JORNAL OFICIAL
Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Índice

Camara Municipal de Água Boa 4
Camara Municipal de Alto Paraguai 4
Camara Municipal de Araguaiana 5
Camara Municipal de Arenápolis 5
Camara Municipal de Barão de Melgaço 5
Camara Municipal de Cáceres 6
Camara Municipal de Cláudia 7
Camara Municipal de Curvelândia 7
Camara Municipal de Diamantino 7
Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento 8
Câmara Municipal de Nova Guarita 9
Camara Municipal de Paranatinga 9
Camara Municipal de Rondolândia 10
Camara Municipal de Santo Antônio do Leste 27
Camara Municipal de São José do Povo 29
Câmara Municipal de São José do Rio Claro 30
Camara Municipal de Terra Nova do Norte 32
Camara Municipal de Várzea Grande 33
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP 34
Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – Coress/MT 35
Prefeitura Municipal de Água Boa 38
Prefeitura Municipal de Alto Garças 41
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai 42
Prefeitura Municipal de Alto Taquari 43
Prefeitura Municipal de Apiacás 43
Prefeitura Municipal de Araguaiana 45
Prefeitura Municipal de Araguainha 46
Prefeitura Municipal de Araputanga 47
Prefeitura Municipal de Aripuanã 48
Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço 78
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres 79
Prefeitura Municipal de Barra do Garças 80
Prefeitura Municipal de Brasnorte 80
Prefeitura Municipal de Cáceres 80
Prefeitura Municipal de Campinápolis 83
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis 84
Prefeitura Municipal de Campo Verde 86
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio 118
Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte 118
Prefeitura Municipal de Canarana 119
Prefeitura Municipal de Carlinda 119
Prefeitura Municipal de Castanheira 122
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães 123
Prefeitura Municipal de Cláudia 123
Prefeitura Municipal de Cocalinho 129
Prefeitura Municipal de Colíder 133
Prefeitura Municipal de Colniza 139
Prefeitura Municipal de Comodoro 142
Prefeitura Municipal de Confresa 145
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu 147
Prefeitura Municipal de Cuiabá 157
Prefeitura Municipal de Curvelândia 158

Prefeitura Municipal de Diamantino 158
Prefeitura Municipal de Dom Aquino 166
Prefeitura Municipal de General Carneiro 169
Prefeitura Municipal de Glória d´Oeste 170
Prefeitura Municipal de Guiratinga 171
Prefeitura Municipal de Itanhangá 171
Prefeitura Municipal de Itaúba 174
Prefeitura Municipal de Itiquira 174
Prefeitura Municipal de Jaciara 187
Prefeitura Municipal de Jauru 188
Prefeitura Municipal de Juara 194
Prefeitura Municipal de Juína 199
Prefeitura Municipal de Juruena 204
Prefeitura Municipal de Marcelândia 204
Prefeitura Municipal de Matupá 218
Prefeitura Municipal de Mirassol d´Oeste 219
Prefeitura Municipal de Nobres 222
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento 223
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes 223
Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia 225
Prefeitura Municipal de Nova Guarita 228
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda 228
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia 232
Prefeitura Municipal de Nova Maringá 233
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde 233
Prefeitura Municipal de Nova Olímpia 235
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena 235
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina 239
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte 251
Prefeitura Municipal de Novo Mundo 305
Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim 312
Prefeitura Municipal de Paranatinga 313
Prefeitura Municipal de Poconé 314
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia 316
Prefeitura Municipal de Ponte Branca 316
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte 317
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião 318
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos 318
Prefeitura Municipal de Poxoréu 319
Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal 328
Prefeitura Municipal de Rio Branco 329
Prefeitura Municipal de Rondolândia 332
Prefeitura Municipal de Rondonópolis 333
Prefeitura Municipal de Rosário Oeste 334
Prefeitura Municipal de Salto do Céu 335
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato 339
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha 341
Prefeitura Municipal de Santo Afonso 343
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste 344
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia 351
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro 352
Prefeitura Municipal de São José do Xingu 353
Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos 353
Prefeitura Municipal de Sorriso 382
Prefeitura Municipal de Tabaporã 393
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra 408
Prefeitura Municipal de Torixoréu 418
Prefeitura Municipal de União do Sul 419
Prefeitura Municipal de Várzea Grande 421
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade 1292
Prefeitura Municipal de Vila Rica 1296

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2021/2023

Presidente de Honra: José Eduardo Botelho

Presidente: Neurilan Fraga (PL) - Ex-prefeito de Nortelândia

Primeiro Vice-Presidente: Janailza Taveira Leite (Solidariedade) - prefeita de São Félix do Araguaia

Segundo Vice-Presidente: Marcelo de Aquino (PL) - prefeito de General Carneiro

Terceiro Vice-Presidente: Marilza Augusta de Oliveira (MDB)- prefeita de Nova Brasilândia

Quarto Vice-Presidente: Edu Laudi Pascoski (PL)- prefeito de Itanhangá

Quinto Vice-Presidente: Valdecio Luiz da Costa (PL)- prefeito de Dom Aquino

Secretário Geral: Daniel Rosa do Lago (PDT) - Prefeito de Porto Alegre do Norte

Primeiro Secretário: Leocir Hanel (PSDB) - prefeito de Nobres

Segundo Secretário: José Guedes de Souza (MDB) - prefeito de Rondolândia

Tesoureiro Geral: Silmar de Souza Gonçalves (DEM) - prefeito de Nossa Senhora do Livramento

Primeiro Tesoureiro: Alex Steves Berto (Solidariedade) - prefeito de Rosário Oeste

Segundo Tesoureiro: Altamir Kurten (PSDB) - prefeito de Cláudia

Conselho Fiscal:

1º Jacob Andre BringsKen (MDB) - prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade

2º Márcio Conceição Nunes de Aguiar (PSB) - prefeito de Cocalinho

3º Jadilson Alves de Souza (Republicanos) - prefeito de Curvelândia

Suplentes Fiscais:

1º Héctor Alvares Bezerra (PSL) - prefeito de Mirassol D'Oeste

2º Ederson Figueiredo (PP) - prefeito de Arenápolis

3º Julio Cesar dos Santos (MDB) - prefeito de Apiacás

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Responsável pelo Jornal Oficial AMM
Noides Cenio da Silva

(65) 2123-1200 - (65) 9 9931-8446

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1270

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 011/2023

"Designa Secretário Geral para assinar e movimentar conta corrente, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Água Boa - MT."

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

Considerando Portaria nº 002/2023 o qual designa Servidor para o cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNA o Senhor **Alceu Penteado Junior**, portador do RG nº 1303653-0 SSP/MT e do CPF nº 887.339.041-20, residente e domiciliado à Rua 17, nº 667, Bairro Guarujá, Secretário Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa-MT, juntamente com o Presidente Vereador **José Ari Zandoná**, portador do RG nº 269.387 SSP/MT e CPF nº 256. 151.810-87, residente e domiciliado à Rua 16 nº 999, Bairro Guarujá para:

Autorizar transferências acima de limites, transferências eletrônicas entre contas, pagamentos de boletos e outros, Emitir cheques; -solicitar saldos, extratos e comprovantes; -requisitar talonário de cheques; -retirar cheques devolvidos; -endossar cheques; -sustar/contraordenar cheques; -cancelar cheques; -baixar cheques; -efetuar resgate de aplicações financeiras; -cadastrar, alterar e desbloquear senhas; -efetuar pagamentos porte meio eletrônico; -efetuar transferências por meio eletrônico- consultar contas/ aplicação, programas e repasses de recursos; -liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; -solicitar saldos/extratos de investimentos; -emitir comprovantes; -consultar obrigações do débito direto autorizado, autorizar servidores a ter acesso ao gerenciador financeiro, retirar talonários, entre outras que se fizerem necessárias a gerencia da Conta Corrente nº 8151-5, Agência 1317-x do Banco do Brasil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 11 de janeiro de 2023.

José Ari Zandoná

Presidente

CPF nº 256.151.810-87

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CPF nº 887.339.041-20

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL (http://www.CamaradeAltoParaguai.com.br), e dos Sistemas de OUVIDORIA e SIC – Serviço de Informação ao Cidadão (Via Web), ASSINADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT E A EMPRESA GWS DESENVOLVIMENTO DE WEB SITES LTDA-ME.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.977.936/0001-35, com sede e foro jurídico na Av. XV de Novembro, nº 85, bairro Centro, município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela senhora, **Márcia Leite de Oliveira**, brasileira, casada, vereadora, inscrita no CPF Nº 630.675.101-78, residente e domiciliada nestas Cidade de Alto Paraguai/ MT, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **GWS DESENVOLVIMENTO DE WEB SITES LTDA-ME**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 15.507.854/0001-36**, situada na Rua Itaúba, nº 14, Quadra 119, Bairro Dr. Fábio Leite, Cuiabá – Mato Grosso, neste ato representada pelo seu sócio proprietário **JOSÉ GARCIA SOMBRA OLIVEIRA,** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 1.269.676-5-SSP/MTe inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 871.093.361-15; têm entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supras identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato 001/2022 até a data de 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Objeto do presente contrato permanecerá o mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E FORMA DE PAGAMENTO

O presente termo aditivo será reajustado em 5,90%, atendendo ao disposto contratual e dentro do índice do IGPM (índice geral de preços – mercado). Passando o valor do contrato para **R$ 7.624,80** (Sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) divididos em **12 parcelas** iguais de **R$ 635,40** (Seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) pagos mensalmente, a partir de 02/01/2023**;**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.42.00 - Serviços de processamento de dados.

Fonte 100

CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

A prorrogação deste Termo Aditivo está amparada na Clausula vigésima do contrato originário, e também pelo art. 57, inciso IV, bem como pelo art. 65, inciso II, alínea (d) da lei federal nº 8. 666/ 93, onde prevê a possibilidade de prorrogação da duração do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA – DA RESCISÃO

É facultado ás partes rescindirem o Contrato, antes do término previsto desde que haja comunicação num prazo não inferior a 30 (trinta) dias, e havendo concordância verbal das partes o prazo mencionado acima poderá ser reduzido.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Diamantino - MT, por mais privilegiado que outro possa ser. E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Alto Paraguai - MT, 30 de dezembro de 2022.

CÂMARA DE ALTO PARAGUAI **24.977.936/0001-35** **CONTRATANTE**	**GWS DESENVOLVIMENTO DE WEB SITES LTDA-ME** **15.507.854/0001-36** **CONTRATADA**

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 002/2023

Câmara Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº 259 Jardim Urânia I, cidade de Araguaiana – MT, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 00.965.384/0001-87, Torna público a ratificação da **Dispensa de licitação nº 002/2023,** Respaldada no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e nos Pareceres técnicos do Processo Licitatório 002/2023 – Dispensa de licitação nº 002/2023, **AUTORIZO** a Contratação direta da pessoa jurídica **CENTRO OESTE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.267. 722/0001-87, com sede na cidade de Ribeirãozinho – MT à Rua Pedro Celestino, S/N, Centro, CEP: 78.613-000, no valor no valor global de R$ 37. 200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais) tendo por objeto a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Geração de dados e envio de Cargas do Sistema APLIC Módulos: Contabilidade Pública, Contratos e Convênios, Folha de Pagamento e Patrimônio Administrativos e Arquivos Tempestivos e Manutenção informações SICONFI e Serviços de Manutenção, digitalização, conversão documentos e alimentação portal da transparência**

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Araguaiana – MT, 11 de janeiro de 2023.

Juarez Gomes da Silva Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 001/2023

A Câmara Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº 259 Jardim Urânia I, cidade de Araguaiana – MT, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 00.965.384/0001-87, Torna público a ratificação da **Dispensa de licitação nº 001/2023 ,** Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e nos Pareceres técnicos do Processo Licitatório 001/2023 **AUTORIZO** a Contratação da pessoa jurídica **H9 CONSULTORIA GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ: inscrita no CNPJ: 42.367.638/ 0001-05,** localizada na Rua Walapitis, nº 96, Cidade Velha, na cidade de Barra do Garças-MT, no valor global de no valor de R$ no valor global de R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) tendo por objeto a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Administrativa e Legislativa junto a Câmara Municipal**.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Araguaiana – MT, 11 de janeiro de 2023.

Juarez Gomes da Silva Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
ATA DA SESSÃO

Estado de Mato Grosso, Município de Arenápolis, Edifício Edilson Josetti Dorilêo, Plenário Antônio Garcia Barroso, Ata de sessão solene de posse da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024. Ao 1º dia do mês de janeiro de 2023 às 10h00min., reuniu-se o Poder Legislativo estando presente os seguintes vereadores: Diosdete Gomes Pinheiro, Ednilson Martins Barbosa, Ermerson Silva da Cunha, Nivaldo Antônio dos Santos, Rosimeire Tânia da Silva Gonçalves de Meira e Valdemar Pinheiro dos Santos. Ausente os vereadores Aroldo Soares de Oliveira Filho, Galdino Gomes de Paula e Hermínio de Sousa Amaral. Fazendo se presente também o representante do Prefeito Municipal o Secretário de Administração o Sr. Weimar Pereira e a Vice Prefeita Maria José Régis de Campos. Em seguida o Mestre do Cerimonial o Sr. Luiz Fernando solicitou a todos a ficarem em pé para ouvir o hino nacional. Em seguida o mestre do cerimonial passa a palavra para o Presidente Ermerson Silva da Cunha, no qual declara havendo maioria absoluta aberta a sessão solene de posse da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024. Em seguida o mestre do cerimonial convida o Presidente Eleito o Vereador Valdemar Pinheiro dos Santos a se colocar em pé e em frente a Mesa Diretora. Dando prosseguimento o Presidente Ermerson Silva da Cunha, lê o juramento de posse e o vereador Valdemar Pinheiro dos Santos repete o juramento com a mão espalmada para a bandeira. Feito isso o Presidente Ermerson Silva da Cunha declara empossado o Vereador Valdemar Pinheiro dos Santos ao cargo de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arenápolis no qual presidirá o Poder Legislativo de 1º de Janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, biênio 2023/2024, e, em seguida passam se as chaves do prédio do Poder Legislativo para o atual Presidente, e ele também faz a assinatura do termo de posse no cargo de Presidente da Câmara de Arenápolis, Biênio 2023/2024. Em seguida o Presidente Valdemar Pinheiro dos Santos assume a cadeira central do parlamento municipal e passa palavra para o mestre do cerimonial. Em seguida o mestre do cerimonial convida os vereadores: Nivaldo Antônio dos Santos, Diosdete Gomes Pinheiro, Ermerson Silva da Cunha a ficarem em pé em frente o Presidente Valdemar Pinheiro dos Santos. E com a mão espalmada o Presidente lê o juramento de posse e os mesmos repetem, e, em seguida o Presidente declara empossados para o biênio 2023/2024 ao cargo os vereadores: Nivaldo Antônio dos Santos - Vice-Presidente; Diosdete Gomes Pinheiro – 1º Secretário; Ermerson Silva da Cunha – 2º Secretário. Feito isso os vereadores empossados assumem as respectivas cadeiras ao lado do Presidente, fazendo também a assinatura do termo de posse dos cargos de Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Ficando assim composta a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Arenápolis para o biênio 2023/2024, Presidente: Valdemar Pinheiro dos Santos; Vice-Presidente: Nivaldo Antônio dos Santos; 1º Secretário: Diosdete Gomes Pinheiro; 2º Secretário: Ermerson Silva da Cunha. Em seguida o Presidente o Sr. Valdemar Pinheiro dos Santos solicita ao mestre do cerimonial que dê prosseguimento a sessão, onde o mesmo convida o vereador Diosdete Gomes Pinheiro que falará em nome dos demais vereadores. Fez uso da fala também a Vice Prefeita Maria Campos. E por derradeiro o mestre do cerimonial convida o Presidente Valdemar Pinheiro dos Santos para fazer uso da palavra e fazer o seu discurso de posse. Feito isso o mestre do cerimonial passa a palavra para o Presidente que suspende a sessão por 5 (cinco) minutos para a lavratura da ata. Retomando a sessão o Presidente solicita ao secretário a leitura da ata a qual foi colocada em discussão e em votação, ficando aprovado por todos os presentes. Feito isso o Presidente encerra a sessão solene de posse da Mesa Diretora. Arenápolis 1º de janeiro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

ATA Nº 001/2023

Ata da Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barão de Melgaço para a Gestão 2023/2024.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e tres, nesta cidade de Barão de Melgaço-MT, no plenário da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, reuniu-se a Câmara Municipal de Barão em sessão solene para dar posse a nova mesa diretora para o Biênio 2023/2024, em seguida o senhor presidente declarou aberta a sessão solene de posse e agradeceu a presença de todos e desejou um ano novo repleto de reali-

zações a todos e declarou empossada a nova mesa diretora para o Biênio 2023/2024 que ficou assim constituída:

Presidente - Ver. Marcio Catarino da Cruz Aquino, Vice Presidente - Ver. Edenaldo Leopoldino Dias, 1º Secretario - Ver. Adauto Luiz da Silva, 2º Secretario - Ver. Adelson Domingos da Silva. Em seguida o novo presidente agradeceu o apoio de todos e desejou a todos um feliz ano novo e que seja um ano de muitas realizações a todos.

Em seguida nada mais havendo a tratar foi dado por encerrada a sessão solene e lavrada a presente ata.

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s” c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **13 de janeiro de 2023 (sexta-feira), às 10h15min,** com a finalidade de realizar a VOTAÇÃO o do Projeto de Lei abaixo descrito.

Do Executivo Municipal: Protocolo: 02/2023, de 10/01/2023 **-** Projeto de Lei Complementar n.º 029, de 13 de dezembro de 2022, que Dispõe sobre a aplicação do percentual final do índice do piso salarial aos Profissionais do Magistério do Município de Cáceres/MT, na forma que especifica e dá outras providências,

R.P.C.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2023.

Luiz Laudo Paz Landim - PV

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

Clodomiro Da Silveira Pereira Junior – CIDADANIA

Vice-Presidente

Marcos Eduardo Ribeiro – PSDB

1º Secretário

Linsiod Lacerda Passos - PRTB

2º Secretário

Francisco Welson Amarante Dos Santos - PSB

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 007/2023

“*Dispõe sobre a Revogação da PORTARIA Nº 173/2022, que especifica a Comissão de Representação Parlamentar e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 013, de 10 de janeiro de 2023, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar expressamente REVOGADA a PORTARIA Nº 173/2022, de 22/12/2022 (Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº. 4.136, de 23/12/2022), que dispõe sobre a constituição da Comissão de Representação Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências, tendo em vista que os membros da Nova Mesa Diretora, Biênio 2023-2024, já se encontram em atividade parlamentar nesta Casa de Leis.

Art. 2º Fica, também, declarado expressamente revogado parcialmente o Art. 2º da PORTARIA Nº 172/2022, de 22/12/2022 (Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº. 4.136, de 23/12/2022), que dispõe sobre o Recesso Administrativo nas dependências Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências, no que compete à Comissão de Representação Parlamentar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 11 de janeiro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s” c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **13 de janeiro de 2023 (sexta-feira), às 10h00min,** com a finalidade de realizar a LEITURA do Projeto de Lei abaixo descrito.

Do Executivo Municipal: Protocolo: 02/2023, de 10/01/2023 **-** Projeto de Lei Complementar n.º 029, de 13 de dezembro de 2022, que Dispõe sobre a aplicação do percentual final do índice do piso salarial aos Profissionais do Magistério do Município de Cáceres/MT, na forma que especifica e dá outras providências,

R.P.C.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2023.

Luiz Laudo Paz Landim - PV

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

Clodomiro Da Silveira Pereira Junior – CIDADANIA

Vice-Presidente

Marcos Eduardo Ribeiro – PSDB

1º Secretário

Linsiod Lacerda Passos - PRTB

2º Secretário

Francisco Welson Amarante Dos Santos - PSB

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s” c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **13 de janeiro de 2023 (sexta-feira), às 10h45min,** com a finalidade de realizar a LEITURA do Pedido de licença abaixo descrito.

Da Câmara Municipal: Protocolo 1Doc Ofício Interno 012/2023, de 10/01/2023 **–** Pedido de licença do Vereador Domingos Oliveira dos Santos para assumir o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, a partir do dia 13/01/2023, conforme convite feito pela Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias.

R.P.C.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2023.

Luiz Laudo Paz Landim - PV

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

Clodomiro Da Silveira Pereira Junior – CIDADANIA

Vice-Presidente

Marcos Eduardo Ribeiro – PSDB

1º Secretário

Linsiod Lacerda Passos - PRTB

2º Secretário

Francisco Welson Amarante Dos Santos - PSB

3º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO – PORTARIA N° 001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO – PORTARIA N° 001/2023

SÚMULA: Nomeia Funcionária para o Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos. MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; RESOLVE: Artigo 1º - Nomear a Srª. ROSINETE DE SOUZA, portadora da Carteira de Identidade RG: 1436596-0/SSP/MT. e CPF: 011.009.211-25, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Constante no Anexo II da Lei Complementar 024/2014. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Cláudia, MT. 02 de Janeiro de 2023. MARCOS F. FELDHAUS - Presidente *Biênio 2023-2024.*

CAMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL
ERRATA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 04/2020

Fica corrigido o valor previsto no termo de aditamento do 3° termo aditivo ao Contrato 04/2020, nos termos do processo de realinhamento de preço.

Onde se Lê:

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o reequilíbrio financeiro do contrato em questão no valor de R$ 64.140,14 (sessenta e quatro mil cento e quarenta reais), AUTORIZAMOS o aditamento contratual.

Lei a - se:

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o reequilíbrio financeiro do contrato em questão no valor de R$ 65.208,17 (sessenta e cinco mil, duzentos e oito reais e dezessete centavos), AUTORIZAMOS o aditamento contratual.

Câmara Municipal de Curvelândia/MT, 11 de janeiro de 2023.

Marcos Felipe do Nascimento

Presidente

CAMARA MUNICIPAL
ERRATA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2020

Fica corrigido o extrato do 3°termo aditivo ao contrato n° 04/2020, publicado na Edição **nº 3.957 ano XVII**, do Diário Municipal dos Municípios no dia 08 de abril de 2022,

ONDE SE LÊ:

Valor Global: R$ 64.140,14

LEIA A – SE: R$ 65.208,17

Câmara Municipal de Curvelândia/MT, 11 de janeiro de 2023

Marcos Felipe do Nascimento

Presidente

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO 01/2022

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO 01/2022

A Câmara Municipal de Curvelândia/MT, inscrita no CNPJ nº 04.217.660/00001-80, **torna público que foi realizado o primeiro termo aditivo do Contrato 01/2022, cujo Objeto constitui em:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de execução orçamentária e contabilidade pública com responsabilidade técnica contábil para a Câmara Municipal de Curvelândia –MT*.

Valor global do contrato: R$ 3.000,00 (Três mil reais), a partir da data da assinatura até 31 de março de 2023.

Empresa Contratada é**:** FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no **CNPJ nº:** 04.858.022/0001-48

Presidente: Marcos Felipe do Nascimento- Presidente da Câmara Municipal

Data Assinatura: 11 de Janeiro de 2023

CAMARA MUNICIPAL
ERRATA

ERRATA - CLAUSULA PRIMEIRA ITEM 1.1

DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 04/2020

Fica corrigido o item 1.1 da Clausula primeira do 3° termo aditivo ao Contrato 04/2020.

Onde se Lê:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

1.1 – O valor global para realização do serviço passará a ser de R$ 64.140,14 (sessenta e quatro mil cento e quarenta reais), cujo valor mensal será de R$ 5.434,01 (cinco mil e trinta e quatro reais e um centavos).

Lei a - se:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

1.1 – O valor global para realização do serviço passará a ser de R$ 65.208,17 (sessenta e cinco mil e duzentos e oito reais e dezessete centavos), cujo valor mensal será de R$ 5.434,01 (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e um centavos).

Câmara Municipal de Curvelândia/MT, 11 de janeiro de 2023.

Marcos Felipe do Nascimento

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 03/2023

Portaria nº. 03/2023

Designa a servidora Katia Aparecida do Prado Konrad, lotada no quadro funcional da Câmara Municipal como fiscal de contrato.

Arnildo Gerhardt Neto, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Katia Aparecida do Prado Konrad**, portadora do CPF nº. 806.XXX.XXX-91, RG nº. 1XXXX70-5 SSP/MT, como fiscal responsável do seguinte Contrato da Câmara Municipal de Diamantino:

I – Contrato nº. 07/2022 – REFERENTE: ADESÃO REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ATIVOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, PELA **AVANTTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

Art. 2º - A servidora designada está habilitada para ser encarregada pelos atestes das faturas/notas fiscais e conferência dos serviços e fornecimento prestado pela contratada, desde o início da contratação até o término da vigência do contrato;

Art. 3º. O fiscal de contrato deve exercer suas atribuições de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa nº. 022/2020, aprovada pela Resolução nº. 074/2020, especialmente quanto ao disposto junto aos artigos 4º a 34.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino-MT, 10 de janeiro de 2022.

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 02/2023

Portaria nº. 02/2023

Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos para o exercício de 2023, na Câmara Municipal de Diamantino e dá outras providências.

O Vereador **Arnildo Gerhardt Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial os artigos 16, I e 17, II da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Decreto Estadual N.º 1.587/2022 de 23 de dezembro de 2022;

Considerando o Decreto Municipal Nº. 05/2023 de 05 de janeiro de 2023;

Considerando a necessidade de se estabelecer um calendário dos feriados e pontos facultativos para o exercício de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos da Câmara Municipal de Diamantino no ano de 2023.

I. 20 de fevereiro (segunda-feira) Carnaval - ponto facultativo;

II. 21 de fevereiro (terça-feira) Carnaval - ponto facultativo;

III. 22 de fevereiro (quarta-feira) Cinzas - expediente a partir das 14 horas;

IV. 06 de abril (quinta-feira) - ponto facultativo;

V. 07 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo – feriado nacional;

VI. 21 de abril (sexta-feira) Tiradentes – feriado nacional;

VII. 1º de maio (segunda-feira) Dia Mundial do Trabalho - feriado nacional;

VIII. 08 de junho (quinta-feira) *Corpus Christi* – ponto facultativo;

IX. 09 de junho (sexta-feira) – ponto facultativo;

X. 07 de setembro (quinta-feira) Independência do Brasil – feriado nacional;

XI. 08 de setembro (sexta-feira) – ponto facultativo;

XII. 18 de setembro (segunda-feira) aniversário de Diamantino - feriado municipal;

XIII. 12 de outubro (quinta-feira) Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional;

XIV. 13 de outubro (sexta-feira) – ponto facultativo;

XV. 28 de outubro (sábado) Dia do Servidor Público – ponto facultativo;

XVI. 02 de novembro (quinta-feira) Finados - feriado nacional;

XVII. 03 de novembro (sexta-feira) – ponto facultativo;

XVIII. 15 de novembro (quarta-feira) Proclamação da República - feriado nacional;

XIX. 20 de novembro (segunda-feira) Consciência Negra - feriado estadual/municipal;

XX. 08 de dezembro (sexta-feira) – feriado municipal;

XXI. 24 de dezembro (domingo) – Véspera de Natal - ponto facultativo;

XXII. 25 de dezembro (segunda-feira) Natal - feriado nacional;

XXIII. 31 de dezembro (domingo) - ponto facultativo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria, não se aplica aos serviços essenciais e de segurança da Câmara Municipal, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 10 de janeiro de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
COMISSÕES PERMANENTES 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT.

COMISSÕES PERMANENTES 2023/2024

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Presidente: Renan Junior Miranda Leite Silva – PSB

Membro: Eder Campos Neves – PP

Membro: José Alfredo Silva Taques Junior – PTB

SUPLENTES

1 – Manoel Gonçalo de Campos **–** PSB

2 – João Fernando Nascimento – PSC

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Manoel Gonçalo de Campos – PSB

Membro: Fabiano Sebastião da Silva – PTB

Membro: Eder Campos Neves – PP

SUPLENTES

1 – João Fernando Nascimento **–** PSC

2 – Renan Junior Miranda Leite Silva – PSB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Presidente: João Fernando Nascimento – PSC

Membro: Paulo Roberto de Figueiredo – UB Suplente – Marcio Lino da Silva – UB

Membro: Oneide Maria da Silva Assunção – PTB

SUPLENTES

1 – José Alfredo Silva Taques Junior – PTB

2 – Fabiano Sebastião da Silva – PTB

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Presidente: Oneide Maria da Silva Assunção – PTB

Membro: João Fernando Nascimento – PSC

Membro: Paulo Roberto de Figueiredo – UB Suplente – Marcio Lino da Silva – UB

SUPLENTES

1 – José Alfredo Silva Taques Junior – PTB

2 – Eder Campos Neves – PP

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Presidente: José Alfredo Silva Taques Junior – PTB

Membro: Fabiano Sebastião da Silva – PTB

Membro: Renan Junior Miranda Leite Silva – PSB

SUPLENTES

1 – Oneide Maria da Silva Assunção – PTB

2 – João Fernando Nascimento – PSC

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PORTARIA N.º 013/2023/GP/CMNG - COMISSÕES PERMANENTES

PORTARIA N.º 013/2023/GP/CMNG

Nomeia Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nova Guarita - Mato Grosso e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita, Exmº. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros das Comissões Permanentes desta Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - Estado de Mato Grosso, conforme discriminados abaixo:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

KARINE GRUNEVALD - PRESIDENTE

NEVAIR JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA - RELATOR

MARIA ISABEL CEMBRANEL GIACOMELLI - SECRETÁRIA

FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.

JAIR SOARES - PRESIDENTE

KARINE GRUNEVALD - RELATORA

CEZAR ALVES FERREIRA - SECRETÁRIO

EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, TURISMO, OBRAS URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

NEVAIR JOSÉ RODREIGUES DE ALMEIDA - PRESIDENTE

HEITOR BALESTRIN - RELATOR

MARTA TERESINHA PIT - SECRETÁRIA

DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA, SEGURANÇA PÚBLICA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.

GEANE FÁTIMA BOSCHETTI BUENO - PRESIDENTE

MARIA ISABEL CEMBRANEL GIACOMELLI - RELATORA

JAIR SOARES - SECRETÁRIO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, com validade até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e três (2023).

DIVINO PEREIRA GOMES

Presidente

ATA Nº. 02/2023 - REUNIÃO DEFINIÇÃO DE COMISSÕES

ATA Nº. 02/2023

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 10.01.2023.

Aos dez dias (10) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se na sala de reuniões às 08h15min o Presidente Divino Pereira Gomes juntamente com os vereadores Cezar Alves Ferreira, Geane Fátima Boschetti Bueno, Maria Isabel Cembranel Giacomelli, Karine Grunevald, Jair Soares, Nevair José Rodrigues de Almeida e para acompanhar a reunião em suas funções as servidoras Débora Salles Micheletti, Procuradora Legislativa e Ariane da Silva Gomes, Assessora Legislativa onde estiveram reunidos para definirem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o Segundo Biênio 2023/2024. A reunião iniciou-se com o Presidente explanando seus objetivos e em seguida foi discutido sobre as mudanças das Comissões onde a Procuradora Legislativa explicou os requisitos exigidos no Artigo 53 do Regimento Interno para a composição das Comissões e esclareceu sobre o assunto. Após debaterem seus pontos de vista e organização sobre os partidos decidiram os membros de todas as Comissões, a qual ficou definido para a Comissão de Constituição Justiça e Redação, Karine Grunevald - Presidente, Nevair José Rodrigues de Almeida - Relator e Maria Isabel - Secretária. Para a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização definiu para Presidente - Jair Soares, Relatora - Karine Grunevald e Secretário - Cezar Alves Ferreira. Na Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Turismo, Obras, Urbanismo, Transporte e Serviços Públicos foi definido como presidente - Nevair José Rodrigues de Almeida, Relator - Heitor Balestrin e Secretária - Marta Teresinha Pit. Por fim, na Comissão De Defesa Dos Direitos Humanos, Assistência Social, Cidadania, Segurança Pública, Indústria, Comércio E Meio Ambiente para Presidente - Geane Fatima Boschetti Bueno, Relatora - Maria Isabel e Secretário - Jair Soares. Em tempo nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião, ficando esta ata lavrada, após lida e assinada por todos os presentes.

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PORTARIA Nº 24/2023 - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 24/2023

FERNANDES ANTONIO CARLINI, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Nomeada no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** a Senhora **ROSA MARIA DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paranatinga MT., 09 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência

Fernandes Antonio Carlini

Presidente do Biênio

2023/2024

Cumpra-se

Publique-se

Afixe-a

CAMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDOLÂNDIA - MT
RELATÓRIO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO

RELATÓRIO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO

A Comissão de Transmissão de Governo nomeada pelo **Sr. Manoel Amaral Neto,** Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia no biênio 2021/2022, Estado de Mato Grosso, através da Portaria 002 de 06 de Dezembro de 2022, vem por meio deste encaminhar relatório acerca das documentações a serem entregues a Gestão do biênio 2023/2024 da **Sra. Adriana Oliveira Barroso**, em atendimento a Resolução Normativa Nº 19/2016 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, que "Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros Chefes de Poderes Estaduais e Municipais e dirigentes de órgãos autônomos, por ocasião da transmissão de mandato" e do Decreto Federal nº 10.540/2020 que trata da "Implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC".

Quanto aos documentos relacionados no Art. 6º da Resolução:

I - plano plurianual - PPA, lei orçamentária anual - LOA e lei de diretrizes orçamentárias - LDO, para o exercício seguinte, esta última acompanhada dos anexos de metas e de riscos fiscais, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000,

As peças orçamentárias estão disponíveis na Diretoria Legislativa, da Câmara Municipal devidamente publicadas, e acessível no site da Associação Mato-Grossense dos Municípios – AMM: https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/

II - demonstrativos dos saldos financeiros disponíveis transferidos do exercício findo para o seguinte ou do final do mandato para o seguinte, por fontes ou destinações de recursos, correspondentes a:

a) termo de conferência do saldo em caixa, se existir;

Não existe termo de conferência do saldo em caixa.

b) termo de conferência de saldos em bancos, relativo a todas as contas correntes e contas aplicação, e, respectiva conciliação bancária; e,

Está sendo entregue conforme Anexo I deste relatório.

c) relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria (caução, cautelas e institutos congêneres).

Não existe valores de terceiros confiados à Câmara Municipal.

III - demonstrativo dos restos a pagar referentes ao exercício financeiro findo e aos cinco anteriores, segregando os processados dos não processados, em ordem sequencial de número de empenhos emitidos por ano, contemplando-se as fontes de recursos, a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários dos créditos;

Não existe restos a pagar.

IV - relação dos informes mensais enviados via Sistemas APLIC, Geo-obras ou SIGA, bem como de eventuais remessas de informações pendentes de encaminhamento ao Tribunal de Contas de Mato Grosso, nos termos da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014 ou outra norma que a substitua;

Está sendo entregue conforme Anexo II deste relatório.

V - relação dos compromissos financeiros de longo prazo decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, convênios e outros, discriminando o número do instrumento contratual, a data, o credor, o objeto, o valor e a vigência, bem como o nível de execução física e financeira da avença;

Não existem compromissos financeiros de longo prazo decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, convênios e outros.

VI - cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos quatro bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos dois quadrimestres/semestres, com todos os seus anexos obrigatórios, bem como cópias das atas das audiências públicas realizadas e das respectivas publicações;

Não há Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), bem como cópias das atas das audiências públicas realizadas. O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) está disponível no setor de Contabilidade da Câmara Municipal.

VII - inventários físico-financeiro atualizados dos bens móveis, imóveis e materiais de consumo em estoques, por órgão e entidades da Administração, levantados no mês antecedente à transmissão do mandato ou durante seu curso;

Está sendo entregue conforme Anexo III deste relatório.

VIII - relação do quadro de servidores existentes no mês antecedente à transmissão do mandato, discriminando nome, cargo/função, lotação e remuneração, abrangendo:

a) servidores estáveis (artigo 19, ADCT/CF);

b) servidores efetivos admitidos mediante concurso público;

c) servidores lotados em cargos de provimento em comissão;

d) servidores contratados por prazo determinado; e,

e) servidores cedidos e os recebidos em cessão.

Está sendo entregue conforme Anexo IV deste relatório.

IX - eventual relação das folhas de pagamento não quitadas no exercício findo, incluídas as relativas a décimo terceiro salário;

Não existe folhas de pagamento não quitadas no exercício findo, incluídas as relativas a décimo terceiro salário.

X - relação de férias e licenças-prêmio, vencidas e a vencerem;

Está sendo entregue conforme Anexo V deste relatório.

XI - comprovante de que a administração encontra-se regular quanto aos repasses devidos ao regime de previdência, geral e próprio;

Está sendo entregue conforme Anexo VI deste relatório.

XII - declaração do mandatário atual, informando que:

a) não concedeu aumento de despesa de pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato (parágrafo único, art. 21, Lei Complementar 101/00);

b) não efetuou operação de crédito por antecipação de receita no último ano de mandato (alínea b, inc. IV, art. 38, Lei Complementar 101/00);

c) não contraiu obrigação de despesa sem disponibilidade financeira para seu pagamento nos dois últimos quadrimestres do seu mandato (art. 42, Lei Complementar 101/00); e,

d) não realizou despesas sem prévio empenho e que não há compromissos financeiros não contabilizados.

Está sendo entregue conforme Anexo VII deste relatório.

XIII - relação dos procedimentos licitatórios em curso, o que inclui as dispensas e inexigibilidades;

Está sendo entregue conforme Anexo VIII deste relatório.

XIV - relação dos contratos administrativos em execução, incluindo termos aditivos, com destaque para aqueles de natureza continuada e os que tiverem sua vigência expirada em até noventa dias antes ou depois ao dia anterior à posse do eleito;

Está sendo entregue conforme Anexo IX deste relatório.

XV - relação das atas de registro de preços gerenciadas vigentes;

Não existem atas de registro de preços vigentes.

XVI - relação dos convênios, termos de parceria, contratos de gestão ou instrumentos congêneres vigentes;

Não existe nenhum dos termos citados que estejam vigentes.

XVII - processos de tomada de contas especial instaurados no exercício findo e nos três anteriores;

Não existem processos de tomada de contas especial instaurados no exercício findo e nos três anteriores.

XX - relação das Cartas de Crédito emitidas, discriminadas por beneficiário, contemplando o valor atualizado e a respectiva ordem de exigibilidade;

Não existe Cartas de Crédito emitidas pela Administração.

XXI - informações referentes às ações judiciais em andamento, nas quais a Administração é parte (cíveis, trabalhistas, dentre outras), bem como aquelas que se encontrarem em fase de cumprimento de sentença;

Não existem ações judiciais em que a Câmara seja parte.

XXII - relação dos concursos públicos, processos seletivos públicos ou processos seletivos simplificados vigentes e/ou os que estejam em andamento;

Não existe

XXIV - cópias dos comprovantes de entrega de informações à Receita Federal do Brasil – RFB, tais como: DCTF, DIRF, DIPJ, dentre outras;

Está sendo entregue conforme Anexo X deste relatório.

XXVII - legislação básica do Ente e documentos correlatos, tais como:

c) Leis de Organização do Quadro de Pessoal;

Lei Municipal n° 12/2001 descreve a estrutura administrativa da Câmara. Disponível junto a Diretoria Legislativa, da Câmara Municipal, bem como no Site, link: https://www.cmrondolandia.mt.gov.br/

g) Código de Ética ou diploma equivalente;

Não existe

m) Relação dos projetos de lei em tramitação no Poder Legislativo;

Não há projetos de lei em tramitação.

n) Termos de Ajuste de Conduta eventualmente firmados com o Ministério Público;

Não existem Termos de Ajuste de Conduta firmados com o Ministério Público em vigência.

o) Termos de Ajuste de Gestão, eventualmente firmados com o Tribunal de Contas do Estado;

Não existe Termos de Ajuste de Gestão firmados com o Tribunal de Contas do Estado.

p) Planejamento estratégico e projetos das áreas finalísticas em andamento.

Não existem Planejamento estratégico e projetos das áreas finalísticas em andamento na Câmara Municipal.

XXVIII – Atendimento ao Decreto Federal N° 10.540, 05 DE NOVEMBRO DE 2020 (implantação do SIAFIC):

Não foi implantado o SIAFIC no âmbito do Município de Rondolândia apesar dos avisos via ofícios sob nº 044/GP/CMR/2021 datado 13 de dezembro de 2021 encaminhado ao Gabinete do Prefeito com acusação do recebimento em 17 de dezembro

de 2021 e nº 021/GP-CMR/2022 datado 06 de abril de 2022 encaminhado ao Controle Interno do Executivo, diante da inércia do Executivo foi enviado ao Tribunal de Contas de Matogrosso – TCE/MT por meio do Protocolo Virtual o ofício nº 100/GP/CMR/2022 conforme consta no anexo XI deste relatório. Observação: Até o momento não foi gerado o número de protocolo para acompanhamento junto ao TCE-MT a situação continua em "ANALISE".

Assim, faz-se o encaminhamento de cópia desse relatório ao atual Gestor com o respectivo rol documental.

É o que tínhamos para apresentar.

Rondolândia /MT, 10 de Janeiro de 2023.

_____ _____

MANOEL AMARAL NETO EMERSON COSTA

Presidente do biênio 2021/2022 Membro Comissão Transmissão de Governo

Contador

_ MARCIA EDUARDO DA COSTA RITA DE CASSIA RECO SOARES

Membro Comissão Transmissão de Governo Membro Comissão de Transmissão de Governo

Controle Interno Diretor Financeiro e Administrativo

_____

FERREIRA DOS SANTOS SOCIEDADE

INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Procurador Legislativo

ANEXO I

ANEXO II

ANEXO III

ANEXO IV

EFETIVOS E CONTRATADOS						COMISSIONADOS				
Nomenclatura do cargo	Nº de vagas conforme PCCS	Efetivos	Contratado	Total Servidores	Cargos vagos	Nomenclatura do cargo	Nº de vagas conforme PCCS	Cargos ocupados	Cargos vagos	total
AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	00	2	0	2	0	0	0	0	0	
AGENTE DE LIMPEZA E CONSEVAÇÃO	00	00	0	0	0	0	0	0	0	0
MOTORISTA	00	1	0	1	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00	3	0	3	0	0	0	0	0	0
AGENTE ADMINISTRATIVO	00	1	0	1	0	0	0	0	0	0
ADVOGADO	00	0	0	0	0	0	0	00	00	00
ASSESSOR ESPECIAL								3		3
CONTADOR		1		1						

Emerson Costa Marcia Eduardo da Costa Rita de Cássia Reco Soares

Contador Controladora interna Dir. administrativa/financeira

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL (Nº DE PESSOAL)

1) SALDO EXISTENTE EM 31/12/2022	Nº DE PESSOAS
EFETIVOS	9
COMISSIONADOS	3
CONTRATADOS	0
2) ADMITIDOS EM 2022	
EFETIVOS	0
COMISSIONADOS	0
CONTRATADOS	0
3) DEMITIDOS EM 2022	
EFETIVOS	0
COMISSIONADOS	0
CONTRATADOS	0
4) CEDIDO EM 2022	
EFETIVOS	1
4) SALDO EM 31/12/2022	
EFETIVOS	08
COMISSIONADOS	03
CONTRATADOS	0

Emerson Costa Marcia Eduardo da Costa Rita de Cássia Reco Soares

Contador Controladora interna Dir. administrativa/financeira

SERVIDORES ESTÁVEIS (ART. 19.ADCT/CF);

Nome do servidor	Cargo/Função	Efetivo/comissionado	Próprio/Cedido
Amarildo Aborleia Rissato	Motorista com readaptação na função de agente de portaria e vigilância	Efetivo	Próprio
Márcia Eduardo da Costa	Auxiliar Administrativo	Efetivo	Próprio
Elisangela Rodrigues de Souza	Auxiliar Administrativo	Efetivo	Próprio
Tereza Rodrigues da Costa	Auxiliar Administrativo	Efetivo	Próprio
Rita de Cassia Reco Soares	Agente Administrativo	Efetivo	Próprio
Josefa Raquel Alves	Agente de Limpeza e Conservação	Efetivo	Próprio
Antonio Eduardo	Agente de Portaria e vigilância	Efetivo	Próprio
Edson Rodrigo de Almeida	Agente de Portaria e vigilância	Efetivo	Próprio
Emerson da Costa	Contador	Efetivo	Próprio

Emerson Costa Marcia Eduardo da Costa Rita de Cássia Reco Soares

Contador Controladora interna Dir. Administrativa/financeira

QUADRO 09– DEMONSTRATIVO DE PESSOAL:

NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	SALÁRIO FAMÍLIA	SITUAÇÃO (EFETIVO, TEMPORARIO, ESTÁVEL, COMISSIONADO)	DATA DE DEMISSAO
Rita de Cássia Reco Soares	2.355,79	2.295,00	329,81	0,00	Efetivo 4.980,60	
Elisangela R. de Souza	1.757,93	1.200,00	246,11	0,00	Efetivo 3.204,04	
Márcia Eduardo da Costa	1.757,93	1.200,00	246,11	0,00	Efetivo 3.204,04	
Tereza Rodrigues da Costa	1.757,93	1.000,00	246,11	0,00	Efetivo 3.004,04	
Amarildo Arboleia Rissato	1.757,93	Ad. nt 199,60	246,11	0,00	Efetivo 2.203,64	
Edson Rodrigo de Almeida	1.338,29	Ad. nt 199,60	187,60	112,94	Efetivo 1.838,19	
Antônio Eduardo	1.338,29	Ad nt 199,60	187,36	0,00	Efetivo 1.725,25	
Josefa Raquel Alves	1.338,29		173,98	0,00	Efetivo 1.512,27	Cedência 04 de maio de 2022
Emerson Costa	3.006,65	2.405,32	120,27	0,00	Efetivo 5.532,24	
Fernanda da Silva Carlini	1.212,00	0,00	0,00	0,00	Comissionada 1.212,00	Exonerada 09 de dezembro de 2022
Suely Diane de Lima Araújo	1.212,00	0,00	0,00	0,00	Comissionada 1.212,00	
Wesley Itabira Neto Flegler Suruí	1.212,00	0,00	0,00	0,00	Comissionado 1.212,00	

.....

Manoel Amaral Neto

Presidente da CMR/MT

ANEXO V

RELAÇÃO FÉRIAS E LICENÇA PRÉMIO

Nome do servidor	Cargo/Função	Efetivo/comissionado	FÉRIAS VENCIDAS / A VENCER	LICENÇA PRÉMIO VENCIDAS/ A VENCER
Amarildo Aborleia Rissato	Motorista com readaptação na função de agente de portaria e vigilância	Efetivo	A vencer	Vencida
Márcia Eduardo da Costa	Auxiliar Administrativo	Efetivo	A vencer	Vencida
Elisangela Rodrigues de Souza	Auxiliar Administrativo	Efetivo	A vencer	Vencida
Tereza Rodrigues da Costa	Auxiliar Administrativo	Efetivo	A vencer	Vencida
Rita de Cassia Reco Soares	Agente Administrativo	Efetivo	A vencer	Vencida
Josefa Raquel Alves	Agente de Limpeza e Conservação	Cedido		Cedido
Antonio Eduardo	Agente de Portaria e vigilância	Efetivo	A vencer	A vencer
Edson Rodrigo de Almeida	Agente de Portaria e vigilância	Efetivo	A vencer	Vencido
Emerson da Costa	Contador	Efetivo	A vencer	A Vencer
Wesley Itabira Neto Flegler Suruí	Assessor Especial	Comissionado	A vencer	
Suely Diane de Lima Araújo	Assessor Especial	Comissionado	A Vencer	

Emerson Costa Marcia Eduardo da Costa Rita de Cássia Reco Soares

Contador Controladora interna Dir. Administrativa/financeira

ANEXO VI

EXERCICIO FINANCEIRO DE 2022

PREVIDÊNCIA REGIME GERAL - RGPS

MÊS	SEGURADO R$	PATRONAL	SALR. FAM/OUTROS	TOTAL
JANEIRO	3.858,55	9.765,85	508,23	13.116,17
FEVEREIRO	4.014,42	10.10,80	451,76	13.573,46
MARÇO	3.858,55	9.765,85	451,76	13.172,64
ABRIL	3.902,77	9.873,95	451,76	13.324,96
MAIO	3.921,43	9.746,83	451,76	13.216,50
JUNHO	3.926,68	9.780,46	508,23	13.198,91
JULHO	3.767,10	9.491,79	508,23	12.750,66
AGOSTO	5.327,07	12.748,56	508,23	17.567,40
SETEMBRO	4.015,10	9.961,61	508,23	13.468,48
OUTUBRO	4.151,11	10.202,81	451,76	13902,16
NOVEMBRO	3.805,47	9.678,49	508,23	12.975,73
DEZEMBRO	3.611,52	9.521,58	417,88	13.133,10
13º SALARIO	2.598,23	5.822,94	0,00	8.421,17

.....

Manoel Amaral Neto

Presidenta da CMR/MT

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

MANOEL AMARAL NETO, Brasileiro, Casado, portador da CI/RG n° 637967 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n° 456.946.212-04, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, s/n, Centro, nesta Cidade de Rondolândia-MT, Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Resolução Normativa n° 19/2016, do TCE/MT, DECLARA que:

a) não concedeu aumento de despesa de pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato (parágrafo único, art. 21, Lei Complementar 101/00);

b) não efetuou operação de crédito por antecipação de receita no último ano de mandato (alínea b, inc. IV, art. 38, Lei Complementar 101/00);

c) não contraiu obrigação de despesa sem disponibilidade financeira para seu pagamento nos dois últimos quadrimestres do seu mandato (art. 42, Lei Complementar 101/00); e,

d) não realizou despesas sem prévio empenho e que não há compromissos financeiros não contabilizados.

E por ser expressão da verdade firma o presente.

Rondolândia/MT 31 de dezembro de 2022

MANOEL AMARAL NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA

ANEXO VIII

QUADRO 03 – CONTRATADOS

DATA	Nº DO CONTRATO	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	VALOR R$	VIGENCIA	MODALIDADE LICITAÇÃO	DOTAÇÃO	SECRETARIA DE ORIGEM
12/01/2022	10/2022	FERREIRA DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	ASSESSORIA JURÍDICA	54.000,00	12 (DOZE) MESES	CARTA CONVITE	3.3.90.39.00.00	CAMARA MUNICIPAL
12/01/2022	1/2021 ADITIVO DE CONTRATO	CARLOS ALEXANDRE DELGADO – ME	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA	54.000,00	12 (DOZE) MESES	CARTA CONVITE	3.3.90.39.00.00	CAMARA MUNICIPAL
12/01/2022	57/2021 SALDO CONTRATO	SERPREL PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	CONSESSÃO DO USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR COM MANUTENÇÃO/SUPORTE E ASSISTÂNCIA	10.800,00	4 (QUATRO) MESES	SALDO CONTRATO ANO 2021	3.3.90.39.00.00	CAMARA MUNICIPAL
12/01/2022	16/2021 ADITIVO DE CONTRATO	L. DA SILVA DOS SANTOS INFORMÁTICA – ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO PORTAL DE TRASPARÊNCIA.	11.970,00	12 (DOZE) MESES	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.3.90.39.00.00	CAMARA MUNICIPAL
20/01/2022	43/2021 SALDO CONTRATO	SEVEN NET TELECOM LTDA	ERVIÇOS DE LINK DE DADOS 30 MEGAS FULL DUPLEX, MANUTENÇÃO EM15 MICRO COMPUTADORES EM REDE INTERNA	5.680,00	4 (QUATRO) MESES	SALDO CONTRATO ANO 2021	3.3.90.39.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
21/01/2022	12/2022	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	26.400,00	12 (DOZE) MESES	INEXIGIBILIDADE	3.3.90.39.00.00	CAMARA MUNICIPAL
10/02/2022	14/2022	M.K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO PREPARATÓRIO: "E-SOCIAL PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS - FASES 1,2 E 3".	1.390,00	2 (DOIS) DIAS	INEXIGIBILIDADE	3.3.90.39.00.00	CAMARA MUNICIPAL
22/02/2022	16/2022	PAULO HENRIQUE MONTEIRO E CIA LTDA - ME	MATERIAL DE CONSUMO (GENERO ALIMENTICIO, MATERIAL DE LIMPEZA	12.024,79	12 (DOZE) MESES	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.3.90.30.00.00	CAMARA MUNICIPAL

			E CONSERVAÇÃO E HIGIENE PESSOAL					
21/03/2022	25/2022	ANA PAULA DE SOUZA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA E SERVIÇO DE REPARO INTERNO	1.200,00	1 (UM) MÊS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.3.90.39.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
29/03/2022	28/2022	R.R. PEREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL CONTABIL –ME	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA TREINAMENTO REFERENTE AO SIAFIC-AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA UNICO E INTEGRADO DE EXECUÇAO ORÇAMENTARIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.	1.300,00	3 (TRÊS) DIAS	INEXIGIBILIDADE	3.3.90.39.00.00	CAMARA MUNICIPAL
05/05/2022	31/2022	SERPREL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	LOCAÇÃO DE SISTEMA E USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.	39.000,00	12 (DOZE) MESES	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.3.90.39.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
31/05/2022	34/2022	G.F. DAMACENA EIRELI	AQUISIÇAO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE QUADRO OFICIAL EM INOX, MEDINDO 40X60CM, PARA A GALERIA DOS PRESIDENTES DO PODER LEGISLATIVO.	1.584,00	10 (DEZ) DIAS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	4.4.90.52.00.00	CAMARA MUNICIPAL
02/06/2022	36/2022	SEVEN NET TELECOM LTDA	ERVIÇOS DE LINK DE DADOS 30 MEGAS FULL DUPLEX, MANUTENÇÃO EM15 MICRO COMPUTADORES EM REDE INTERNA	1.400,00	1 (UM) MÊS	EMPENHO SEM PROCESSO. PRINCIPIO DA CONTINUIDADE. SERVIÇO ESSENCIAL	3.3.90.39.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
28/06/2022	36B/2022	SEVEN NET TELECOM LTDA	ERVIÇOS DE LINK DE DADOS 30 MEGAS FULL DUPLEX, MANUTENÇÃO EM15 MICRO COMPUTADORES EM REDE INTERNA	17.040,00	12 (DOZE) MESES	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.3.90.39.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
13/07/2022	37/2022	SEVEN NET TELECOM LTDA	AQUISIÇÃO DE 1 (UM) NOBREAK - POTENCIA 3.200 VA	3.798,00	10 (DEZ) DIAS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	4.4.90.52.00.00	CAMARA MUNICIPAL
13/07/2022	37B/2022	V.F. DA SILVA & CIA LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE 1 (UM) NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I5, 4 GB RAM, 512SSD, PLACA DE VIDEO 4 GB, TELA 15.6	7.900,00	10 (DEZ) DIAS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	4.4.90.52.00.00	CAMARA MUNICIPAL
25/07/2022	38/2022	NOVALAR AS	AQUISIÇÃO DE 1 (UM) APARELHO CELULAR- SMARTPHONE,64GB, DUAL CHIP ANDROID, TELA 6.5,"2.0 GHZ OCTA-CORE RAM DE 4GB, CAMERA TRIPLABATERIA DE 5.000MAH	1.179,00	10 (DEZ) DIAS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	4.4.90.52.00.00	CAMARA MUNICIPAL
26/07/2022	38B/2022	O. MIRANDA DA ROCHA COM. DE MOV. LTDA	AQUISIÇÃO DE 1 (UM) FOGÃO-DOMESTICO, CORPO ESMALTADOE MESA INOX, A GÁS, 4BOCAS QUEIMADORES SIMPLES, ACENDIMENTO NORMAL, AUTO LIMPANTES, PRATELEIRAS DESLIZANTES	599,00	10 (DEZ) DIAS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	4.4.90.52.00.00	CAMARA MUNICIPAL
26/07/2022	39/2022	R.T.B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PROCESSAMENTOS E DADOS E MATERIAL PARA ESCRITORIO.	10.20,73	5 (CINCO) MESES	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.3.90.30.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
19/09/2022	43/2022	ONLINE CERTIFICADORA LTDA EPP	ASSINATURAS DIGITAIS MODELOS E-CPF E E-CNPJ A1	335,00	12 (DOZE) MESES	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.3.90.39.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
18/10/2022	45/2022	CLARO S.A	SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL COM PLANO DE VOZ COM PACOTE DE DADOS 10 GB, LIGAÇOES ILIMITADAS	2.928,00	12 (DOZE) MESES	INEXIGIBILIDADE	3.3.90.39.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
20/10/2022	4/2022	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.100,00	3 (TRES) MESES	INEXIGIBILIDADE	3.3.90.39.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
30/11/2022	53/2022	ANA PAULA DE SOUZA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	2.000,00	IMEDIATO	DSPENSA DE LICITAÇÃO	3.3.90.39.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
14/12/2022	57/2022	OBJETO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	MATERIAL PERMANETE	16.510,00	IMEDIATO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	4.4.90.52.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
20/12/2022	58/2022	PAULO HENRIQUE MONTEIRO & CIA LTDA – ME	MATERIAL DE CONSUMO	7.396,10	IMEDIATO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.3.90.30.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
22/12/2022	66/2022	NOVALAR LTDA	MATERIAL PERMANENTE	2.245,10	IMEDIATO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	4.4.90.52.00.00	CAMARA MUNICIPAL
22/12/2022	67/2022	OBJETO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BENS MOVEIS	893,82	IMEDIATO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.3.90.39.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
26/12/2022	68/2022	VASTIR E. B. CARDOSO-ME	MATERIAL DE CONSUMO PARA REFORMA E MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA	4.238,690	IMEDIATO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.3.90.30.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
06/12/2022	52/2022	CLEITON COSTA FERREIRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO ATRAVES DE CONSULTORIA, TREINAMENTO PRATICO, TEORICO E ACOMPANHAMENTO ACERCA DO E SOCIAL.	900,00	IMEDIATO	INEXIGIBILIDADE	3.3.90.39.00.00	CÂMARA MUNICIPAL

.....

Manoel Amaral Neto

Presidente da CMR/MT

ANEXO IX

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO DE 2022.

MODALIDADE	N.º	OBJETO	PARTICIPANTES NOME E CNPJ	VENCEDOR	VALOR DAS PROPOSTAS
CARTA CONVITE	001	ASSESSORIA JURÍDICA	FERREIRA DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ – 41.331.431/0001-18 KELLY DA SILVA MARTINS CNPJ – 39.847.786/0001-12 SERPREL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ – 05.403.765/0001-96	FERREIRA DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R$ 54.000,00 R$ 60.000,00 R$ 204.000,00
DISPENSA	001	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENERO ALIMENTICIO, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E HIGIENE PESSOAL).	PAULO HENRIQUE MONTEIRO & CIA LTDA – ME CNPJ – 05.128.000/0001-95 J F DUARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ – 28.403.068/0001-30 RODRIGUES E OSTROWSKI LTDA- EPP CNPJ – 06.031.432/0001-46	PAULO HENRIQUE MONTEIRO & CIA LTDA – ME	R$12.024,79 R$ 12.090,48 R$ 12.154,36
DISPENSA	002	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETRETICA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA E SERVIÇO DE REPARO INTERNO PARA O PODER LEGISLATIVO	ANA PAULA DE SOUZA CNPJ – 19.518.524/0001-05 ELIEZER DE PAULA CERQUEIRA CNPJ – 36.563.285/0001-16 LAIANE CARDOSO ALVES CNPJ – 44.807.314/0001-76	ANA PAULA DE SOUZA	R$ 1.200,00 R$ 1.220,00 R$ 1.210,00
DISPENSA	030	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇAO DE QUADRO OFICIAL EM INOX MEDINDO 40X60CM, PARA A GALERIA DOS PRESIDENTES DO PODER LEGISLATIVO.	G.F. DAMACENA EIRELI CNPJ – 11.595.232/0001-56 ARTE E COURO M. MOREIRA DE SOUZA CNPJ – 10.908.395/0001-89 OLINKA DE CASSIA P. COSTA & CIA LTDA-ME CNPJ – 05.794.440/0001-81	G.F. DAMACENA EIRELI	R$ 1.584,00 R$ 1.910,00 R$ 1.758,00
DISPENSA	031	LOCAÇÃO DE SISTEMA E USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.	SERPREL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ – 05.403.765/0001-96 DURA-LEX SISTEMAS DE GESTAO PUBLICA LTDA CNPJ – 86.952.587/0001-54 STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA CNPJ – 19.335.762/0001-77	SERPREL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 39.000,00 R$ 72.000,00 R$ 78.000,00
DISPENSA	032	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTOO DE INTERNETE E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COMPUTDORES E NA REDE INTERNA.	SEVEN NET TELECOM LTDA CNPJ – 32.673.541/0001-77 L. DA SILVA DOS SANTOS INFORMATICA – ME CNPJ – 07.970.058/0001-07 DANIEL SILVINO ALVES-ME CNPJ – 23.338.019/0001-48	SEVEN NET TELECOM LTDA	R$ 17.040,00 R$ 24.000,00 R$ 23.400,00
DISPENSA	033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA. NOBREAK - POTENCIA 3.200 VA	SEVEN NET TELECOM LTDA CNPJ – 32.673.541/0001-77 V.F.DA SILVA & CIA LTDA-ME CNPJ – 00.838.558/0001-40 M. PERONDI CATAFESTA E CIA LTDA ME	SEVEN NET TELECOM LTDA	R$ 3.798,00 R$ 3.890,00 R$ 6.203,00

			CNPJ – 84.652.288/0001-79		
DISPENSA	033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA. NOTBOOK	V.F.DA SILVA & CIA LTDA-ME CNPJ – 00.838.558/0001-40 SEVEN NET TELECOM LTDA CNPJ – 32.673.541/0001-77 M. PERONDI CATAFESTA E CIA LTDA ME CNPJ – 84.652.288/0001-79	V.F.DA SILVA & CIA LTDA-ME	R$ 7.900,00 R$ 9.091,50 R$ 8.900,00
DISPENSA	038	PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. APARELHO CELULAR	NOVALAR S.A CNPJ – 04.771.481/0005-13 GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ – 77.941.490/0335-92 O. MIRANDA DA ROCHA COM. DE MOV. LTDA CNPJ – 04.012.436/0025-29	NOVALAR S.A	R$ 1.179,0 R$ 1.898,00 R$1.898,00
DISPENSA	038	PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. FOGÃO A GAS	O. MIRANDA DA ROCHA COM. DE MOV. LTDA CNPJ – 04.012.436/0025-29 NOVALAR AS CNPJ – 04.771.481/0005-13 GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ – 77.941.490/0335-92	O. MIRANDA DA ROCHA COM. DE MOV. LTDA	R$ 599,00 R$ 805,50 R$ 699,00
DISPENSA	039	MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PROCESSAMENTOS E DADOS E MATERIAL PARA ESCRITORIO.	R.T.B COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA CNPJ – 34.477.133/0001-75 SOL ARTE PAPELARIA LTDA CNPJ – 02178953000170 NEW COMPANY INFORMATICA LTDA ME CNPJ - 05207997000179	R.T.B COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	R$ 10. 020,73 R$ 10. 471,70 R$ 10. 984,29
DISPENSA	040	CERTIFICADO DIGITAL TIPO A1, MODELO E-CPFE E-CNPJ, SEM TOKEM.	ONLINE CERTIFICADORA LTDA EPP CNPJ – 11.587.975/0001-84 KINYX TECNOLOGIA LTDA CNPJ – 15.031.518/0001-60 RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI CNPJ – 23.035.197/0003-61	ONLINE CERTIFICADORA LTDA EPP	R$ 335,00 R$ 364,00 R$ 355,00
DISPENSA	053	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	ANA PAULA DE SOUZA CNPJ – 19.518.524/0001-05 ADRIANO SILVA FERNANDES CNPJ – 27.535.727/0001-20 ELIEZER DE PAULA CERQUEIRA CNPJ – 36.563.285/0001-16	ANA PAULA DE SOUZA	R$ 2.000,00 R$ 2.090,00 R$ 2.150,00
DISPENSA	057	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.	OBJETO MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ – 01.886.840/0001-66 H JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME CNPJ – 84.644.962/0001-73 GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA CNPJ – 77.941.490/0037-66		R$ 16. 510,00 R$ 17. 550,00 R$ 19. 143,00

DISPENSA	058	MATERIAL DE CONSUMO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO	PAULO HENRIQUE MONTEIRO & CIA LTDA – ME CNPJ – 05.128.000/0001-95 FERNANDO CARVALHO DA COSTA CNPJ – 32.037.950/0001-87 J F DUARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ – 28.403.068/0001-30	PAULO HENRIQUE MONTEIRO & CIA LTDA – ME	7.396,10 7.508,74 7.442,25
DISPENSA	66	MATERIAL PERMANENTE – AR CONDICIONADO E LIQUIDIFICADOR	NOVALAR LTDA CNPJ – 04.771.481/0016-76 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO CNPJ – 77.941.490/0212-33 ELETRO J.M. S.A CNPJ – 04.966.780/0029-80	NOVALAR LTDA	2.245,10 2.718,00 2.564,82
DISPENSA	67	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BENS MÓVEIS	OBJETO MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ – 01.886.840/0001-66 M. PERONDI CATAFESTA E CIA LTDA ME CNPJ – 84.652.288/0001-79 NEW COMPANY INFORMATICA LTDA ME CNPJ – 05.207.997/0001-79	OBJETO MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	823,82 1.164,00 1.426,00
DISPENSA		MATERIAL DE CONSUMO PARA REFORMA E MANUTENÇÃO NO PREDIO DA CAMARA	VASTIR E. B. CARDOSO-ME CNPJ – 09.004.129/0001-42 BORGHI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ – 13.330.747/0001-50 J M DOS SANTOS AGROPECUARIA EIRELI CNPJ – 14.514.296/0001-73	VASTIR E. B. CARDOSO-ME	4.238,69 4.272,69 4.259,90
INEXIGIBILIDADE	PROT 12	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CNPJ – 03.467.321/0001-99		26.400,00
INEXIGIBILIDADE	001	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CURSO PREPARATÓRIO: "E SOCIAL PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS - FASES 1, 2 E 3. "	M.K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA CNPJ – 22.755.309/0001-24	M.K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA CNPJ – 22.755.309/0001-24	R$ 1.390,00
INEXIGIBILIDADE	002	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA TREINAMENTO REFERENTE AO SIAFIC-AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA UNICO E INTEGRADO DE EXECUÇAO ORÇAMENTARIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.	R.R.PEREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL CONTABIL-ME CNPJ – 08.571.023/0001-68	R.R.PEREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL CONTABIL-ME CNPJ – 08.571.023/0001-68	R$ 1.300,00
INEXIGIBILIDADE	PROT 48	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CNPJ – 03.467.321/0001-99	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CNPJ – 03.467.321/0001-99	5.100,00
INEXIGIBILIDADE	045	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL COM PLANO DE VOZ COM PACOTE DE DADOS 10GB, LIGAÇÕES ILIMITADAS.	CLARO S.A CNPJ - 40.432.544/0001-47	CLARO S.A CNPJ 40.432.544/0001-47	R$ 488,00
INEXIGIBILIDADE	050	DESPESA COM CURSO DE CAPACITAÇÃO.	R P DE SOUZA CURSOS ME CNPJ – 28.303.312/0001-93	R P DE SOUZA CURSOS ME CNPJ – 28.303.312/0001-93	R$ 1.300,00
INEXIGIBILIDADE	052	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO ATRAVES DE CONSULTORIA, TREINAMENTO PRATICO, TEORICO E ACOMPANHAMENTO ACERCA DO E SOCIAL.	CLEITON COSTA FERREIRA CNPJ – 46.560.442/0001-93	CLEITON COSTA FERREIRA CNPJ – 46.560.442/0001-93	R$ 900,00

.....

Manoel Amaral Neto

Presidenta da CMR

ANEXO X

ANEXO XI**RELATÓRIO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO**

A Comissão de Transmissão de Governo nomeada pelo **Sr. Manoel Amaral Neto,** Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia no biênio 2021/2022, Estado de Mato Grosso, através da Portaria 002 de 06 de Dezembro de 2022, vem por meio deste encaminhar relatório acerca das documentações a serem entregues a Gestão do biênio 2023/2024 da **Sra. Adriana Oliveira Barroso**, em atendimento a Resolução Normativa Nº 19/2016 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, que "Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros Chefes de Poderes Estaduais e Municipais e dirigentes de órgãos autônomos, por ocasião da transmissão de mandato" e do Decreto Federal nº 10.540/2020 que trata da "Implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC".

Quanto aos documentos relacionados no Art. 6º da Resolução:

I - plano plurianual - PPA, lei orçamentária anual - LOA e lei de diretrizes orçamentárias - LDO, para o exercício seguinte, esta última acompanhada dos anexos de metas e de riscos fiscais, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000,

As peças orçamentárias estão disponíveis na Diretoria Legislativa, da Câmara Municipal devidamente publicadas, e acessível no site da Associação Mato-Grossense dos Municípios – AMM: https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/

II - demonstrativos dos saldos financeiros disponíveis transferidos do exercício findo para o seguinte ou do final do mandato para o seguinte, por fontes ou destinações de recursos, correspondentes a:

a) termo de conferência do saldo em caixa, se existir;

Não existe termo de conferência do saldo em caixa.

b) termo de conferência de saldos em bancos, relativo a todas as contas correntes e contas aplicação, e, respectiva conciliação bancária; e,

Está sendo entregue conforme Anexo I deste relatório.

c) relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria (caução, cautelas e institutos congêneres).

Não existe valores de terceiros confiados à Câmara Municipal.

III - demonstrativo dos restos a pagar referentes ao exercício financeiro findo e aos cinco anteriores, segregando os processados dos não processados, em ordem sequencial de número de empenhos emitidos por ano, contemplando-se as fontes de recursos, a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários dos créditos;

Não existe restos a pagar.

IV - relação dos informes mensais enviados via Sistemas APLIC, Geo-obras ou SIGA, bem como de eventuais remessas de informações pendentes de encaminhamento ao Tribunal de Contas de Mato Grosso, nos termos da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014 ou outra norma que a substitua;

Está sendo entregue conforme Anexo II deste relatório.

V - relação dos compromissos financeiros de longo prazo decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, convênios e outros, discriminando o número do instrumento contratual, a data, o credor, o objeto, o valor e a vigência, bem como o nível de execução física e financeira da avença;

Não existem compromissos financeiros de longo prazo decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, convênios e outros.

VI - cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos quatro bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos dois quadrimestres/semestres, com todos os seus anexos obrigatórios, bem como cópias das atas das audiências públicas realizadas e das respectivas publicações;

Não há Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), bem como cópias das atas das audiências públicas realizadas. O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) está disponível no setor de Contabilidade da Câmara Municipal.

VII - inventários físico-financeiro atualizados dos bens móveis, imóveis e materiais de consumo em estoques, por órgão e entidades da Administração, levantados no mês antecedente à transmissão do mandato ou durante seu curso;

Está sendo entregue conforme Anexo III deste relatório.

VIII - relação do quadro de servidores existentes no mês antecedente à transmissão do mandato, discriminando nome, cargo/função, lotação e remuneração, abrangendo:

a) servidores estáveis (artigo 19, ADCT/CF);

b) servidores efetivos admitidos mediante concurso público;

c) servidores lotados em cargos de provimento em comissão;

d) servidores contratados por prazo determinado; e,

e) servidores cedidos e os recebidos em cessão.

Está sendo entregue conforme Anexo IV deste relatório.

IX - eventual relação das folhas de pagamento não quitadas no exercício findo, incluídas as relativas a décimo terceiro salário;

Não existe folhas de pagamento não quitadas no exercício findo, incluídas as relativas a décimo terceiro salário.

X - relação de férias e licenças-prêmio, vencidas e a vencerem;

Está sendo entregue conforme Anexo V deste relatório.

XI - comprovante de que a administração encontra-se regular quanto aos repasses devidos ao regime de previdência, geral e próprio;

Está sendo entregue conforme Anexo VI deste relatório.

XII - declaração do mandatário atual, informando que:

a) não concedeu aumento de despesa de pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato (parágrafo único, art. 21, Lei Complementar 101/00);

b) não efetuou operação de crédito por antecipação de receita no último ano de mandato (alínea b, inc. IV, art. 38, Lei Complementar 101/00);

c) não contraiu obrigação de despesa sem disponibilidade financeira para seu pagamento nos dois últimos quadrimestres do seu mandato (art. 42, Lei Complementar 101/00); e,

d) não realizou despesas sem prévio empenho e que não há compromissos financeiros não contabilizados.

Está sendo entregue conforme Anexo VII deste relatório.

XIII - relação dos procedimentos licitatórios em curso, o que inclui as dispensas e inexigibilidades;

Está sendo entregue conforme Anexo VIII deste relatório.

XIV - relação dos contratos administrativos em execução, incluindo termos aditivos, com destaque para aqueles de natureza continuada e os que tiverem sua vigência expirada em até noventa dias antes ou depois ao dia anterior à posse do eleito;

Está sendo entregue conforme Anexo IX deste relatório.

XV - relação das atas de registro de preços gerenciadas vigentes;

Não existem atas de registro de preços vigentes.

XVI - relação dos convênios, termos de parceria, contratos de gestão ou instrumentos congêneres vigentes;

Não existe nenhum dos termos citados que estejam vigentes.

XVII - processos de tomada de contas especial instaurados no exercício findo e nos três anteriores;

Não existem processos de tomada de contas especial instaurados no exercício findo e nos três anteriores.

XX - relação das Cartas de Crédito emitidas, discriminadas por beneficiário, contemplando o valor atualizado e a respectiva ordem de exigibilidade;

Não existe Cartas de Crédito emitidas pela Administração.

XXI - informações referentes às ações judiciais em andamento, nas quais a Administração é parte (cíveis, trabalhistas, dentre outras), bem como aquelas que se encontrarem em fase de cumprimento de sentença;

Não existem ações judiciais em que a Câmara seja parte.

XXII - relação dos concursos públicos, processos seletivos públicos ou processos seletivos simplificados vigentes e/ou os que estejam em andamento;

Não existe

XXIV - cópias dos comprovantes de entrega de informações à Receita Federal do Brasil – RFB, tais como: DCTF, DIRF, DIPJ, dentre outras;

Está sendo entregue conforme Anexo X deste relatório.

XXVII - legislação básica do Ente e documentos correlatos, tais como:

c) Leis de Organização do Quadro de Pessoal;

Lei Municipal n° 12/2001 descreve a estrutura administrativa da Câmara. Disponível junto a Diretoria Legislativa, da Câmara Municipal, bem como no Site, link: https://www.cmrondolandia.mt.gov.br/

g) Código de Ética ou diploma equivalente;

Não existe

m) Relação dos projetos de lei em tramitação no Poder Legislativo;

Não há projetos de lei em tramitação.

n) Termos de Ajuste de Conduta eventualmente firmados com o Ministério Público;

Não existem Termos de Ajuste de Conduta firmados com o Ministério Público em vigência.

o) Termos de Ajuste de Gestão, eventualmente firmados com o Tribunal de Contas do Estado;

Não existe Termos de Ajuste de Gestão firmados com o Tribunal de Contas do Estado.

p) Planejamento estratégico e projetos das áreas finalísticas em andamento.

Não existem Planejamento estratégico e projetos das áreas finalísticas em andamento na Câmara Municipal.

XXVIII – Atendimento ao Decreto Federal N° 10.540, 05 DE NOVEMBRO DE 2020 (implantação do SIAFIC):

Não foi implantado o SIAFIC no âmbito do Município de Rondolândia apesar dos avisos via ofícios sob nº 044/GP/CMR/2021 datado 13 de dezembro de 2021 encaminhado ao Gabinete do Prefeito com acusação do recebimento em 17 de dezembro

de 2021 e nº 021/GP-CMR/2022 datado 06 de abril de 2022 encaminhado ao Controle Interno do Executivo, diante da inércia do Executivo foi enviado ao Tribunal de Contas de Matogrosso – TCE/MT por meio do Protocolo Virtual o ofício nº 100/GP/CMR/2022 conforme consta no anexo XI deste relatório. Observação: Até o momento não foi gerado o número de protocolo para acompanhamento junto ao TCE-MT a situação continua em "ANALISE".

Assim, faz-se o encaminhamento de cópia desse relatório ao atual Gestor com o respectivo rol documental.

É o que tínhamos para apresentar.

Rondolândia /MT, 10 de Janeiro de 2023.

_____ _____

MANOEL AMARAL NETO EMERSON COSTA

Presidente do biênio 2021/2022 Membro Comissão Transmissão de Governo

Contador

_ MARCIA EDUARDO DA COSTA RITA DE CASSIA RECO SOARES

Membro Comissão Transmissão de Governo Membro Comissão de Transmissão de Governo

Controle Interno Diretor Financeiro e Administrativo

_____

FERREIRA DOS SANTOS SOCIEDADE

INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Procurador Legislativo

ANEXO I

ANEXO II

ANEXO III

ANEXO IV

EFETIVOS E CONTRATADOS						COMISSIONADOS				
Nomenclatura do cargo	Nº de vagas conforme PCCS	Efetivos	Contratado	Total Servidores	Cargos vagos	Nomenclatura do cargo	Nº de vagas conforme PCCS	Cargos ocupados	Cargos vagos	total
AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	00	2	0	2	0	0	0	0	0	
AGENTE DE LIMPEZA E CONSEVAÇÃO	00	00	0	0	0	0	0	0	0	0
MOTORISTA	00	1	0	1	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00	3	0	3	0	0	0	0	0	0
AGENTE ADMINISTRATIVO	00	1	0	1	0	0	0	0	0	0
ADVOGADO	00	0	0	0	0	0	0	00	00	00
ASSESSOR ESPECIAL								3		3
CONTADOR		1		1						

Emerson Costa Marcia Eduardo da Costa Rita de Cássia Reco Soares

Contador Controladora interna Dir. administrativa/financeira

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL (Nº DE PESSOAL)

1) SALDO EXISTENTE EM 31/12/2022	Nº DE PESSOAS
EFETIVOS	9
COMISSIONADOS	3
CONTRATADOS	0
2) ADMITIDOS EM 2022	
EFETIVOS	0
COMISSIONADOS	0
CONTRATADOS	0
3) DEMITIDOS EM 2022	
EFETIVOS	0
COMISSIONADOS	0
CONTRATADOS	0
4) CEDIDO EM 2022	
EFETIVOS	1
4) SALDO EM 31/12/2022	
EFETIVOS	08
COMISSIONADOS	03
CONTRATADOS	0

Emerson Costa Marcia Eduardo da Costa Rita de Cássia Reco Soares

Contador Controladora interna Dir. administrativa/financeira

SERVIDORES ESTÁVEIS (ART. 19.ADCT/CF);

Nome do servidor	Cargo/Função	Efetivo/comissionado	Próprio/Cedido
Amarildo Aborleia Rissato	Motorista com readaptação na função de agente de portaria e vigilância	Efetivo	Próprio
Márcia Eduardo da Costa	Auxiliar Administrativo	Efetivo	Próprio
Elisangela Rodrigues de Souza	Auxiliar Administrativo	Efetivo	Próprio
Tereza Rodrigues da Costa	Auxiliar Administrativo	Efetivo	Próprio

Rita de Cassia Reco Soares	Agente Administrativo	Efetivo	Próprio
Josefa Raquel Alves	Agente de Limpeza e Conservação	Efetivo	Próprio
Antonio Eduardo	Agente de Portaria e vigilância	Efetivo	Próprio
Edson Rodrigo de Almeida	Agente de Portaria e vigilância	Efetivo	Próprio
Emerson da Costa	Contador	Efetivo	Próprio

Emerson Costa Marcia Eduardo da Costa Rita de Cássia Reco Soares

Contador Controladora interna Dir. Administrativa/financeira

QUADRO 09– DEMONSTRATIVO DE PESSOAL:

NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	SALÁRIO FAMÍLIA	SITUAÇÃO (EFETIVO, TEMPORARIO, ESTÁVEL, COMISSIONADO)	DATA DE DEMISSAO
Rita de Cássia Reco Soares	2.355,79	2.295,00	329,81	0,00	Efetivo 4.980,60	
Elisangela R. de Souza	1.757,93	1.200,00	246,11	0,00	Efetivo 3.204,04	
Márcia Eduardo da Costa	1.757,93	1.200,00	246,11	0,00	Efetivo 3.204,04	
Tereza Rodrigues da Costa	1.757,93	1.000,00	246,11	0,00	Efetivo 3.004,04	
Amarildo Arboleia Rissato	1.757,93	Ad. nt 199,60	246,11	0,00	Efetivo 2.203,64	
Edson Rodrigo de Almeida	1.338,29	Ad. nt 199,60	187,60	112,94	Efetivo 1.838,19	
Antônio Eduardo	1.338,29	Ad nt 199,60	187,36	0,00	Efetivo 1.725,25	
Josefa Raquel Alves	1.338,29		173,98	0,00	Efetivo 1.512,27	Cedência 04 de maio de 2022
Emerson Costa	3.006,65	2.405,32	120,27	0,00	Efetivo 5.532,24	
Fernanda da Silva Carlini	1.212,00	0,00	0,00	0,00	Comissionada 1.212,00	Exonerada 09 de dezembro de 2022
Suely Diane de Lima Araújo	1.212,00	0,00	0,00	0,00	Comissionada 1.212,00	
Wesley Itabira Neto Flegler Suruí	1.212,00	0,00	0,00	0,00	Comissionado 1.212,00	

.....

Manoel Amaral Neto

Presidente da CMR/MT

ANEXO V

RELAÇÃO FÉRIAS E LICENÇA PRÉMIO

Nome do servidor	Cargo/Função	Efetivo/comissionado	FÉRIAS VENCIDAS / A VENCER	LICENÇA PRÉMIO VENCIDAS/ A VENCER
Amarildo Aborleia Rissato	Motorista com readaptação na função de agente de portaria e vigilância	Efetivo	A vencer	Vencida
Márcia Eduardo da Costa	Auxiliar Administrativo	Efetivo	A vencer	Vencida
Elisangela Rodrigues de Souza	Auxiliar Administrativo	Efetivo	A vencer	Vencida
Tereza Rodrigues da Costa	Auxiliar Administrativo	Efetivo	A vencer	Vencida
Rita de Cassia Reco Soares	Agente Administrativo	Efetivo	A vencer	Vencida
Josefa Raquel Alves	Agente de Limpeza e Conservação	Cedido		Cedido
Antonio Eduardo	Agente de Portaria e vigilância	Efetivo	A vencer	A vencer
Edson Rodrigo de Almeida	Agente de Portaria e vigilância	Efetivo	A vencer	Vencido
Emerson da Costa	Contador	Efetivo	A vencer	A Vencer
Wesley Itabira Neto Flegler Suruí	Assessor Especial	Comissionado	A vencer	
Suely Diane de Lima Araújo	Assessor Especial	Comissionado	A Vencer	

Emerson Costa Marcia Eduardo da Costa Rita de Cássia Reco Soares

Contador Controladora interna Dir. Administrativa/financeira

ANEXO VI

EXERCICIO FINANCEIRO DE 2022

PREVIDÊNCIA REGIME GERAL - RGPS

MÊS	SEGURADO R$	PATRONAL	SALR. FAM/OUTROS	TOTAL
JANEIRO	3.858,55	9.765,85	508,23	13.116,17
FEVEREIRO	4.014,42	10.10,80	451,76	13.573,46
MARÇO	3.858,55	9.765,85	451,76	13.172,64
ABRIL	3.902,77	9.873,95	451,76	13.324,96

MAIO	3.921,43	9.746,83	451,76	13.216,50
JUNHO	3.926,68	9.780,46	508,23	13.198,91
JULHO	3.767,10	9.491,79	508,23	12.750,66
AGOSTO	5.327,07	12.748,56	508,23	17.567,40
SETEMBRO	4.015,10	9.961,61	508,23	13.468,48
OUTUBRO	4.151,11	10.202,81	451,76	13902,16
NOVEMBRO	3.805,47	9.678,49	508,23	12.975,73
DEZEMBRO	3.611,52	9.521,58	417,88	13.133,10
13º SALARIO	2.598,23	5.822,94	0,00	8.421,17

.....

Manoel Amaral Neto

Presidenta da CMR/MT

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

MANOEL AMARAL NETO, Brasileiro, Casado, portador da CI/RG n° 637967 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n° 456.946.212-04, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, s/n, Centro, nesta Cidade de Rondolândia-MT, Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Resolução Normativa n° 19/2016, do TCE/MT, DECLARA que:

a) não concedeu aumento de despesa de pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato (parágrafo único, art. 21, Lei Complementar 101/00);

b) não efetuou operação de crédito por antecipação de receita no último ano de mandato (alínea b, inc. IV, art. 38, Lei Complementar 101/00);

c) não contraiu obrigação de despesa sem disponibilidade financeira para seu pagamento nos dois últimos quadrimestres do seu mandato (art. 42, Lei Complementar 101/00); e,

d) não realizou despesas sem prévio empenho e que não há compromissos financeiros não contabilizados.

E por ser expressão da verdade firma o presente.

Rondolândia/MT 31 de dezembro de 2022

MANOEL AMARAL NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA

ANEXO VIII

QUADRO 03 – CONTRATADOS

DATA	Nº DO CONTRATO	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	VALOR R$	VIGENCIA	MODALIDADE LICITAÇÃO	DOTAÇÃO	SECRETARIA DE ORIGEM
12/01/2022	10/2022	FERREIRA DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	ASSESSORIA JURÍDICA	54.000,00	12 (DOZE) MESES	CARTA CONVITE	3.3.90.39.00.00	CAMARA MUNICIPAL
12/01/2022	1/2021 ADITIVO DE CONTRATO	CARLOS ALEXANDRE DELGADO – ME	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA	54.000,00	12 (DOZE) MESES	CARTA CONVITE	3.3.90.39.00.00	CAMARA MUNICIPAL
12/01/2022	57/2021 SALDO CONTRATO	SERPREL PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	CONSESSÃO DO USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR COM MANUTENÇÃO/SUPORTE E ASSISTÂNCIA	10.800,00	4 (QUATRO) MESES	SALDO CONTRATO ANO 2021	3.3.90.39.00.00	CAMARA MUNICIPAL
12/01/2022	16/2021 ADITIVO DE CONTRATO	L. DA SILVA DOS SANTOS INFORMÁTICA – ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO PORTAL DE TRASPARÊNCIA.	11.970,00	12 (DOZE) MESES	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.3.90.39.00.00	CAMARA MUNICIPAL
20/01/2022	43/2021 SALDO CONTRATO	SEVEN NET TELECOM LTDA	ERVIÇOS DE LINK DE DADOS 30 MEGAS FULL DUPLEX, MANUTENÇÃO EM15 MICRO COMPUTADORES EM REDE INTERNA	5.680,00	4 (QUATRO) MESES	SALDO CONTRATO ANO 2021	3.3.90.39.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
21/01/2022	12/2022	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	26.400,00	12 (DOZE) MESES	INEXIGIBILIDADE	3.3.90.39.00.00	CAMARA MUNICIPAL
10/02/2022	14/2022	M.K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO PREPARATÓRIO: "E-SOCIAL PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS - FASES 1,2 E 3".	1.390,00	2 (DOIS) DIAS	INEXIGIBILIDADE	3.3.90.39.00.00	CAMARA MUNICIPAL
22/02/2022	16/2022	PAULO HENRIQUE MONTEIRO E CIA LTDA - ME	MATERIAL DE CONSUMO (GENERO ALIMENTICIO, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E HIGIENE PESSOAL	12.024,79	12 (DOZE) MESES	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.3.90.30.00.00	CAMARA MUNICIPAL
21/03/2022	25/2022	ANA PAULA DE SOUZA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA E SERVIÇO DE REPARO INTERNO	1.200,00	1 (UM) MÊS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.3.90.39.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
29/03/2022	28/2022	R.R. PEREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL CONTABIL –ME	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA TREINAMENTO REFERENTE AO SIAFIC-AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA UNICO E INTEGRADO DE EXECUÇAO ORÇA-	1.300,00	3 (TRÊS) DIAS	INEXIGIBILIDADE	3.3.90.39.00.00	CAMARA MUNICIPAL

			MENTARIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.					
05/05/2022	31/2022	SERPREL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	LOCAÇÃO DE SISTEMA E USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.	39.000,00	12 (DOZE) MESES	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.3.90.39.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
31/05/2022	34/2022	G.F. DAMACENA EIRELI	AQUISICAO DE SERVIÇO EM CONFECÃO DE QUADRO OFICIAL EM INOX, MEDINDO 40X60CM, PARA A GALERIA DOS PRESIDENTES DO PODER LEGISLATIVO.	1.584,00	10 (DEZ) DIAS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	4.4.90.52.00.00	CAMARA MUNICIPAL
02/06/2022	36/2022	SEVEN NET TELECOM LTDA	ERVIÇOS DE LINK DE DADOS 30 MEGAS FULL DUPLEX, MANUTENÇÃO EM15 MICRO COMPUTADORES EM REDE INTERNA	1.400,00	1 (UM) MÊS	EMPENHO SEM PROCESSO. PRINCIPIO DA CONTINUIDADE. SERVIÇO ESSENCIAL	3.3.90.39.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
28/06/2022	36B/2022	SEVEN NET TELECOM LTDA	ERVIÇOS DE LINK DE DADOS 30 MEGAS FULL DUPLEX, MANUTENÇÃO EM15 MICRO COMPUTADORES EM REDE INTERNA	17.040,00	12 (DOZE) MESES	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.3.90.39.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
13/07/2022	37/2022	SEVEN NET TELECOM LTDA	AQUISIÇÃO DE 1 (UM) NOBREAK - POTENCIA 3.200 VA	3.798,00	10 (DEZ) DIAS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	4.4.90.52.00.00	CAMARA MUNICIPAL
13/07/2022	37B/2022	V.F. DA SILVA & CIA LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE 1 (UM) NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I5, 4 GB RAM, 512SSD, PLACA DE VIDEO 4 GB, TELA 15.6	7.900,00	10 (DEZ) DIAS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	4.4.90.52.00.00	CAMARA MUNICIPAL
25/07/2022	38/2022	NOVALAR AS	AQUISIÇÃO DE 1 (UM) APARELHO CELULAR- SMARTPHONE,64GB, DUAL CHIP ANDROID, TELA 6.5,"2.0 GHZ OCTA-CORE RAM DE 4GB, CAMERA TRIPLABATERIA DE 5.000MAH	1.179,00	10 (DEZ) DIAS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	4.4.90.52.00.00	CAMARA MUNICIPAL
26/07/2022	38B/2022	O. MIRANDA DA ROCHA COM. DE MOV. LTDA	AQUISIÇÃO DE 1 (UM) FOGÃO-DOMESTICO, CORPO ESMALTADOE MESA INOX, A GÁS, 4BOCAS QUEIMADORES SIMPLES, ACENDIMENTO NORMAL, AUTO LIMPANTES, PRATELEIRAS DESLIZANTES	599,00	10 (DEZ) DIAS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	4.4.90.52.00.00	CAMARA MUNICIPAL
26/07/2022	39/2022	R.T.B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PROCESSAMENTOS E DADOS E MATERIAL PARA ESCRITORIO.	10.20,73	5 (CINCO) MESES	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.3.90.30.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
19/09/2022	43/2022	ONLINE CERTIFICADORA LTDA EPP	ASSINATURAS DIGITAIS MODELOS E-CPF E E-CNPJ A1	335,00	12 (DOZE) MESES	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.3.90.39.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
18/10/2022	45/2022	CLARO S.A	SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL COM PLANO DE VOZ COM PACOTE DE DADOS 10 GB, LIGAÇOES ILIMITADAS	2.928,00	12 (DOZE) MESES	INEXIGIBILIDADE	3.3.90.39.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
20/10/2022	4/2022	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.100,00	3 (TRES) MESES	INEXIGIBILIDADE	3.3.90.39.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
30/11/2022	53/2022	ANA PAULA DE SOUZA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	2.000,00	IMEDIATO	DSPENSA DE LICITAÇÃO	3.3.90.39.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
14/12/2022	57/2022	OBJETO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	MATERIAL PERMANETE	16.510,00	IMEDIATO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	4.4.90.52.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
20/12/2022	58/2022	PAULO HENRIQUE MONTEIRO & CIA LTDA – ME	MATERIAL DE CONSUMO	7.396,10	IMEDIATO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.3.90.30.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
22/12/2022	66/2022	NOVALAR LTDA	MATERIAL PERMANENTE	2.245,10	IMEDIATO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	4.4.90.52.00.00	CAMARA MUNICIPAL
22/12/2022	67/2022	OBJETO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BENS MÓVEIS	893,82	IMEDIATO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.3.90.39.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
26/12/2022	68/2022	VASTIR E. B. CARDOSO-ME	MATERIAL DE CONSUMO PARA REFORMA E MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA	4.238,690	IMEDIATO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.3.90.30.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
06/12/2022	52/2022	CLEITON COSTA FERREIRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO ATRAVES DE CONSULTORIA, TREINAMENTO PRATICO, TEORICO E ACOMPANHAMENTO ACERCA DO E SOCIAL.	900,00	IMEDIATO	INEXIGIBILIDADE	3.3.90.39.00.00	CÂMARA MUNICIPAL

.....

Manoel Amaral Neto

Presidente da CMR/MT

ANEXO IX

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO DE 2022.

MODALIDADE	N.º	OBJETO	PARTICIPANTES NOME E CNPJ	VENCEDOR	VALOR DAS PROPOSTAS
CARTA CONVITE	001	ASSESSORIA JURÍDICA	FERREIRA DOS SANTOS SOCIEDADE IN-	FERREIRA DOS SANTOS SOCIEDA-	R$ 54.000,00

			DIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ – 41.331.431/0001-18 KELLY DA SILVA MARTINS CNPJ – 39.847.786/0001-12 SERPREL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ – 05.403.765/0001-96	DE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R$ 60.000,00 R$ 204.000,00
DISPENSA	001	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENERO ALIMENTICIO, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E HIGIENE PESSOAL).	PAULO HENRIQUE MONTEIRO & CIA LTDA – ME CNPJ – 05.128.000/0001-95 J F DUARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ – 28.403.068/0001-30 RODRIGUES E OSTROWSKI LTDA- EPP CNPJ – 06.031.432/0001-46	PAULO HENRIQUE MONTEIRO & CIA LTDA – ME	R$12.024,79 R$ 12.090,48 R$ 12.154,36
DISPENSA	002	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETRETICA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA E SERVIÇO DE REPARO INTERNO PARA O PODER LEGISLATIVO	ANA PAULA DE SOUZA CNPJ – 19.518.524/0001-05 ELIEZER DE PAULA CERQUEIRA CNPJ – 36.563.285/0001-16 LAIANE CARDOSO ALVES CNPJ – 44.807.314/0001-76	ANA PAULA DE SOUZA	R$ 1.200,00 R$ 1.220,00 R$ 1.210,00
DISPENSA	030	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇAO DE QUADRO OFICIAL EM INOX MEDINDO 40X60CM, PARA A GALERIA DOS PRESIDENTES DO PODER LEGISLATIVO.	G.F. DAMACENA EIRELI CNPJ – 11.595.232/0001-56 ARTE E COURO M. MOREIRA DE SOUZA CNPJ – 10.908.395/0001-89 OLINKA DE CASSIA P. COSTA & CIA LTDA-ME CNPJ – 05.794.440/0001-81	G.F. DAMACENA EIRELI	R$ 1.584,00 R$ 1.910,00 R$ 1.758,00
DISPENSA	031	LOCAÇÃO DE SISTEMA E USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.	SERPREL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ – 05.403.765/0001-96 DURA-LEX SISTEMAS DE GESTAO PUBLICA LTDA CNPJ – 86.952.587/0001-54 STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA CNPJ – 19.335.762/0001-77	SERPREL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 39.000,00 R$ 72.000,00 R$ 78.000,00
DISPENSA	032	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTOO DE INTERNETE E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COMPUTDORES E NA REDE INTERNA.	SEVEN NET TELECOM LTDA CNPJ – 32.673.541/0001-77 L. DA SILVA DOS SANTOS INFORMATICA – ME CNPJ – 07.970.058/0001-07 DANIEL SILVINO ALVES-ME CNPJ – 23.338.019/0001-48	SEVEN NET TELECOM LTDA	R$ 17.040,00 R$ 24.000,00 R$ 23.400,00
DISPENSA	033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA. NOBREAK - POTENCIA 3.200 VA	SEVEN NET TELECOM LTDA CNPJ – 32.673.541/0001-77 V.F.DA SILVA & CIA LTDA-ME CNPJ – 00.838.558/0001-40 M. PERONDI CATAFESTA E CIA LTDA ME CNPJ – 84.652.288/0001-79	SEVEN NET TELECOM LTDA	R$ 3.798,00 R$ 3.890,00 R$ 6.203,00
DISPENSA	033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA. NOTBOOK	V.F.DA SILVA & CIA LTDA-ME CNPJ – 00.838.558/0001-40 SEVEN NET TELECOM LTDA	V.F.DA SILVA & CIA LTDA-ME	R$ 7.900,00 R$ 9.091,50 R$ 8.900,00

			CNPJ – 32.673.541/0001-77 M. PERONDI CATAFESTA E CIA LTDA ME CNPJ – 84.652.288/0001-79		
DISPENSA	038	PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. APARELHO CELULAR	NOVALAR S.A CNPJ – 04.771.481/0005-13 GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ – 77.941.490/0335-92 O. MIRANDA DA ROCHA COM. DE MOV. LTDA CNPJ – 04.012.436/0025-29	NOVALAR S.A	R$ 1.179,0 R$ 1.898,00 R$1.898,00
DISPENSA	038	PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. FOGÃO A GÁS	O. MIRANDA DA ROCHA COM. DE MOV. LTDA CNPJ – 04.012.436/0025-29 NOVALAR AS CNPJ – 04.771.481/0005-13 GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ – 77.941.490/0335-92	O. MIRANDA DA ROCHA COM. DE MOV. LTDA	R$ 599,00 R$ 805,50 R$ 699,00
DISPENSA	039	MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PROCESSAMENTOS E DADOS E MATERIAL PARA ESCRITORIO.	R.T.B COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA CNPJ – 34.477.133/0001-75 SOL ARTE PAPELARIA LTDA CNPJ – 02178953000170 NEW COMPANY INFORMATICA LTDA ME CNPJ - 05207997000179	R.T.B COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	R$ 10.020,73 R$ 10.471,70 R$ 10.984,29
DISPENSA	040	CERTIFICADO DIGITAL TIPO A1, MODELO E-CPFE E-CNPJ, SEM TOKEM.	ONLINE CERTIFICADORA LTDA EPP CNPJ – 11.587.975/0001-84 KINYX TECNOLOGIA LTDA CNPJ – 15.031.518/0001-60 RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI CNPJ – 23.035.197/0003-61	ONLINE CERTIFICADORA LTDA EPP	R$ 335,00 R$ 364,00 R$ 355,00
DISPENSA	053	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	ANA PAULA DE SOUZA CNPJ – 19.518.524/0001-05 ADRIANO SILVA FERNANDES CNPJ – 27.535.727/0001-20 ELIEZER DE PAULA CERQUEIRA CNPJ – 36.563.285/0001-16	ANA PAULA DE SOUZA	R$ 2.000,00 R$ 2.090,00 R$ 2.150,00
DISPENSA	057	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.	OBJETO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ – 01.886.840/0001-66 H JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME CNPJ – 84.644.962/0001-73 GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA CNPJ – 77.941.490/0037-66		R$ 16.510,00 R$ 17.550,00 R$ 19.143,00
DISPENSA	058	MATERIAL DE CONSUMO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO	PAULO HENRIQUE MONTEIRO & CIA LTDA – ME CNPJ – 05.128.000/0001-95 FERNANDO CARVALHO DA COSTA CNPJ – 32.037.950/0001-87	PAULO HENRIQUE MONTEIRO & CIA LTDA – ME	7.396,10 7.508,74 7.442,25

			J F DUARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ – 28.403.068/0001-30		
DISPENSA	66	MATERIAL PERMANENTE – AR CONDICIONADO E LIQUIDIFICADOR	NOVALAR LTDA CNPJ – 04.771.481/0016-76 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO CNPJ – 77.941.490/0212-33 ELETRO J.M. S.A CNPJ – 04.966.780/0029-80	NOVALAR LTDA	2.245,10 2.718,00 2.564,82
DISPENSA	67	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BENS MÓVEIS	OBJETO MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ – 01.886.840/0001-66 M. PERONDI CATAFESTA E CIA LTDA ME CNPJ – 84.652.288/0001-79 NEW COMPANY INFORMATICA LTDA ME CNPJ – 05.207.997/0001-79	OBJETO MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	823,82 1.164,00 1.426,00
DISPENSA		MATERIAL DE CONSUMO PARA REFORMA E MANUTENÇÃO NO PREDIO DA CÂMARA	VASTIR E. B. CARDOSO-ME CNPJ – 09.004.129/0001-42 BORGHI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ – 13.330.747/0001-50 J M DOS SANTOS AGROPECUARIA EIRELI CNPJ – 14.514.296/0001-73	VASTIR E. B. CARDOSO-ME	4.238,69 4.272,69 4.259,90
INEXIGIBILIDADE	PROT 12	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A CNPJ – 03.467.321/0001-99		26.400,00
INEXIGIBILIDADE	001	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CURSO PREPARATÓRIO: "E SOCIAL PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS - FASES 1, 2 E 3. "	M.K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA CNPJ – 22.755.309/0001-24	M.K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA CNPJ – 22.755.309/0001-24	R$ 1.390,00
INEXIGIBILIDADE	002	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA TREINAMENTO REFERENTE AO SIAFIC-AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA UNICO E INTEGRADO DE EXECUÇAO ORÇAMENTARIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.	R.R.PEREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL CONTABIL-ME CNPJ – 08.571.023/0001-68	R.R.PEREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL CONTABIL-ME CNPJ – 08.571.023/0001-68	R$ 1.300,00
INEXIGIBILIDADE	PROT 48	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A CNPJ – 03.467.321/0001-99	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CNPJ – 03.467.321/0001-99	5.100,00
INEXIGIBILIDADE	045	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL COM PLANO DE VOZ COM PACOTE DE DADOS 10GB, LIGAÇÕES ILIMITADAS.	CLARO S.A CNPJ - 40.432.544/0001-47	CLARO S.A CNPJ 40.432.544/0001-47	R$ 488,00
INEXIGIBILIDADE	050	DESPESA COM CURSO DE CAPACITAÇÃO.	R P DE SOUZA CURSOS ME CNPJ – 28.303.312/0001-93	R P DE SOUZA CURSOS ME CNPJ – 28.303.312/0001-93	R$ 1.300,00
INEXIGIBILIDADE	052	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO ATRAVES DE CONSULTORIA, TREINAMENTO PRATICO, TEORICO E ACOMPANHAMENTO ACERCA DO E SOCIAL.	CLEITON COSTA FERREIRA CNPJ – 46.560.442/0001-93	CLEITON COSTA FERREIRA CNPJ – 46.560.442/0001-93	R$ 900,00

.....

Manoel Amaral Neto

Presidenta da CMR

ANEXO X

ANEXO XI

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2023

Órgão: Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA SERVIÇO DE GUARDA.

Justificativa: A contratação se justifica para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificada no contrato 002/2023.

Fundamento Legal: o artigo 37, IX da CF/88, Lei Municipal nº. 257/2008 de 16 de abril de 2008, Instrução Normativa 021/2009/SSG

CONTRATADO: RUBENS DARCI GRABOSKI

CPF nº. : 514.464.720-00,

Prazo de Execução: 12 meses

Valor: R$1.212,00 (mil, duzentos e doze reais) MENSAL

Pagamento: a vista no ato do recebimento da nota fiscal

Dotação: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

01 PODER LEGISLATIVO

01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 Legislativa

01 031 Ação Legislativa

01 031 5001 GESTAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 031 5001 2003 0000 Outras despesas de manutenção da Câmara Municipal

011 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Santo Antonio do Leste 11 de janeiro de 2023

LUCIANO NASCIMENTO SILVA

Presidente CMSAL

PORTARIA 002/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Portaria 002/2023 de 11 de Janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Assessor Contábil e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste-MT, **LUCIANO NASCIMENTO SILVA** no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Nomeia **Paulo Sergio de Andrade,** portadora do RG nº 4.500.222-5 SESP/PR, escrito no CPF nº 585.926.449-68, e CRC/MT nº 006798/0-4, para exercer o cargo de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste –MT para o período de 11 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 11 de Janeiro de 2023.

LUCIANO NASCIMENTO SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

PORTARIA 003/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Portaria 003/2023 de 11 de Janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Secretária Geral e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste-MT, **LUCIANO NASCIMENTO SILVA**, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Nomeia **Sandra Emiliana Santana,** portadora do RG nº 1625565-8 SSP/MT, escrito no CPF nº 008.794.761-76, para exercer o cargo de Secretária Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, para o período de 11 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 11 de Janeiro de 2023.

LUCIANO NASCIMENTO SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

PORTARIA 04/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Portaria 04/2023 de 11 de Janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Responsável pelo envio de sistema APLIC plataforma informatizada para que os jurisdicionados transmitam, via internet, a prestação de contas ao TCE-MT e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste-MT, **LUCIANO NASCIMENTO SILVA**, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Nomeia **Paulo Sergio Andrade** sendo responsável pelo envio de informações via APLIC plataforma informatizada para jurisdicionado transmitir , via internet, a prestação de contas ao TCE – MT da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste – MT para o período de 11 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art.2º Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 11 de Janeiro de 2023.

LUCIANO NASCIMENTO SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

PORTARIA 005/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Portaria 005/2023 de 11 de Janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Assessora Jurídica e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste-MT, **LUCIANO NASCIMENTO SILVA**, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Nomeia JENNYFER FERREIRA BATHEMARQUE, portadora do RG nº 19748418 SESP/ MT, escrito no CPF nº 024.734.681-09, e OAB/ MT nº 23259, para exercer o cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste –MT para o período de 11 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 11 de Janeiro de 2023.

LUCIANO NASCIMENTO SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2023

Órgão: Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA SERVIÇO DE GUARDA.

Justificativa: A contratação se justifica para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificada no contrato 001/2023.

Fundamento Legal: o artigo 37, IX da CF/88, Lei Municipal nº. 257/2008 de 16 de abril de 2008, Instrução Normativa 021/2009/SSG

CONTRATADO: JOSÉ VIEIRA DA SILVA

CPF nº. : 393.649.501-78,

Prazo de Execução: 12 meses

Valor: R$1.212,00 (mil, duzentos e doze reais) MENSAL

Pagamento: a vista no ato do recebimento da nota fiscal

Dotação: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

01 PODER LEGISLATIVO

01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 Legislativa

01 031 Ação Legislativa

01 031 5001 GESTAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 031 5001 2003 0000 Outras despesas de manutenção da Câmara Municipal

011 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Santo Antonio do Leste 11 de janeiro de 2023

LUCIANO NASCIMENTO SILVA

Presidente CMSAL

PORTARIA 001/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Portaria 001/2023 de 11 de Janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Diretor Administrativo e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste-MT, **LUCIANO NASCIMENTO SILVA**, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Nomeia **Abel Pinto da Silva Junior,** portador do RG nº 2629068-5 SJSP/MT, escrito no CPF nº 001.902.751-62, para exercer o cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, para o período de 11 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 11 de janeiro de 2023.

LUCIANO NASCIMENTO SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 1/2019

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, com sede à Rua João Francisco Duarte, inscrita no CNPJ sob nº. 32.972.440/0001-05, neste ato representado pelo **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à , portador da Cédula de Identidade RG nº. 1099771-7 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 796.815.811-742;

CONTRATADO (A): MERCATO ASSESSORIA E INFORMATICA S/A LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à JOSE DE ALENCAR, 338 - MONTE LÍBANO, RONDONÓPOLIS-MT, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº. 37.506.052/0001-44; representada neste ato pelo(a) ADMINISTRADOR o **Sr. MARCOS FRANCISCO MATOS**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG n°.392.951 SSP/MT e CPF n°.303.966.891-91, residente à Rua Sebastiao L. Moreira 233, Bairro Jardim Brasília, na Cidade de Rondonópolis – MT, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo temo por objeto ADITIVO DE PRAZO do Contrato original e iniciando suas atividades no ato de assinatura do presente aditivo;

§ 1º–Este aditivo ao Contrato se ampara nas disposições da Lei 8666/93, de 21/06/1993 (artigo 57 inciso II e § 3º) e suas alterações, bem como na Lei 8906/94, obedecendo ao resultado da Licitação nº.2/2019, na modalidade CARTA CONVITE**,** realizada com observância da Lei 8.666/93, cujo Edital e seus Anexos farão parte integrante deste, como se nele estivessem transcritos.

§ 2º-Este aditivo ao Contrato não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, regendo-se pela Lei no 8.666/1993, Lei 8.906/1994, pelas disposições do Livro I da Parte Especial do Código Civil – Lei 10.406/2002.

§ 3º-A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epigrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços oferecidos pela CONTRATADA são de boa qualidade e têm atendido a contento às necessidades da CONTRATANTE no tocante a prestação de serviços

§ 4º-Não haverá reajustamento do valor contratual original,

DA VIGÊNCIA/PRORROGAÇÃO – DO VALOR/PAGAMENTOS – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DO REAJUSTE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA/PRORROGAÇÃO

O Presente Termo aditivo terá vigência pelo período de 29/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo e de comum acordo entres as partes, obedecendo à legislação específica (art. 57,II c/c §4 da Lei 8666/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTOS

O valor global deste Termo aditivo é de R$56.400,00, divididos em 12 parcelas, iguais e sucessivas de R$ 4.700,00, com vencimento todo dia 05 (cinco) de cada mês, que serão pagas na tesouraria da contratante.

Parágrafo Único - As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo aditivo ao contrato original será contabilizada na seguinte dotação orçamentárias do corrente exercício:

01-CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

002-SECRETARIA DA CAMARA

01.032.1010.02002.3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Rondonópolis – MT.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 29/12/2022.

_____

Contratante

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

_____

Contratado (a)

MERCATO ASSESSORIA E INFORMATICA S/A LTDA ME

37.506.052/0001-44

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2023

PORTARIA Nº 004/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, **MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS,** uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR a Senhora **Dr.ª DANIELLI REDIVO** portadora da Cédula de Identidade nº 2060069-0 SSP/MT e do CPF nº 029.834.481-50 OAB nº 17.898/MT do Cargo de ASSESSORAJURÍDICA da Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, á partir de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E-S E P U B L I Q U E –S E

Gabinete do Presidente, em 10 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS

Presidente/2023

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2023

PORTARIA Nº 011/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS DA CÃMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT PARA O ANO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, **MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a funcionária **ANA PAULA MUNHOZ CERVANTES** como FISCAL DE CONTRATOS E **EDUARDO JOSÉ DA SILVA** como Suplente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT para o exercício de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E-S E P U B L I Q U E –S E

Gabinete do Presidente, em 10 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS

Presidente/2023

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2023

PORTARIA Nº 005/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO DA CÃMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, **MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal para o ano de 2023, conforme abaixo, fazendo jus o Presidente da mesma ao Adicional conforme ANEXO V DOS ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES GRT 2 Lei Municipal nº 1.412 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Presidente: **FRANCIELE MARA SCHNNEIDER**

Membro: **SIRLÉIA CERQUEIRA**

Membro: **NEIDE SANTOS ADÃO.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E-S E P U B L I Q U E –S E

Gabinete do Presidente, em 10 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS

Presidente/2023

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2023

PORTARIA Nº 006/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA CÃMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, **MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a funcionária **MARTA CRISTINA BARTOLOMEU MORO** como Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal para o ano de 2023, conforme abaixo, fazendo jus o Presidente da mesma ao Adicional conforme ANEXO V DOS ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES GRT 1 da Lei Municipal nº 1.412 DE 09 de janeiro de 2023.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **MARTA CRISTINA BARTOLOMEU MORO**

EQUIPE DE APOIO:

FRANCIELI MARA SCHNNEIDER

ANA PAULA MUNHOZ CERVANTES

SIRLÉIA CERQUEIRA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E-S E P U B L I Q U E –S E

Gabinete do Presidente, em 10 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS

Presidente/2023

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2023

PORTARIA Nº 013/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE BENS DA CÃMARA MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, **MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a comissão de Reavaliação e Depreciação de Bens da Câmara Municipal exercício de 2023:

Presidente- SIRLEIA CERQUEIRA

Secretária- FRANCIELE MARA SCNNEIDER

Membro- EDUARDO JOSÉ DA SILVA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E-S E P U B L I Q U E –S E

Gabinete do Presidente, em 10 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS

Presidente/2023

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2023

PORTARIA Nº 008/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO APLIC DA CÃMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT PARA O ANO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, **MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a funcionária **HEVELYNG MAY SANCHES** como, responsável pelo APLIC da Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, para o ano exercício de 2023, fazendo jus ao Adicional conforme ANEXO V DOS ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES GRT 3 da Lei Municipal nº 1.412 DE 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E-S E P U B L I Q U E –S E

Gabinete do Presidente, em 10 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS

Presidente/2023

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2023

PORTARIA Nº 014/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE BAIXA DE BENS DA CÃMARA MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, **MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a comissão de Baixa de Bens da Câmara Municipal exercício de 2023:

Presidente- FRANCIELI MARA SCJNNEIDER

Secretária- MARTA CRISTINA BARTOLOMEU MORO

Membro- ANA PAULA MUNHOZ CERVANTES

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E-S E P U B L I Q U E –S E

Gabinete do Presidente, em 10 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS

Presidente/2023

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2023

PORTARIA Nº 010/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR E PROCESSADOR DE DADOS LGPD DA CÃMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT PARA O ANO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, **MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a funcionária **HEVELYNG MAY SANCHES como**, responsável CONTROLADORA E OPERADORA DE LGPD da Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, para o ano exercício de 2023, fazendo jus ao Adicional conforme ANEXO V DOS ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES GRT 3 da Lei Municipal nº 1.412 DE 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E-S E P U B L I Q U E –S E

Gabinete do Presidente, em 10 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS

Presidente/2023

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2023

PORTARIA Nº 007/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO OUVIDOR DA CÃMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT PARA O ANO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, **MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a funcionária **HEVELYNG MAY SANCHES** como, OUVIDORA da Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, para o ano exercício de 2023, fazendo jus ao Adicional conforme ANEXO V DOS ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES GRT 2 da Lei Municipal nº 1.412 DE 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E-S E P U B L I Q U E –S E

Gabinete do Presidente, em 10 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS

Presidente/2023

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2023

PORTARIA Nº 009/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO GEOBRAS DA CÃMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT PARA O ANO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, **MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a funcionária **HEVELYNG MAY SANCHES como**, responsável pelo GEOBRAS da Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, para o ano exercício de 2023, fazendo jus ao Adicional conforme ANEXO V DOS ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES GRT 3 da Lei Municipal nº 1.412 DE 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E-S E P U B L I Q U E –S E

Gabinete do Presidente, em 10 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS

Presidente/2023

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2023

PORTARIA Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, **MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS ,** no uso de suas atribuições:

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EDUARDO JOSÉ DA SILVA** para ocupar o Cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA** da Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, à partir de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E-S E P U B L I Q U E –S E

Gabinete do Presidente, em 03 de janeiro de 2023

MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS

Presidente/2023

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2023

PORTARIA Nº 012/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT PARA O ANO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, **MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a funcionária **FRANCIELI MARA SCHNNEIDER** como GESTORA DE CONTRATOS da Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT para o exercício de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E-S E P U B L I Q U E –S E

Gabinete do Presidente, em 10 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS

Presidente/2023

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2023

PORTARIA Nº 003/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, **MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANA PAULA MUNHOZ CERVANTES** portadora do CPF sob nº 018.413.721-70 e RG sob nº 1842562-3 SSP/MT para ocupar o Cargo de Coordenadora Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, á partir de 10 de Janeiro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E-S E P U B L I Q U E –S E

Gabinete do Presidente, em 10 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS

Presidente/2023

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023

INTERESSADO – CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE PROVEDOR DE INTERNET PARA FORNECIMENTO DE CONEXÃO DE BANDA LARGA COM CAPACIDADE DE 500 MBPS.

VALOR GLOBAL : 1.800,00

ABERTURA: 23/01/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO SERVIÇOS: 12 MESES

Oli Onevio Zenni

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
PORTARIA 08/2023

PORTARIA N.º 08/2023

"DISPÕE SOBRE A REQUISIÇÃO DE PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE E A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCICIO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, VEREADOR OLI ONEVIO ZENNI, no uso das atribuições regimentais e legais, e em cumprimento a Lei Federal 10.520/2002, e do Decreto nº 02/2013, de 18 de janeiro de 2013-Decreto de regulamentação do Pregão como modalidade de licitação no âmbito da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte-MT;

CONSIDERANDO:

Ø Considerando a necessidade de abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial;

Ø Considerando o reduzido número de servidores atuantes neste Poder Legislativo;

Ø Considerando a necessidade servidor capacitado para o desempenho da função de Pregoeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica requisitado, o Servidor Público Municipal Sr. **EDIVALDO MOREIRA DA SILVA,** portador do RG nº. 0355797-9 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 344.764.821-04, designado na função de Pregoeiro junto a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte-MT, para exercer suas atribuições na instrução, no processamento e julgamento das licitações na modalidade de Pregão Presencial e Adesão de Atas, no âmbito da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte-MT, cumprindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas prescritas nas Leis: 10.520/2002, 4.320/1964, e 8.666/1993 e alterações posteriores, observando a supremacia do interesse público.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes Servidores como Equipe de Apoio:

MEMBRO: **PAULO CEZAR ZANTEDESCHI GOULART**, portador da Carteira de Identidade nº 710029 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 411.685.851-04;

MEMBRO: **LÉA LIMA NOVAIS**, portadora do RG. n.° 1467681-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob n.° 022.997.491-01

MEMBRO: **LUIZ CARLOS DA SILVA BAPTISTA**, portador do RG. n° 0616276-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob n° 452.073.051-15

Art. 3º - Os membros da Equipe de apoio, bem como o Pregoeiro de que trata essa Portaria, não serão remunerados pelo exercício da função, sendo os serviços considerados como relevantes para o interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e tres.

Oli Onevio Zenni

Presidente Mesa Diretora

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ERRATA À PORTARIA Nº 04/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a presente Errata.

Art. 2º - Onde se lê:

"A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário".

Leia-se:

"A presente portaria entra em vigor a partir de 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário".

Registrado, Publicado, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Várzea Grande, 02 de janeiro de 2023.

Ver. PEDRO PAULO TOLARES

Presidente

Ver. FÁBIO JOSÉ TARDIN

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 152/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º- NOMEAR o servidor Wesley Bueno Quintino, CPF: 038.948.521-78, para o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Serviços Gerais.

Art. 2.º- Este ato entra em vigor na presente data.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2023.

Ver. Pedro Paulo Tolares

Presidente

Ver. Fabio José Tardin

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 154/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º- NOMEAR a servidora Ana Paula Giacomini, CPF: 004.801.671-33, para o cargo em comissão de Assessor Técnico Parlamentar I.

Art. 2.º- Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 06/01/2023.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2023.

Ver. Pedro Paulo Tolares

Presidente

Ver. Fabio José Tardin

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 153/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º- NOMEAR a servidora Edmyla Santa Malheiros, CPF: 054.029.951-09, para o cargo em comissão de Assessor Técnico Parlamentar I.

Art. 2.º- Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 05/01/2023.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2023.

Ver. Pedro Paulo Tolares

Presidente

Ver. Fabio José Tardin

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 155/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º- EXONERAR a servidora DANIELA LAVOYER ZONATTO, CPF: 989.147.401-10, para o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Ver. Denival Rodrigues Galibert.

Art. 2.º- Este ato entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2023.

Ver. Pedro Paulo Tolares

Presidente

Ver. Fabio José Tardin

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 156/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º- NOMEAR a servidora DANIELA LAVOYER ZONATTO, CPF: 989.147.401-10, para o cargo em comissão de Assessor Técnico Parlamentar I.

Art. 2.º- Este ato entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2023.

Ver. Pedro Paulo Tolares

Presidente

Ver. Fabio José Tardin

1º Secretário

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO - CISVP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 028/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 028/2022

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, através da Equipe de Pregoeiro, torna público que realizou no dia **11 de janeiro de 2023, às 08h e 30min**, na Sala de licitações do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2022,** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA PARA DAR ASSISTENCIA TECNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS COMPUTADORES E REDE LOGICA DOS SERVIÇOS LIGADOS AO CISVP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, sob a gestão do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, constantes no Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições do edital e seus anexos, que o integram e complementam para todos os efeitos jurídicos legais,conforme **EDITAL Nº 048/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2022**,onde sagrou-se vencedora a empresa: **WANDO RESENDE DOS SANTOS 00369270150, CNPJ Nº 47.811.445/0001-15,** noLOTE 01**,** no Valor Total de R$ 77. 000,00 (Setenta e Sete Mil Reais**)**. Demais informações poderão ser solicitadas diretamente na sede do Consórcio, localizado na Rua Teotônio Vilela, nº 645, Salas 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.530-000, fone (66) 3575-1757, Peixoto de Azevedo/MT, e-mail **cisvaledopeixoto@gmail.com**.

Peixoto de Azevedo MT, 11 de janeiro de 2023.

_____

LUCAS PONCIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial do CISVP

PORTARIA Nº 001/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 001/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

BRUNO SANTOS MENA,Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto, e ainda,

Considerando a ampla divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 de 04 de janeiro de 2023, publicado no site https://www.cisvaledopeixoto.com.br do CISVP e https://portal.sosas-sessoria.selecao.site/ **site da empresa organizadora, ainda, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso AMM, edição nº 4. 146 de 06/01/2023, páginas de 30 a 54**;

Considerando a Declaração exarada pela presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto**, nomeada pela Portaria nº 099 de 20 de dezembro de 2022, que não houve qualquer recurso contra o Edital de Abertura.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 de 04 de janeiro de 2023, e ratifica que as inscrições isentas aos candidatos "Doadores de Sangue" e "Beneficiários dos Programas do Governo Federal" irão até as 23h do dia 15 de janeiro de 2023, e as inscrições normais até as 23h do dia 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Presidente do CISVP

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT
EXTRATOS

EXTRATO DO XVIII TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 024/2019

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso/**CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: FORTES & BIZARRO SERVIÇOS MÉDICOS inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.396.631/0001-37

OBJETO: Acrescer **o quantitativo do item 17,** previsto naCláusula 4ªdo Contrato n.º 024/2.019, visando a continuidade de serviços médicos especializados, **que consiste em 180 consultas de CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO**, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

DO VALOR: R$18.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 010/2020

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: FREITAS CARVALHO MEDICINA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 34.265.443/0001-26

OBJETO: **Acrescer o quantitativo do item 12,** previsto naCláusula 4ªdo Contrato n.º 010/2.020, visando a continuidade de serviços médicos especializados, **que consiste em 300 CONSULTAS CLÍNICAS EM NEUROLOGIA**, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

DO VALOR: R$22.500,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO XIX TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 025/2020

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso/**CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: CLINICA RADIOLOGICA DR. BERTINETTI LTDA 32. 970.345/0001-64

OBJETO: Acrescer **em 25% o montante do item 13** doobjeto do Contrato n.º 025/2.020, previsto em sua Cláusula 4ª, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público, que consiste na realização do procedimento de APLICACAO DE CONTRASTE PARA EXAMES DE IMAGEM DE RM e APLICACAO DE CONTRASTE PARA EXAMES DE IMAGEM DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.

DO VALOR: R$11.250,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO VIII TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 019/2021

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso/ CNPJ: 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA/CNPJ 07.630.237/0001-03

OBJETO: **Acrescer o montante do quantitativo do item 007** do contrato n. º 019/2.021, previsto em sua Cláusula 4ª, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público, visando a continuidade da prestação dos seguintes serviços médicos especializados.

DO VALOR: R$26.925,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO XXII TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 012/2019

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso/ CNPJ: 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA/CNPJ 07.630.237/0001-03

OBJETO: **Acrescer em 25% o montante do item 71** doobjeto do Contrato n.º 012/2.019, previsto em sua Cláusula 4ª, que consiste na realização de **142 biópsias múltiplas - PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS EM FRAGMENTOS MÚLTIPLOS DE BIÓPSIAS DO MESMO ÓRGÃO OU TOPOGRAFIA ACONDICIONADO EM UM MESMO FRASCO** com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

DO VALOR: R$17.295,60

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO XVIII TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 030/2018

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: SERVIÇOS E ATIVIDADE MÉDICA SIANO LTDA-ME CNPJ 26.943.709/0001-14

OBJETO: Acrescer o quantitativo do objeto Contrato n.º 030/2.018, previsto em sua Cláusula 4ª, que consiste na realização de 100 (cem) **consultas com infecto pediatra,** visando à continuidade da prestação de serviços especializados, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

DO VALOR: R$18.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II e 65 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO IX TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 019/2021

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso/ CNPJ: 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA/CNPJ 07.630.237/0001-03

OBJETO: **Acrescer o montante do quantitativo do item 009** do contrato n. º 019/2.021, previsto em sua Cláusula 4ª, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público, visando a continuidade da prestação dos seguintes serviços médicos especializados.

DO VALOR: R$73.170,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO IX TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 015/2.020

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: EDUARDO MACIEL NARVAES, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.181.000/0001-42

OBJETO: **Acrescer 25% do montante do quantitativo** do objetodo contrato n.º 015/2.020, previsto em sua Cláusula 4ª, visando a continuidade da prestação de serviços médicos especializados em **consultas de urologia**, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

VALOR: R$ 15.675,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO XVI TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 007/2018

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: MENEGAZ SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA - ME **CNPJ:** 15.108.609/0001-56

OBJETO: Acrescer**em 50% do montante dos itens 387, 673 e 609**, objeto doContrato primitivo, previsto em sua Cláusula 4ª, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público, visando à continuidade da prestação de serviços médicos especializados em **CORE-US Biopsia Percutânea com Agulha Fina, Marcação com fio metálico de lesão não palpável guiada e PAAF/US Punção aspirativa com agulha fina guiada por ultrassom**.

DO VALOR: R$143.550,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 021/2020

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: PRO NEFRON NEFROLOGIA CLINICA E TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA CNPJ 11.506.077/0001-54

OBJETO: **Acrescer em 25% o montante** doobjeto do Contrato n.º 021/2.020, previsto em sua Cláusula 4ª, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público, visando a continuidade da prestação de serviços médicos especializados em **CONSULTA CLINICA EM NEFROLOGIA – RONDONÓPOLIS.**

DO VALOR: R$11.070,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 014/2022

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: MENEGAZ SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA - ME **CNPJ:** 15.108.609/0001-56

OBJETO: Acrescer o quantitativo do item 005, objeto doContrato n.º 014/2.022, previstos em sua Cláusula 4ª, visando a continuidade da prestação de serviços especializados na realização de **PAAF/US Punção aspirativa com agulha fina guiada a mão livre,** com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

DO VALOR: R$23.100,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 036/2022

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: IC SERVICOS MEDICOS LTDA **CNPJ:** 40.158.159/0001-53

OBJETO: Acrescer o quantitativo do item 001, objeto doContrato n.º 036/2.022, previstos em sua Cláusula 4ª, visando a continuidade da prestação de serviços especializados na realização de **Consultas em Psiquiatria a serem realizados nos Municípios de Poxoréu, Santo Antônio do Leste, Paranatinga - MT,** com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

DO VALOR: R$32.400,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO XX TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 025/2020

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso/**CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: CLINICA RADIOLOGICA DR. BERTINETTI LTDA **CNPJ:** 32.970.345/0001-64

OBJETO: **Acrescer montante do item 13** doobjeto do Contrato n.º 025/2.020, previsto em sua Cláusula 4ª, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público, que consiste na realização de 150 procedimentos de APLICACAO DE CONTRASTE PARA EXAMES DE IMAGEM (RM).

DO VALOR: R$22.500,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO XIV TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 005/2019

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso CNPJ: 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA CNPJ: 03.128.118/0001-98

OBJETO: Acrescer o **quantitativo ajustado nos itens 010 e 012 do objeto** do Contrato n.º 005/2.019, previsto em sua Cláusula 4ª, que consiste na realização de, CIRURGIA GINECOLÓGICA - HISTERECTOMIA TOTAL - RETIRADA COMPLETA DE TODO O ÚTERO, INCLUINDO O CORPO E O COLO DO ÚTERO ATRAVÉS DE ACESSO POR INCISÃO NA REGIÃO ABDOMINAL INFERIOR, e CIRURGIA GINECOLÓGICA - SLING + PERINEOPLASTIA - SLING VAGINAL OU ABDOMINAL, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

DO VALOR: R$174.198,27

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO XII TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 020/2.021

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso/**CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS/**CNPJ:** 03.099.157/0001-04

OBJETO: **Acrescer quantitativo dos itens 27, 35, 40 e 43** doobjeto do Contrato n.º 020/2.021, previsto em sua Cláusula 4ª, conforme quadro abaixo, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

DO VALOR: R$6.931,80

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 049/2022

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso/**CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: L. E. PSICOMOTRICIDADE E REABILITAÇÃO LTDA **CNPJ** 45.701.894/0001-85

OBJETO: **Acrescer em 25% o montante do quantitativo dos itens 01 e 06** do contrato n. º 049/2.022, previsto em sua Cláusula 4ª, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público, visando a continuidade da prestação dos seguintes serviços médicos especializados.

DO VALOR: R$25.830,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 017/2020

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: INSTITUTO DE ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.284.530/0001-77

OBJETO: **Acrescer 25% do montante** doobjeto do Contrato n.º 017/2.020, previsto em sua Cláusula 4ª, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público, que consiste na realização de 60 **EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA PEDIÁTRICO – RONDONÓPOLIS.**

DO VALOR: R$10.999,80

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO X TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 013/2021

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: PRIME MEDICINA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.953.310/0001-63

OBJETO: **Acrescer o montante dos itens 05 e 06,** doobjeto do Contrato n.º 013/2.021, previsto em sua Cláusula 4ª, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público

DO VALOR: R$26.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO X TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 008/2.020

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.151.743/0001-77

OBJETO: **Acrescer o quantitativo do item 07 do objeto** do Contrato nº 008/2.020, previsto em sua Cláusula 4ª, visando à continuidade da prestação dos serviços médicos especializados, que totalizam **72 exames,** com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público

DO VALOR: R$ 36.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO XXIII TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 012/2019

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso/CNPJ: 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA/CNPJ 07.630.237/0001-03

OBJETO: **Acrescer em 25% o montante dos itens 70 e 71** doobjeto do Contrato n.º 012/2.019, previsto em sua Cláusula 4ª, que consiste na realização de 220 (duzentos e vinte) **biópsias simples imprint e cell block** 142**(cento e quarenta e dois) biópsias múltiplas - PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS EM FRAGMENTOS MÚLTIPLOS DE BIÓPSIAS DO MESMO ÓRGÃO OU TOPOGRAFIA ACONDICIONADO EM UM MESMO FRASCO** com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

DO VALOR: R$29.692,60

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO XXI TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 025/2020

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso/**CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: CLINICA RADIOLOGICA DR. BERTINETTI LTDA **CNPJ:** 32.970.345/0001-64

OBJETO: **Acrescer montante do item 14** doobjeto do Contrato n.º 025/2.020, previsto em sua Cláusula 4ª, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público, que consiste na realização de 100 procedimentos de APLICACAO DE CONTRASTE PARA EXAMES DE IMAGEM (TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA).

DO VALOR: R$22.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO XII TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 026/2020

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: NOBRE MEDICINA ANESTESIOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.621.369/0001-05

OBJETO: Acrescer **o montante de 100% sobre o quantitativo do item 12**, do objeto do Contrato n.º 026/2.020, previsto em sua Cláusula 4ª, **que consiste na realização de 125 anestesias para exame de imagem,** visando a continuidade da prestação dos serviços médicos especializados,

para atender no Município de Jaciara, aos pacientes dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento da prorrogação as vantagens são de interesse público

DO VALOR: R$74.875,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 043/2022

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso/**CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: E. DE OLIVEIRA DUARTE ARAOZ – ME **CNPJ:** 18.460.413/0001-14

OBJETO: **Acrescer em 25% o montante nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10 e 11** doobjeto do Contrato n.º 043/2.022, previsto em sua Cláusula 4ª, que consiste na realização de **exames de ultrassonografias,** com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

DO VALOR: R$84.815,70

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 022, DE11 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FG-A, FG-B, FG-M À SERVIDORES QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE E BAIXA COMPLEXIDADE, QUE ESPECIFICA".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO o artigo 18, § 1º inciso III e § 2º da Lei Complementar nº 100, de 31 de março de 2016;

CONSIDERANDO as solicitações de função gratificada em anexo, expedida pelo Gerente de Tributação, Gilson Cesar da Silva Galle, deferido pela Secretária de Finanças, Fernanda Gasparetto Farias, em 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER FG aos servidores públicos municipais em virtude do grau de importância, responsabilidade e dedicação dos servidores abaixo relacionados:

Nome servidor(a):	FG	Valor em R$	Período de:	Lotação/Secretaria:
Tiago Valmir Scherer	FG-B	393,94	09/01/2023 à 31/12/2023	Secretaria de Finanças
Beatriz Regina Stein Zandoná	FG-A	787,94	03/01/2023 à 31/12/2023	Secretaria de Finanças
Edivaldo Souza de Araujo	FG-A	787,94	03/01/2023 à 31/12/2023	Secretaria de Finanças
Bruno Moreira Alves	FG-A	787,94	03/01/2023 à 31/12/2023	Secretaria de Finanças
Alan Rogério Steinmetz	FG-A	787,94	03/01/2023 à 31/12/2023	Secretaria de Finanças
Renilda de Jesus de Souza	FG-M	656,62	01/02/2023 à 31/12/2023	Secretaria de Finanças
Alexsandro Macari	FG-M	656,62	01/02/2023 à 31/12/2023	Secretaria de Finanças

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 001 de 03 de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, AOS 03 DE JANEIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 03 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SETOR DE ENGENHARIA
EXTRATO DO 10.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 127/2020

10.° TERMO ADITIVO ao Contrato n°. 127/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e a empresa CONSTRUTORA REZENDE GYN EIRELI, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

PROCESSO: 081/2020

Modalidade: TOMADA DE PREÇO N°. 012/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT

CONTRATADA: CONSTRUTORA REZENDE GYN EIRELI / CNPJ: 04.290.884/0001-17

OBJETO CONTRATO: Execução de pavimentação asfáltica em TSD, com drenagem, sinalização viária e passeio público, continuação da Rua 2, no Município de Água Boa-MT, através do Convênio nº 861676/2017 com a SUDECO.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo execução por mais 90 (noventa) dias, prorrogando do dia 23/12/2022 até o dia 23/03/2023 e prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias- De 21/01/2023 até 22/05/2023.

Data: 10/01/2023

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 029, 11 DE JANEIRO DE 2023.

Designa responsáveis como fiscal de contrato na forma que estabelece o art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor para Fiscal de Contrato:

Nome:	**GUILHERME FRANCISCO GOUVEIA MUNIZ**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Supervisor de Desenvolvimento de Projetos	
Matricula:	7634.2	

Art. 2° - O Contrato pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 67 da lei 8.666/93, são os seguintes:

Contrato:	002/2023			
Vigência:	Data de Início:	06/01/2023	Data de Encerramento:	06/04/2023
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviços elétricos para contratação correlata ao Projeto de Rede Elétrica em Média Tensão e Posto de Transformação para a Estação de Tratamento de Esgoto no Município de Água Boa-MT.			

Art. 3º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ATA/Contrato e suas cláusulas avençadas;

2. Emitir relatórios/medições;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 11 DE JANEIRO DE 2023**.**

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA".*

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 101, 102 e 103 da Lei Complementar nº 009/2000; e

CONSIDERANDO O Requerimento enunciado por Nubia Rosana Reinher Foschiera, Secretaria Municipal de Educação, em 13/01/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses a servidora pública municipal Sr.ª. **LUZIA PEREIRA MACHADO**, estável no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO**, matrícula 3813.1, Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Parágrafo Único: a referida licença compreende o período aquisitivo de 01/04/2010 a 31/03/2015, que será usufruída no período de **01/02/2023**, com retorno previsto para o dia **02/05/2023.**

A Segunda Licença referida compreende o período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2020, que será usufruída no período de **02/05/2023,** com retorno previsto para o dia **31/07/2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 11 DE JANEIRO DE 2023**.**

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 030, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 60 (SESSENTA) HORAS EXTRAS MENSAIS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA***".***

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, no exercício de seu cargo, e:

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDE** o ***pagamento de 60 (sessenta) horas extras mensais*** aos Técnicos em Informática lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

1. **RODRIGO LOPES CARDOSO DA CUNHA**, Efetivo no Cargo de Técnico em Informática/40h, Matricula nº 7202.1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

2. **RAFAEL DA PIEVE NATIVIDADE**, Efetivo no Cargo de Técnico em Informática/40h, Matricula nº 7357.1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Art. 2º. As horas extras serão lançadas em folha de pagamento e não influenciarão nos registros de ponto dos mesmos.

Parágrafo Único: As horas extras não somarão e nem se abaterão daquelas horas constantes no saldo do banco de horas.

Art. 3º. Este pagamento se faz necessário, uma vez que esses servidores atendem e ficam à disposição do todos os departamentos da Prefeitura Municipal, desempenhando suas atividades em horários pós expediente sempre que convocados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará no dia **02 de janeiro 2023, e terá vigência até 31 de dezembro de 2023**, revogando efeitos contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 11 DE JANEIRO DE 2023**.**

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 024, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA".*

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 101, 102 e 103 da Lei Complementar nº 009/2000; e

CONSIDERANDO O Requerimento enunciado por Nubia Rosana Reinher Foschiera, Secretaria Municipal de Educação, em 09/01/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses a servidora pública municipal Sr.ª. **SIDNA DE JESUS CARVALHO**, estável no cargo de **PROFESSOR**, matrícula 5163.1, Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Parágrafo Único: a referida licença compreende o período aquisitivo de 05/02/2013 a 04/02/2018, que será usufruída no período de **07/02/2023**, com retorno previsto para o dia **08/05/2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 11 DE JANEIRO DE 2023**.**

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 025, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA".*

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 101, 102 e 103 da Lei Complementar nº 009/2000; e

CONSIDERANDO O Requerimento enunciado por Nubia Rosana Reinher Foschiera, Secretaria Municipal de Educação, em 13/01/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses a servidora pública municipal Sr.ª. **LUDERLI CARNEIRO SANTANA**, estável no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO**, matrícula 891.1, Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Parágrafo Único: a referida licença compreende o período aquisitivo de 09/03/2013 a 05/08/2018, que será usufruída no período de **01/02/2023**, com retorno previsto para o dia **02/05/2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 11 DE JANEIRO DE 2023**.**

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 026, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA".*

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 101, 102 e 103 da Lei Complementar nº 009/2000; e

CONSIDERANDO O Requerimento enunciado por Nubia Rosana Reinher Foschiera, Secretaria Municipal de Educação, em 13/01/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses a servidora pública municipal Sr.ª. **ALEXANDRE DE SOUZA TOSTA**, estável no cargo de **PROFESSOR**, matrícula 5757.1, Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Parágrafo Único: a referida licença compreende o período aquisitivo de 05/02/2013 a 04/02/2018, que será usufruída no período de **07/02/2023**, com retorno previsto para o dia **08/05/2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 11 DE JANEIRO DE 2023**.**

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO N°. 004/2023.

ADESÃO N° 001/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão territorial para atualização da base cartográfica digital georreferenciada com a criação de mapa MDT e MDS, cadastramento imobiliário em todo o perímetro urbano municipal, ortofotos e perfilamento a laser de todo o território.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021.

BASE LEGAL: Art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DE ARAGUARI-MG.

CNPJ: 16.829.640/0001-49

EMPRESA CONTRATADA: AEROTRI-AEROFOTOGRAMETRIA E CARTOGRAFIA LTDA

CNPJ: 08.748.599/0001-58

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão territorial para atualização da base cartográfica digital georreferenciada com a criação de mapa MDT e MDS, cadastramento imobiliário em todo o perímetro urbano municipal, ortofotos e perfilamento a laser de todo o território.	R$ 2.427.800,00

Água Boa, 11 de janeiro de 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 027, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA".*

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 101, 102 e 103 da Lei Complementar nº 009/2000; e

CONSIDERANDO O Requerimento enunciado por Nubia Rosana Reinher Foschiera, Secretaria Municipal de Educação, em 13/01/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses a servidora pública municipal Sr.ª. **ELIS RIBEIRO DE ABREU**, estável no cargo de **PROFESSOR**, matrícula 3182.1, Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Parágrafo Único: a referida licença compreende o período aquisitivo de 02/02/2009 a 01/02/2014, que será usufruída no período de **02/02/2023**, com retorno previsto para o dia **03/05/2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 11 DE JANEIRO DE 2023**.**

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 021, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT QUE ESPECIFICA".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1183/2013; e

CONSIDERANDO o atestado médico expedido em 04 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Pública Municipal, Sr. ª **CAROLINA SILVA HAMÚ MENDANHA**, inscrita na matricula nº 7205.1, no cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL 20 HORAS** – lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Parágrafo Único: O período da licença maternidade compreende o período de 04/01/2023 à 02/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 864 de 30 dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 11 DE JANEIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 028, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA".*

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 101, 102 e 103 da Lei Complementar nº 009/2000; e

CONSIDERANDO O Requerimento enunciado por Nubia Rosana Reinher Foschiera, Secretaria Municipal de Educação, em 13/01/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses a servidora pública municipal Sr. º **VALDIR SILVERIO DA SILVA**, estável no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/ VIGILANTE**, matrícula 440.1, Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Parágrafo Único: a referida licença compreende o período aquisitivo de 16/03/2017 a 12/08/2022, que será usufruída no período de **01/02/2023**, com retorno previsto para o dia **02/05/2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 11 DE JANEIRO DE 2023**.**

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. CLAUDINEI SINGOLANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade da Administração, bem como o memorando de n° 01/2023/SMS da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a convocação dos classificados no processo seletivo supra;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final do **Processo Seletivo Público Nº 001/2022** em vigência e sua devida homologação, seguindo a ordem de classificação.

RESOLVE:

CONVOCAR o (as) candidato (as) abaixo relacionado (as) a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Dom Aquino, nº 317, Centro, no Horário das

07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentação de documentos pessoais e providências necessárias cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho, sob pena de ser considerado desistente, ocasionando a perda da respectiva vaga:

RELAÇÃO DE CANDIDATO (a) CONVOCADO (a):

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS – ACE – 40H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO
0001330	MÁRCIO GOMES BARROS	3º

Alto Garças- MT, 11 de janeiro de 2023.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO E LOTAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, **ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais exaradas na Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas:

R E S O L V E:

Art. 1º - Remove e lota o (a) servidor (a) público (a) **REGIELE FERREIRA ARAUJO,** portador (a) da matrícula sob nº 3001-1, da **Secretaria Municipal de Administração,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para a **Secretaria Municipal de Educação,** sem prejuízo dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2° - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO, Alto Garças – MT, em 11 de janeiro de 2023.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 003/2023 RETORNAR SERVIDOR PÚBLICO DE AFASTAMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA 003/2023

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Retornar do **Afastamento Para Tratar de Assuntos de Interesse Particular**, o Servidor público municipal, Sr. **EDSON FREIRE DE SOUZA**,portador do **RG N° 617256 SSP/MT** e do **CPF N° ***68934***, Matrícula N° 1767, Titular do Cargo Efetivo DE PROFESSOR – 27 HORAS SEMANAIS,** conforme preceitua o Art. 125 da Lei Municipal 11 de 19/11/1990**.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário**.**

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 02 de Janeiro de 2023.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 007/2023 EXONERAR A PEDIDO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA 007/2023

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR á pedido Sra. **NILDA ANTONIELE ALVES GOMES RIBEIRO** portadora do **RG Nº 2494555-2 SSP/MT e do CPF Nº ***631.51***, do cargo em comissão de **DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIARIA – DAI - SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR,** junto ao Gabinete do Prefeito**.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário**.**

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 04 de Janeiro de 2023.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 006/2023 RETORNAR SERVIDORA DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULAR

PORTARIA 006/2023

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Retornar do **Afastamento Para Tratar de Assuntos de Interesse Particular,** a Servidora pública municipal, Sra. **ELIZABETE MENDES BORGES PEDROSO,** portadora do **RG N° 758459 SSP/MT** e do **CPF N° ***836.66***, Matricula N°1109, Titular do Cargo Efetivo TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL,** conforme preceitua o Art. 125 da Lei Municipal 11/90 de 19/11/1990**.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário**.**

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 04 de Janeiro de 2023.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 002/2023 CONCEDER LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA 002/2023

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 30 (trinta) Dias de Licença Especial a Servidora **MARIA ELIZABETH DELGADO GOMES, MATRÍCULA Nº 58 - Titular do Cargo Efetivo de ASSISTENTE- AGENTE ADMINISTRATIVA -** junto a Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL,** por ter completado 05 (Cinco) anos de serviço público municipal, referente ao quinquênio, compreendido no período de 2014/2019, para gozar a partir de 02/01/2023 a 01/02/2023.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário**.**

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 02 de Janeiro de 2023.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 001/2023 NOMEAR SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA 001/2023

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR KAROLINE ALMEIDA DOS REIS, portadora do **RG Nº 2494634-6 SSP/MT e do CPF Nº***.296.12*****, para exercer o cargo em comissão de **DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS 5 – SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social**.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposições em contrário**.**

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 02 de Janeiro de 2023.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

A Prefeita Municipal torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO PADRONIZADOS EM MDF; MOVEIS PARA COZINHA EM AÇO; MOVEIS DO TIPO CADEIRAS GIRATÓRIA, FIXA E LONGARINA; MOBILIARIOS ESCOLARES E MOVEIS PARA BILIOTECA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SEC**RETARIAS DO MUNICIPIO, **foi REVOGADA** de acordo com o art. 49 da lei 8.666/93, considerando que o Termo de Referência do edital possui vícios que não podemos corrigir sem alterar datas, e havendo a necessidade de corrigir itens no processo. Alto Taquari, 11 de Janeiro de 2023. Marilda Garofolo Sperandio – Prefeita Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

A Prefeita Municipal torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI-MT**, **foi REVOGADA** de acordo com o art. 49 da lei 8.666/93, considerando que o Termo de Referência do edital possui vícios que não podemos corrigir sem alterar datas, e havendo a necessidade de corrigir itens no processo. Alto Taquari, 11 de Janeiro de 2023. Marilda Garofolo Sperandio – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 027/2023.

SUMULA: "DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei..

.

CONSIDERANDO a Declaração de Óbito **nº 34225229-1** da Claudia Rafaela Fabonatto da Silva;

RESOLVE

Artigo 1º - Revoga-se a Portaria nº 159/2022 para fins da cessão de Redução da Jornada de Trabalho da Servidora **MARITANIA FABONATTO,** portadora da cédula de identidade 1324821-9 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 884.721.241-34,ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Pública-se,

Cumpra-se.

Apiacás-MT, 11 de Janeiro de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 026/2023

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES NO MÊS DE JANEIRO/2023 À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei..

.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Férias Regulamentares a Servidora:

Nome: (2035) WERLENE PIMENTEL

Cargo Comissionado: (413) Chefe de Divisão I

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Período Aquisitivo: 11/01/2022 à 10/01/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se,

Apiacás-MT. 11 de Janeiro de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA 014/2022 – PROCESSO LICITATORIO 114/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO.

EMPRESA VENCEDORA: CR7 ENGENHARIA EIRELI,-

VALOR GLOBAL R$ 518.347,79 (quinhentos e dezoito mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

CONTRATADO- **CR7 ENGENHARIA EIRELI** CONTRATO N° 009/2023

OBJETO EXECUÇÃO DE OBRA, REFORMA, DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO

VALOR – R$ 518.347,79 (quinhentos e dezoito mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos)

PRAZO VIGENCIA – 180 DIA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

CONTRATADO- **NUMERUM ADM. E CONTABILIDADE LTDA-ME**

CONTRATO N° - 008/2023

OBJETO – Execução dos serviços de assessoramento contábil

VALOR GLOBAL - R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

PRAZO VIGENCIA – 30 Dias

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 013/2023.

SÚMULA: DESIGNA PARA FISCAL DO CONTRATO DE Nº 009/2023. EXECUÇÃO DE OBRA, REFORMA DO PRÉDIO DA SECREATRIA DE EDUCAÇÃO. **CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS E A EMPRESA: CR7 ENGENHARIA EIRELI.**

Julio Cesar dos Santos, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1º - Art. 1º - Fica designado como fiscal do contrato em tela, para controle, acompanhamento e recebimento dos serviços o Engenheiro Sr. **JEAN GARATTINI VIZZOTTO,** Engenheiro Civil CREA-MT 035714 Tendo como objeto: EXECUÇÃO DE OBRA, REFORMA, DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO.

Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás - MT, 11 de janeiro de 2023.

Julio cesar dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 011/2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

ARTIGO 1° - Nomeia membros do Conselho Municipal do FETHAB (Fundo de Transporte e Habitação).

Representantes do Executivo Municipal:

Astolfo Stracieri – Secretário Municipal de Infraestrutura-Presidente do Conselho.

José Roberto Pereira da Silva – Secretário Municipal de Administração

Marcia Freieslebem – Chefe de Gabinete

Uiles Eberte Fontana – Engenheiro Florestal

Antonia Aparecida Pigosso - Gerente Municipal de Convênios e Contratos

Representantes do Legislativo Municipal:

Titular: Wellington da Silva Florêncio– Vereador

Suplente: Valdomiro Nunes Bernardes - Vereador

Representantes do Sindicato Patronal Rural

Titular: Edemir Della Giustina

Suplente: Moacir Ferronato

Representantes do Sindicato e Trabalhadores Rurais de Apiacás

Titular: Salete Oleas Bialeski Ghelere

Suplente: Leidiane Ribeiro da Silva

Representantes da Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade Colina Azul – Gleba Arumã

Titular: José Eder da Luz

Suplente: Edemilson Rodrigues de Oliveira

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Apiacás-ACIA

Titular: Orlei Aparecido da Silva

Suplente: Ailto João Zago

Artigo 3º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 061/2017.

Apiacás MT, 10 de janeiro de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 012/2023.

SÚMULA: DESIGNA PARA FISCAL DO CONTRATO DE Nº 008/2023. SERVIÇOS CONTÁBEIS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS E A EMPRESA: ECT PERECO & CIA LTDA-ME.

Julio Cesar dos Santos, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1º - Art. 1º - Fica designado como fiscal do contrato em tela, para controle, acompanhamento e recebimento dos serviços Maria Elicielma Matias Castro, **CONTADORA CRC/MT N° 14771/0-5,** lotada no departamento de Contabilidade. Tendo como objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL

Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás - MT, 11 de janeiro de 2023.

Julio cesar dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA - MT

CONTRATADO: MORAIS E REZENDE LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 03 (três meses) meses, sendo este até 31/03/2023.

PRAZO: ATÉ 31/03/2023

DATA: 30/12/2022

ADMINISTRAÇÃO
ATO GOVERNAMENTAL Nº 01/2023

"Dispõe sobre Revogação do EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022*"*

Justificativa do Ato:

CONSIDERANDO que a Administração Pública realiza seus atos pautados pelos princípios Constitucionais esculpidos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública rever seus atos, por conveniência ou oportunidade, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração publicou o EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022, no JORNAL OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO de forma errônea, uma vez que o referido não seria prorrogado pela gestão;

CONSIDERANDO finalmente que o princípio da verdade e transparência com que a administração municipal de Araguaiana tem pautado ao longo de suas atividades inerentes à legislação, o Poder Executivo:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022 de 30/12/2022 e a sua publicação.

Art. 2º - A publicação se deu no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS ESTADO DE MATO GROSSO sob nº 4.141 – Pag. 113

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2023.

_____

Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARAGUAINHA - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 11 de Janeiro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
LELIS NOGUEIRA GONZAGA	208.417.281-00	9023/00004/2022
LICIONORA GONZAGA NOGUEIRA	513.752.301-15	9023/00012/2022
LUIS ANTONIO RAMALHO	139.309.048-61	9023/00018/2022
HELVIO VASQUES DE SOUZA	165.705.371-72	9023/00034/2022
JOAO EDUARDO RAMALHO	084.936.418-39	9023/00037/2022
ROGERIO LUIS DE OLIVEIRA CASTILHO	119.034.648-62	9023/00045/2022
HELVIO VASQUES DE SOUZA	165.705.371-72	9023/00048/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SANDRA ALVES DA SILVA SOUZA	Matrícula: 00000451
Cargo: TECNICO TRIBUTARIO / 3762021	Assinatura:

Data de afixação: 11/01/2023

Data de desafixação: 26/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004-2022 - CONSULTORIA FINANCEIRA E ECONOMICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

CONSULTORIA FINANCEIRA E ECONOMICA

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Carlos Luz nº 693 , Centro, Araputanga - MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.267.152/0001-43, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua Diretora Executiva, **Sra.MARIONY SOARES DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora do R.G nº 843.018 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 432. 576.901-34, residente a Rua Sergipe, nº 40, bairro Independente, neste Município de Araputanga/MT, do outro lado, **I. F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ nº. **10.541.510/0001-20**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à **Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Centro Norte, CEP - 78.005-380,** no município de**Cuiabá-MT**, neste ato representado por Sr. **IGOR FRANÇA GARCIA,**brasileiro, casado, portador do CPF nº **013.475.576-60** e do RG nº 11886852 SSP/MG, residente e domiciliado em Cuiabá - MT, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, e de acordo com o que consta no Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação nº 004/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E EXECUÇÃO

1.1. "**Prestação de serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos compreendendo o acompanhamento da carteira de investimentos elaborando de relatórios mensais que informem sobre o enquadramento dos fundos ás regras vigentes, as informações sobre os fundos e instituições financeiras e dos rendimentos com o cumprimento da meta atuarial, credenciamento dos fundos das instituições financeiras, bem como outras informações e relatórios necessários para auxiliar no cumprimento da Meta Atuarial e atendimento da legislação vigente e posteriores alterações**"

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A partir da assinatura do Contrato até 31/12/2023. VALOR CONTRATADO: R$ 9.449,96

QUANTIDADE DE PARCELAS: **12 PARCELAS DE R$ 787,50**

FORMA DE PAGAMENTO: **MENSAL**

DOTAÇÃO: **11.001.09.272.1021.2099.339035 – F.R. 1.802**

DATA DO CONTRATO: **10/01/2023**

CONTRATO NA INTEGRA DISPONÍVEL NAS DEPENDÊNCIAS DO PREVIARA E NO SIC: https://sic.tce.mt.gov.br/113/assunto/listaSubItem...

PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004-2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OPREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, através Diretora Executiva, Sra. **MARIONY SOARES DE OLIVEIRA**, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada e pela emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município "**Contratação deEmpresa para prestar de Assistência e Consultoria de Investimentos",** a prestação do serviço se faz necessária para atender as demandas do **PREVIARA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, mediante o **valor total de R$** 9.449,96 (nove mil quatrocentos e quarenta e nove e noventa e seis centavos), que serão pagos em 12 parcelas de R$ 787,50 (Setecentos e oitenta sete reais e cinquenta centavos),no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação, fulcrada nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 10 de Janeiro de 2023.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva do PREVIARA

PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA Nº 004-2023 DESIGNA FISCAL DO CONTRATO N. 04-2023

PORTARIA-PRE N. 004/2023

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 004/2023.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, **PREVIARA,**no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a Sr. **JOSÉ ORLANDO DE SOUZA,** servidor público Municipal, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo da Prefeitura Municipal de Araputanga MT, CPF n. 888.718.191-87, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do **Contrato Administrativo nº 004/2023**, firmado entre o Previara – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga MT e a empresa **I. F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.541.510/0001-20**,** cujo objeto é a "**"Prestação de serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos compreendendo o acompanhamento da carteira de investimentos elaborando de relatórios mensais que informem sobre o enquadramento dos fundos ás regras vigentes, as informações sobre os fundos e instituições financeiras e dos rendimentos com o cumprimento da meta atuarial, credenciamento dos fundos das instituições financeiras, bem como outras informações e relatórios necessários para auxiliar no cumprimento da Meta Atuarial e atendimento da legislação vigente e posteriores alterações..."**

Art. 2° - O servidor hora nomeado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supra citado, bem como tomar as devidas providências nos casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado, sendo este indispensável para liberação dos pagamentos conforme cláusulas firmadas.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, 10 de Janeiro de 2023.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva

GABINETE - DEPTO JURIDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2023

DISPÕE SOBRE REAJUSTE NO VALOR DA UNIDADE PADRÃO FISCAL – UPF ADOTADA PELO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga**:**

CONSIDERANDO a disposição do art. 544 do Código Tributário Municipal de Araputanga/MT, Lei Complementar Municipal nº 1.377/2019, o qual prevê o reajuste do valor da UPFM (Unidade Padrão Fiscal Municipal), é que:

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado a Unidade Padrão Fiscal do Município, tendo seu valor fixado em **R$ 34,57 (trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**.

Parágrafo Único: O presente reajuste leva em consideração o índice INPC relativo ao ano de 2022, totalizando um percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento)**.**

Art. 2º - O presente reajuste tem sua previsão legal disposta no art. 544 da Lei Complementar Municipal nº. 1.377/2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado do Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023)**.**

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 015/2023

DESIGNAR A SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E ENVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO (ATENDIMENTO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020- IMPLANTAÇÃO SIAFIC), EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS - SMAE.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Pregão Presencial 009/2022, com a empresa a seguir:

Empresa RLZ INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 65.596.744/0001-66

Art. 2° - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal de administração, finanças e obras - SMAE firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Célio Márcio Figueiró Torres como fiscal titular, Maria Eduarda Soares dos Reis Como fiscal suplente – Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria Municipal de Administração

Sra. Loana Neiva Rocha como fiscal titular, Gleiciane Haugo dos Reis como fiscal suplente – Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Sr. Francisco Tibúrcio de Carvalho como fiscal titular e Sr. Genivaldo dos Santos como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

GABINETE - DEPTO JURIDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2023

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO DESCONTO NO RECOLHIMENTO DO ITBI, EM CONFORMIDADE COM O §3º DO ART. 123 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga**:**

CONSIDERANDO a disposição do §3º art. 123 do Código Tributário Municipal de Araputanga/MT, Lei Complementar Municipal nº 1.377/2019, o qual prevê a necessidade de regulamentação do desconto de 50% no recolhimento de ITBI, é que:

DECRETA:

Art. 1º - O desconto de 50% (cinquenta por cento) no recolhimento do ITBI será concedido em casos de imóveis cujo seja realizada sua primeira escritura.

Parágrafo Único: Considera-se como primeira escritura de imóvel a realizada a partir da transação, seja por compra e venda, alienação onerosa, permuta ou outra modalidade, de lote de loteamento registrado no Cartório de Registro de Imóveis, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 6.766/1979, em que figura como vendedor o próprio loteador.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado do Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023)**.**

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PORTARIA N.º 004/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidor Sr. **LUIZ CARLOS FRANCA**."

A Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã , Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC Nº 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder a porrogação do benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em virtude do Parecer Juridico nº 974/2022, emitido pelo Coordenador Juridico do Municipio de Aripuanã, Dr. Mateus Roveda, ao servidor **Sr. LUIZ CARLOS FRANCA**, portador do RG n.º 2519526-3 e do CPF n.º 502.356.219-00, residente e domiciliado neste município, efetivo no cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, lotado na Câmara Municipal de Aripuanã, com vencimentos integrais, a partir de **07/12/2022** e término em **05/02/2023**, conforme processo administrativo do ARIPUANÃ-PREVI, n.º 2022.05.00150P .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Aripuanã - MT, 11/01/2023.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO NO JORNAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO 10 de Janeiro de 2023 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XVII | N° 4.148 PAGINA 98 A 121 REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO DECRETO 4711/2023 EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE AJUSTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.712/2023.

SÚMULA:

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N°. 001/2019, CONFORME LEIS COMPLEMENTARES Nº 001/99, 182 e 183/2021".

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando nº Memorando nº 29/SEMUSA/2023, o qual solicita convocação de classificados no Concurso Público Municipal 001/2019, considerando o não comparecimento de candidatos convocado no Decreto nº 4.596/2022;

DECRETA:

ARTIGO 1º Nomeação, para os fins e efeitos legais, os candidatos relacionados no Anexo I, classificados no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do Decreto de homologação nº 3.739/2020, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, na Secretaria Adjunta de Administração desta Prefeitura, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. Os candidatos deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II (Checklist);

1.2. O não comparecimento dos candidatos no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente Decreto e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de nomear o próximo candidato.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se
ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Secretaria Municipal de Saúde	
Poliana Da Silva	Assistente Social – Sede
Clodoaldo Gonsalves Santos	Motorista de Automóvel – Sede

ANEXO II

CHECKLIST

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA NOMEAÇAO

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia de todos os documentos juntamente com a documentação original (ou cópia autenticada)				
Seq.	**DOCUMENTO**	**Sim**	**Não**	**OBS**
1	**Cópia Cédula de Identidade - RG;**			
2	Cópia Certidão de nascimento, casamento, divórcio; No caso de casado, trazer CPF e RG do Cônjuge.			
3	Cópia Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);			
4	**Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso;**			
5	Certidão de regularidade do CPF - Cadastro de Pessoa Física, emitido pelo site da Receita Federal;			
6	**Cartão PIS / PASEP;**			
7	**Título de Eleitor;**			
8	Certidão emitida pelo Cartório Eleitoral de que o candidato encontra-se quite com a Justiça Eleitoral;			
09	Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);			
10	Certidão negativa fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores para os candidatos ao cargo de Motorista de Ônibus;			
11	Certificado de conclusão de Curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN para os candidatos ao cargo de Motorista de Ônibus, de acordo com a Resolução nº. 285/08 de 29 de julho de 2008;			
12	Duas (02) fotos 3x4 coloridas;			
13	Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada;			
14	Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a categoria exigida no edital;			
15	**Certificado de Reservista (sexo masculino);**			
16	Comprovante de escolaridade através de histórico escolar, diploma, ou certificado de conclusão, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC;			
17	**Certificado de formação em informática, conforme exigência do cargo a que concorreu;**			
18	Emitir Certidão Negativa de Débitos (retirada nesta Prefeitura no Setor de Tributos/DAE)			
19	Comprovante de residência no nome do candidato ex. (conta de água, luz, telefone), ou instrumento emitido pelo candidato declarando que reside no endereço constante na conta anexa.			
20	**Declaração de acúmulo ou não de cargo público; (Anexo IV)**			
21	Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão no qual exercerá a sua função; (Anexo V)			
22	**Declaração de bens; (Anexo VII)**			
23	Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam este edital; (Anexo VI)			
24	Atestado de Saúde, considerando o candidato "apto" ou "inapto" para o cargo; Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município.			
25	Comprovante da conta corrente bancária do Banco do Brasil;			
26	Cópia da carteira de trabalho onde tem a foto e os dados pessoais			
27	CPF Pai/Mãe/Filhos			
28	Endereço de E-mail			
29	Numero de Telefone			
30	Qualificação Cadastral do e-social. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial			
31	Outros			

Aripuanã, _____ de _____ de 2.023.

THALIZ KATREN DE AMORIM GONÇALVES

Secretária Adjunta de Administração

PORTARIA N.º 005/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. **VALDENEA DANTAS JALES SANTOS**."

A Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã , Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC Nº 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **Sra. VALDENEA DANTAS JALES SANTOS**, portadora do RG n.º 2959068-0 e do CPF n.º 812.422.634-20, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de ENFERMEIRO XIV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de **30/11/2022** e término em **07/05/2023**, conforme processo administrativo do ARIPUANÃ-PREVI, n.º 2022.05.00207P .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Aripuanã - MT, 11/01/2023.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.323/2023

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo** 69 **da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o Requerido no Protocolo nº 2513/2023 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **03 (três) dias por motivo de doença em pessoa da família**, para a Servidora a Sr.ª **NORMA ALVES DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4203139-2 DGPC/GO e inscrita no CPF n.º 992.012.831-72, Contratada no Cargo de **NORMA ALVES DA SILVA,** *lotada na Secretaria Municipal de Saúde***, com remuneração**, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de Atestado médico (anexo), a partir do dia 14/12/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 11 dias de janeiro de 2. 023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 006/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. **DIANE MILANI ZANIN**."

A Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã , Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC Nº 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **Sra. DIANE MILANI ZANIN**, portadora do RG n.º 2087163-5 e do CPF n.º 028.505.981-51, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-VII-B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de **01/12/2022** e término em **14/01/2023**, conforme processo administrativo do ARIPUANÃ-PREVI, n.º 2022.05.00206P .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Aripuanã - MT, 11/01/2023.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS

PORTARIA N.º 001/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. **ELIANE DE CAMPOS ZAMBORSKY**."

A Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã , Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC Nº 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **Sra. ELIANE DE CAMPOS ZAMBORSKY**, portadora do RG n.º 1195166 e do CPF n.º 873.581.581-72, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de PROFESSOR 1 - CLASSE C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de **21/12/2022** e término em **03/06/2022**, conforme processo administrativo do ARIPUANÃ-PREVI, n.º 2022.05.00210P .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Aripuanã - MT, 11/01/2023.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS

PORTARIA N.º 007/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor Sr. **JANES ALMEIDA DIAS**."

A Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã , Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC Nº 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor **Sr. JANES ALMEIDA DIAS**, portador do RG n.º 25681664 e do CPF n.º 226.004.851-04, residente e domiciliado neste município, efetivo no cargo de PROFESSOR 3 - CLASSE C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de **17/01/2023** e

término em **01/01/2024**, conforme processo administrativo do ARIPUANÃ-PREVI, n.º 2023.05.00003P .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Aripuanã - MT, 11/01/2023.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS

PORTARIA N.º 008/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor Sr. **FERNANDO RICARTE**."

A Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã , Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC Nº 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor **Sr. FERNANDO RICARTE**, portador do RG n.º 1.665.383 e do CPF n.º 086.256.807-20, residente e domiciliado neste município, efetivo no cargo de MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR NAO PROFISSIONALIZADO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de **14/12/2022** e término em **27/01/2023**, conforme processo administrativo do ARIPUANÃ-PREVI, n.º 2022.05.00202P .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Aripuanã - MT, 11/01/2023.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS

PORTARIA N.º 009/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. **JOCIANE AUXILIADORA DA SILVA**."

A Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã , Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC Nº 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **Sra. JOCIANE AUXILIADORA DA SILVA**, portadora do RG n.º 864167 e do CPF n.º 616.222.301-91, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-VII-B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de **09/12/2022** e término em **22/05/2023**, conforme processo administrativo do ARIPUANÃ-PREVI, n.º 2023.05.00001P .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Aripuanã - MT, 11/01/2023.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS

PORTARIA N.º 003/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. FRANCISCA MARQUES DOS SANTOS."

A Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã , Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC Nº 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora Sra. FRANCISCA MARQUES DOS SANTOS, portadora do RG n.º 14464373 e do CPF n.º 992.906.691-87, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de ZELADORA-NAO PROFISSIONALIZADO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 03/12/2022 e término em 15/02/2023, conforme processo administrativo do ARIPUANÃ-PREVI, n.º 2022.05.00208P .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Aripuanã - MT, 11/01/2023.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.322/2022

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99* e no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento *protocolo n°* 2402/2022, Concordância do Secretário e **Deferido da Gestora***;*

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora efetiva Sr.ª. **TANIA DE FATIMA DIAS**,portadora da Cédula de Identidade RG nº.584.023 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 415.320.231-20, ocupante do cargo de Carreira de **ZELADOR** *lotada* na *Secretaria Municipal de Saúde,* **03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** com efeitosa partir da data de 01/02/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 11 dias de janeiro de 2. 023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
ATO DE RETIFICAÇÃO

A PUBLICAÇÃO NO JORNAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DE 09 DE JANEIRO DE 2023, ANO XVII N.º 4. 147, PAGINA 46 REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO N. 02/2023, ONDE LÊ-SE: "QUARTO TERMO ADITIVO", LEIA-SE: "QUINTO TERMO ADITIVO".

PORTARIA N.º 010/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. **EDINA FABRICIO FERREIRA**."

A Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã , Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC Nº 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **Sra. EDINA FABRICIO FERREIRA**, portadora do RG n. º 1616196-3 e do CPF n.º 009.837.381-14, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-VII-B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de **27/12/2022** e término em **01/01/2023,** conforme processo administrativo do ARIPUANÃ-PREVI, n.º 2023.05.00006P .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Aripuanã - MT, 11/01/2023.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 15.321/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Incapacidade Permanente à servidora Sra. Luiza Gonsalves das Candeias Tauffer."

A Prefeita do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40º, § 1º inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c 12, inciso I, art. 13 e art. 20, §1º, II da Lei Municipal nº. 180 de 25 de outubro de 2021, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aripuanã/MT; Lei municipal n.º 182/ 2021, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores da Educação Básica do Município de Aripuanã-MT; e ainda a Lei nº 196/2022, que concedeu recomposição geral anual ao vencimento base dos Professores da educação da municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, à **Sra. LUIZA GONSALVES DAS CANDEIAS TAUFFER**, viúva, portadora da cédula de identidade nº. 2448330-3 SEJSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 350.011.512-87, servidora efetiva, no cargo de Professora, Classe C, Nível 02, matricula nº 3769, 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com **09 anos, 02 meses e 01 dia** de tempo de contribuição, com proventos integrais**,** calculados com base na média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações de contribuição conforme processo administrativo do **ARIPUANA-PREVI, n.º 2023.03.00005P,** a partir de **01/01/2023**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 11 dias de janeiro de 2. 023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 011/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. **MAIRA DE CAMPOS SANTOS**."

A Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã , Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC Nº 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **Sra. MAIRA DE CAMPOS SANTOS**, portadora do RG n. º 2246922-2 e do CPF n.º 037.671.271-64, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-VII-B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de **13/01/2023** e término em **27/01/2023**, conforme processo administrativo do ARIPUANÃ-PREVI, n.º 2023.05.00007P .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Aripuanã - MT, 11/01/2023.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.318/2023

A Prefeita Municipal de Aripuanã**,** no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando nº 28 SEMUSA/2023, o qual solicita a concessão de Adicional e Deferido da Gestora;

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional de **Insalubridade**, sobre o salário mínimo vigente nacional, para o Cargo Contratado abaixo relacionado, *lotado na Secretaria Municipal de Saúde*, a partir do dia 10/01/2023, conforme segue:

Nome	Cargo	Lotação
Elaine Novais Fabris	Recepcionista	Hospital Municipal

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 11 dias de janeiro de 2. 023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.317/2023

A prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando nº 29/SEMUSA/2023, o qual solicita a Gratificação e Deferido da Gestora;

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário efetivo Sra. **JENIFFER THAIS LAYTER**,portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1609473-5 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 029.200.011-16, ocupante do Cargo de Carreira de **ENFERMEIRO,** *lotada na Secretaria Municipal de Saúda,* Gratificação por Desempenho Funcional**/GDF-05,** a partir de 10/01/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 11 dias de janeiro de 2. 023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.316/2023

A Prefeita Municipal de Aripuanã**,** no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando nº 31 SEMUSA/2023, o qual solicita a concessão de Adicional e Deferido da Gestora;

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional de Insalubridade, sobre o salário mínimo vigente nacional, para o Cargo efetivo abaixo relacionado, *lotado na Secretaria Municipal de Saúde*, conforme segue:

Nome	Cargo	Lotação	Data
Elisangela Ruivo de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	UBS Cidade Alta	10/01/ 2023

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 11 dias de janeiro de 2. 023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

A Prefeita Municipal de Aripuanã**,** no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando nº 31 SEMUSA/2023, o qual solicita a concessão de Adicional e Deferido da Gestora;

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional de Insalubridade, sobre o salário mínimo vigente nacional, para o Cargo efetivo abaixo relacionado, *lotado na Secretaria Municipal de Saúde*, conforme segue:

Nome	Cargo	Lotação	Data
Elisangela Ruivo de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	UBS Cidade Alta	10/01/ 2023

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 11 dias de janeiro de 2. 023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO APÓS CORREÇÃO

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã

DECRETO Nº 4711/2023

SÚMULA:

"APROVA A 2º VERSÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº 022/SPP/2009, QUE DISPÕE SOBRE POLÍTICAS DISCIPLINAR PARA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - SPP, DO MUNICÍPIO ARIPUANÃ- MT.".

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aprovada à 2ª Versão da Instrução Normativa Nº 022/SPP/2009, que dispõe sobre Políticas disciplinar para os procedimentos Administrativo do Sistema de Previdência Própria - SPP, do Município Aripuanã- MT.

ARTIGO 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º Revoga-se o disposto no Ato de Aprovação nº 025/2009, em que emitiu a 1ª Versão da Instrução Normativa.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023.

SELUIR PEXER REGHIN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI
Secretário Municipal de Administração

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 69, III, da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 09/01/2023.

THALIZ KATREN DE AMORIM GONÇALVES
Secretaria Adjunta de Administração
Port. n° 15.213/2022

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 022/SPP/2009/2ªVERSÃO

Versão: 02
Data de Revisão: 06/06/2022
Decreto de Aprovação da Revisão: 09/01/2023
Sistema de Previdência Própria - SPP
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração /Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aripuanã-ARIPUANÃ-PREVI

Dispõe sobre Políticas disciplinar para os procedimentos Administrativo do Sistema de Previdência Própria, do Município Aripuanã-MT.

I. FINALIDADE

Dispõe sobre a Política disciplinar para os procedimentos Administrativos do Sistema de Previdência Próprio do Poder Executivo e Legislativo Municipal.

II. ABRANGÊNCIA

Abrange todas as unidades da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal.

III.CONCEITOS

1. Regime Previdenciário

Não existe ainda um conceito doutrinário formado do que é o regime previdenciário, para tanto, segue uma definição descrita no Art.40 da Constituição Federal assim apregoando: "Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo".

2. Incapacidade Permanente para o Trabalho

Benefício concedido ao servidor que encontra-se incapaz para a realização de suas funções, insuscetível de reabilitação para o exercício de atividades laborais, sendo-lhe pago os proventos que lhe garantam a subsistência enquanto permanecer a situação incapacitante.

3. Aposentadoria por Tempo de Contribuição:

Benefício concedido ao servidor, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo, cumprido com a idade e o tempo de contribuição, sendo 60 anos de idade e 35 anos de contribuição - se homem; ou 55 anos de idade e 30 anos de contribuição – se mulher.

4. Aposentadoria por Idade

Benefício concedido ao servidor em razão de idade avançada, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, além de ter completado a idade de 65 (sessenta e cinco) anos se homem; e 60 (sessenta) anos se mulher. O cálculo do provento de aposentadoria será efetuado de forma proporcional ao tempo de contribuição.

5. Aposentadoria Compulsória

Benefício concedido ao servidor que completar 75 (setenta e cinco anos) anos de idade será aposentado compulsoriamente nos termos da Lei Complementar nº 180/2021. Essa modalidade aposentadoria deverá ser requerida pela municipalidade (Secretaria Municipal de Administração / Recursos Humanos) quando observado que o servidor completou a idade limite para trabalhar na Administração Pública. O cálculo dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição.

6. Pensão por Morte

Este benefício será concedido ao conjunto dos dependentes do servidor falecido, aposentado ou não, a contar da data de óbito se requerido dentro dos primeiros 30 (trinta) dias; da data do requerimento se requerido tal benefício posteriormente a 30 (trinta) dias do óbito; ou da decisão judicial, no caso de morte presumida.

7. ARIPUANÃ-PREVI

De acordo com a Lei Complementar nº 207/2022, a sigla ***ARIPUANÃ-PREVI*** é a denominação do ***Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Aripuanã***, destinada a assegurar aos segurados e a seus dependentes prestação de natureza previdenciária, em caso de contingência que interrompam, depreciem ou façam cessar seus meios de subsistência.

Praça São Francisco de Assis, 128 – Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000 –Aripuanã – MT
Fone – PABX: (66) 3565 – 3900

8. Receita Previdenciária:

Contribuições mensais dos segurados ativos, inativos, contribuição ordinária mensal do município, contribuição mensal dos órgãos municipais sujeitos a regime de orçamento próprio, igual à fixada para o Município, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios, contribuição mensal dos segurados que usarem da faculdade prevista no art. 6º da Lei Complementar nº 180/2021, correspondente a sua própria contribuição, acrescida da contribuição correspondente à do Município, renda resultante da aplicação das reservas, pelas doações, legados e rendas eventuais, por aluguéis de imóveis, estabelecidos em Lei, dos valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9º do art. 201 da Constituição Federal e as contribuições previdenciárias previstas nos incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 180/2021, incidentes sobre os benefícios estatutários, decorrentes das licenças temporárias para trabalho, e, nos casos de licença gestacional ou auxílio reclusão.

9. Avaliação Atuarial:

Ele toma por base a análise dos dados dos servidores efetivos e concursados, além dos inativos e pensionistas. A partir da análise dessas informações, seguindo as regras estabelecidas pela Lei nº 9.717/98 e outras normas legais, é que se saberá a quantidade de recursos necessários para manter o sistema previdenciário, o que inclui o pagamento de benefícios e encargos.

IV.BASE LEGAL

Constituição Federal/88 – "Art. 40"
Emenda Constitucional nº 103/2019 – "Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias;
Lei nº 9.717/98 – Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências;
Lei nº 10.887/2004 – "Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 041/03"
Lei complementar nº 101/2000 – "LRF"
Portaria do MPS nº 916/2003 – "Aprova o Plano de Contas, o Manual das Contas, os Demonstrativos e as Normas de Procedimentos Contábeis aplicados aos RPPS"
Portaria do MPS nº 170/2012 – "Altera a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos RPPS"
Portaria do MTP nº 1.467/2022 – "Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para Organização e funcionamento dos RPPS"
Lei Municipal nº 180/2021 – "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social"
Lei Complementar nº 192/2022 – "Altera a redação da Lei Complementar nº 180/2021"
Demais legislações e Normas que tenham influência direta com as atividades que integram ao

Praça São Francisco de Assis, 128 – Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000 –Aripuanã – MT
Fone – PABX: (66) 3565 – 3900

Regime de Previdência Própria.

V. RESPONSABILIDADES

1. Da Unidade Responsável pela Instrução Normativa

1.1. Entende-se por Unidade responsável por esta Instrução normativa o Órgão Central do Sistema Administrativo SPP - Sistema Previdência Própria, no qual, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.334/2008, fica sendo responsável pelo Sistema a Secretaria Municipal de Administração/ARIPUANÃ-PREVI e tem as seguintes atribuições entre outras que se fizerem necessárias nos termos legais:

1.1.1 - Promover a divulgação e implementação da Instrução Normativa, mantendo-a atualizada;

1.1.2 - Orientar as áreas executoras e supervisionar a sua aplicação;

1.1.3 - Promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a Controladoria do Sistema de Controle Interno, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objetos de alteração, atualização ou expansão.

2. Das Unidades Executoras

2.1 - Entende-se por Unidades executoras todas as Unidades diretas ou indiretas da Administração, tendo as seguintes atribuições entre outras que se fizerem necessárias nos termos legais:

2.1.1 - Atender às solicitações da Unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

2.1.2 - Alertar a Unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

2.1.3 - Manter a Instrução Normativa a disposição de todos os funcionários da Unidade, velando pelo fiel cumprimento da mesma;

2.1.4 - Cumprir rigorosamente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

Praça São Francisco de Assis, 128 – Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000 –Aripuanã – MT
Fone – PABX: (66) 3565 – 3900

3. Da Controladoria do Sistema de Controle Interno

3.1. Entende-se por Unidade Responsável pela Coordenação do Controle Interno **a controladoria do Sistema de Controle Interno da Administração Pública Municipal** prescrita nos termos da Lei Municipal nº 721/2007, tendo as seguintes atribuições entre outras que se fizerem necessárias dentro dos termos legais:

3.1.1 - Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;

3.1.2 - Através das atividades de auditoria, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao Sistema de Previdência Próprio, propondo alterações na instrução Normativa para aprimoramento dos controles.

VI. PROCEDIMENTOS:

1. Da Legalidade e Organização:

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Aripuanã/MT - RPPS é organizado na forma de fundo contábil, com base na Lei Complementar nº 180/2021, que o criou amparada pela Portaria do MPS nº 916/2003, Lei nº 4.320/64 e Lei nº 101/2000 e demais requisitos legais exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado e Ministério do Trabalho e Previdência, vinculado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração;

1.1 - O RPPS é constituído de uma única unidade gestora para administrar o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, vinculado ao Poder Executivo que:

a) Garantirá a participação de representantes dos segurados, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objetos de discussão e deliberação, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar sua administração;

b) Procederá no máximo a cada 04 (quatro) anos, o recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do regime próprio de previdência social.;

1.2 - O responsável pelo Fundo da Previdência, manterá registro individualizado dos segurados do RPPS e arquivado em ordem alfabética com no mínimo as seguintes informações:

a) Cópias dos documentos pessoais do segurado;
b) Cópias dos documentos pessoais do cônjuge, (se for o caso);

Praça São Francisco de Assis, 128 – Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000 –Aripuanã – MT
Fone – PABX: (66) 3565 – 3900

c) Cópia da certidão de casamento ou nascimento;
d) Cópia da Certidão de nascimento dos dependentes;
e) Matrícula e outros dados funcionais;
f) Comprovação de incapacidade, para os segurados e dependentes inválidos beneficiários de aposentadoria por incapacidade e pensão por morte, em caráter complementar;

1.2.2 - A unidade gestora do RPPS deverá realizar o prévio credenciamento de todas as instituições que recebam ou administrem recursos do regime. A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, que deverá observar os seguintes parâmetros:

I - Estar embasado nos formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros, disponibilizados por entidade representativa dos participantes do mercado financeiro e de capitais que possua convênio com a CVM para aproveitamento de autorregulação na indústria de fundos de investimento;

II - Ser atualizado a cada 2 (dois) anos;

III - Contemplar, em caso de fundos de investimentos, o administrador, o gestor e o distribuidor do fundo;

1.3 - O RPPS deverá disponibilizar aos seus segurados as informações constantes dos seus registros individualizados;

1.4 - O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros e 02 (dois) suplentes, a serem nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, todos com direito a voto, tendo as seguintes atribuições:

1.5 - Analisar a conjuntura, cenários e perspectivas de mercado;

1.6 - Traçar estratégias de composição de ativos e sugerir alocação com base nos cenários;

1.7 - Avaliar as opções de investimentos e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do ARIPUANÃ-PREVI;

1.8 - Avaliar riscos potenciais;

1.9 - Analisar e sugerir políticas e estratégias de investimentos ao Secretário Municipal de Administração e ao Chefe do Poder Executivo;

Praça São Francisco de Assis, 128 – Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000 –Aripuanã – MT
Fone – PABX: (66) 3565 – 3900

1.10 - Propor alterações na Política de Investimentos.

1.11 A composição do Comitê de Investimento será formada da seguinte forma:

- 1 (um) responsável pela Secretaria Municipal de Administração;
- 1 (um) responsável pela Secretaria Municipal de Finanças, e;
- 1 (um) representante dos servidores efetivos e estáveis, ativos ou inativos, e;
- 2 (dois) suplentes.

1.12 Os membros do Comitê de Investimentos terão mandatos de 04 (quatro) anos, podendo ser renovados por igual período.

1.13 O Presidente do Comitê será escolhido entre os membros, e, exercerá seu mandato durante o período de validade do Comitê.

1.14 A totalidade dos membros do comitê de investimento e, obrigatoriamente, seu presidente, deverão ter sido aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma com reconhecimento e capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, observando as diretrizes estabelecidas na Portaria MTP nº 1.467 de 2022 para a certificação de membros do Comitê de Investimentos.

1.15 O Comitê de Investimentos se reunirá ordinariamente, pelo menos 03 (três) vezes ao ano, ou por convocação extraordinária do Presidente do Comitê, cabendo-lhes especificamente realizar estudos quanto a destinação da aplicação dos recursos previdenciários, de forma a auxiliar na execução da política de investimentos.

1.16 As decisões referentes a destinação da aplicação dos recursos previdenciários deverão ser registradas em atas e arquivadas junto as demais decisões emitidas pelo Conselho Curador.

1.17 Os membros do Conselho Curador e do Comitê de Investimento, poderão perceber gratificação no exercício de suas funções, desde que regulamentado via decreto.

1.18 Compõem o Conselho Curador do ARIPUANÃ-PREVI os seguintes membros: 02 (dois) representantes do Executivo, 02 (dois) representantes do Legislativo e 06 (seis) representantes dos Segurados, sendo dois suplentes.

1.19 Os membros do Conselho Curador, representantes do Executivo e do Legislativo, serão

Praça São Francisco de Assis, 128 – Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000 –Aripuanã – MT
Fone – PABX: (66) 3565 – 3900

designados pelos Chefes dos Poderes respectivos, e os representantes dos segurados, serão escolhidos dentre os servidores municipais, por eleição, garantida participação de servidores inativos.

1.20 Os membros do Conselho Curador terão mandatos de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

1.21 O Presidente do Conselho Curador será definido entre seus membros, por meio de sorteio, e exercerá o mandato por um ano vedada a reeleição.

1.22 A função de Secretário do Conselho Curador será exercida entre seus membros, sendo este servidor efetivo do quadro da Prefeitura Municipal.

1.23 O Conselho Curador se reunirá sempre com a totalidade de seus membros, pelo menos, três vezes ao ano, cabendo-lhe especificamente:

1.24 Elaborar seu regimento interno;

1.25 Eleger o seu presidente;

1.26 Decidir sobre qualquer questão administrativa e financeira que lhe seja submetida;

1.27 Julgar os recursos interpostos das decisões proferidas;

1.28 Acompanhar a execução orçamentária do ARIPUANÃ-PREVI;

1.29 Apreciar sugestões e encaminhar medidas tendentes a introduzir modificações na lei do RPPS, bem como resolver os casos omissos. As deliberações do Conselho Curador serão promulgadas por meio de Resoluções.

1.30 A maioria dos membros nos conselhos Curador e Fiscal, deverão ter sido aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma com reconhecimento e capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, observando as diretrizes estabelecidas na Portaria MTP nº 1.467 de 2022 para a certificação dos seus respectivos Conselhos Fiscal ou Curador.

2. Dos Segurados e seus benefícios:

2.1. São segurados obrigatórios do ARIPUANÃ-PREVI os servidores ativos e inativos dos órgãos da Administração Direta e Indireta, do Município de Aripuanã;

Praça São Francisco de Assis, 128 – Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000 –Aripuanã – MT
Fone – PABX: (66) 3565 – 3900

2.2. A filiação ao ARIPUANÃ-PREVI será obrigatória, a partir da publicação da Lei Complementar nº 180/2021, para os atuais servidores e para os demais, a partir de suas respectivas posses em decorrência de aprovação em concurso público municipal;

2.3. A perda da qualidade de segurado do ARIPUANÃ-PREVI se dará com a morte, exoneração, demissão ou para aquele que deixar de exercer atividade que o submeta ao regime do ARIPUANÃ-PREVI;

2.4. O servidor público titular de cargo efetivo do Município de Aripuanã, permanecerá vinculado ao ARIPUANÃ-PREVI nas situações previstas no Art. 6º da Lei Complementar nº 180/2021;

2.5. A inscrição do segurado se dará automaticamente e ocorre quando da investidura no cargo, incumbindo a ele a inscrição de seus dependentes mediante apresentação de documentos hábeis;

2.6. Os servidores abrangidos pelo regime do ARIPUANÃ-PREVI serão aposentados, de acordo com os Arts. 12 e 71 e seguintes da Lei Complementar nº 180/2021;

2.7. Os servidores com direito a aposentadoria deverão encaminhar o requerimento de Aposentadoria ao ARIPUANÃ-PREVI, com cópias dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de tempo de serviço do INSS, quando for o caso;
e) Certidão de tempo de serviço de outros órgãos públicos, quando for o caso;
f) Certidão de tempo de serviço militar, quando for o caso;
g) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de Convivência atualizada;
h) Comprovante de endereço atualizado;
i) Atestado Médico (em caso de aposentadoria por incapacidade);
j) Laudo Médico Pericial;
k) Declaração de ciência do segurado acerca da redução dos proventos (em caso de regra proporcional a contribuição);
l) Declaração de não acumulação ilegal de cargo público;
m) Declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência;

3. Do cálculo dos proventos:

3.1. O cálculo dos proventos de aposentadoria previsto nos Arts. 12 e 71 desta Lei será

Praça São Francisco de Assis, 128 – Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000 –Aripuanã – MT
Fone – PABX: (66) 3565 – 3900

considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência;

4. Da Receita Previdenciária e da Aplicação Financeira:

4.1. A receita do ARIPUANÃ-PREVI será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

I - de uma contribuição mensal dos segurados ativos, definida pelo § 1º do art. 149 da CF/88, igual a 14% (quatorze por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição;

II – de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas a razão de 14% (quatorze por cento), calculada sobre os proventos e as pensões concedidas, à incidir apenas sobre a diferença superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral da previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal.

III - das contribuições mensais do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 15,19% (quinze inteiros e dezenove centésimo por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo:

a) 14,00% (quatorze por cento) relativo ao custo normal, neste incluso o custeio da taxa de administração de 3% (três por cento) prevista na reavaliação atuarial;

b) 1,19% (um inteiro e dezenove centésimos por cento) relativo ao custo especial, de forma constante no período de 39 (trinta e nove) anos.

4.2. A arrecadação das contribuições devidas ao ARIPUANÃ-PREVI compreendendo o respectivo desconto e seu recolhimento, deverá ser realizada observando-se as seguintes normas:

4.3. Aos setores encarregados de efetuar o pagamento dos servidores ativos e inativos dos órgãos municipal, caberá reter no ato do pagamento a importância de que trata o item 4.1 desta instrução;

4.4. Caberá do mesmo modo, aos setores mencionados, recolher ao ARIPUANÃ-PREVI ou a estabelecimento de crédito indicado, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, a importância arrecadada do patronal e do segurado ativos na forma do item 4.1 desta instrução;

4.5. As disponibilidades de caixa do ARIPUANÃ-PREVI ficarão depositadas em conta separada

Praça São Francisco de Assis, 128 – Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000 –Aripuanã – MT
Fone – PABX: (66) 3565 – 3900

das demais disponibilidades do Município e aplicadas nas condições de mercado, com observância das normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, conforme prever o Art. 43 da Lei Complementar nº 180/2021;

5. Das despesas Administrativas:

5.1. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária e não poderá ultrapassar o limite estabelecido conforme prever Art. 52 da Lei Complementar nº 180/2021;

5.2. A taxa de administração será de 3,0% (três inteiros por cento) da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao ARIPUANÃ-PREVI, apurado no exercício financeiro anterior, observando-se que:

5.3. Será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão gestor do regime próprio;

5.4. Na verificação do limite definido no caput deste parágrafo, não serão computadas as despesas decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros, inclusive as decorrentes dos tributos incidentes sobre os seus rendimentos;

5.5. Os recursos da Taxa de Administração deverão ser administrados pela unidade orçamentária do ARIPUANÃ-PREVI em contas bancárias e contábeis distintas dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios;

5.6. O ARIPUANÃ-PREVI constituirá reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração.

5.7. As despesas do ARIPUANÃ-PREVI constituirão de:

a) Pagamento de prestação de natureza previdenciária;
b) Pagamento de prestação de natureza administrativa;

6. Da Avaliação Atuarial:

6.1. Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte, observados os seguintes parâmetros:

a) Elaboração por atuário habilitado;
b) Embasamento na Nota Técnica Atuarial - NTA;
c) Demonstração da situação do RPPS em relação ao equilíbrio financeiro e atuarial, considerando as normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e a legislação do ente

Praça São Francisco de Assis, 128 – Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000 –Aripuanã – MT
Fone – PABX: (66) 3565 – 3900

federativo vigentes na data focal;
d) Inclusão de todos os benefícios concedidos e a conceder e respectivos critérios para sua concessão, manutenção e pagamento, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano de benefícios;
e) Fornecimento das projeções atuariais e da avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
f)Apuração das provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis levantadas nessa data, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público; e
g) Definição do resultado atuarial do RPPS, com a apuração dos custos normal e suplementar e dos compromissos do plano de benefícios, para estabelecer o plano de custeio de equilíbrio do regime, embasado em regime financeiro e método de financiamento descritos na NTA, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão dos planos vigentes.
h) Os resultados das avaliações atuariais anuais deverão ser registrados no Relatório da Avaliação Atuarial que deverá fornecer aos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e aos gestores e representantes legais dos entes federativos informações que possibilitem o contínuo acompanhamento da solvência e liquidez do plano de benefícios
i)O Relatório da Avaliação Atuarial deverá demonstrar os ganhos e perdas atuariais.
j)Para registro das provisões matemáticas previdenciárias de que trata o inciso VI do caput deverá ser utilizado método de financiamento alinhado às normas de contabilidade aplicáveis ao setor público e, no caso de, adicionalmente, ser utilizado outro método para a avaliação da situação atuarial do RPPS, seus resultados deverão ser apresentados em notas explicativas às demonstrações contábeis.
k) Deverão ser elaboradas avaliações atuariais anuais para apuração dos valores dos compromissos e registro das provisões matemáticas previdenciárias nas seguintes situações, observados subsidiariamente os parâmetros de atuária estabelecidos nesta Portaria e as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público;
l)Em caso de extinção de RPPS;
m) Para a massa de beneficiários do RPPS sob responsabilidade financeira direta do Tesouro.

6.2. Os entes federativos deverão encaminhar à SPREV dados e informações relativos, entre outros, aos seguintes aspectos dos regimes previdenciários de seus servidores:

a) à gestão atuarial do RPPS.
b) a Nota Técnica Atuarial - NTA, imediatamente após sua elaboração ou retificação;
c) o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, os fluxos atuariais e o Relatório da Avaliação Atuarial relativos à avaliação atuarial anual, até o dia 31 de março de cada exercício;

6.3. Conforme expresso no Inciso III do, Art. 241 da Portaria do MTP nº 1.467/2022.

Praça São Francisco de Assis, 128 – Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000 –Aripuanã – MT
Fone – PABX: (66) 3565 – 3900

7. Das atribuições dos Poderes Executivo e Legislativo:

7.1. Encaminhar mensalmente ao ARIPUANÃ-PREVI relação nominal dos segurados, com os respectivos subsídios, remunerações e valores de contribuição;

8. Da atribuição da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD:

8.1. Acompanhar e Controlar as atribuições conferidas ao ARIPUANÃ-PREVI;

8.2. Acompanhar a emissão dos relatórios contábeis;

8.3. Acompanhar o envio da relação nominal dos segurados, com respectivos subsídios, remunerações e valores de contribuição encaminhada pelo setor de Recursos Humanos/Poder Executivo e do Poder Legislativo;

8.4. Acompanhar e controlar as despesas previdenciária e administrativa da Previdência, conforme estabelecido no item **5.1**;

9. Das atribuições do ARIPUANÃ-PREVI:

9.1. Manter arquivo próprio de toda a legislação e documentos pertinentes ao setor;

9.2. Manter cadastro e registros dos inativos;

9.3. Manter o controle e elaboração da folha de pagamento dos inativos;

9.4. Manter controle e acompanhamento de aposentadoria em todas as suas fases;

9.5. Manter a ficha financeira dos inativos e pensionistas atualizada, por meio eletrônico ou manual;

9.6. Informar e orientar funcionários ativos e inativos dos seus direitos e deveres junto ao fundo de acordo com a legislação;

9.7. Manter o controle de recolhimento das contribuições previdenciárias através das GRCP-Guia de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias;

9.8. Calcular e emitir respectivas guias de encargos da folha de pagamento;

9.9. Fiscalizar o pagamento das GRCPS;

Praça São Francisco de Assis, 128 – Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000 –Aripuanã – MT
Fone – PABX: (66) 3565 – 3900

9.10. Acompanhar as reuniões do Conselho Curador, verificando a periodicidade dos mesmos;

9.11. Informar o Poder Executivo com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o término do mandato do Conselho Curador e Comitê de Investimentos;

9.12. Acompanhar a normatização da eleição para o Conselho Curador;

9.13. Solicitar parecer escrito da Assessoria Jurídica quando necessário;

9.14. Encaminhar a SEMAD, solicitação de materiais e serviços pertinentes ao Setor;

9.15. Zelar pela guarda, economia, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados;

9.16. Manter controle das exigências contidas em Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado e outras legislações;

9.17. Manter a Contabilidade informada de todas as ações do ARIPUANÃ-PREVI;

9.18. Cumprir as determinações das demais normas pertinentes ao setor, bem como executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior;

9.19. Controlar as despesas administrativas para que não ultrapasse o percentual permitido;

9.20. Proceder o recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime;

9.21. Exigir dos servidores, quando de sua posse, todas as documentações necessárias para o cadastramento junto ao ARIPUANÃ-PREVI;

9.22. Enviar relatórios de movimentação financeira, administrativa da previdência e outras informações que julgar necessárias, a Controladoria do Sistema de Controle Interno;

9.23. Acompanhar a realização e envio da avaliação atuarial inicial à Secretaria de Políticas de Previdência Social e o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, conforme normas vigentes;

10. Das atribuições da Contabilidade

10.1. A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções, concomitante e subsequente o de informar, inclusive de apropriar e apurar os custos dos

Praça São Francisco de Assis, 128 – Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000 –Aripuanã – MT
Fone – PABX: (66) 3565 – 3900

serviços, e, consequentemente, de concretizar os seus objetivos, bem como, interpretar e analisar os resultados obtidos, subsidiando dessa forma as tomadas de decisões.

10.2. A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão: o balancete mensal financeiro, orçamentário do ARIPUANÃ-PREVI; balanço anual de acordo com as normas legais e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente;

10.3. As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do município;

10.4. Disponibilizará relatórios mensais que subsidie a Controladoria do Sistema de Controle Interno, na análise e emissão de relatório interno do ARIPUANÃ-PREVI;

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Além do disposto nesta Instrução Normativa, o ARIPUANÃ-PREVI observará no que couber, os requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência.

2. O ARIPUANÃ-PREVI também observará os requisitos e critérios regidos pela Lei Complementar Nº 180/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Previdenciário.

3. O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria.

4. É vedada qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.

5. As vantagens oriundas dos benefícios garantidos aos segurados do ARIPUANÃ-PREVI, quando não reclamados, prescreverão, no prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data em que forem devidos, sendo revertidas em favor do instituto, ressalvado os prazos previstos no Art. 30 da lei Municipal Lei Complementar nº 180/2021.

6. Todas as unidades da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, ficam sujeitas às regras estabelecidas nesta Instrução Normativa, no que tange a facilitação dos trabalhos de auditoria e as providências a serem adotadas, em decorrência dos trabalhos.

7. Os Secretários e chefia imediata terão responsabilidade solidária no caso de negligência dos procedimentos desta Instrução Normativa;

8. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto a Controladoria do Sistema de Controle Interno – CSCI, Secretaria Municipal de Administração e ARIPUANÃ-PREVI;

Praça São Francisco de Assis, 128 – Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000 –Aripuanã – MT
Fone – PABX: (66) 3565 – 3900

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã

9. Compõem esta Instrução Normativa os seguintes anexos:

Anexo I - fluxograma; e
Anexo II - Check list de controle

10. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o disposto no Ato de Aprovação nº 025/2009, em que emitiu a 1ª Versão da Instrução Normativa.

Aripuanã-MT, aos 09 dias de janeiro de 2023.

APROVAÇÃO

SELUIR PEIXER REGHIN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI
Secretário Municipal de Administração

Certidão de Publicação

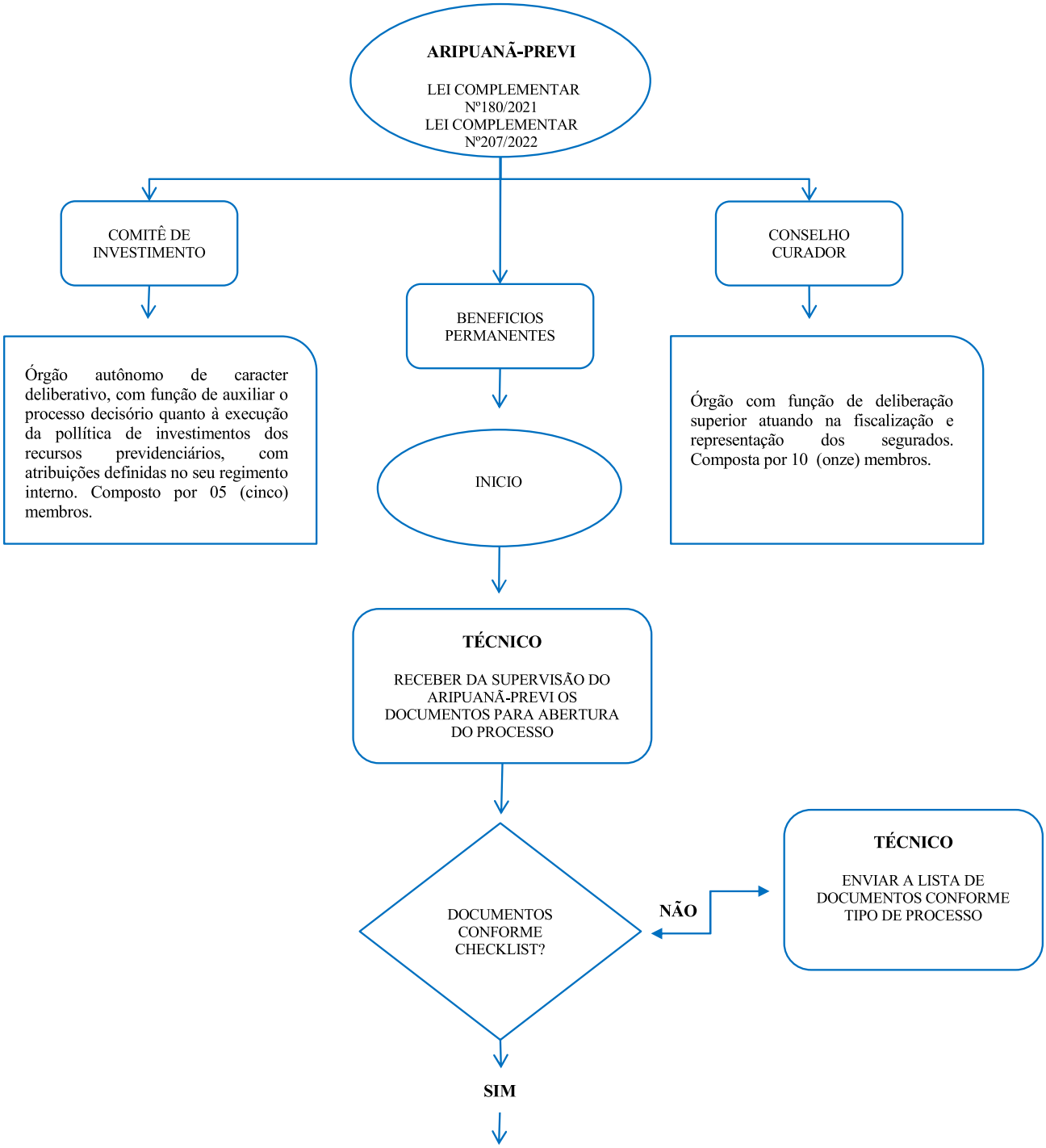
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 69, III, da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 09/01/2023.

THALIZ KATREN DE AMORIM GONÇALVES
Secretaria Adjunta de Administração
Port. n° 15.213/2022

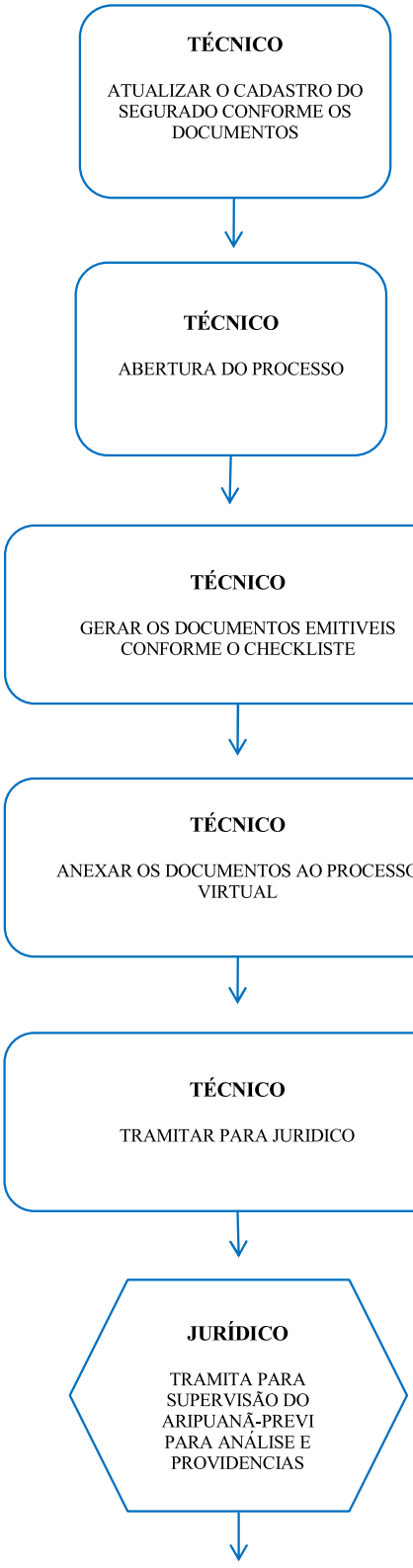
Praça São Francisco de Assis, 128 – Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000 –Aripuanã – MT
Fone – PABX: (66) 3565 – 3900

Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Aripuanã

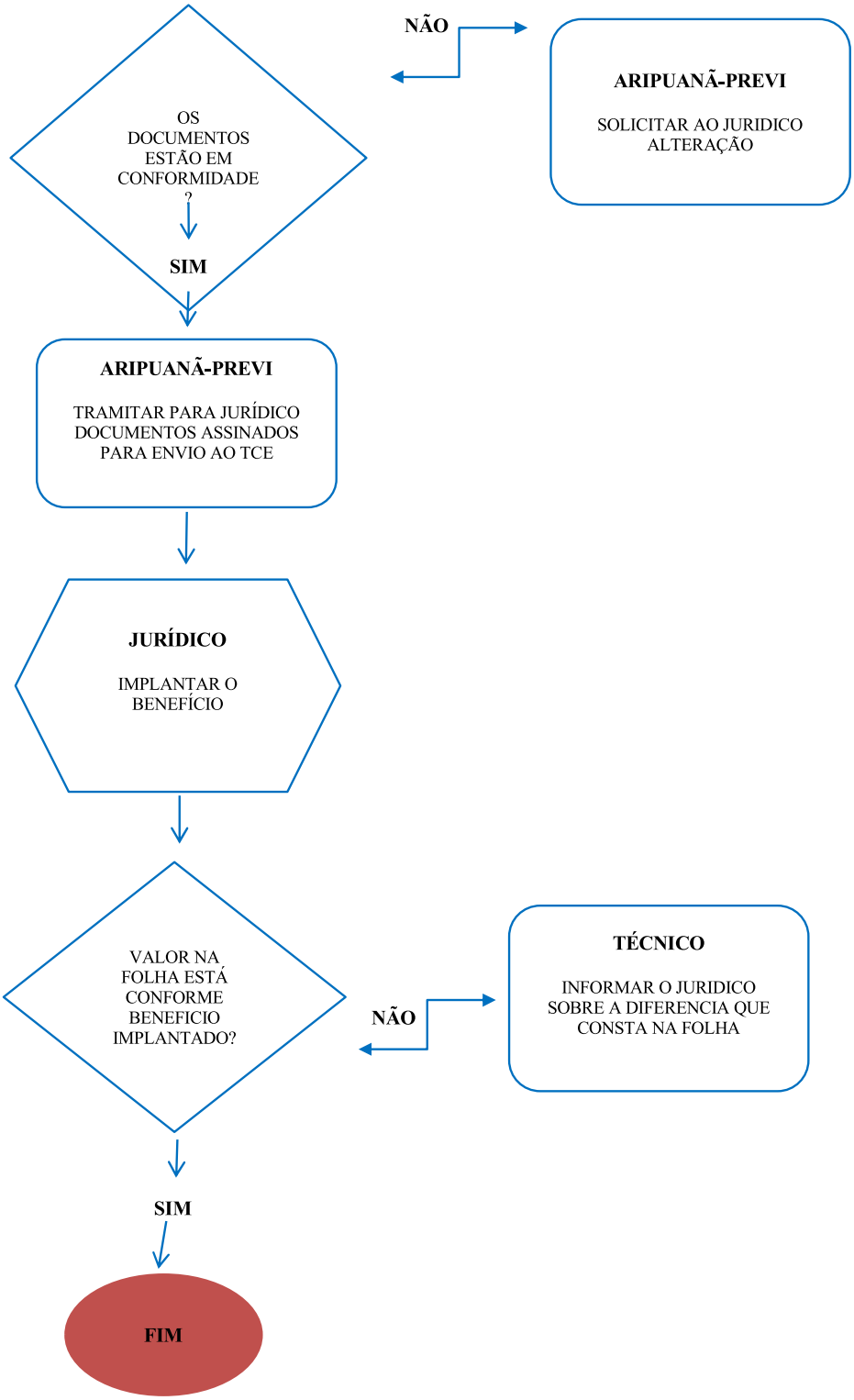
ANEXO I – FLUXOGRAMA/IN/022/SPP/2009/2ªVERSÃO



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Aripuanã



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Aripuanã



ANEXO II

CHECK LIST DE CONTROLE APLICADO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DO RPPS

Nº itens	PONTOS DE CONTROLE	Sim	Não	Não Aplica
Resposta SIM desejaveis as resposta				
PROCESSO DE APOSENTADORIA/PENSÃO				
1	Há requerimento do beneficio?			
2	Apresentou certidão de tempo de contribuição de outros órgãos previdenciários?			
3	Há declaração de não acumulação ilegal de cargo público?			
4	Há cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência atualizado?			
5	Há certidão de casamento/declaração de convivência?			
6	Há Certidão de nascimento?			
7	Há ato de nomeação/termo e/ou portaria de posse?			
8	Há certidão da vida funcional?			
9	Há certidão para fins de aposentadoria e/ou pensão?			
10	Há declaração de que não responde a processo disciplinar?			
11	Há Declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência?			
12	Há declaração de ciência do segurado acerca da redução dos proventos?			
13	Há planilha de proventos?			
14	Há relação das remunerações de contribuições?			
15	Há contra cheque ou ficha financeira?			
16	Há Parecer Jurídico?			
17	Há Ato Concessório?			
18	Há Cópia da publicação do ato concessório?			
19	Há ofício encaminhando o processo ao TCE?			
20	Há Decisão Judicial (quando for o caso)?			
21	Há Justificativas?			
22	Há o parecer da Unidade de Controle Interno?			
23	Há certidão de óbito autenticada?			
24	Há termo de tutela, guarda ou curatela?			
25	Há comprovação da condição de dependência			
26	Há prova de dependência econômica?			
27	Há declaração de não emancipação do dependente menor de 21 (vinte e um) anos?			
28	Há laudo ou relatório médico pericial?			
29	Há atestado médico?			
RECEITA PREVIDENCIÁRIA				

Nº itens	PONTOS DE CONTROLE	Sim	Não	Não aplica
Resposta SIM desejaveis as resposta				
30	Houve recolhimento mensal dos segurados ativos, inativos e patronal com a alíquota definida pelo atuário?			
31	Houve recolhimento mensal dos segurados ativos, inativos e patronal?			
32	Houve recolhimento mensal facultativa pelos segurados em gozo de licença sem remuneração?			
33	Houve recolhimento das contribuições previdenciárias, no prazo no **II do** Art. 37, paragarfo unico da Lei complementar nº 180/2021?			
34	Houve recebimento de compensação financeira?			
35	Houve pagamento de compensação financeira?			
CONSLHO CURADOR E COMITE DE INVESTIMENTOS				
Nº itens	**PONTOS DE CONTROLE**	**Sim**	**Não**	**Não aplica**
Resposta SIM desejaveis as resposta				
36	Está vigente o Conselho Curador?			
37	Houve as reuniões do Conselho Curador conforme prever o Regimento Interno?			
38	Está vigente o Comitê de Investimentos?			
39	Houve as reuniões do Comitê de Investimentos conforme prever o Regimento Interno?			
40	Há prévio credenciamento das instituições financeiras que recebem ou administram recursos do RPPS?			
41	Há certificação vigente da maioria dos membros do Conselho Curador e Comitê de Investimentos, aprovada em exame de certificação organizado por entidade autônoma com reconhecimento e capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, observando as diretrizes estabelecidas na Portaria MTP nº 1.467 de 2022 para a certificação dos seus respectivos Conselhos Fiscal ou Curador?			
42	Matem arquivada as atas e resoluções do Conselho Curador e Comitê de Investimentos?			
SUPERVISÃO DO RPPS				
Nº itens	**PONTOS DE CONTROLE**	**Sim**	**Não**	**Não aplica**
Resposta SIM desejaveis as resposta				
43	Mantem registro individualizado dos segurados ativos do RPPS?			
44	Mantem registro individualizado dos segurados inativos e pensionistas do RPPS?			
45	Mantem controle se as contribuições estão sendo disponibilizadas no Portal do Segurado do RPPS?			
46	Mantem arquivo próprio de toda a legislação e documentos pertinentes ao setor?			

47	Manteve o controle e elaboração da folha de pagamento dos inativos?			
48	Houve o controle e acompanhamento das aposentadoria e pensões em todas as suas fases?			
49	Houve atualização da ficha financeira dos inativos e pensionistas, por meio eletrônico ou manual?			
50	Informa e orientar funcionários ativos e inativos dos seus direitos e deveres junto ao fundo de acordo com a legislação?			
51	Matem o controle dos recolhimento das contribuições previdenciárias através das GRCP-Guia de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias?			
52	Calcula e emitir as respectivas guias de encargos da folha de pagamento?			
53	Houve acompanhamento das reuniões do Conselho Curador, verificando a periodicidade dos mesmos?			
54	Informou o Poder Executivo com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o término do mandato do Conselho Curador e Comitê de Investimentos?			
55	Acompanhou a normatização da eleição para o Conselho Curador?			
56	Solicitou parecer escrito da Assessoria Jurídica quando necessário?			
57	Encaminhou a SEMAD, solicitação de materiais e serviços pertinentes ao Setor?			
58	Mantem o zelo pela guarda, economia, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados?			
59	Mantem controle das exigências contidas em Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado e outras legislações?			
60	Mantem a Contabilidade informada de todas as ações do RPPS?			
61	Houve o cumprimento das determinações das demais normas pertinentes ao setor, bem como executou outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior?			
62	Houve o controle das despesas administrativas para que não ultrapasse o percentual permitido?			
63	Houve o recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime?			
64	Exigiu dos servidores, quando de sua posse, todas as documentações necessárias para o cadastramento junto ao RPPS?			
65	Houve o envio de relatórios de movimentação financeira, administrativa da previdência e outras informações que julgar necessárias, a Controladoria do Sistema de Controle Interno?			

66	Houve o acompanhamento da realização e envio da avaliação atuarial inicial à Secretaria de Políticas de Previdência Social e o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, conforme normas vigentes?			
SECRATARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Nº itens	**PONTOS DE CONTROLE**	**Sim**	**Não**	**Não aplica**
Resposta SIM desejaveis as resposta				
67	Acompanha e controla as atribuições coferidas ao RPPS?			
68	Acompanha a amissão dos relatorios contabeis?			
69	Acompanha o envio da relação nominal dos segurados, com respectivos subsídios, remunerações e valores de contribuição encaminhada pelo setor de Recursos Humanos/Poder Executivo e do Poder Legislativo?			
70	Acompanhar e controlar as despesas previdenciária e administrativa da Previdência?			
CONTABILIDADE				
Nº itens	**PONTOS DE CONTROLE**	**Sim**	**Não**	**Não aplica**
Resposta SIM desejaveis as resposta				
71	Houve emissão de relatórios mensais de gestão: o balancete mensal financeiro, orçamentário do ARIPUANÃ-PREVI; balanço anual de acordo com as normas legais e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente?			
72	AS demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do município?			
73	Há a disponibilidade dos relatórios mensais a Controladoria do Sistema de Controle Interno, para a análise e emissão de relatório interno do RPPS?			

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.319/2023

A Prefeita Municipal de Aripuanã**,** no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 35 da Lei Complementar nº. 183/2021 e no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando nº 28/SEMUSA/2023, o qual solicita a concessão da Gratificação e Deferido da Gestora;

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação Adicional de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o salário base, para o Cargo Contratado abaixo relacionado, *lotado na Secretaria Municipal de Saúde*, e **lotada no Hospital Municipal**, a partir de 10/01/2023.

Nome	Cargo	Lotação
Elaine Novais Fabris	Recepcionista	Hospital Municipal

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 11 dias de janeiro de 2. 023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 002/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. **ELIANE DE CAMPOS ZAMBORSKY**."

A Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã , Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC Nº 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **Sra. ELIANE DE CAMPOS ZAMBORSKY**, portadora do

RG n.º 1195166 e do CPF n.º 873.581.581-72, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de PROFESSOR 3 - CLASSE C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de **21/12/2022** e término em **03/06/2023** , conforme processo administrativo do ARIPUANÃ-PREVI, n.º 2022.05.00209P .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Aripuanã - MT, 11/01/2023.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.320/2023

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69***, Inciso** III *da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Medica Municipal em 09/12/2022 e requerimento de *Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho* sob protocolo n° 2459/2022 de 20/12/2022;

RESOLVE:

EXONERAR, a **Sra. LUIZA GONSALVES DAS CANDEIAS TAUFFER**, viúva, portadora da cédula de identidade nº. 2448330-3 SEJSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 350.011.512-87, servidora efetiva, no cargo de Professora, Classe C, Nível 02, matricula nº 3769, 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, conforme processo administrativo do **ARIPUANA-PREVI, n.º 2023.03.00005P,** a partir de partir de **01/01/2023**.

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de* 1º de janeiro de 2023*, revogados as disposições em contrário.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 11 dias de janeiro de 2. 023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

PORTARIA Nº 010/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Cargo de GERENTE DE ÁGUA e estabelece outras providências.

Margareth Gonçalves da Silva, Prefeita Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Anexo II, da Lei Municipal n.º 619 de 03 de Junho de 2022 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JAMIL PADILHA BRANDÃO**, portador da Carteira de Identidade nº**RG 11264276 SSP/MT** e inscrito no CPF sob o nº 937.626.741-91, para o cargo em comissão de Gerente de Água Quarto Escalão.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito para o dia 02 de Janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 10 de Janeiro de 2023.

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2022

A Pregoeira do município de Barão de Melgaço/MT, em cumprimento ao artigo 3º da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 007/2022, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E FARINHEIRA MÓVEL POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO/MT**, cujo certame teve como vencedor a empresa **VANDA ARANTES MOTA, inscrita no CNPJ: 02.189.771/0001-02** com o valor de:

ITEM 1- Trator Agrícola equipado com motor de no mínimo 80 CV de no miminho 3 cilindros, plataformado, tração 4x4, sistema hidráulico, tanque para combustível de no mínimo 95 litros, 2 (duas) unidades **no valor unitário de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil) totalizando R$ 480. 000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);**

ITEM 2- FARINHEIRA- Licitação DESERTA.

Barão de Melgaço - MT, 11 de janeiro de 2023.

QUÉREN-HAPUQUE ALBERNAZ MARQUES SOUZA

Pregoeira Oficial

PORTARIA Nº 011/2023

SÚMULA: Dispõe sobre designação Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde e estabelece outras providencias.

Margareth Gonçalves da Silva, Prefeita Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora Srª **ADIMARA SOUZA DE JESUS ARRUDA**, portadora da Carteira de Identidade nº RG. 16842812 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 024.643.851-74, para atuar como fiscal de contratos administrativos, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica ao fiscal da Saúde obrigada a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de Janeiro de 2023.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 11 de Janeiro de 2023.

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 01/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2023 Pregão Eletrônico n° 007-2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E FARINHEIRA MÓVEL POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO/MT.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, inscrita no CNPJ n° 03.507.563/0001-69.
DETENTOR DA ATA: VANDA ARANTES MOTA EPP, inscrita no CNPJ n° **02.189.771/0001-02.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Qtd	Descrição	UND	Valor Unitário	Valor Total
01	02	Trator Agrícola equipado com motor de no mínimo 80 CV de no miminho 3 cilindros, plataformado, tração 4x4, sistema hidráulico, tanque para combustível de no mínimo 95 litros	UND	240.000,00	480.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 01/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2023 Pregão Eletrônico n° 007-2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E FARINHEIRA MÓVEL POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO/MT.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, inscrita no CNPJ n° 03.507.563/0001-69.
DETENTOR DA ATA: VANDA ARANTES MOTA EPP, inscrita no CNPJ n° **02.189.771/0001-02.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Qtd	Descrição	UND	Valor Unitário	Valor Total
01	02	Trator Agrícola equipado com motor de no mínimo 80 CV de no miminho 3 cilindros, plataformado, tração 4x4, sistema hidráulico, tanque para combustível de no mínimo 95 litros	UND	240.000,00	480.000,00

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço/MT, por intermédio da prefeita municipal Margareth Gonçalves da Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere, em razões de interesse público, resolve **CANCELAR** o processo licitatório supracitado, que tem por objeto **Chamada Pública n° 003/2022 Processo Administrativo 122-2022 que tem como objeto CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA E/OU FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: AGENTE DE COMPRAS, AGENTE DE MANUTENÇÃO, AGENTE OPERACIONAL - COLETA DE LIXO, AGENTE OPERACIONAL –CONSELHO TUTELAR, AGENTE OPERACIONAL –GERAL, AGENTE OPERACIONAL –SAÚDE, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONDUTOR BARCO, CUIDADOR INFANTIL– EDUCAÇÃO, ENCANADOR, FACILITADOR SOCIAL, FONOAUDIOLOGO, GARI, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE ETA, OPERADOR DE POÇO, PEDREIRO, PSICOLOGO, SERVIÇOS GERAIS/LIMPEZA, SUPERVISOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, VIGILANTE, VISITITADOR CRIANÇA FELIZ NO AMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BARÃO DE MELGAÇO/MT.**

O cancelamento se deu em razão de ausência de documentos válidos para credenciamento, pois os credenciados não apresentaram a documentação mínima solicitada no edital.

Barão de Melgaço/MT, 11 de janeiro de 2023.

Margareth Gonçalves da Silva

Prefeita Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 078/2022

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 078/2022

CONTRATO: Nº 078/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO

CONTRATADA: RSM – SERVIÇOS MEDICOS

CNPJ: 31.218.377/0001-45

OBJETO:O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REAJUSTE NO VALOR NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINTO POR CENTO).

Adesão Nº 025/2022 para atender a Secretaria de saúde do município de Barão de Melgaço/MT

VALOR: R$ 540.842,61 (quinhentos e quarenta, oitocentos e quarenta e dois e sessenta e um mil reias).

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2023 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 25/01/2023 às 08h00min, estará realizando a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.01/2023 que tem como objeto oREGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARLOS ALBERTO CRUZ E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JULIO CAMPOS, CONFORME CONVÊNIO 1843/2021/SEDUC/GOVERNO

DO ESTADO DE MATO GROSSO**.** Maiores informações e edital poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira, 1000, Centro, das 07hs00min às 13hs00min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 11 de janeiro de 2022

Edirlei Soares da Costa

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PE 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2023/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 19.752/2023, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Municipal nº.4.601/2021, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, PARQUE INFANTIL E MOBILIARIO URBANO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO.

DATA: 24/01/2023.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, https://www.barradogarcas.mt.gov.br/, no www.licitanet.com.br e através do e-mail pregao@barradogarcas.mt.gov.br; licitacao@barradogarcas.mt.gov.br.

Barra do Garças-MT, 11 de janeiro de 2023

Danilson Pereira Brito

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2023/ PMBG-MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2023/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 19.752/2023, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Municipal nº.4.601/2021, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS MT.**

DATA: 24/01/2023.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, https://www.barradogarcas.mt.gov.br/, no www.licitanet.com.br e através do e-mail: pregao@barradogarcas.mt.gov.br.

Barra do Garças-MT, 11 de janeiro de 2023.

Marcelo dos Santos Lopes – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial Nº 068/2022

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 068/2022 realizada dia 28 de dezembro de 2022 às 08:00 horas (horário local) e finalizado dia, onde reuniram-se o Sr. Pregoeiro David Eduardo Caeron Magrini, e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 550/2022, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de apoio administrativo – setor de licitações/compras. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Quantidade de lotes: 01 (um). Houve intenção de recurso contra a decisão do pregoeiro, e após analisar o posicionamento da pregoeira referente ao recurso apresentado, concordo com o mesmo e decido pela adjudicação e homologaçãoda empresa: VIDAL CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ: 36.958.017/0001-01, para o lote único, com valor total final de R$ 409.560,00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos e sessenta reais).

Brasnorte - MT, 11 de janeiro de 2023.

Adjudico e Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 019 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 999, de 09 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, o afastamento sem ônus da servidora*MARIONE MARTINS MONTEIRO DA SILVA CACERES,* no cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 09 de janeiro de 2023.

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES
PORTARIA Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 40.151 de 03 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

Titular: Gesica Chaika da Silva

Fiscais da Obra pelos engenheiros civis: André Luis dos Santos e Anny Karoliny Neves Ramos.

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
265/22 PGM	MQM ENGENHARIA LTDA	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos ambientais, visando atendimento as pendências constantes no Ofício nº 17919/SGDD/2022, referente ao Loteamento de Habitações de Interesse Social e Infraestrutura, processo nº 31453/2022	19/12/22	210 dias

§ 1º Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las para a Secretaria responsável acima e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de janeiro de 2023.

WESLEY DE SOUSA LOPES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 030 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 1126, de 10 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **FATIMA GISELE MOREIRA DE MORAES MUNIZ**, para responder pela Direção do Núcleo Santo Antônio do Caramujo, da Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, em substituição a professora Sonia dos Reis Carvalho, pelo período de 05 de janeiro de 2023 a 08 de maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº850 de 16 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 10 de janeiro de 2023.

ANTONIA ELIENE LIBERATO SILVA

Prefeita Municipal de Cáceres

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN

Secretário Municipal de Educação

ERRATA DE PUBLICAÇÃO 001/2023- SMS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO 001/2023- SMS

A Prefeitura Municipal de Cáceres através da Secretaria Municipal de Saúde torna pública e oficializa a presente “ERRATA” Referente ao Termo Aditivo Nº 142/2022, onde corrige o nome da profissional no contrato.

Onde se lê:

O Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/ 0001-83, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde, **MARILSI DAS DORES QUEIROZ**, de ora em diante denominada simplesmente Contratante, e o (a) senhor (a) **PATRICIA FERREIRA RAMOS,** Brasileiro (a), Residente e Domiciliado (a) na Rua da Manga, Nº63, Centro, em Cáceres, portador (a) do RG n°1541013-7 SSP/MT e CPF nº 006.877. 501-64, daqui por diante denominado (a) Contratado (a), pelo presente Contrato por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica e lei Municipal n.º 1.931, de 15 de abril de 2005. Considerando o Edital 002/2022 - Processo Seletivo Simplificado de Títulos, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª – O Objeto do presente Contrato por prazo determinado consiste na admissão de **PATRICIA FERREIRA RAMOS** no cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais em caráter de excepcional interesse público, para exercer suas funções na UBS Cavalhada da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres.

_____

PATRICIA FERREIRA RAMOS

Contratado (a)

Leia-se:

O Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/ 0001-83, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde, **MARILSI DAS DORES QUEIROZ**, de ora em diante denominada simplesmente Contratante, e o (a) senhor (a) **PATRICIA PEREIRA RAMOS,** Brasileiro (a), Residente e Domiciliado (a) na Rua da Manga, Nº63, Centro,

em Cáceres, portador (a) do RG n°1541013-7 SSP/MT e CPF nº 006.877. 501-64, daqui por diante denominado (a) Contratado (a), pelo presente Contrato por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica e lei Municipal n.º 1.931, de 15 de abril de 2005. Considerando o Edital 002/2022 - Processo Seletivo Simplificado de Títulos, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª – O Objeto do presente Contrato por prazo determinado consiste na admissão de **PATRICIA PEREIRA RAMOS** no cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais em caráter de excepcional interesse público, para exercer suas funções na UBS Cavalhada da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres.

_____

PATRICIA PEREIRA RAMOS

Contratado (a)

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 09 de Janeiro de 2023.

_____

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 035 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Memorando sob nº 884 de 06 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica inutilizada a numeração do Decreto nº 026, de 09 de janeiro de 2023.

Parágrafo único: O Decreto citado não foi utilizado para qualquer fim ou pessoa, não havendo assim nenhum prejuízo para esta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 11 de janeiro de 2023.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 020 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o artigo 45 da Lei Complementar nº 025, de 27 de novembro de 1.997;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando 1 Doc nº. 822, de 06 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância à servidora **IRINEIDE FERREIRA DA CUNHA,** Professora Licenciada em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a partir do dia 09 de janeiro de 2023, para tomar posse em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 10 de janeiro de 2023.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN *Secretário Municipal de Educação*

AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA Nº 112/2022 - SSAAP

"Dispõe sobre composição de Conselho Municipal de Regulação e Controle Social (Regulacon)."

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento **Ambiental Águas do Pantanal-SSAAP,** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os objetivos e finalidades estatutárias da Autarquia Municipal, bem como a busca incessante pelo aumento da qualidade do serviço público ofertado pela Entidade à comunidade, que exigem a adoção de procedimentos administrativos mais modernos e eficientes;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que devem balizar as ações da Administração Pública direta e indireta, ou seja, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade, motivação, finalidade, eficiência e preservação do interesse público;

CONSIDERANDO as disposições contidas no memorando nº 24.827/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão do Conselho Municipal de Regulação e Controle social REGULACON, nos termos da Resolução n 07/2022 da Agência Reguladora ARIS-MT, representada pelos seguintes membros:

ÓRGÃOS	TITULAR	SUPLENTE
Conselho OAB	Solange Helena Sversuth Pereira sosversuth@hotmail.com	Linnet Mendes Dantas mendesdantas.adv@gmail.com
Comdema	Sandra Maria Netto sandramnetto69@gmail.com	Glauber Figueiredo Romero gfigueiredo01@hotmail.com
Sec. De Meio Ambiente	Paula Domingas de Almeida Jesus de Oliveira	Glauber Figueiredo Romero
Prefeitura	Hebert Dias	_____
SSAAP	Valdecir Saraiva de Freitas Junior	Karen Mamoré de Matos Sebalhos
Sema	Clautenes Maria de Almeida Ferreira	_____

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 20 de dezembro de 2022.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Convoca Suplente para tomar posse do cargo de Conselheira Tutelar, em substituição às férias das(os) atuais Conselheiras(o) e outras necessidades.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cáceres/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas através de sua presidência *ad referendum* a Plenária da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 12 de janeiro de 2023 e registrada na Ata nº. 261;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA 001/2023, onde homologa o calendário das férias das Conselheiras Tutelares para o ano de 2023;

CONSIDERANDO o posto na Lei Mun. 2.473/2015, Art. 81, §2º "Em todos e quaisquer casos de afastamento, por período igual ou superior a 15 (quinze) dias, inclusive em virtude de férias ou licença, o conselheiro tutelar será substituído pelo suplente, o qual será convocado obedecendo-se a ordem de classificação e perceberá gratificação igual ao titular, proporcional aos dias trabalhados";

CONSIDERANDO ainda, que o mesmo dispositivo legal, institui no "Art. 86. §2º O suplente, uma vez convocado, deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir do ato de convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação";

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 9º Suplente, Sra. **Edileusa dos Reis Cadidé,** conforme o Decreto nº 023 de 16 de Janeiro de 2020 **para se apresentar no prazo máximo de 3 (três) dias** contados a partir deste ato de convocação, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, portando os documentos exigidos em Lei, para o exercício da função, a partir do dia 13/02/2023 até findar os afastamentos de férias.

Art. 2º - Ficará a cargo do Executivo Municipal a fixação de documentação necessária e os trâmites legais para a posse da função.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

RENATA DA SILVA MACHADO

Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº. 011 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. **EPAMINONDAS CONCEIÇÃO DA SILVA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ BUENO VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o ofício de nº 001/2023/GPM de 10 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

I – Nomear o Sr. Epaminondas Conceição da Silva para exercer o cargo em Comissão de Secretario Municipal de Meio Ambiente, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 - CONSELHO TUTELAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

"Dispõe sobre a convocação da 6ª suplente para o cargo de Conselheira Tutelar no Município de Campinápolis – MT."

JOSÉ BUENO VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a homologação do resultado final do Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares – Biênio 2020/2024;

Considerando o Ofício sob o nº 01/2023//C.M.D.C.A;

RESOLVE:

1. **CONVOCAR a 6ª Suplente** do Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares, conforme homologação final realizada, e nos termos constantes no Anexo I do referido Edital.

2. A candidata convocada por meio deste Edital deverá apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, até as **17:00 h do dia 10/02/2023**, as documentações descritas abaixo:

a. CPF, RG, Título de Eleitor (fotocópia e original).

b. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia e original).

c. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (fotocópia e original).

d. Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou (fotocópia e original).

e. Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos (fotocópia e original).

f Certificado Militar (se homem);

g. Cópia do contrato de abertura de conta ou cópia do cartão (conta corrente – Banco do Brasil);

h. Comprovante de quitação eleitoral (cópia).

i. Declaração de bens.

j. Declaração de não acúmulo de cargo público.

k. Exame Admissional/Atestado Médico (original).

l. Cópia da primeira da Carteira de Trabalho (número e série) e segunda parte (emissão da carteira).

m. Cartão PIS/PASEP (fotocópia e original).

n. Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino (fotocópia e original).

o. Número do CPF do(s) dependente(s), se existir(em);

p. Certidão Criminal de bons antecedentes;

3. Após o cumprimento de todas as exigências dispostas nos Editais que regulamentaram o Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares, por parte da candidata, deverá o Departamento de Recursos Humanos atestar a entrega de documentos, para fins de apresentação junto ao Conselho Tutelar do Município.

4. A candidata convocada por meio deste Edital, de posse do atestado de entrega dos documentos referenciados neste Edital, deverá se apresentar, de imediato, no Conselho Tutelar, no horário de 08:00 h às 18 :00 h.

5. A inobservância aos prazos e condições estabelecidos neste Edital implicará na eliminaçãoda candidata ora convocada.

6. A declaração de bens, Declaração de acúmulo ou não de Cargo, Emprego ou Função pública (modelo a ser fornecido), será preenchida pelo Departamento de Recursos Humanos no momento da entrega dos documentos.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal

Anexo I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

CONSELHO TUTELAR		
CONSELHEIRA TUTELAR		
ORDEM	**CANDIDATA**	**Votos**
11º	**PATRICIA DIAS NERY**	**127**

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº. 009 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. **FABIANO OLIVEIRA ALVES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ BUENO VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o ofício de nº 001/2023/GPM de 10 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

I – Nomear o Sr. Fabiano Oliveira Alves para exercer o cargo em Comissão de Secretario Municipal de Administração, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 002/2023

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Valdeir Luiz da Rocha

Objeto: O objeto do presente é a contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público para o Agente Operacional – SAMU, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação Orçamentária: 10.001.10.302.0010.20092.3190040000

Valor Mensal: R$ 2.524,40 correspondente a 40 horas/semanais

Prazo: 03/01/2022 a 03/01/2023

Data: 03/01/2023

Procedimento: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.437, de 25 de agosto de 2011; Decreto Municipal 277/2022, o qual homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022"; o Edital de Convocação nº 008 de 22 de Dezembro de 2022; e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: **Saúde.**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 138/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: SAGA COMERCIO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05.870.713/0001-20

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DA FROTA, GESTÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GESTÃO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, RASTREAMENTO VEICULAR.

VALOR: R$ 21.252.770,00

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n°. 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 002/2019 a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina os arts. 23 e 24 da Lei Municipal n° 1.130/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENUNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.

Cargo*:* AGENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA URBANA

CLASS.	NOME
51°	TAMARA BOAVENTURA DE AMORIM

O candidato aprovado acima relacionado deverá comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munida dos documentos constantes no Edital de Concurso Público n° 002/2019, no prazo legalmente previsto.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO CESAR BROLIO Prefeito Municipal Interino

RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 211/2021 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 211/2021

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Elaine Pinheiro Nunes da Silva

Objeto: O objeto do presente é a contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público para o cargo de Enfermeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Valor Rescisório: R$ 15.132,70

Data Rescisão: 08/12/2022

Procedimento: Término de contrato.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO 21/2017

Aditivo nº 12 ao Contrato 21/2017

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x **VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 79.401.188/0001-30.

Objeto: Prorroga-se a vigência do contrato por mais um período de 04 (quatro) meses, com início em 08 de janeiro de 2023 e término em 07 de maio de 2023.

Valor:R$ 433.149,36

Dotação Orçamentária:

Órgão:10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Programática: 10.001.10.301.0009.20088.3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.46.008000– Transferência. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Proven. Do Gov. Federal - Bloco De Custeio - Atenção Básica

Programática: 10.001.10.302.0010.20094.3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.02.000000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde- Exercício

Data: 06/01/2023

Procedimento Licitatório: Pregão Presencial n° 033/2017

Secretaria: Secretaria de Saúde

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE CEMETERIAL MUNICIPAL

A PREFEITURA DE CAMPO NOVO DO PARECIS, CNPJ nº. 24772287000136, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA-MT, o encerramento da atividade cemeterial municipal do cemitério municipal localizado no bairro Boa Esperança nas coordenadas 13°40'9.78"S; 57°53'58.86"O, em Campo Novo do Parecis/MT.

Dhonatan Diego Pessi

Chefe da Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável

Sec. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 125/2022 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 125/2022

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Cristiane Lemos de Oliveira dos Santos

Objeto: O objeto do presente é a contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público para o cargo de Agente Operacional de Saúde - SAMU, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Valor Rescisório: R$ 4.313,85

Data Rescisão: 01/12/2022

Procedimento: Sem justa causa por iniciativa do empregado.

RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 008/2022

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Lucimara de Carvalho Gomes

Objeto: O objeto do presente é a contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público para o cargo de Psicólogo(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Valor Rescisório: R$ 9.813,47

Data Rescisão: 10/01/2023

Procedimento: Término de Contrato.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PE 138/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**,** através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 138/2022**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento integrado da frota, gestão para aquisição de combustíveis, gestão de manutenção com fornecimento de peças, rastreamento veicular e gerenciamento de seguro para veículos, teve como vencedora a empresa: **SAGA COMERCIO TECNOLOGIA E INFORMATICA** com valor total de **R$ 21.252. 770,00 (vinte e um milhões duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta reais).**

Campo Novo do Parecis-MT, 11 de janeiro de 2023.

_____

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Decreta O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO Da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Campo Novo do Parecis.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

o Memorando nº 013/2023, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, datado de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o horário de funcionamento na Secretaria Municipal de Educação conforme segue:

I – Do dia 09 a 20 de janeiro: início às 07h e encerramento às 13h;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO CESAR BROLIO

Prefeito Municipal Interino

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MÁRCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº. 1.437, de 25 de agosto de 2011, que dispõe sobre contratação de pessoal para prestação de serviços em programas com transferência de recursos da União ou do Estado e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 029/2023, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde;

C O N V O C A

O abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo Simplificado 004/2022, que deverá comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar da data da publicação deste edital na imprensa oficial, na Coordenadoria de Recursos Humanos, munido dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 004/2022.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA – ÁREA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	SAMARA BERNARDES DE FREITAS ALMEIDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

Campo Novo do Parecis, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO CESAR BROLIO Prefeito Municipal Interino

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: L. DOS SANTOS PRESTADORA DE SERVIÇO

CNPJ: 09.438.242/0001-36

OBJETO: A Dispensa de Licitação tem por finalidade a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial com materiais, para atender as necessidades do SAMU e Secretaria Municipal de Saúde, até que seja homologado o Pregão Eletrônico 083/2022.

DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 , inc IV da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 128.635,68 (cento e vinte e oito mil e seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 082/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 082/2021, firmado com a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 86,323,36 (oitenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
06.001.15.452.0018.20050.3.3.90.39.00.00 – Red. 353	06.001.15.452.0018.20052.3.3.90.39.00.00 – Red. 386

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 120/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E CERRADO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI ME.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 120/2021, firmado com o CERRADO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI ME; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao objeto do contrato no valor de R$ 40.050,00 (quarenta mil e cinquenta reais), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
10.002.10.301.0033.20106.3.3.90.40.00.00 - Red. 1564	10.002.10.301.0033.20106.3.3.90.40.00.00 - Red. 950

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 119/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E CERRADO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXAN-**

DRE LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 906. 391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 119/2021, firmado com o CERRADO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao objeto do contrato no valor de R$ 42.350,00 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
05.002.12.365.0011.20044.3.3.90. 40.00.00 - Red. 272	05.002.12.365.0011.20043.3.3.90. 40.00.00 - Red. 281

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 115/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906. 391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 115/2021, firmado com o COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao objeto do contrato no valor de R$ 66.821,48 (sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
04.001.04.121.0002.20009.33.90. 40.00.00 - Red. 1306	04.001.04.121.0002.20009.33.90. 40.00.00 - Red. 073

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 115/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906. 391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 115/2021, firmado com o COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao objeto do contrato no valor de R$ 542.090,50 (quinhentos e quarenta e dois mil e noventa reais e cinquenta centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
03.001.04.122.0007.20006.33.90. 40.00.00 - Red. 1231	03.001.04.122.0007.20006.33.90. 40.00.00 - Red. 052
04.001.04.121.0002.20009.33.90. 40.00.00 - Red. 1306	04.001.04.121.0002.20009.33.90. 40.00.00 - Red. 073
13.001.04.122.0009.20027.33.90. 40.00.00 - Red. 1392	13.001.04.122.0009.20027.33.90. 40.00.00 - Red. 1330
06.001.04.122.0004.20046.33.90. 40.00.00 - Red. 1309	06.001.04.122.0004.20046.33.90. 40.00.00 - Red. 351
08.001.04.122.0006.20078.33.90. 40.00.00 - Red. 1324	08.001.04.122.0006.20078.33.90. 40.00.00 - Red. 614
10.002.10.122.0007.20103.33.90. 40.00.00 - Red. 1260	10.002.10.122.0007.20103.33.90. 40.00.00 - Red. 891
05.001.12.122.0019.20012.33.90. 40.00.00 - Red. 1241	05.001.12.122.0019.20012.33.90. 40.00.00 - Red. 101
11.001.08.122.0005.20126.33.90. 40.00.00 - Red. 1381	11.001.08.122.0005.20126.33.90. 40.00.00 - Red. 1152
09.001.27.122.0012.20094.33.90. 40.00.00 - Red. 1333	09.001.27.122.0012.20094.33.90. 40.00.00 - Red. 788
07.001.20.122.0027.20061.33.90. 40.00.00 - Red. 1319	07.001.20.122.0027.20061.33.90. 40.00.00 - Red. 487
02.001.04.122.0001.20003.3.3.90. 40.00.00 – Red. 1210	02.001.04.122.0001.20003.3.3.90. 40.00.00 – Red. 012
12.005.14.422.0059.20144.3.3.90. 40.00.00 – Red. 1652	12.005.14.422.0059.20144.3.3.90. 40.00.00 – Red. 1315
14.001.04.121.0010.20033.3.3.90. 40.00.00 – Red. 1643	14.001.04.121.0010.20033.3.3.90. 40.00.00 – Red. 1345

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 106/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E COSTA OESTE SERVIÇO DE LIMPEZA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24. 950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 106/2021, firmado com o COSTA OESTE SERVIÇO DE LIMPEZA EIRELI; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao objeto do contrato no valor de R$ 755.329.40 (setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
06.001.15.452.0018.20052.3.3.90. 39.00.00 - Red. 353	06.001.15.452.0018.20052.3.3.90. 39.00.00 - Red. 386

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 095/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E LUIZ NELSON LEHNEN.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 095/2021, firmado com a empresa LUIZ NELSON LEHNEN**; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 38.996,16 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
03.001.04.122.0007.20006.3.3.90.36.00.00 – Red. 058	03.001.04.122.0007.20006.3.3.90.39.00.00 – Red. 050

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 091/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E ALCIDES ISAIAS - ME.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 091/2021, firmado com a empresa ALCIDES ISAIAS - ME; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 4.473,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
07.001.20.122.0027.20061.3.3.90.39.00.00 – Red. 511	07.001.20.122.0027.20061.3.3.90.39.00.00 – Red. 485

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 090/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E ALCIDES ISAIAS - ME.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 090/2021, firmado com a empresa ALCIDES ISAIAS - ME; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 102.666,60 (cento e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
05.001.12.365.0011.20020.3.3.90.39.00.00 – Red. 104	05.001.12.365.0011.20020.3.3.90.39.00.00 – Red. 200
05.001.12.365.0011.20173.3.3.90.39.00.00 – Red. 136	05.001.12.365.0011.20173.3.3.90.39.00.00 – Red. 211
05.001.12.361.0013.20022.3.3.90.39.00.00 – Red. 157	05.001.12.361.0013.20022.3.3.90.39.00.00 – Red. 147
05.001.12.122.0019.20012.3.3.90.39.00.00 – Red. 271	05.001.12.122.0019.20012.3.3.90.39.00.00 – Red. 100

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 085/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 085/2021, firmado com a empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTA-

ÇÕES COMERCIAISLTDA; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 105.649,92 (cento e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
05.001.12.361.0013.20022.3.3.90. 39.00.00 – Red. 157	05.001.12.361.0013.20022.3.3.90. 39.00.00 – Red. 147

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 077/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI – EPP.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 077/2021, firmado com a empresa VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 29.864,10 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
05.001.12.365.0011.20173.3.3.90. 39.00.00 – Red. 1569	05.001.12.365.0011.20173.3.3.90. 39.00.00 – Red. 211

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 074/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 074/2021, firmado com a empresa FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
03.001.04.122.0007.20006.3.3.90. 40.00.00 – Red. 1603	03.001.04.122.0007.20006.3.3.90. 40.00.00 – Red. 052

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECISÃO PROFERIDA PELO PREFEITO

Campo Verde/MT, 11 de janeiro de 2023.

Referência: Proc. 3180/2022– Pregão 164/2022 - Análise de Recurso Administrativo interposto pela empresa ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

ASSUNTO: ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

DECISÃO PROFERIDA PELO PREFEITO

Cuidam-se de Recurso Administrativo manejado pela empresa ***ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA*** a qual visava a reforma da decisão da Comissão de Licitação que classificou as empresas ESTRELA COMÉRCIO e HELIANTO FARM no Pregão Eletrônico mencionado alhures.

Expõe a licitante que:

"Participou regularmente do processo; Ofereceu produtos perfeitamente adaptados ao uso função, prescrição e utilidades exigidas no edital nos itens 05, 06 e 12, além de atender todas as características técnicas dos respectivos descritivos, sem necessidade alguma de qualquer ajuste ou tolerância de medidas ou de composição.

Alega que viu as licitantes proponentes recorridas serem classificadas indevidamente em proposta e produtos que não adentem aos descritivos dos itens do edital.

Por fim, requereu a reconsideração da decisão que a classificou as empresas recorridas.

Aberto o prazo para contrarrazões, as empresas ESTRELA COMÉRCIO e HELIANTO FARM, não se manifestaram.

Consultada a **Procuradoria Jurídica do Município**, frisou que a emissão do parecer jurídico não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração.

Observou-se que a licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Leis 8.666/93, no tocante à modalidade e ao procedimento. Verifica-se que foram cumpridas as formalidades legais, tendo sido comprovada a devida publicidade do procedimento, a existência de dotação orçamentária, a realização de pesquisa de preços etc. restando, portanto, obedecidos os pressupostos legais da Legislação perti-

nente. Razões pelas quais não há que se falar em ilegalidade, no sentindo de respeito às formalidades procedimentais.

Entretanto, diante dos fatos narrados nas peças recursais, além da análise jurídica da documentação relativa ao processo administrativo nº 3180/2022, Pregão Presencial nº 164/2022, que tem como objeto "**Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de procedimento**", constata-se equívocos na decisão da Nobre Comissão em classificar a empresa Estrela Comércio.

Frisou que processo licitatório é um procedimento administrativo burocrático que tem por finalidade escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública a partir de uma disputa isonômica, competitiva e que busque o desenvolvimento nacional sustentável, ou seja, é "o procedimento administrativo vinculado por meio do qual os entes da Administração Pública e aqueles por ela controlados selecionam a melhor proposta entre as oferecidas pelos vários interessados, com dois objetivos – a celebração de contrato, ou a obtenção do melhor trabalho técnico, artístico ou científico.

Salientou, que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, entre uma série de outros que marcam o regime jurídico-administrativo. Dentre estes, o primeiro a ser referido é princípio da legalidade.

Nesse contexto, os princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade e da isonomia assumem importante papel para inibir e auxiliar no controle de atos que conflitem com essa finalidade pública da licitação.

Deste modo, necessário se faz que o Administrador, quando da aplicação da Lei de Licitação, não só busque a aplicação pura e direta do dispositivo legal, mas também conjugá-lo com todos os princípios norteadores em busca da solução que melhor prestigie o interesse público e os fins buscados pelos procedimentos licitatórios.

Outrossim, consoante ensina a professora Fernanda Marinela, os princípios da moralidade e da probidade administrativa "*exigem a observância dos padrões éticos e morais, da correção de atitudes, da lealdade e da boa-fé*".

Destacou, que o princípio da legalidade assume duas diferentes faces: para os particulares, a regra é a da autonomia da vontade, facultando-se fazer tudo aquilo que a lei não proíba; por outro lado, **quando se trata da administração pública, só lhe é dada a possibilidade de fazer aquilo que a lei determine ou autorize.**

O **Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório** possui extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas. Diante disso, ensina o Tribunal de Contas da União – TCU, no Manual de Licitações e Contratos – Orientações Básica – 3ª edição:

"Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório:

Obriga a Administração e o licitante a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento de convocação".

Dessa feita, em se tratando de regras constantes de instrumento convocatório, deve haver vinculação a elas. É o que estabelece o artigo 3º da Lei de Licitações, *in verbis:*

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

Entretanto, além do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, existe o da Razoabilidade, a Proposta mais vantajosa e o Formalismo Moderado. Nessas hipóteses, a análise deve considerar a importância de cada princípio no caso concreto, e realizar a ponderação entre eles a fim de determinar qual prevalecerá, sem perder de vista os aspectos normativos.

Nesse sentido, orienta o TCU no acórdão 357/2015-Plenário:

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a ***adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.***

Referindo-se ao princípio da razoabilidade, temos que Celso Antônio Bandeira de Mello, no "Curso de Direito Administrativo" (2006) nos forneceu uma apreciação acerca da matéria que entendemos pertinente e passamos à transcrever:

Vale dizer: pretende-se colocar em claro que não serão apenas inconvenientes, mas também ilegítimas – e, portanto, jurisdicionalmente invalidáveis -, as condutas desarrazoadas, bizarras, incoerentes ou praticadas com desconsideração às situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência, sensatez e disposição de acatamento às finalidades da lei atributiva da discrição manejada.

Citou as lições de Petrônio Braz no livro "Tratado de Direito Municipal" (2006) que explica:

"O princípio da razoabilidade limita, pelos seus próprios fundamentos, a arbitrariedade administrativa. A decisão discricionária só é legítima se for legal e razoável."

Resumiu que ao administrador cabe a árdua tarefa de, por ocasião do julgamento dos documentos de habilitação ou julgamento das propostas de uma licitação, os faça em observância aos princípios elencados no texto da norma vigente, mas também considerando o princípio da razoabilidade que, resumidamente, tem por premissa aferir a compatibilidade entre os meios empregados e os fins pretendidos, de modo a evitar a adoção de posturas inadequadas, desnecessárias, arbitrárias ou abusivas à própria finalidade da licitação.

O princípio da igualdade entre os licitantes, onde a Administração Pública deve conduzir a licitação de maneira impessoal, sem prejudicar nenhum licitante. Desde que preencham os requisitos exigidos, todos os que tiverem interesse em participar da **disputa devem ser tratados com isonomia**.

Todos os dispositivos da lei de licitações ou regulamentação de um específico processo licitatório, devem ser interpretados à luz do princípio da isonomia.

Tratar os administrados de forma igualitária pressupõe não favorecer nem desfavorecer qualquer um deles.

A Administração deve tratar a todos igualmente, impessoalmente, sempre visando à consecução do interesse público, restringindo-se à legalidade de seus atos, sejam eles vinculados ou discricionários. "Atuar discricionariamente não é 'fazer o que se quer', mas sim o que se mostra no caso concreto mais idôneo para atingir a finalidade (atendimento da necessidade coletiva)" (BLANCHET, 1999, p. 15).

Colocando em outros termos, a **Administração é responsável pelos bens e interesses que pertencem a todos e, ao mesmo tempo, a ninguém em particular. Por isso, não deve privilegiar a um ou a alguns em detrimento dos demais.**

Assim, é obrigação da Administração Pública não somente buscar a proposta mais vantajosa, mas também demonstrar que concedeu a todos os concorrentes aptos a mesma oportunidade.

Demonstrou que caso em tela a empresa Estrela Comercio deixou de atender itens editalíssimos essenciais para sua classificação, dado ao objeto do certame e as exigências para sua execução.

No que concerne a empresa HELIANTO FARM, os fundamentos da recorrente não prosperam, visto que o edital menciona características mínimas a serem atendidas, o fato de possuir uma substância a mais, não invalida o produto, nem o torna fora das exigências editalíssimas.

Conforme comprovam os autos não houve lacunas no instrumento convocatório, tão pouco do ordenamento legal, assim a proposta apresentada pela Estrela Comércio está em desacordo com as normas, razões pela qual, a decisão da Ilustre Comissão deverá ser reformada.

Citou equívocos trazidos no recurso, como a ordem de classificação, marca de produtos sido confundidas como empresas, licitantes desclassificadas mencionadas como classificadas.

Ante ao exposto, esta procuradoria norteando-se pelas normas legais e pelos princípios da eficiência, legalidade, moralidade, principalmente pela vinculação ao instrumento convocatório, competitividade e isonomia, os quais podem e devem ser considerados, sempre respeitando a discricionariedade e conveniência da administração pública, **OPINA por acatar parcialmente o pleito da recorrente**, ou seja, reformular a decisão de classificou a empresa ESTRELA COMERCIO, e no mais manter sem alterações

Em conclusão, norteando-se pelas normas legais e pelos princípios da eficiência, legalidade, moralidade, principalmente pela vinculação ao instrumento convocatório, competitividade e isonomia, os quais podem e devem ser considerados, sempre respeitando a discricionariedade e conveniência da administração pública, OPINOU pelo conhecimento do recurso e procedência parcial dos pedidos da licitante.

Por todo o exposto, acolho o Parecer Jurídico, pugnando pelo **provimento parcial** do recurso apresentado pela empresa ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, relativamente ao Pregão 164/2022, Processo 3180/2022.

Ficam os autos com vistas franqueadas as empresas para fins de direito, podendo ser consultado no Paço Municipal.

Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, para seguimento do certame.

Às providências.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 069/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 069/2021, firmado com o VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao objeto do contrato no valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
14.001.04.121.0010.20033.33.90.39.00.00 - Red. 1195	14.001.04.121.0010.20033.3.3.90.39.00.00 - Red. 1344

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 063/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 063/2021, firmado com o VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao objeto do contrato no valor de R$ 5.969,16 (cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
10.002.10.302.0034.20116.33.90.39.00.00 – Red. 1585	10.002.10.302.0033.20116.3.3.90.39.00.00 – Red. 1047

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 062/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 062/2021, firmado com o VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao objeto do contrato no valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
10.002.10.122.0032.20106.3.3.90.39.00.00 -Red. 773	10.002.10.301.0032.20106.3.3.90.39.00.00 - Red. 947

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CON

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 060/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E F. ROCHA & CIA. LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 060/2021, firmado com a empresa F. ROCHA & CIA. LTDA; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 1.476,90 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
10.002.10.303.0032.20118.3.3.90.39.00.00 – Red. 811	10.002.10.302.0034.20112.3.3.90.39.00.00 – Red. 1017

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 059/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E BANCO BRADESCO S.A.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 059/2021, firmado com o BANCO BRADESCO S.A; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica complementada a dotação orçamentária referente ao objeto do contrato no valor de R$ 19.763,56 (dezenove mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
13.001.04.122.0009.20148.3.3.90.39.00.00 – Red. 1182	13.001.04.122.0009.20027.3.3.90.39.00.00 –Red. 1329

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE / PROCURADORIA
DECRETO Nº. 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº. 130, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A LEI Nº. 2.820, DE 17 DE MARÇO DE 2022, QUE INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM FIBROMIALGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº. 2.820, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a instituição da política de conscientização e atendimento das pessoas com fibromialgia, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 2º do Decreto nº. 130, de 17 de março de 2022, passando a vigorar com a seguinte disposição:

(...)

"Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde, será responsável pela confecção da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia. "

Art. 2º - Fica alterada a disposição do artigo 5º do Decreto nº. 130, de 17 de março de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Compete ainda a Secretaria Municipal de Saúde fiscalizar e manter os cadastros atualizados. "

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, 09 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 111/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E COOPERATIVA DE TRABALHO DE MANEJO E RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS DO MUNICIPIO DE CAMPO VERDE

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 111/2019, firmado com a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DE MANEJO E RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS DO MUNICIPIO DE CAMPO VERDE - COOTRAMAR; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 60.531,36 (sessenta mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
07.001.17.512.0051.20059.3.3.90.39.00.00 – Red. 557	07.001.17.512.0051.20059.3.3.90.39.00.00 – Red. 460

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 110/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERVS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24. 950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 110/2019, firmado com a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERVS**; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 19.551,54 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
03.001.04.122.0007.20006.3.3.90.39.00.00 – Red. 059	03.001.04.122.0007.20006.3.3.90.39.00.00 – Red. 051

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 109/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERVS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24. 950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 109/2019, firmado com a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERVS**; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 47.956,56 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
06.001.04.122.0004.20046.3.3.90.39.00.00 – Red. 334	06.001.04.122.0004.20046.3.3.90.39.00.00 – Red. 350
05.002.12.361.0013.20023.3.3.90.39.00.00 – Red. 165	05.002.12.361.0013.20023.3.3.90.39.00.00 – Red. 157

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 085/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERVS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24. 950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 085/2019, firmado com a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERVS**; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 43.127,76 (quarenta e três mil, cento e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
06.001.15.452.0018.20050.3.3.90.39.00.00 – Red. 349	06.001.15.452.0018.20050.3.3.90.39.00.00 – Red. 382

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 084/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERVS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de

Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24. 950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 084/2019, firmado com a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERVS**; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 17.359,98 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
03.001.04.122.0007.20006.3.3.90. 39.00.00 – Red. 059	03.001.04.122.0007.20006.3.3.90. 39.00.00 – Red. 051

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 038/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 038/2019, firmado com a empresa MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
07.002.17.512.0023.20073.3.3.90. 36.00.00 – Red. 448	07.002.17.512.0023.20073.3.3.90. 36.00.00 – Red. 576

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 036/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E ELCI GAMPERT AULER.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 036/2019, firmado com a empresa ELCI GAMPERT AULER**; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 19.387,38 (dezenove mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
10.002.10.302.0033.20174.3.3.90. 36.00.00 – Red. 947	10.002.10.302.0033.20174.3.3.90. 36.00.00 – Red. 1084

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 012/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERVS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24. 950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 012/2019, firmado com a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERVS**; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 50.695,80 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
06.001.15.452.0018.20050.3.3.90. 39.00.00 – Red. 349	06.001.15.452.0018.20050.3.3.90. 39.00.00 – Red. 382

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 009/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E JOSE ANTONIO FARIAS E SONIA MARIA KAI FARIAS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 009/2019, firmado com a empresa JOSE ANTONIO FARIAS E SONIA MARIA KAI FARIAS; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 14.112,00 (catorze mil e cento e doze reais), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
07.001.20.603.0025.20066.3.3.90.36.00.00 – Red. 498	07.001.20.603.0025.20066.3.3.90.36.00.00 – Red. 527

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 003/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n. º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n. º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 003/2019, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica complementada a dotação orçamentária referente ao objeto do contrato no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
03.001.04.122.0007.20006.33.90.39.00.00 Red. 059	03.001.04.122.0007.20006.33.90.39.00.00 Red. 051

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica pela necessidade orçamentos para utilização no exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 102/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E DILMA AZEVEDO BORBA DE SALLES EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 102/2018, firmado com a empresa DILMA AZEVEDO BORBA DE SALLES EIRELI; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 304.591,68 (trezentos e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
07.001.17.512.0051.20059.3.3.90.39.00.00 – Red. 557	07.001.17.512.0051.20059.3.3.90.39.00.00 – Red. 460
09.001.27.813.0030.20099.3.3.90.39.00.00 – Red. 1703	09.001.27.813.0030.20060.3.3.90.39.00.00 – Red. 840
07.001.18.541.0023.20060.3.3.90.39.00.00 – Red. 1746	07.001.18.541.0023.20060.3.3.90.39.00.00 – Red. 468

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 098/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E DILMA AZEVEDO BORBA DE SALLES EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 098/2018, firmado com a empresa DILMA AZEVEDO BORBA DE SALLES EIRELI; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 101.530,56 (cento e um mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
10.002.10.302.0034.20116.3.3.90.39.00.00 – Red. 1585	10.002.10.302.0034.20116.3.3.90.39.00.00 – Red. 1047

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 093/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E PEDRO JOSÉ LEHNEN.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 093/2018, firmado com a empresa PEDRO JOSÉ LEHNEN**; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 42.137,64 (quarenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
10.002.10.303.0032.20118.3.3.90.36.00.00 – Red. 810	10.002.10.303.0032.20118.3.3.90.36.00.00 – Red. 1096
10.002.10.302.0033.20111.3.3.90.36.00.00 – Red. 872	10.002.10.302.0033.20111.3.3.90.36.00.00 – Red. 1008

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 071/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI – EPP.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 071/2018, firmado com a empresa VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 42.677.40 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
05.002.12.361.0013.20040.3.3.90.39.00.00 – Red. 184	05.002.12.361.0013.20042.3.3.90.39.00.00 – Red. 243

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: GUENO & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 08.057.906/0001-54

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, BOLOS, SALGADOS, TORTAS, REFRIGERANTES, SUCOS E ÁGUA MINERAL – PREGÃO Nº 176/2022.

VIGÊNCIA DA ATA: DE 11/01/2013 À 11/01/2024

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SALGADINHOS FRITOS DE SABORES VARIADOS, TIPO: COXINHA DE FRANGO OU CARNE, BOLINHA DE QUEIJO, RISSOLES DE CARNE OU FRANGO, QUIBE, ENROLADINHO DE SALSICHA, PRESUNTO E QUEIJO, ENTRE OUTROS. MARCA: SILBAS	1.540 KG	R$ 39,10	R$ 60.214,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 60.214,00 (SESSENTA MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS).

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	SALGADINHOS ASSADOS DE SABORES VARIADOS, TIPO: PÃO DE QUEIJO, CROISSANT DE PRESUNTO E QUEIJO, CROISSANT DE FRANGO COM CATUPIRY, EMPADINHA DE FRANGO, ENROLADINHO DE SALSICHA, ESFIRRA, ENTRE OUTROS. MARCA: SILBAS	1.657 KG	R$ 39,69	R$ 65.766,33

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 65.766,33 (SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	SANDUÍCHE NATURAL NO PÃO DE FORMA - 200 GRAMAS, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE: MAIONESE EM AMBAS AS FACES INTERNAS DO PÃO, PATÊ, CENOURA RALADA, ALFACE, TOMATE FATIADO, MUSSARELA, PRESUNTO OU FRANGO DESFIADO (DE ACORDO COM PEDIDO). O MESMO DEVERÁ SER CORTADO EM 02, EM FORMA DE TRIANGULO E CADA PARTE DEVERÁ SER EMBALADA EM PLÁSTICO FILME SEPARADAMENTE. MARCA: ITÁLIA	1.117 KG	R$ 35,60	R$ 39.765,20

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 39.765,20 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	TORTA SALGADA, SENDO 50% MASSA E 50% RECHEIO – SABORES: CARNE, FRANGO OU LEGUMES. MARCA: ITÁLIA	1.000 KG	R$ 35,10	R$ 35.100,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 35.100,00 (TRINTA E CINCO MIL E CEM REAIS).

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO E COM COBERTURA – SABORES VARIADOS. A MASSA DEVE SER CASEIRA, OU SEJA, NÃO PODERÁ SER UTILIZADO MISTURA PRONTA. MARCA: ITÁLIA	1.337 KG	R$ 28,56	R$ 38.184,72

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 38.184,72 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	PÃO TIPO FRANCÊS – COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. MARCA: ITÁLIA	300 KG	R$ 14,95	R$ 4.485,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 4.485,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	REFRIGERANTE GELADO, EM EMBALAGEM PET 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÕES DO PRODUTO, INGREDIENTES, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRODUTOS COM QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AOS TIPOS: COCA COLA, FANTA, GUARANÁ ANTÁRTICA. MARCA: COCA-COLA	2.090 UND	R$ 8,92	R$ 18.642,80
08	SUCO DE CAIXINHA GELADO, 01 LITRO, SABORES DE PÊSSEGO, UVA, LARANJA, MARACUJÁ, MAÇÃ, MANGA E ABACAXI. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRODUTOS COM QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AOS TIPOS: DELL VALE, SÚ FRESH, MAGUARY. MARCA: DEL VALLE	1.265 UND	R$ 8,00	R$ 10.120,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 28.762,80 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	ÁGUA MINERAL - COPO 200 ML CADA, CAIXA COM 48 UNID. MARCA: CRYSTALINA	13.666 UND	R$ 32,31	R$ 441.548,46

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 441.548,46 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

LOTE 09 (25 % DO LOTE 08)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9.1	ÁGUA MINERAL - COPO 200 ML CADA, CAIXA COM 48 UNID. MARCA: CRYSTALINA	4.555 UND	R$ 32,31	R$ 147.172,05

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 147.172,05 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	ÁGUA MINERAL - SEM GÁS 500 ML CADA, FARDO COM 12 UNID. MARCA: CRYSTALINA	5.096 UND	R$ 15,80	R$ 80.516,80
11	ÁGUA MINERAL - COM GÁS 500 ML CADA, FARDO COM 12 UNID. MARCA: CRYSTALINA	2.329 UND	R$ 22,89	R$ 53.310,81

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 133.827,61 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

LOTE 11 (25 % DO LOTE 10)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10.1	ÁGUA MINERAL - SEM GÁS 500 ML CADA, FARDO COM 12 UNID. MARCA: CRYSTALINA	1.699 UND	R$ 15,80	R$ 26.844,20
11.1	ÁGUA MINERAL - COM GÁS 500 ML CADA, FARDO COM 12 UNID. MARCA: CRYSTALINA	776 UND	R$ 22,89	R$ 17.762,64

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 44.606,84 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 1.039.433,01 (UM MILHÃO, TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: https://novo.campoverde.mt.gov.br/

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 070/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERVS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 070/2018, firmado com a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERVS**; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 67.894,80 (sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
03.001.04.122.0007.20006.3.3.90.39.00.00 – Red. 059	03.001.04.122.0007.20006.3.3.90.39.00.00 – Red. 051
08.001.04.122.0006.20078.3.3.90.39.00.00 – Red. 570	08.001.04.122.0006.20078.3.3.90.39.00.00 – Red. 613
08.001.05.452.0041.20134.3.3.90.39.00.00 – Red. 1580	08.001.05.452.0041.20134.3.3.90.39.00.00 – Red. 645

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 069/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERVS

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24. 950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 069/2018, firmado com a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERVS**; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 118.187,16 (cento e dezoito mil, cento e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
07.001.18.541.0023.20060.3.3.90. 39.00.00 – Red. 1746	07.001.18.541.0023.20060.3.3.90. 39.00.00 – Red. 468
09.001.27.813.0030.20099.3.3.90. 39.00.00 – Red. 1703	09.001.27.813.0030.20099.3.3.90. 39.00.00 – Red. 840
09.001.27.812.0030.20096.3.3.90. 39.00.00 – Red. 1747	09.001.27.812.0030.20096.3.3.90. 39.00.00 – Red. 820
09.001.27.813.0030.20101.3.3.90. 39.00.00 – Red. 1581	09.001.27.813.0030.20101.3.3.90. 39.00.00 – Red. 846

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 054/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E COOPERATIVA DE TRABALHO DE MANEJO E RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS DO MUNICIPIO DE CAMPO VERDE

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/ 0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906. 391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 054/2018, firmado com a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DE MANEJO E RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS DO MUNICIPIO DE CAMPO VERDE - COOTRAMAR; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 154.646.25 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
07.001.17.512.0051.20059.3.3.90.39. 00.00 – Red. 557	07.001.17.512.0051.20059.3.3.90. 39.00.00 – Red. 460

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 047/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E MARIO BELLANDI

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/ 0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906. 391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 047/2018, firmado com a empresa MARIO BELLANDI; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 22.823,60 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
07.001.17.512.0051.20059.3.3.90.36. 00.00 – Red. 556	07.001.17.512.0051.20059.3.3.90. 36.00.00 – Red. 459

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 033/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERVS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24. 950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 033/2018, firmado com a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERVS**; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 1.473.563,48 (um milhão quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
06.001.15.451.0018.20048.3.3.90. 39.00.00 – Red. 343	06.001.15.451.0018.20048.3.3.90. 39.00.00 – Red. 361

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 031/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E TECNOMAPAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 031/2018, firmado com a empresa TECNOMAPAS LTDA; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 5.120,00 (cinco mil e cento e vinte reais), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
13.001.04.122.0009.20027.33.90. 40.00.00 – Red. 1392	13.001.04.122.0009.20027.3.3.90. 40.00.00 – Red. 1330

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 03 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 029/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERVS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 029/2018, firmado com a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERVS**; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 384.284.43 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
08.001.04.122.0006.20078.3.3.90. 39.00.00 – Red. 570	08.001.04.122.0006.20078.3.3.90. 39.00.00 – Red. 613
05.001.12.306.0036.20168.3.3.90. 39.00.00 – Red. 293	05.001.12.306.0036.20168.3.3.90. 39.00.00 – Red. 121
05.001.12.365.0011.20020.3.3.90. 39.00.00 – Red. 104	05.001.12.365.0011.20020.3.3.90. 39.00.00 – Red. 200
05.001.12.365.0011.20173.3.3.90. 39.00.00 – Red. 136	05.001.12.365.0011.20173.3.3.90. 39.00.00 – Red. 211
05.001.12.361.0013.20020.3.3.90. 39.00.00 – Red. 157	05.001.12.361.0013.20022.3.3.90. 39.00.00 – Red. 147

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 012/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E ALEXSANDRO MACHADO GONÇALVES

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 012/2018, firmado com o ALEXSANDRO MACHADO GONÇALVES; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao objeto do contrato no valor de R$ 10.721,52 (dez mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
14.001.04.121.0010.2150.3.3.90. 36.00.00 – Red. 1751	14.001.04.121.0010.20033.3.3.90. 36.00.00 – Red. 1343

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 176/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 176/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FU-

TURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, BOLOS, SALGADOS, TORTAS, REFRIGERANTES, SUCOS E ÁGUA MINERAL, que teve como vencedora a empresa GUENO & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 08.057.906/0001-54, sendo os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, totalizando R$ R$ 1.039.433,01 (um milhão, trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e um centavo). Campo Verde, 11 e janeiro de 2023. Fabrícia R. Zago – Pregoeira.

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE ADESÃO 003/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: CS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços em Consultas e Procedimentos especializados em GINECOLOGIA E OBSTETRICIA.

Valor: R$ 176.814,16

Vigência do Contrato: 06/01/2023

Data de Assinatura: 05/09/2023

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, homologado em 29 de Outubro de 2019, RESOLVE:

I - **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, para comparecer(em), no prazo de **30 (trinta) dias** na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, junto a Gerência de Recursos Humanos, a fim de:

a) Apresentar(em) os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;

b) Agendar o Exame Médico Pericial, na forma do item 23.5 do Edital de Abertura.

II - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 23.7 do Edital de Abertura.

III - O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente pela opção, por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos aprovados e classificados para o respectivo cargo, conforme dispõe o item 23.8 do Edital de Abertura.

Campo Verde/MT, 12 de Janeiro de 2023.

Cargo: **MECÂNICO**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
421177	MAICON JONATAN PEREIRA BACHEGA	08/01/1993	72,5	5

Cargo: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
411270	JOSE VIEIRA SIVA NETO	25/11/1987	54,5	26

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado em 29 de Julho de 2021, RESOLVE:

I - **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para comparecer(em), no prazo de **05 (cinco) dias**, podendo ser prorrogado, a pedido do candidato, por prazo igual, na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, junto a Gerência de Recursos Humanos, a fim de apresentar(em) os documentos exigidos para a efetiva contratação, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;

II - A (s) contratação(ões) do(s) candidato(s) convocado(s) abaixo terá(ão) prazo determinado de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado (s) por mais 1 (um) ano, a critério da administração, em conformidade com a Lei Municipal N.º 2.466 de 11 de Julho de 2019, que autorizou a realização do Processo Seletivo;

III - O distrato das contratações originadas desta convocação dar-se-ão por solicitação do CANDIDATO ou da PREFEITURA MUNICIPAL, de forma expressa, com antecedência previa de 15 (quinze) dias. A rescisão efetuar-se-á imediatamente: a) quando terminados os motivos que fundamentam a contratação; b) em hipótese de inadimplemento de qualquer cláusula e/ou condição contratual; c) quando houver paralisação sem justa causa das atividades profissionais por mais de 2 (dois) dias consecutivamente, considerando-se uma única vez dentro do período de vigência do contrato; d) por conveniência ou necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL; e) a anulação acontecerá quando o instrumento estiver em desacordo com a legislação que fundamenta as contratações;

IV - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 18.7 do Edital de Abertura.

V - O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente pela opção, por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos aprovados e classificados para o respectivo cargo, conforme dispõe o item 18.8 do Edital de Abertura.

Campo Verde/MT, 12 de Janeiro de 2023.

Cargo: **ATENDENTE DE FARMÁCIA**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
492776	TEREZINHA BORGES DA SILVA	15/10/1967	52,5	2

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE ADESÃO 002/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: E. DE FATIMA DUARTE Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços em Consultas e Procedimentos especializados em GINECOLOGIA E OBSTETRICIA.

Valor: R$ 219.132,88

Vigência do Contrato: 06/01/2023

Data de Assinatura: 05/09/2023

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL LUCAS DE SOUZA MARTINS PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir de 04 de Janeiro do corrente ano, ao senhor **LUCAS DE SOUZA MARTINS,** portador da cédula de identidade nº 2603193-0 SEJUSP/MT, CNH nº 07032218451 categoria AB, contrato no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, de forma esporádica, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista.

ARTIGO 2º - Fica expressamente vedada ao servidor autorizado: a cessão da direção do respectivo veículo a terceiros; a utilização em atividades particulares ou diversa daquelas que motivarem a autorização; a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à administração pública; a utilização fora do horário de expediente/escala do servidor, salvo nos casos previamente autorizados e pormenorizados pela Secretária da pasta.

ARTIGO 3º - O servidor autorizado fica condicionado às incumbências e responsabilidades decorrentes da condução de veículo oficial municipal, conforme segue: Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos; conduzir o veículo com zelo, atenção

e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes; Comunicar, imediatamente, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso; Não dar carona a pessoas estranhas às atividades laborais; Não desviar do curso e/ou finalidade do deslocamento da Secretaria.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 022, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 022, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA O SENHOR RENNER OLIVEIRA DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR DO PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, a partir de 02 de Janeiro de 2023, a Senhora **RENNER OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade Nº 26264382 SSP/MT, para exercer o cargo de **Coordenador Do Programa Melhor Em Casa Da Secretaria Municipal De Saúde.**

ARTIGO 2º - Fica o ocupante do cargo responsável pelas atribuições conferidas pelo ANEXO II da Lei Municipal N.º 2457/2019.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 09 dia do mês de Janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EDNA QUEIROZ DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

RENNER OLIVEIRA DOS SANTOS

Coordenador Do Programa Melhor Em Casa

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 021, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 021, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA A SENHORA NOENY PEREIRA DE SOUSA PARA EXERCER O CARGO DE VISITADORA HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, a partir de 02 de Janeiro do corrente ano, a senhora **NOENY PEREIRA DE SOUSA**, portadora da cédula de identidade nº 0629464-2 SESP/MT, para exercer o cargo de **Visitadora Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde.**

ARTIGO 2º - Fica o ocupante do cargo responsável pelas atribuições conferidas pelo ANEXO II da Lei Municipal N.º 2457/2019.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 09 dia do mês de Janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EDNA QUEIROZ DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

NOENY PEREIRA DE SOUSA

Gerente De Atenção a Saúde

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA MUNICIPAL ANA PAULA DE AMORIM BABILONIA A PARTIR DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder licença médica a partir de 28 de Dezembro de 2022, a Servidora Municipal **ANA PAULA DE AMORIM BABILONIA**, portadora da cédula de identidade nº 18476643 SSP/MT, ocupante do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE**, matrícula 7572.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL EDER FERNANDO GONCALEZ FINOTTO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir de 05 de Janeiro do corrente ano, ao senhor **EDER FERNANDO GONCALEZ FINOTTO,** portador da cédula de identidade nº 1823017-2 SSP/MT, CNH nº 04163147549 categoria AB, contrato no cargo de **ENGENHEIRO AGRONOMO,** no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, de forma esporádica, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista.

ARTIGO 2º - Fica expressamente vedada ao servidor autorizado: a cessão da direção do respectivo veículo a terceiros; a utilização em atividades particulares ou diversa daquelas que motivarem a autorização; a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à administração pública; a utilização fora do horário de expediente/escala do servidor, salvo nos casos previamente autorizados e pormenorizados pela Secretária da pasta.

ARTIGO 3º - O servidor autorizado fica condicionado às incumbências e responsabilidades decorrentes da condução de veículo oficial municipal, conforme segue: Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos; conduzir o veículo com zelo, atenção

e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes; Comunicar, imediatamente, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso; Não dar carona a pessoas estranhas às atividades laborais; Não desviar do curso e/ou finalidade do deslocamento da Secretaria.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO O SENHOR EDER FERNANDO GONÇALEZ FINOTTO, PARA EXERCER O CARGO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 124/2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Edital de Convocação Nº 073, de 25 de Novembro de 2022, e Edital de Homologação do Concurso Público Municipal Nº. 001/2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear em estágio probatório, a partir de 19 de Dezembro de 2022, o senhor **EDER FERNANDO GONÇALEZ FINOTTO**, portador da cédula de identidade Nº 1823017-2 SSP/MT, para exercer o cargo de **Engenheiro Agrônomo**, conforme Concurso Público nº. 001/2019, homologado em 29 de Outubro de 2019.

ARTIGO 2º - Fica o ocupante do cargo responsável pelas atribuições conferidas no ANEXO III da Lei Complementar Municipal Nº 124/2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores, e regido pela Lei Municipal Nº **152/1992 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais**.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Dezembro, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EDER FERNANDO GONÇALEZ FINOTTO

Engenheiro Agrônomo

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA A SENHORA RUBIANE MAGRI PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADORA DE ARQUIVO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, a partir de 19 de dezembro de 2022, a Senhora **RUBIANE MAGRI**, portadora da cédula de identidade Nº 19428685 SSP/MT, para exercer o cargo de **Coordenadora De Arquivo Público Da Secretaria Municipal De Administração e Recursos Humanos.**

ARTIGO 2º - Fica o ocupante do cargo responsável pelas atribuições conferidas pelo ANEXO II da Lei Municipal N.º 2457/2019.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 03 dia do mês de Janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

RUBIANE MAGRI

Coordenadora de Arquivo Publico

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

TRANSFERE A SERVIDORA MUNICIPAL LARISSA DE LIMA NOVAIS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Transferir de lotação, a partir de 01 de Janeiro do corrente ano, a servidora municipal **LARISSA DE LIMA NOVAIS**, matrícula 2392, portador da cédula de identidade Nº 26597933 SSP/SP, lotado na Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde para a Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA MUNICIPAL FERNANDA LARANGEIRA GOMES A PARTIR DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder licença médica a partir de 20 de Dezembro de 2022, a Servidora Municipal **FERNANDA LARANGEIRA GOMES**, portadora da cédula de identidade nº 30182230-X SSP/SP, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula 7785.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

RETORNAR AS ATIVIDADES A SENHORA EVA MARIA DA COSTA RALDI AO CARGO DE PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Retornar, a partir de 03 de Dezembro de 2022, a senhora **EVA MARIA DA COSTA RALDI**, matrícula 7872, portadora da cédula de identidade nº 1664709-2 SESP/MT, ao cargo de **Professora** da Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal De Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA MUNICIPAL ADRIANA PEREIRA DA SILVA CAETANO PEREIRA A PARTIR DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder licença médica a partir de 07 de Dezembro de 2022, a Servidora Municipal **ADRIANA PEREIRA DA SILVA CAETANO PEREIRA**, portadora da cédula de identidade nº 34498214 SESP/MT, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula 8095.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DETERMINA SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA DA SERVIDORA MUNICIPAL NATALIA ANJOLINO FINI, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 152/1992.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo Administrativo 004/2022, bem como a Decisão Administrativa exarada pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Determinar a SUSPENSÃO do exercício da função pública, a partir 12 de Janeiro de 2023, da servidora municipal **NATALIA ANJOLINO FINI**, matrícula 4401, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 60 dias, conforme disposto na Lei Municipal N.º 152/1992.

ARTIGO 2º - Fica a servidora obrigada a permanecer em serviço tendo a penalidade convertida em multa de 50% da remuneração, por conveniência e necessidade da secretaria municipal de saúde.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 847, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 847, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXONERA O SENHOR MURILO BETTIM CABELEIRA DO CARGO DE COORDENADOR DO PROGRAMA MELHOR EM CASA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a partir de 22 de dezembro do corrente ano, o Senhor **MURILO BETTIM CABELEIRA,** portador da cédula de identidade nº 26148749 SESP/MT, do cargo de **Coordenador Do Programa Melhor Em Casa Da Prefeitura Municipal De Campo Verde.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 846, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 846, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

TRANSFERE O SERVIDOR MUNICIPAL RIGOBERTO XIMENES LOPES.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Transferir de lotação, a partir de 19 de Dezembro do corrente ano, o servidor municipal **RIGOBERTO XIMENES LOPES**, matrícula 2359, portador da cédula de identidade Nº 854780 SSP/MS, lotado na Manutenção da Secretaria Municipal Educação para a Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Esporte.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 844, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 844, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA MUNICIPAL FERNANDA REIS PELO PERÍODO DE DOIS ANOS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, a partir de 31 de Dezembro do corrente ano, a servidora municipal **FERNANDA REIS,** matrícula 4093, portadora da cédula de identidade nº 27419800 SSP/MT, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, pelo período de dois anos, conforme dispõe Art. 01 da Lei N°. 2.900/2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 841, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 841, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA O SENHOR CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES PARA DELIBERAÇÃO DE ATOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITACAO E MEIO AMBIENTE.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, a partir de 19 de dezembro do corrente ano, o Senhor **CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**, inscrito no CPF sob N° 696. 521.631-04, para deliberar e assinar sobre os Atos Técnicos Administrativos na ausência do Secretário Municipal **FLAVIO GESSER MATTEI,** sem nenhum adicional nos seus vencimentos.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 19 dias do mês de novembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 840, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 840, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA MUNICIPAL EVA MARIA DA COSTA RALDI A PARTIR DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder licença médica a partir de 03 de Outubro de 2022, a Servidora Municipal **EVA MARIA DA COSTA RALDI**, portadora da cédula de identidade nº 1664709-2 SESP/MT, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula 7872.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 839, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 839, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA MUNICIPAL LUCINELIA FREITAS DA SILVA SANTOS A PARTIR DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder licença médica a partir de 01 de Dezembro de 2022, a Servidora Municipal **LUCINELIA FREITAS DA SILVA SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 1390719-0 SSP/MT, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, matrícula 7974.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 838, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 838, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

RETORNAR AS ATIVIDADES A SENHORA LUCINELIA FREITAS DA SILVA SANTOS AO CARGO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Retornar, a partir de 02 de Agosto de 2022, a senhora **LUCINELIA FREITAS DA SILVA SANTOS**, matrícula 7974, portadora da cédula de identidade nº 1390719-0 SSP/MT, ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde** da Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal De Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 837, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 837, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA MUNICIPAL LUCINELIA FREITAS DA SILVA SANTOS A PARTIR DO DIA 09 DE JUNHO DE 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder licença médica a partir de 09 de Junho de 2022, a Servidora Municipal **LUCINELIA FREITAS DA SILVA SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 1390719-0 SSP/MT, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, matrícula 7974.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 836, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 836, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

RETORNAR AS ATIVIDADES O SENHOR FABIANO RODRIGUES DA SILVA AO CARGO DE OPERADOR DE MAQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Retornar, a partir de 27 de Novembro de 2022, o senhor **FABIANO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 8038, portador da cédula de identidade nº 7960788-6 SSP/PR, ao cargo de **Operador de Maquinas** da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de Novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal De Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 835, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 835, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MÉDICA AO SERVIDOR MUNICIPAL FABIANO RODRIGUES DA SILVA A PARTIR DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder licença médica a partir de 27 de Setembro de 2022, o Servidor Municipal **FABIANO RODRIGUES DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 79607886 SSP/PR, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, matrícula 8038.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de Setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 834, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 834, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA MUNICIPAL LAYLA GABRIELA LACERDA BRASIL A PARTIR DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder licença médica a partir de 06 de Outubro de 2022, a Servidora Municipal **LAYLA GABRIELA LACERDA BRASIL**, portadora da cédula de identidade nº 3479999 SSP/PI, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, matrícula 7980.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 832, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 832, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA MUNICIPAL MARLETE LEITE CELLUS A PARTIR DO DIA 18 DE JULHO DE 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder licença médica a partir de 18 de Julho de 2022, a Servidora Municipal **MARLETE LEITE CELLUS**, portadora da cédula de identidade nº 11804637 SJ/MT, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula 7850.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 831, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 831, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXONERA A SENHORA CRISQUELLY DOS SANTOS PEREIRA DO CARGO DE COORDENADORA DA INCUBADORA DE EMPRESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a partir de 05 de dezembro do corrente ano, a Senhora **CRISQUELLY DOS SANTOS PEREIRA,** portadora da cédula de identidade nº 18787304 SSP/MT, do cargo de **Coordenadora Da Incubadora De Empresas Da Prefeitura Municipal De Campo Verde.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 830, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 830, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA MUNICIPAL KELI JAQUELINE WIEBBELLING A PARTIR DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder licença médica a partir de 05 de Agosto de 2022, a Servidora Municipal **KELI JAQUELINE WIEBBELLING**, portadora da cédula de identidade nº 86056569 SESP/MT, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula 7884.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 829, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 829, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

RETORNAR AS ATIVIDADES O SENHOR MOISES VIEIRA DE AZEVEDO AO CARGO DE COORDENADOR DO ATERRO SANITARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZACAO FUNDIARIA, HABITACAO E MEIO AMBIENTE.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Retornar, a partir de 01 de Outubro de 2022, o senhor **MOISES VIEIRA DE AZEVEDO**, matrícula 7521, portador da cédula de identidade nº 1373200-5 SSP/MT, ao cargo de **Coordenador de Aterro Sanitário** da Secretaria Municipal de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal De Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 828, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 828, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MÉDICA AO SERVIDOR MUNICIPAL MOISES VIEIRA DE AZEVEDO A PARTIR DO DIA 22 DE JULHO DE 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder licença médica a partir de 22 de Julho de 2022, o Servidor Municipal **MOISES VIEIRA DE AZEVEDO**, portador da cédula de identidade nº 1373200-5 SSP/MT, ocupante do cargo de **COORDENADOR DO ATERRO SANITARIO**, matrícula 7521.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 820, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 820, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL BRUNO MATHEUS FERNANDES GOMES PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder, a partir de 14 de Dezembro do corrente ano, o senhor **BRUNO MATHEUS FERNANDES GOMES,** portador da cédula de identidade nº 2459208-0 SSP/MT, CNH nº 07704339434 categoria AB, contrato no cargo de **ASSESSOR JURIDICO DO PROCON,** no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, de forma esporádica, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista.

ARTIGO 2º - Fica expressamente vedada ao servidor autorizado: a cessão da direção do respectivo veículo a terceiros; a utilização em atividades particulares ou diversa daquelas que motivarem a autorização; a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à administração pública; a utilização fora do horário de expediente/escala do servidor, salvo nos casos previamente autorizados e pormenorizados pela Secretária da pasta.

ARTIGO 3º - O servidor autorizado fica condicionado às incumbências e responsabilidades decorrentes da condução de veículo oficial municipal, conforme segue: Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos; conduzir o veículo com zelo, atenção

e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes; Comunicar, imediatamente, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso; Não dar carona a pessoas estranhas às atividades laborais; Não desviar do curso e/ou finalidade do deslocamento da Secretaria.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 819, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 819, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

RETORNAR AS ATIVIDADES A SENHORA MARLI DE MORAIS AO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Retornar, a partir de 12 de Dezembro de 2022, a senhora **MARLI DE MORAIS**, matrícula 7653, portadora da cédula de identidade nº 25621920 SEJUSP/MT, ao cargo de **Assistente Social** da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal De Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 818, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 818, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXONERA A SENHORA ROSANGELA CLAUDIA PEIXOTO DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a partir de 12 de dezembro do corrente ano, a Senhora **ROSANGELA CLAUDIA PEIXOTO,** portadora da cédula de identidade nº 59211382 SSP/MT, do cargo de **Chefe De Setor De Licitação Da Prefeitura Municipal De Campo Verde.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 817, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 817, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear os membros da **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores públicos:

I - PRESIDENTE TITULAR:

-HELIDA BENEDITA MOREIRA PACHECO HUBNER, matrícula N.º 7433, inscrita no CPF sob N.º 616.162.811-20.

II - PRESIDENTE SUPLENTE:

-GISLENE JESUS LOPES, matrícula 2379, inscrita no CPF sob N.º 005. 435.531-16.

III - MEMBROS:

-CICERA EDUARDA MACIEL CAMPOS, matrícula 7446, inscrita no CPF sob N.º 057.310.881-10 ;

-GISLENE JESUS LOPES, matrícula 2379, inscrita no CPF sob N.º 005. 435.531-16;

-LUCAS SILVA SANTOS, matrícula 6793, inscrita no CPF sob N.º 045. 371.761-64;

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 815, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 815, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXONERA A SENHORA MARINES REFATI ALMEIDA DO CARGO DE DIRETORA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a partir de 04 de dezembro do corrente ano, a Senhora **MARINES REFATI ALMEIDA,** portadora da cédula de identidade nº 909940 SSP/MT, do cargo de **Diretora De Planejamento Da Prefeitura Municipal De Campo Verde.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 814, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 814, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

TRANSFERE O SERVIDOR MUNICIPAL LUCAS DE SOUZA MARTINS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Transferir de lotação, a partir de 08 de Dezembro do corrente ano, o servidor municipal **LUCAS DE SOUZA MARTINS**, matrícula 7373, portador da cédula de identidade Nº 2603193-0 SEJUSP/MT, lotado na Manutenção da Secretaria Municipal Saúde para a Manutenção da Secretaria Municipal Planejamento.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 813, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 813, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL ANA PAULA DA SILVA PELO PERÍODO DE CENTO E VINTE DIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder licença maternidade, a partir de 01 de Dezembro do corrente ano, a servidora municipal **ANA PAULA DA SILVA,** matrícula 7926, portadora da cédula de identidade nº 1118946 SSP/RO, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, pelo período de cento e vinte dias, conforme dispõe artigo 211 da Lei Municipal nº 152/1992, combinado com o artigo 392º da Consolidação das Leis do Trabalho.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 811, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 811, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXONERA A SENHORA CAROLINA MARTINHA DA CONCEIÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DA AGENCIA TRANSFUSIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a partir de 12 de dezembro do corrente ano, a Senhora **CAROLINA MARTINHA DA CONCEIÇÃO,** portadora da cédula de identidade nº 15369218 SSP/MT, do cargo de **Coordenadora Da Agencia Transfusional Da Prefeitura Municipal De Campo Verde.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 810, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 810, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXONERA O SENHOR ALAN SOUZA DE CAMPOS DO CARGO DE MOTORISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a partir de 02 de dezembro do corrente ano, o Senhor **ALAN SOUZA DE CAMPOS,** portador da cédula de identidade nº 21457190 SSP/MT, do cargo de **Motorista Da Prefeitura Municipal De Campo Verde.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 053/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 053/2021, firmado com a empresa VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
10.002.10.122.0032.20103.3.3.90. 39.00.00 – Red. 1587	10.002.10.122.0032.20103.3.3.90. 39.00.00 – Red. 890

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 051/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E F. ROCHA & CIA. LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 051/2021, firmado com a empresa F. ROCHA & CIA. LTDA; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 222.385,00 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
02.001.04.122.0001.20003.3.3.90. 39.00.00 – Red. 1711	02.001.04.122.0001.20003.33.90. 39.00.00 – Red. 011
13.001.04.122.0009.20148.3.3.90. 39.00.00 – Red. 1182	13.001.04.122.0009.20027.33.90. 39.00.00 – Red. 1329
12.001.06.181.0053.20145.3.3.90. 39.00.00 – Red. 1152	12.001.06.181.0053.20145.33.90. 39.00.00 – Red. 1278
03.001.04.122.0007.20006.3.3.90. 39.00.00 – Red. 1614	03.001.04.122.0007.20006.33.90. 39.00.00 – Red. 051
04.001.04.122.0002.20009.3.3.90. 39.00.00 – Red. 076	04.001.04.121.0002.20009.33.90. 39.00.00 – Red. 072
07.001.20.122.0027.20061.3.3.90. 39.00.00 – Red. 1684	07.001.20.122.0027.20061.33.90. 39.00.00 – Red. 485
06.001.04.122.0004.20046.3.3.90. 39.00.00 – Red. 334	06.001.04.122.0004.20046.33.90. 39.00.00 – Red. 350
05.001.12.122.0019.20012.3.3.90. 39.00.00 – Red. 271	05.001.12.122.0019.20012.33.90. 39.00.00 – Red. 100
05.001.12.361.0013.20022.3.3.90. 39.00.00 – Red. 157	05.001.12.361.0013.20022.33.90. 39.00.00 – Red. 147
05.001.12.365.0011.20173.3.3.90. 39.00.00 – Red. 136	05.001.12.365.0011.20173.33.90. 39.00.00 – Red. 211
11.001.08.122.0005.20126.3.3.90. 39.00.00 – Red. 1034	11.001.08.122.0005.20126.33.90. 39.00.00 – Red. 1150
10.002.10.122.0007.20103.3.3.90. 39.00.00 – Red. 710	10.002.10.122.0007.20103.33.90. 39.00.00 – Red. 890
08.001.04.122.0006.20078.3.3.90. 39.00.00 – Red. 570	08.004.04.122.0006.20078.33.90. 39.00.00 – Red. 613
14.001.04.121.0010.20150.3.3.90. 39.00.00 – Red. 1195	14.001.04.121.0010.20033.33.90. 39.00.00 – Red. 1344
09.001.27.122.0012.20094.3.3.90. 39.00.00 – Red. 641	09.001.27.122.0012.20094.33.90. 39.00.00 – Red. 785

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 050/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 050/2021, firmado com o LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao objeto do contrato no valor de R$ 161.648.82 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
10.002.10.302.0034.20116.3.3.90. 39.00.00 - Red. 1585	10.002.10.302.0034.20116.33.90. 39.00.00 - Red. 1047

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 049/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 049/2021, firmado com a empresa VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
05.001.12.122.0019.20012.3390390000– Red. 271	05.001.12.122.0019.20012.33.90.39.00.00 – Red. 100

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 048/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 048/2021, firmado com o VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao objeto do contrato no valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
09.001.13.392.0016.20035.3.3.90.39.00.00 - Red. 232	09.001.13.392.0016.20035.33.90.39.00.00 - Red. 734

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 047/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 047/2021, firmado com o VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao objeto do contrato no valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
14.001.04.121.0010.20033.3.3.90.39.00.00 - Red. 1195	14.001.04.121.0010.20033.33.90.39.00.00 - Red. 1344

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 033/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E DORALICE DA SILVA PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 033/2021, firmado com DORALICE DA SILVA PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao objeto do contrato no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
07.003.16.482.0037.20178.33.90.39.00.00 -Red. 1171	07.003.16.482.0037.20178.33.90.39.00.00 - Red. 600

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 026/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E SESTVIDA SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 026/2021, firmado com a empresa SESTVIDA SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 98.333,32 (noventa e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
03.001.04.122.0007.20006.3390390000 – Red. 059	03.001.04.122.0007.20006.33.90.39.00.00 – Red. 051

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 019/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E IZABELA SILVA PAULINO.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 019/2021, firmado com a empresa IZABELA SILVA PAULINO; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 69.435,30 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
06.001.15.452.0018.20052.3.3.90.39.00.00 – Red. 353	06.001.15.452.0018.20052.33.90.39.00.00 – Red. 386

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 018/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 018/2021, firmado com a empresa VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 14.591,28 (catorze mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
06.001.26.782.0044.20171.3.3.90.39.00.88 – Red. 429	06.001.26.782.0020.20055.33.90.39.00.00 – Red. 404

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 016/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E HUGO PILETTI

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 016/2021, firmado com a empresa HUGO PILETTI; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
03.001.04.122.0007.20006.3390360000 – Red. 58	03.001.04.122.0007.20006.33.90.39.00.00 – Red. 050

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 010/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E FACILITA - GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA ME

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 010/2021, firmado com a empresa FACILITA - GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA ME; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
10.002.10.122.0007.20103.3390350000 – Red. 708	10.002.10.122.0007.20103.33.90.35.00.00 – Red. 888

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 073/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI – EPP.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 073/2020, firmado com a empresa VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 15.695,10 (quinze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
10.002.10.301.0033.20106.33.90.39.00.00 – Red. 761	10.002.10.301.0033.20106.33.90.39.00.00 – Red. 947

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 070/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI – EPP.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 070/2020, firmado com a empresa VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 90.755,82 (noventa mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
06.001.15.451.0018.20048.33.90.39.00.00 – Red. 1745	06.001.15.451.0018.20048.33.90.39.00.00 – Red. 361

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 065/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E DILMA AZEVEDO BORBA DE SALLES EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 065/2020, firmado com a empresa DILMA AZEVEDO BORBA DE SALLES EIRELI com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 28.001,64 (vinte e oito mil, um real e sessenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
06.001.26.782.0018.20149.3.3.90. 39.00.00 – Red. 1315	12.001.26.782.0055.20155.3.3.90. 39.00.00 – Red. 1305

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 062/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E EMANUEL RICARDO PEREIRA, FÁBIO MARCELO PEREIRA, NEUZA ZAGO FERREIRA DA SILVA E VITAL ZAGO FILHO.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24. 950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 062/2020, firmado com o EMANUEL RICARDO PEREIRA, FÁBIO MARCELO PEREIRA, NEUZA ZAGO FERREIRA DA SILVA E VITAL ZAGO FILHO; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao objeto do contrato no valor de R$ 183.310,56 (cento e oitenta e três mil, trezentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
06.001.26.782.0063.20190.33.90. 36.00.00 - Red. 1386	12.001.26.782.0055.20155.33.90. 36.00.00 - Red. 1304

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 044/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E SONIA MARIA KAI FARIAS

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906. 391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 044/2020, firmado com a empresa SONIA MARIA KAI FARIAS, com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 14.649,60 (catorze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centvos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
10.002.10.302.0033.20110.3.3.90. 36.00.00 – Red. 857	10.002.10.302.0033.20110.33.90. 36.00.00 – Red. 996

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 043/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E DILMA AZEVEDO BORBA DE SALLES EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906. 391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 043/2020, firmado com a empresa DILMA AZEVEDO BORBA DE SALLES EIRELI com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 28.001,64 (vinte e oito mil, um real e sessenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
10.002.10.301.0032.20106.3.3.90. 39.00.00 – Red. 761	10.002.10.301.0032.20106.33.90. 39.00.00 – Red. 947

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 041/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E DILMA AZEVEDO BORBA DE SALLES EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906. 391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 041/2020, firmado com a em-

presa DILMA AZEVEDO BORBA DE SALLES EIRELI com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 28.001,64 (vinte e oito mil, um real e sessenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
06.001.15.452.0018.20184. 3390390000 – Red. 753	08.001.15.452.0018.20184.33.90.39. 00.00 – Red. 628

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 040/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 040/2020, firmado com a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
13.001.04.122.0009.20148. 3390390000 – Red. 1182	13.001.04.122.0009.20027.33.90.39. 00.00 – Red. 1329

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 031/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E ODILO LIBRELOTTO

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 031/2020, firmado com a empresa ODILO LIBRELOTTO; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 17.569,98 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
12.001.06.181.0066.20145.3.3.90. 36.00.00 – Red. 1151	12.001.06.181.0066.20145.33.90. 36.00.00 – Red. 1275

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 018/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E BALISTICO SEGURANCA EIRELI

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 018/2020, firmado com a empresa BALISTICO SEGURANCA EIRELI; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 31.390,74 (trinta e um mil, trezentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
10.002.10.302.0033.20116.3.3.90. 39.00.00 – Red. 907	10.002.10.302.0033.20116.33.90. 39.00.00 – Red. 1047

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 014/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVICO EIRELI – EPP.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CON-**

TRATANTE, resolve apostilar o Contrato n. 014/2020, firmado com a empresa VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVICO EIRELI – EPP, com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 723.980,88 (setecentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
10.002.10.301.0033.20106.3.3.90.39.00.00 – Red. 1563	10.002.10.301.0033.20106.33.90.39.00.00 – Red. 947
10.002.10.302.0034.20116.3.3.90.39.00.00 – Red. 1585	10.002.10.302.0034.20116.33.90.39.00.00 – Red. 1047
10.002.10.302.0034.20116.3.3.90.39.00.00 – Red. 1585	10.002.10.302.0034.20116.33.90.39.00.00 – Red. 1009
10.002.10.302.0034.20116.3.3.90.39.00.00 – Red. 1585	10.002.10.302.0034.20116.33.90.39.00.00 – Red. 997
10.002.10.302.0034.20116.3.3.90.39.00.00 – Red. 1585	10.002.10.302.0034.20116.33.90.39.00.00 – Red. 988
10.002.10.301.0033.20106.3.3.90.39.00.00 – Red. 773	10.002.10.301.0033.20106.33.90.39.00.00 – Red. 930
10.002.10.302.0034.20116.3.3.90.39.00.00 – Red. 1585	10.002.10.302.0034.20116.33.90.39.00.00 – Red. 1061
10.002.10.302.0036.20121.3.3.90.39.00.00 – Red. 1737	10.002.10.305.0036.20121.33.90.39.00.00 – Red. 1122
10.002.10.302.0034.20116.3.3.90.39.00.00 – Red. 1585	10.002.10.302.0034.20116.33.90.39.00.00 – Red. 1017
10.002.10.302.0034.20116.3.3.90.39.00.00 – Red. 1585	10.002.10.302.0034.20116.33.90.39.00.00 – Red. 1097
10.002.10.302.0034.20116.3.3.90.39.00.00 – Red. 1585	10.002.10.302.0034.20116.33.90.39.00.00 – Red. 1032

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 004/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E FELIPE SANTOS DOS REIS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 004/2020, firmado com a empresa FELIPE SANTOS DOS REIS**; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
03.001.04.122.0007.20006.33.90.40.00.00 – Red. 1603	03.001.04.122.0007.20006.33.90.40.00.00 – Red. 052

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Adjudicação e Homologação da CONCORRÊNCIA Nº 011/2022, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para execução de serviço de implantação de ponte de concreto sobre o Rio das Mortes, na Rodovia municipal Estrada do Garbúgio, localizado no trecho entre a Rodovia BR 070 e Rio das Mortes que dá ligação a comunidade Garbúgio e ao Assentamento Dom Osório, em Campo Verde – MT, que teve como vencedora a empresa* CONSTRUTORA INGA LTDA, CNPJ Nº 33.549.114/0001-44, com o valor de R$ 6.075.974,60 (seis milhões, setenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Campo Verde, 11 de janeiro de 2023. Gislene J. Lopes – Presidente Suplente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NONO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 001/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E BANCO DO BRASIL S.A

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 001/2020, firmado com a empresa BANCO DO BRASIL S.A.**; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
13.001.04.122.0009.20148.3390390000 – Red. 1182	13.001.04.122.0009.20027.33.90.39.00.00 – Red. 1329

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 133/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E AGNOLIN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CON-**

TRATANTE, resolve apostilar o Contrato n. 131/2019, firmado com a empresa AGNOLIN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 42.176,22 (quarenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
07.002.17.512.0023.20073. 3390390000 – Red. 449	07.002.17.512.0023.20073.33.90.39. 00.00 – Red. 577

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 131/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPO VERDE.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 131/2019, firmado com a empresa CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPO VERDE; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 6.068,16 (seis mil, sessenta e oito reais e dezesseis centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
13.001.04.122.0009.20148. 3390390000 – Red. 1182	13.001.04.122.0009.20027.33.90.39. 00.00 – Red. 1329

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 112/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERVS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** resolve apostilar o Contrato n. 112/2019, firmado com a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERVS**; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R$ 71.934,84 (setenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
07.001.17.512.0051.20059.3.3.90. 39.00.00 – Red. 557	07.00117.512.0051.20059.33.90. 39.00.00 – Red. 460

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 809, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 809, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À INTEGRANTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, CONFORME DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR Nº 057/2015.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar Nº 057, de 03 de Julho de 2015:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder promoção de classe, tendo em vista a habilitação específica aos servidores municipais abaixo identificados, conforme dispõe o artigo 53 da Lei Complementar Nº 057/2015:

- **SANDRA SANCHES DA SILVA**, matrícula 7030, sendo promovido(a) da classe “B” para a “C”.

- **ZENAIDE ALVES SANTANA GUIMARAES**, matrícula 93, sendo promovido(a) da classe “B” para a “C”.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 808, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 808, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR Nº 124/2019.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 18 da Lei Complementar Nº 124, de 13 de Dezembro de 2019:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder promoção de classe, tendo em vista a habilitação específica aos servidores municipais abaixo identificados, conforme dispõe a Lei Complementar N.º 124/2019:

- **AGNALDO MARQUES DE ARRUDA**, matrícula 7698, ocupante do cargo de Motorista, sendo promovido (a) da classe "A" para a "B".

- **BRUNA LUIZA FERNANDES PRATI**, matrícula 6993, ocupante do cargo de Medico Clinico Geral/Psf, sendo promovido (a) da classe "A" para a "B".

- **GEDIEL CANDIDO DA SILVA**, matrícula 6988, ocupante do cargo de Clinico Geral/Psf, sendo promovido (a) da classe "A" para a "B".

- **JESSIA MORELI VIEIRA SANTOS LIMA**, matrícula 6983, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, sendo promovido (a) da classe "A" para a "B".

- **LIDIANE MARINHO SILVA**, matrícula 7021, ocupante do cargo de Enfermeiro, sendo promovido (a) da classe "A" para a "B".

- **PATRICIA ALCANTARA ANDRADE**, matrícula 800, ocupante do cargo de Enfermeiro, sendo promovido (a) da classe "A" para a "B".

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EDITAL Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a audiência pública do RGF Relatório de Gestão Fiscal e RREO Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, e demais legislações aplicáveis, **COMUNICA** às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no **dia 24 de JANEIRO de 2023 (Terça-feira) ás 19:00 hs,** e será realizada noAuditório da Câmara Municipal de Campos de Júlio sito a Rua Valmir Taborda Câmara n.º 526, Bom Jardim com objetivo de apresentar o RGF Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre e RREO Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6º Bimestre.

Campos de Júlio/MT, 11 de janeiro de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA ESPECIAL DE DESIGNAÇÃO N° 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA ESPECIAL DE DESIGNAÇÃO N° 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1953089-7, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 002.985.841-07, com e-mail: glaucedecastro007@hotmail.com, para exercer o cargo de **FISCAL DE OBRAS,** para acompanhar e fiscalizar, a execução da obra do contrato CPL nº 093/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT e a empresa **CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ sob o n. 18.363.482/0001-00, referente a contratação de empresa especializada para a construção de quadra poliesportiva com vestiário na Escola Estadual Miguel Gonçalves Borges, do Distrito de Primavera do Fontoura em Canabrava do Norte/MT, oriundo do Processo administrativo n. 6491/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 11 de janeiro de 2023.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____

GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA ESPECIAL DE DESIGNAÇÃO N° 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA ESPECIAL DE DESIGNAÇÃO N° 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **LUIZ PAULO MOURA COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 471243, emitido por PCII/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 032.291.161.35, para exercer o cargo de **FISCAL DE OBRAS,** para acompanhar e fiscalizar, a execução da obra do contrato CPL nº 103/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT e a empresa **CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ sob o n. 18.363.482/0001-00, referente à contratação de empresa especializada para a construção do Barracão de Cursos do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) em Canabrava do Norte/MT, realizado através da modalidade Tomada de Preços n° 005/2022 e oriundo do Processo administrativo n. 8154/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 11 de janeiro de 2023.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____

LUIZ PAULO MOURA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

QUINTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 010/2020

QUINTO TERMO ADITIVOAO **CONTRATO Nº 010/2020**, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O **MUNICÍPIO DE CANARANA – MT**, E A EMPRESA **MIRANTELLI CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, neste ato devidamente representado, na forma de sua lei Orgânica, por seu prefeito **FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 888.448.461-87, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MIRANTELLI CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 19.609.210/0001-00, e Inscrição Estadual sob n.º 13.529.212-3, estabelecida a Rua Professora Antonia de Arruda Castro (NUC HAB CPA II), nº 05, QUADRA 46, Bairro Morada da Serra, Cidade de Cuiabá-MT, representada neste pela Sra. **ALCIANE ANDREA GOMES DE MIRANDA**, Brasileira, Empresaria, portadora do RG n.º 11709596 SSP/MT e do CPF nº. 864.319.781-53, residente à Rua Nossa Senhora da Guia, nº 504, Bairro Jardim Santa Marta, Cidade de Cuiabá-MT, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **5º termo aditivo do contrato nº 010/2020**, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no art. 57, § 1º inciso II, IV e VI da Lei nº. 8.666/93 e conforme disposto no inciso 4.4 do contrato originário.

CLAUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

1.1 - Fazem parte do presente termo aditivo, independente de transição todos os elementos que compõem o processo de licitação na modalidade **concorrência nº 001/2019**, devidamente homologada pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e o contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução da obra** de **Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais**, conforme Termo de Convênio FUNASA nº CV 1548/17**.**

2.2 - Ficam acrescidos **540 (quinhentos e quarenta) dias ao prazo de execução** estendendo-se até o dia**08/07/2024**.

CLAUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Administração Municipal se viu obrigada a prorrogar o prazo de execução da obra, conforme justificativa anexa do departamento de engenharia do município.

CLÁSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Em conformidade com o previsto no artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, este instrumento será publicado no Mural de Publicações da Prefeitura, Portal da Transparência, Diário Oficial de Contas do TCE/MT, Diário Oficial dos Municípios – AMM e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

CLAÚSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

5.1 - Com a alteração constante deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições **do contrato nº 010/2020 e demais termos aditivos**.

CLAÚSULA SEXTA – FORO

6.1 - As partes elegem o foro da comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana-MT, 09 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – MT

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

MIRANTELLI CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA

ALCIANE ANDREA GOMES DE MIRANDA

RG n.º 11709596 SSP/MT

CPF nº. 864.319.781-53

CONTRATADA

DIEGO FERREIRA DA SILVA

FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 207/2021

TESTEMUNHAS:

Assinatura:_____ Assinatura: _____

Nome: David Anderson Mariano da Silva Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda

CPF n.º 032.873.561-27 CPF n.º 695.236.149-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2022

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA E SEM USO, INDEPENDENTEMENTE DE MARCAS E CATEGORIAS DESTINADAS AOS REPAROS DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, MOTO-**

CICLETAS, ÔNIBUS, PESADOS, TRATOR AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL DE CARLINDA – MT.

Empresas vencedoras:

MULTIMARCAS AUTO PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 34.885.693/0001-69

NORTÃO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 15.271.538/0001-08

OLAPER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º **17.553.866/0001-22**

SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 34.925.161/0001-08

TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 30. 369.251/0001-09

TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 70.430.558/0001-92

Carlinda – MT, 11 de Janeiro de 2023.

DEISE DIONE MUTSCHALL

PREGOEIRA OFICIAL

Publique-se

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 – EDITAL DE SELEÇÃO N° 002/2022.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 – EDITAL DE SELEÇÃO N° 002/2022.

A Prefeita Municipal de Carlinda-MT, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade contratação de professores em caráter temporário, nos termos da Lei Municipal 1.261/2021, para suprir as vagas necessárias para atendimento, continuidade e eficiência do serviço público municipal na área educacional do município de Carlinda-MT;

Considerando a declaração da Comissão Seletiva do Processo Seletivo Simplificado 2022, Edital de Seleção n° 002/2022, que transcreve que os procedimentos para a execução do evento transcorreram dentro dos prazos previstos e sem interposição de recursos.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **HOMOLOGA** expressamente o resultado do Processo Seletivo Simplificado 2022 (Edital de Resultado Final), da Secretaria Municipal de Educação para preenchimento das vagas legalmente previstas e as quais sejam necessárias para atendimento da continuidade e eficiência do serviço público municipal na área educacional no município.

Professores na área de Pedagogia - Séries iniciais e Educação infantil
ZONA URBANA

Ord.	Nome	N° Inscrição	Pontuação			Situação
			Titulação	Prova	Final	
01	Cristiane Pereira de Queiroz Nascimento	009	33,00	39,32	72,32	Aprovada
02	Yslen Ascanio Francisco	013	33,00	39,08	72,08	Aprovada
03	Poliana Caroline Ataide Sampaio	017	30,00	41,99	71,99	Aprovada
04	Natália Giacomini dos Santos Coelho	018	33,00	38,32	71,32	Aprovada
05	Alessandra da Rosa Ferreira dos Santos	034	33,00	36,99	69,99	Aprovada
06	Eneuvair Ranzini	030	33,00	36,49	69,49	Aprovada
07	Lívia Cristina Bedim	053	33,00	36,32	69,32	Aprovada
08	Cristiane Lopes Bernardo	004	33,00	35,82	68,82	Aprovada
09	Elizete Terezinha Jacques Leising	010	33,00	35,66	68,66	Aprovada
10	Zelinda de Souza Fernandes Pereira	037	33,00	35,31	68,31	Aprovada
11	Marcieli Tavares Ferreira	035	33,00	34,99	67,99	Aprovada
12	Laudice Leite da Silva	065	33,00	34,64	67,64	Aprovada
13	Daiane Kemmerich Dias	026	33,00	34,15	67,15	Aprovada
14	Anderson Jose de Gouvea Santos	016	33,00	33,99	66,99	Aprovado
15	Vanessa Biazotto Corte	059	33,00	32,99	65,99	Aprovada
16	Cinara Larissa Lazaretti Corrêa	019	33,00	32,49	65,49	Aprovada
17	Suelen Malice Aniceto Neves	044	30,00	34,98	64,98	Aprovada
18	Daiane Alves Pereira	072	30,00	34,82	64,82	Classificada
19	Mônica Regina da Costa	006	30,00	34,48	64,48	Classificada
20	Monica da Silva Belido	001	33,00	31,36	64,36	Classificada
21	Regiane Schweitzer de Almeida	025	33,00	29,82	62,82	Classificada
22	Rosângela Goularte Cipriano Armani	046	33,00	29,33	62,33	Classificada
23	Maria Aparecida Marchiori Corti dos Santos	029	30,00	31,98	61,98	Classificada
24	Mônica Daniela Maçaneiro Jolli	070	30,00	31,83	61,83	Classificada
25	Rafaela Prates Santos	054	33,00	28,83	61,83	Classificada
26	Rosana Aparecida Coelho	052	33,00	28,49	61,49	Classificada
27	Oscalina Cavalcante de Souza Bitencourt	015	33,00	28,36	61,36	Classificada
28	Josiane Silva Gonçalves de Aguiar	073	30,00	31,33	61,33	Classificada
29	Apoliana Bispo Ragonha	033	33,00	28,32	61,32	Classificada
30	Marivânia Polizelli Batista	031	33,00	27,50	60,50	Classificada
31	Simone Pinto Sales	020	30,00	30,48	60,48	Classificada
32	Katianne Araújo dos Santos	068	30,00	29,16	59,16	Classificada
33	Alícia Cristina Beleza dos Santos	067	30,00	28,75	58,75	Classificada
34	Fabiana Mendes dos Santos	036	30,00	27,52	57,52	Classificada
35	Angélica Malvina Polizelli	005	00,00	25,83	00,00*	Desclassificada
36	Aparecida Lopes Pineda Mulato	045	00,00	22,50	00,00*	Desclassificada
37	Ivaneuza Dórea	050	00,00	18,00	00,00*	Desclassificada
38	Jéssica Alves dos Santos Fernandes	058	00,00	21,66	00,00*	Desclassificada
39	Luciene Feitosa Santiago	061	00,00	19,98	00,00*	Desclassificada
40	Mariana da Cruz Campeão dos Santos	007	00,00	24,00	00,00*	Desclassificada

41	Patrícia Pereira de Oliveira	069	00,00	25,49	00,00*	Desclassificada
42	Regina Aparecida da Silva	062	00,00	24,66	00,00*	Desclassificada

_____ - Critério de desempate: 2° Obtiver maior número de pontos na Prova Escrita – Etapa objetiva, conforme item 8.2 do Edital de Seleção n° 002/2022.
00,00*- Candidato não atingiu 50% (27,50) de acerto na prova do dia 18/12/2022, conforme item 7.1.2, do Edital de Seleção n° 002/2022.

Professores na área de Pedagogia – Séries iniciais e Educação infantil
Zona Rural

Ord.	Nome	N° Inscrição	Pontuação			Situação
			Titulação	Prova	Final	
01	Nadine Ozório de Moraes	028	33,00	38,66	71,66	Aprovada
02	Claudinete de Sousa Francisco Moreno	066	33,00	38,22	71,22	Aprovada
03	Fernanda Carla Gasparetto Costa Sachi Gezualdo	022	33,00	36,65	69,65	Aprovada
04	Tainá Cruz do Nascimento	024	30,00	35,48	65,48	Aprovada
05	Mariana Alberta Sant'Ana	041	33,00	32,33	65,33	Aprovada
06	Fernanda Mara Ambrósio	021	33,00	32,32	65,32	Aprovada
07	Marta Gomes de Oliveira	057	30,00	30,65	60,65	Aprovada
08	Aline Silva de Castro	014	30,00	28,32	58,32	Aprovada
09	Eidy de Freitas Lima	038	00,00	21,48	00,00*	Desclassificada

00,00*- Candidato não atingiu 50% (27,50) de acerto na prova do dia 18/12/2022, conforme item 7.1.2, do Edital de Seleção n° 002/2022.

PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
ZONA URBANA

Ord.	Nome	N° Inscrição	Pontuação			Situação
			Titulação	Prova	Final	
01	Faira Lorrayne Rodrigues Bertucci Castoldi	023	34,00	36,64	70,64	Aprovada

Professores de área – Linguagem
(Português e Inglês)
ZONA URBANA

Ord.	Nome	N° Inscrição	Pontuação			Situação
			Titulação	Prova	Final	
01	Vanessa da Silva Theodoro	012	33,00	36,57	69,57	Aprovada
02	Cristina Pereira de Queiroz	008	33,00	35,32	68,32	Classificada
03	Mileide Valquíria Pereira	032	30,00	30,49	60,49	Classificada

Professores de área – Linguagem
(Português e Inglês)
ZONA RURAL

Ord.	Nome	N° Inscrição	Pontuação			Situação
			Titulação	Prova	Final	
01	Cristina Corrêa de Melo Caramelo	039	30,00	39,82	69,82	Aprovada
02	Viviane Lepka	027	33,00	35,16	68,16	Classificada
03	Daniele de Oliveira dos Santos	064	33,00	34,41	67,41	Classificada
04	Eliene Leite da Costa	043	33,00	32,99	65,99	Classificada
05	José Renato Sabino de Souza	071	00,00	AUSENTE*	00,00	Desclassificado

* AUSENTE – não compareceu na prova.

Professores de área – Linguagem
(Arte)
ZONA URBANA

Ord.	Nome	N° Inscrição	Pontuação			Situação
			Titulação	Prova	Final	
01	Aline Carolina da Silva dos Reis	047	33,00	38,16	71,16	Aprovada

Professores de área – Linguagem
(Arte)
ZONA RURAL
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS.

Professores de área – Linguagem
(Educação Física)
ZONA URBANA

Ord.	Nome	N° Inscrição	Pontuação			Situação
			Titulação	Prova	Final	
01	Vagner Disposti Muniz	042	33,00	28,98	61,98	Aprovado

Professores de área – Linguagem
(Educação Física)
ZONA RURAL

Ord.	Nome	N° Inscrição	Pontuação			Situação
			Titulação	Prova	Final	
01	Eliovan Barbosa do Nascimento	063	33,00	33,16	66,16	Aprovado

Professores de área –Matemática
ZONA URBANA

Ord.	Nome	N° Inscrição	Pontuação			Situação
			Titulação	Prova	Final	

01	Ailton Alves Francisco	060	30,00	32,82	62,82	Aprovado
02	Carina Araújo Vieira	002	00,00	24,66	00,00*	Desclassificada
00,00*- Candidato não atingiu 50% (27,50) de acerto na prova do dia 18/12/2022, conforme item 7.1.2, do Edital de Seleção n° 002/2022.						
Professores de área –Matemática						
ZONA RURAL						

Ord.	Nome	N° Inscrição	Pontuação			Situação
			Titulação	Prova	Final	
01	Janaina de Souza Siqueira Pegoraro	056	30,00	32,82	62,82	Aprovada
02	Francisca Araújo de Souza Nogueira	003	00,00	26,16	00,00*	Desclassificada

00,00*- Candidato não atingiu 50% (27,50) de acerto na prova do dia 18/12/2022, conforme item 7.1.2, do Edital de Seleção n° 002/2022.

Professores de Ciências da Natureza
ZONA URBANA

Ord.	Nome	N° Inscrição	Pontuação			Situação
			Titulação	Prova	Final	
01	Andressa Hilário Dorca	011	30,00	40,91	70,91	Aprovada
02	Neide Paula dos Santos Jóli	051	33,00	33,98	66,98	Classificada

Professores de Ciências da Natureza
ZONA RURAL

Ord.	Nome	N° Inscrição	Pontuação			Situação
			Titulação	Prova	Final	
01	Francis Junior Araújo Lopes	049	36,00	42,15	78,15	Aprovado
02	Claudielaine Nogueira de Oliveira	040	33,00	41,49	74,49	Classificada

Professores de Ciências Humanas (Geografia)
ZONA URBANA

Ord.	Nome	N° Inscrição	Pontuação			Situação
			Titulação	Prova	Final	
01	Juliana Judite da Silva	055	33,00	37,32	70,32	Aprovada

Professores de Ciências Humanas (Geografia)
ZONA RURAL
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS.

Professores de Ciências Humanas (História)
ZONA URBANA
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS.

Professores de Ciências Humanas (História)
ZONA RURAL

Ord.	Nome	N° Inscrição	Pontuação			Situação
			Titulação	Prova	Final	
01	Flávio Lima da Silva	048	33,00	42,33	75,33	Aprovado

Professores de Ciências Humanas (Ensino Religioso)
ZONA URBANA
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS.

Professores de Ciências Humanas (Ensino Religioso)
ZONA URBANA
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS.

Carlinda, 12 de janeiro de 2023.

Carmelinda Leal Martines Coelho

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

DECRETO N. º 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO N. º 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Fixa o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Código Tributário Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fixa em R$ 112,56 (cento e doze reais e cinquenta e seis centavos), o valor da *Unidade Fiscal Municipal – UFM, para o Exercício Financeiro de 2023, observado, para a correção, a variação do Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas IGP-M/FGV, apurado entre os meses de janeiro de 2022 e dezembro de 2022.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 11 de janeiro de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
PORTARIAS RH

PORTARIA Nº 019/GP/2023

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER vínculo de emprego entre a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães – MT e a Sr.ª **MARIA SUELY DE OLIVEIRA GOMES**, portadora da cédula de identidade nº 01187651 e CPF nº 570. 118.771-34, tendo sido **Exonerada** em 30/05/1987, do cargo de PROFESSORA, com base em documentos funcionais da época e Parecer Jurídico nº 01/2023/PGM, para fins de regularização funcional.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Chapada dos Guimarães – MT, 11 de janeiro de 2023.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/GP/2023

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER vínculo de emprego entre a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães – MT e a Sr.ª **MARIA SUELY DE OLIVEIRA GOMES**, portadora da cédula de identidade nº 01187651 e CPF nº 570. 118.771-34, tendo sido **Exonerada** em 31/12/1998, do cargo de PROFESSORA I, com base em documentos funcionais da época e Parecer Jurídico nº 01/2023/PGM, para fins de regularização funcional.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Chapada dos Guimarães – MT, 11 de janeiro de 2023.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/GP/2023

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER vínculo de emprego entre a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães – MT e a Sr.ª **MARIA SUELY DE OLIVEIRA GOMES**, portadora da cédula de identidade nº 01187651 e CPF nº 570. 118.771-34, tendo sido **Admitida** em 09/02/1999 e **Exonerada** em 31/12/1999, do cargo de PROFESSOR MAGISTÉRIO, com base em documentos funcionais da época e Parecer Jurídico nº 01/2023/PGM, para fins de regularização funcional.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Chapada dos Guimarães – MT, 11 de janeiro de 2023.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/GP/2023

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER vínculo de emprego entre a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães – MT e a Sr.ª **MARIA SUELY DE OLIVEIRA GOMES**, portadora da cédula de identidade nº 01187651 e CPF nº 570. 118.771-34, tendo sido **Exonerada** em 01/05/2001, do cargo de PROFESSOR II, com base em documentos funcionais da época e Parecer Jurídico nº 01/2023/PGM, para fins de regularização funcional.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Chapada dos Guimarães – MT, 11 de janeiro de 2023.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

LICITAÇÃO
PORTARIA N° 145/2022/LIC/SEMAD

DATA: 22 de Dezembro de 2022.

SÚMULA: Nomeia a servidora, **Sueli Betine** como Fiscal de Contratos**e** dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Nomeia a servidora **Sueli Betine** CPF n° ***.532.851.-** como Fiscal de Contratos abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
117/2022	**ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIRELI**	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO COM FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Art.2°Nomeia a servidora **Vania da Silva Santos** inscrita no CPF n° ***. 247.451-** como SUPLENTE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

22 de Dezembro de 2022

Davi Schleicher

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

LICITAÇÃO
PORTARIA N° 133/2022/LIC/SEMAD

DATA: 04 de Outubro de 2022.

SÚMULA: Nomeia o servidor, **Augusto Gonçalves Da Silva Neto** como Fiscal de Contratos**e** dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Nomeia o servidor **Augusto Gonçalves Da Silva Neto** CPF n° ***. 761.038.-** como Fiscal de Contratos abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
77/2022	**ALINE MESSIAS**	**AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA - MT.**

Art.2°Nomeia a servidora **Zenilde Borges da Silva** inscrita no CPF n° ***. 510.901-** como SUPLENTE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

04 de Outubro de 2022

Davi Schleicher

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

LICITAÇÃO
PORTARIA N° 140/2022/LIC/SEMAD

DATA: 13 de Dezembro de 2022.

SÚMULA: Nomeia o servidor, **HUGO ALONSO SEPKA MATHEUSSI**como Fiscal de Contratose dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Nomeia o servidor **HUGO ALONSO SEPKA MATHEUSSI**CPF n° ***.243.731.-** como Fiscal de Contratos abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
107/2022	**ALINE MESSIAS**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA - MT.**
108/2022	**LEILA ALVES CORDEIRO LUSA**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA - MT.**
109/2022	**MULT TEK LTDA**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA - MT.**
110/2022	**OLMIR IORIS & CIA LTDA**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA - MT.**
111/2022	**STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMAT**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA - MT.**

Art.2°Nomeia a servidora **TCHERLES ELIANA DELLANI**inscrita no CPF n° ***. 021.341-** como SUPLENTE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

13 de Dezembro de 2022

Davi Schleicher

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

LICITAÇÃO
PORTARIA N° 142/2022/LIC/SEMAD

DATA: 19 de Dezembro de 2022.

SÚMULA: Nomeia a servidora, **Sueli Betine** como Fiscal de Contratos**e** dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Nomeia a servidora **Sueli Betine** CPF n° ***.532.851.-** como Fiscal de Contratos abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
114/2022	**ALYSSON FERNANDO DE ALMEIDA 05731293120**	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW SERTANEJO COM DURAÇÃO DE 2 HORAS,COM A DUPLA SERTANEJA ALISSON E RÔMULO "EM COMEMORAÇÃO A VIRADA DE ANO NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT, A SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Art.2°Nomeia a servidora **Vania da Silva Santos** inscrita no CPF n° ***. 247.451-** como SUPLENTE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

19 de Dezembro de 2022

Davi Schleicher

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

LICITAÇÃO
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO ATA REGISTRODE PRECO N069/2022

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO o representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALTAMIR KURTEN,"MUNICÍPIO outro lado, a empresa PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA,"PROMITENTE FORNECEDOR"

1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro dos itens previstos na tabela abaixo

Os valores para os referidos itens passam a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Preço Suprimido	Valor Acrescido	Valor Reequilibrado
03	DIESEL S 10	R$ 7,06		+R$ 0,17	R$7,23

Cláudia - MT, 09 de JANEIRO de 2023.

LICITAÇÃO
PORTARIA N° 148/2022/LIC/SEMAD

DATA: 29 de Dezembro de 2022.

SÚMULA: Nomeia a servidora, **Sueli Betine** como Fiscal de Contratos**e** dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Nomeia a servidora **Sueli Betine** CPF n° ***.532.851.-** como Fiscal de Contratos abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
120/2022	**LAURI REINEHR LOCACOES LTDA**	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO BANHEIRO QUIMICO, EM POLIPROPILENO COM DIMENSOES MÍNIMAS DE 1,20X1,20X2,00M, COM CAPACIDADE PARA ACUMULO,DE MATERIAL DE 220 LITROS, LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA TENDA TAMANHO 5 X 5 LONA BRANCA, SERVICO DE LOCACAO DE TENDAS TIPO TUBOLAR/TIPO CALHAS 5X5 METROS, EM ESTRUTURA METÁLICA, LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA TENDA TAMANHO 10,0X10,0M MATERIAL LONA BRANCA, ESTRUTURA METÁLICA, LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA TENDA TAMANHO 10,0X10,0M MATERIAL LONA BRANCA, ESTRUTURA METÁLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA REFERENTE AS FESTIVIDADES DE NATAL E REVEILLON DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT, QUE REAKIZAR-SE-Á DO DIA 02/12/2022 A 02/01/2023.**

Art.2°Nomeia a servidora **Vania da Silva Santos** inscrita no CPF n° ***. 247.451-** como SUPLENTE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

29 de Dezembro de 2022

Davi Schleicher

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

LICITAÇÃO
PORTARIA N° 147/2022/LIC/SEMAD

DATA: 28 de Dezembro de 2022.

SÚMULA: Nomeia a servidora, **TCHERLES ELIANA DELLANI** como Fiscal de Contratose dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Nomeia a servidora **TCHERLES ELIANA DELLANI**CPF n° ***.021. 341.-** como Fiscal de Contratos abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
119/2022	**J.F.G. DUARTE DE GIOVANI**	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA.**

Art.2°Nomeia o servidor **Vania da Silva Santos** inscrita no CPF n° ***. 247.451-** como SUPLENTE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

28 de Dezembro de 2022

Davi Schleicher

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

LICITAÇÃO
PORTARIA N° 144/2022/LIC/SEMAD

DATA: 22 de Dezembro de 2022.

SÚMULA: Nomeia a servidora, **Sueli Betine** como Fiscal de Contratos**e** dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Nomeia a servidora **Sueli Betine** CPF n° ***.532.851.-** como Fiscal de Contratos abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
116/2022	**IRINEU TONIETO SCALABRIN EIRELI**	**CONTRATAÇÃO DE BANDA GRUTA ATRAVES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM DECORRÊNCIA DAS FESTIVIDADES DA VIRADA DE ANO/RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT NOS DIAS 31/12/2022 E 01/01/2023**

Art.2°Nomeia a servidora **Vania da Silva Santos** inscrita no CPF n° ***. 247.451-** como SUPLENTE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

22 de Dezembro de 2022

Davi Schleicher

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

LICITAÇÃO
PORTARIA N° 134/2022/LIC/SEMAD

DATA: 08 de Novembro de 2022.

SÚMULA: Nomeia o servidor, **Felipe Faustino Kunz** como Fiscal de Contratos**e** dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Nomeia o servidor **Felipe Faustino Kunz** CPF n° ***.549.841.-** como Fiscal de Contratos abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
89/2022	**MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA**	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERCIAL E SINALIZAÇÃO, DAS DIVERSAS RUAS QUE FALTAM PAVIMENTAR**

Art.2°Nomeia a servidora **Valdenice Galelli** inscrita no CPF n° ***. 408. 740-** como SUPLENTE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

08 de Novembro de 2022

Davi Schleicher

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 REGISTRO DE PREÇOS (CONFORME LEI Nº 10.520/2002)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 REGISTRO DE PREÇOS (CONFORME LEI Nº 10.520/2002)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia **26 de Janeiro de 2023,** estará recebendo propostas, para abertura às **08h00min**, do Pregão Presencial, para a aquisição supracitada. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia-MT, 11 de Janeiro de 2023.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira Oficial

LICITAÇÃO
PORTARIA N° 141/2022/LIC/SEMAD

DATA: 16 de Dezembro de 2022.

SÚMULA: Nomeia a servidora, **JOSIANE SILVA DA ROCHAcomo Fiscal de Contratose** dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Nomeia a servidora **JOSIANE SILVA DA ROCHA**CPF n° ***.186. 701.-** como Fiscal de Contratos abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
112/2022	**JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA**	**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CLÁUDIA - MT.**
113/2022	**MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA**	**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CLÁUDIA - MT.**

Art.2°Nomeia a servidora **CLAUDETE GUAREZE**inscrita no CPF n° ***. 708.299-** como SUPLENTE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

16 de Dezembro de 2022

Davi Schleicher

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

LICITAÇÃO
PORTARIA N° 135/2022/LIC/SEMAD

DATA: 23 de Novembro de 2022.

SÚMULA: Nomeia a servidora, **Vania da Silva Santos** como Fiscal de Contratos**e** dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Nomeia a servidora **Vania da Silva Santos** CPF n° ***247.451.-** como Fiscal de Contratos abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
90/2022	**ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI**	**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CLÁUDIA - MT.**

Art.2°Nomeia a servidora **Tcherles Eliana Dellani** inscrita no CPF n° ***. 021.341-** como SUPLENTE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

23 de Novembro de 2022

Davi Schleicher

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

LICITAÇÃO
PORTARIA N° 136/2022/LIC/SEMAD

DATA: 23 de Novembro de 2022.

SÚMULA: Nomeia a servidora, **Vania da Silva Santos** como Fiscal de Contratos**e** dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Nomeia a servidora **Vania da Silva Santos** CPF n° ***247.451.-** como Fiscal de Contratos abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
91/2022	**HELGA SACKMANN DA SILVA**	**AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNÍCIPIO DE CLÁUDIA MT.**
92/2022	**ELIO PEDRO RODRIGUES**	**AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNÍCIPIO DE CLÁUDIA MT.**
93/2022	**SAUER CASSIO FAGUNDES PIVA**	**AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNÍCIPIO DE CLÁUDIA MT.**
94/2022	**ALTAIR JOSE DIELSCHNEIDER**	**AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNÍCIPIO DE CLÁUDIA MT.**
95/2022	**ROMILDO APARECIDO ALMEIDA**	**AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNÍCIPIO DE CLÁUDIA MT.**
96/2022	**DELSI WENTZ ARAUJO**	**AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNÍCIPIO DE CLÁUDIA MT.**
97/2022	**ADAO GOBBI**	**AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNÍCIPIO DE CLÁUDIA MT.**
98/2022	**MACIA LIMA DIAS**	**AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNÍCIPIO DE CLÁUDIA MT.**
99/2022	**BALDUINO DIELSCHNEIDER**	**AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNÍCIPIO DE CLÁUDIA MT.**
100/2022	**JOSE ALVES DOS SANTOS**	**AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNÍCIPIO DE CLÁUDIA MT.**
101/2022	**LUCAS ALVES DOS SANTOS**	**AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNÍCIPIO DE CLÁUDIA MT.**
102/2022	**ELENA ALVES RIGHI**	**AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNÍCIPIO DE CLÁUDIA MT.**
103/2022	**JOSE LUIZ DE MATOS**	**AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNÍCIPIO DE CLÁUDIA MT.**

Art.2°Nomeia a servidora **Sueli Betine** inscrita no CPF n° ***. 532.851-** como SUPLENTE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

23 de Novembro de 2022

Davi Schleicher

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

LICITAÇÃO
PORTARIA N° 137/2022/LIC/SEMAD

DATA: 01 de Dezembro de 2022.

SÚMULA: Nomeia o servidor, **Felipe Faustino Kunz** como Fiscal de Contratos**e** dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Nomeia o servidor **Felipe Faustino Kunz** CPF n° ***.549.841.-** como Fiscal de Contratos abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
104/2022	**CLOVIS CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS EIRELI**	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CALÇADAS E ACESSIBILIDADE, EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA MT.**

Art.2°Nomeia o servidor **Ivo Antônio Faccin Junior** inscrita no CPF n° ***. 383.991-** como SUPLENTE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

01 de Dezembro de 2022

Davi Schleicher

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

LICITAÇÃO
PORTARIA N° 143/2022/LIC/SEMAD

DATA: 22 de Dezembro de 2022.

SÚMULA: Nomeia a servidora, **Sueli Betine** como Fiscal de Contratos**e** dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Nomeia a servidora **Sueli Betine** CPF n° ***.532.851.-** como Fiscal de Contratos abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
115/2022	**IRINEU TONIETO SCALABRIN EIRELI**	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, PALCO MEDINDO 14MX10M, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, GRUPO GERADOR 150 KVA E CAMARINS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CLÁUDIA - MT.**

Art.2°Nomeia a servidora **Vania da Silva Santos** inscrita no CPF n° ***. 247.451-** como SUPLENTE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

22 de Dezembro de 2022

Davi Schleicher

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

LICITAÇÃO
PORTARIA N° 138/2022/LIC/SEMAD

DATA: 02 de Dezembro de 2022.

SÚMULA: Nomeia a servidora, **Sueli Betine** como Fiscal de Contratos**e** dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Nomeia a servidora **Sueli Betine** CPF n° ***.532.851.-** como Fiscal de Contratos abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
105/2022	**NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**	**AQUISIÇÃO DE ADORNOS NATALINO E ENFEITES ATRAVÉS DE DISPENSA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Art.2°Nomeia a servidora **Vania da Silva Santos** inscrita no CPF n° ***. 247.451-** como SUPLENTE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

02 de Dezembro de 2022

Davi Schleicher

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

LICITAÇÃO
PORTARIA N° 139/2022/LIC/SEMAD

DATA: 08 de Dezembro de 2022.

SÚMULA: Nomeia o servidor, **Tiago Alexandre Da Silva** como Fiscal de Contratos**e** dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Nomeia o servidor **Tiago Alexandre Da Silva** CPF n° ***.380.121. -** como Fiscal de Contratos abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
106/2022	**GENTE SEGURADORA SA**	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SEGURO TOTAL EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT.**

Art.2°Nomeia a servidora **Sheila Yotzchetz** inscrita no CPF n° ***. 243. 079-** como SUPLENTE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

08 de Dezembro de 2022

Davi Schleicher

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

LICITAÇÃO
PORTARIA N° 146/2022/LIC/SEMAD

DATA: 26 de Dezembro de 2022.

SÚMULA: Nomeia a servidora, **Sueli Betine** como Fiscal de Contratos**e** dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Nomeia a servidora **Sueli Betine** CPF n° ***.532.851.-** como Fiscal de Contratos abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
118/2022	**IRINEU TONIETO SCALABRIN EIRELI**	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW REGIONAL COM DURAÇÃO DE 2 HORAS,COM A DUPLA MARY E CRISTIANO "EM COMEMORAÇÃO A VIRADA DE ANO NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT, A SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022/ 01/01/2023 SHOW DA VIRADA NO HORÁRIO DAS 23:30 H ÀS 01:30 H.**

Art.2°Nomeia a servidora **Vania da Silva Santos** inscrita no CPF n° ***. 247.451-** como SUPLENTE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

26 de Dezembro de 2022

Davi Schleicher

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 01

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000163/22 PREGÃO PRESENCIAL n.º 01

Sessão: 01

Objeto: regularização fundiária e demarcação urbanística Detalhamento do Objeto:

Portaria	*Data*	*Nome*	*Cargo*	*CPF*	*RG*
002/2023	*25/01/2021*	*ANDRELUIZ SOUZA DE*	*Membro*	*058.924.74*	*1734158*
		CARVALHO		*1-78*	
002/2023	*25/01/2021*	*CELSOAGUIARFIGUEIRA*	*Presidente*	*535.083.94*	*820899*
				1-15	
002/2023	*25/01/2021*	*QUEILA LOPES DA SILVA*	*Membro*	*526.584.22*	*2116554*
				1-72	

Na data de 09/01/2023, às 08:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe. CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

303

GERACAO - CONSULTORIA E ME

06.332.201/0001-72 Sim

85 ASSESSORIA LTDA 346.273.591244745

Sim BENEDITO CARLOS ARRUDA DE OLIVEIRA

-87

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das

propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

1 30385 GERACAO - CONSULTORIA E

ASSESSORIA LTDA

480,00 768.000 Classificado

,00

S

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, havendo somente um participante, o Pregoeiro o convidou para negociação. o participante aceitou, fazendo um desconto de R$ 23,75 (vinte e três reais e setenta e cinco reais), a partir da proposta de maior preço apresentada. A sequência, após a negociação ficou forma que consta da lista de lances a seguir:

30385 GERACAO - CONSULTORIA E

ASSESSORIA LTDA

30385 GERACAO - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

0,00 480,00 Finalizado

4,95 456,25 Negociado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

1 007.002 REGULARIZACAO FUNDIARIA E UNIDA 1600

.044

DEMARCACAO URBANISTICA

456,25

Aceito

389947- GERACAO - CONSULTORIA E ASSESSORIA apenas 1

0

30385

LTDA

Proposta

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a)MARCIO CONCEIÇÃO NUNES DE AGUIAR (autoridade competente) para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam

devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante(s) presente(s):

(mencionar o nome do representante), representante da licitante

(mencionar o nome da licitante), tendo o mesmo consignado o seguinte:

" " (mencionar as razões apontadas pelo interessado);

Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contra-razões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor

(mencionar o setor, local e endereço), no horário comercial (ou das tantas às quantas horas).

Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos presentes que caso o(s) recurso(s) vierem a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viés se a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no

(informar local e endereço), no horário (informar o horário, por exemplo, comercial, ou

das tantas às quantas horas) para retirada pelos interessados, decorridos ( ) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

1 007.002. REGULARIZACAO FUNDIARIA E UNIDA 1600 456,25 730.000,

044 DEMARCACAO URBANISTICA 00

Total do Proponente 730.000,

00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDRE LUIZ SOUZA DE CARVALHO CPF.: 058.924.741-78

RG.: 1734158

Cargo: Membro

PORTARIA: 002/2023 DE 03/01/2023

CELSO AGUIAR FIGUEIRA CPF.: 535.083.941-15

RG.: 820899

Cargo: Presidente

PORTARIA: 002/2023 DE 03/01/2023

QUEILA LOPES DA SILVA

CPF.: 526.584.221-72

RG.: 2116554

Cargo: Membro

PORTARIA: 002/2023 DE 03/01/2023

Proponentes:

Representante: BENEDITO CARLOS ARRUDA

DE OLIVEIRA

CPF.: 346.273.591-87

RG.: 244745

Empresa: GERACAO - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01 PREGÃO PRESENCIAL N.º 01

ATADEREGISTRODEPREÇO

Proc. Licitatório n.º **000163/22 PREGÃO PRESENCIAL N.º 01**

Objeto: regularização fundiária e demarcação urbanística Detalhamento do Objeto:

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de assinatura da presente ata .

Às oito horas, zero minuto e zero segundo, às 08:00 do dia 09/01/2023 estiveram reunidos na PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO MT, AV ARAGUAIA

Nº: 676- Bairro: CENTRO, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal Sr.(ª)MARCIO CONCEIÇÃO NUNES DE AGUIAR,

assistido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidadePREGÃO PRESENCIAL Nº34/2022, do tipo Menor Preço por

Item, em decorrência do objeto: regularização fundiária e demarcação urbanística , para suprir necessidades da Prefeitura Municipal,

resolve registrar os preços da(s) Empresa(s) abaixo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, resolvem efetuar o registro de preço nas condições em que segue

:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços os itens dela constantes, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.

1.2. Os preços registrados têm caráter orientativo. 1.3. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

1 007.002.0 REGULARIZACAO FUNDIARIA E DEMARCACAO UNIDA 1600 456,25 730.000,0

44 URBANISTICA 0

Total do Proponente 730.000,0

0

1.4 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, para a está PREFEITURA MUNICIPAL, devidamente quantificados e

especificados na proposta comercial de preços apresentada no

1.5 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, f icam declarados registrados para f ins de cumprimento

deste instrumento.

1.6 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a f irmarem as contratações que deles poderão advir, f icando- lhes facultado a

utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.7 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se f izerem necessários nas aquisições,

até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade contados da data de sua assinatura podendo ser renovada por mais 12 (doze) meses,

a critério das partes, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados neste Pregão.

2.2. – Nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura

Municipal não f ica obrigada a utilizar, exclusivamente por intermédio da DETENTORA, os serviços constantes no "Quadro Resumo", podendo utilizar para

tanto outros meios, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, f icando assegurado à beneficiária do registro preferência em

igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – O preço ofertado pela Detentora da presente Ata de Registro de Preços será o constante da proposta f inal apresentada, que integra a presente. 3.2 – Nos preços registrados estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, bem como os impostos incidentes, f icando certo de que à

"PREFEITURA" nenhum outro ônus caberá além do pagamento do preço constante nesta Ata. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – A entrega dos produtos deverá ser realizada, quando solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do pedido. 4.2 – O valor do objeto licitado será pago à DETENTORA, no prazo de 10 D.D.E. (dez dias da data da entrega) dos produtos licitados, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura, instruídos com as respectivas certidões: a) – Certidão Negativa de Débito quanto a Dívida Ativa da União; b) – Certidão de Inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social; c) – Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS. 4.3 – O pagamento será feito na Tesouraria da Prefeitura do Município de Cocalinho/MT. 4.4 – Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o prazo f icará suspenso até que estas sejam cumpridas. 4.5 – Quaisquer pagamentos não isentarão a DETENTORA das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos produtos. 4.6 - Os preços registrados manter-se-ão f ixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata. 4.7 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea " d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração. 4.8 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal. 4.9 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001. 4.10 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantida o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório. 4.11 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços. 4.12 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 1.6 do Edital deste Pregão. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO 5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a f irmar contratações de

fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Serviço emitida pelo órgão requisitante do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – Cabe à Prefeitura: 6.1.2 - Orientar aos funcionários responsáveis pelo recebimento dos produtos licitados, de que não será permitida a entrega dos mesmos sem que a Administração emita previamente a respectiva autorização, ou seja, o Pedido e o Empenho. 6.1.3 - Informar e requerer de imediato ao fornecedor a substituição do produto entregue em desacordo com o Edital. 6.2 – Das Obrigações da Detentora 6.2.1 - O fornecimento deverá ser realizado, quando solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. 6.2.2 – Informar com antecedência de 48 horas, quando da impossibilidade na entrega do material. 6.2.3 - Proceder à substituição do produto que for entregue em desacordo com as especificações do Edital; 6.2.4 - Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à f iscalização ou acompanhamento pela Prefeitura; 6.2.5 – Manter-se, durante toda execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e

qualificação exigidas na Licitação;

6.2.6 - A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, f iscais e comerciais não transfere à administração pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização. 7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do

fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – Pela inexecução parcial ou total do ajuste, a Administração poderá aplicar a Detentora, garantida a esta última prévia defesa, a aplicação das

sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei Federal nº. 10.520/02 e na Ata de Registro de Preços e demais normas pertinentes, devendo ser observados os procedimentos contidos no Decreto Municipal nº. 025/2006 e demais normas pertinentes, as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência escrita; 8.1.2 – Multa; 8.1.2.1 – De 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho pela inexecução parcial do objeto; 8.1.2.2 – De 20% (vinte por cento) do valor da nota de empenho pela inexecução total do objeto, além da aplicação da pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, ou declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a critério da PMJ; 8.1.2.3 – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, quando sem justificativa aceita pela Administração, a Detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo esta-

belecido; 8.1.2.4 - Multa de 0,5% (meio por cento), sobre o valor da Nota de Empenho/dia de atraso na entrega dos produtos. 8.1.2.5 – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por descumprimento de cláusula contratual. 8.2 – As penalidades referidas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais previstas na Lei Federal nº. 8.666/93. 8.3 – As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos, podendo, entretanto, conforme o caso, serem inscritas para constituir dívida ativa na forma da Lei, caso em que estarão sujeitas ao procedimento executivo. 8.4 – O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução. 8.5 – Para aplicação das penalidades f ica garantida a defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa e impedimento de contratar com a Administração Pública e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, contados da intimação. 8.6 - O valor das multas aplicadas será recolhido aos cofres da Prefeitura do Município de Cocalinho/MT, dentro de 03 (três) dias úteis da

data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, que se tornará parte integrante deste processo, f icando autorizada a retenção de créditos que a Detentora tenha, junto à contratante, no montante da penalidade, sem embargo de eventual inscrição na divida ativa.

8.7 – Ocorrendo à recusa da vencedora do certame em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido neste Edital, será aplicada multa no valor de 10% do valor da proposta comercial sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Jangada/MT, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a critério da Administração, garantida a defesa prévia.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata, o Edital do PREGAO PRESENCIAL Nº 23/2020 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO. 9.2. Integram o presente Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Cocalinho//MT, como órgão gerenciador respeitadas as disposições legais

vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras e Câmaras Municipais.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da cidade de Água Boa/MT, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDRE LUIZ SOUZA DE CARVALHO CPF.: 058.924.741-78

RG.: 1734158

Cargo: Membro

PORTARIA: 002/2023 DE 03/01/2023

CELSO AGUIAR FIGUEIRA CPF.: 535.083.941-15

RG.: 820899

Cargo: Presidente

PORTARIA: 002/2023 DE 03/01/2023

QUEILA LOPES DA SILVA CPF.: 526.584.221-72

RG.: 2116554

Cargo: Membro

PORTARIA: 002/2023 DE 03/01/2023

Proponentes:

Representante: BENEDITO CARLOS ARRUDA DE

OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO – MT.

CONTRATADA:REDNOV FERRAMENTAS LTDA

CNPJ nº 45.769.285/0001-68

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 04- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte: - 660 RECURSO FEDERAL EMENDA PARLAMENTAR Nº202281000306

Conta: 35.075-3

QDD: 10.666

Elemento: -Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL: R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)

OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, **01 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO,** PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – (CRAS)referente a emenda parlamentar 2022810000306,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de **60 (sessenta) dias** após a data de sua assinatura.

COCALINHO – MT, 11 de Janeiro de 2023.

Marcio Conceição Nunes de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DECRETO MUNICIPAL Nº 2245/2023.

ERRATA DECRETO MUNICIPAL Nº 2245/2023.

Essa publicação está na edição nº 4.146 do(s) dia(s): 06 de janeiro de 2023.

.

ONDE SE LÊ:

“Dispõe sobre nomeação de MARLENE MARTINS DE FREITAS em cargo em Comissão, de livre nomeação e exoneração e dá outras providencias”

LEIA-SE:

“Dispõe sobre nomeação de MARLENE MARTINS DA COSTA em cargo em Comissão, de livre nomeação e exoneração e dá outras providencias”

Cocalinho, 11 de janeiro de 2023.

Márcio Conceição Nunes de Aguiar

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DO PP 001 2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – SRP

Licitação com itens exclusivos para ME/EPP e itens ampla concorrência

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 24 de janeiro de 2023, ás 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLÍDER/MT. *O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente,* na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 11 de janeiro de 2023

MARCIO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 2767/2014 C/C A LEI Nº 3176/2021.

Primeiro termo de aditivo ao contrato de trabalho de servidor temporário, nº **398/2022**, celebrado em 05 de agosto de 2022, pelo período de 05 de agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2023, alterado através do **primeiro termo aditivo** pelo período de 01 de fevereiro de 2023 a 29 de maio de 2023, datado em 01 de fevereiro de 2023. Motivo prorrogação do prazo de vigência do referido contrato a partir de 01 de fevereiro de 2023, entre a Prefeitura Municipal de Colíder – MT. Neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. HEMERSON LOURENÇO MAXIMO, denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Srª. **RUANNA KELLY DA SILVA,** portador do CPF nº **049.608.751-78,** chamado de CONTRATADO.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO.

Fica alterado prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 29 de maio de 2023**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLAUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

Valor mensal: R$1.611,65 (hum mil seiscentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).

Valor estimado do Termo Aditivo: R$8.371,61 (oito mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 2767/2014 C/C A LEI Nº 3176/2021.

Primeiro termo de aditivo ao contrato de trabalho de servidor temporário, nº **395/2022**, celebrado em 05 de agosto de 2022, pelo período de 05 de agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2023, alterado através do **primeiro termo aditivo** pelo período de 01 de fevereiro de 2023 a 29 de maio de 2023, datado em 01 de fevereiro de 2023. Motivo prorrogação do prazo de vigência do referido contrato a partir de 01 de fevereiro de 2023, entre a Prefeitura Municipal de Colíder – MT. Neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. HEMERSON LOURENÇO MAXIMO, denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Srª. **SIMONE LEANDRO DA SILVA,** portador do CPF nº **030.925.461-21,** chamado de CONTRATADO.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO.

Fica alterado prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 29 de maio de 2023**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLAUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

Valor mensal: R$1.611,65 (hum mil seiscentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).

Valor estimado do Termo Aditivo: R$8.371,61 (oito mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
PORTARIA Nº 08/2023

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CEDER,** a servidora pública municipal, mencionada no anexo I, ocupante do cargo de Inspetor Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, que prestará serviços junto a Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS/MAPA, conforme estabelecido no Acordo de Cooperação Técnica nº 26/2022.

Artigo 2º A servidora temporária será cedida no período compreendido entre 12/01/2023 à 29/05/2023.

Artigo 3º - A supervisão, avaliação e coordenação dos trabalhos a serem executados pelos auxiliares de inspeção, no SIF 5125, ficará a cargo do Servidor Público Federal MÁRIO CESAR BRANDÃO BARROS, matrícula 0967, detentor do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário-MAPA

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 11 de janeiro de 2023.

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO

Prefeito Municipal

ANEXO I

379 - INSPETOR SANITARIO	LOCAL DE TRABALHO
VALDICE NASCIMENTO	SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL SIF 5125 MAPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS
PORTARIA–SEGEST/PIQ Nº _04/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão do Benefício de Licença Maternidade em favor da servidora "ARTENISA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA".

Carlos Frederico Carvalho de Oliveira, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Art. 12º da Lei nº 3053/2019.

Resolve,

Art. 1º Deferir o Benefício de Licença Maternidade em favor da servidora Sra. ARTENISA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora da matricula n. 6459, contratada por prazo determinado no cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período do afastamento com início a partir de 03/01/2023 e término em 02/05/2023, com prorrogação no período de 03/05/2023 a 01/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 03/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS FREDERICO CARVALHO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Portaria n°. 009/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS
PORTARIA–SEGEST/PIQ Nº _03/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão do Benefício de Licença Maternidade em favor da servidora "FRANCIELE DA COSTA MARQUES".

Carlos Frederico Carvalho de Oliveira, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Art. 12º da Lei nº 3053/2019.

Resolve,

Art. 1º Deferir o Benefício de Licença Maternidade em favor da servidora Sra. FRANCIELE DA COSTA MARQUES, portadora da matricula n. 6389, contratada por prazo determinado no cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período do afastamento com início a partir de 08/01/2023 e término em 07/05/2023, com prorrogação no período de 08/05/2023 a 06/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 08/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS FREDERICO CARVALHO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Portaria n°. 009/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 2767/2014 C/C A LEI Nº 3176/2021.

Segundo termo de aditivo ao contrato de trabalho de servidor temporário, **nº72/2022**, celebrado em 01 de fevereiro de 2022, pelo período de 01 de fevereiro de 2022 a 21 de dezembro de 2022, prorrogado través do **primeiro termo aditivo** pelo período de 21 de dezembro de 2022 a 31 de julho de 2023, datado em 22 de dezembro de 2022, motivo prorrogação do prazo de vigência do contrato a partir de 22 de dezembro de 2022, conforme o Ofício nº837/2022/SME, datado em 13 de dezembro de 2022. Alterado através do **segundo termo aditivo** pelo período de 22 de dezembro de 2022 a 21 de julho de 2023, datado em 22 de dezembro de 2022. Motivo alteração do prazo de vigência do contrato a partir de 22 de dezembro de 2022, conforme o Ofício nº002/2023/SME, datado em 09 de janeiro de 2023, entre a Prefeitura Municipal de Colíder – MT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. HEMERSON LOURENÇO MAXIMO, denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Srª. **ARTENISA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora do CPF nº **071.732.031-63,** chamado de CONTRATADO.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO.

Fica alterado prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de **22 de dezembro de 2022 a 21 de julho de 2023**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLAUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

Valor mensal: R$2.687,33 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos).

Valor estimado do Termo Aditivo: R$19.333,82 (dezenove mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 2767/2014 C/C A LEI Nº 3176/2021.

Primeiro termo de aditivo ao contrato de trabalho de servidor temporário, nº **397/2022**, celebrado em 05 de agosto de 2022, pelo período de 05 de agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2023, alterado através do **primeiro termo aditivo** pelo período de 01 de fevereiro de 2023 a 29 de maio de 2023, datado em 01 de fevereiro de 2023. Motivo prorrogação do prazo de vigência do referido contrato a partir de 01 de fevereiro de 2023, entre a Prefeitura Municipal de Colíder – MT. Neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. HEMERSON LOURENÇO MAXIMO, denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Srª. **VANDA PEDROSA,** portador do CPF nº **001.012.051-39,** chamado de CONTRATADO.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO.

Fica alterado prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 29 de maio de 2023**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLAUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

Valor mensal: R$1.611,65 (hum mil seiscentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).

Valor estimado do Termo Aditivo: R$8.371,61 (oito mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos).

D E C R E T O N.º 007/2023

"Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2023 e dá outras providências."

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO, Prefeito Municipal de Colíder, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam estabelecidos para o exercício de 2023 a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme anexos I e II deste Decreto.

Art. 2.º Na utilização dos recursos arrecadados, o pagamento de despesas de caráter obrigatório terá prioridade em relação às despesas de caráter discricionário, respeitadas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 1º Os órgãos da administração indireta definirão seus cronogramas de pagamento, respeitada a programação das transferências financeiras, se existentes, eventualmente a cargo da Prefeitura.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo ao Legislativo dar-se-á em duodécimos até o dia 20 (vinte) do mês correspondente.

Art. 3.º A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso será feita pela Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração e se dará mensalmente por Órgão e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no mês seguinte ao limite estabelecido por este Decreto.

1

Parágrafo Único – A não recondução no mês seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º As normas e princípios estabelecidos neste Decreto aplicam-se aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no que couber.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Colíder, em 09 de janeiro de 2023.

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO

Prefeito Municipal

2

Descrição	Orçamento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**27.842.503,65**	**1.597.046,26**	**2.273.366,07**	**5.632.509,58**	**1.884.782,57**	**1.965.939,31**	**1.685.953,06**	**2.091.683,23**	**1.923.312,03**	**1.830.634,91**	**2.282.928,76**	**2.000.129,35**	**2.674.218,52**	**27.842.503,65**
Contribuição de Melhoria	290.000,00	18.524,91	28.013,13	50.850,05	14.666,17	11.964,53	10.182,77	36.103,26	32.175,21	12.895,14	51.505,16	12.059,94	11.059,73	290.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.612.603,65	270.074,03	563.083,41	4.170.179,62	535.609,21	569.517,03	328.880,88	420.742,91	331.395,76	236.321,23	433.782,40	326.030,11	426.987,06	8.612.603,65
Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - IRRF	3.880.000,00	157.562,92	215.557,28	304.285,12	266.606,44	365.472,72	242.942,32	415.881,68	265.873,12	275.813,68	426.881,48	359.066,84	584.056,40	3.880.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	10.617.100,00	803.130,53	726.634,32	736.699,33	759.292,52	774.315,72	782.395,33	862.182,84	864.221,32	1.057.569,33	1.033.542,83	1.023.254,86	1.193.861,07	10.617.100,00
Imposto Sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - ITBI	2.208.300,00	90.712,55	95.442,73	137.334,18	124.914,70	156.482,35	235.903,86	289.419,80	332.552,31	168.904,03	165.375,17	179.375,79	231.882,53	2.208.300,00
Outros Impostos	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.000,00	4.000,00
Taxas	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00	1.000,00
Taxas Ambiental	20.800,00	409,22	1.566,86	601,58	758,95	6.153,95	1.683,43	2.050,59	530,50	4.953,96	522,85	1.042,41	525,70	20.800,00
Taxas de Fiscalização	1.208.300,00	199.478,25	599.293,84	75.141,76	45.173,50	35.770,51	39.524,70	32.653,10	42.137,05	32.937,05	42.010,17	30.156,75	34.023,32	1.208.300,00
Taxas de Prestação de Serviço	1.000.400,00	57.153,85	43.774,50	157.417,94	137.761,08	46.262,50	44.439,77	32.649,05	54.426,76	41.240,49	129.308,70	69.142,65	186.822,71	1.000.400,00
1.2 CONTRIBUIÇÕES	**4.873.000,00**	**5.533,99**	**712.521,83**	**269.733,89**	**438.109,86**	**364.197,85**	**404.416,67**	**401.507,07**	**403.001,56**	**396.671,15**	**377.416,02**	**402.922,76**	**696.967,34**	**4.873.000,00**
Contribuição do Servidor Civil	3.673.000,00	5.533,99	585.437,03	245.570,69	249.591,06	306.447,85	278.695,07	295.376,67	291.880,36	274.371,95	273.424,02	279.267,56	587.403,74	3.673.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Publica - COSIP	1.200.000,00	-	127.084,80	24.163,20	188.518,80	57.750,00	125.721,60	106.130,40	111.121,20	122.299,20	103.992,00	123.655,20	109.563,60	1.200.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	**889.100,00**	**37.065,60**	**40.975,23**	**54.465,74**	**55.298,60**	**70.874,30**	**70.437,38**	**76.663,30**	**83.615,68**	**79.804,61**	**121.199,71**	**87.219,20**	**111.480,61**	**889.100,00**
Receita Patrimonial	16.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.000,00	16.000,00
Rendimento de Aplicação Financeira	872.100,00	36.982,27	40.891,90	54.382,41	55.215,27	70.790,97	70.354,05	76.579,97	83.532,35	79.721,28	121.116,38	87.135,87	95.397,28	872.100,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	**93.000,00**	**22.430,86**	**19.512,98**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**5.712,34**	**37.927,35**	**6.984,67**	**431,80**	**93.000,00**
Receita de Serviços	93.000,00	22.430,86	19.512,98	-	-	-	-	-	-	5.712,34	37.927,35	6.984,67	431,80	93.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**112.698.173,49**	**8.002.185,82**	**8.687.747,34**	**9.129.359,14**	**8.636.531,12**	**8.858.301,06**	**8.974.290,06**	**10.207.477,55**	**8.988.248,28**	**9.239.809,84**	**10.496.585,71**	**9.336.554,96**	**12.141.082,61**	**112.698.173,49**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	80.000,00	12,72	7.941,44	11.354,56	28.562,56	5,36	11.345,60	5,76	10.319,12	11,12	12,40	8,40	10.420,96	80.000,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	826.000,00	58.451,89	54.237,64	69.678,88	62.679,36	80.672,94	65.579,44	74.222,71	74.243,36	77.368,94	76.099,38	63.782,89	68.982,57	826.000,00
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	500.000,00	90.660,00	8.000,00	61.632,00	14.570,50	73.866,00	19.083,50	18.729,50	26.994,00	25.725,00	49.732,00	66.212,00	44.795,50	500.000,00
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	950.000,00	48.548,80	11.197,65	93.329,90	131.208,30	197.419,50	94.900,25	49.841,75	84.903,40	23.503,00	97.274,30	31.842,10	86.031,05	950.000,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	60.000,00	16.381,32	-	-	16.733,52	-	-	14.031,36	-	-	12.853,68	-	0,12	60.000,00
Fundo Nacional De Assistência Social - FNAS	208.646,80	76,16	-	35.631,87	44.146,95	15.720,70	14.565,01	39.209,32	3.589,14	10.950,83	16.051,20	10.324,26	18.381,36	208.646,80

Descrição	Orçamento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	450.199,00	-	54.562,32	43.795,36	56.371,67	27.978,07	42.174,64	42.174,64	42.174,64	42.174,64	28.448,98	41.892,37	28.451,67	450.199,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	123.806,04	-	-	16.033,13	13.265,20	9.766,07	6.364,62	6.364,62	11.014,40	9.766,07	9.766,07	9.766,19	31.699,67	123.806,04

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - PDDE	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Salário Educação	955.727,76	137.143,11	81.615,33	67.659,79	68.141,48	69.538,75	69.937,29	72.070,47	73.810,85	76.415,21	75.640,12	82.970,55	80.784,81	955.727,76
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	26.428.630,78	2.216.225,69	3.061.492,59	1.898.104,26	2.056.332,48	2.313.985,20	2.044.968,16	1.835.177,69	2.128.852,64	1.722.486,01	1.961.268,69	2.527.317,10	2.662.420,27	26.428.630,78
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM 1%	2.456.945,24	-	-	-	-	-	-	1.146.312,37	-	85.926,75	-	-	1.224.706,12	2.456.945,24
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	28.700.000,00	2.166.936,10	2.151.811,20	2.440.361,00	2.024.698,90	2.279.526,20	2.335.060,70	2.299.128,30	2.439.873,10	2.465.243,90	2.822.271,90	2.575.164,90	2.699.923,80	28.700.000,00
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	29.509.967,20	2.204.601,12	1.930.719,11	2.631.344,76	2.000.303,62	2.251.551,48	2.441.330,08	2.488.693,57	2.602.985,68	2.745.607,35	2.848.065,95	2.628.275,72	2.736.488,76	29.509.967,20
IOF-Ouro	180.000,00	2.261,70	4.654,08	7.724,16	9.551,70	4.896,54	7.002,90	9.444,24	30.125,52	29.472,48	21.295,98	18.728,64	34.842,06	180.000,00
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	125.461,73	10.293,26	11.417,27	7.672,86	13.558,77	8.425,26	9.065,86	9.883,00	8.160,78	11.716,12	11.860,40	10.895,35	12.512,80	125.461,73
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	6.331.809,34	451.628,96	466.249,11	650.922,66	540.407,26	613.248,40	648.573,56	576.973,46	504.879,48	491.247,10	483.800,89	405.628,37	498.250,09	6.331.809,34
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.227.297,60	47.098,77	17.443,58	11.462,96	8.209,39	17.598,22	9.828,20	24.651,50	10.676,26	118.374,08	727.857,43	123.428,09	110.669,12	1.227.297,60
Outras Transferências														-
Outros Convênios	1.141.600,00	-	156.330,70	-	50.838,87	-	250.638,28	-	-	-	-	-	683.792,15	1.141.600,00
Saúde Estado	1.175.129,00	7.866,31	80.288,34	338.245,61	125.426,22	84.405,99	85.665,73	91.495,54	56.801,04	59.042,01	64.716,70	46.917,03	134.258,48	1.175.129,00
SUS Assitistência Farmacêutica	197.280,00	17.270,29	15.609,58	17.270,29	16.439,93	16.439,93	16.439,93	16.439,93	16.439,93	11.236,67	21.643,19	16.439,93	15.610,40	197.280,00
SUS Atenção Especializada	1.684.197,00	78.254,53	86.603,09	79.393,05	79.393,05	79.386,31	159.365,46	538.570,83	73.633,09	75.935,39	276.289,15	78.749,68	78.623,37	1.684.197,00
SUS Atenção Primária	4.575.476,00	240.702,07	248.663,39	308.359,63	933.438,28	245.735,09	247.043,68	294.907,73	264.023,27	564.503,93	408.649,49	460.439,30	359.010,14	4.575.476,00
SUS Vigilância	779.000,00	33.388,72	94.928,94	52.401,77	50.368,58	49.641,00	55.162,55	77.474,67	57.677,16	83.903,75	224.718,13	- 70.417,71	69.752,44	779.000,00
Transf. Estado	3.100.000,00	165.465,60	130.575,10	274.353,10	263.453,50	377.397,10	147.550,70	308.068,70	307.647,10	323.382,70	224.607,40	194.230,50	383.268,50	3.100.000,00
Transf. União	930.000,00	8.918,70	13.406,88	12.627,54	28.431,03	40.096,95	192.643,92	173.605,89	159.424,32	185.816,79	33.662,28	13.959,30	67.406,40	930.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**121.780,80**	**6.513,04**	**12.065,75**	**8.936,01**	**5.754,82**	**9.478,51**	**6.208,23**	**6.282,67**	**10.283,12**	**9.168,78**	**12.781,68**	**6.646,63**	**27.661,58**	**121.780,80**

Descrição	Orçamento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Indenizações	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000,00	-	-	2.000,00
Multas	3.000,00	181,67	747,26	224,37	221,38	166,19	193,63	160,35	384,48	198,51	158,59	187,45	176,12	3.000,00
Restituições	16.000,00	39,71	6.702,98	477,46	256,74	835,10	330,80	360,86	3.866,00	311,04	1.111,42	556,19	1.151,70	16.000,00
Compensações Financeiras entre O Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	70.000,00	4.997,70	2.997,70	4.200,60	4.200,60	4.200,60	4.200,60	4.200,60	4.200,60	4.200,60	4.200,60	4.200,60	24.199,22	70.000,00
Outras Receitas	30.780,80	1.293,96	1.617,81	4.033,58	1.076,10	4.276,62	1.483,20	1.560,86	1.832,04	4.458,63	5.311,07	1.702,39	2.134,54	30.780,80
2.1OPERAÇÕESDECRÉDITO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2ALIENAÇÃODEBENS	**100.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**100.000,00**	**100.000,00**
Alieneção de Bens	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00	100.000,00
2.4TRANSFERÊNCIASDECAPITAL	**13.126.442,06**	**1.266.367,14**	**314.248,84**	**1.055.010,11**	**1.179.816,84**	**384.498,25**	**3.505.734,70**	**138.458,13**	**381.265,73**	**417.328,32**	**2.338.397,25**	**838.019,78**	**1.307.296,97**	**13.126.442,06**
Transf. Convênio Educação	4.072.121,60	884.749,86	-	-	792.626,25	-	1.983.432,70	-	-	411.300,57	-	-	12,22	4.072.121,60
Outras Transferências	480.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	480.000,00	480.000,00
Outras Transferências de Convênio	8.574.320,46	381.617,28	314.248,84	1.055.010,11	387.190,59	384.498,25	1.522.302,00	138.458,13	381.265,73	6.027,75	2.338.397,25	838.019,78	827.284,75	8.574.320,46
7.2 CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**7.374.000,00**	**4.412,61**	**386.046,22**	**429.070,23**	**629.545,36**	**573.144,12**	**602.850,07**	**640.006,00**	**732.218,39**	**692.756,30**	**690.783,54**	**696.562,45**	**1.296.604,70**	**7.374.000,00**
Contribuição Patronal Servidor Civil	7.374.000,00	4.412,61	386.046,22	429.070,23	629.545,36	573.144,12	602.850,07	640.006,00	732.218,39	692.756,30	690.783,54	696.562,45	1.296.604,70	7.374.000,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	**167.118.000,00**	**10.941.555,32**	**12.446.484,26**	**16.579.084,70**	**12.829.839,18**	**12.226.433,40**	**15.249.890,17**	**13.562.077,95**	**12.521.944,79**	**12.671.886,25**	**16.358.020,03**	**13.375.039,81**	**18.355.744,13**	**167.118.000,00**

MUNICÍPIO DE COLÍDER - MT

CRONOGRAMA DESEMBOLSO
2023
ANEXO II

Órgão	Orçamento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
01 CÂMARA MUNICIPAL	6.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	6.000.000,00
02 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	11.118.000,00	715.132,14	705.701,14	765.685,32	926.254,20	874.840,40	760.866,85	765.053,86	995.608,06	995.608,06	795.608,06	795.608,06	2.022.033,86	11.118.000,00
03 GABINETE DO PREFEITO, GOVERNO E COMUNICAÇÃO	5.925.334,00	294.743,89	425.065,69	488.614,89	433.764,08	559.707,05	427.785,41	555.902,99	693.815,13	403.450,07	482.938,42	413.914,21	745.632,17	5.925.334,00
04 SEC. DE ESPORTES E LAZER	2.574.650,00	55.954,87	103.930,90	122.929,24	133.688,70	151.801,36	335.765,26	250.647,33	185.614,24	217.442,07	188.595,69	282.712,02	545.568,32	2.574.650,00
05 SEC. DE FAZENDA E ADMINISTRACAO	11.815.040,88	387.332,49	837.497,36	1.172.867,29	1.023.938,70	873.615,94	969.046,02	1.039.605,45	994.141,17	973.134,03	1.029.007,36	990.112,24	1.524.742,83	11.815.040,88
06 SEC. DE EDUCACAO	49.151.090,40	1.670.350,66	3.102.416,83	3.452.814,95	3.419.244,75	3.503.145,67	3.898.271,28	4.187.476,30	4.189.049,13	4.025.867,51	4.643.401,81	4.566.922,72	8.492.128,79	49.151.090,40
07 SEC. DE SAUDE E SANEAMENTO	32.823.982,70	1.150.021,06	2.536.013,73	2.459.271,26	3.151.890,11	2.550.554,75	2.183.320,03	3.627.509,62	2.548.092,95	2.822.402,98	2.961.084,30	2.490.650,98	4.343.170,93	32.823.982,70
09 SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.785.199,80	222.649,55	391.058,21	688.446,73	588.493,95	490.264,61	535.216,56	590.102,04	583.527,18	490.278,18	660.254,22	611.339,72	933.568,85	6.785.199,80
10 SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO	30.767.501,26	648.548,16	1.425.673,71	2.003.733,52	2.878.730,49	2.155.724,98	2.189.015,41	2.865.838,90	1.804.821,62	3.319.290,34	3.663.886,35	3.026.968,31	4.785.269,47	30.767.501,26
11 SEC. DE GESTÃO DE PESSOAS	1.697.913,00	102.666,01	136.150,55	143.134,07	115.442,80	206.165,69	131.853,13	127.820,59	121.731,87	99.465,44	195.636,93	124.900,18	192.945,74	1.697.913,00
12 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	3.424.951,00	52.819,59	155.664,02	251.922,27	216.768,57	552.992,59	135.655,46	131.970,21	294.477,29	178.193,35	360.578,84	315.609,23	778.299,58	3.424.951,00
13 SEC. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO, EMPREGO, RENDA E TURISMO	1.829.000,00	70.266,52	121.579,12	110.319,79	196.632,13	143.918,52	119.951,31	139.053,38	148.911,69	175.106,63	141.970,64	194.656,81	266.633,46	1.829.000,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	285.600,00	13.628,83	13.628,83	13.628,83	13.628,83	13.628,83	13.628,83	13.628,83	13.628,83	44.103,49	36.464,27	33.991,83	62.009,77	285.600,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	261.000,00	13.140,83	13.140,83	21.520,76	21.520,76	31.371,16	23.222,48	23.578,74	23.012,63	21.520,76	21.520,76	18.606,43	28.843,86	261.000,00
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.538.736,96	18.565,78	18.565,78	38.441,56	50.396,47	56.456,43	61.307,96	813.840,37	642.561,94	71.985,89	33.295,54	11.421,78	721.897,46	2.538.736,96
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120.000,00	120.000,00
Total Geral	**167.118.000,00**	**5.915.820,38**	**10.486.086,70**	**12.233.330,48**	**13.670.394,54**	**12.664.187,98**	**12.284.905,99**	**15.632.028,61**	**13.738.993,73**	**14.337.848,80**	**15.714.243,19**	**14.377.414,52**	**26.062.745,09**	**167.118.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 2767/2014 C/C A LEI Nº 3176/2021.

Primeiro termo de aditivo ao contrato de trabalho de servidor temporário, nº **396/2022**, celebrado em 05 de agosto de 2022, pelo período de 05 de agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2023, alterado através do **primeiro termo aditivo** pelo período de 01 de fevereiro de 2023 a 29 de maio de 2023. Motivo prorrogação do prazo de vigência do referido contrato a partir de 01 de fevereiro de 2023, entre a Prefeitura Municipal de Colíder – MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. HEMERSON LOURENÇO MAXIMO, denominado CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. **GABRIEL VINICIOS CORDEIRO DOS SANTOS,** portador do CPF nº **061.259.081-00,** chamado de CONTRATADO.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO.

Fica alterado prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 29 de maio de 2023**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLAUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

Valor mensal: R$1.611,65 (hum mil seiscentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).

Valor estimado do Termo Aditivo: R$8.371,61 (oito mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS
OFÍCIO Nº 020/2023/SME COLÍDER, 11 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Secretário:

Solicitamos a publicação de licença prêmio da profissional de Educação:

LICENÇA PRÊMIO

Escola Atalaia				
NOME	**CARGO**	**PERÍODO**	**Total dias**	**Período aquisitivo**
1. Creodete Alves Feitosa Albuquerque	Professor	24/01/23 a 22/02/23	30	2017/2022 (60)

Atenciosamente,

Ao Senhor Carlos Frederico Carvalho de Oliveira,

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas,

Colíder/MT.

MBM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 2767/2014 C/C A LEI Nº 3176/2021.

Primeiro termo de aditivo ao contrato de trabalho de servidor temporário, nº **394/2022**, celebrado em 05 de agosto de 2022 , pelo período de 05 de agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2023, alterado através do **primeiro termo aditivo** pelo período de 01 de fevereiro de 2023 a 29 de maio de 2023, datado em 01 de fevereiro de 20223, motivo prorrogação do prazo de vigência do referido contrato a partir de 01 de fevereiro de 20223. Entre a Prefeitura Municipal de Colíder – MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. HEMERSON LOURENÇO MAXIMO, denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Srª. **EDILENE FRANCISCO DE SOUZA,** portador do CPF nº **024.518.471-66,** chamado de CONTRATADO.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO.

Fica alterado prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 29 de maio de 2023**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLAUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

Valor mensal: R$1.611,65 (hum mil seiscentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).

Valor estimado do Termo Aditivo: R$8.371,61 (oito mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 2767/2014 C/C A LEI Nº 3176/2021.

Primeiro termo de aditivo ao contrato de trabalho de servidor temporário, nº **399/2022**, celebrado em 05 de agosto de 2022, pelo período de 05 de agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2023, alterado através do **primeiro termo aditivo** pelo período de 01 de fevereiro de 2023 a 29 de maio de 2023, datado em 01 de fevereiro de 2023. Motivo prorrogação do prazo de vigência do referido contrato a partir de 01 de fevereiro de 2023, entre a Prefeitura Municipal de Colíder – MT. Neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. HEMERSON LOURENÇO MAXIMO, denominado CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. **IGOR JOAB PORTO,** portador do CPF nº **056.657.631-79,** chamado de CONTRATADO.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO.

Fica alterado prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 29 de maio de 2023**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLAUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

Valor mensal: R$1.611,65 (hum mil seiscentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).

Valor estimado do Termo Aditivo: R$8.371,61 (oito mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
PORTARIA–SEGEST Nº 02/2023

O EXMº Sr. Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar a candidata VALDICE NASCIMENTO classificada no cadastro de reserva no cargo de inspetor sanitário na Secretaria Municipal de Saúde, visando o preenchimento de vagas para o quadro de servidores temporários da Prefeitura Municipal de Colíder, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 02/2022, desta Prefeitura Municipal de Colíder, a partir de 11 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - A servidora temporária deve apresentar-se no dia 12 de janeiro de 2023, às 07:00h.

Artigo 3º - Revoga-se asdisposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, 11 de janeiro de 2023.

CARLOS FREDERICO C. DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

CONTRATO Nº. **2/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: VALDICE NASCIMENTO

OBJETO: O CONTRATO PRESTARÁ AO CONTRATANTE SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NA FUNÇÃO DE INSPETOR SANITARIO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO DE COLÍDER.

VALOR: R$ 1.611,65 (HUM MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12/01/2023 A 29/05/2023

DATA: 12 DE JANEIRO DE 2023

SECRETARIA: MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PORTARIA N° 02 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N° 02 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear para ocupar o Cargo Comissionado de **Tesoureiro Geral - DAS – A03,** da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, **o Sr. Pedro Jair Silva,** portadora do RG nº 1888690-6 SSP/MT e do CPF nº. 028.200.071-20,a partir de 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 11 de janeiro de 2023.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.Colniza - MT, 11 de janeiro de 2023.

_____

Ezequias Dedé de Souza

Presidente

PORTARIA N°003, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N°003, de 11 de janeiro de 2023.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento às exigências legais pertinentes;

Considerando os termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor: ***Elio Santos Almeida¸ portador do CPF: 881. 405.712-53***, para exercer a função de FISCAL DOS CONTRATOS celebrados entre a Câmara Municipal e terceiros, durante exercício corrente;

Art. 2º - Atribuições do Fiscal do Contrato:

1 – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

2 – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

3 – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

4 – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

5 – Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento financeiro do órgão; acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL) e relatório do fiscal.

6 – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

7 – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 3º - O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

I - Receber as listagens fornecidas pelo Gestor de Licitação;

II - Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, observando os prazos de validades apresentado na proposta de licitação;

III - Não aceitar nota fiscal rasurada, com valores incorretos, razão social, CNPJ e endereço da Câmara sem que estejam devidamente preenchidos e corretos;

IV - Os serviços, quando for o caso, solicitar ao fiscal de obras ou setor de engenharia para acompanhamento dos serviços a serem executados, bem como, outros tipos de serviço de acordo com cada área e forma de prestação;

V - Assinar no carimbo atesto mercadoria/serviço, quando as mercadorias forem entregues na secretaria.

VI – Os Fiscais de contrato podem, antes de assinar exigir do setor de engenharia, medições e explicações necessárias atestando a veracidade da despesa, bem como, poderá ser feita a mesma solicitação a outros funcionários.

Parágrafo único: fica autorizado o funcionário não receber qualquer entrega em que os produtos/serviços estejam em desacordo com o processo de licitação/contrato, devendo registrar em relatório próprio a as divergências encontradas

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Colniza – MT, 11 de janeiro de 2023.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza-MT, 11 de janeiro de 2023.

_____

Ezequias Dedé de Souza

Presidente

PORTARIA N° 04 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N° 04 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a necessidade organização e controle dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica instituída a **Comissão de Patrimônio Público e Inventário da Câmara Municipal de Colniza para o Exercício de 2023**, a qual será composta pelos servidores membros:

SOHYANE GOMES DOS SANTOS – *Presidente "Servidora Comissionada"*

MARIA DAS DORES SILVA – *Secretaria "Servidora efetiva"*

MARLI RIBEIRO VIEIRA – *Membro "Servidora Efetiva"*

EDUARDO APARECIDO CELIS DE MORAES – *Suplente "Servidor Efetivo"*

Parágrafo Único: Esta Comissão tem como objetivo controlar os bens patrimoniais da Câmara Municipal de Colniza/MT, dada a importância de conciliar os registros relativos aos bens patrimoniais e inventário com a contabilidade, e ainda pela necessidade de tombamento destes bens. Com a presente portaria são pertinentes baixas e doações, emplaquetamentos, termo de responsabilidade e organizar fichário próprio dos bens.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Colniza – MT, 11 de janeiro de 2023.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza - MT, 11 de janeiro de 2023.

_____

Ezequias Dedé de Souza

Presidente

PORTARIA N° 01 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N° 01 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar do Cargo Comissionado de **Tesoureiro Geral - DAS – A03,** da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, **a Sra. Poliana Cristina Guizzardi,** portadora do RG nº 861.281 SSP/RO e do CPF nº. 800.430.972-00,a partir de 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 11 de janeiro de 2023.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.Colniza - MT, 11 de janeiro de 2023.

_____

Ezequias Dedé de Souza

Presidente

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/GP/2023

PORTARIA Nº008/GP/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar **Manoella Barbosa da Silva,** Engenheira Civil, devidamente inscrita no Conselho Regional de Engenharia - CREA: 54142/MT e CPF nº. 394.823.728-08, como Fiscal das obras abaixo relacionada.

1. OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS **CONTRATO:** 109/2022 **2. OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEQUENOS PASSOS **CONTRATO:** 108/2022 **ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 11 de janeiro de 2023.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.
Colniza/MT, em 11 de janeiro de 2023.

Elvira Mund da Costa
Secretária Adjunta de Administração

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

ZACARIAS ANTUNES MAGALHAES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N° 005, de 11 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de implantação do Pregão Presencial no âmbito da administração pública, em cumprimento ao que regulamenta o Decreto Municipal nº 160/2009 e, em conformidade com dispositivos da Lei Municipal º 426/2009 e Lei Federal n.º 10520/2002 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeira Oficial a servidora Sra. Poliana Cristina Guizzardi e como membros da equipe de apoio os servidores Maria das Dores Silva, Geisiane Gonçalves dos Santos e Elio Santos Almeida, para apreciar/analisar as propostas nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal.

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme dispositivos da legislação vigente, subsidiariamente na Lei Federal n.º 8666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Conceder à referida Comissão, o prazo de 11 de janeiro a 31 de Dezembro de 2023, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Compete a pregoeira e membros da equipe de apoio, a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações, para o exercício de 2023, independente de requerimento de solicitação.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Colniza – MT, 11 de janeiro de 2023.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza-MT, 11 de janeiro de 2023.

_____

Ezequias Dedé de Souza

Presidente

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006/ADM/2023

PORTARIA Nº 006/ADM/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES,Secretário Municipal de Administração, com fundamento no inciso I e II do artigo 88 da Lei orgânica do Município de Colniza/MT e no artigo 24, inciso I, na Lei Municipal nº. 697/2017 que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT.

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar o Servidor Público Municipal **ROGERIO ALEXANDRE DA SILVA,** para retornar à suas atividades antecipadamente das férias de 22.12.2022 à 20.01.2023 relativas ao período aquisitivo de 10/02/2020 à 09/02/2021, a partir do dia 11 de janeiro de 2023, ficando no direito do gozo de 10 (dias) dias, em data a ser acertada com o Poder Executivo.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 11 de janeiro de 2023.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.
Colniza/MT, em 11 de janeiro de 2023.

Ivone Aparecida de Mendonça Silva
Setor: RH

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 002/GP/2021

PORTARIA N°006, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N°006, de 11 de janeiro de 2023.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica constituída nova **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Colniza/MT, para responder por suas atribuições no ano de 2023, que será composta pelos seguintes membros:

Poliana Cristina Guizzardi – *Presidente "Servidora efetiva"* ***Geisiane Gonçalves dos Santos*** – *Secretaria "Servidora Comissionada""* ***Maria das Dores Silva*** – *Membro "Servidora Efetiva"* ***Eduardo Aparecido Celis de Moraes*** – *Suplente "Servidor efetivo"*

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 11 de janeiro de 2023.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza-MT, 11 de janeiro de 2023.

_____

Ezequias Dedé de Souza

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 087/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 087/2022

1. DOS MOTIVOS:

1.1 Após impugnação ao Edital n° 087/2022 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, NÚMERO DE LINHAS ITINERÁRIAS: 19 (DEZENOVE) LINHAS, NÚMERO DE VEÍCULO POR LINHA: 01 (UM) VEÍCULO, ATENDENDO O PERÍODO PREVISTO NO CALENDÁRIO ESCOLAR, foi verificado à necessidade de correção do mesmo, **VISTO QUE POR LAPSO FALTOU INFORMAÇÃO NA DESCRIÇÃO DO ITEM 04, 05, 11 E 12, que trata da chegada e saída do segundo período.**

2. DA RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

(...) Chegada na escola 06:45h

Saída dos alunos: 11:h (...)

LEIA-SE:

(...) Chegada na escola 06:45h

saída dos alunos: 11:h

Chegada na escola 13:00H

Saída dos alunos: 17h:(...)

3. DISPOSITIVO GERAL:

3.1 As demais informações do itens permaneceram as mesma, alterando apenas chega e saída do transporte

3.2 Ademais, considerando que a alteração NÃO acarretar prejuízo na apresentação de proposta, visto que as demais informação dos itens permanecem sem alterar, mantendo a mesma quilometragem**, PERMANEÇO o prazo inicialmente estabelecido, conforme previsto no Art. 21, §4 da Lei 8666/1993.**

Comodoro-MT, 11 de Janeiro de 2023.

Vanderson da Silva Santos

Pregoeiro – Portaria 575/2022

LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMDER ANO 2022

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEMDER/CMD, em conformidade com o artigo nº 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças ambientais emitidas por esta secretaria entre 10/01/2022 até 30/12/2022.

Comodoro, 13 de Janeiro de 2023.

LICENÇAS 2022						
PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	DATA DE EMISSÃO	PRAZO VALIDADE	ATIVIDADE LICENCIADA	LICENÇA	CNPJ/CPF
056/2022	ARMAZÉNS GERAIS COMODORO LTDA	01/03/2022	01/03/2028	RENOVAÇÃO LO ARMAZÉNS DE GRAOS	LO (056)	08.335.613/0001-91
057/2022	francisco zanella	01/03/2022	01/03/2028	LP,LI,LO ARMAZÉM DE GRÃOS	LP (049), LI (050), LO (057)	052.127.829-53
058/2022	BRUNO GURALSKY	10/01/2022	10/01/2027	LO EXTRAÇÃO DE AREIA RIO AMRGARIDA	LP (050), LI (051), LO (058)	057.177.381-88
059/2022	francinaldo souto	18/04/2022	18/04/2028	renovação LO RECICLAGEM	LO (059)	15.714.018/0001-22
060/2022	M. L. FERNANDES PINTO EIRELI	19/05/2022	19/05/2026	alteração razão social de bruno guralsky pinto	LO (060)	37.268.363/0001-12
061/2022	MJD EXTRAÇÃO AREIA	22/06/2022	22/06/2026	LO EXTRAÇÃO AREIA PADRONAL	LP (054), LI (055), LO (061)	32.712.537/0001-70
062/2022	MJD EXTRAÇÃO AREIA	02/06/2022	02/06/2026	LO EXTRAÇÃO AREIA ALVORADA	LP (055), LI (056), LO (062)	32.712.537/0001-70
063/2022	AREIA BRANCA IRIS PAZZA			RENOVAÇÃO LO EXTRAÇÃO AREIA	LO (063)	221.170.082-91
064/2022	COMODORO AUTOPEÇAS	12/07/2022	12/07/2026	LO	LP (056), LI (057), LO (064)	37.487.063/0001-24
065/2022	SÍTIO SÃO BRÁS	25/06/2022	09/06/2025	DOAÇÃO CASCALHO	LO (065)	
066/2022	NADIR COMIRAN	08/07/2022	08/07/2026	RENOVAÇÃO LO	LO (066)	140.400.501-34
067/2022	BUEIRO ESTRADAS RURAIS PMC	28/07/2022	28/07/2026	LO BUEIROS MT 199	LP (057), LI (058), LO (067)	01.367.853/0001-29
068/2022	RONALDO HELKERS ME	25/05/2022	25/05/2026	LO EXTRAÇÃO AREIA	LP (058), LI (059), LO (068)	020.464.432-17
069/2022	joão lopes guerreiro faz alvorada	28/07/2022	28/07/2026	LIO armazem faz alvorada	LP (059), LI (060), LO (069)	033.196.139-36

070/2022	Nilton Alves	21/07/2022	15/09/2027	lp picador fixo	LP (060), LI (070), LO (070)	05.131.376/ 0001-59
071/2022	AMAGGI	29/08/2022	20/09/2026	RENOVAÇÃO LO ARMAZÉM	LO (071)	77.294.254/ 00075-20
072/2022	henrique prata	29/06/2022	03/10/2022	EXTRAÇÃO DE CASCALHO FAZ SÃO PEDRO	LO (072)	
073/2022	VALDECIR ELIAS	16/09/2022	07/10/2026	PISCICULTURA	LP (061), LI (062), LO (073)	996.545.471-04
074/2022	IRES PAZZA	29/06/2022	17/10/2022	RENOVAÇÃO LO EXTRAÇÃO AREIA	LO (074)	221.170.082-91
075/2022	iraídes conrado pereira de moraes	03/10/2022	26/10/2022	extração de cascalho	LO (075)	
076/2022	FAZENDA JK MASUTTI	14/09/2022	08/11/2026	ARMAZEM E SECADOR	LP (062), LI (063), LO (076)	26.595.181/ 0002-10
051/2022	renovação lp ruas	25/03/2022	25/03/2025		LP (051)	01.367.853/ 0001-29
052/2022	renovação lp ruas	25/03/2022	25/03/2025		LP (052)	01.367.853/ 0001-29
053/2022	NUTRICOL	27/04/2022	27/04/2025	LP ALIMENTOS PRONTOS	LP (053)	
063/2022	Fazenda Aliança	21/11/2022	21/11/2025	Armazém de Grãos e Emissão de Warrant	LP (063)	
064/2022	Prefeitura Bueiro MT.199	29/11/2022	29/11/2025	Instalação, Reforma de Bueiros Tubulares e Celulares	LP (064)	01.367.853/ 0001-29

PARECER JURÍDICO[1] N. 454/2022-PGM

Protocolo: 0003386/2022.

Assunto: Rescisão unilateral de contrato de concessão de direito real de uso de imóvel público. Contratos nº 019/2022 e 023/2022.

Interessados: Comercio de Frutos da Terra LTDA e Mailom Machado Camera – MEI.

1. Relatório

Trata-se de solicitação de análise e orientação das providencias a serem tomadas no presente procedimento administrativo, cujos interessados são as empresas Comercio de Frutos da Terra LTDA e Mailom Machado Camera – MEI.

Foram encaminhados a esta PGM os seguintes documentos, além dos citados: Comunicação interna nº 322/SEPLAN/2022; Relatório de vistoria; Contrato de concessão; Termo de rescisão unilateral; Autorização do Prefeito Municipal; Termo aditivo.

É o relato do necessário.

2. Fundamentação

Inicialmente, vislumbra-se tratar-se de procedimento administrativo visando a rescisão administrativa, ante o descumprimento de cláusula contratual prevista nos contratos de concessão de direito real de uso.

2.1. Dos requisitos da rescisão

Para que a rescisão administrativa respeite os preceitos legais e atenda ao interesse público, a Administração deve cumprir rigorosamente o previsto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Veja-se o teor do dispositivo legal:

"Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. § 1o O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. § 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Tal dispositivo cuida da figura conhecida como gestor/fiscal do contrato. A este compete acompanhar a execução, devendo ser formalmente designado para este fim no instrumento contratual ou em portaria.

Nesse sentido, vê-se que, necessariamente, **a rescisão contratual deverá ser precedida da instauração de um processo administrativo autônomo**. Este será iniciado, comumente, pela denúncia fundamentada do fiscal ou **servidor responsável**. Não se trata, porém, de iniciativa exclusiva e, por isso, outro servidor que tomar conhecimento de alguma infração contratual também deverá relatar o fato à autoridade competente.

O relato deverá ser devidamente fundamentado, ou seja, indicará os fatos caracterizadores do inadimplemento, os dispositivos legais e contratuais infringidos e as penalidades cabíveis.

Ressalta-se que a fundamentação adequada é imprescindível, a fim de que se viabilize o contraditório e a ampla defesa do contratado. Não se admitem imputações vagas ou imprecisas, que dificultariam não só o direito de defesa do contratado, como também toda a apuração dos fatos.

Feitas essas considerações, passa esta PGM a se manifestar quanto ao prosseguimento do procedimento.

O artigo 78, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre os motivos que autorizam a rescisão do contrato, expressamente prevê, em seu parágrafo único, "a necessidade de assegurar ao particular o contraditório e a ampla defesa".

A referida previsão "está em harmonia com a garantia constitucional de que 'aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes' (art. 5º, LV)".

Nesse sentido, segundo Hely Lopes Meirelles, no caso de rescisão por inadimplência do contratado ou por interesse do serviço público "*exige-se procedimento regular, com oportunidade de defesa e justa causa, pois a rescisão administrativa não é discricionária, mas vinculada aos motivos ensejadores desse excepcional distrato. Assim sendo, o particular contratado, não se conformando com a decisão administrativa final, poderá recorrer às vias judiciais em defesa de seus direitos*".

Quanto à instauração do processo, a Lei 8.666/1993 estabelece, no §1º do artigo 79, que a rescisão "*deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente*". Seguindo essa lógica, a autoridade competente para a rescisão vem a ser a signatária do instrumento contratual, na maior parte das vezes, o titular do órgão.

Frisa-se que o ato administrativo de instauração não exige instrumento específico, mas deve indicar de forma precisa: **(i)** os fatos que pesam o contratado; **(ii)** os dispositivos legais e contratuais infringidos **(iii)**; a legislação aplicável ao procedimento; **(iv)** as penalidades cabíveis; **(v)** o prazo, local e a forma para a apresentação das razões da defesa; **(vi)** os servidores responsáveis pela instrução processual.

Instaurado o processo administrativo, o servidor ou comissão designada pela autoridade competente para a instrução do feito, elaborará a notificação dirigida ao contratado, que deverá conter, **de forma pormenorizada**, **os requisitos acima listados necessários à instauração do processo**.

É imprescindível que o contratado seja cientificado da intenção de rescisão, segundo o teor do parágrafo único do art. 78, da Lei nº 8. 666/1993, para que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A notificação pode ser feita por qualquer forma, desde que seja comprovado o recebimento pelo contratado.

A lei não prevê prazo para o contratado oferecer defesa, mas, por analogia, aplica-se o prazo previsto no artigo 109, inciso I, alínea 'e', da Lei nº 8.666/93, que é de 5 (cinco) dias úteis. **Entretanto, a teor do item 5.8.3, IV, da Instrução Normativa SCI nº 4/2019[2], o prazo aplicado na espécie é o de 10 (dez) dias úteis**, sugerindo-se a adoção de tal prazo em prestígio à ampliação do contraditório e ampla defesa.

Decorrido o prazo para a apresentação da defesa, tenha ou não o contratado/concessionário a apresentado, elaborar-se-á o relatório para apreciação da autoridade competente.

Concluído o processo administrativo, será determinado por ato unilateral a rescisão do contrato. Este ato será formalizado por meio de despacho documentado e mediante lavratura de termo de rescisão administrativa de contrato assinado pelas partes contratantes.

Frisa-se que o procedimento administrativo sancionador e o termo de rescisão unilateral são autônomos. Ressalta-se que, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, não é necessário que o termo de rescisão unilateral do contrato aguarde a finalização do processo sancionador. Isso significa, em outras palavras, que o processo de rescisão unilateral e o processo de aplicação de penalidade podem correr em paralelo nos mesmos autos e, inclusive, em autos apartados.

No caso específico, pretende-se a instauração de procedimento de rescisão contratual.

No mais, especificamente quanto à rescisão de contrato de concessão de direito real de uso, assim dispõe o Decreto nº 271/1967:

Art. 7o É instituída a concessão de uso de terrenos públicos ou particulares remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, como direito real resolúvel, para fins específicos de regularização fundiária de interesse social, urbanização, industrialização, edificação, cultivo da terra, aproveitamento sustentável das várzeas, preservação das comunidades tradicionais e seus meios de subsistência ou outras modalidades de interesse social em áreas urbanas. (Redação dada pela Lei nº 11.481, de 2007)

(...)

§ 3º Resolve-se a concessão antes de seu termo, desde que o concessionário dê ao imóvel destinação diversa da estabelecida no contrato ou termo, ou descumpra cláusula resolutória do ajuste, perdendo, neste caso, as benfeitorias de qualquer natureza.

Nesse mesmo sentido, assim dispõe a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 128:

Art. 128. A concessão, a cessão ou permissão do uso de imóvel municipal vincular-se-á à atividade institucional do concessionário ou do permissionário, constituindo o desvio de finalidade causa necessária de extinção, independentemente de qualquer outra.

Infere-se dos dispositivos citados que, havendo descumprimento contratual por parte da concessionária ou destinação diversa, resolve-se a concessão antes de seu termo.

2.1.1 Das sanções

Importante ressaltar que o contratado estará sujeito a sanções, mesmo que não previstas expressamente no termo de contrato, com exceção da multa, [que deve estar prevista no instrumento convocatório ou no contrato], a teor do art. 87, da Lei n. 8.666/1993[3], devendo a Administração se atentar quanto à aplicação das penalidades referente ao inadimplemento.

A responsabilidade contratual envolve a aplicação de sanção às violações de convenções havidas em sede de relações privadas, emanadas das partes que a elas se tornam submissas.

Deste modo, diante dos fatos e nos termos apresentados pelo art. 58 da Lei 8.666/1993, a concessionária inadimplente é passível de ato sancionatório, *in verbis*:

"Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

[...]

IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;"

Segundo a doutrina administrativa, a Administração Pública não pode deixar de aplicar a punição, desde que identificada a ocorrência de infração administrativa. Nesse caso existe um dever de sancionar, não havendo, a princípio, margem de discricionariedade.

Entretanto, cumpre enfatizar que, no exercício do mister sancionatório, a Administração deve observar o panorama constitucional, respeitando-se a legalidade estrita, a tipicidade, o devido processo legal, a proporcionalidade e a razoabilidade.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, esta PGM manifesta-se pela instauração e prosseguimento de processo administrativo, com a consequente notificação do interessado, devendo ser indicados: **(i)** os fatos que pesam contra o (s) concessionários; **(ii)** os dispositivos legais e contratuais infringidos **(iii)**; a legislação aplicável ao procedimento; **(iv)** as penalidades cabíveis; **(v)** o prazo, local e a forma para a apresentação das razões da defesa; **(vi)** a unidade administrativa responsável pela instrução processual.

Frisa-se que, **a teor do item 5.8.3, IV, da Instrução Normativa SCI nº 4/2019[4], o prazo aplicado na espécie é o de 10 (dez) dias úteis**, bem como deverá estar demonstrada a intenção de rescindir, a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa. Após o decurso do prazo citado, o procedimento deverá ser encaminhado para decisão administrativa.

Ressalta-se que o **procedimento de rescisão contratual e** procedimento administrativo disciplinar do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 (aplicação de penalidades) são autônomos, o que não impede, todavia, que sejam feitos no mesmo procedimento.

Quanto à apuração para a aplicação de sanção, havendo conhecimento de indícios da existência de uma infração administrativa praticada por particular, a Administração deve instaurar o procedimento adequado à sua apuração e, conforme o caso, aplicar as penalidades cabíveis, desde já, externando essa procuradoria sua inteira disposição para subsídio ao órgão de gestão durante o procedimento, se for a hipótese cabível.

É o parecer, s.m.j.

Comodoro-MT, 11 de janeiro de 2023.

Rafael Vasconcelos

Procurador do Município

[1]*"O parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a /informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa. STF - MS 24.073/DF – Rel. Min. Carlos Velloso, DJ 31/10/2003."*

[2] INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº. 04/2014

Dispõe sobre o procedimento de abertura, andamento, arquivamento de processos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal e sua Autarquia

[3] *Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:*

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição

ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

[4] *INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº. 04/2014*

Dispõe sobre o procedimento de abertura, andamento, arquivamento de processos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal e sua Autarquia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022

1. OBJETO:PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MENOR VALOR, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS ESSENCIAIS PRESTADAS PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT.

CONTRATADA: ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. CNPJ: 01.368.688/005-53

ENDEREÇO: RUA INDUSTRIAL Nº SN QUADRA 03, BAIRRO: JD. PLANALTO

CIDADE: CONFRESA – MT

CEP: 78.652-000

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 9.915,00 (Nove Mil e Novecentos e Quinze Reais), para o fornecimento dos itens objeto desta Dispensa.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação nº 046/2022**, em conformidade com o Termo de Referência.

Confresa – MT, 11 de janeiro de 2023.

_____

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 05/2023

Concorrência n° 003/2018 conforme as Leis Federais de nº 8.666/93 e 8.987/95 e Lei Complementar Municipal nº 142/2018/2013.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso de bem público para exploração de um quiosque localizado na Praça Camilão;

O quiosque objeto da concessão tem as seguintes características: Quiosque 01 – com área de 23,11 m² (vinte e três metros quadrados e onze centímetros);

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Confresa-MT CNPJ Nº37.464.716/000150.

CONCESSIONÁRIA: ANA CAROLINA LIMA DE OLIVEIRA COUTO, nome fantasia SCOOBY-DOO LANCHES.

Data: 11 de janeiro de 2023.

Foro: Porto Alegre do Norte – MT

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO NA PORTARIA N° 65/2022

NA EDIÇÃO Nº 3.964, do Jornal Oficial dos Municípios no dia 20 de abril de 2022

ATA Nº 68/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

A Comissão Permanente de Licitações Torna Público que na Publicação realizada no

20 de abril de 2022 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XVII | N° 3.964 Página 164.

ONDE LÊ SE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais, abaixo qualificados como **FISCAIS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	LOCAL	GESTOR (A)
CULTURA	DJALMA RORIZ MAEIRO DE SOUZA	JOSE DOMINGOS DE CASTILHO	-	-

LER -SE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais, abaixo qualificados como **FISCAIS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	LOCAL	GESTOR (A)
CULTURA	DJALMA RORIZ MAEIRO DE SOUZA	JOSE ANTONIO DE CASTILHO	-	-

Confresa-MT, 03 de janeiro de 2022.

_____

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
CONTRATO DE RATEIO PARA CONSÓRCIO PÚBLICO Nº 01/2023

PREFEITURA DE CONFRESA

"Contrato de Rateio para Consórcio Público que entre si celebram **o Município de CONFRESA - MT e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu- CISAX**- para fins de que se especifica".

O Município de **CONFRESA – MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 37.464.716/0001-50, com sede administrativa, na Avenida Centro Oeste, s/n, centro, Confresa, representado neste ato pelo Prefeito **Rônio Condão Barros Milhomem,** brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 08751900 SSP/MT e do CPF 535.561.191-53, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, nº50, setor Pavilhão na cidade de Confresa, Estado de Mato Grosso designado neste ato como "O MUNICÍPIO" e de outro lado o **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu - CISAX**, inscrito no CNPJ 02.601.738/0001-30, com sede administrativa na Rua 13 de maio, nº 43, centro, Confresa, Estado de Mato Grosso, designado neste ato como "CONTRATADO", aqui representando pelo seu presidente o senhor **Rônio Condão Barros Milhomem,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 08751900 SSP/MT e do CPF 535.561.191-53, resolvem celebrar o presente contrato de rateio sob a égide da Lei Municipal nº 105/98 e no que couber, na Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, suplementada pelas atualizações posteriores, mediante as cláusulas e condições e seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente contrato tem por objetivo a organização e operacionalização do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu– CISAX** quanto à manutenção e prestação de serviços considerados como essen-

ciais à saúde atendimentos ambulatoriais especializados em Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Ortopedia/traumatologia, Pediatria e neurologia da população do "município".

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

1. O valor de presente Contrato de Rateio é de R$ 1.263.600,00 (Um Milhão e Duzentos e Sessenta e Três Mil e Seiscentos Reais), que será distribuído da seguinte forma:

1.1 O valor de R$ 842.400,00 (Oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais) pago em 12 (doze) parcelas de R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais) repassados ao "**CONTRATADO**" até o dia 10 do mês subsequente ao vencimento.

1.2 O valor de R$ 421.200,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil e Duzentos Reais) que será pago em 12 (Doze) Parcelas de R$ 35.100,00 (Trinta e Cinco Mil e Cem Reais) Referente ao **PAICI -** Repasse do Estado Mato Gross,repassados ao "**CONTRATADO**" até o dia 10 do mês subsequente ao vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REPASSES

2) Os repasses dos recursos, citados na cláusula segunda, serão pagos pelo "**MUNICÍPIO**" ao "**CONTRATADO**" através de rede bancária, diretamente à conta corrente 5544-1, Agência do Banco do Brasil S/A 3989-6, Confresa/MT.

3) Ficam destinados à manutenção do Consórcio os recursos de retenção de IRRF, sobre os prestadores de serviços e servidores do CISAX.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Vincula-se o presente contrato às disposições contidas na legislação Federal e Estadual que regem os acordos entre a União, Estado e Municípios.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

4) DO "MUNICÍPIO".

a) Efetuar os repasses dos recursos, para o "**CONTRATADO**", na data prevista na cláusula segunda;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato;

c) Adotar medidas efetivas para a execução deste contrato;

5) DO "CONTRATADO".

d) Abrir conta corrente bancária especial denominada de conta corrente Contrato;

e) Os recursos recebidos do **"MUNICIPIO"** atenderão os objetivos constantes da cláusula primeira;

f) Conduzir a execução dos trabalhos administrativos e profissionais dentro dos princípios estabelecidos pela legislação que rege cada atividade e, especialmente, o Estatuto da Entidade;

g) Encaminhar ao "**MUNICÍPIO**" balancetes bem como ao Tribunal de contas do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEXTA - DA SUSTAÇÃO DOS REPASSES

O Município poderá sustar nos seguintes casos:

a) Por inadimplência do **"CONTRATO"** em qualquer das cláusulas deste Convênio;

b) Não comprovação dos gastos e/ou da não prestação de contas;

c) Razões de interesse público com justificativas comprobatórias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

No caso das partes não cumprirem com as obrigações que ambas afirmam neste contrato se tornarão inadimplentes e implicará na suspensão imediata deste e, consequentemente, a penalização da parte faltosa, considerando, no primeiro momento, o entendimento da causa que provocara a inadimplência para depois posicionamento da parte prejudicada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

O prazo de validade do presente **CONTRATO** é de 12 (doze) meses, encerrando – se em 31/12/2023.

CLÁUSULA NONA - DA REVERSÃO

No caso de suspensão do presente **CONTRATO** a Direção do "**CONTRATADO**" apresentará relatório circunstanciado sobre os débitos e créditos do **"MUNICÍPIO"** param se situar o atendimento realizado a favor deste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suportar os recursos do presente **CONTRATO**, designa a dotação orçamentária seguinte:

06 - Secretaria municipal de saúde.

005 – Mac – Media e Alta Complexidade

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0065 – Rateio Consorcio – Cisax

2071 – Manutenção das Atividades do Consorcio – Cisax

33.71.70.00 – 421.200,00

1.621.0000000 – Transferências Fundo-Fundo Recursos do SUS Provenientes do Governo Estatual

33.71.70.00 – 842.400,00

1.500.1002000 – Recursos Não vinculados de impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte, para dirimir os casos omissos e ou dúvidas oriundas do presente **CONTRATO** e que não foram solucionadas administrativamente, com recusa expressa de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, assinaram o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para que goze de todos os efeitos legais.

Confresa – MT, 03 de Janeiro de 2023.

_____ _____

Ronio Condão B. Milhomem Ronio Condão B. Milhomem

Presidente do CISAX Prefeito de Confresa

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 05/2023 ADM DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o disposto na Instrução Normativa do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO:a necessidade de padronizar, otimizar a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos de prestação de serviços e fornecedores da Prefeitura Municipal de Confresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipal abaixo como **FISCAIS DE CONTRATO,** abaixo discriminado.

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SU-PLENTE	GESTOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	MARCOS ROBER-TO SILVA REIS		

CONTRATO	05/2023	CNPJ	VALOR
CONCESSIONÁRIA	ANA CAROLINA LIMA DE OLI-VEIRA COUTO	36.447.832/ 0001-06	R$
OBJETO	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE LOCALIZADO NA PRAÇA CAMILÃO. QUIOSQUE 01 – COM ÁREA DE 23,11 M² (VINTE E TRÊS METROS QUADRADOS E ONZE CENTÍME-TROS).		
PRAZO DE VIGÊN-CIA	Concessão é de 10 (dez) anos, finalizando em 01 de abril de 2029		

Art. 2º - O Departamento de Compras/Setor de Tributos e CPL - Comissão Permanente de Licitações disponibilizará ao Fiscal designado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 3º - Os documentos mencionados no art. 2º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Pública” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido aos Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 11 de janeiro de 2023.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÃO ELÉTRICA SENDO NO-BREAK SENOIDAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, HOSPITAL MU-NICIPAL E CASA ROSA DO MUNICÍPIO DE CONFRESA/MT.

CONTRATADA:

S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 14.805.780/0001-51

END: RUA JACINTO LEAO DA SILVA, N° 1464, BAIRRO VILA CEARA, CIDADE: ARAGARÇAS-GO

CEP: 76240-000

FONE: (64) 36742211/(64) 9843-43218

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 48.567,47(Quarenta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos) para o objeto desta Dispensa.

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

RATIFICO nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº 002/2023, em conformidade com o Termo de Referência.

Confresa – MT, 11 de janeiro de 2023

_____

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

SEC. GOVERNO
INSTRUÇÃO NORMATIVA UCI N.º 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre os Procedimentos e Diretrizes para a Realização de Dispensa Eletrônica, de que Trata a Lei Federal n.º 14.133/2021, no Âmbito do Poder Executivo do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Versão: 01;

Data de Aprovação: 11/01/2023;

Ato de Aprovação: Decreto Municipal n.º 1.575/2023;

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento/Departamento Central de Licitações e Contratos.

O CONTROLADOR INTERNO, Responsável pela Unidade de Controle Interno - UCI, do Poder Executivo, do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere as disposições da Lei Municipal n.º 897/2015, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Cotriguaçu-MT, e tendo em vista as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta instrução normativa dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

Seção I

Do Sistema de Dispensa Eletrônica

Art. 2.º O Sistema de Dispensa Eletrônica constitui ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Municipal, disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.

Parágrafo Único. Em caso de não utilização do Sistema Dispensa Eletrônica disponibilizado pelo Governo Federal através da plataforma - *Compras-net 4.0*, o sistema deverá ser integrado à Plataforma *+Brasil*, nos termos do Decreto Federal n.º 10.035, de 1.º de outubro de 2019.

Seção II

Das Hipóteses de uso

Art. 3.º A dispensa de licitação, na forma eletrônica, será adotada nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I, do **caput,** do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II, do **caput,** do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes, do **caput,** do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, quando cabível; e,

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6.º, do art. 82, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

§ 1.º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II, do **caput**, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2.º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

§ 3.º O disposto no § 1.º deste artigo não se aplica às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7.º, do art. 75, da Lei Federal n.º 14. 133/2021.

§ 4.º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e no art. 337-E, do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO

Seção I

Da Instrução do Procedimento

Art. 5.º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, nos termos da presente Instrução Normativa que trata dos procedimentos e diretrizes para a realização de pesquisa de preços;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão de escolha do contratado;

VII - justificativa de preço, se for o caso; e

VIII - autorização da autoridade competente.

§ 1.º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV, do art. 3.º, do presente Decreto, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso IV, do **caput**, do presente artigo, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

§ 2.º O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora do procedimento.

§ 3.º A instrução do procedimento poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata o presente artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.

Seção II

Órgão ou Entidade Promotora do Procedimento

Art. 6.º O órgão ou entidade deverá inserir no sistema as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação:

I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;

II - as quantidades e o preço estimado de cada item, nos termos do disposto no inciso II, do art. 5.º, do presente Decreto, observada a respectiva unidade de fornecimento;

III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;

IV - o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

V - a observância das disposições previstas na Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas modificações posteriores;

VI - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

VII - a data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial, e o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.

Parágrafo Único. Em todas as hipóteses estabelecidas no art. 4.º, do presente Decreto, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances, de que trata o Capítulo III, do presente Decreto, não será inferior a 03 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

Seção III

Da Divulgação

Art. 7.º O procedimento será divulgado no sistema disponibilizado para realização da dispensa eletrônica, no Diário Oficial utilizado pelo Município, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Seção IV

Do Fornecedor

Art. 8.º O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas modificações posteriores, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93, da Lei Federal n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e,

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 9.º Quando do cadastramento da proposta, na forma do art. 8.º, do presente Decreto, o fornecedor poderá parametrizar o seu valor final mínimo e obedecerá às seguintes regras:

I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e,

II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o inciso I, do presente artigo.

§ 1.º O valor final mínimo de que trata o **caput, do presente artigo,** poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

§ 2.º O valor mínimo parametrizado na forma do **caput, do presente artigo,** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade contratante, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Art. 10. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

CAPÍTULO III

DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO E DO ENVIO DE LANCES

Seção I

Da **Abertura**

Art. 11. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 00:30 (trinta) minutos ou superior a 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Parágrafo Único. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no **caput**, do presente artigo, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

Seção II

Do Envio de lances

Art. 12. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 1.º Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

§ 2.º O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Art. 13. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Art. 14. O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

CAPÍTULO IV

DO JULGAMENTO E DA HABILITAÇÃO

Seção I

Julgamento

Art. 15. Encerrado o procedimento de envio de lances, nos termos do art. 12, do presente Decreto, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

Art. 16. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.

§ 1.º Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

§ 2.º Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 17. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1.º e 2.º, do art. 16, do presente Decreto.

Art. 18. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.

Parágrafo Único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

Seção II

Da Habilitação

Art. 19. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei Federal n.º 14. 133/2021.

§ 1.º A verificação dos documentos de que trata o **caput** será realizada em sistema mantido Pelo Poder Executivo, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 2.º O disposto no § 1.º, do presente artigo, deve constar expressamente do aviso de contratação direta.

§ 3.º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no § 1. º, do presente artigo, ou de documentos não constantes no sistema, o órgão ou entidade deverá solicitar ao vencedor, no prazo definido no edital, o envio desses por meio do sistema.

Art. 20. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea “c”, do inciso IV, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

Art. 21. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 19, do presente Decreto, o fornecedor será habilitado.

Parágrafo Único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Seção III

Do Procedimento fracassado ou deserto

Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou,

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo Único. O disposto nos incisos I e III, do **caput, do presente artigo,** poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

CAPÍTULO V

DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Seção Única

Da Adjudicação e da homologação

Art. 23. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CAPÍTULO VI

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Seção Única

Da Aplicação

Art. 24. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES E FINAIS

Art. 25. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Mato Grosso, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

Art. 26. Os órgãos, entidades, seus dirigentes e servidores que utilizem o Sistema de Dispensa Eletrônica responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Parágrafo Único. Os órgãos e entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata a presente Instrução Normativa, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

Art. 27. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Art. 28. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento poderá:

I - expedir normas complementares necessárias para a execução da presente Instrução Normativa; e,

II - estabelecer, por meio de orientações ou manuais, informações adicionais para fins de operacionalização do Sistema de Dispensa Eletrônica.

Parágrafo Único. Os instrumentos normativos que tratam os incisos I e II, do presente artigo, deverão ser aprovados ou homologados por Decreto do Executivo.

Art. 29. Os casos omissos decorrentes da aplicação da presente Instrução Normativa serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Controladoria Geral do Município e Advocacia Pública Geral do Município.

Art. 30. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da publicação do Decreto Municipal que dispor sobre sua aprovação.

Art. 31. Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu- MT, 11 de janeiro de 2023.

ADALBERTO CAZARIN DA SILVA

Controlador Interno

Poder Executivo

Cotriguaçu – Mato Grosso

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECISÃO DA PREGOEIRA

Processo Administrativo n.º **151/2022**;

Pregão Eletrônico SRP n.º 052/2022;

Município de Cotriguaçu-MT;

GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E MODESTO COMERCIO LTDA LTDA: Impugnantes;

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais hospitalares.: Objeto;

Assunto: Impugnação ao Edital de Licitação.

Vistos etc...

Trata-se de Impugnações ao Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 059/2022, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais hospitalares, protocolados pelas empresas, GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.472.278/0001-64 e MODESTO COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.250.079/0001-72, encaminhados via e-mail da licitação@cotriguaçu.mt.gov.br, no dia 29 de dezembro de 2022 e 04 de janeiro de 2023, respectivamente, que, em síntese, a primeira impugnante questiona a aplicação do benefício contido no art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/06, o qual estabelece que os itens a serem licitados que não ultrapassarem o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser destinados exclusivamente a empresas de pequeno porte e microempresa, entretanto, salienta que não deve-se aplicar o benefício caso não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, com fulcro no art. 49, inciso III da mesma lei. Informando ainda que caso permaneça a exclusividade dos itens ocasionará prejuízos para administração pública, devendo-se levar em consideração os princípios da competitividade, da economicidade e da eficiência, com apresentação de proposta mais vantajosa para administração pública, caso os itens não sejam exclusivos. Já a segunda impugnante, questiona a descrição do item 332 objeto do termo de referência do edital, o qual estabelece o fornecimento de 10.000 (dez mil) unidades de tocas cirúrgicas, entendendo que a descrição de unidades restringe sua participação, uma vez que possui somente caixas com 100 (cem) unidades de toucas, não fornecendo especificamente em unidades, como solicitado no item do edital. Assim, fundamenta que a especificação do objeto fere o princípio da competitividade, impossibilitando sua participação.

Inicialmente, quanto a Impugnação do Edital, dispõe o art. 24, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, o seguinte:

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

No presente caso, a abertura do certame do Edital do **Pregão Eletrônico SRP** n.º 052/2022 está aprazado para as 09:15 horas, do dia 16 de janeiro de 2023, motivo pelo qual as Impugnações estão tempestivas.

É o relatório.

Passo a analisar o mérito da Impugnação ao Edital do **Pregão Eletrônico SRP** n.º 052/2022.

Sustenta a empresa, GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., que administração pública não deve realizar o processo licitatório com os itens exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, pelo fato que não é vantajoso e poderá gerar prejuízo ao conjunto ou objeto a ser contratado. Afirmando ainda, que caso não seja aplicado o benefício da exclusividade, ampliará a competitividade do certame, visando a proposta mais vantajosa para administração.

Contudo, ressalta-se que a exclusividade dos itens foi estabelecida com fulcro no art. 48, inciso I da Lei Complementar n.º 123/06, que diz:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Ademais, no que tange a não aplicação do benefício, nota-se que não assiste razão a impugnante, em virtude de que é notório a existência de diversas empresas do ramo objeto do certame licitatório, enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte, capazes de atender as necessidades da administração pública, inclusive com apresentação de propostas vantajosas, não havendo prejuízo a ser suportado pela administração pública, nem muito menos violação aos princípios da competitividade e ampla concorrência. Assim sendo, destaca-se que não há necessidade de retificar o edital no sentido da não aplicação do benefício da exclusividade de itens para microempresas e empresas de pequeno porte.

Noutro ponto, a segunda impugnante, empresa MODESTO COMERCIO LTDA, a qual saliente que o item 332 objeto do termo de referência do edital, estabelece o fornecimento de 10.000 (dez mil) unidades de tocas cirúrgicas, entendendo que a descrição de unidades restringe sua participação, uma vez que possui somente caixas com 100 (cem) unidades de toucas, não fornecendo especificamente em unidades, como solicitado no item do edital. Ressalta ainda que a especificação do objeto fere o princípio da competitividade, impossibilitando sua participação.

Entretanto, verifica-se que descrição do item 332 em unidades, não restringe a participação de licitantes que fornecem produtos em caixa, uma vez que a empresa que fornece caixas com 100 (cem) unidades de tocas cirúrgicas, poderá participar da licitação e fornecer 100 (cem) caixas, das quais totalizaram as 10.000 (dez mil) unidades de tocas cirúrgicas das quais necessita a administração pública. Porém a proposta deverá constar o preço em unidades conforme exigido no edital, devendo as empresas que possuem caixas com 100 (cem) unidades de tocas cirúrgicas, realizar o seguinte cálculo para formular proposta: valor da caixa com (cem) unidades de tocas ÷ 100 = valor unitário da toca cirúrgica.

Desta forma, a descrição do objeto em unidades não é motivo real para limitar a competitividade do certame e formulação da proposta, sendo plenamente possível a participação de empresas que fornecem a toca cirúrgica em caixa com 100 (cem) unidades. Sendo assim, não merece prosperar a alegação da impugnante.

ANTE O EXPOSTO, com base nos fundamentos de fato e de direito registrados nas linhas acima, CONHECO dos Pedidos de Impugnações ao Edital do **Pregão Eletrônico SRP** n.º 052/2022, protocolados pelas empresas, GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MODESTO COMERCIO LTDA, para no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE, no sentido de manter inalterada as condições editalícias.

Por consequência, DETERMINO:

a) a notificação das empresas Impugnantes do inteiro teor da presente Decisão, com cópia, via o sistema Compras BR, bem como a publicação do seu extrato resumido no Diário Oficial de Contas do TCE-MT e/ou no Diário Oficial da AMM; e,

b) proceder o prosseguimento do procedimento de licitação do Pregão Eletrônico SRP n.º 052/2022 até seus posteriores termos, na forma da legislação vigorante.

Cotriguaçu-MT, 11 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Notifique-se.

Cumpra-se.

GISLAINE DE SOUZA SILVESTRE KRIESER

Pregoeira Designada

Poder Executivo

Cotriguaçu – Mato Grosso

SEC. GOVERNO
DECRETO N.º 1.578, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DECLARA Luto Oficial no Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, pelo falecimento do ex-vereador, JOSÉ DE OLIVEIRA AMORIM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE **COTRIGUAÇU-MT**, **VALDIVINO MENDES DOS SANTOS**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador, JOSÉ DE OLIVEIRA AMORIM, deste Município, e os preciosos trabalhos dedicados à comunidade de Cotriguaçu-MT no decorrer de sua vida como cidadão, em atividades parlamentar;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade de Cotriguaçu-MT e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público; e,

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Cotriguaçu-MT render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETO:

Art. 1.º Fica DECRETADO LUTO OFICIAL no Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, por 03 (três) dias, a contar da presente data, pelo falecimento do ex-vereador, JOSÉ DE OLIVEIRA AMORIM, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, como parlamentar municipal e cidadão exemplar.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 11 de janeiro de 2023.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

SEC. GOVERNO
INSTRUÇÃO NORMATIVA UCI N.º 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Elaboração do Termo de Referência – TR, para Aquisição de Bens e a Contratação de Serviços, de que Trata a Lei Federal n.º 14. 133/2021, no Âmbito do Poder Executivo do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Versão: 01;

Data de Aprovação: 06/01/2023;

Ato de Aprovação: Decreto Municipal n.º 1.570/2023;

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento/Departamento Central de Compras.

O CONTROLADOR INTERNO, Responsável pela Unidade de Controle Interno - UCI, do Poder Executivo, do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere as disposições da Lei Municipal n.º 897/2015, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Cotriguaçu-MT, e tendo em vista as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Seção I

Do Objeto e do Âmbito de Aplicação

Art. 1.º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo Municipal de Cotriguaçu-MT.

Parágrafo Único. Quando da execução de recursos financeiros federais, decorrentes de transferências voluntárias da União deverão observar as regras e os procedimentos de que dispõe a legislação federal.

Seção II

Das Definições

Art. 2.º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - Termo de Referência - TR: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os parâmetros e elementos descritivos estabelecidos no art. 6º, sendo documento constitutivo da fase preparatória da instrução do processo de licitação;

II - requisitante: Secretário Municipal ou Chefe de Órgão Autônomo e Independente do Poder Executivo Municipal responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

III - área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza; e,

IV - equipe de planejamento da contratação: conjunto de agentes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 1.º As Funções de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso III do *caput*, do presente artigo.

§ 2.º A definição dos requisitantes, das áreas técnicas e da equipe de planejamento da contratação não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e das entidades.

CAPÍTULO II

DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 3.º Após a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, o TR deverá definir o objeto para atendimento da necessidade e encaminhado para o setor de contratações, observando o calendário de contratação.

§ 1.º Os processos de contratação direta de que trata o art. 72, da **Lei Federal n.º 14.133**, de 1.º de abril de 2021, serão instruídos com o TR, observados em especial os arts. 5.º e 7.º, da presente Instrução Normativa.

§ 2.º O TR será utilizado pelo órgão ou entidade como referência para a análise e avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor.

Art. 4.º O TR deverá observar as disposições tais como prazo e procedimentos contidas no Plano de Contratações Anual e no Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

Art. 5.º O TR será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

Seção II

Do Conteúdo

Art. 6.º Deverão constar no Termo de Referência - TR os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - definição do objeto, incluídos:

a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) a especificação do bem ou do serviço, preferencialmente conforme catálogo de padronização quando existente, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

c) a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

d) a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

II - fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

III - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular;

IV - requisitos da contratação;

V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

VII - critérios de medição e de pagamento;

VIII - forma e critérios de seleção do fornecedor, optando-se pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1.º, do art. 36, da Lei Federal n.º 14.133/2021, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração;

IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão

suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; e,

X - adequação orçamentária, quando não se tratar de sistema de registro de preços.

Parágrafo Único. Na hipótese de o processo de contratação não dispor de estudo técnico preliminar:

I – a fundamentação da contratação, conforme disposto no inciso II, do *caput*, do presente artigo, consistirá em justificativa de mérito para a contratação e do quantitativo pleiteado;

II – o TR deverá apresentar demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade.

Art. 7.º Ao final da elaboração do TR, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

Seção III

Das Exceções à Elaboração do Termo de Referência - TR

Art. 8.º A elaboração do TR é dispensada na hipótese do inciso III, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, nas adesões a atas de registro de preços e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

Parágrafo único. Nas adesões a atas de registro de preços de que trata o *caput*, do presente artigo, o estudo técnico preliminar deverá conter as informações que bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES E FINAIS

Art. 9.º O Termo de Referência - TR deverá ser divulgado na mesma data de divulgação do Edital ou do Aviso de Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como anexo, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

Art. 10. Os casos omissos decorrentes da aplicação da presente Instrução Normativa serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Controladoria Geral do Município e Advocacia Pública Geral do Município.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da publicação do Decreto Municipal que dispor sobre sua aprovação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu- MT, 06 de janeiro de 2023.

ADALBERTO CAZARIN DA SILVA

Controlador Interno

Poder Executivo

Cotriguaçu – Mato Grosso

SEC. GOVERNO
DECRETO N.º 1.570, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Homologa a Instrução Normativa n.º 001/2023 da Unidade de Controle Interno - UCI, que "**Dispõe sobre a Elaboração do Termo de Referência – TR, para Aquisição de Bens e a Contratação de Serviços, de que Trata a Lei Federal n.º 14.133/2021, no Âmbito do Poder Executivo do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso**", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, com base nas disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Instrução Normativa n.º 001/2023, da Unidade de Controle Interno - UCI, que "Dispõe sobre a Elaboração do Termo de Referência – TR, para Aquisição de Bens e a Contratação de Serviços, de que Trata a Lei Federal n.º 14.133/2021, no Âmbito do Poder Executivo do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso", que é parte integrante do presente Decreto para todos os efeitos legais.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 06 de janeiro de 2023.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

SEC. GOVERNO
INSTRUÇÃO NORMATIVA UCI N.º 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para Aquisição de Bens e a Contratação de Serviços e Obras, de que Trata a Lei Federal n.º 14.133/2021, no Âmbito do Poder Executivo do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Versão: 01;

Data de Aprovação: 06/01/2023;

Ato de Aprovação: Decreto Municipal n.º 1.571/2023;

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento/Departamento Central de Compras.

O CONTROLADOR INTERNO, Responsável pela Unidade de Controle Interno - UCI, do Poder Executivo, do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere as disposições da Lei Municipal n.º 897/2015, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Cotriguaçu-MT, e tendo em vista as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Do Objeto e do Âmbito de Aplicação

Art. 1.º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, do Poder Executivo, do Município de Cotriguaçu-MT.

§ 1.º Quando da execução de recursos financeiros federais, decorrentes de transferências voluntárias da União deverão ser observadas as regras e os procedimentos de que dispõe a legislação federal.

Seção II

Das Definições

Art. 2.º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

II - contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;

III - contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;

IV - requisitante: Secretário Municipal ou Chefe de Órgão Autônomo e Independente do Poder Executivo Municipal responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

V - área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza; e

VI - equipe de planejamento da contratação: conjunto de agentes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 1.º As funções de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso V, do *caput*, do presente artigo.

§ 2.º A definição dos requisitantes, das áreas técnicas e da equipe de planejamento da contratação não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e das entidades.

CAPÍTULO II

DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 3.º O Estudo Técnico Preliminar - ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Art. 4.º O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

Art. 5.º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § 1.º, do art. 2.º, da presente Instrução Normativa.

Seção II

Do Conteúdo

Art. 6.º Com base no Plano de Contratações Anual os seguintes elementos deverão constar no Estudo Técnico Preliminar - ETP:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;

III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;

c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e,

d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

IV - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

V - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução;

VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o instrumentos de planejamento do órgão ou entidade;

X - demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e,

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 1.º O Estudo Técnico Preliminar - ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII, do *caput*, do presente artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.

§ 2.º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, do presente artigo, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

§ 3.º Em todos os casos, o Estudo Técnico Preliminar - ETP deve privilegiar a consecução dos objetivos de uma contratação, nos termos no art. 11, da Lei Federal n.º 14.133/2021, em detrimento de modelagem de contratação centrada em exigências meramente formais.

Art. 7.º Durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP deverão ser avaliadas:

I - a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2.º, do art. 25, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

II - a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam pres-

tados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4.º, do art. 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021; e

III - as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a *performance* contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3.º, do art. 174, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 8.º Quando o Estudo Técnico Preliminar - ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração, deverá ser escolhido o critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1.º, do art. 36, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 9.º Na elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP deverão pesquisar os ETP de outras unidades, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração.

Art. 10. Ao final da elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei Federal n.º 12. 527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

Seção III

Das Exceções à Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP

Art. 11. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP é:

I - facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII, do art. 75, e do § 7.º, do art. 90, da Lei Federal n.º 14.133/2021; e,

II - dispensada na hipótese do inciso III, do art. 75, da Lei Federal n.º 14. 133/2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

CAPÍTULO III

DAS REGRAS ESPECÍFICAS

Seção Única

Da Contratações de Obras e Serviços Comuns de Engenharia

Art. 12. Quando da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em Termo de Referência ou em Projeto Básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3.º, do art. 18, da Lei Federal n. º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES E FINAIS

Art. 13. Os casos omissos decorrentes da aplicação da presente Instrução Normativa serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Controladoria Geral do Município e Advocacia Pública Geral do Município.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da publicação do Decreto Municipal que dispor sobre sua aprovação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu- MT, 06 de janeiro de 2023.

ADALBERTO CAZARIN DA SILVA

Controlador Interno

Poder Executivo

Cotriguaçu – Mato Grosso

SEC. GOVERNO
DECRETO N.º 1.571, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Homologa a Instrução Normativa n.º 002/2023 da Unidade de Controle Interno - UCI, que "Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para Aquisição de Bens e a Contratação de Serviços e Obras, de que Trata a Lei Federal n.º 14.133/2021, no Âmbito do Poder Executivo do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, com base nas disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Instrução Normativa n.º 002/2023, da Unidade de Controle Interno - UCI, que "Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP**, para Aquisição de Bens e a Contratação de Serviços e Obras, de que Trata a Lei Federal n.º 14.133/2021, no Âmbito do Poder Executivo do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso**", que é parte integrante do presente Decreto para todos os efeitos legais.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 06 de janeiro de 2023.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

SEC. GOVERNO
DECRETO N.º 1.574, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública Municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT**,** VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, com base nas disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º Este Decreto regulamenta o disposto no art. 20, da Lei Federal n. º 14.133, de 1.º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública Municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2.º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - bem de luxo: bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, identificável por meio de características tais como:

a) ostentação;

b) opulência;

c) forte apelo estético; ou,

d) requinte.

II - bem de qualidade comum: bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;

III - bem de consumo: todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:

a) durabilidade: em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos;

b) fragilidade: facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;

c) perecibilidade: sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;

d) incorporabilidade: destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou,

e) transformabilidade: adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem; e,

IV - elasticidade-renda da demanda: razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média.

CAPÍTULO III

DA CLASSIFICAÇÃO DE BENS

Art. 3.º O Ente Público considerará no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso I, do *caput*, do art. 2.º, do presente Decreto, o seguinte:

I - relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e

II - relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:

a) evolução tecnológica;

b) tendências sociais;

c) alterações de disponibilidade no mercado; e,

d) modificações no processo de suprimento logístico.

Art. 4.º Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I, do *caput*, do art. 2.º, do presente Decreto:

I - for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou,

II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

CAPÍTULO IV

DA VEDAÇÃO À AQUISIÇÃO DE BENS DE LUXO

Art. 5.º É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto no presente Decreto e das disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CAPÍTULO V

DOS BENS DE LUXO NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Art. 6.º As unidades de contratação dos órgãos e das entidades, em conjunto com as unidades técnicas, identificarão os bens de consumo de luxo constantes dos documentos de formalização de demandas antes da elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII, do *caput*, do art. 12, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

Parágrafo Único. Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, nos termos do disposto no *caput*, do presente artigo, os documentos de formalização de demandas retornarão aos setores requisitantes para supressão ou substituição dos bens demandados.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES E FINAIS

Art. 7.º O Secretário Municipal de Administração e Planejamento poderá editar instruções normativas complementares para a execução das disposições do presente Decreto, que deverão ser aprovadas por Decreto do Executivo, observado para todos os efeitos o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 8.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 11 de janeiro de 2023.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

SEC. GOVERNO
DECRETO N.º 1.575, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Homologa a Instrução Normativa UCI n.º 003/2023, da Unidade de Controle Interno - UCI, que "Dispõe sobre os Procedimentos e Diretrizes para a Realização de Dispensa Eletrônica, de que Trata a Lei Federal n.º 14.133/2021, no Âmbito do Poder Executivo do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, com base nas disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Instrução Normativa UCI n.º 003/2023, da Unidade de Controle Interno - UCI, que "Dispõe sobre os Procedimentos e Diretrizes para a Realização de Dispensa Eletrônica, de que Trata a Lei Federal n.º 14.133/2021, no Âmbito do Poder Executivo do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso", que é parte integrante do presente Decreto para todos os efeitos legais.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 11 de janeiro de 2023.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO**,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 019/2005.

C O N V O C A:

Os abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado 001/2022, que deverão ENVIAR POR MEIO ELETRÔNICO EM ANEXO ÚNICO no prazo de 10 (Dez) dias, a contar desta data, no endereço

rh@cotriguacu.mt.gov.br a fim de assumirem suas funções, na conformidade da Lei, **fotocópia** da seguinte documentação:

• Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;

• Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos, se tiver;

• Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF;

• Cópia da Carteira de Trabalho e do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;

• Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante quitação eleitoral;

• Fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

• Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa; (prefeitura fornece modelo)

• Fotocópia do comprovante de Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores (quando exigido);

• Declaração de Bens e Direitos; (prefeitura fornece modelo da declaração);

• Declaração de não acumulo ilegal de cargo; (prefeitura tem o modelo)

• Conta bancária;

• Endereço atualizado;

• Fotocopia da CNH exigida para o exercício do cargo (quando necessário).

Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

Comprovante de Qualificação Cadastral expedido pelo sistema e-social.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 10 (Dez) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi selecionado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cotriguaçu – MT, em 11 de Janeiro de 2023.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DOS CONVOCADOS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CENTRO

JOUSE FREITAS DE SOUZA

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO N.º1.577

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a ser adotado, no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Cotriguaçu-MT, a partir de 1.º de janeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, **no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art.** 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 7.º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF n.º 26, de 10 de Janeiro de 2023; e,

CONSIDERANDO que nenhum servidor público municipal poderá auferir pelo trabalho de 30 (trinta) dias, em situação normal, valor inferior ao salário mínimo,

DECRETA:

Art. 1.º A partir de 1.º de janeiro de 2023, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Cotriguaçu-MT **será de** R$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais).

Parágrafo Único. Em virtude do disposto no *caput*, do presente artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos).

Art. 2.º O servidor público municipal ativo ou inativo, a partir da data estabelecida no art. 1.º, do presente Decreto, não perceberá a título de vencimento, subsídio ou salário, valor inferior ao do salário mínimo.

Art. 3.º As tabelas de vencimento, subsídio ou de salários, constantes nos ANEXOS, dos Planos de Cargos Carreiras e Salários, dos servidores públicos municipais de Cotriguaçu-MT, permanecerão inalteradas.

§ 1.º No caso do valor constante das tabelas de vencimento, subsídio ou de salários ficar abaixo do estabelecido no art. 1.º, do presente Decreto, deverá ser pago ao servidor municipal um complemento pecuniário até que o valor equipare-se ao do salário mínimo.

§ 2.º Para efeitos do pagamento do complemento pecuniário que trata o § 1.º, do presente artigo, será considerada a remuneração percebida pelo servidor público municipal e não o seu salário base, exceto se o valor deste for equivalente aquela.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 11 de Janeiro de 2023.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115.284/2022)

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023/PMC

ÓRGÃO SOLICITANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA **EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMA GERAL NA EMEB - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESMERALDA CAMPOS FONTES,** NO MUNICÍPIO DE CUIBÁ – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E ANEXOS.

DATA E HORA: Dia 13 de fevereiro de 2023 às 09h00min (nove horas) do (fuso horário de Cuiabá).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações localizada no subsolo da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT.

INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/ Secretaria Municipal de Gestão – SAELC/SMGe - Fone: 3645-6241 e/ou no e-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estarão disponíveis por meio do endereço: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/. Clicar na data designada para ocorrer a licitação.

Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2023.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS)

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

(ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT.

Contratada: AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA - EPP

CNPJ: 19.119.463/0001-03

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para executar obra de serviços de Implantação de Ar Condicionado do tipo (VRF) na nova sede da Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT.

Prazo de execução: 10/01/2023 à 10/03/2023.

Tomada de Preços nº 004/2022.

ASSINAM: Pelo Município de Curvelândia – MT, o Sr. JADILSON ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal, pela parte CONTRATADA, Sr. GUALTER RODRIGUES RESENDE, Sócio Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA, TELEFONIA (ESTRUTURADA) E ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE CABEAMENTO, INSTALAÇÕES, DESINSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO CORRETIVA REMANEJAMENTOS DE PONTOS DE LÓGICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT.

FORNECEDOR REGISTRADO:**DENISE C. GRIGOLI MAGALHAES, inscrita no CNPJ n° 11.140.560/0001-68.**

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 1.694.570,00 (um milhão e seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos e setenta reais).**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

MANOEL LOUREIRO NETO – PREFEITO MUNICIPAL

DIAMANTINO – MT, 10 DE JANEIRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SMS Nº 012 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a Instituição e Nomeação da Comissão de Revisão de Prontuários Médicos – CRPM do Pronto Atendimento Municipal de Diamantino – MT "Dr. Leônidas Nascimento Vidigal", designa membros e dá outras providências.

A Senhora **MARINÊZE DE ARAÚJO MEIRA**, Secretária Municipal de Saúdedo Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei Municipal N.º 840/2012, de 02 de Abril de 2012, que Dispõe sobre a implantação de Serviço de Pronto Atendimento no sistema municipal de saúde às urgências e emergências médicas e odontológicas;

Considerando a Resolução do CFM N.º 1.638/2002, que define prontuário médico como o documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo;

Considerando a Resolução do CFM N.º 1.605/2002, sobre a exibição do Prontuário ou Ficha Médica do paciente;

Considerando que o Prontuário Médico é um **conjunto de documentos que mostra o histórico de atendimentos de saúde de um paciente**; e

Considerando que a Comissão de Revisão de Prontuários Médicos tem a finalidade dispor de um conjunto de padrões apropriados para garantir a qualidade das informações da assistência no registro dos cuidados prestados, bem como a segurança legal e jurídica da informação registrada no prontuário do paciente;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Revisão de Prontuários Médicos do Pronto Atendimento Municipal de Diamantino – MT "Dr. Leônidas Nascimento Vidigal".

§ 1º - A Comissão de Revisão de Prontuários Médicos é um órgão de assessoria vinculado à Direção Administrativa da instituição.

§ 2.º - Comissão Revisão de Prontuários Médicos (CRPM) do Pronto Atendimento Municipal será composto por profissionais do corpo clínico, da área assistencial e da área administrativa.

Art. 2.º - Nomear os funcionários abaixo qualificados para compor a COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS MÉDICOS – CRPM do Pronto Atendimento Municipal de Diamantino – MT "Dr. Leônidas Nascimento Vidigal":

I – Presidente: Gustavo André Vasconcelos – médico

II – Vice-presidente: Demétrio Lopes Neto – Médico

III – Secretária: Adelita Barros Aguiar – Enfermeira

IV – Suplente: Idenay Valdes Molina – Médico

V – Suplente: Quinesvita Barroso dos Anjos – Administradora Hospitalar

VI – Suplente: Ludimila Scarpatt Felisbino - Enfermeira

Art. 3.º - A Comissão de Revisão de Prontuários Médicos terá o mandato de 24 meses, podendo ser renovável conforme definição da Direção Administrativa em comum acordo com a Direção Técnica.

Art. 4.º - As reuniões acontecerão conforme a necessidade, sendo obrigatória reunião ordinária a cada dois meses.

§ 1.º - Os assuntos tratados pela comissão deverão ser guardados em sigilo ético por todos os membros.

Art. 3.º - São atribuições da Comissão de Revisão de Prontuário Médico – CRPM do Pronto Atendimento Municipal de Diamantino – MT "Dr. Leônidas Nascimento Vidigal":

I – A avaliação dos itens que deverão constar obrigatoriamente:

a) Identificação do paciente em todos os impressos, anamnese, exame físico, exames complementares, e seus respectivos resultados, hipóteses diagnósticas, diagnóstico definitivo e tratamento efetuado e outros documentos pertinentes ao atendimento.

b) Obrigatoriedade de letra legível do profissional que atendeu o paciente, bem como de assinatura e carimbo ou nome legível do profissional e respectiva inscrição no conselho de classe.

c) Obrigatoriedade do registro diário da evolução clínica do paciente, bem como a prescrição médica consignando data e hora.

d) Normatizar o preenchimento das contra referências conforme orientação da Direção Clínica e Direção Técnica.

e) Criar e aprovar normas que regulamente o fluxo de prontuários da instituição.

f) Tipo de Alta.

II– Recomendar inclusão e exclusão de formulários, impressos e sistemas, bem como a conservação dos prontuários visando à qualidade dos mesmos.

III – Assessorar a Direção Técnica ou Clínica da Instituição em assuntos de sua competência.

IV – Manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica da Unidade com a qual deverão ser discutidos os resultados das avaliações feitas.

V – Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de Educação Permanente.

VI – Desenvolver atividades de caráter técnico – cientifico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes a Instituição.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Diamantino, 26 de Outubro de 2022.

MARINÊZE DE ARAÚJO MEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Diamantino-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SMS Nº 013 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Instituição e Nomeação da Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente – CNSP do Pronto Atendimento Municipal de Diamantino – MT "Dr. Leônidas Nascimento Vidigal", designa membros e dá outras providências.

A Senhora **MARINÊZE DE ARAÚJO MEIRA**, Secretária Municipal de Saúdedo Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei Municipal N.º 840/2012, de 02 de Abril de 2012, que Dispõe sobre a implantação de Serviço de Pronto Atendimento no sistema municipal de saúde às urgências e emergências médicas e odontológicas;

Considerando Portaria do Ministério da Saúde nº 529, de 01 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);

Considerando a Resolução da ANVISA – RDC N.º 36, de 25 de Julho de 2013, que Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do Pronto Atendimento Municipal de Diamantino – MT "Dr. Leônidas Nascimento Vidigal".

§ 1º - A Comissão do Núcleo de Segurança do paciente tem por objetivo instituir ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde.

§ 2.º - A Comissão do Núcleo de Segurança do paciente será constituída por um coordenador, além de membros executores e membros consultores.

§ 3.º - Cada membro nomeado e eventuais convidados deve assinar Termo de Confidencialidade, visando garantir o sigilo das informações apresentadas nas reuniões.

§ 4.º - Os representantes dos membros consultores constituem profissionais relacionados com as seguintes áreas de atuação do Pronto Atendimento municipal: Vigilância Epidemiológica; Administração Hospitalar; Enfermeira Responsável Técnica; Médico Responsável Técnico; Segurança Radiológica; Central de Material Esterilizado(CME); Farmácia.

§ 5.º - Os membros da comissão serão escolhidos livremente por Equipe do Pronto Atendimento Municipal e/ou da Diretoria de Saúde, podendo ser substituídos em caso de impedimento ou ausência.

Art. 2.º - Nomear os funcionários abaixo qualificados para compor a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do Pronto Atendimento Municipal de Diamantino – MT "Dr. Leônidas Nascimento Vidigal":

I – Erica Marques de Abreu – Enfermeira Vigilância Epidemiológica

II – Quinesvita Barroso dos Anjos – Administradora Hospitalar

III – Gustavo André Vasconcelos – Médico Responsável Técnico

IV – Adelita Barros de Aguiar – Enfermeira Responsável Técnica

V – Sebastiana das Graças Cunha – Enfermeira Setor Enfermaria

VI – Leo Monteiro – Segurança Radiológica

VII – Eder Basilio de Aquino – Técnico de Enfermagem

VIII – Andreia Ciotta Deo Pacheco – Central de Material Esterilizado - CME

Art. 3.º - As reuniões ordinárias com todos os membros do CNSP deverão acontecer anualmente, convocadas pelo seu coordenador, em conjunto com as Gerências Técnica Hospitalar/Assistencial/Administrativa/Tecnologia da Informação e Assessoria de Gestão Estratégica e Qualidade;

Art. 4.º - Compete a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente:

I - Promover ações para a gestão de risco;

II - Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional;

III - Promover mecanismos para identificar e avaliara existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;

IV - Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;

V - Acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;

VI - Implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;

VII - Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes;

VIII - Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade;

IX - Analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos;

X - Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do Hospital São Francisco de Assis;

XI - Notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação de serviços do Pronto Atendimento Municipal;

XII - Manter sob sua guarda e disponibilizar a autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações de eventos adversos;

XIII - Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Diamantino, 04 de Novembro de 2022.

MARINÊZE DE ARAÚJO MEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Diamantino-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SMS N.º 010 /2022 - ALTERAÇÃO DA PORTARIA SMS Nº 154/2019

Alteração da composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH do Pronto Atendimento Municipal de Diamantino – MT “Dr. Leônidas Nascimento Vidigal”.

A Senhora **MARINÊZE DE ARAÚJO MEIRA**, Secretária Municipal de Saúdedo Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 9.431, de 06 de janeiro de 1997, fixa que os hospitais do País são obrigados a manter Programa de Controle de Infecções Hospitalares - PCIH e torna obrigatória a criação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH nas instituições de saúde;

Considerando a Lei Municipal N.º 840/2012, de 02 de Abril de 2012, que Dispõe sobre a implantação de Serviço de Pronto Atendimento no sistema municipal de saúde às urgências e emergências médicas e odontológicas;

Considerando a necessidade de recomposição na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH do Pronto Atendimento Municipal de Diamantino – MT “Dr. Leônidas Nascimento Vidigal”, em virtude de desligamento de funcionários:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os funcionários abaixo qualificados para compor a COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR – CCIH do Pronto Atendimento Municipal de Diamantino – MT “Dr. Leônidas Nascimento Vidigal”;

§ 1.º - A CCIH terá composição multidisciplinar e multiprofissional e seus membros serão de dois tipos:

I – Executores;

II - Consultores.

§ 2º - Ficam nomeadosos membros Executores e Consultores conforme relacionados abaixo:

I- **Membros executores**:

- Quinesvita Barroso dos Anjos / Administradora Hospitalar – Presidente;

- Adelita Barros de Aguiar / Enfermeira Responsável Técnica – Vice Presidente;

- Gustavo Vasconcellos André/ Médico Diretor Técnico.

II – Membros Consultores:

- Representante da Farmácia: Mariana Conciane Zago (Farmacêutica);

- Representante da Enfermagem: Ludmila Scarpatt Felisbino (Enfermeira);

- Representante da Enfermagem: Eder Basílio de Aquino (Técnico de Enfermagem);

- Representante do Serviço Médico: Demetrio Rodrigues Lopes Neto (Médico);

- Representante da Direção Administrativa: Silvania Rosalia de Pinho;

- Representante do Laboratório: Emerson Alves de Sá (Biomédico).

Artigo 2º - Esta portaria e entrará em vigor na data da sua publicação.

Diamantino, 24 de Outubro de 2022.

MARINÊZE DE ARAÚJO MEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Diamantino-MT

DECRETO Nº 266/2022 - RETIFICAÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO

ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE

MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL LOUREIRO NETO, Prefeito(a)

Municipal de DIAMANTINO, Estado de MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições

legais, especialmente a Lei Municipal

n.º 1497/2022, e em consonância com a

Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de

DIAMANTINO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R$ 345.983,00 (TREZENTOS E

QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E TRES REAIS), nas dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFR

Cód. Reduzido 98

001.15.452.0100.20246 PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VIC

17590000000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA 97.635,00

Cód. Reduzido 105

001.15.452.0100.20249 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

17510000000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CO

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA 34.000,00

SUBTOTAL 131.635,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA

Cód. Reduzido 749

001.10.302.0122.20296 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBUL. DE MÉDIA E A

16210000000 TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA 93,00

SUBTOTAL 93,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

Cód. Reduzido 594

001.04.122.0002.20165 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPA

15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3390350000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 173.800,00

Cód. Reduzido 615

001.28.843.0113.20258 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP

15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3390470000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 40.455,00

SUBTOTAL 214.255,00

TOTAL 345.983,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será

coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO

Cód. Reduzido 22

001.04.122.0002.20144 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE

15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA 12.150,00

Cód. Reduzido 11

001.04.124.0117.20253 FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRAN

15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3390140000 DIÁRIAS - CIVIL 1.200,00

SUBTOTAL 13.350,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI

Cód. Reduzido 58

001.20.122.0002.20169 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPA

15010000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA 5.000,00

SUBTOTAL 5.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFR

Cód. Reduzido 724

001.15.122.0002.20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAE

15010000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 2.150,00

Cód. Reduzido 628

001.15.451.0100.10444 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

15010000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA 2.050,00

Cód. Reduzido 760

001.15.451.0100.10445 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLIC

15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES 11.850,00

Cód. Reduzido 106

001.15.452.0100.20247 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MU

15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA 8.100,00

Cód. Reduzido 94

001.15.452.0100.20249 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

15010000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA 6.550,00

Cód. Reduzido 110

002.15.452.0100.20250 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA U

15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA 17.253,00

Cód. Reduzido 117

003.15.512.0100.20248 MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM URBAN

15010000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA 1.750,00

SUBTOTAL 49.703,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Cód. Reduzido 140

001.12.122.0002.20166 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPA

15001001000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

3390140000 DIÁRIAS - CIVIL 1.500,00

Cód. Reduzido 141

001.12.122.0002.20166 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPA

15001001000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

Cód. Reduzido 145

001.12.122.0002.20166 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPA

15001001000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

Cód. Reduzido 718

001.12.361.0105.20226 REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ES

15700000000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E CONGÊNERES VINCU

4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.250,00

Cód. Reduzido 167

002.12.361.0106.20217 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS

15401070000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICAÇÃO N

3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.550,00

Cód. Reduzido 175

003.12.361.0118.20269 MANTER O CONVENIO COM O TRANSPORTE ESCOLAR COM O PNAT

15530000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA 7.750,00

Cód. Reduzido 170

003.12.365.0118.20272 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PRE ESCOLA – SEDUC

15710000000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA 3.950,00

Cód. Reduzido 192

005.12.392.0124.20302 PROMOÇÃO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA 2.950,00

SUBTOTAL 38.950,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA

Cód. Reduzido 370

001.10.122.0121.20275 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

15001002000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE

3190940000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2. 000,00

Cód. Reduzido 368

001.10.122.0121.20275 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

15001002000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE

3390140000 DIÁRIAS - CIVIL 4.500,00

Cód. Reduzido 366

001.10.122.0121.20275 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

15001002000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE

3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.350,00

Cód. Reduzido 365

001.10.122.0121.20275 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

15001002000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE

3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 16.550,00

Cód. Reduzido 364

001.10.122.0121.20275 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

15001002000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA 13.450,00

Cód. Reduzido 238

001.10.122.0121.20280 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID-19

15001002000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE

3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2. 900,00

Cód. Reduzido 307

001.10.301.0120.20284 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

16000000600 TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁ

3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.145,00

Cód. Reduzido 315

001.10.301.0120.20284 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

15001002000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE

3190940000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2. 000,00

Cód. Reduzido 303

001.10.301.0120.20284 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

16000000000 TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA 21.850,00

Cód. Reduzido 290

001.10.301.0120.20285 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES C

16000000600 TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁ

3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.600,00

Cód. Reduzido 283

001.10.301.0120.20286 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍL

15001002000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 93,00

Cód. Reduzido 356

001.10.302.0122.20277 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO

15001002000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE

3190940000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2. 000,00

Cód. Reduzido 415

001.10.302.0122.20289 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

16210000604 TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA 25.150,00

Cód. Reduzido 457

001.10.302.0122.20292 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO

15001002000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 2.950,00

Cód. Reduzido 425

001.10.302.0122.20294 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

15001002000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 3.500,00

Cód. Reduzido 375

001.10.304.0123.20298 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA

15001002000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA 685,00

Cód. Reduzido 374

001.10.305.0123.10473 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA VI

15001002000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE

4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.205,00

SUBTOTAL 113.928,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CID

Cód. Reduzido 504

001.08.122.0002.20167 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPA

15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA 7.550,00

SUBTOTAL 7.550,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER - SEMEL

Cód. Reduzido 547

001.27.122.0002.20170 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORT

15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA 4.900,00

SUBTOTAL 4.900,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Cód. Reduzido 576

001.04.122.0002.20138 GESTÃO DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E DOCUMENTOS

17110000804 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEIT

4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.800,00

Cód. Reduzido 587

001.04.122.0117.10455 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

17110000804 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEIT

4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.150,00

SUBTOTAL 9.950,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

Cód. Reduzido 611

001.04.122.0002.20165 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPA

15010000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS

3390140000 DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00

Cód. Reduzido 589

001.04.122.0002.20165 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPA

15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 7.200,00

Cód. Reduzido 600

001.28.846.0113.20259 PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS

15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3390910000 SENTENÇAS JUDICIAIS 38.302,00

SUBTOTAL 46.502,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

Cód. Reduzido 813

001.04.122.0002.20315 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ENCARG

15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.250,00

Cód. Reduzido 801

001.13.392.0124.20302 PROMOÇÃO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 13.450,00

Cód. Reduzido 811

001.13.392.0124.20303 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO DE CULTURA

15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA 8.000,00

SUBTOTAL 38.700,00

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CIDADE - SEMCID

Cód. Reduzido 834

001.04.122.0002.20171 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DA SECRETARIA

15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 5.350,00

Cód. Reduzido 837

001.04.122.0002.20171 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DA SECRETARIA

15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA 12.100,00

SUBTOTAL 17.450,00

TOTAL 345.983,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação

ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) DIAMANTINO - MT.

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação

no lugar público de costume na data supra.

ERRATA DA PORTARIA Nº 010/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. MANOEL LOUREIRO NETO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação da Portaria 010/2023, publicado na Edição nº 4.147, de 09 de Janeiro de 2023, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, a presente ERRATA serve para retificar,

Onde se lê:

PORTARIA Nº 010/2023

"Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração dos fatos narrados na C.I. nº 03/2023/SMS/ASSEJUR com relação à apuração de eventuais irregularidades no atendimento à paciente Tatiana Mendes Arruda no Pronto Atendimento Municipal de Diamantino na data de 31.12.2022, e designa comissão sindicante e dá outras providências".

O Prefeito, do Município de Diamantino, no uso de poderes que lhes são conferidos de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo disciplinar, ***para apuração dos fatos narrados na C.I. nº 03/2023/SMS/ASSEJUR com relação à apuração dos fatos referente a eventual falha no atendimento á paciente Tatiana Mendes Arruda no Pronto Atendimento Municipal de Diamantino na data de 31.12.2022;***

CONSIDERANDO a previsão disposto na Lei nº 006/1990 (Estatuto do Servidor), dispõe acerca da apuração imediata através de processo de sindicância em seu art. 112;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar responsabilidade administrativa em razão de indícios de irregularidades no que tange a suposta falha de atendimento do P.A. do Município de Diamantino/MT.

Art. 2º Fica designada a Comissão Sindicante, composta por 03 (três) servidores efetivos adiante relacionados, a qual se incumbirá da condução do processo de sindicância até sua conclusão final:

Membros da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar: **ALBERTO DUAILIBI JÚNIOR** (Matrícula nº 1707), **JOÃO PAULO BRAZ DA SILVA** (Matrícula nº 150) **e GILDO GOBIRA DE SOUZA** (Matrícula nº 1983-1).

§ 1º A comissão será presidida pelo servidor eleito entre os próprios servidores da Comissão.

§ 2º Os membros da comissão receberão a gratificação de R$ 250,00 (duzentos reais) mensais, prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 68/2022, enquanto perdurar os trabalhos da sindicância, limitada ao prazo de sua conclusão, definido no Art. 3º desta Portaria.

Art. 3º O Processo Administrativo deverá ser iniciado e concluído num prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação pelo prazo de 30(trinta) dias.

Art. 4º O Processo Administrativo deverá observar as disposições da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 006/1990 – Estatuto dos Servidores e demais atos regulamentados pelo Executivo.

Art. 5º Fica incumbido à Procuradoria Jurídica do Município acoordenação e supervisão da comissão de sindicância na apuração dos possíveis atos lesivo contra a Administração Pública Municipal, nos termos da Sessão IV, art. 9°, VII da Lei Complementar 056/2019.

Art. 6º Os Secretários das pastas de lotação dos servidores designados como membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, serão cientificados do teor desta Portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 05 de janeiro de 2023.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

Leia-se:

PORTARIA Nº 010/2023

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados na C.I. nº 03/2023/SMS/ASSEJUR com relação à apuração de eventuais irregularidades no atendimento à paciente Tatiana Mendes Arruda no Pronto Atendimento Municipal de Diamantino na data de 31.12.2022, e designa comissão sindicante e dá outras providências".

O Prefeito, do Município de Diamantino, no uso de poderes que lhes são conferidos de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo disciplinar, ***para apuração dos fatos narrados na C.I. nº 03/2023/SMS/ASSEJUR com relação à apuração dos fatos referente a eventual falha no atendimento á paciente Tatiana Mendes Arruda no Pronto Atendimento Municipal de Diamantino na data de 31.12.2022;***

CONSIDERANDO a previsão disposto na Lei nº 006/1990 (Estatuto do Servidor), dispõe acerca da apuração imediata através de processo de sindicância em seu art. 112;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade administrativa em razão de indícios de irregularidades no que tange a suposta falha de atendimento do P.A. do Município de Diamantino/MT.

Art. 2º Fica designada a Comissão Sindicante, composta por 03 (três) servidores efetivos adiante relacionados, a qual se incumbirá da condução do processo de sindicância até sua conclusão final:

Membros da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar: **ALBERTO DUAILIBI JÚNIOR** (Matrícula nº 1707), **JOÃO PAULO BRAZ DA SILVA** (Matrícula nº 150) **e GILDO GOBIRA DE SOUZA** (Matrícula nº 1983-1).

§ 1º A comissão será presidida pelo servidor eleito entre os próprios servidores da Comissão.

§ 2º Os membros da comissão receberão a gratificação de R$ 250,00 (duzentos reais) mensais, prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 68/2022, enquanto perdurar os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, limitada ao prazo de sua conclusão, definido no Art. 3º desta Portaria.

Art. 3º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser iniciado e concluído num prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação pelo prazo de 30(trinta) dias.

Art. 4º O Processo Administrativo Disciplinar deverá observar as disposições da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 006/1990 – Estatuto dos Servidores e demais atos regulamentados pelo Executivo.

Art. 5º Fica incumbido à Procuradoria Jurídica do Município acoordenação e supervisão da comissão do Processo Administrativo Disciplinar na apuração dos possíveis atos lesivo contra a Administração Pública Municipal, nos termos da Sessão IV, art. 9°, VII da Lei Complementar 056/2019.

Art. 6º Os Secretários das pastas de lotação dos servidores designados como membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, serão cientificados do teor desta Portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 05 de janeiro de 2023.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

Diamantino/MT, 11 de janeiro de 2023.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO - ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022.

NOTIFICAÇÃO:

Á

AME FAMILIA LTDA LTDA

CNPJ: 29.416.455/0001-74.

AVENIDA CONCEIÇÃO, Bairro SAO BENEDITO, Cidade DIAMANTINO-MT

CEP: 78400-000.

E-mail: AMEFAMILADTNO@GMAIL.COM

Telefone (65) 3336-1670.

Senhor(a) Representante Legal,

O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº: 03.648.540/0001-74 com sede na Avenida Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2341, Bairro Jardim Eldorado, CEP: 78400-000, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela Sra. Marinêze de Araújo Meira, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa acima identificada, por descumprimento contratual referente a Ata de Registro de Preços nº 105/2022, notadamente por não esta entregando os serviços conforme contratado.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA EMPRESA:

SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO INTERNAÇÃO DOMICILIAR POR HOME CARE, DE BAIXA, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Através do oficio nº 006/2023, para o setor responsável pela fiscalização de contratos/Atas da Secretaria Municipal de Saúde, foi relatado pelo Coordenador de Controle e Avaliação, Srº **Castro Alves de Oliveira Junior**, que realiza a fiscalização da prestação de serviços da referida empresa, a seguinte alegação:

Prezado.

A par de cumprimenta-lo, sirvo do presente em informar que foi comunicado a empresa Home Care Ame Familia via oficio, Oficio nº 052/2022 e Oficio nº 001/2023 (em anexo), notificando sobre os pacientes que estão há mais de 60 dias aderidos ao serviço de atendimento domiciliar, solicitando que estes pacientes retornem para sua unidade básica de saúde de origem para reavaliação médica, para constatar se há ou não necessidade da continuidade do mesmo no serviço, conforme estabelecido no Termo de Referência Vigente, mesmo após estes ofícios notificando a empresa a solicitação não foi atendida, peço resolução desta situação frente a empresa, para que não haja oneração ao contratante (Prefeitura Municipal de Diamantino/MT), pois, está ultrapassando a meta mensal de atendimento. Observado também durante a supervisão que os relatórios dos profissionais inseridos no Sistema Gmus, está muito aquém do desejado e esperado, conforme está pontuado como uma das obrigações da Contratada, informo a vossa senhoria para ter conhecimento da situação. Em anexo segue os ofícios enviados a empresa.

Tal fato acarreta nos termos da clausula 6º as seguintes penalidades e sanções pactuadas via contrato/Ata.

6.1 - Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, no prazo indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, em estrita observância das especificações do Termo de Referência acompanhado da respectiva nota fiscal •constando detalhadamente o quantitativo de procedimentos realizados no mês de referencia.

6.6 - Preencher adequadamente o Prontuário ;de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo prescrições e evoluções médicas diárias e todo atendimento prestado ao paciente bem como as informações para correta averiguação das, contas do Centro de Triagem;

6.10 - A contratada responderá pelos serviços prestados aos pacientes, isentando integralmente o município de todo e qualquer ato falho. em que o paciente se sentir lesado;

6.11 - A contratada deverá informar a Contratante, por escrito e imediatamente, sobre qualquer anormalidade verificada na execução do serviço, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a qualidade da execução do serviço.

Cláusula 10. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

10.1 - Nos termos do art. 67 Lei n° 8.666, d,1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

A aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93 (**Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado sanções cabíveis a que se refere o artigo citado:** e eventualmente a rescisão do contrato, sem prejuízo de outras cominações legais cabíveis.

Diante do exposto, a partir da data de recebimento do presente, abrir-se-á o prazo de 07 (sete) dias uteis para o cumprimento da obrigação acima relatada, bem como, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar a partir do recebimento desta, nos termos do artigos 87, §2º da lei 8666/93.

O não atendimento a presente notificação implicará na tomada das medidas administrativas.

O presente será publicado na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA.

Diamantino-MT, 11 de janeiro de 2022.

ELIZEU BARBOSA SOUSA

Gestor de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SMS Nº 011 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 -

Dispõe sobre a Instituição e Nomeação da Comissão de Revisão de Óbitos – CRO do Pronto Atendimento Municipal de Diamantino – MT "Dr. Leônidas Nascimento Vidigal", designa membros e dá outras providências.

A Senhora **MARINÊZE DE ARAÚJO MEIRA**, Secretária Municipal de Saúdedo Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei Municipal N.º 840/2012, de 02 de Abril de 2012, que Dispõe sobre a implantação de Serviço de Pronto Atendimento no sistema municipal de saúde às urgências e emergências médicas e odontológicas;

Considerando a Resolução CFM nº 1.779/2005, de 11 de Novembro de 2005, que Regulamenta a responsabilidade médica no fornecimento da Declaração de Óbito;

Considerando que a Declaração de Óbito – DO tem dois objetivos principais: o primeiro é o de ser o documento padrão para a coleta das informações sobre mortalidade, que servem de base para o cálculo das estatísticas vitais e epidemiológicas do Brasil; o segundo, de caráter jurídico, é o de ser o documento hábil, conforme preceitua a Lei dos Registros Públicos – Lei 6.015/73, para lavratura, pelos Cartórios de Registro Civil, da Certidão de Óbito, indispensável para as formalidades legais do sepultamento;

Considerando que o exercício ético-profissional da Medicina exige o conhecimento das causas da morte; e

Considerando que a revisão de óbitos possibilita verificação da qualidade de atendimento ao paciente, demonstrando suas falhas e apontando as soluções prioritárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Revisão de Óbito - CRO do Pronto Atendimento Municipal de Diamantino – MT “Dr. Leônidas Nascimento Vidigal”.

§ 1º - A comissão deverá ser composta por no mínimo 3 (três) membros, sendo médico, enfermeiro e outro profissional da área de saúde.

§ 2.º - A Comissão de Avaliação de Óbitos deverá reunir-se a cada três meses, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Art. 2.º - A Comissão de Revisão de Óbito emitirá anualmente relatório detalhado sobre o perfil epidemiológico dos óbitos ocorridos na instituição, que deverá ser entregue à Direção Técnica para as providências necessárias.

§ 1.º - Os membros da Comissão de Revisão de Óbitos estão obrigados a manter a privacidade, a confidencialidade e o sigilo das informações contidas no prontuário em análise.

Art. 3.º - São finalidades da Comissão de Revisão de Óbitos do Pronto Atendimento Municipal de Diamantino – MT “Dr. Leônidas Nascimento Vidigal”:

I. Analisar os óbitos ocorridos na unidade, revisando todos os procedimentos e condutas profissionais realizadas, bem como a qualidade das informações dos atestados de óbitos.

II. Analisar e emitir parecer sobre assuntos relativos a óbitos que lhe forem enviados.

III. Elaborar normas para auditoria e revisão dos prontuários de paciente que foram a óbito.

IV. Realizar a revisão dos prontuários relacionados aos óbitos.

V. Normatizar e fiscalizar o adequado registro e preenchimento das declarações de óbitos.

VI. Convocar o médico que atestou o óbito caso as informações sejam conflitantes.

VII. Convocar o médico que atestou o óbito caso as informações sejam conflitantes.

VIII. Estimular a investigação dos óbitos pelos serviços de saúde, segundo os critérios preconizados, considerando a progressivas complexidades dos serviços e o avanço técnico e cientifico da medicina.

IV. Criar instruções necessárias para melhorar a qualidade das informações de óbitos nos prontuários.

X. Zelar pelo sigilo ético das informações.

XI. Emitir parecer técnico ou relatório quando solicitado pela comissão de Ética Médica ou outro serviço interessado.

XII. Assessorar a direção técnica ou Clinica da instituição em assuntos de sua competência.

XIII. Reunir a cada 03 (três) meses.

XIII. Monitorar a situação e distribuição dos óbitos e seus componentes e fatores de risco.

IX. A comissão de revisão de óbitos é instancia de caráter consultivo e de assessoria do Pronto Atendimento Municipal de Diamantino-MT, vinculada à diretoria técnica e diretoria Médica, cujas ações devem estar voltadas à investigação e analise sobre as causas dos óbitos.

Art. 4.º - Nomear os funcionários abaixo qualificados para compor a COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS – CRO do Pronto Atendimento Municipal de Diamantino – MT “Dr. Leônidas Nascimento Vidigal”:

I - Presidente : Demetrio Rodrigues Lopes Neto (Médico)

II – Vice-presidente: Gustavo André Vasconcelos (Médico)

III – Secretária: Adelita Barros de Aguiar (Enfermeira)

IV – Suplente: Idenay Valdes Molina (Médico)

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Diamantino, 24 de Outubro de 2022.

MARINÊZE DE ARAÚJO MEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Diamantino-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

SETOR PESSOAL
DECRETO N.º 002/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO N.º 002/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO, DO ANO DE 2023.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

artigo 1º - Fica divulgado os dias de feriado nacional, estadual e municipal e ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

a) 20 de janeiro (sexta-feira): dia de São Sebastião – Padroeiro da cidade – feriado municipal;

b) 20 de fevereiro (segunda-feira): ponto facultativo – Carnaval;

c) 21 de fevereiro (terça-feira): ponto facultativo – Carnaval;

d) 22 de fevereiro (quarta-feira): ponto facultativo até as 13h - Quarta-feira de Cinzas;

e) 07 de abril (sexta-feira): feriado nacional - Paixão de Cristo;

f) 14 de abril (sexta-feira) Aniversário de Dom Aquino – feriado municipal;

g) 21 de abril (sexta-feira): feriado nacional – Tiradentes;

h) 1º de maio (segunda-feira): feriado nacional - Dia Mundial do Trabalho;

i) 8 de junho (quinta-feira): ponto facultativo - Corpus Christi;

j) 7 de setembro (quinta-feira): feriado nacional - Independência do Brasil;

k) 12 de outubro (quinta-feira): feriado nacional - Dia de Nossa Senhora Aparecida;

l) 28 de outubro (sábado): ponto facultativo - Dia do Servidor Público;

m) 2 de novembro (quinta-feira): feriado nacional – Finados;

n) 15 de novembro (quarta-feira): feriado nacional - Proclamação da República;

o) 20 novembro (segunda-feira): feriado estadual - Consciência Negra;

p) 25 de dezembro (segunda-feira): feriado nacional – Natal;

artigo 2º - No feriado de 22 de fevereiro (quarta-feira), haverá expediente nos PSFs após as 13 horas.

artigo 3º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 9 de janeiro de 2023.

Valdécio Luiz da Costa Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Francisco Guedes Neto Chefe de Gabinete/Administração

SETOR PESSOAL
PORTARIA Nº 019/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 019/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A LEANDRO DE ALMEIDA BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que a (o) servidor (a) trabalhou na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Técnico Operacional, no período aquisitivo de **07/02/2021 a 07/02/2022.**

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a **LEANDRO DE ALMEIDA BARROS**.

ART. 2º - Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, de acordo com o item XVIII, art. 7º da Constituição Federal.

ART. 3º - As Férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de **09/01/2023 a 07/02/2023.**

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 09 de janeiro de 2023.

Valdécio Luiz da Costa

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Francisco Guedes Neto

Chefe de Gabinete/Administração

SETOR PESSOAL
PORTARIA Nº 018/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 018/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DOM AQUINO – MT GESTÃO 01/01/2023 a 31/12/2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Artigo 24, § 1º da Lei Federal nº 11.494/2007.

R E S O L V E

ART. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação de Dom Aquino-MT (FUNDEB), para o exercício de **01/01/2023 a 31/12/2026**, os seguintes membros:

I - Dois representantes do Poder Executivo Municipal Secretaria Municipal, dos quais pelo menos 01(um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente;

Titular – Eliaquim Almeida Torres de Carvalho

Suplente – Mauriza Dias Silva

Titular – Zenimar Alves de Oliveira Ferreira Barbosa

Suplente – Joeny Ribeiro da Silva

II - **Um representante dos professores da educação básica pública municipal;**

Titular – Alonso Gomes dos Santos – **Presidente**

Suplente – Simone Suely Coimbra Bonfim

III - Um representante dos diretores das escolas públicas municipais;

Titular – Terezinha Silva Dias.

Suplente – Lourdes de Castro Silva Souza.

IV- Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

Titular – Iraci de Oliveira Soares.

Suplente – Marivânia França Reis Gouveia.

V - Dois representantes de pais de alunos da educação básica pública municipal;

Titular - Micaellly Alvina Souza Borges Ferreira.

Suplente – Lirian Sudré Moreira.

Titular – Keila Cristina de Almeida– **Vice-Presidente**

Suplente – Maria do Carmo Souza.

VI - Um representante do estudante da educação básica pública indicada pela entidade de estudantes secundaristas;

Titular – Beatriz Pereira dos Santos.

Suplente - Kaiky Eduardo de Brito Aguero.

VII - Um representante do Conselho Tutelar.

Titular – Adriana Thomé.

Suplente – Jonas Dado Teixeira do Carmo.

VIII - Um representante da Sociedade Organizada Civil.

Titular – Jairson Amado Batista.

Suplente – Luiz Relbe Rodrigues.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário**.**

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 356/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de janeiro de 2023.

Valdécio Luiz da Costa

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Luiz Castro de Souza

Secretário de Finanças e Planejamento

SETOR PESSOAL
PORTARIA Nº 022/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 022/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SÔBRE NOMEAÇÃO DE ZENIMAR ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA BARBOSA NO CARGO DE SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIS DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente a Lei Municipal nº 1.293/2013 de 14 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a **Sra. Zenimar Alves de Oliveira Ferreira Barbosa**, para Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de janeiro de 2023.

Valdécio Luis da Costa

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público e de costume, conforme legislação em vigor.

Francisco Guedes Neto

Chefe de Gabinete/Administração

SETOR PESSOAL
PORTARIA Nº 021/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 021/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. ISABEL ROSA SILVA DA COSTA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CONSELHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIS DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR a **Sra. Isabel Rosa Silva da Costa**, da Secretaria Executiva de Conselhos; sendo eles; Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal do Direito do Idoso – CMDI.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de janeiro de 2023.

Valdécio Luis da Costa

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público e de costume, conforme legislação em vigor.

Francisco Guedes Neto

Chefe de Gabinete/Administração

SETOR PESSOAL
PORTARIA Nº 020/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 020/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIS DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente a Lei Municipal nº 1.293/2013 de 14 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de assistência Social conforme discriminado abaixo, por período de 02 (dois) anos, permitido 01 (uma) recondução.

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ü Titular: Lindinalva Souza Branco.

ü Suplente: Fabrício Ribeiro da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ü Titular: Alonso Gomes dos Santos

ü Suplente: Terezinha Silva Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DO DAE

ü Titular: Leiliane Ferreira de Souza

ü Suplente: Dalmy Marcelino de Camargo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ü Titular: Fabio Alves Pereira

ü Suplente: Luiz Castro de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO

ü Titular: Joelson Rodrigues dos Anjos Jacarandá

ü Suplente: Leonardo Benedito Aparecido dos Santos Ferreira

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS SEGUIMENTOS DE USUARIOS, DE ORGANIZAÇOES DE USUARIOS E DE TRABALHADORES

ü Titular: Liriam Sudré Moreira

ü Suplente: Wildon Cardoso de Souza

ü Titular: Simon Scherer Neto

ü Suplente: Pedro Paulo Santana dos Santos

ü Titular: Joseny Castro de Araujo

ü Suplente: Edinézio Brandão de Amorim

ü Titular: Gláucia Rege Campos Nakoniecni

ü Suplente: José Pontes da Silva

ü Titular: Maria Cleonice dos Anjos Gonçalves

ü Suplente: Flavio Alves Gonçalves

ARTIGO 2º - Conforme ata de posse do Conselho Municipal de Assistência Social, foi feita a seguinte composição da Diretoria:

ü **PRESIDENTE:** Joelson Rodrigues dos Anjos Jacarandá

ü **VICE - PRESIDENTE:** Glaucia Rege Campos Nakoniecni

ü **SECRETÁRIO (a):** Liriam Sudré Moreira

ü **COORDENADOR FINANCEIRO:** Simon Scherer Neto

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de janeiro de 2023.

Valdécio Luis da Costa

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Francisco Guedes Neto

Chefe de Gabinete/Administração

SETOR PESSOAL
PORTARIA Nº 017/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 017/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A ZELMA DIAS FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que a (o) servidor (a) trabalhou na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Agente de Administração Pública, no período aquisitivo de **03/01/2022 a 03/01/2023.**

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a **ZELMA DIAS FERREIRA**.

ART. 2º - Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, de acordo com o item XVIII, art. 7º da Constituição Federal.

ART. 3º - As Férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de **09/01/2023 a 07/02/2023.**

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 09 de janeiro de 2023.

Valdécio Luiz da Costa

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Luiz Castro de Souza

Secretário de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DECRETO Nº 001/2023

DECRETO Nº 001/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕEM SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCELO DE AQUINO, Prefeito Municipal de General Carneiro no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e,

ð Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal; ð Considerando o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 13.152/2015 de 29/07/2015;

DECRETA:

Art.1º - A partir de 1º de Janeiro de 2023, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal será de R$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais).

Parágrafo Único – Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois reais).

Art.2º - A partir de 1º de Janeiro de 2023, não haverá valores inferiores a R$ R$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais), os benefícios correspondentes a Aposentadorias, Auxílio Doença, Salário Maternidade, Auxílio Reclusão (valor global) e Pensão por Morte (valor global) pagos pela Previdência Municipal.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, conforme Medida Provisória n° 1.143/2022, revogando-se as disposições em contrário.

General Carneiro - MT, 03 de Janeiro de 2023.

MARCELO DE AQUINO

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

MARCELO DE AQUINO, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal e o disposto na Lei complementar 001/1991 de 09 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

CONVOCA:

Os (as) Senhores (as) relacionados (as) no anexo I e aprovados (as) no Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2022, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal/ Departamento de Recursos Humanos, no horário das 7:00h às 12:00h para assumirem seus respectivos cargos, apresentando os documentos exigidos no anexo II deste edital para posse.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista no edital do Concurso 001/2022, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

General Carneiro - MT, 11 de Janeiro de 2023.

MARCELO DE AQUINO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

CARGO	LOTAÇÃO/SUB-SECRETARIA	CARGA HORARIA	CLASSIF.	CANDITATO APROVADO
Agente Administrativo	Subsecretaria municipal de Administração	40h	1º	ELDYS SILVA VALADAO
Agente Administrativo	Subsecretaria municipal de Administração	40h	2º	GABRIELLA ALMEIDA ARRAIS
Apoio	Subsecretaria municipal de Educação	40h	5º	GEUCILENE MARTINS LOPES
Apoio	Subsecretaria municipal de Educação	40h	6º	ANIELLY CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
Auxiliar de sérvios gerais	Secretaria municipal de Administração	40h	1º	GUILHERME VIGATO CASTANON
Auxiliar de sérvios gerais	Secretaria municipal de Administração	40h	2º	ANDRESA DUARTE DE ARAUJO
Enfermeiro	Subsecretaria municipal de Saúde	40h	2º	ADRIEL ANDRÉ NUNES
Enfermeiro	Subsecretaria municipal de Saúde	40h	3º	GABRIELLA BUENO SOUSA

Motorista	Subsecretaria municipal de Administração	40h	1º	RENAN REIS DE SOUZA CARNEIRO LEÃO
Técnico de Enfermagem	Subsecretaria municipal de saúde	40h	1º	FABIO VICENTE ALVES
Técnico de Enfermagem	Subsecretaria municipal de Saúde	40h	2º	LAURA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA

ANEXO II

7. DA CONVOCAÇÃO, DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

7.1. Os candidatos aprovados serão convocados para nomeação, atendendo às necessidades da Administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecido neste edital ou aquelas vagas criadas por lei complementar durante a validade do concurso.

7.2. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do concurso público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das nomeações na Imprensa Oficial do Município, ocorridas durante o prazo de validade do concurso público.

7.3. Os candidatos aprovados serão convocados por edital publicado na Imprensa Oficial do Município e, facultativamente, na imprensa local a comparecerem em data, horário e local pré-estabelecidos para tomarem posse e receberem a designação do respectivo local de trabalho.

7.4. Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação fotocópia autenticado em cartório, que comprove o que segue abaixo:

7.4.1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

7.4.2. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

7.4.3. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Arts. 12 e 37, I da CF/88);

7.4.4. Título de eleitor;

7.4.5. Certidão de quitação eleitoral (Cartório Eleitoral) ou pela Internet

http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

7.4.6 Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações se for o caso;

7.4.7.Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, ou outro documento de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino);

7.4.8. Comprovante de endereço atualizado;

7.4.9. Carteira de Trabalho;

7.4.10. Carteira Nacional de Habilitação - CNH (exigido nos cargos de motorista);

7.4.11 Declarações de Bens (se não houver, emitir certidão de que não possui bens);

7.4.12. Certidão de nascimento dos filhos (se for menor de 07 anos, trazer cópia do cartão de vacina e se for de 08 a 14 anos trazer comprovante de frequência escolar junto com a certidão de nascimento);

7.4.13. Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com o estabelecido no Edital;

7.4.14.Certificado de conclusão e histórico do respectivo curso técnico ou superior, correspondente ao cargo (Diploma ou Certificado juntamente com o Histórico);

7.4.15.Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

7.4.16. Certidão Negativa junto a Receita Fazendária Municipal (setor de Tributação da Prefeitura de General Carneiro-MT);

7.4.17. Declaração junto ao INSS - Extrato Previdenciário (qualquer agencia do INSS);

7.4.18. Certidão Negativa Civil e Criminal Estadual da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

7.4.19. Declaração negativa de acúmulo de cargo público em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal;

7.4.20. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;

7.4.21. Exames Laboratoriais (hemograma completo, Ácido Úrico, Glicose, Raio- x Tórax, Eletro Cardiograma, colesterol completo, VDRL, VHS, ultrassom pélvica (sexo feminino), parasitológico, glicemia) e Avaliação Psicológica (Laudo com métodos utilizados na avaliação).

7.4.22. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) será expedido de acordo com exigências da Administração Municipal mediante todos os exames do **item 7.4.21**, a serem entregues no Departamento de Recursos Humanos, o qual encaminhará ao perito indicado pela prefeitura conforme o caso;

7.4.23. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;

7.5. Os exames médicos admissionais solicitados nos Itens 7.4.22 serão de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma a Prefeitura Municipal de General Carneiro se responsabilizará pela Execução e pagamento dos mesmos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE

PORTARIA N° 004 DE 11 DE JANEIRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT"

Gheysa Maria Bonfim Borgato, Prefeita Municipal de Glória D'Oeste**,** Estado de Mato Grosso, em cumprimento à Lei Orgânica e ao Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores abaixo identificados, para sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Nº. 01/2023, da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - **MT.**

Matrícula	Nome do Servidor/Ocupação	Nível Escolaridade	Órgão	Cargo
1145	Willians Carlino da Costa	**Superior Completo**	**Secretaria Mun. de Educação**	Secretário Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.
2919	Erica Domingues de Lima da Motta	**Superior Completo**	**Secretaria Mun. de Educação**	Coordenadora da Creche Municipal.
2539	Rosimeire Ferreira Cordeiro	**Superior Completo**	**Secretaria Mun. de Educação**	Coordenadora do CEEFAR.

Art. 2º - Ficarão a cargo da Comissão Organizadora todas as providencias necessárias à realização do Processo Seletivo Nº 01/2023, obedecendo fielmente às ordenações legais pertinentes.

Art. 3º - A Comissão Organizadora deverá dar apoio e prestar todas as informações requeridas pela empresa contratada, exigindo, quando necessário, o cumprimento dos prazos constantes do Edital do Processo Seletivo.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão solicitar junto ao Poder Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo, bem como encarregar-se da divulgação, organização e locais de prova.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Glória D´Oeste, Estado de Mato Grosso, em 11 de Janeiro de 2023.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO

- Prefeita -

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 PROCESSO ADM. Nº 001/2023

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, Gheysa Maria Bonfim Borgato, Prefeita Municipal de Glória D´Oeste-MT, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo, artigo 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR a presente dispensa, ficando adjudicado a favor da empresa CAVALCCA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Av. Boa Vista, s/nº, 1º andar, Centro, Cep.: 78.278-000, Lambari D'Oeste - MT, CNPJ : 28.193. 546/0001-25, que pelo valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) fornecerá os serviços objeto desse Processo.

Glória D´Oeste - MT, 11 de Janeiro de 2023.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO

- Prefeita -

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AVISO DE ABERTURA PE 001-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º 001/2023

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Diretor do Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação namodalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PARQUE INFANTIL COLORIDO COMPLETO COM ESTRUTURA PRINCIPAL DE MADEIRA PLASTICA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 0334-2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**, conforme descrição no Anexo I do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia **26 de janeiro de 2022** no endereço eletrônico: www.bll.org.br. O Edital completo encontra-se disponível no site supramencionado e no site oficial da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br, e ainda poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 11 de janeiro de 2023.

Jefferson Rodrigues da Silva

Diretor do Departamento de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AVISO DO RESULTADO - PP 089 - 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PINTURAS ARTÍSTICAS EM MUROS, PAREDES, SALAS, PRAÇAS, INCLUINDO DESENHOS, LETREIROS ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** conforme anexo X do termo de referência**,** e tem como vencedor os licitantes abaixo mencionados:

ITENS: 01 – JOSÉ PAULO CAMPOS SANTOSinscrito no CNPJ sob o nº 21.472.905/0001-34, com o valor total de R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS: 00

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 11 de janeiro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2022

A Prefeitura Municipal de Guiratinga – MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial em epígrafe, realizado na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Rotary Internacional, n° 944, Bairro Santa Maria Bertila, cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PINTURAS ARTÍSTICAS EM MUROS, PAREDES, SALAS, PRAÇAS, INCLUINDO DESENHOS, LETREIROS ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, em face do qual sagrou-se vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo descrita(s), com os respectivos itens:

ITENS: 01 – JOSÉ PAULO CAMPOS SANTOSinscrito no CNPJ sob o nº 21.472.905/0001-34, com o valor total de R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS: 00

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 11 de janeiro de 2023.

Jefferson Rodrigues da Silva

Diretor do Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CÂMARA MUNICIPAL
ATA 001/2023 SOLENIDADE DE POSSE

SOLENIDADE DE POSSE

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itanhangá-MT,

Biênio 2023 a 2024 em 11/01/2023.

Aos onze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sede da Câmara Municipal de Itanhangá, situada na Rua Florianópolis, nº 217, o Senhor Presidente da Câmara Municipal Vereador Zilmar Albuquerque Rodrigues, declarou aberta a Solenidade de Posse da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, eleita na Quadringentésima Quarta, Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itanhangá, realizada no

quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. Em seguida o vereador Presidente em Exercício Zilmar Albuquerque Rodrigues, deu início a solenidade de posse cumprimentando as Autoridades, Secretários, e as Senhoras e Senhores presentes na solenidade, e **convidou os vereadores eleitos para a mesa diretora que assim ficou composta, presidente Zilmar Albuquerque Rodrigues – PP, a Vice - Presidente Luiza Francisca da Rocha – PSB, o primeiro secretário Mauro Alves – PSB, e o segundo secretário Eduardo Silva Garcez - PP, para que procedessem a assinatura do Termo de Posse**. Após a assinatura no termo de posse pelos membros da nova mesa diretora, o presidente declarou empossada a Mesa Diretora para o biênio 2023 - 2024, nos termos do artigo 8° do Regimento. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente Zilmar Albuquerque Rodrigues, deu por encerrada a Solenidade de Posse da Mesa Diretora para o Biênio 2023-2024, as oito horas e trinta e cinco minutos do dia onze de janeiro de dois mil e vinte e três e, eu Jean Carlo Kraemer Knorst lavrei e assino a presente ata juntamente com demais Vereadores e vereadoras.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE ATIVIDADES 4º TRIMESTRE - ANO 2022

Edu Laudi Pascoski

PREFEITO MUNICIPAL

Emerson Sabatine

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento – *Emerson Sabatine*

Secretaria Municipal De Administração – *Emerson Sabatine*

Secretaria Municipal De Saúde e Saneamento – *Bruno Henrique Ascari Felix*

Secretaria Municipal De Educação E Cultura – *Suzana Bêss*

Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Trabalho – *Sintia Regina Brandalize Pascoski*

Secretaria Municipal De Transportes, Obras e Serviços Públicos e Saneamento – *Jeferson da Silva Santos*

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Meio Ambiente – *Leandro Jose Pascoski*

Ouvidora Municipal

Ana Claudia Germano Alves

FORMAS DE CONTATO

TELEFONE: *066 3578 2524*

E-MAIL: *ouvidoria@itanhanga.mt.gov.br*

WEBSITE: *https://prefitanhanga.ouvidoriabr.com/#/home*

PESSOALMENTE: *Centro Administrativo Hilário da Rocha, situado na Avenida Santa Cataria, Nº 314, Centro, Itanhangá – MT, CEP 78.579-000*

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda-feira à sexta-feira

07:00 às 11:00 – 13:00 às 17:00

CRIAÇÃO: A Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, foi criada em 06 de março de 2013, através da Lei Nº 299/2013 “Dispõe sobre a criação de Ouvidoria do Município e dá outras providências”.

RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE ATIVIDADES

4º TRIMESTRE - ANO 2022

A Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, através da Ouvidora Sra. Ana Claudia Germano Alves, nomeada pela Portaria Nº 034/2021 de 04 de janeiro do ano de 2021, vem através deste documento, divulgar o relatório de demanda dos atendimentos realizados no período de 01 de outubro de 2022 à 31 de dezembro de 2022 – 4º Trimestre. O quantitativo das demandas foi registrado pela população Itanhangaense, os quais efetivaram sua participação, com Solicitações de Serviços, Reclamações, Denúncias e Elogios, quanto aos serviços prestados no município, através das secretarias municipal, representadas por: Secretário Municipal De Administração, Finanças E Planejamento Sr. Emerson Sabatine, Secretário Municipal De Saúde Sr. Bruno Henrique Ascari Felix, Secretária Municipal De Educação E Cultura Sra. *Suzana Bêss,* Secretária Municipal De Desenvolvimento Social E Trabalho Sra. *Sintia Regina Brandalize Pascoski,* Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Meio Ambiente Sr. Leandro Jose Pascoski *e* Secretário De Transportes, Obras e Serviços Públicos e Saneamento Sr. *Jeferson da Silva Santos.*

A Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT, está à disposição da população para receber e registrar demandas de forma: Presencial, via E-mail, Website, ou via Telefone, sendo que, após o recebimento, as analisa e encaminha para os setores responsáveis, e conforme regulamentado, no prazo de dez (10) dias, entra novamente em contato com manifestante, para comunicar parecer quanto as medidas tomadas, ou conforme o caso, acordando prorrogação de prazo para a demanda ser atendida. A Ouvidoria funciona como um canal, mais humano, de interlocução com o público, garantindo a preservação da identidade de seus usuários.

O Município de Itanhangá, através de sua equipe de Gestores e Ouvidoria, agradece a população Itanhangaense pela efetiva participação, contribuindo para a melhoria dos trabalhos prestados e o desenvolvimento de nosso município, buscamos sempre atendê-los com prestatividade e zelo, garantindo a acessibilidade aos trabalhos ofertados à todos.

Itanhangá - MT, 11 de janeiro de 2023

Portaria N° 034/2021 de 04/01/2021

QUANTITATIVO DE MANIFESTAÇÕES ABERTAS POR TIPO - 01/10/2022 ATÉ 31/12/2022

Natureza	Percentual	Quantidade
Denúncia	10%	1
Reclamação	10%	1
Elogio	10%	1
Dúvida	10%	1
Pedido de Informação - E-SIC	10%	1
Solicitação de Serviços	50%	5
Total de protocolos:		**10**

SITUAÇÃO ATUAL DOS PROTOCOLOS ABERTOS DE 01/10/2022 ATÉ 31/12/2022

Situação	Percentual	Quantidade
Aberto	0%	0
Em andamento	0%	0
Fechado	100%	10
Pausado	0%	0
Total de protocolos:		**10**

QUANTITATIVO DE MANIFESTAÇÕES ABERTAS POR SETOR - 01/10/2022 ATÉ 31/12/2022

Setor	Percentual	Quantidade
Nenhum	0%	0
Secretaria Municipal de Administração	30%	3
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	10%	1
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	0%	0
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0%	0
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	10%	1
Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Serviços Públicos e Saneamento	20%	2
Secretaria Municipal de Saúde	30%	3
Total de protocolos:		**10**

QUANTITATIVO DE TEMPO MÉDIO PARA CONCLUSÃO - PROTOCOLOS FECHADOS DE 01/10/2022 ATÉ 31/12/2022

Setor	Protocolos Fechados	Total de dias	Prazo médio por protocolo
Nenhum	0	0 dias	0 dias
Secretaria Municipal de Administração	3	24 dias	8 dias
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	1	46 dias	46 dias
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	0	0 dias	0 dias
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0	0 dias	0 dias
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	1	10 dias	10 dias
Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Serviços Públicos e Saneamento	3	47 dias	15,67 dias
Secretaria Municipal de Saúde	2	11 dias	5,5 dias
Total	**10**	**138 dias**	**13,8 dias**

QUANTITATIVO DE MANIFESTAÇÕES ABERTAS POR CANAL DE COMUNICAÇÃO - 01/10/2022 ATÉ 31/12/2022

Canal de comunicação	Percentual	Quantidade
WebSite	90%	9
Aplicativo	0%	0
Pessoalmente	0%	0
Telefone	0%	0
SIC	0%	0
E-mail	10%	1
Outros	0%	0
Total de protocolos:		**10**

QUANTITATIVO DE MANIFESTAÇÕES ANÔNIMAS E IDENTIFICADAS - 01/10/2022 ATÉ 31/12/2022

Canal de comunicação	Percentual	Quantidade
Identificados	100%	10
Anônimos	0	0
Total de protocolos:		**10**

SITUAÇÃO DOS PROTOCOLOS NO PERÍODO DE 01/10/2022 ATÉ 31/12/2022

Criados no período de 01/10/2022 até 31/12/2022	10
Fechados no período de 01/10/2022 até 31/12/2022	10
Abertos/Em andamento na data de 31/12/2022	2
Abertos em atraso na data de 31/12/2022	1
Fechados em atraso de 01/10/2022 até 31/12/2022	4
Dilações no período de 01/10/2022 até 31/12/2022	0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE ATIVIDADES ANO 2022

Edu Laudi Pascoski

PREFEITO MUNICIPAL

Emerson Sabatine

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento – *Emerson Sabatine*

Secretaria Municipal De Administração – *Emerson Sabatine*

Secretaria Municipal De Saúde e Saneamento – *Bruno Henrique Ascari Felix*

Secretaria Municipal De Educação E Cultura – *Suzana Bêss*

Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Trabalho – *Sintia Regina Brandalize Pascoski*

Secretaria Municipal De Transportes, Obras e Serviços Públicos e Saneamento – *Jeferson da Silva Santos*

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Meio Ambiente – *Leandro Jose Pascoski*

Ouvidora Municipal

Ana Claudia Germano Alves

FORMAS DE CONTATO

TELEFONE: *066 3578 2524*

E-MAIL: *ouvidoria@itanhanga.mt.gov.br*

WEBSITE: *https://prefitanhanga.ouvidoriabr.com/#/home*

PESSOALMENTE: *Centro Administrativo Hilário da Rocha, situado na Avenida Santa Cataria, Nº 314, Centro, Itanhangá – MT, CEP 78.579-000*

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda-feira à sexta-feira

07:00 às 11:00 – 13:00 às 17:00

CRIAÇÃO: A Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, foi criada em 06 de março de 2013, através da Lei Nº 299/2013 “Dispõe sobre a criação de Ouvidoria do Município e dá outras providências”.

RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE ATIVIDADES

ANO 2022

A Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, através da Ouvidora Sra. Ana Claudia Germano Alves, nomeada pela Portaria Nº 034/2021 de 04 de janeiro do ano de 2021, vem através deste documento, divulgar o relatório de demanda dos atendimentos realizados no período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022. O quantitativo das demandas foi registrado pela população Itanhangaense, os quais efetivaram sua participação, com Solicitações de Serviços, Reclamações, Denúncias e Elogios, quanto aos serviços prestados no município, através das secretarias municipal, representadas por: Secretário Municipal De Administração, Finanças E Planejamento Sr. Emerson Sabatine, Secretário Municipal De Saúde Sr. Bruno Henrique Ascari Felix*,* Secretária Municipal De Educação E Cultura Sra. *Suzana Bêss,* Secretária Municipal De Desenvolvimento Social E Trabalho Sra. *Sintia Regina Brandalize Pascoski,* Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Meio Ambiente Sr. Leandro Jose Pascoski *e* Secretário De Transportes, Obras e Serviços Públicos e Saneamento Sr. *Jeferson da Silva Santos.*

A Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT, está à disposição da população para receber e registrar demandas de forma: Presencial, via E-mail, Website, ou via Telefone, sendo que, após o recebimento, as analisa e encaminha para os setores responsáveis, e conforme regulamentado, no prazo de dez (10) dias, entra novamente em contato com manifestante, para comunicar parecer quanto as medidas tomadas, ou conforme o caso, acordando prorrogação de prazo para a demanda ser atendida. A Ouvidoria funciona como um canal, mais humano, de interlocução com o público, garantindo a preservação da identidade de seus usuários.

O Município de Itanhangá, através de sua equipe de Gestores e Ouvidoria, agradece a população Itanhangaense pela efetiva participação, contribuindo para a melhoria dos trabalhos prestados e o desenvolvimento de nosso município, buscamos sempre atendê-los com prestatividade e zelo, garantindo a acessibilidade aos trabalhos ofertados à todos.

Itanhangá - MT, 11 de janeiro de 2023

Portaria N° 034/2021 de 04/01/2021

QUANTITATIVO DE MANIFESTAÇÕES ABERTAS POR TIPO - 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Natureza	Percentual	Quantidade
Denúncia	22,5%	9
Reclamação	25%	10

Sugestão	2,5%	1
Elogio	7,5%	3
Dúvida	5%	2
Pedido de Informação - E-SIC	20%	8
Solicitação de Serviços	17,5%	7
Total de protocolos:		**40**

SITUAÇÃO ATUAL DOS PROTOCOLOS ABERTOS DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Situação	Percentual	Quantidade
Aberto	0%	0
Em andamento	0%	0
Fechado	100%	40
Pausado	0%	0
Total de protocolos:		**40**

QUANTITATIVO DE MANIFESTAÇÕES ABERTAS POR SETOR - 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Setor	Percentual	Quantidade
Nenhum	2,5%	1
Secretaria Municipal de Administração	22,5%	9
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	5%	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	0%	0
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	15%	6
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	2,5%	1
Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Serviços Públicos e Saneamento	10%	4
Secretaria Municipal de Saúde	42,5%	17
Total de protocolos:		**40**

QUANTITATIVO DE TEMPO MÉDIO PARA CONCLUSÃO - PROTOCOLOS FECHADOS DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Setor	Protocolos Fechados	Total de dias	Prazo médio por protocolo
Nenhum	1	7 dias	7 dias
Secretaria Municipal de Administração	8	89 dias	11,13 dias
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	2	60 dias	30 dias
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	1	134 dias	134 dias
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	7	144 dias	20,57 dias
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	1	10 dias	10 dias
Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Serviços Públicos e Saneamento	4	84 dias	21 dias
Secretaria Municipal de Saúde	16	215 dias	13,44 dias
Total	**40**	**743 dias**	**18,58 dias**

QUANTITATIVO DE MANIFESTAÇÕES ABERTAS POR CANAL DE COMUNICAÇÃO - 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Canal de comunicação	Percentual	Quantidade
WebSite	70%	28
Aplicativo	0%	0
Pessoalmente	0%	0
Telefone	10%	4
SIC	0%	0
E-mail	10%	4
Outros	10%	4
Total de protocolos:		**40**

QUANTITATIVO DE MANIFESTAÇÕES ANÔNIMAS E IDENTIFICADAS - 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Canal de comunicação	Percentual	Quantidade
Identificados	72,5%	29
Anônimos	27,5%	11
Total de protocolos:		**40**

SITUAÇÃO DOS PROTOCOLOS NO PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Criados no período de 01/01/2022 até 31/12/2022	40
Fechados no período de 01/01/2022 até 31/12/2022	40
Abertos/Em andamento na data de 31/12/2022	2
Abertos em atraso na data de 31/12/2022	1
Fechados em atraso de 01/01/2022 até 31/12/2022	19
Dilações no período de 01/01/2022 até 31/12/2022	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia ***24 de janeiro de 2023, ás 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)***, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de licença de uso de software de sistema integrado de gestão pública municipal, totalmente web (sistema em nuvem), dispensando a instalação de qualquer programa, plug-in, emulador ou qualquer outro recurso tecnológico que seja requisito para inicializar o sistema, com acesso ilimitado de usuários e suporte técnico, operando com banco de dados relacional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itaúba, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba e da Câmara Municipal de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sito a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 11 de janeiro de 2023.

SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que, após análise do pedido de esclarecimento, visando a correção de possíveis vícios e a maior participação, RETIFICA-SE o edital do Pregão Eletrônico nº 059/2022.

Fica as datas constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 059/2022, alteradas, passando a constar:

Encerramento do recebimento das propostas:	**Dia 30 de janeiro de 2023, às 08h00min.** (Horário de Brasília - DF)
Abertura das propostas:	**Dia 30 de janeiro de 2023, às 08h30min.** (Horário de Brasília - DF)
Início da sessão de disputa de preços:	**Dia 30 de janeiro de 2023, às 09h00.** (Horário de Brasília - DF).

Itiquira/MT, 11 de janeiro de 2023.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior

Pregoeiro Designado

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/ 2021.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/ 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): HORIANA RODRIGUES PASSAMANI.

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 179/2021, a partir de 19/ 12/2022, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

PROCURADORIA JURIDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 102 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2023 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Itiquira/MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 8. 472/93 e Lei Municipal nº 1.117 de 17 de março de 2021 e conforme deliberado em reunião plenária do dia 11 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o ano de 2023, conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE ITIQUIRA/MT PARA O ANO DE 2023			
ORDEM	**DATA**	**HORÁRIO**	**LOCAL**
01	11.01.2023	14h00min	Sala de reuniões dos conselhos[1].
02	15.02.2023	14h00min	Sala de reuniões dos conselhos.
03	15.03.2023	14h00min	Sala de reuniões dos conselhos.
04	19.04.2023	14h00min	Sala de reuniões dos conselhos.
05	17.05.2023	14h00min	Sala de reuniões dos conselhos.
06	21.06.2023	14h00min	Sala de reuniões dos conselhos.
07	19.07.2023	14h00min	Sala de reuniões dos conselhos.
08	16.08.2023	14h00min	Sala de reuniões dos conselhos.
09	20.09.2023	14h00min	Sala de reuniões dos conselhos.
10	18.10.2023	14h00min	Sala de reuniões dos conselhos.
11	16.11.2023	14h00min	Sala de reuniões dos conselhos.
12	20.12.2023	14h00min	Sala de reuniões dos conselhos.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itiquira, 11 de janeiro de 2023.

JULIETE PARREIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

[1] Situada à: Secretaria Municipal de Assistência Social – Avenida Adelino de Souza Campos, nº 500, Centro de Itiquira/MT.

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 014, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N° 014, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Designar servidores para comporem a Equipe Técnica desta Prefeitura responsável pelas licitações na modalidade Pregão no exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV e VI, e art. 95, inciso XXI, combinado com a Lei 10.520/2000,

CONSIDERANDO a necessidade e a obrigatoriedade da instituição de Equipe Técnica responsável pelas Licitações na Modalidade Pregão, em cumprimento à legislação epigrafada, atendendo às normas para licitações e contratos da Administração Pública, e de outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1° Fica instituída a Equipe Técnica responsável pelas Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, no exercício financeiro de 2023, com 3 (três) membros, sendo Servidores Públicos, na sua maioria, pertencentes ao Quadro de Pessoal, a qual passa a viger a partir da presente data, conforme abaixo relacionados:

1. JULIANE PRESOTTO

CPF: 030.805.271- 43.

2. ALOÍZIO MAGNO FISCHER LOPES JUNIOR

CPF-MF: 115.064.656-09

3. RAQUEL CAMPOS GONZAGA DE SOUZA

CPF-MF: 615.701.251 – 04.

4. LUCIANO RODRIGUES DA SILVA

CPF: 907.480.001-78

5. LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO

CPF: 046.295.481-14

6. CRISTIANE ROSSONI

CPF: 654.681.201-00

7. ANTÔNIO CESAR FONSECA

CPF: 240.642.701-34

Parágrafo único – Os membros da Equipe Técnica responsável pelas Licitações na Modalidade Pregão de que trata o *caput* deste artigo responderão solidariamente por todos atos praticados pela Equipe, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira – MT, 11 de janeiro de 2023.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 103 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a divulgação dos benefícios eventuais concedidos, em Itiquira e Ouro Branco do Sul, pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social referente ao mês de dezembro/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 8. 472/93 e Lei Municipal nº 1.117 de 17 de março de 2021 e conforme reunião plenária do dia 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a competência atribuída ao CMAS (artigo 22, § 1ª da Lei nº 8.742/1993 – LOAS e para definição de critérios e prazos para a regulamentação dos benefícios eventuais) e da Lei Municipal nº 964 de 08 de dezembro de 2016 que estabelece a competência do CMAS para orientação e definição de parâmetros para os benefícios eventuais;

CONSIDERANDO o artigo 19 da Lei Municipal nº 964 de 08 de dezembro de 2016 que preconiza que o órgão da Política de Assistência Social deverá encaminhar relatório dos benefícios socioassistenciais ao Conselho Municipal da Assistência Social;

CONSIDERANDO aNotificação Recomendatória nº 002983-005/2019, de 02 fevereiro de 2020 emanada do Ministério Público que recomenda a publicização dos benefícios ou auxílios socioassistenciais, mensalmente, via Portal da transparência da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO relação de concessões de benefícios eventuais do mês de dezembro/2022, encaminhado a este Conselho pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, resolve:

Art. 1º. Divulgar os benefícios eventuais concedidos pelo órgão gestor da Política de Assistência Social referente ao mês de dezembro de 2022, conforme relacionado a seguir:

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DE ALUGUEL SOCIAL				
BENEFICIÁRIO	**CPF**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**	**LOCAL**
Laura Manoel Fernandes	009.723.181-94	Referente a um mês de aluguel.	R$ 300,00	Itiquira
Maria Mecia Matias Gomes dos Santos	066.952.095-02	Referente a um mês de aluguel.	R$ 350,00	Itiquira

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DE PAGAMENTO DE TAXAS				
BENEFICIÁRIO	**CPF**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**	**LOCAL**
Josue Fagundes Maciel	398.418.470-00	01 tarifa de energia elétrica (R$ 144,50).	R$ 144,50	Itiquira

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DE 2ª VIA DE DOCUMENTOS				
BENEFICIÁRIO	**CPF**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**	**LOCAL**
Maria Liduina Alencar	029.225.044-41	Certidão de casamento	Declaração de Hipossuficiência	Ouro Branco do Sul

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIO CONSTRUÇÃO - MANILHA				
BENEFICIÁRIO	**CPF**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**LOCAL**
Alexandra Maria Duarte	006.455.031-18	Manilha/ Tampa	06 manilhas e 01 tampa	Itiquira
Cristina Felizardo de Alencar Ferreira	033.777.391-22	Manilha/ Tampa	06 manilhas e 01 tampa	Itiquira
Damiana Abade Carvalho	703.164.493-34	Manilha/ Tampa	06 manilhas e 01 tampa	Itiquira
Eliene Olimpio Santana	014.287.191-56	Manilha/ Tampa	05 manilhas e 01 tampa	Itiquira
Eric da Silva Santos Rangel	057.005.695-07	Manilha/ Tampa	05 manilhas e 01 tampa	Itiquira
Etiane Gomes Santos	065.926.721-70	Manilha/ Tampa	06 manilhas e 01 tampa	Itiquira
Francisco Ferreira de Souza	503.790.971-68	Manilha/ Tampa	06 manilhas e 01 tampa	Itiquira
Geranisalda Camilo de Farias	318.298.481-00	Manilha/ Tampa	06 manilhas e 01 tampa	Itiquira
Lorena Abade Carvalho	615.063.193-19	Manilha/ Tampa	06 manilhas e 01 tampa	Itiquira
Maria Auxiliadora de Souza Braga	015.340.541-46	Manilha/ Tampa	06 manilhas e 01 tampa	Itiquira
Maria de Lourdes Mergelino	006.467.703-65	Manilha/ Tampa	05 manilhas e 01 tampa	Itiquira
Nicanor David Rodrigues	283.892.121-53	Manilha/ Tampa	05 manilhas e 01 tampa	Itiquira
Pedro Alves de Souza	208.958.609-53	Manilha/ Tampa	06 manilhas e 01 tampa	Itiquira
Seles Maria da Silva Araujo	103.834.984-22	Manilha/ Tampa	06 manilhas e 01 tampa	Itiquira

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DE PASSAGEM				
BENEFICIÁRIO	**CPF**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**	**LOCAL**
Maria do Carmo Honorato dos Santos Dias	023.510.451-57	Duas passagens (ida e volta) de Itiquira/MT para Rondonópolis/MT.	R$ 100,00	Itiquira
Rosangela Cesar de Almeida	002.231.591-82	Quatro passagens (ida e volta) de Itiquira/MT para Rondonópolis/MT.	R$ 200,00	Itiquira
Bruno Moreira dos Santos Candido	103.216.811-00	Quatro passagens (ida e volta) de Itiquira/MT para Rondonópolis/MT.	R$ 200,00	Itiquira
Edine Marcos Inacio Morais	979.030.431-53	Duas passagens (ida e volta) de Rondonópolis/MT para Campos Grande/MS.	R$ 946,43	Itiquira

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIO FUNERAL				
BENEFICIÁRIO	**CPF**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**	**LOCAL**
Maria Diracy Rodrigues Porto	181.417.301-34	Urna funerária, Tanatopraxia, Ornamentação da urna e Capela	R$ 3.431,80	Itiquira

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DE TRANSPORTE DE MÓVEIS			
BENEFICIÁRIO	**CPF**	**DESCRIÇÃO**	**LOCAL**
Josinete dos Santos	066.345.924-97	Deslocamento dentro do município de Itiquira/MT.	Itiquira
Polyane Avelino da Silva	066.208.364-45	Deslocamento de Itiquira/MT para Vista Alegre do Alto/SP.	Itiquira

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DE CESTA DE NATAL			
BENEFICIÁRIO	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**LOCAL**
Ademar Pereira de Jesus	615.607.231-49	314	Itiquira
Ademilson Paes de Campos	517.725.741-04	23	Itiquira
Adineide Santos de Souza	581.285.491-20	369	Itiquira
Adriana Alves	007.769.099-08	224	Itiquira
Adriana Alves Moraes	054.367.051-11	79	Itiquira
Adriana Evaristo Alves	021.827.161-14	86	Itiquira
Adriana Marques Canuto	077.942.884-60	274	Itiquira
Adriana Pereira de Souza	702.038.091-30	320	Itiquira
Adriana Rodrigues da Silva	075.590.311-02	437	Itiquira
Adrieli Castro de Souza Ferraz de Oliveira	059.600.361-77	156	Itiquira
Adrielly Alves da Silva	079.737.011-09	304	Itiquira
Alceni Gomes da Silva	592.808.591-53	07	Itiquira
Alice Aparecida da Silva Souto	055.091.751-92	350	Itiquira
Alice Cristina da Conceição	036.761.593-22	257	Itiquira
Aline da Silva	116.182.374-38	169	Itiquira
Allana Carla Pereira Oliveira	036.489.471-76	288	Itiquira
Allana Rafaelly Souza Liberato	702.544.571-18	409	Itiquira
Amanda da Silva	065.041.601-55	59	Itiquira
Amanda Nunes Alves	052.445.141-99	295	Itiquira
Amilton Pereira de Jesus	317.989.341-91	105	Itiquira
Ana Claudia Nascimento Silva	064.794.825-73	318	Itiquira
Ana Cristina Rodrigues Reginaldo	038.268.701-90	266	Itiquira
Ana Flavia Almeida de Souza	045.758.881-09	83	Itiquira
Ana Patricia Morais dos Santos	015.836.151-21	319	Itiquira
Ana Paula da Silva	231.019.538-39	360	Itiquira
Ana Paula de Oliveira Leite	036.666.071-36	410	Itiquira
Ana Valerio da Silva	759.958.599-00	181	Itiquira
Andreane dos Santos Marques Souza	068.848.041-14	248	Itiquira
Andreia Nogueira dos Santos	038.617.711-28	235	Itiquira
Andreia Rodrigues de Oliveira	022.216.531-65	76	Itiquira
Andressa Alves Batista	054.350.881-19	312	Itiquira
Angelica Vanessa Gonzaga da Silva	925.354.881-91	204	Itiquira
Antonia de Jesus Mourão	037.168.033-67	280	Itiquira
Antonia Inacio Correa	615.702.491-72	284	Itiquira
Antonia Ramos dos Santos Ribeiro	883.804.089-34	82	Itiquira
Antonia Rodrigues de Oliveira	429.743.131-91	402	Itiquira
Antonio Alves dos Santos	996.537.611-53	371	Itiquira
Antonio Djalma de Carvalho	028.509.941-89	285	Itiquira
Aparecida Marques Candida de Oliveira	037.635.901-37	114	Itiquira
Apoenia de Souza Ribeiro da Silva	050.006.001-00	206	Itiquira

Arcidia Martins de Oliveira	615.707.371-34	117	Itiquira
Ariane Mourao Silva	096.058.623-79	291	Itiquira
Ariela de Lamare Mendes	012.400.061-44	279	Itiquira
Arieli Lemos de Carvalho	708.210.551-78	197	Itiquira
Aurelice Meneses de Santana	998.188.091-49	317	Itiquira
Beatriz Batista de Morais	021.827.151-42	32	Itiquira
Beatriz de Almeida	022.979.251-07	39	Itiquira
Beatriz Matos Campos	077.221.371-21	408	Itiquira
Beatriz Pereira dos Santos	058.362.101-52	166	Itiquira
Benedito dos Santos Ciriaco	604.603.344-68	33	Itiquira
Benedito Soares de Melo	318.256.641-53	38	Itiquira
Cacilda de Fatima da Silva	856.386.331-20	323	Itiquira
Camile Vitória Barboza da Silva	110.223.191-67	97	Itiquira
Carina Augusto dos Santos	028.126.551-86	438	Itiquira
Carmen Silvia Marcolino	024.992.731-43	190	Itiquira
Carolinny Vitoria Gonçalves Santos	061.390.521-06	433	Itiquira
Catia Augusta dos Santos Madalena	015.740.611-35	81	Itiquira
Catiane Quirino de Freitas	073.298.641-96	220	Itiquira
Celia Darque de Oliveira Mariano	030.540.571-35	159	Itiquira
Cimara Silva Medeiros	046.989.821-62	218	Itiquira
Cinthia Carla Aquino Coelho	058.734.941-77	193	Itiquira
Cirleide da Silva Freitas	047.616.091-09	163	Itiquira
Clarice Ferreira de Souza	014.510.791-41	152	Itiquira
Clarice Siqueira da Silva	458.826.731-00	322	Itiquira
Claudeane Amando dos Santos	102.006.594-05	283	Itiquira
Claudia Martins Carvalho	020.131.315-42	233	Itiquira
Claudionor Jose Bonifacio	284.044.401-15	213	Itiquira
Cleidemar Campos Carvalho	884.910.301-82	16	Itiquira
Clenilda Rodrigues dos Santos	027.551.635-00	306	Itiquira
Cleonice Gomes da Rocha	006.627.001-47	217	Itiquira
Conceição Luiza Martins	778.357.861-68	122	Itiquira
Coraci Cavalcante Lopes	004.599.221-57	321	Itiquira
Creusa da Silva Vieira	086.937.268-89	77	Itiquira
Creuza Rosa de Anicesio	568.836.921-34	167	Itiquira
Creuzantina Batista dos Santos	568.147.121-72	31	Itiquira
Crislaine da Silva	023.561.231-64	401	Itiquira
Crislaine Silvia Queiroz de Carvalho	028.217.161-41	413	Itiquira
Cristiana Fernandes Tarlei	980.585.091-91	80	Itiquira
Cristina de Araujo Ciriaco	058.767.571-36	292	Itiquira
Cristina Rocha Moreira	701.233.071-63	115	Itiquira
Cristina Santana Costa	056.805.725-24	253	Itiquira
Cristina Soares Rodrigues	064.370.451-59	234	Itiquira
Daiana Chaves Gomes	708.134.191-82	298	Itiquira
Daiane dos Santos Souza	065.396.491-93	52	Itiquira
Daiane Mendonça	009.219.541-58	198	Itiquira
Daiane Teodoro de Anicésio	039.608.711-63	18	Itiquira
Daiane Vieira Batista	040.538.141-70	325	Itiquira
Damiana Abade Carvalho	703.164.493-34	47	Itiquira
Daniel Jacinto Vitório	615.707.701-82	127	Itiquira
Daniela da Silva Oliveira	120.197.174-84	324	Itiquira
Daniela Porto Rodrigues	015.675.981-02	439	Itiquira
Daniele Benevides Bispo	053.979.391-45	17	Itiquira
Daniele Rodrigues	045.076.501-60	303	Itiquira
Danielle de Araujo Ciriaco	092.276.254-61	46	Itiquira
David Ferreira da Silva	906.744.991-15	239	Itiquira
Debora Rocha	034.135.232-28	299	Itiquira
Dedinho Jesus dos Santos	026.071.991-90	51	Itiquira
Dejanira Pereira de Souza	795.178.461-34	211	Itiquira
Delvair dos Santos Pereira	917.250.381-53	175	Itiquira
Deuzanira Almeida	411.430.351-00	313	Itiquira
Deuzeni Francisco Alvino	005.302.281-57	129	Itiquira
Dieny Aquino Coelho	058.705.581-23	226	Itiquira
Dilvanete Alves da Silva	989.651.741-04	384	Itiquira
Diomar Campos Gonzaga	021.350.951-25	379	Itiquira
Dionisia Alves da Silva Araujo Nunes	024.124.551-63	178	Itiquira
Divina Barbosa da Silva	704.846.111-00	416	Itiquira
Divina Camilo de Assis	411.420.631-00	272	Itiquira
Divina de Fatima Castro de Souza	012.038.231-85	153	Itiquira
Dorami Campos de Morais	411.417.681-00	131	Itiquira
Dulcilene de Oliveira Marinho dos Santos	049.637.223-80	118	Itiquira
Edilaine Pereira Velasco	030.354.461-99	370	Itiquira
Edileuza Paulo de Souza	080.319.194-45	203	Itiquira
Edina Alves de Souza	014.372.021-01	271	Itiquira
Edna Nascimento de Queiroz	015.740.721-70	134	Itiquira
Edson Felizardo de Alencar	290.075.342-20	273	Itiquira
Edvania Alves da Silva	028.577.441-70	102	Itiquira
Elena Moreira Santos	045.080.446-11	249	Itiquira
Elenilza Macario Cavalcante	006.409.472-39	418	Itiquira
Eliana Aquino de Oliveira	827.416.202-10	230	Itiquira
Eliane Borges de Oliveira	015.741.511-26	347	Itiquira
Eliane da Silva Freitas	334.429.568-38	287	Itiquira
Eliane Pereira Jardini	032.799.641-21	400	Itiquira
Eliazara Soares Campos	037.255.011-81	104	Itiquira
Eliene Olimpio Santana	014.287.191-56	137	Itiquira
Elisângela Machado Almeida da Silva	016.579.980-37	20	Itiquira
Elizabete de Souza	703.779.914-90	262	Itiquira
Elizabeth Daniel Velasco	010.674.031-83	65	Itiquira
Elizandra Cristina Barbosa Severio	062.676.041-01	188	Itiquira

Eloisa Oliveira Rocha	022.396.291-00	207	Itiquira
Elon Ribeiro de Souza	283.991.611-87	326	Itiquira
Elza Almeida da Silva	012.214.381-74	430	Itiquira
Elza Moreira dos Santos	592.809.481-72	08	Itiquira
Elziman Moreira Santos	615.607.741-34	30	Itiquira
Emanuelly Rodrigues Ferreira	040.733.851-94	87	Itiquira
Erani Evaristo Dias	733.433.901-00	21	Itiquira
Erica Ferreira de Azevedo	051.686.261-81	225	Itiquira
Erica Peres da Silva	003.292.471-23	276	Itiquira
Erivania Mota da Silva	014.273.671-67	165	Itiquira
Estefhany Pereira de Souza	083.261.131-07	311	Itiquira
Etiene da Silva de Lima Souza	059.242.421-96	396	Itiquira
Eulania Rodrigues da Silva	018.067.671-71	390	Itiquira
Eva da Cruz Silva	812.664.131-20	316	Itiquira
Evaneisa Elias Pires	021.441.081-10	223	Itiquira
Ezilourrane Marques Alberto	051.616.921-11	363	Itiquira
Fabiana de Souza Delgado	038.355.221-40	327	Itiquira
Fabiellen Lima Santana	060.049.981-25	375	Itiquira
Fabio Branco	503.804.941-91	406	Itiquira
Fátima Aparecida Oliveira Rezende	058.795.431-02	50	Itiquira
Fernanda Farias de Almeida	038.537.871-85	45	Itiquira
Franciele Alves de Moraes	055.962.561-88	112	Itiquira
Franciele Lemos da Silva	060.205.881-30	302	Itiquira
Francineide dos Santos Cruz	522.395.603-63	329	Itiquira
Francineide Fernandes Martins	048.405.905-08	328	Itiquira
Francisca Coelho de Lima	767.374.381-72	19	Itiquira
Francisca Eliene Sousa da Silva	031.045.683-59	96	Itiquira
Francisca Maria Figueredo Vieira	058.571.263-80	277	Itiquira
Francisco Ferreira de Souza	503.790.971-68	265	Itiquira
Francisco Pereira dos Santos	352.955.541-04	14	Itiquira
Françoyze Vitoria Ferreira da Fonseca	072.365.501-40	264	Itiquira
Gabriela da Silva Oliveira	063.816.361-73	252	Itiquira
Gabriela Medeiros	070.473.231-98	222	Itiquira
Gedival Candido de Oliveira	352.936.241-72	93	Itiquira
Geise Teodoro da Silva	004.541.311-86	294	Itiquira
Genimarcia Almeida da Silva	010.596.071-31	242	Itiquira
Geralda Fernandes do Nascimento	508.712.696-00	74	Itiquira
Geremias Campos Sobrinho	352.938.531-04	27	Itiquira
Gislaine Aquino dos Santos	017.932.041-60	246	Itiquira
Glaciele Gomes Alves	034.443.471-03	15	Itiquira
Glaucia Naiane Rodrigues dos Santos	036.424.501-80	177	Itiquira
Gleica Pacheco Ferreira	009.770.081-93	201	Itiquira
Gleice Mara do Nascimento	028.822.821-92	164	Itiquira
Gonçala Alves Rocha	673.467.154-20	110	Itiquira
Hamilton da Silva Cruz	396.260.368-93	428	Itiquira
Helena Lima de Souza	014.624.991-71	150	Itiquira
Hellen Cristina Soares dos Santos	091.596.871-18	144	Itiquira
Hellen Priscila da Silva Rodrigues	028.985.921-29	393	Itiquira
Hester Campos Gonzaga	407.147.641-91	381	Itiquira
Ieda Ferreira de Mendonça	016.554.231-42	359	Itiquira
Ilda Maria da Silva Oliveira	000.519.101-79	250	Itiquira
Ines Bastos Ribeiro	358.632.691-20	365	Itiquira
Iraci Domingos dos Santos	004.017.371-28	68	Itiquira
Iranildo José dos Santos	021.929.434-82	66	Itiquira
Irene Tauana Queiroz	059.619.141-35	330	Itiquira
Isabel Cristina dos Santos	000.939.681-08	403	Itiquira
Italena Farias Campos	841.697.881-68	92	Itiquira
Ivone de Lima Rodrigues Santana	785.579.091-87	25	Itiquira
Ivone Ferreira dos Santos	031.652.941-94	404	Itiquira
Ivone Martins Sipriano	496.059.841-72	67	Itiquira
Izabel de Souza Bernardino	059.944.441-03	221	Itiquira
Izabel Stutz Alves Pereira	030.458.921-75	12	Itiquira
Izaltina Ribeiro da Silva Bispo	340.078.061-87	241	Itiquira
Izolina Rosa de Anicesio	513.334.571-20	395	Itiquira
Jaciene Sousa Almeida	058.275.003-21	386	Itiquira
Jacy Sampaio de Paiva	035.633.013-36	332	Itiquira
Jaime de Moura Filho	792.779.348-91	63	Itiquira
Jaine Cristina Pereira Oliveira	074.371.341-95	425	Itiquira
Jane Borges dos Santos	053.785.721-42	55	Itiquira
Jaqueline da Silva Ferreira	105.379.524-62	282	Itiquira
Jaqueline Silva Sojo	063.094.221-89	258	Itiquira
Jessica Alves de Almeida	020.181.241-02	378	Itiquira
Jessica da Silva Santos	063.022.431-57	205	Itiquira
Jéssica Maria Abreu da Silva	039.356.291-33	35	Itiquira
Jheice Kelen Engracia Ferreira	063.021.271-65	333	Itiquira
Jhenifer Fernanda Ferreira de Souza	062.837.741-05	56	Itiquira
Joana D'Arc dos Santos Gomes	766.723.011-00	259	Itiquira
Joana Martins de Morais	949.575.501-82	138	Itiquira
Joaquim Martins de Moraes	503.831.321-34	334	Itiquira
Joaquim Paulino de Melo	823.359.741-49	382	Itiquira
Jocielma Rocha Lopes	047.197.449-82	352	Itiquira
Joelina Maria Carpanini	386.630.902-34	147	Itiquira
Jose Carlos Reginaldo	654.811.431-00	245	Itiquira
Jose Cavalcante	921.325.021-53	139	Itiquira
Jose dos Santos Oliveira	563.305.884-49	195	Itiquira
Jose Felizardo Filho	406.598.361-49	103	Itiquira
Jose Laurindo da Silva	440.355.944-15	214	Itiquira
Jose Parreira Ribeiro	035.118.121-00	268	Itiquira

Jose Penafor	563.135.780-15	263	Itiquira
José Simão da Silva	346.518.704-06	349	Itiquira
Josiane Maria da Silva	037.673.601-10	331	Itiquira
Josielma da Silva	035.846.511-74	215	Itiquira
Jovelino da Silva	707.223.211-71	398	Itiquira
Jovelino Mariano da Silva	204.633.081-15	427	Itiquira
Jucileide Almeida Nascimento	040.914.025-26	275	Itiquira
Juliamar de Jesus Oliveira	019.439.751-32	431	Itiquira
Karen Anelita Ferreira da Silva	062.612.621-52	57	Itiquira
Karine Gabrieli Ferreira Engracia	082.079.611-55	237	Itiquira
Ketelen Caroline do Nascimento	045.558.851-12	162	Itiquira
Ketlen Fernanda Pereira Alves	061.676.921-06	366	Itiquira
Ketyelle Rodrigues Souza	004.810.062-57	415	Itiquira
Lauanda Abade Carvalho	615.063.053-69	202	Itiquira
Laura Cruz de Souza	974.928.331-72	394	Itiquira
Laura Manoel Fernandes	009.723.181-94	78	Itiquira
Lazara Cristina de Faria	007.804.731-59	161	Itiquira
Leani Pinto de Carvalho	019.041.272-07	243	Itiquira
Leonidas da Silva Martins	867.772.461-34	387	Itiquira
Leonidas Nogueira Leite	051.120.951-72	397	Itiquira
Leonora Ferreira Barbosa	487.414.501-91	240	Itiquira
Leovaldina Ferreira de Souza	033.377.411-69	151	Itiquira
Leslie Alves de Oliveira	411.428.101-00	133	Itiquira
Leticia dos Santos Braga	062.965.511-18	143	Itiquira
Liliane de Fatima Ferreira da Cruz	056.545.871-02	191	Itiquira
Liliete Marques Tunes da Silva	017.512.901-07	354	Itiquira
Lindamir Fernandes dos Santos Gomes	009.057.821-00	91	Itiquira
Lorena Abade Carvalho	615.063.193-19	119	Itiquira
Lorena Fernandes da Costa	070.672.041-51	388	Itiquira
Lourival Mendes Pereira	078.385.691-17	02	Itiquira
Loyce Vieira Marques	061.821.671-57	367	Itiquira
Luana Alves dos Santos	054.700.441-90	356	Itiquira
Luana Lima de Souza	063.461.781-80	141	Itiquira
Lucia Ferreira de Lima	939.778.081-68	255	Itiquira
Lucicleide de Souza Oliveira	443.943.901-25	194	Itiquira
Lucidelma Carvanio Souza	015.807.411-42	98	Itiquira
Luciene Carvalho Correa Soares	025.530.731-43	297	Itiquira
Luciene da Paciência Francisco	015.854.754-32	44	Itiquira
Luciene dos Santos Pereira	091.836.614-33	136	Itiquira
Lucimar Mendes Souza Santos	970.485.931-72	391	Itiquira
Lucineia Cesar de Almeida	609.140.681-72	219	Itiquira
Ludy Paula dos Santos Silva	050.670.131-09	362	Itiquira
Luiza da Costa Lima Gonçalves	021.829.571-54	49	Itiquira
Luiza Maria de Oliveira	014.372.011-21	436	Itiquira
Luiza Vicentina Marques	030.457.561-58	155	Itiquira
Lurdes Antonia Feldekircher	046.037.061-89	192	Itiquira
Luzenilda Daniel Velasco	014.798.421-17	389	Itiquira
Luzenira Alves Belem	019.910.631-21	99	Itiquira
Luzeny Vieira dos Santos	085.427.964-46	293	Itiquira
Luzia de Fatima de Oliveira Pinto	481.995.401-68	168	Itiquira
Luzia Guia de Anicésio	007.680.711-86	36	Itiquira
Luzia Manoel Fernandes	019.149.651-08	414	Itiquira
Luzia Martins de Morais	513.314.621-34	116	Itiquira
Luzimar de Souza Oliveira	238.977.671-04	405	Itiquira
Maisa Nadila Santana de Souza	061.633.241-61	338	Itiquira
Manoel dos Santos de Alvino	840.321.701-34	383	Itiquira
Manoel Francisco de Jesus	141.752.901-68	376	Itiquira
Manuela Barbosa da Silva	108.960.221-96	341	Itiquira
Marcia Cristina da Silva Santos	026.222.721-54	183	Itiquira
Marcina Carvalho Correa	986.766.521-04	247	Itiquira
Margaret Lindzay Dias	774.812.401-91	42	Itiquira
Margarete Hugues da Silva	017.501.851-05	189	Itiquira
Maria Alice dos Santos	571.555.501-91	315	Itiquira
Maria Aparecida Barbosa	010.959.611-01	95	Itiquira
Maria Aparecida de Araújo	094.638.904-75	10	Itiquira
Maria Aparecida Inacio	785.925.181-72	244	Itiquira
Maria Aparecida Lins	522.169.341-00	270	Itiquira
Maria Aparecida Lopes	988.866.061-68	407	Itiquira
Maria Auxiliadora de Souza Araújo	767.484.301-78	22	Itiquira
Maria Auxiliadora de Souza Braga	015.340.541-46	336	Itiquira
Maria Bethânia Alves	066.606.394-03	90	Itiquira
Maria Cicera Barbosa dos Santos	077.523.804-07	58	Itiquira
Maria Cristina da Silva	079.336.394-29	149	Itiquira
Maria Cristina Ferreira	018.055.101-93	364	Itiquira
Maria da Luz da Rocha	061.076.394-62	289	Itiquira
Maria das Graças de Melo	318.942.671-68	89	Itiquira
Maria de Fatima Camilo de Asssis	945.254.981-53	123	Itiquira
Maria de Fatima da Conceição	043.646.334-29	187	Itiquira
Maria de Lourdes Mergelino	006.467.703-65	124	Itiquira
Maria de Oliveira	452.186.411-20	61	Itiquira
Maria Dirce Alves de Souza	007.638.311-31	125	Itiquira
Maria do Carmo Honorato dos Santos Dias	023.510.451-57	54	Itiquira
Maria do Santo Gomes da Silva	039.706.643-06	340	Itiquira
Maria do Socorro Araujo da Silva	045.925.794-37	260	Itiquira
Maria do Socorro Begot Maia	998.372.421-91	281	Itiquira
Maria Eduarda dos Santos Silva	062.522.931-21	236	Itiquira
Maria Evilânia de Messias da Silva	070.718.424-00	43	Itiquira
Maria Fernanda Inocencia dos Santos	073.900.631-22	310	Itiquira

Maria Ferreira de Moraes	326.041.901-25	227	Itiquira
Maria Gilvane do Nascimento	084.657.824-74	420	Itiquira
Maria Ivanilda Rodrigues da Silva	039.042.493-55	173	Itiquira
Maria Jaqueline Barros da Cruz	621.251.863-73	228	Itiquira
Maria José da Silva Oliveira	078.856.204-50	48	Itiquira
Maria José Soares das Chagas	027.665.864-74	307	Itiquira
Maria Lucia Alves Rodrigues	977.106.281-68	432	Itiquira
Maria Lucia da Silva	652.419.241-91	71	Itiquira
Maria Luciene dos Santos	939.614.304-97	111	Itiquira
Maria Nilza Ribeiro de Souza	008.851.381-55	335	Itiquira
Maria Raquel Brito Pinheiro	054.801.953-36	140	Itiquira
Maria Vanusa Custodio Pereira	018.687.873-70	154	Itiquira
Mariele Alves de Moraes	057.971.801-89	171	Itiquira
Marilene Dolores dos Santos	095.665.254-94	429	Itiquira
Marilene Silva Barbosa	016.486.441-55	157	Itiquira
Marina Nogueira Franco	000.734.851-79	70	Itiquira
Marineide Soares de Souza	346.341.358-25	301	Itiquira
Mário Célio Campos de Morais	983.891.811-34	337	Itiquira
Maris Lucia Rodrigues Barbosa	006.854.431-67	377	Itiquira
Marlene da Silva de Oliveira	420.304.631-91	251	Itiquira
Marquezan Ferreira da Silva	031.855.421-69	29	Itiquira
Marta Abade Carvalho	610.166.873-89	392	Itiquira
Maura Carolina Nogueira da Silva	020.269.571-93	06	Itiquira
Mauricelia Maria da Silva	055.372.811-39	101	Itiquira
Melquides Tadeu Rodrigues Alexandria	573.550.701-00	411	Itiquira
Michele Barbosa da Silva	132.778.494-73	53	Itiquira
Miguel Batista Lemos Pereira	009.073.721-04	172	Itiquira
Mikaelle de Araujo Ciriaco	110.113.304-07	290	Itiquira
Milena Mikaely Rodrigues da Silva	045.649.631-98	64	Itiquira
Miriam Cristina Soares	031.958.061-00	339	Itiquira
Miriam Rodrigues de Oliveira	254.403.968-02	267	Itiquira
Mirian Rodrigues Santos	029.883.573-82	296	Itiquira
Monise Regina Vieira da Silva	032.787.561-50	261	Itiquira
Nadir dos Santos Silva	460.016.541-15	03	Itiquira
Naiara Souza Silva	060.692.671-25	355	Itiquira
Nalma Ortiz de Castro	061.390.471-02	132	Itiquira
Natalia Candida Ribeiro	056.355.561-08	158	Itiquira
Natália Gabrieli Lemos de Carvalho dos Santos	088.950.571-39	342	Itiquira
Nayara Aquino da Silva	066.472.181-81	176	Itiquira
Neusa Pires Barbosa Severio	356.391.408-79	73	Itiquira
Neuza de Souza	631.587.441-04	209	Itiquira
Neuza Francisca Alvino	954.309.701-15	75	Itiquira
Neuziene da Silva Brito	015.836.171-75	254	Itiquira
Odeilde Souza da Silva	034.610.891-84	210	Itiquira
Orozina Severino	848.941.211-15	72	Itiquira
Orrayne Sousa de Oliveira	042.145.551-98	196	Itiquira
Osailde Souza da Silva	352.937.481-49	109	Itiquira
Osanilde Souza da Silva	776.897.631-20	309	Itiquira
Patricia Rocha da Silva	028.071.321-54	26	Itiquira
Patrícia Rodrigues Carvalho	036.503.431-26	351	Itiquira
Paula Gabriely Rodrigues	077.269.591-18	121	Itiquira
Paulo de Andrade Brito	199.645.361-00	84	Itiquira
Poliana Olimpio Santana	057.490.351-82	423	Itiquira
Queli Cristina Moreira Leite	032.788.201-85	358	Itiquira
Quitéria da Silva Oliveira	094.490.494-75	09	Itiquira
Quiteria Marculino de Barros Silva	548.288.564-04	186	Itiquira
Quiteria Maria da Silva	085.611.674-24	41	Itiquira
Raimunda Borba Nunes	022.510.731-75	426	Itiquira
Ramilda Pereira de Jesus	571.807.331-72	269	Itiquira
Raquel Freitas de Miranda	036.648.071-54	357	Itiquira
Regiane Manoel Fernandes	020.306.991-95	106	Itiquira
Regina Soares da Costa	615.704.511-68	353	Itiquira
Ronailda Cabral da Costa	015.260.331-00	174	Itiquira
Rosa Elena do Carmo	798.721.151-68	419	Itiquira
Rosa Maria Cabral de Souza	886.318.501-87	231	Itiquira
Rosalina Ferreira de Souza	017.709.381-17	424	Itiquira
Rosana Ferreira Pires	839.128.191-49	229	Itiquira
Rosangela Cesar de Almeida	002.231.591-82	170	Itiquira
Rosangela Lopes da Silva	132.678.944-92	100	Itiquira
Roselange Pereira	036.605.351-50	373	Itiquira
Roseli da Silva	048.908.531-89	108	Itiquira
Rosenaide Aquino da Silva	047.533.894-48	148	Itiquira
Rosenir Cesar Rodrigues	900.355.001-82	146	Itiquira
Rosicleia Assis da Silva	055.407.071-50	344	Itiquira
Rosilda de Oliveira Bonifacio	020.940.191-52	216	Itiquira
Rosineide Antonia Ferreira	040.560.981-74	286	Itiquira
Rosinha Maria da Silva	604.386.221-20	343	Itiquira
Rosival da Silva Santana	702.130.931-70	142	Itiquira
Sandra Maria de Paiva	023.482.951-64	94	Itiquira
Sandra Regina Vieira Ramos	000.736.631-07	399	Itiquira
Sebastiana Bastos dos Santos	024.518.381-75	107	Itiquira
Sebastião Castro da Silva	317.989.421-00	300	Itiquira
Selma Selvino da Silva	836.850.491-00	24	Itiquira
Selma Stutz	010.850.641-07	11	Itiquira
Senilva Rosa de Anicésio	887.263.631-00	385	Itiquira
Senimaris Pereira de Souza	037.973.011-11	308	Itiquira
Severo Pereira de Aquino	893.456.221-87	348	Itiquira
Silvaneide Neves da Silva	049.154.384-06	145	Itiquira

Silvano Simplicio dos Santos	911.588.851-72	434	Itiquira
Simone Costa Chideroli	221.847.008-00	28	Itiquira
Simone da Silva Oliveira	085.128.574-04	40	Itiquira
Siniane Sousa Barros	081.089.921-33	05	Itiquira
Smaylla Keone Silva de Almeida	061.070.841-42	421	Itiquira
Sonia Maria Lemes de Souza	544.017.121-53	135	Itiquira
Sueli Moreira dos Santos	951.491.711-15	435	Itiquira
Suely Alves de Souza	790.294.501-34	182	Itiquira
Tais Pereira Alves	035.801.891-90	412	Itiquira
Tania Maria Gobbi	568.157.861-53	208	Itiquira
Tania Silva dos Santos	068.311.224-42	256	Itiquira
Tatiane Cristina Moreira da Silva	035.753.121-33	88	Itiquira
Tatiane Serao Souza Etiene	064.913.571-71	372	Itiquira
Telma Lomes da Silva	003.286.761-10	126	Itiquira
Tereza Alves de Almeida	304.052.541-72	04	Itiquira
Tereza Cristina dos Santos Silva	067.575.914-56	232	Itiquira
Tereza de Jesus Rosa dos Santos	415.772.131-49	305	Itiquira
Terezinha de Queiroz Oliveira	396.227.461-87	62	Itiquira
Thaisa de Araujo Abreu	049.991.971-89	212	Itiquira
Thaislaine da Silva Santana	076.046.871-05	422	Itiquira
Theila Carvalho Soares	033.444.291-59	120	Itiquira
Valdenice Novais da Silva	568.152.801-44	368	Itiquira
Valdenora Costa Almeida	077.416.615-07	184	Itiquira
Valdir Breitenbach	574.838.179-68	130	Itiquira
Valdir Rodrigues	110.515.581-15	160	Itiquira
Valdirene de Souza dos Santos	045.465.721-82	60	Itiquira
Valdirene Menezes Batista	005.596.571-70	346	Itiquira
Valdivina Rodrigues Xavier	022.082.901-27	345	Itiquira
Valdomiro Borges de Oliveira	811.318.959-91	37	Itiquira
Valeria Pereira da Rocha Lima	060.091.933-11	34	Itiquira
Vanderleia Feldekircher Rocha da Silva	001.609.831-50	113	Itiquira
Vanessa Feldekircher	938.697.381-20	200	Itiquira
Vanuza Mascarenhas dos Santos	001.191.861-60	199	Itiquira
Vanuza Palma dos Santos	065.226.275-90	417	Itiquira
Vera Lucia Batista de Morais	031.713.011-05	01	Itiquira
Vera Lucia dos Santos	799.705.165-15	361	Itiquira
Virgilina Paulino de Melo e Silva	004.753.151-70	13	Itiquira
Viviane Cristina Damacena	029.645.981-00	128	Itiquira
Viviane Inacio Santos	064.390.586-30	380	Itiquira
Wilei Paniago Shigekawa	474.288.481-72	374	Itiquira

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DE CESTA DE NATAL

BENEFICIÁRIO	CPF	Nº DA INSCRIÇÃO	LOCAL
Adriana Gonçalves da Cruz Ribeiro	020.529.581-93	40	Ouro Branco do Sul
Agnaldo Jose dos Santos	567.347.861-53	201	Ouro Branco do Sul
Aline Oliveira Guimarães	025.940.001-75	194	Ouro Branco do Sul
America Madalena Lima	785.256.249-34	90	Ouro Branco do Sul
Ana Cristina Fabris Pretto	948.129.341-68	100	Ouro Branco do Sul
Ana Paula da Silva	016.411.634-61	175	Ouro Branco do Sul
Ana Paula Furtada	300.472.028-07	93	Ouro Branco do Sul
Ana Paula Mendes Demeu	011.224.131-06	147	Ouro Branco do Sul
Ana Rita de Jesus	024.445.591-00	210	Ouro Branco do Sul
Anair Ana Iop Fabris	955.373.921-00	154	Ouro Branco do Sul
Andresa Teles de Farias	044.798.051-33	105	Ouro Branco do Sul
Angelica Maria de Oliveira	104.504.988-32	209	Ouro Branco do Sul
Angelica Oliveira Guimaraes Araujo	024.150.721-92	129	Ouro Branco do Sul
Antonia Auricelia de Araujo Silva	030.639.473-18	89	Ouro Branco do Sul
Antonio Simplicio Alves	042.321.544-26	04	Ouro Branco do Sul
Aparecida Silva Ferreira	969.558.131-53	134	Ouro Branco do Sul
Bruna Cristina Cruz de Melo	407.683.408-96	182	Ouro Branco do Sul
Carlos Rivelo do Carmo	284.038.001-34	78	Ouro Branco do Sul
Cicera dos Santos Gomes	054.613.761-00	31	Ouro Branco do Sul
Cicero Alves da Silva	041.374.374-83	203	Ouro Branco do Sul
Clarice Almeida de Farias Silva	012.469.611-21	117	Ouro Branco do Sul
Claudia Tais Rodrigues Lima	070.611.161-37	112	Ouro Branco do Sul
Clea Maria Ramos	040.085.681-66	05	Ouro Branco do Sul
Cleide Rodrigues da Cunha	325.954.922-68	162	Ouro Branco do Sul
Cleidilene de Lamare Mendes dos Santos	003.692.231-52	149	Ouro Branco do Sul
Clemeilda Alves da Silva	518.908.281-49	83	Ouro Branco do Sul
Cleonice Evangelista Maranhão	895.284.921-34	118	Ouro Branco do Sul
Constancia de Paula Novais	000.239.371-90	183	Ouro Branco do Sul
Creidiane Cunha Alves	043.914.481-73	164	Ouro Branco do Sul
Creuza Regina Bonfim	559.304.681-68	46	Ouro Branco do Sul
Crislayne Francisca Oliveira	073.665.611-18	70	Ouro Branco do Sul
Cristiana Alves da Silva	021.522.601-12	62	Ouro Branco do Sul
Cristiana Fernandes da Silva	031.002.151-09	33	Ouro Branco do Sul
Cristiane Rodrigues Martins	054.734.333-75	17	Ouro Branco do Sul
Daciana dos Santos	081.466-974-37	06	Ouro Branco do Sul
Dalvini de Brito Silva	017.222.561-25	173	Ouro Branco do Sul
Damiana Alves da Silva	004.338.591-56	82	Ouro Branco do Sul
Darci Alves Pereira	311.867.851-87	44	Ouro Branco do Sul
Deslania Barboza Maranhão	004.777.331-66	95	Ouro Branco do Sul
Deusany Cirqueira da Silva	011.489.631-38	09	Ouro Branco do Sul
Diana Santos Rocha	849.975.835-53	185	Ouro Branco do Sul
Dilvani Santos Silva	055.242.081-60	55	Ouro Branco do Sul
Dinamara Teles Farias	051.010.051-18	163	Ouro Branco do Sul
Divina Edna da Silva Miranda	384.428.251-34	179	Ouro Branco do Sul
Divina Joaquim Gonçalves Gomes	627.777.261-91	176	Ouro Branco do Sul
Domingos Francisco Xavier	318.029.581-34	97	Ouro Branco do Sul

Domingos Martins Pereira	308.731.691-15	181	Ouro Branco do Sul
Domingos Moreira Silva	600.705.015-72	74	Ouro Branco do Sul
Doracy da Silva Siqueira	928.386.501-49	133	Ouro Branco do Sul
Edmilson Honorato da Silva	503.795.691-91	22	Ouro Branco do Sul
Edneia Rodrigues Laurindo	027.749.451-60	161	Ouro Branco do Sul
Elenita Martins	023.871.091-20	25	Ouro Branco do Sul
Eliane Antunes de Camargo	031.318.611-18	208	Ouro Branco do Sul
Eliane Felix da Silva	061.248.121-26	49	Ouro Branco do Sul
Eliane Vieira Calado	080.162.434-79	73	Ouro Branco do Sul
Elisagela Morais de Carvalho	989.305.591-15	151	Ouro Branco do Sul
Elisangela Felix da Silva	038.184.765-94	51	Ouro Branco do Sul
Elza Calado da Mata	842.760.371-15	21	Ouro Branco do Sul
Erica Martins dos Santos	036.069.851-42	106	Ouro Branco do Sul
Espedito Roberto de Souza	053.526.948-01	96	Ouro Branco do Sul
Evilyn Aline Arruda Figueiredo	072.544.791-50	152	Ouro Branco do Sul
Ezeli de Oliveira Fernandes	032.911.791-29	23	Ouro Branco do Sul
Fernanda Teixeira da Silva	122.791.604-39	195	Ouro Branco do Sul
Franciely Alves Fagundes	734.938.561-72	130	Ouro Branco do Sul
Francisca Iramar da Silva	045.578.881-27	206	Ouro Branco do Sul
Francisca Marleide Carneiro Alcântara	035.428.723-00	123	Ouro Branco do Sul
Francisca Suely Ferreira da Silva	482.403.381-00	12	Ouro Branco do Sul
Gicele Santos Salim	003.052.831-38	58	Ouro Branco do Sul
Gilmara da Silva	816.192.351-53	156	Ouro Branco do Sul
Gilvanete Inacio dos Santos	046.425.214-88	57	Ouro Branco do Sul
Herika Karolini Gonsalez Henrique	042.310.801-86	131	Ouro Branco do Sul
Heveling de Oliveira Souza	046.880.381-51	193	Ouro Branco do Sul
Hilayne de Souza Carvalho	054.805.851-26	110	Ouro Branco do Sul
Hortencia Pompeu dos Santos	019.178.431-19	20	Ouro Branco do Sul
Ignes Dolores Guarda de Lima	554.965.989-15	111	Ouro Branco do Sul
Ildete Novais da Cruz	452.225.681-72	11	Ouro Branco do Sul
Ivani Santos Silva	022.073.221-30	54	Ouro Branco do Sul
Ivanilde Andrade de Souza	772.957.901-44	35	Ouro Branco do Sul
Ivanilde Gonçalves da Silva	018.010.391-19	202	Ouro Branco do Sul
Ivo Ribeiro Moya	109.146.411-15	180	Ouro Branco do Sul
Ivone Flavio da Cruz	632.608.161-00	36	Ouro Branco do Sul
Ivone Lopes da Silva	995.427.141-49	28	Ouro Branco do Sul
Ivone Passos da Silvaneira	888.617.401-20	30	Ouro Branco do Sul
Jaqueline do Nascimento Santos	037.513.915-09	99	Ouro Branco do Sul
Jaqueline Nunes de Moura	067.098.431-06	108	Ouro Branco do Sul
Jeane Cardosa de Souza	015.310.471-65	113	Ouro Branco do Sul
Jenezita Alves Feitosa	293.358.411-53	47	Ouro Branco do Sul
Jessica Alves dos Santos	031.002.091-33	94	Ouro Branco do Sul
Joana Freitas dos Santos	083.397.621-41	37	Ouro Branco do Sul
João Custodio de Oliveira	164.043.511-53	146	Ouro Branco do Sul
Joaquina da Silva Campos Costa	906.861.951-91	189	Ouro Branco do Sul
Joceli Teresinha Canabaro Padilha	028.544.049-71	143	Ouro Branco do Sul
Joelma Souza Ferreira	713.215.674-80	65	Ouro Branco do Sul
Jose Antonio de Oliveira	699.593.744-91	126	Ouro Branco do Sul
Jose Antonio Felipe	537.331.261-49	103	Ouro Branco do Sul
Jose Francisco Queiroz	109.472.211-15	171	Ouro Branco do Sul
Jose Maria de Souza	139.857.792-87	144	Ouro Branco do Sul
Josefa Roberto Lopes	966.067.031-15	165	Ouro Branco do Sul
Josefa Vieira Crispim Ribeiro	568.161.701-72	80	Ouro Branco do Sul
Joseilza Souza Ferreira	749.440.104-00	76	Ouro Branco do Sul
Jovenil Lopes Ferreira	938.057.641-20	167	Ouro Branco do Sul
Juiz Siqueira	285.101.601-63	114	Ouro Branco do Sul
Juliana Santana da Silva	050.565.011-82	137	Ouro Branco do Sul
Jussara Nogueira Dias	007.245.581-01	08	Ouro Branco do Sul
Karolayne Tawane de Campos Silva	038.492.671-13	01	Ouro Branco do Sul
Kassia da Silva Pereira	034.529.691-50	125	Ouro Branco do Sul
Katia Maria de Oliveira	475.160.381-72	86	Ouro Branco do Sul
Keren Hapuquem dos Santos Luz	038.389.663-09	160	Ouro Branco do Sul
Keyciane Maria da Silva Prado	043.430.271-63	138	Ouro Branco do Sul
Laiane Pereira da Silva	039.393.131-57	63	Ouro Branco do Sul
Lais Ferreira Barbosa Pereira	332.138.488-40	18	Ouro Branco do Sul
Larissa Teixeira da Silva	140.022.604-02	157	Ouro Branco do Sul
Laudiceia Nunes Guimarães	010.223.621-60	191	Ouro Branco do Sul
Laura Maria dos Santos	042.825.794-12	03	Ouro Branco do Sul
Leidiana Fernandes da Silva	055.039.511-31	27	Ouro Branco do Sul
Leila Dias de Prado	004.581.171-70	150	Ouro Branco do Sul
Lenice Alexandre dos Santos	049.704.494-30	166	Ouro Branco do Sul
Lidiane da Conceição Ferreira da Silva	122.546.644-09	16	Ouro Branco do Sul
Lilian Silva Souza	019.671.551-27	26	Ouro Branco do Sul
Loide Cirino Ferreira	135.457.128-26	39	Ouro Branco do Sul
Lorena Faoro	785.801.531-15	148	Ouro Branco do Sul
Luanda dos Santos	065.762.435-70	14	Ouro Branco do Sul
Luciana Souza Gama	041.135.595-38	85	Ouro Branco do Sul
Lucilene Conceição Gama	058.729.685-23	199	Ouro Branco do Sul
Lucineide da Silva Rocha	080.987.574-80	81	Ouro Branco do Sul
Luiza Pereira Lima Benites	518.899.191-87	121	Ouro Branco do Sul
Lupercinda Vieira Rosa	412.083.901-04	87	Ouro Branco do Sul
Lurdinalva Inacio dos Santos	424.328.711-20	115	Ouro Branco do Sul
Marcia Dahmer de Oliveira	616.644.561-04	188	Ouro Branco do Sul
Marciele de Pinho Mamore	014.954.621-10	184	Ouro Branco do Sul
Maria Arlene da Silva França	039.392.311-85	102	Ouro Branco do Sul
Maria Auxiliadora de Aquino Felix	902.561.151-68	38	Ouro Branco do Sul
Maria Auxiliadora Fernandes Pereira	496.674.321-49	124	Ouro Branco do Sul
Maria Auxiliadora Pedroso Paco	027.927.831-41	142	Ouro Branco do Sul

Maria Beatriz Lunelli	489.916.191-34	178	Ouro Branco do Sul
Maria Claudete do Nascimento	406.634.180-20	136	Ouro Branco do Sul
Maria Conceição Pereira	990.771.751-72	104	Ouro Branco do Sul
Maria da Conceição Campos Cardoso	791.198.161-20	19	Ouro Branco do Sul
Maria de Lourdes Araujo Gomes	702.460.444-11	71	Ouro Branco do Sul
Maria de Lourdes Estevão	019.725.971-59	29	Ouro Branco do Sul
Maria de Lourdes Lima Duarte	066.051.371-40	10	Ouro Branco do Sul
Maria Ferreira dos Santos	174.161.831-20	50	Ouro Branco do Sul
Maria Grasiella dos Santos	141.846.504-65	60	Ouro Branco do Sul
Maria Jose de Andrade	404.374.341-68	116	Ouro Branco do Sul
Maria José Fernandes	719.123.631-00	139	Ouro Branco do Sul
Maria José Martins Ferreira	411.911.611-53	34	Ouro Branco do Sul
Maria Josiele da Conceição Silva	126.613.534-02	132	Ouro Branco do Sul
Maria Liduina Alencar Santos	029.225.044-41	67	Ouro Branco do Sul
Maria Nilce Nepomuceno São José	002.458.801-60	135	Ouro Branco do Sul
Maria Oliveira Rosendo	011.728.411-44	187	Ouro Branco do Sul
Maria Oneide Amancio da Silva	988.767.163-00	48	Ouro Branco do Sul
Maria Quiteria Silva Alexandra	116.681.904-35	98	Ouro Branco do Sul
Maria Rita Paixão Silva	092.836.401-10	120	Ouro Branco do Sul
Maria Sartori	027.926.019-90	02	Ouro Branco do Sul
Maria Selma Fernandes	328.925.431-34	140	Ouro Branco do Sul
Maria Selma Pereira dos Santos	004.187.401-35	68	Ouro Branco do Sul
Maria Severo de Araujo	077.870.028-32	196	Ouro Branco do Sul
Maria Simone Silva Ferreira	122.976.554-95	52	Ouro Branco do Sul
Marilda Souza da Silva	352.954.571-68	127	Ouro Branco do Sul
Marilene Pereira dos Santos	021.849.271-55	91	Ouro Branco do Sul
Marli Bernanrdino da Silva	022.113.495-60	64	Ouro Branco do Sul
Marli Teixeira da Silva	079.287.024-79	177	Ouro Branco do Sul
Marta Conceição dos Santos	483.708.468-07	198	Ouro Branco do Sul
Maureni Santos Silva Figueiredo	022.531.471-17	72	Ouro Branco do Sul
Monica Rezende Ferreira	056.215.171-05	79	Ouro Branco do Sul
Nabia Marques dos Santos	050.805.691-82	145	Ouro Branco do Sul
Nair Silva Ferreira	537.234.901-82	128	Ouro Branco do Sul
Nessi Pereira de Lima	447.028.501-30	61	Ouro Branco do Sul
Ornilton Nonato Queiroz	321.329.051-34	169	Ouro Branco do Sul
Palmira Angelica de Jesus Nogueira	627.903.071-72	15	Ouro Branco do Sul
Pascoala Alvarenga de Oliveira	583.236.511-91	24	Ouro Branco do Sul
Patricia de Brito Silva	035.027.621-80	174	Ouro Branco do Sul
Patricia Laurinda Alves	059.557.584-61	158	Ouro Branco do Sul
Pedro Mariano Rodrigues Filho	001.261.691-52	168	Ouro Branco do Sul
Pedroso Amancio de Barros	622.008.951-00	192	Ouro Branco do Sul
Rafaela Almeida da Silva	138.227.224-30	75	Ouro Branco do Sul
Raiane Aparecida de Oliveira	083.756.221-09	197	Ouro Branco do Sul
Raimunda Cardoso dos Santos	890.125.001-25	13	Ouro Branco do Sul
Regina Marta dos Santos	604.373.241-68	92	Ouro Branco do Sul
Rita de Cassia de Souza	702.231.541-80	155	Ouro Branco do Sul
Rita Maria da Silva	008.026.523-52	32	Ouro Branco do Sul
Rosa Gomes Machado	784.914.441-49	207	Ouro Branco do Sul
Rosa Helena Pereira	421.776.771-49	190	Ouro Branco do Sul
Rosangela Gonsalez Henrique	293.643.371-15	84	Ouro Branco do Sul
Rosangela Vargas Gomes	072.188.151-38	170	Ouro Branco do Sul
Rosicleia Cristina de Oliveira Souza	066.086.031-77	53	Ouro Branco do Sul
Rosilene Cardoso de Souza	009.524.441-78	109	Ouro Branco do Sul
Rosinei Alves de Oliveira	046.305.441-51	107	Ouro Branco do Sul
Salvador Dias de Oliveira	368.422.061-20	122	Ouro Branco do Sul
Sandra Candida de Jesus	005.503.661-99	42	Ouro Branco do Sul
Sandra da Silva Izidorio	018.916.801-37	159	Ouro Branco do Sul
Severina Maria da Silva	018.740.561-10	41	Ouro Branco do Sul
Silvaneira dos Santos Moura	981.393.981-87	69	Ouro Branco do Sul
Silvania Elias da Silva	051.937.344-80	45	Ouro Branco do Sul
Simone de Jesus Paixão	020.187.295-19	119	Ouro Branco do Sul
Sinicreia Gomes Ferreira	942.433.951-87	153	Ouro Branco do Sul
Stephane Santos de Lima	149.743.304-54	07	Ouro Branco do Sul
Suzane Pedrina Calassi	062.862.231-77	101	Ouro Branco do Sul
Tereza Pedroso da Costa	829.053.121-49	66	Ouro Branco do Sul
Valdevino Ferreira dos Santos	064.861.771-87	141	Ouro Branco do Sul
Valdineia de Almeida Campos	703.408.881-05	205	Ouro Branco do Sul
Vanilda Baegem	600.883.620-00	77	Ouro Branco do Sul
Viviane Batista Roberto	077.163.961-96	59	Ouro Branco do Sul
Waldimeyre Nogueira Marques	011.443.211-23	200	Ouro Branco do Sul
Waldomira Fermino da Silva	447.020.601-63	56	Ouro Branco do Sul
Wendi Oliveira Souza	051.140.451-48	88	Ouro Branco do Sul
Zacarias Ferreira Ribeiro	254.131.631-34	204	Ouro Branco do Sul
Zenaide Soares Ribeiro	053.604.813-40	172	Ouro Branco do Sul
Zezita de Brito Silva	017.222.921-99	186	Ouro Branco do Sul

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itiquira, 11 de janeiro de 2023.

JULIETE PARREIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PROCURADORIA JURIDICA
COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL

PORTARIA N° 015, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

"Homologa o enquadramento de progressão por classe dos Servidores Públicos Municipais, realizado pela comissão de enquadramento, conforme determinação da lei nº 827, de 07 de maio de 2014."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município e art. 134 e seguintes da Lei Municipal nº 379, de 3 de março de 1999,

CONSIDERANDO o advento da Lei n° 827, de 07 de maio de 2014, que dispôs sobre o Plano de Cargo, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Itiquira, entre outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 827/2014, bem como, a edição do Decreto Municipal nº 13, de 04 de fevereiro de 2022, que "*Estabelece critérios para a análise dos requerimentos de enquadramento funcional, atingidos pela LC 173/2020, e dá outras providências"*;

CONSIDERANDO termos do art. 28 e § seguintes da Lei Municipal nº 827/2014 *"A promoção do servidor público, de uma classe para outra, imediatamente superior à que ocupa, na mesma série de classes, dar-se-á em virtude da nova habilitação específica alcançada pelo mesmo"*

CONSIDERANDO a necessidade de enquadramento dos Servidores Públicos Municipais, conforme rege a Lei;

CONSIDERANDO a análise e posterior Parecer emitido pela Comissão de Enquadramento, constituída pela Portaria Municipal nº 049/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o resultado da análise do enquadramento dos Servidores Públicos Municipais, em consonância com o previsto na Lei Municipal nº 827/2014, conforme segue:

MAT	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	ADMISSÃO	ENQUADRAMENTO
847	MARIA SOARES DE AMORIM PANIAGO	GARI	29/08/2013	**PARA CLASSE "D"**
111	PAULO CORTEZ	GUARDA	05/04/2002	**PARA CLASSE "B"**
911	WAGNER PORTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	11/09/2013	**PARA CLASSE "D"**
842	MARIA JOSÉ ALVES RODRIGUES	GUARDA	27/08/2013	**PARA CLASSE "D"**
940	DAIANE CAMARGO LUZIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/09/2013	**PARA CLASSE "D"**
386	SORAIA BRASIL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/04/1994	**PARA CLASSE "C"**
774	MARIA APARECIDA DE LIMA	GARI	26/03/2008	**PARA CLASSE "D"**
874	GLEICIANE PEREIRA SOARES	GUARDA	03/09/2013	**PARA CLASSE "D"**
892	LUCIANA DALL'ACOSTA	GUARDA	05/09/2013	**PARA CLASSE "C"**
1171	SUELY SÔNIA DA SILVA	ARTIFICE DE COPA E COZINHA	15/01/2015	**PARA CLASSE "C"**
848	TAYNÁ BALDANZA SANTOS	GUARDA	29/08/2013	**PARA CLASSE "D"**
849	NOEMI MORAIS CARNEIRO	GUARDA	29/08/2013	**PARA CLASSE "D"**
904	ENIA MARIA CABRAL RIBEIRO	GUARDA	10/09/2013	**PARA CLASSE "D"**
714	ITAMAR LIMA PEREIRA	GUARDA	07/03/2008	**PARA CLASSE "D"**
252	NELSON DA SILVA CAMPOS	MOTORISTA	23/03/2000	**PARA CLASSE "D"**
47	AGUINALDO FURADO DE MORAIS	MOTORISTA	10/02/2000	**PARA CLASSE "D"**
71	CLAUDIR GOBBI	MOTORISTA	02/04/2002	**PARA CLASSE "D"**
778	MARCOS APARECIDO JANJÁCOMO	MOTORISTA	27/03/2008	**PARA CLASSE "D"**
901	EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA	GUARDA	06/09/2013	**INDEFERIDO**
30	JESUS CARLOS RIBEIRO	MOTORISTA	02/04/2002	**INDEFERIDO**

Art. 2º O servidor que se julgar prejudicado com o enquadramento por considerá-lo em desacordo com as normas desta lei, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação dos atos de enquadramento, dirigir-se ao Prefeito Municipal com requerimento fundamentado solicitando revisão do ato em que o enquadrou.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 11 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 087 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL N° 087 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

"Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), em favor da Câmara Municipal, e dá outras providências".

FABIANO DALLA VALLE, Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.155/2021 de 09/12/2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO ATIVIDADE	DOTAÇÃO	RECURSO	ELEMENTO DESPESAS	VALOR
2.186	15	0500	3.3.90.40.00.00.00.00	53.000,00
TOTAL				**53.000,00**

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, § 1.º, inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964 resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO ATIVIDADE	DOTAÇÃO	RECURSO	ELEMENTO DESPESAS	VALOR
2.186	24	0500	3.3.90.39.00.00.00.00	53.000,00
TOTAL				**53.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2022.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 017, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N° 017, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"Cancela o gozo de 02 (dois) dias de Licença Prêmio por Assiduidade concedida pela Portaria nº 377/2022, da servidora pública que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o interesse público e a necessidade de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1° - Cancelar o gozo de 02 (dois) dias de Licença Prêmio por Assiduidade concedida pela Portaria nº 377/2022, da Servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO

SIDRIANA GIACOMOLLI	PROCURADORA JURÍDICA	20/09/2022 à 18/12/2022

Parágrafo Único – O período suspenso será gozado em momento oportuno a ser acordado entre as partes.

Art. 2° - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/12/2022.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 11 de janeiro de 2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 316/2021.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 316/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): ALEX DE MELO GARCIA.

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 316/2021, a partir de 10/01/2023, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de INSTRUTOR DESPORTIVO DE JIU JITSU.

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 015 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N° 015 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"Institui a Comissão Permanente de Licitação/CPL para o exercício de 2023, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV e VI, e art. 95, inciso XXI, combinados com o art. 51 da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93, com as alterações impostas pelas Leis n° 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/98 – normas para licitações e contratos da Administração Pública, e

CONSIDERANDO a necessidade e a obrigatoriedade da instituição da Comissão Permanente de Licitação/CPL, em cumprimento à legislação epigrafada, atendendo às normas para licitações e contratos da Administração Pública, e de outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1° Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação/CPL para o exercício de 2022, com 3 (três) membros, conforme abaixo:

1- AGUINALDO FURTADO DE MORAIS

CPF: 432.994.401-44

Presidente

2- GILMAR GARCIA GALERIANI

CPF: 018.614.741-48

Secretario

3- MARCOS PAULO QUIRINO

CPF: 011.478.041-25

Membro

Parágrafo único – Os membros da nova Comissão Permanente de Licitação/CPL de que trata o *caput* deste artigo responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 2° Caberá a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e o processamento e julgamento das propostas, respeitadas as exigências e formalidades legais vigentes, que disciplinam a matéria.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira – MT, 11 de janeiro de 2023.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 018, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N° 018, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias regulares aos servidores públicos que especifica, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder férias às servidoras da educação abaixo nominadas, em consonância ao período aquisitivo que menciona como segue:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	RETORNO
608	ALINE CARVALHO DE FIGUEIREDO MARTINAZZO	PROFESSOR	03/03/2020 a 02/03/2021	02/01/2023 a 15/01/2023	16/01/2023
295	ANA PAULA ROBERTO FERREIRA	PROFESSOR	01/03/2020 a 28/02/2021	02/01/2023 a 15/01/2023	16/01/2023
548	LUCIMAR MARTINS	AUXILIAR ADMNISTRATIVO	28/02/2021 a 27/02/2022	02/01/2023 a 11/01/2023	12/01/2023
786	MARISCÊNIA PEREIRA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	08/04/2021 a 07/04/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	01/02/2023
180	MARIA JESUS ALVES PACHECO	AUXILIAR ADMNISTRATIVO	09/04/2021 a 08/04/2022	02/01/2023 a 11/01/2023	12/01/2023
313	NELMA SUELY LEMES FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/04/2019 a 28/04/202020	02/01/2023 a 16/01/2023	17/01/2023
69	MARIA ANTONIA MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/04/2020 a 04/04/2021	02/01/2023 a 21/01/2023	01/02/2023

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 02/01/2023.

Paço Municipal *"Rosa Pereira Campos"*, Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, 11 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 016, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N° 016, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Licença Maternidade à servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo e o atestado médico, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora abaixo relacionada:

1. KERULEN FERNANDES DA SILVA MUNIZ, servidora pública do quadro de servidores do Poder Executivo, no Cargo de ENFERMEIRA, admitida em 07/06/2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo o período de gozo de 27/12/2022 à 24/06/2023, devendo retornar ao trabalho no dia 25/06/2023.

Art. 2º -Determinar ao órgão/unidade administrativa competente do Poder Executivo às providências cabíveis, inclusive as de caráter orçamentário e financeiro, se devidas.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/12/2022.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 11 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe Sobre Convocação dos Candidatos Aprovados/Classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021 da Prefeitura Municipal de Itiquira – MT e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Itiquira.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 888 de 08 de abril de 2015, que dispõe a autorização ao Poder Executivo Municipal a proceder à CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, visando atender necessidades de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Homologação do resultado final Processo Seletivo Simplificado, pelo Decreto Nº. 046/2021 de 19 de maio de 2021 o qual possui candidatos aprovados e classificados;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal em promover a contratação de pessoal por tempo determinado;

CONSIDERANDO a ordem rigorosa de classificação do Edital Complementar nº 027, do procedimento supracitado;

CONVOCA:

Art. 1° - Ficam convocados os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021, para os Cargos abaixo relacionados, para se apresentarem pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro – Itiquira/MT, Estado de Mato Grosso, no período de 30 dias a contar da publicação deste, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

QTD	CANDIDATO	CARGO	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
1-	RUAN VITOR MESSIAS DA SILVA	INSTRUTOR DESPORTIVO DE JIU JITSU S	ITIQUIRA	02º CANDIDATO CLASSIFICADO

Art. 3º - Os candidatos deverão apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório ou cópia autenticada por servidor municipal com competência conferida por portaria, que comprove o que segue abaixo:

01 - Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior 18 (dezoito) anos;

02 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Arts, 12 e 37, I da CF/88);

03 - Certidão de Nascimento ou Casamento;

04 - Certidão de Nascimento dos filhos e frequência escolar de menores de 14 anos (se for o caso);

05 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

06 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

07 - Cartão do PIS/PASEP;

08 - Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem a posse;

09 - Título de Eleitor;

10 - Certidão Negativa de ações cíveis e criminais, fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio, e caso positiva, esta deverá estar acompanhada de certidão de objeto e pé dos processos nela constantes;

11 - Certidão Negativa de Débitos para com o município de contratação;

12 - Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido, expedido pela Junta Médica Oficial do Município;

13 - 02 (duas) foto 3X4 colorida e recente;

14 - Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

15 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

16 - Comprovante de Escolaridade (exigido no Edital);

17 - Declaração contendo endereço residencial;

18 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

19 - Declaração de Bens;

20 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;

21 –Conta Corrente Banco do Brasil.

22- CPF dos dependentes maiores de 14 anos

23- CPF do cônjuge, se for o caso

24- CPF do Pai e da Mãe

25- Cópia da página da Carteira de Trabalho onde consta o número e os dados pessoais

26- Declaração de não participação de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada e de não exercício de comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

Art. 4º - Se o candidato convocado não comparecer no prazo estabelecido por este Edital, será considerado DESISTENTE do direito de ser contratado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, em 11 de janeiro 2023.

FABIANO DALLA VALLE

PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe Sobre Convocação dos Candidatos Aprovados/Classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021 da Prefeitura Municipal de Itiquira – MT e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Itiquira.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 888 de 08 de abril de 2015, que dispõe a autorização ao Poder Executivo Municipal a proceder à CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, visando atender necessidades de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Homologação do resultado final Processo Seletivo Simplificado, pelo Decreto Nº. 046/2021 de 19 de maio de 2021 o qual possui candidatos aprovados e classificados;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal em promover a contratação de pessoal por tempo determinado;

CONSIDERANDO a ordem rigorosa de classificação do Edital Complementar nº 027, do procedimento supracitado;

CONVOCA:

Art. 1° - Ficam convocados os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021, para os Cargos abaixo relacionados, para se apresentarem pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro – Itiquira/MT, Estado de Mato Grosso, no período de 30 dias a contar da publicação deste, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

QTD	CANDIDATO	CARGO	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
1-	RUAN VITOR MESSIAS DA SILVA	INSTRUTOR DESPORTIVO DE JIU JITSU S	ITIQUIRA	02º CANDIDATO CLASSIFICADO

Art. 3º - Os candidatos deverão apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório ou cópia autenticada por servidor municipal com competência conferida por portaria, que comprove o que segue abaixo:

01 - Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior 18 (dezoito) anos;

02 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Arts, 12 e 37, I da CF/88);

03 - Certidão de Nascimento ou Casamento;

04 - Certidão de Nascimento dos filhos e frequência escolar de menores de 14 anos (se for o caso);

05 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

06 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

07 - Cartão do PIS/PASEP;

08 - Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem a posse;

09 - Título de Eleitor;

10 - Certidão Negativa de ações cíveis e criminais, fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio, e caso positiva, esta deverá estar acompanhada de certidão de objeto e pé dos processos nela constantes;

11 - Certidão Negativa de Débitos para com o município de contratação;

12 - Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido, expedido pela Junta Médica Oficial do Município;

13 - 02 (duas) foto 3X4 colorida e recente;

14 - Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

15 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

16 - Comprovante de Escolaridade (exigido no Edital);

17 - Declaração contendo endereço residencial;

18 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

19 - Declaração de Bens;

20 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;

21 –Conta Corrente Banco do Brasil.

22- CPF dos dependentes maiores de 14 anos

23- CPF do cônjuge, se for o caso

24- CPF do Pai e da Mãe

25- Cópia da página da Carteira de Trabalho onde consta o número e os dados pessoais

26- Declaração de não participação de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada e de não exercício de comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

Art. 4º - Se o candidato convocado não comparecer no prazo estabelecido por este Edital, será considerado DESISTENTE do direito de ser contratado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, em 11 de janeiro 2023.

FABIANO DALLA VALLE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PORTARIA N.º 307, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA n.º 307, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

"**Designa os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Edu-**

cação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB, e dá Outras Providências".

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta na Lei Municipal n.º 2.006 DE 18 DE MARÇO DE 2021**, resolve:**

Art.1º. Ficam **DESIGNADOS**, como membros **TITULARES** e **SUPLENTES**, os representantes dos seguintes segmentos que integram o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB**, para o **QUADRIÊNIO** 2023/2026, as seguintes pessoas:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Josikleidy Ferreira da Silva Casanova

Suplente: Emerson Guimarães da Silva

Titular: Elisangela Ruiz de Souza Santos

Suplente: Zélia Cristina Soares Gomes

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Titular: Doralice Vieira de Castro Bulegon

Suplente: Keila Cinthia da Silva Andrade

REPRESENTANTES DE DIRETORES

Titular: João Pedro Ricardo de Arruda

Suplente: Solange Moreira Martins

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Titular: Luzia Passarinho

Suplente: Sidney Francisco Gomes

REPRESENTANTES DE PAIS

Titular: Gabriela Miranda de Souza

Suplente: Cristiane Maria de Medeiros Bueno

Titular: Josimara Cristina da Silva

Suplente: Haylla Loraine Silveira dos Santos

REPRESENTANTES DE ESTUDANTES

Titular: Maria Telma Cruz Ferreira da Silva

Suplente: Thainá Gabrielly Alves Pereira

Titular: José Vinícius da Silva Lima

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Márcia Moreira dos Santos

Suplente: Douglas Félix Pereira

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Madalena Caixeta Tavares da Silva

Suplente: Wanderlucy Batista Ferreira

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Leoneth Piotto

Suplente: Maico Luis Rheinheimer

Titular: Ester Shuenquener

Suplente: Vanuberci Franco Monteiro da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 15 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

MÁRCIA CRISTINA FERREIRA FARIAS GERALDO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Portaria nº.

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 058/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA; OBJETO: "Aquisição de livros didáticos para atendimento aos alunos da pré-escola e do 1º ao 8º ano da Rede Municipal de Ensino de Jaciara/MT".** PRAZO: 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL: R$ 1.067.540,22 (um milhão, sessenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais e vinte e dois centavos). ASSINATURA:** 12/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PORTARIA Nº. 017/2023. JAURU-MT, 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o processo de atribuição para Cargos e Funções dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino e em Cooperação Técnica nas Unidades Escolares do Município de Jauru-MT, e dá outras providências.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

Considerando, a necessidade de fixar critérios para atribuições de Cargos e Funções dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino e em Cooperação Técnica nas Unidades Escolares, em observância a legislação vigente,

Resolve:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a regulamentar os critérios elaborados pela comissão formada pelas diretoras das unidades escolares representando os profissionais da educação, da Subsede local do SINTEP/MT, da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação - CME, com a finalidade de elaborar e organizar o processo de atribuição de classes e regime/jornada de trabalho para o ano letivo de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão utilizados os mesmos critérios e orientações, para realização da contagem de pontos e a atribuição de classes e regime/jornada de trabalho da Secretaria Municipal de Educação, aos profissionais efetivos da Rede Estadual, em regime de Cooperação Técnica e/ou Cedência.

Art. 2º - A atribuição de classes e regime/jornada de trabalho da Secretaria Municipal de Educação aos profissionais efetivos será efetuada mediante a pontuação obtida através de habilitação, publicações, atualização pedagógica dos últimos (03) três anos, tempo de serviço na Rede Municipal/Estadual de ensino (tempo de serviço na Rede que é efetivo), assiduidade no Projeto de Formação Continuada de 2022, participação efetiva em conselho (em qualquer segmento) e ministração de cursos na educação.

Art. 3º - A **contagem de pontos** para todos os profissionais da Educação Municipal ocorrerá no dia **18 de janeiro de 2023** na Secretaria Municipal de Educação, das 7:30 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Parágrafo Único: O não comparecimento de profissionais e nem envio de representantes, acarretará aos mesmos as últimas posições na colocação da lista de classificação de sua função.

Art. 4º - Para efeito de atribuição de classes, serão consideradas as classes existentes nas unidades escolares da Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e EJA decorrentes das matrículas efetuadas, sendo que a atribuição obedecerá aos seguintes critérios:

I - Os professores do quadro efetivo Municipal / Estadual, habilitados em Licenciatura Plena em Pedagogia participarão do processo de atribuição de classes da Rede Municipal de Educação, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, no I Segmento da EJA e no Laboratório de Aprendizagem, obedecendo à ordem de classificação dos pontos obtidos pelos professores efetivos e da Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) obedecendo aos critérios do decreto específico.

II - Os professores com Licenciatura em Docência em Educação Infantil participarão do processo de atribuição de classes da Rede Municipal de Educação no Berçário, Maternal I e II e na Pré-escola I e II.

a. Os professores com Licenciatura em Pedagogia para Educação Infantil deverão ser atribuídos, nas salas de Educação Infantil, prioritariamente, caso optem pelos Anos Iniciais, entram na classificação geral, com os demais Pedagogos, sendo atribuídos respeitando a classificação geral.

III - Os professores Efetivos que não participaram do Regime de Cooperação Técnica com Licenciatura na Habilitação Específica, serão inclusos como remanescentes.

IV - Os professores efetivos que estão exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e/ou outras atribuições nas unidades escolares, ou cedidos a outros órgãos, deverão ser atribuídos respeitando a ordem de classificação de contagem de pontos e se os mesmos optarem por permanecer no cargo, a sala ficará livre para ser atribuída novamente, podendo outro efetivo ser atribuído nesta sala.

a. Os professores efetivos que estão exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e ou outras atribuições nas unidades escolares, ou cedidos a outros órgãos, se no decorrer do ano letivo houver alguma necessidade de reorganização no quadro de efetivos, ficarão à disposição da Secretaria Municipal de Educação, quanto a sua nova atribuição de função.

V - O professor efetivo Municipal interessado em ser Professor Articulador da Aprendizagem, por meio do Laboratório de Aprendizagem deverá estar ciente de que se trata de um regime de trabalho de 30 (trinta) horas, sendo 20 (vinte) em sala de aula e 10 (dez) horas em hora-atividades. O trabalho será com estudantes do 3º ao 5º Ano, que foram diagnosticados no período de sondagem do professor titular da sala, juntamente com a equipe pedagógica, com defasagem severa na aprendizagem em leitura, escrita, números, cálculos, ou seja, necessidade de recuperação das habilidades em Língua Portuguesa e Matemática. O professor interessado deverá atender aos seguintes critérios:

a. Ter disponibilidade de horário nos dois turnos de funcionamento da escola; **b.** Auxiliar no diagnóstico de alunos com defasagem severa na aprendizagem; **c.** Realizar planejamento coletivo com o professor regente; **d.** Trabalhar Projeto de Intervenção com os estudantes atendidos.

§ 1º. A atribuição de Professor Articulador da Aprendizagem para a turma de Laboratório de Aprendizagem, será de 01 (um) professor por Unidade de Ensino Fundamental I.

VI - Os professores efetivos remanescentes, nas habilitações diversas que não atribuírem classes ao final da atribuição, ficarão à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º – A composição de turmas para o Ano Letivo de 2023, serão organizadas obedecendo os seguintes critérios:

a. De 10 (dez) a 12 (doze) alunos no berçário; - 01 (um) Pedagogo que será itinerante nas turmas de berçário, 02 (dois) TDI por turmas;

b. De 15 (quinze) a 18 (dezoito) alunos no maternal I; - 01 (um) pedagogo e 01 (um) TDI que serão itinerantes e 1 (um) TDI fixo em cada sala;

c. De 20 (vinte) a 22 (vinte e dois) alunos no maternal II; - 01 (um) pedagogo e 01 (um) TDI por sala;

d. De 20 (vinte) a 22 (vinte dois) alunos para a Pré-escola;

e. De 23 (vinte e três) a 25 (vinte e cinco) alunos do 1º ao 3º ano (1º Ciclo);

f. De 25 (vinte e cinco) a 27 (vinte e sete) alunos do 4º e 5º Ano (2º Ciclo);

g. De 20 (vinte) a 27 (vinte e sete) alunos da EJA do I Segmento.

Art. 6º - No ato da atribuição o professor deverá estar ciente de:

I – disposição e envolvimento do profissional com as ações programadas para as horas-atividades;

II – comprometimento no atendimento aos alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem nas horas-atividades;

III - cumprir horas-atividades em horário regular; planejamento de aula e atividades com antecedência;

Art. 7º- Os professores que escolherem turmas do 1º ao 5º Ano e Pré-escola II, deverão estar cientes da necessidade de cumprir o reforço escolar com alunos com dificuldades de aprendizagem, desenvolvendo o Projeto de Intervenção Pedagógica, no decorrer do ano letivo, pois a LDB, afirma sobre a importância de estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

Art. 8º - Quanto à classificação final, os professores serão classificados por ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida no formulário de contagem de pontos e em caso de empate entre os professores, serão observados os seguintes critérios:

I) Maior titulação;

II) Maior tempo de efetivo na Rede Municipal/Estadual;

III) Maior pontuação obtida na formação continuada;

IV) Maior idade.

§ 1º- O professor efetivo que estiver em afastamento para tratar de interesse particular e readaptação, não participará do processo de atribuição de classe. Os profissionais em readaptação serão atribuídos em portaria específica.

§ 2º - O professor terá que cumprir 30 (trinta) horas semanais, sendo que 10 (dez) horas devem ser em hora/atividades em horário regular de funcionamento da unidade escolar;

§ 3º - A hora atividade deverá ser cumprida integralmente no âmbito da unidade escolar, em horário diferente da atribuição de sala de aula, de acordo com o turno de funcionamento da unidade escolar e de atendimento ao aluno, conforme o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, com o acompanhamento da equipe pedagógica;

§ 4º- O cumprimento das horas/atividades do professor atribuído na zona rural deve se adequar ao transporte;

Art. 9º - Os professores que ocupam outro cargo público licitamente acumulável devem apresentar documento de sua carga horária que comprove a compatibilidade de horário nas 02 redes de ensino e que assegure o cumprimento do regime de trabalho do cargo efetivo em sala de aula e horas atividades na rede municipal de ensino, não podendo exceder a 60 horas semanais no cômputo da jornada total de trabalho.

Art. 10 - A atribuição de classes aos professores efetivos ocorrerá no dia **20/01/2023**, às 8:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Jauru-MT.

Art. 11 - O Calendário Escolar para Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA terá no mínimo 200 (duzentos) dias letivos, sendo a matriz curricular com carga horária mínima de 800 horas.

Parágrafo Único – Serão considerados dias letivos aqueles destinados exclusivamente às atividades curriculares que envolvam a participação de todos os alunos e que estejam previstos no calendário escolar.

Art. 12 - A atribuição de salas da(s) Creche(s) na faixa etária de (0 a 3 anos e onze meses) ao TDI (Técnicos em Desenvolvimento Infantil), pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, será efetuada mediante a pontuação obtida através de: habilitação; curso de formação continuada ofertada por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e formação via Projeto de Formação continuada 2022; tempo de serviço na Rede Municipal de ensino; caderno de registros e participação efetiva em conselho (em qualquer segmento).

Art. 13 - A atribuição dos ADI (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil) pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, será efetuada mediante a pontuação obtida através de: habilitação; curso de formação continuada ofertada por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; formação via Projeto de Formação continuada 2022; tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino; caderno de registros e participação efetiva em conselho (em qualquer segmento).

Parágrafo Único – A atribuição dos ADI (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil) será realizada por escola de acordo com as matrículas dos Alunos PNE, e possível ajuste de horas em outra escola, para completar carga horária de 30 horas.

Art. 14 – Para eventuais casos de fechamento de turmas, devido a número reduzido de alunos, deverá proceder com o agrupamento destes estudantes em outras turmas, e o servidor ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 15 - A atribuição do TDI e ADI acontecerá no dia **20/01/2023** as 13:00 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na Avenida Santos Dumont, nº 678, Centro, Jauru-MT.

Art. 16 - As salas atribuídas no dia **20/01/2023, NÃO** poderão ser trocadas entre os TDIs, independente do surgimento de novas turmas ou vagas.

Art. 17 - Quanto à classificação final, o TDI e ADI será classificado por ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida no formulário de contagem de pontos e em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

I) Maior titulação;

II) Maior tempo de serviço na Rede Municipal;

III) Maior pontuação obtida na formação continuada;

IV) Maior idade.

Art. 18 - Os profissionais que estão de Atestado Médico deverão ser atribuídos e poderão ser substituídos por profissionais efetivos com classe adicional e ou contratados.

Art. 19 - Todos os profissionais da Educação Municipal em **READAPTAÇÃO** deverão participar do processo de contagem de pontos e atribuição deverá seguir os critérios estabelecidos na portaria específica de readaptação.

Art. 20 - A atribuição de regime/local/jornada de trabalho da Secretaria Municipal de Educação aos profissionais efetivos no cargo de Apoio Administrativo Educacional será efetuada mediante a pontuação obtida por meio de habilitação específica na área de atuação, tempo de serviço na Rede Municipal de ensino, participação efetiva em conselho (em qualquer segmento), assiduidade na formação continuada via Projeto de Formação na Escola, atualização profissional com certificados de cursos na área da educação, prática profissional, técnicas e políticas educacionais e ministrações de cursos na educação (Nutrição e Infraestrutura).

§ 1º – Para efeito de atribuição de regime/jornada de trabalho aos profissionais de Apoio Administrativo Educacional (AAE), serão consideradas as vagas existentes nas unidades escolares nas funções de Nutrição e Infraestrutura, de acordo com o quadro Anexo III.

§ 2º – O servidor no cargo de Apoio Administrativo Educacional executará as funções inerentes ao cargo independente da atribuição na função, conforme a necessidade da unidade escolar designada pela equipe gestora.

§ 3º – Quanto à classificação final, o Apoio Administrativo Educacional será classificado por ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida no formulário de contagem de pontos e em caso de empate entre o Apoio Administrativo Educacional, serão observados os seguintes critérios:

I) Maior Nível de Escolaridade na área específica de atuação (Pro funcionário);

II) Maior tempo de serviço na Rede Municipal;

III) Maior pontuação obtida na formação continuada;

IV) Maior idade.

§ 4º– A Atribuição de regime/jornada de trabalho para o Cargo de Apoio Administrativo Educacional será realizada no dia **20/01/2023** ás 15:00 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na Avenida Santos Dumont, nº 678, Centro, Jauru-MT.

Art. 21 - No caso em que o profissional da educação se sentir prejudicado, quanto ao processo de *CONTAGEM DE PONTOS e do PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO* caberá recurso protocolado junto à Comissão de Atribuição, correspondente a etapa em questão.

PARÁGRAFO ÚNICO - O recurso referido no *caput* deste artigo não terá efeito suspensivo do processo (contagem de pontos e/ou atribuição), devendo ser interposto impreterivelmente até 24 horas após cada sessão/etapa, tendo a Comissão de Atribuição e/ou Secretaria Municipal de Educação, o mesmo prazo para emissão do parecer.

Art. 22 – A inobservância e o descumprimento da presente Portaria ensejarão na abertura de procedimento administrativo cabível para apuração de responsabilidades.

Art. 23 - A equipe gestora de cada unidade escolar será responsável pela divulgação da presente Portaria entre os servidores efetivos lotados na unidade, no ano anterior.

Art. 24 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves, em Jauru – MT, 11 de janeiro de 2023.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal de Jauru/MT

ANEXO I

PROFESSORES

A – Quanto aos títulos, deverá ser considerado:

FORMAÇÃO	HABILITAÇÃO	PONTUAÇÃO
ENSINO MÉDIO	Magistério	5,0 (cinco) pontos
LICENCIATURA	Licenciatura Plena	20 (vinte) pontos
ESPECIALIZAÇÃO	Especialização	30 (trinta) pontos
	Mestrado	40 (quarenta) pontos
	Doutorado	50 (cinquenta) pontos

Obs.: A habilitação (Mestrado/Doutorado) só será contada mediante Certificado e Histórico de conclusão reconhecido pelo MEC. Será contada somente a habilitação maior.

B – Quanto à atualização pedagógica:

Entende-se por curso de atualização pedagógica os estudos feitos na área da educação que contemplem conhecimentos metodológicos e políticas educacionais.

Atualização Pedagógica	Certificados na área de educação e com respectivo registro da entidade promotora do evento referente aos últimos 03 (três) anos. Obtêm-se os pontos através do resultado da somatória dos certificados divididos por 40 (quarenta), com limite de 03 (três) pontos.	0,5 (meio) ponto para cada 40 horas, com limite de 03 (três) pontos.	
Tempo de Serviço	Em exercício na Rede Municipal e/ou Cooperação Técnica Estadual (Professor efetivo) de Educação.	1,0 (um) ponto para cada ano trabalhado	
Publicação científica (artigos)	Artigos científicos da área da Educação, publicados em livros, revistas, jornais, sites educativos nos últimos 03 (três) anos. Apresentar o original e a cópia da página (endereço eletrônico) que conste o parecer do conselho editorial, nº do registro ou carta de aceite.	1,0 (um) ponto para cada artigo no máximo 03 (três) pontos	
Ministração de Cursos na Educação	Ministração de Cursos na educação, no máximo 03 (três) pontos. Certificados válidos dos últimos 03 (três) anos, realizado em período extraclasse.	0,5 (meio) ponto para cada 40 horas com limite até 03 (três) pontos.	
Participação ATIVA em Conselhos referente ao ano de 2022	Participação **ATIVA** nos Conselhos: FUNDEB, CAE, CDCE, CME, Comissão do Transporte, entre outros indicados pelos órgãos educacionais; de acordo com documento comprobatório. (não cumulativo).	2,0 (dois) pontos	
Projeto de Formação Continuada 2022.	Assiduidade na participação da Formação Continuada na Escola.	75% a 80% 81% a 90% 91% a 100%	06 pontos 08 pontos 10,0 pontos

ANEXO II

FICHA PARA CONTAGEM DE PONTOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE DOS PROFESSORES - PARA O ANO LETIVO DE 2023.

Preenchimento pelo Candidato:

1- IDENTIFICAÇÃO –

1.1 – Nome: _____ **1.2** - Data de Nascimento: _____

1.3 – Endereço: _____

1.4 – Telefone: _____

1.5 – RG: _____CPF: _____

1.6 – E-mail: _____

2 – JORNADA SEMANAL DE TRABALHO

2.1 – ( ) Regime integral de 30 horas, sendo que 10 horas são em Horas-atividades em horário regular de funcionamento da escola.

Preenchimento pela Comissão:

3–TITULAÇÃO

3.1 – ( ) Ensino Médio - Magistério – 5,0 (cinco) pontos

3.2 – ( ) Licenciatura Plena – 20 (vinte) pontos

3.3 – ( ) Especialização – 30 (trinta) pontos

3.4 – ( ) Mestrado – 40 (quarenta) pontos

3.5 – ( ) Doutorado – 50 (cinquenta) pontos

4 – NÚMEROS DE PONTOS OBTIDOS PELO PROFESSOR:

4.1 – Atualização pedagógica: 0,5 (meio ponto a cada 40 horas) _____horas _____ pontos

4.2 – Tempo de serviço na Rede Municipal de Educação: 1,0 (um) ponto por ano trabalhado: _____ anos _____ pontos

4.3 – Ministração de Cursos na Educação – 0,5 (meio) pontos a cada 40 horas, máximo 3,0 (Três) pontos: ( ) Sim Quantos?____ _____pontos ou ( ) Não

4.4 - Participação **ATIVA** em Conselhos: 2,0 (dois) pontos ( ) sim ou ( ) não

4.5 – Projeto de Formação Continuada de 2022

( )75% a 80% - 06 pontos / ( )81% a 90% - 08 pontos / ( ) 91% a 100% -10,0 pontos

4.6 – Publicações dos últimos 03 anos, 1,0 (ponto) para cada publicação. Pontos:

( ) Sim. Quantos? _____ ( ) Não

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS: _____ PONTOS

_____

Assinatura do Professor

Assinatura da Comissão de Contagem de Pontos

_____
_____
_____
_____
_____
_____

ANEXO III

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

– NUTRIÇÃO ESCOLAR

I - Até 200 alunos por turno de funcionamento:

01 (um) Apoio Administrativo Educacional na função de Nutrição Escolar.

II – Acima de 200 alunos por turno de funcionamento:

02 (dois) Apoio Administrativo Educacional na função de Nutrição Escolar.

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – INFRAESTRUTURA ESCOLAR

I – Nas Unidades com até 06 (seis) salas/turmas 01(um) Apoio Administrativo Educacional por turno de funcionamento.

II - Acima de 06(seis) salas/turmas 02 (dois) Apoio Administrativo Educacional por turno de funcionamento.

III - Os servidores do sexo masculino lotados no cargo de Apoio Administrativo Educacional na função de vigilância serão atribuídos posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação em acordo com a Lei Complementar Nº. 068/2010.

ANEXO IV

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

A – Quanto a Habilitação, deverá ser considerado:

FORMAÇÃO	HABILITAÇÃO	PONTUAÇÃO
ENS. FUND. INCOMPLETO	Ensino Fundamental	0,5 (meio) ponto
ENS. FUND. COMPLETO	Ensino Fundamental	2,0 (dois) pontos
ENS. MÉDIO INCOMPLETO	Ensino Médio	4,0 (quatro) pontos
ENS. MÉDIO COMPLETO	Ensino Médio	6,0 (seis) pontos
PROFISSIONALIZANTE	Pro funcionário	15 (quinze) pontos

Obs.: A habilitação só será contada mediante Certificado de Conclusão. Será contada somente a habilitação maior.

B – Quanto à Atualização Profissional:

Entende-se por curso de atualização profissional os estudos feitos na área da educação que contemplem conhecimentos voltados para a prática profissional, técnica e de políticas educacionais.

Certificados na área	Certificados na área de educação e com respectivo registro da entidade promotora do evento referente aos últimos 03 (três) anos. Obtêm-se os pontos através do resultado da somatória dos certificados divididos por 40 (quarenta), com limite de 03 (três) pontos.	0,5 (meio) ponto para cada 40 horas, com limite de 03 (três) pontos.
Tempo de Serviço	Em exercício na Rede Municipal de Educação	1,0 (um) ponto para cada ano trabalhado
Participação em Conselho	Participação **ATIVA** nos Conselhos: FUNDEB, CAE, CDCE, Comissão do Transporte, Conselho Municipal de Educação, outros; de acordo com documento comprobatório. (não cumulativo)	2,0 (dois) pontos
Projeto de Formação Continuada de 2022	Assiduidade na participação no Projeto de Formação Continuada 2022.	75% a 80% - 6,0 pontos 81% a 90% - 8,0 pontos 91% a 100% - 10 pontos
Ministração de Cursos na Educação	Ministração de Cursos na área da educação, no máximo 03 (três) pontos. Certificados válidos dos últimos 03 (três) anos, realizado em período extraclasse.	0,5 (meio) ponto para cada 40 horas com limite até 03 (três) pontos.

ANEXO V

FICHA PARA CONTAGEM DE PONTOS PARA ATRIBUIÇÃO DE LOCAL E JORNADA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PARA O ANO LETIVO DE 2023.

Preenchimento pelo Candidato:

1- IDENTIFICAÇÃO –

1.1 – Nome_____

1.2 - Data de Nascimento _____

1.3 – Endereço_____

1.4 – Telefone: _____

1.5 – RG: _____ CPF: _____

1.6 – E-mail: _____

2 – JORNADA SEMANAL DE TRABALHO

2.1 – ( ) Regime integral de 30 horas

Preenchimento pela Comissão:

3– TITULAÇÃO

3.1 – ( ) Ensino Fundamental Incompleto – 0,5 (meio) pontos

3.2 – ( ) Ensino Fundamental Completo – 2,0 (dois) pontos

3.3 – ( ) Ensino Médio incompleto – 4,0 (quatro) pontos

3.4 –( ) Ensino Médio Completo – 6,0 (seis) pontos

3.5 – ( ) Profissionalizante - Profuncionário – 15,0 (quinze) pontos

4 – NÚMEROS DE PONTOS OBTIDOS PELO PROFISSIONAL DO APOIO

4.1 – Certificados na Área: 0,5 (meio ponto a cada 40 horas) _____horas _____ pontos

4.2 – Tempo de serviço na Rede Municipal de Educação: 1,0 (um) ponto por ano trabalhado: _____ anos _____ pontos

4.3 – Participação em Conselhos – 2,0 (dois) pontos ( ) sim ou ( ) não

4.4 – Ministração de Cursos – 0,5 (meio) pontos a cada 40 horas, máximo 3,0 (Três) pontos: ( ) Sim Quantos?____ _____ pontos ou ( ) Não

4.5 – Projeto de Formação Continuada de 2022:

( )75% a 80% - 06 pontos / ( )81% a 90% - 08 pontos / ( ) 91% a 100% -10,0 pontos

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS: _____ PONTOS

_____

Assinatura do Profissional

Assinatura da Comissão de Contagem de Pontos

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

ANEXO VI

TÉCNICOS EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

A – Quanto aos títulos, deverá ser considerado:

FORMAÇÃO	HABILITAÇÃO	PONTUAÇÃO
E. MÉDIO	-	6,0 (seis) pontos
BACHARELADO	Graduação	15 (quinze) pontos
LICENCIATURA	Licenciatura Plena	20 (vinte) pontos
ESPECIALIZAÇÃO	Especialização	30 (trinta) pontos

Obs.: A especialização só será contada mediante Certificado de Conclusão. Será contada somente a habilitação maior.

B – Quanto à Atualização Pedagógica:

Entende-se por curso de atualização pedagógica os estudos feitos na área da educação que contemplem conhecimentos metodológicos e de políticas educacionais.

Atualização Pedagógica	Certificados na área de educação e com respectivo registro da entidade promotora do evento referente aos últimos 03 (três) anos. Obtêm-se os pontos através do resultado da somatória dos certificados divididos por 40 (quarenta), com limite de 03 (três) pontos.	0,5 (meio) ponto para cada 40 horas, com limite de 03 (três) pontos.
Tempo de Serviço	Em exercício na Rede Municipal de Educação.	1,0 (um) ponto para cada ano trabalhado
Caderno de Registro (Campo)	Caderno de registro destinado às atividades pedagógicas.	2,0 (dois) pontos.
Participação em Conselhos	Participação **ATIVA** nos Conselhos: FUNDEB, CAE, CDCE, Comissão do Transporte, Conselho Municipal de Educação, outros indicados pelos órgãos educacionais; de acordo com documento comprobatório. (não cumulativo).	2,0 (dois) pontos
Projeto de Formação continuada 2022	Assiduidade na participação do Projeto de Formação Continuada na Escola.	75% a 80% - 6,0 pontos 81% a 90% - 8,0 pontos 91% a 100% - 10 pontos

ANEXO VII

FICHA PARA CONTAGEM DE PONTOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE DOS TÉCNICOS EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PARA O ANO LETIVO DE 2023.

Preenchimento pelo Candidato:

1- IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Nome: _____ **1.2** - Data de Nascimento _____

1.3 – Endereço_____

1.4 – Telefone: _____

1.5 – RG: _____ CPF: _____

1.6 - E-mail_____

2 – JORNADA SEMANAL DE TRABALHO

2.1 – ( ) Regime integral de 30 horas

Preenchimento pela Comissão:

3–TITULAÇÃO

3.1 - ( ) Ensino Médio– 6,0 (seis) pontos

3.2- ( ) Bacharelado– Graduação – 15 (quinze) pontos

3.3 – ( ) Licenciatura – 20 (vinte) pontos

3.4 –( ) Especialização – 30 (trinta) pontos

4 – NÚMEROS DE PONTOS OBTIDOS PELO TDI:

4.1 – Certificados na área: 0,5 (meio ponto a cada 40 horas), com no máximo 3,0 (três) pontos _____horas _____ pontos.

4.2 – Tempo de serviço na Rede Municipal de Educação: 1,0 (um) ponto por ano trabalhado: _____ anos _____ pontos.

4.3 – Caderno de registro (Campo): 2,0 (dois) pontos ( ) sim ( ) não

4.4 – Participação em Conselhos – 2,0 (dois) pontos ( ) sim ou ( ) não

4.5 – Projeto de Formação Continuada de 2022:

( )75% a 80% - 06 pontos / ( )81% a 90% - 08 pontos / ( ) 91% a 100% -10,0 pontos

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS: _____ PONTOS

_____

Assinatura do Profissional

Assinatura da Comissão de Contagem de Pontos

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

ANEXO VIII

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

A – Quanto aos títulos, deverá ser considerado:

FORMAÇÃO	HABILITAÇÃO	PONTUAÇÃO
E. MÉDIO	-	6,0 (seis) pontos
BACHARELADO	Graduação	15 (quinze) pontos
LICENCIATURA	Licenciatura Plena	20 (vinte) pontos
ESPECIALIZAÇÃO	Especialização	30 (trinta) pontos

Obs.: A especialização só será contada mediante Certificado de Conclusão. Será contada somente a habilitação maior.

B – Quanto à Atualização Pedagógica:

Entende-se por curso de atualização pedagógica os estudos feitos na área da educação que contemplem conhecimentos metodológicos e de políticas educacionais.

Atualização Pedagógica	Certificados na área de educação e com respectivo registro da entidade promotora do evento referente aos últimos 03 (três) anos. Obtêm-se os pontos através do resultado da somatória dos certificados divididos por 40 (quarenta), com limite de 03 (três) pontos.	0,5 (meio) ponto para cada 40 horas, com limite de 03 (três) pontos.
Tempo de Serviço	Em exercício na Rede Municipal de Educação	1,0 (um) ponto para cada ano trabalhado
Caderno de Registro (Campo)	Caderno de registro destinado às atividades pedagógicas.	2,0 (dois) pontos.
Participação em Conselhos	Participação **ATIVA** nos Conselhos: FUNDEB, CAE, CDCE, Comissão do Transporte, Conselho Municipal de Educação, outros indicados pelos órgãos educacionais; de acordo com documento comprobatório. (não cumulativo).	2,0 (dois) pontos
Projeto de Formação Continuada 2022	Assiduidade na participação do Projeto de Formação Continuada na Escola.	75% a 80% - 6,0 pontos 81% a 90% - 8,0 pontos 91% a 100% - 10 pontos

ANEXO IX

FICHA PARA CONTAGEM DE PONTOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE DOS AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL– PARA O ANO LETIVO DE 2023.

Preenchimento pelo Candidato:

1- IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Nome: _____ **1.2** - Data de Nascimento _____

1.3 – Endereço_____

1.4 – Telefone: _____

1.5 – RG: _____ CPF: _____

1.6 – E-mail _____

2 – JORNADA SEMANAL DE TRABALHO

2.1 – ( ) Regime integral de 30 horas

Preenchimento pela Comissão:

3–TITULAÇÃO

3.1 - ( ) Ensino Médio – 6,0 (seis) pontos

3.2- ( )Bacharelado– Graduação – 15 (quinze) pontos

3.3 – ( ) Licenciatura – 20 (vinte) pontos

3.4 –( ) Especialização – 30 (trinta) pontos

4 – NÚMEROS DE PONTOS OBTIDOS PELO ADI:

4.1 – Certificados na área: 0,5 (meio ponto a cada 40 horas), com no máximo 3,0 (três) pontos _____horas _____ pontos.

4.2 – Tempo de serviço na Rede Municipal de Educação: 1,0 (um) ponto por ano trabalhado: _____ anos _____ pontos.

4.3 – Caderno de registro (Campo): 2,0 (dois) pontos ( ) sim ( ) não

4.4 – Participação em Conselhos: 2,0 (dois) pontos ( ) sim ou ( ) não

4.5 – Projeto de Formação Continuada de 2022:

( )75% a 80% - 06 pontos / ( )81% a 90% - 08 pontos / ( ) 91% a 100% -10,0 pontos

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS: _____ PONTOS

_____

Assinatura do Profissional

Assinatura da Comissão de Contagem de Pontos

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

COMISSSÃO DE ELABORAÇÃO DO DECRETO DE CONTAGEM DE PONTOS, ATRIBUIÇÕES DE CLASSES E REGIME/JORNADA DE TRABALHO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO ANO DE 2023.

Almedina Mansueto de Almeida Ramos

Beatriz Pavini

Célio Martins dos Santos

Eliana Marques Rossi

Itamar Lucas Rosa

Josiana Aparecida Miranda

Marcela Vieira da Cruz

Maria Lucia dos Santos

Solanja Cabral Lopes

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 02/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA SRA. MARTA PEREIRA DE MATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU-MT"

VILSON RAMOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 03 (três) meses, a Servidora da Câmara Municipal de Jauru-MT, Sra. **MARTA PEREIRA DE MATOS**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula Funcional nº 322, com fulcro no art. 161 da Lei Complementar nº 045/2006 c/c art. 20 e seguintes da Lei Complementar 140/2018, bem como no Parecer Jurídico nº 006/2022.

§ 1º – A licença referida no *caput* deste artigo compreende o período aquisitivo de 07 de agosto de 2017 a 06 de agosto de 2022.

§ 2º - A licença será gozada no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, Jauru-MT, 05 de janeiro de 2023.

Ver. VILSON RAMOS DA SILVA

Presidente do Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

GABINETE
DECRETO Nº 1.870, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Decreto nº 1.870, de 11 de janeiro de 2023.

Divulga os dias de feriados nacional, estadual, municipal e ponto facultativo nas repartições públicas do município de Juara, Estado de Mato Grosso, do ano de 2023.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica divulgado os dias de feriado nacional, estadual, municipal e de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

I - 20 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval – Ponto Facultativo;

II - 21 de fevereiro (terça-feira) - Carnaval - Ponto Facultativo;

III - 28 de fevereiro (terça-feira) *In Memória* - Morte do Comendador José Pedro Dias, fundador da Cidade de Juara-MT – ponto facultativo – Lei Municipal nº 1.543/2004;

IV - 19 de março (domingo) Padroeiro do Município – feriado municipal – Lei Municipal nº 2.094/2010;

V - 07 de abril (sexta-feira Santa) Paixão de Cristo - feriado municipal – Lei Municipal nº 2.094/2010;

VI – 21 de abril (sexta-feira) Tiradentes - feriado nacional;

VII - 1º de maio (segunda-feira) Dia do Trabalhado - feriado nacional;

VIII – 08 de junho (quinta-feira) Corpus Christi – feriado municipal – Lei Municipal nº 2.094/2010;

IX - 09 de junho (sexta-feira) Ponto Facultativo;

X – 07 de setembro (quinta-feira) Independência do Brasil - feriado nacional;

XI - 08 de setembro (sexta-feira) Ponto Facultativo;

XII – 12 de outubro (quinta-feira) Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional;

XIII - 13 de outubro (sexta-feira) Ponto Facultativo;

XIV - 28 de outubro (sábado) Dia do Servidor Público - ponto facultativo;

XV – 02 de novembro (quinta-feira) Dia de Finados - feriado nacional;

XVI - 03 de novembro (sexta-feira) Ponto Facultativo;

XVII – 15 de novembro (quarta-feira) Proclamação da República - feriado nacional;

XVIII – 20 de novembro (segunda-feira) Consciência Negra - feriado estadual;

XIX – 14 de dezembro (quinta-feira) Emancipação Político Administrativa do Município – feriado municipal – Lei Municipal nº 2.094/2010;

XX – 15 de dezembro (sexta-feira) Ponto Facultativo;

XXI – 25 de dezembro (segunda-feira) Natal - feriado nacional;

Art. 2º Os dias de ponto facultativo não se aplicam aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças e as outras unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3° Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 11 de janeiro de 2023.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 216/2013

Lei Complementar n° 216, de 11 de janeiro de 2023.

Autoria: Vereadora Sandy.	**Institui no Município de Juara-MT o direito do contribuinte de ter acesso a meios e formas de pagamento digital para quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o direito de o contribuinte ter acesso a todos os meios e formas de pagamento digital, como a ferramenta de pagamento instantâneo Pix ou outras inovações que sejam desenvolvidas, para a quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições com o Município.

Parágrafo único. Os meios de pagamento a que se refere o *caput* deste artigo deverão possibilitar a identificação do contribuinte e do débito a ser pago por meio de cruzamento de dados.

Art. 2º No caso de pagamento por meio de Pix, a administração pública deverá disponibilizar ao contribuinte QR Code, link específico ou chave aleatória específica para a identificação do pagamento.

Parágrafo único. Os meios de identificação de pagamento a que se refere o caput deste artigo deverão ser disponibilizados no site da Prefeitura de Juara-MT e ficar disponíveis 24 (vinte e quatro) horas, inclusive aos finais de semana e feriados, para possibilitar a emissão de guias, a geração de links ou outros meios para pagamento digital.

Art. 3º Os encargos e eventuais diferenças de valor cobrados por conta da utilização dos métodos de pagamento de que trata esta lei ficarão exclusivamente a cargo do contribuinte, salvo determinação diversa do poder público municipal.

Art. 4º O disposto nesta Lei aplica-se inclusive aos créditos tributários anteriores à sua vigência, sendo facultado ao contribuinte efetuar o pagamento desses créditos através dos meios digitais.

Art. 5º Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber, por decreto expedido pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. A ausência de regulamentação desta Lei por decreto não impede seu funcionamento e sua aplicação aos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta.

Art. 6º O Poder Executivo deverá dispor dos meios adequados e necessários para garantir a publicidade do definido nesta Lei.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 11 de janeiro de 2023.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 215/2023

Lei Complementar n° 215, de 11 de janeiro de 2023.

Autoria: Vereadora Sandy.	**Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica no município de Juara.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, nos termos desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Esta Lei Complementar estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica, bem como dispõe sobre a atuação da Administração Pública Municipal como agente normativo e regulador, nos termos do disposto no inciso IV do caput do art. 1º, no parágrafo único do art. 170 e no caput do art. 174, todos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e, no que couber, do disposto na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º São princípios instituídos por esta Lei Complementar:

I – a liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;

II – a boa-fé do particular perante o Poder Público;

III – o fomento ao empreendedorismo;

IV – a intervenção subsidiária e excepcional do Poder Público sobre o exercício de atividades econômicas;

V – o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Poder Público;

VI – a livre iniciativa nas atividades econômicas;

VII – a intervenção mínima do Estado sobre o exercício das atividades econômicas.

Art. 3º Para os fins do disposto nesta Lei Complementar, consideram-se atos públicos de liberação, a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da Administração Pública na aplicação e na legislação, como condição para o exercício de atividade econômica, inclusive o início, a continuação e o fim para a instalação, a construção, a operação, a produção, o funcionamento, o uso, o exercício ou a realização, no âmbito público ou privado, de atividade, serviço, estabelecimento, profissão, instalação, operação, produto, equipamento, veículo, edificação e outros.

CAPÍTULO II DA DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA

Art. 4º São direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, reconhecidos no Município de Juara e perante todos os órgãos de sua Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional:

I – desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, sem a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica, observadas as disposições previstas na Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011;

II – desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, sem que para isso esteja sujeita a cobranças ou encargos adicionais, observadas:

a) as normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de combate à poluição sonora e à perturbação de sossego;

b) as restrições advindas de contrato, de regulamento condominial ou de outro negócio jurídico, bem como as decorrentes das normas de direito real, incluídas as de direito de vizinhança; e

c) a legislação trabalhista;

III – definir livremente, em mercados não regulados, o preço de produtos e de serviços como consequência de alterações da oferta e da demanda;

IV – receber tratamento isonômico de órgãos e de entidades da Administração Pública Municipal quanto ao exercício de atos de liberação da atividade econômica nas hipóteses em que exigidos, caso em que o ato de

liberação estará vinculado aos mesmos critérios de interpretação adotados em decisões administrativas análogas anteriores, observado o disposto em regulamento;

V – gozar de presunção de boa-fé nos atos praticados no exercício da atividade econômica, para os quais as dúvidas de interpretação da legislação cabível serão resolvidas de forma a preservar a autonomia de sua vontade e pressupondo a existência de propósito negocial, exceto se houver expressa disposição legal em contrário;

VI – desenvolver, executar, operar e comercializar novas modalidades de produtos e de serviços livremente, sem necessidade de autorização prévia para quando tais modalidades não forem abarcadas por norma já existente, ou para quando as normas infralegais se tornarem desatualizadas por força de desenvolvimento tecnológico consolidado internacionalmente, nos termos da regulamentação federal;

VII – ter a garantia de que, nas solicitações de atos públicos de liberação da atividade econômica que se sujeitam ao disposto nesta Lei Complementar, apresentados todos os elementos necessários à instrução do processo, o particular receberá imediatamente, independentemente de emissão de licença provisória, um prazo expresso, que estipulará o tempo máximo para a devida análise de seu pedido e que, transcorrido o prazo fixado, silêncio da autoridade competente importará em aprovação tácita para todos os efeitos, ressalvadas as hipóteses expressamente vedadas na lei;

VIII – arquivar qualquer documento por meio de microfilme ou por meio digital, conforme técnica e requisitos estabelecidos em regulamento, hipótese em que se equiparará a documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato de direito público;

IX – ter a garantia que, em sede de estudos de impacto ou outras liberações de atividade econômica no direito urbanístico, não será exigida medida ou prestação compensatória ou mitigatória abusiva, entendida como aquela que:

a) distorça sua função mitigatória ou compensatória, atribuindo às obrigações funções de cunho fiscal ou meramente arrecadatório;

b) requeira medida já planejada para execução antes da solicitação pelo particular, sem que a atividade econômica altere a demanda para execução da referida medida;

c) utilize-se do particular para realizar execuções que compensem impactos que existiriam independentemente do empreendimento ou da atividade econômica solicitada;

d) requeira execução ou prestação de qualquer tipo para áreas ou situação além daquelas diretamente impactadas pela atividade econômica; ou

e) mostre-se sem razoabilidade ou desproporcional, inclusive utilizada como meio de coação ou intimidação; e

X – ter a garantia de que não lhe será exigida, por parte da Administração Pública Direta ou Indireta, certidão sem previsão expressa em lei.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, serão consideradas como de baixo risco as atividades assim definidas pelas normativas expedidas no âmbito da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – Redesim, instituída pela Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, sendo possível a ampliação do rol para abranger outras atividades através de decreto do Poder Executivo.

§ 2º A fiscalização do exercício do direito de que trata o inciso I do caput deste artigo será realizada posteriormente, de ofício ou como conseqüência de denúncia encaminhada à autoridade competente.

§ 3º O disposto no inciso VII do caput deste artigo não se aplica à solicitação que versar sobre questões tributárias de qualquer espécie.

§ 4º A aprovação tácita prevista no inciso VII do caput deste artigo não se aplica caso a titularidade da solicitação seja de agente público ou de seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau, dirigida à autoridade administrativa ou política do próprio órgão ou entidade da Administração Pública Municipal em que desenvolva suas atividades funcionais.

§ 5º O prazo a que se refere o inciso VII do caput deste artigo será definido pelo órgão ou pela entidade da Administração Pública solicitados, observados os princípios da impessoalidade e da eficiência e os limites máximos estabelecidos em regulamento.

§ 6º Para os fins do inciso X do caput deste artigo, será considerado ilegal delimitar prazo de validade de certidão emitida sobre fato imutável, inclusive sobre óbito.

§ 7º Para a eficácia do disposto no inciso VIII do caput deste artigo, deverá ser observado o que segue:

I **–** para documentos particulares, qualquer meio de comprovação da autoria, da integridade e, se necessário, da confidencialidade de documentos em forma eletrônica é válido, desde que escolhido de comum acordo pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento; e

II **–** independentemente de aceitação, o processo de digitalização que empregar o uso de certificação idônea terá garantia de integralidade, autenticidade e confidencialidade para documentos públicos e privados.

CAPÍTULO III DAS GARANTIAS DE LIVRE INICIATIVA

Art. 5º É dever da Administração Pública e das demais entidades que se vinculam a esta Lei Complementar, no exercício de regulamentação de norma pública pertencente à legislação sobre a qual versa, exceto se em estrito cumprimento a previsão explícita em lei, evitar o abuso do poder regulatório de maneira a, indevidamente:

I – criar reserva de mercado ao favorecer, na regulação, grupo econômico ou profissional, em prejuízo dos demais concorrentes;

II – redigir enunciados que impeçam a entrada de novos competidores nacionais ou estrangeiros no mercado;

III – exigir especificação técnica que não seja necessária para atingir o fim desejado;

IV – redigir enunciados que impeçam ou retardem a inovação e a adoção de novas tecnologias, processos ou modelos de negócios, ressalvadas as situações consideradas em regulamento como de alto risco;

V – aumentar os custos de transação sem demonstração de benefícios;

VI – criar demanda artificial ou compulsória de produto, serviço ou atividade profissional, inclusive de uso de cartórios, registros ou cadastros;

VII – introduzir limites à livre formação de sociedades empresariais ou de atividades econômicas;

VIII – restringir o uso e o exercício da publicidade e da propaganda sobre um setor econômico, ressalvadas as hipóteses expressamente vedadas em lei federal;

IX – exigir, sob pretexto de inscrição tributária, requerimentos de outra natureza, de maneira a mitigar os efeitos do disposto no inciso I do caput do art. 4º desta Lei; e

X – exigir atos públicos de liberação de atividade econômica de baixo risco desenvolvida por empreendedor, conforme classificação da REDESIM;

CAPÍTULO IV DA ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

Art. 6º As propostas de edição e de alteração de atos normativos de interesse geral de agentes econômicos ou de usuários dos serviços prestados, editadas por órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, incluídas as autarquias e as fundações públicas, serão precedidas da realização de análise de impacto regulatório, que conterá informações e dados sobre os possíveis efeitos do ato normativo, para verificar a razoabilidade do seu impacto econômico.

§ 1º Regulamento disporá sobre o conteúdo e a metodologia da análise de impacto regulatório, sobre os quesitos mínimos a serem objeto de exame e sobre as hipóteses em que essa poderá ser dispensada.

§ 2ºA análise de impacto regulatório de que trata o caput deste artigo deverá ser disponibilizada no sítio eletrônico oficial do órgão por ela responsável, em local de fácil acesso, no qual serão informadas também as fontes de dados utilizados para a análise, preferencialmente em formato de planilha de dados, sem prejuízo da divulgação em outros locais ou formatos de dados.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 7ºFica a Lei Complementar nº 21, de 17 de novembro de 2006 (Código de Posturas) acrescido de art. 34-A com a seguinte redação:

Art. 34-A. A licença para funcionamento e as demais normas deste capítulo se submetem ao regime da Lei de Declaração dos Direitos de Liberdade Econômica.

Art. 8ºFica o art. 120 da Lei Complementar nº 23, de 28 de novembro de 2006 (Código Tributário) alterado para constar a seguinte redação:

Art. 120. A autoridade administrativa instituirá livros e registros obrigatórios de bens, serviços e operações tributáveis, a fim de apurar os elementos necessários aos seus lançamentos e fiscalização, respeitadas as disposições da Lei de Declaração dos Direitos da Liberdade Econômica.

Art. 9ºRevogam-se todas as disposições em contrário a esta Lei Complementar.

Art. 10.A presente Lei Complementar entra em vigor em 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 11 de janeiro de 2023.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
MENSAGEM DE VETO Nº 002/2023

Mensagem de Veto nº 002/ 2023.

Senhora Presidente,

O Chefe do Poder Executivo Municipal, no exercício de sua competência legalmente prevista na Lei Orgânica Municipal, comunica Vossa Excelência que decidi Vetar Integralmente Autógrafo n° 114/2022, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro aos atletas amadores e profissionais que participarem de eventos e competições esportivas representando o Município de Juara - MT e dá outras providências", aprovado por esse Poder Legislativo.

Isso porque, tal pretensão legislativa traz expressamente previsto que, *in verbis:*

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prestar auxílio financeiro a atletas amadores, profissionais e equipes esportivas que fizerem parte em eventos de esportes, representando o Município de Juara – MT, a realizar-se em outros municípios, estados ou países, desde que sejam eventos oficiais promovidos por federações e ligas esportivas, ou outros órgãos públicos e privados organizadores de eventos desportivos.".

Deste modo, inconcusso reconhecer que tal proposta legislativa está a instituir despesa para o Poder Público Municipal, cujo fato implica o reconhecimento de sua inconstitucionalidade formal e desrespeito as disposições do Art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, conforme se verá adiante.

DA INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL:

O Art. 195, Parágrafo Único, inciso I, da Constituição do Estado de Mato Grosso, prevê que compete privativamente ao Prefeito a iniciativa de matéria orçamentária e tributária de âmbito municipal, *in verbis*:

"Art. 195. O Prefeito poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

Parágrafo único. São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre:

(...)

I - matéria orçamentária e tributária".

Nessa disposição está inclusa a competência reservada do Poder Executivo, bem como a usurpação da competência pelo Legislativo Municipal, prevista no Art. 195 da Constituição do Estado de Mato Grosso, conforme orienta a jurisprudência.

Senão veja-se:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - "LEI AUTORIZATIVA" - DISPOSITIVO DE LEI QUE AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CONCEDER ISENÇÃO FISCAL - BENESSE FISCAL INSTITUÍDA POR INICIATIVA PARLAMENTAR - MATÉRIA DE IMPACTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA - ARTIGOS 1º, 3º, 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.593/2008 - VIOLAÇÃO DA CLÁUSULA DE RESERVA DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA LEGISLAR SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - PRECEDENTES DO STF. O fato de ser autorizativo o dispositivo de lei impugnado não modifica o juízo de sua validade ou invalidade por eventual vício de inconstitucionalidade. Precedentes do STF nas Representações 686/ GB e 993-9/RJ. A competência para legislar sobre matéria tributária e financeira é concorrente, também no âmbito municipal, mas para a matéria orçamentária há competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo do Município, nos termos do art. 195, parágrafo único, inc. I, 1ª parte, da Constituição Estadual e art. 165 da CF/88. Ação Direta de Inconstitucionalidade procedente". (N.U 0006680-43.2008.8. 11.0000, JOSÉ TADEU CURY, ÓRGÃO ESPECIAL, Julgado em 22/01/ 2009, Publicado no DJE 18/02/2009) (gn)

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE DOS ARTIGOS 4º, 6º, 7º, 8º, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 11, 12, 16, §1º E 2º, 17, 18, 19, 20 E 24, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.911-2019, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.960-2019, DE LUCAS DO RIO VERDE/MT – NORMA ORIGINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO – CRIAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PRETEXTO DE INCONSTITUCIONALIDADE – MATÉRIA RESERVADA À INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO – VIOLAÇÃO AO ART. 195 , PARÁGRAFO ÚNICO , INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL – USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA – PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO E INDEPENDÊNCIA ENTRE OS PODERES – INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL – LIMINAR CONCEDIDA. Segundo o princípio da simetria, as regras do processo legislativo federal se aplicam ao processo legislativo estadual e municipal, de tal forma que a Constituição Estadual e as leis municipais sejam simétricas à Constituição Federal. Logo, se o legislativo apresenta projeto de lei cuja iniciativa cabia ao chefe do poder executivo municipal, ou seja, ao Prefeito, está patente o vício de iniciativa, que consubstancia inconstitucionalidade formal subjetiva". (N.U 1017149-48.2019.8.11.0000, ÓRGÃO ESPECIAL CÍVEL, RUI RAMOS RIBEIRO, Órgão Especial, Julgado em 13/ 02/2020, Publicado no DJE 19/02/2020) (gn)

Portanto, existem múltiplas teses de inconstitucionalidade que podem conduzir ao reconhecimento da total incompatibilidade do ato normativo impugnadocom a Constituição Federal.

DA VIOLAÇÃO AO ART. 113 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS - ADCT. AUSÊNCIA DE ESTIMATIVA DO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL:

O Art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, em redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 95/2016, prevê, *in verbis*:

"Art. 113. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro". (gn)

Conforme se pode depreender do processo legislativo que resultou na aprovação do Autógrafo nº114/2022, **não houve estudo de estimativa do impacto orçamentário e financeiro,** do que decorre, por vício formal, a absoluta inconstitucionalidade da norma impugnada.

Portanto,a par dos problemas de eficácia, toda a tramitação legislativa em comento é deficiente sob o ângulo de sua legitimidade constitucional.

Por amor aos debates, saliento que ainda que tente justificar que no mencionado Autógrafo não se encontra compreendida nenhuma situação de obrigatoriedade, sem dúvidas nenhuma, faz-se presente a criação de um programa.

Porém, como se sabe, a instituição de programas de governo é atribuição do Chefe do Executivo. O estabelecimento de ações governamentais deve ser realizado pelo Poder Executivo, pois a implantação e execução de programas na Municipalidade, constitui atividade puramente administrativa e típica de gestão; logo, inerente à chefia do Poder Executivo.

Assim, cabe exclusivamente ao Chefe do Executivo, no desenvolvimento de seu programa de governo, eleger prioridades e decidir se executará esta ou aquela ação governamental, seja aqui ou acolá, seja dessa forma ou de outra, seja por um breve período ou por um prazo mais longo, definindo, dentre outros pontos, as metas a serem cumpridas e a clientela a ser atendida.

Como gestor do Município, é reservada ao Prefeito a incumbência da condução das políticas públicas, e neste sentido há que se ressaltar a distinção cristalina entre as funções da Câmara e do Prefeito, marcada por Hely Lopes Meirelles:

"A atribuição típica e predominante da Câmara é a normativa, isto é, a de regular a administração do Município e a conduta dos munícipes no que afeta aos interesses locais. A Câmara não administra o Município; estabelece, apenas, normas de administração. Não executa obras e serviços públicos; dispõe unicamente, sobre sua execução. Não compõe nem dirige o funcionalismo da Prefeitura; edita, tão-somente, preceitos para sua organização e direção. Não arrecada nem aplica as rendas locais; apenas institui ou altera tributos, autoriza sua arrecadação e aplicação. Não governa o Município; mas regula e controla a atuação governamental do Executivo, personalizado no prefeito. Eis aí a distinção marcante entre a missão normativa da Câmara e a função executiva do prefeito; o Legislativo delibera e atua com caráter regulatório genérico e abstrato; o Executivo consubstancia os mandamentos da norma legislativa em atos específicos e concretos de administração" (In: MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal. 12ª ed. São Paulo: Malheiros, p. 575-576).

Assim, tem-se que os atos de mera gestão da coisa pública sujeitam-se única e exclusivamente ao julgamento administrativo de conveniência e oportunidade do Poder Executivo, cuja prática não se sujeita à oitiva, autorização ou controle prévio do Legislativo, Tribunal de Contas ou qualquer outro órgão de controle externo. Nesse sentido, já decidiu o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

"Ação direta de inconstitucionalidade - Lei n°2.974/11.02.2010, do Município de Carapicuíba, de iniciativa parlamentar e promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal após ser derrubado o veto do alcaide, que dispõe 'sobre a utilização de materiais de expedientes confeccionados em papel reciclado pela Administração Pública Municipal, conforme especifica' - somente o Prefeito, a quem compete a exclusiva tarefa de planejar, organizar e dirigir os serviços e obras da municipalidade, que abrangem também as compras a serem feitas para o Município, pode propor lei prevendo a utilização de papel reciclado para prover a confecção dos impressos da administração pública violação aos artigos 5º, 25, 47, II e XIV, e 144 da Constituição Estadual -ação procedente". (TJ-SP. Órgão Esp. ADIN nº 0073579-35. 2010.8.26.0000. Julg. Em 03/11/2010. Rela. Desa. PALMA BISSON).

A matéria também se insere no rol do que se convencionou chamar de "Reserva da Administração". Sobre o princípio constitucional da reserva de administração é pertinente a citação de trecho do seguinte acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal:

"O princípio constitucional da reserva de administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo. (...) Essa prática legislativa, quando efetivada, subverte a função primária da lei, transgride o princípio da divisão funcional do poder, representa comportamento heterodoxo da instituição parlamentar e importa em atuação ultravires do Poder Legislativo, que não pode, em sua atuação político-jurídica, exorbitar dos limites que definem o exercício de suas prerrogativas institucionais". (STF - Tribunal Pleno. ADI-MC nº 2.364/AL. DJ de 14/12/2001, p. 23. Rel. Min. CELSO DE MELLO)

Portanto, a instituição de programas de governo compete ao Chefe do Executivo que sequer necessita da edição de uma lei para tanto e por tal motivo o Autógrafo submetido à análise carece de viabilidade jurídica, não merecendo prosperar.

Essas, Senhora Presidente, são as razões que levaram a vetar o Autógrafo nº 114/2022, as quais são submetidas à apreciação dos membros dessa casa de Lei.

Juara/MT, 11 de janeiro de 2023.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito Municipal

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº 1.869/2023

Decreto nº 1.869, de 11 de janeiro de 2023.

Fixa a data de vencimento das taxas referente ao exercício do Poder de Polícia, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que estabelece o Art. 324 da Lei Complementar nº 023 de 28 de novembro de 2006.

D E C R E T A:

Art. 1º O lançamento e a arrecadação das taxas referentes ao exercício do Poder de Polícia descritas no Art. 304 da Lei Complementar nº 023/2006, serão efetuados através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, no qual estarão, entre outros elementos necessários a perfeita indicação do contribuinte e dos tributos e seus elementos constitutivos.

Art. 2° O contribuinte pagará as taxas referente ao exercício do Poder de Policia, em até 03 (três) parcelas iguais e sucessivas, sem a concessão de qualquer desconto, de juros, de correções e outros acréscimos, com os seguintes vencimentos:

I - primeira parcela com vencimento em 28/02/2023;

II - segunda parcela com vencimento em 31/03/2023;

III – terceira parcela com vencimento em 28/04/2023.

Parágrafo Único. O parcelamento de que trata o *caput* deste artigo somente será autorizado caso a parcela mínima represente valor igual ou maior que R$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º O tributo não pago na data do vencimento terá seu valor atualizado, acrescido de multa, juros de mora e correção monetária, em conformidade com os termos estabelecidos no Código Tributário Municipal, sem prejuízo de protesto junto ao serviço extrajudicial competente.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 11 de janeiro de 2023.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

GABINETE
DECISÃO ADMINISTRATIVA FC/2022 Nº 208/2022_SAUBERMED INDUSTRIAL E COMERCIAL IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Juara/MT, 11 de janeiro de 2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

FC/2022 Nº 208/2022

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico **dos itens nº 29 e 236 da Ata de registro de Preços nº 057-D1/2022, realizado pela empresa SAUBERMED INDUSTRIAL E COMERCIAL IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.639.324/0001-96,** devidamente qualificada nos autos do Processo Licitatório, na modalidade Pregão nº 082/2022, a qual resultou na Ata de Registro de Preços nº 057-D-1/2022 que tem por objeto: *"Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de "MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE ENFERMAGEM",* em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme petitório a empresa assim se manifesta que ao executar o fornecimento se deparou com uma variação de preços absurda, não prevista inicialmente na formulação do preço proposto o que impossibilita a efetividade na execução do contrato, postulando assim, o reequilíbrio.

Sabe-se que a empresa licitada, ao apresentar propostas e lances, se responsabiliza formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo-as como verdadeiras, conforme previsto no artigo 13, inciso III, do Decreto n. 5.450/05 que trouxe a regulamentação do Pregão Eletrônico.

O ordenamento jurídico preza pela boa-fé objetiva ao contratar, prevista nos artigos 113 e 422, ambos do Código Civil Brasileiro, nas sábias palavras de Rosado Aguiar Junior:

"A boa-fé se constitui numa fonte autônoma de deveres, independentemente da vontade, e, por isso, a extensão e o conteúdo da relação obrigacional já não se medem somente nela (vontade), e, sim, pelas circunstâncias ou fatos referentes ao contrato, permitindo-se construir objetivamente o regramento do negócio jurídico com a admissão de um dinamismo que escapa ao controle das partes. A boa-fé significa a aceitação da interferência de elementos externos na intimidade da relação obrigacional, com poder limitador da autonomia contratual. **O princípio da boa-fé significa que todos devem guardar fidelidade à palavra dada e não frustrar ou abusar da confiança que constitui a base imprescindível das relações humanas, sendo, pois, mister que se proceda tal como se espera que o faça qualquer pessoa que participe honesta e corretamente do tráfego jurídico*"[1]*** (grifos nossos)

Posta assim a questão, é de se dizer que boa-fé em uma relação contratual corresponde à ação refletida que visa não apenas o próprio bem, mas o bem do parceiro contratual, significa respeitar as expectativas razoáveis do outro contratante, agir com lealdade, não causar lesão ou desvantagem e cooperar para atingir o bem das obrigações, devendo assim serem interpretadas as cláusulas contratuais do caso em tela.

A empresa ao decidir participar do certame, o representante aceitou os termos do edital, inclusive, no que concerne às penalidades imputadas à licitante que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições da licitação para a qual sagrou-se vencedora, ou seja, deveria ser de seu conhecimento a previsão no ato convocatório de aplicação de penalidades.

Não se quer, de maneira alguma, prejudicar o fornecedor, entretanto, a administração pública é impulsionada, estritamente pelos veios legais que a delimitam. Ao poder público só é permitido fazer aquilo que a lei permite, ao revés do particular. Desta forma, não preenchendo todos os requisitos que a norma preleciona – não pode a Prefeitura de Juara/MT manter-se inerte diante da falta grave cometida pela Licitada, sob pena de responsabilização pessoal.

Portanto, justificada o interesse em não continuar com o fornecimento dos produtos registrados contratualmente, **ante a discrepância de preços entre o valor registrado na ata e o atual valor de mercado, DETERMINO o Cancelamento dos itens nº 29 e nº 236,** objeto do Pregão nº 082/2022/SECAD, a qual resultou na Ata de Registro de Preços nº 057-D1/2022/SECAD, com propósito de não ferir nenhum princípio previsto no art. 37 da Constituição nem no art. 3° da Lei 8.666/1993 que podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei, assim como os motivos que trouxe para embasar seus pleitos.

Notifique-se a empresa, da presente decisão.

Remeta-se cópia desta decisão, á Secretaria Municipal de Saúde, ao Departamento de Licitações e Contratos, Coordenadora de Compras e à Coordenadoria de Fiscalização de Contratos para conhecimento da presente decisão e providências necessárias.

Nada sendo requerido e após as devidas formalidades, arquive-se.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito Municipal

[1] Ruy Rosado Aguiar Junior, Extinção dos contratos por incumprimento do devedor, p. 238

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCON JUINA - MT
DECISÕES RECURSAIS - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE JUÍNA - MT

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE JULGAMETNO DE RECURSO

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO F.A. **N. 51.026.001.21-0000393**

PROCON - MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT

RECORRIDA: **BANCO BRADESCO (AGENCIA DE JUÍNA)**

CNPJ N**. 60.746.948/1842-56**

INTERESSADA: **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO- APLICAÇÃO DE MULTA PELO PROCON MUCIPAL DE JUÍNA EM FACE DO: **BANCO BRASDESCO - S. A.**. – RECURSO INTEMPESTIVO – RECURSO NÃO CONHECIDO - Multa mantida, sem prejuízo das atualizações legais.

Vistos etc...

Cuida-se de Recurso Administrativo interposto pela Empresa BANCO BRADESCO S.A., contra decisão administrativa de fls. 110/113, do Diretor Executivo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON MUNICIPAL, em que pleiteia a reforma da referida Decisão, em 2ª instância administrativa, com base nas razões recursais já juntadas aos autos fls. 115/130, do Processo Administrativo mencionado acima.

Trata-se de Fiscalização que ocorreu no dia 07 de junho de 2021, mediante ordem de serviço n. 08/2021, onde os fiscais o Sr. Wisner Antônio Silva Moraes – Matricula n. 7303 – Fiscal do Consumidor, e o Sr. Jaderson Aurélio Porto Queiroz – Matricula n. 8834 – Fiscal de Tributos Municipal, onde realizaram vistoria *in loco* na Agencia da RECORRIDA na cidade de Juína – MT, e por conta das irregularidades apontadas, lavraram o Auto de Infração n. 001/2021, fls. 03/05, em apenso.

Diante da lavratura do Auto de Infração, a RECORRIDA, foi devidamente notificada a apresentar defesa no prazo de 10 (Dez) dias, conforme estabelece a legislação, sendo a Agencia Bancaria Bradesco filial de Juína notificada no dia 03/08/2021 e a Matriz do Banco Bradesco S.A., notificada no dia 09/08/2021, conforme AR de fls. 03 verso.

Posteriormente no dia 04/02/2022, aplicou-se a penalidade de multa administrativa no importe de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil) Reais, sendo a RECORRIDA devidamente notificada da decisão no dia 09/02/2022, conforme AR de fls. 109 verso, tendo a mesma prazo de 10 (Dez) dias para recorrer desta, junto a Procuradoria Municipal.

No dia 25/02/2022, a RECORRIDA apresentou RECURSO ADMINISTRATIVO, fls. 116/131, ou seja, INTEMPESTIVO, conforme certidão de fls. 115.

É o relatório.

A peça recursal de fls. 116/131, não será apreciada ante à sua intempestividade, conforme consta da certidão de fls. 115.

O prazo para recorrer está previsto em norma não sendo ato discricionário da administração pública, motivo pelo qual não pode o mesmo ser reduzido ou ampliado, tal como estabelece o artigo 49º do Decreto Federal n. 2. 181/97:

Art. 49. Das decisões da autoridade competente do órgão público que aplicou a sanção caberá recurso, sem efeito suspensivo, ***no prazo de dez dias, contados da data da intimação da decisão***, a seu superior hierárquico, que proferirá decisão definitiva. (grifo nosso).

Assim, interposto o recurso intempestivo o mesmo não deverá ser conhecido, nos termos do artigo 51º do Dec. 2181/97.

"Art. 51. Não será conhecido o recurso interposto fora dos prazos e condições estabelecidos neste Decreto."

Deste modo, inexistindo qualquer ilegalidade na condução do processo administrativo ou desproporcionalidade na aplicação da multa, mormente porque respeitados os critérios e limites impostos pelo artigo 57 do CDC e artigo 28 do Decreto nº 2.181/97, a manutenção da sentença que julgou improcedente a pretensão inicial é medida que se impõe.

Assim, não antevejo nenhum fundamento capaz de afastar os fatos inflacionais e os dispositivos infringidos, registrados no TERMO DE RECLAMAÇÃO DE OFÍCIO, datado de 29/06/2021, e, consequentemente, desautorizar a multa aplicada, razão pela qual a Decisão Administrativa prolatada pelo **DIRETOR EXECUTIVO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON - MUNICIPAL não merece reparo em nenhum aspecto, seja jurídico seja legal, menos ainda, na dosimetria da multa utilizada.

ANTE O EXPOSTO, em com base nos fundamentos de fato e de direito registrados nas linhas acima e relegando para o presente **TERMO DE JULGAMENTO** os que constam na **DECISÃO ADMISTRATIVA** de 1ª. Instancia, **NÃO CONHEÇO**do Recurso Administrativo interposto pelo RECORRIDO, BANCO BRASDESCO S.A., consequentemente, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantenho inalterada a referida **DECISÃO** prolatada pelo **DIRETOR EXECUTIVO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON - MUNICIPAL, por seus próprios fundamentos jurídicos e legais.

DETERMINO, ainda, a remessa destes autos ao Diretor Executivo do PROCON - MUNICIPAL, para que sejam tomadas as providências posteriores, na forma da legislação vigente, em especial, a publicação do extrato resumido do presente **TERMO DE JULGAMENTO** no Diário Oficial de Contas do TCE-MT e/ou no Diário Oficial da AMM, e a notificação pessoal ou via e-mail do RECORRIDO, com cópia do inteiro teor do presente TERMO.

Juína - MT, 11 de janeiro de 2023.

Publica-se;

Notifica-se;

Cumpra-se.

Juliano Cruz da Silva

OAB/MT n. 20.861-A

Procurador Geral do Município

Portaria Municipal nº. 003/2021

Poder Executivo - Juína/MT

PROCON JUINA - MT
DECISÕES RECURSAIS - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE JUÍNA - MT

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE JULGAMETNO DE RECURSO

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO F.A. **N. 51.026.001.22-0000103**

PROCON - MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT

RECORRIDA: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

CNPJ N**. 90.400.888/0001-42**

INTERESSADA: **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO- APLICAÇÃO DE MULTA PELO PROCON MUCIPAL DE JUÍNA EM FACE DO: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A** – RECURSO TEMPESTIVO – RECURSO NÃO CONHECIDO - Multa mantida, sem prejuízo das atualizações legais.

Vistos etc...

Cuida-se de Recurso Administrativo interposto pela Empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., contra decisão administrativa de fls. 23/27, do Diretor Executivo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON MUNICIPAL, em que pleiteia a reforma da referida Decisão, em 2ª instância administrativa, com base nas razões recursais já juntadas aos autos fls. 29/68, do Processo Administrativo mencionado acima.

Pois bem, em análise aos autos observa-se tratar de processo administrativo instaurado após a abertura do TERMO DE RECLAMAÇÃO pela Sra. LUANA RODRIGUES MUNDIM GASPARI, aberta no dia 15/03/2022, onde explana a RECORRENTE que "*é servidora pública do estado de MT e que recentemente descobriu que seu nome foi negativado em SPC/SERASA pelo Santander, a consumidora alega que ligou para o banco e este por sua vez informou que a dívida é referente a um empréstimos e 02 cartões de credito que foram criados em nome da consumidora aos quais a mesma afirma que não contratou, a consumidora alega que possui apenas conta bancária no Banco do Brasil e alega não ter nenhum vínculo com o banco Santander e desconhece a origem dos empréstimos bem como do cartão de crédito, a consumidora alega que procurou a Policia Civil e o Procon para atuar ao seu favor.*

Devidamente notificada pra a realização da audiência de conciliação para o dia 28/04/2022, às 10:00, conforme AR de fls. 12 verso, e sem esboçar qualquer justificativa a RECORRIDA não compareceu a solenidade de

conciliação, onde a RECORRENTE foi orientada a se socorrer do poder Judiciário pra a garantia dos direitos violados.

Diante do não comparecimento foi feita DECISÃO ADMINISTRATIVA de fls. 23/27, condenando a RECORRIDA no importe de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), a qual foi protocolado RECURSO ADMINISTRATIVO de fls. 29/40, TEMPESTIVA, o qual se passa a analisar.

Em síntese, é o Relatório.

É cediço que o PROCON é um órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, criado pelo Decreto nº 2.181/97, possuindo competência para lavrar autos de infração visando à proteção dos interesses dos consumidores.

Com efeito, o referido Decreto estabelece, no inciso X do art. 3º c/c inciso III do art. 4º, que caberá ao PROCON, estadual ou municipal, no âmbito de sua competência, fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei n. 8.078/90, não restado dúvidas, portanto, acerca de sua competência para aplicação de multas. De igual modo, a aplicação de sanções administrativas por infração ao Código de Defesa do Consumidor encontra respaldo no art. 56, inc. I e parágrafo único, do CDC:

Art. 56. As infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

I - Multa;

(...)

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo.

Em relação à prática infracional imputada à Apelante, o art. 55, § 4º do CDC cumulado com o artigo 33, § 2º do Decreto Federal 2.181/97, dispõe que a multa pode ser aplicada pela recusa à prestação das informações ou em razão do desrespeito às determinações e convocações do PROCON que caracteriza a desobediência, *in verbis*:

"Art. 55 do CDC. A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

(...)

§ 4º Os órgãos oficiais poderão expedir notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões de interesse do consumidor, resguardado o segredo industrial".

"Art. 33 do Decreto Federal 2.181/97. As práticas infrativas às normas de proteção e defesa do consumidor serão apuradas em processo administrativo, que terá início mediante:

I - Ato, por escrito, da autoridade competente;

I - Lavratura de auto de infração;

III - reclamação.

(...)

§ 2º A recusa à prestação das informações ou o desrespeito às determinações e convocações dos órgãos do SNDC caracterizam desobediência, na forma do art. 330 do Código Penal, ficando a autoridade administrativa com poderes para determinar a imediata cessação da prática, além da imposição das sanções administrativas e civis cabíveis".

De início, observa-se que incidem, no caso concreto, as disposições do Código de Defesa do Consumidor, haja vista a relação jurídica estabelecida entre os litigantes enquadrá-los no conceito de fornecedor, descrito no caput do art. 3º, e de consumidor, previsto no art. 2º, ambos do CDC.

Ademais, vale destacar que o "Código de Defesa do Consumidor é aplicável às instituições financeiras", nos termos do enunciado n. 297 da Súmula do STJ.

Cinge-se a controvérsia recursal, nesse ponto, a aferir a existência de responsabilidade civil do banco pela reparação de danos causados à parte autora em razão da sua inscrição em cadastro de inadimplentes por débitos contraídos mediante fraude por terceiros.

Vale lembrar que a RECORRIDA, foi condenada administrativamente, pelo não comparecimento na audiência de conciliação nesta Coordenadoria, porém em seu Recurso, a mesma não faz menção alguma sobre tal condenação, apenas aduz que o contrato de abertura de conta bancaria, foi feito pela CONSUMIDORA através do registro n. 000020171934, agencia n. 4407, tendo como abertura na data de 28/04/2021.

Alegando ainda, conforme trecho da pag. 30 "*A conta foi aberta regularmente através da assinatura do PAC – Proposta de Abertura de Conta e juntada de cópia de documentos pessoais, não restando dúvidas com relação a veracidade da contratação dos produtos junto ao Banco Santander",* acontece, que em pesquisas no site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, foi localizado o processo n. 1000418-91.2022.8.11.0025, a qual condenou a RECORRIDA ao pagamento de Danos Morais em favor da Consumidora, uma vez que não foram encontrados atributos robustos em que a Consumidora efetuou a contratação do serviço junto a instituição RECORRIDA.

Retirando o trecho da decisão do magistrado responsável pelo Juizado Especial a Comarca de Juína, a RECORRIDA não comprovou que foi a Consumidora que realizou os contratos/débitos, senão vejamos: "*por sua vez o banco requerido, aduz em sua defesa que prontamente efetuou a baixa das restrições, defendendo teses como culpa concorrente e culpa exclusiva de terceiros".* Continuando "*(...) Corroborando, ainda temos que o banco requerido, em sua contestação, não trouxe aos autos nenhum meio de prova, capaz de indicar mínimo lastro probatório de que a requerente teria contratado os empréstimos/dívidas, não trazendo nem mesmo o contrato oriundo da negociação".*

Ora, a RECORRIDA, não compareceu à audiência de conciliação nesta Coordenadoria, e posteriormente a Consumidora ao recorrer-se ao Poder Judiciário, o qual entendeu por falta de provas da RECORRIDA, decidiu por anular os contratos discutidos.

Vale lembrar que tal fato, trata-se de responsabilidade OBJETIVA do fornecedor de serviços, cabendo a este a responder pelos prejuízos e danos a terceiros que possa a causa, pelo próprio risco da atividade que exerce, ademais pela negligencia e zelo na verificação de fraudes em seus contratos.

Em se tratando de relação de consumo, a responsabilidade é objetiva, sendo desnecessária a análise da culpa para sua configuração, cabendo ao autor comprovar apenas a ação ou omissão e o dano resultante da conduta do réu, já que a culpa é presumida.

A propósito, o Superior Tribunal de Justiça, quando do julgamento do REsp 1199782/PR, submetido ao regime do julgamento de recursos repetitivos, consolidou o entendimento no sentido de que "As instituições financeiras respondem objetivamente pelos danos gerados por fortuito interno relativo a fraudes e delitos praticados por terceiros no âmbito de operações bancárias." (Súmula 479).

AÇÃO DE COBRANÇA. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. APELAÇÃO IMPROVIDA. **CONTRATO BANCÁRIO. FRAUDES NA ABERTURA DE CONTA CORRENTE E CONTRATAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CULPA DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL. AUSÊNCIA DE DIREITO DE REGRESSO**. O banco autor ajuizou ação de cobrança em face da ré buscando, via regresso, o ressarcimento dos danos sofridos em razão das compras realizadas mediante fraude no estabelecimento da empresa ré. **O banco autor reconheceu a existência de fraude na contratação**

da conta corrente e do cartão de crédito, fato que ensejou sua condenação em anterior demanda promovida pelo consumidor e com aplicação da súmula nº 479 do STJ. Ausência do direito de regresso do banco contra o lojista. Compra fraudulenta que se deu sob responsabilidade da instituição financeira, única responsável pelo dever de agir com cautela, no ato da contratação (da conta corrente e do cartão de crédito). Ou seja, o fortuito interno se deu apenas, no campo de responsabilidade da instituição financeira. Na hipótese vertente, o banco autor produziu inicial genérica e sem investigação adequada sobre as supostas compras realizadas pelo terceiro fraudador no estabelecimento comercial da ré. O banco autor não demonstrou que a ré (lojista) tivesse se equivocado em sua ação e provocado o prejuízo. A ré agiu regularmente na venda, diante do cartão de crédito, ainda que fraudulentamente contratado. Não bastava a simples alegação de que a ré era beneficiária dos valores e a juntada da fatura do cartão de crédito. Competia-lhe provar a efetiva e direta participação da empresa ré no sucesso da fraude, para somente assim surgir eventual direito de indenização. Ação improcedente. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO.

(TJ-SP - AC: 10640637920218260002 SP 1064063-79.2021.8.26.0002, Relator: Alexandre David Malfatti, Data de Julgamento: 08/07/2022, 20ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 08/07/2022).

APELAÇÃO CÍVEL. RECURSO ADESIVO. **CONSUMIDOR. ABERTURA DE CONTA CORRENTE MEDIANTE FRAUDE**. CHEQUES DEVOLVIDOS. INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS – CCF. **PRELIMINAR DE CONEXÃO REJEITADA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE O AUTOR E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEMANDADA. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. SÚMULA 479 DO STJ.** DEVER DE INDENIZAR. DANO MORAL IN RE IPSA. MANUTENÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO. EXISTÊNCIA DE VÁRIAS AÇÕES AJUIZADAS PELO PROMOVENTE CONTRA O MESMO BANCO. RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. VEDAÇÃO AO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. SENTENÇA MANTIDA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer de ambos os recursos para negar-lhes provimento, nos termos do relatório e do voto da relatora que passam a fazer parte integrante do presente acórdão. Fortaleza, 23 de novembro de 2021. MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES Desembargadora Relatora.

(TJ-CE - AC: 00002785220188060155 CE 0000278-52.2018.8.06.0155, Relator: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, Data de Julgamento: 23/11/2021, 4ª Câmara Direito Privado, Data de Publicação: 23/11/2021).

APELAÇÃO. PROCESSUAL CIVIL E CONSUMIDOR. ABERTURA DE CONTA DIGITAL E CONTRATAÇÃO DE CARTÃO DIGITAL POR TERCEIRO MEDIANTE FRAUDE. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA POR FORTUITO INTERNO. ENUNCIADO SUMULAR N. 479 DO STJ. ALEGAÇÃO DE CULPA EXCLUSIVA DO TERCEIRO FRAUDADOR. NÃO CONFIGURAÇÃO. INSCRIÇÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES. DANO MORAL IN RE IPSA. INDENIZAÇÃO. VALOR. MANUTENÇÃO. ALTERAÇÃO DA VERDADE DOS FATOS. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. NÃO OCORRÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 1. O autor teve seu nome inscrito como devedor em cadastro de proteção ao crédito em razão de dívida contraída por terceiro perante o Banco Inter S.A. A documentação juntada aos autos, especialmente o boletim de ocorrência policial e a cópia dos documentos pessoais do autor, evidencia que terceiro, utilizando-se de documento falsificado do autor e lançando assinatura falsa, celebrou os contratos indicados na inicial perante o banco réu, mediante fraude. 2. **A fraude, ao integrar o risco das operações bancárias, caracteriza fortuito interno e, nessa ordem, não possui habilidade técnica para configurar a excludente do art. 14, § 3º, II, da Lei n. 8.078/90. Nesse sentido, o verbete sumular n. 479 do c. STJ, ad litteris: "As instituições financeiras respondem objetivamente pelos danos gerados por fortuito interno relativo a fraudes e delitos praticados por terceiros no âmbito de operações bancárias".** 3. Não há como imputar a culpa exclusiva ao terceiro, a fim de elidir a responsabilidade da instituição financeira quanto à fraude perpetrada, sobretudo porque é dever do banco fornecer segurança em suas operações, de forma a adotar mecanismos de salvaguarda contra fraudes, devendo a instituição financeira responder pelos danos causados à vítima. 4. Se o nome do consumidor foi inscrito indevidamente em cadastro restritivo de crédito em virtude de fraude, é evidente o desrespeito ao nome, a restrição ilícita ao crédito e, precipuamente, o aviltamento da dignidade, configurado, assim, o dano moral passível de indenização, nos termos dos arts. 6º, VI, do Código do Consumidor e 11 a 21 do Código Civil. 5. No que tange à pretensão de redução, em atenção às circunstâncias específicas que envolvem a lide e a anseios de razoabilidade que o Direito exige, bem assim analisando casuisticamente os autos, o valor fixado em seis mil reais a título de indenização por dano moral é moderado. Precedentes do STJ. 6. A litigância de má-fé não se presume e exige prova adequada e pertinente do dolo processual. Não obstante o dever de lealdade e boa-fé dos sujeitos processuais, não se pode presumir o dolo e a má-fé do apelante pelas alegações expendidas no recurso, no qual se refere genericamente ao suposto desconhecimento dos fatos descritos da petição inicial. 7. Recurso conhecido e desprovido. Honorários majorados.

(TJ-DF 07273346120218070001 DF 0727334-61.2021.8.07.0001, Relator: SANDRA REVES, Data de Julgamento: 23/02/2022, 2ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no PJe: 15/03/2022. Pág.: Sem Página Cadastrada.)

Não se trata de culpa exclusiva da vítima, mas sim do Banco, que permitiu a abertura e movimentação da conta para cometimento de crimes. Já existem vários precedentes reconhecendo isso, traz-se alguns mais adiante. À presente ação aplica-se o Código de Defesa do Consumidor e a Responsabilidade Objetiva, respondendo o Banco independentemente de culpa. Bastando-se provar o Nexo Causal que, no caso, foi a conta aberta indevidamente. Se o banco não tivesse permitido a abertura e movimentação da conta, o golpe não seria possível e os danos não teriam acontecido, restando claro a má prestação de serviço, e falha na tão dita segurança digital empregada pela instituição na prevenção de fraudes.

No tocante a ausência da RECORRIDA na audiência designada pelo Procon, sem a apresentação e justificativa, mostra-se legitima a aplicação de multa pelo NÃO COMPARECIMENTO, com fulcro 554, §4º da Lei Federal nº. 8.078/90 e artigo 33, §2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, não tendo que falar em ausência de motivação para não comparecer à audiência previamente intimadas.

No mesmo sentido tem se manifestado a jurisprudência este Sodalício, *in verbis*:

AGRAVO INTERNO – DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO - ANULAÇÃO DE MULTA ADMINISTRATIVA – PROCON – SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA - REQUERIDA A NULIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO – IMPOSSIBILIDADE – AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – LEGITIMIDADE DO PROCON PARA RECONHECIMENTO DA INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DA MULTA – DECISÃO ADMINISTRATIVA REGULARMENTE MOTIVADA – VALOR DA MULTA APLICADA COM RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE - DECISÃO MANTIDA – RECURSO DESPROVIDO. Inviável cogitar a declaração de nulidade da decisão administrativa, tampouco do procedimento que ensejou a aplicação da multa pelo PROCON, quando se constata a observância aos preceitos legais, o respeito ao contraditório e à ampla defesa, bem como a devida fundamentação da decisão. Não há que se falar em redução do valor da multa quando aplicada dentro dos parâmetros estabelecidos no art. 57 do Código de Defesa do Consumidor e em observância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

(TJ-MT 10198294820178110041 MT, Relator: ALEXANDRE ELIAS FILHO, Data de Julgamento: 23/11/2021, Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo, Data de Publicação: 25/11/2021)

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE. AUTO DE INFRAÇÃO DECORRENTE DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA EXERCIDO PELO PROCON. MULTA APLICADA COM FULCRO NO ART. 55, § 4º, DO CDC E ART. 33, § 2º, DO DECRETO Nº 2.181/97. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. 1. A leitura do procedimento administrativo revela que a parte autora, ora recorrente, teve a oportunidade de manifestação, pelo que inexistem nulidades, especialmente quanto à motivação. 2. No que concerne ao arbitramento da multa imposta, verifica-se que ela não se revela excessiva como alega a recorrente, mas sim proporcional ao descaso dispensado pela empresa os consumidores, em sintonia com o disposto no art. 57 do CDC no art. 24 do Decreto nº 2.181/97, que prevê o arbitramento da sanção de acordo com a gravidade da infração, a condição econômica do fornecedor, que é uma das maiores empresas do ramo no país, as circunstâncias agravantes e atenuantes, além do caráter pedagógico da medida, que visa coibir novas práticas. 3. Daí porque a multa arbitrada em valor equivalente a R$ 24.053,33 (vinte e quatro mil e cinquenta a três reais e trinta e três centavos) revela-se justa e adequada à espécie. SENTENÇA QUE SE MANTÉM. RECURSO AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO.

(TJ-RJ - APL: 00020120520178190028, Relator: Des(a). FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, Data de Julgamento: 26/08/2020, DÉCIMA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 01/09/2020)

APELAÇÃO CÍVEL - PROCON – EMBARGOS A EXECUÇÃO – ADMINISTRATIVO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – DEVIDO PROCESSO LEGAL – OBSERVADO NA RECLAMAÇÃO – APLICAÇÃO DE MULTA PELO PROCON EM RAZÃO DO NÃO COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA – POSSIBILIDADE QUANDO NÃO JUSTIFICADO PELO FORNECEDOR –. ANULAÇÃO DE MULTA APLICADA PELA CELEBRAÇÃO DE ACORDO ENTRE O CONSUMIDOR E O FORNECEDOR – DESCABIMENTO – APELO PROVIDO. Diante do não comparecimento em audiência designada administrativamente, sem apresentação de justificativa pelo fornecedor, se mostra legítima a aplicação de multa pela PROCON A apresentação de proposta de acordo, não obsta a aplicação da penalidade cabível pelo Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON). Apelo provido.

(TJ-MT 10061194120188110003 MT, Relator: MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK, Data de Julgamento: 02/08/2021, Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo, Data de Publicação: 05/08/2021)

O não comparecimento do reclamado à audiência designada pelo órgão de defesa do consumidor, mesmo depois de devidamente notificado, enseja a aplicação de multa pelo PROCON, nos termos dos artigos 33, § 4º, do Código de Defesa do Consumidor e 32, § 2º, do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997.

Tendo o processo administrativo sido precedido de ampla defesa e contraditório, não há falar-se em nenhum vício que possa maculá-lo.

Não há afronta ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade na dosagem da penalidade quando a autoridade do Órgão de Fiscalização fundamenta e justifica a aplicação da sanção pecuniária obedecendo às diretrizes da legislação consumerista.

Ademais, verifica-se que o referido procedimento que ensejou a aplicação da multa pelo PROCON foi realizado dentro dos trâmites legais, respeitando o contraditório e a ampla defesa, tendo a apelante sido intimada de todos os atos processuais ali praticados.

Por fim, no que tange ao valor da multa, a recorrente alega que é exorbitante. Sem razão, contudo.

Não deve ser alterada a multa imposta pelo Procon em face da RECORRIDA por violação de normas de Direito do Consumidor se os critérios utilizados para aquela fixação são previstos em Lei e estão devidamente fundamentados.

A multa administrativa cominada foi fixada dentro dos parâmetros legais, em razão da gravidade das infrações dispostas no auto de infração e, ainda, com observância da condição econômica do fornecedor, de modo que não se evidencia irrazoabilidade no valor fixado administrativamente.

A aplicação da multa prevista em lei tem natureza punitiva, visando coibir as infrações às normas de proteção ao consumidor, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 2.181/97, *in verbis*:

“Art. 5º Qualquer entidade ou órgão da Administração Pública, federal, estadual e municipal, destinado à defesa dos interesses e direitos do consumidor, tem, no âmbito de suas respectivas competências, atribuição para apurar e punir infrações a este Decreto e à legislação das relações de consumo”.

Ainda, insta consignar que a penalidade de multa imposta pelo PROCON encontra amparo no artigo 56º, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor supratranscrito.

Por sua vez, o artigo 57º do CDC prevê que a multa será fixada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor.

Art. 57. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo, revertendo para o Fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, os valores cabíveis à União, ou para os Fundos estaduais ou municipais de proteção ao consumidor nos demais casos. (Redação dada pela Lei nº 8.656, de 21.5.1993).

Parágrafo único. A multa será em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), ou índice equivalente que venha a substituí-lo. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.703, de 6.9.1993).

Assim, a sanção aplicada deve ser suficiente para coibir a conduta lesiva por parte da RECORRIDA. Em outras palavras, além de sua natureza sancionatória, a multa deve desestimular, pelo menos sob o prisma econômico, a repetição da prática tida por ilegal.

Na esfera administrativa, a multa cominada totaliza o valor de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), valor razoável e proporcional ao não comparecimento e à má prestação de serviço, considerando, ainda, a reincidência da apelante em práticas que infringem às normas de defesa do consumidor.

Assim, não antevejo nenhum fundamento capaz de afastar os fatos infracionais e os dispositivos infringidos, registrados no **TERMO DE RECLAMAÇÃO**, datada 15/03/2022, consequentemente, desautorizar a multa aplicada, razão pela qual a Decisão Administrativa prolatada pela **PROCURADORA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON - MUNICIPAL não merece reparo em nenhum aspecto, seja jurídico seja legal, menos ainda, na dosimetria da multa utilizada.

ANTE O EXPOSTO, em com base nos fundamentos de fato e de direito registrados na s linhas acima e relegando para o presente **TERMO DE JULGAMENTO** os que constam na **DECISÃO ADMISTRATIVA** de 1ª. Instancia, **NÃO CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto pela **RECORRIDA, BANCO SANTANDER S.A**., consequentemente, mantenho inalterada a referida DECISÃO prolatada pela **PROCURADORA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON - MUNICIPAL, por seus próprios fundamentos jurídicos e legais.

DETERMINO, ainda, a remessa destes autos ao Diretor Executivo do PROCON - MUNICIPAL, para que sejam tomadas as providências posteriores, na forma da legislação vigente, em especial, a publicação do extrato resumido do presente TERMO DE JULGAMENTO no Diário Oficial de Contas do TCE-MT e/ou no Diário Oficial da AMM, e a notificação pessoal

ou via e-mail da RECORRIDA, com cópia do inteiro teor do presente TERMO.

Juína - MT, 23 de Novembro de 2.022.

Publica-se;

Notifica-se;

Cumpra-se.

Juliano Cruz da Silva

OAB/MT n. 20.861-A

Procurador Geral do Município

Portaria Municipal nº. 003/2021

Poder Executivo - Juína/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PORTARIA N.º 004 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município combinada com a Lei Municipal n.º 1271/2020 de 14 de abril de 2020,

R E S O L V E:

ART. 1º. – **EXONERAR** a partir desta data a Sra. **MARCIA BATISTA PUGER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 21583021 SSP/MT e CPF nº. 036.247.311-06, do Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Administração e Finanças,** nomeada conforme Portaria n.º 075/2022 de 01 de abril de 2022.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Prefeitura Municipal de Juruena/MT, 11 de janeiro de 2023.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, Carnes, Hortifrutigranjeiros , para manutenção das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas: **ATACAMA SUPERMERCADO ATACAREJO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 20.259.103/0001-88, com o valor total de **R$ 1.234.734,55; S T MACHADO & MACHADO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 08.799.516/0001-50, com o valor total de **R$ 1.112.350,43; COMERCIAL LUAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.545.557/0001-33, com o valor total de R$ 146.624,36; AHS COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 37.152.127/0001-36, com o valor total de **R$ 37.725,05; VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 2.531.434,39 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos).**

Marcelândia/MT, 11 de janeiro de 2023

Raphaella Espíndola Benício

Pregoeira Oficial

Publique-se

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico, assessoria e consultoria contábil, financeira, planejamento e prestação de contas do Fundo de Previdência Social do Município de Marcelândia-MT

CONTRATADA: SANTOS E BENASSI LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT no valor de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**

PRAZO DE VIGÊNCIA 11/01/2024. **DATA ASSINATURA**: 11/01/2023

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Óleos e fluidos Lubrificantes, Graxa, aditivos e agente Redutor para Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas: **ADRIANO DOS REIS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 26.766.947/0001-00, vencedora de 11 itens, com o valor total de **R$ 280.619,20; ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.136.393/0001-02, vencedora de 06 itens, com o valor total de R$ 149.549,50; AUTOPECAS LOPES DOS REIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 09.642.902/0001-04, vencedora de 01 item, com o valor total de **R$ 35.520,00; M.C. COM. DE PROD. AUTOMOTIVOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.510.137/0003-50, vencedora de 04 itens, com o valor total de **R$ 124.378,40; VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 590.067,10 (quinhentos e noventa mil, sessenta e sete reais e dez centavos).**

Marcelândia/MT, 11 de janeiro de 2023.

Raphaella Espíndola Benício

Pregoeira Oficial

Publique-se

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2023 PARA NOMEAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A Exma. Senhora **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita em Exercício do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nos termos do Edital 001/2022 e homologado pelo Decreto de nº 045/2022 de 25 de abril de 2022, convoca pelo presente Edital os candidatos Classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento, conforme relação abaixo:

Quadro 1

Nº Insc	Candidato	Cargo	Carga Horária	Classificação
108	FERNANDA DA COSTA ELIAS	Zeladora	40h	01ª Final da Lista

Os candidatos convocados por este Edital terão o prazo de até 10 (dez) dias a contar desta data, 11 de janeiro de 2023, para entrega de documentos e nomeação do referido cargo.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos documentos constantes do Anexo I.

Os Candidatos convocados que não apresentarem as documentações no prazo estabelecido, serão considerados eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

O Município de Marcelândia - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/funções.

Marcelândia MT, em 11 de janeiro de 2023.

Rosemar Santos Marchetto

Prefeita Municipal em Exercício

Alvaneu Navarro

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO

Documento de Identidade (original) e I (cópia); CPF (original) e 1 (cópia) Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais; Carteira de trabalho, PIS ou PASEP (original) e 1 (cópia); Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia); RG e CPF do cônjuge; Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino); Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original e 1 cópia). Comprovante de residência Carteira de Habilitação (motorista) CPF dos Pais (cópia) Certidão de nascimento dos filhos (dependentes) (original) e 1 (cópia); CPF dos Filhos, (cópia); Carteira de Vacina dos filhos menores de 14 anos, (cópia); Declaração do filho em idade escolar menores de 14 anos;	**ORIGINAL** 01 Fotos 3x4; Atestado Médico de Sanidade Física e Mental; Certidão negativa da Justiça (civil e criminal) onde tenha residido nos últimos cinco anos; Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes; Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Orgão de Classe conforme o caso; Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio; Declaração dos Dependentes de IRRF; Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2023 PARA NOMEAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022.

A Exma. Senhora **Rosemar Santos Marchetto,** Prefeita Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Público realizado no dia 11 de dezembro de 2022 nos termos do Edital 001/2022, homologado pelo Decreto de nº 122/2022 de 26 de dezembro de 2022, convoca pelo presente Edital os candidatos Aprovados e Classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento, conforme relação abaixo:

Quadro 1

Nº Insc	Candidato	Cargo	Carga Horária	Classificação
053	Francisca das Chagas de Sousa Barros de Almeida	Agente Comunitário de Saúde – ESF I	40 horas	1ª Classificada
221	Antonia Clara Rodrigues Coelho dos Santos	Agente Comunitário de Saúde – ESF I	40 horas	2ª Classificada
183	Cleodenice Bolieiro Rezende	Agente Comunitário de Saúde – ESF I	40 horas	3ª Classificada
178	Leliane de Moraes Silva	Agente Comunitário de Saúde – ESF I	40 horas	4ª Classificada
061	Camila de Oliveira Hilário	Agente Comunitário de Saúde – ESF I	40 horas	5ª Classificada
161	Janete Aparecida Truilho	Agente Comunitário de Saúde – ESF I	40 horas	6ª Classificada
157	Weslei Henrique dos Santos	Agente Comunitário de Saúde – ESF II	40 horas	1º Classificado
151	Lucileia Pereira da Silva	Agente Comunitário de Saúde – ESF II	40 horas	2º Classificada
007	Jucilene dos Santos Dalmoro	Agente Comunitário de Saúde – ESF III	40 horas	1ª Classificada
076	Patrícia Santos de Freitas Garcia	Agente Comunitário de Saúde – ESF III	40 horas	2ª Classificada
126	Gisele Fernandes Babosa de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde – ESF III	40 horas	3ª Classificada
058	Ana Paula Aizono	Agente de Combate de Endemias	40 horas	1ª Classificada
004	Tatiane Rodrigues Coelho Reis	Agente de Combate de Endemias	40 horas	2ª Classificada
049	Geazy Alves Lacerda	Agente de Combate de Endemias	40 horas	3º Classificado
164	Luan Queiroz de Almeida	Agente de Combate de Endemias	40 horas	4º Classificado
242	Daniel Cassenote	Agente de Combate de Endemias	40 horas	5º Classificado
207	Joao Claudio dos Santos Marcadella	Agente de Combate de Endemias	40 horas	6º Classificado

Os candidatos convocados por este Edital terão o prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta data, 11 de janeiro de 2023 para entrega de documentos e mais 15 (quinze) dias para analise e posse no referido cargo.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos documentos constantes do Anexo I.

Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do Anexo III (Laudo Médico), o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constantes do Anexo II, conforme exigência do cargo.

O candidato que não puder assumir o cargo no ato da convocação, poderá optar, por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos aprovados para o respectivo cargo.

Os Candidatos convocados se não apresentarem as documentações no prazo estabelecido, serão considerados eliminados do Concurso Público, exceto aqueles que optarem por ir para o último lugar na classificação, conforme parágrafo anterior.

Os Candidatos deverão apresentar-se também, junto ao Previlândia – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia - MT, para filiar-se a esta Instituição, munido dos documentos constantes no Anexo I.

O Município de Marcelândia - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/funções.

Marcelândia MT, em 11 de janeiro de 2022.

Rosemar Santos Marchetto

Prefeita em Exercício

Alvaneu Navarro

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

Documento de Identidade (original) e I (cópia); Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia); RG e CPF do cônjuge; Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original e 1 cópia). Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais; Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino); Carteira de trabalho, PIS ou PASEP (original) e 1 (cópia); CPF (original) e 1 (cópia) Comprovante de residência Carteira de Habilitação (motorista) CPF dos Pais (cópia) Carteira de vacina atualizada (obrigatório Covid-19) Certidão de nascimento dos filhos (original) e 1 (cópia); CPF dos Filhos, (cópia); Carteira de Vacina dos filhos menores de 14 anos, (cópia); Declaração do filho em idade escolar menores de 14 anos;	**ORIGINAL** 01 Fotos 3x4; Extrato ou certidão de tempo de contribuição do INSS e outro RPPS. Laudo Médico de Sanidade Física e Mental e exames complementares de acordo com o cargo; Certidão negativa da Justiça (civil e criminal) onde tenha residido nos últimos cinco anos; Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes – Anexo III; Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Orgão de Classe conforme o caso; Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio – Anexo IV; Declaração dos Dependentes de IRRF – Anexo V; Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar – Anexo VI; Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal – Anexo VII.

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE ADMISSIONAIS

Hemograma completo;

Glicemia;

Colesterol total;

Triglicérides;

Ureia;

Tipagem Sanguínea;

Creatinina;

Gama GT;

Exame de Urina (EAS);

BAAR na Linfa;

Eletrocardiograma com laudo;

Raio X do Tórax – PA e Perfil com laudo;

Raio X de coluna total com laudo e avaliação de médico ortopedista;

Avaliação Postural Fisioterapêutica;

Avaliação Psicológica;

Avaliação Psiquiatra;

Atestado de acuidade visual, em ambos os olhos, emitido por médico oftalmologista;

Eletroencefalograma com mapa e avaliação de médico neurologista;

Hepatite B e C;

- Os candidatos somente poderão agendar os exames acima citados, após a data da convocação.

- A Junta Médica Municipal não fornecerá nenhum dos exames ou pareceres especializados, sendo estes de total responsabilidade dos candidatos, que deverão providenciá-los por conta própria, inclusive o Laudo Médico Pericial Admissional que deverá ser elaborado por médico especialista em medicina do trabalho, conforme anexo abaixo, constante do edital, e entregue juntamente com toda a documentação exigida no setor de RH e Previlândia.

ANEXO III LAUDO MÉDICO

EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO

Exame	Data	Resultado	Conclusão (Normal / Alterado)
Hemograma completo	/ /		▫ ▫ N A
Glicemia	/ /		▫ ▫ N A
Colesterol total	/ /		▫ ▫ N A
Triglicérides	/ /		▫ ▫ N A
Ureia	/ /		▫ ▫ N A
Tipagem Sanguínea	/ /		▫ ▫ N A
Creatinina	/ /		▫ ▫ N A
Gama GT	/ /		▫ ▫ N A

Exame de urina (EAS)	/ /		▫ ▫ N A
BAAR na Linfa	/ /		▫ ▫ N A
Eletrocardiograma com laudo	/ /		▫ ▫ N A
Raio X do Tórax – PA Perfil	/ /		▫ ▫ N A
Raio X de coluna total com laudo avaliação do médico ortopedista	/ /		▫ ▫ N A
Avaliação Postural Fisioterapêutica	/ /		▫ ▫ N A
Avaliação Psicológica	/ /		▫ ▫ N A
Avaliação Psiquiatra	/ /		▫ ▫ N A
Acuidade visual, ambos os olhos.	/ /		▫ ▫ N A
Eletroencefalograma com mapa e avaliação do médico especialista.	/ /		▫

			▫ N A
Hepatite B	/ /		▫ ▫ N A
Hepatite C	/ /		▫ ▫ N A
Observações:			

CONCLUSÃO	
( ) Apto	( ) Apto com restrições:_____
( ) Inapto Temporário	( ) Inapto definitivo
( ) Exame não concluido	
Empregado:	**Medico:**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO A SER PREENCHIDA PELO FUNCIONÁRIO OU SERVIDOR

DECLARAÇÃO **NOME**..... RG. ..... nome do(a) servidor(a) **DECLARO**, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que: ( ) não exerço ( ) exerço ( ) outro cargo ( ) emprego ( ) função pública.
Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.
1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO Unidade: ..... Fone: ..... Endereço: .... Bairro: ..... Cidade: .... Cargo/emprego/função: .....Regime Jurídico: .....
2 – HORÁRIO DE TRABALHO:
Dia da semana Horário
2ª feira das às horas 3ª feira das às horas 4ª feira das às horas 5ª feira das às horas 6ª feira das às horas Sábado das às horas Domingo das às horas
Total da carga horária semanal:
Marcelândia, ...de ..... de 20.... _____ assinatura do servidor (a)
Obs.: O cargo, emprego ou função pública compreende todo aquele exercido na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

No-
me:_____
_____

Filia-
ção:_____
_____

Endere-
ço:_____
_____

Data de nascimento: ___/___/_____ CPF: _____

Identidade:_____Órgão Expedidor:_____

A presente declaração é por motivo de:

( ) Nomeação para cargo efetivo

( ) Assinatura de contrato por tempo determinado

( ) Entrada em exercício – ( ) FG: _____

- ( ) CC: _____

DECLARO, de acordo com o disposto na Lei, que: ( ) SIM ( ) NÃO

POSSUO bens e valores, e/ou dívidas e ônus reais, abaixo relacionados até a presente data, discriminados em folha anexa.

TABELA DE CÓDIGOS DA DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(no País e/ou exterior)

CÓD.	BENS/DIREITOS	CÓD.	BENS/DIREITOS
01	Prédio residencial	46	Ouro, ativo financeiro
02	Prédio comercial	47	Mercados futuros, de opções e a termo
03	Galpão	49	Outras aplicações e investimentos
11	Apartamento	51	Crédito decorrente de empréstimos
12	Casa	52	Crédito decorrente de alienação
13	Terreno	53	Planos PAIT e caderneta pecúlio
14	Terra nua	54	Poupança para construção ou aquisição de bem imóvel
15	Sala ou conjunto	59	Outros créditos e poupança vinculados
16	Construção	61	Depósito bancário em conta corrente no País
17	Benfeitorias	62	Depósito bancário em conta corrente no Exterior
18	Loja	63	Dinheiro em espécie – moeda nacional
19	Outros bens imóveis	64	Dinheiro em espécie – moeda estrangeira
21	Veículo automotor terrestre: automóvel, moto, etc	69	Outros depósitos à vista e numerário
22	Aeronave	71	Fundo de investimento financeiro – FIF
23	Embarcação	72	Fundo de aplicação em quotas de fundos de investimento
24	Bem relacionado com o exercício da atividade autônoma	73	Fundo de capitalização
25	Jóias, quadros, objetos de arte, de coleção, etc	74	Fundo de ações, inclusive Cart. Livre e Fundo de Inv. Ext
26	Linha telefônica	79	Outros fundos
29	Outros bens móveis	91	Licença e concessão especial
31	Ações (inclusive as provenientes de linha telefônica	92	Título de clube e assemelhado
32	Quotas ou quinhões de capital	93	Direito de autor, de inventor e patente
39	Outras participações societárias	94	Direito de Lavra e assemelhado
41	Caderneta de poupança	95	Consórcio não contemplado
45	Aplicação de renda fixa (CDB, RDB e outros)	99	Outros bens e direitos – outras informações

_____

Assinatura

Código	Discriminação do Bem ou Direito	Valor venal atualizado

_____

Assinatura

TABELA DE DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(No País e/ou exterior)

CÓD.	DÍVIDAS E ÔNUS REAIS	CÓD.	DÍVIDAS E ÔNUS REAIS
11	Estabelecimento bancário comercial	17	Pessoas físicas
12	Sociedades de crédito, financiamento e investimento	18	Empréstimos contraídos no exterior
16	Outras pessoas jurídicas	19	Outras dívidas e ônus reais

Código	Discriminação das Dívidas ou Ônus Reais

Relação de Funções e/ou Cargos de Direção que eventualmente exerça ou tenha exercido, nos dois anos anteriores em Órgãos Colegiados ou em Empresas ou Instituições Públicas ou Privadas, no Brasil ou no Exterior.

_____

_____

_____

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações constantes das 3 (três) vias que formam parte da presente Declaração são verdadeiras.

Marcelândia - MT, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE

IMPOSTO DE RENDA E SALÁRIO-FAMÍLIA

Nome do Declarante:-					
C.P.F.:-			Estado Civil:-		
Endereço:-				CEP:-	
Bairro:-	Cidade:-			Estado:-	
No. Ordem	**Nome completo dos Dependentes**	**Relação Dependência**	**Data Nascimento**	**IR**	**SF**

Para fins do Imposto de Renda e Salário Família, Declaro que é ou são meu(s) dependente(s) a(as) pessoa(as) acima relacionada(s).

Ciente da Proibição da dedução de um mesmo dependente por ambos os cônjuges, declaramos, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de nossa inteira responsabilidade, não cabendo a fonte pagadora nenhuma responsabilidade perante a fiscalização.

_____ _____

Declarante Cônjuge

CÓDIGO PENAL – ART. 299:- "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos.

Obs:- Anexar documento(s) comprobatório(s)

E CÓPIA CARTEIRA DE VACINA E FILHO EM IDADE ESCOLAR, DECLARAÇÃO DA ESCOLA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUE NÃO RESPONDE A INQUERITO POLICIAL E PROCESSO CRIMINAL

Eu,_____,Portador(a)RG_____, e CPF _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, junto ao departamento de Policia Federal, e sob as penas da Lei, que não respondo a inquérito policial, nem a processo criminal.

Por ser expressão da verdade dato e assino a presente declaração.

Marcelândia - MT,_____ de _____ de _____.

_____

DECLARANTE

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE NÃO FOI DEMITIDO COM JUSTA CAUSA

Eu, _____

, Portador (a) do RG n°_____, Inscrito (a) no CPF sob n° _____,**DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, não fui demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

Sendo esta a expressão da verdade, dato e assino o presente.

Marcelândia MT,_____ de _____de _____

_____

DECLARANTE

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2023 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Exma. Senhora **Rosemar Santos Marchetto,** Prefeita em Exercício do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 17 de novembro de 2019 nos termos do Edital 001/2019, homologado pelo Decreto de nº 087/2019 de 17 de dezembro de 2019 e prorrogado pelo Decreto n° 143/2021 de 17 de novembro de 2021, convoca pelo presente Edital os candidatos Classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento, conforme relação abaixo:

Quadro 1

Nº Insc	Candidato	Cargo	Carga Horária	Classificação
440481	VERÔNICA FERRANTE	Professora Pedagoga	30 horas	31ª Classificada
441246	JEFFERSON LUCAS BARBOSA ANDRADE	Mecânico de Máquinas Pesadas	40 horas	1º Aprovado
439722	MARTINHO LOPES DOS SANTOS	Vigia	40 horas	19º Classificado
437564	ELALLIA SILVA LIMA	Vigia	40 horas	20ª Classificada
439005	KESSY JOHNNY SILVA SANTOS	Vigia	40 horas	21º Classificado

Os candidatos convocados por este Edital terão o prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta data, 11 de janeiro de 2023, para entrega de documentos e mais 15 (quinze) dias para analise e posse no referido cargo.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos documentos constantes do Anexo I.

Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do Anexo III (Laudo Médico), o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constantes do Anexo II, conforme exigência do cargo.

O candidato que não puder assumir o cargo no ato da convocação, poderá optar, por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos aprovados para o respectivo cargo.

Os Candidatos convocados se não apresentarem as documentações no prazo estabelecido, serão considerados eliminados do Concurso Público, exceto aqueles que optarem por ir para o último lugar na classificação, conforme parágrafo anterior.

Os Candidatos deverão apresentar-se também, junto ao Previlândia – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia - MT, para filiar-se a esta Instituição, munido dos documentos constantes no Anexo I.

O Município de Marcelândia - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/funções.

Marcelândia MT, em 11 de janeiro de 2023.

Rosemar Santos Marchetto

Prefeita Municipal em Exercício

Alvaneu Navarro

Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

Documento de Identidade (original) e I (cópia); Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia); RG e CPF do cônjuge; Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original e 1 cópia). Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais; Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino); Carteira de trabalho, PIS ou PASEP (original) e 1 (cópia); CPF (original) e 1 (cópia) Comprovante de residência Carteira de Habilitação (motorista) CPF dos Pais (cópia) Certidão de nascimento dos filhos (original) e 1 (cópia); CPF dos Filhos menores de 21 anos, (cópia); Carteira de Vacina dos filhos menores de 14 anos, (cópia); Declaração do filho em idade escolar menores de 14 anos;	**ORIGINAL** 01 Fotos 3x4; Extrato ou certidão de tempo de contribuição do INSS e outro RPPS. Laudo Médico de Sanidade Física e Mental e exames complementares de acordo com o cargo; Certidão negativa da Justiça (civil e criminal) onde tenha residido nos últimos cinco anos; Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes – Anexo III; Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso; Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio – Anexo IV; Declaração dos Dependentes de IRRF – Anexo V; Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar – Anexo VI; Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal – Anexo VII.

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE ADMISSIONAIS

I – Para todos os cargos	• Hemograma completo; • Glicemia; • Colesterol total; • Triglicérides; • Uréia; • Tipagem Sanguínea; • Creatinina; • Gama GT; • Exame de Urina (EAS); • BAAR na Linfa; • Eletrocardiograma com laudo; • Raio X do Tórax – PA e Perfil de RX de coluna com laudo; • Avaliação Postural Fisioterapêutica; • Avaliação Psicológica; • Avaliação Psiquiatra; • Atestado de acuidade visual, em ambos os olhos, emitido por médico oftalmologista; • Eletroencefalograma com mapa e avaliação de médico neurologista;
II – Para cargos de professores	• Todos os citados acima e ainda • Ressonância dos Ombros; • Audiometria tonal e vocal com laudo;
III – Para cargos de motoristas e operadores de maquinas pesadas	• Todos os citados acima e ainda Audiometria ambos os ouvidos;
IV – Para os cargos de profissionais da saúde	• Todos os citados acima e ainda Hepatite B e C.

ANEXO III LAUDO MÉDICO

EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO

Exame	**Data**	**Resultado**	**Conclusão (Normal / Alterado)**

Hemograma completo	/ /		▫ ▫ N A
Glicemia	/ /		▫ ▫ N A
Colesterol total	/ /		▫ ▫ N A
Triglicérides	/ /		▫ ▫ N A
Ureia	/ /		▫ ▫ N A
Tipagem Sanguínea	/ /		▫ ▫ N A
Creatinina	/ /		▫ ▫ N A
Gama GT	/ /		▫ ▫ N A
Exame de urina (EAS)	/ /		▫ ▫ N A
BAAR na Linfa	/ /		▫

			▫ N A
Eletrocardiograma com laudo	/ /		▫ ▫ N A
Raio X do Tórax – PA	/ /		▫ ▫ N A
Perfil de RX de coluna com laudo	/ /		▫ ▫ N A
Avaliação Postural Fisioterapêutica	/ /		▫ ▫ N A
Avaliação Psicológica	/ /		▫ ▫ N A
Avaliação Psiquiatra	/ /		▫ ▫ N A
Acuidade visual, ambos os olhos.	/ /		▫ ▫ N A
Eletroencefalograma com mapa e avaliação do médico especialista.	/ /		▫ ▫ N A
Observações:			

Exames específicos para os cargos de Professores: ***Além dos acimas citados***			
Exame	**Data**	**Resultado**	**Conclusão (Normal / Alterado)**

Ressonância dos Ombros	/ /		▫ ▫ N A
Audiometria tonal e vocal com laudo	/ /		▫ ▫ N A

Exames específicos para os cargos de Motorista e Operador de Maquinas Pesadas: ***Além dos acimas citados***			
Exame	**Data**	**Resultado**	**Conclusão (Normal / Alterado)**
Audiometria ambos os ouvidos	/ /		▫ ▫ N A

Exames específicos para os cargos de Profissionais da Saúde: ***Além dos acimas citados***			
Exame	**Data**	**Resultado**	**Conclusão (Normal / Alterado)**
Hepatite B	/ /		▫ ▫ N A
Hepatite C	/ /		▫ ▫ N A

CONCLUSÃO	
▫ Apto	▫ Apto com restrições:_____
▫ Inapto Temporário	▫ Inapto definitivo
▫ Exame não concluido	
Marcelândia MT, _____de _____ de _____.	
Empregado:	**Medico:**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO A SER PREENCHIDA PELO FUNCIONÁRIO OU SERVIDOR

DECLARAÇÃO
NOME..... RG. ..... nome do(a) servidor(a) **DECLARO**, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que: ( ) não exerço ( ) exerço ( ) outro cargo ( ) emprego ( ) função pública.
Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.
1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO Unidade: ..... Fone: ..... Endereço: .... Bairro: ..... Cidade: .... Cargo/emprego/função: .....Regime Jurídico: .....

2 – HORÁRIO DE TRABALHO:
Dia da semana Horário
2ª feira das às horas 3ª feira das às horas 4ª feira das às horas 5ª feira das às horas 6ª feira das às horas Sábado das às horas Domingo das às horas
Total da carga horária semanal:
Marcelândia, ...de ..... de 20.... _____ assinatura do servidor (a)
Obs.: O cargo, emprego ou função pública compreende todo aquele exercido na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome:_____
_____

Filiação:_____
_____

Endereço:_____
_____

Data de nascimento: ___/___/_____ CPF: _____

Identidade:_____Órgão Expedidor:_____

A presente declaração é por motivo de:

( ) Nomeação para cargo efetivo

( ) Assinatura de contrato por tempo determinado

( ) Entrada em exercício – ( ) FG: _____

- ( ) CC: _____

DECLARO, de acordo com o disposto na Lei, que: ( ) SIM ( ) NÃO

POSSUO bens e valores, e/ou dívidas e ônus reais, abaixo relacionados até a presente data, discriminados em folha anexa.

TABELA DE CÓDIGOS DA DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(no País e/ou exterior)

CÓD.	BENS/DIREITOS	CÓD.	BENS/DIREITOS
01	Prédio residencial	46	Ouro, ativo financeiro
02	Prédio comercial	47	Mercados futuros, de opções e a termo
03	Galpão	49	Outras aplicações e investimentos
11	Apartamento	51	Crédito decorrente de empréstimos
12	Casa	52	Crédito decorrente de alienação
13	Terreno	53	Planos PAIT e caderneta pecúlio
14	Terra nua	54	Poupança para construção ou aquisição de bem imóvel
15	Sala ou conjunto	59	Outros créditos e poupança vinculados
16	Construção	61	Depósito bancário em conta corrente no País
17	Benfeitorias	62	Depósito bancário em conta corrente no Exterior
18	Loja	63	Dinheiro em espécie – moeda nacional
19	Outros bens imóveis	64	Dinheiro em espécie – moeda estrangeira
21	Veículo automotor terrestre: automóvel, moto, etc	69	Outros depósitos à vista e numerário
22	Aeronave	71	Fundo de investimento financeiro – FIF
23	Embarcação	72	Fundo de aplicação em quotas de fundos de investimento
24	Bem relacionado com o exercício da atividade autônoma	73	Fundo de capitalização
25	Jóias, quadros, objetos de arte, de coleção, etc	74	Fundo de ações, inclusive Cart. Livre e Fundo de Inv. Ext
26	Linha telefônica	79	Outros fundos
29	Outros bens móveis	91	Licença e concessão especial
31	Ações (inclusive as provenientes de linha telefônica	92	Título de clube e assemelhado
32	Quotas ou quinhões de capital	93	Direito de autor, de inventor e patente
39	Outras participações societárias	94	Direito de Lavra e assemelhado
41	Caderneta de poupança	95	Consórcio não contemplado
45	Aplicação de renda fixa (CDB, RDB e outros)	99	Outros bens e direitos – outras informações

_____

Assinatura

Código	Discriminação do Bem ou Direito	Valor venal atualizado

_____

Assinatura

TABELA DE DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(No País e/ou exterior)

CÓD.	DÍVIDAS E ÔNUS REAIS	CÓD.	DÍVIDAS E ÔNUS REAIS
11	Estabelecimento bancário comercial	17	Pessoas físicas
12	Sociedades de crédito, financiamento e investimento	18	Empréstimos contraídos no exterior
16	Outras pessoas jurídicas	19	Outras dívidas e ônus reais

Código	Discriminação das Dívidas ou Ônus Reais

Relação de Funções e/ou Cargos de Direção que eventualmente exerça ou tenha exercido, nos dois anos anteriores em Órgãos Colegiados ou em Empresas ou Instituições Públicas ou Privadas, no Brasil ou no Exterior.

_____

_____

_____

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações constantes das 3 (três) vias que formam parte da presente Declaração são verdadeiras.

Marcelândia - MT, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE

IMPOSTO DE RENDA E SALÁRIO-FAMÍLIA

Nome do Declarante:-					
C.P.F.:-			Estado Civil:-		
Endereço:-			CEP:-		
Bairro:-	Cidade:-		Estado:-		
No. Ordem	**Nome completo dos Dependentes**	**Relação Dependência**	**Data Nascimento**	**IR**	**SF**

Para fins do Imposto de Renda e Salário Família, Declaro que é ou são meu(s) dependente(s) a(as) pessoa(as) acima relacionada(s).

Ciente da Proibição da dedução de um mesmo dependente por ambos os cônjuges, declaramos, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de nossa inteira responsabilidade, não cabendo a fonte pagadora nenhuma responsabilidade perante a fiscalização.

_____ _____

Declarante Cônjuge

CÓDIGO PENAL – ART. 299:- “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos.

Obs:- Anexar documento(s) comprobatório(s)

E CÓPIA CARTEIRA DE VACINA E FILHO EM IDADE ESCOLAR, DECLARAÇÃO DA ESCOLA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUE NÃO RESPONDE A INQUERITO POLICIAL E PROCESSO CRIMINAL

Eu,_____,Portador(a)RG_____, e CPF _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, junto ao departamento de Policia Federal, e sob as penas da Lei, que não respondo a inquérito policial, nem a processo criminal.

Por ser expressão da verdade dato e assino a presente declaração.

Marcelândia - MT,_____ de _____ de _____.

_____

DECLARANTE

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE NÃO FOI DEMITIDO COM JUSTA CAUSA

Eu, _____

, Portador (a) do RG n°_____, Inscrito (a) no CPF sob n° _____,**DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, não fui demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

Sendo esta a expressão da verdade, dato e assino o presente.

Marcelândia MT,_____ de _____de _____

_____

DECLARANTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO do Credenciamento nº 004/2022, que tem como objeto **Contratação de empresa prestar serviços de locação de máquinas para manutenção das estradas do Município de Marcelândia/MT.**Neste ato foram credenciadas as empresas:

EMPRESA	ITENS	VALOR TOTAL
ELAINE MENDES SILVEIRA EIRELI – 38. 386.656/0001-67	Credenciou 04 itens	**R$ 2.158. 305,00**
G. MATIAS LTDA – 44.590.539/0001-13	Credenciou 01 item	**R$ 363. 330,00**
VALOR TOTAL		**R$ 2.521. 635,00**

A Ata da Sessão de Credenciamento da empresa com as quantidades credenciadas e valores encontra-se a disposição no site da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT no endereço www.marcelandia.mt.gov.br .

Marcelândia/MT, 11 de janeiro de 2023.

Raphaella Espíndola Benício

Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 042/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 04 de outubro de 2022 às 15h00min por meio do site **www.bllcompras.org.br**, o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRACÃO 6X2, POTÊNCIA MINIMA DE 270 CV, ZERO KM EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO DE 19 M³ EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT" foi declarada FRACASSADA, pois todas as empresas foram inabilitadas ou desclassificadas por não atenderem as exigências do edital. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 11 de janeiro de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira –

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
DECRETO Nº 4405 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado 004/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 21/12/2022;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos temporários;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o Cargo constante na relação do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem na Secretaria Municipal Secretaria de Saúde, situado a Rua Luiz Mena, nº 1601, Bairro - Centro, Matupá – MT, fone: (66) 3595-2265, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com fotocópias da documentação devidamente autenticadas via cartório ou fotocópias com originais, os quais constam no Anexo I neste Decreto.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para a entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

ANEXO I

1- Cópia da Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);

3- Cópia do Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF)

4- Cópia Título de Eleitor;

5- Cópia carteira de trabalho **(constando número e data de emissão)**;

6- Cópia Cartão **PIS/PASEP**;

7- Cópia da Certidão de Casamento **ou** Nascimento;

8- Cópia da Certidão de Nascimento e **CPF** dos filhos (as) **dependentes**;

9- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos (as) **menores de 05** anos **(constando a parte da frente e as vacinações)***;*

10- Comprovante de frequência Escolar dos filhos (as)*;*

11-** Endereço de e-mail **obrigatório

12- 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;

13- Certidão de Regularidade Eleitoral; **www.tse.jus.br;**

14- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado), site do Poder Judiciário- **www.tjmt.jus.br de 1º** e **2º** grau ou no **Fórum;**

15- Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse (**tirar na prefeitura**);

16- Qualificação Cadastral através do Site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...

17- Atestado de Saúde Física e Mental **(por conta do contratado);**

18- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se **comprovante de quitação de anuidade, certidão de regularidade Administrativa e Financeira (Conselho) e carteirinha autenticadas (Só para casos de carteirinhas do profissional)**;

19- Cópia da Certidão de **Reservista** (quando do **sexo masculino**);

20- Cópia **Autenticada** do Comprovante de Escolaridade (**Histórico escolar** e **Diploma)**, para concursados e seletivo conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;

21- Cópia do comprovante de **endereço residencial atualizado ou** caso em outro nomeacompanhado de declaração assinada.

22- Declaração negativa de não acúmulo de cargo **público ou privado**;

23- Declaração de Bens;

24- Cópia do CPF e RG do Cônjuge*;*

25- Cópia da conta bancária (Banco do Brasil)*;*

26- Cópia ou Número de Inscrição do CPF de Pai e Mãe*;*

27- Número para contato*;*

28- Cópia da carteira de Motorista autenticada (**no caso de motoristas**);

29- Cópia do Curso de condutores de veículo **Transporte Escolar** assinado pelo Órgão Competente (**no caso de motoristas**).

ANEXO II

CARGO: RECEPCIONISTA - ZONA URBANA

NOME	CPF	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ALINE OZIRILMA DA SILVA	***.651.501-**	24	10º	**Classificado(a)**

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 056/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br "**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT**", aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: P. R. EMBALAGENS EIRELI INSCRITO NO CNPJ:07.043.802/0001-28 com **valor total de R$35.400,00 e PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA INSCRITO NO** CNPJ:09.089.367/0001-06 com **valor total de R$ 95.644,20.**Matupá – MT, 11 de janeiro de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira Oficial –

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DO APLICATIVO GOVFÁCIL QUE FAZ O ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE E FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS FEDERAIS, ANÁLISE DA PRÉVIA FISCAL, DADOS DE EMPRESAS, EMPREGOS, FROTA, ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES REFERENTE AOS PROCESSOS JURÍDICOS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, INDICADORES GERENCIAIS, E ALGUNS COMPARATIVOS ONDE É POSSÍVEL TRAZER DIVERSAS INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA E TORNAR MAIS EFICIENTE A GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, onde contratou-se a Empresa **GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.661.613/0001-55 no valor total de R$ 7.000,00. O processo tem Fundamento Legal no Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8. 666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 11 de janeiro de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

RH
PORTARIA Nº 016/2023

PORTARIA Nº 016 DE 11 DE JANEIRO DE 2023. RETIFICA PORTARIA Nº 011/2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretario de Administração e Planejamento Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições,

RESOLVE Artigo 1° – Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 011 de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1º - Lotar a partir de 10/01/2023 o servidor RAFFAEL PHELIPE CAMPAGNUCCI,ocupante do cargo deMOTORISTA,passando da Secretaria de Infraestrutura para a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, exercendo as funções do cargo no Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Sustentável".

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 11 de janeiro de 2023.

JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

JKO/tgs

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DECRETO N.º 4418 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UFM-UNIDADE FISCAL MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉCTOR DE ALVARES BEZERRA, Prefeito do Município de Mirassol D´Oeste, Estado de Mato Grosso, usando de suas legais atribuições, com base no artigo 544 da Lei Complementar nº 193/2019 - Código Tributário do Município de Mirassol D´Oeste-MT e, amparado pelo Parágrafo Único do Artigo 428, da Lei Complementar nº 134/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da UFM – Unidade Fiscal Municipal do município de Mirassol d'Oeste/MT, para R$ 136,57 (cento e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), corrigida em 5,79% (cinco virgula setenta e nove) por cento, de acordo com o INPC acumulado dos últimos 12 meses (janeiro à dezembro/2022).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 11 de janeiro de 2023.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito

RH
PORTARIA N. 018/2023

PORTARIA N. 018 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA SERVIDORA QUE ESPECÍFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, de acordo com o Artigo 156 e Parágrafo Único da Lei Complementar n°. 157/2016, Artigo 5º da Lei Complementar nº 199/2020 e Lei Complementar nº. 201 de 13 de julho de 2020,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** conforme o Artigo 156 e Parágrafo Único da Lei Complementar n°. 157/2016, a partir de 03/01/2023, para a servidora **CINTYA DO CARMO CARVALHO**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **BIOQUIMICO/ FARMACÊUTICA,** conforme requerimento e atestado médico protocolo n° 020/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/01/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretario de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 11 de janeiro de 2023.

JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

JKO/pcm

RH
PORTARIA Nº 017/2023

PORTARIA Nº 017 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA DO CARGO, SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, considerando o requerimento, protocolo nº 023/2023.

RESOLVE

Artigo 1º -Exonerar, a pedido, a partir 16/01/2023, do cargo de **MONITORA DE CRECHE,** a servidora **TELMA ALVES BELTRÃO, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura.**

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 11 de Janeiro de 2023.

HECTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito Municipal

HAB/pcm

RH
PORTARIA Nº 019/2023

PORTARIA Nº 019 DE 11 DE JANEIRO DE 2023. CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. O Secretario de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições; **RESOLVE Artigo 1º- Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS para o servidor CÉLIO SALMERON, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de *MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021, conforme requerimento protocolo n° 014/2023, para gozo a partir de 06/02/2023.* Artigo 2º- Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS para o servidor ELVIS JAIR BENTO DA SILVA, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de *ODONTOLOGO, referente ao período aquisitivo de 03/01/2021 a 02/01/2022, conforme requerimento protocolo n° 031/2023, para gozo a partir de 23/02/2023.* Artigo 3º- Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS para o servidor JANIO SIDNEY BONFOCHI, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de *ODONTOLOGO, referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, conforme requerimento protocolo n° 016/2023, para gozo a partir de 01/02/2023.* Artigo 4º- Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS para a servidora LIDIANA NEVES DA SILVA, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de *ENFERMEIRA, referente ao período aquisitivo de 03/01/2019 a 02/01/2020, conforme requerimento protocolo n° 019/2023, sendo 10 (dez) dias para gozo a partir de 06/02/2023 e 20 (vinte) dias para gozo a partir de 17/07/2023.* Artigo 5º- Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS para o servidor VALDIR RODRIGUES GARCIA, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de *AGENTE SANITARISTA,* referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, conforme requerimento protocolo n° 015/2023, sendo 15 (quinze) dias para gozo a partir de 01/02/ 2023 e 15 (quinze) dias para gozo a partir de 11/09/2023.**

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Secretario de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 11 de Janeiro de 2023. JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Secretario de Administração e Planejamento

JKO/pcm

RH
PORTARIA Nº 021/2021

PORTARIA Nº 021 DE 11 DE JANEIRO DE 2023. CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. O Secretario de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de

suas legais atribuições; **RESOLVE Artigo 1º- Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS para o servidor ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, bem como a conversão de 1/3 em abono pecuniário, lotado na Secretaria de Infraestrutura, no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, para gozo a partir de 11/02/2023, Conforme requerimento sobre o protocolo n° 036/2023.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Secretario de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 11 de janeiro 2023. JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Secretario de Administração e Planejamento

JKO/pcm

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE
PORTARIA Nº 002 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Portaria Nº 002 de 11 de janeiro de 2023

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para procedimentos na realização de inventário físico e financeiro, depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução a valor recuperável dos bens do Patrimônio da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, para o exercício do ano de 2023".

O VEREADOR Fransuelo Ferrai dos Santos, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Usando de suas legais atribuições, fundamentado na alínea g, inciso VII do art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT;

Considerando a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário do patrimônio público;

Considerando ainda que o controle dos materiais permanentes pode ser feito em relação ao local onde o bem se encontra instalado e não somente em relação ao servidor;

Considerando o disposto no inciso 3º. Do art. 106, da Lei Federal nº 4.320/64;

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Especial para os procedimentos na realização de inventário físico e financeiro, depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução a valor recuperável dos bens do Patrimônio da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, para o exercício do ano de 2023, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Maria da Silva – Auxiliar Parlamentar Administrativo

Vice-Presidente: Luiz Emilio Tolon – Assistente Legislativo

Secretário: Joldemar Agueiro – Assistente Legislativo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria n. 006 de 14 /01/2022.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE:

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D´Oeste, Estado de Mato Grosso, em 11 de janeiro de 2023.

Fransuelo Ferrai dos Santos

Presidente

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/MIRASSOL PREVI
PORTARIA Nº 001/2023

PORTARIA Nº 001/2023.

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 021/2022 – MIRASSOLPREVI, que concedeu o benefício de Pensão por Morte a filha menor ***Isadora Araújo dos Reis****, representada pela Sra. Conceição de Araújo Nogueira em decorrência do falecimento da servidora* ***Sra. Adelaine de Araújo Nogueira.***

O Diretor Executivo do MIRASSOL-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirassol D' Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 7º, inciso I da Lei Complementar nº 160, de 21 de dezembro de 2016 que Institui o Regime Próprio de Previdência do município de Mirassol D' Oeste-MT; art. 28, e art. 30, inciso I, art. 32 § 1º, inciso "III", da Lei Complementar nº 199, de 30 de abril de 2020, que Dispõe sobre à adequação da legislação do Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos do Município de Mirassol D' Oeste/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº. 021/2022 – MIRASSOLPREV, publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AMM, na data de 18 de Novembro de 2022, que concedeu o benefício **Pensão por Morte**, em decorrência do falecimento da servidora **Sra**. **Adelaine de Araújo Nogueira**, brasileira, portadora do RG nº 1598536-9 SSP-MT e do CPF nº 022.505.451-54, efetiva no cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe "A", Referência "02", lotada na Secretaria de Saúde; no equivalente a 100% (cem por cento) em favor da filha menor, **Isadora Araújo dos Reis**, portadora do RG nº 3452220-4 SESP/MT e do CPF sob. nº. 084.502.381-02, neste ato representada pela Sra. Conceição de Araújo Nogueira, portadora do RG nº 0785875-2 SESP/MT e CPF nº 522.394.621-91, conforme processo administrativo do **MIRASSOL-PREVI**, n.º **2022.07.00012P**, até posterior deliberação.

Onde se Lê: (...) Considerando o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 7º, inciso I da Lei Complementar nº 160, de 21 de dezembro de 2016 que Institui o Regime Próprio de Previdência do município de Mirassol D' Oeste-MT; art. 28, e art. 30, inciso I, **art. 32 § 1º, inciso "III**", da Lei Complementar nº 199, de 30 de abril de 2020, que Dispõe sobre à adequação da legislação do Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos do Município de Mirassol D' Oeste/MT (...)

Lêia-se: (...)Considerando o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 7º, inciso I da Lei Complementar nº 160, de 21 de dezembro de 2016 que Institui o Regime Próprio de Previdência do município de Mirassol D' Oeste-MT; art. 28, e art. 30, inciso I, **art. 32 § 1º, inciso "II"**, da Lei Complementar nº 199, de 30 de abril de 2020, que Dispõe sobre à adequação da legislação do Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos do Município de Mirassol D' Oeste/MT(...);

Onde se Lê: (...)benefício **Pensão por morte**, em decorrência do falecimento da servidora **Sra**. **Adelaine de Araújo Nogueira**, brasileira, portadora do RG nº 1598536-9 SSP-MT e do CPF nº 022.505.451-54, efetiva no cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe "A", **Referência "02"**, lotada na Secretaria de Saúde; no equivalente a 100% (cem por cento) em favor da filha menor, **Isadora Araújo dos Reis** (...)

Lêia-se: (...)benefício **Pensão por morte**, em decorrência do falecimento da servidora **Sra**. **Adelaine de Araújo Nogueira**, brasileira, portadora do RG nº 1598536-9 SSP-MT e do CPF nº 022.505.451-54, efetiva no cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe "A", **Nível "02"**, lotada na

Secretaria de Saúde; no equivalente a 100% (cem por cento) em favor da filha menor, **Isadora Araújo dos Reis** (...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirassol D´Oeste/MT, 10 de janeiro de 2023.

RODRIGO DONIZETE TERRADAS

Diretor Executivo do MIRASSOL-PREVI

Homologo:

HECTOR ALVARES BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE
PORTARIA Nº 003 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Portaria Nº 003 de 11 de janeiro de 2023

O VEREADOR FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Usando de suas legais atribuições; e atendendo ao disposto no Artigo 51 e seus Parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, tendo em vista a necessidade de se realizar Licitações para atender a este Poder Legislativo:

R E S O L V E :

ARTIGO 1º. – Nomear membros Titulares e Suplente da Comissão de Licitação do Poder Legislativo Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, para o exercício de 2023, composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS TITULARES:

Presidente: DAIANE REIS FARIAS DA COSTA - CPF. Nº 037.066. 041-24

Vice-Presidente: ABRAÃO PARACATU VIEIRA - CPF nº 695.151. 661-87

Secretário: VALMIR BORGES VIRTUOSO - CPF 702.850.711-49

MEMBROS SUPLENTES:

1º SUPLENTE: IGOR EDUARDO DEL MOURA TRINDADE – CPF 053. 665.541-36

2º SUPLENTE: JOLDEMAR AGUEIRO - CPF 567.725.641-20

ARTIGO 2° - A Comissão de Licitação de que trata esta Portaria, será responsável pela elaboração, supervisão e julgamento dos procedimentos licitatórios a serem realizado pelo Poder Legislativo Municipal no decorrer deste Exercício de 2023, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial as regras e determinações instituídas pela Lei de Licitações (Lei 8.666/93) consoante as alterações que lhe forem dadas.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 020 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE:

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D´Oeste, Estado de Mato Grosso, em 11 de janeiro de 2023.

Fransuelo Ferrai dos Santos

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES/MT
EXTRATO CONTRATO Nº 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002 / 2023:

Contratante = Câmara Municipal de Nobres

Presidente Responsável = Zilmai Ferreira de Jesus

Empresa Contratada = CEO Sistemas e Comércio de Relógio de Ponto Ltda.

Nome de Fantasia = CEO SISTEMAS

Responsável pela Empresa = Rafael Moreira Lopes

Objeto do Contrato = Locação de Relógio de Ponto

Valor do Contrato = R$ 3.552,00 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais)

Forma de Pagamento = 12(doze) parcelas mensais de R$ 296,00 (Duzentos e Noventa e Seis Reais)

Data de Assinatura do Contrato = 02 de Janeiro de 2023

Vigência = 02/01/2023 Á 31/12/2023

Nobres – MT, 02 de Janeiro de 2023.

ASSINARAM:

Câmara Municipal de Nobres

Zilmai Ferreira de Jesus – Presidente

Empresa = CEO Sistemas e Comércio de Relógio de Ponto Ltda.

CNPJ Nº 15.385.833/0002-76

Representante Legal = **Rafael Moreira Lopes**

Testemunhas:

_____

Nome = Elison Guilherme da Costa Loiola

CPF = 045.162.511-08

_____

Nome = José Pereira de Sousa

CPF= 218.505.263-20

Meiriane de Almeida Boamorte

Fiscal de Contratos e Licitações

CPF = 042.940.541-31

Jair Fernandes da Silva Junior

Assessor Jurídico = OAB / MT Nº 10259

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO C.P 05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022

A Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público para amplo conhecimento que a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 05/2022,** cujo Objeto visa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS URBANAS, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT, COM EXTENSÃO DE 31.722,03M, PARA ATENDER AO TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL Nº 0840-2021**, cuja a sessão final ocorreu no dia 10/01/2023, sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA IRMAOS LORENZETTI LTDA** com valor global de R$ 6.113.257,16 (seis milhões, cento e treze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

Nobres/MT, 11 de janeiro de 2023

Hemily Natalye Alves Pereira

Presidente Da CPL

PORTARIA Nº. 014/2023

Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença ao Sr. ***Thiago da Silva Infantino,*** *e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei,

Considerando a Emenda Constitucional 103/2019; Nota Técnica da Secretaria de Previdência SEI nº 12212/2019/ME.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Auxílio Doença ao servidor ***Thiago da Silva Infantino,*** portador do RG nº. 1569229-9 SSP/MT, e inscrito no CPF nº. 017.673. 981-58, pelo período de 26 (vinte e seis) dias, a contar do dia 06/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 11 de janeiro de 2023.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO P.E 50/2022

Pregão Eletrônico SRP Nº 50/2022

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 528/2022, torna público aos interessados, que no **PREGÃO ELETRONICO SRP N° 50/2022**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOBRES/MT**,**cuja abertura ocorreu no dia 08/12/2022 às 9h (Brasília), sagraram-se vencedoras as empresas NONATO DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.753.137/0001-33, com valor global de R$ 14.955,15 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais com quinze centavos); empresa P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n° 21.395.275/0001-41, com valor global de R$ 439.098,91 (quatrocentos e trinta e nove mil, noventa e oito reais com noventa e um centavos);

Nobres, 10 de janeiro de 2022.

Hemily Natalye Alves Pereira

PREGOEIRA

PORTARIA Nº. 015/2023

Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença a Sra. ***Jandira Frediana de Souza,*** *e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei,

Considerando a Emenda Constitucional 103/2019; Nota Técnica da Secretaria de Previdência SEI nº 12212/2019/ME.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Auxílio Doença a servidora Jandira Frediana de Souza, portadora do RG nº. 707708 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 561.966. 871-15, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 02/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 11 de janeiro de 2023.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA N° 011/2023

PORTARIA N° 011/2023

Silmar de Souza Gonçalves, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia a Senhora **Gonçalina Isabel Curado da Costa,** Diretora DAS-3 da EM Profª Eliete Pedrosa da Costa – Comunidade de Pedro, a partir da publicação desta.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 11 de Janeiro de 2023.

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 009/2023

PORTARIA N° 009/2023

Silmar de Souza Gonçalves, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia a Senhora **Sandra Rosimeire Guimarães Santos, para exercer o cargo em comissão – DAS 3 de** Diretora do CMEI Alma Wilma Fegger – Sede, a partir da publicação desta.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 11 de Janeiro de 2023.

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 008/2023

Torna sem efeito a

PORTARIA N° 002/2023, publicado no Jornal da AMM-MT, do dia 10.01.2023, nº 4.148 na pagina 308.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 11 de Janeiro de 2023.

Walquiria Conceição de Medeiros Campos

Coordenadora de Recursos Humanos

PORTARIA N° 010/2023

PORTARIA N° 010/2023

Silmar de Souza Gonçalves, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia o Senhor **Fabio Ferreira Santana,** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor – DAS-3 da EM Profª Délia Galdina Duarte - Morro da Boa Vista - Sede, a partir da publicação desta.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 11 de Janeiro de 2023.

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 013/2023

DECRETO Nº. 013/2023

SÚMULA: "REGULAMENTA A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE PADRÃO FISCAL- UPFNB DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT, EM ACORDO COM O ART. 391 E 392 DA LEI 820/2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº. 820/2013, que em súmula: "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Nova Bandeirantes – Mato Grosso, regulamenta o Artigo 391 inciso 1º, 2º e 3º e Art. 392, e dá outras providências".

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a unidade padrão fiscal de Nova Bandeirantes - UPFNB, conforme regulamenta o Art. 391 da Lei 820/2013, para o valor de R$ 34,08 (trinta e quatro reais e oito centavos).

I – Fica autorizado o Departamento de Tributação e Cadastro reajustar, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, correspondente a 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 os valores venais, referencias, preços, tarifas, multas e de outras formas de receita serão corrigidos para o exercício de 2023, conforme Art. 391 da Lei 820/2013.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Bandeirantes - MT, em 11 de janeiro de 2023.

_____

CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO

Prefeito Municipal

SÚMULA: "REGULAMENTA A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE PADRÃO FISCAL- UPFNB DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT, EM ACORDO COM O ART. 391 E 392 DA LEI 820/2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº. 820/2013, que em súmula: "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Nova Bandeirantes – Mato Grosso, regulamenta o Artigo 391 inciso 1º, 2º e 3º e Art. 392, e dá outras providências".

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a unidade padrão fiscal de Nova Bandeirantes - UPFNB, conforme regulamenta o Art. 391 da Lei 820/2013, para o valor de R$ 34,08 (trinta e quatro reais e oito centavos).

I – Fica autorizado o Departamento de Tributação e Cadastro reajustar, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, correspondente a 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 os valores venais, referencias, preços, tarifas, multas e de outras formas de receita serão corrigidos para o exercício de 2023, conforme Art. 391 da Lei 820/2013.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Bandeirantes - MT, em 11 de janeiro de 2023.

_____

CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 012/2023

DECRETO Nº. 012/2023

EMENTA: "REGULAMENTA A DATA DE COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, PARA EXERCÍCIO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CESAR AUGUSTO PERIGO, Prefeito do Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 220 ao 234 da Lei Municipal nº 820/2013 (Código Tributário Municipal), com modificações posteriores, e sua regulamentação;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal nº. 1435/2022, que "Autoriza o poder executivo a conceder desconto no pagamento em parcela única e no pagamento parcelado, no IPTU 2023, e das outras providências".

DECRETA:

Art. 1º - Fica lançado o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2023, que será calculado e expresso no carnê de arrecadação em reais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei Municipal nº. 1435/2022, tendo o seguinte calendário de pagamentos:

I - Parcela Única – vencimento na data de **31 de julho de 2023**, será concebido desconto de **20 %** (vinte por cento) sobre o valor integral do imposto;

II – Em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, será concebido desconto de **5%** (cinco por cento) - vencimento da primeira parcela em **31 de julho de 2023**; da segunda parcela em **31 de agosto de 2023**; da terceira parcela em **29 de setembro de 2023**; e da quarta parcela em **31 de outubro de 2023**.

Parágrafo Único: O contribuinte que optar pelo desconto, ou parcelamento do IPTU, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº. 1435/2022, terá que requerer seu (s) boleto (s) no Departamento de Tributação e Cadastro, anexo ao prédio da Prefeitura Municipal, até a data de vencimento da primeira parcela, dia 31 de julho de 2023.

Art. 2º - O contribuinte que discordar do lançamento efetuado, poderá solicitar revisão, mediante requerimento devidamente fundamentado e protocolizado até o dia **21 de julho de 2023**, nos termos do que dispõe o Art. 232 do Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. Em sendo julgada improcedente a reclamação do contribuinte, este, além da perda do desconto de que trata a Lei Municipal nº. 1435/2023, deverá, ainda, efetuar o pagamento do IPTU lançado, acrescido de juros de mora a ser calculado no ato do pagamento.

Art. 4º - O valor de restituição do IPTU, devidamente apurado mediante processo regular, poderá ser deduzido do lançamento do IPTU do exercício de 2024, nos termos do que dispõe o Código Tributário Municipal e legislações correlatas.

Art. 5º - Com relação às áreas de abrangência do Município de Nova Bandeirantes - MT, que venham a integrar o setor urbano, desde que satisfeitas às demais exigências legais, mesmo que em data posterior à publicação do presente Decreto Legislativo, fica, desde já, autorizado o lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 6º - Nenhuma parcela do IPTU referente ao exercício em curso poderá ter seu pagamento efetuado após o último dia útil do exercício 2022, bem como não poderá ter valor inferior a R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 7º - As isenções de pagamento de IPTU seguirão os parâmetros estabelecidos pelo Código Tributário Municipal, (Lei Municipal nº. 820/2013 – Art. 225).

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Bandeirantes - MT, em 11 de janeiro de 2023.

CÉSAR AUGUSTO PERIGO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 011/2023

DECRETO Nº. 011/2023

EMENTA: "DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA COBRANÇA DA TAXA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CESAR AUGUSTO PERIGO, Prefeito do Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 351, 352 e 353, da Lei Municipal nº 820/2013 (Código Tributário Municipal), com modificações posteriores, e sua regulamentação;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal nº. 1434/2022, que "Autoriza o poder executivo a conceder desconto para renovação da taxa de licença para funcionamento, exercício de 2023, e das outras providências".

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas para cobrança da taxa de Alvará de Localização e Funcionamento, que será calculado e expresso no carnê de arrecadação em reais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei Municipal nº. 1434/2022, nas seguintes condições:

I- O valor da Taxa será cobrado de acordo com o Art. 354, Anexo IV, do Sistema Tributário Municipal, Artigo 351 e 352 e 353 da Lei 820/2013;

II- A Taxa de expedição do Alvará, para início de atividade ou para abertura de firma, será efetuada no valor integral, conforme Art. 350, Anexo III, em um só pagamento;

III- O prazo para pagamento da Taxa do Alvará, para os contribuintes já em atividade será até o dia 31/03/2023, em parcela ÚNICA, com ou sem desconto, ou em 03 (três) parcelas, conforme Lei 1434/2022, sendo que cada parcela não seja inferior a R$ 80,00 (oitenta reais).

IV – O contribuinte poderá efetuar o pagamento em parcela única, onde será concebido desconto de 30 % (trinta por cento), com o vencimento no dia 31 de março de 2023;

V - No parcelamento em 03 (três) parcelas será cobrado o valor integral sem qualquer dedução e nos seguintes vencimentos: **1ª Parcela (31/03/2023), 2ª Parcela (28/04/2023) e 3ª parcela (31/05/2023)**; em caso de parcelamento o contribuinte deve comparecer ao Departamento de Tributação e Cadastro até dia **31/03/2023**, para fazer a solicitação.

Art. 2º- Para expedição do alvará de início de atividade, serão exigidos do contribuinte: Requerimento simples, cópias dos Cadastros da Junta Comercial e CNPJ, documentos pessoais dos Sócios e documentos comprobatórios de propriedade do imóvel ou contrato de locação junto com o contrato de posse do locatário.

Art. 3° - O contribuinte que não satisfizer as exigências acima poderá ter cassado o seu Alvará e paralisado sua atividade até o cumprimento das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Bandeirantes - MT, em 11 de janeiro de 2023.

CÉSAR AUGUSTO PERIGO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREVBRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA- MT, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os Servidores Efetivos Abaixo relacionados, para comparecerem a Perícia Medica na Clínica Santa Maria, neste Município de Nova Brasilândia-mt, com o Médico Perito Dr Manoel de Araújo Rocha no dia **12/01/2023, as 9:00h, portando os documentos originais abaixo relacionados**:

1. Carteira de Identidade;

2. CPF;

3. Atestado Médico Original;

4. Relatório/Laudo Médico Pericial para preenchimento; retirar no RH

5. Exames Médicos Especializados que apara o afastamento com validade de até 30(trinta) dias

6. Comprovante de atendimento a orientação do Perito na perícia anterior;

Ficam cientes que o não comparecimento dos convocados na data e local indicados, acarretará na suspensão da Licença Medica.

Nova Brasilândia/MT, 11 de janeiro de 2023

Mauriza Augusta de Oliveira

Prefeita Municipal

ANEXO CONVOCADO

PERICIA MEDICA	
NEUZA PERPETUA DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA

DECRETO Nº 002/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE O VALOR DA UNIDADE PADRÃO FISCAL (UPF) DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, Senhora **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o início do exercício financeiro de 2023 e as normas estabelecidas, principalmente o dispositivo do artigo 335 da Lei Complementar nº 074/1998 (Código Tributário Municipal);

CONSIDERANDO que o Índice Nominal de Preços ao Consumidor (INPC) apresentou variação positiva de 5,93 % acumulado no exercício de 2023,

DECRETA:

Art. 1°. A Unidade Padrão Fiscal do Município de Nova Brasilândia fica fixado em R$ 36,22 (trinta e sies reais e vinte e dois centavos), para o exercício de 2023;

Art. 2º. O valor atualizado UPFM será aplicado em todas as operações previstas no Código Tributário do Município, e operações correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 11 de janeiro de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

O presente Decreto foi publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

NILTON ARLINDO DA SILVA FILHO MAZOCHIN

Secretário Municipal de Administração

Portaria 001/2023 01/01/2023

DECRETO Nº 003/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE OS VALORES DE PREÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, estado de Mato Grosso,no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 61, inciso IV da Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar Municipal nº 074, de 22 de dezembro de 1998 – Código Tributário Municipal e a Lei Municipal nº 439/2010;

D E C R E T A

Art. 1º - As receitas municipais provenientes de preços públicos são as de:

I – Emolumentos;

II – Expediente;

III – Serviços Diversos;

IV – Cemitério.

§ 1º A tabela contendo o Anexo Único é parte integrante deste Decreto.

§ 2º Entende-se como Emolumentos, sempre que o interessado utilizar de material gráfico e reprográfico necessário ao fornecimento de informações de seu interesse expedido pela repartição municipal.

§ 3º Entende-se como Expediente, sempre que o interessado solicitar da repartição municipal para: Despacho, exame de papéis ou documentos, certidão, atestado, certificado, averbação, autorização, busca, registro, lavratura de termos e outros serviços assemelhados.

§ 4º Entende-se por Serviços Diversos, sempre que o interessado solicitar da repartição municipal: De numeração ou remuneração de prédios não compreendendo o fornecimento de placa, de apreensão e depósito de bens móveis ou semoventes e mercadorias, capinação de lote, fornecimento de água em caminhão pipa, fornecimento de aterro e areia e demais serviços assemelhados, remoção de lixo em horário especial, serviços de máquinas e veículos (patrulha agrícola mecanizada) para atender aos programas destinados aos pequenos agricultores, e principalmente os de regime da agricultura familiar, outros serviços especificados na Tabela – Anexo Único, deste Decreto.

§ 5º Entende-se por Cemitério, sempre que o interessado solicitar da repartição municipal: De inumação de ou exumação de sepultura rasa, prorrogação de prazo, e outros serviços especificados na Tabela – Anexo Único, deste Decreto.

Art. 2º Os preços públicos terão como base de cálculo os serviços prestados pela Administração Municipal em consonância com as suas características especificas, aplicando-se o valor em quantidade de UPF (unidade padrão fiscal) do Município, inteira ou em frações, conforme prevista no parágrafo único do art. 335 e art. 336 da Lei Complementar Municipal nº 074, de 22 de dezembro de 1998 – Código Tributário Municipal, e a legislação infra legal vigente de atualização da UPF (unidade padrão fiscal), seguindo discriminação da Tabela – Anexo Único, deste Decreto.

§ único. Os aposentados ficam isentos do pagamento dos emolumentos e tarifas de expediente de que tratam os itens 1 e 2 – Tabela – Anexo Único, mediante comprovação da condição de aposentado.

Art. 3º Os serviços constantes dos itens 4.1, 4.1.1, 4.1.2, 4.2, 4.3, 4.4, e 4.7(atividade urbana) da tabela – Anexo Único, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura só serão realizados pela municipalidade quando houver disponibilidade de equipamentos e de pessoal, e que não venha causar prejuízo à normalidade do serviço público a coletividade tida como já programado, e o recolhimento corresponde ao valor do serviço constante da tabela – Anexo Único.

§ 1º O atendimento aos serviços previstos nos itens nºs 4.7, 4.8, 4.9 e 4. 10 da tabela – Anexo Único, tidos como de atividade rural (patrulha agrícola mecanizada), e terá programação própria organizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

§ 2º O requerimento para a realização dos serviços de que trata este Decreto, deverá ser dirigido à Secretaria Municipal de Infraestrutura e ou Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, que depois de verificada a possibilidade de atendimento, notificará o requerente para o recolhimento do valor calculado do serviço, conforme especificado na tabela Anexo Único, por meio de documento de arrecadação municipal-DAM, em rede bancária conveniada.

§ 3º As despesas de locomoção de maquinários (frete) da zona urbana para a zona rural, para realização de serviço, correrão às expensas e responsabilidade do requerente, que deverá prover meios de transporte adequado para cada tipo de maquinário, respeitando-se as normas brasileiras de trânsito.

Art. 4º Os preços constantes da Tabela – Anexo Único, referida neste Decreto, será atualizado de acordo com a UPF (unidade padrão fiscal) do Município, e poderá sofrer reajuste sempre que necessário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2023 e revogando o Decreto nº 005/2022 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 11 de janeiro de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

O presente Decreto foi publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

NILTON ARLINDO DA SILVA FILHO MAZOCHIN

Secretário Municipal de Administração

Portaria 001/2023 01/01/2023

TABELA – ANEXO ÚNICO

Decreto nº 003/2023

ITEM	DESCRIÇÃO E BASE DE CÁLCULO	QUANT.	VALOR
1.	**EMOLUMENTOS**	**UPF**	**R$**
1.1.	GUIA/DAM (Documento de Arrecadação Municipal) **por documento expedido.**	0,32	11,58
1.2.	Capa de Processo, **por Unidade.**	0,07	2,53
1.3.	Demais Emolumentos, **por unidade.**	0,14	5,06
2	**EXPEDIENTES**	**UPF**	**R$**
2.1.	**CERTIDÕES DE:**	-	-
2.1.1.	Negativa de tributos ou positiva com efeito de negativa	1,34	48,53
2.1.2.	Registro e certidão da marca de gado	3	108,66
2.1.3.	Avaliação de bens imóveis	2	72,44
2.1.4.	Comprovante de propriedade	2	72,44
2.1.5.	Comprovante de cadastro imobiliário ou sócio econômico, **por inscrição.**	2	72,44
2.1.6.	Renovação de inscrição de qualquer natureza, **por inscrição.**	1	36,22
2.1.7.	Segunda Via	1,34	48,53
2.1.8.	Demais Certidões não especificadas nos itens anteriores.	2	72,44
2.2	**ATESTADO DE:**	-	-

2.2.1.	Residência	0.5	18,11
2.2.2.	Pobreza	Isento	Isento
2.2.3.	Segunda Via	1	31,05
2.2.4.	Demais atestado não especificados nos itens anteriores	0,5	18,11
2.3	**PETIÇÃO/REQUERIMENTO**	**-**	**-**
2.3.1.	Dirigido a qualquer autoridade municipal, por solicitação de informação ou encaminhamento.	Isento	Isento
2.4.	Baixa de qualquer natureza, **por solicitação.**	1	36,22
2.5.	Averbação	2	72,44
2.6.	Fornecimento do código tributário municipal, **por exemplar.**	3	108,66
2.7.	Boletim de informação cadastral, **por unidade.**	0,5	18,11
2.8	Transferência por imóvel urbano pelo processo de contrato ou recibo de compra e venda.	0,5	18,11
2.9	Pedido para troca de nota fiscal avulsa para empresa ou vice-versa quando já recolhido o tributo devido, incluindo emissão DAM	0,32	11,58
2.10.	Emissão por nota fiscal avulsa, incluindo emissão DAM.	0,32	11,58
2.11.	Emissão de 2ª Via de Alvará	1,34	48,53
3.	**SERVIÇOS DIVERSOS**	**UPF**	**R$**
3.1.	**DE NUMERAÇÃO OU RENUMERAÇÃO DE PRÉDIO**	**-**	**-**
3.1.1.	Pela Numeração	0.5	18,11
3.1.2.	Pela Renumeração	1	36,22
3.2.	**DA APRENSÃO E TRANSPORTE DE BENS EM GERAL**	**-**	**-**
3.2.1.	De mercadoria, **por quilo ou unidade.**	0,025	0,90
3.2.2.	De cães ou animal de pequeno porte, **por cabeça.**	0,5	18,11
3.2.3.	De equino, bovino ou similar, **por cabeça.**	2	72,44
3.2.4.	De Veículos de tração mecânica, **por unidade.**	1,5	54,33
3.2.5.	De veículos de tração animal, **por unidade.**	1,5	54,33
3.2.6.	Demais, não incluídos nos itens anteriores, **por cabeça ou por unidade.**	1	36,22
3.3	**DE DEPOSITO DE BENS APRENDIDOS**	**-**	**-**
3.3.1.	De mercadorias por quilo ou unidade, ao dia ou fração.	0.5	18,11
3.3.2.	De cães ou animal de pequeno porte, **por cabeça e por dia ou fração.**	0.7	25,34
3.3.3.	De equino, bovino ou similar, por cabeça, por dia ou fração.	1	36,22
3.3.4.	De veículos de tração mecânica, **por unidade ao dia ou fração.**	1,5	54,33
3.3.5.	De veículos de tração animal, por unidade ao dia ou fração	1	36,22
3.3.6.	Demais, não incluídos nos itens anteriores, por cabeça ou unidade, **por dia ou fração**	1,5	54,33
4.	**OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS**	**UPF**	**R$**
4.1.	Capinação de lote e a remoção do lixo gerado, **por m2.**	0,016	0,57
4.1.1.	Roçagem mecânica e acabamento manual de lote urbano, com até 360m2, **por m2.**	0,01	0,35
4.1.2.	Roçagem mecânica e acabamento manual de lote urbano, acima de 360m2, **por m2.**	0,015	0,53
4.2.	Caminhão basculante de terra, **por unidade.**	2	72,44
4.3.	Remoção de lixo, compreendendo entulhos, detritos industriais, galhos de arvore e etc., **por caminhão.**	2	72,44
4.4.	Remoção de lixo domiciliar, comercial, industrial, quando realizado em horário especial, **por caminhão.**	2,5	90,57
4.5.	Aluguel de espaços em próprios municipais, box, bancas, barracas e etc., **por m2 ao dia.**	0.68	24,62
4.6.	Permissão para colocação de caçamba ou "contairns" em vias e logradouros públicos, **por unidade ao dia ou fração.**	0,30	10,85
4.7	Serviço de trator de pneu em atividade urbana, ou rural (programa destinado a pequenos agricultores e os de regime da agricultura familiar e de projetos de reforma agrária), **por hora.**	3,55	128,64
4.8	Serviço prestado pelo caminhão basculante objetivando atender a beneficiários enquadrados em programas de pequenos agricultores e os de regime da agricultura familiar e de projetos de reforma agrária, ficará sujeito ao recolhimento do valor, **por km rodado**	0,036	1,30
4.9	Serviço de escadeira hidráulica (PC) em atividade urbana, ou rural (programa destinado a pequenos agricultores e os de regime da agricultura familiar e de projetos de reforma agrária), **por hora.**	5,67	176,01
4.10	Serviço de motoniveladora (patrol) em atividade urbana, ou rural (programa destinado a pequenos agricultores e os de regime da agricultura familiar e de projetos de reforma agrária), **por hora.**	6,38	205,38
5.	**CEMITÉRIO (sendo fora da sede, será cobrada a metade do preço público para a permissão)**	**UPF**	**R$**
5.1.	**INUMAÇÃO OU EXUMAÇÃO DE SEPULTURA RASA**		
5.1.1.	De adultos, por cinco anos.	2	72,44
5.1.2.	De menores, por três anos.	1,5	54,33
5.2.	**INUMAÇÃO EM CANTEIRO**		
5.2.1.	De adulto, por cinco anos.	2	72,44
5.2.2.	De menores, por três anos.	1,5	54,33
5.3.	**EXUMAÇÃO**		
5.3.1.	Após cinco anos.	10	362,28
5.3.2.	Antes de cinco anos.	6	217,36
5.4.	**PERMISSÃO PARA:**		
5.4.1.	Abertura de sepultura (adulto ou menor)	10	362,28
5.4.2.	Abertura de carneira, jazida ou mausoléu, para nova inumação.	10	362,28
5.4.3.	Entrada e retirada de ossada.	5	181,44
5.4.4.	Remoção e mudança de ossada no interior do cemitério.	5	181,44
5.4.5.	Permissão para construção de carneira, colocação de inscrição e execução de obras e embelezamento.	10	362,28

DECRETO Nº 004/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

"ATUALIZA MONETARIAMENTE OS VALORES CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DO MUNICIPIO REFERENTE AO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS, MEDIANTE ATO ONEROSO-ITBI, EXERCÍCIO DE 2023."

A Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso**,** Senhora **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 4º, § único, da Lei Municipal nº 074, de 22 de dezembro de 1998-Codigo Tributário Municipal, e alterações,

CONSIDERANDO a inflação medida pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE, no período acumulado de janeiro a dezembro de 2022;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam atualizados monetariamente os valores da Planta Genérica de valores do Município, criada pela Lei Complementar Municipal nº 534/2013 e Lei Municipal nº 683/2017 de 19 de dezembro de 2017, no percentual de 5,93% (cinco inteiros, noventa e três centésimos por cento) para os efeitos do ITBI.

Art. 2º - A nova tabela de Valor Venal, anexo II da Planta Genérica de Valores, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

1 - Dispõe sobre as regiões fiscais rurais e a tabela de ITBI (Imposto de Transmissão Inter-Vivos de Bens e Imóveis) estabelecendo os critérios e avaliações cujo valor adotado é por hectare.

1.1 – Estabelece-se valores únicos na tabela abaixo, com cobrança do Imposto de Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis – ITBI, de acordo com os critérios dispostos para os imóveis rurais, independente de localização em região fiscal rural, quando proveniente de título de propriedade Originário e com procedimento para o primeiro registro no cartório de imóveis.

REGIOES FISCAIS RURAIS	ÁREA NÃO BENEFICIADA	ÁREA SEMI OU PARCIALMENTE BENEFICIADA	ÁREA FORMADA/ BENEFICIADA OU AGRICULTAVEL
Região até 20 KM ao entorno do Perímetro Urbano	3.324,73	4.024,71	4.828,39
Região após 20 km de Nova Brasilândia até Peresópolis.	2.110,37	3.886,72	4.664,95
Região do Porteirão e Córrego dos cavalos	2.110,37	3.886,72	4.664,95
Região do Caiana	2.310,67	3.720,07	4.464,92
Região de Peresópolis, do Urbano e Monjolinho.	2.110,37	3.886,72	4.664,95
Monjolinho á divisa incluindo a Região da Serra Azul	2.110,37	3.886,72	4.664,95
Região Lote XI	2.110,37	3.886,72	4.664,95
Título Originário/1° registro	1.054,50	1.942,62	2.331,61

INFORMAÇÕES SOBRE OS CRITÉRIOS DA TABELA

- **ÁREA NÃO BENEFICIADA**: Compreende-se o imóvel rural que é desprovido dequalquer benfeitoria, ou seja, área considerada de terra bruta.

- **ÁREA SEMI OU PARCIALMENTE BENEFICIADA**: Compreende-se o imóvel ruralprovido de algumas benfeitorias, tais como: a) não atendimento por curso natural deágua ou por abastecimento artificial precário; b) possui sede precária; c) possui pequena parte de sua área sem estar cercada; d) área sem pastagem e ou com pequena extensão de pastagem para pecuária e ou outros animais; e) desprovida de curral, ou em condições precárias para o manejo de animais; etc....

- **ÁREA FORMADA/BENEFICIADA OU AGRICULTÁVEL**: Compreende o imóvelrural provido de algumas benfeitorias, tais como: a) atendimento por curso natural de água, represado e ou canalizado; b) possui sede dotada de comodidade básica;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 11 de janeiro de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

O presente Decreto foi publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

NILTON ARLINDO DA SILVA FILHO MAZOCHIN

Secretário Municipal de Administração

Portaria 001/2023 01/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

SAAE
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 06/2021

CONTRATANTE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Guarita - MT

CNPJ nº: 00274036/0001-63

Aditamento: o Presente termo aditivo trata da prorrogação da vigência do contato original para o exercício financeiro de 2023 e também o reajuste do valor global

CONTRATADA: Ágili Softwares Brasil Ltda.– CNPJ nº: 26.804.377/0003-59

CLAUSULA: Ficam aditados a 4.1 do contrato em 12(doze) meses , ou seja até 31/12/2023.

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R$ 20.440,32

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 04/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Guarita

CNPJ: 00.274.036/0001-63

Aditamento : o Presente termo aditivo trata da prorrogação da vigência do contato original para o exercício financeiro de 2023 e também o reajuste do valor global.

CONTRATADA: V. F. Beregula ME – CNPJ:11.180.588/0001-29

CLAUSULA: Ficam aditados a cláusula quarta do contrato em 12(doze) meses , ou seja até 31/12/2023.

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R$ 31.938,00

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2020

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2020

A **Câmara Municipal de Nova Lacerda**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 01.617.459/0001-00, com endereço à Avenida Dioguinho, 669 - São José - Nova Lacerda - MT, neste ato represento pelo seu Presidente o Sr. José Carlos Monteiro Júnior, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº MG-11.126.326 SSP/MG e do CPF sob nº 048.252.836-24, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Lacerda - MT, doravante denominada **Contratante** e de outro lado a Empresa **STS Consultoria e Informática Ltda - ME**, inscrita no CNPJ: 19.335.762/0001-77, com sede na Rua Campinas, 21, Q 03 Sala 08, Empresarial Center, Morada da Serra, Cuiabá-MT, representada pelo seu representante legal o Sr. Anderson Marcelo de Almeida, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 874619, expedida pela SSP-MT e inscrito no CPF sob nº 793.443.481-20, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, doravante denominada **Contratada**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Cláusula Primeira - Do Acréscimo

1.1. O valor acrescido é de R$ 447,25 (quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Cláusula Segunda - Do Valor

2.1. O valor Global do Contrato passa a ser de R$ 35.367,00 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais), a serem pagas em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 2.947,25 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) cada.

Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal

3. O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 inciso II e § 3º e art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira - Item 3.2 do Contrato nº 008/2020.

3.1. As alterações realizadas por este Termo Aditivo se devem aos seguintes fatores:

3.1.1. A Câmara Municipal de Nova Lacerda optou por promover o Aditivo devido os serviços da Contratada serem de ótima qualidade, sentindo-se assim a necessidade de efetuar a extensão para mais 12 (doze) meses.

Cláusula Quarta - Do Prazo

4.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a implementação de 12 (doze) meses, no prazo final do referido Contrato sendo este no dia 31 de dezembro de 2023.

Cláusula Quinta - Das Disposições Finais

5.1. As demais Cláusulas do Contrato Originário permanecem inalteradas.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas

contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nova Lacerda - MT, 29 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Nova Lacerda

José Carlos Monteiro Júnior

Presidente

Contratante

STS Consultoria e Informática LTDA

Anderson Marcelo de Almeida

Contratada

Testemunhas:

Nome: CPF:	Nome: CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
PORTARIA N° 22/2022

PORTARIA N° 22/2022

José Carlos Monteiro Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a servidora Maria Selma de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de assessor contábil, da Câmara Municipal de Nova Lacerda-MT. As férias referem-se ao período aquisitivo de março de 2021 a março de 2022, com direito ao gozo no período de 09/01/2023 a 28/01/2023.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, 30 de dezembro de 2022.

José Carlos Monteiro Júnior

Presidente

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 - B

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 - B

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Nova Lacerda-MT, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** as inscrições, conforme ANEXO I, referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 002/2022.

Art. 2º - O candidato que não tiver sua inscrição homologada deverá interpor recurso, conforme disposto no item 14. do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, anexando o comprovante de pagamento. **O candidato que não interpor recurso em tempo hábil perderá o direito de realizar a prova.**

Art. 3º - Informamos aos candidatos homologados que a **prova escrita objetiva**, bem como a entrega dos documentos referentes a **prova de títulos** serão realizadas no dia **15 DE JANEIRO DE 2023**, com início às **08H00MIN (horário oficial – MT)**, na **ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**, sito à Rua Lino Ferreira dos Santos, nº 858 - Centro, em Nova Lacerda - MT.

Art. 4º - Informamos ainda, que a **prova prática** para o cargo de **Operador de Retro Escavadeira de Pneu** será realizada no dia **15 DE JANEIRO DE 2023,** com início às **12H00MIN (horário oficial – MT)**, na **GARAGEM MUNICIPAL,** em Nova Lacerda – MT.

Parágrafo único. Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar carteira de habilitação “D” ou superior, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

Art. 5º - O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**

- Cédula de Identidade - RG;

- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);

- Passaporte.

Parágrafo único. Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após o horário de início.

Art. 6º - Fica **RTETIFICADO** o item 7.5. do Edital de Abertura, passando a vigorar conforme segue:

7.5. Para os cargos de **Agente de Serviços Gerais, Motorista nível II e Vigia** a avaliação constará de prova escrita objetiva

(eliminatório). A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Gerais	03	5,0	15,0 pontos
Língua Portuguesa	10	5,0	50,0 pontos
Matemática	07	5,0	35,0 pontos

Art. 7º - Fica **RTETIFICADO** o item 15.1.1. do Edital de Abertura, passando a vigorar conforme segue:

15.1.1. Será considerado aprovado na prova escrita objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 40,0 (**quarenta**) pontos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Lacerda - MT, 11 de janeiro de 2023.

Uilson José da Silva

Prefeito Municipal

ANEXO I

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME
640337	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ADAISA PAULA DA SILVA PAULA
640030	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA
641151	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ALINE ALVES SOUZA
640344	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
641089	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ANTONIO CARLOS FEITOSA GOMES DE ALMEIDA
640955	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ELAINE CRISTINA ALVES VASCONCELOS
640749	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ELIONE PRAIA
640470	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ESDRA PEREIRA DA SILVA
640432	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	FABIO DA SILVA LEITE
640616	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	FERNANDA FIUZA FERREIRA BINA
640463	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	HELDA RICHE RODRIGUES VILHALVA

640629	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	KALLITA ALVES CORREIA
640326	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	KAROLINY ARANTES CONEGUNDES
640615	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	LUCIANA TIAGO DA SILVA PADILHA
640039	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	LUIZ ALBERTO RIBEIRO DA CRUZ
640734	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	LUIZ CARLOS PEREIRA LEITE
640186	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	MARCIO RODRIGUES DE MOURA
640108	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	MARCOS AURELIO LINHARES BARBOSA
640028	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	OZIEL SANTOS DA SILVA
640543	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	RAFAELA PAULOSI DOS SANTOS
640426	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA
640379	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SILVANIA DE JESUS
640298	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	VANDERLEIA FURTADO MATOS
640144	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	VANUSA ALVES PEREIRA
639939	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	VIVIANE ALVES DE LIMA
640841	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - E. M. 15 DE SETEMBRO	CAROLINE RIBEIRO SOUZA
640481	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - E. M. 15 DE SETEMBRO	CONSUELO LOURENCA AIARDES DOS SANTOS
640070	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - E. M. 15 DE SETEMBRO	DANIELLY MAYRA DA SILVA ATILIO
641156	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - E. M. 15 DE SETEMBRO	ELISSANDRA FORTALEZA BORGES FERREIRA
639932	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - E. M. 15 DE SETEMBRO	ESTHER JULIANE SARAIVA LIMA BORGES
640229	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - E. M. 15 DE SETEMBRO	IVANILDE DE ALMEIDA RODRIGUES
640041	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - E. M. 15 DE SETEMBRO	JOICE DANIELE SANTANA DOS SANTOS
640015	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - E. M. 15 DE SETEMBRO	JULIANE SANTOS OLIVEIRA
640712	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - E. M. 15 DE SETEMBRO	NEIDE DOS SANTOS ALVARES
640022	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - E. M. 15 DE SETEMBRO	TATIANE SATIRO DA SILVA
640114	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - E. M. VALE DO GUAPORÉ	ELISANGELA DA SILVA SOUZA
640120	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - E. M. VALE DO GUAPORÉ	MARIA DOS ANJOS RIBEIRO SOARES
639984	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - E. M. VALE DO GUAPORÉ "SALA ANEXA ANGELO TRIPOLONI"	ANA PAULA CASTRO DOS SANTOS
639942	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - E. M. VALE DO GUAPORÉ "SALA ANEXA ANGELO TRIPOLONI"	JULIANA SILVA SANTOS
641014	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA	ALINNE ALMEIDA PORFIRIO DE ANDRADE
640091	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA	CLEIDIANE DIAS DOS SANTOS RINALDI
641005	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA	DANIELA SILVA MARTINS DOS SANTOS
641024	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA	DULCINEIA MARTINS DA SILVA
640219	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA	RAYANE CRISTINA ALVES PEREIRA JOSINO
640240	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA	VELIRES RIBEIRO DE MORAIS SILVEIRA
640318	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	LAURINDA JESUS GOMES
640451	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	ELIENE BATISTA LAZARO
640882	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CÂMARA MUNICIPAL)	MARIA HELENA GOMES DE JESUS
641106	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CÂMARA MUNICIPAL)	MAYLON CRISTIN SANTANA DA COSTA
640151	MÉDICO	AMANDA SOUZA
641131	MÉDICO	CARLOS IBRAHIM ZAMBRANO RUBAL
640948	MÉDICO	LUCAS FERREIRA DE FREITAS
640503	MÉDICO	MICHELLE TAMY NAGANO
640960	MÉDICO	RILZIA CARVALHO FABIANI
641097	MÉDICO	WEMERSON RICARDO CAMPOS GARCIA
641028	MONITOR DE CRECHE - "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL" - GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	ANDREIA APARECIDA PRIMILLA
640874	MONITOR DE CRECHE - "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL" - GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	ANTONIA FERNANDES DA SILVA FILHA
640891	MONITOR DE CRECHE - "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL" - GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	CAMILA MACIEL GONCALVES
640088	MONITOR DE CRECHE - "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL" - GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	CAROLINA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
639990	MONITOR DE CRECHE - "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL" - GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	CATIANE CAETANO DA SILVA
640061	MONITOR DE CRECHE - "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL" - GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	DAIANE RECH VARELA
641110	MONITOR DE CRECHE - "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL" - GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	DANIELLY SEVERINO SARTORE
640018	MONITOR DE CRECHE - "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL" - GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	ELIELMA PEREIRA DA SILVA
641153	MONITOR DE CRECHE - "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL" - GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	ERIKA MESCHIARE LEMOS
641099	MONITOR DE CRECHE - "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL" - GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	FERNANDA FELIX PEREIRA
640043	MONITOR DE CRECHE - "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL" - GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	JULIETE MENDOZA
640423	MONITOR DE CRECHE - "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL" - GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	KARINA LEITE ZEFERINO
640121	MONITOR DE CRECHE - "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL" - GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	KARINE MAIDA SANTOS RODRIGUES
640527	MONITOR DE CRECHE - "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL" - GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	KEILA MARA COSTA SILVIA CORREA
640269	MONITOR DE CRECHE - "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL" - GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	LEIDIELY GOMES DE OLIVEIRA
640086	MONITOR DE CRECHE - "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL" - GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	MADALENA BARBOSA PRATES
640666	MONITOR DE CRECHE - "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL" - GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	MARIA EDUARDA NASCIMENTO CARVALHO
640422	MONITOR DE CRECHE - "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL" - GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	MAXCILAINE CRISTINA SANTANA DA COSTA
641143	MONITOR DE CRECHE - "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL" - GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	MILIANE SILVA DE CASTRO
640825	MONITOR DE CRECHE - "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL" - GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	PALMENIA KATHERINE SOLIZ MORALES
640341	MONITOR DE CRECHE - "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL" - GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	SABRINA OLIVEIRA RICCI

640209	MONITOR DE CRECHE - “CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL” - GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	SILVANIA DE JESUS
640165	MONITOR DE CRECHE - “CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL” - GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	TELFANIA PEREIRA DA COSTA
640581	MONITOR DE CRECHE - “CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL” - GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	WERICA CRISTINA ORLANDO DA COSTA
640139	MONITOR DE CRECHE - “CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL” - GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	WERIKA GOMES DE SOUZA FRANCO
640215	MOTORISTA - NÍVEL II (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)	MAYKON CESAR DA SILVA VIEIRA
640136	MOTORISTA - NÍVEL II (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)	MISLENE FERREIRA
640447	MOTORISTA - NÍVEL II (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)	ROSINEI SILVA SANTANA
640118	MOTORISTA - NÍVEL II (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)	SEBASTIAO DE PAULO OLIVEIRA
640513	MOTORISTA NÍVEL II (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL)	MARCELO AUGUSTO DO CARMO
640684	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU	FERNANDO GILBERTO DOS SANTOS
640346	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU	JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS
640171	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "GLÓRIA MARIA LOPES DE CARVALHO - VALE DO GUAPORÉ" - 1ª OPÇÃO	ELIANE ADRIANA DA SILVA
641072	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "GLÓRIA MARIA LOPES DE CARVALHO - VALE DO GUAPORÉ" - 1ª OPÇÃO	SELMA CARLA DE SOUZA
640811	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "GLÓRIA MARIA LOPES DE CARVALHO - VALE DO GUAPORÉ" - 3ª OPÇÃO	FLAVIA RITA DOS SANTOS SILVA
641157	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "GLÓRIA MARIA LOPES DE CARVALHO - VALE DO GUAPORÉ" - 3ª OPÇÃO	GESIELLI MARTINS DE SOUZA
640221	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "GLÓRIA MARIA LOPES DE CARVALHO - VALE DO GUAPORÉ" - 3ª OPÇÃO	SARA GALLO SANTOS
641009	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "GLÓRIA MARIA LOPES DE CARVALHO - VALE DO GUAPORÉ" - 3ª OPÇÃO	SHAYNA SILVA DA CONCEICAO
640214	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	ADRIELLY VITORIANO LIDORIO
641154	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	ALESSANDRAA DA SILVA ARAUJO
640357	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	GIRL PAULA OLIVEIRA
639963	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	IZABEL CRISTINA SOUZA FERREIRA
640010	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	JOCIMARA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
640159	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	NIRIANE TAFAREL SILVA
640027	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	SABRINA DE CASTRO QUEIROZ
640119	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	SADAI SED OLIVEIRA DOMINGOS
639948	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	SANDRA CLAUDIANA BARBOSA
640182	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	SUSAMAR AMPARO SEVERINO
640350	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	SUZAMARA ESCORSE GONCALVES
640167	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	THALITA DA SILVA SANTOS
640448	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO	WESLAINE SOUZA OLIVEIRA
640551	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - E. M. 15 DE SETEMBRO	AMARILDO SANCHES
640147	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - E. M. 15 DE SETEMBRO	ANGRA PAULA DE JESUS SILVA
640112	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - E. M. 15 DE SETEMBRO	CRISTIANE SILVA CORDEIRO
641155	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - E. M. 15 DE SETEMBRO	DANUBIA AUGUSTA
639927	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - E. M. 15 DE SETEMBRO	ELIZAMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA FREITAS
639929	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - E. M. 15 DE SETEMBRO	FERNANDA ANDRADE NOGUEIRA
640748	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - E. M. 15 DE SETEMBRO	JANETE MARIA MARQUES ALVARES
640674	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - E. M. 15 DE SETEMBRO	JUCILEIA MAYSA SIQUEIRA MARIANO PRATES
640163	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - E. M. 15 DE SETEMBRO	KELLY APARECIDA PEDRO DA CRUZ SOUZA
640158	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - E. M. 15 DE SETEMBRO	LUCIANA DE LARA BORGES CAMPOS
640007	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - E. M. 15 DE SETEMBRO	MARCELENE SILVA BATISTA
640767	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - E. M. 15 DE SETEMBRO	MARIA LUZIA BOLOGNONI SILVA
640013	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - E. M. VALE DO GUAPORÉ "SALA “ANEXA ÂNGELO TRIPOLONI" - 1ª OPÇÃO	LILIANA VIEIRA DA SILVA ORLANDO
639931	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - E. M. VALE DO GUAPORÉ "SALA “ANEXA ÂNGELO TRIPOLONI" - 2ª OPÇÃO	ANA CAROLINE DA SILVA VILLALVA
639918	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - E. M. VALE DO GUAPORÉ "SALA “ANEXA ÂNGELO TRIPOLONI" - 2ª OPÇÃO	FABIANA SANTOS AMARAL DE SOUZA
639934	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - E. M. VALE DO GUAPORÉ "SALA “ANEXA ÂNGELO TRIPOLONI" - 3ª OPÇÃO	BEATRIZ SILVA SOUZA
639953	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - E. M. VALE DO GUAPORÉ "SALA “ANEXA ÂNGELO TRIPOLONI" - 3ª OPÇÃO	DANIELA SILVA SANTOS
639972	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - E.M INDÍGENA TERRANTE-SU BACURIZAL - 1ª OPÇÃO	ELIANA CAETANO DE OLIVEIRA BALBINO
640053	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - E.M INDÍGENA TERRANTE-SU BACURIZAL - 1ª OPÇÃO	FLAVIANA SIMAO DE ABREU
641043	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - E.M INDÍGENA TERRANTE-SU BACURIZAL - 1ª OPÇÃO	VERA LUCIA SILVA DE PAULA
640060	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - SUBSTITUTO	DATIANA RECH VARELA
640072	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - SUBSTITUTO	DEUVANA FERREIRA CHELIS
640410	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - SUBSTITUTO	ELEN PATRICIA SOUZA ROCHA ALMEIDA
640464	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - SUBSTITUTO	FABIANA CRISTINA DE SOUZA REGO
640008	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - SUBSTITUTO	FERNANDA APARECIDA PEREIRA
641132	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - SUBSTITUTO	GISLENE LOPES DA SILVA SATHLER
640081	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - SUBSTITUTO	GLAUCIMEIRE TEODORO SILVA SANTOS
640164	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - SUBSTITUTO	MIRIAN ESPINDULA PEIXINHO RIBEIRO
640567	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - SUBSTITUTO	NILCEIA MACHADO ZANRE
639937	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - SUBSTITUTO	ROSANA DOS SANTOS GARCIA

640853	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - SUBSTITUTO	SONIA BATISTA BASTOS MARTINS
640951	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - SUBSTITUTO	TANIA CRISTINA DOS SANTOS
640127	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - SUBSTITUTO	WANDERLEIA VIEIRA
639957	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - ZONA URBANA (GEOGRAFIA)	ALGRIMAR CARDOSO DA CRUZ
639974	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - ZONA URBANA (GEOGRAFIA)	DHYEISSON LOPES DOS SANTOS
640458	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - ZONA URBANA (GEOGRAFIA)	ERMES MARQUES PEDROSA
641074	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - ZONA URBANA (GEOGRAFIA)	JOAO MARTINS DE OLIVEIRA
640367	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - ZONA URBANA (HISTÓRIA)	MARILZA MARTINS NOGUEIRA
640917	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - ZONA URBANA (LÍNGUA PORTUGUESA)	CLAUDIA NASCIMENTO MOURAO NASCIMENTO
639962	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - ZONA URBANA (LÍNGUA PORTUGUESA)	ELIS MARCIA VENANCIO FERREIRA
640519	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - ZONA URBANA (LÍNGUA PORTUGUESA)	GISLENE MODESTO DE OLIVEIRA
640480	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - ZONA URBANA (LÍNGUA PORTUGUESA)	JOABE MEDEIROS DE ALBUQUERQUE
640403	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - ZONA URBANA (LÍNGUA PORTUGUESA)	LIZETE CARMO LANA
640462	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - ZONA URBANA (MATEMÁTICA)	MATHEUS OSTEMBERG
639936	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - ZONA URBANA (MATEMÁTICA)	RENAN FERNANDES DA SILVA
640852	RECEPCIONISTA	JULIANA VITORIA ALVES CAMPOS MIRANDA
641049	RECEPCIONISTA	RAQUEL VIEIRA DE SOUZA
640143	RECEPCIONISTA	SILVANIA MARIA ALVES
640336	RECEPCIONISTA	TATIANA MOREIRA DA SILVA
640162	VIGIA - E. M. 15 DE SETEMBRO	ALINE SOUZA NERES
640234	VIGIA - E. M. 15 DE SETEMBRO	JACKSON TOMAZ SILVA
641058	VIGIA - E. M. 15 DE SETEMBRO	LEANDRO CARVALHO GUIMARAES
641127	VIGIA - E. M. 15 DE SETEMBRO	ROBERTY AUGUSTO OLIVEIRA
640630	VIGIA - ZONA URBANA	ALAN SILVA DE ANDRADE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO FUNCIONAL DA CÂMARA DE NOVA LACERDA – MT.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO FUNCIONAL DA CÂMARA DE NOVA LACERDA – MT.

A Comissão Especial de Avaliação Anual de Desempenho Funcional da Câmara Municipal de Nova Lacerda, composta pelo Presidente Sr. José Carlos Monteiro Junior, Secretário Sr. Clailton Pereira Neves, Sra. Erenilda Lopes da Silva e Sra. Maria das Graças Rodrigues dos Santos, reuniu-se no dia 09 do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, para a finalidade de realizar a avaliação anual de desempenho dos servidores Srs. Antônio José de Oliveira, Erenilda Lopes da Silva, Henrik Junior Silva de Oliveira, Maria das Graças Rodrigues dos Santos e Maria Selma de Oliveira. Iniciada a reunião, foi feito o preenchimento individual por avaliador e avaliado, onde foi observado os requisitos: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, e responsabilidade, onde após concluída esta fase, obteve se a média percentual de: 92,50% (noventa e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) para o servidor Antônio José de Oliveira, 96,66% (noventa e seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) para a servidora Erenilda Lopes da Silva, 92,50% (noventa e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) para o servidor Henrik Junior Silva de Oliveira, 95,00% (noventa e cinco por cento) para a servidora Maria das Graças Rodrigues dos Santos e 92,50% (noventa e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) para a servidora Maria Selma de Oliveira. Em conformidade com o que estabelece a Lei Complementar nº 140/2019 e Lei Complementar nº 160/2022, é direito do servidor evoluir-se na carreira, podendo elevar nível, se aprovado na referida avaliação, que se dá mediante a obtenção de nota igual ou maior que 50% (cinquenta por cento). Vale mencionar que, tanto a servidora Erenilda Lopes da Silva quanto a servidora Maria das Graças Rodrigues dos Santos, por serem ambas, integrantes da comissão avaliadora, optaram por não se autoavaliarem, tendo sua nota total dividida por três. Não havendo nada mais a tratar, assinamos a referida ata, a qual será publicada no Diário Oficial do estado de Mato Grosso, para que surtam seus efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO FUNCIONAL DA CÂMARA DE NOVA LACERDA – MT.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO FUNCIONAL DA CÂMARA DE NOVA LACERDA – MT.

Realizou-se às 09:00 horas do dia onze de janeiro de dois mil e vinte e três, uma reunião da Comissão Especial de Avaliação Anual de Desempenho Funcional da Câmara Municipal de Nova Lacerda, na presença dos senhores: José Carlos Monteiro Junior, Clailton Pereira Neves e Erenilda Lopes da Silva, com a finalidade de analisar o pedido feito pelo Ofício nº 01/2022 de autoria da servidora Maria das Graças Rodrigues dos Santos, que solicitou Promoção Horizontal, nos termos do § V, do artigo 18, da Lei Complementar nº 140/2019, protocolado sob nº 3793 em 09/01/2023, juntamente com o certificado de conclusão de curso de pós-graduação de MBA em Gestão Estratégica da Administração Pública, com Registro nº 69.534/2022, de 21 de novembro de 2022. A comissão, após analisar o certificado apresentado e a legislação pertinente, decidiu por acolher e deferir o referido pedido, podendo a requerente usufruir dos seus direitos, conforme estabelecido no artigo 18 da Lei Complementar nº 140/2019 e Lei Complementar nº 160/2022. É importante ressaltar que a servidora Maria das Graças Rodrigues dos Santos, é integrante da comissão avaliadora e optou por não participar das decisões, tendo em vista ser parte interessada. Não havendo nada mais a tratar, assinamos a referida ata, a qual será publicada no Diário Oficial do estado de Mato Grosso, para que surta efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO 3 º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 050/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO “DAVI GUSTAVO” LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT.

CONTRATADA: GL OXIGÊNIO LTDA **CNPJ** 12.520.836/0001-04

ASSUNTO: VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Assinatura: 22/12/2022

Data da Prorrogação: 07/03/2023

Nova Marilândia-MT, 11 de janeiro de 2023

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PORTARIA Nº. 05/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARTICULAR DE SERVIDORES.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, Prefeita Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei n.293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º – LICENÇA PARTICULAR

MAT	NOME	CPF	DATA DO INICÍO
1999	SOLANGELA LOPES DA SILVA	938.***.***-**	03/01/2023

Conforme Estatuto do Servidor no Capitulo V Seção VIII, Art. 87, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de Janeiro de 2023, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 11 de Janeiro de 2023.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 06/2023

"*Dispõe sobre a Nomeação de Cargo Comissionado de Secretário Municipal Distrital de Brianorte - Sr. Valdiney Jose Mateus"*

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, Prefeita Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 54, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 8º, inciso II da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. ***VALDINEY JOSE MATEUS*** matrícula nº 2516, ao cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DISTRITAL DE BRIANORTE do Município de Nova Maringá-MT, a partir de 11 de Janeiro de 2023, até posterior deliberação.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 11 de Janeiro de 2023.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

DECRETO 002 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de Janeiro de 2023, e dá outras providências."

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, Prefeita Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 54, IV da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Medida Provisória n.º 1.143 de 12 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1°. A partir de 1º de Janeiro de 2023, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Nova Maringá/MT será de R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor horário a R$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o disposto no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 11 de janeiro de 2023.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita de Nova Maringá - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA 001/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2022

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2022

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado 005/2022 da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, torna público a classificação provisória dos candidatos inscritos em anexo que cumpriram as exigências do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 005/2022, quanto aos requisitos para a contagem de pontos.

Nova Monte Verde-MT, 11 de janeiro de 2023.

Angela S. Citadin

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 005/2022

Decreto N° 229/2022

Visto:

Edemilson Marino dos Santos

Prefeito Municipal

CARGO: Merendeira				
1º	FRANCISCA MARIA DE SOUSA PAULA	Deferida	Classificado	44,5
2º	SILVIA DE OLIVEIRA SILVA	Deferida	Classificado	37,0
3º	MARIA ALICE SOBREIRA ARGUELHO	Deferida	Classificado	21,0

CARGO: Zelador (a)				
	Candidato	**Inscrição**	**Situação**	**Pontuação**
1º	ELIANA CAMILO	Deferida	Classificado	39,5
2º	AMELIA APARECIDA DOS SANTOS	Deferida	Classificado	36,0
3º	MARIA DE LOURDES RIBEIRO AZEVEDO	Deferida	Classificado	34,5
4º	IVANILDE DE SOUZA DE ALMEIDA OLIVEIRA	Deferida	Classificado	30,5
5º	ALINE GLEICE DA ROCHA	Deferida	Classificado	30,5
6º	FRANCIMEURI CORDEIRO BATISTA	Deferida	Classificado	20,0
7º	ANA PAULA ALVES VIEIRA	Deferida	Classificado	20,0
8º	DEBORA SANTOS DA SILVA	Deferida	Classificado	20,0

CARGO: Motorista (Apuí)				
	Candidato	**Inscrição**	**Situação**	**Pontuação**
1º.	ALINE FRANCIELI NUNES DA COSTA	Deferida	Classificado	40,0
2º.	DANIEL RODRIGUES GERMANO	Deferida	Classificado	31,0
3º.	VICENTE ALVES	Deferida	Classificado	20,0
4º.	CELSON PATRICIO PEREIRA	Deferida	Classificado	20,0

CARGO: Motorista				
	Candidato	**Inscrição**	**Situação**	**Pontuação**
1º	GELSO APARECIDO DE OLIVEIRA	Deferida	Classificado	37,5
2º	ROGERIO BRITO DOS SANTOS	Deferida	Classificado	31,5
3º	RODRIGO STUMM	Deferida	Classificado	31,0
4°	GIDEÃO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Deferida	Classificado	30,0
5º	RUDOLFO CHRISTEN NETO	Deferida	Classificado	20,5

CARGO: Auxiliar de Sala				
	Candidato	**Inscrição**	**Situação**	**Pontuação**
1º.	KELLY TIEME HASHIMOTO DE SOUZA	Deferida	Classificado	66,5
2º.	IRISMAR VIEIRA DA SILVA MARIANO	Deferida	Classificado	65,0
3º.	ANAIR LEME DE MACEDO	Deferida	Classificado	65,0
4º.	MIRIÃ MACHADO DOS SANTOS MATIAS CASTRO	Deferida	Classificado	65,0
5º.	AMANDA OLIVIERA PEREIRA	Deferida	Classificado	62,8
6º.	CELIA REGINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	Deferida	Classificado	39,5
7º.	LUCINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Deferida	Classificado	37,0
8º.	CLEZIA LAURISBETE SILVA GOMES	Deferida	Classificado	30,0
9º.	ROSANGELA DAIANE FREITAS BARBOSA	Deferida	Classificado	26,0
10º.	CLAUDETE NUNES DE MAGALHÃES	Deferida	Classificado	25,7
11º.	CRISTIANE DA SILVA LIMA	Deferida	Classificado	25,5
12º.	DAIANE DOS SANTOS DA SILVA	Deferida	Classificado	25,5
13º.	RAFAELA PIRES BUREI	Deferida	Classificado	25,5
14º.	CAMILA BORGES DE ARAGÃO	Deferida	Classificado	25,0
15º.	SARA SANTOS VIEIRA AMANCIO	Deferida	Classificado	25,0
16º.	GLEICIANE LILIAN DA SILVA MARTINS	Deferida	Classificado	25,0
17º.	SARA DA SILVA RODRIGUES MARIANO	Deferida	Classificado	25,0
18º.	ANDRESSA LOPES DOURADO DA SILVA	Deferida	Classificado	25,0
19º.	TAUANE CAITANO BORGES	Deferida	Classificado	24,6
20º.	VANDERLEIA DE SIQUEIRA	Deferida	Classificado	24,5
21º.	ALEXANDRA APARECIDA SOARES DE ARMADA	Deferida	Classificado	24,5
22º.	CLEIDE OLIVIERA SILVA	Deferida	Classificado	23,6
23º.	GRAZIELA PEREIRA SALES	Deferida	Classificado	23,4
24º.	LOURDES RODRIGUES DA CUNHA GHISI	Deferida	Classificado	21,0
25º.	VIVIANE BERNARDO DE AGUIAR	Deferida	Classificado	20,5
26º.	KARINA MALAQUIM DOS SANTOS	Deferida	Classificado	20,5
27º.	LUCENILDA LOPES DE LIMA	Deferida	Classificado	20,5
28º.	ALINE BERNADETE DE OLIVEIRA PADILHA BONFIM	Deferida	Classificado	20,0
29º.	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	Deferida	Classificado	20,0
30º.	HELIDA MARIA VARGAS GIROTO	Deferida	Classificado	20,0
31º.	ANA LUCIA ALVES DE JESUS	Deferida	Classificado	20,0
32º.	SHEYLA CRISTINA DOS ANJOS CAVALCANTE	Deferida	Classificado	20,0
33º.	JULIANA DA CRUZ PEREIRA	Deferida	Classificado	20,0
34º.	RAQUEL BARBOSA FERREIRA	Deferida	Classificado	20,0
35º.	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE LIMA NASCIMENTO	Deferida	Classificado	20,0
36º.	ISABEL CAVALCANTE DA SILVA	Deferida	Classificado	20,0
37º.	ALINE SCHMIDT GHISI	Deferida	Classificado	20,0
38º.	THAIS MARA SILVA DE ARAUJO	Deferida	Classificado	20,0
39º.	DANIELA APARECIDA DA ROCHA	Deferida	Classificado	20,0
40º.	DANILA TAISA DA SILVA GIROTO	Deferida	Classificado	20,0
41º.	MARINES LIMA DOS SANTOS	Deferida	Classificado	20,0
42º.	TAIS FERREIRA DOS SANTOS	Deferida	Classificado	20,0
43º.	PALOMA DE JESUS SILVA	Deferida	Classificado	20,0

44º.	GEIZEANE DOS SANTOS CASSULA	Deferida	Classificado	20,0
45º.	EMILLY SALGUEIRO CARDOSO	Deferida	Classificado	20,0
46º.	LARA STEFHANI LIRA CABRAL	Deferida	Classificado	20,0
47º.	GABRIELE DOS SANTOS CASSULA	Deferida	Classificado	20,0

CARGO: Licenciatura em Letras (Inglês) 08 horas

	Candidato	Inscrição	Situação	Pontuação
1º.	JOSIANE DENZER	Deferida	Classificado	39,5

CARGO: Licenciatura em Matemática 12 horas

Candidato	Inscrição	Situação	Pontuação
Não houve inscritos			

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Candidato	Inscrição	Situação	
CRISTINA CHRISTEN SEZE	Indeferido	Desclassificado	Sem anexo III
MARLENE RODRIGUES DE SOUZA FIDELIS	Indeferido	Desclassificado	Sem anexo III
ELIANE DOS SANTOS	Indeferido	Desclassificado	Sem comprovante de escolaridade
JHENIFER CAMILY PAZINATO	Indeferido	Desclassificado	Sem comprovante de escolaridade
MARCOS ANTONIO SAQUI	Indeferido	Desclassificado	Sem comprovante de escolaridade
NEUZA ORSO DA SILVA	Indeferido	Desclassificado	Sem comprovante de escolaridade
VANESSA RANGEL	Indeferido	Desclassificado	Sem comprovante de escolaridade
SUELI FIRMINO DA ROCHA	Indeferido	Desclassificado	Formação Incompleta
VALDIR PEREIRA MENDES	Indeferido	Desclassificado	Formação Incompleta
MIRANI OLIVEIRA DA SILVA	Indeferido	Desclassificado	Formação Incompleta

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001/2023 - SAUDE

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2022

O Excelentíssimo Senhor **RIMER DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de **Nova Olímpia**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, que foram aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2022, visando atender os programas "Programa Agente Comunitário de Saúde (ACS), sendo este de natureza de excepcional interesse público, a comparecerem no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olimpia/MT, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, no horário das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00, portando os documentos conforme previstos no Edital de abertura do Processo Seletivo Público nº 001/2022:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

ESF – RUBENS GONÇALVES (OURO VERDE I)	
POSIÇÃO	**CANDIDATO**
1º	**ELISMARA RODRIGUES DO NASCIMENTO**
2º	**FERNANDA DE SOUSA MEDEIROS**
3º	**DILMA FERREIRA DOS SANTOS**

ESF – MARIO MONTERO GALLARDO (SÃO JOÃO)	
POSIÇÃO	**CANDIDATO**
1º	**DANIELA MENEZES DE LARA**
2°	**THAYS EMANUELLE GOMES MARIANO**
3º	**HELOISA RIBEIRO CAMPOS**

ESF – HORTÊNCIO BORGES (ITAMARATI)	
POSIÇÃO	**CANDIDATO**
1º	**ERICKA REGINA DA ROCHA OLIVEIRA**
2º	**LENARA NASCIMENTO FERREIRA**
3º	**POLIANA NOVAES DA SILVA**

ESF – ROSELI GOMES DO NASCIMENTO (BOA ESPERANÇA)	
POSIÇÃO	**CANDIDATO**
1º	**ANGÉLICA DA SILVA FERREIRA**

ESF – EDILSON IVO DOS SANTOS (ZONA RURAL)	
POSIÇÃO	**CANDIDATO**
1º	**JOSUE FERNANDES FRANCISCO DA SILVA**
2º	**ANA CRISTINA HONORATO DA SILVA**
3º	**JOCILENE MOREIRA GOMES**
4º	**SONIA DE PAULA GOMES**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Nova Olimpia/MT 11, de Janeiro de 2023.

ROBSON DA SILVA OLIVEIRA

PRESIDENTE COMISSÃO EXAMINADORA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2022

RIMER DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

NOVA OLIMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002-2022 JESSICA DE GODOY

Nova Santa Helena/MT. 11 de janeiro de 2.023.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Exmo. Senhor Paulinho Bortolini, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2. 001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos e cadastro reserva no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 11 de dezembro de 2.022, vem à presença de V. Senhoria., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE CONVOCÁ-LO (A) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra Processo Seletivo Simplificado 002/2022, munido dos seguintes documentos, sob pena de ser considerada desistente:

1. Documento de identidade - 1 (uma) Cópia legível;

2. CPF - 1 (uma) Cópia legível;

3. Título eleitoral 1 (uma) Cópia legível;

4. Carteira de Trabalho e Previdência Social 1 (uma) Cópia legível;

5. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) Cópia legível (se candidato do sexo masculino);

6. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais. (certidão emitida em: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certido...

7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

8. Comprovante de endereço atualizado;

9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos para exercício do cargo, 1 (uma) Cópia legível;

10. Certidão de nascimento ou casamento e CPF do cônjuge - 1 (uma) Cópia legível;

11. Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) Cópia legível;

12. CPF dos dependentes- 1 (uma) Cópia legível;

Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos; Disponível em:

https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pa...

https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitaca...

https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais...

13. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

14. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

15. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

16. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

17. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

18. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

19. 01 (uma) foto 3x4 recente;

20. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

21. Comprovar a Qualificação Cadastral junto ao sistema E-SOCIAL do Governo Federal. Emitida em: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...

22. Apresentar endereço de E-mail e telefone pessoal atualizado e ativo.

23. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse através do e-mail informado ou via whatsapp.

24. O (a) candidato (a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado (a) eliminado (a).

Após a posse, o (a) candidato (a) será lotado (a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

JESSICA DE GODOY

Nova Santa Helena – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

DECRETO Nº. 074/2022

DATA: 28 de dezembro de 2022

SÚMULA: Homologa o Plano Anual de Auditoria Interna, do Município de Nova Santa Helena – MT, relativo ao exercício de 2023.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições legais e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município de Nova Santa Helena.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica Homologado o Plano Anual de Auditoria Interna, do Município de Nova Santa Helena/MT, relativo ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, 28 de dezembro de 2022.

Paulinho Bortolini

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATA Nº 001/2022

ATA Nº 001/2022

Ao dia sete do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, o Prefeito desta municipalidade, Paulinho Bortolini, juntamente com os Prefeitos Municipais de Matupá-MT, Marcelândia – MT, Colíder - MT, Novo Mundo – MT, Itaúba – MT, Nova Canaã Do Norte-MT, Nova Guarita-MT, Terra Nova Do Norte-MT, Vice Prefeito de Nova Santa Helena-MT, Novo Mundo, Nova Canaã Do Norte-MT. o Secretário Administrativo, Representante da Assessoria Contábil e Assessoria Jurídica, PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO PORTAL DA AMAZÔNIA. O Secretário Executivo abriu a reunião cumprimentando a todos que se faziam presentes, e falou que o objetivo da reunião trata-se da Votação da Presidência e Apresentação do Plano de Aplicação 2023. Os membros do consórcio discorrem sobre a necessidade de unir forças, para que os municípios possam juntos, buscar recursos junto ao governador; dar uma bom andamento ao Consórcio; realização de reuniões mais frequentes; da importância dos municípios em participarem das reuniões, mesmo que por vídeo conferência; estrutura de mão de obra, combustível e revisão para os maquinários adquiridos pelo consórcio; possibilidade de criação de rateio para manutenção dos maquinário entre os municípios; alinhamento dos maquinário e sua utilização nos municípios; ainda, o Presidente informa que está entregando para nova gestão, o consócio totalmente regularizado e com saldo positivo em caixa, bem como fica grato pelo apoio do consorcio e coloca-se à disposição para a nova gestão; agradecimentos dos membros à Presidência pelo bom trabalho em condução e reestruturação do consórcio; Pascoal, sugere a inclusão de um candidato à vice presidência nas Eleições para a AMM (Associação Mato-grossense dos Municípios), na possibilidade de formar chapa junto ao atual presidente da AMM Neurilan Fraga; O Secretário Executivo esclareceu que conforme ata da reunião do dia 18/06/2021 o atual Presidente do Consórcio foi eleito para o cargo por unanimidade dos membros votantes, tendo iniciado sua gestão a partir daquela data (18/06/2021) em razão da situação de vacância que se encontrava a presidência, ocasião em que também ficou ajustado que o referido mandato se estenderia até 31/12/2022, razão pela qual se designou a realização de eleições para a data de hoje, iniciando-se o próximo mandato em 01/01/2023. O Secretário Executivo informa que comunicou previamente todos os representantes dos municípios que integram o Consórcio sobre a realização das eleições nesta data, não havendo oposição. Após esclarecidos outros pontos do Estatuto a respeito das eleições deliberam os presentes, por unanimidade, que a eleição do novo Conselho Diretor do Consórcio se dará por voto aberto e individual de cada um dos seus integrantes, sendo eleita a chapa que receber o maior número de votos na forma prevista no Estatuto, sem necessidade de prévia regulamentação e, por isso,

sem a necessidade publicação desse regramento por se aplicar à eleição o que já está previsto no Estatuto. Os membros presentes também deliberaram, por unanimidade, que qualquer membro poderá se candidatar as eleições que se realizaram nesta data o que poderá ser feito até o início da votação. O secretário executivo oportunizou ao presente a apresentação das candidaturas aos cargos do Conselho Diretor para o mandato de 01/01/2023 a 31/12/2024, tendo sido apresentada a seguinte chapa única: PAULINHO BORTOLINI – Presidente, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO - Vice Presidência, BRUNO SANTOS MENA - Conselheiro Fiscal, ELSON ROBERTO MUNARO Suplente Conselheiro Fiscal, HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO - Conselho Diretor, PASCOAL ALBERTON - Suplente Conselho Diretor. A chapa única é eleita por unanimidade pelos presentes com poder de voto. Na sequência fora apresentado pelo Assessor Contábil Rodrigo, o Projeto sobre Plano de Aplicação (Orçamento) para o exercício de 2023, Previsto em igualdade entre receitas e despesas o montante de R$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais), o assessor contábil ainda citou que valores pactuados em rateio andam justos e necessitam ser revisto, concomitante com a fala do Secretário Executivo Thiago, que traz o andamento do Projeto de Recuperação das Rodovias Estaduais, bem como a necessidade de angariar recursos para elaboração de projetos; Rodrigo sugere aumento de repasse para R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, e caso necessário fazer rateio para suprir as necessidades extras, Fora colocado em votação juntamente com a resolução para abertura dos créditos adicionais em até 30% para remanejamentos, e 100% dos valores apurados superavit do exercício anterior e excesso de arrecadação quando houver dentro do exercício corrente, e por unanimidade definiu-se pelo aumento do repasse para **R$ 5.000,00** (cinco mil reais) mensais e aprovado o Orçamento e créditos adicionais e suplementares para o exercício de 2023. Dando continuidade fora apresentado pelo senhor Paulinho Bortolini proposta de mudança do local da sede do Consorcio Intermunicipal, para que este passe a ser no Município de Nova Santa Helena/MT, na qual não houve objeções pelos presentes, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente Eleito – Paulinho Bortolini, agradece pela eleição e se compromete-se envidar esforços para o fortalecimento do consócio; sem nada mais, eu JEANCARLO CRUVINEL DAL PAI SANDRI, Procurador Geral Municipal de Nova Santa Helena – MT, relato e finalizo essa ata que segue assinada por todos os presentes.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

Nova Santa Helena-MT

JOSÉ LAIR ZAMONER

Prefeito Municipal

Nova Guarita-MT

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal

Matupá – MT

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

Itaúba-MT

CELSO LUIZ PADOVANI

Prefeito Municipal

Marcelândia-MT

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO

Prefeito Municipal

Colíder-MT

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal

Terra Nova Do Norte-MT

RUBENS ROBERTO ROSA

Prefeito Municipal

Nova Canaã Do Norte-MT

ALLISON VINICIUS O. DA SILVA

Vice Prefeito

Nova Canaã Do Norte-MT

ELSON ROBERTO MUNARO

Vice prefeito

Novo Mundo-MT

RODRIGO LUIZ BENASSI

Assessoria Contábil

RAFAEL RODRIGUES DE LIMA

Vice Prefeito

Nova Santa Helena-MT

JEANCARLO CRUVINEL DAL PAI SANDRI

Nova Santa Helena – MT

Procurador Geral Municipal

Relator da Ata nº XXXX

THIAGO SOARES SOUZA

Secretário Administrativo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 003/2023

"SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO – UPF EM 5,93% PARA EFEITO DA COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

Considerando os termos do artigo 437 da Lei Municipal 826/2017;

Considerando o reajuste acumulado de 5,93% do Índice de Preços do Consumidor – INPC – ocorrido entre o período de janeiro à dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada em 5,93% a Unidade Padrão Fiscal no Município – UPF – passando seu valor unitário a vigorar durante o ano de 2023 o equivalente a R$ 35,80 (trinta e cinco reais e oitenta centavos) para fins tributários a que se refere o artigo 437 da Lei Municipal 826/2017.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, estado de Mato Grosso, em 11 de janeiro de 2022.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de 11/01/2023 a 11/02/2023.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002-2022 JHIENNEFFER LORCA PAGOTTO

Nova Santa Helena/MT. 11 de janeiro de 2.023.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Exmo. Senhor Paulinho Bortolini, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2. 001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos e cadastro reserva no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 11 de dezembro de 2.022, vem à presença de V. Senhoria., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de AUXILIAR DE ONDOTOLOGO CONVOCÁ-LO (A) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra Processo Seletivo Simplificado 002/2022, munido dos seguintes documentos, sob pena de ser considerada desistente:

1. Documento de identidade - 1 (uma) Cópia legível;

2. CPF - 1 (uma) Cópia legível;

3. Título eleitoral 1 (uma) Cópia legível;

4. Carteira de Trabalho e Previdência Social 1 (uma) Cópia legível;

5. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) Cópia legível (se candidato do sexo masculino);

6. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais. (certidão emitida em: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certido...

7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

8. Comprovante de endereço atualizado;

9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos para exercício do cargo, 1 (uma) Cópia legível;

10. Certidão de nascimento ou casamento e CPF do cônjuge - 1 (uma) Cópia legível;

11. Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) Cópia legível;

12. CPF dos dependentes- 1 (uma) Cópia legível;

Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos; Disponível em:

https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pa...

https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitaca...

https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais...

13. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

14. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

15. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

16. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

17. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

18. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

19. 01 (uma) foto 3x4 recente;

20. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

21. Comprovar a Qualificação Cadastral junto ao sistema E-SOCIAL do Governo Federal. Emitida em: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...

22. Apresentar endereço de E-mail e telefone pessoal atualizado e ativo.

23. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse através do e-mail informado ou via whatsapp.

24. O (a) candidato (a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado (a) eliminado (a).

Após a posse, o (a) candidato (a) será lotado (a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

JHIENNEFFER LORCA PAGOTTO Nova Santa Helena – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

Nova Santa Helena – MT.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006/2023

DATA: 10 de janeiro de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor RAFAEL GIL DE LIMA MIRANDA, inscrito sob a matrícula de nº 1260, do cargo de Assessor Operacional de Controle de Cadastro, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.

10 de janeiro de 2023.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 10/01/2023 a 10/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RH
PROCESSO SELETIVO PUBLICO 001/2022

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRATICA DE EXCEL

CARGOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS:

A Comissão Interna do Processo Seletivo Publico N°001/2022, nomeada através da Portaria n° 1159/2022 e alterações posteriores, por intermédio de sua Presidente Palloma Moreira Alves RESOLVE tornar publico o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRATICA DE EXCEL do Processo Seletivo Publico n° 001/2022.

Aproveitamos a oportunidade para torna publico o gabarito da prova pratica de Excel.

Abaixo estará descrito as pontuações como:

FOR: Formatação

FOR: Formulas e Planilha de Excel

AGI: Agilidade em Digitar.

Atenciosamente

Nova Xavantina - MT, 11 de Janeiro de 2022.

PALLOMA MOREIRA ALVES

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Publico

Portaria 1559/2022, e alteração posterior

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 01								
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	FOR	FÓR	AGI	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
389	SÉRGIO CARLOS ALVES SANTOS	###.###.261-04	2,12	4,9	2,5	9,52	1º	Classificado
282	EDIGAR HONORATO DE SOUSA JUNIOR	###.###.071-57	1,51	2,45	1,85	5,81	2º	Classificado
152	MARIA DAS GRAÇAS ROSA DOS SANTOS	###.###.011-00	1,19	2,45	2	5,64	3º	Classificado
48	THAÍS APARECIDA DA SILVA FERNANDES	###.###.211-43	1,11	2,45	2,05	5,61	4º	Classificado
296	LARISSA DE OLIVEIRA MARTINS	###.###.831-21	1,01	2,45	2,05	5,51	5º	Classificado
111	GABRIELA CARLOS LOPES	###.###.091-80	1,32	0	1,65	2,97	-	Desclassificado
290	LOUYSLENE NUNES DA SILVA	###.###.941-38	0,6	0	1,25	1,85	-	Desclassificado
106	TÂMARA CASTRO MIRANDA	###.###.621-97	0,73	0	1,3	2,03	-	Desclassificado
11	JUCIMEIRE SILVÉRIO BARROS	###.###.661-09	1,03	0	1,25	2,28	-	Desclassificado
357	SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	###.###.021-70	-	-	-	-	-	Desclassificado
14	PABLYNNE FERREIRA BRITO	###.###.481-74	-	-	-	-	-	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 02 PA PIAUS								
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	FOR	FÓR	AGI	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
18	ABIQUEYLA XAVIER KLOSINSKI	###.###.841-08	1,07	2,45	2,45	5,97	1º	Classificado
188	KAIKY BUENO GOMES DE LIMA	###.###.121-03	1,03	2,45	1,9	5,38	2º	Classificado
109	JOSENEIA NAVES DE SOUZA	###.###.771-20	0,41	0	0,7	1,11	-	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 02 PA SAFRA								
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	FOR	FÓR	AGI	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
220	MÁRCIA BARBOSA HONÓRIO	###.###.301-61	1,47	2,45	1,95	5,87	1º	Classificado
133	JESSICA GOMIDE CARVALHO	###.###.451-22	1,33	2,45	2,05	5,83	2º	Classificado
271	TAYNARA ALVES DOS SANTOS SILVA	###.###.801-86	0,32	0	0,55	0,87	-	Desclassificado
75	ALLANA DIESSICA MARTINS GOMES	###.###.751-01	0,6	0	0	0,6	-	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 03								
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	FOR	FÓR	AGI	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
429	JANITA CARDOSO DA SILVA	###.###.841-56	1,35	2,45	2,2	6	1º	Classificado
382	DÉBORA FIRMINO BENTO	###.###.351-56	1,18	2,45	1,95	5,58	2º	Classificado
6	BEATRYZ ARRUDA DE SOUZA RODRIGUES CAMPOS	###.###.731-50	1,24	2,1	1,85	5,19	3º	Classificado
375	FRANCIELI SWIDZIKIEWICZ	###.###.830-72	0,64	0	0,95	1,59	-	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 04								
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	FOR	FÓR	AGI	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
147	AMANDA SOARES DOTAS	###.###.471-54	1,19	0	1	2,19	-	Desclassificado
258	ALEX HENRIQUE DE SOUSA SANTANA	###.###.591-88	0,35	0	0,5	0,85	-	Desclassificado
407	ALINE CLARA DA LUZ	###.###.271-36	0,46	0	1,05	1,51	-	Desclassificado
436	ALINE PEREIRA DA ROCHA	###.###.141-79	0,64	0	0,35	0,99	-	Desclassificado
363	BRUNO BORGES DA SILVA	###.###.211-24	0	0	0	0	-	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 05								
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	FOR	FÓR	AGI	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
333	DAVID MARTINS TELES	###.###.561-98	1,54	4,9	2,1	8,54	1º	Classificado

47	THAINARA DA SILVA FERNANDES	###.###.161-00	1,3	2,45	2,15	5,9	2º	Classificado
231	ROMEU ALBANO KASPER	###.###.921-20	0,95	2,1	2	5,05	3º	Classificado
334	DYEGO NATTAN MARTINS TELES	###.###.311-90	0,79	0	1,05	1,84	-	Desclassificado
164	CAMILA CRISTINA PEREIRA ANGELONI	###.###.751-55	1,93	0	1,75	3,68	-	Desclassificado
57	WANUBIA POLICARPO RIBEIRO	###.###.241-03	0,6	0	1,8	2,4	-	Desclassificado
349	ORMILDA ZUCHETTO	###.###.921-87	0,65	0	1,6	2,25	-	Desclassificado
352	JANAYNA ALVES DOS SANTOS	###.###.291-32	0,99	0	1,55	2,54	-	Desclassificado
5	RAFAELLA KAROLINE GALLETE GONCALVES	###.###.021-08	0,86	0	1,65	2,51	-	Desclassificado
64	AYALLA DIENIFFER MARTINS GOMES	###.###.181-79	1,19	0,35	0,4	1,94	-	Desclassificado
20	SHIRLEY FERREIRA ROSA	###.###.831-75	0,72	0	1,3	2,02	-	Desclassificado
356	LEIDIANE FEDRIGO NOGUEIRA	###.###.551-57	0,46	0	1,05	1,51	-	Desclassificado
391	THATYANA GIANSANTE PINHEIRO	###.###.578-40	-	-	-	-	-	Desclassificado

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - NOVA XAVANTINA								
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	FOR	FÓR	AGI	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
316	THIAGO MATTOS MANTOVANI	###.###.131-62	2,31	4,9	2,5	9,71	1º	Classificado
149	TONI DJEIMISON SOUZA SILVA	###.###.051-89	1,89	2,8	2,05	6,74	2º	Classificado
365	BEATRIZ MAIA SILVA	###.###.351-08	1,54	2,8	1,95	6,29	3º	Classificado
33	LUCAS COELHO DE SOUZA	###.###.171-42	1,79	2,45	2	6,24	4º	Classificado
7	TANIA CHRISTINA SCHOSSLER DE SOUZA	###.###.841-16	1,6	2,45	2,1	6,15	5º	Classificado
309	LOANA ARAUJO SILVA SOUZA	###.###.631-48	1,3	2,45	2,1	5,85	6º	Classificado
329	JOSÉ DIRCEU PEREIRA AQUINO DE LAVOR	###.###.991-84	1,28	2,45	2,1	5,83	7º	Classificado
366	MANASSÉS DA SILVA BORGES	###.###.501-60	1,33	2,45	2,05	5,83	8º	Classificado
22	GERLAINE DE OLIVEIRA CAROLINO	###.###.211-80	1,27	2,45	2	5,72	9º	Classificado
219	JULIA AIRES FARIAS	###.###.091-22	1,05	2,45	2,2	5,7	10º	Classificado
105	FERNANDA BERNARDINA NOGUEIRA SILVA	###.###.211-00	1,25	2,45	2	5,7	11º	Classificado
201	FABIANE BRUNA DOS SANTOS	###.###.431-30	1,21	2,45	2	5,66	12º	Classificado
213	MARCILENE MOREIRA MARTINS	###.###.901-91	0,91	1,4	1,9	4,21	-	Desclassificado
427	BRUNO FIGUEIREDO MARQUES	###.###.201-72	1,11	0	1,85	2,96	-	Desclassificado
95	RICARDO FRANKLHIN ALVES GUILHERME	###.###.621-18	1,19	0	1,9	3,09	-	Desclassificado
124	BREENNDA AIRES FONSECA	###.###.641-64	0,94	0	1,65	2,59	-	Desclassificado
145	CAROLINA SOUZA KAFER	###.###.001-06	1,11	0	1,55	2,66	-	Desclassificado
412	MICHELE DA SILVA	###.###.302-10	0,79	0	1,7	2,49	-	Desclassificado
10	MARISLETE MATEUS PEREIRA	###.###.851-04	0,72	0	1,55	2,27	-	Desclassificado
257	FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA LIRA	###.###.661-67	0,61	0	1,6	2,21	-	Desclassificado

LICITAÇÃO
1ª EDITAL DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2.022 E ANEXOS

Tomada de Preços nº 008/2.022

Processo de Compras nº 094/2.022

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, no uso das atribuições, e em atendimento às determinações a Lei 8.666/1993, **RETIFICA** o Edital e anexos da licitação em epígrafe e torna público que:

Onde se lê:

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO RUA SERRA NOVA, RUA CHAPADA DOS GUIMARÃES E AVENIDA SANTANA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTANA, REFERENTE CV 866607/2018 E CONFORME PLANILHA E PROJETO.

Leia-se:

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SÃO JOAQUIM, RUA SÃO VICENTE E AVENIDA SANTANA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTANA, REFERENTE CV 866607/2018 E CONFORME PLANILHA E PROJETO EM ANEXO.

DAS ALTERAÇÕES E RATIFICAÇÕES

Em função das alterações supracitadas e nos termos do art. 21, §4º, da Lei 8.666/93, ficam ratificadas e mantidas as demais exigências e orientações contidas no edital.

Nova Xavantina – MT, 11 de janeiro de 2.023.

Marina Angélica Marca

Presidente da CPL

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4852 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2333

FUNDO DE PREV. DE NOVA XAVANTINA
RUA VER FRANCISCO A MILHOMEN
04909731/0001-05 Exercício: 2022

DECRETO Nº 4788 , DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2333

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS:

O SENHOR JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA. ESTADO DE MATO GROSSO, EM USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL

Suplementação (+) **1.653.903,00**

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 12 01 PREVINX

1	09.122.0130.2057.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	72.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 7 1 802
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
5	09.122.0130.2057.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 7 1 802
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
9	09.122.0130.2057.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 7 1 802
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	09.122.0130.2057.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 7 1 802
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
15	09.272.0130.2058.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	1.546.903,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R.: 7 1 800
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 12 01 PREVINX

18	99.999.0130.2060.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	-1.653.903,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 7 1 800
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

- - - -

FUNDO DE PREV. DE NOVA XAVANTINA
RUA VER FRANCISCO A MILHOMEN
04909731/0001-05 Exercício: 2022

DECRETO Nº 4788 , DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2333

Anulação (-) **-1.653.903,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

- -

FUNDO DE PREV. DE NOVA XAVANTINA
RUA VER FRANCISCO A MILHOMEN
04909731/0001-05 Exercício: 2022

DECRETO Nº 4852 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2333

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS:

O SENHOR JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA. ESTADO DE MATO GROSSO, EM USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL

Suplementação (+) **20.000,00**

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 12 01 PREVINX

5	09.122.0130.2057.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 7 1 802
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 12 01 PREVINX

18	99.999.0130.2060.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	-20.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 7 1 800
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

- - - -

LICITAÇÃO
COMISSAO DE LICITACAO RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 075/ 2022

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA- MT e a empresa **ADIMAR ALVES DA SILVA - ME**, Inscrito no **CNPJ n. º 19.080.732/0001-67**. **Onde se lê:** O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO RUA SERRA NOVA, RUA CHAPADA DOS GUIMARÃES E AVENIDA SANTANA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTANA, REFERENTE CV 866607/2018 E CONFORME PLANILHA E PROJETO EM ANEXO.Com as especificações descritas no correspondente processo de contratação, parte integrante do presente instrumento. O valor global deste contrato é deR$ 156.165,83 (cento e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos). **Leia-se:** O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SÃO JOAQUIM, RUA SÃO VICENTE E AVENIDA SANTANA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTANA, REFERENTE CV 866607/2018 E CONFORME PLANILHA E PROJETO EM ANEXO. Com as especificações descritas no correspondente processo de contratação, parte integrante do presente instrumento. O valor global deste contrato é deR$ 156.165,83 (cento e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

JOÃO MACHADO NETO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4788 , DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2333

FUNDO DE PREV. DE NOVA XAVANTINA
RUA VER FRANCISCO A MILHOMEN
04909731/0001-05 Exercício: 2022

DECRETO Nº 4788 , DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2333

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS:

O SENHOR JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA. ESTADO DE MATO GROSSO, EM USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL

Suplementação (+) **1.653.903,00**

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 12 01 PREVINX

1	09.122.0130.2057.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	72.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 7 1 802
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
5	09.122.0130.2057.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 7 1 802
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
9	09.122.0130.2057.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 7 1 802
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	09.122.0130.2057.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 7 1 802
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
15	09.272.0130.2058.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	1.546.903,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R.: 7 1 800
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 12 01 PREVINX

18	99.999.0130.2060.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	-1.653.903,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 7 1 800
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

- - - -

FUNDO DE PREV. DE NOVA XAVANTINA
RUA VER FRANCISCO A MILHOMEN
04909731/0001-05 Exercício: 2022

DECRETO Nº 4788 , DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2333

Anulação (-) **-1.653.903,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

- -

FUNDO DE PREV. DE NOVA XAVANTINA
RUA VER FRANCISCO A MILHOMEN
04909731/0001-05 Exercício: 2022

DECRETO Nº 4852 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2333

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS:

O SENHOR JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA. ESTADO DE MATO GROSSO, EM USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL

Suplementação (+) **20.000,00**

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 12 01 PREVINX

5	09.122.0130.2057.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 7 1 802
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 12 01 PREVINX

18	99.999.0130.2060.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	-20.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 7 1 800
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

- - - -

LICITAÇÃO
COMISSAO DE LICITACAO RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 076/ 2022

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA- MT e a empresa **ADIMAR ALVES DA SILVA - ME**, Inscrito no **CNPJ n. º 19.080.732/0001-67**. **Onde se lê:** O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SÃO JOAQUIM, RUA SÃO VICENTE E AVENIDA SANTANA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTANA, REFERENTE CV 866211/2018 E CONFORME PLANILHA E PROJETO EM ANEXO.Com as especificações descritas no correspondente processo de contratação, parte integrante do presente instrumento. O valor global deste contrato é deR$ 191.158,93 (cento e noventa e um mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos). **Leia-se:** O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO RUA SERRA NOVA, RUA CHAPADA DOS GUIMARÃES E AVENIDA SANTANA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTANA, REFERENTE CV 866211/2018 E CONFORME PLANILHA E PROJETO. Com as especificações descritas no correspondente processo de contratação, parte integrante do presente instrumento. O valor global deste contrato é deR$ 191. 158,93 (cento e noventa e um mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos).

JOÃO MACHADO NETO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2.022 E ANEXOS

Tomada de Preços nº 009/2.022

Processo de Compras nº 095/2.022

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, no uso das atribuições, e em atendimento às determinações a Lei 8.666/1993, **RETIFICA** o Edital e anexos da licitação em epígrafe e torna público que:

Onde se lê:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SÃO JOAQUIM, RUA SÃO VICENTE E AVENIDA SANTANA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTANA, REFERENTE CV 866211/2018 E CONFORME PLANILHA E PROJETO EM ANEXO.

Leia-se:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO RUA SERRA NOVA, RUA CHAPADA DOS GUIMARÃES E AVENIDA SANTANA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTANA, REFERENTE CV 866211/2018 E CONFORME PLANILHA E PROJETO.

DAS ALTERAÇÕES E RATIFICAÇÕES

Em função das alterações supracitadas e nos termos do art. 21, §4º, da Lei 8.666/93, ficam ratificadas e mantidas as demais exigências e orientações contidas no edital.

Nova Xavantina – MT, 11 de janeiro de 2.023.

Marina Angélica Marca

Presidente da CPL

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.962, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA
C.N.P.J.: 15.024.045/0001-73

DECRETO Nº 4962/2023, de 11 de janeiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA XAVANTINA e autorização contida na Lei Municipal nº 2454/2022, de 21 de setembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 367.089,40, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE
12.001 - CIDADE
12.001.4.451.25.2038-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$3.545,12
1.500.0000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.545,12

10.000 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
10.001 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
10.001.4.122.31.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$155,00
1.500.0000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 155,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001.4.122.27.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$6.420,00
1.500.0000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 6.420,00

02.000 - SECRETARIA DE GABINETE E ASSESSORIAS
02.001 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
02.001.4.122.3.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$16.650,00
1.500.0000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 16.650,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 - FINANÇAS
04.001.28.843.5.2010-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO R$340.319,28
1.500.0000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 340.319,28

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE
12.001 - CIDADE
12.001.4.451.43.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES R$3.545,12
1.500.0000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.545,12

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
11.001 - TURISMO E CULTURA
11.001.15.451.33.1053-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES R$155,00
1.500.0000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 155,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002.4.122.29.1046-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$6.420,00
1.500.0000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 6.420,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 - FINANÇAS
04.001.28.843.5.2010-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO R$16.650,00
1.500.0000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 16.650,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE
12.001 - CIDADE
12.001.25.752.26.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$340.319,28
1.751.0000000 RECURSOS DA CONTRIBUÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 340.319,28

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA
C.N.P.J.: 15.024.045/0001-73

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP 040/2022

PROCESSO LICITATORIO 049/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – Estado de Mato Grosso**, inscrita com o **CNPJ sob o nº 03.238.888/0001-93**, com sede administrativa na Rua Augusto de Souza, 171, Centro, na cidade de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Silvano Pereira Neves**, brasileiro, casado,empresário, residente e domiciliado neste Município, portador da **Carteira de Identidade/RG n° 0625916-2 SSP/MT** e inscrito no **CPF sob o n° 503.521.641-15**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **Piovezan Comercio de Peças - ME**, inscrita no CNPJ: **13.300.590/0001-10**, localizada na Av. Ayrton Sena, , Bairro Centro, CEP: 78-575-000, no município de Juara-MT, telefone (66)-3556-4303 e e-mail piovezanjuara@hotmail.com representada pela Sra. **Ana Paula Ficagna Piovezan,** portadora da **Carteira de Identidade/RG n° 1519160-5 SSP/MT** e portadora do **CPF sob o n° 024.850.381-20**, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes, fluidos e reagentes automotivos, conforme anexo I – Termo de referência do edital.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Administração, através de fiscal nomeado, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações, nas questões legais.

4. DOS ITENS

4.1 Os Itens, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários que estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Código TCE/MT	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
08	154257-5	Liquido de arrefecimento coolant ASTM 6210 / GL 1L	Unid.	20	IPIRANGA	40,00	800,00
09	165848-4	Óleo 10w x 40 - 20 litros - ACEA E4-16/ACEA E7-16	Unid.	15	IPIRANGA	960,00	14,40
10	00011638	Óleo 15w x 40 - 20 litros - API CI-4/SL, ACEA E7	Unid.	150	IPIRANGA	479,00	71.850,00
15	26345-1	Óleo lubrificante 85 W 140 / GL 20 L	Unid.	10	IPIRANGA	650,00	6.500,00
16	82395-3	Óleo lubrificante ATF 20 L	Unid.	50	IPIRANGA	860,00	43.000,00
22	87174-5	Óleo multigear 90 API HD 1 L	Unid.	90	IPIRANGA	40,00	3.600,00
23	26199-8	Óleo multigear 90 API HD 20 L	Unid.	40	IPIRANGA	620,00	3.100,00
24	55569-0	Óleo para eixo dianteiro / diferencial 90 W API GL-5 / GL 20 L	Unid.	05	PETRONAS	620,00	6.200,00
28	121909-0	Óleo SAE 90 - 100 EP - API GL5 - MINERAL - GL 20 L	Unid.	10	IPIRANGA	620,00	6.200,00
30	233809-2	Óleo transmissão tipo ATF 1 L	Unid.	80	PETRONAS	38,00	3.040,00
						R$ 177.290,00	
(CENTO E SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS)							

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita através de solicitação formal da parte interessada com fundamento em planilhas de composição de custos **mediante apresentação de Nota Fiscal de Compra** e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As quantidades descritas acima são meramente estimativas, podendo variar durante a vigência da ata de registro de preços, não cabendo a licitante vencedora do certame quaisquer direitos, caso não seja atingida a quantidade total durante o prazo da vigência da ata de registro de preços;

5.2. Os produtos deverão obedecer a exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas pelos órgãos de controle e demais legislações correlatas.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A empresa arcará com todas as despesas de pessoal, equipamentos, produtos apropriados e também por danos ou defeitos que os veículos apresentem em decorrência da prestação dos serviços contratados.

6.2. O Fornecimento dos produtos será de forma fracionada, conforme necessidades das secretarias solicitantes, podendo as solicitações serem semanais, quinzenais ou mensais através de requisição emitida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte.

6.3. A Prefeitura de Novo Horizonte do Norte manterá o efetivo controle do fornecimento de requisições não se responsabilizando pelo pagamento dos produtos fornecidos sem a correspondente autorização.

6.4. Os lubrificantes deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, sito a Rua Augusto de Souza, 171, Bairro Centro de Novo Horizonte do Norte – MT, em até 07 (sete) dias após emissão de requisição e notificação a contratada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Assinar a Ata com o órgão no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data do recebimento da convocação;

7.2. Após a homologação da licitação, **retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias**, contados do recebimento da convocação formal;

7.3. Realizar a entrega dos produtos nas quantidades, prazos e condições estabelecidas no anexo I – Termo de Referencia do edital;

7.4. Substituir, às suas expensas, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após notificação formal, os serviços executados em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

7.5. Atender, para o devido recebimento, ao que determina o Decreto 4.752, de 06 de agosto de 2002, no tocante a emissão da Nota Fiscal/Fatura;

7.6. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

7.7. Se a licitante vencedora não cumprir o prazo do item **7.1.,** ou, recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pelo órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades constantes da Seção **12 e anexo I – Termo de Referencia do** Edital.

7.8. Se a licitante vencedora, injustificadamente, não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção **12** e anexo I – Termo de Referencia do Edital.

7.9. Sempre que solicitado o contratado deverá fornecer Nota fiscal de compra dos itens licitados para acompanhamento do equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. À Contratante se reserva o direito de não mais adquirir os produtos da Contratada caso esta não cumpra o estabelecido na presente Ata de registro de preços, cabendo ao infrator as penalidades previstas no edital, na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93;

8.2. Manter o efetivo controle do fornecimento de requisições, não se responsabilizando pelo pagamento dos produtos entregues sem a correspondente requisição;

8.3. Efetuar os pagamentos de acordo com a Cláusula nona;

8.4. Fiscalizar a utilização e a qualidade dos produtos entregues;

8.5. Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da clausula 13º (décima terceira) desta ata, da Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93.

8.6. A Contratante fica obrigada a fiscalizar e controlar a entrega dos produtos e emitir requisição sempre que necessitar dos referidos produtos.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado conforme Ata de Registro de Preços, devendo ainda atender aos termos do **art. 60 da Lei federal nº 4.320, de 17/03/1964,** após entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Nota Fiscal, mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo servidor responsável da Prefeitura, devidamente acompanhada dos documentos estabelecidos na Legislação Vigente ou o que venha a substituí-los.

9.2. O pagamento será efetuado através de Boleto ou transferência bancária, em conta jurídica da empresa contratada.

10. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhes no máximo o repasse do percentual determinado.

10.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Administração Municipal, através de seu Fiscal de Contrato designado, solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Administração poderá solicitar a rescisão desta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo-lhes rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso de negociação.

10.5. Serão considerados compatíveis com o mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Fiscal da ata.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/signatário não cumprir com as obrigações constantes no Edital e desta Ata;

b) quando o fornecedor/signatário der causa a rescisão administrativa na Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/signatário será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos Itens.

11.6. Caso a Administração não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, pode suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.1. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.**

12.2. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexeqüível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse, ou qualquer título, devendo o objeto licitado ser fornecidos sem ônus adicionais.

13. DAS PENALIDADES

(Art. 86 e 87 Lei 8.666/93 e Art. 7 da Lei 10.520/02)

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato: 01 (um) ano de suspensão impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.

13.2. Adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame:

13.2.1. Deixar de executar totalmente o contrato ou apresentar documentação falsa: **Suspensão de 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios**;

13.2.2. Deixar de executar parcialmente o contrato: **Suspensão por 18 (dezoito) meses e multa de 20% do valor dos serviços a serem prestados.**

13.3. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto: **Multa com mora de 2% (dois) ao dia até limite de 10% (dez).**

13.4. Não mantiver a proposta: **Suspensão de 01 (um) ano impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.**

13.5. Falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: **Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada conforme Inciso III do Art. 87 da Lei 8.666/93.**

13.6. Será concedido o direito de ampla defesa a empresa que cometer as penalidades acima relacionadas.

14. DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais comunicações aplicáveis.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta da dotação orçamentária previstas nos órgãos/entidades que aderiram aos registros de preços.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Gabinete do Prefeito;
Secretaria Chefe de Gabinete;
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos;
Secretaria Municipal de Saúde – Hospital;
Secretaria Municipal de Saúde – UBS;
Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Ambiental e Sanitária;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Assistência Social – Conselho tutelar;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Transporte Escolar;
Secretaria Municipal de Infraestrutura – Setor de Obras;
Secretaria Municipal de Infraestrutura – Setor de Urbanismo;
Secretaria Municipal de Infraestrutura – Departamento de Água e Esgoto;
Secretaria Municipal de Agric., Meio Ambiente, Ind. e Com. – Gabinete Secretario;
Secretaria Municipal de Agric., Meio Ambiente, Indústria e Comercio – Departamento.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) vincula-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 040/2022, seus anexos e as propostas das classificadas.

c) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração Municipal.

17 -DO FORO

17.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Novo Horizonte do Norte - MT, 05 de janeiro de 2023.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

Contratante

PIOVEZAN COMERCIO DE PEÇAS - ME

CNPJ: 13.300.590/0001-10

Ana Paula Ficagna Piovezan

Fornecedor/Signatário

VANILMAR CORREIA LOPES

Coordenador de Frotas

Fiscal de contrato/ARP

Portaria nº 277/2022

BRUNO RICARDO BARELA IORI

Assessor Jurídico

OAB/MT nº 18.438

PORTARIA N° 025/2023

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais são atribuídas por Lei, resolve:

ARTIGO 1º- Conceder 10 (dez) dias de férias à Servidora**: Patrícia Jamariqueli Castilho,** brasileira, maior, matrícula nº 978, lotada **na Secretaria Municipal de Saúde,** no cargo de **Técnica Administrativo Educacional,** referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir do dia 11/01/2023 à 20/01/2023, com retorno aos trabalhos no dia 21/01/2023.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, 11 de janeiro de 2023.

SILVANO PEREIRA NEVES

PrefeitoMunicipal

LETÍCIA JAMARIQUELI CASTILHO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

PREGÃO ELETRONICO: 039/2022

PROCESSO LICITATORIO: 048/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – Estado de Mato Grosso**, inscrita com o **CNPJ sob o nº 03.238. 888/0001-93**, com sede administrativa na Rua Augusto de Souza, 171, Centro, na cidade de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Silvano Pereira Neves**, portador da **Carteira de Identidade/RG n° 0625916-2 SSP/MT** e inscrito no **CPF sob o n° 503.521. 641-15**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **Ares Comercio Ltda. – EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 42.934.780/0001-97**, localizada na Av. F, 434, Bairro Jardim Aclimação, CEP: 78.050-242, no município de Cuiabá - MT, representada pela **Sra. Maria José Ferreira, portadora da Carteira de Identidade/RG n° 2536444-8 SESP/MT e inscrita no CPF sob o n° 716.407.031-87**, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks, tablets, periféricos, equipamentos e materiais em geral de informática, conforme especificado no anexo I – Termo de referência do edital em atendimento a solicitação de diversas Secretarias e Departamentos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Administração, através de fiscal de contrato, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações, nas questões legais.

4. DOS ITENS

4.1 O Item, as especificações, unidades, marcas, fornecedores, e os valores unitários que estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Código TCE/MT	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	00033835	Computador - com configurações técnicas mínimas: Processador CORE I5 com no mínimo cache de 6 MB, Placa mãe c/ no mínimo 2 slots de memória DDR4 suportando 32GB e 4 entradas USB 3.1, Memória RAM de **8 GB (2x de 4 GB**) DDR4 - 2666Mhz fazendo Dual Channel, SSD 240GB, Fonte de 450W bronze ou superior (120/220v, PFC ativo), Gabinete ATX que deverá se adequar aos componentes anteriores, Sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits. 3.5 GHZ. Garantia 12 meses.	Unid.	70	ARES PC/DESK I5 2X DDR4 4GB 266MHZ SSD 240GB 450	1. 550,00	108. 500,00
02	00037375	Impressora multifuncional - com configurações técnicas mínimas: impressora multifuncional monocromática A4. Tecnologia de impressão laser ou LED monocromático; Formatos de Papel: A4; Funções de impressão, cópia e digitalização; Velocidade de impressão mínima de 45 ppm (A4 ou carta); Resolução mínima de impressão mono: 600 x 600 dpi; Painel sensível ao toque colorido com tamanho mínimo de 6cm; Possibilidade de Bloqueio/Desbloqueio do painel com recursos AD (Active Directory); Compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3; Recurso de impressão mediante senha (impressão segura); Ciclo mensal de cópia/impressão de no mínimo 120.000 páginas; Alimentação do papel bandeja(s): Entrada mínimo de 500 folhas, Bandeja multiuso: No mínimo 90 folhas; Sistemas Operacionais suportados: Windows 7, Windows 10 ou superior e Linux e suas diversas distribuições; Recursos de cópia: Cópias continuas de 1 a 999; manual de utilização. Garantia de 12 meses.	Unid.	16	BROTHER/MF-CL6902DW	7. 319,00	117. 104,00
04	00035412	Notebook - com configurações técnicas mínimas: tela: 15 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 8 GB, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem disco hdd gb, armazenamento ssd: 240 GB, bateria: pelo menos 40 wh, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: Microsoft Windows 10 Professional 64 bits, garantia de 12 meses.	Unid.	35	ASUS/M515DA-BR1213W	2. 900,00	101. 500,00
11	312485-1	Teclado, com configurações técnicas mínimas: Teclado ABNT II c/ no mínimo 107 teclas, com cabo USB, suporte inclinável e ajustável. Garantia de 12 meses.	Unid.	74	BRIGTH/STANDARD	25,00	1. 850,00
15	202172-2	Fonte alimentação - com configurações técnicas mínimas: compatibilidade: padrão ATX, características adicionais: com 7 conexões de alimentação (4 ide e 3 sata) e, tensão alimentação: 110 , 220 V, tipo: chaveada, dimensões: 14 x 8,5 x 15 cm, aplicação: computador, potência nominal: 500 W, frequência nominal: 50,60 hz. Certificado do Inmetro. Garantia 12 meses.	Unid.	37	MTEK/ MK-500WF	120,00	4. 440,00
17	197765-2	Cabo de rede UTP CAT 5E - Com especificações técnicas mínimas: 305 m, caixa de cabos UTP categoria: 5E, cor azul claro; construção: 4 pares trançados de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG; isolados em polietileno especial, comprimento 305 metros. Homologado pela ANATEL.	Caixa	22	MEGATRON/ 4PX24AWG	393,75	8. 662,50
21	00030334	HD externo - Com especificações técnicas mínimas: SSD, 256 mb, velocidade de rotação: 430 mbps, cache 8 mb, tipo drive externo, interface USB. Garantia de 12 meses.	Unid.	17	S3+/S3SSDP256	230,00	3. 910,00
					TOTAL	**R$ 345.966,50**	
(TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)							

4.2. Os preços acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As quantidades descritas acima são meramente estimativas, podendo variar durante a vigência da ata de registro de preços, não cabendo a licitante vencedora do certame quaisquer direitos, caso não seja atingida a quantidade total durante o prazo da vigência da ata de registro de preços;

5.2. As solicitações de compra serão de forma fracionada, condicionadas a viabilidade financeira deste município.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os equipamentos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

6.2. Os equipamentos deverão ser entregues com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incluam ou venham a incidir no preço proposto.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da emissão da autorização de compra.

6.4. O transporte dos produtos até sua entrega a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte será de responsabilidade exclusiva do proponente vencedor, respondendo este por eventuais danos ou prejuízos causados ao Município de Novo Horizonte do Norte ou a terceiros durante este transporte.

6.5. Os equipamentos deverão ser entregues na sede da **Prefeitura Municipal,** na Rua Augusto de Souza, nº 171, Bairro Centro,na cidade de Novo Horizonte do Norte - MT**,** CEP: 78.570-000nos dias e horários de funcionamento normal do órgão (horário comercial).

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Assinar a Ata com o órgão no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data do recebimento da convocação;

7.2. Após a homologação da licitação, **assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal;

7.3. Realizar a entrega dos equipamentos nas quantidades, prazos e condições estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do edital;

7.4. Responsabilizar se pela qualidade dos equipamentos entregues, substituir, às suas expensas, no prazo de **03 (três) dias**, após notificação formal, dos equipamentos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

7.5. Conceder livre acesso de servidores do órgão concedente do recurso, bem como órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registro contábeis e locais de execução, referente ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça gestão da conta bancaria especifica do convênio.

7.6. Atender, para o devido recebimento, ao que determina o Decreto 4.752, de 06 de agosto de 2002, no tocante a emissão da Nota Fiscal/Fatura;

7.7. Se a licitante vencedora não cumprir o prazo do item **7.1.** ou recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pelo órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades constantes da Seção **12 e anexo I – Termo de Referência do** Edital.

7.8. Se a licitante vencedora, injustificadamente, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção **12** e anexo I – Termo de Referência do Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. À Contratante se reserva o direito de não mais adquirir os produtos da fornecedora signatária caso esta não cumpra o estabelecido na presente Ata de registro de preços, cabendo ao infrator as penalidades previstas no edital, na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93;

8.2. Efetuar os pagamentos de acordo com a Cláusula nona;

8.3. Fiscalizar a utilização e a qualidade dos equipamentos entregues;

8.4. Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da clausula 13º (décima terceira) desta ata, da Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado conforme Ata de Registro de Preços, devendo ainda atender aos termos do **art. 60 da Lei federal n.º 4.320, de 17/03/1964,** após entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Nota Fiscal, mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo servidor responsável da Prefeitura, devidamente acompanhada dos documentos estabelecidos na Legislação Vigente ou o que venha a substituí-los, através de boleto ou transferência bancaria em conta jurídica da empresa contratada.

10. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/signatário não cumprir com as obrigações constantes no Edital e desta Ata;

b) quando o fornecedor/signatário der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota do contrato decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/signatário será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos Itens.

11.6. Caso a Administração não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, pode suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.1. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.**

12.2. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse, ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

13. DAS PENALIDADES

(Art. 86 e 87 Lei 8.666/93 e Art. 7 da Lei 10.520/02)

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato: 01 (um) ano de suspensão impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.

13.2. Adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame:

13.2.1. Deixar de executar totalmente o contrato ou apresentar documentação falsa: **Suspensão de 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios**;

13.2.2. Deixar de executar parcialmente o contrato: **Suspensão por 18 (dezoito) meses e multa de 20% do valor dos serviços a serem prestados.**

13.3. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto: **Multa com mora de 2% (dois) ao dia até limite de 10% (dez).**

13.4. Não mantiver a proposta: **Suspensão de 01 (um) ano impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.**

13.5. Falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: **Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada conforme Inciso III do Art. 87 da Lei 8.666/93.**

13.6. Será concedido o direito de ampla defesa a empresa que cometer as penalidades acima relacionadas.

14. DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais comunicações aplicáveis.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta de recursos próprios consignados com credito orçamentário do exercício financeiro de 2022 e para os subsequentes em dotações de mesma natureza:

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;
Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) vincula-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022, seus anexos e as propostas das classificadas.

c) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração Municipal.

17.DO FORO

17.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Novo Horizonte do Norte - MT, 03 de janeiro de 2023.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

Contratante

ARES COMERCIO LTDA.

CNPJ: 42.934.780/0001-97

Maria José Ferreira

Fornecedor/Signatário

MELISSA RAIMUNDI RODRIGUES

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Administração

PATRICIA JAMARIQUELI CASTILHO

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Saúde

GESIANE MARIA DOS SANTOS

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Assistência Social

SELMA DE ARAÚJO AMORIM

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Educação

ANA CRISTINA DE LIMA

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria de Agricultura

BRUNO RICARDO BARELA IORI

Assessor Jurídico

OAB/MT nº 18.438

PORTARIA N° 024/2023

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais são atribuídas por Lei, resolve:

Art. 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor **João Paulo Medeiros,** brasileiro, maior, portador da matrícula nº 770, lotado no **Departamento de Água e Esgoto,** no cargo de Operador de Saneamento,referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir do dia 11/01/2023 à 30/01/2023, com retorno aos trabalhos no dia 31/01/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, 11 de janeiro de 2023.

SILVANO PEREIRA NEVES

PrefeitoMunicipal

LETICIA JAMARIQUELI CASTILHO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA N° 026/2023

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais são atribuídas por Lei, resolve:

Art. 1º- Conceder 12 (doze) dias de férias ao Servidor **Juliano Gamba,** brasileiro, maior, portador da matrícula nº581, lotado na **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento,** no cargo de Agente Administrativo,referente 08 (oito) dias do período aquisitivo de 2019/2020 e 04 (quatro) dias referente o período aquisitivo de 2020/2021, a partir do dia 09/01/2023 à 20/01/2023, com retorno aos trabalhos no dia 21/01/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativo a 09 de janeiro de 2023 revogando-se a a Portaria de número 021 de 09 de janeiro de 2023..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, 11 de janeiro de 2023.

SILVANO PEREIRA NEVES

PrefeitoMunicipal

LETICIA JAMARIQUELI CASTILHO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA N° 027/2023

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais são atribuídas por Lei, resolve:

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **Carlos Roberto Borges dos Santos,** brasileiro, maior, portador da matrícula nº 013, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura,** no cargo de Operador de Motoniveladora,referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir do dia 11/01/2023 à 09/02/2023, com retorno aos trabalhos no dia 10/02/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, 11 de janeiro de 2023.

SILVANO PEREIRA NEVES

PrefeitoMunicipal

LETICIA JAMARIQUELI CASTILHO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

PREGÃO ELETRONICO: 039/2022

PROCESSO LICITATORIO: 048/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – Estado de Mato Grosso**, inscrita com o **CNPJ sob o nº 03.238.888/0001-93**, com sede administrativa na Rua Augusto de Souza, 171, Centro, na cidade de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Silvano Pereira Neves**, portador da **Carteira de Identidade/RG n° 0625916-2 SSP/MT** e inscrito no **CPF sob o n° 503.521.641-15**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **AR Serviços Técnicos Eireli** , inscrita no **CNPJ sob nº 30.678.144/0001-62**, localizada na Rod. Demócrito Moreira, 176, Bairro Fatima, CEP: 29.192-243, no município de Aracruz - ES, representada pelo Sr. **Robinson Rocha Couto**, **portador da Carteira de Identidade/RG n° 13983251 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n° 133.223.988-97**, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks, tablets, periféricos, equipamentos e materiais em geral de informática, conforme especificado no anexo I – Termo de referência do edital em atendimento a solicitação de diversas Secretarias e Departamentos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Administração, através de fiscal de contrato, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações, nas questões legais.

4. DOS ITENS

4.1 O Item, as especificações, unidades, marcas, fornecedores, e os valores unitários que estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Código TCE/MT	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
13	407580-3	Mouse, com configurações técnicas mínimas: tipo ótico, 2,4GHz, 1200 DPI, 3 botões com scroll, conector wireless USB, botão de liga/desliga, bateria tipo AA. Garantia de 12 meses.	Unid.	59	PIXXO/ MOL033UOBB	13,08	771,72
					TOTAL	R$ 771,72	
(SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)							

4.2. Os preços acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As quantidades descritas acima são meramente estimativas, podendo variar durante a vigência da ata de registro de preços, não cabendo a licitante vencedora do certame quaisquer direitos, caso não seja atingida a quantidade total durante o prazo da vigência da ata de registro de preços;

5.2. As solicitações de compra serão de forma fracionada, condicionadas a viabilidade financeira deste município.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os equipamentos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

6.2. Os equipamentos deverão ser entregues com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incluam ou venham a incidir no preço proposto.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da emissão da autorização de compra.

6.4. O transporte dos produtos até sua entrega a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte será de responsabilidade exclusiva do proponente vencedor, respondendo este por eventuais danos ou prejuízos causados ao Município de Novo Horizonte do Norte ou a terceiros durante este transporte.

6.5. Os equipamentos deverão ser entregues na sede da **Prefeitura Municipal,** na Rua Augusto de Souza, nº 171, Bairro Centro,na cidade de Novo Horizonte do Norte - MT**,** CEP: 78.570-000nos dias e horários de funcionamento normal do órgão (horário comercial).

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Assinar a Ata com o órgão no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data do recebimento da convocação;

7.2. Após a homologação da licitação, **assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal;

7.3. Realizar a entrega dos equipamentos nas quantidades, prazos e condições estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do edital;

7.4. Responsabilizar se pela qualidade dos equipamentos entregues, substituir, às suas expensas, no prazo de **03 (três) dias**, após notificação formal, dos equipamentos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

7.5. Conceder livre acesso de servidores do órgão concedente do recurso, bem como órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registro contábeis e locais de execução, referente ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça gestão da conta bancaria especifica do convênio.

7.6. Atender, para o devido recebimento, ao que determina o Decreto 4.752, de 06 de agosto de 2002, no tocante a emissão da Nota Fiscal/Fatura;

7.7. Se a licitante vencedora não cumprir o prazo do item **7.1.** ou recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pelo órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades constantes da Seção **12 e anexo I – Termo de Referência do** Edital.

7.8. Se a licitante vencedora, injustificadamente, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção **12** e anexo I – Termo de Referência do Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. À Contratante se reserva o direito de não mais adquirir os produtos da fornecedora signatária caso esta não cumpra o estabelecido na presente Ata de registro de preços, cabendo ao infrator as penalidades previstas no edital, na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93;

8.2. Efetuar os pagamentos de acordo com a Cláusula nona;

8.3. Fiscalizar a utilização e a qualidade dos equipamentos entregues;

8.4. Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da clausula 13º (décima terceira) desta ata, da Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado conforme Ata de Registro de Preços, devendo ainda atender aos termos do **art. 60 da Lei federal n.º 4.320, de 17/03/1964,** após entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Nota Fiscal, mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo servidor responsável da Prefeitura, devidamente acompanhada dos documentos estabelecidos na Legislação Vigente ou o que venha a substituí-los, através de boleto ou transferência bancaria em conta jurídica da empresa contratada.

10. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/signatário não cumprir com as obrigações constantes no Edital e desta Ata;

b) quando o fornecedor/signatário der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota do contrato decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/signatário será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos Itens.

11.6. Caso a Administração não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, pode suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.1. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.**

12.2. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse, ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

13. DAS PENALIDADES

(Art. 86 e 87 Lei 8.666/93 e Art. 7 da Lei 10.520/02)

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato: 01 (um) ano de suspensão impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.

13.2. Adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame:

13.2.1. Deixar de executar totalmente o contrato ou apresentar documentação falsa: **Suspensão de 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios**;

13.2.2. Deixar de executar parcialmente o contrato: **Suspensão por 18 (dezoito) meses e multa de 20% do valor dos serviços a serem prestados.**

13.3. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto: **Multa com mora de 2% (dois) ao dia até limite de 10% (dez).**

13.4. Não mantiver a proposta: **Suspensão de 01 (um) ano impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.**

13.5. Falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: **Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada conforme Inciso III do Art. 87 da Lei 8.666/93.**

13.6. Será concedido o direito de ampla defesa a empresa que cometer as penalidades acima relacionadas.

14. DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais comunicações aplicáveis.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta de recursos próprios consignados com credito orçamentário do exercício financeiro de 2022 e para os subsequentes em dotações de mesma natureza:

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;
Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) vincula-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022, seus anexos e as propostas das classificadas.

c) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração Municipal.

17.DO FORO

17.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Novo Horizonte do Norte - MT, 03 de janeiro de 2023.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

Contratante

AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

CNPJ: 30.678.144/0001-62

Robinson Rocha Couto

Fornecedor/Signatário

MELISSA RAIMUNDI RODRIGUES

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Administração

PATRICIA JAMARIQUELI CASTILHO

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Saúde

GESIANE MARIA DOS SANTOS

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Assistência Social

SELMA DE ARAÚJO AMORIM

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Educação

ANA CRISTINA DE LIMA

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria de Agricultura

BRUNO RICARDO BARELA IORI

Assessor Jurídico

OAB/MT nº 18.438

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP 040/2022

PROCESSO LICITATORIO 049/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – Estado de Mato Grosso**, inscrita com o **CNPJ sob o nº 03.238.888/0001-93**, com sede administrativa na Rua Augusto de Souza, 171, Centro, na cidade de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Silvano Pereira Neves**, brasileiro, casado,empresário, residente e domiciliado neste Município, portador da **Carteira de Identidade/RG n° 0625916-2 SSP/MT** e inscrito no **CPF sob o n° 503.521.641-15**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **Tiago Piasson - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 44.472.703/0001-98**, localizada na R. dos Bem-te-vis, 287, Bairro Parque Ohara, CEP: 78.080-340, no município de Cuiabá - MT, telefone (65) 98473-0113 e e-mail tiagopiasson@hotmail.com representada pelo Sr. **Tiago Piasson,** portador da **Carteira de Identidade/RG n° 1264700-4 SSP/MT** e portador do **CPF n° 014.084.341-80**, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes, fluidos e reagentes automotivos, conforme anexo I – Termo de referência do edital.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Administração, através de fiscal nomeado, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações, nas questões legais.

4. DOS ITENS

4.1. Os Itens, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários que estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Código TCE/MT	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
03	375312-3	Arla a base de ureia 20 L	Unid.	30	PLANTIVO	130,00	3.900,00
04	00028945	Fluido de freio DOT4 500ML	Unid.	133	BRACLEAN	25,80	3.431,40
05	123748-9	Fluido de freio DOT3 500ML	Unid.	146	BRACLEAN	21,00	3.066,00
					TOTAL	**R$ 10.397,40**	
(DEZ MIL TRÊZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)							

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita através de solicitação formal da parte interessada com fundamento em planilhas de composição de custos **mediante apresentação de Nota Fiscal de Compra** e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As quantidades descritas acima são meramente estimativas, podendo variar durante a vigência da ata de registro de preços, não cabendo a licitante vencedora do certame quaisquer direitos, caso não seja atingida a quantidade total durante o prazo da vigência da ata de registro de preços;

5.2. Os produtos deverão obedecer a exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas pelos órgãos de controle e demais legislações correlatas.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A empresa arcará com todas as despesas de pessoal, equipamentos, produtos apropriados e também por danos ou defeitos que os veículos apresentem em decorrência da prestação dos serviços contratados.

6.2. O Fornecimento dos produtos será de forma fracionada, conforme necessidades das secretarias solicitantes, podendo as solicitações serem semanais, quinzenais ou mensais através de requisição emitida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte.

6.3. A Prefeitura de Novo Horizonte do Norte manterá o efetivo controle do fornecimento de requisições não se responsabilizando pelo pagamento dos produtos fornecidos sem a correspondente autorização.

6.4. Os lubrificantes deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, sito a Rua Augusto de Souza, 171, Bairro Centro de Novo Horizonte do Norte – MT, em até 07 (sete) dias após emissão de requisição e notificação a contratada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Assinar a Ata com o órgão no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data do recebimento da convocação;

7.2. Após a homologação da licitação, **retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias**, contados do recebimento da convocação formal;

7.3. Realizar a entrega dos produtos nas quantidades, prazos e condições estabelecidas no anexo I – Termo de Referencia do edital;

7.4. Substituir, às suas expensas, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após notificação formal, os serviços executados em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

7.5. Atender, para o devido recebimento, ao que determina o Decreto 4.752, de 06 de agosto de 2002, no tocante a emissão da Nota Fiscal/Fatura;

7.6. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

7.7. Se a licitante vencedora não cumprir o prazo do item **7.1.,** ou, recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pelo órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades constantes da Seção **12 e anexo I – Termo de Referencia do** Edital.

7.8. Se a licitante vencedora, injustificadamente, não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção **12** e anexo I – Termo de Referencia do Edital.

7.9. Sempre que solicitado o contratado deverá fornecer Nota fiscal de compra dos itens licitados para acompanhamento do equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. À Contratante se reserva o direito de não mais adquirir os produtos da Contratada caso esta não cumpra o estabelecido na presente Ata de registro de preços, cabendo ao infrator as penalidades previstas no edital, na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93;

8.2. Manter o efetivo controle do fornecimento de requisições, não se responsabilizando pelo pagamento dos produtos entregues sem a correspondente requisição;

8.3. Efetuar os pagamentos de acordo com a Cláusula nona;

8.4. Fiscalizar a utilização e a qualidade dos produtos entregues;

8.5. Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da clausula 13º (décima terceira) desta ata, da Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93.

8.6. A Contratante fica obrigada a fiscalizar e controlar a entrega dos produtos e emitir requisição sempre que necessitar dos referidos produtos.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado conforme Ata de Registro de Preços, devendo ainda atender aos termos do **art. 60 da Lei federal nº 4.320, de 17/03/1964,** após entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Nota Fiscal, mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo servidor responsável da Prefeitura, devidamente acompanhada dos documentos estabelecidos na Legislação Vigente ou o que venha a substituí-los.

9.2. O pagamento será efetuado através de Boleto ou transferência bancária, em conta jurídica da empresa contratada.

10. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhes no máximo o repasse do percentual determinado.

10.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Administração Municipal, através de seu Fiscal de Contrato designado, solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Administração poderá solicitar a rescisão desta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo-lhes rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso de negociação.

10.5. Serão considerados compatíveis com o mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Fiscal da ata.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/signatário não cumprir com as obrigações constantes no Edital e desta Ata;

b) quando o fornecedor/signatário der causa a rescisão administrativa na Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/signatário será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos Itens.

11.6. Caso a Administração não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, pode suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.1. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.**

12.2. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexeqüível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse, ou qualquer título, devendo o objeto licitado ser fornecidos sem ônus adicionais.

13. DAS PENALIDADES

(Art. 86 e 87 Lei 8.666/93 e Art. 7 da Lei 10.520/02)

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato: 01 (um) ano de suspensão impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.

13.2. Adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame:

13.2.1. Deixar de executar totalmente o contrato ou apresentar documentação falsa: **Suspensão de 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios**;

13.2.2. Deixar de executar parcialmente o contrato: **Suspensão por 18 (dezoito) meses e multa de 20% do valor dos serviços a serem prestados.**

13.3. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto: **Multa com mora de 2% (dois) ao dia até limite de 10% (dez).**

13.4. Não mantiver a proposta: **Suspensão de 01 (um) ano impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.**

13.5. Falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: **Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada conforme Inciso III do Art. 87 da Lei 8.666/93.**

13.6. Será concedido o direito de ampla defesa a empresa que cometer as penalidades acima relacionadas.

14. DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais comunicações aplicáveis.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta da dotação orçamentária previstas nos órgãos/entidades que aderiram aos registros de preços.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Gabinete do Prefeito;
Secretaria Chefe de Gabinete;
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos;
Secretaria Municipal de Saúde – Hospital;
Secretaria Municipal de Saúde – UBS;
Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Ambiental e Sanitária;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Assistência Social – Conselho tutelar;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Transporte Escolar;
Secretaria Municipal de Infraestrutura – Setor de Obras;
Secretaria Municipal de Infraestrutura – Setor de Urbanismo;
Secretaria Municipal de Infraestrutura – Departamento de Água e Esgoto;
Secretaria Municipal de Agric., Meio Ambiente, Ind. e Com. – Gabinete Secretario;
Secretaria Municipal de Agric., Meio Ambiente, Indústria e Comercio – Departamento.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) vincula-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 040/2022, seus anexos e as propostas das classificadas.

c) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração Municipal.

17.DO FORO

17.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Novo Horizonte do Norte - MT, 05 de janeiro de 2023.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

Contratante

TIAGO PIASSON - ME

CNPJ: 44.472.703/0001-98

Tiago Piasson

Fornecedor/Signatário

VANILMAR CORREIA LOPES

Coordenador de Frotas

Fiscal de contrato/ARP

Portaria nº 277/2022

BRUNO RICARDO BARELA IORI

Assessor Jurídico

OAB/MT nº 18.438

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP 040/2022

PROCESSO LICITATORIO 049/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – Estado de Mato Grosso**, inscrita com o **CNPJ sob o nº 03.238.888/0001-93**, com sede administrativa na Rua Augusto de Souza, 171, Centro, na cidade de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Silvano Pereira Neves**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado neste Município, portador da **Carteira de Identidade/RG n° 0625916-2 SSP/MT** e inscrito no **CPF sob o n° 503.521.641-15**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **Branorte Tratores Ltda. - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.079.739/0001-01**, localizada na Av. Ayrton Sena, 273-S, Bairro Centro, CEP: 78.575-000, no município de Juara-MT, telefone (66)-3556-2128 e e-mail branortesecreta@hotmail.com representada pelo Sr. **Braz Ângelo do Nascimento,** portadorda **Carteira de Identidade/RG n° 0857973-3 SSP/MT** e portador do **CPF n° 503.649.101-78**, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes, fluidos e reagentes automotivos, conforme anexo I – Termo de referência do edital.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Administração, através de fiscal nomeado, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações, nas questões legais.

4. DOS ITENS

4.1. Os Itens, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários que estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Código TCE/MT	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
06	118759-7	Graxa MP2 20 KG - graxa de lítio, grau NLGI 2 - especificações ASTM GB ASTM LA DIN 51502 K2K-20 ISSO 6743-09 ISSO-L-XBCEA 2	Unid.	07	GBF/EVO-RA	720,00	5.040,00
07	183067-8	Graxa para rolamento 20 KG	Unid.	50	GBR/EVO-RA	690,00	34.500,00

11	120040-2	Óleo 2 tempo API TC 500ML	Unid.	100	LUBRAX	20,00	2.000
12	26199-8	Óleo câmbio 90 GL5 1 L	Unid.	10	IPIRANGA	30,00	300,00
13	408225-7	Óleo hidráulico 68 API HD 20 L	Unid.	120	IPIRANGA	460,00	55.200,00
14	00015503	Óleo lubrificante 5w40 API SL FLEX 1 L	Unid.	08	IPIRANGA	42,00	336,00
17	114385-9	Óleo lubrificante direção hidráulica DEXRON 2, 1 L	Unid.	10	IPIRANGA	42,00	410,00
18	70858-5	Óleo lubrificante SAE 75W API GL4 / GL 5L	Unid.	50	IPIRANGA	132,00	6.600,00
19	00016906	Óleo lubrificante sintético 5w30 diesel API CD - 01 L	Unid.	280	IPIRANGA	40,00	11.200,00
20	390577-2	Óleo lubrificante sintético flex 5W30 API SN - 01 L	Unid.	288	IPIRANGA	40,00	11,200,00
25	00074021	Óleo para transmissão / eixo dianteiro SAE 10W-30 API GL-4/ GL 20 L	Unid.	30	IPIRANGA	555,00	16.650,00
26	00032443	Óleo para transmissão SAE 10W-30 M1145 / GL 20 L	Unid.	05	IPIRANGA	555,00	2.775,00
27	0005242	Óleo SAE 40 API SF 20 L	Unid.	50	PETRONAS	470,00	23.530,00
29	00019163	Óleo transmissão API CD SAE 50 20 L	Unid.	100	IPIRANGA	725,00	72.500,00
31	00060982	Lubrificante sintético flex 0W30 ACEA C2 - FCA 9555.35-GS1	Unid.	20	IPIRANGA	62,00	1.240,00
					TOTAL	**R$ 243.771,00**	
(DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS)							

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita através de solicitação formal da parte interessada com fundamento em planilhas de composição de custos **mediante apresentação de Nota Fiscal de Compra** e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As quantidades descritas acima são meramente estimativas, podendo variar durante a vigência da ata de registro de preços, não cabendo a licitante vencedora do certame quaisquer direitos, caso não seja atingida a quantidade total durante o prazo da vigência da ata de registro de preços;

5.2. Os produtos deverão obedecer a exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas pelos órgãos de controle e demais legislações correlatas.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A empresa arcará com todas as despesas de pessoal, equipamentos, produtos apropriados e também por danos ou defeitos que os veículos apresentem em decorrência da prestação dos serviços contratados.

6.2. O Fornecimento dos produtos será de forma fracionada, conforme necessidades das secretarias solicitantes, podendo as solicitações serem semanais, quinzenais ou mensais através de requisição emitida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte.

6.3. A Prefeitura de Novo Horizonte do Norte manterá o efetivo controle do fornecimento de requisições não se responsabilizando pelo pagamento dos produtos fornecidos sem a correspondente autorização.

6.4. Os lubrificantes deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, sito a Rua Augusto de Souza, 171, Bairro Centro de Novo Horizonte do Norte – MT, em até 07 (sete) dias após emissão de requisição e notificação a contratada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Assinar a Ata com o órgão no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data do recebimento da convocação;

7.2. Após a homologação da licitação, **retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias**, contados do recebimento da convocação formal;

7.3. Realizar a entrega dos produtos nas quantidades, prazos e condições estabelecidas no anexo I – Termo de Referencia do edital;

7.4. Substituir, às suas expensas, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após notificação formal, os serviços executados em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

7.5. Atender, para o devido recebimento, ao que determina o Decreto 4.752, de 06 de agosto de 2002, no tocante a emissão da Nota Fiscal/Fatura;

7.6. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

7.7. Se a licitante vencedora não cumprir o prazo do item **7.1.,** ou, recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pelo órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades constantes da Seção **12 e anexo I – Termo de Referencia do** Edital.

7.8. Se a licitante vencedora, injustificadamente, não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção **12** e anexo I – Termo de Referencia do Edital.

7.9. Sempre que solicitado o contratado deverá fornecer Nota fiscal de compra dos itens licitados para acompanhamento do equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. À Contratante se reserva o direito de não mais adquirir os produtos da Contratada caso esta não cumpra o estabelecido na presente Ata de registro de preços, cabendo ao infrator as penalidades previstas no edital, na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93;

8.2. Manter o efetivo controle do fornecimento de requisições, não se responsabilizando pelo pagamento dos produtos entregues sem a correspondente requisição;

8.3. Efetuar os pagamentos de acordo com a Cláusula nona;

8.4. Fiscalizar a utilização e a qualidade dos produtos entregues;

8.5. Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da clausula 13º (décima terceira) desta ata, da Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93.

8.6. A Contratante fica obrigada a fiscalizar e controlar a entrega dos produtos e emitir requisição sempre que necessitar dos referidos produtos.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado conforme Ata de Registro de Preços, devendo ainda atender aos termos do **art. 60 da Lei federal nº 4.320, de 17/03/1964,** após entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Nota Fiscal, mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo servidor responsável da Prefeitura, devidamente acompanhada dos documentos estabelecidos na Legislação Vigente ou o que venha a substituí-los.

9.2. O pagamento será efetuado através de Boleto ou transferência bancária, em conta jurídica da empresa contratada.

10. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhes no máximo o repasse do percentual determinado.

10.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Administração Municipal, através de seu Fiscal de Contrato designado, solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Administração poderá solicitar a rescisão desta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo-lhes rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso de negociação.

10.5. Serão considerados compatíveis com o mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Fiscal da ata.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/signatário não cumprir com as obrigações constantes no Edital e desta Ata;

b) quando o fornecedor/signatário der causa a rescisão administrativa na Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/signatário será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos Itens.

11.6. Caso a Administração não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, pode suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.1. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.**

12.2. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexeqüível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse, ou qualquer título, devendo o objeto licitado ser fornecidos sem ônus adicionais.

13. DAS PENALIDADES

(Art. 86 e 87 Lei 8.666/93 e Art. 7 da Lei 10.520/02)

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato: 01 (um) ano de suspensão impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.

13.2. Adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame:

13.2.1. Deixar de executar totalmente o contrato ou apresentar documentação falsa: **Suspensão de 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios**;

13.2.2. Deixar de executar parcialmente o contrato: **Suspensão por 18 (dezoito) meses e multa de 20% do valor dos serviços a serem prestados.**

13.3. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto: **Multa com mora de 2% (dois) ao dia até limite de 10% (dez).**

13.4. Não mantiver a proposta: **Suspensão de 01 (um) ano impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.**

13.5. Falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: **Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada conforme Inciso III do Art. 87 da Lei 8.666/93.**

13.6. Será concedido o direito de ampla defesa a empresa que cometer as penalidades acima relacionadas.

14. DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais comunicações aplicáveis.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta da dotação orçamentária previstas nos órgãos/entidades que aderiram aos registros de preços.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Gabinete do Prefeito;
Secretaria Chefe de Gabinete;
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos;
Secretaria Municipal de Saúde – Hospital;
Secretaria Municipal de Saúde – UBS;
Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Ambiental e Sanitária;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Assistência Social – Conselho tutelar;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Transporte Escolar;
Secretaria Municipal de Infraestrutura – Setor de Obras;
Secretaria Municipal de Infraestrutura – Setor de Urbanismo;
Secretaria Municipal de Infraestrutura – Departamento de Água e Esgoto;
Secretaria Municipal de Agric., Meio Ambiente, Ind. e Com. – Gabinete Secretario;
Secretaria Municipal de Agric., Meio Ambiente, Indústria e Comercio – Departamento.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) vincula-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 040/2022, seus anexos e as propostas das classificadas.

c) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração Municipal.

17 -DO FORO

17.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Novo Horizonte do Norte - MT, 05 de janeiro de 2023.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

Contratante

BRANORTE TRATORES LTDA - EPP

CNPJ: 01.079.739/0001-01

Braz Ângelo do Nascimento

Fornecedor/Signatário

VANILMAR CORREIA LOPES

Coordenador de Frotas

Fiscal de contrato/ARP

Portaria nº 277/2022

BRUNO RICARDO BARELA IORI

Assessor Jurídico

OAB/MT nº 18.438

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

PREGÃO ELETRONICO: 039/2022

PROCESSO LICITATORIO: 048/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – Estado de Mato Grosso**, inscrita com o **CNPJ sob o nº 03.238.888/0001-93**, com sede administrativa na Rua Augusto de Souza, 171, Centro, na cidade de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Silvano Pereira Neves**, portador da **Carteira de Identidade/RG n° 0625916-2 SSP/MT** e inscrito no **CPF sob o n° 503.521.641-15**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **Griebler e Griebler Ltda - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 30.195.733/0001-90**, localizada na Rua. Paraguai, 39, Bairro Ipiranga, CEP: 99.700-504, no município de Erechim - RS, representada pelo Sr. **Décio Amauri Griebler Junior, portador da Carteira de Identidade/RG n° 51064322005 SJS/II RS e inscrito no CPF sob o n° 024.210.980-25**, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks, tablets, periféricos, equipamentos e materiais em geral de informática, conforme especificado no anexo I – Termo de referência do edital em atendimento a solicitação de diversas Secretarias e Departamentos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Administração, através de fiscal de contrato, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações, nas questões legais.

4. DOS ITENS

4.1 O Item, as especificações, unidades, marcas, fornecedores, e os valores unitários que estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Código TCE/MT	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
03	00055062	Tablet - Com especificações técnicas mínimas: com no mínimo 32GB de memória interna, no mínimo 4GB memória RAM, tela infinita de no mínimo 10¨, câmera traseira de no mínimo 8MP e câmera frontal de no mínimo 5MP, na cor Preta ou Prata, sistema operacional Android 9.1 Pie ou superior, processador Octa-Core 1.8 GHz ou superior, bateria com capacidade mínima de 6.150 mAh, capacidade expansiva de cartão MicroSD de no minimo 512 GB, bluetooth, funciona como celular desbloqueado para qualquer operadora; conexões Wi-Fi, 3G/ 4G, deve acompanhar, cabos de dados, fone de ouvido, carregador e extrator de chip. Garantia de 12 meses.	Unid.	39	NOKIA/ T20 NK069	1. 372,00	53. 508,00
08	00034131	Impressora multifuncional - com configurações técnicas mínimas: tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt, resolução copiadora: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm, velocidade impressão colorida: 15 ppm, resolução scanner: 1.200 x 1.200 dpi, velocidade de cópia preto e branco: 30 cpm, velocidade de cópia colorida: 15 cpm, características adicionais: colorida, duplex automático, conectividade: interface usb e ethernet 10,100 base tx, tipo papel: a4, carta, ofício, capacidade memória: 128 mb, 1 kit de garrafas originais para impressão colorida, cabo de alimentação, Alimentação do papel bandeja(s): Entrada mínimo de 100 folhas, Bandeja de Saída: No mínimo 20 folhas; Sistemas Operacionais suportados: Windows 7, Windows 10 ou superior e Linux e suas diversas distribuições; manual de utilização. Garantia de 12 meses.	Unid.	17	EPSON/ L3250	1. 317,59	22. 399,03
					TOTAL	**R$ 75.907.03**	
(SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS, E TRÊS CENTAVOS)							

4.2. Os preços acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As quantidades descritas acima são meramente estimativas, podendo variar durante a vigência da ata de registro de preços, não cabendo a licitante vencedora do certame quaisquer direitos, caso não seja atingida a quantidade total durante o prazo da vigência da ata de registro de preços;

5.2. As solicitações de compra serão de forma fracionada, condicionadas a viabilidade financeira deste município.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os equipamentos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

6.2. Os equipamentos deverão ser entregues com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incluam ou venham a incidir no preço proposto.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da emissão da autorização de compra.

6.4. O transporte dos produtos até sua entrega a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte será de responsabilidade exclusiva do proponente vencedor, respondendo este por eventuais danos ou prejuízos causados ao Município de Novo Horizonte do Norte ou a terceiros durante este transporte.

6.5. Os equipamentos deverão ser entregues na sede da **Prefeitura Municipal,** na Rua Augusto de Souza, nº 171, Bairro Centro,na cidade de Novo Horizonte do Norte - MT**,** CEP: 78.570-000nos dias e horários de funcionamento normal do órgão (horário comercial).

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Assinar a Ata com o órgão no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data do recebimento da convocação;

7.2. Após a homologação da licitação, **assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal;

7.3. Realizar a entrega dos equipamentos nas quantidades, prazos e condições estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do edital;

7.4. Responsabilizar se pela qualidade dos equipamentos entregues, substituir, às suas expensas, no prazo de **03 (três) dias**, após notificação formal, dos equipamentos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

7.5. Conceder livre acesso de servidores do órgão concedente do recurso, bem como órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registro contábeis e locais de execução, referente ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça gestão da conta bancaria especifica do convênio.

7.6. Atender, para o devido recebimento, ao que determina o Decreto 4.752, de 06 de agosto de 2002, no tocante a emissão da Nota Fiscal/Fatura;

7.7. Se a licitante vencedora não cumprir o prazo do item **7.1.** ou recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pelo órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades constantes da Seção **12 e anexo I – Termo de Referência do** Edital.

7.8. Se a licitante vencedora, injustificadamente, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção **12** e anexo I – Termo de Referência do Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. À Contratante se reserva o direito de não mais adquirir os produtos da fornecedora signatária caso esta não cumpra o estabelecido na presente Ata de registro de preços, cabendo ao infrator as penalidades previstas no edital, na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93;

8.2. Efetuar os pagamentos de acordo com a Cláusula nona;

8.3. Fiscalizar a utilização e a qualidade dos equipamentos entregues;

8.4. Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da clausula 13º (décima terceira) desta ata, da Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado conforme Ata de Registro de Preços, devendo ainda atender aos termos do **art. 60 da Lei federal n.º 4.320, de 17/03/1964,** após entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Nota Fiscal, mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo servidor responsável da Prefeitura, devidamente acompanhada dos documentos estabelecidos na Legislação Vigente ou o que venha a substituí-los, através de boleto ou transferência bancaria em conta jurídica da empresa contratada.

10. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/signatário não cumprir com as obrigações constantes no Edital e desta Ata;

b) quando o fornecedor/signatário der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota do contrato decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/signatário será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos Itens.

11.6. Caso a Administração não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, pode suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.1. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.**

12.2. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse, ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

13. DAS PENALIDADES

(Art. 86 e 87 Lei 8.666/93 e Art. 7 da Lei 10.520/02)

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato: 01 (um) ano de suspensão impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.

13.2. Adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame:

13.2.1. Deixar de executar totalmente o contrato ou apresentar documentação falsa: **Suspensão de 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios**;

13.2.2. Deixar de executar parcialmente o contrato: **Suspensão por 18 (dezoito) meses e multa de 20% do valor dos serviços a serem prestados.**

13.3. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto: **Multa com mora de 2% (dois) ao dia até limite de 10% (dez).**

13.4. Não mantiver a proposta: **Suspensão de 01 (um) ano impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.**

13.5. Falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: **Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada conforme Inciso III do Art. 87 da Lei 8.666/93.**

13.6. Será concedido o direito de ampla defesa a empresa que cometer as penalidades acima relacionadas.

14. DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais comunicações aplicáveis.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta de recursos próprios consignados com credito orçamentário do exercício financeiro de 2022 e para os subsequentes em dotações de mesma natureza:

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;
Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) vincula-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022, seus anexos e as propostas das classificadas.

c) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração Municipal.

17.DO FORO

17.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Novo Horizonte do Norte - MT, 03 de janeiro de 2023.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

Contratante

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - ME

CNPJ: 30.195.733/0001-90

Décio Amauri Griebler Junior

Fornecedor/Signatário

MELISSA RAIMUNDI RODRIGUES

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Administração

PATRICIA JAMARIQUELI CASTILHO

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Saúde

GESIANE MARIA DOS SANTOS

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Assistência Social

SELMA DE ARAÚJO AMORIM

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Educação

ANA CRISTINA DE LIMA

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria de Agricultura

BRUNO RICARDO BARELA IORI

Assessor Jurídico

OAB/MT nº 18.438

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

PREGÃO ELETRONICO: 039/2022

PROCESSO LICITATORIO: 048/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – Estado de Mato Grosso**, inscrita com o **CNPJ sob o nº 03.238.888/0001-93**, com sede administrativa na Rua Augusto de Souza, 171, Centro, na cidade de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Silvano Pereira Neves**, portador da **Carteira de Identidade/RG n° 0625916-2 SSP/MT** e inscrito no **CPF sob o n° 503.521.641-15**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **VM Comercio Ltda.**, inscrita no **CNPJ sob nº 47.136.740/0001-13**, localizada na Av. Dante Martins de Oliveira, 1309, Bairro Bosque da Saúde, CEP: 78.050-185, no município de Cuiabá - MT, representada pelo **Sr. Vinícius Campos de Moura, portador da Carteira de Identidade/RG n° 1508061-7 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n° 001.741.881-02**, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks, tablets, periféricos, equipamentos e materiais em geral de informática, conforme especificado no anexo I – Termo de referência do edital em atendimento a solicitação de diversas Secretarias e Departamentos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Administração, através de fiscal de contrato, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações, nas questões legais.

4. DOS ITENS

4.1 O Item, as especificações, unidades, marcas, fornecedores, e os valores unitários que estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Código TCE/MT	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
12	383092-6	Teclado, com configurações técnicas mínimas: Teclado ABNT II c/ no mínimo 107 teclas, sem fio conector wireless USB, botão de liga/desliga, suporte inclinável e ajustável. Garantia 12 meses.	Unid.	55	5+/150081	64,00	3.520,00
14	00029410	Mouse, com configurações técnicas mínimas: tipo ótico, 1200 DPI, 3 botões com scroll, entrada padrão USB, com pelo menos 1,5 metros de cabo. Garantia de 12 meses.	Unid.	75	MULTILASER/ MO302	10,00	750,00
					TOTAL	**R$ 4.270,00**	
(QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS)							

4.2. Os preços acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As quantidades descritas acima são meramente estimativas, podendo variar durante a vigência da ata de registro de preços, não cabendo a licitante vencedora do certame quaisquer direitos, caso não seja atingida a quantidade total durante o prazo da vigência da ata de registro de preços;

5.2. As solicitações de compra serão de forma fracionada, condicionadas a viabilidade financeira deste município.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os equipamentos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

6.2. Os equipamentos deverão ser entregues com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incluam ou venham a incidir no preço proposto.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da emissão da autorização de compra.

6.4. O transporte dos produtos até sua entrega a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte será de responsabilidade exclusiva do proponente vencedor, respondendo este por eventuais danos ou prejuízos causados ao Município de Novo Horizonte do Norte ou a terceiros durante este transporte.

6.5. Os equipamentos deverão ser entregues na sede da **Prefeitura Municipal,** na Rua Augusto de Souza, nº 171, Bairro Centro,na cidade de Novo Horizonte do Norte - MT**,** CEP: 78.570-000nos dias e horários de funcionamento normal do órgão (horário comercial).

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Assinar a Ata com o órgão no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data do recebimento da convocação;

7.2. Após a homologação da licitação, **assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal;

7.3. Realizar a entrega dos equipamentos nas quantidades, prazos e condições estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do edital;

7.4. Responsabilizar se pela qualidade dos equipamentos entregues, substituir, às suas expensas, no prazo de **03 (três) dias**, após notificação formal, dos equipamentos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

7.5. Conceder livre acesso de servidores do órgão concedente do recurso, bem como órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registro contábeis e locais de execução, referente ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça gestão da conta bancaria especifica do convênio.

7.6. Atender, para o devido recebimento, ao que determina o Decreto 4.752, de 06 de agosto de 2002, no tocante a emissão da Nota Fiscal/Fatura;

7.7. Se a licitante vencedora não cumprir o prazo do item **7.1.** ou recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pelo órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades constantes da Seção **12 e anexo I – Termo de Referência do** Edital.

7.8. Se a licitante vencedora, injustificadamente, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção **12** e anexo I – Termo de Referência do Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. À Contratante se reserva o direito de não mais adquirir os produtos da fornecedora signatária caso esta não cumpra o estabelecido na presente Ata de registro de preços, cabendo ao infrator as penalidades previstas no edital, na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93;

8.2. Efetuar os pagamentos de acordo com a Cláusula nona;

8.3. Fiscalizar a utilização e a qualidade dos equipamentos entregues;

8.4. Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da clausula 13º (décima terceira) desta ata, da Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado conforme Ata de Registro de Preços, devendo ainda atender aos termos do **art. 60 da Lei federal n.º 4.320, de 17/03/1964,** após entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Nota Fiscal, mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo servidor responsável da Prefeitura, devidamente acompanhada dos documentos estabelecidos na Legislação Vigente ou o que venha a substituí-los, através de boleto ou transferência bancaria em conta jurídica da empresa contratada.

10. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/signatário não cumprir com as obrigações constantes no Edital e desta Ata;

b) quando o fornecedor/signatário der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota do contrato decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/signatário será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos Itens.

11.6. Caso a Administração não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, pode suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.1. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.**

12.2. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse, ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

13. DAS PENALIDADES

(Art. 86 e 87 Lei 8.666/93 e Art. 7 da Lei 10.520/02)

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato: 01 (um) ano de suspensão impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.

13.2. Adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame:

13.2.1. Deixar de executar totalmente o contrato ou apresentar documentação falsa: **Suspensão de 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios**;

13.2.2. Deixar de executar parcialmente o contrato: **Suspensão por 18 (dezoito) meses e multa de 20% do valor dos serviços a serem prestados.**

13.3. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto: **Multa com mora de 2% (dois) ao dia até limite de 10% (dez).**

13.4. Não mantiver a proposta: **Suspensão de 01 (um) ano impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.**

13.5. Falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: **Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada conforme Inciso III do Art. 87 da Lei 8.666/93.**

13.6. Será concedido o direito de ampla defesa a empresa que cometer as penalidades acima relacionadas.

14. DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais comunicações aplicáveis.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta de recursos próprios consignados com credito orçamentário do exercício financeiro de 2022 e para os subsequentes em dotações de mesma natureza:

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;
Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) vincula-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022, seus anexos e as propostas das classificadas.

c) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração Municipal.

17.DO FORO

17.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Novo Horizonte do Norte - MT, 03 de janeiro de 2023.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

Contratante

VM COMERCIO LTDA.

CNPJ: 47.136.740/0001-13

Vinícius Campos de Moura

Fornecedor/Signatário

MELISSA RAIMUNDI RODRIGUES

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Administração

PATRICIA JAMARIQUELI CASTILHO

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Saúde

GESIANE MARIA DOS SANTOS

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Assistência Social

SELMA DE ARAÚJO AMORIM

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Educação

ANA CRISTINA DE LIMA

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria de Agricultura

BRUNO RICARDO BARELA IORI

Assessor Jurídico

OAB/MT nº 18.438

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

PREGÃO ELETRONICO: 039/2022

PROCESSO LICITATORIO: 048/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – Estado de Mato Grosso**, inscrita com o **CNPJ sob o nº 03.238.888/0001-93**, com sede administrativa na Rua Augusto de Souza, 171, Centro, na cidade de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Silvano Pereira Neves**, portador da **Carteira de Identidade/RG n° 0625916-2 SSP/MT** e inscrito no **CPF sob o n° 503.521.641-15**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **Olmir Ioris e Cia Ltda.**, inscrita no **CNPJ sob nº 70.429.956/0001-99**, localizada na Av. Mato Grosso, 116, Bairro Modulo 02, CEP: 78.320-000, no município de Juína - MT, representada pelo **Sr. Olmir Ioris, portador da Carteira de Identidade/RG n° 148339-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n° 252.935.409-04**, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks, tablets, periféricos, equipamentos e materiais em geral de informática, conforme especificado no anexo I – Termo de referência do edital em atendimento a solicitação de diversas Secretarias e Departamentos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Administração, através de fiscal de contrato, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações, nas questões legais.

4. DOS ITENS

4.1 O Item, as especificações, unidades, marcas, fornecedores, e os valores unitários que estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Código TCE/MT	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
09	287516-0	Fonte alimentação ininterrupta, tipo: no-break, com configurações técnicas mínimas: tensão entrada: bivolt, tensão saída: 115 v, tipo estabilizador interno: 4 estágios, características adicionais 1: mínimo 5 tomadas de saída, garantia de 12 meses. Certificado do Inmetro.	Unid.	71	TS SHARA/ UPS MINI 60VA (4003)	420,00	29. 820,00
					TOTAL	**R$ 29.820,00**	
(VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS)							

4.2. Os preços acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As quantidades descritas acima são meramente estimativas, podendo variar durante a vigência da ata de registro de preços, não cabendo a licitante vencedora do certame quaisquer direitos, caso não seja atingida a quantidade total durante o prazo da vigência da ata de registro de preços;

5.2. As solicitações de compra serão de forma fracionada, condicionadas a viabilidade financeira deste município.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os equipamentos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

6.2. Os equipamentos deverão ser entregues com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incluam ou venham a incidir no preço proposto.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da emissão da autorização de compra.

6.4. O transporte dos produtos até sua entrega a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte será de responsabilidade exclusiva do proponente vencedor, respondendo este por eventuais danos ou prejuízos causados ao Município de Novo Horizonte do Norte ou a terceiros durante este transporte.

6.5. Os equipamentos deverão ser entregues na sede da **Prefeitura Municipal,** na Rua Augusto de Souza, nº 171, Bairro Centro,na cidade de Novo Horizonte do Norte - MT**,** CEP: 78.570-000nos dias e horários de funcionamento normal do órgão (horário comercial).

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Assinar a Ata com o órgão no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data do recebimento da convocação;

7.2. Após a homologação da licitação, **assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal;

7.3. Realizar a entrega dos equipamentos nas quantidades, prazos e condições estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do edital;

7.4. Responsabilizar se pela qualidade dos equipamentos entregues, substituir, às suas expensas, no prazo de **03 (três) dias**, após notificação formal, dos equipamentos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

7.5. Conceder livre acesso de servidores do órgão concedente do recurso, bem como órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registro contábeis e locais de execução, referente ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça gestão da conta bancaria especifica do convênio.

7.6. Atender, para o devido recebimento, ao que determina o Decreto 4.752, de 06 de agosto de 2002, no tocante a emissão da Nota Fiscal/Fatura;

7.7. Se a licitante vencedora não cumprir o prazo do item **7.1.** ou recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pelo órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades constantes da Seção **12 e anexo I – Termo de Referência do** Edital.

7.8. Se a licitante vencedora, injustificadamente, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção **12** e anexo I – Termo de Referência do Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. À Contratante se reserva o direito de não mais adquirir os produtos da fornecedora signatária caso esta não cumpra o estabelecido na presente Ata de registro de preços, cabendo ao infrator as penalidades previstas no edital, na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93;

8.2. Efetuar os pagamentos de acordo com a Cláusula nona;

8.3. Fiscalizar a utilização e a qualidade dos equipamentos entregues;

8.4. Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da clausula 13º (décima terceira) desta ata, da Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado conforme Ata de Registro de Preços, devendo ainda atender aos termos do **art. 60 da Lei federal n.º 4.320, de 17/03/1964,** após entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Nota Fiscal, mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo servidor responsável da Prefeitura, devidamente acompanhada dos documentos estabelecidos na Legislação Vigente ou o que venha a substituí-los, através de boleto ou transferência bancaria em conta jurídica da empresa contratada.

10. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/signatário não cumprir com as obrigações constantes no Edital e desta Ata;

b) quando o fornecedor/signatário der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota do contrato decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/signatário será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos Itens.

11.6. Caso a Administração não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, pode suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.1. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.**

12.2. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse, ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

13. DAS PENALIDADES

(Art. 86 e 87 Lei 8.666/93 e Art. 7 da Lei 10.520/02)

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato: 01 (um) ano de suspensão impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.

13.2. Adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame:

13.2.1. Deixar de executar totalmente o contrato ou apresentar documentação falsa: **Suspensão de 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios**;

13.2.2. Deixar de executar parcialmente o contrato: **Suspensão por 18 (dezoito) meses e multa de 20% do valor dos serviços a serem prestados.**

13.3. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto: **Multa com mora de 2% (dois) ao dia até limite de 10% (dez).**

13.4. Não mantiver a proposta: **Suspensão de 01 (um) ano impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.**

13.5. Falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: **Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada conforme Inciso III do Art. 87 da Lei 8.666/93.**

13.6. Será concedido o direito de ampla defesa a empresa que cometer as penalidades acima relacionadas.

14. DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais comunicações aplicáveis.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta de recursos próprios consignados com credito orçamentário do exercício financeiro de 2022 e para os subsequentes em dotações de mesma natureza:

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;
Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) vincula-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022, seus anexos e as propostas das classificadas.

c) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração Municipal.

17.DO FORO

17.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Novo Horizonte do Norte - MT, 03 de janeiro de 2023.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

Contratante

OLMIR IORIS E CIA LTDA.

CNPJ: 70.429.956/0001-99

Olmir Ioris

Fornecedor/Signatário

MELISSA RAIMUNDI RODRIGUES

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Administração

PATRICIA JAMARIQUELI CASTILHO

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Saúde

GESIANE MARIA DOS SANTOS

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Assistência Social

SELMA DE ARAÚJO AMORIM

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Educação

ANA CRISTINA DE LIMA

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria de Agricultura

BRUNO RICARDO BARELA IORI

Assessor Jurídico

OAB/MT nº 18.438

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

PREGÃO ELETRONICO: 039/2022

PROCESSO LICITATORIO: 048/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – Estado de Mato Grosso**, inscrita com o **CNPJ sob o nº 03.238. 888/0001-93**, com sede administrativa na Rua Augusto de Souza, 171, Centro, na cidade de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Silvano Pereira Neves**, portador da **Carteira de Identidade/RG n° 0625916-2 SSP/MT** e inscrito no **CPF sob o n° 503.521. 641-15**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **LF Comercio de Equipamentos de Informática e Representações Ltda-EPP** , inscrita no **CNPJ sob nº 22.328.534-0001/84**, localizada na Rua. Duzentos, 94, Bairro Jardim Imperial, CEP: 78075-648, no município de Cuiabá - MT, representada pela **Sra. Flávia Palermo Fernandes Sanches, portadora da Carteira de Identidade/RG n° 2659203-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n° 22.328.534/ 001-84**, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/ 2002 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks, tablets, periféricos, equipamentos e materiais em geral de informática, conforme especificado no anexo I – Termo de referência do edital em atendimento a solicitação de diversas Secretarias e Departamentos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Administração, através de fiscal de contrato, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações, nas questões legais.

4. DOS ITENS

4.1 O Item, as especificações, unidades, marcas, fornecedores, e os valores unitários que estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Código TCE/MT	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
20	183995-0	Hub Cabo Usb - Com especificações técnicas mínimas: Adaptador USB - concentrador, sistema conexão cabo USB, tipo conexão saída cabo USB tipo para computador, quantidade conexão entrada 1 UN, quantidade conexão saída 4 UN 3.0, velocidade processamento 1,5; 480 mb/s, características adicionais padrão plug and play.	Unid.	24	HUB	60,00	1.440,00
					TOTAL	**R$ 1.440,00**	
(UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)							

4.2. Os preços acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As quantidades descritas acima são meramente estimativas, podendo variar durante a vigência da ata de registro de preços, não cabendo a licitante vencedora do certame quaisquer direitos, caso não seja atingida a quantidade total durante o prazo da vigência da ata de registro de preços;

5.2. As solicitações de compra serão de forma fracionada, condicionadas a viabilidade financeira deste município.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os equipamentos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

6.2. Os equipamentos deverão ser entregues com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incluam ou venham a incidir no preço proposto.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da emissão da autorização de compra.

6.4. O transporte dos produtos até sua entrega a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte será de responsabilidade exclusiva do proponente vencedor, respondendo este por eventuais danos ou prejuízos causados ao Município de Novo Horizonte do Norte ou a terceiros durante este transporte.

6.5. Os equipamentos deverão ser entregues na sede da **Prefeitura Municipal,** na Rua Augusto de Souza, nº 171, Bairro Centro,na cidade de Novo Horizonte do Norte - MT**,** CEP: 78.570-000nos dias e horários de funcionamento normal do órgão (horário comercial).

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Assinar a Ata com o órgão no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data do recebimento da convocação;

7.2. Após a homologação da licitação, **assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal;

7.3. Realizar a entrega dos equipamentos nas quantidades, prazos e condições estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do edital;

7.4. Responsabilizar se pela qualidade dos equipamentos entregues, substituir, às suas expensas, no prazo de **03 (três) dias**, após notificação formal, dos equipamentos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

7.5. Conceder livre acesso de servidores do órgão concedente do recurso, bem como órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registro contábeis e locais de execução, referente ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça gestão da conta bancaria especifica do convênio.

7.6. Atender, para o devido recebimento, ao que determina o Decreto 4.752, de 06 de agosto de 2002, no tocante a emissão da Nota Fiscal/Fatura;

7.7. Se a licitante vencedora não cumprir o prazo do item **7.1.** ou recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pelo órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades constantes da Seção **12 e anexo I – Termo de Referência do** Edital.

7.8. Se a licitante vencedora, injustificadamente, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção **12** e anexo I – Termo de Referência do Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. À Contratante se reserva o direito de não mais adquirir os produtos da fornecedora signatária caso esta não cumpra o estabelecido na presente Ata de registro de preços, cabendo ao infrator as penalidades previstas no edital, na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93;

8.2. Efetuar os pagamentos de acordo com a Cláusula nona;

8.3. Fiscalizar a utilização e a qualidade dos equipamentos entregues;

8.4. Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da clausula 13º (décima terceira) desta ata, da Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado conforme Ata de Registro de Preços, devendo ainda atender aos termos do **art. 60 da Lei federal n.º 4.320, de 17/03/1964,** após entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Nota Fiscal, mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo servidor responsável da Prefeitura, devidamente acompanhada dos documentos estabelecidos na Legislação Vigente ou o que venha a substituí-los, através de boleto ou transferência bancaria em conta jurídica da empresa contratada.

10. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/signatário não cumprir com as obrigações constantes no Edital e desta Ata;

b) quando o fornecedor/signatário der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota do contrato decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/signatário será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos Itens.

11.6. Caso a Administração não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, pode suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.1. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.**

12.2. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse, ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

13. DAS PENALIDADES

(Art. 86 e 87 Lei 8.666/93 e Art. 7 da Lei 10.520/02)

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato: 01 (um) ano de suspensão impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.

13.2. Adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame:

13.2.1. Deixar de executar totalmente o contrato ou apresentar documentação falsa: **Suspensão de 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios**;

13.2.2. Deixar de executar parcialmente o contrato: **Suspensão por 18 (dezoito) meses e multa de 20% do valor dos serviços a serem prestados.**

13.3. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto: **Multa com mora de 2% (dois) ao dia até limite de 10% (dez).**

13.4. Não mantiver a proposta: **Suspensão de 01 (um) ano impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.**

13.5. Falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: **Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada conforme Inciso III do Art. 87 da Lei 8.666/93.**

13.6. Será concedido o direito de ampla defesa a empresa que cometer as penalidades acima relacionadas.

14. DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais comunicações aplicáveis.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta de recursos próprios consignados com credito orçamentário do exercício financeiro de 2022 e para os subsequentes em dotações de mesma natureza:

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;
Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) vincula-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022, seus anexos e as propostas das classificadas.

c) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração Municipal.

17.DO FORO

17.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Novo Horizonte do Norte - MT, 03 de janeiro de 2023.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

Contratante

LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 22.328.534-0001/84

Flávia Palermo Fernandes Sanches

Fornecedor/Signatário

MELISSA RAIMUNDI RODRIGUES

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Administração

PATRICIA JAMARIQUELI CASTILHO

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Saúde

GESIANE MARIA DOS SANTOS

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Assistência Social

SELMA DE ARAÚJO AMORIM

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Educação

ANA CRISTINA DE LIMA

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria de Agricultura

BRUNO RICARDO BARELA IORI

Assessor Jurídico

OAB/MT nº 18.438

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

PREGÃO ELETRONICO: 039/2022

PROCESSO LICITATORIO: 048/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – Estado de Mato Grosso**, inscrita com o **CNPJ sob o nº 03.238.888/0001-93**, com sede administrativa na Rua Augusto de Souza, 171, Centro, na cidade de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Silvano Pereira Neves**, portador da **Carteira de Identidade/RG n° 0625916-2 SSP/MT** e inscrito no **CPF sob o n° 503.521.641-15**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **K. Lumertz Cardoso - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 38.3113637/0001-71**, localizada na Rua. Reduzino Tristão de Melo, 87, Bairro Parque das Avenidas, CEP: 88.960-000, no município de Sombrio - SC, representada pela **Sra. Kauany Lumertz Cardoso, portadora da Carteira de Identidade/RG n° 5045725 SSP/SC e inscrita no CPF sob o n° 009.574.369-39**, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks, tablets, periféricos, equipamentos e materiais em geral de informática, conforme especificado no anexo I – Termo de referência do edital em atendimento a solicitação de diversas Secretarias e Departamentos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Administração, através de fiscal de contrato, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações, nas questões legais.

4. DOS ITENS

4.1 O Item, as especificações, unidades, marcas, fornecedores, e os valores unitários que estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Código TCE/MT	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
07	0002613	Disco tipo SSD, com configurações técnicas mínimas: memória 240GB, aplicação: armazenamento de dados, externo, portátil, interface: Sata III. Garantia 12 meses.	Unid.	27	AS-240/ ACOS	119,00	3. 213,00
					TOTAL	**R$ 3.213,00**	
(TRÊS MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS)							

4.2. Os preços acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As quantidades descritas acima são meramente estimativas, podendo variar durante a vigência da ata de registro de preços, não cabendo a licitante vencedora do certame quaisquer direitos, caso não seja atingida a quantidade total durante o prazo da vigência da ata de registro de preços;

5.2. As solicitações de compra serão de forma fracionada, condicionadas a viabilidade financeira deste município.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os equipamentos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

6.2. Os equipamentos deverão ser entregues com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incluam ou venham a incidir no preço proposto.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da emissão da autorização de compra.

6.4. O transporte dos produtos até sua entrega a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte será de responsabilidade exclusiva do proponente vencedor, respondendo este por eventuais danos ou prejuízos causados ao Município de Novo Horizonte do Norte ou a terceiros durante este transporte.

6.5. Os equipamentos deverão ser entregues na sede da **Prefeitura Municipal,** na Rua Augusto de Souza, nº 171, Bairro Centro,na cidade de Novo Horizonte do Norte - MT**,** CEP: 78.570-000nos dias e horários de funcionamento normal do órgão (horário comercial).

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Assinar a Ata com o órgão no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data do recebimento da convocação;

7.2. Após a homologação da licitação, **assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal;

7.3. Realizar a entrega dos equipamentos nas quantidades, prazos e condições estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do edital;

7.4. Responsabilizar se pela qualidade dos equipamentos entregues, substituir, às suas expensas, no prazo de **03 (três) dias**, após notificação formal, dos equipamentos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

7.5. Conceder livre acesso de servidores do órgão concedente do recurso, bem como órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registro contábeis e locais de execução, referente ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça gestão da conta bancaria especifica do convênio.

7.6. Atender, para o devido recebimento, ao que determina o Decreto 4.752, de 06 de agosto de 2002, no tocante a emissão da Nota Fiscal/Fatura;

7.7. Se a licitante vencedora não cumprir o prazo do item **7.1.** ou recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pelo órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades constantes da Seção **12 e anexo I – Termo de Referência do** Edital.

7.8. Se a licitante vencedora, injustificadamente, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção **12** e anexo I – Termo de Referência do Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. À Contratante se reserva o direito de não mais adquirir os produtos da fornecedora signatária caso esta não cumpra o estabelecido na presente Ata de registro de preços, cabendo ao infrator as penalidades previstas no edital, na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93;

8.2. Efetuar os pagamentos de acordo com a Cláusula nona;

8.3. Fiscalizar a utilização e a qualidade dos equipamentos entregues;

8.4. Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da clausula 13º (décima terceira) desta ata, da Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado conforme Ata de Registro de Preços, devendo ainda atender aos termos do **art. 60 da Lei federal n.º 4.320, de 17/03/1964,** após entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Nota Fiscal, mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo servidor responsável da Prefeitura, devidamente acompanhada dos documentos estabelecidos na Legislação Vigente ou o que venha a substituí-los, através de boleto ou transferência bancaria em conta jurídica da empresa contratada.

10. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/signatário não cumprir com as obrigações constantes no Edital e desta Ata;

b) quando o fornecedor/signatário der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota do contrato decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/signatário será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos Itens.

11.6. Caso a Administração não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, pode suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.1. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.**

12.2. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse, ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

13. DAS PENALIDADES

(Art. 86 e 87 Lei 8.666/93 e Art. 7 da Lei 10.520/02)

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato: 01 (um) ano de suspensão impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.

13.2. Adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame:

13.2.1. Deixar de executar totalmente o contrato ou apresentar documentação falsa: **Suspensão de 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios**;

13.2.2. Deixar de executar parcialmente o contrato: **Suspensão por 18 (dezoito) meses e multa de 20% do valor dos serviços a serem prestados.**

13.3. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto: **Multa com mora de 2% (dois) ao dia até limite de 10% (dez).**

13.4. Não mantiver a proposta: **Suspensão de 01 (um) ano impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.**

13.5. Falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: **Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada conforme Inciso III do Art. 87 da Lei 8.666/93.**

13.6. Será concedido o direito de ampla defesa a empresa que cometer as penalidades acima relacionadas.

14. DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais comunicações aplicáveis.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta de recursos próprios consignados com credito orçamentário do exercício financeiro de 2022 e para os subsequentes em dotações de mesma natureza:

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;
Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) vincula-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022, seus anexos e as propostas das classificadas.

c) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração Municipal.

17.DO FORO

17.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Novo Horizonte do Norte - MT, 03 de janeiro de 2023.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

Contratante

K. LUMERTZ CARDOSO - ME

CNPJ: 38.3113637/0001-71

Kauany Lumertz Cardoso

Fornecedor/Signatário

MELISSA RAIMUNDI RODRIGUES

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Administração

PATRICIA JAMARIQUELI CASTILHO

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Saúde

GESIANE MARIA DOS SANTOS

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Assistência Social

SELMA DE ARAÚJO AMORIM

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Educação

ANA CRISTINA DE LIMA

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria de Agricultura

BRUNO RICARDO BARELA IORI

Assessor Jurídico

OAB/MT nº 18.438

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

PREGÃO ELETRONICO: 039/2022

PROCESSO LICITATORIO: 048/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – Estado de Mato Grosso**, inscrita com o **CNPJ sob o nº 03.238.888/0001-93**, com sede administrativa na Rua Augusto de Souza, 171, Centro, na cidade de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Silvano Pereira Neves**, portador da **Carteira de Identidade/RG n° 0625916-2 SSP/MT** e inscrito no **CPF sob o n° 503.521.641-15**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **Joice Jennifer Fernandes Penella - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 38.441.834/0001-05**, localizada na Av. Prestes Maia, 241, Bairro Centro, CEP: 01.03-902, no município de São Paulo - SP, representada pela **Sra. Joice Jennifer Fernandes Penella,** portadora da **Carteira de Identidade/RG n° 57.475.540-8 SSP/SP** einscrita no **CPF sob o n° 468.886.488-42**, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks, tablets, periféricos, equipamentos e materiais em geral de informática, conforme especificado no anexo I – Termo de referência do edital em atendimento a solicitação de diversas Secretarias e Departamentos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Administração, através de fiscal de contrato, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações, nas questões legais.

4. DOS ITENS

4.1 O Item, as especificações, unidades, marcas, fornecedores, e os valores unitários que estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Código TCE/MT	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total

10	272793-5	Caixa som - Com especificações técnicas mínimas: Caixa som, potência: por canal 3 w, voltagem: 110,220 v, aplicação: computador, características adicionais: som estéreo com controle de volume. Garantia 12 meses.	Unid.	38	FORTREK	31,00	1.178,00
19	00057107	Switch - Com especificações técnicas mínimas: Gigabit De Mesa C/08 Portas 10/100/1000 Mbps, garantia de 12 meses, Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x	Unid.	17	MERCUSYS	148,64	2.526,88
25	420862-5	Switch 24P 10/100/1000 Mbps Rj 45 2X Gigabit	Unid.	02	TPLINK	869,00	1.738,00
					TOTAL	**R$ 5.442,88**	
(CINCO MIL. QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)							

4.2. Os preços acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As quantidades descritas acima são meramente estimativas, podendo variar durante a vigência da ata de registro de preços, não cabendo a licitante vencedora do certame quaisquer direitos, caso não seja atingida a quantidade total durante o prazo da vigência da ata de registro de preços;

5.2. As solicitações de compra serão de forma fracionada, condicionadas a viabilidade financeira deste município.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os equipamentos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

6.2. Os equipamentos deverão ser entregues com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incluam ou venham a incidir no preço proposto.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da emissão da autorização de compra.

6.4. O transporte dos produtos até sua entrega a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte será de responsabilidade exclusiva do proponente vencedor, respondendo este por eventuais danos ou prejuízos causados ao Município de Novo Horizonte do Norte ou a terceiros durante este transporte.

6.5. Os equipamentos deverão ser entregues na sede da **Prefeitura Municipal,** na Rua Augusto de Souza, nº 171, Bairro Centro,na cidade de Novo Horizonte do Norte - MT**,** CEP: 78.570-000nos dias e horários de funcionamento normal do órgão (horário comercial).

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Assinar a Ata com o órgão no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data do recebimento da convocação;

7.2. Após a homologação da licitação, **assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal;

7.3. Realizar a entrega dos equipamentos nas quantidades, prazos e condições estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do edital;

7.4. Responsabilizar se pela qualidade dos equipamentos entregues, substituir, às suas expensas, no prazo de **03 (três) dias**, após notificação formal, dos equipamentos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

7.5. Conceder livre acesso de servidores do órgão concedente do recurso, bem como órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registro contábeis e locais de execução, referente ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça gestão da conta bancaria especifica do convênio.

7.6. Atender, para o devido recebimento, ao que determina o Decreto 4.752, de 06 de agosto de 2002, no tocante a emissão da Nota Fiscal/Fatura;

7.7. Se a licitante vencedora não cumprir o prazo do item **7.1.** ou recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pelo órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades constantes da Seção **12 e anexo I – Termo de Referência do** Edital.

7.8. Se a licitante vencedora, injustificadamente, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção **12** e anexo I – Termo de Referência do Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. À Contratante se reserva o direito de não mais adquirir os produtos da fornecedora signatária caso esta não cumpra o estabelecido na presente Ata de registro de preços, cabendo ao infrator as penalidades previstas no edital, na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93;

8.2. Efetuar os pagamentos de acordo com a Cláusula nona;

8.3. Fiscalizar a utilização e a qualidade dos equipamentos entregues;

8.4. Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da clausula 13º (décima terceira) desta ata, da Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado conforme Ata de Registro de Preços, devendo ainda atender aos termos do **art. 60 da Lei federal n.º 4.320, de 17/03/1964,** após entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Nota Fiscal, mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo servidor responsável da Prefeitura, devidamente acompanhada dos documentos estabelecidos na Legislação Vigente ou o que venha a substituí-los, através de boleto ou transferência bancaria em conta jurídica da empresa contratada.

10. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/signatário não cumprir com as obrigações constantes no Edital e desta Ata;

b) quando o fornecedor/signatário der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota do contrato decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/signatário será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos Itens.

11.6. Caso a Administração não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, pode suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.1. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.**

12.2. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse, ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

13. DAS PENALIDADES

(Art. 86 e 87 Lei 8.666/93 e Art. 7 da Lei 10.520/02)

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato: 01 (um) ano de suspensão impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.

13.2. Adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame:

13.2.1. Deixar de executar totalmente o contrato ou apresentar documentação falsa: **Suspensão de 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios**;

13.2.2. Deixar de executar parcialmente o contrato: **Suspensão por 18 (dezoito) meses e multa de 20% do valor dos serviços a serem prestados.**

13.3. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto: **Multa com mora de 2% (dois) ao dia até limite de 10% (dez).**

13.4. Não mantiver a proposta: **Suspensão de 01 (um) ano impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.**

13.5. Falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: **Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada conforme Inciso III do Art. 87 da Lei 8.666/93.**

13.6. Será concedido o direito de ampla defesa a empresa que cometer as penalidades acima relacionadas.

14. DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais comunicações aplicáveis.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta de recursos próprios consignados com credito orçamentário do exercício financeiro de 2022 e para os subsequentes em dotações de mesma natureza:

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;
Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) vincula-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022, seus anexos e as propostas das classificadas.

c) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração Municipal.

17.DO FORO

17.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Novo Horizonte do Norte - MT, 03 de janeiro de 2023.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

Contratante

JOICE JENNIFER FERNANDES PENELLA - ME

CNPJ: 38.441.834/0001-05

Joice Jennifer Fernandes Penella

Fornecedor/Signatário

MELISSA RAIMUNDI RODRIGUES

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Administração

PATRICIA JAMARIQUELI CASTILHO

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Saúde

GESIANE MARIA DOS SANTOS

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Assistência Social

SELMA DE ARAÚJO AMORIM

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Educação

ANA CRISTINA DE LIMA

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria de Agricultura

BRUNO RICARDO BARELA IORI

Assessor Jurídico

OAB/MT nº 18.438

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

PREGÃO ELETRONICO: 039/2022

PROCESSO LICITATORIO: 048/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – Estado de Mato Grosso**, inscrita com o **CNPJ sob o nº 03.238. 888/0001-93**, com sede administrativa na Rua Augusto de Souza, 171, Centro, na cidade de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Silvano Pereira Neves**, portador da **Carteira de Identidade/RG n° 0625916-2 SSP/MT** e inscrito no **CPF sob o n° 503.521. 641-15**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **Jessica Jullie da Silva Duque 02262323100 - ME** , inscrita no **CNPJ sob nº 46.817.965/0001-72**, localizada na Av. Couto Magalhães, 1429, Bairro Centro-Norte, CEP: 78.110-400, no município de Várzea Grande - MT, representada pela **Sra. Jessica Jullie da Silva Duque, portadora da Carteira de Identidade/RG n° 1870848-0 SEJUSP/MT e inscrita no CPF sob o n° 022.623.231-00**, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks, tablets, periféricos, equipamentos e materiais em geral de informática, conforme especificado no anexo I – Termo de referência do edital em atendimento a solicitação de diversas Secretarias e Departamentos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Administração, através de fiscal de contrato, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações, nas questões legais.

4. DOS ITENS

4.1 O Item, as especificações, unidades, marcas, fornecedores, e os valores unitários que estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Código TCE/MT	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
05	192273-4	Monitor computador - com configurações técnicas mínimas: tamanho tela: 20 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem mínima: 1366PX - 768PX, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: com ajuste de rotação e altura, alimentação: bivolt, com cabo de energia e pedestal, tipos de conexões: VGA/D-SUB, HDMI, JACK 3.5 MM, garantia de 12 meses, manual em português.	Unid.	79	21,5/ FOX RA-CER	549,00	43. 371,00
06	351046-8	Modem Roteador - Com especificações técnicas mínimas: 4 antenas externas fixas de 5 dBi 4 portas Gigabit Ethernet – 1 WAN e 3 LAN – 10/100/1000 Mbps LEDs: SYS, Internet, LAN, Wi-Fi Chipset Realtek® RTL8197FS + RTL8367R + RTL8812BRH Memória Flash 8 MB Memória RAM 64 MB Botão RESET/WPS Botão Wi-Fi Compatível com portal Customize. Garantia 12 meses.	Unid.	19	TP LINK/ AC 1200 ARCHER C50	229,00	4. 351,00
					TOTAL	**R$ 47.722,00**	
(QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS)							

4.2. Os preços acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As quantidades descritas acima são meramente estimativas, podendo variar durante a vigência da ata de registro de preços, não cabendo a licitante vencedora do certame quaisquer direitos, caso não seja atingida a quantidade total durante o prazo da vigência da ata de registro de preços;

5.2. As solicitações de compra serão de forma fracionada, condicionadas a viabilidade financeira deste município.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os equipamentos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

6.2. Os equipamentos deverão ser entregues com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incluam ou venham a incidir no preço proposto.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da emissão da autorização de compra.

6.4. O transporte dos produtos até sua entrega a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte será de responsabilidade exclusiva do proponente vencedor, respondendo este por eventuais danos ou prejuízos causados ao Município de Novo Horizonte do Norte ou a terceiros durante este transporte.

6.5. Os equipamentos deverão ser entregues na sede da **Prefeitura Municipal,** na Rua Augusto de Souza, nº 171, Bairro Centro,na cidade de Novo Horizonte do Norte - MT**,** CEP: 78.570-000nos dias e horários de funcionamento normal do órgão (horário comercial).

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Assinar a Ata com o órgão no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data do recebimento da convocação;

7.2. Após a homologação da licitação, **assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal;

7.3. Realizar a entrega dos equipamentos nas quantidades, prazos e condições estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do edital;

7.4. Responsabilizar se pela qualidade dos equipamentos entregues, substituir, às suas expensas, no prazo de **03 (três) dias**, após notificação formal, dos equipamentos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

7.5. Conceder livre acesso de servidores do órgão concedente do recurso, bem como órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registro contábeis e locais de execução, referente ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça gestão da conta bancaria especifica do convênio.

7.6. Atender, para o devido recebimento, ao que determina o Decreto 4.752, de 06 de agosto de 2002, no tocante a emissão da Nota Fiscal/Fatura;

7.7. Se a licitante vencedora não cumprir o prazo do item **7.1.** ou recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pelo órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades constantes da Seção **12 e anexo I – Termo de Referência do** Edital.

7.8. Se a licitante vencedora, injustificadamente, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção **12** e anexo I – Termo de Referência do Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. À Contratante se reserva o direito de não mais adquirir os produtos da fornecedora signatária caso esta não cumpra o estabelecido na presente Ata de registro de preços, cabendo ao infrator as penalidades previstas no edital, na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93;

8.2. Efetuar os pagamentos de acordo com a Cláusula nona;

8.3. Fiscalizar a utilização e a qualidade dos equipamentos entregues;

8.4. Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da clausula 13º (décima terceira) desta ata, da Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado conforme Ata de Registro de Preços, devendo ainda atender aos termos do **art. 60 da Lei federal n.º 4.320, de 17/03/1964,** após entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Nota Fiscal, mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo servidor responsável da Prefeitura, devidamente acompanhada dos documentos estabelecidos na Legislação Vigente ou o que venha a substituí-los, através de boleto ou transferência bancaria em conta jurídica da empresa contratada.

10. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/signatário não cumprir com as obrigações constantes no Edital e desta Ata;

b) quando o fornecedor/signatário der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota do contrato decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/signatário será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos Itens.

11.6. Caso a Administração não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, pode suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.1. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.**

12.2. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse, ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

13. DAS PENALIDADES

(Art. 86 e 87 Lei 8.666/93 e Art. 7 da Lei 10.520/02)

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato: 01 (um) ano de suspensão impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.

13.2. Adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame:

13.2.1. Deixar de executar totalmente o contrato ou apresentar documentação falsa: **Suspensão de 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios**;

13.2.2. Deixar de executar parcialmente o contrato: **Suspensão por 18 (dezoito) meses e multa de 20% do valor dos serviços a serem prestados.**

13.3. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto: **Multa com mora de 2% (dois) ao dia até limite de 10% (dez).**

13.4. Não mantiver a proposta: **Suspensão de 01 (um) ano impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.**

13.5. Falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: **Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada conforme Inciso III do Art. 87 da Lei 8.666/93.**

13.6. Será concedido o direito de ampla defesa a empresa que cometer as penalidades acima relacionadas.

14. DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais comunicações aplicáveis.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta de recursos próprios consignados com credito orçamentário do exercício financeiro de 2022 e para os subsequentes em dotações de mesma natureza:

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;
Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) vincula-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022, seus anexos e as propostas das classificadas.

c) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração Municipal.

17.DO FORO

17.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Novo Horizonte do Norte - MT, 03 de janeiro de 2023.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

Contratante

Jessica Jullie da Silva Duque 02262323100 - ME

CNPJ: 46.817.965/0001-72

Jessica Jullie da Silva Duque

Fornecedor/Signatário

MELISSA RAIMUNDI RODRIGUES

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Administração

PATRICIA JAMARIQUELI CASTILHO

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Saúde

GESIANE MARIA DOS SANTOS

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Assistência Social

SELMA DE ARAÚJO AMORIM

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Educação

ANA CRISTINA DE LIMA

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria de Agricultura

BRUNO RICARDO BARELA IORI

Assessor Jurídico

OAB/MT nº 18.438

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

PREGÃO ELETRONICO: 039/2022

PROCESSO LICITATORIO: 048/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – Estado de Mato Grosso**, inscrita com o **CNPJ sob o nº 03.238.888/0001-93**, com sede administrativa na Rua Augusto de Souza, 171, Centro, na cidade de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Silvano Pereira Neves**, portador da **Carteira de Identidade/RG n° 0625916-2 SSP/MT** e inscrito no **CPF sob o n° 503.521.641-15**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **HMA Comercio Atacadista de Produtos de Informática e Eletroeletrônicos Ltda. - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 29.391.476/0001-82**, localizada na Rod. Br 101 KM 101, SN, Bairro Distrito Industrial, CEP: 58.322-000, no município de Conde - PB, representada pela **Sra. Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade, portadora da Carteira de Identidade/RG n° 6.525.081 SDS/PE e inscrita no CPF sob o n° 17.646.124-76**, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks, tablets, periféricos, equipamentos e materiais em geral de informática, conforme especificado no anexo I – Termo de referência do edital em atendimento a solicitação de diversas Secretarias e Departamentos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Administração, através de fiscal de contrato, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações, nas questões legais.

4. DOS ITENS

4.1 O Item, as especificações, unidades, marcas, fornecedores, e os valores unitários que estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Código TCE/MT	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total

16	341996-7	Adaptador Receptor Wireless - Com especificações técnicas mínimas: Usb Wi-fi Dual Band Taxa de transferência de dados mínimas: 600 MB/s.	Unid.	58	WIFI USB 600MBS DUAL BAND	54,00	3.132,00
24	00021424	Switch 48 portas Gerenciável - 48 portas Gigabit + 2 portas SFP	Unid.	03	HASVIO/ S5800-48G-4S	3.709,80	11.129,40
					TOTAL	**R$ 14.261,40**	
(QUATORZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)							

4.2. Os preços acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As quantidades descritas acima são meramente estimativas, podendo variar durante a vigência da ata de registro de preços, não cabendo a licitante vencedora do certame quaisquer direitos, caso não seja atingida a quantidade total durante o prazo da vigência da ata de registro de preços;

5.2. As solicitações de compra serão de forma fracionada, condicionadas a viabilidade financeira deste município.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os equipamentos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

6.2. Os equipamentos deverão ser entregues com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incluam ou venham a incidir no preço proposto.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da emissão da autorização de compra.

6.4. O transporte dos produtos até sua entrega a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte será de responsabilidade exclusiva do proponente vencedor, respondendo este por eventuais danos ou prejuízos causados ao Município de Novo Horizonte do Norte ou a terceiros durante este transporte.

6.5. Os equipamentos deverão ser entregues na sede da **Prefeitura Municipal,** na Rua Augusto de Souza, nº 171, Bairro Centro,na cidade de Novo Horizonte do Norte - MT**,** CEP: 78.570-000nos dias e horários de funcionamento normal do órgão (horário comercial).

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Assinar a Ata com o órgão no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data do recebimento da convocação;

7.2. Após a homologação da licitação, **assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal;

7.3. Realizar a entrega dos equipamentos nas quantidades, prazos e condições estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do edital;

7.4. Responsabilizar se pela qualidade dos equipamentos entregues, substituir, às suas expensas, no prazo de **03 (três) dias**, após notificação formal, dos equipamentos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

7.5. Conceder livre acesso de servidores do órgão concedente do recurso, bem como órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registro contábeis e locais de execução, referente ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça gestão da conta bancaria especifica do convênio.

7.6. Atender, para o devido recebimento, ao que determina o Decreto 4.752, de 06 de agosto de 2002, no tocante a emissão da Nota Fiscal/Fatura;

7.7. Se a licitante vencedora não cumprir o prazo do item **7.1.** ou recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pelo órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades constantes da Seção **12** e anexo I – Termo de Referência do Edital.

7.8. Se a licitante vencedora, injustificadamente, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção **12** e anexo I – Termo de Referência do Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. À Contratante se reserva o direito de não mais adquirir os produtos da fornecedora signatária caso esta não cumpra o estabelecido na presente Ata de registro de preços, cabendo ao infrator as penalidades previstas no edital, na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93;

8.2. Efetuar os pagamentos de acordo com a Cláusula nona;

8.3. Fiscalizar a utilização e a qualidade dos equipamentos entregues;

8.4. Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da clausula 13º (décima terceira) desta ata, da Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado conforme Ata de Registro de Preços, devendo ainda atender aos termos do **art. 60 da Lei federal n.º 4.320, de 17/03/1964,** após entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Nota Fiscal, mediante apresentação da Nota Fiscal,

atestada pelo servidor responsável da Prefeitura, devidamente acompanhada dos documentos estabelecidos na Legislação Vigente ou o que venha a substituí-los, através de boleto ou transferência bancaria em conta jurídica da empresa contratada.

10. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/signatário não cumprir com as obrigações constantes no Edital e desta Ata;

b) quando o fornecedor/signatário der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota do contrato decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/signatário será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos Itens.

11.6. Caso a Administração não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, pode suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.1. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.**

12.2. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse, ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

13. DAS PENALIDADES

(Art. 86 e 87 Lei 8.666/93 e Art. 7 da Lei 10.520/02)

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato: 01 (um) ano de suspensão impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.

13.2. Adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame:

13.2.1. Deixar de executar totalmente o contrato ou apresentar documentação falsa: **Suspensão de 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios**;

13.2.2. Deixar de executar parcialmente o contrato: **Suspensão por 18 (dezoito) meses e multa de 20% do valor dos serviços a serem prestados.**

13.3. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto: **Multa com mora de 2% (dois) ao dia até limite de 10% (dez).**

13.4. Não mantiver a proposta: **Suspensão de 01 (um) ano impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.**

13.5. Falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: **Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada conforme Inciso III do Art. 87 da Lei 8.666/93.**

13.6. Será concedido o direito de ampla defesa a empresa que cometer as penalidades acima relacionadas.

14. DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais comunicações aplicáveis.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta de recursos próprios consignados com credito orçamentário do exercício financeiro de 2022 e para os subsequentes em dotações de mesma natureza:

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;
Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) vincula-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022, seus anexos e as propostas das classificadas.

c) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração Municipal.

17.DO FORO

17.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Novo Horizonte do Norte - MT, 03 de janeiro de 2023.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

Contratante

HMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE

INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA. - ME

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Fornecedor/Signatário

MELISSA RAIMUNDI RODRIGUES

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Administração

PATRICIA JAMARIQUELI CASTILHO

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Saúde

GESIANE MARIA DOS SANTOS

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Assistência Social

SELMA DE ARAÚJO AMORIM

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Educação

ANA CRISTINA DE LIMA

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria de Agricultura

BRUNO RICARDO BARELA IORI

Assessor Jurídico

OAB/MT nº 18.438

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

PREGÃO ELETRONICO: 039/2022

PROCESSO LICITATORIO: 048/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – Estado de Mato Grosso**, inscrita com o **CNPJ sob o nº 03.238.888/0001-93**, com sede administrativa na Rua Augusto de Souza, 171, Centro, na cidade de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Silvano Pereira Neves**, portador da **Carteira de Identidade/RG n° 0625916-2 SSP/MT** e inscrito no **CPF sob o n° 503.521.641-15**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **Gabriela São Bernardo Ferreira de Melo - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 34.152.516/0001-73**, localizada na Rod. Governador Mario Covas 1941, SN, Bairro Padre Mathias , CEP: 29.157-900, no município de Cariacica - ES, representada pela **Sra. Gabriela São Bernardo Ferreira de Melo, portadora da Carteira de Identidade/RG n° 2007055549-9 SSP/CE e inscrita no CPF sob o n° 022.266.493.-28**, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks, tablets, periféricos, equipamentos e materiais em geral de informática, conforme especificado no anexo I – Termo de referência do edital em atendimento a solicitação de diversas Secretarias e Departamentos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Administração, através de fiscal de contrato, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações, nas questões legais.

4. DOS ITENS

4.1 O Item, as especificações, unidades, marcas, fornecedores, e os valores unitários que estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Código TCE/MT	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
23	00053676	Impressora Multifuncional Wireless, Fax Duplex - Funções Multitarefa suportada:-Impressão-Cópia-Digitalização-E-mail Velocidade de impressão:- A4: Até 38 ppm- Carta: Até 40 ppm Preto Duplex Print Speed A4: Até 31 ipm Resolução de impressão Preto: hp FastRes1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi) Tecnologia de impressão: LaserTecnologias de resolução de impressão: FastRes1200, hp ProRes1200, 600dpi número dos cartuchos de impressão: 1 (preto) Idiomas padrão de impressora: postscript nível 3, pdf, urf, Office nativo, pwg Raster, Tipo de digitalização / Tecnologia: - Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato) Resolução da digitalização: - Hardware: Até 1200 x 1200 dpi - Ótica: Até 1200x 1200 dpi Formatos dos arquivos digitalizados: - pdf, jpg, tiff Modos de Entrada para digitalização: - Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software hp Scan, e aplicativo de usuário via twain ou wia Formatos de arquivos digitalizados: - pdf, jpg, tiff Modos de Entrada para digitalização: - Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal, software hp Scan e aplicativo de Velocidade de digitalização: - Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco) - Até 20 ppm/34 ipm (cores) Duplex: Até 46 ipm (preto e branco) até 34 ipm (cores) Formato de arquivo de digitalização nativo: - pdf, jpg Profundidade de bits Níveis de escala de cinza: - 24 bits Velocidade de cópia Preto (A4): Até 38 com Resolução de cópia 600x600 Conectividade padrão: - 1x USB de alta velocidade 2.0 1x host USB traseiro - 1x porta USB frontal - Rede Gigabit Ethernet lan 10/100/1000BASE-T - Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 ghz Capacidade sem fios: -Banda dupla Wi-Fi integrada; via aes ou tkip; wps; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy Velocidade do processador: - 1200 MHz Requisitos mínimos do sistema: - pc: 2 gb de espaço disponível em disco rígido, conexão com a internet, porta usb, navegador de internet - Mac: 2 gb de Alimentação: - Fonte de alimentação interna (integrada)	Unid.	06	PANTUM/ BM5100ADW	3. 398,99	20. 393,94
					TOTAL	**R$ 20.393,94**	
(VINTE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)							

4.2. Os preços acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As quantidades descritas acima são meramente estimativas, podendo variar durante a vigência da ata de registro de preços, não cabendo a licitante vencedora do certame quaisquer direitos, caso não seja atingida a quantidade total durante o prazo da vigência da ata de registro de preços;

5.2. As solicitações de compra serão de forma fracionada, condicionadas a viabilidade financeira deste município.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os equipamentos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

6.2. Os equipamentos deverão ser entregues com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incluam ou venham a incidir no preço proposto.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da emissão da autorização de compra.

6.4. O transporte dos produtos até sua entrega a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte será de responsabilidade exclusiva do proponente vencedor, respondendo este por eventuais danos ou prejuízos causados ao Município de Novo Horizonte do Norte ou a terceiros durante este transporte.

6.5. Os equipamentos deverão ser entregues na sede da **Prefeitura Municipal,** na Rua Augusto de Souza, nº 171, Bairro Centro,na cidade de Novo Horizonte do Norte - MT**,** CEP: 78.570-000nos dias e horários de funcionamento normal do órgão (horário comercial).

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Assinar a Ata com o órgão no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data do recebimento da convocação;

7.2. Após a homologação da licitação, **assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal;

7.3. Realizar a entrega dos equipamentos nas quantidades, prazos e condições estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do edital;

7.4. Responsabilizar se pela qualidade dos equipamentos entregues, substituir, às suas expensas, no prazo de **03 (três) dias**, após notificação formal, dos equipamentos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

7.5. Conceder livre acesso de servidores do órgão concedente do recurso, bem como órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registro contábeis e locais de execução, referente ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça gestão da conta bancaria especifica do convênio.

7.6. Atender, para o devido recebimento, ao que determina o Decreto 4.752, de 06 de agosto de 2002, no tocante a emissão da Nota Fiscal/Fatura;

7.7. Se a licitante vencedora não cumprir o prazo do item **7.1.** ou recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pelo órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades constantes da Seção **12 e anexo I – Termo de Referência do** Edital.

7.8. Se a licitante vencedora, injustificadamente, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção **12** e anexo I – Termo de Referência do Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. À Contratante se reserva o direito de não mais adquirir os produtos da fornecedora signatária caso esta não cumpra o estabelecido na presente Ata de registro de preços, cabendo ao infrator as penalidades previstas no edital, na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93;

8.2. Efetuar os pagamentos de acordo com a Cláusula nona;

8.3. Fiscalizar a utilização e a qualidade dos equipamentos entregues;

8.4. Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da clausula 13º (décima terceira) desta ata, da Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado conforme Ata de Registro de Preços, devendo ainda atender aos termos do **art. 60 da Lei federal n.º 4.320, de 17/03/1964,** após entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Nota Fiscal, mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo servidor responsável da Prefeitura, devidamente acompanhada dos documentos estabelecidos na Legislação Vigente ou o que venha a substituí-los, através de boleto ou transferência bancaria em conta jurídica da empresa contratada.

10. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/signatário não cumprir com as obrigações constantes no Edital e desta Ata;

b) quando o fornecedor/signatário der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota do contrato decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/signatário será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos Itens.

11.6. Caso a Administração não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, pode suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.1. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.**

12.2. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse, ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

13. DAS PENALIDADES

(Art. 86 e 87 Lei 8.666/93 e Art. 7 da Lei 10.520/02)

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato: 01 (um) ano de suspensão impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.

13.2. Adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame:

13.2.1. Deixar de executar totalmente o contrato ou apresentar documentação falsa: **Suspensão de 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios**;

13.2.2. Deixar de executar parcialmente o contrato: **Suspensão por 18 (dezoito) meses e multa de 20% do valor dos serviços a serem prestados.**

13.3. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto: **Multa com mora de 2% (dois) ao dia até limite de 10% (dez).**

13.4. Não mantiver a proposta: **Suspensão de 01 (um) ano impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.**

13.5. Falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: **Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada conforme Inciso III do Art. 87 da Lei 8.666/93.**

13.6. Será concedido o direito de ampla defesa a empresa que cometer as penalidades acima relacionadas.

14. DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais comunicações aplicáveis.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta de recursos próprios consignados com credito orçamentário do exercício financeiro de 2022 e para os subsequentes em dotações de mesma natureza:

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;
Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) vincula-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022, seus anexos e as propostas das classificadas.

c) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração Municipal.

17.DO FORO

17.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Novo Horizonte do Norte - MT, 03 de janeiro de 2023.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

Contratante

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME

CNPJ: 34.152.516/0001-73

Gabriela São Bernardo Ferreira de Melo

Fornecedor/Signatário

MELISSA RAIMUNDI RODRIGUES

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Administração

PATRICIA JAMARIQUELI CASTILHO

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Saúde

GESIANE MARIA DOS SANTOS

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Assistência Social

SELMA DE ARAÚJO AMORIM

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Educação

ANA CRISTINA DE LIMA

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria de Agricultura

BRUNO RICARDO BARELA IORI

Assessor Jurídico

OAB/MT nº 18.438

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

PREGÃO ELETRONICO: 039/2022

PROCESSO LICITATORIO: 048/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – Estado de Mato Grosso**, inscrita com o **CNPJ sob o nº 03.238.888/0001-93**, com sede administrativa na Rua Augusto de Souza, 171, Centro, na cidade de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Silvano Pereira Neves**, portador da **Carteira de Identidade/RG n° 0625916-2 SSP/MT** e inscrito no **CPF sob o n° 503.521.641-15**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **Croma Equipamentos e Serviços Eireli – EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 11.855.692/0001-76**, localizada na Rua. 5 Chacara 116, Lote1E, Bairro Setor Habitacional Vicente Pires, CEP: 72.006-180, no município de Brasília - DF, representado pelo **Sr. Roberto Moreira Soares da Silva, portador da Carteira de Identidade/RG n° 167234924 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 126.296.988-31**, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks, tablets, periféricos, equipamentos e materiais em geral de informática, conforme especificado no anexo I – Termo de referência do edital em atendimento a solicitação de diversas Secretarias e Departamentos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Administração, através de fiscal de contrato, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações, nas questões legais.

4. DOS ITENS

4.1 O Item, as especificações, unidades, marcas, fornecedores, e os valores unitários que estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Código TCE/MT	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
22	00014213	Impressora multifuncional - com configurações técnicas mínimas: impressora multifuncional monocromática A4. Tecnologia de impressão laser monocromático; Formatos de Papel: A4; Funções de impressão, cópia e digitalização; Velocidade de impressão de 30 ppm (A4 ou carta); Resolução de impressão mono: 600 x 600 dpi; Painel Digital Tela de toque LCD TFT colorida de 2,7 pol. (67,5 mm) 1 e Touchpanel; Compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3; Ciclo mensal de cópia/impressão de no mínimo 10.000 páginas; Alimentação do papel bandeja(s): Entrada mínimo de Até 250 folhas de 80 g/m2 Papel comum, Bandeja multiuso: No mínimo 35 folhas; Comprimento do Vidro do Scanner 300 mm Largura do Vidro do Scanner 215,9 mm; Sistemas Operacionais suportados: Windows e MAC OS suas diversas distribuições; Recursos de cópia: Cópias continuas de até 99 páginas; manual de utilização. Garantia de 12 meses.	Unid.	20	XEROX/MULTIFUNCIONAL XEROX B225	2.715,82	54.316,40
					TOTAL	**R$ 54.316,40**	
(CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZESEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)							

4.2. Os preços acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As quantidades descritas acima são meramente estimativas, podendo variar durante a vigência da ata de registro de preços, não cabendo a licitante vencedora do certame quaisquer direitos, caso não seja atingida a quantidade total durante o prazo da vigência da ata de registro de preços;

5.2. As solicitações de compra serão de forma fracionada, condicionadas a viabilidade financeira deste município.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os equipamentos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

6.2. Os equipamentos deverão ser entregues com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incluam ou venham a incidir no preço proposto.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da emissão da autorização de compra.

6.4. O transporte dos produtos até sua entrega a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte será de responsabilidade exclusiva do proponente vencedor, respondendo este por eventuais danos ou prejuízos causados ao Município de Novo Horizonte do Norte ou a terceiros durante este transporte.

6.5. Os equipamentos deverão ser entregues na sede da **Prefeitura Municipal,** na Rua Augusto de Souza, nº 171, Bairro Centro,na cidade de Novo Horizonte do Norte - MT**,** CEP: 78.570-000nos dias e horários de funcionamento normal do órgão (horário comercial).

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Assinar a Ata com o órgão no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data do recebimento da convocação;

7.2. Após a homologação da licitação, **assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal;

7.3. Realizar a entrega dos equipamentos nas quantidades, prazos e condições estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do edital;

7.4. Responsabilizar se pela qualidade dos equipamentos entregues, substituir, às suas expensas, no prazo de **03 (três) dias**, após notificação formal, dos equipamentos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

7.5. Conceder livre acesso de servidores do órgão concedente do recurso, bem como órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registro contábeis e locais de execução, referente ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça gestão da conta bancaria especifica do convênio.

7.6. Atender, para o devido recebimento, ao que determina o Decreto 4.752, de 06 de agosto de 2002, no tocante a emissão da Nota Fiscal/Fatura;

7.7. Se a licitante vencedora não cumprir o prazo do item **7.1.** ou recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pelo órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades constantes da Seção **12 e anexo I – Termo de Referência do** Edital.

7.8. Se a licitante vencedora, injustificadamente, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção **12** e anexo I – Termo de Referência do Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. À Contratante se reserva o direito de não mais adquirir os produtos da fornecedora signatária caso esta não cumpra o estabelecido na presente Ata de registro de preços, cabendo ao infrator as penalidades previstas no edital, na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93;

8.2. Efetuar os pagamentos de acordo com a Cláusula nona;

8.3. Fiscalizar a utilização e a qualidade dos equipamentos entregues;

8.4. Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da clausula 13º (décima terceira) desta ata, da Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado conforme Ata de Registro de Preços, devendo ainda atender aos termos do **art. 60 da Lei federal n.º 4.320, de 17/03/1964,** após entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Nota Fiscal, mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo servidor responsável da Prefeitura, devidamente acompanhada dos documentos estabelecidos na Legislação Vigente ou o que venha a substituí-los, através de boleto ou transferência bancaria em conta jurídica da empresa contratada.

10. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/signatário não cumprir com as obrigações constantes no Edital e desta Ata;

b) quando o fornecedor/signatário der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota do contrato decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/signatário será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos Itens.

11.6. Caso a Administração não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, pode suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.1. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.**

12.2. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse, ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

13. DAS PENALIDADES

(Art. 86 e 87 Lei 8.666/93 e Art. 7 da Lei 10.520/02)

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato: 01 (um) ano de suspensão impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.

13.2. Adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame:

13.2.1. Deixar de executar totalmente o contrato ou apresentar documentação falsa: **Suspensão de 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios**;

13.2.2. Deixar de executar parcialmente o contrato: **Suspensão por 18 (dezoito) meses e multa de 20% do valor dos serviços a serem prestados.**

13.3. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto: **Multa com mora de 2% (dois) ao dia até limite de 10% (dez).**

13.4. Não mantiver a proposta: **Suspensão de 01 (um) ano impedido de licitar e contratar coma União, Estados, DF ou Municípios.**

13.5. Falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: **Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada conforme Inciso III do Art. 87 da Lei 8.666/93.**

13.6. Será concedido o direito de ampla defesa a empresa que cometer as penalidades acima relacionadas.

14. DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais comunicações aplicáveis.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta de recursos próprios consignados com credito orçamentário do exercício financeiro de 2022 e para os subsequentes em dotações de mesma natureza:

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;
Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) vincula-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022, seus anexos e as propostas das classificadas.

c) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração Municipal.

17.DO FORO

17.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Novo Horizonte do Norte - MT, 03 de janeiro de 2023.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

Contratante

CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.855.692/0001-76

Roberto Moreira Soares da Silva

Fornecedor/Signatário

MELISSA RAIMUNDI RODRIGUES

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Administração

PATRICIA JAMARIQUELI CASTILHO

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Saúde

GESIANE MARIA DOS SANTOS

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Assistência Social

SELMA DE ARAÚJO AMORIM

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria Educação

ANA CRISTINA DE LIMA

Fiscal de Contrato/ARP

Secretaria de Agricultura

BRUNO RICARDO BARELA IORI

Assessor Jurídico

OAB/MT nº 18.438

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR Nº 186/2022

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo
Contratado	Sr.ª. **ELDA PEREIRA DE SOUZA,** portadora da cédula de identidade Nº 2111201-0 SSP/PR e CPF N°. 042.293.781-90, brasileira, residente e domiciliada neste município de Novo Mundo/MT.
Objeto	Rescisão do contrato temporário, com o objeto de contratação de **ZELADORA,** lotada e a disposição da Secretária Municipal de Administração.
Vigência do Contrato	**08/12/2022 a 07/01/2023**

Novo Mundo/MT, 07 de janeiro de 2023.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal de Novo Mundo

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR Nº 180/2022

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo
Contratado	Sr.ª. **LUANA PEREIRA DA SILVEIRA,** portadora da cédula de identidade Nº 2366414-2 SSP/MT e CPF N°. 047.126. 031-27, brasileira, residente e domiciliada neste município de Novo Mundo/MT.
Objeto	Rescisão do contrato temporário, com o objeto de contratação de **ZELADORA,** Nível Médio, lotado e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência do Contrato	**01/11/2022 a 06/01/2023**

Novo Mundo/MT, 06 de janeiro de 2023.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal de Novo Mundo

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR Nº 037/2023

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo.
Contratado	**DJELLY DA SILVA ARAUJO,** portadora da cédula de identidade Nº 24473014 SJSP/MT e CPF N° 059.324.151.77, brasileira, residente e domiciliada neste município de Novo Mundo/MT.
Objeto	O objeto do presente contrato administrativo é a contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** O presente contrato será executado no âmbito do Sistema Único de Saúde Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde A carga horária é de **40** horas semanais.
Valor	O valor do presente contrato é de **R$ 2.424,00** (Dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município, com recursos do Programa MS – PASCAR.
Vigência do Contrato	**02/01/2023 a 31/12/2023**

Novo Mundo/MT, 02 de janeiro de 2023.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal de Novo Mundo

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR Nº 092/2022

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo
Contratado	**ELAITH FERREIRA LIMA SILVEIRA,** portadora da cédula de identidade Nº 1854206-9 SSP/MT e CPF N°. 962.174. 721-04, brasileira, residente e domiciliada neste município de Novo Mundo/MT.
Objeto	Rescisão do contrato temporário, com o objeto de contratação de **ZELADORA, Nível Médio, lotado e a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS).**
Vigência do Contrato	**08/03/2022 a 01/01/2023**

Novo Mundo/MT, 01 de janeiro de 2023.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal de Novo Mundo

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR Nº 193/2022

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo
Contratado	Sr. **JEAN DE OLIVEIRA NUNES,** portador da cédula de identidade Nº 10275827 SJ/MT e CPF N° 295.702.358-02, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Novo Mundo/MT.
Objeto	Rescisão do contrato temporário, com o objeto de contratação de **MOTORISTA**, lotado e a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência do Contrato	**26/12/2022 a 07/01/2023**

Novo Mundo/MT, 07 de janeiro de 2023.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal de Novo Mundo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 046/2021

Contratante	**Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT**
Contratada	R-DICOM SISTEMAS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N" 29.826.858/0001-91, com sede na Rua Visconde de Guarapuava. n° 2214. 1° andar, sala 104. Centro, CEP: 85.810-110, Cascavel - PR, telefone: (45) 3096-0260. E-mail: comercial@rdicom.com.br: adm@rdicom.coin.br. Representante Legal: Robson Adão Fagundes dos Santos, CPF \f : 039.928.739-60 CNH n°: 01 189426210 - Detran/PR, residente e domiciliado na Travessa Rolim Moura, n" 148, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.816-150, em Cascavel-PR. como CONTRATADA, tendo certo e ajustada a prestação de serviço, adiante especificada, através da Dispensa de licitação nº214/2021, que independente da sua transcrição íntegra o presente contrato que será regido pelas disposições da Lei n" 8.666/93 e suas posteriores alterações. Lei 9.609 de 19 de fevereiro de 1998, do Código Civil e do Código do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições.
Objeto	CONTRATO A LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE IMAGENS - PACS (PICTURE ARQUIVING AND. COMMUNICATIONS SYSTEM) - EM NUVENS, INCLUINDO TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES. O SISTEMA PACS DEVERÁ CONTEMPLAR A COMUNICAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE IMAGENS MÉDICAS NA NUVEM DISPONIBILIZADA EM VISUALIZADOR DE IMAGENS MÉDICAS DICOM COM CONJUNTO DE FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA IMAGIOLOGIA MÉDICA COMO: INVERTER, BRILHO, CONTRASTE, MEDIÇÃO, DENSIDADE, ZOOM. PORTAL PARA ACESSO DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS COM ACESSO ÀS IMAGENS DE EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DE USUÁRIO E SENHA ATENDENDO À NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO NO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, CONFORME ABAIXO:
Objetivo	ADITIVAR O PRAZO DO CONTRATO NO PERIDO DE 30/11/2022 A 30/11/2023.

<table>
<tr><td>Valor</td><td>O valor ajustado para a execução do objeto do presente contrato é de RS550,00(quinhentos e cinquenta) mensais, totalizando RS 6. 600,00 (seis mil e seiscentos reais) para o período de 12 meses.
<table>
<tr><th>DESCRIÇÃO</th><th>QTD/ UNID</th><th>VALOR</th><th>VALOR TOTAL</th></tr>
<tr><td>Sistema de comunicação, arquivamento e visualização de imagens medicas na nuvem.
Habilitado para integração entre equipamentos de radiologia e outro sistema HIS e RIS.
Worklist para número ilimitado de modalidades de exames e equipamentos de radiologia.
Capacidade de armazenamento até 200 exames CR, DR, DX mensais por 12 meses em nuvem ou storage na nuvem, com segurança SSL, armazenamento de exames em banco de dados de alto desempenho.
Permite todos os formatos de imagem médica DICOM.
Visualizador web de imagens médicas DICOM com conjunto de ferramentas necessárias para imagiologia médica como: inverter, brilho, contraste, medicação, densidade, zoom.
Editor de laudos médicos radiológicos com máscaras e templates para os laudos. Visualizador editor de laudo integrados (juntos na mesma tela).
Sistema PACS executado em containers na nuvem de alto desempenho na nuvem.
Interface para médicos com comandos em português.
Portal para entrega de resultados (imagens e laudos) de exames para pacientes através de protocolo de acesso para unidades de saúde externas e pacientes.
Acesso para médicos e pacientes aos resultados remotamente através de nuvem remotamente com acesso ilimitado.
Sistema de segurança baseado em usuários/senha.
Treinamento presencial de no mínimo 8 horas para melhor uso do software.
Relatórios de uso dos exames e nuvem.
Software com idioma em Português Brasileiro.
Download dos exames após fim de contato, ou encaminhar para outro PACS e ou download dos exames armazenados na nuvem para discos físicos removíveis.
Manutenção e suporte 24 x 7 vinte e quatro horas por dia 7 dias por semana.
Manual do PACS em Português e com registro na ANVISA.
Registro Anvisa nº81755870001.</td><td>12 MESES</td><td>550,00</td><td>6. 600,00</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>Prazo de Vigência e</td><td>O prazo de vigência do presente contrato é de 19/11/2022 até dia 19/11/2023.</td></tr>
<tr><td>Dotação Orçamentaria</td><td>
<table>
<tr><th>Órgão</th><th>Unid. Orç.</th><th>Proj/ativ.</th><th>Elemento de despesa</th></tr>
<tr><td>06</td><td>002</td><td>2040</td><td>3390.39.00.00.00</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>PROCESSO</td><td>Dispensa de licitação nº214/2021</td></tr>
</table>

Novo Mundo/MT, 21 de novembro 2022.

Antonio Mafini

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 191/2022

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo
Contratado	**JOÃO *VALDEMAR ANSELMO DA SILVA*,** portador da cédula de identidade Nº 0318130-88 SSP/MT e CPF N° 288.410. 501-87, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Novo Mundo/MT.
Objeto	Fica através deste Prorrogado o prazo do Contrato de Servidor Temporário Nº. 191/2022, no cargo de **VIGIA**, lotado e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência do Contrato	**13/01/2023 a 31/12/2023**

Novo Mundo/MT, 13 de janeiro de 2023.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal de Novo Mundo

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR Nº 036/2023

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo.
Contratado	**GEISIANE DOS SANTOS SOARES,** portadora da cédula de identidade Nº 3021707-5 SSP/MT e CPF N° 043.431.711.08, brasileira, residente e domiciliada neste município de Novo Mundo/MT.
Objeto	O objeto do presente contrato administrativo é a contratação de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.** O presente contrato será executado no âmbito do Sistema Único de Saúde Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde A carga horária é de **40** horas semanais.
Valor	O valor do presente contrato é de **R$ 2.424,00** (Dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município, com recursos do Programa MS – PASCAR.
Vigência do Contrato	**02/01/2023 a 31/12/2023**

Novo Mundo/MT, 02 de janeiro de 2023.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal de Novo Mundo

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR Nº 002/2021

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo.
Contratado	**DJELLY DA SILVA ARAUJO,** portadora da cédula de identidade Nº 2447301-4 SSP/MT e CPF N° 059.324.151-77, brasileira, residente e domiciliada neste município de Novo Mundo/MT.
Objeto	Rescisão do contrato temporário por serviço de excepcional interesse público no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.**
Vigência do Contrato	**10/02/2021 a 31/12/2022**

Novo Mundo/MT, 31 de dezembro de 2022.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal de Novo Mundo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º ADITIVO CONTRATO Nº 004/2022

Contratante	**Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT**
Contratada	Empresa **V.CAR VEICULOS EIRELI**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** com sede na rua do Curios, nº 16,Parque Ohara-Cuiabá/MT, CEP 78.080-480, inscrita no CNPJ n.° 11.644.975/0001-79, neste ato representada pelo senhor **Vinicius Beloto**, empresário, portador do RG n.° 1171059-4SSP/MT e CPF n.° 896.936.981-34, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com o Edital de Pregão Presencial n.º 030/2021 e dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas.
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO – MT.**

QUANT	CÓD.	QT. MESES	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO MEDIANA	VALOR TOTAL
1		12	VEICULO DE PASSSEIO, LEVE, TIPO HATCH, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, NO MINIMO 1.4, COM MAXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, LIVRE DE DEFEITOS OU FALHAS EM SEU FUNCIONAMENTO E EQUIPAMENTOS, SEGURO TOTAL (INCLUSIVE PARA PARA-BRISA DOS VEICULOS E PARA TERCEIROS), SEM FRANQUIA PARA LOCATARIO. SEM MOTORISTA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, AUTONOMIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE PARA DESLOCAMENTO EM QUALQUER ESTRADA. SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DO VEICULO LOCADO EM CASO DE DEFEITOS, PANES OU MANUTENÇÃO INDEPENDENTE DA SEGURADORA. IDENTIFICAÇÃO CONFORME LAYOUT E ARTE DA CONTRATANTE.	R$ 2.627,44	R$ 31.529,28
2		12	VEICULO TIPO PICK-UP, CAPACIDADE MINIMA DE 4 PESSOAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, NO MINIMO 1.4, COM MAXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, LIVRE DE DEFEITOS OU FALHAS EM SEU FUNCIONAMENTO E EQUIPAMENTOS, SEGURO TOTAL (INCLUSIVE PARA PARA-BRISA DOS VEICULOS E PARA TERCEIROS), SEM FRANQUIA PARA LOCATARIO. SEM MOTORISTA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, AUTONOMIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE PARA DESLOCAMENTO EM QUALQUER ESTRADA. SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DO VEICULO LOCADO EM CASO DE DEFEITOS, PANES OU MANUTENÇÃO INDEPENDENTE DA SEGURADORA. IDENTIFICAÇÃO CONFORME LAYOUT E ARTE DA CONTRATANTE.	R$ 4.250,14	R$ 102.003,36
				TOTAL: 133.532,64	

Valor	O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 133.532,64(cento e trinta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), mediante Nota Fiscal devidamente atestada juntamente com relatórios de monitoramento e os relatórios técnicos de fiscalização. O pagamento será efetuado até o 10 (decimo) dia subsequente ao encerramento do mês.
Prazo e Vigência	O prazo de vigência deste Termo de Aditivo é de doze (12) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Dotação Orçamentaria	04.001.04.122.0002.2018.3390.39.00.00.00 07.002.08.244.0011.2058.3390.39.00.00.00 05.001.12.361.0003.2026.3390.39.00.00.00
	Pregão Presencial n.º 030/2021

Novo Mundo/MT, 11 de janeiro 2023.

Antonio Mafini

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR Nº 003/2021

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo.
Contratado	**GEISIANE DOS SANTOS SOARES,** portadora da cédula de identidade Nº 3021707-5 SSP/MT e CPF N° 043.431.711.08, brasileira, residente e domiciliada neste município de Novo Mundo/MT.
Objeto	Rescisão do contrato temporário por serviço de excepcional interesse público no cargo **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotado e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência do Contrato	**10/02/2021 a 31/12/2022**

Novo Mundo/MT, 31 de dezembro de 2022.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal de Novo Mundo

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR Nº 035/2023

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo.
Contratado	**ALEXANDRO COELHO DE ARAUJO,** portador da cédula de identidade Nº 18996302 SSP/MT e CPF N° 023.543.191-50 brasileiro, residente no município de Novo Mundo/MT.
Objeto	O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de **MOTORISTA**, lotado e a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, (**em substituição ao servidor efetivo que se encontra em período de férias).**
Valor	O valor do presente contrato é de **R$ 2.238,22** (Dois mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município.
Vigência do Contrato	**09/01/2023 a 19/01/2023**

Novo Mundo/MT, 09 de janeiro de 2023.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal de Novo Mundo

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR Nº 187/2022

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo
Contratado	Sr. **VALNECIR MARTELO,** portador da cédula de identidade Nº 17603218 SSP/MT e CPF N° 006.920.121-84, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Novo Mundo/MT.
Objeto	Rescisão do contrato temporário, com o objeto de contratação de **MOTORISTA,** lotado e a disposição da Secretaria Municipal de Administração. (**Em substituição ao Servidor Benito Soboleski que se encontra de férias.)**
Vigência do Contrato	**08/12/2022 a 07/01/2023**

Novo Mundo/MT, 07 de janeiro de 2023.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal de Novo Mundo

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 402/2022

De 20 de dezembro de 2022.

"Dispõe Sobre Concessão de Férias, e dá Outras Providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso**,** no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art.1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo 69 e 70 da LC n.º 004/2001 aos servidores:

ADRIANO MAFINI BALBINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1729770-2 SSP/MT e do CPF sob o nº. 007.389.221.-10, servidor no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, matriculada no DRH sob o nº 900, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 27/07/2021 a 26/07/2022.

AGNALDO MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1464798-22 SSP/MT e do CPF sob o nº. 019.580.771. 51, servidor no cargo de **PROFESSOR 30HR**, matriculada no DRH sob o nº 3584, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 11/08/2022 a 10/08/2023.

ALISSON TIZO MALTEZO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 18897380 SSP/MT e do CPF sob o nº. 047.386.541.60, servidor no cargo de **TECNICO PROFESSOR 30HR**, matriculada no DRH sob o nº 3649, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 01/02/2022.

ANTONIO BRAZ DE SOUSA FILHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 36 2687995-6 SSP/MT e do CPF sob o nº. 279.196.413. 49 servidor no cargo de **MOTORISTA**, matriculada no DRH sob o nº 3769, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 02/08/2021 a 01/08/2022.

APARECIDA DA SILVA ANANIAS DE FREITAS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15762181 SSP/MT e do CPF sob o nº. 004. 800.731.55, servidora no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE**, matriculada no DRH sob o nº 49, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 02/05/ 2021 a 01/05/2022.

ANISIO ELVIS SOUZA DE PAULA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6219433-2 SSP/PR e do CPF sob o nº. 958.081.169.53, servidor no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE MOTORISTA**, matriculado no DRH sob o nº 2209, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 02/ 07/2021 a 01/07/2022.

AZONILTON FERNANDES DIAS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.633.394-9 SSP/SP e do CPF sob o nº. 260.751.878.47, servidor no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE MOTORISTA**, matriculada no DRH sob o nº 2216, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 02/ 07/2021 a 01/07/2022.

BEATRIZ APARECIDA MARIANI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12786187 SSP/MT e do CPF sob o nº. 899.695.961.87, servidora no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE,** matriculada no DRH sob o nº 848, a partir do dia **26/ 12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 03/09/2021 a 02/ 09/2022.

CICERO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1431283 SSP/MT e do CPF sob o nº. 165.066.502-49, servidor no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE,** matriculada no DRH sob o nº 937, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 08/10/2021 a 07/10/2022.

CINTHIA DO CARMO SCARPARI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2599191-0 SSP/MT e do CPF sob o nº. 055.157.621-93, servidora no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE,** matriculada no DRH sob o nº 3833, a partir do dia **26/ 12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 20/01/2022 a 19/ 01/2023.

DAYANE CRISTIELLE SIQUIERE, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2066618-7 SSP/MT e do CPF sob o nº. 029.715.511.30, servidora no cargo de **PROFESSOR 30HR,** matriculada no DRH sob o nº 3645, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 01/02/2022.

DENIZE LEMOS GRANEMANN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.122.233-0 SSP/PR e do CPF sob o nº. 037.093.999.98, servidora no cargo de **PROFESSOR 30HR,** matriculada no DRH sob o nº 4028, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 01/08/2023.

DIRCE APARECIDA BACH, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1246247-0 SSP/MT e do CPF sob o nº. 862.606.851.49, servidora no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE,** matriculada no DRH sob o nº 8, a partir do dia **26/12/2022 a 24/ 01/2023**, referente ao período aquisitivo de 02/07/2021 a 01/07/2022.

DIRLENE INES VUADEN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 142460239 SSP/PR e do CPF sob o nº. 581.621.351.20, servidora no cargo de **PROFESSOR 40HR,** matriculada no DRH sob o nº 77, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 04/03/ 2021 a 03/03/2022.

EDIR SALETE BENINCA SAVEGNAGO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5015806937 SSP/RS e do CPF sob o nº. 325.698. 310.34, servidora no cargo de **PROFESSOR 30HR,** matriculada no DRH sob o nº 934, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 02/10/2021 a 01/10/2022.

EDNEUSA DUARTE DOS SANTOS DE MORAIS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1657987-9 SSP/MT e do CPF sob o nº. 523. 268.291.15, servidora no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE,** matriculada no DRH sob o nº 904, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 26/ 09/2021 a 25/092022.

ELIENE TEIXEIRA VIEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18981259 SSP/MT e do CPF sob o nº. 021.792.811.02, servidora no cargo de **PROFESSOR 30HR,** matriculada no DRH sob o nº 904, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 02/ 02/2022 a 01/02/2022.

ELISANGELA MACHADO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18981259 SSP/MT e do CPF sob o nº. 523.268.291.15, servidora no cargo de **PROFESSOR 30HR,** matriculada no DRH sob o nº 970, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 26/ 11/2021 a 25/11/2022.

ELYS MARINA SOUZA FONSECA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2119974-4 SSP/MT e do CPF sob o nº. 035.822.781.07, servidora no cargo de **PROFESSOR 30HR,** matriculada no DRH sob o nº 2210, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 17/07/2021 a 16/07/2022.

FABIANA PEDROSA DA GUIA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17870453 SSP/MT e do CPF sob o nº. 020.275.991.18, servidora no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSI-**

ONALIZANTE, matriculada no DRH sob o nº 3586, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 07/08/2021 a 06/08/2022.

FRANCIELE ELEUTERIO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1947932-8 SSP/MT e do CPF sob o nº. 025.484.111.25, servidora no cargo de **PROFESSOR 30HR,** matriculada no DRH sob o nº 2211, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 02/07/2022 a 01/07/2023.

GEISA QUITERIA RODRIGUES ALVES NITSCHI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1275638-5 SSP/MT e do CPF sob o nº. 571.321.271.87, servidora no cargo de **PROFESSOR 30HR,** matriculada no DRH sob o nº 869, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 03/11/2020 a 02/11/2021.

GEDIELY MARESSA MARQUES brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20105258 SSP/MT e do CPF sob o nº. 031.711.261.92, servidora no cargo de **PROFESSOR 30HR,** matriculada no DRH sob o nº 4022, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 21/07/2022 a 20/07/2023.

HELTER ALEXANDRE BORGA DE MELLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12352888 SSP/MT e do CPF sob o nº. 941.619.091.87, servidor no cargo de **PROFESSOR 30HR,** matriculado no DRH sob o nº 2213, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 05/07/2022 a 04/07/2023.

IVONETE MARIA ANTONIO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1503508 SSP/MT e do CPF sob o nº. 255.212.332.53, servidora no cargo de **PROFESSOR 30HR,** matriculada no DRH sob o nº 11, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 14/02/2021 a 13/02/2022.

ISMAEL MACHADO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1503508 SSP/MT e do CPF sob o nº. 255.212.332.53, servidora no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE MOTORISTA,**matriculado no DRH sob o nº 925, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2022**, referente ao período aquisitivo de 02/10/2019 a 01/10/2020.

JAQUELINE MORENO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12462632 SSP/MT e do CPF sob o nº. 877.938.811.68, servidora no cargo de **PROFESSOR 20HR,** matriculada no DRH sob o nº 13, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 14/02/2022 a 13/02/2023.

JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15819973 SSP/MT e do CPF sob o nº. 005.911.681.11, servidor no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE MOTORISTA,** matriculado no DRH sob o nº 3770, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 02/08/2021 a 01/08/2022.

JOEL FRATA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12668400 SSP/MT e do CPF sob o nº. 950.278.821-49, servidor no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE MOTORISTA,** matriculado no DRH sob o nº 2207, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 02/07/2020 a 01/07/2021.

JOELMA CARLOS DO NASCIMENTO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11669223-3 SSP/MT e do CPF sob o nº. 979.892.741.91, servidora no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE,** matriculada no DRH sob o nº 1118, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022.

JOSE EUZEBIO SANTANA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 720487-6 SSP/MT e do CPF sob o nº. 488.702.261-15 servidor no cargo de **PROFESSOR 30HR,** matriculado no DRH sob o nº 18, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 02/07/2020 a 01/07/2021.

JILQUIMBERGUE HOLSBAK MOREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11289503 SSP/MT e do CPF sob o nº. 650.616.831.53 servidor no cargo de **PROFESSOR 20HR,** matriculado no DRH sob o nº 15, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022

JUCELIO RAIMUNDO FERREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15229424 SSP/MT e do CPF sob o nº. 001.195.941.02 servidor no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE,** matriculado no DRH sob o nº 928, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 02/10/2021 a 01/10/2022

LAUCILIA PEREIRA DUTRA BARROS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 276571241 SSP/MT e do CPF sob o nº. 167.017.278.32, servidora no cargo de **PROFESSOR 40HR,** matriculada no DRH sob o nº 127, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2022 a 03/03/2023.

LENIR DE FATIMA PAIVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13734555 SSP/MT e do CPF sob o nº. 005.685.901.55, servidora no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE,** matriculada no DRH sob o nº 195, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2022 a 30/04/2023.

LUCIA LIDIA DOCIATI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3121656 SSP/SC e do CPF sob o nº. 829.053.809.00, servidora no cargo de **PROFESSOR 30HR,** matriculada no DRH sob o nº 4016, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 19/07/2022 a 18/07/2023.

LUCILENE SOBOLESKI DAROS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1586199-6 SSP/MT e do CPF sob o nº. 005.136.151-56, servidora no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE,** matriculada no DRH sob o nº 887, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 12/09/2020 a 11/09/2021.

MARIA APARECIDA FERREIRA BESSA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12986151 SSP/MT e do CPF sob o nº. 703.557.701.72, servidora no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO EDCUCACIONAL,** matriculada no DRH sob o nº 903, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 10/12/2021 a 09/12/2022.

MARIA AURISTELA DA SILVA TEIXEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3412025 SSP/MT do CPF sob o nº. 772.402.432.49, servidora no cargo de **PROFESSOR,** matriculada no DRH sob o nº 4027. a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 a 01/08/2023.

MARIA CECILIA SCONHETZKI MAGNANI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.547.454-0 SSP/PR e do CPF sob o nº. 004.564.489.69, servidora no cargo de **PROFESSOR 30HR,** matriculada no DRH sob o nº 866, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 03/09/2020 a 02/09/2021.

MARIA CONSOLACAO TEIXEIRA DE SOUZA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16693078 SSP/MT e do CPF sob o nº. 010.279.901.69, servidora no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE,** matriculada no DRH sob o nº 846, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 03/09/2021 a 02/09/2022.

MARIA EDIME DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12519693 SSP/MT e do CPF sob o nº. 862.783.981.68, servidora no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE,** matriculada no DRH sob o nº 29, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2022**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022.

MARIA ROSA LEITE, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 865636 SSP/MT e do CPF sob o nº. 537.919.831.72, servidora no cargo de **PROFESSOR 30HR,** matriculada no DRH sob o nº 83, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2021 a 02/03/2022.

MARLI APARECIDA BATISTA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20222632002-5 SSP/MT e do CPF sob o nº. 005.443.171.90, servidora no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE,** matriculada no DRH sob o nº 2255, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 25/09/2019 a 24/09/2020.

MARISA FATIMA GROSS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1003644 SSP/MT e do CPF sob o nº. 535.887.031.87, servidora no cargo de **PROFESSOR 30HR,** matriculada no DRH sob o nº 32, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 14/02/2021 a 13/02/2022.

MARIZA SANCHES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4371500 SSP/PR e do CPF sob o nº. 390.181.802.20, servidora no cargo de **PROFESSOR 40HR,** matriculada no DRH sob o nº 84, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 14/02/2021 a 13/02/2022.

MARISA FATIMA GROSS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1003644 SSP/MT e do CPF sob o nº. 535.887.031.87, servidora no cargo de **PROFESSOR 30HR,** matriculada no DRH sob o nº 32, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2021 a 02/03/2022.

MARLI MARTELLO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14511932 SSP/MT e do CPF sob o nº. 001.218.981.21, servidora no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE,** matriculada no DRH sob o nº 129, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 02/07/2020 a 01/07/2021.

MONICA JESUS MUNIZ, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14768704 SSP/MT e do CPF sob o nº. 971.888.401.72, servidora no cargo de **PROFESSOR 40HR,** matriculada no DRH sob o nº 3644, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2021 a 02/02/2022.

NAIR MARIA NONNEMACHER POSSEBON, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2516022-2 SSP/MT e do CPF sob o nº. 979.892.661.72, servidora no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE,** matriculada no DRH sob o nº 128, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/03/2022.

NEIVA MAFINI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39699257 SSP/RS e do CPF sob o nº. 788.499.181.00, servidora no cargo de **PROFESSOR 40HR,** matriculada no DRH sob o nº 87, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2021 a 02/03/2022.

NERA JORGE REIS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.683.626-0 SSP/MT e do CPF sob o nº.456.861.901.78, servidora no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE,** matriculada no DRH sob o nº 855 a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 03/09/2021 a 02/09/2022.

NILANIA MARA PEIXOTO SANTOS SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7449877 SSP/MT e do CPF sob o nº. 059.323.466.98, servidora no cargo de **PROFESSOR 30HR,** matriculada no DRH sob o nº 3832, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 20/02/2022 a 19/02/2023.

ODETE MARTINS BALBINO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 51005740 SSP/PR e do CPF sob o nº. 724.004.719.91, servidora no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE,** matriculada no DRH sob o nº 852, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 03/09/2020 a 02/09/2021.

PRICILA WOSNIAK, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1723757-2 SSP/MT e do CPF sob o nº. 008.052.441.90, servidora no cargo de **PROFESSOR 30HR,** matriculada no DRH sob o nº 4017, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 20/07/2022 a 19/07/2023.

RONALDO FAUSTINO DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1547167-5 SSP/MT e do CPF sob o nº. 005.016.841.07, servidor no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE MOTORISTA,** matriculada no DRH sob o nº 2219, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 17/07/2020 a 16/07/2021.

ROSINETE FERREIRA MARTINS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 954.580 SSP/MT e do CPF sob o nº. 899.925.631.68, servidora no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE,** matriculada no DRH sob o nº 88, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 04/03/2020 a 03/03/2021.

SIDINEIA DAMACENO DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19947380 SSP/MT e do CPF sob o nº. 013.581.081.70, servidora no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE,** matriculada no DRH sob o nº 4012, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023.

SILEIDE OLIVEIRA DE MATOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35526598425191 SSP/GO e do CPF sob o nº. 768.437.691.87, servidora no cargo de **PROFESSOR 30HR,** matriculada no DRH sob o nº 42, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 02/08/2021 a 01/08/2022.

SILVANA APARECIDA GOMES DE LIMA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1448228-2 SSP/MT e do CPF sob o nº. 947.086.061.68, servidora no cargo de **PROFESSOR 30HR,** matriculada no DRH sob o nº 2221, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 02/07/2021 a 01/07/2022.

SILVANA PEREIRA DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 51790367 SSP/PR e do CPF sob o nº. 559.886.011.20, servidora no cargo de **PROFESSOR 30HR,** matriculada no DRH sob o nº 43, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 14/02/2022 a 13/02/2023.

TAMAR AMELIA DE SOUZA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16272793-3 SSP/MA e do CPF sob o nº. 407.522.593.34, servidora no cargo de **PROFESSOR 30HR,** matriculada no DRH sob o nº 2222, a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 02/07/2021 a 01/07/2022.

TATIELI DA SILVA BORRE VALSOLER, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1792259-3 SSP/MT e do CPF sob o nº. 004.681.142.70, servidora no cargo de **PROFESSOR 30HR,** matriculada no DRH sob o nº 4018 a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 20/07/2022 a 19/07/2023.

VALDEMIR BARANOSKI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11343710 SSP/MT e do CPF sob o nº. 667.580.251.87, servidora no cargo de **PROFESSOR 40HR,** matriculada no DRH sob o nº 45 a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 02/07/2020 a 01/07/2021.

WENDEL CARVALHO MARQUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 264030850 SSP/MT e do CPF sob o nº. 187.583.628.43, servidora no cargo de **PROFESSOR 30HR,** matriculada no DRH sob o nº 956 a partir do dia **26/12/2022 a 24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 02/11/2020 a 01/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 20 de dezembro de 2022.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 163/2022

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo
Contratado	**ANTONIO CARLOS NUNES DE BARROS,** portador da cédula de identidade Nº 1175486 SSP/MT e CPF N° 345.055.393-34, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Novo Mundo/MT.
Objeto	Fica através deste Prorrogado o prazo do Contrato de Servidor Temporário Nº. 163/2022, no cargo de **VIGIA**, lotado e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência do Contrato	**31/12/2022 a 31/12/2023**

Novo Mundo/MT, 31 de dezembro de 2022.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal de Novo Mundo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 046/2021

<table>
<tr><td>Contratante</td><td>Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT</td></tr>
<tr><td>Contratada</td><td>R-DICOM SISTEMAS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N" 29.826.858/0001-91, com sede na Rua Visconde de Guarapuava. n° 2214. 1° andar, sala 104. Centro, CEP: 85.810-110, Cascavel - PR, telefone: (45) 3096-0260. E-mail: comercial@rdicom.com.br: adm@rdicom.coin.br. Representante Legal: Robson Adão Fagundes dos Santos, CPF \f : 039.928.739-60 CNH n°: 01 189426210 - Detran/PR, residente e domiciliado na Travessa Rolim Moura, n" 148, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.816-150, em Cascavel-PR. como CONTRATADA, tendo certo e ajustada a prestação de serviço, adiante especificada, através da Dispensa de licitação nº214/2021, que independente da sua transcrição íntegra o presente contrato que será regido pelas disposições da Lei n" 8.666/93 e suas posteriores alterações. Lei 9.609 de 19 de fevereiro de 1998, do Código Civil e do Código do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições.</td></tr>
<tr><td>Objeto</td><td>CONTRATO A LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE IMAGENS - PACS (PICTURE ARQUIVING AND. COMMUNICATIONS SYSTEM) - EM NUVENS, INCLUINDO TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES. O SISTEMA PACS DEVERÁ CONTEMPLAR A COMUNICAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE IMAGENS MÉDICAS NA NUVEM DISPONIBILIZADA EM VISUALIZADOR DE IMAGENS MÉDICAS DICOM COM CONJUNTO DE FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA IMAGIOLOGIA MÉDICA COMO: INVERTER, BRILHO, CONTRASTE, MEDIÇÃO, DENSIDADE, ZOOM. PORTAL PARA ACESSO DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS COM ACESSO AS IMAGENS DE EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DE USUÁRIO E SENHA ATENDENDO À NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO NO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, CONFORME ABAIXO:</td></tr>
<tr><td>Objetivo</td><td>REALIZAR REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINACEIRO DE 5,90% DE ACORDO COM O IPCA</td></tr>
<tr><td>Valor</td><td>O valor ajustado para a execução do objeto do presente contrato é de RS550,00(quinhentos e cinquenta) mensais, totalizando RS 6. 989,40(seis mil novecentos e oitenta e nove reais) para o período de 12 meses.
<table>
<tr><th>DESCRIÇÃO</th><th>QTD/ UNID</th><th>VALOR</th><th>VALOR TOTAL</th></tr>
<tr><td>Sistema de comunicação, arquivamento e visualização de imagens medicas na nuvem.
Habilitado para integração entre equipamentos de radiologia e outro sistema HIS e RIS.
Worklist para número ilimitado de modalidades de exames e equipamentos de radiologia.
Capacidade de armazenamento até 200 exames CR, DR, DX mensais por 12 meses em nuvem ou storage na nuvem, com segurança SSL, armazenamento de exames em banco de dados de alto desempenho.
Permite todos os formatos de imagem médica DICOM.
Visualizador web de imagens médicas DICOM com conjunto de ferramentas necessárias para imagiologia médica como: inverter, brilho, contraste, medicação, densidade, zoom.
Editor de laudos médicos radiológicos com máscaras e templates para os laudos. Visualizador editor de laudo integrados (juntos na mesma tela).
Sistema PACS executado em containers na nuvem de alto desempenho na nuvem.
Interface para médicos com comandos em português.
Portal para entrega de resultados (imagens e laudos) de exames para pacientes através de protocolo de acesso para unidades de saúde externas e pacientes.
Acesso para médicos e pacientes aos resultados remotamente através de nuvem remotamente com acesso ilimitado.
Sistema de segurança baseado em usuários/senha.
Treinamento presencial de no mínimo 8 horas para melhor uso do software.
Relatórios de uso dos exames e nuvem.
Software com idioma em Português Brasileiro.
Download dos exames após fim de contato, ou encaminhar para outro PACS e ou download dos exames armazenados na nuvem para discos físicos removíveis.
Manutenção e suporte 24 x 7 vinte e quatro horas por dia 7 dias por semana.
Manual do PACS em Português e com registro na ANVISA.
Registro Anvisa nº81755870001.</td><td>12 MESES</td><td>582.45</td><td>6. 989,40</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>Prazo de Vigência e</td><td>O prazo de vigência do presente contrato é de 19/11/2022 até dia 19/11/2023.</td></tr>
<tr><td>Dotação Orçamentaria</td><td>
<table>
<tr><th>Órgão</th><th>Unid. Orç.</th><th>Proj/ativ.</th><th>Elemento de despesa</th></tr>
<tr><td>06</td><td>002</td><td>2040</td><td>3390.39.00.00.00</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>PROCESSO</td><td>Dispensa de licitação nº214/2021</td></tr>
</table>

Novo Mundo/MT, 11 de janeiro de 2023.

Antonio Mafini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

MUNÍCIPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM
DECRETO MUNICIPAL N.º 002/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"Define o percentual de Reajuste de Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais de Novo São Joaquim-MT para o exercício de 2023 e dá outras providencias."

Leonardo Faria Zampa, Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 777/2017 de 20 de dezembro de 2017.

Decreta:

Art. 1º Fica definido o índice de RGA - Reajuste Geral Anual a ser concedido

sobre a política de valorização na remuneração e subsídios dos Servidores Públicos

Municipais de carreira, comissionados e eletivos do município de Novo São Joaquim, para o

exercício de 2023 no percentual de **5.93% (cinco virgula noventa e três) por cento**, equivalente ao índice acumulado do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) dos

meses de janeiro a dezembro de 2022 conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º O Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, dos Professores e dos Agentes de Combate às Endemias não incide no reajuste do Art. 1º, devendo ser reajustado por Lei Federal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Novo São Joaquim-MT, 11 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

Usuário do AMM responsável pela publicação Wanderlan Gondim Silveira CRC MT 015568/3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2022-PUBLICA AVALIAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 006/2022

DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLICA AVALIAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 003/2022 da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT, nomeada através da Portaria Nº. 405 de 06 de dezembro de 2022, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso, edição nº. 4124.

Considerando a publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado 003/2022 no dia 06/01/2022 no site Oficial da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT e no Jornal Oficial da AMM/MT,

Considerando que o prazo para interposição de recursos se encerrou no dia 10 de janeiro de 2023;

Considerando que houve interposição de recursos por candidatos inscritos no Processo Seletivo 003/2022;

Resolve:

1) Publicar o julgamento dos recursos interpostos, realizado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 003/2022.

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 003/2022 julgou **procedente** os recursos impetrados pelos (a) candidatos:

Candidato: Tiago Ribeiro dos Santos

Cargo: Motorista (Distrito de Itaquerê)

Candidata: Luana Carolina Gonçalves Ferreira

Cargo: Técnica em Enfermagem

Candidata: Leila Claudia Damassena Mendes

Cargo: Professor de Pedagogia (Sede Município)

Candidata: Samayra Pimentel de Oliveira

Cargo: Monitora de Creche

2) Julgar Improcedente o Recurso impetrado pelo candidato:

Marcos Vincius Fernandes da Silva

Cargo: Professor de Geografia (Distrito de Itaquerê)

Conforme requerimento apresentado pelo candidato, esclarecemos a contagem dos pontos, conforme quadro de pontuação publicado através do Edital 001/2022 (Edital de Abertura) do Processo Seletivo Simplificado 003/2022:

Pós Graduação: 04 Pontos

Graduação: 03 Pontos

Cursos com carga horária acima de 40 horas: 02 Pontos

Cursos com carga horária abaixo de 40 horas: 02 Pontos

Tempo de Experiência Declarado: (21 meses) 3,5 Pontos

Total Geral da Pontuação: 14,5 Pontos.

Novo São Joaquim-MT, aos onze dias do mês de janeiro de 2023.

_____

Renata Martins de Oliveira do Carmo

Pres. Comissão Examinadora

Portaria 405/2022

Processo Seletivo Simplificado 003/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 09 /2023

PORTARIA Nº 09 /2023

09 DE JANEIRO 2023

"Dispõe sobre Prorrogação de prazo para apuração de fatos que constam no Processo Administrativo 001/2022 e dá outras providências correlatas".

O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leonardo Faria Zampa**, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº. 107/2022 de 16 de março de 2022, considerando, a Ata da Sessão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 07/2022,

Considerando o fluxo de trabalho diário da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria 107/2022 de 16 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para apuração dos fatos que constam no Processo Administrativo 001/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Novo São Joaquim-MT, aos nove dias do mês de janeiro de 2023.

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 09 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 09 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **Sr**. **JOSIMAR MARQUES BARBOSA**, no uso e gozo das suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FABIANA ALVES MARTINS SILVA, brasileira, portadora da matricula n. 6883, residente e domiciliada neste Município de Paranatinga/MT, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, para ACUMULAR as atribuições do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, na ausência do titular Sr. DIEGO DA SILVA NASCIMENTO do dia 11 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único - Considera-se ausência, o fato de estar em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo eficácia entre os dias **11 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023,** revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 11 de janeiro de 2023.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONTRATOS - 2023

CONTRATOS - 2023

JANEIRO DE 2023

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
033/ 2023	Gerlane Geruza Messias Costa	10/01/ 2023 a 31/ 12/2023	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 766,76

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
034/ 2023	Messias de Oliveira Farias	11/01/ 2023 a 31/ 12/2023	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 766,76

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

CONVOCA os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 004/ 2022, Termo de Homologação Decreto nº 2191/2022 devidamente publicado no Jornal Oficial da AMM na data de 23 de dezembro de 2022, para realização de perícia médica entrega dos documentos exigidos para contratação.

1 – DA PERÍCIA MÉDICA E DA CONTRATAÇÃO.

Os candidatos aprovados e convocados terão O PRAZO MÁXIMO para a apresentação de toda a documentação **06 (seis) dias úteis** contados da publicação do edital de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação na Secretaria Municipal de Saúde de Paranatinga, sito à Rua Marechal Rondon, 537, Centro, cujo atendimento acontece de segunda-feira a sexta-feira das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, devendo entregar 02 (duas) cópias da seguinte documentação para sua contratação:

1. 02 fotos 3x4 recentes. 2. 02 Cópias do CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de Reservista para o sexo masculino; 3. 02 Cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – Física (cópia da página com a numeração da CTPS e verso da mesma página, contendo os dados pessoais) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – Digital; 4. 02 Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento; 5. 02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; 6. 02 Cópias da Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou; 7. 02 Cópias do Registro no Respectivo Conselho Profissional, juntamente com a comprovação de estar quite com as obrigações junto ao respectivo conselho (para os cargos que se fizerem necessário); 8. 02 Cópias do Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos; 9. 02 Cópias da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida para o cargo, em caso de candidato aprovado para os cargos de Apoio Administrativo Educacional II – Motorista, Motorista de veículo leve, Motorista de veículo Pesado e Motorista de veículo Especial.

10. 02 cópias do Comprovante de endereço com data recente, se não tiver comprovante no nome do candidato, apresentar Declaração do titular do Comprovante de Endereço;

11. 02 cópias do cartão do Banco do Brasil, ou do comprovante de abertura da conta corrente do Banco do Brasil.

12. Original e 01 (uma) cópia da Certidão de Quitação Eleitoral. 13. Original e 01 (uma) cópia da Certidão Negativa Civil e Criminal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, sendo as Certidões de 1º e 2º Instância. 14. Original e 01 (uma) cópia da Certidão Negativa de Tributos Municipais; 15. Original e 01 (uma) cópia da Declaração contendo: Endereço residencial; Telefone; n.º de conta corrente no Banco do Brasil; n.º do PIS/PASEP, cor da pele e estado civil. 16. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de bens. 17. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de não acúmulo de cargo público. 18. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de não demissão por justa causa no funcionalismo público municipal e/ou em decorrência de processo administrativo disciplinar; 19. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de disponibilidade de carga horária; 20. Original e 01 (uma) cópia do Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho. 21. Original e 01 (uma) cópia dos seguintes exames com validade não superior a 30 dias: a) URINA TIPO I; b) HEMOGRAMA COMPLETO; e c) VDRL.

22. 02 cópias dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos ou Original e 01 (uma) cópia de Declaração contendo o número dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos;

23. 02 cópias acompanhada do original dos títulos que tenha declarado no ato da inscrição. 24. Cópia da tela de consulta cadastral do servidor feito no portal do E-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial) 25. Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos nesta Portaria, serão desclassificados neste chamamento, sendo reclassificados. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 27. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 11 de janeiro de 2023

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal

ANEXO I

SECRETARIA DE SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL			
POSIÇÃO	**CANDIDATO**	**INSC.**	**RESULTADO**
1	MARIA IVONE ARAÚJO RODRIGUES	203	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE – BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO			
POSIÇÃO	**CANDIDATO**	**INSC.**	**RESULTADO**
1	KAROLAYNE ROCHA DE OLIVEIRA	423	CLASSIFICADO
2	EVELYN CRISTINA DA SILVA ROSSI	628	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE – CIRURGIÃO DENTISTA			
POSIÇÃO	**CANDIDATO**	**INSC.**	**RESULTADO**
1	AYRUNE UNAILLINY MARQUES GOMES	267	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE – ENFERMEIRO PADRÃO			
POSIÇÃO	**CANDIDATO**	**INSC.**	**RESULTADO**
1	MYSMARA CAMPOS DE CARVALHO	252	CLASSIFICADO
2	ANA PAULA ALVES CAPITANIO	250	CLASSIFICADO
3	ALESSANDRO APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	414	CLASSIFICADO
4	JOAOZINHO ORLINO MAMADE UREBE	156	CLASSIFICADO
5	LUCIANA DE ALMEIDA LOPES	161	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE – FISIOTERAPEUTA			
POSIÇÃO	**CANDIDATO**	**INSC.**	**RESULTADO**
1	ERIKA TONON	109	CLASSIFICADO
2	KEILA DE MATOS FERREIRA	576	CLASSIFICADO
3	FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	510	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE – NUTRICIONISTA			
POSIÇÃO	**CANDIDATO**	**INSC.**	**RESULTADO**
1	ANA CARLA ALBUQUERQUE LUIZ LIMA	744	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE – PSICÓLOGO			
POSIÇÃO	**CANDIDATO**	**INSC.**	**RESULTADO**
1	RAISSA DOS SANTOS BERNARDINO	501	CLASSIFICADO
2	VANESSA ROSA NOGUEIRA DA SILVA	489	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE – AGENTE ADMINISTRATIVO II			
POSIÇÃO	**CANDIDATO**	**INSC.**	**RESULTADO**
1	MARIA FERNANDA MELO EPPING	656	CLASSIFICADO
2	ISABELY PEREIRA DIAS	495	CLASSIFICADO
3	DEYSE FERREIRA DE ALENCAR CARVALHO	320	CLASSIFICADO
4	LIVIA MARIA GOMES BORGES SCHEFFLER	684	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE – MOTORISTA VEÍCULO PESADO			
POSIÇÃO	**CANDIDATO**	**INSC.**	**RESULTADO**
1	ADELMI LOPES DA SILVA	602	CLASSIFICADO
2	DANY MARTINS BORGES	314	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE – RECEPCIONISTA			
POSIÇÃO	**CANDIDATO**	**INSC.**	**RESULTADO**
1	DENISE SOUZA DA SILVA MELO	018	CLASSIFICADO
2	NAIRA KATRINE MELO RODRIGUES	356	CLASSIFICADO
3	FRANCIELE FRANCA DE SOUZA	159	CLASSIFICADO
4	LAUDECEIA GOMES DE OLIVEIRA BORGES	011	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE – TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
POSIÇÃO	**CANDIDATO**	**INSC.**	**RESULTADO**
1	DAIANI DE SOUZA PEREIRA	415	CLASSIFICADO
2	IVANIR ROSA E SILVA	087	CLASSIFICADO
3	ALEXANDRE SCHEFFLER	686	CLASSIFICADO
4	FABIANA FERREIRA PEREIRA	035	CLASSIFICADO
5	MARIA DE LOURDES CAMPOS MADUREIRA	658	CLASSIFICADO
6	EMILANE COELHO DUTRA SILVA	091	CLASSIFICADO
7	AMANDA GABRIELE DIONEZIO TORRADA	402	CLASSIFICADO
8	ARCILENE BATISTA PEREIRA	083	CLASSIFICADO
9	FRANCIELI FERREIRA DIAS FIGUEIREDO	210	CLASSIFICADO
10	MARIA APARECIDA DE SOUZA MARQUES DE LIMA	339	CLASSIFICADO
11	SIRLEI GOMES FRAZAO DE PINHO	582	CLASSIFICADO
12	FABIOLA ROBERTO DA SILVA	003	CLASSIFICADO
13	DENISE DENTI	366	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE – TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL			
POSIÇÃO	**CANDIDATO**	**INSC.**	**RESULTADO**
1	ROSIANE ALVES DA SILVA	297	CLASSIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PORTARIA Nº 006/2023

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- NOMEAR os membros da **"COMISSÃO ESPECIAL DE DEPRECIAÇÃO",** sob responsabilidade da Administração Pública Municipal, conforme abaixo relacionados.

Membros:

GUIDO MARIA DA SILVA MORÃES, CPF 630.493.841-15

BENEDITO CARLOS FERNANDES, CPF 172.607.441-20.

NELSON GONÇALO MACIEL DOS SANTOS, *CPF* 571.964.001-00

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé - MT, 10 de janeiro de 2023.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PORTARIA Nº 004/2023

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEAR os membros da "**Comissão Especial de Avaliação/Reavaliação de Imóveis Para Fins de Aquisição, Alienação, Locação e uso pela Prefeitura Municipal de Poconé-Mt",** sob responsabilidade da Administração Pública Municipal, conforme abaixo relacionados:

Membros:

Carlina Falcão de Arruda Calábria, CPF 352.579.541-68.

Guido Maria da Silva Morães, CPF 630.493.841-15

Benedito Carlos Fernandes, CPF 172.607.441-20.

Nelson Gonçalo Maciel dos Santos, *CPF 571.964.001-00*

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé - MT, 10 de janeiro de 2023.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 028/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 028/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CONTRATADO: ALIANÇA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ 17.982.134/0001-58

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica estabelecida a prorrogação deste contrato pelo período de 13 de janeiro de 2023 a 13 de abril de 2023.

Poconé/MT, 10 de janeiro de 2023.

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 031/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 031/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CONTRATADO: ALIANÇA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ 17.982.134/0001-58

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica estabelecida a prorrogação deste contrato pelo período de 14 de janeiro de 2023 a 14 de abril de 2023.

Poconé/MT, 10 de janeiro de 2023.

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

PORTARIA Nº 003/2023

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEAR os membros da **"COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO",** sob responsabilidade da Administração Pública Municipal para fins de baixas de bens patrimoniais, conforme abaixo relacionados.

Presidente: GUIDO MARIA DA SILVA MORAES, CPF 630.493.841-15

Membro: BENEDITO CARLOS FERNANDES, CPF 172.607.441-20.

Membro: NELSON GONÇALO MACIEL DOS SANTOS, CPF 571.964.001-00

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé - MT, 10 de janeiro de 2.023.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 01/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CONTRATADO: GESTÃO MT ASSESSORIA LTDA, CNPJ/MF: 12.015.532/0001-81

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 Fica estabelecida a prorrogação deste contrato pelo período de 20 de janeiro de 2023 a 20 de julho de 2023.

Poconé/MT, 11 de janeiro de 2023.

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 001/2021

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CONTRATADO: A P SOLUÇÕES EM NETWORK E INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ 24.528.320/0001-87

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica estabelecida a prorrogação deste contrato pelo período de **14 de janeiro de 2023 a 14 de abril de 2023.**

Poconé/MT, 11 de janeiro de 2023.

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 027/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 027/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CONTRATADO: ALIANÇA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ 17.982.134/0001-58

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica estabelecida a prorrogação deste contrato pelo período de 13 de janeiro de 2023 a 13 de abril de 2023.

Poconé/MT, 10 de janeiro de 2023.

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

PORTARIA Nº 008/2023

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- NOMEAR os membros da "**COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ-MT",** sob responsabilidade da Administração Pública Municipal, conforme abaixo relacionados.

Membros:

GUIDO MARIA DA SILVA MORÃES, CPF 630.493.841-15

BENEDITO CARLOS FERNANDES, CPF 172.607.441-20.

NELSON GONÇALO MACIEL DOS SANTOS, CPF *571.964.001-00*

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé - MT, 10 de janeiro de 2023.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PORTARIA Nº 005/2023

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEAR os membros da **"COMISSÃO ESPECIAL DE REAVALIAÇÃO"**, sob responsabilidade da Administração Pública Municipal, conforme abaixo relacionados:

Membros:

Guido Maria da Silva Morães, CPF 630.493.841-15

Benedito Carlos Fernandes - CPF 172.607.441-20.

Nelson Gonçalo Maciel dos Santos - CPF 571.964.001-00

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé - MT, 10 de janeiro de 2023.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PORTARIA Nº 007/2023

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- NOMEAR os membros da "**Comissão Especial de reavaliação de bens móveis para fins de aquisição, alienação, locação e uso pela Prefeitura Municipal de Poconé-Mt",** sob responsabilidade da Administração Pública Municipal, conforme abaixo relacionados.

Membros:

GUIDO MARIA DA SILVA MORÃES, CPF 630.493.841-15

BENEDITO CARLOS FERNANDES, CPF 172.607.441-20.

NELSON GONÇALO MACIEL DOS SANTOS, CPF *571.964.001-00*

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé - MT, 10 de janeiro de 2023.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/GP/2023

EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/GP/2023 Em 02 de Janeiro de 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para exercer a Função de Fiscal de Tributos e dá outras providências".

ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/GP/2023

EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/GP/2023 Em 11 de Janeiro de 2023.

"Institui a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município (ITBI)."

ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/GP/2023

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/GP/2023 Em 02 de Janeiro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer o cargo comissionado de Coordenador(a) Municipal de Documentos, Protocolo e Expediente, e dá outras providências".

ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2510/2023

DECRETO Nº 2510/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre atualização da UPFM – Unidade Padrão Fiscal do Município de Pontal do Araguaia, para o exercício de 2023 e dá outras providências. "

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Unidade Padrão Fiscal do Município, prevista no Art. 15 do Sistema Tributário Municipal, é base de cálculo para a cobrança das Taxas Municipais;

Considerando a necessidade de atualização pelo índice oficial, conforme determina o Art. 186 do Sistema Tributário Municipal e em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;

Considerando o Índice Acumulado os últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica alterado para o exercício de 2023, o valor da UPFM – Unidade Padrão Fiscal do Município de Pontal do Araguaia/MT, que passa a ser de **R$ 2,64** (dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme Art. 186 da Lei Municipal nº 306/2001 do Sistema Tributário Municipal.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 11 de Janeiro de 2023.

***ADELCINO FRANCISCO LOPO* Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019-IMPBRAN

EXTRATO DE IVTERMO ADITIVO Nº 01/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Ponte Branca – IMPBRAN

CONTRATADO: Consórcio Gestor RPPS -

OBJETO: "O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos nº 01/2019, nos termos do § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93."

VIGÊNCIA: a vigência é de 12 (doze) meses, contando de 01/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser prorrogado excepcionalmente na forma da lei de Licitação.

VALOR GLOBAL de R$ 78.108,00 (setenta e oito mil, cento e oito reais).

DATA: 30/12/2022.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE COM OBJETIVO DA LEI 10.540/2020 QUE DISPÕE SOBRE O SIAFIC, PARA LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, 100% WEB (COMPATÍVEL COM OS BROWSERS, GOOGLE CHROME, MOZILLA FIREFOX, ETC.) E DESKTOP (EXECUTADO EM REDE LOCAL SEM NECESSIDADE DE ACESSO À INTERNET COM ESTRUTURA CLIENTE SERVIDOR), CONTEMPLANDO A CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, CUSTOMIZAÇÃO BANCO DE DADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E AS LICENÇAS DE USO DOS SOFTWARES DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COMPRAS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO PÚBLICO, ALMOXARIFADO, FROTAS E COMBUSTÍVEIS, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, GESTÃO DO ISSQN E NOTA FISCAL ELETRÔNICA, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O APLIC E LRF DO TCE, DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA. Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, o **RESULTADO**, do Pregão Presencial nº 18/2022, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, realizado no dia 11/01/2023, às 09h00min, tendo como vencedora as licitantes empresas **CENTRO OESTE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ 21.267.722/0001-87** para todos os itens.

Ponte Branca - MT, 11 de Janeiro de 2023.

Glimara Nogueira Gonçalves

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 01/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 11.107/05, E SEU DECRETO REGULAMENTADOR Nº 6.017/07, APLICANDO-SE, NA AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL, AS NORMAS E PRINCÍPIOS DE DIREITO PÚBLICO, DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E, SUPLETIVAMENTE, AS NORMAS E PRINCÍPIOS DE DIREITO PRIVADO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA MT.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA – CISRGA

CNPJ: 02.575.700/0001-30

OBJETO:OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONSECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL N° 281/01 SANCIONADA NO DIA 07 DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2001, QUE RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DA CONSORCIADA NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA – CISRGA.

VALOR: R$ 136.638,96 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA SEIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023.

VIGENCIA:02/01/2023 à 31/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02 2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 02/2022, Processo Administrativo nº 02/2022 Pregão Presencial nº 001/2022 Adesão a Ata Registro de Preço 050/2021, Pregão Presencial nº 22/2021, ORIGINADO DA LICITAÇÃO FEITA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT,

O presente aditivo tem por objeto a primeira prorrogação do prazo de Vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses contados a partir de 27/01/2023 ate 27/01/2024.

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTABIL E PLANEJAMENTO EM CARÁTER COMPLEMENTAR AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, NA EXECUÇÃO DO E SOCIAL CONTEMPLANDO ATIVIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.

Empresa GESTÃO MT ASSESSORIA LTDA, C.N.P.J sob nº 12.015.532/0001-81/Contratada. Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT/Contratante.

DANIEL ROSA DO LAGO

Prefeito/ MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°.1517/2023 ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE - UPF/PAN,

DECRETO N°.1517/2023

10/01/2023

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE - UPF/PAN, DE ACORDO COM O ARTIGO 479 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2016, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, PARA EFEITO DE COBRANÇA DOS TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida por Lei,

DECRETA:

Art. 1°. Fica atualizado o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Porto Alegre do Norte – UPF/PAN, para efeito de atualização dos valores e cobrança dos tributos e outras receitas de competência do Município de Porto Alegre do Norte, no exercício de 2023, para o valor de R$ 21,72 (Vinte e um reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo Único. A correção está prevista em lei e restrita a ela e ocorreu utilizando-se o índice oficial divulgado pelo Governo Federal, conforme Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC (IBGE), acumulado dos 12 (doze) meses do ano de 2023.

Art. 2º. Para efeito de recálculo da Unidade Padrão Fiscal de Porto Alegre do Norte – UPF/PAN para o exercício de 2023 será usada a seguinte fórmula:

UPF/PAN 2023 = UPF + (UPF x INPC (IBGE))

Onde, INPC = Índice correspondente ao acumulado do exercício anterior.

UPF = Valor correspondente a unidade do exercício anterior.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2023.

_____

DANIEL ROSA DO LAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 03/2022

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pelo presente termo notificamos a empresa: **TEC CURSOS** - **ELIZANGELA CURVO DE OLIVEIRA CNPJ: 24.528.281/0001-18, endereço: Rua SÃO PAULO 127 – EDUCANDÁROA JOSÉ DE ANCHIETA QD 12 – LOTE: 16 – 17 – 18 Bairro Nova várzea Grande, VÁRZEA GRANDE – MT, CEP: 78.135-730**. Neste ato representado pela senhora **ELIZANGELA CURVO DE OLIVEIRA** Portadora do CPF:799.934.861-91.

Outrossim, estamos dando ciência que, doravante, será cancelado a ata de Registro de Preço 03/2022. Referente ao objeto definido como: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL** conforme especificações constantes dos Anexos do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 05/2022. Conforme previsto na cláusula sexta da referida ata no item** 6.1.1.10.Razões de interesse do Serviço Público. Justifica-se o presente e cancelamento para fins de corte de gastos com despesas que não seja de extrema necessidade.

Diante dos fatos supramencionados fica a referida empresa ciente que assim que tiver conhecimento terá o prazo para manifesto. O aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado,

Cumpra-se.

Notifique-se.

PUBLIQUE-SE.

Porto Esperidião-MT, 10 de Janeiro de 2023.

Caixa de Texto: Ciente: em ____/_____/2023. TEC CURSOS - ELIZANGELA CURVO DE OLIVEIRA CNPJ: 24.528.281/0001-18 Assinatura:_____

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
VALDEMAR DA SILVA	514.731.351-68	9875/00043/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Luiz Henrique Rauber

Matrícula: 00011274

Cargo: Fiscal de Tributos / 1302017

Assinatura:

Data de afixação:11/01/2023

Data de desafixação:26/01/2023

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA COM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, CONFORME NORMAS DO REURB.**

VIGÊNCIA: 06 de dezembro de 2022.

VALIDADE: 06 de junho de 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

CONTRATADA: M. J. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CNPJ: 33.111.554/0001-15.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$960.250,00 (novecentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta reais).

FISCAL DO CONTRATO

MOISÉS CARDOSO DE OLIVEIRA

CPF: 496.176.801-49

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

PREFEITO

Porto Esperidião-MT, 11 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 002/2023

De: 11 de Janeiro de 2023

"Dispõe sobre reajuste do valor da Unidade Fiscal Municipal de Porto dos Gaúchos - (UFMPG), para o Exercício de 2023 e dá outras providências".

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT; no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº. 941/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado o valor da Unidade Fiscal Municipal de Porto dos Gaúchos - UFMPG, para R$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2023.

Parágrafo Único: A Unidade Fiscal Municipal de Porto dos Gaúchos - (UFMPG) fica reajustada em 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), em conformidade com o disposto no parágrafo 1º e 2º do Artigo 417º da Lei Municipal nº. 941/2021, de acordo com o índice do INPC do ano de 2022 divulgado no site www.ibge.gov.br.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT, Gabinete do Prefeito, em 11 de Janeiro de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 946, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 946, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre elevação de classe do servidor, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Elevar da classe A para B na tabela de vencimento da servidora Sra. **JOSE IVO DE ALMEIDA NETO**, da sua tabela, por ter concluído o ensino fundamental completo.

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 08 de novembro de 2022.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 951, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 951, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a servidor para a função de Fiscal de Contrato/ Ata de Preço, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POXOREU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 113, incisos II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e observando o artigo 73, inciso I, alínea b e inciso II alíneas a e b, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Sra. **WISLENE ROSA OLIVEIRA**, matrícula 831, servidora concursada, para atuar como Fiscal de Contrato/ Ata de Preço para contratação de empresa especializada na manutenção de estradas, vias e obras com aquisição de tubos de concretos, aduela, poste alambrado, poste esticado de concreto e manilhas para fossa, celebrados pela Prefeitura de Poxoréu, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 11 de novembro de 2022.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 959, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 959, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre elevação de classe do servidor, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Elevar da classe B para C na tabela de vencimento da servidora Sra. **VERA LUCIA DE SOUSA**, da sua tabela, por ter concluído o curso de Pós-graduação e Histórico Escolar.

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 23 de novembro de 2022.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 947, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 947, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre elevação de classe do servidor, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Elevar da classe A para B na tabela de vencimento da servidora Sra. **DEUSALINO CORDEIRO DE OLIVEIRA**, da sua tabela, por ter concluído o ensino fundamental e médio completo.

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 08 de novembro de 2022.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 955, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 955, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre elevação de classe do servidor, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Elevar da classe A para B na tabela de vencimento da servidora Sra. **NAIANE GESSY GENERO**, da sua tabela, por ter concluído o curso de qualificação profissional.

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 18 de novembro de 2022.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 958, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 958, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a servidor para a função de Fiscal de Contrato/ Ata de Preço, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POXOREU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 113, incisos II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e observando o artigo 73, inciso I, alínea b e inciso II alíneas a e b, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Sra. **Jacqueline Tremura Figueiredo**, servidora comissionada matrícula 4264, para atuar como Fiscal de Contrato/ Ata de Preço aquisição de Contratação de Empresa Especializada em serviços de locação de tendas, mesas e cadeiras de plástico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, celebrados pela Prefeitura de Poxoréu, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 21 de novembro de 2022.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 957, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 957, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a servidor para a função de Fiscal de Contrato/ Ata de Preço, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POXOREU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 113, incisos II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e observando o artigo 73, inciso I, alínea b e inciso II alíneas a e b, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Sra. **KAROLINE DOS SANTOS RAMOS**, servidora comissionada, para atuar como Fiscal de Contrato/ Ata de Preço para contratação de locação de sistema de som, iluminação, palco, telão de led, banheiros, gerador de energia, tenda, cadeiras e mesas de plástico, seguindo o termo de referência e pedido de compra n°1077, celebrados pela Prefeitura de Poxoréu, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 18 de novembro de 2022.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 964, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 964, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a servidor para a função de Fiscal de Contrato/ Ata de Preço, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POXOREU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 113, incisos II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e observando o artigo 73, inciso I, alínea b e inciso II alíneas a e b, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o Sr. **JHONATHAN MARQUES**, para atuar como Fiscal de Contrato/ Ata de Preço para para fiscalizar o objeto REALIZAR MT PRESERVAR, convênio 0267-2022 inscrito no CPF XX9.XX8.XX1-X9, ce-

lebrados pela Prefeitura de Poxoréu, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 28 de novembro de 2022.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 966, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 966, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Registra a contratação temporária, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

RESOLVE:

Art. 1º. – Registrar a contratação temporária de **WESLLEY ALVES BORGES,** para o cargo de Motorista, Secretaria de Planejamento, a partir de 21/11/2022.

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 28 de novembro de 2022.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 963, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 963, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a servidor para a função de Fiscal de Contrato/ Ata de Preço, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POXOREU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 113, incisos II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e observando o artigo 73, inciso I, alínea b e inciso II alíneas a e b, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Sra. **MARIA CLARA SOUZA BORGES**, matrícula 3968, servidora comissionada, para atuar como Fiscal de Contrato/ Ata de Preço para contratação de empresa especializada em restauração de fachadas do centro histórico de nosso município, celebrados pela Prefeitura de Poxoréu, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 28 de novembro de 2022.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 949, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 949, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a servidor para a função de Fiscal de Contrato/ Ata de Preço, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POXOREU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 113, incisos II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e observando o artigo 73, inciso I, alínea b e inciso II alíneas a e b, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o Sr. **JHONATHAN MARQUES**, para atuar como Fiscal de Obra e o Sr. **MAIK FERNANDO AMARAL SILVA** para atuar como Fiscal de Contrato/ Ata de Preço para Revitalização e Reforma do Paço Municipal de Poxoréu, celebrados pela Prefeitura de Poxoréu, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 11 de novembro de 2022.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 965, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 965, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia servidor para cargo efetivo, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **PAULA EDUARDA SOUZA DE OLIVEIRA**, para o cargo de carreira de Professora 30H LEI 1953, Grupo de Subsidio B, lotando-o na Secretaria de Educação, tendo tomado posse em 03/11/2022 e efetivo exercício a partir do dia 14/11/2022, tendo em vista a sua habilitação e classificação em Concurso Público de 01/2019.

Art. 2º - A sua investidura no cargo acima deu-se mediante o cumprimento da apresentação de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2019, de 30/07/2019 e da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 28 de novembro de2021.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATO N°04/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 019/2022

Processo Licitatório 143/2022 – Pregão Presencial 019/2022 – Registro de Preço - 081/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2023.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT**.

CONTRATADA: **UDSON DANILO DO NASCIMENTO FERREIRA 03880160198**, CNPJ n°: 46.569.436/0001-05

VALOR TOTAL: **R$ 28.400,00** (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E DE EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS CONJUGADOS COM EXTRUDORA (MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS), RUA MARECHAL RONDON.

VIGENCIA: 12 (DOZE) meses

DATA: 11 de janeiro de 2023.

NELSON ANTONIO PAIM

PREFEITO DE POXORÉU

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 962, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 962, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a servidor para a função de Fiscal de Contrato/ Ata de Preço, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POXOREU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 113, incisos II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e observando o artigo 73, inciso I, alínea b e inciso II alíneas a e b, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Sr. **VANDERLEY FRANCISCO DA SILVA** , servidor concursado matricula 637, para atuar como Fiscal de Contrato/ Ata de Preço na contratação de empresa especializada em produtos químicos para serem utilizados no tratamento de água distribuído em nosso Município, celebrados pela Prefeitura de Poxoréu, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 28 de novembro de 2022.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 971, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 971, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Trata de expediente relativo ao funcionalismo da municipalidade, referente ao mês de novembro/2022, determinando as providências legais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º – Registrar atestados médicos dos seguintes servidores:

NOME:	QUANTIDADE DE DIAS:	DATA:	MÉDICO:
TATIANE MARIA FIGUEIREDO DO LAGO	01	23/11/2022	DR. ISABEL M. DE MORAES CRM-MT 645
ANDRESSA LORANNY CARDOSO DE SOUZA	01	21/11/2022	CRM-MT 11998 DR. IVAN ADRIANO DE OLIVEIRA
HUDSON RICARDO THOMANN FILHO	01	28/11/2022	DR. IVAN ADRIANO DE OLIVEIRA CRM-MT 11998
ISABEL SIQUEIRA MARINHO DE SOUZA	01	03/11/2022	DR. FABIO VIANA PEREIRA BELO CRM-MT 4972
ISABEL SIQUEIRA MARINHO DE SOUZA	03	13/11/2022	DR. NATHALIA ARALDI BRAZ CRM-MT 13125
JOSE CARLOS NERY DE OLIVEIRA	01	24/11/2022	DR. MANOEL PHELIPE NERY ARRUDA DE SOUZA CRM-MT 9567
SIMONE FERNADES BARBOSA	02	10/11/2022	DR. JOAO PAULO N. DE SOUZA CRM-MT 10126
ANTONIO VALERIO CURSINO	05	17/11/2022	DR. TAIS ZIBARTH DE MELO LIMA CRM-MT 4448
ANTONIO VALERIO CURSINO	10	28/11/2022	DR. TAIS ZIBARTH DE MELO LIMA CRM-MT 4448

CAMILA ALVES GOUVEIA VIEIRA	06	14/11/2022	DR. JOAO PAULO N. DE SOUZA CRM-MT 10126
CELINA EVELYN SOARES PAES	01	08/11/20222	DR. MARCELO D. MACHADO CRM-MT
CLAUDIA CORREA FERRAZ RODRIGUES	01	11/11/2022	DR. JOAO PAULO N. DE SOUZA CRM-MT 10126
CLAUDIA CORREIA FERRAZ RODRIGUES	01	18/11/2022	DR. FERNANDO CHAVES CRM-MT 8765
ERICA NASCIMENTO LOPES	01	31/10/2022	DR. GABRIEL BATEMARQUE WIDAL GARCIA CRM-MT 8692
GRACIELA MORAES DE SOUZA	01	11/11/2022	DR. MILAN PATRICIO BATA MITROVITCH CRM-MT 10473
JESSIKA LORRANE SANTOS BARROS	01	04/11/2022	DR. NATHALIA ARALDI BRAZ CRM-MT 13125
JESSIKA LORRANE SANTOS LEMES	01	18/11/2022	DR. NATHALIA ARALDI BRAZ CRM-MT 13125
JUSCINALVA SOUSA OLIVEIRA	03	25/10/2022	DR. JEFFERSON SOARES BARBOSA CRM-MT 13661
KELEN LOPES CARLOTA	02	08/11/2022	DR. ALBENY CRM-MT 1245
LAURA GIOVANA SILVA DE BRITO	01	14/11/2022	DR. MARCELO SENA CRM-MT 6780
LAURA GIOVANA SILVA DE BRITO	01	16/11/2022	DR. MARCELO SENA CRM-MT 6780
LAURA MARIA CARVALHO CARDOSO	05	07/11/2022	DR. NATHALIA ARALDI BRAZ CRM-MT 13125
LUZIENE ZENAIDE CONCEIÇÃO DE ARRUDA LANDIM	10	26/11/2022	DR. MAYDA ELIANA PATINO CUBA CRM-MT 7418
MARIA APARECIDA LEITE SILVA	01	14/11/2022	DR. JEFFERSON SOARES BARBOSA CRM-MT 13661
MARIA APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES	02	03/11/2022	DR. OSCAR M. A. SILES CRM-MT 2659
MARILEIDE DOS SANTOS IBIAPINO DA SILVA	03	01/11/2022	DR. IVAN ADRIANO DE OLIVEIRA CRM-MT 11998
MAURILDA FRANCISCO DE SOUZA	10	25/10/2022	DR. MARCELLO JOSE FREITAS RIBEIRO CRM-MT 6126
MICKAELY PEREIRA DOS ANJOS	02	24/10/2022	DR. NATHALIA ARALDI BRAZ CRM-MT 13125
NAIANE GESSY GENERO	01	08/11/2022	DR. JEFFERSON SOARES BARBOSA CRM-MT 13661
NAIANE GESSY GENERO	01	21/10/2022	DR. MILAN PATRICIO BATA MITROVITCH CRM-MT 10473
NAYARA COSTA PEREIRA	01	09/11/2022	DR. JEFFERSON SOARES BARBOSA CRM-MT 13661
NECY BATISTA DE GOIS TERRA	03	07/11/2022	DR. OSCAR M. A. SILES CRM-MT 2659
NEIDE DELMONDES PANTALEAO	01	18/11/2022	DR. CLAUDIA E. PEREIRA CRM-MT 3605
PAULA GRACIELE OLIVEIRA COSTA	01	08/11/2022	DR. JOAO PAULO N. DE SOUZA CRM-MT 10126
RAQUEL FRANCELINA QUENNHEM PORTELA	01	03/11/2022	DR. GABRIEL BATEMARQUE WIDAL GARCIA CRM-MT 8692
ROSENY ROCHA DE OLIVEIRA	01	22/11/2022	DR. JEFFERSON SOARES BARBOSA CRM-MT 13661
SELMA FERREIRA DOS SANTOS	01	10/11/2022	DR. DANILO SANTANA RODRIGUES CRM-MT 8124
JOSE OLIVEIRA XAVIER	01	24/10/2022	DR. CAROLINA MACIEL NARVAES CRM-MT 9906
JURACY PEREIRA DE MIRANDA	01	25/11/2022	DR. FRANCINE DEOLA PIMENTEL BEDUSCHI CRM-MT 6240
MARCIA REGINA SILVA GONÇALVES	01	22/11/2022	DR. JEFFERSON SOARES BARBOSA CRM-MT 13661
MARIA PINTO DA SILVA	01	14/11/2022	DR. ANTONIO A. BESSA NETO CRM-MT 6919
MARIA PINTO DA SILVA	01	21/10/2022	DR. JOAO PAULO N. DE SOUZA CRM-MT 10126
WISLENE ROSA OLIVEIRA	01	10/11/2022	DR. TAIS ZIBARTH DE MELO LIMA CRM-MT 4448
AMARILDA MARQUES SOUZA	03	24/10/2022	DR. JOAO PAULO N. DE SOUZA CRM-MT 10126
ANCELMO JORGE DA SILVA	01	10/11/2022	DR. IRO LEITE CRM-MT 1409
ANNA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO	04	08/11/2022	DR. JOAO PAULO N. DE SOUZA CRM-MT 10126
BEATRIZ APARECIDA AMORIM OLIVEIRA	01	14/10/2022	DR. LINDOMAR D. FREITAS CRM-MT 3905
CLEANE MIRANDA DOS SANTOS	01	10/11/2022	DR. DANILO SANTANA RODRIGUES CRM-MT 8124
DIANA MARIA FARIAS PINTO	01	14/11/2022	DR. JOAO PAULO N. DE SOUZA CRM-MT 10126
DIONIZA FERNANDES DE LOURDES	01	21/11/2022	DR. LARISSA KARINE GROSS MAZZAROLLO CARLOS PEREIRA CRM-MT 12197
GERCIANE SILVA PINHEIRO	02	08/11/2022	DR. GABRIEL BATEMARQUE WIDAL GARCIA CRM-MT 8692
GISLAINY PEREIRA DE MACEDO	01	16/11/2022	DR. LAMBERTO M HENRY CRM-MT 886
IVANILSA BARBOSA DOS ANJOS	03	04/11/2022	DR. JOAO PAULO N. DE SOUZA CRM-MT 10126
JOSE CORREIA FILHO	01	14/10/2022	DR. JOSE LOPES DA SILVA CRM-MT 7801
JOSIRENE CEZAR XAVIER MARTINS	05	21/11/2022	DR. JOAO PAULO N. DE SOUZA CRM-MT 10126
LAURA VIRGIANE NARCISA DE SOUSA NUNES	01	16/11/2022	DR. JEFFERSON SOARES BARBOSA CRM-MT 13661
LINAURA IZIDORIO GOMES	01	18/11/2022	DR. EDEGAR R. WACHHOLZ CRM-MT 2043
MARCO ANTONIO VIEIRA NUNES	04	18/10/2022	DR. JEFFERSON SOARES BARBOSA CRM-MT 13661
MARCO ANTONIO VIEIRA NUNES	02	21/10/2022	DR. JEFFERSON SOARES BARBOSA CRM-MT 13661
MARCO ANTONIO VIEIRA NUNES	01	07/11/2022	DR. JEFFERSON SOARES BARBOSA CRM-MT 13661
MARCO ANTONIO VIEIRA NUNES	03	21/11/2022	DR. JEFFERSON SOARES BARBOSA CRM-MT 13661
MARIA ANTONIA PEREIRA DE SOUZA	01	23/11/2022	DR. DAIARA SILVA SOUZA CRM-MT 8911
MARIA ANTONIA PEREIRA DE SOUZA	01	17/11/2022	DR. DANIELA ZAFFARI CRM-MT 9093
MARIA APARECIDA MOREIRA DUARTE	01	25/10/2022	DR. ANTONIO A. BESSA NETO CRM-MT 6919
MATHEUS HENRIQUE BARBOSA DA SILVA PEREIRA	03	14/11/2022	DR. IVAN ADRIANO DE OLIVEIRA CRM-MT 11998
MAURA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	01	10/11/2022	DR. GABRIELA PILAU DE ABREU CRM-MT 7982
RAQUEL LORENA ARAUJO VIEIRA	01	21/11/2022	DR. JOAO CELSO GARCIA CRUVINEL CRM-MT 9874
REGIANE TEIXEIRA GUIMARAES	02	31/10/2022	DR. GABRIEL BATEMARQUE WIDAL GARCIA CRM-MT 8692
REGIANE TEIXEIRA GUIMARAES	01	09/11/2022	DR. JAEDER CARLOS P. JUNIOR CRM-MT 1551
SAMARA TALON PACHECO	01	13/10/2022	DR. GABRIEL BATEMARQUE WIDAL GARCIA CRM-MT 8692
SANDRA CARDOSO DA SILVA	04	18/11/2022	DR. JOSE BAZAN JUNIOR CRM-MT 6118
SANDRA CARDOSO DA SILVA	01	01/11/2022	DR. NATHALIA ARALDI BRAZ CRM-MT 13125
VALERIA FRANCISCA DA SILVA	01	31/10/2022	DR. NATHALIA ARALDI BRAZ CRM-MT 13125

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 30 de novembro de 2022.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°19/2022

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Edital Pregão Presencial Nº 019/2022, de 15 de Dezembro de 2022)

Homologo e Adjudico a licitação levada a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao procedimento Licitatório do Pregão Presencial nº 019/2022, de 15 de Dezembro de 2022, com o resultado em favor da empresa, **UDSON DANILO DO NASCIMENTO FERREIRA 03880160198,** inscrita no CNPJ n° 46.569.436/0001-05, no Valor global de R$ 28. 400,00(vinte e oito mil e quatrocentos reais), e autorizando a Coordenadoria Municipal de Compras a efetuar a aquisição nos termos da proposta vencedora.

POXOREU, 11 de dezembro de 2023.

_____

NELSON ANTÔNIO PAIM

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 967, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 967, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar a pedido a Sra. **LUCIANA NIGRO ANTIGO MOURA BARBOSA,** matrícula 86**,** do cargo efetivo de PROFESSORA 20HR a partir de 09/11/2022.

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT,28 de novembro de 2022.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 968, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 968, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Trata de expediente relativo ao funcionalismo da municipalidade, referente ao mês de novembro/2022, determinando as providências legais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º – Registrar férias para gozo dos seguintes servidores:

NOME	EXERCÍCIO	DATA
Fabiano da Silva Pereira	2019/2020	15 dias a partir de 07/11/2022 a 22/11/2022
Evangelista da Silva Vieira	2021/2022	15 dias a partir de 03/11/2022 a 18/11/2022
Simone Fernandes Barbosa	2021/2022	10 dias a partir de 16/11/2022 a 25/11/2022
Juarez Alves Moreira	2021/2022	20 dias a partir de 25/10/2022 a 14/11/2022
Rosalvo Dutra Galvão	2020/2021	30 dias a partir de 16/11/2022 a 15/12/2022
Jose Vieira Nunes Neto	2019/2020	30 dias a partir de 23/11/2022 a 22/12/2022
Wilma Neres da Silva Campos	2021/2022	20 dias a partir de 07/11/2022 a 26/11/2022
Divino Oliveira	2021/2022	10 dias a partir de 16/11/2022 a 26/11/2022
Daniela da Cruz	2019/2020	15 dias a partir de 16/11/2022 a 01/12/2022
Adriane Aparecida Marques de Souza	2019/2020	30 dias a partir de 07/11/2022 a 06/12/2022
Carlos Gleidson de Souza Neves	2020/2021	10 dias em espécie
Celestina Alves de Souza Neta	2018/2019	15 dias a partir de 21/11/2022 a 05/12/2022
Antônio Pedro de Almeida	2019/2020	30 dias a partir de 18/11/2022 a 16/12/2022
Lourival Silva	2021/2022	10 dias em espécie
Juvenal Moreno Crispim	2021/2022	30 dias a partir de 07/11/2022 a 06/12/2022
Leandro Ferreira Lima	2020/2021	20 dias a partir de 15/11/2022 a 05/12/2022
Dagoberto Jose de Freitas	2020/2021	20 dias a partir de 02/10/2022 a 22/11/2022
Rosalino Cordeiro Oliveira	2020/2021	10 dias em espécie
Jonny Dias dos Reis	2020/2021	30 dias a partir de 19/10/2022 a 17/11/2022
Benedito Peres Filho	2019/2020	10 dias em espécie
Francisco Silva Oliveira	2020/2021	20 dias a partir de 16/11/2022 a 06/12/2022
Wislene Rosa Oliveira	2021/2022	10 dias em espécie
Warley Furtado Gomes	2021/2022	10 dias em espécie
José Ivo de Almeida Neto	2020/2021	10 dias em espécie
Arlindinei Dutra Galvão	2019/2020	20 dias a partir de 03/11/2022 a 22/11/2022
João Rodrigues da Silva Filho	2020/2021	10 dias em espécie
Antônio Figueiredo Rocha	2020/2021	30 dias a partir de 07/11/2022 a 06/12/2022
Elizene Angelica Barbosa	2021/2022	15 dias a partir de 03/11/2022 a 18/11/2022
Odinéia Rodrigues dos Anjos	2019/2020	15 dias a partir de 03/11/2022 a 18/11/2022
Lucilene Pereira Domingos	2020/2021	30 dias a partir de 01/11/2022 a 30/11/2022
Sebastião Pereira Maciel	2020/2021	30 dias a partir de 01/11/2022 a 30/11/2022
Amarilda Marques de Souza	2019/2020	10 dias em espécie
Patrícia Castrolino da Conceição	2020/2021	10 dias em espécie
Samara Talon Pacheco	2020/2021	30 dias a partir de 21/11/2022 a 21/12/2022
Sandro da Silva Santos	2021/2022	10 dias em espécie
Dayane Gomes dos Santos	2021/2022	20 dias a partir de 16/11/2022 a 06/12/2022
Pedro Paulo Alves de Oliveira	2021/2022	20 dias a partir de 16/11/2022 a 06/12/2022
Sueli Darques da Silva	2020/2021	30 dias a partir de 16/11/2022 a 06/12/2022
Marco Antonio Pereira Silva	2020/2021	30 dias a partir de 21/11/2022 a 21/12/2022

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 28 de novembro de 2022.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 969, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 969, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Expediente relativo ao funcionalismo da municipalidade, referente ao mês de novembro/2022, determinando as providências legais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

R E S O L V E:

Art. 1º – Registrar licença prêmio para gozo do seguinte servidor:

Nome	Período	Data
Jaredes Gomes de Oliveira	2000/ 2005	90 dias a partir de 12/11/2022 a 10/02/2023
Noé Dias de Almeida	2016/ 2021	90 dias a partir de 16/11/2022 a 13/02/2023
Emilia Clara Narcisa de Souza Oliveira	2016/ 2021	30 dias a partir de 08/11/2022 a 07/12/2022
Aparecido Alves de Oliveira	2010/ 2015	90 dias a partir de 03/11/2022 a 01/02/2023
Neuzalina Rodrigues da Silva	2006/ 2011	30 dias a partir de 21/11/2022 a 21/12/2022
Aparecida de Lourdes Gomes	2014/ 2019	60 dias a partir de 03/11/2022 a 02/01/2023

Art. 2º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 28 de novembro de 2022.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 956, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 956, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a servidor para a função de Fiscal de Contrato/ Ata de Preço, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POXOREU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 113, incisos II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e observando o artigo 73, inciso I, alínea b e inciso II alíneas a e b, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Sra. **WISLENE ROSA OLIVEIRA**, matrícula 831, servidora concursada, para atuar como Fiscal de Contrato/ Ata de Preço matérias para construção de asfaltos novos serviços de execução de meio fio e sarjetas com estrutura (mão de obra e equipamentos), celebrados pela Prefeitura de Poxoréu, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 18 de novembro de 2022.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°05/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N°019/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 143/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/ 2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU;

CONTRATADA: UDSON DANILO DO NASCIMENTO FERREIRA 03880160198, CNPJ n°: 46.569.436/0001-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 05/2023.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: - R$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E DE EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS CONJUGADOS COM EXTRUDORA (MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS), RUA MARECHAL RONDON.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2023;

VALIDADE: 12 DE MESES.

NELSON ANTONIO PAIM

PREFEITO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 970, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 970, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a servidor para a função de Fiscal de Contrato/ Ata de Preço, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POXOREU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 113, incisos II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e observando o artigo 73, inciso I, alínea b e inciso II alíneas a e b, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Sra. **KAROLINE DOS SANTOS RAMOS**, servidora comissionada, para atuar como Fiscal de Contrato/ Ata de Preço para REALIZAÇÃO DO EDITAL MT AFLUENTES, com tema POXOREU CIDADE LUZ do convenio 1799/2021 – Animação Musical com vocalista para atender os dias 21,22,23 de dezembro de 2022 no período noturno para noites natalinas, celebrados pela Prefeitura de Poxoréu, com a atribuição de

acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 28 de novembro de 2022.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 954, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 954, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a servidor para a função de Fiscal de Contrato/ Ata de Preço, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POXOREU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 113, incisos II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e observando o artigo 73, inciso I, alínea b e inciso II alíneas a e b, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Sra. **KAROLINE DOS SANTOS RAMOS**, servidora comissionada, para atuar como Fiscal de Contrato/ Ata de Preço referente ao processo de NATAL ligado ao convênio 1799/2021 cujo pedido de compras n°1143 e orçamentos, celebrados pela Prefeitura de Poxoréu, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 18 de novembro de 2022.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 960, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 960, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a servidor para a função de Fiscal de Contrato/ Ata de Preço, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POXOREU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 113, incisos II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e observando o artigo 73, inciso I, alínea b e inciso II alíneas a e b, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os servidores abaixo para atuar como Fiscal de Contrato/ Ata de Preço para contratar empresa para aquisição de serviços gêneros alimentícios incluindo produtos de Panificação para atender as demandas das secretárias mencionadas, celebrados pela Prefeitura de Poxoréu, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Cesar Marcos Correia Oliveira: Secretaria Municipal de Saúde

Mayana C. Cursino de Souza: Sec. Municipal de Cultura e Turismo

Conrado Oliveira Conceição: Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Andreia Clementina do Prado: Sec. Municipal de Educação

Clara Eunice Sol: Sec. Municipal de Assistência Social

Rosiene Alves Batista: Sec. Municipal de Obras

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 28 de novembro de 2022.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu-MT, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 945, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 945, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a servidor para a função de Fiscal de Contrato/ Ata de Preço, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POXOREU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 113, incisos II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e observando o artigo 73, inciso I, alínea b e inciso II alíneas a e b, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Sra. **ANDREIA CLEMENTINA DO PRADO**, matrícula 4069, servidora concursada, para atuar como Fiscal de Contrato/ Ata de Preço para abertura de credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviço de Cozinheira com base no Pedido de compra n°1135, celebrados pela Prefeitura de Poxoréu, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 08 de novembro de 2022.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 950, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 950, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a servidor para a função de Fiscal de Contrato/ Ata de Preço, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POXOREU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 113, incisos II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e observando o artigo 73, inciso I, alínea b e inciso II alíneas a e b, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Sra. **CESAR MARCOS CORREIA DE OLIVEIRA**, servidor concursado, para atuar como Fiscal de Contrato/ Ata de Preço aquisição de Contratação de Empresa Especializada serviço e insumos de oxigenoterapia para atendimento urgência e emergência da unidade de pronto atendimento, ubs e veículos de ambulância, celebrados pela Prefeitura de Poxoréu, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 11 de novembro de 2022.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 952, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 952, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a servidor para a função de Fiscal de Contrato/ Ata de Preço, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POXOREU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 113, incisos II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e observando o artigo 73, inciso I, alínea b e inciso II alíneas a e b, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o Sr. **Tarlei Uranio Lopes de Oliveira**, matrícula 2943, servidora concursada, para atuar como Fiscal de Contrato/ Ata de Preço para aquisição de Caixa d´águas, celebrados pela Prefeitura de Poxoréu, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 17 de novembro de 2022.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 061/2022 - PROCESSO N° 140/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N° 140/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU;

CONTRATADA: VALDIVINO DA SILVA BARRETO 01819118177, inscrita no CNPJ: 42.501.607/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2023.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 229.000,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS);

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM ESTRADAS, BUEIROS E PONTES DENTRE OUTRAS.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO 2023;

VALIDADE: 12 DE MESES.

NELSON ANTONIO PAIM

PREFEITO DE POXORÉU

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 948, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 948, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a servidor para a função de Fiscal de Contrato/ Ata de Preço, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POXOREU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 113, incisos II, alí-

nea “c” da Lei Orgânica do Município e observando o artigo 73, inciso I, alínea b e inciso II alíneas a e b, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Sr. **RONILDO JOSE RIBEIRO DA COSTA**, servidor concursado, para atuar como Fiscal de Contrato/ Ata de Preço de Contratação de Empresa Especializada em iluminação para construção de novas extensões de rede para novas habitações, celebrados pela Prefeitura de Poxoréu, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 08 de novembro de 2022.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 953, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 953, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a servidor para a função de Fiscal de Contrato/ Ata de Preço, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POXOREU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 113, incisos II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e observando o artigo 73, inciso I, alínea b e inciso II alíneas a e b, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o Sra. **Luciana Xavier Alves**, matrícula 2619, servidora concursada, para atuar como Fiscal de Contrato/ Ata de Preço para contratar empresa para aquisição de livro o “Jarudore: Distrito cheio de Histórias e potencialidades”, celebrados pela Prefeitura de Poxoréu, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 17 de novembro de 2022.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 961, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 961, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a servidor para a função de Fiscal de Contrato/ Ata de Preço, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POXOREU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 113, incisos II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e observando o artigo 73, inciso I, alínea b e inciso II alíneas a e b, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o Sr. **CONRADO OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, matrícula 2942, servidor concursado, para atuar como Fiscal de Contrato/ Ata de Preço para contratar empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, celebrados pela Prefeitura de Poxoréu, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 28 de novembro de 2022.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu-MT

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

CONTRATADA: JG ASSESSORIA & CONSULTORIA

CNPJ Nº:26.482.077/0001-39

OBJETO: Contratação de serviços especializados para elaboração, organização e realização de processo seletivo para atender o Município de Reserva do Cabaçal/MT.

VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2023 a 04 de Dezembro de 2023

VALOR GLOBAL: R$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais).

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT, COM SEDE NA AV. MATO GROSSO, 221, CENTRO, CEP: 78.265-000 RESERVA DO CABAÇAL-MT, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **24/01/2023 ÀS 08H00MIN HORAS,** PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO

POR ITEM, REFERENTE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL/MT.**

OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRIR O EDITAL COMPLETO DIRETAMENTE NO SETOR DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, Nº 229, CENTRO, NA CIDADE DE RESERVA DO CABAÇAL-MT OU, SOLICITAR PELO E-MAIL: LICITACAO-RESERVADOCABACAL@GMAIL.COM.

O PROCESSO SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI 8.666 DE 21/06/93 (COM ALTERAÇÕES DA LEI 8883/94 E DA LEI Nº 9.648/98).

RESERVA DO CABAÇAL/MT, 11 DE JANEIRO DE 2023.

JULIA MELO FARIA

CPF.: 061.111.211- 62

Cargo: Presidente da CPL

PORTARIA: 021/2022 DE 02/02/2022

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 05/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

NOMEIA A SENHORA LUCINEIA MARTINS DA SILVA COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 05/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE RESERVA DO CABAÇAL E JG ASSESSORIA & CONSULTORIA, CNPJ Nº: 26.482.077/0001-39.

JONAS CAMPOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **LUCINEIA MARTINS DA SILVA** cadastrado no CPF nº 034.323.741 - 51, responsável pela fiscalização do Contrato nº 05/2023 que tem como objeto Contratação de serviços especializados para elaboração, organização e realização de processo seletivo para atender o Município de Reserva do Cabaçal/MT, nos termos do processo de Dispensa de Licitação nº 01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 11 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JONAS CAMPOS VIEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE GESTOR/DIRETOR ESCOLAR

EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE

GESTOR/DIRETOR ESCOLAR

A Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer do Município de Rio Branco/MT, juntamente com a Comissão Central, prevista nos dispostos da Lei Municipal Nº 848, de 02 de dezembro de 2022.

Vem por meio deste, TORNAR PÚBLICA a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para a realização da Escolha para a função de Gestor/Diretor Escolar da rede municipal de ensino – Triênio 2023-2025, que se regerá em conformidade com as normas constantes neste Edital e Anexos.

1. DO PROCESSO DE GESTÃO

1.1 O Processo Seletivo será regido pela Lei Municipal Nº 848, de 02 de dezembro de 2022, por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado, obedecerá ao cronograma estabelecido no Anexo I deste edital.

1.3 O Processo Seletivo de que trata este Edital constitui-se de um processo unificado em quatro fases:

I – Fase I - Inscrição para candidatos a Gestor/Diretor Escolar;

II – Fase II - Avaliação escrita;

III – Fase III – Análise de Títulos;

IV – Fase IV – Elaboração de Plano de Trabalho de Gestor/Diretor Escolar.

1.4 Ficará a cargo da Comissão Central, a qual se encontra estabelecida pela Portaria Municipal Nº 272 de 14 de dezembro de 2022 e será responsável para atender os dispostos do Art. 60 da Lei Municipal Nº 848, de 02 de dezembro de 2022, conforme abaixo especificado:

I – Acompanhar a realização do processo das Fases: Fases I: Inscrição para Candidato a Direção Escolar; Fase II: Avaliação Escrita; Fase III: Análise de Títulos e Fase IV: Verificação do Plano de Trabalho de Gestão Escolar;

II – Analisar e homologar os documentos dos inscritos no processo de escolha;

III – – Receber, analisar e emitir parecer sobre os recursos interpostos;

1.5 São requisitos para a participação do Processo Seletivo para ocupar a função de Gestor/Diretor de Escola:

I – O Professor ou demais Profissionais da Educação que estiver lotado no mínimo a 06 (seis) meses em efetivo exercício, na Escola Municipal, na qual pleiteia a função, na data da posse;

II – For habilitado em curso de nível superior em Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pós Graduação em Gestão Escolar. Caso não haja candidatos com esses requisitos, poderá concorrer os professores e demais profissionais da educação com licenciatura plena;

III – Tiver estabilidade de três anos no serviço público municipal na data do processo de escolha;

IV – Os Gestores/Diretores que já atuam na função e desejem ser reconduzidos, deverão estar em dia com as prestações de contas da Escola, dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

V – Os Gestores/Diretores que já atuam na função e desejem ser reconduzidos deverão estar com o preenchimento e acompanhamento do PDDE Interativo dentro dos prazos previstos;

VI – Não tiver sido condenado administrativamente nos 05 (cinco) anos que antecedem o processo;

VII - O Gestor/Diretor Escolar que estiver concluindo a gestão deverá estar em dia com a entrega da documentação escolar, de acordo com os prazos estipulados pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer.

VIII – Não estar na função de Gestor/Diretor Escolar, nas últimas duas gestões consecutivas;

IX – Apresentar Plano de Gestão Escolar que contemple os aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros a ser implementados na Escola;

X - A apresentação do Plano de Trabalho de Gestão Escolar será critério obrigatório para deferimento e homologação das inscrições.

XI – Ter sido aprovado na Fase II - Avaliação Escrita, conforme Edital de Seleção;

Parágrafo Único - A conferência dos documentos da inscrição será realizada pelos membros da Comissão Central do Processo de Escolha do Gestor/Diretor Escolar para deferimento e homologação das inscrições.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do (a) candidato (a) a função de Gestor/Diretor Escolar, deverá ser realizada na **Secretaria Municipal de Educação das 7h30min às 13horas** da seguinte forma:

Período de inscrição de candidato (a) Professor (a) em Licenciatura Plena em Pedagogia e / ou especialização em Gestão Escolar	13 a 16/01/ 2023
Período de inscrição de candidato (a) Professor (a) e demais Profissionais da Educação em Licenciatura Plena.	

2.2 As inscrições de Professores que não possuem graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pós Graduação em Gestão Escolar e demais Profissionais da Educação com Licenciatura Plena, terão automaticamente suas inscrições INDEFERIDA caso haja inscrição DEFERIDA de Professores habilitados em Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pós Graduação em Gestão Escolar, conforme Item 1.5, inciso II, deste Edital 001. 2.3 Para a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados abaixo: a. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II); b. Cópia do diploma de graduação; c. Cópia do diploma de especialização/pós graduação na área de Gestão Escolar (se tiver); d. Tempo de serviço efetivo na Rede Municipal de Ensino; e. Declaração de Comprovação de cumprimento do estágio probatório; f. Para os Gestores/ Diretores que já atuam na função e desejem ser reconduzidos, apresentar declaração expedida pela Secretaria Escolar, constando estar em dia com: As prestações de contas da Escola, dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); Com o preenchimento e acompanhamento do PDDE Interativo dentro dos prazos previstos e com a entrega da documentação escolar, de acordo com os prazos estipulados pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer. Com a entrega da documentação escolar, de acordo com os prazos estipulados pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer. g. Declaração de antecedentes criminais; h. Declaração de que o candidato terá disponibilidade para cumprir a função de Gestor/Diretor Escolar, com dedicação exclusiva à escola (Anexo IV); i. Plano de Gestão Escolar, impresso (conforme Anexo V). j. O(a) candidato(a) poderá se inscrever para a função em uma unidade escolar conforme disponibilidade na tabela abaixo:

UNIDADES ESCOLARES	
Escola de Educação Infantil	Escola Municipal de educação Básica
EMEI Madre Tereza de Calcutá	EM Manoel Tavares de Menezes

2.2 O (a) candidato (a) que não preencher os requisitos na fase de inscrição não participará das demais fases do processo e será considerado eliminado.

3. DA AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE TÍTULOS

3.1 A Avaliação de mérito e desempenho será realizada em caráter classificatório / eliminatório, com questões de conhecimentos específicos inerentes a função de Gestor/Diretor Escolar. 3.2 Para ser aprovado na Avaliação de mérito e desempenho o candidato necessita obter 60% (sessenta por cento) no somatório da avaliação escrita. 3.3 A prova de mérito e desempenho contará com cinquenta (50) questões objetivas de múltipla escolha, sendo atribuído um (1) ponto para cada resposta correta, totalizando cinquenta (50) pontos. Distribuídos da seguinte maneira:

O	CONTEÚDO PROGRAMATICO	QUANT. DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
01	Constituição Federal – CF 1988	05 pontos	01 ponto cada	50 pontos
02	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Lei Nº 9.394/1996	10 pontos	01 ponto cada	
03	Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Lei Nº 8.069/1990	05 pontos	01 ponto cada	
04	Plano Nacional de Educação – Lei Nº 13.005/ 2014	05 pontos	01 ponto cada	
05	Plano Municipal de Educação – Lei Nº 673 de 11 de junho de 2015 e Lei Nº 755, de 08 de abril de 2019.	05 pontos	01 ponto cada	
06	Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Rio Branco/MT – Lei Nº 666, de 28 de abril de 2015.	10 pontos	01 ponto cada	
07	Base Nacional Comum Curricular – BNCC / Documento Referência Curricular - DRC/MT	10 pontos	01 ponto cada	

3.4 A Aplicação da Prova de Conhecimento será realizada no dia **23 de janeiro de 2023, nas dependências da Escola Municipal Manoel Tavares de Menezes,** com abertura do portão as 07:30 horas, e início às 08:00 horas, com 04 (quatro) horas de duração. 3.5 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da prova, munido, obrigatoriamente, de documento de identidade original e valido com foto, caneta estereográfica transparente. 3.6 Em nenhuma hipótese será permitido: a) ingresso no local de realização da prova após o horário previsto para seu início. b) realização da prova fora da data, horário e local; c) ingresso de pessoa estranha ou não autorizada no local de realização da prova; d) prorrogação do tempo de duração da prova. 3.7 Em caso de empate será considerado eleito o candidato que possuir maior tempo de serviço no magistério Público Municipal. Persistindo o empate, considera-se eleito o candidato mais velho. 3.8 A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará sua eliminação do processo eleitoral. 3.9 A Análise de Títulos, será de caráter classificatório. Sendo assim, será adicionada na nota final obtida pelo candidato, a qual se dará somente aos candidatos Aprovados na Avaliação escrita. 3.10 Os Títulos deverão ser entregues a Comissão Central do Seletivo no dia da aplicação da prova de conhecimento, em data estipulada no cronograma – Anexo I 3.11 Podem ser apresentados como títulos as **pós graduações *latu sensu* e *estricto sensu***, inerentes ao cargo da carreira do Magistério, aos quais terão a seguinte pontuação:

Pós graduação latu sensu	3,0
Mestrado	5,0
Doutorado	7,0

4. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE GESTÃO ESCOLAR 4.1 A Apresentação do Plano de Trabalho de Gestão Escolar, deverá contemplar as dimensões pedagógicos, administrativos e financeiros a serem implementados na Unidade Escolar na qual se pleiteia a função de Gestor/Diretor Escolar.

4.2 O Plano deverá ser confeccionado e entregue em formato físico, juntamente com os demais documentos para efetivação da inscrição.

4.3 Caso o candidato for aprovado (a) na prova escrita, o Plano de Trabalho de Gestão Escolar, deverá ser apresentado a Comunidade Escolar, em data definida em cronograma a ser publicado no Edital de Seleção - Anexo I e horário estabelecido pela Unidade Escolar;

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Caso não houver candidato inscrito nas Unidades de Ensino da rede municipal, para concorrer a função de Gestor/Diretor Escolar, esta função deverá ser indicada pelo Chefe do Executivo, obedecendo os critérios do inciso II do Art 55, da Lei Municipal Nº 848, de 02 de dezembro de 2022.

5.2 É vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar

5.3 A função de Gestor/Diretor Escolar, poderá apresentar vacância, nas situações prevista no Art. 64, da Lei Municipal Nº 848 de 02 de dezembro de 2022.

5.4 Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo os exigidos para a confirmação da inscrição.

5.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo e observar todos os prazos do Edital, visto não haver recurso para perda dos prazos.

5.6 O Gestor/Diretor Escolar que se afastar das funções do cargo por motivo de licença para tratar de questões pessoais, perde o direito ao cargo, e diante da vacância cabe ao Prefeito Municipal designar novo Gestor/Diretor Escolar para cumprimento do período restante de validade do Processo de Escolha, ou seja, até dezembro de 2025;

5.7 O Gestor/Diretor Escolar responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central, nomeada pela Portaria Nº 272, de 14 de dezembro de 2022, designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação.

5.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco/MT, 10 de janeiro de 2023.

_____

Maria Aparecida dos reis Defácio

Secretária Municipal de Educação

_____

Deyvison Barreto de Souza

Presidente da Comissão Central

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	**DATA / PERÍODO**
Publicação do Edital 001/2022	10/01/2023
Período de inscrição de candidato (a) Professor (a) em Licenciatura em Pedagogia e / ou especialização em Gestão Escolar	13 a 16/01/2023
Período de inscrição de candidato (a) Professor ou demais Profissionais da Educação em Licenciatura Plena.	
Divulgação de Candidato com candidatura deferida ou indeferida	17/01/2023
Prazo de recurso contra eventual indeferimento (Anexo III)	18 a 19/01/2023
Prazo de julgamento de eventual recurso interposto	20/01/2023
Aplicação da Prova de Conhecimento e entrega de Títulos	23/01/2023
Divulgação do Resultado da prova e títulos	25/01/2023
Prazo para recurso contra resultado da prova de conhecimento e títulos (Anexo III)	26 a 27/01/2023
Prazo para julgamento de eventual recurso contra resultado da prova escrita e de títulos	30/01/2023
Divulgação do Resultado final / definitivo – Prova escrita e títulos	31/01/2023
Posse do Gestor/Diretor Escolar	01/02/2023
Apresentação do Plano de Trabalho a Comunidade Escolar – Horário a ser definido pela Unidade Escolar.	06/02/2023

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____ (Preenchimento Comissão Organizadora)

Nome do Candidato:_____

_____ Celular: ( ) _____ E-mail _____ Data de Nascimento: _____/_____/_____ Idade _____anos. Estado Civil: _____ RG:_____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____ **ENDEREÇO:** Rua:_____

_____Nº_____ Bairro:_____

CEP_____

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR ESCOLAR

Unidade de Lotação:

( ) Escola Municipal de Ed. Infantil Madre Tereza de Calcutá

( ) Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Tavares de Menezes

_____ Assinatura do Candidato (a)

_____

Responsável pela realização da Inscrição

Rio Branco - MT, _____de _____ de 2023.

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO PARA GESTOR/DIRETOR ESCOLAR

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Senhor (a) _____ _____

Presidente da Comissão Central do Teste Seletivo - Edital n° 001/2022. Após verificar o resultado preliminar do referido edital, Eu_____

CPF:_____ inscrito(a) como candidato(a) para a função de Gestor/Diretor Escolar, para a Unidade de Ensino _____, solicito de Vossa Senhoria que seja revista minha avaliação devido a:

_____ _____

_____ _____

_____ _____

_____ _____

_____ _____

_____ _____

_____ _____

_____ _____

_____ _____

_____ _____

_____ _____

_____ _____

_____ _____

_____ _____

_____ _____

_____ Rio Branco-MT, _____/_____/2023.

Assinatura do Candidato(a):_____ ___

"Este documento deverá ser entregue à Comissão de Teste Seletivo, na data estipulada para processo de recurso".

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO PARA GESTOR/DIRETOR ESCOLAR

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Eu,_____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ Residente no seguinte endereço: _____Município de

_____ Lotado(a) no(a) Escola Municipal_____

_____

Ocupante do cargo de _____. Declaro estar ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital nº 01/2022 do Município de Rio Branco/MT, e firmo o compromisso de, no caso de ser aprovado, assumir a função de Gestor/Diretor Escolar de Escola em regime de Dedicação Exclusiva, não tendo outro vínculo empregatício.

Rio Branco / MT, _____de _____de 2023.

_____ Nome e assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO PARA GESTOR/DIRETOR ESCOLAR

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

Ø **Dados da Escola, a qual se pleiteia a vaga Ø Dados do Professor e/ ou demais profissional da Educação (candidato (a) a vaga) Ø Formação Acadêmica e demais cursos de aperfeiçoamento (candidato (a) a vaga)**

Ø **Titulo** o Introdução o Objetivo Geral

Ø **Diagnóstico da escola** o Introdução o Dimensão Pedagógica o Dimensão Administrativa o Dimensão Financeira

Ø **Ações** o Ação o Objetivos específicos o Início o Fim o Público alvo o Recurso o Responsáveis o Observações Ø **Considerações Finais**

Ø **Referências**

Observação: Na descrição do diagnóstico da escola devem constar nas dimensões os seguintes aspectos:

Dimensão Pedagógica: Quais são as fragilidades encontradas no ensino-aprendizagem; A escola conhece os fatores internos e externos à escola que afetam e influenciam a aprendizagem dos estudantes; Quais ações pedagógicas a unidade escolar adota para garantir a qualidade de ensino e de aprendizagem dos estudantes em todos os aspectos do se desenvolvimento; Há estratégias de acompanhamento e avaliação permanente do aprendizado e desenvolvimento integral dos estudantes; Descreva como a Comunidade Escolar tem feito uso dos indicadores de avaliação para reorganizar as metodologias de ensino aprendizagem; A Unidade Escolar garante o direito à educação com equidade e de que forma; Quais as ações e estratégias utilizadas pela Unidade Escolar quanto ao atendimento e inclusão dos estudantes com necessidades especiais; Como são organizados os momentos de estudo, hora atividade, conselho de classe e paradas pedagógicas a fim de garantir a equidade e qualidade das ações relacionadas ao processo ensino-aprendizagem; Descreva como as diretrizes pedagógicas e a implementação do Currículo estão sendo mobilizadas e desenvolvidas pelo corpo docente e gestão escolar; Quais as ações da Unidade Escolar de conscientização e prevenção de acidentes, bullying, assédio moral e outras condutas que ferem a integridade de profissionais e estudantes.

Dimensão Administrativa: Como são coordenadas as atividades administrativas; o zelo pelo patrimônio e pelos espaços físicos; a coordenação das equipes de trabalho.

Dimensão Financeira: Como é a gerencia junto às instâncias construídas e os recursos financeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº0454-2023 EXONERA A PEDIDO PAULO ANTONIO ALVES TEODORO

PORTARIA Nº 0454/GAB/PMR/23

DE 11 DE janeiro DE 2023

***Exonera a Pedido- PAULO ANTONIO ALVES TEODORO** do cargo em Comissão de Chefe de Seção de Programas Habitacionais -CDS-3.*

JOSE GUEDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Pedido – PAULO ANTONIO ALVES TEODORO do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS-CDS-3 de Junto a Secretaria Municipal de Ação Social .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2023.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

JOSE GUEDES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº0453-2023 CONCEDE PRORROGAÇÃO DE CEDENCIA OSVANIO FREIRE DE LIMA

PORTARIA Nº 0453/GAB/PMR/23

DE 11 DE janeiro DE 2023

Concede a prorrogação de cedência do(a) servidor(a) – OSVÂNIO FREIRE DE LIMA, matricula funcional nº 2650.

JOSE GUEDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 2º - CONCEDER A PRORROGAÇÃO DE CEDENCIA DO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL –**OSVÂNIO FREIRE DE LIMA – FISIOTERAPEUTA 30 HORAS SEMANAIS**, matricula funcional nº 2650, DE 01/01/2023 até 31.12.2023, para o cessionário **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ-RO conf. Teor do Ofício nº 0256/GABPREF//2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2023.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

JOSE GUEDES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Presidente nomeada através do Decreto nº 122/GAB/PMR de 14 de Janeiro de 2022, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 01/2023**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº.01/2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando aContratação de Empresa para Prestação de serviço de profissional temporário de Engenharia do tipo “Engenheiro Perito” para emissão de laudos técnicos. Em atendimento ao relatório técnico do Tribunal de Contas-MT, anexo no processo nº 444065/2022 e Decisão Administrativa nº 034/2022.

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: cpl@rondolandia.mt.gov.br no período de até 03(três)

dias útil da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 11 de Janeiro de 2023.

_____

Keila Taiane

Presidente da CPL

LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 32/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 123/GAB/PMR de 14 de Janeiro de 2021, **torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 703/2022, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através de **menor preço por item**, objetivando: **"CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTALIÇAS, FRUTAS, TUBÉRCULOS E LEGUMES, PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".**

A sessão pública para recebimento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 30/01/2023**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia.

A integra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min.

Rondolândia - MT, 11 de Janeiro de 2023.

Keila Taiane Nascimento Freire

Pregoeira Oficial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0455 EXONERA LUAN CARLOS FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0455/GAB/PMR/23

DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Exonera – ***Luan Carlos Ferreira dos Santos*** *do cargo em comissão de Chefe de Seção de Sepultamentos, CDS-3.*

JOSE GUEDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar – LUAN CARLOS FERREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe De Seção De Sepultamentos ,CDS-3 de junto a Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2023.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

JOSE GUEDES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira oficial nomeada através do Decreto nº 123/GAB/PMR de 14 de Janeiro de 2022, **torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 01/2023**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 702/2022, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do ***MENOR PREÇO POR ITEM***, objetivando o **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS".**

O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET - licitações on - line – www.licitanet.com.br

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital;

Do encerramento do recebimento das propostas: 24/01/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);

Início da disputa: 24/01/2023, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF);

Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br

A integra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min.

Rondolândia – MT, 11 de Janeiro de 2023.

Keila Taiane Nascimento Freire

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 100/2022

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 30 (trinta) de janeiro de 2023, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "Cercamento da Praça Colina Verde localizada na Avenida Antonio Buosi, quadra 107, s/n, bairro Colina Verde, no município de Rondonópolis/MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer anexo ao edital".

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresen-

tação de cd-rom ou pen-drive, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 11 de janeiro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 01/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújoque autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, n° 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO INTERTRAVADO, LOCALIZADO NA RUA VINICIUS DE MORAES, JARDIM ATLÂNTICO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R$ 195.762,92 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão,** no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 001- 2023

PORTARIA 001/2023,

de 11 de Janeiro de 2.023.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste (MT) para o período de 11/01/2023 a 10/01/2024."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE, DO ESTADO DE MATO GROSSO, ALEX STEVES BERTO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando disposições legais contidas no artigo 51, §(s) 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal 8.666/1.993;

R E S O L V E:

Art. 1°. Ficam designados os seguintes servidores a comporem a Comissão Permanente de Licitações, para o período de 11/01/2023 a 10/01/2024, na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste (MT), a saber:

SERVIDORES	CARGO/FUNÇÃO
Michele Fernandes da Silva	Presidente
Fabiana Rosa da Silva	Secretário(a)
Telma Botelho da Silva	Membro(a)

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

Art. 3º. Cumpra-se e publique-se, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 11 de Janeiro de 2023.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO 001 - 2023

DECRETO Nº 001/2023

de 11 de Janeiro de 2.023

"Dispõe sobre a atualização de Unidade Padrão Fiscal do Município – UPMF/RO para o exercício financeiro de 2023 e da outras providencias"

O **PREFEITO MUNICIPAL** de **ROSÁRIO OESTE – MT, ALEX STEVES BERTO,** no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. O Valor da Unidade Padrão Municipal Fiscal do Município de Rosário Oeste – MT, passará a vigorar com o valor de R$ 36,30 (trinta e seis reais e trinta centavos), valor este devidamente atualizado seguindo os Índices Oficiais do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), conforme determina o Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT 11 de Janeiro de 2. 023.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 002 - 2023

PORTARIA N° 002/2023,

de 11 de Janeiro de 2.023.

"Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro(a) e membros da Equipe de Apoio da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste (MT), para o período de 11/01/2023 a 10/01/2024."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE, do Estado de Mato Grosso, **ALEX STEVES BERTO**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando disposições legais contidas no artigo 3º, § 1º da Lei Federal 10.520/2002;

R E S O L V E:

Art. 1°. Ficam designados os seguintes servidores a comporem na qualidade de Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio da Comissão de Licitações, para o período de 11/01/2023 a 10/01/2024, na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste (MT), a saber:

SERVIDORES	CARGO/FUNÇÃO
Michele Fernandes da Silva	Pregoeiro Oficial
Fabiana Rosa da Silva	Equipe de Apoio
Delma Botelho da Silva	Equipe de Apoio

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

Art. 3º. Cumpra-se e publique-se, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 11 de Janeiro de 2023.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º016/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA N.º016/2023

DE 06 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, POR 02 (DOIS) ANOS A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei orgânica do Município. Combinado com o Art.99, do inciso 1°, 2° 3° da Lei Municipal n°069 de 28 de maio de 1993

CONSIDERANDO; O requerimento da Servidora que trata essa Portaria datado em 06 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) anos, sem remuneração, para tratar de interesses particulares**,** pelo**período de 09/01/2023 a 09/01/2025 a servidora: PALOMA FERREIRA NEVES**, cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo proceder às notações registros pertinentes e, as providências na substituição do servidor acima citado.

Art. 3º Fica assegurado os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo servidor de que trata esta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 06 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

Tipo: Menor preço

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Execução de obras de **"Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas nas Ruas: Rua Marechal Rondon (1), Rua Carlos Lacerda, Rua Maria Cupertino Nascimento, Rua Miguel Miranda, Rua Jorge Amado, Rua Colômbia, Rua dos Camponeses, Rua Marechal Rondon (2), Rua Getúlio Vargas, Rua Dom Aquino, Rua João Paulo II, Rua Pastor Benedito",** perfazendo uma área de 9.904,67 m²,no município de Salto do Céu – MT**,** conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo e demais anexos.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **14h00min, do dia 30/01/2023**, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação e também no site desta prefeitura: **www.saltodoceu.mt.gov.br.**

Fone: (65) 3233-1211/1200 (dias úteis, das 07:00 às 11horas e das 13:00 as 16:00hs). Email: licitacao2saltodoceu@gmail.com.

Salto do Céu - MT, 11 de Janeiro de 2023.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

Tipo: Menor preço

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Execução de obras de **"Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas nas Ruas Colombia e Rua 13 de Dezembro; com extensão de 2.345,80 (m²)",** para execução de 62,71% dos serviços,no município de Salto do Céu – MT**, conforme** Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária e demais anexos.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente/Substituta de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09h00min, do dia 30/01/2023**, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação e também no site desta prefeitura: **www.saltodoceu.mt.gov.br.**

Fone: (65) 3233-1211/1200 (dias úteis, das 07:00 às 11horas e das 13:00 as 16:00hs). Email: licitacao2saltodoceu@gmail.com/licitacao@saltodoceu.mt.gov.br

Salto do Céu - MT, 11 de Janeiro de 2023.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO 001/2023

CONVOCAÇÃO 001/2023

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n. 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauto Teixeira Espíndola,** queno uso de suas atribuições legais, considerando a homologação por meio do Decreto nº 015/2022 de 10 de Março de 2022 do Processo Seletivo n. 001/2022, para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento das vagas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

Considerando, o item 12.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

RESOLVE:

Convocar, os candidatos cadastro reserva relacionados no Anexo I e II, para que dentro do prazo de 05 dias de acordo com o disposto no item 12. 3 do Edital de Abertura do Certame, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, para mediante apresentação de documentos relacionados no Anexo III, tome posse do Processo Seletivo n. 001/2022.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.

ANEXO I -

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Maria Jacinta da Silva Recebi dia ___/___/____ Assinatura:_____

ANEXO II-

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:

1. Cédula de Identidade;

2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)

3. Certidão de Casamento ou Nascimento;

4. Cédula de Identidade e CPF do Conjunge (se for o caso);

5. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

7. Cartão do PIS/PASEP;

8. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;

9. Título de Eleitor;

10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Rio Branco-MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza;

11. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu.

12. Atestado Médico de Aptidão Física e Mental;

13. Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;

14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

15. Comprovante de Escolaridade;

16. Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial;

17. Declaração negativa de acumulo de cargo público;

18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;

19. Declaração de não ter sido demitido, nos ultimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermedio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota *"a bem do serviço público".*

20. Declaração de Bens;

21. Não ter infringindo as leis que fundamentaram o Edital;

22. Providênciar conta sálario no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Salto do Céu - MT, 11 de Janeiro de 2023.

_____

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Espécie: Inexigibilidade de Licitação; b) Objeto: Contratação de Empresa Especializada para dar continuidade aos serviços de: implantação/ locação, treinamento, consultoria e assessoria em **Software de Gestão Educacional/Aprendiz**, em atendimento aos Professores e funcionários da Escola Municipal Simão Bororó, para contribuir na melhoria dos processos de gestão educacional e de ensino/aprendizagem, através do desenvolvimento de serviços que ofereçam soluções de alta qualidade, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, do Município de Salto do Céu/MT; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 25, inciso I; d) Processo: Nº 001/2023; e) Valor: *R$* 23. 664,00 (vinte e três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais); f) Autorização: em 10/01/2023, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA; g) Ratificação: em 11/01/2023, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 017/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA N.º 017/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

NOMEIA O Sr.º FABIO FELIPE DA SILVA PARA O CARGO COMISSIONADO DIRETOR DE ESTRADAS E RODAGENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2023 O Sr **º FABIO FELIPE DA SILVA** *para o cargo Comissionado de* **DIRETOR DE ESTRADAS E RODAGENS,** lotado Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionária nomeada subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria municipal citado á cima suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 06 de Janeiro de 2023.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

CONTABILIDADE
DECRETO N° 71, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU
Rua Carlos Laet, 11
15024011/0001-89 Exercício: 2022

DECRETO Nº 70 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.727

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$32.101,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **32.101,29**

02 06 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR

447	12.361.0042.2036.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.101,29
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	200 000	EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR

443	12.361.0042.2036.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 2 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	200 000	EDUCAÇÃO	
444	12.361.0042.2036.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.580,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 2 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	200 000	EDUCAÇÃO	
445	12.361.0042.2036.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-2.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 2 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	200 000	EDUCAÇÃO	
475	12.365.0042.1034.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-25.800,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 2 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	200 000	EDUCAÇÃO	
743	12.365.0042.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-721,29
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 2 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	200 000	EDUCAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU
Rua Carlos Laet, 11
15024011/0001-89 Exercício: 2022

DECRETO Nº 70 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.727

Anulação (-) **-32.101,29**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA
Prefeito Municipal
609.632.046-53

SALTO DO CEU, 01 de novembro de 2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Dispensa de Licitação; b) Locação de um imóvel urbano contendo 14 salas, a saber: 14 salas: parte inferior: 03 sala de 28,75 m², 01 sala de 46,31 m², 01 cozinha de 115,13 m², 01 banheiro com divisória (masculino e feminino) de 36 m; parte superior: 06 sala de 29,20 m², 02 sa-

las de 47,04 m²; pátio para recreação com medição de aproximadamente 690m², situado à Rua Mato Grosso, s/n, Centro. OBS: as salas com medição de 28,75m² e 29,20 m² tem capacidade para comportar 25 pessoas; as salas 46,31m² e 47,04 m² tem capacidade para comportar 40 pessoas. Para continuar/manter instalada a Escola Municipal Simão Bororó agora em sua totalidade e em dois períodos matutino e vespertino, parafuncionamento e atendimento aos pupilos dasturmas **do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental**, do Município de Salto do Céu – MT, no período de **janeiro/2023** à **31/12/2023;** c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso X; d) **Processo: Nº 002/2023**; e) Cobertura Orçamentária: 06.002.12.361.0042.2036.33.90.00.2.1.500.213; 06.002.12.361.0042.2036.33.90.00.2.1.569.214; f) Valor:R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); g) Autorização: em 09/01/2023, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA; h) Ratificação: em 11/01/2023, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0014/2023

DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JUCILENE SANTOS RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora JUCILENE SANTOS RIBEIRO, inscrita na matrícula sob o nº 2674, no período de 11/01/2023 a 25/01/2023, referente ao período aquisitivo de 03/05/2021 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Registre-se e Publique-se

Na data supra

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0016/2023

DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OTONIEL RODRIGUES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor OTONIEL RODRIGUES DE SOUZA, inscrito na matrícula sob o nº 1591, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023, referente ao período aquisitivo de 02/08/2021 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Registre-se e Publique-se

Na data supra

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

CONVOCAÇÃO E POSSE

EGON HOEPERS, prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no **PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2022**, realizado no dia 24/07/2022 para comparecer no prazo de 02 (dois) dias após a publicação deste edital na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar **cópias** dos documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse no cargo em que foi classificado.

a) Exame Admissional.

b) Cópia da certidão de nascimento dos filhos.

c) Comprovante de escolaridade.

d) Certidão negativa de antecedente criminal.

e) Copia do CPF e RG.

f) Titulo de eleitor e ultimo comprovante de votação.

g) Certidão de nascimento ou casamento.

h) PIS/PASEP.

i) Carteira de trabalho.

j) Comprovante de residência.

k) Cópia do CPF dos dependentes.

l) Documento Militar (sexo masculino).

m) CNH (motoristas e operador de maquinas)

TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL – SECRETARIA ESCOLAR	CLAS
RAQUEL FRANÇA DE SOUSA	1º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 11 de janeiro de 2023.

RENATO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal Interino

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

CONVOCAÇÃO E POSSE

O Sr. **EGON HOEPERS**, prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no **PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2022**, realizado no dia 24/07/2022 para comparecer no prazo de 02 (dois) dias após a publicação deste edital na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar **cópias** dos documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse no cargo em que foi classificado.

a) Exame Admissional.

b) Cópia da certidão de nascimento dos filhos.

c) Comprovante de escolaridade.

d) Certidão negativa de antecedente criminal.

e) Copia do CPF e RG.

f) Titulo de eleitor e ultimo comprovante de votação.

g) Certidão de nascimento ou casamento.

h) PIS/PASEP.

i) Carteira de trabalho.

j) Comprovante de residência.

k) Cópia do CPF dos dependentes.

l) Documento Militar (sexo masculino).

m) CNH (motoristas e operador de maquinas)

AGENTE DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL – ZELADOR– ZONA RURAL	CLAS
GISLAINE APARECIDA DE ARRUDA SOUZA RODRIGUES	2º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 11 de janeiro de 2023.

RENATO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal Interino

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0017/2023

DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARIONEI ABRAO NETO MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor MARIONEI ABRAO NETO MARTINS, inscrito na matrícula sob o nº 2604, no período de 12/01/2023 a 26/01/2023, referente ao período aquisitivo de 10/01/2022 a 10/01/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Registre-se e Publique-se

Na data supra

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0015/2023

DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR FERNANDO MANICA GOBBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor FERNANDO MANICA GOBBI, inscrito na matrícula sob o nº 2584, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 01/01/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Registre-se e Publique-se

Na data supra

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Portaria nº 0554/2022 publicado no diário oficial ANO XVIII Nº 4.142 dia 02 de Janeiro de 2023 por motivos formais.

Onde se lê:

JOAO RICARDO PEREIRA DE ANDRADE	861.575.901.49	26/12/2022 a 24/01/2023	18/12/2021 a 17/12/2022

Lê se:

JOAO RICARDO PEREIRA DE ANDRADE	782.119.489.15	02/01/2023 a 06/01/2023	18/12/2021 a 17/12/2022

Santa Rita do Trivelato/MT, 11 de Janeiro de 2023.

RENATO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Registre-se e Publique-se

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

CONVOCAÇÃO E POSSE

O Sr. **EGON HOEPERS**, prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no **PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2022**, realizado no dia 24/07/2022 para comparecer no prazo de 02 (dois) dias após a publicação deste edital na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar **cópias** dos documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse no cargo em que foi classificado.

a) Exame Admissional.

b) Cópia da certidão de nascimento dos filhos.

c) Comprovante de escolaridade.

d) Certidão negativa de antecedente criminal.

e) Copia do CPF e RG.

f) Titulo de eleitor e ultimo comprovante de votação.

g) Certidão de nascimento ou casamento.

h) PIS/PASEP.

i) Carteira de trabalho.

j) Comprovante de residência.

k) Cópia do CPF dos dependentes.

l) Documento Militar (sexo masculino).

m) CNH (motoristas e operador de maquinas)

ZELADOR DE LIMPEZA	CLAS
JÉSSICA MACIEL SOUSA	4º
ELIZABETH ELZA DA SILVA	5º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 11 de janeiro de 2023.

RENATO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PREFEITURA / CONTABILIDADE
DECRETO 1999/2022

DECRETO Nº 001999/22 de 4 de Abril de 2022

Dotação transferida - entre entidades no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Santa Terezinha no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha e autorização contida na Lei Municipal nº 000799/21 de 28 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.009-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUICOES	20.000,00
02.01.04.122.0002.1.009-3.3.60.41.00.00.00.00 - CONTRIBUICOES	20.000,00
02.03 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS	
02.03.04.122.0002.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
03.01.04.122.0002.1.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
03.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO	
03.02.17.512.0012.1.077-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.02 - PRE ESCOLA E CRECHE MUNICIPAL	
04.02.12.363.0004.2.030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	20.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.02.10.301.0008.1.054-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
05.02.10.302.0009.1.064-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
05.02.10.301.0008.1.058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
06.02 - GABINETE DO SECRETARIO	
06.02.15.452.0012.2.104-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.02.15.451.0012.1.083-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	40.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. IND E MEIO AMBIENTE	
07.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
07.01.20.608.0011.1.074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.01.20.608.0011.1.071-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNI	10.000,00

FONTE:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER

08.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

08.03.27.812.0005.2.050-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FIS 6.368,80

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Abril de 2022

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal

FONTE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 007/2023-GP

"Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providencias".

PORTARIA 007/2023-GP

DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear a Senhor ***MESSIAS FILHO DE SOUSA***, Portadora do CPF nº 059.293.811-51 e RG nº 2694772-2 SSP/TO, Exp. 19/05/2021, para o Cargo em Comissão – CC4 – **Chefe do Departamento de Expediente da Ação Social,** Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2.023.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito de Santa Terezinha-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº. 001/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Afonso retifica a matéria publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 4.143 do dia 21/11/2022, página 190 onde se lê:

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ LUIZA CASSIOLATO

AIRCE CANDIDA A. GONÇALVES NEUZA SIMÃO TAVARES GONÇALVES ROZILEIDE DA S.F. DE ABREU SIDNEY GONÇALVES VIANA LICENI MARIA BARBOSA MARIA DARCI MARTINS MAURICIA SOARES DE JESUS ROSENI PEREIRA S. BARBOSA SIMONE ROQUIA B. PARANHOS BENEDITA ETEL MARTINS SAMPAIO LADJANE ARAUJO DE SANTANA LUCILENE DEONIZIA MARIA NUNES DA PAIXÃO LUZENIR BATISTA DE SOUZA LEAL VERIDIANA M F DE MEDEIROS

Leia-se:

PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA DO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO - MT.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, **LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E

Art.1º Fica concedido férias coletivas aos profissionais da Educação Básica do Município de Santo Afonso-MT, conforme relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As férias serão gozadas no período de 02 Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE GOZARÃO FÉRIAS NO PERÍODO COMPREENDIDO DE 02/01/2023 À 31/01/2023.

FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL "SEBASTIÃO TAVARES DA SILVA"

ALINE BATISTA DOS SANTOS TAVARES ALZIRETE FRACISCA DA SILVA EDRIANA ANA TAVARES SCARPATT HELENA SIMOES DE LIMA IRINEA FRANCISCA DE OLIVEIRA KARINE PEREIRA DE ALMEIDA BECKER LIDIANE MATOS BORGES LUZILENE ALVES BARBOSA MARIA ANUNCIAÇÃO GOMES DOS SANTOS MARLI PESSOA BRITO AZEVEDO MAURILIA SOARES FERREIRA ALMEIDA REGINA DOS SANTOS SILVA ROSILDA MARIA FERREIRA ALMEIDA VANELES TAVARES DE LIMA FERREIRA ILDE AZEVEDO COELHO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ LUIZA CASSIOLATO

NEUZA SIMÃO TAVARES GONÇALVES ROZILEIDE DA S.F. DE ABREU SIDNEY GONÇALVES VIANA LICENI MARIA BARBOSA MARIA DARCI MARTINS MAURICIA SOARES DE JESUS ROSENI PEREIRA S. BARBOSA SIMONE ROQUIA B. PARANHOS BENEDITA ETEL MARTINS SAMPAIO LADJANE ARAUJO DE SANTANA LUCILENE DEONIZIA MARIA NUNES DA PAIXÃO LUZENIR BATISTA DE SOUZA LEAL VERIDIANA M F DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GILBERTO BERNADINO DE FARIAS IDALINO CAMARGO MENEZES SUELI PEREIRA DE OLIVEIRA PAULO RAMOS DE FREITAS ANDERSON CLAYTON TAVARES DE MENEZES CARLOS ALBERTO MARINHO

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2023

SÚMULA: RETORNA ÀS ATIVIDADES, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE SE ENCONTRAVA EM PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, **LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

R E S O L V E

Art. 1º Retorna as atividades a Servidora Pública Municipal, Sra. **TATIANE NUNES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que estava de Licença Maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 06 DE JANEIRO DE 2023.

Registrado e Publicado na data supra, na forma da lei.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 001/2023

"Dispõe sobre o salário-mínimo que passa a vigorar a partir de 1o de janeiro de 2023, e dá outras providências."

O Senhor Luís Fernando Ferreira Falcão, Prefeito do Município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no §3º do artigo 39 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Medida Provisória n.º 1.143 de 12 de dezembro de 2022, edita o seguinte **DECRETO**:

Art. 1°. A partir de 1o de janeiro de 2023, o valor do salário-mínimo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Santo Afonso será de R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no ***caput***, o valor diário do salário-mínimo corresponderá a R$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor horário a R$ 5,92 (cinco reais noventa e dois centavos).

Art. 2°. A partir de 1º de janeiro de 2023, não terão valor inferior a R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias e pensão por morte (valor global) pagos pelo PREVIMSA.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o disposto nos artigos 1º e 2º , revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santo Afonso/MT, 11 de Janeiro de 2023.

Luís Fernando Ferreira Falcão

Prefeito Municipal

TABELA SALARIO MINIMO					
NÍVEL/CLASSE	CLASSE				1.302,00
	1	1,25	1,5	1,8	1
1	1.302,00	1.627,50	1.953,00	2.343,60	1
1,046	1.361,89	1.702,37	2.042,84	2.451,41	2
1,094	1.424,39	1.780,49	2.136,58	2.563,90	3
1,145	1.490,79	1.863,49	2.236,19	2.683,42	4
1,192	1.551,98	1.939,98	2.327,98	2.793,57	5
1,243	1.618,39	2.022,98	2.427,58	2.913,09	6
1,291	1.680,88	2.101,10	2.521,32	3.025,59	7
1,351	1.759,00	2.198,75	2.638,50	3.166,20	8
1,399	1.821,50	2.276,87	2.732,25	3.278,70	9
1,449	1.886,60	2.358,25	2.829,90	3.395,88	10
1,488	1.937,38	2.421,72	2.906,06	3.487,28	11
1,537	2.001,17	2.501,47	3.001,76	3.602,11	12

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 004/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, **LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:

R E S O L V E N D O

Art. 1º Tornar público o encerramento de CONTRATO ADMINISTRATIVO de Prestação de Serviços por tempo determinado, conforme relacionado a baixo:

Nº.	Vigência	Data da Rescisão	Contratado	Objeto
053/2021	31.12.2022	09/01/2023	TATIANE NUNES DA COSTA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS COMO PROFESSORA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.

Art. 2º O encerramento ocorre a pedido da administração e não haverá prejuízo para as partes.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da rescisão serão por conta da Municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 088/2023

PORTARIA Nº. 088/2023.

DE: 11 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA, A SERVIDORA PÚBLICA COMISSIONADA SRª **SANDRA MATEUS BAGETTI DA SILVA**, DO CARGO DE **COORDENADOR ADMINISTRATIVO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo1º- EXONERAR do Cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, a servidora pública comissionada srº **SANDRA MATEUS BAGETTI DA SILVA**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 JANEIRO DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 108/2023

PORTARIA Nº. 108/2023.

DE: 11 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA, A SERVIDORA PÚBLICA COMISSIONADA SRº **ROGIANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, DO CARGO DE **COORDENADOR DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo1º- EXONERAR do Cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, a servidora pública comissionada srº **ROGIANE PEREIRA DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 JANEIRO DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 107/2023

PORTARIA Nº. 107/2023.

DE: 11 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA, A SERVIDORA PÚBLICA COMISSIONADA SRº **ARLENE PEREIRA SIQUEIRA**, DO CARGO DE **SETOR DE COMPRAS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo1º- EXONERAR do Cargo de **SETOR DE COMPRAS**, a servidora pública comissionada srº **ARLENE PEREIRA SIQUEIRA**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 JANEIRO DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 106/2023

PORTARIA Nº. 106/2023.

DE: 11 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA, A SERVIDORA PÚBLICA COMISSIONADA SRº **ANA PAULA SOUSA SANTOS**, DO CARGO DE **CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo1º- EXONERAR do Cargo de **CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a servidora pública comissionada srº **ANA PAULA SOUSA SANTOS**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 JANEIRO DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 105/2023

PORTARIA Nº. 105/2023.

DE: 11 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA, A SERVIDORA PÚBLICA COMISSIONADA SRº **POLIANA ALVES ROSA**, DO CARGO DE **CHEFE DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo1º- EXONERAR do Cargo de **CHEFE DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, a servidora pública comissionada srº **POLIANA ALVES ROSA**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 JANEIRO DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 104/2023

PORTARIA Nº. 104/2023.

DE: 11 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA, A SERVIDORA PÚBLICA COMISSIONADA SRº **JHENIFER PEREIRA ALVES**, DO CARGO DE **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo1º- EXONERAR do Cargo de **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, a servidora pública comissionada srº **JHENIFER PEREIRA ALVES**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 JANEIRO DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 103/2023

PORTARIA Nº. 103/2023.

DE: 11 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA, A SERVIDORA PÚBLICA COMISSIONADA SRº **ROSIANE DE OLIVEIRA**, DO CARGO DE **COORDENADOR DO PROGRAMA DE ACS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo1º- EXONERAR do Cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA DE ACS**, a servidora pública comissionada srº **ROSIANE DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 JANEIRO DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 102/2023

PORTARIA Nº. 102/2023.

DE: 11 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA, A SERVIDORA PÚBLICA COMISSIONADA SRº **THIARA RUBIA DA SILVA CRUZ**, DO CARGO DE **ENCARREGADO DA DIVISÃO ESCOLAR** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo1º- EXONERAR do Cargo de **ENCARREGADO DA DIVISÃO ESCOLAR**, a servidora pública comissionada srº **THIARA RUBIA DA SILVA CRUZ**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 JANEIRO DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 101/2023

PORTARIA Nº. 101/2023.

DE: 11 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA, A SERVIDORA PÚBLICA COMISSIONADA SRº **KETELLIM SOUZA DE OLIVEIRA**, DO CARGO DE **CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo1º- EXONERAR do Cargo de **CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA**, a servidora pública comissionada srº **KETELLIM SOUZA DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 JANEIRO DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 100/2023

PORTARIA Nº. 100/2023.

DE: 11 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA, A SERVIDORA PÚBLICA COMISSIONADA SRº **MARIA APARECIDA COSER**, DO CARGO DE **COORDENADOR DE ARTES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo1º- EXONERAR do Cargo de **COORDENADOR DE ARTES**, a servidora pública comissionada srº **MARIA APARECIDA COSER**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 JANEIRO DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 099/2023

PORTARIA Nº. 099/2023.

DE: 11 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA, O SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO SRº **JOÃO GALDINO DE OLIVEIRA**, DO CARGO DE **CHEFE DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo1º- EXONERAR do Cargo de **CHEFE DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, o servidor público comissionado srº **JOÃO GALDINO DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 JANEIRO DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 098/2023

PORTARIA Nº. 098/2023.

DE: 11 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA, O SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO SRº **ALOISO TSA AMRI**, DO CARGO DE **CHEFE DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo1º- EXONERAR do Cargo de **CHEFE DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, o servidor público comissionado srº **ALOISO TSA AMRI**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 JANEIRO DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 097/2023

PORTARIA Nº. 097/2023.

DE: 11 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA, O SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO SRº **THIAGO MENDES COELHO**, DO CARGO DE **COORDENADOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo1º- EXONERAR do Cargo de **COORDENADOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS**, o servidor público comissionado srº **THIAGO MENDES COELHO**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 JANEIRO DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 096/2023

PORTARIA Nº. 096/2023.

DE: 11 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA, O SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO SRº **ALEX SEREMAIHI SEREDI**, DO CARGO DE **COORDENADOR DE ASSUNTOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo1º- EXONERAR do Cargo de **COORDENADOR DE ASSUNTOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA**, o servidor público comissionado srº **ALEX SEREMAIHI SEREDI**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 JANEIRO DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 095/2023

PORTARIA Nº. 095/2023.

DE: 11 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA, O SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO SRº **IGOR CAMPOS DA SILVA**, DO CARGO DE **CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo1º- EXONERAR do Cargo de **CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA**, o servidor público comissionado srº **IGOR CAMPOS DA SILVA**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 JANEIRO DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 094/2023

PORTARIA Nº. 094/2023.

DE: 11 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA, O SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO SRº **ELISEU BATISTA DA SILVA**, DO CARGO DE **COORDENADOR DE TURISMO E MEIO AMBIENTE** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo1º- EXONERAR do Cargo de **COORDENADOR DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**, o servidor público comissionado srº **ELISEU BATISTA DA SILVA**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 JANEIRO DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 093/2023

PORTARIA Nº. 093/2023.

DE: 11 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA, O SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO SRº **NERILSON FORTUNATO REZENDE**, DO CARGO DE **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo1º- EXONERAR do Cargo de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA**, o servidor público comissionado srº **NERILSON FORTUNATO REZENDE**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 JANEIRO DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 092/2023

PORTARIA Nº. 092/2023.

DE: 11 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA, O SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO SRº **JASCLON SOUZA REIS**, DO CARGO DE **COORDENADOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo1º- EXONERAR do Cargo de **COORDENADOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, o servidor público comissionado srº **JASCLON SOUZA REIS**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 JANEIRO DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 091/2023

PORTARIA Nº. 091/2023.

DE: 11 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA, A SERVIDORA PÚBLICA COMISSIONADA SRº **WILSIANY OLIVEIRA CELESQUE**, DO CARGO DE **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo1º- EXONERAR do Cargo de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**, a servidora pública comissionada srº **WILSIANY OLIVEIRA CELESQUE**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 JANEIRO DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 090/2023

PORTARIA Nº. 090/2023.

DE: 11 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA, O SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO SRº **WELITON CARDOSO DIAS**, DO CARGO DE **COORDENADOR DE AGRICULTURA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo1º- EXONERAR do Cargo de **COORDENADOR DE AGRICULTURA**, o servidor público comissionado srº **WELITON CARDOSO DIAS**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 JANEIRO DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 089/2023

PORTARIA Nº. 089/2023.

DE: 11 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA, O SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO SRº **WANDOIR FORNAZA**, DO CARGO DE **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo1º- EXONERAR do Cargo de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA**, o servidor público comissionado srº **WANDOIR FORNAZA**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 JANEIRO DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 087/2023

PORTARIA Nº. 087/2023.

DE: 11 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA, O SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO SRº **VANDER FRANCISCO CARRIJO**, DO CARGO DE **COORDENADOR DE AGUA E ESGOTO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo1º- EXONERAR do Cargo de **COORDENADOR DE AGUA E ESGOTO**, o servidor público comissionado srº **VANDER FRANCISCO CARRIJO**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 JANEIRO DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 086/2023

PORTARIA Nº. 086/2023.

DE: 11 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA, O SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO SRº **ERIKS MATOS DA SILVA**, DO CARGO DE **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DO PREFEITO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo1º- EXONERAR do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DO PREFEITO**, o servidor público comissionado srº **ERIKS MATOS DA SILVA**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 JANEIRO DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N.º 085/2023

PORTARIA N.º 085/2023.

DE: 11 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização na execução do contrato nº 112/2022 e dá outras providências.

Considerando o Contrato de Prestação de Serviço nº 114/2022, celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa A S CONSTRUTORA LTDA ME, para execução da construção da conclusão do prédio da prefeitura no município de Santo Antônio do Leste - MT;

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 60 e seguintes da Lei Federal nº 8. 666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Servidor Gabriel Sanches Ferreira Romão, como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo nº 114/2022 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **–** A S CONSTRUTORA LTDA ME inscrita no CNPJ: 22.618.893/0001-76.

Parágrafo Único – O contrato descrito no *caput* deste artigo trata-se da execução de obra de **"Contratação de empresa para execução de conclusão do prédio da Prefeitura Municipal" constantes do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO N.º 010/2022."**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 11 DE JANEIRO DE 2.023

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, torna público que intenciona em realizar a **contratação de empresa do ramo esportivo para realização do 2º NIVERSAL, que será realizado no Município de Santo Antônio do Leste/MT, nos dia 28 e 29 de janeiro de 2023.** Conforme termo de referência e minuta de contrato, mediante dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, alterada pelo Decreto Federal nº 11.317/2022 e Decreto Municipal 034/2022 de 02 de junho de 2022.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do art. 75 da lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

O limite para apresentação da proposta de preços será até as **17h00min do dia 16/01/2023**.

A proposta de preços poderá ser entregue no setor de Compras da Prefeitura, sito á Av. Goiás, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, CEP 78628-000, no horário das **07h00min ás 10h00min e das 13h00min ás 16h00min** , em dias úteis ou pelo email: compras.sal2019@gmail.com ou compraspmsal@gmail.com até a data limite.

Além da proposta de preços a empresa interessada ainda deverá enviar as seguintes documentações de habilitações e qualificações mínimas necessárias sendo: **Contrato social, Cartao Cnpj, Certidões negativas federais, estaduais, municipais, FGTS e trabalhista.**

Os documentos necessários contendo as exigências para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba LICITAÇÕES > DISPENSA DE LICITAÇÃO no endereço eletrônico abaixo:

https://www.santoantoniodoleste.mt.gov.br/Transpar...

Santo Antônio do Leste-MT, 11 de janeiro de 2023.

GEISIANE VIEIRA DE MORAES

COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS

PORTARIA 291/2022 DE 02/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI) - MARILEIKO APARECIDA MIYKE EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 226/2022

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 226/2022, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADA: LUISA FERNANDES GOES VASCONCELOS, Brasileira, Casada, do lar, inscrita no CPF sob o nº 711.536.831-72 e Identidade RG nº 1.590.821-6 - SESP-MT, 2ª Via expedida em 27/08/2021, com residência e domicílio no seguinte endereço: Av Ademar Paranhos de Macedo (Antiga Av Espigão), s/nº - CEP 78670-000 - Bairro Espigão do Leste (Distrito), em São Félix do Araguaia (MT), de agora em diante denominada simplesmente CONTRATADA.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 226/2022

CONTRATO emitido em 04/05/2022, com VIGÊNCIA de 2 meses e 29 dias, iniciando em 04/05/2022 e terminando em 02/08/2022, com CARGA HORÁRIA de Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais para uma REMUNERAÇÃO MENSAL de R$ 1.601,33 (mil seiscentos e um reais e trinta e três centavos).

1º ADITIVO emitido em 02/08/2022 - Vigência estendida em mais 6 meses e 26 dias, de 02/08/2022 a 28/02/2023, totalizando 9 meses e 24 dias desde o início do contrato - Mantida a Carga Horária em 40 (quarenta) Horas Semanais - Remuneração mantida em R$ 1.601,33 (mil seiscentos e um reais e trinta e três centavos) - LOTAÇÃO mantida como UBS-IV de Espigão do Leste - Secretaria de Saúde - DOTAÇÃO mantida em Órgão 05 - Unidade 02 - Projeto-Atividade 2.049 - Elemento de Despesa 3.1.90.04

DATA DE EMISSÃO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL: 14/10/2022

VIGÊNCIA: MANTIDO o prazo em 9 meses e 24 dias - De 4 de maio de 2022 a 28/02/2023

CARGA HORÁRIA NA VIGÊNCIA DO 2º ADITIVO: Mantida a Carga Horária em 40 (quarenta) Horas Semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL NA VIGÊNCIA DO 2º ADITIVO: Remuneração alterada para R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: Mantida como UBS-IV de Espigão do Leste - Secretaria de Saúde

DOTAÇÃO: Mantida em 05 - Secretaria Municipal de Saúde // 02 - Fundo Municipal de Saúde // 2.049 - Manutenção e Encargos com Vigilância Ambiental // 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI) - MARILEIKO APARECIDA MIYKE EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2022

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2022, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADA: MARIA BORGES SILVA, Brasileira, Casada, Agente Comunitária de Saúde (ACS), inscrita no CPF sob o nº 015.820.691-66 e Identidade 1.802.045-3 - SESP-MT, com residência e domicílio no seguinte endereço: Lote de Assentamento, nº 275 - PA Mãe Maria - Setor Bororós - CEP 78670-000 - Bairro Pontinópolis (Distrito), em São Félix do Araguaia (MT), de agora em diante denominada simplesmente CONTRATADA.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 139/2022

CONTRATO emitido em 01/04/2022, com VIGÊNCIA de 10 meses e 27 dias, iniciando em 01/04/2022 e terminando em 28/02/2023, com CARGA HORÁRIA de Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais para uma REMUNERAÇÃO MENSAL de R$ 1.601,33 (mil seiscentos e um reais e trinta e três centavos).

DATA DE EMISSÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL: 14/10/2022

VIGÊNCIA: MANTIDO o prazo em 10 meses e 27 dias - De 1º de abril de 2022 até 28/02/2023.

CARGA HORÁRIA NA VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO: Mantida a Carga Horária em 40 (quarenta) Horas Semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL NA VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO: Remuneração alterada para R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE (ACS), em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: Mantida como UBS III/Rural - Mãe Maria - Setor Bororós - Secretaria de Saúde

DOTAÇÃO: Mantida em 05 - Secretaria Municipal de Saúde // 02 - Fundo Municipal de Saúde // 2.086 - Manutenção e Encargos com Saúde da Família - PSF // 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI) - MARILEIKO APARECIDA MIYKE
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2022

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2022, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADA: LORRAYNE ERIKA ROSA LIMA, Brasileira, Convivente, Auxiliar Administrativa, inscrita no CPF sob o nº 006.517.591-37 e Identidade RG nº 1.694.899-8 - SESP-MT expedida em 04/04/2013, com residência e domicílio no seguinte endereço: Rua Três, nº 46 - CEP 78670-000 - Bairro Setor Aeroporto, em São Félix do Araguaia (MT), de agora em diante denominada simplesmente CONTRATADA.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 068/2022

CONTRATO emitido em 25/02/2022, com VIGÊNCIA de 10 meses e 2 dias, iniciando em 14/02/2022 e terminando em 16/12/2022, com CARGA HORÁRIA de Carga Horária de 30 (trinta) horas semanais para uma REMUNERAÇÃO MENSAL de R$ 2.269,12 (dois mil duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos).

DATA DE EMISSÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL: 11/10/2022

VIGÊNCIA: MANTIDO o prazo em 10 meses e 2 dias - De 14 de fevereiro de 2022 até 16/12/2022.

CARGA HORÁRIA NA VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO: Mantida a Carga Horária em 30 (trinta) Horas Semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL NA VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO: Remuneração alterada para R$ 2.884,28 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

FUNÇÃO: PROFESSORA AUXILIAR DE TURMA, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: Mantida como CRECHE - Sede

DOTAÇÃO: Mantida em 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura // 03 - Coordenadoria de Ensino Fundamental - FUNDEB // 2.079 - Educação Infantil - FUNDEB 70% // 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - TAYNÁ BEZERRA CAVALCANTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2022. ADESÃO Nº 024/2022
PROCESSO Nº 125/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2022.

ADESÃO Nº 024/2022

PROCESSO Nº 125/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES

OBJETO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, NOVA ZERO HORAS, ANO 2021/2021 OU SUPERIOR, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, TRANSMISSÃO POWER SHIFT, DE QUATRO VELOCIDADE A FRENTE E A RÉ, COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS, DIREÇÃO HIDROTATISCA, PNEUS MÍNIMOS 17.5-25, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,90M³, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, COM LIMPADOR DE PARA-BRISA, COM FARÓIS DE ILUMINAÇÃO, COM ESPELHOS RETROVISORES, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000KG.

Para a empresa:

EXTRA MAQUINAS.

CNPJ Nº 19.293.041/0002-22

Com sede a AVENIDA MIGUEL SUTIL, Nº 4001, SETOR: AREÃO. CIDADE: CUIABÁ-MATO GROSSO ,

TELEFONE (65) 3624-3904/ (65) 9613-6682.

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT - 29 de dezembro de 2022

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - TAYNÁ BEZERRA CAVALCANTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023 ADESÃO Nº: 025/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

ADESÃO Nº: 025/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2022.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO (01 VEICULO SUV) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

EMPRESA:

ASCIA COMERCIO DE VEICULO LTDA,

CNPJ/MF n.º 28.258.221/0001-83,

Endereço: Rua Colonizador Enio Pipino. **Nº 4044**, Bairro: **Setor Industrial Norte,**

CEP: 78.440-428. SINOP-MT,

Tel.: (66) 3417-3400/(66)3417-4700

São Félix do Araguaia - MT, em 10 de JANEIRO de 2022.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREVIMUNI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso – PREVIMUNI, Sra. **CLEIDE DE LIMA SILVA**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8666/93, especialmente em seu Artigo 24, X da lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 002/2023 em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa, conforme a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa física de Locação de imóvel para funcionamento da sede do PREVIMUNI
CONTRATADA: **Eulidinalva Machado Alcântara**, pessoa física, cadastrada no CPF nº 888.418.471-15, RG nº 782295

ENDEREÇO: Av. *Mato Grosso, nº 998 Bairro Centro – São José do Rio Claro-MT*
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PREVIMUNI
EXTRATO DE CONTRATO 01/2023

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT - PREVIMUNI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

Contratada: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ Nº 26.804.377/0004-30

Objeto Contratação de prestador de serviço especializado em fornecimento de licenças de uso, manutenção e suporte técnico em sistemas de informativa, na ordem legal dos seguintes softwares: GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.

Valor:R$ 17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 10/01/2023

Data de vigência: 09/01/2024

PREVIMUNI
EXTRATO DE CONTRATO 02/2023

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro/MT – PREVIMUNI, torna público a celebração do

CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2023.

CONTRATADA: EULIDINALVA MACHADO ALCÂNTARA.

Objeto: Contratação de pessoa física de Locação de imóvel para funcionamento da sede do PREVIMUNI

Data da Assinatura: 10/01/2023

Data de vigência: 09/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ADMINISTRAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, CNPJ nº 37.465.317/0001-03**,** torna público que requereu junto a Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Norte Araguaia” CIDESA-NA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) referente as Obras de Pavimentação asfáltica e Drenagem de Águas pluviais em diversas vias da sede municipal de São José do Xingu/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2022/PMSJQM PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - RESULTADO FINAL

Inscrição	Nome	COTA	Nasc	POR MAT	RL	NI	CP	CG	CE	OBJ	TIT	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	Ampla	PCD	Negro	Situação
267000849	THAIS ARAUJO DE OLIVEIRA	AC	04/01/2001	35.00	45.00	-	-	-	80.00	80.00		80.00		1			APROVADO
267000677	CARLA MANOEL DE SOUSA VALÉRIO VALÉRIO	AC	21/07/1996	35.00	35.00	-	-	-	70.00	70.00		70.00		2			APROVADO
267000092	VITORIA CRISTINA LOPES DA SILVA	AC	28/01/2002	40.00	30.00	-	-	-	70.00	70.00		70.00		3			CLASSIFICADO
267000859	ALCIONE HOLANDA SILVA SOUZA	NE	01/05/1980	30.00	30.00	-	-	-	60.00	60.00		60.00		4			CLASSIFICADO
267000754	FERNANDA APARECIDA VASCONCELOS GRILO	AC	30/03/2001	25.00	35.00	-	-	-	60.00	60.00		60.00		5			CLASSIFICADO
267000607	TALIA COELHO DIAS	AC	04/09/2001	35.00	25.00	-	-	-	60.00	60.00		60.00		6			CLASSIFICADO
267000693	RODRIGO VENTUROLI CUSTODIO	AC	12/09/1994	20.00	30.00	-	-	-	50.00	50.00		50.00		7			CLASSIFICADO
267000633	EDUARDA ALVES DE AMORIM	AC	15/02/2005	20.00	30.00	-	-	-	50.00	50.00		50.00		8			CLASSIFICADO

CLASSIFICADO

Cargo: Auxiliar Administrativo

Inscrição	Nome	COTA	Nasc	POR MAT	RL	NI	CP	CG	CE	OBJ	TIT	NOTA	CLASSIFICAÇÃO			PCD	Negro	Situação
													Ampla					
267000679	ADRIANO RODRIGUES PRADO PRADO	AC	16/09/1995	25.00	35.00	-	-	-	60.00	60.00		60.00	1					APROVADO
267000344	JOSIMAR PANIAGUA PANIAGUA	AC	07/10/1982	20.00	35.00	-	-	-	55.00	55.00		55.00	2					APROVADO
267000517	RENATA CRISTIANE FRANZIN DE SOUZA SOUZA	AC	14/03/1982	20.00	30.00	-	-	-	50.00	50.00		50.00	3					CLASSIFICADO
267000194	ADENILSON FRUTUOZO GOMES	AC	08/02/1991	15.00	35.00	-	-	-	50.00	50.00		50.00	4					CLASSIFICADO

Cargo: Motorista

Inscrição	Nome	COTA	Nasc	POR MAT	RL	NI	CP	CG	CE	OBJ	TIT	NOTA
267000778	DAMIELI TORO VIEIRA CALDEIRA	AC	10/04/2004	40.00	45.00	-	-	-	85.00	85.00		85.00
267000077	BARBARA FERNANDA DE BRITO	AC	05/02/1994	35.00	40.00	-	-	-	75.00	75.00		75.00
267000426	BRENDA BEATRIZ DOS SANTOS QUEIROZ	AC	16/07/1996	40.00	35.00	-	-	-	75.00	75.00		75.00
267000789	VITÓRIA GONÇALVES DA SILVA	AC	09/06/2003	40.00	35.00	-	-	-	75.00	75.00		75.00
267000022	PEDRO GUIRELLI	AC	06/08/1972	25.00	35.00	-	-	-	60.00	60.00		60.00
267000453	SANDRA DE SOUZA CARDOSO	AC	24/11/1981	10.00	50.00	-	-	-	60.00	60.00		60.00
267000241	KARINE DE OLIVEIRA SANTANA	AC	20/10/2000	20.00	40.00	-	-	-	60.00	60.00		60.00
267000747	MARIA BISOLA	AC	12/01/1973	10.00	45.00	-	-	-	55.00	55.00		55.00
267000788	NELMA LUZIA DE BRITO DOS SANTOS	AC	21/07/1973	20.00	35.00	-	-	-	55.00	55.00		55.00
267000889	FRANCIELI MUNIZ BEZERRA	AC	04/02/2004	25.00	30.00	-	-	-	55.00	55.00		55.00
267000824	SANDRA ALVES DE SOUZA	AC	28/07/1981	15.00	35.00	-	-	-	50.00	50.00		50.00

55.00
50.00

CLASSIFICAÇÃO

Ampla
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11

PCD

Negro

Situação APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO

Nível: Ensino Fundamental Incompleto

Cargo: Agente de Serviços Gerais

Inscrição	Nome
267000855	MARCIA GIMENEZ VIVEIROS VIVEIROS

COTA
AC

Nasc	POR	MAT
27/02/1979		
15.00	40.00	

RL	NI	CP	CG	CE	OBJ	TIT	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	Ampla	PCD	Negro
-	-	-	55.00	-	55.00		55.00	1			

Situação
APROVADO

Nível: Ensino Fundamental Incompleto

Cargo: Auxiliar de Serviços Externos

Inscrição	Nome
267000728	RENATA JULIANA DE CASTRO PAES
267000048	DANIELA SIMÃO DE SOUZA
267000676	EDNA LOURDES XAVIEER DE OLIVEIRA
267001002	GERUZA LOURENÇO DE OLIVEIRA DA SILVA
267000384	BEATRIZ MARTINS MINSON
267000502	BEATRIZ CORDEIRO ALVES
267001018	SELMA CRISTINA ZOCAL FERREIRA
267000742	SOLANGE COELHO SILVA
267000039	SILMARA LEITE DA SILVA FRIAS
267000366	SAMYLA AKEYBER DOS SANTOS TOMAZ

COTA	Nasc	POR	MAT	RL	NI	CP	CG	CE
AC	03/06/1986	35.00	40.00	-	-	-	75.00	-
AC	21/06/1991	25.00	45.00	-	-	-	70.00	-
AC	04/03/1961	25.00	40.00	-	-	-	65.00	-
AC	28/04/1974	30.00	35.00	-	-	-	65.00	-
AC	22/08/1982	25.00	40.00	-	-	-	65.00	-
AC	29/05/1987	35.00	30.00	-	-	-	65.00	-
NE	13/02/1996	30.00	35.00	-	-	-	65.00	-
AC	27/05/1980	30.00	30.00	-	-	-	60.00	-
NE	31/12/1983	25.00	35.00	-	-	-	60.00	-
AC	12/01/1984	15.00	40.00	-	-	-	55.00	-
AC	12/07/2002	20.00	30.00	-	-	-	50.00	-

OBJ
75.00
70.00
65.00
65.00
65.00
65.00
65.00
60.00
60.00
55.00
50.00

TIT

NOTA
75.00
70.00
65.00
65.00
65.00
65.00
65.00
60.00
60.00
55.00
50.00

CLASSIFICAÇÃO

Ampla
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11

PCD

Negro

1
2

Situação APROVADO APROVADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO

Nível: Ensino Fundamental Incompleto

Cargo: Auxiliar de Serviços Internos

Nível: Ensino Médio Completo

Cargo: Agente Administrativo

Inscrição

Nome

COTA

Nasc

POR

MAT RL NI

CP CG CE

OBJ

TIT

NOTA

CLASSIFICAÇÃO

Ampla PCD Negro

Situação

267000911

267000363

267000021

267000976

267000080

267000457

267000329

267000052

267001013

267000386
267001025
267000072
267000582
267000160
VANESSA ELOIZA DA SILVA
LILIAN GRACIELLE DOS SANTOS GONÇALVES ROSELAINE PIRES SILVEIRA
JOANA FRANCISCA GODOI LESSA RITYELLEN BIAZOTO MAGALHÃES THALIA ALQUAZ MATIAS
GILSON JOSE GOMES VIANA ERIKA FERREIRA DE SOUZA CLÉRITOM PINHEIRO RAFAEL JAMARIQUELI
ADRIANO BRUNO SOUZA MAXIMO WANDERLEY CAMPOS PEREIRA JUNIOR
LORHAYNE DAGUIELLE DOS SANTOS POMPEO PAULO HENRIQUE RIBEIRO FINOTTO
AC 28/01/2000
AC 08/02/1985
AC 23/04/1992
AC 24/06/1978
AC 06/05/1996
AC 25/09/1999
AC 28/08/1983
AC 05/02/1989
AC 16/09/1990
AC 06/01/1995
AC 23/05/1995
AC 18/06/1997
NE 05/05/1998
AC 24/12/2004
35.00
30.00
45.00
40.00
30.00
40.00
35.00
45.00
20.00
30.00
35.00
35.00
35.00
30.00
- 20.00 10.00 -
- 10.00 20.00 -
- 15.00 0.00 -
- 10.00 5.00 -
- 15.00 10.00 -
- 10.00 5.00 -
- 10.00 5.00 -
- 5.00 0.00 -
- 15.00 15.00 -

- 5.00 15.00 -
- 10.00 5.00 -
- 10.00 5.00 -
- 10.00 5.00 -
- 15.00 5.00 -
65.00 -
60.00 -
60.00 -
55.00 -
55.00 -
55.00 -
50.00 -
50.00 -
50.00 -
50.00 -
50.00 -
50.00 -
50.00 -
50.00 -
65.00
60.00
60.00
55.00
55.00
55.00
50.00
50.00
50.00
50.00
50.00
50.00
50.00
50.00
65.00
60.00
60.00
55.00
55.00
55.00
50.00
50.00
50.00
50.00
50.00
50.00
50.00
50.00
1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13 1

14

APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO

Inscrição	Nome
267000648	SILVIA VAZ BORGES
267000567	VIVIANE CRISTINA FARIAS BARBOSA
267000784	ALINE VENTUROLI CALDEIRA
267000967	ANA VITÓRIA DE MIRANDA GOMES

COTA	Nasc	POR	MAT	RL	NI	CP	CG	CE
AC	04/07/1991	40.00	-	-	70.00	-		
AC	30/01/1995	35.00	-	-	65.00	-		
AC	18/06/1991	35.00	-	-	55.00	-		
AC	18/02/2004	40.00	-	-	55.00	-		

OBJ
70.00
65.00
55.00
55.00

TIT

NOTA
70.00
65.00
55.00
55.00

CLASSIFICAÇÃO

Ampla
1
2
3
4

PCD

Negro

15.00 15.00
10.00 20.00
10.00 10.00
5.00 10.00

Situação
APROVADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO

Nível: Ensino Médio Completo

Cargo: Agente de Inspeção Sanitária

Inscrição	Nome
267000624	GLEISON GUERRA

COTA	Nasc	POR	MAT	RL	NI	CP	CG	CE
AC	-	25.00	30.00					

OBJ
55.00

TIT

29/12/1987
15.00
-
0.00 10.00

NOTA CLASSIFICAÇÃO Ampla PCD Negro 55.00 1

Situação APROVADO

Nível: Ensino Médio Técnico

Cargo: Técnico em Agropecuária

Inscrição Nome 267000908 LUIZ EDUARDO PERES SIQUEIRA 267000887 JOÃO PAULO ZANOLO DE SOUZA ZANOLO

COTA Nasc POR MAT RL NI CP CG CE OBJ TIT NOTA AC 23/02/1998 25.00 - 10.00 - - 35.00 25.00 60.00 50.00 110.00 NE 30/11/1993 20.00 - 5.00 - - 25.00 25.00 50.00 10.00 60.00

CLASSIFICAÇÃO Ampla PCD Negro 1 2 1

Situação APROVADO APROVADO

Nível: Ensino Superior

Cargo: Educador Físico

Inscrição Nome 267000650 GUSTAVO LOPES DE SOUZA 267000114 JHONATAN TELES CABRAL 267000888 JULIANA APARECIDA MARTINS DA SILVA 267000682 ROSENIL DA SILVA BATISTA 267000725 LAIANE APARECIDA DA SILVA 267000261 CASSIA JULIANA MACEDO 267000086 WILLIAN RICARDO MONESI DA SILVA

COTA Nasc POR MAT RL NI CP CG CE OBJ TIT
AC 07/05/1996 15.00 - 5.00 - - 20.00 40.00 60.00 80.00
AC 03/05/1999 25.00 - 5.00 - - 30.00 45.00 75.00 45.00
AC 26/04/1996 25.00 - 5.00 - - 30.00 25.00 55.00 15.00
AC 24/05/1988 25.00 - 10.00 - - 35.00 30.00 65.00 0.00
AC 28/10/1994 20.00 - 10.00 - - 30.00 30.00 60.00 5.00
PCD 05/04/1988 20.00 - 5.00 - - 25.00 30.00 55.00 0.00
AC 06/08/1992 15.00 - 10.00 - - 25.00 25.00 50.00 0.00

NOTA
140.00
120.00
70.00
65.00
65.00
55.00
50.00

CLASSIFICAÇÃO

Ampla
1
2
3
4
5
6
7

PCD

Negro

1

Situação APROVADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO

Nível: Ensino Superior

Cargo: Engenheiro Agrônomo

Inscrição	Nome
267000915	TULIO CEZAR GUIMARAES

COTA
AC

Nasc	POR MAT	RL
30/06/1981	25.00	-

NI	CP	CG	CE	OBJ	TIT	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Ampla	PCD	Negro					
-	-	40.00	25.00	65.00	0.00	65.00	1

Situação
APROVADO

Nível: Ensino Superior

Cargo: Médico

Inscrição	Nome
267000993	DJEICE QUELE LINHARES GONÇALVES
267000337	HELIARA FURLAN DA SILVA
267000880	THALES HENRIQUE DE BRITO
267000719	GIOVANNA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS
267000369	GRACIELLY FEITOSA DA SILVA
267000653	CAROLINE PRADO ALMEIDA

COTA	Nasc	POR MAT	RL	NI	CP	CG	CE	OBJ	TIT
AC	11/01/1990	20.00	-	10.00	-	-	30.00	45.00	75.00	80.00
AC	19/04/1991	25.00	-	10.00	-	-	35.00	35.00	70.00	40.00
AC	18/09/1990	30.00	-	5.00	-	-	35.00	35.00	70.00	0.00
AC	09/08/2000	25.00	-	5.00	-	-	30.00	35.00	65.00	0.00
AC	03/07/1988	20.00	-	5.00	-	-	25.00	35.00	60.00	0.00
AC	07/06/1998	10.00	-	5.00	-	-	15.00	35.00	50.00	0.00

NOTA
155.00
110.00
70.00
65.00
60.00
50.00

CLASSIFICAÇÃO

Ampla
1
2
3
4
5
6

PCD

Negro

Situação					
APROVADO	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO

Nível: Ensino Superior

Cargo: Nutricionista

Inscrição	Nome
267000338	CELSO TARSO RODRIGUES VIANA
267000584	JOAO VIDOTI JUNIOR
267000523	FATIMA GUTIERREZ DA SILVA
267000935	LEE ZANDRA BENTO DE SOUZA
267000424	CAMILA DUTRA DOS SANTOS
267000630	ADRIANA DA COSTA SERPA ULTRAMARI

COTA	Nasc	POR MAT	RL	NI	CP	CG	CE	OBJ	TIT
AC	16/12/1984	15.00	-	-	-	15.00	30.00	45.00	75.00	50.00
AC	04/07/1980	15.00	-	-	-	5.00	20.00	50.00	70.00	50.00
AC	15/04/1983	10.00	-	-	-	20.00	30.00	25.00	55.00	65.00
AC	23/08/1995	30.00	-	-	-	10.00	40.00	20.00	60.00	0.00
AC	24/05/1993	10.00	-	-	-	10.00	20.00	30.00	50.00	0.00
NE	19/11/1984	15.00	-	-	-	10.00	25.00	25.00	50.00	0.00

NOTA

125.00
120.00
120.00
60.00
50.00
50.00

CLASSIFICAÇÃO

Ampla
1
2
3
4
5
6

PCD

Negro
1

Situação
CLASSIFICADO
CLASSIFICADO
CLASSIFICADO
CLASSIFICADO
CLASSIFICADO
CLASSIFICADO

Nível: Ensino Superior

Cargo: Professor II: Ciências

Inscrição	Nome
267000522	HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS
267000187	JOSE LUIS DE BARROS SILVA
267000781	GEISSI FERREIRA

COTA	Nasc	POR MAT	RL	NI	CP	CG	CE	OBJ	TIT
AC	03/05/1991	15.00	-	-	-	10.00	25.00	45.00	70.00	80.00
AC	02/01/1995	25.00	-	-	-	5.00	30.00	30.00	60.00	30.00
NE	23/11/1995	15.00	-	-	-	5.00	20.00	30.00	50.00	0.00

NOTA
150.00
90.00
50.00

CLASSIFICAÇÃO

Ampla
1
2
3

PCD

Negro
1

Situação
CLASSIFICADO
CLASSIFICADO
CLASSIFICADO

Cargo: Professor II: Educação Física

Inscrição	Nome	COTA	Nasc	POR MAT	RL	NI	CP	CG	CE	OBJ	TIT
267000526	LETICIA DE MATOS DIAS	AC	11/12/1990	20.00	-	-	-	10.00	30.00	35.00	65.00	90.00
267000666	ELESSANDRO DUTRA DA CRUZ	NE	04/01/1992	15.00	-	-	-	15.00	30.00	35.00	65.00	80.00
267001015	GILCILENE BATISTA DA SILVA ROSSI BATISTA ROS	AC	19/09/1988	20.00	-	-	-	15.00	35.00	25.00	60.00	0.00

NOTA
155.00
145.00
60.00

CLASSIFICAÇÃO

Ampla
1
2
3

PCD

Negro
1

Situação
CLASSIFICADO
CLASSIFICADO
CLASSIFICADO

Cargo: Professor II: Geografia

Inscrição	Nome
267000348	LUILTON POUSO

COTA
AC

Nasc	POR MAT
20/01/1969	25.00

RL	NI	CP	CG	CE	OBJ	TIT	NOTA	CLASSIFICAÇÃO Ampla	PCD	Negro
-	-	10.00	35.00	20.00	55.00	0.00	55.00	1		

Situação
CLASSIFICADO

Cargo: Professor II: História

Inscrição	Nome	COTA	Nasc	POR MAT	RL	NI	CP	CG	CE	OBJ	TIT
267000886	FLAVIA ALVES DA SILVA	AC	19/05/1988	20.00	-	-	-	15.00	35.00	30.00	65.00	80.00
267000706	KARLA SILVA OLIVEIRA SANDRINI SILVA OLIVEIRA	AC	26/02/1981	10.00	-	-	-	10.00	20.00	30.00	50.00	80.00
267000991	ROSANE ALVES DA SILVA	AC	30/08/1991	20.00	-	-	-	15.00	35.00	30.00	65.00	30.00
267000731	CAMILA OLIVEIRA MUNIZ	AC	13/12/1999	15.00	-	-	-	10.00	25.00	25.00	50.00	40.00

NOTA	CLASSIFICAÇÃO Ampla	PCD	Negro
145.00	1		
130.00	2		
95.00	3		
90.00	4		

Situação
CLASSIFICADO
CLASSIFICADO
CLASSIFICADO
CLASSIFICADO

Cargo: Professor II: Língua Portuguesa

Inscrição	Nome
267000792	JENNIFER BOSCATO GOMES
267000623	JOSE CRISTIANO ALVES DA SILVA
267000441	GISLAINE FERREIRA PUGER
267000659	ANTONIO MARCELINO DA SILVA JUNIOR

COTA	Nasc	POR MAT	RL	NI	CP	CG	CE	OBJ	TIT
AC	07/01/1995	30.00	-	-	-	15.00	45.00	25.00	70.00	80.00
AC	31/01/1989	20.00	-	-	-	10.00	30.00	35.00	65.00	65.00
AC	12/08/1998	20.00	-	-	-	5.00	25.00	25.00	50.00	50.00
AC	30/12/1996	20.00	-	-	-	15.00	35.00	20.00	55.00	10.00

NOTA	CLASSIFICAÇÃO Ampla	PCD	Negro
150.00	1		
130.00	2		
100.00	3		
65.00	4		

Situação
CLASSIFICADO
CLASSIFICADO
CLASSIFICADO
CLASSIFICADO

Cargo: Professor II: Matemática **Inscrição**

Nome

COTA

Nasc

POR

MAT RL NI

CP CG CE

OBJ

TIT

NOTA

CLASSIFICAÇÃO

Ampla PCD Negro

Situação

267000914

267000218

267000049

267000399

267000189

267000068

267000556

267000575

267000520

267000954

267000336

267000482

267000645

267000997

267000278

267000331

267000959

267000161

267000569

267000465

267000326

267000668

267000473

267000615

267000488

267000570

267000201

267000120

267000516

267000313

267000459

JÉSSICA FALCONI GARCIA VALÉRIA DA SILVA FERREIRA

ELISANGELA SERAFIM DOS SANTOS CARLOS GABRIELLI GONÇALVES DA SILVA

VIVIENE DE PAULO DE MELO DANIELLE DA SILVA MUNIZ REGIANE FÁTIMA PAZETO

ZELIA MARIA MARCHIOLI ZORZATI

ANGÉLICA GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO DE ERISON RICARDO MARCHI
SIMONE PORTERA DA SILVA PEREIRA TUANY PEREIRA LOPES
THAMIRES APARECIDA PEREIRA TORRES ANGELA APARECIDA VIEIRA
VILMA GERONIMO DA SILVA RITYELE CAMILA ALVES BRESSANI ADRIANA CARDOSO DE PAULA MARIA JOSÉ SOUZA DOS SANTOS
CLEIDILENE NUNES DA SILVA E SILVA FLAVIA NUNES DE SOUZA DESTACIO ELISANGELA APARECIDA BURGO GUEVARA
ERICLEIA CRISTIANE DOS SANTOS PERES SANTO SANTINO OLIVEIRA
FATIMA FRANCISCA DUARTE MARIZA APARECIDA NEVES ROCHA
CRISTIANE RIGONI DA SILVA CASSIANO
LEONICE REINOLDES FRANCISQUETI FRANCISQU LUCIANA RODRIGUES LIMA
PATRICIA CRISTINA TEIXEIRA MENEZES TEIXEIRA ADRIANA COELHO DA SILVA
ELIZETE ARRUDA BACA LARA
AC NE AC AC AC AC AC AC NE AC AC AC NE AC NE AC AC AC NE AC AC AC NE AC AC AC AC PCD AC AC NE
23/12/1990
07/01/1991
27/07/1980
05/07/1998
30/08/1993
18/01/1997
30/09/1983
04/07/1985
25/02/1993
18/09/1981
11/08/1986
26/12/1989
24/01/1996
28/11/1981
11/05/1970
02/09/1993
18/11/1987
28/11/1977
12/12/1981
16/02/1989
26/12/1977
18/05/1983
18/11/1976
15/06/1976
13/02/1993
31/10/1984
24/08/1973
12/03/1985
20/09/1977
04/04/1992
22/08/1983
25.00
25.00
25.00
30.00
25.00

25.00
30.00
15.00
10.00
20.00
20.00
15.00
20.00
20.00
25.00
25.00
20.00
20.00
15.00
20.00
20.00
15.00
20.00
5.00
25.00
30.00
10.00
15.00
20.00
20.00
15.00
- - - 20.00
- - - 20.00
- - - 15.00
- - - 20.00
- - - 15.00
- - - 15.00
- - - 15.00
- - - 15.00
- - - 20.00
- - - 15.00
- - - 15.00
- - - 20.00
- - - 15.00
- - - 20.00
- - - 20.00
- - - 20.00
- - - 20.00
- - - 10.00
- - - 15.00
- - - 10.00
- - - 15.00
- - - 20.00

- - - 15.00
- - - 20.00
- - - 0.00
- - - 10.00
- - - 20.00
- - - 15.00
- - - 15.00
- - - 15.00
- - - 0.00
45.00
45.00
40.00
50.00
40.00
40.00
45.00
30.00
30.00
35.00
35.00
35.00
35.00
40.00
45.00
45.00
40.00
30.00
30.00
30.00
30.00
35.00
35.00
35.00
25.00
25.00
40.00
30.00
30.00
35.00
35.00
15.00
45.00
40.00
35.00
35.00
30.00
30.00
25.00
35.00

35.00
30.00
30.00
30.00
30.00
25.00
20.00
20.00
30.00
30.00
30.00
30.00
25.00
25.00
35.00
35.00
30.00
25.00
25.00
25.00
20.00
20.00
35.00
90.00
85.00
75.00
85.00
70.00
70.00
70.00
65.00
65.00
65.00
65.00
65.00
65.00
65.00
65.00
65.00
70.00
60.00
60.00
60.00
60.00
60.00
70.00
60.00
55.00

65.00
55.00
55.00
55.00
55.00
50.00
80.00
80.00
80.00
65.00
80.00
80.00
80.00
80.00
80.00
80.00
80.00
80.00
80.00
80.00
80.00
80.00
80.00
70.00
80.00
80.00
80.00
80.00
80.00
80.00
65.00
75.00
80.00
70.00
80.00
80.00
80.00
80.00
80.00
170.00
165.00
155.00
150.00
150.00
150.00
150.00
145.00
145.00
145.00
145.00

145.00
145.00
145.00
145.00
145.00
140.00
140.00
140.00
140.00
140.00
140.00
135.00
135.00
135.00
135.00
135.00
135.00
135.00
135.00
130.00
1
2 1
3
4
5
6
7
8
9 2
10
11
12
13 3
14
15 4
16
17
18
19 5
20
21
22
23 6
24
25
26
27
28 1

29

30

31 7

APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO CLASSIFICADO

Inscrição

Nome

COTA

Nasc

POR

MAT RL NI

CP CG CE

OBJ

TIT

NOTA

CLASSIFICAÇÃO

Ampla PCD Negro

Situação

267000351

267000452

267000117

267000508

267000735

267000561

267000590

267000588

267000233

267000159

267000417

267000463

267000798

267000704

267000913

267000265

267000503

267000471

267000449

267000819

267000246

267000665

267000475

267000067

267000472

267000157

267000608

267000669

267000144

267000800

267000750

JESSICA SILVA SANTOS NE

ANA PAULA FERREIRA SERAFIM AC

PATRÍCIA FERREIRA GONÇALVES AC

REGIANE CASSIA PEREIRA CASTILHEIRO AC

BENEDITA DE ANDRADE BARBOZA AC

SIDINEIA DA SILVA BIAZOTO AC GISLAINE VIEIRA FUZATI AMBROSIO FUZATI AMBR AC CATIANE MESCHIARI DOS SANTOS MESCHIARI DO AC MARCIA PEREIRA MACHADO AC

LARISSA DA PENHA ONOFRE SALES AC

ELTON MENDES TIGRE NE

DAIANY LORRAINE PORTO VIDOI AC

GLAUCIANE FERREIRA SOUZA AC

LUCIANGILA VIEIRA AMARO AC

ROSA MARIA FREITAS BARBOSA SICOTI AC

LAURA DA SILVA AUGUSTO NE LAUDICEIA PARIZOTO DE OLIVEIRA MOLINA MOLIN AC JAQUELINE DA COSTA PRADO AC

VITÓRIA LESSA ANDRADE AC

DÉBORA LOPES DA SILVA AC

EDICLEIA ALINE AC

SANDRA REGINA PENA DA SILVA AC

JAQUELINE DA SILVA BORGES AC

RAFAELA MIRANDA ALONSO AC FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS ASSUNÇÃO AC JULIANA RIBEIRO TEIXEIRA NE

MIRIAN GLEICE CAMPOS HASHIMOTO AC GESILAINE CRISTIELY PEREIRA DOS SANTOS SAN NE QUÉTRIN LORRAINE VIANA DE JESUS AC

JOAO VITOR DOS SANTOS MARQUES AC

DAYANE ARAUJO SANTOS AC

29/01/1994

26/08/1987

12/05/1985

20/09/1985

16/03/1967

02/12/1985

31/07/1986

28/11/1990

20/04/1980

26/08/1997

25/12/1998

22/09/1995

21/10/1997

15/09/1983

20/04/1975

02/07/1981

31/05/1982

16/08/1994

19/03/2001

24/03/1994

23/01/1984

24/12/1971

09/06/1987
05/03/1993
23/04/1988
09/11/1995
24/02/1989
23/03/1993
23/05/1999
13/05/1996
22/10/2022
10.00
20.00
10.00
20.00
15.00
15.00
10.00
15.00
15.00
20.00
20.00
25.00
15.00
15.00
15.00
20.00
20.00
20.00
25.00
15.00
20.00
20.00
25.00
20.00
25.00
20.00
20.00
15.00
25.00
20.00
25.00
- - - 10.00
- - - 10.00
- - - 15.00
- - - 5.00
- - - 15.00
- - - 15.00
- - - 20.00
- - - 15.00

- - - 20.00
- - - 15.00
- - - 15.00
- - - 15.00
- - - 10.00
- - - 20.00
- - - 10.00
- - - 15.00
- - - 5.00
- - - 20.00
- - - 10.00
- - - 15.00
- - - 15.00
- - - 20.00
- - - 5.00
- - - 10.00
- - - 10.00
- - - 15.00
- - - 10.00
- - - 15.00
- - - 10.00
- - - 10.00
- - - 5.00
20.00
30.00
25.00
25.00
30.00
30.00
30.00
30.00
35.00
35.00
35.00
40.00
25.00
35.00
25.00
35.00
25.00
40.00
35.00
30.00
35.00
40.00
30.00
30.00
35.00

35.00
30.00
30.00
35.00
30.00
30.00
30.00
25.00
25.00
25.00
20.00
20.00
20.00
20.00
15.00
15.00
15.00
10.00
30.00
25.00
25.00
15.00
25.00
25.00
25.00
20.00
15.00
25.00
25.00
25.00
20.00
20.00
20.00
20.00
30.00
30.00
25.00
50.00
55.00
50.00
50.00
50.00
50.00
50.00
50.00
50.00
50.00
50.00

50.00
55.00
60.00
50.00
50.00
50.00
65.00
60.00
50.00
50.00
65.00
55.00
55.00
55.00
55.00
50.00
50.00
65.00
60.00
55.00
80.00
75.00
80.00
80.00
80.00
80.00
80.00
80.00
80.00
80.00
80.00
80.00
80.00
70.00
65.00
75.00
75.00
65.00
45.00
50.00
60.00
60.00
40.00
50.00
50.00
50.00
50.00
50.00
50.00

30.00
30.00
35.00
130.00
130.00
130.00
130.00
130.00
130.00
130.00
130.00
130.00
130.00
130.00
130.00
130.00
125.00
125.00
125.00
125.00
115.00
110.00
110.00
110.00
110.00
105.00
105.00
105.00
105.00
105.00
100.00
100.00
95.00
90.00
90.00
32 8
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42 9
43
44
45

46

47 10

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57 11

58

59 12

60

61

62

CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO

CLEUZINHA RIBEIRO DE AGUIAR AC

ANGÉLICA MARTINS DE CARVALHO AC

CRISTIANE MOURA MENDES AC FABIANA ELIZA DOS SANTOS FLORENCIO AC BRUNA RIBEIRO SOARES AC

APARECIDA FIGUEIREDO DOS REIS AC

GILSELE LEITE BATISTA AC

THAYNARA ROSA DA ROCHA AC

CRISLAYNE VASCONCELOS GRILO SILVA AC IVANILCE APARECIDA MACHADO QUEIROZ VASCO AC

14/02/1986

17/05/1986

09/05/1975

25/04/1972

15/12/1975

03/12/1982

21/02/1982

17/08/2001

20/04/1977

02/10/1984

09/10/1998

02/01/1994

02/03/1963

15.00

15.00

15.00

10.00

20.00

15.00

20.00

15.00

20.00

15.00

20.00

15.00

20.00

- - - 20.00

- - - 15.00

- - - 15.00

- - - 5.00

- - - 5.00

- - - 20.00

- - - 10.00

- - - 10.00

- - - 10.00

- - - 15.00

- - - 5.00

- - - 10.00

- - - 10.00

35.00

30.00

30.00
15.00
25.00
35.00
30.00
25.00
30.00
30.00
25.00
25.00
30.00
15.00
25.00
20.00
35.00
25.00
30.00
30.00
30.00
25.00
25.00
25.00
25.00
20.00
50.00
55.00
50.00
50.00
50.00
50.00
65.00
60.00
55.00
55.00
55.00
50.00
50.00
50.00
40.00
30.00
35.00
30.00
30.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
5.00

0.00

0.00

90.00

85.00

85.00

80.00

80.00

65.00

60.00

55.00

55.00

55.00

55.00

50.00

50.00

63

64

65 13

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO

Inscrição	Nome	COTA	Nasc	POR	MAT	RL	NI	CP	CG	CE	OBJ	TIT
267000289	ANGELA MARIA BALBUENO	AC	25/06/1976	20.00	-	5.00	-	-	25.00	40.00	65.00	40.00
267000322	ALISQUELLI PRISCILA PAIXÃO DE PAULA	AC	05/05/1997	25.00	-	0.00	-	-	25.00	40.00	65.00	15.00
267000930	CAROLAINE SILVA	AC	27/08/1997	20.00	-	5.00	-	-	25.00	35.00	60.00	0.00
267000380	DÉBORA CRISTINA CAMILO DE MATOS	AC	17/12/1999	20.00	-	5.00	-	-	25.00	35.00	60.00	0.00
267000696	FABIO SOUZA FRANÇA	AC	08/06/1993	20.00	-	10.00	-	-	30.00	30.00	60.00	0.00
267000617	PAULA MELISSA MARÇAL SILVA	AC	19/12/1999	25.00	-	5.00	-	-	30.00	30.00	60.00	0.00
267000560	DIENE FIALHO	AC	01/01/1991	20.00	-	0.00	-	-	20.00	35.00	55.00	0.00
267000801	LÍVIA VITÓRIA MARCHIORI ALBUQUERQUE DA SILV	AC	17/08/2000	25.00	-	5.00	-	-	30.00	25.00	55.00	0.00
267000937	MICHELLE SANCORÉ MASSUIA PINHEIRO	AC	13/05/1993	15.00	-	0.00	-	-	15.00	35.00	50.00	0.00
267000230	JOAO LUCAS	AC	05/02/1999	10.00	-	10.00	-	-	20.00	30.00	50.00	0.00

NOTA
105.00
80.00
60.00
60.00
60.00
60.00
55.00
55.00
50.00
50.00

CLASSIFICAÇÃO

Ampla
1
2
3
4
5
6
7
8

9 10

PCD

Negro

Situação APROVADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO

Inscrição Nome
267000280 LUCAS ALEXANDRE VILA DONADEL
267000178 GLAUCENYRA CECILIA PINHEIRO DA SILVA
267000964 MARIANA DIAS GUIMARÃES FLORES
267000708 BRUNO SILVA JUSTINO
267000112 JÉSSICA ÁVILA DE SOUZA
267001000 MARIA REGINA CADORE SILVA
267001001 RHAYLA GIOVANNA HOLLENBACH ALMEIDA
267000947 NAYARA ADRIANA RENGEL
267000867 CASSIO THADEU DIAS POMPERMAYER

COTA Nasc POR MAT RL NI CP CG CE OBJ TIT
AC 11/09/1990 30.00 - 0.00 - - 30.00 30.00 60.00 45.00
AC 04/10/1984 25.00 - 5.00 - - 30.00 25.00 55.00 50.00
AC 17/09/1997 25.00 - 10.00 - - 35.00 35.00 70.00 25.00
NE 25/03/1994 25.00 - 10.00 - - 35.00 25.00 60.00 30.00
AC 17/06/1992 15.00 - 10.00 - - 25.00 25.00 50.00 30.00
AC 13/03/1998 25.00 - 10.00 - - 35.00 25.00 60.00 0.00
AC 13/06/1997 20.00 - 5.00 - - 25.00 30.00 55.00 0.00
AC 27/03/1992 15.00 - 10.00 - - 25.00 25.00 50.00 0.00
AC 18/11/1985 15.00 - 15.00 - - 30.00 20.00 50.00 0.00

NOTA
105.00
105.00
95.00
90.00
80.00
60.00
55.00
50.00
50.00

CLASSIFICAÇÃO

Ampla
1
2
3
4
5
6
7
8
9

PCD

Negro

1

Situação APROVADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/ 2022

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/ 2022

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito municipal Sr. **Jamis Silva Bolandin,** no uso de suas atribuições legais, torna público o Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para contratação temporária para o Ano de 2023.

São José dos Quatro dos Quatro Marcos – MT, 10 de janeiro de 2023.

Jamis Silva Bolandin

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 029, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de fruição de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, fruição de 20 (vinte) dias de férias regulamentares, restando 10 (dez) dias a serem programados.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO	
6491	Bruna Camila Laux de Oliveira	21.03.2021	20.03.2022	02/01/2023	21/01/2023
4248	Cristiane R. Rech Barbosa	10.09.2021	09.09.2022	02/01/2023	21/01/2023
4001	Gislaine Ferraz de Lima	09.05.2021	08.05.2022	10/01/2023	30/01/2023
3029	Janice Ramm	03.07.2021	02.07.2022	02/01/2023	21/01/2023
4300	Jaquline de Moraes de Souza	01.10.2021	30.09.2022	09/01/2023	28/01/2023
1661	João Ricardo Gabriel de Oliveira	01.01.2022	31.12.2022	02/01/2023	21/01/2023
3923	João Ricardo Gabriel de Oliveira	31.12.2021	30.12.2022	02/01/2023	21/01/2023

Art. 2º As férias regulamentares serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 030, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de fruição de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, fruição de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, restando 15 (quinze) dias a serem programados.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO	
6157	Aloisio Martins Trindade	04.12.2021	03.12.2022	02/01/2023	16/01/2023
4247	Liliane dos Santos Silva	03.09.2021	02.09.2022	02/01/2023	16/01/2023
5004	Paulo José G. de Oliveira	05.06.2021	04.06.2022	02/01/2023	16/01/2023
291	Regina Cleia Telles	15.01.2022	14.01.2023	16/01/2023	30/01/2023
298	Shirley Teixeira da Cunha Palmeira	09.08.2021	08.08.2022	03/01/2023	17/01/2023

Art. 2º As férias regulamentares serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 031, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de fruição de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, fruição de 20 (vinte) dias de férias regulamentares, convertendo-se 10 (dez) dias em pecúnia.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO	
4212	Carla Nunes Carvalho Perim	16.08.2020	15.08.2021	12/01/2023	31/01/2023
6503	Ediles Regina Heemann	01.04.2021	31.03.2022	16/01/2023	04/02/2023
1995	Iracilda Inácio Ferraz	24.01.2021	23.01.2022	02/01/2023	21/01/2023
7406	Joelma Alves Fontes	04.02.2021	03.02.2022	03/01/2023	22/01/2023
6505	Lucimara Donizete Fernandes	04.04.2021	03.04.2022	02/01/2023	21/01/2023
1478	Márcia Hubner	04.08.2021	03.08.2022	02/01/2023	21/01/2023
342	Mary Seloi Fermnandes Dias	21.12.2021	20.12.2022	18/01/2023	06/02/2023
3031	Melissa Siqueira do Carmo Vilela	06.07.2021	05.07.2022	18/01/2023	06/02/2023
1309	Nilva Oliveira Magalhães Gomes	18.04.2021	17.04.2022	02/01/2023	21/01/2023
7175	Nilza Dolores da Silva de Siqueira	03.04.2021	02.04.2022	18/01/2023	06/02/2023
3866	Nivaldo de Sousa Ramos	02.04.2021	01.04.2022	05/01/2023	24/01/2023
3872	Rodrigo Antonio Vilela	10.04.2021	09.04.2022	18/01/2023	06/02/2023
346	Sandra Pezeti Santana	21.12.2020	20.12.2021	18/01/2023	06/022023
3500	Talita Klimek	01.12.2020	30.11.2021	18/01/2023	06/022023
5611	Tayra Benedita de Figueiredo	04.08.2021	03.08.2022	02/01/2023	21/01/2023

Art. 2º As férias regulamentares serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 032, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de fruição de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, fruição de 10 (dez) dias de férias regulamentares, convertendo-se 10 (dez) dias em pecúnia, restando 10 (dez) dias a serem programados.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO	
6487	Ana Claudia Ferraz de Sousa	14.03.2021	13.03.2022	02/01/2023	11/01/2023
4017	Azita Maria Perondi	14.05.2021	13.05.2022	03/01/2023	12/01/2023
8454	Laércio Bianchini	14.01.2022	13.01.2023	02/01/2023	11/01/2023
217	Genivaldo Oliveira Magalhães	05.02.2021	04.02.2022	23/01/2023	01/02/2023

Art. 2º As férias regulamentares serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia o servidor que menciona para exercer a função de Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso,no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Willians Ranulf Azevedo da Costa, matrícula nº 10769, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,para exercer a função de Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, criado pela Lei nº 2.265/2013.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 248, de 21 de janeiro de 2021, que nomeou Mariusa de Lima como Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal - SIM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de setembro de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de janeiro de 2023.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Leidimara de Oliveira Gomes (titular) e Sirlei Lisete Gribler (substituta) – fiscais pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Ata de Registro de Preços nº 468/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial nº 073/2022, com a finalidade de “Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de manutenção de maquinas de costura da Secretaria de Assistência social. ”

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1.910 de 29 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de outubro de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de fruição de férias a servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora nominada a seguir, fruição de 10 (dez) dias de férias regulamentares, restando 10 (dez) dias a serem programados.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO DE FRUIÇÃO		PERÍODO AQUISITIVO	
231	Joelma Lins dos Santos	02/01/2023	11/01/2023	01.03.2021	28.02.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de fruição de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, fruição de 10 (dez) dias de férias regulamentares.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO DE FRUIÇÃO		PERÍODO AQUISITIVO	
68	Alair Alves de Oliveira	05/01/2023	14/01/2023	30.08.2021	29.08.2021
4018	Azita Maria Perondi	23/01/2023	01/02/2023	14.05.2021	13.05.2022
7227	Elinete Silva dos Santos	02/01/2023	11/01/2023	22.05.2021	21.05.2022
4766	Ilka Graciolli Barboza	02/01/2023	11/01/2023	22.02.2021	21.02.202
3871	Tatiana Almeida Scarsinski	02/01/2023	11/01/2023	03.04.2021	02.04.2022
194	Devanil Ap. Barbosa	05/01/2023	14/01/2023	04.12.2019	03.12.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de fruição de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, fruição de 15 (quinze) dias de férias regulamentares.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO DE FRUIÇÃO		PERÍODO AQUISITIVO	
3864	Ailton César Brizante	02/01/2023	16/01/2023	03.04.2020	02.04.2021
177	Alessandra Munaretto	02/01/2023	16/01/2023	02.02.2021	01.02.2022
3885	Elisiane Marise Fungueto	02/01/2023	16/01/2023	18.04.2020	17.04.2021
3518	Luizete Maria Cavassola	02/01/2023	16/01/2023	16.02.2021	15.02.2022
4910	Marilene Eustáquio de Sousa Cella	02/01/2023	16/01/2023	25.03.2021	24.03.2022
5012	Vanina Tavares Muller	02/01/2023	16/01/2023	11.06.2021	10.06.2022
2176	Wagnélia Ap. M. M. Vilela Terra	02/01/2023	16/01/2023	28.03.2021	27.03.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 034, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de fruição de férias a servidora que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso,no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo nominada, fruição de 10 (dez) dias de férias regulamentares.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
4333	Kézia Rodrigues de Sousa	16.10.2021 a 15.10.2022	02.01.2023 a 11.01.2023

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º foram de 10 (dez) dias em virtude da referida servidora ter usufruído férias antecipadas de 20 (dez) dias no período de 02.05.2022 a 21.05.2022.

Art. 3º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o valor do subsidio mensal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 11 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de fruição de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, fruição de 20 (vinte) dias de férias regulamentares.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO DE FRUIÇÃO		PERÍODO AQUISITIVO	
4023	Carolina Paula Natividade de Moraes	02/01/2023	21/01/2023	16/05/2021	15/05/2022
6445	Elizene da Silva Almeida	02/01/2023	21/01/2023	01/03/2021	01/03/2022
3884	Graziela Derbli da Silva	02/01/2023	21/01/2023	18/04/2021	17/04/2022
5615	Katia da Silva de França	02/01/2023	21/01/2023	04/08/2021	03/08/2022
3026	Neiva Oliveira da Silva Tonello	03/01/2023	22/01/2023	03/07/2021	02/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 816, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o Cronograma Mensal de Desembolso do Governo Municipal, do Poder Executivo para o exercício de 2023, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Vice-Prefeito Municipal em Exercício, de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DOS LIMITES DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA

Seção I

Disposições Gerais

Art. 1º A programação orçamentária e financeira da despesa da administração direta e indireta do Poder Executivo fica estabelecida com base no orçamento aprovado pela Lei nº 3.335, de 23 de dezembro de 2022, e na projeção anual da receita municipal, com base no fluxo de ingresso para fazer face à distribuição de recursos, obedecendo aos critérios para pagamento das despesas, das obrigações financeiras regidas pela Lei 4.320/64 e Lei 8.666/93.

§ 1º A programação Orçamentaria e Financeira para 2023 e Cronograma Mensal de Desembolso encontra-se prevista no Anexo I e Anexo II a este Decreto – através do relatório emitido pelo sistema informatizado Contágil e Anexo III – composto de relatório estabelecido pelo setor de Tesouraria e Departamento de Compras estabelecendo a Programação Financeira para Protocolos de Notas Fiscais/Recibos e Previsão de Pagamento de Fornecedores em Geral.

§ 2º Além dos relatórios citados no artigo anterior farão parte da análise relatórios gerenciais de acompanhamento do comportamento da receita e da despesa empenhada, liquidada e paga, através de comportamento ao longo dos anos em números e gráficos, emitidas pelo setor de Tesouraria e Contabilidade.

Art. 2º Os limites por órgão e fundos municipais estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o Poder Executivo promover a limitação de empenhos, visando a incoerência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista.

Parágrafo único. Excluem-se da limitação prevista no *caput* as dotações orçamentárias relativas aos elementos de despesa Diárias-Civil, Outros Benefícios Assistenciais do Servidor, despesa orçamentária resultante de pagamento de Sentenças Judiciais.

Art. 3º As alterações do Fluxo de Execução das Receitas – Programação Financeira (Anexo II) e do Cronograma de Execução de Desembolso (Anexo I), serão atualizadas.

I – Bimestralmente, se houver necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira prevista no artigo anterior, de acordo com o Art. 9º da Lei 101 de 04 de Maio de 2000. Bem como, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos sempre que for verificada a necessidade, no decorrer da análise.

Parágrafo único. As atualizações a que se refere o caput serão disponibilizadas no sitio oficial no Portal da Transparência.

Art. 4º As despesas financiadas com Recursos Ordinários do Tesouro e contidas no grupo de natureza de despesa Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e Sentenças Judiciais terão como limite de programação o valor constante da Lei nº 3.335, de 23 de dezembro de 2022, sendo suplementadas se necessário.

Art. 5º As despesas processadas com recursos de financiamentos, de convênios ou instrumentos congêneres, de arrecadação própria das entidades do Poder Executivo e de outras vinculações terão como limite de programação o valor constante da Lei nº 3.335, de 23de dezembro de 2022, e serão liberadas de acordo com a disponibilidade financeira.

Art. 6º O pagamento das despesas de exercícios anteriores (92), no presente exercício, dependerá do reconhecimento de dívida por parte do responsável direto pela execução da despesa (Ordenador da Despesa).

Art. 7º A Secretaria de Fazenda, mediante setor de orçamento, poderá rever os limites previstos no Anexo I, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Instrução Normativa SFI nº 001/2019, adequando a execução orçamentária e financeira às disponibilidades de caixa do Tesouro Municipal para garantir o equilíbrio fiscal para o exercício.

Art. 8º Cada órgão e entidade do Poder Executivo são responsáveis pelo acompanhamento da execução das respectivas despesas contratuais, cabendo a ele rever, se necessário, os quantitativos físicos e financeiros para adequar o processamento da despesa aos limites orçamentários determinados pelo Anexo I.

Seção II

Da Aprovação da Programação Orçamentária

Art. 9º As provisões orçamentárias referentes às despesas de que trata o art. 1º serão liberadas com a previsão definida conforme os limites orçamentários determinados pelo Anexo I, observando:

I - Recursos ordinários: programação feita pelas unidades orçamentárias e a disponibilidade de caixa informada pelo Tesouro Municipal;

II - Recursos vinculados: comportamento da arrecadação da receita e a disponibilidade de caixa, conforme demonstrativos bancários.

Art. 10. A secretaria de Fazenda e setor de orçamento poderá no âmbito de suas competências:

I - Promover remanejamento de limites estabelecidos em lei especifica, com limites aprovados pela Lei 3.336 de 26 de dezembro de 2022 e demais leis especificas que poderão ser aprovadas pelo Legislativo.

Parágrafo único. Os citados remanejamentos não implicarão em aumento dos limites fixados, saldo por força do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal ou, pelos casos previstos em Lei, por excesso de arrecadação, superávit de exercício anterior.

CAPÍTULO II

DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 11. O cronograma de execução mensal de desembolso da administração direta e indireta do Poder Executivo para o exercício de 2023 fica estabelecido com base no orçamento aprovado pela Lei nº 3.335 de 26 de Dezembro de 2022, e nas despesas inscritas em restos a pagar para o exercício de 2023, considerando as projeções mensais das disponibilidades financeiras do Tesouro Municipal.

Art. 12. O cronograma da execução mensal de desembolso relativo às despesas financiadas com Recursos Ordinários do Tesouro contidas no grupo de natureza de despesa 4 – Investimentos –, será estabelecido conforme ordem de execução, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 13. O cronograma da execução mensal de desembolso relativo aos créditos orçamentários financiados com Recursos Ordinários do Tesouro no grupo de natureza de despesa Pessoal e Encargos Sociais e nos elementos de despesa Diárias-Civil, Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte será estabelecido conforme projeções realizadas pelos órgãos gestores, limitado ao valor estabelecido no art. 4º.

Art. 14. O cronograma da execução mensal das despesas com Sentenças Judiciais será definido pela Procuradoria-Geral do Município e das despesas com Juros, Encargos e Amortização da Dívida será definido pela Secretaria Municipal de Fazenda.

CAPÍTULO III

DOS RESTOS A PAGAR

Art. 15. Serão inscritos em Restos a Pagar:

I - as despesas empenhadas, liquidadas e não pagas até 31 de dezembro;

II - as despesas empenhadas e não liquidadas até 31 de dezembro que correspondam a compromissos efetivamente assumidos em virtude de normas legais e contratos administrativos.

§ 1º A inscrição em Restos a Pagar fica limitada à disponibilidade financeira para seu pagamento em exercício seguinte, obedecida a vinculação dos recursos.

§ 2º Os Restos a Pagar não Processados de exercícios anteriores que não forem liquidadas a partir de 30 de abril de 2023 poderão estar sujeitas a anulação de acordo com edital de publicação ou comprovação da não realização da despesa.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Fica vedada à administração direta e indireta do Poder Executivo a realização de despesas ou assunção de obrigações que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste decreto, de acordo com o inciso II do art. 167 da Constituição da República.

Art. 17. A Controladoria-Geral do Município, a Secretaria Municipal de Fazenda e a Secretaria Municipal de Administração deverão zelar pelo cumprimento do disposto neste decreto, bem como promover as medidas necessárias para a responsabilização de dirigentes e servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições legais aplicáveis à matéria.

Art. 18. O Secretário Municipal de Fazenda e o Secretário Municipal de Administração, no âmbito de suas atribuições ou em ato conjunto, ficam autorizados a editar normas complementares necessárias ao cumprimento deste decreto, com vistas a permitir a continua e eficiente execução da despesa pública, evitando o descontrole e/ou desvio dos objetivos definidos nas diretrizes e programações orçamentárias.

Art. 19. Durante a execução orçamentária e financeira deverão ser observados os critérios e as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2019-SFI, que trata das normas e procedimentos para a elaboração da programação orçamentária e financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e pela Lei nº 3.315 de 04 de novembro de 2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023.

Art. 20. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de dezembro de 2022.

GERSON LUIZ BICEGO

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário Municipal de Administração

Descrição	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	565.136	718.751	933.681	861.369	865.920	952.549	1.032.105	923.103	1.048.649	927.100	1.093.409	2.378.230	12.300.000
Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	395.136	502.541	652.817	602.258	605.440	666.010	721.635	645.421	733.202	648.216	764.497	1.662.827	8.600.000
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	618.558	770.702	2.042.165	2.777.590	11.000.469	2.213.684	4.700.037	1.801.209	1.550.363	1.425.901	1.069.720	1.028.801	30.999.200
"Imposto Sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis"	902.882	909.341	984.821	757.542	1.406.854	1.323.638	1.344.346	2.212.656	1.519.881	2.111.673	2.442.753	1.588.113	17.504.500
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.558.158	6.851.588	7.453.292	7.342.041	7.369.396	8.053.812	9.285.437	9.676.270	11.145.260	10.126.337	11.013.977	10.821.630	107.697.196
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.352.388	1.151.597	1.045.711	979.723	514.923	630.054	544.471	543.176	471.326	473.354	415.878	397.398	8.520.000
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.174	21.272	10.867	30.892	22.528	114.658	21.339	73.228	26.198	22.334	14.399	39.114	400.000
Taxas Pela Prestação de Serviços	44.823	77.251	365.295	529.678	2.206.523	349.156	1.013.767	287.513	228.312	212.553	139.068	134.262	5.588.200
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0	32	0	2	-	28	27	25	30	27	28	0	200
Contribuição Servidor Civil	1.400.417	1.400.417	1.400.417	1.400.417	1.400.417	1.400.417	1.400.417	1.400.417	1.400.417	1.400.417	1.400.417	1.400.417	16.805.000
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Publica	414.674	602.319	521.796	557.118	1.089.379	540.527	749.725	594.038	580.780	584.007	677.871	698.565	7.610.800
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	25.519	20.074	19.745	19.473	18.151	19.235	21.638	20.026	20.841	14.842	17.560	18.047	235.150

Remuneração de Depósitos Bancários	620.176	676.628	832.251	777.510	2.176.672	1.169.253	1.235.559	1.142.043	1.338.048	1.356.812	1.501.401	1.624.646	14.451.000
Remuneração de Depósitos Bancários - RPPS	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	300.000
Serviços de Transporte	35.910	40.600	42.630	31.430	70.700	76.370	59.640	76.580	51.940	82.670	64.610	66.920	700.000
Outros Serviços	6.577	5.806	36.603	58.160	203.047	30.426	25.300	27.903	23.399	18.910	14.837	12.532	463.500
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	4.870.443	6.722.307	4.172.330	4.528.044	5.101.298	4.513.619	4.042.448	4.695.360	4.028.374	4.314.417	5.556.877	5.854.483	58.400.000
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1%	-	-	-	78.848	72.442	318.674	2.415.560	20.244	145.813	204.938	-	2.343.482	5.600.000
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	185.565	93.622	44.309	96.805	56.739	49.490	42.826	44.350	830.368	4.707.178	275.393	373.354	6.800.000
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	56.894	28.896	156.711	220.287	317.070	194.975	99.692	134.735	35.904	128.133	37.784	88.922	1.500.000
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	12.149	8.451	13.232	9.133	21.986	11.111	14.441	13.308	12.110	16.815	17.890	19.375	170.000
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	126.360	120.060	147.960	135.000	174.600	143.460	161.640	164.340	173.700	161.280	141.300	150.300	1.800.000
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.074.820	1.212.920	1.179.680	1.177.380	1.177.640	1.547.140	1.544.360	1.355.120	1.337.500	1.550.700	1.268.600	1.774.140	16.200.000
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	599.104	733.560	606.336	615.960	610.024	1.040.896	712.384	611.672	591.608	690.960	588.160	599.336	8.000.000
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	91.799	190.698	126.632	123.708	125.435	126.049	191.684	135.725	179.586	167.180	177.674	563.829	2.200.000
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	40.452	40.452	40.452	40.452	42.274	42.274	42.274	40.452	26.968	55.758	40.452	47.744	500.000
Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	-	-	-	5.000	-	5.000	5.000	-	-	-	-	-	15.000
Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	84.431	-	159.410	6.351	6.351	6.351	6.351	6.351	6.351	6.351	6.351	6.351	301.000
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados a Atenção Básica	-	-	-	-	-	100.000	-	-	-	-	-	-	100.000
Transferências do Salário-Educação	641.865	402.423	335.495	338.048	345.060	347.095	357.576	366.478	378.712	375.192	412.505	399.552	4.700.000
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	-	268.252	214.818	271.405	143.434	207.420	207.420	207.420	132.877	132.877	139.189	132.889	2.058.000
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	-	-	32.553	26.809	19.787	51.563	13.152	13.152	13.152	13.152	13.152	53.526	250.000
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-	-	8.584	-	332.018	-	-	-	-	-	-	59.398	400.000
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	7.319	51.500	79.554	30.328	20.229	73.309	13.266	15.837	37.533	23.488	357.638	710.000
Cota-Parte do ICMS	16.553.405	14.587.459	19.962.115	15.179.832	17.275.010	18.549.482	18.864.864	19.765.699	20.671.668	21.449.074	19.840.248	20.501.143	223.200.000
Cota-Parte do IPVA	1.399.099	1.858.040	2.986.800	2.421.383	2.796.283	2.320.675	1.963.034	1.573.610	1.597.117	1.401.128	1.173.106	1.309.723	22.800.000
Cota-Parte do IPI - Municípios	115.879	125.695	83.818	153.709	93.766	101.102	110.216	90.205	129.816	138.312	119.833	137.648	1.400.000
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	49.870	-	-	51.895	-	-	43.654	-	-	39.580	-	0	185.000
Outras Participações na Receita dos Estados	226.050	196.680	311.520	300.630	261.690	233.970	255.090	286.440	334.290	300.960	286.770	305.910	3.300.000
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira Pela Produção do Petróleo - Lei N. 7.990/89, Artigo 9.	13.689	10.101	15.581	14.820	22.074	12.149	15.600	5.324	17.804	31.025	20.573	16.263	195.000
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	83	337.235	512.035	508.411	775.211	466.411	421.051	574.331	466.411	608.331	566.171	925.315	6.161.000
Transferências de Estados Destinadas a Assistência Social	104	19.889	28.418	71.378	47	22	28.377	25.814	97	105	73	26.677	201.000
Transferências de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	-	-	170.784	113.459	383.900	955	331.129	220.651	191.949	201.650	81.298	604.226	2.300.000
Outras Transferências dos Estados	46.200	41.900	68.400	66.100	99.600	49.800	96.200	144.700	113.100	106.000	61.100	106.900	1.000.000
Outras Transferências da União	150.365	411.438	314.070	307.951	2.237.684	2.093.075	1.990.299	2.028.637	2.063.350	466.364	555.510	1.881.259	14.500.000
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	11.258.944	11.251.192	12.711.152	10.683.776	12.853.120	12.418.096	12.196.480	12.951.160	13.006.032	14.886.880	13.594.120	14.189.048	152.000.000
Multas Previstas em Legislação Especifica	260.010	268.606	229.715	371.532	231.629	255.593	201.139	206.066	213.120	191.781	165.937	194.945	2.790.072
Multas Administrativas por danos Ambientais													-
Outras Restituições	46.864	56.415	48.896	51.655	57.955	58.594	33.078	266.516	38.617	18.919	37.725	284.766	1.000.000
Outras Receitas - Primarias	21.827	30.778	47.046	168.592	95.487	62.693	88.339	255.617	79.583	42.643	45.934	161.462	1.100.000
Compensação Financeira entre o Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	45.417	45.417	45.417	45.417	45.417	45.417	45.417	45.417	45.417	45.417	45.417	45.417	545.000

Outras Operações de Credito - Mercado Interno	-	1.270.920	-	455.760	1.195.372	-	1.380.032	-	-	-	-	- 302.084	4.000.000
Alienação de Bens Moveis e Semoventes				2.100.000									2.100.000
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados a Atenção Básica	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	2.000.000
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667	500.000
Outras Transferências de Convênios da União	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	4.000.000
Outras Transferências da União	1.642.050	1.642.050	1.642.050	1.642.050	1.642.050	2.086.800	1.642.050	1.642.050	1.642.050	1.642.050	1.642.050	1.697.300	20.204.603
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	7.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.000.000
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.500.000	1.769.250	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.730.750	18.500.000
Outras Transferências de Convenio dos Estados	462.811	4.633.862	1.379.310	462.811	462.811	462.811	17.144.840	462.811	462.811	462.811	1.509.081	862.811	28.769.580
Contribuição Patronal Servidor Civil	1.733.333	1.733.333	1.733.333	1.733.333	1.733.333	1.733.333	1.733.333	1.733.333	1.733.333	1.733.333	1.733.333	1.733.333	20.800.000
Contribuição Patronal Amortização do Déficit Atuarial	379.167	379.167	379.167	379.167	379.167	379.167	379.167	379.167	379.167	379.167	379.167	379.167	4.550.000
Total Geral	59.199.242	71.813.973	68.368.386	63.828.313	82.235.181	69.661.973	93.115.611	71.969.792	73.299.901	78.179.811	73.253.350	82.054.468	886.980.000

Anexo III

Programação Financeira para Protocolos de Notas Fiscais/Recibos e

Previsão de Pagamento de Fornecedores em Geral

PROTOCOLO ATÉ DIA	PAGAMENTO
01/01 a 20/01	26/01/2023
21/01 a 31/01	08/02/2023
01/02 a 15/02	22/02/2023
6/02 a 28/02	08/03/2023
01/03 a 15/03	22/03/2023
16/03 a 31/03	12/04/2023
01/04 a 15/04	26/04/2023
16/04 a 30/04	10/05/2023
01/05 a 15/05	24/05/2023
16/05 a 31/05	14/06/2023
01/06 a 15/06	28/06/2023
16/16 a 30/06	12/07/2023
01/07 a 15/07	26/07/2023
16/07 a 31/07	09/08/2023
01/08 a 15/08	23/08/2023
16/08 a 31/08	13/09/2023
01/09 a 15/09	27/09/2023
16/09 a 30/09	11/10/2023
01/10 a 15/10	25/102023
16/10 a 31/10	08/11/2023
01/11 a 15/11	22/11/2023
16/11 a 30/11	06/12/2023
01/12 a 15/12	20/12/2023
SUJEITO A ALTERAÇÕES POR DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de fruição de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, fruição de 10 (dez) dias de férias regulamentares.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO DE FRUIÇÃO		PERÍODO AQUISITIVO	
3086	Aline Santos de Oliveira	02/01/2023	11/01/2023	21.12.2020	20.12.2021
5158	Franciele Fabiana Gonçalves	05/01/2023	14/01/2023	09.10.2020	08.10.2021
4212	Carla Nunes Carvalho Perim	02/01/2023	11/01/2023	16.08.2019	15.08.2020
1730	José Rodrigo Melo	02/01/2023	11/01/2023	10.04.2020	09.04.2021
1747	Juliana Alves dos Reis	16/01/2023	25/01/2023	11.04.2021	10.04.2022
3873	Roberson Menegotto	02/01/2023	11/01/2023	05.02.2021	04.02.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de fruição de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, fruição de 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO	
7232	André Luiz Barbosa Mazur	22.05.2021	21.05.2022	02/01/2023	31/01/2023
7234	Aniva Maria de Campos Oliveira	22.05.2021	21.05.2022	02.01/2023	31/01/2023
7220	Antonia Evanilza da C. Gomes	22.05.2020	21.05.2021	12/01/2023	10/02/2023
190	Celina Terezinha Dadalt	02.02.2021	01.02.2022	02/01/2023	31/01/2023
5073	Cibele da Silva	01.08.2021	31.07.2022	02/01/2023	31/01/2023
5609	Clemair Terezinha Anselmo	04.08.2020	03.08.2021	03/01/2023	01/02/2023
4206	Danilo Francisco Gonçalves	14.08.2021	13.08.2022	02/01/2023	31/01/2023
4066	Eliane Bulka	21.05.2021	20.05.2022	02/01/2023	31/01/2023
4353	Elizania Rodrigues de Carvalho	01.11.2021	31.10.2022	02/01/2023	31/01/2023
4245	Fabiane Cristiane Dezordi	03.09.2021	02.09.2022	02/01/2023	31/01/2023
326	Francisca Linalva Ferreira Braga	02.02.2021	01.02.2022	18/01/2023	16/02/2023
1761	Heike Leane Brinkmann	17.04.2021	16.04.2022	02/01/2023	31/01/2023
1339	Januária Pinheiro Soares	03.05.2021	02.05.2022	02/01/2023	31/01/2023
7179	Katia de Paula da Silva	03.04.2021	02.04.2022	02/01/2023	31/01/2023
6493	Lindomar Pereira	28.03.2021	27.03.2022	02/01/2023	31/01/2023
256	Luiz Venazzi Neto	02.02.2021	01.02.2022	02/01/2023	31/01/2023
333	Maria de Fátima e Silva Santos	21.12.2021	20.12.2022	02/01/2023	31/01/2023
3480	Maria Eni Leite Lima	03.08.2021	02.08.2022	02/01/2023	31/01/2023
4317	Mariléia Hezel	11.10.2021	10.10.2022	02/01/2023	31/01/2023
7218	Moacir José Macedo	22.05.2021	21.05.2022	02/01/2023	31/01/2023
4337	Nelsi Maria da Costa Santos	16.10.2021	15.10.2022	02/01/2023	31/01/2023
7177	Regyany Reis da Costa	03.04.2021	02.04.2022	18/01/2023	16/02/2023
5173	Rosangela da Silva Santos Taube	19.04.2021	18.04.2022	02/01/2023	31/01/2023
4336	Ruthe Godoi	16.10.2021	15.10.2022	02/01/2023	31/01/2023
3095	Sonia Aparecida de Souza Dupin	11.01.2020	10.01.2021	02/01/2023	31/01/2023
7147	Tais Cristina Mendes Sousa	03.04.2021	02.04.2022	16/01/2023	14/02/2023
7167	Tamires Garddenia Silva de Aguiar	03.04.2021	02.04.2022	18/01/2023	16/02/2023
5608	Willian Gabriel dos Santos de Lima	04.08.2021	03.08.2022	02/01/2023	31/01/2023
4352	Yara Beatriz Schweinberger	01.10.2021	30.09.2022	23/01/2023	21/02/2023

Art. 2º As férias regulamentares serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 033, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de fruição de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, fruição de 10 (dez) dias de férias regulamentares, restando 20 (vinte) dias a serem programados.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO	
4018	Dorzelina Araujo Pinto	15.05.2021	14.05.2022	02/01/2023	11/01/2023
3885	Elisiane Marise Fungueto	18.04.2021	17.04.2022	17/01/2023	26/01/2023
5661	Jaqueline Camera	19.01.2021	18.01.2022	02/01/2023	11/01/2023
229	Jean Carlos dos Santos	02.02.2021	01.02.2022	02/01/2023	11/01/2023
7739	João Batista Araújo de Oliveira	01.01.2022	31.12.2022	02/01/2023	11/01/2023
1730	José Rodrigo Melo	10.04.2021	09.04.2022	12/01/2023	21/01/2023
3862	Rosa Fani Alcara Bogado	02.04.2021	01.04.2022	02/01/2023	11/01/2023
7399	Simone Silva da Silva	07.01.2021	06.01.2022	02/01/2023	11/01/2023

Art. 2º As férias regulamentares serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.833/2023

DECRETO Nº. 4.833/2023

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - O Cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa serão efetuados a partir do mês de Janeiro de 2023, de acordo com os coeficientes das tabelas anexas ao Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº. 20/2019 de 10 de Dezembro de 2019.

Artigo 2º. - O valor da Unidade Padrão Fiscal do Município (UPFM), para o Exercício de 2023 será de R$: 41,21 (Quarenta e um reais e vinte e um centavos), atualizado pelo INPC, mês base Dezembro/2022.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 11 de Janeiro de 2023.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.834/2023

DECRETO Nº 4.834/2023

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. SIRINEU MOLETA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 44, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL por três dias**, em virtude do falecimento do Senhor **EDGAR CORREIA DE SANTANA,** fundador do Município, avô do servidor **JONIR CORREIA DE ANDRADE** ocorrido na cidade de Tabaporã-MT, no dia 11/01/2023.

Artigo 2º. O Sepultamento ocorrerá no município de Tabaporã – MT, no dia 12/01/2023**.**

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, 11 de janeiro de 2023.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.809/2022 - REPUBLICAR

DATA: 07/12/2022

SÚMULA: "FIXA AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO DE 2023, ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E RESPECTIVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SIRINEU MOLETA, PREFEITO MUNICIPAL DE TABAPORÃ, **ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Arts. 8º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece a normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, e considerando o disposto no Art. 16, da Lei Municipal nº 1.382/2022, de 14 de Julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 - LDO 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica desdobrada em metas bimestrais a receita estimada para o exercício financeiro de 2023 e estabelecida a Programação Financeira e o respectivo Cronograma de Desembolso Mensal que cada Unidade Orçamentária estará autorizada a executar, de conformidade com os Anexos I a II, que integram este decreto.

Parágrafo Único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade de específica tais como: convênios, acordos e similares, terão sua programação fixada de acordo com os seus respectivos planos de aplicação.

Art. 2º Se verificado, ao final de um determinado bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas estabelecidas, o Poder Executivo comunicará este fato ao Poder Legislativo, devendo cada Poder, por ato próprio, promover a limitação de empenho e a movimentação financeira, de modo a manter o equilíbrio entre receitas e despesas.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no caput as despesas que constituam obrigações legais ou constitucionais.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Tabaporã – MT, aos 07 dias de Dezembro de 2022.

SIRINEU MOLETA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I - DECRETO MUNICIPAL 4809/2022
METAS BIMESTRAIS 2023
DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DA ARRECADAÇÃO 2023
LOA 2023 - LEI MUNICIPAL 1385/2022

Valores em R$

CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	NOMENCLATURA DA ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VLR. PREVISTO 2022	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	RESERVA
1.000.000.000	Receitas Correntes	76.991.044,30	12.831.840,72	12.831.840,72	12.831.840,72	12.831.840,72	12.831.840,72	12.831.840,72	0,00
1.100.000.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.809.921,00	1.801.653,50	1.801.653,50	1.801.653,50	1.801.653,50	1.801.653,50	1.801.653,50	0,00
1.110.000.000	Impostos	10.005.845,60	1.667.640,93	1.667.640,93	1.667.640,93	1.667.640,93	1.667.640,93	1.667.640,93	0,00
1.112.000.000	Impostos sobre o Patrimínio	4.523.603,60	753.933,93	753.933,93	753.933,93	753.933,93	753.933,93	753.933,93	0,00
1.112.500.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	652.815,00	108.802,50	108.802,50	108.802,50	108.802,50	108.802,50	108.802,50	0,00
1.112.500.100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Pri	176.961,00	29.493,50	29.493,50	29.493,50	29.493,50	29.493,50	29.493,50	0,00
1.112.500.101	IPTU - Principal	182.642,00	30.440,33	30.440,33	30.440,33	30.440,33	30.440,33	30.440,33	0,00
1.112.500.190	Dedução do IPTU - Por Renuncia por Isenção	-5.681,00	-946,83	-946,83	-946,83	-946,83	-946,83	-946,83	0,00
1.112.500.199	Dedução do IPTU - Renúncia por isenção	-5.681,00	-946,83	-946,83	-946,83	-946,83	-946,83	-946,83	0,00
1.112.500.200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mu	3.664,00	610,67	610,67	610,67	610,67	610,67	610,67	0,00
1.112.500.201	ITPU - Multas e Juros	3.664,00	610,67	610,67	610,67	610,67	610,67	610,67	0,00
1.112.500.300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív	322.640,00	53.773,33	53.773,33	53.773,33	53.773,33	53.773,33	53.773,33	0,00
1.112.500.301	IPTU - Dívida Ativa	322.640,00	53.773,33	53.773,33	53.773,33	53.773,33	53.773,33	53.773,33	0,00
1.112.500.400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív	149.550,00	24.925,00	24.925,00	24.925,00	24.925,00	24.925,00	24.925,00	0,00
1.112.500.401	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	149.550,00	24.925,00	24.925,00	24.925,00	24.925,00	24.925,00	24.925,00	0,00
1.112.530.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	3.870.788,60	645.131,43	645.131,43	645.131,43	645.131,43	645.131,43	645.131,43	0,00
1.112.530.100	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	3.721.373,00	620.228,83	620.228,83	620.228,83	620.228,83	620.228,83	620.228,83	0,00
1.112.530.101	ITBI - Principal	3.721.373,00	620.228,83	620.228,83	620.228,83	620.228,83	620.228,83	620.228,83	0,00
1.112.530.200	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	1.239,60	206,60	206,60	206,60	206,60	206,60	206,60	0,00
1.112.530.201	ITBI - Multas e Juros	1.239,60	206,60	206,60	206,60	206,60	206,60	206,60	0,00
1.112.530.300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	146.936,00	24.489,33	24.489,33	24.489,33	24.489,33	24.489,33	24.489,33	0,00
1.112.530.301	ITBI - Dívida Ativa	146.936,00	24.489,33	24.489,33	24.489,33	24.489,33	24.489,33	24.489,33	0,00
1.112.530.400	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	1.240,00	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	0,00

MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

1.112.530.401	ITBI - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.240,00	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	0,00
1.113.000.000	**Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	**1.264.144,00**	**210.690,67**	**210.690,67**	**210.690,67**	**210.690,67**	**210.690,67**	**210.690,67**	**0,00**
1.113.030.000	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte**	**1.264.144,00**	**210.690,67**	**210.690,67**	**210.690,67**	**210.690,67**	**210.690,67**	**210.690,67**	**0,00**
1.113.031.000	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho**	**1.218.079,00**	**203.013,17**	**203.013,17**	**203.013,17**	**203.013,17**	**203.013,17**	**203.013,17**	**0,00**
1.113.031.100	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princip.**	**1.218.079,00**	**203.013,17**	**203.013,17**	**203.013,17**	**203.013,17**	**203.013,17**	**203.013,17**	**0,00**
1.113.031.110	**IRRF - de ativos e inativos da Prefeitura Municipal**	**1.166.217,00**	**194.369,50**	**194.369,50**	**194.369,50**	**194.369,50**	**194.369,50**	**194.369,50**	**0,00**
1.113.031.111	IRRF - de ativos e inativos da Prefeitura Municipal	1.166.217,00	194.369,50	194.369,50	194.369,50	194.369,50	194.369,50	194.369,50	0,00
1.113.031.120	**IRRF - de ativos e inativos da Câmara Municipal**	**19.223,00**	**3.203,83**	**3.203,83**	**3.203,83**	**3.203,83**	**3.203,83**	**3.203,83**	**0,00**
1.113.031.121	IRRF - de ativos e inativos da Câmara Municipal	19.223,00	3.203,83	3.203,83	3.203,83	3.203,83	3.203,83	3.203,83	0,00
1.113.031.130	**IRRF - de inativos e pencionistas pagos com rec RPPS**	**32.639,00**	**5.439,83**	**5.439,83**	**5.439,83**	**5.439,83**	**5.439,83**	**5.439,83**	**0,00**
1.113.031.131	IRRF - Inativos pagos com rec do RPPS	28.968,00	4.828,00	4.828,00	4.828,00	4.828,00	4.828,00	4.828,00	0,00
1.113.031.132	IRRF - Pensionistas pagos com rec do RPPS	3.671,00	611,83	611,83	611,83	611,83	611,83	611,83	0,00
1.113.034.000	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendiment**	**46.065,00**	**7.677,50**	**7.677,50**	**7.677,50**	**7.677,50**	**7.677,50**	**7.677,50**	**0,00**
1.113.034.100	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendiment**	**46.065,00**	**7.677,50**	**7.677,50**	**7.677,50**	**7.677,50**	**7.677,50**	**7.677,50**	**0,00**
1.113.034.101	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	46.065,00	7.677,50	7.677,50	7.677,50	7.677,50	7.677,50	7.677,50	0,00
1.114.000.000	**Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Se**	**4.218.098,00**	**703.016,33**	**703.016,33**	**703.016,33**	**703.016,33**	**703.016,33**	**703.016,33**	**0,00**
1.114.510.000	**Impostos sobre Serviços**	**4.218.098,00**	**703.016,33**	**703.016,33**	**703.016,33**	**703.016,33**	**703.016,33**	**703.016,33**	**0,00**
1.114.511.000	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**	**4.218.098,00**	**703.016,33**	**703.016,33**	**703.016,33**	**703.016,33**	**703.016,33**	**703.016,33**	**0,00**
1.114.511.100	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ**	**4.079.976,00**	**679.996,00**	**679.996,00**	**679.996,00**	**679.996,00**	**679.996,00**	**679.996,00**	**0,00**
1.114.511.101	ISSQN - Principal	3.276.331,00	546.055,17	546.055,17	546.055,17	546.055,17	546.055,17	546.055,17	0,00
1.114.511.102	ISSQN - Principal - Arrec. Simples Nacional	803.645,00	133.940,83	133.940,83	133.940,83	133.940,83	133.940,83	133.940,83	0,00
1.114.511.200	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mult**	**29.422,00**	**4.903,67**	**4.903,67**	**4.903,67**	**4.903,67**	**4.903,67**	**4.903,67**	**0,00**
1.114.511.201	ISSQN - Multas e Juros	29.422,00	4.903,67	4.903,67	4.903,67	4.903,67	4.903,67	4.903,67	0,00
1.114.511.300	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívic**	**83.865,00**	**13.977,50**	**13.977,50**	**13.977,50**	**13.977,50**	**13.977,50**	**13.977,50**	**0,00**
1.114.511.301	ISSQN - Dívida Ativa	83.865,00	13.977,50	13.977,50	13.977,50	13.977,50	13.977,50	13.977,50	0,00
1.114.511.400	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívic**	**24.835,00**	**4.139,17**	**4.139,17**	**4.139,17**	**4.139,17**	**4.139,17**	**4.139,17**	**0,00**
1.114.511.401	ISSQN - Dívida Ativa - Multas	24.835,00	4.139,17	4.139,17	4.139,17	4.139,17	4.139,17	4.139,17	0,00
1.120.000.000	**Taxas**	**804.075,40**	**134.012,57**	**134.012,57**	**134.012,57**	**134.012,57**	**134.012,57**	**134.012,57**	**0,00**
1.121.000.000	**Taxas pelo Exerc?cio do Poder de Pol?cia**	**393.896,00**	**65.649,33**	**65.649,33**	**65.649,33**	**65.649,33**	**65.649,33**	**65.649,33**	**0,00**
1.121.010.000	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**	**393.896,00**	**65.649,33**	**65.649,33**	**65.649,33**	**65.649,33**	**65.649,33**	**65.649,33**	**0,00**

MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

1.121.010.100	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	**312.227,00**	**52.037,83**	**52.037,83**	**52.037,83**	**52.037,83**	**52.037,83**	**52.037,83**	**0,00**
1.121.010.101	Taxa de fiscalização de localização, instalação e funcionamento	309.747,00	51.624,50	51.624,50	51.624,50	51.624,50	51.624,50	51.624,50	0,00
1.121.010.102	Taxa de fiscalização de anúncios	1.240,00	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	0,00
1.121.010.103	Taxa de licença e fiscalização de obras, arruamentos e loteament	1.240,00	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	0,00
1.121.010.200	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	**18.477,00**	**3.079,50**	**3.079,50**	**3.079,50**	**3.079,50**	**3.079,50**	**3.079,50**	**0,00**
1.121.010.201	Multas e Juros de Taxa de fiscalização de localização, instalação	15.997,00	2.666,17	2.666,17	2.666,17	2.666,17	2.666,17	2.666,17	0,00
1.121.010.202	Multas e Juros de Taxa de fiscalização de anúncios	1.240,00	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	0,00
1.121.010.203	Multas e Juros de Taxa de licença e fiscalização de obras, arruam	1.240,00	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	0,00
1.121.010.300	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	**39.663,00**	**6.610,50**	**6.610,50**	**6.610,50**	**6.610,50**	**6.610,50**	**6.610,50**	**0,00**
1.121.010.301	Dívida Ativa de Taxa de fiscalização de localização, instalação e f	35.521,00	5.920,17	5.920,17	5.920,17	5.920,17	5.920,17	5.920,17	0,00
1.121.010.302	Dívida Ativa de Taxa de fiscalização de anúncios	1.240,00	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	0,00
1.121.010.303	Dívida Ativa Taxa de licença e fiscalização de obras, arruamentos	2.902,00	483,67	483,67	483,67	483,67	483,67	483,67	0,00
1.121.010.400	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - M**	**23.529,00**	**3.921,50**	**3.921,50**	**3.921,50**	**3.921,50**	**3.921,50**	**3.921,50**	**0,00**
1.121.010.401	Multas e Juros da D.A de Taxa de fiscalização de localização, inst	21.049,00	3.508,17	3.508,17	3.508,17	3.508,17	3.508,17	3.508,17	0,00
1.121.010.402	Multas e Juros da D.A de Taxa de fiscalização de anúncios	1.240,00	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	0,00
1.121.010.403	Multas e Juros da D.A de Taxa de licença e fiscalização de obras,	1.240,00	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	0,00
1.122.000.000	**Taxas pela Prestação de Serviços**	**410.179,40**	**68.363,23**	**68.363,23**	**68.363,23**	**68.363,23**	**68.363,23**	**68.363,23**	**0,00**
1.122.010.000	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral**	**410.179,40**	**68.363,23**	**68.363,23**	**68.363,23**	**68.363,23**	**68.363,23**	**68.363,23**	**0,00**
1.122.010.100	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal**	**209.276,00**	**34.879,33**	**34.879,33**	**34.879,33**	**34.879,33**	**34.879,33**	**34.879,33**	**0,00**
1.122.010.101	Taxa de limpeza pública (coleta e destinação lixo)	39.110,00	6.518,33	6.518,33	6.518,33	6.518,33	6.518,33	6.518,33	0,00
1.122.010.102	Taxa de combate a sinistros	1.240,00	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	0,00
1.122.010.103	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza e Serv. de Preparaç	134.907,00	22.484,50	22.484,50	22.484,50	22.484,50	22.484,50	22.484,50	0,00
1.122.010.104	Taxas de Expediente	16.780,00	2.796,67	2.796,67	2.796,67	2.796,67	2.796,67	2.796,67	0,00
1.122.010.190	**Outras Taxas de prestação de serviços**	**17.239,00**	**2.873,17**	**2.873,17**	**2.873,17**	**2.873,17**	**2.873,17**	**2.873,17**	**0,00**
1.122.010.199	Outras Taxas de prestação de serviços	17.239,00	2.873,17	2.873,17	2.873,17	2.873,17	2.873,17	2.873,17	0,00
1.122.010.200	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros**	**22.147,00**	**3.691,17**	**3.691,17**	**3.691,17**	**3.691,17**	**3.691,17**	**3.691,17**	**0,00**
1.122.010.201	Multas e Juros de Taxa de limpeza pública (coleta e destinação lix	17.187,00	2.864,50	2.864,50	2.864,50	2.864,50	2.864,50	2.864,50	0,00
1.122.010.202	Multas e Juros de Taxa de combate a sinistros	1.240,00	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	0,00
1.122.010.203	Multas e Juros de Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza e	1.240,00	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	0,00
1.122.010.204	Multas e Juros de Taxas de Expediente	1.240,00	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	0,00

MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

1.122.010.290	**Multas e Juros de Outras Taxas de prestação de serviços**	**1.240,00**	**206,67**	**206,67**	**206,67**	**206,67**	**206,67**	**206,67**	**0,00**
1.122.010.299	Multas e Juros de Outras Taxas de prestação de serviços	1.240,00	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	0,00
1.122.010.300	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa**	**114.477,00**	**19.079,50**	**19.079,50**	**19.079,50**	**19.079,50**	**19.079,50**	**19.079,50**	**0,00**
1.122.010.301	Dívida Ativa de Taxa de limpeza pública (coleta e destinação lixo)	109.517,00	18.252,83	18.252,83	18.252,83	18.252,83	18.252,83	18.252,83	0,00
1.122.010.302	Dívida Ativa de Taxa de combate a sinistros	1.240,00	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	0,00
1.122.010.303	Dívida Ativa deTaxa pela Prestação de Serviços de Limpeza e Se	1.240,00	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	0,00
1.122.010.304	Dívida Ativa de Taxas de Expediente	1.240,00	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	0,00
1.122.010.390	**Dívida Ativa de Outras Taxas de prestação de serviços**	**1.240,00**	**206,67**	**206,67**	**206,67**	**206,67**	**206,67**	**206,67**	**0,00**
1.122.010.399	Dívida Ativa de Outras Taxas de prestação de serviços	1.240,00	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	0,00
1.122.010.400	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Mu**	**64.279,40**	**10.713,23**	**10.713,23**	**10.713,23**	**10.713,23**	**10.713,23**	**10.713,23**	**0,00**
1.122.010.401	Multas e Juros da D.A de Taxa de limpeza pública (coleta e destin	59.326,00	9.887,67	9.887,67	9.887,67	9.887,67	9.887,67	9.887,67	0,00
1.122.010.402	Multas e Juros da D.A de Taxa de combate a sinistros	1.240,00	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	0,00
1.122.010.403	Multas e Juros da D.A de Taxa pela Prestação de Serviços de Lim	1.240,00	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	0,00
1.122.010.404	Multas e Juros da D.A de Taxas de Expediente	1.240,00	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	206,67	0,00
1.122.010.490	**Multas e Juros da D.A de Outras Taxas de prestação de servi**	**1.233,40**	**205,57**	**205,57**	**205,57**	**205,57**	**205,57**	**205,57**	**0,00**
1.122.010.499	Multas e Juros da D.A de Outras Taxas de prestação de serviços	1.233,40	205,57	205,57	205,57	205,57	205,57	205,57	0,00
1.200.000.000	**Contribuições**	**3.060.401,00**	**510.066,83**	**510.066,83**	**510.066,83**	**510.066,83**	**510.066,83**	**510.066,83**	**0,00**
1.210.000.000	**Contribuições Sociais**	**2.144.200,00**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**0,00**
1.215.000.000	**Contribuições para Regimes Príprios de Previdência e Sister**	**2.144.200,00**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**0,00**
1.215.010.000	**Contribuição do Servidor Civil**	**2.144.200,00**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**0,00**
1.215.011.000	**Contribuição do Servidor Civil Ativo**	**2.144.200,00**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**0,00**
1.215.011.100	**Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal**	**2.144.000,00**	**357.333,33**	**357.333,33**	**357.333,33**	**357.333,33**	**357.333,33**	**357.333,33**	**0,00**
1.215.011.101	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - EXECUTIVO	2.100.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00
1.215.011.102	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - LEGISLATIVO	44.000,00	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	0,00
1.215.011.200	**Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros**	**200,00**	**33,33**	**33,33**	**33,33**	**33,33**	**33,33**	**33,33**	**0,00**
1.215.011.201	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - EX	100,00	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	0,00
1.215.011.202	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - LE	100,00	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	0,00
1.240.000.000	**Contribuição para o Custeio do Servi?o de Ilumina??o P?blic**	**916.201,00**	**152.700,17**	**152.700,17**	**152.700,17**	**152.700,17**	**152.700,17**	**152.700,17**	**0,00**
1.241.000.000	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Píblica**	**916.201,00**	**152.700,17**	**152.700,17**	**152.700,17**	**152.700,17**	**152.700,17**	**152.700,17**	**0,00**
1.241.500.000	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Píblica**	**916.201,00**	**152.700,17**	**152.700,17**	**152.700,17**	**152.700,17**	**152.700,17**	**152.700,17**	**0,00**

MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

1.241.500.100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	915.581,00	152.596,83	152.596,83	152.596,83	152.596,83	152.596,83	152.596,83	0,00
1.241.500.200	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Mu	620,00	103,33	103,33	103,33	103,33	103,33	103,33	0,00
1.300.000.000	**Receita Patrimonial**	**715.524,00**	**119.254,00**	**119.254,00**	**119.254,00**	**119.254,00**	**119.254,00**	**119.254,00**	**0,00**
1.320.000.000	**Valores Mobili?rios**	**715.524,00**	**119.254,00**	**119.254,00**	**119.254,00**	**119.254,00**	**119.254,00**	**119.254,00**	**0,00**
1.321.000.000	**Juros e Corre??es Monet?rias**	**715.524,00**	**119.254,00**	**119.254,00**	**119.254,00**	**119.254,00**	**119.254,00**	**119.254,00**	**0,00**
1.321.010.000	**Remuneração de Depísitos Bancários**	**695.524,00**	**115.920,67**	**115.920,67**	**115.920,67**	**115.920,67**	**115.920,67**	**115.920,67**	**0,00**
1.321.010.100	**Remuneração de Depísitos Bancários - Principal**	**695.524,00**	**115.920,67**	**115.920,67**	**115.920,67**	**115.920,67**	**115.920,67**	**115.920,67**	**0,00**
1.321.010.110	**Rem. de Depósitos Bancários Vinculados da Educação**	**120.826,00**	**20.137,67**	**20.137,67**	**20.137,67**	**20.137,67**	**20.137,67**	**20.137,67**	**0,00**
1.321.010.111	Rem de Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB - Principal	91.751,00	15.291,83	15.291,83	15.291,83	15.291,83	15.291,83	15.291,83	0,00
1.321.010.112	Rem de Dep Banc de Rec Vinc - MDE Educ 25%	29.075,00	4.845,83	4.845,83	4.845,83	4.845,83	4.845,83	4.845,83	0,00
1.321.010.120	**Rem. de Depósitos Bancários Vinculados ao FNDE- progr. e**	**10.675,00**	**1.779,17**	**1.779,17**	**1.779,17**	**1.779,17**	**1.779,17**	**1.779,17**	**0,00**
1.321.010.121	Rem. Dep. Banc. de Rec. Vinc ao Pnate Estadual	4.641,00	773,50	773,50	773,50	773,50	773,50	773,50	0,00
1.321.010.122	Rem. Dep. Banc.de Rec. Vinc. ao PNATE Federal	5.414,00	902,33	902,33	902,33	902,33	902,33	902,33	0,00
1.321.010.123	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.Conv.Aquis.Mob.Equips.Escolar	620,00	103,33	103,33	103,33	103,33	103,33	103,33	0,00
1.321.010.130	**Rem. de Depósitos Bancários Vinculados à Saúde 15%**	**21.552,00**	**3.592,00**	**3.592,00**	**3.592,00**	**3.592,00**	**3.592,00**	**3.592,00**	**0,00**
1.321.010.131	Rem de Dep Banc de Rec Vinc - ASPS 15%	21.552,00	3.592,00	3.592,00	3.592,00	3.592,00	3.592,00	3.592,00	0,00
1.321.010.140	**Rem. de Depósitos Bancários Vinculados ao FNS/FES/ Conv**	**79.099,00**	**13.183,17**	**13.183,17**	**13.183,17**	**13.183,17**	**13.183,17**	**13.183,17**	**0,00**
1.321.010.141	Rem de Dep Banc de Rec Vinc - FNS - União - CUSTEIO	27.894,00	4.649,00	4.649,00	4.649,00	4.649,00	4.649,00	4.649,00	0,00
1.321.010.142	Rem de Dep Banc de Rec Vinc - FNS - União - INVESTIMENTO	20.271,00	3.378,50	3.378,50	3.378,50	3.378,50	3.378,50	3.378,50	0,00
1.321.010.143	Rem de Dep Banc de Rec Vinc - FES - Estado - CUSTEIO	5.615,00	935,83	935,83	935,83	935,83	935,83	935,83	0,00
1.321.010.144	Rem de Dep Banc de Rec Vinc - FES - Estado - INVESTIMENTO	17,00	2,83	2,83	2,83	2,83	2,83	2,83	0,00
1.321.010.145	Rem de Dep Banc de Rec Vinc - Conv. da Saúde - Estado	20.898,00	3.483,00	3.483,00	3.483,00	3.483,00	3.483,00	3.483,00	0,00
1.321.010.146	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. ao MAC e At. primária - COVID 19	4.402,00	733,67	733,67	733,67	733,67	733,67	733,67	0,00
1.321.010.147	Rem.Dep.Banc.Rec.SUS - Estado - Aquisição de Ambulância	2,00	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,00
1.321.010.150	**Rem. de Depósitos Bancários Vinculados a Assistência/ FNA**	**16.225,00**	**2.704,17**	**2.704,17**	**2.704,17**	**2.704,17**	**2.704,17**	**2.704,17**	**0,00**
1.321.010.151	Rem de Dep Banc de Rec Vinc - FNAS	11.103,00	1.850,50	1.850,50	1.850,50	1.850,50	1.850,50	1.850,50	0,00
1.321.010.152	Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.- FEAS	817,00	136,17	136,17	136,17	136,17	136,17	136,17	0,00
1.321.010.153	Rem.Dep.Banc.Rec.Conv. do Estado Dest.Assist.Social	4.188,00	698,00	698,00	698,00	698,00	698,00	698,00	0,00
1.321.010.154	Rem.Dep.Banc.Rec.FUMCA	117,00	19,50	19,50	19,50	19,50	19,50	19,50	0,00
1.321.010.160	**Rem. de Depósitos Bancários Vinculados a Infarestrura**	**31.503,00**	**5.250,50**	**5.250,50**	**5.250,50**	**5.250,50**	**5.250,50**	**5.250,50**	**0,00**

MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

1.321.010.161	Rem de Dep Banc de Rec Vinc - CIDE	223,00	37,17	37,17	37,17	37,17	37,17	37,17	0,00
1.321.010.162	Rem de Dep Banc de Rec Vinc - FETHAB	5.431,00	905,17	905,17	905,17	905,17	905,17	905,17	0,00
1.321.010.163	Rem de Dep Banc de Rec Vinc - COSIP	4.955,00	825,83	825,83	825,83	825,83	825,83	825,83	0,00
1.321.010.164	Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. a Conv. Infraestrutura - União	20.894,00	3.482,33	3.482,33	3.482,33	3.482,33	3.482,33	3.482,33	0,00
1.321.010.170	**Rem. de Depósitos Bancários Vinc. aos outros Conv. Estadu**	**49.620,00**	**8.270,00**	**8.270,00**	**8.270,00**	**8.270,00**	**8.270,00**	**8.270,00**	**0,00**
1.321.010.171	Rem. Dep Banc de Rec Vinc - Conv. do Estado - Outros	49.620,00	8.270,00	8.270,00	8.270,00	8.270,00	8.270,00	8.270,00	0,00
1.321.010.180	**Rem. de Depósitos Bancários Vinc. aos outros Conv. Federai**	**25.794,00**	**4.299,00**	**4.299,00**	**4.299,00**	**4.299,00**	**4.299,00**	**4.299,00**	**0,00**
1.321.010.181	Rem. Dep Banc de Rec Vinc a Diversos Conv. Federais	25.794,00	4.299,00	4.299,00	4.299,00	4.299,00	4.299,00	4.299,00	0,00
1.321.010.190	**Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados**	**340.230,00**	**56.705,00**	**56.705,00**	**56.705,00**	**56.705,00**	**56.705,00**	**56.705,00**	**0,00**
1.321.010.191	Rem de Dep Banc de Rec Vinc - LC 176/2020 - Cessão Onerosa	19.585,00	3.264,17	3.264,17	3.264,17	3.264,17	3.264,17	3.264,17	0,00
1.321.010.192	Rem de Dep Banc de Rec Não Vinculados - Arrec. e Transferênci	320.331,00	53.388,50	53.388,50	53.388,50	53.388,50	53.388,50	53.388,50	0,00
1.321.010.199	Rem de Dep Banc de Rec Não Vinculados - Diversos recursos liv	314,00	52,33	52,33	52,33	52,33	52,33	52,33	0,00
1.321.040.000	**Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdênci**	**20.000,00**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**0,00**
1.321.040.100	**Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdênci**	**20.000,00**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**0,00**
1.321.040.101	Rem. dos Recursos do RPPS - RENDA FIXA	10.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	0,00
1.321.040.102	Rem. dos Recursos do RPPS - RENDA VARIÁVEL	10.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	0,00
1.600.000.000	**Receita de Serviços**	**1.498.488,00**	**249.748,00**	**249.748,00**	**249.748,00**	**249.748,00**	**249.748,00**	**249.748,00**	**0,00**
1.610.000.000	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	**1.498.488,00**	**249.748,00**	**249.748,00**	**249.748,00**	**249.748,00**	**249.748,00**	**249.748,00**	**0,00**
1.611.000.000	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos**	**1.498.488,00**	**249.748,00**	**249.748,00**	**249.748,00**	**249.748,00**	**249.748,00**	**249.748,00**	**0,00**
1.611.010.000	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	**1.498.488,00**	**249.748,00**	**249.748,00**	**249.748,00**	**249.748,00**	**249.748,00**	**249.748,00**	**0,00**
1.611.010.100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.497.868,00	249.644,67	249.644,67	249.644,67	249.644,67	249.644,67	249.644,67	0,00
1.611.010.200	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	620,00	103,33	103,33	103,33	103,33	103,33	103,33	0,00
1.700.000.000	**Transferências Correntes**	**60.856.038,30**	**10.142.673,05**	**10.142.673,05**	**10.142.673,05**	**10.142.673,05**	**10.142.673,05**	**10.142.673,05**	**0,00**
1.710.000.000	**Transferências da União e de suas Entidades**	**17.862.331,70**	**2.977.055,28**	**2.977.055,28**	**2.977.055,28**	**2.977.055,28**	**2.977.055,28**	**2.977.055,28**	**0,00**
1.711.000.000	**Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un**	**12.346.156,20**	**2.057.692,70**	**2.057.692,70**	**2.057.692,70**	**2.057.692,70**	**2.057.692,70**	**2.057.692,70**	**0,00**
1.711.510.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	9.445.970,60	1.574.328,43	1.574.328,43	1.574.328,43	1.574.328,43	1.574.328,43	1.574.328,43	0,00
1.711.511.000	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota I**	**8.581.397,60**	**1.430.232,93**	**1.430.232,93**	**1.430.232,93**	**1.430.232,93**	**1.430.232,93**	**1.430.232,93**	**0,00**
1.711.511.100	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M**	**8.581.397,60**	**1.430.232,93**	**1.430.232,93**	**1.430.232,93**	**1.430.232,93**	**1.430.232,93**	**1.430.232,93**	**0,00**
1.711.511.101	Cota-parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10.726.747,00	1.787.791,17	1.787.791,17	1.787.791,17	1.787.791,17	1.787.791,17	1.787.791,17	0,00
1.711.511.190	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M**	**-2.145.349,40**	**-357.558,23**	**-357.558,23**	**-357.558,23**	**-357.558,23**	**-357.558,23**	**-357.558,23**	**0,00**

MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

1.711.511.199	Dedução da cota do FPM para o Fundeb	-2.145.349,40	-357.558,23	-357.558,23	-357.558,23	-357.558,23	-357.558,23	-357.558,23	0,00
1.711.512.000	**Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota**	**864.573,00**	**144.095,50**	**144.095,50**	**144.095,50**	**144.095,50**	**144.095,50**	**144.095,50**	**0,00**
1.711.512.100	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota ent	864.573,00	144.095,50	144.095,50	144.095,50	144.095,50	144.095,50	144.095,50	0,00
1.711.520.000	**Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural**	**2.900.185,60**	**483.364,27**	**483.364,27**	**483.364,27**	**483.364,27**	**483.364,27**	**483.364,27**	**0,00**
1.711.520.100	**Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -**	**2.900.185,60**	**483.364,27**	**483.364,27**	**483.364,27**	**483.364,27**	**483.364,27**	**483.364,27**	**0,00**
1.711.520.101	Cota-Parte do ITR - Principal	3.625.232,00	604.205,33	604.205,33	604.205,33	604.205,33	604.205,33	604.205,33	0,00
1.711.520.190	**Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -**	**-725.046,40**	**-120.841,07**	**-120.841,07**	**-120.841,07**	**-120.841,07**	**-120.841,07**	**-120.841,07**	**0,00**
1.711.520.199	Dedução do ITR - para o Fundeb	-725.046,40	-120.841,07	-120.841,07	-120.841,07	-120.841,07	-120.841,07	-120.841,07	0,00
1.712.000.000	**Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP**	**226.314,00**	**37.719,00**	**37.719,00**	**37.719,00**	**37.719,00**	**37.719,00**	**37.719,00**	**0,00**
1.712.520.000	**Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP**	**226.314,00**	**37.719,00**	**37.719,00**	**37.719,00**	**37.719,00**	**37.719,00**	**37.719,00**	**0,00**
1.712.524.000	**Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP**	**226.314,00**	**37.719,00**	**37.719,00**	**37.719,00**	**37.719,00**	**37.719,00**	**37.719,00**	**0,00**
1.712.524.100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	226.314,00	37.719,00	37.719,00	37.719,00	37.719,00	37.719,00	37.719,00	0,00
1.713.000.000	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU**	**3.558.255,90**	**593.042,65**	**593.042,65**	**593.042,65**	**593.042,65**	**593.042,65**	**593.042,65**	**0,00**
1.713.500.000	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU**	**3.558.255,90**	**593.042,65**	**593.042,65**	**593.042,65**	**593.042,65**	**593.042,65**	**593.042,65**	**0,00**
1.713.501.000	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç**	**2.666.821,00**	**444.470,17**	**444.470,17**	**444.470,17**	**444.470,17**	**444.470,17**	**444.470,17**	**0,00**
1.713.501.100	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç**	**2.666.821,00**	**444.470,17**	**444.470,17**	**444.470,17**	**444.470,17**	**444.470,17**	**444.470,17**	**0,00**
1.713.501.101	Incentivo para ações estratégicas	147.312,00	24.552,00	24.552,00	24.552,00	24.552,00	24.552,00	24.552,00	0,00
1.713.501.102	Agente comunitário de saúde	297.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	0,00
1.713.501.103	Programa de informatização da APS	82.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	0,00
1.713.501.104	**Incentivo financeiro da APS - desempenho**	**159.444,00**	**26.574,00**	**26.574,00**	**26.574,00**	**26.574,00**	**26.574,00**	**26.574,00**	**0,00**
1.713.501.105	**Incentivo financeiro da APS - capitação ponderada**	**1.347.777,00**	**224.629,50**	**224.629,50**	**224.629,50**	**224.629,50**	**224.629,50**	**224.629,50**	**0,00**
1.713.501.106	**Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção p**	**600.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**
1.713.501.107	Implementação de políticas de promoção da equidade em saúde -	2.800,00	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	0,00
1.713.501.108	CV19 - coronavírus (Covid-19) - SAPS	29.088,00	4.848,00	4.848,00	4.848,00	4.848,00	4.848,00	4.848,00	0,00
1.713.502.000	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç**	**672.982,00**	**112.163,67**	**112.163,67**	**112.163,67**	**112.163,67**	**112.163,67**	**112.163,67**	**0,00**
1.713.502.100	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç**	**672.982,00**	**112.163,67**	**112.163,67**	**112.163,67**	**112.163,67**	**112.163,67**	**112.163,67**	**0,00**
1.713.502.101	Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC	659.482,00	109.913,67	109.913,67	109.913,67	109.913,67	109.913,67	109.913,67	0,00
1.713.502.102	CV19 - coronavírus (Covid-19) - SAES	13.500,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	0,00
1.713.503.000	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç**	**142.086,90**	**23.681,15**	**23.681,15**	**23.681,15**	**23.681,15**	**23.681,15**	**23.681,15**	**0,00**
1.713.503.100	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç**	**142.086,90**	**23.681,15**	**23.681,15**	**23.681,15**	**23.681,15**	**23.681,15**	**23.681,15**	**0,00**

MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

1.713.503.101	Incentivo financeiro aos Estados, DF e Municípios execução ação	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1.713.503.102	Incentivo financeiro aos Estados, DF e Municípios para a vig. em	74.286,90	12.381,15	12.381,15	12.381,15	12.381,15	12.381,15	12.381,15	0,00
1.713.503.103	Assist. financeira complementar aos Estados, DF e Municípios p/	55.800,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	0,00
1.713.504.000	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç**	**76.366,00**	**12.727,67**	**12.727,67**	**12.727,67**	**12.727,67**	**12.727,67**	**12.727,67**	**0,00**
1.713.504.100	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç**	**76.366,00**	**12.727,67**	**12.727,67**	**12.727,67**	**12.727,67**	**12.727,67**	**12.727,67**	**0,00**
1.713.504.101	Promoção da assist. farmacêutica e insumos estratégicos na at. p	66.135,00	11.022,50	11.022,50	11.022,50	11.022,50	11.022,50	11.022,50	0,00
1.713.504.102	CV19 - coronavírus (Covid-19) - SCTIE	10.231,00	1.705,17	1.705,17	1.705,17	1.705,17	1.705,17	1.705,17	0,00
1.714.000.000	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvol**	**729.490,00**	**121.581,67**	**121.581,67**	**121.581,67**	**121.581,67**	**121.581,67**	**121.581,67**	**0,00**
1.714.500.000	**Transferências do Salário-Educação**	**460.057,00**	**76.676,17**	**76.676,17**	**76.676,17**	**76.676,17**	**76.676,17**	**76.676,17**	**0,00**
1.714.500.100	Transferências do Salário-Educação - Principal	460.057,00	76.676,17	76.676,17	76.676,17	76.676,17	76.676,17	76.676,17	0,00
1.714.520.000	**Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimenta**	**179.811,00**	**29.968,50**	**29.968,50**	**29.968,50**	**29.968,50**	**29.968,50**	**29.968,50**	**0,00**
1.714.520.100	**Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimenta**	**179.811,00**	**29.968,50**	**29.968,50**	**29.968,50**	**29.968,50**	**29.968,50**	**29.968,50**	**0,00**
1.714.520.101	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	82.222,00	13.703,67	13.703,67	13.703,67	13.703,67	13.703,67	13.703,67	0,00
1.714.520.102	NAE - Alimentação Escolar - Pré-escola	42.213,00	7.035,50	7.035,50	7.035,50	7.035,50	7.035,50	7.035,50	0,00
1.714.520.103	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	52.252,00	8.708,67	8.708,67	8.708,67	8.708,67	8.708,67	8.708,67	0,00
1.714.520.104	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	3.124,00	520,67	520,67	520,67	520,67	520,67	520,67	0,00
1.714.530.000	**Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao**	**89.622,00**	**14.937,00**	**14.937,00**	**14.937,00**	**14.937,00**	**14.937,00**	**14.937,00**	**0,00**
1.714.530.100	**Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao**	**89.622,00**	**14.937,00**	**14.937,00**	**14.937,00**	**14.937,00**	**14.937,00**	**14.937,00**	**0,00**
1.714.530.101	PNATE- Educação Infantil	9.568,20	1.594,70	1.594,70	1.594,70	1.594,70	1.594,70	1.594,70	0,00
1.714.530.102	PNATE - Ensino Fundamental	64.585,30	10.764,22	10.764,22	10.764,22	10.764,22	10.764,22	10.764,22	0,00
1.714.530.103	PNATE - Ensino Médio	15.468,50	2.578,08	2.578,08	2.578,08	2.578,08	2.578,08	2.578,08	0,00
1.716.000.000	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc**	**73.377,60**	**12.229,60**	**12.229,60**	**12.229,60**	**12.229,60**	**12.229,60**	**12.229,60**	**0,00**
1.716.500.000	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc**	**73.377,60**	**12.229,60**	**12.229,60**	**12.229,60**	**12.229,60**	**12.229,60**	**12.229,60**	**0,00**
1.716.500.100	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc**	**73.377,60**	**12.229,60**	**12.229,60**	**12.229,60**	**12.229,60**	**12.229,60**	**12.229,60**	**0,00**
1.716.500.101	Componente - serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	24.999,00	4.166,50	4.166,50	4.166,50	4.166,50	4.166,50	4.166,50	0,00
1.716.500.102	Componente - piso básico fixo	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
1.716.500.103	Índice de gestão descentralizada - programa auxílio brasil	18.378,60	3.063,10	3.063,10	3.063,10	3.063,10	3.063,10	3.063,10	0,00
1.719.000.000	**Outras Transferências para Segurança Píblica**	**928.738,00**	**154.789,67**	**154.789,67**	**154.789,67**	**154.789,67**	**154.789,67**	**154.789,67**	**0,00**
1.719.580.000	**Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n**	**928.738,00**	**154.789,67**	**154.789,67**	**154.789,67**	**154.789,67**	**154.789,67**	**154.789,67**	**0,00**
1.719.580.100	Transferéncia Obrigatíria Decorrente da Lei Complementar n-[17	928.738,00	154.789,67	154.789,67	154.789,67	154.789,67	154.789,67	154.789,67	0,00

MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

1.720.000.000	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E**	**30.626.286,60**	**5.104.381,10**	**5.104.381,10**	**5.104.381,10**	**5.104.381,10**	**5.104.381,10**	**5.104.381,10**	**0,00**
1.721.000.000	**Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal**	**26.740.302,60**	**4.456.717,10**	**4.456.717,10**	**4.456.717,10**	**4.456.717,10**	**4.456.717,10**	**4.456.717,10**	**0,00**
1.721.500.000	**Cota-Parte do ICMS**	**25.593.348,00**	**4.265.558,00**	**4.265.558,00**	**4.265.558,00**	**4.265.558,00**	**4.265.558,00**	**4.265.558,00**	**0,00**
1.721.500.100	**Cota-Parte do ICMS - Principal**	**25.593.348,00**	**4.265.558,00**	**4.265.558,00**	**4.265.558,00**	**4.265.558,00**	**4.265.558,00**	**4.265.558,00**	**0,00**
1.721.500.101	Cota-parte do ICMS - Principal	31.991.685,00	5.331.947,50	5.331.947,50	5.331.947,50	5.331.947,50	5.331.947,50	5.331.947,50	0,00
1.721.500.190	**Cota-Parte do ICMS - Dedução do Principal**	**-6.398.337,00**	**-1.066.389,50**	**-1.066.389,50**	**-1.066.389,50**	**-1.066.389,50**	**-1.066.389,50**	**-1.066.389,50**	**0,00**
1.721.500.199	Dedução da cota do ICMS para o Fundeb	-6.398.337,00	-1.066.389,50	-1.066.389,50	-1.066.389,50	-1.066.389,50	-1.066.389,50	-1.066.389,50	0,00
1.721.510.000	**Cota-Parte do IPVA**	**994.428,00**	**165.738,00**	**165.738,00**	**165.738,00**	**165.738,00**	**165.738,00**	**165.738,00**	**0,00**
1.721.510.100	**Cota-Parte do IPVA - Principal**	**994.428,00**	**165.738,00**	**165.738,00**	**165.738,00**	**165.738,00**	**165.738,00**	**165.738,00**	**0,00**
1.721.510.101	Cota-parte IPVA - Principal	1.243.035,00	**207.172,50**	**207.172,50**	**207.172,50**	**207.172,50**	**207.172,50**	**207.172,50**	**0,00**
1.721.510.190	**Cota-Parte do IPVA - Dedução Principal**	**-248.607,00**	**-41.434,50**	**-41.434,50**	**-41.434,50**	**-41.434,50**	**-41.434,50**	**-41.434,50**	**0,00**
1.721.510.199	Dedução cota IPVA para o Fundeb	-248.607,00	-41.434,50	-41.434,50	-41.434,50	-41.434,50	-41.434,50	-41.434,50	0,00
1.721.520.000	**Cota-Parte do IPI - Municípios**	**134.681,60**	**22.446,93**	**22.446,93**	**22.446,93**	**22.446,93**	**22.446,93**	**22.446,93**	**0,00**
1.721.520.100	**Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal**	**134.681,60**	**22.446,93**	**22.446,93**	**22.446,93**	**22.446,93**	**22.446,93**	**22.446,93**	**0,00**
1.721.520.101	Cota-parte do IPI - Municípios - Principal	168.352,00	28.058,67	28.058,67	28.058,67	28.058,67	28.058,67	28.058,67	0,00
1.721.520.190	**Dedução da cota IPI para o Fundeb**	**-33.670,40**	**-5.611,73**	**-5.611,73**	**-5.611,73**	**-5.611,73**	**-5.611,73**	**-5.611,73**	**0,00**
1.721.520.199	Dedução da cota IPI para o Fundeb	-33.670,40	-5.611,73	-5.611,73	-5.611,73	-5.611,73	-5.611,73	-5.611,73	0,00
1.721.530.000	**Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ**	**17.845,00**	**2.974,17**	**2.974,17**	**2.974,17**	**2.974,17**	**2.974,17**	**2.974,17**	**0,00**
1.721.530.100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econímico	17.845,00	**2.974,17**	**2.974,17**	**2.974,17**	**2.974,17**	**2.974,17**	**2.974,17**	**0,00**
1.723.000.000	**TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS**	**472.592,00**	**78.765,33**	**78.765,33**	**78.765,33**	**78.765,33**	**78.765,33**	**78.765,33**	**0,00**
1.723.500.000	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU**	**472.592,00**	**78.765,33**	**78.765,33**	**78.765,33**	**78.765,33**	**78.765,33**	**78.765,33**	**0,00**
1.723.500.100	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU**	**472.592,00**	**78.765,33**	**78.765,33**	**78.765,33**	**78.765,33**	**78.765,33**	**78.765,33**	**0,00**
1.723.500.101	Transf. Estado - Atenção Primária	361.536,00	60.256,00	60.256,00	60.256,00	60.256,00	60.256,00	60.256,00	0,00
1.723.500.102	Transf. Estado - PAICI	61.354,00	10.225,67	10.225,67	10.225,67	10.225,67	10.225,67	10.225,67	0,00
1.723.500.103	Transf. Estado Regionalização	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
1.723.500.104	Transf. Estado - Assistência Farmacêutica	31.702,00	5.283,67	5.283,67	5.283,67	5.283,67	5.283,67	5.283,67	0,00
1.729.000.000	**Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financ**	**3.413.392,00**	**568.898,67**	**568.898,67**	**568.898,67**	**568.898,67**	**568.898,67**	**568.898,67**	**0,00**
1.729.510.000	**Transferências de Estados destinadas á Assistência Social**	**70.786,00**	**11.797,67**	**11.797,67**	**11.797,67**	**11.797,67**	**11.797,67**	**11.797,67**	**0,00**
1.729.510.100	**Transferências de Estados destinadas á Assistência Social -**	**70.786,00**	**11.797,67**	**11.797,67**	**11.797,67**	**11.797,67**	**11.797,67**	**11.797,67**	**0,00**
1.729.510.101	Transf. Estado do FUPIS	469,00	78,17	78,17	78,17	78,17	78,17	78,17	0,00

MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

1.729.510.102	Treansf. do Estado para PSB e PSE	70.317,00	11.719,50	11.719,50	11.719,50	11.719,50	11.719,50	11.719,50	0,00
1.729.520.000	**Transferências de Recursos Destinados a Programas de Edu**	**832.407,00**	**138.734,50**	**138.734,50**	**138.734,50**	**138.734,50**	**138.734,50**	**138.734,50**	**0,00**
1.729.520.100	**Transferências de Recursos Destinados a Programas de Edu**	**832.407,00**	**138.734,50**	**138.734,50**	**138.734,50**	**138.734,50**	**138.734,50**	**138.734,50**	**0,00**
1.729.520.101	FETHAB Transporte Escolar Seduc	385.625,00	64.270,83	64.270,83	64.270,83	64.270,83	64.270,83	64.270,83	0,00
1.729.520.102	Transferências do Estado para o Transporte Escolar - Principal	446.782,00	74.463,67	74.463,67	74.463,67	74.463,67	74.463,67	74.463,67	0,00
1.729.990.000	**Outras Transferências dos Estados e DF**	**2.510.199,00**	**418.366,50**	**418.366,50**	**418.366,50**	**418.366,50**	**418.366,50**	**418.366,50**	**0,00**
1.729.990.100	**Outras Transferências dos Estados e DF - Principal**	**2.510.199,00**	**418.366,50**	**418.366,50**	**418.366,50**	**418.366,50**	**418.366,50**	**418.366,50**	**0,00**
1.729.990.101	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	2.510.199,00	418.366,50	418.366,50	418.366,50	418.366,50	418.366,50	418.366,50	0,00
1.740.000.000	**Transferências de Instituições Privadas**	**620,00**	**103,33**	**103,33**	**103,33**	**103,33**	**103,33**	**103,33**	**0,00**
1.741.000.000	**Transferências de Instituições Privadas**	**620,00**	**103,33**	**103,33**	**103,33**	**103,33**	**103,33**	**103,33**	**0,00**
1.741.990.000	**Outras Transferências de Instituições Privadas**	**620,00**	**103,33**	**103,33**	**103,33**	**103,33**	**103,33**	**103,33**	**0,00**
1.741.990.100	**Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal**	**620,00**	**103,33**	**103,33**	**103,33**	**103,33**	**103,33**	**103,33**	**0,00**
1.741.990.101	Doações em Benef.de Crianças e Adolescentes - PJ Principal	620,00	103,33	103,33	103,33	103,33	103,33	103,33	0,00
1.750.000.000	**Transferências de Outras Instituições Públicas**	**12.359.968,00**	**2.059.994,67**	**2.059.994,67**	**2.059.994,67**	**2.059.994,67**	**2.059.994,67**	**2.059.994,67**	**0,00**
1.751.000.000	**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Dese**	**12.359.968,00**	**2.059.994,67**	**2.059.994,67**	**2.059.994,67**	**2.059.994,67**	**2.059.994,67**	**2.059.994,67**	**0,00**
1.751.500.000	**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Dese**	**12.359.968,00**	**2.059.994,67**	**2.059.994,67**	**2.059.994,67**	**2.059.994,67**	**2.059.994,67**	**2.059.994,67**	**0,00**
1.751.500.100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvo	12.359.968,00	2.059.994,67	2.059.994,67	2.059.994,67	2.059.994,67	2.059.994,67	2.059.994,67	0,00
1.790.000.000	**Demais Transferências Correntes**	**6.832,00**	**1.138,67**	**1.138,67**	**1.138,67**	**1.138,67**	**1.138,67**	**1.138,67**	**0,00**
1.791.000.000	**Transferências de Pessoas Físicas**	**6.832,00**	**1.138,67**	**1.138,67**	**1.138,67**	**1.138,67**	**1.138,67**	**1.138,67**	**0,00**
1.791.990.000	**Outras Transferências de Pessoas Físicas**	**6.832,00**	**1.138,67**	**1.138,67**	**1.138,67**	**1.138,67**	**1.138,67**	**1.138,67**	**0,00**
1.791.990.100	**Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal**	**6.832,00**	**1.138,67**	**1.138,67**	**1.138,67**	**1.138,67**	**1.138,67**	**1.138,67**	**0,00**
1.791.990.101	Doações em Beneficio de Crianças e Adolescentes - PF Principal	6.832,00	1.138,67	1.138,67	1.138,67	1.138,67	1.138,67	1.138,67	0,00
1.900.000.000	**Outras Receitas Correntes**	**50.672,00**	**8.445,33**	**8.445,33**	**8.445,33**	**8.445,33**	**8.445,33**	**8.445,33**	**0,00**
1.920.000.000	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**20.052,00**	**3.342,00**	**3.342,00**	**3.342,00**	**3.342,00**	**3.342,00**	**3.342,00**	**0,00**
1.922.000.000	**Restituições**	**20.052,00**	**3.342,00**	**3.342,00**	**3.342,00**	**3.342,00**	**3.342,00**	**3.342,00**	**0,00**
1.922.990.000	**Outras Restituições**	**20.052,00**	**3.342,00**	**3.342,00**	**3.342,00**	**3.342,00**	**3.342,00**	**3.342,00**	**0,00**
1.922.990.100	**Outras Restituições - Principal**	**20.052,00**	**3.342,00**	**3.342,00**	**3.342,00**	**3.342,00**	**3.342,00**	**3.342,00**	**0,00**
1.922.990.101	Outras Restituições Prefeitura	20.052,00	3.342,00	3.342,00	3.342,00	3.342,00	3.342,00	3.342,00	0,00
1.990.000.000	**Demais Receitas Correntes**	**30.620,00**	**5.103,33**	**5.103,33**	**5.103,33**	**5.103,33**	**5.103,33**	**5.103,33**	**0,00**
1.999.000.000	**Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do R**	**30.620,00**	**5.103,33**	**5.103,33**	**5.103,33**	**5.103,33**	**5.103,33**	**5.103,33**	**0,00**

MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

1.999.030.000	**Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regim**	**30.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**
1.999.030.100	**Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regim**	**30.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**
1.999.030.101	Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próp	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
1.999.990.000	**Outras Receitas Administradas pela RFB**	**620,00**	**103,33**	**103,33**	**103,33**	**103,33**	**103,33**	**103,33**	**0,00**
1.999.993.000	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB**	**620,00**	**103,33**	**103,33**	**103,33**	**103,33**	**103,33**	**103,33**	**0,00**
1.999.993.100	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB**	**620,00**	**103,33**	**103,33**	**103,33**	**103,33**	**103,33**	**103,33**	**0,00**
1.999.993.101	Outras Receitas	620,00	103,33	103,33	103,33	103,33	103,33	103,33	0,00
2.000.000.000	**Receitas de Capital**	**6.773.319,70**	**1.128.886,62**	**1.128.886,62**	**1.128.886,62**	**1.128.886,62**	**1.128.886,62**	**1.128.886,62**	**0,00**
2.400.000.000	**Transferências de Capital**	**6.773.319,70**	**1.128.886,62**	**1.128.886,62**	**1.128.886,62**	**1.128.886,62**	**1.128.886,62**	**1.128.886,62**	**0,00**
2.410.000.000	**Transferências da União e de suas Entidades**	**1.234.700,00**	**205.783,33**	**205.783,33**	**205.783,33**	**205.783,33**	**205.783,33**	**205.783,33**	**0,00**
2.414.000.000	**Transferências de Convênios da União destinadas a Program**	**1.234.700,00**	**205.783,33**	**205.783,33**	**205.783,33**	**205.783,33**	**205.783,33**	**205.783,33**	**0,00**
2.414.990.000	**Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Enti**	**1.234.700,00**	**205.783,33**	**205.783,33**	**205.783,33**	**205.783,33**	**205.783,33**	**205.783,33**	**0,00**
2.414.990.100	**Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Enti**	**1.234.700,00**	**205.783,33**	**205.783,33**	**205.783,33**	**205.783,33**	**205.783,33**	**205.783,33**	**0,00**
2.414.990.101	Conv. Mapa nº 022854/2021 - Motoniveladora	895.000,00	149.166,67	149.166,67	149.166,67	149.166,67	149.166,67	149.166,67	0,00
2.414.990.103	Conv. Sudeco nº 7308/2022 - Patrulha agrícola	339.700,00	56.616,67	56.616,67	56.616,67	56.616,67	56.616,67	56.616,67	0,00
2.420.000.000	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E**	**5.538.619,70**	**923.103,28**	**923.103,28**	**923.103,28**	**923.103,28**	**923.103,28**	**923.103,28**	**0,00**
2.422.000.000	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas En**	**5.538.619,70**	**923.103,28**	**923.103,28**	**923.103,28**	**923.103,28**	**923.103,28**	**923.103,28**	**0,00**
2.422.500.000	**Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Ún**	**700.000,00**	**116.666,67**	**116.666,67**	**116.666,67**	**116.666,67**	**116.666,67**	**116.666,67**	**0,00**
2.422.500.100	**Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Ún**	**700.000,00**	**116.666,67**	**116.666,67**	**116.666,67**	**116.666,67**	**116.666,67**	**116.666,67**	**0,00**
2.422.500.101	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	700.000,00	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	0,00
2.422.510.000	**Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog**	**1.011.486,00**	**168.581,00**	**168.581,00**	**168.581,00**	**168.581,00**	**168.581,00**	**168.581,00**	**0,00**
2.422.510.100	**Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog**	**1.011.486,00**	**168.581,00**	**168.581,00**	**168.581,00**	**168.581,00**	**168.581,00**	**168.581,00**	**0,00**
2.422.510.101	Reforma e Ampliação da Escola Estadual Francisco Saldanha Net	1.011.486,00	168.581,00	168.581,00	168.581,00	168.581,00	168.581,00	168.581,00	0,00
2.422.540.000	**Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog**	**2.660.603,20**	**443.433,87**	**443.433,87**	**443.433,87**	**443.433,87**	**443.433,87**	**443.433,87**	**0,00**
2.422.540.100	**Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog**	**2.660.603,20**	**443.433,87**	**443.433,87**	**443.433,87**	**443.433,87**	**443.433,87**	**443.433,87**	**0,00**
2.422.540.101	Conv. Sinfra nº 0752/2021 - Pavimentação Asfaltica na Comunida	707.211,20	117.868,53	117.868,53	117.868,53	117.868,53	117.868,53	117.868,53	0,00
2.422.540.102	Conv. Sinfra 1063/2022 - Pavimentação Asfáltica de Ruas e Aven	614.000,00	102.333,33	102.333,33	102.333,33	102.333,33	102.333,33	102.333,33	0,00
2.422.540.103	Conv. Sinfra nº 0955/2022 - Substituições de pontes	291.102,00	48.517,00	48.517,00	48.517,00	48.517,00	48.517,00	48.517,00	0,00
2.422.540.104	Conv. Sinfra nº 800/2022 - Pavimentação asfáltica em diversas ru	548.290,00	91.381,67	91.381,67	91.381,67	91.381,67	91.381,67	91.381,67	0,00
2.422.540.105	Conv. Sinfra nº 0402/2022 Pavimentação asfáltica de diversas rua	500.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	0,00

MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

2.422.990.000	**Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de S**	**1.166.530,50**	**194.421,75**	**194.421,75**	**194.421,75**	**194.421,75**	**194.421,75**	**194.421,75**	**0,00**
2.422.990.100	**Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de S**	**1.166.530,50**	**194.421,75**	**194.421,75**	**194.421,75**	**194.421,75**	**194.421,75**	**194.421,75**	**0,00**
2.422.990.101	Conv. Sinfra nº 97/2021 - Construção de calçada tipo passeio	611.421,50	101.903,58	101.903,58	101.903,58	101.903,58	101.903,58	101.903,58	0,00
2.422.990.102	Conv. Secel nº 145082022 - Aquis. Equipamentos para Ginásio D	50.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00
2.422.990.104	Conv. Sinfra 1465/2022 - Reforma e Ampliação da Praça Henrique	505.109,00	84.184,83	84.184,83	84.184,83	84.184,83	84.184,83	84.184,83	0,00
7.000.000.000	**Receitas Correntes Intra-orçamentárias**	**2.144.200,00**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**0,00**
7.200.000.000	**Contribuições Intra-orçamentárias**	**2.144.200,00**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**0,00**
7.210.000.000	**Contribuições Sociais Intra-orçamentárias**	**2.144.200,00**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**0,00**
7.215.000.000	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS**	**2.144.200,00**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**0,00**
7.215.020.000	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS**	**2.144.200,00**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**0,00**
7.215.021.000	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS**	**2.144.200,00**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**0,00**
7.215.021.100	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra**	**2.144.000,00**	**357.333,33**	**357.333,33**	**357.333,33**	**357.333,33**	**357.333,33**	**357.333,33**	**0,00**
7.215.021.101	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EXECUTIVO	2.100.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00
7.215.021.102	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - LEGISLATIVO	44.000,00	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	0,00
7.215.021.200	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros**	**200,00**	**33,33**	**33,33**	**33,33**	**33,33**	**33,33**	**33,33**	**0,00**
7.215.021.201	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mo	100,00	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	0,00
7.215.021.202	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mo	100,00	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	0,00
	TOTAL	**85.908.564,00**	**14.318.094,00**	**14.318.094,00**	**14.318.094,00**	**14.318.094,00**	**14.318.094,00**	**14.318.094,00**	**0,00**

Tabaporã - MT, 07 de dezembro 2022

SIRINEU MOLETA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

Valores em R$

CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	NOMENCLATURA DA ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VLR. PREVISTO 2022	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	RESERVA
1.0	**Receitas Correntes**	**76.991.044,30**	**12.831.840,72**	**12.831.840,72**	**12.831.840,72**	**12.831.840,72**	**12.831.840,72**	**12.831.840,72**	**0,00**
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.809.921,00	1.801.653,50	1.801.653,50	1.801.653,50	1.801.653,50	1.801.653,50	1.801.653,50	0,00
1.2	Contribuições	3.060.401,00	510.066,83	510.066,83	510.066,83	510.066,83	510.066,83	510.066,83	0,00
1.3	Receita Patrimonial	715.524,00	119.254,00	119.254,00	119.254,00	119.254,00	119.254,00	119.254,00	0,00
1.6	Receita de Serviços	1.498.488,00	249.748,00	249.748,00	249.748,00	249.748,00	249.748,00	249.748,00	0,00
1.7	Transferências Correntes	60.856.038,30	10.142.673,05	10.142.673,05	10.142.673,05	10.142.673,05	10.142.673,05	10.142.673,05	0,00
1.9	Outras Receitas Correntes	50.672,00	8.445,33	8.445,33	8.445,33	8.445,33	8.445,33	8.445,33	0,00
2.0	**Receitas de Capital**	**6.773.319,70**	**1.128.886,62**	**1.128.886,62**	**1.128.886,62**	**1.128.886,62**	**1.128.886,62**	**1.128.886,62**	**0,00**
2.2	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	Transferências de Capital	6.773.319,70	1.128.886,62	1.128.886,62	1.128.886,62	1.128.886,62	1.128.886,62	1.128.886,62	0,00
7.0	**Receitas Correntes Intra-orçamentárias**	**2.144.200,00**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**357.366,67**	**0,00**
7.2	Contribuições Intra-orçamentárias	2.144.200,00	357.366,67	357.366,67	357.366,67	357.366,67	357.366,67	357.366,67	0,00
	Total	**85.908.564,00**	**14.318.094,00**	**14.318.094,00**	**14.318.094,00**	**14.318.094,00**	**14.318.094,00**	**14.318.094,00**	**0,00**

Tabaporã - MT, 07 de dezembro 2022

SIRINEU MOLETA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II - DECRETO MUNICIPAL 4809/2022
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR ÓRGÃO UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO 2023
LOA 2023 - LEI MUNICIPAL 1385/2022

Código Órgão	Código Unidade	Descrição do Órgão e Unidades Orçamentárias	Dotação	Exercício Financeiro de 2023												Total do Ano
				Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
01		**CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**	**2.708.558,00**	225.713,17	225.713,17	225.713,17	225.713,17	225.713,17	225.713,17	225.713,17	225.713,17	225.713,17	225.713,17	225.713,17	225.713,17	2.708.558,00
	00100	CÂMARA MUNICIPAL	2.708.558,00	225.713,17	225.713,17	225.713,17	225.713,17	225.713,17	225.713,17	225.713,17	225.713,17	225.713,17	225.713,17	225.713,17	225.713,17	2.708.558,00
02		**GABINETE DO PREFEITO**	**1.400.000,00**	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	1.400.000,00
	00100	GABINETE DO PREFEITO	1.058.800,00	88.233,33	88.233,33	88.233,33	88.233,33	88.233,33	88.233,33	88.233,33	88.233,33	88.233,33	88.233,33	88.233,33	88.233,33	1.058.800,00
	00200	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA	232.500,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	232.500,00
	00300	APOIO AOS CONSELHOS, COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL	108.700,00	9.058,33	9.058,33	9.058,33	9.058,33	9.058,33	9.058,33	9.058,33	9.058,33	9.058,33	9.058,33	9.058,33	9.058,33	108.700,00
04		**CONTROLADORIA GERAL**	**383.000,00**	31.916,67	31.916,67	31.916,67	31.916,67	31.916,67	31.916,67	31.916,67	31.916,67	31.916,67	31.916,67	31.916,67	31.916,67	383.000,00
	00100	CONTROLADORIA INTERNA	315.300,00	26.275,00	26.275,00	26.275,00	26.275,00	26.275,00	26.275,00	26.275,00	26.275,00	26.275,00	26.275,00	26.275,00	26.275,00	315.300,00
	00200	OUVIDORIA	67.700,00	5.641,67	5.641,67	5.641,67	5.641,67	5.641,67	5.641,67	5.641,67	5.641,67	5.641,67	5.641,67	5.641,67	5.641,67	67.700,00
05		**PROCURADORIA GERAL**	**805.000,00**	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	805.000,00
	00100	PROCURADORIA JURÍDICA	805.000,00	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	67.083,33	805.000,00
06		**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	**8.856.400,00**	738.033,33	738.033,33	738.033,33	738.033,33	738.033,33	738.033,33	738.033,33	738.033,33	738.033,33	738.033,33	738.033,33	738.033,33	8.856.400,00
	00100	COORDENADORIA DE GESTÃO	2.595.700,00	216.308,33	216.308,33	216.308,33	216.308,33	216.308,33	216.308,33	216.308,33	216.308,33	216.308,33	216.308,33	216.308,33	216.308,33	2.595.700,00
	00200	COORDENADORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS	1.412.700,00	117.725,00	117.725,00	117.725,00	117.725,00	117.725,00	117.725,00	117.725,00	117.725,00	117.725,00	117.725,00	117.725,00	117.725,00	1.412.700,00
	00300	COORDENADORIA DE COMPRAS	105.400,00	8.783,33	8.783,33	8.783,33	8.783,33	8.783,33	8.783,33	8.783,33	8.783,33	8.783,33	8.783,33	8.783,33	8.783,33	105.400,00
	00400	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	404.200,00	33.683,33	33.683,33	33.683,33	33.683,33	33.683,33	33.683,33	33.683,33	33.683,33	33.683,33	33.683,33	33.683,33	33.683,33	404.200,00
	00500	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.338.400,00	361.533,33	361.533,33	361.533,33	361.533,33	361.533,33	361.533,33	361.533,33	361.533,33	361.533,33	361.533,33	361.533,33	361.533,33	4.338.400,00
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ORCAMENTO**	**4.010.721,20**	334.226,77	334.226,77	334.226,77	334.226,77	334.226,77	334.226,77	334.226,77	334.226,77	334.226,77	334.226,77	334.226,77	334.226,77	4.010.721,20
	00100	COORDENADORIA DE FINANÇAS	2.594.921,20	216.243,43	216.243,43	216.243,43	216.243,43	216.243,43	216.243,43	216.243,43	216.243,43	216.243,43	216.243,43	216.243,43	216.243,43	2.594.921,20
	00200	COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	936.800,00	78.066,67	78.066,67	78.066,67	78.066,67	78.066,67	78.066,67	78.066,67	78.066,67	78.066,67	78.066,67	78.066,67	78.066,67	936.800,00
	00300	COORDENADORIA DE CONTABILIDADE	479.000,00	39.916,67	39.916,67	39.916,67	39.916,67	39.916,67	39.916,67	39.916,67	39.916,67	39.916,67	39.916,67	39.916,67	39.916,67	479.000,00
08		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	**16.654.500,00**	1.387.875,00	1.387.875,00	1.387.875,00	1.387.875,00	1.387.875,00	1.387.875,00	1.387.875,00	1.387.875,00	1.387.875,00	1.387.875,00	1.387.875,00	1.387.875,00	16.654.500,00
	00100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.654.500,00	1.387.875,00	1.387.875,00	1.387.875,00	1.387.875,00	1.387.875,00	1.387.875,00	1.387.875,00	1.387.875,00	1.387.875,00	1.387.875,00	1.387.875,00	1.387.875,00	16.654.500,00
09		**SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**	**2.531.779,20**	210.981,60	210.981,60	210.981,60	210.981,60	210.981,60	210.981,60	210.981,60	210.981,60	210.981,60	210.981,60	210.981,60	210.981,60	2.531.779,20
	00100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.531.779,20	210.981,60	210.981,60	210.981,60	210.981,60	210.981,60	210.981,60	210.981,60	210.981,60	210.981,60	210.981,60	210.981,60	210.981,60	2.531.779,20

MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

Código Órgão	Código Unidade	Descrição do Órgão e Unidades Orçamentárias	Dotação	Exercício Financeiro de 2023												Total do Ano
				Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
10		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	**21.987.850,68**	1.832.320,89	1.832.320,89	1.832.320,89	1.832.320,89	1.832.320,89	1.832.320,89	1.832.320,89	1.832.320,89	1.832.320,89	1.832.320,89	1.832.320,89	1.832.320,89	21.987.850,68
	00100	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.508.251,00	209.020,92	209.020,92	209.020,92	209.020,92	209.020,92	209.020,92	209.020,92	209.020,92	209.020,92	209.020,92	209.020,92	209.020,92	2.508.251,00
	00200	DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.752.303,00	146.025,25	146.025,25	146.025,25	146.025,25	146.025,25	146.025,25	146.025,25	146.025,25	146.025,25	146.025,25	146.025,25	146.025,25	1.752.303,00
	00300	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.164.643,68	263.720,31	263.720,31	263.720,31	263.720,31	263.720,31	263.720,31	263.720,31	263.720,31	263.720,31	263.720,31	263.720,31	263.720,31	3.164.643,68
	00400	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	361.800,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	361.800,00
	00500	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	941.357,00	78.446,42	78.446,42	78.446,42	78.446,42	78.446,42	78.446,42	78.446,42	78.446,42	78.446,42	78.446,42	78.446,42	78.446,42	941.357,00
	00600	DIVISÃO DO PROGRAMA SOCIAL - MERENDA NUTRIÇÃO	557.277,00	46.439,75	46.439,75	46.439,75	46.439,75	46.439,75	46.439,75	46.439,75	46.439,75	46.439,75	46.439,75	46.439,75	46.439,75	557.277,00
	00700	COORDENADORIA DE CULTURA	250.500,00	20.875,00	20.875,00	20.875,00	20.875,00	20.875,00	20.875,00	20.875,00	20.875,00	20.875,00	20.875,00	20.875,00	20.875,00	250.500,00
	00800	FUNDEB	12.451.719,00	1.037.643,25	1.037.643,25	1.037.643,25	1.037.643,25	1.037.643,25	1.037.643,25	1.037.643,25	1.037.643,25	1.037.643,25	1.037.643,25	1.037.643,25	1.037.643,25	12.451.719,00
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**20.583.204,92**	1.715.267,08	1.715.267,08	1.715.267,08	1.715.267,08	1.715.267,08	1.715.267,08	1.715.267,08	1.715.267,08	1.715.267,08	1.715.267,08	1.715.267,08	1.715.267,08	20.583.204,92
	00100	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	8.035.383,79	669.615,32	669.615,32	669.615,32	669.615,32	669.615,32	669.615,32	669.615,32	669.615,32	669.615,32	669.615,32	669.615,32	669.615,32	8.035.383,79
	00200	COORDENADORIA DE SERV. URBANOS ILUMINAÇÃO GARAGEM	9.687.233,13	807.269,43	807.269,43	807.269,43	807.269,43	807.269,43	807.269,43	807.269,43	807.269,43	807.269,43	807.269,43	807.269,43	807.269,43	9.687.233,13
	00300	COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO	2.860.588,00	238.382,33	238.382,33	238.382,33	238.382,33	238.382,33	238.382,33	238.382,33	238.382,33	238.382,33	238.382,33	238.382,33	238.382,33	2.860.588,00
12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	**5.011.950,00**	417.662,50	417.662,50	417.662,50	417.662,50	417.662,50	417.662,50	417.662,50	417.662,50	417.662,50	417.662,50	417.662,50	417.662,50	5.011.950,00
	00100	COORDENADORIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E PECUÁRIA	4.144.557,00	345.379,75	345.379,75	345.379,75	345.379,75	345.379,75	345.379,75	345.379,75	345.379,75	345.379,75	345.379,75	345.379,75	345.379,75	4.144.557,00
	00200	COORDENADORIA DE APOIO A INDUSTRIA E COMÉRCIO	519.793,00	43.316,08	43.316,08	43.316,08	43.316,08	43.316,08	43.316,08	43.316,08	43.316,08	43.316,08	43.316,08	43.316,08	43.316,08	519.793,00
	00300	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	347.600,00	28.966,67	28.966,67	28.966,67	28.966,67	28.966,67	28.966,67	28.966,67	28.966,67	28.966,67	28.966,67	28.966,67	28.966,67	347.600,00
13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER**	**975.600,00**	81.300,00	81.300,00	81.300,00	81.300,00	81.300,00	81.300,00	81.300,00	81.300,00	81.300,00	81.300,00	81.300,00	81.300,00	975.600,00
	00100	COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER	975.600,00	81.300,00	81.300,00	81.300,00	81.300,00	81.300,00	81.300,00	81.300,00	81.300,00	81.300,00	81.300,00	81.300,00	81.300,00	975.600,00
		TOTAL	**85.908.564,00**	**7.159.047,00**	**7.159.047,00**	**7.159.047,00**	**7.159.047,00**	**7.159.047,00**	**7.159.047,00**	**7.159.047,00**	**7.159.047,00**	**7.159.047,00**	**7.159.047,00**	**7.159.047,00**	**7.159.047,00**	**85.908.564,00**

Tabaporã - MT em 07 de dezembro 2022.

SIRINEU MOLETA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023 - TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ALAS DE CONCRETO, CIMENTO, ENTRE OUTROS,A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO,** conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Realização: 24 de janeiro de 2023 às 09h00 horário oficial de Brasília**. **Fundamento legal**: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 355/2019. **Endereço Eletrônico:** através do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL – www.bll.org.br. **Observação:** O Edital e seus anexos estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **12 de janeiro de 2023,** no link http://www.tangaradaserra.mt.gov/licitacao/. Demais informações, poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800, 65-3311-4809. Tangará da Serra-MT, **11 de janeiro de 2023**. Márcia Dourado Ferreira – Pregoeira – Portaria 1387/GP/2022.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

AVISO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Planilhas Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Projeto Básico e Termo de Referência, consoante às disposições da Lei n.º 8.666/93. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Presidente da CPL nomeado pela Portaria nº 1. 387/2022 de 14.09.2022, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, conforme segue: Empresa vencedora: **O AZEVEDO MENDES – ME com o seguinte valor: R$ 2.019.965,82 (Dois milhões, dezenove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).** O qual também poderá ser acessado, através do link: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/.Tangará da Serra-MT, 11.01.2023. Aguinaldo Vicente Segura – Presidente da CPL.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. A Presidente da CPL, designada nos termos da Portaria nº 1.387/2022 de 14.09.2022, torna público que, por determinação do Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019 de 23.01.2017, com base no Parecer Jurídico nº 009/PGM/2023, RATIFICA o Procedimento Administrativo nº 393/2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO - SISTEMA MANCHESTER,para atender a demanda da Secretaria de Saúde, conforme previsão legal descrita na Lei n° 8.666/93, com fulcro no Inciso II do Artigo 25, c/c inciso VI do Artigo 13, através da empresa GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - GBCR, devidamente inscrita no CNPJ Nº 10.411.637/0001-24, cujo valor total é deR$ 49.630,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta reais).**

Tangará da Serra-MT, 11 de janeiro de 2023. Janine Cristina Gruber Nogueira – Presidente da CPL.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023 - TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE CIRCUITOS MISTOS INCLUSIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,** conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Realização: 24 de janeiro de 2023 às 09h00 horário oficial de Brasília**. **Fundamento legal**: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 355/2019. **Endereço Eletrônico:** através do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL – www.bll.org.br. **Observação:** O Edital e seus anexos estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **12 de janeiro de 2023,** no link http://www.tangaradaserra.mt.gov/licitacao/. Demais informações, poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800, 65-3311-4809. Tangará da Serra-MT, **11 de janeiro de 2023**. Márcio de Oliveira Lopes – Pregoeiro – Portaria 1387/GP/2022.

ENCERRAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2023 EM RAZAO DE VALOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, através do Departamento de Compras, torna público que, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico nº 012/PGM/2022, o Procedimento Administrativo nº 001/COMPRADIRETA/SAD/2023. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BORDADOS DO BRASAO DO MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA NA PARTE DA FRENTE DOS COLETES UTILIZADOS PELA FISCALIZAÇAO**, através da empresa: **UNIART BORDADOS - SIRLENE GONCALVES RIBEIRO**, devidamente inscrita no CNPJ Nº **21.304.349/0001-97**, cujo o valor é de **R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)**, O fundamento legal para a Dispensa é o Art. 75, I E II, da Lei n. 14.133/2021, e Parecer Jurídico n.º 012/PGM/2022 e alterações posteriores. Tangará da Serra-MT, 11 de Janeiro de 2022. Gilson Da Silva Ramos – Chefe Departamento de Compras Em Substituição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2018 EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001/2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2018

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001/2023

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL N° 001/2018 DE 18/12/2018, ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito em Exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, MARCOS SCOLARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO composição do quadro de servidores desta municipalidade mediante exonerações de servidores de provimento efetivo e ampliação do quadro de servidores visando atender a demanda de serviços desta municipalidade;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.856 de 22 de novembro de 2022 que aumenta o número de vagas para o cargo de Contador;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.910 de 22 de dezembro de 2022 que aumenta o número de vagas para os cargos de Fiscal Municipal II e Auditor Fiscal Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1948/2022, de 23/12/2022, que informa a não posse dos candidatos do Edital Complementar 022/2022 Concurso Público 001/2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 019/2023, de 04/01/2023, que informa a não posse dos candidatos do Edital Complementar 024/2022 Concurso Público 001/2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 087/2023 de 03 de janeiro 2023;

CONVOCA:

Art. 1º Os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal Edital nº. 001/2018 de 18/12/2018, conforme resultado final divulgado por meio do Edital Complementar nº. 008/2019, homologado via Decreto nº. 121 de 08/05/2019, publicado no Diário Oficial da AMM em 09/05/2019, ano XIV edição nº. 3. 223, prorrogado mediante Decreto nº. 060 de 02/02/2021, para que compareçam no Paço Municipal, situado na Av. Brasil, nº. 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Pessoal, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, em até 30 (trinta) dias, conforme Lei Complementar nº. 006/1994, para posse/exercício a contar da data desta convocação com os documentos previsto no item 17 do Edital de abertura do concurso e documentos previsto no Anexo I ao VI do Decreto nº 212/2019 e 287/2019, os candidatos abaixo relacionados:

Cargo:	AUDITOR FISCAL MUNICIPAL									
Lotação:	PREFEITURA									
Nível:	SUPERIOR COMPLETO									
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA									
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	IB	LB	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
109761	MARCUS VINICIUS DE AMORIM	40634109-6 - SSPSP/SP	07/08/1985 00:00:00	8	5	4	12	29	2	CE
		APROVADO								

Cargo:	FISCAL MUNICIPAL II
Lotação:	PREFEITURA
Nível:	SUPERIOR COMPLETO
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	IB	LB	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
110845	JULIANA SAVASTANO JACOB	364177743 - SSP/SP	13/05/1986 00:00:00	9	5	4	13	31	8	CE
		CLASSIFICADO								
100276	TIAGO SCHARDONG FERRÃO	19100302 - SSP/MT	18/10/1987 00:00:00	9	5	4	13	31	9	DN
		CLASSIFICADO								

Cargo:	MÉDICO CLÍNICO GERAL
Lotação:	PREFEITURA
Nível:	SUPERIOR COMPLETO
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL						
100495	LUIZ FERNANDO VENTUROLI CUSTODIO	19413947 - SSP/MT	03/06/1988 00:00:00	9	30	39	17	CE
		CLASSIFICADO						

Cargo:	FARMACÊUTICO
Lotação:	PREFEITURA
Nível:	SUPERIOR COMPLETO
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	IB	LB	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
113431	VINICIUS SABATINE BATAIER	2293703-0 - SSP/MT	28/06/1995 00:00:00	7	4	4	17	32	6	
		CLASSIFICADO								

Cargo:	CONTADOR
Lotação:	PREFEITURA
Nível:	SUPERIOR COMPLETO
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	IB	LB	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
101790	CLAUDIO WELLKER OLIVEIRA TAVARES	2630454-6 - SSPMT/MT	15/01/1998 00:00:00	7	5	4	16	32	5	
		CLASSIFICADO								
108398	JAQUELINE DA SILVA MARQUES	1907187-6 - SSP/MT	09/11/1988 00:00:00	8	5	5	14	32	6	CE
		CLASSIFICADO								

Cargo:	ENGENHEIRO CIVIL
Lotação:	PREFEITURA
Nível:	SUPERIOR COMPLETO
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	IB	LB	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
111256	MILLENA BASTOS MATTOS	23890193 - SSP/MT	10/01/1996 00:00:00	5	5	4	11	25	7	
		CLASSIFICADO								

Cargo:	MÉDICO VETERINÁRIO
Lotação:	PREFEITURA
Nível:	SUPERIOR COMPLETO
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	IB	LB	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
110665	VANESSA CRISTINA DE MELO BRUNO	17763983 - SSP/MT	01/03/1990 00:00:00	8	5	3	16	32	5	
		CLASSIFICADO								

Cargo:	ENFERMEIRO 40H
Lotação:	PREFEITURA
Nível:	SUPERIOR COMPLETO
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	IB	LB	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
100190	JACKELINE GONÇALVES BRITO FERREIRA	18034705 - SSP/MT	21/08/1990 00:00:00	8	5	5	12	30	29	DN
		CLASSIFICADO								

Cargo:	FISIOTERAPEUTA
Lotação:	PREFEITURA
Nível:	SUPERIOR COMPLETO
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA
Vagas:	CADASTRO DE RESERVA

PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	IB	LB	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
114477	SOLANGE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	716573 - SSP/MT	22/10/1969 00:00:00	6	4	4	12	26	11	CE
		CLASSIFICADO								
117352	PETRONIO FERREIRA PANERARI	04300706607 - DETRAN/RO	03/01/1989 00:00:00	6	5	4	11	26	12	CE
		CLASSIFICADO								
102421	ZAIRA QUELIA DA SILVA DUTRA	24381373 - SEJUSP/MT	17/12/1996 00:00:00	6	3	2	14	25	13	
		CLASSIFICADO								

Cargo:	PSICÓLOGO
Lotação:	PREFEITURA
Nível:	SUPERIOR COMPLETO
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	IB	LB	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
115698	IASMIM EGLÊ SILVA DUARTE	2882134-3 - SSP/MT	18/05/1997 00:00:00	8	4	3	14	29	23	CE
		CLASSIFICADO								
107862	DJENIFFER VAZ ARAUJO	2629944-5 - SSP/MT	26/10/1994 00:00:00	7	5	3	14	29	24	LP
		CLASSIFICADO								

Cargo:	AGENTE ADMINISTRATIVO II
Lotação:	PREFEITURA
Nível:	MÉDIO COMPLETO
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	IB	LB	CG	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL									
101240	JOSE LEONARDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	1875697-2 - SSP/MT	24/11/1995 00:00:00	6	5	3	3	5	22	165	CG
		CLASSIFICADO									
102767	ANNA JÚLIA BENEVENUTO REIS DAMACENO	52.688.468-X - SSP/SP/SP	28/05/2001 00:00:00	6	5	4	2	5	22	166	LB
		CLASSIFICADO									
101547	THIAGO AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA	23335254 - SSP/MT/MT	05/01/2001 00:00:00	6	4	4	0	8	22	167	MAT
		CLASSIFICADO									
102220	GILMAR PEREIRA DA COSTA	1740672-2 - SSP/MT	18/05/1988 00:00:00	6	4	3	4	5	22	168	CG
		CLASSIFICADO									
106678	VITÓRIA RIBEIRO DE LIMA	1900113-4 - SSP/MT	11/01/2001 00:00:00	6	4	3	4	5	22	169	DN
		CLASSIFICADO									
109287	JOÃO LUCAS DA SILVA SANTOS	2253621-3 - SSP/MT	18/06/1998 00:00:00	6	4	4	3	5	22	170	LB
		CLASSIFICADO									
107471	CAMILLA STÉFANY GONÇALVES	23349590 - SSP/MT	05/08/1998 00:00:00	6	3	3	2	8	22	171	MAT
		CLASSIFICADO									
116387	ROSIANE RIBEIRO	359529-3 - SSP/MT	09/12/1967 00:00:00	6	3	3	3	7	22	172	CG
		CLASSIFICADO									

Cargo:	RECEPCIONISTA
Lotação:	PREFEITURA
Nível:	FUNDAMENTAL COMPLETO
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	LB	CG	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
110857	SIDINÉIA MARIA DE SOUZA	19121741 - SSP/MT/MT	19/02/1989 00:00:00	6	5	4	3	18	60	DN
		CLASSIFICADO								
117381	ANA CAROLINA DE LIMA CORDEIRO	29309603 - SSP/MT	08/09/1999 00:00:00	6	5	4	3	18	61	DN
		CLASSIFICADO								
111835	JESSICA FERREIRA CUIABANO DA SILVA	28763084 - SSP/MT	19/07/1999 00:00:00	5	5	4	4	18	62	LP
		CLASSIFICADO								
112018	ROSILENE DA CRUZ CARVALHO	14078538 - SSP/MT	06/10/1981 00:00:00	9	4	1	3	17	63	
		CLASSIFICADO								
112467	LAYNA THAWANY ARAUJO DE JESUS XAVIER	22500278 - SSP/MT	13/04/2001 00:00:00	9	4	2	2	17	64	CG
		CLASSIFICADO								
107274	CIRLENE PEREIRA DE SOUZA	1492164-2 - SSP/MT	05/08/1981 00:00:00	9	3	3	2	17	65	MAT
		CLASSIFICADO								

Cargo:	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Lotação:	PREFEITURA
Nível:	MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	IB	LB	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL									
103808	RENAN GUANG JENG ARCOLEZI	22298932 - SSP/MT/MT	11/06/1992 00:00:00	5	6	3	4	3	21	4	
		CLASSIFICADO									

Cargo:	MOTORISTA
Lotação:	PREFEITURA
Nível:	FUNDAMENTAL COMPLETO
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	LB	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
101799	ILDEMAR COSTA FERREIRA	17822122 - SSP/MT	16/11/1985 00:00:00	3	3	3	8	17	65	MAT
		CLASSIFICADO								

Cargo:	AUXILIAR DE FARMÁCIA
Lotação:	PREFEITURA
Nível:	FUNDAMENTAL COMPLETO
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	LB	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								

111690	AMANDA FREITAS DE ALMEIDA	25088386 - SEJUSP/MT	21/02/1995 00:00:00	5	0	3	8	16	27	
		CLASSIFICADO								
117483	LUANA GRAZIELA PEREIRA	25978322 - SSP/MT	24/07/1996 00:00:00	4	2	2	8	16	28	LP
		CLASSIFICADO								
104988	IVANEIDE DO VALLE VILLAMAIOR	322881080 - SSP/SP	12/07/1965 00:00:00	4	1	3	8	16	29	MAT
		CLASSIFICADO								
115294	CACILDA APOLINARIO	14147661 - SSP/MT	08/02/1977 00:00:00	5	1	3	7	16	30	CE
		CLASSIFICADO								
101975	ROSIANE APARECIDA BARBOSA ZAGO	26221497 - SSP/MT	01/03/1996 00:00:00	4	2	3	7	16	31	LP
		CLASSIFICADO								
105436	TACIANA SOUZA DOS SANTOS	22535799 - SSP/MT	17/12/1997 00:00:00	7	1	2	6	16	32	CE
		CLASSIFICADO								
101767	LUCAS ROSSI CARVALHO DE OLIVEIRA	25554875 - SEJSP/MT	05/08/1998 00:00:00	6	2	2	6	16	33	LP
		CLASSIFICADO								
112298	HIGOR RENERIO RODRIGUES	26663600 - SEJSP/MT	09/04/2001 00:00:00	5	4	1	6	16	34	LP
		CLASSIFICADO								
109734	TATIANE GOMES DOS SANTOS	1547246-9 - SSP/MT	23/11/1987 00:00:00	5	3	2	6	16	35	MAT
		CLASSIFICADO								

Cargo:	VIGIA
Lotação:	PREFEITURA
Nível:	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA
Vagas:	CADASTRO DE RESERVA

PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	LB	CG	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
105465	OLAVO COBIANCHI	2480116-0 - SSP/MT	30/04/1996 00:00:00	9	6	4	3	22	21	DN
		CLASSIFICADO								

Cargo:	OPERADOR DE MÁQUINAS
Lotação:	PREFEITURA
Nível:	FUNDAMENTAL COMPLETO
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	LB	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
113999	ANTONIO LUIZ DE SOUSA FILHO	952745 - SSP/MT	21/10/1974 00:00:00	5	3	2	6	16	33	CE
		CLASSIFICADO								

Art. 2º Os candidatos deverão apresentar os originais e entregar as cópias dos documentos até as 16h00 do dia 09/02/2023, constantes na Instrução Normativa n°. 001/SAD/2014, conforme Anexos I ao VI, homologada via Decreto nº 212/2019 e 287/2019 no prazo descrito no artigo 1º deste Edital.

Art. 3º Será desclassificado o candidato que:

Não comparecer no período estipulado no Art. 1 e 2º desse edital;

Não apresentar a documentação exigida na Instrução Normativa n°. 001/SAD/2014, conforme Anexos I ao VI, homologada via Decreto nº 212/2019 e 287/2019;

Ocupar outro cargo público inacumulável com o pretendido, e não apresentar ato ou qualquer documento que comprove o processo de exoneração ou vacância por cargo inacumulável;

Tiver sido demitido ou destituído de cargo em comissão pelo prazo mínimo de cinco anos por justa causa;

Tenha praticado qualquer ato desabonador da sua conduta, detectado por meio dos documentos apresentados na posse;

For declarado INAPTO na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Art. 4º O candidato convocado por meio deste Edital deverá comparecer nas dependências do Departamento de Pessoal, na Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, até as 16h00 do dia 09/02/2023 para entrega dos documentos, no Departamento de Pessoal/Secretaria Municipal de Administração do Paço Municipal da Prefeitura, localizado na Av. Brasil – nº 2350 – N Jd. Europa Tangará da Serra – MT.

Art. 5º Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos nove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três, 46º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

MARCOS SCOLARI

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ARIELZO DA GUIA E CRUZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 030 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O Senhor Prefeito em Exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, MARCOS SCOLARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO composição do quadro de servidores desta municipalidade mediante exonerações de servidores de provimento efetivo e ampliação do quadro de serviços visando atender a demanda de serviços desta municipalidade.

CONSIDERANDO o Edital Complementar nº. 001/2023 de 09/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos convocados por meio do Edital Complementar nº. 001/2023, aprovados no Concurso Público Municipal Edital nº. 001/2018 de 18/12/2018, conforme resultado final divulgado por meio do Edital Complementar nº. 008/2019, homologado via Decreto nº. 121 de 08/05/2019, publicado no Diário Oficial da AMM em 09/05/2019, ano XIV edição nº. 3.223, convocados mediante Edital Complementar obedecida à ordem de Classificação.

Cargo:	AUDITOR FISCAL MUNICIPAL
Lotação:	PREFEITURA
Nível:	SUPERIOR COMPLETO
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	IB	LB	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
109761	MARCUS VINICIUS DE AMORIM	40634109-6 - SSPSP/SP	07/08/1985 00:00:00	8	5	4	12	29	2	CE
		APROVADO								

Cargo:	FISCAL MUNICIPAL II
Lotação:	PREFEITURA
Nível:	SUPERIOR COMPLETO
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	IB	LB	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
110845	JULIANA SAVASTANO JACOB	364177743 - SSP/SP	13/05/1986 00:00:00	9	5	4	13	31	8	CE
		CLASSIFICADO								
100276	TIAGO SCHARDONG FERRÃO	19100302 - SSP/MT	18/10/1987 00:00:00	9	5	4	13	31	9	DN
		CLASSIFICADO								

Cargo:	MÉDICO CLÍNICO GERAL
Lotação:	PREFEITURA
Nível:	SUPERIOR COMPLETO
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL						
100495	LUIZ FERNANDO VENTUROLI CUSTODIO	19413947 - SSP/MT	03/06/1988 00:00:00	9	30	39	17	CE
		CLASSIFICADO						

Cargo:	FARMACÊUTICO
Lotação:	PREFEITURA
Nível:	SUPERIOR COMPLETO
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	IB	LB	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
113431	VINICIUS SABATINE BATAIER	2293703-0 - SSP/MT	28/06/1995 00:00:00	7	4	4	17	32	6	
		CLASSIFICADO								

Cargo:	CONTADOR
Lotação:	PREFEITURA
Nível:	SUPERIOR COMPLETO
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	IB	LB	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
101790	CLAUDIO WELLKER OLIVEIRA TAVARES	2630454-6 - SSPMT/MT	15/01/1998 00:00:00	7	5	4	16	32	5	
		CLASSIFICADO								
108398	JAQUELINE DA SILVA MARQUES	1907187-6 - SSP/MT	09/11/1988 00:00:00	8	5	5	14	32	6	CE
		CLASSIFICADO								

Cargo:	ENGENHEIRO CIVIL
Lotação:	PREFEITURA
Nível:	SUPERIOR COMPLETO
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	IB	LB	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
111256	MILLENA BASTOS MATTOS	23890193 - SSP/MT	10/01/1996 00:00:00	5	5	4	11	25	7	
		CLASSIFICADO								

Cargo:	MÉDICO VETERINÁRIO
Lotação:	PREFEITURA
Nível:	SUPERIOR COMPLETO
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	IB	LB	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
110665	VANESSA CRISTINA DE MELO BRUNO	17763983 - SSP/MT	01/03/1990 00:00:00	8	5	3	16	32	5	
		CLASSIFICADO								

Cargo:	ENFERMEIRO 40H
Lotação:	PREFEITURA

Nível:	SUPERIOR COMPLETO
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	IB	LB	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
100190	JACKELINE GONÇALVES BRITO FERREIRA	18034705 - SSP/MT	21/08/1990 00:00:00	8	5	5	12	30	29	DN
		CLASSIFICADO								

Cargo:	FISIOTERAPEUTA
Lotação:	PREFEITURA
Nível:	SUPERIOR COMPLETO
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA
Vagas:	CADASTRO DE RESERVA

PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	IB	LB	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
114477	SOLANGE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	716573 - SSP/MT	22/10/1969 00:00:00	6	4	4	12	26	11	CE
		CLASSIFICADO								
117352	PETRONIO FERREIRA PANERARI	04300706607 - DETRAN/RO	03/01/1989 00:00:00	6	5	4	11	26	12	CE
		CLASSIFICADO								
102421	ZAIRA QUELIA DA SILVA DUTRA	24381373 - SEJUSP/MT	17/12/1996 00:00:00	6	3	2	14	25	13	
		CLASSIFICADO								

Cargo:	PSICÓLOGO
Lotação:	PREFEITURA
Nível:	SUPERIOR COMPLETO
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	IB	LB	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
115698	IASMIM EGLÊ SILVA DUARTE	2882134-3 - SSP/MT	18/05/1997 00:00:00	8	4	3	14	29	23	CE
		CLASSIFICADO								
107862	DJENIFFER VAZ ARAUJO	2629944-5 - SSP/MT	26/10/1994 00:00:00	7	5	3	14	29	24	LP
		CLASSIFICADO								

Cargo:	AGENTE ADMINISTRATIVO II
Lotação:	PREFEITURA
Nível:	MÉDIO COMPLETO
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	IB	LB	CG	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL									
101240	JOSE LEONARDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	1875697-2 - SSP/MT	24/11/1995 00:00:00	6	5	3	3	5	22	165	CG
		CLASSIFICADO									
102767	ANNA JÚLIA BENEVENUTO REIS DAMACENO	52.688.468-X - SSP/SP/SP	28/05/2001 00:00:00	6	5	4	2	5	22	166	LB
		CLASSIFICADO									
101547	THIAGO AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA	23335254 - SSP/MT/MT	05/01/2001 00:00:00	6	4	4	0	8	22	167	MAT
		CLASSIFICADO									
102220	GILMAR PEREIRA DA COSTA	1740672-2 - SSP/MT	18/05/1988 00:00:00	6	4	3	4	5	22	168	CG
		CLASSIFICADO									
106678	VITÓRIA RIBEIRO DE LIMA	1900113-4 - SSP/MT	11/01/2001 00:00:00	6	4	3	4	5	22	169	DN
		CLASSIFICADO									
109287	JOÃO LUCAS DA SILVA SANTOS	2253621-3 - SSP/MT	18/06/1998 00:00:00	6	4	4	3	5	22	170	LB
		CLASSIFICADO									
107471	CAMILLA STÉFANY GONÇALVES	23349590 - SSP/MT	05/08/1998 00:00:00	6	3	3	2	8	22	171	MAT
		CLASSIFICADO									
116387	ROSIANE RIBEIRO	359529-3 - SSP/MT	09/12/1967 00:00:00	6	3	3	3	7	22	172	CG
		CLASSIFICADO									

Cargo:	RECEPCIONISTA
Lotação:	PREFEITURA
Nível:	FUNDAMENTAL COMPLETO
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	LB	CG	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
110857	SIDINÉIA MARIA DE SOUZA	19121741 - SSP/MT/MT	19/02/1989 00:00:00	6	5	4	3	18	60	DN
		CLASSIFICADO								
117381	ANA CAROLINA DE LIMA CORDEIRO	29309603 - SSP/MT	08/09/1999 00:00:00	6	5	4	3	18	61	DN
		CLASSIFICADO								
111835	JESSICA FERREIRA CUIABANO DA SILVA	28763084 - SSP/MT	19/07/1999 00:00:00	5	5	4	4	18	62	LP
		CLASSIFICADO								
112018	ROSILENE DA CRUZ CARVALHO	14078538 - SSP/MT	06/10/1981 00:00:00	9	4	1	3	17	63	
		CLASSIFICADO								
112467	LAYNA THAWANY ARAUJO DE JESUS XAVIER	22500278 - SSP/MT	13/04/2001 00:00:00	9	4	2	2	17	64	CG
		CLASSIFICADO								
107274	CIRLENE PEREIRA DE SOUZA	1492164-2 - SSP/MT	05/08/1981 00:00:00	9	3	3	2	17	65	MAT
		CLASSIFICADO								

Cargo:	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Lotação:	PREFEITURA
Nível:	MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO

Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA											
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	IB	LB	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL									
103808	RENAN GUANG JENG ARCOLEZI	22298932 - SSP/MT/MT	11/06/1992 00:00:00	5	6	3	4	3	21	4	
		CLASSIFICADO									

Cargo:	MOTORISTA									
Lotação:	PREFEITURA									
Nível:	FUNDAMENTAL COMPLETO									
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA									
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	LB	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
101799	ILDEMAR COSTA FERREIRA	17822122 - SSP/MT	16/11/1985 00:00:00	3	3	3	8	17	65	MAT
		CLASSIFICADO								

Cargo:	AUXILIAR DE FARMÁCIA									
Lotação:	PREFEITURA									
Nível:	FUNDAMENTAL COMPLETO									
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA									
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	LB	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
111690	AMANDA FREITAS DE ALMEIDA	25088386 - SEJUSP/MT	21/02/1995 00:00:00	5	0	3	8	16	27	
		CLASSIFICADO								
117483	LUANA GRAZIELA PEREIRA	25978322 - SSP/MT	24/07/1996 00:00:00	4	2	2	8	16	28	LP
		CLASSIFICADO								
104988	IVANEIDE DO VALLE VILLAMAIOR	322881080 - SSP/SP	12/07/1965 00:00:00	4	1	3	8	16	29	MAT
		CLASSIFICADO								
115294	CACILDA APOLINARIO	14147661 - SSP/MT	08/02/1977 00:00:00	5	1	3	7	16	30	CE
		CLASSIFICADO								
101975	ROSIANE APARECIDA BARBOSA ZAGO	26221497 - SSP/MT	01/03/1996 00:00:00	4	2	3	7	16	31	LP
		CLASSIFICADO								
105436	TACIANA SOUZA DOS SANTOS	22535799 - SSP/MT	17/12/1997 00:00:00	7	1	2	6	16	32	CE
		CLASSIFICADO								
101767	LUCAS ROSSI CARVALHO DE OLIVEIRA	25554875 - SEJSP/MT	05/08/1998 00:00:00	6	2	2	6	16	33	LP
		CLASSIFICADO								
112298	HIGOR RENERIO RODRIGUES	26663600 - SEJSP/MT	09/04/2001 00:00:00	5	4	1	6	16	34	LP
		CLASSIFICADO								
109734	TATIANE GOMES DOS SANTOS	1547246-9 - SSP/MT	23/11/1987 00:00:00	5	3	2	6	16	35	MAT
		CLASSIFICADO								

Cargo:	VIGIA									
Lotação:	PREFEITURA									
Nível:	FUNDAMENTAL INCOMPLETO									
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA									
Vagas:	CADASTRO DE RESERVA									
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	LB	CG	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
105465	OLAVO COBIANCHI	2480116-0 - SSP/MT	30/04/1996 00:00:00	9	6	4	3	22	21	DN
		CLASSIFICADO								

Cargo:	OPERADOR DE MÁQUINAS									
Lotação:	PREFEITURA									
Nível:	FUNDAMENTAL COMPLETO									
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA									
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	LB	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
113999	ANTONIO LUIZ DE SOUSA FILHO	952745 - SSP/MT	21/10/1974 00:00:00	5	3	2	6	16	33	CE
		CLASSIFICADO								

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três, 46º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

MARCOS SCOLARI

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ARIELZO DA GUIA E CRUZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 212, DE 29 DE JULHO DE 2019.

ALTERA A REDAÇÃO DOS ANEXOS I, II, III, IV, V E VI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA – SRH N.º 001/2014 – ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARGO EFETIVO, APROVADO PELO DECRETO N.º 343, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, caput, inciso XLV c.c o art. 80, caput, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os ANEXOS I, II, III, IV, V e VI, da Instrução Normativa – SRH n.º 001/2014 – Admissão de Pessoal em Cargo Efetivo, aprovada pelo Decreto n.º 343, de 14 de outubro de 2014, passando a vigorar com as atualizações apresentadas nos novos Anexos, que fazem parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições dos Decretos nºs 098, de 10/04/2015 e 156, de 06/06/2019.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, 43º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

Maria das Graças Souto

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 212, DE 29 DE JUNHO DE 2019

ANEXO I – - Exames exigidos para a Avaliação Médica Pericial de Servidores Efetivos

Nos exames e laudos médicos devem constar o nome completo e o número do CPF do candidato.

Não serão aceitos exames, laudos médicos com rasurados, ilegíveis, que não contenham nome e número do registro do profissional declarante e com mais de 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição do Edital de Convocação.

I – Para todos os cargos efetivos.	Urina; Hemograma completo; Tipagem sanguínea; Protoparasitológico; Reação sorológica de para Lues (VDRL); Glicemia; Gama GT (gama glutamil transferase); Colesterol total e frações HD e LDL; Teste rápidos (Hepatites A, B, C); PSA (para homens acima de 40 anos de idade); Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); Exame Toxicológico (Pêlo); Eletrocardiograma (E.C.G.) com a Avaliação e Laudo Cardiológico, se patológico definir o grau, emitido pelo Profissional Cardiologista; RX de tórax P.A e Perfil e com os laudos correspondentes; Raios X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para gestantes, que devem apresentar laudo de ultrassonografia, gestacional recente). Avaliação com Laudo de Saúde Física de membros superiores, inferiores e coluna vertebral total (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total), emitido pelo Profissional Ortopedista. Teste Palográfico e com Laudo e Avaliação Psicológica, emitido pelo Profissional Psicólogo.
II – Para cargos efetivos cuja função seja condução de veículos.	Exames e atestados do item I; Eletroencefalograma com avaliação neurológica; Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo do olho, laudo e avaliação emitido pelo Profissional Oftalmologista; Exame Audiometria Tonal com Avaliação emitido pelo Profissional Fonoaudiólogo.
III – Para cargos efetivos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas (Nutricionista, Ajudante de Serviços Gerais e Apoio Administrativo Educacional)	Exames e atestados do item I; Coprocultura; Bacteriológico de secreção nosofaríngea; Pesquisa de BK no escarro;
IV – Para os cargos efetivos de Professor	Exames e atestados do item I; Exame de Laringoscopia de cordas vocais com avaliação e Laudo do Médico Otorrinolaringologista; Exame de Audiometria Tonal e Vocal com Avaliação e Laudo emitido pelo Profissional Fonoaudiólogo; Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo do olho; Avaliação com Laudo de Saúde Mental (emitido por Médico Psiquiatra).

DECRETO N.º 212 DE 29 DE JULHO DE 2019

ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE ORIGINAL E CÓPIA

I – Para todos os cargos públicos.	Ser considerado APTO na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra; 01 (uma) Foto recente 3x4 (Colorida); Diploma na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação; RG; CPF; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; (Cópia das páginas preenchidas); Extrato do PIS/PASEP, expedido pelo Ministério do Trabalho; Título de eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; Certidão de Casamento, ou Certidão de Nascimento, ou Sentença Declaratória de União Estável; Carteira de vacinação atualizada; Certidão de Nascimento dos Filhos; CPF dos filhos; CPF do Cônjuge; CPF dos Pais; Declaração informando os dependentes para efeitos de Imposto de Renda (nome, CPF, data de nascimento e grau parentesco); Atestado de vacinação dos filhos menores de cinco anos; Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos; Documento de quitação com o serviço militar; Comprovante de Endereço Atual; Conta no Banco BRADESCO; Declaração de Imposto de Renda e situação cadastral junto à Receita Federal;

	Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instancias de 1º e 2º graus; Certidão Criminal e Cível Negativa da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instancias de 1º e 2º graus; Certidão Negativa de débitos: a) Receita Federal; b) Secretaria de Fazenda do Estado e Municipais; Declaração da ficha limpa, conforme Anexo III; Declaração de grau de parentesco, conforme Anexo IV; Declaração de Não Acumulação de Cargos Públicos, conforme Anexo V; Cópia do pedido de vacância ou pedido de exoneração devidamente protocolado, caso o candidato seja servidor público em outro ente ou órgão do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e demais entidades, de todas as esferas, na hipótese de cargo incalculável; Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes, conforme Anexo VI; Todos os documentos relacionados no Edital de Abertura do Concurso na tabela: Cargos / Requisitos Básicos / Vencimentos / Carga Horária Semanal / Vagas.
II - Para os cargos com Profissão regulamentada.	2.1 Documentos dos itens 1.1 a 1.29; 2.2 Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; 2.3 Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.); 2.4 Certidão de quitação com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III - Para os cargos de Motoristas e Operadores de Máquina.	3.1 Documentos dos itens 1.1 a 1.29; 3.2 Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria D ou E

DECRETO Nº 212 DE 29 DE JULHO DE 2019

ANEXO III - DECLARAÇÃO DA FICHA LIMPA

EU, _, inscrito no RG n. _, portador do CPF n. _, residente e domiciliado ___, Telefone: ____ DECLARO para os devidos fins do Lei Complementar nº. 064/1990, alterada pela Lei 135/2010, que minha nomeação para este cargo:

a. ( ) Não configurará infração nos requisitos de idoneidade que autorizam a contratação de cargos em comissão (Lei da Ficha Limpa).

b. ( ) Configurará infração nos requisitos de idoneidade que autorizam a contratação de cargos em comissão (Lei da Ficha Limpa).Descrever a situação funcional ___.

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que a ocupação de cargo em comissão que atente contra os requisitos de investidura estampados na Lei Complementar nº. 064/1990, alterada pela Lei 135/2010, constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra/MT, _de __ de __.

Nome Completo

Fone: ___

_____

DECRETO Nº 212 DE 29 DE JULHO DE 2019

ANEXO IV - DECLARAÇÕES DE GRAU DE PARENTESCO (NÃO NEPOTISMO)

Eu, ____, brasileiro(a), ____ (estado civil), CI RG nº ____, órgão emissor ____, CPF/MF nº _____, residente e domiciliado ____, nº____, complemento__, bairro__, telefone____, cidade___,estado_____, DECLARO para os devidos fins do art. 120 da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra/MT e Súmula Vinculante 13 do STF, que minha nomeação para este cargo não configurará NEPOSTISMO, de modo que:

ATESTO a (IN)EXISTÊNCIA de vínculo de parentesco civil (em linha reta, colateral e/ou por afinidade) de até 3º Grau com os seguintes agentes públicos, políticos e servidores:

CARGO	SIM	NÃO	NOME	PARENTESCO
Prefeito				
Vice-Prefeito				
Secretários Municipais				
Vereadores				
Diretores de Autarquia				
Servidores investidos em Cargo de Chefia e/ou Assessoramento				
Defensores Públicos deste Município				
Magistrados deste Município				
Promotores Públicos deste Município				
Demais servidores efetivos				
Servidores Comissionados				
Demais servidores Contratados				

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que nepotismo constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, _____de _____ de _____.

_____

Nome completo

Fone

_____

DECRETO Nº 212 DE 29 DE JULHO DE 2019

ANEXO V - Declaração de Acumulação ou Não de Cargo Público

Eu, ____, brasileiro(a), ____ (estado civil), CI RG nº ____, órgão emissor ____, CPF/MF nº _____, residente e domiciliado ____, nº____, complemento__, bairro__, telefone____, cidade___, estado_____, DECLARO para os devidos fins do artigo n. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988, que minha nomeação para este cargo:

( ) NÃO CONFIGURARÁ acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública.

( ) CONFIGURARÁ acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, pois ocupo outro cargo público conforme descrito:

Órgão/Entidade	Cargo Ocupado	Carga horaria	Horário de trabalho, (entrada, saída e intervalo)

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que a acumulação ilícita de cargo público constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, _____de _____ de _____.

_____

Nome completo - Fone

Tabela de acumulação lícita de cargo, emprego ou função pública conforme art. 37, inciso XVI da CF.

CARGO	ACUMULA COM
1 – Professor	Professor
	Cargo técnico ou científico
2 – Cargo privativo de Profissional da Saúde, com profissão regulamentada.	Cargo privativo de Profissional da Saúde, com profissão regulamentada.

Obs. Em qualquer caso é necessária a compatibilidade de horários entre os cargos acumulados.

_____

DECRETO Nº 212 DE 29 DE JULHO DE 2019

ANEXO VI - Declaração de Bens e Valores do Nomeado e de Seus Dependentes

Eu, ____, brasileiro(a), ____ (estado civil), CI RG nº ____, órgão emissor ____, CPF/MF nº _____, residente e domiciliado ____, nº____, complemento__, bairro__, telefone____, cidade___,estado_____, que doravante passo a integrar o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT, para os devidos fins do artigo n. 14, § 5º, da Lei Complementar n. 006/1994, DECLARO:

( ) NÃO POSSUIR bens de minha propriedade e/ou de propriedade de meus dependentes.

( ) POSSUIR bens de minha propriedade e/ou de propriedade de meus dependentes, conforme relação abaixo:

Bem	Valor

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que realizar falsa declaração de bens constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, _____de _____ de _____.

_____

Nome completo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PORTARIA MUNICIPAL Nº 05/2023

Portaria Municipal nº 05/2023

Em,11 de janeiro de 2023.

“Retifica portaria 03/2023 que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal do Idoso – CMDI e dá outras providencias”.

Thiago Timo Oliveira, prefeito de Torixoréu – MT, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1016/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Municipal do Idoso indicados pelos seus respectivos seguimentos competentes:

Representantes do Governo Municipal:

I) Da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Auciléia Naves Da Silva Suplente: Eleuza Coelho Da Silva Lopes II) Da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Celia Regina de Campos Sirera Figueiredo Suplente: Diego Sousa Martins Vieira III) Da secretaria Municipal de Educação: Titular: Mara Rúbia Dos Santos Vilela Matos Suplente: Eny Yuki Sasaki Rodrigues IV) Da Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Titular: Kaylla Horrana Silva De Sousa Suplente: Ludimylla Nery de Oliveira **Representantes da Sociedade Civil:** V) Do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: Titular: Valdete Nunes Martins Suplente: Idima De Figueiredo Sousa VI) Da Igreja Católica: Titular: Marcia Helena De Jesus Reis

Suplente: Maria Abadia De Jesus Reis VII) Das Igrejas Evangélicas: Titular: Ibrain Lourenço De Figueiredo Filho Suplente: Edivaldo Gomes Brito VIII) Do Sindicato Rural: Titular: Alzeu Alves Mendonça

Suplente: Maria Ângela Vieira Sousa

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMDI terão 02 (dois) anos de mandato, podendo ser reconduzidos a uma única vez.

Art. 3º O Exercício do mandato de Conselheiro do Referido Conselho é Considerado Serviço Público relevante e não remunerado.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Thiago Timo Oliveira

Prefeito Municipal de Torixoréu - MT

PORTARIA Nº 08/2023

PORTARIA Nº 08/2023

"Dispõe sobre Afastamento Temporário de Férias e dá outras providências."

THIAGO TIMO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Torixoréu-MT, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei.

RESOLVE:

Art.1° - Conceder o afastamento temporário para o gozo de **FÉRIAS** na competência de 02 de JANEIRO de 2023 retorno 31 de JANEIRO de 2023**,** a servidora **ROSIANE MARIA MORAES DA SILVA**, lotada na Secretaria de SAÚDE no CARGO CHEFE DO SETOR SAUDE DO TRABALHADOR **referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário a partir de 02/01/2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 11 de Janeiro de 2023.

THIAGO TIMO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06/2023

PORTARIA Nº 06/2023

"Dispõe sobre Afastamento Temporário de Férias e dá outras providências."

THIAGO TIMO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Torixoréu-MT, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei.

RESOLVE:

Art.1° - Conceder o afastamento temporário para o gozo de **FÉRIAS** na competência de 02 de JANEIRO de 2023 retorno 31 de JANEIRO de 2023**,** a servidora **DULCILENE SOARES SIQUEIRA CAETANO**, lotada na Secretaria de Assistência Social no CARGO **Conselheira Tutelar referente ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 09/01/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário a partir de 02/01/2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 11 de Janeiro de 2023.

THIAGO TIMO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07/2023

PORTARIA Nº 07/2023

"Dispõe sobre Afastamento Temporário de Férias e dá outras providências."

THIAGO TIMO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Torixoréu-MT, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei.

RESOLVE:

Art.1° - Conceder o afastamento temporário para o gozo de **FÉRIAS** na competência de 02 de JANEIRO de 2023 retorno 31 de JANEIRO de 2023**,** a servidora **ANA MARTINS DE SOUZA**, lotada na Secretaria de MEIO AMBIENTE no CARGO CHEFE DE SETOR DE PLANEJ E DESEN. PROG. E PROJETOS **referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário a partir de 02/01/2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 11 de Janeiro de 2023.

THIAGO TIMO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PORTARIA Nº 024/2023

Designa servidora para assinar e responder, conjuntamente com o Prefeito Municipal, pelas contas bancárias e demais documentos contábeis, financeiros e orçamentários do Fundo Municipal de Educação – FMEUS, do Município de União do Sul e dá outras providências.

ITACIR JOSÉ BIOLCHI, Prefeito em Exercício, do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 685 de 05 de junho de 2018, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação de União do sul – FMEUS;

Considerando a necessidade de promover a continuidade das ações patrocinadas pelo Fundo Municipal de Educação de União do sul;

Considerando também a Portaria conjunta STN/FNDE nº 2, de 15 de janeiro de 2018;

Considerando ainda o interesse público e as metas da Administração Municipal; e

Considerando, por fim, a necessidade de substituição temporária da co-responsável pelo Fundo, Sra. Bruna de Miranda Zampieri, afastada com licença maternidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar interinamente a Sra. ORLANDA MOCELIN, detentora das matrículas nºs 41 e 2062, ocupante temporária do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, como co-responsável pelo Fundo Municipal de Educação – FMEUS, do Município de União do Sul – MT, podendo atuar como ordenadora de despesas e gerir as necessidades do fundo conforme estabelece a Lei Municipal nº 685, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 11 de janeiro de 2023.

ITACIR JOSÉ BIOLCHI

Prefeito em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico, designada pela Portaria Municipal nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022 e alterações posteriores, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e nos termos do Decreto nº 1.273 de 27/07/2020 e supletivamente do Decreto nº 901 de 24/03/2014, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 001/2023, relativo ao Processo de Licitação de Nº 001/2023, cujo objeto refere-se a Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de Materiais Expediente em geral, para atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal de União do Sul – MT, e em conformidade com a descrição detalhada no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico.

Data de Expedição do Edital: 11/JANEIRO/2023.

Data de Abertura/Julgamento: 25/JANEIRO/2023.

Horário: 09:00 horas (horário de Brasília-DF) > (08:00 horas – horário de MT).

Endereço para Retirada do Edital: endereço eletrônico https://www.uniaodosul.mt.gov.br/licitacao e https://www.bllcompras.com (Bolsa de Licitações e Leilões), ou ainda na Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, no Setor de Licitações, à Avenida Curitiba, nº 94 - Centro, União do Sul – MT.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão Presencial e Eletrônico, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço acima, das 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00 horas (horário de MT), e/ou pelos telefones (66) 0xx 3540-1283 ou acessando o edital completo pelo site: www.uniaodosul.mt.gov.br/licitacao, ou Email: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br e licitacao.uniao@hotmail.com.

União do Sul – MT, 11 de janeiro de 2023.

RODRIGO VARELA DOS SANTOS

Pregoeiro Portaria nº 002/2022

ITACIR JOSÉ BIOLCHI

Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: 02/2023

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Raquel Sesario de Oliveira – CPF nº 113.***.***-74.

Cargo/função: Zeladora, vinculada à Secretaria Municipal de Obras Viação Urbanismo e Saneamento.

Remuneração base: R$ 1.260,38 por mês.

Prazo: Até 31/12/2023.

Data assinatura: 09/01/2023.

Signatários:

ITACIR JOSÉ BIOLCHI

Prefeito em Exercício

RAQUEL SESARIO DE OLIVEIRA

Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: 01/2023

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Alessandra Costa de Souza – CPF nº 748.***.***-06.

Cargo/função: Zeladora, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania.

Remuneração base: R$ 1.260,38 por mês.

Prazo: Até 31/12/2023.

Data assinatura: 09/01/2023.

Signatários:

ITACIR JOSÉ BIOLCHI

Prefeito em Exercício

ALESSANDRA COSTA DE SOUZA

Contratada

PORTARIA Nº 023/2023

Dispõe sobre designação de servidora efetiva para exercer interinamente o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ITACIR JOSÉ BIOLCHI, Prefeito em Exercício, do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de União do Sul, e

Considerando o afastamento, por motivo de licença maternidade, da Secretária de Educação e Cultura titular, Sra. Bruna de Miranda Zampieri;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a professora pedagoga Sra. ORLANDA MOCELIN, detentora das matrículas nºs 41 e 2062, para exercer interinamente, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e subordinada ao Prefeito Municipal, percebendo para tanto o vencimento base de seu cargo efetivo, acrescido de gratificação FG (Função Gratificada) de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo comissionado, na forma do § 2º do art. 129 da Lei complementar nº 029 de 25/09/2019, e art. 44, § 1º, da Lei nº 723 de 25 de setembro de 2019 (PCCR dos Profissionais da Educação).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 11 de janeiro de 2023.

ITACIR JOSÉ BIOLCHI Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 022/2023

Concede Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências.

ITACIR JOSÉ BIOLCHI, Prefeito em Exercício, do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 112, da Lei Complementar nº 029, de 25 de setembro de 2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais);

Considerando o teor do documento médico apresentado pela servidora abaixo identificada;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora Sra. BRUNA DE MIRANDA ZAMPIERI, ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica, matrículas: nºs. 1168 e 1341, portadora do RG nº 1***810-2 SSP/MT e do CPF nº 015.***.***-48, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período compreendido desde a data de 10 de janeiro de 2023 até 08 de julho de 2023, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 11 de janeiro de 2023.

ITACIR JOSÉ BIOLCHI

Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 021/2023

Dispõe sobre conversão em abono pecuniário, de 10 (dez) dias de férias da servidora que menciona e dá outras providências.

ITACIR JOSÉ BIOLCHI, Prefeito em Exercício, do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 112, da Lei Complementar nº 029, de 25 de setembro de 2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada;

R E S O L V E:

Art. 1º. Por força desta Portaria, fica convertida em abono pecuniário uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que faz jus a servidora LUCIANA WERNER BILHALVA - matricula nº 1105, ocupante do cargo efetivo de Advogada, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único. As férias mencionadas no *caput* são referentes ao período aquisitivo de 07 de maio de 2020 a 06 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 11 de janeiro de 2023.

ITACIR JOSÉ BIOLCHI

Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 020/2023

Dispõe sobre mudança de lotação para a servidora que menciona e dá outras providências.

ITACIR JOSÉ BIOLCHI, Prefeito em Exercício, do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a conveniência administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força desta Portaria, a servidora contratada Sr. TATIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 397.***.***-12, ocupante do cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, passa a ser lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 11 de janeiro de 2023.

ITACIR JOSÉ BIOLCHI Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 019/2023

Dispõe sobre mudança de lotação para a servidora que menciona e dá outras providências.

ITACIR JOSÉ BIOLCHI, Prefeito em Exercício, do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a conveniência administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força desta Portaria, a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, Sr. SOELI MOREIRA, portadora do CPF nº 724.***.***-49, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania, passa a ser lotada junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 11 de janeiro de 2023.

ITACIR JOSÉ BIOLCHI

Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO Nº014/2023

KALIL SARAT BARACATDE ARRUDA, PrefeitoMunicipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso,no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e consta no Processo nº855636/23;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Roberto Brito Arcanjo, matricula nº 151.827do cargo em Concurso de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social – Perfil Advogado,da Secretaria Municipal deMeio Ambiente e de Desenvolvimento Rural Sustentável com efeito a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de Janeiro de 2023.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 328/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa S.J.G. PAGANINI COMÉRCIO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 04.193.497/0001-62. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento se encontra vinculado aos termos e condições do art. 65, I, b), §2º, da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1993, na justificativa exarada pela Secretaria gerenciadora do Contrato n. 328/2022, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 853234/2022. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO e a CLÁUSULA TERCEIRA

– DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, referente a aquisição de gêneros alimentícios: carnes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, leites e Suplementos Alimentares, para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social e Saúde do Município Várzea Grande/MT. VALOR: Fica suprimido do item 30, o valor de R$ 403,75 (quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos), referente à supressão de R$ 0,05 (cinco centavos), por quantitativo contratado, e do item 108, o valor de R$ 4.210,20 (quatro mil duzentos e dez reais e vinte centavos), referente à supressão de R$ 0,12 (doze centavos), por quantitativo contratado, passando o Contrato ao valor estimado global de R$ 2.256.997,02 (dois milhões duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29.12.2022

SILVIO APARECIDO FIDÉLIS

Secretaria de Educação

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretaria de Saúde

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

Secretaria de Assistência Social

Contratante

S.J.G. PAGANINI COMÉRCIO - EPP

Contratada

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.041/2023

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.728/2012 e alterações, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei Municipal Complementar:

Art. 1º *Altera a nomenclatura do cargo de* ***"Diretor Financeiro e Orçamentário"*** *para* ***"Diretor Financeiro"****, e do cargo de* ***"Assessor do Diretor Geral"*** *para* **"Assessor Especial *do Diretor Geral*"***, ficando este último incluído na previsão do artigo 11, I, da Lei n.º 4.435/2019, alterado pelo artigo 8º da Lei n. º 4.866/2021,cujos nível de escolaridade e subsídios ficam estabelecidos no artigo 4º desta lei e atribuições dispostas no artigo 5º desta lei.*

Art. 2º *Altera os subsídios dos cargos de "****Superintendente de Compras e Licitação****"; "****Superintendente de Contratos e Convênios****"; "****Superintendente de Recursos Humanos****"*; **"Pregoeiro"; "Gerente de Divisão de Informática"** e **"Assessor do Procurador Jurídico"**, passando a vigorar conforme estabelecido *no artigo 4º desta Lei.*

Art. 3º *Fica criado 01 (um) cargo de* ***"Diretor de Contabilidade e Orçamento",*** *cujos nível de escolaridade e subsídios ficam estabelecidos no artigo 4º desta lei e atribuições dispostas no artigo 5º desta lei, ficando incluído na previsão do artigo 11, I, da Lei n.º 4.435/2019, alterado pelo artigo 8º da Lei n. º 4.866/2021.*

Art. 4º Fica alterado o Anexo V, do artigo 8º, da Lei nº. 4.117/2015, e alterações, passando a viger com as alterações abaixo:

ANEXO V

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QTDE	SUBSÍDIO
Diretor Geral	Nível superior; Preferencialmente Bacharel em Direito, Administração, Ciências Contábeis ou Economia	01	7.100,00
Procurador Jurídico	Advogado inscrito na OAB	01	7.100,00
Diretor Financeiro	Nível superior, preferencialmente em Bacharel Ciências Contábeis, Administração, Direito ou Economia	01	7.100,00
Assessor Especial Financeiro	Nível médio	01	7.100,00
Assessor Especial da Diretoria Geral	Nível superior ou técnico preferencialmente na área de administração, gestão pública ou recursos humanos ou com mais de 02 (dois) anos de experiência em administração pública ou privada	01	7.100,00
Diretor Administrativo	Nível superior ou técnico preferencialmente na área de administração, gestão pública ou recursos humanos ou com mais de 05 (cinco) anos de experiência em administração pública ou privada	01	7.100,00
Diretor de compras, licitações, contratos e convênios	Nível superior ou técnico preferencialmente na área de administração ou gestão pública ou com mais de 05 (cinco) anos de experiência em administração pública ou privada	01	7.100,00
Diretor Legislativo	Nível superior ou técnico preferencialmente na área de administração ou gestão pública ou com mais de 05 (cinco) anos de experiência em administração pública ou privada	01	7.100,00
Diretor de Contabilidade e Orçamento	Bacharel em Ciências Contábeis com inscrição no CRC ou Técnico Contabilidade	01	7.100,00
Assessor Técnico de Contabilidade e Orçamento	Bacharel em Ciências Contábeis com inscrição no CRC ou Técnico Contabilidade	01	5.000,00
Assessor Técnico Parlamentar I	Nível médio	36	5.000,00
Assessor Técnico Parlamentar II	Nível médio	10	3.500,00
Assessor de Plenário I	Nível Médio	23	5.000,00
Assessor do Diretor Administrativo	Nível Médio	01	1.500,00
Assessor do Diretor Legislativo	Nível Médio	02	1.500,00
Secretário-Geral	Nível médio	01	3.000,00
Ouvidor Geral	Nível Superior	01	2.200,00
Assessor do Procurador Jurídico	Bacharel em Direito	02	3.500,00
Assessor Especial de Imprensa	Nível superior em Jornalismo, Propaganda, Publicidade ou área afins	01	2.200,00
Superintendente de Recursos Humanos	Nível superior ou técnico na área de recursos humanos ou gestão pública	01	3.500,00
Assessor Especial da Ouvidoria	Nível médio	01	2.000,00
Assessor de Imprensa	Curso Superior em Jornalismo, Propaganda, publicidade ou área afim	01	1.800,00
Gerente de Divisão de Imprensa	Nível médio	01	1.800,00
Gerente de Divisão de Almoxarifado	Nível médio	01	1.800,00
Gerente de Divisão de Patrimônio	Nível Médio	01	1.800,00
Superintendente de Compras e Licitações	Nível médio	01	3.500,00
Superintendente de Contratos e Convênios	Nível médio	01	3.500,00
Gerente de Divisão de Informática	Nível Médio	01	2.500,00
Gerente de Divisão de Serviços Gerais	Nível médio	01	1.800,00
Gerente de Divisão do Arquivo Geral	Nível médio	01	1.800,00
Secretário Administrativo Controle Interno	Nível médio	01	1.500,00
Pregoeiro	Nível médio com qualificação	01	3.500,00
Chefe de Departamento Pessoal	Nível médio	01	1.500,00
Chefe de Protocolo Parlamentar	Nível médio	01	1.500,00
Chefe do Cerimonial	Nível médio	01	1.500,00
Chefe de Divisão Vigilância	Nível médio	01	1.500,00

Art. 5º Fica alterado parte do Anexo IX, do artigo 11, da Lei Municipal nº. 4.117/2015, e alterações, passando a viger com as alterações abaixo:

ANEXO IX

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

(...)

Diretor Financeiro: Observar a legislação, normas, instruções normativas, portarias pertinentes quando da execução de suas atividades; realizar, juntamente com o ordenador de despesas, o pagamento das despesas públicas; supervisionar a execução financeira, observando as etapas necessárias à execução das despesas públicas; preparar e elaborar o cronograma financeiro de pagamento do Poder Legislativo; fiscalizar, juntamente com a Direção de Contabilidade e Orçamento, para que não haja descumprimento dos limites de gastos com pessoal estabelecidos pela lei; solicitar o repasse de duodécimo mensalmente ao Poder Executivo dentro do prazo constitucional; dar cumprimento ao repasse das parcelas consignadas em folha às devidas entidades beneficiárias; elaborar as margens consignatárias de empréstimos dentro dos limites legais; observar a legalidade das despesas executadas; verificar a movimentação financeira bancária; ter acesso a todas as contas bancárias em nome da Câmara Municipal de Várzea Grande; executar outras atividades afins.

Diretor de Contabilidade e Orçamento: Observar a legislação, normas, instruções normativas, portarias pertinentes quando da execução de suas atividades; supervisionar os serviços da Diretoria de Contabilidade e Orçamento, de acordo com as exigências legais e administrativas; supervisionar a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços do Poder Legislativo; supervisionar a execução das rotinas de empenho, liquidação e ordem de pagamento, bem como os controles contábeis patrimoniais e analíticos exigidos pelas normas gerais de contabilidade; apurar os elementos necessários ao controle da situação orçamentária, patrimonial e financeira da Câmara; elaborar balancetes mensais; elaborar os relatórios pertinentes a Lei Complementar Federal n.º 101/2000; supervisionar a elaboração do balanço geral; supervisionar o envio de informações ao TCE/MT; supervisionar a elaboração das conciliações bancárias; solicitar informações atualizadas e exatas para subsidiar as tomadas de decisões, aos órgãos de controle interno e externo para o cumprimento da legislação e às instituições governamentais e particulares, informações estatísticas e outras de interesse dessas instituições; observar a legislação, normas, instruções normativas, portarias pertinentes quando da execução de suas atividades; supervisionar a elaboração do planejamento das despesas anuais da Casas de Leis; acompanhar o cumprimento do PPA, LDO e LOA; Assessorar a Mesa Diretora na elaboração da proposta orçamentária da Casa de Leis; assessorar a Comissão de Finanças na análise, emendas e elaboração de parecer nos projetos das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA); requisitar ao Poder Executivo o remanejamento orçamentário da Câmara Municipal, via decreto, quando autorizado legalmente; acompanhar a execução orçamentária de modo que não haja empenho em valores superiores às cotas de duodécimo; conferir os balancetes mensais quanto a registro de atos e fatos contábeis bem como administrativos e patrimoniais; supervisionar o fechamento do balancete mensal e balanço anual e consolidação; supervisionar o envio do Aplic e peças orçamentárias ao TCE e a Prefeitura; fiscalizar, juntamente com a Direção Financeira, para que não haja descumprimento dos limites de gastos com pessoal estabelecidos pela lei; atender diretamente a equipe técnica do Tribunal de Contas Estadual quando da realização de auditoria in loco; observar e fazer com que sejam observadas às Resoluções emanadas do Tribunal de Contas do Estado; Manter a guarda de documentos contábeis e orçamentários; exercer outras atividades afins.

Assessor Especial da Diretoria Geral: Assessorar a diretoria geral nas atividades afetas à atividade finalística da Câmara Municipal de Várzea Grande, podendo-lhe ser atribuídas funções de fiscalização e acompanhamento gerencial; assessorar o Diretor Geral na realização do cronograma de férias e licenças; realizar estudos de matérias atinentes as atribuições da Diretoria para subsidiar suas decisões; elaborar minutas de despachos, decisões, certidões e comunicações, submetendo-as ao Diretor para apreciação e conclusão; elaborar outros documentos ordenados pelo Diretor; realizar diligências relativas as atribuições da Diretoria, quando determinadas pelo Diretor; cumprir ordem de serviço expedida pelo Diretor; observar a legislação, normas, instruções normativas e portarias pertinentes quando da execução de suas atividades; realizar outras atividades afins.

(...)

Art. 6° As despesas resultantes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas na Câmara Municipal de Várzea Grande, observando-se o disposto no artigo 169 da Constituição Federal e na lei complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º As alterações dispostas nessa Lei Complementar vigorarão a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 11 de janeiro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.021/2022

Estima a receita e fixa a despesa do município de Várzea Grande para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° O orçamento geral do município de Várzea Grande, para o exercício financeiro de 2023, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei Municipal, estima a receita bruta em **R$ 1.601.021.429,00** (um bilhão, seiscentos e um milhões, vinte e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais) que após a dedução da receita tributária, bem como, para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no total de **R$ 76.800.477,00** (setenta e seis milhões, oitocentos mil, quatrocentos e setenta e sete reais), resulta na receita estimada de **R$ 1.524.220.952,00** (um bilhão, quinhentos e vinte e quatro milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e dois reais) com a despesa em igual importância, assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal: **R$ 1.166.524.143,00** (um bilhão, cento e sessenta e seis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e três reais); e

II – Orçamento da Seguridade Social: **R$ 357.696.809,00** (trezentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e noventa e seis mil oitocentos e nove reais)**,** compreendido as dotações da saúde, assistência social e previdência social.

Parágrafo único: O orçamento do Fundo de Previdência do Servidor Municipal integrante do orçamento da seguridade social foi fixado em **R$ 74.530. 000,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e trinta mil reais).**

Art. 2° A Receita da administração direta será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação vigente, de acordo com o desdobramento abaixo especificado.

Parágrafo único: as fontes de receitas da administração indireta, composta dos recursos do Departamento de Água e Esgoto - DAE e do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - PREVIVAG são provenientes, respectivamente, das tarifas de fornecimento de água e tratamento de esgoto e das contribuições calculadas sobre os vencimentos dos servidores municipais, rendimentos de aplicações financeiras e outras receitas, conforme o desdobramento abaixo especificado:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
I - Administração Direta	**1.383.662.710,00**
1 - Por Categoria Econômica	**1.383.662.710,00**
1.1 - Receitas Correntes	999.432.610,00
1.2 - Receitas de Capital	384.230.100,00
2 - Por Fonte	**1.076.233.087,00**
2.1 - Receitas Correntes	**1.076.233.087,00**
2.1.1 - Receita Tributária	252.616.806,00
2.1.2 - Receita de Contribuições	30.786.351,00
2.1.3 - Receita Patrimonial	13.456.000,00
2.1.4 - Receita de Serviços	3.930.000,00
2.1.5 - Transferências Correntes	756.128.204,00
2.1.6 - Outras Receitas Correntes	19.315.726,00
2.2 - Receitas de Capital	**384.230.100,00**
2.2.1 - Transferência de Capital	296.230.100,00
2.2.2 - Operações de Credito	88.000.000,00
9 - Deduções Receitas Correntes	**-76.800.477,00**
9.1 - Dedução da Receita Tributária	-13.855.007,00
9.2 - Retenção para o FUNDEB	-62.945.470,00
II - Administração Indireta	**140.558.242,00**
1 - Por Categoria Econômica	**140.558.242,00**
1.1 - Receitas Correntes	91.801.242,00
1.2 - Receita Intraorçamentárias	48.757.000,00
2 - Por Fontes	**91.801.242,00**
2.1 - Receita Tributária	1.189.000,00
2.1.1 Receitas de Contribuições	24.612.000,00
2.1.2 - Receita Patrimonial	820.000,00
2.1.3 - Receita de Serviços	64.604.242,00
2.1.4 - Outras Receitas Correntes	576.000,00
2.2 - Receita Intraorçamentárias	48.757.000,00
TOTAL DA RECEITA (I + II)	**1.524.220.952,00**

Art. 3° A despesa do município será realizada de acordo com a especificação dos anexos desta Lei Municipal, constantes do programa de trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
I - Administração Direta	**1.383.662.710,00**
1 - Por Órgão	
01 - Câmara Municipal	35.765.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	2.067.910,00
03 - Procuradoria-Geral do Município	7.837.600,00
04 - Secretaria Municipal de Administração	60.312.176,00
05 - Secretaria Municipal de Planejamento	1.624.000,00
07 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável	8.600.000,00
09 - Secretaria Municipal de Saúde	254.545.140,00
11 - Secretaria Municipal de Assistência Social	28.621.669,00
13 - Secretaria Municipal de Comunicação Social	8.844.100,00
21 - Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos	1.139.600,00
23 - Encargos Gerais do Município	58.697.967,00
24 - Reserva de Contingência	1.200.000,00
28 - Controladoria-Geral do Município	2.289.280,00
31 - Gabinete do Vice-Prefeito	455.000,00
33 - Secretaria Municipal de Governo	1.420.300,00
34 - Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	23.867.600,00
35 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	388.004.817,00
37 - Secretaria Viação e Obras	352.134.950,00
38 -Secretaria Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	116.371.351,00
39 -Secretaria Municipal de Defesa Social	19.989.450,00
40 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo	3.474.800,00
41 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação	6.400.000,00
2 - Por Categoria Econômica	**1.383.662.710,00**
01 - Despesas Correntes	842.833.703,00
02 - Despesas de Capital	539.339.007,00
03 - Reserva de Contingência	1.200.000,00
04 - *Superávit*	290.000,00

3 - Por Função de Governo	**1.383.662.710,00**
01 - Legislativa	35.765.000,00
03 - Essencial à Justiça	24.417.600,00
04 - Administração	154.545.516,00
06 - Segurança Pública	1.219.700,00
08 - Assistência Social	28.621.669,00
10 - Saúde	254.545.140,00
11 - Trabalho	20.000,00
12 - Educação	363.527.317,00
13 - Cultura	10.477.500,00
14 - Direitos da Cidadania	440.000,00
15 - Urbanismo	405.735.950,00
16 - Habitação	1.296.000,00
18 - Gestão Ambiental	7.820.000,00
20 - Agricultura	700.000,00
22 - Indústria	380.000,00
23 - Comércio e Serviços	827.000,00
25 - Energia	46.286.351,00
27 - Desporto e Lazer	14.000.000,00
28 - Encargos Especiais	31.837.967,00
99 - Reserva de Contingência	1.200.000,00
4 - Por Programa	**1.383.662.710,00**
001- Gestão Legislativa	35.765.000,00
002 - Apoio Administrativo	193.227.433,00
003 - Atenção Primária	3.155.301,00
005 - Gestão Ambiental	2.049.500,00
006 - Desenvolvimento Agricultura Familiar	780.000,00
007 - Sistema Municipal de Planejamento	1.624.000,00
008 - Trabalho e Renda	20.000,00
0010 - Modernização da Administração Fiscal	15.040.000,00
0012 - Atenção Secundária / Terciária	48.620.000,00
0014 - Apoio e Incentivo a Cultura	10.477.500,00
0015 - Gestão em Saúde	183.629.526,00
0020 - Assistência Farmacêutica	18.540.313,00
0021 - Vigilância em Saúde	600.000,00
0022 - Infraestrutura Urbana	353.645.950,00
0023 - Gestão de Transporte	23.860.000,00
0025 - Habitação Popular	1.296.000,00
0026 - Energia Urbana e Rural	46.286.351,00
0031 - Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos	28.230.000,00
0032 - Comunicação Social e Marketing Público	6.510.000,00
0033 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer	14.000.000,00
0035 - Segurança Pública Municipal	1.219.700,00
0036 - Apoio ao Empreendedorismo Municipal	1.292.000,00
0041 - Proteção Social Básica	4.420.927,00
0042 - Proteção Social Especial	2.563.717,00
0101 - Gestão da Administração Pública voltada para Resultados	48.331.892,00
0102 - Educação Especial	11.296.000,00
0103 - Ensino Fundamental	220.830.100,00
0104 - Educação Infantil	105.151.500,00
9999 - Reserva de Contingência	1.200.000,00
I - Administração Indireta	**140.558.242,00**
1 - Por Órgão	
18 - DAE - Departamento de Água e Esgoto	66.028.242,00
19 - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande PREVIVAG	73.655.000,00
19.01 - Reserva do RPPS	875.000,00
2 - Por Categoria Econômica	**140.558.242,00**
01 - Despesas Correntes	132.507.242,00
02 - Despesas de Capital	7.161.000,00
77 - Reserva Legal	875.000,00
04 - *Superávit*	15.000,00
3 - Por Função de Governo	**140.558.242,00**
09 - Previdência Social	73.655.000,00
17 - Saneamento	66.028.242,00
77 - Reserva Legal	875.000,00
4 - Por Programa	**140.558.242,00**
0037 - Assistência Previdenciária	73.655.000,00
0040- Saneamento Básico	66.028.242,00
7799 - Reserva Legal do RPPS	875.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA (I + II)	**1.524.220.952,00**

Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado a:

§1º Vetado.

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação;

II - a anulação de saldos de dotações orçamentárias, desde que não comprometidas; e

III - *superávit* financeiro do exercício anterior.

§2º Abrir créditos suplementares á conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei Municipal.

§3º Excluem-se deste limite os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

§ 4º O limite autorizado no § 1º deste artigo não será onerado quando se tratar de transferências ou remanejamentos de recursos decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, dentro do mesmo projeto ou atividade, para suplementar insuficiência de dotações no grupo de despesas de pessoal e encargos.

Art. 5° O valor das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2023, passam a vigorar com os valores atualizados de acordo com o Anexo IV, integrante desta Lei.

Art. 6° Esta Lei Municipal entra em vigor em 1° de janeiro de 2023.

Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 11 de janeiro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 1 - Lei 4.320/64
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos **Esfera Orçamentária: Todas** **Órgão: Todos**

Data: 26/12/2022
Hora: 15:34

R$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	1.091.233.852,00	**DESPESAS CORRENTES**	977.855.945,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	253.805.806,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	534.575.960,00
CONTRIBUIÇÕES	55.398.351,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.659.676,00
RECEITA PATRIMONIAL	14.276.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	428.620.309,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	68.534.242,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	756.128.204,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.891.726,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-76.800.477,00		
DÉFICIT CORRENTE	0,00	**SUPERÁVIT CORRENTE**	113.377.907,00
TOTAL	1.091.233.852,00	**TOTAL**	1.091.233.852,00
RECEITAS DE CAPITAL	384.230.100,00	**DESPESAS DE CAPITAL**	544.000.007,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	88.000.000,00	INVESTIMENTOS	510.247.716,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	33.752.291,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	296.230.100,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
DÉFICIT	159.769.907,00	**SUPERÁVIT**	0,00
TOTAL	544.000.007,00	**TOTAL**	544.000.007,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	1.091.233.852,00	**DESPESAS CORRENTES**	977.855.945,00
RECEITAS DE CAPITAL	384.230.100,00	**DESPESAS DE CAPITAL**	544.000.007,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	48.757.000,00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS**	2.075.000,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		
DÉFICIT	0,00	**SUPERÁVIT**	290.000,00
TOTAL	1.524.220.952,00	**TOTAL**	1.524.220.952,00

Módulo: ARLOA0016 Página: 1

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:36

R$ 1,00

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				978.145.945,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			534.575.960,00	
3.1.71.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		20.000,00		
* 3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	20.000,00			
* 3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS		498.924.678,85		
* 3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, REFORMAS DOS MILITARES	60.900.000,00			
* 3.1.90.03	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	6.510.000,00			
* 3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	136.319.528,45			
* 3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREV.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	874.000,00			
* 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	248.274.023,17			
* 3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	38.010.092,23			
* 3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	105.000,00			
* 3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	308.000,00			
* 3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	95.000,00			
* 3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.900.230,00			
* 3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.628.805,00			
* 3.1.91.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI		35.631.281,15		
* 3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	34.979.281,15			
* 3.1.91.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	652.000,00			
* 3.2.00.00	JUROS E ENCARDGS DA DIVIDA			14.659.676,00	
* 3.2.90.00	APLICACOES DIRETAS		14.659.676,00		
* 3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	13.149.676,00			
* 3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	778.000,00			
* 3.2.90.23	JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DIVIDA MOBILIARIA	480.000,00			
* 3.2.90.24	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA MOBILIARIA	252.000,00			
* 3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			428.620.309,00	
* 3.3.50.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		8.287.600,00		
* 3.3.50.41	CONTRIBUICOES	600.600,00			
* 3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	7.687.000,00			
* 3.3.71.00	TRANSFERÃ¿NCIAS A CONSÃ¿RCIOS PÃ¿BLICOS		20.000,00		

Módulo: ARLOA0004 Página: 1

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:36

R$ 1,00

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
* 3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	20.000,00			
* 3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		411.721.789,00		
* 3.3.90.08	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	654.243,00			
* 3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	295.500,00			
* 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95.616.940,06			
* 3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	614.500,00			
* 3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.160.000,00			
* 3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.401.818,00			
* 3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	236.718.699,83			
* 3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	14.585.522,08			
* 3.3.90.41	CONTRIBUICOES	25.000,00			
* 3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	900.000,00			
* 3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	11.301.000,00			
* 3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	2.000,00			
* 3.3.90.67	DEPOSITOS COMPULSORIOS	10.000,00			
* 3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	30.000,00			
* 3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	5.700.895,03			
* 3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.186.502,00			
* 3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	31.519.169,00			
* 3.3.91.00	APLIC DIRE DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUNDOS E ENTI		8.590.920,00		
* 3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	8.590.920,00			
* 4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				544.000.007,00
* 4.4.00.00	INVESTIMENTOS			510.247.716,00	
* 4.4.71.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		20.000,00		
* 4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	20.000,00			
* 4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		510.227.716,00		
* 4.4.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.650.000,00			
* 4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44.319.100,00			
* 4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	398.478.818,54			

Módulo: ARLOA0004 Página: 2

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos **Esfera Orçamentária: Todas**

Data: 26/12/2022
Hora: 15:36

R$ 1,00

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
* 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.829.794,46			
* 4.4.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.100.000,00			
* 4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000.000,00			
* 4.4.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.850.003,00			
* 4.6.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA			33.752.291,00	
* 4.6.90.00	APLICACAO DIRETA		33.752.291,00		
* 4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.440.000,00			
* 4.6.90.72	PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA RESGATADO	360.000,00			
* 4.6.90.77	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIV.CONTRATUAL REFINAN.	16.952.291,00			
* 4.6.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	12.000.000,00			
* 9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				2.075.000,00
* 9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.075.000,00	
* 9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.075.000,00		
* 9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	875.000,00			
TOTAL GERAL					**1.524.220.952,00**

Módulo: ARLOA0004 Página: 3

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:35

R$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.091.233.852,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA			239.950.799,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS		204.600.283,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	93.570.357,00			
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	81.630.782,00			
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	41.313.198,00			
* 1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	46.354.111,00			
* 1.1.1.2.50.0.1.99.00.00	(-) DEDUÇÃO IPTU - RENUNCIA	-5.040.913,00			
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	409.041,00			
* 1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU MULTAS E JUROSMORA	409.041,00			
* 1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D.A	30.969.815,00			
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	8.938.728,00			
* 1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	14.147.748,00			
* 1.1.1.2.50.0.4.99.00.00	(-) DEDUÇÃO IPTU - MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA - RENUNCIA	-5.209.020,00			
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	11.939.575,00			
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃODE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINC	11.874.006,00			
* 1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMOV E DE DIR. REAIS SOBRE IMOV	11.974.006,00			
* 1.1.1.2.53.0.1.99.00.00	(-) DEDUÇÃO ITBI - RENUNCIA	-100.000,00			
* 1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃODE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	65.569,00			

Módulo: ARLOA0003 Página: 1

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:35

R$ 1,00

	RECEITA		VALORES EM R$			
	Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
		- MULTAS E JUROS				
	1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	29.673.811,00			
	1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	29.673.811,00			
	1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	29.673.811,00			
*	1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	29.673.811,00			
	1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	81.356.115,00			
	1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	81.356.115,00			
	1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	81.356.115,00			
	1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	76.430.920,00			
*	1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	76.630.920,00			
*	1.1.1.4.51.1.1.99.00.00	(-) DEDUÇÕES ISS - RENUNCIA	-200.000,00			
*	1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora	2.308.931,00			
*	1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - D.A	2.241.764,00			
	1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	374.500,00			
*	1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	1.749.251,00			
*	1.1.1.4.51.1.4.99.00.00	(-) DEDUÇÕES ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	-1.374.751,00			
	1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS		35.350.516,00		
	1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	16.891.665,00			
	1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	705.856,00			
	1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	700.824,00			

Módulo: ARLOA0003 Página: 2

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:35

R$ 1,00

	RECEITA		VALORES EM R$			
	Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
*	1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	700.824,00			
	1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	4.091,00			
*	1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	4.091,00			
	1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D.A PRINCIPAL	908,00			
*	1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D.A	908,00			
*	1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	33,00			
	1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	14.335.409,00			
	1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	13.787.916,00			
*	1.1.2.1.04.0.1.01.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	631.943,00			
*	1.1.2.1.04.0.1.02.00.00	TAXA DE FUNC. ESTAB. COM/IND/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ALVARÁ)	11.544.614,00			
*	1.1.2.1.04.0.1.03.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	537.524,00			
*	1.1.2.1.04.0.1.04.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	2.737.742,00			
*	1.1.2.1.04.0.1.05.00.00	OUTRAS TAXAS DE PODER DE POLICIA	5.911,00			
*	1.1.2.1.04.0.1.99.00.00	(-) DEDUÇÕES TAXAS FUNC. ESTAB. COM/IND/PREST. SERV. (RENUNCIA)	-1.669.818,00			
	1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	-173.323,00			
*	1.1.2.1.04.0.2.01.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTA E JUROS	4.831,00			
*	1.1.2.1.04.0.2.02.00.00	TAXA DE FUNC. ESTAB. COM/IND/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ALVARÁ) - MULTAS E JUROS	75.482,00			
*	1.1.2.1.04.0.2.03.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - MULTAS E JUROS	2.411,00			
*	1.1.2.1.04.0.2.04.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - MULTAS E JUROS	4.458,00			
*	1.1.2.1.04.0.2.99.00.00	(-) DEDUÇÕES TAXAS FUNC. ESTAB. COM/IND/PREST. SERV. - MULTAS E JUROS (RENUNCIA)	-260.505,00			
	1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - D.A	720.793,00			
*	1.1.2.1.04.0.3.01.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA	75,00			

Módulo: ARLOA0003 Página: 3

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:35

R$ 1,00

	RECEITA		VALORES EM R$			
	Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
*	1.1.2.1.04.0.3.02.00.00	TAXA DE FUNC. ESTAB. COM/IND/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ALVARÁ) - DIVIDA ATIVA	677.582,00			
*	1.1.2.1.04.0.3.03.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - DIVIDA ATIVA	43.027,00			
*	1.1.2.1.04.0.3.04.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DIVIDA ATIVA	109,00			
*	1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	23,00			
	1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.850.400,00			
*	1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.850.400,00			
	1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	18.458.851,00			
	1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	18.458.851,00			
	1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	11.837.462,00			
*	1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	8.857.301,00			
*	1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	TAXA PELA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE VIABILIDADE TECNICA	1.174.000,00			
*	1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	TAXA PELA APROVAÇÃO DE PROJETOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	15.000,00			
*	1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	OUTRAS TAXAS DE SERVIÇOS	1.791.161,00			
*	1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS DE MORA	64.253,00			
*	1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DIVIDA ATIVA	5.941.023,00			
*	1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	616.113,00			
	1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIB.			55.398.351,00	
	1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIB. SOCIAIS		24.612.000,00		
	1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIB. PARAREGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	24.612.000,00			
	1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL	24.612.000,00			
	1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	24.110.000,00			
	1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	24.108.000,00			
*	1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	23.000.000,00			

Módulo: ARLOA0003 Página: 4

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos **Esfera Orçamentária: Todas**

Data: 26/12/2022
Hora: 15:35

R$ 1,00

	RECEITA		VALORES EM R$			
	Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
*	1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	300.000,00			
*	1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - DAE	700.000,00			
*	1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREVIVAG	95.000,00			
*	1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FACULTATIVO	1.000,00			
*	1.2.1.5.01.1.1.06.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - (CEDIDO) - MINISTERIO PUBLICO/ASSEMBLEIA	2.000,00			
*	1.2.1.5.01.1.1.08.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA/BENEFICIO TEMPORÁRIO	5.000,00			
*	1.2.1.5.01.1.1.09.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - (CEDIDO) - TRIBUNAL DE CONTAS MT	5.000,00			
*	1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00			
	1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	480.000,00			
*	1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	480.000,00			
	1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL - PENSIO.	22.000,00			
	1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL - PENSIO. - PRINCIPAL	22.000,00			
*	1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	22.000,00			
	1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIB. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		30.786.351,00		
	1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIB. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.786.351,00			
	1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIB. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.786.351,00			
*	1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIB. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	30.786.351,00			
	1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			14.276.000,00	
	1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		160.000,00		
	1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	160.000,00			
	1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	160.000,00			
	1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	160.000,00			
*	1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	160.000,00			
	1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		14.116.000,00		

Módulo: ARLOA0003 Página: 5

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:35

R$ 1,00

	RECEITA		VALORES EM R$			
	Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
	1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	14.116.000,00			
	1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	13.666.000,00			
	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	13.666.000,00			
*	1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REM. DE DEPÓSITOS BANC. DE REC. VINC.- FUNDEB-PRINCIPAL	7.200.000,00			
*	1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REM. DE DEPÓSITOS BANC. DE REC. VINC.-FUNDO DE SAÚDE	650.000,00			
*	1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	REM. DE DEPÓSITOS BANC. DE REC. VINC.-FUNDO NACIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	160.000,00			
*	1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	REM. DE DEPÓSITOS BANC. DE REC. VINC.-FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDU.-FNDE	150.000,00			
*	1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	REM. DE DEPÓSITOS BANC. DE REC. VINC.-MANUT E DESENV. DO ENSINO-MDE	1.600.000,00			
*	1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	REM. DE DEPÓSITOS BANC. DE REC. VINC.-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECO-CIDE	1.000,00			
*	1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	REMUN. OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.845.000,00			
*	1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	REM. DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. DE REC. VINC.	850.000,00			
*	1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DAE	210.000,00			
	1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	450.000,00			
*	1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	450.000,00			
	1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			68.534.242,00	
	1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		64.784.242,00		
	1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	64.784.242,00			
	1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	64.604.242,00			
	1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	52.664.242,00			
*	1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	SERVIÇO DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAM., RESERVA E DIST. DE AGUA	40.716.665,00			

Módulo: ARLOA0003 Página: 6

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos **Esfera Orçamentária: Todas**

Data: 26/12/2022
Hora: 15:35

R$ 1,00

	RECEITA		VALORES EM R$			
	Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
*	1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	SERVIÇO DE COLETA , TRANSPORTE, TRAT. E DESTINO FINAL ESGOTO	6.220.265,00			
*	1.6.1.1.01.0.1.04.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	5.727.312,00			
*	1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.100.000,00			
	1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - D.A	10.748.768,00			
*	1.6.1.1.01.0.3.01.00.00	SERVIÇO DE CAPITAÇÃO, TRATAMENTO, RESERVATORIO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - DIVIDA ATIVA	6.463.500,00			
*	1.6.1.1.01.0.3.02.00.00	SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DO ESGOTO - DIVIDA ATIVA	3.146.400,00			
*	1.6.1.1.01.0.3.03.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - OUTROS SERVIÇOS DO DAE	1.138.868,00			
*	1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	91.232,00			
	1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	180.000,00			
*	1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	180.000,00			
	1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		3.500.000,00		
	1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	3.500.000,00			
	1.6.3.1.50.0.0.00.00.00	SERVIÇOS HOSPES	1.350.000,00			
*	1.6.3.1.50.0.1.00.00.00	SERVIÇOS HOSPES - PRINCIPAL	1.350.000,00			
	1.6.3.1.53.0.0.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	2.150.000,00			
*	1.6.3.1.53.0.1.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	2.150.000,00			
	1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		250.000,00		
	1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	250.000,00			
	1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	250.000,00			
*	1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - LEILÃO PÁTIO	250.000,00			
	1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			693.182.734,00	

Módulo: ARLOA0003 Página: 7

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:35

R$ 1,00

	RECEITA		VALORES EM R$			
	Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
	1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		214.664.379,00		
	1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	88.234.917,00			
	1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	87.396.399,00			
	1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	77.281.556,00			
	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	77.281.556,00			
*	1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	96.601.945,00			
*	1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	(-) DEDUÇÕES COTA PARTE FPM	-19.320.389,00			
	1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	10.114.843,00			
*	1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	10.114.843,00			
	1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	117.955,00			
	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	117.955,00			
*	1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	147.444,00			
*	1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	(-) DEDUÇÕES COTA PARTE ITR - FUNDEB	-29.489,00			
	1.7.1.1.55.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES	720.563,00			
*	1.7.1.1.55.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES	720.563,00			
	1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSO NATURAIS	2.736.800,00			
	1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICO	553.132,00			
*	1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICO	553.132,00			

Módulo: ARLOA0003 Página: 8

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:35

R$ 1,00

	RECEITA		VALORES EM R$			
	Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
		PRINCIPAL				
	1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	2.183.668,00			
	1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO -LEI Nº 7.990/89	2.183.668,00			
*	1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO -LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	2.183.668,00			
	1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS	96.085.399,00			
	1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS -REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	96.085.399,00			
	1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -ATENÇÃO P	26.714.890,00			
	1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -ATENÇÃO P	26.714.890,00			
*	1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	8.571,00			
*	1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	3.201.910,00			
*	1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO APS - DESEMPENHO	1.088.014,00			
*	1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.	2.179.027,00			
*	1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS CAPITAÇÃO PONDERADA	8.036.734,00			
*	1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ABS.	11.469.865,00			
*	1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO	266.730,00			
*	1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	A.B. CENTRO COVID-19	464.039,00			
	1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -ATENÇÃO E	65.368.425,00			
	1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	65.368.425,00			

Módulo: ARLOA0003 Página: 9

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos **Esfera Orçamentária: Todas**

Data: 26/12/2022
Hora: 15:35

R$ 1,00

	RECEITA		VALORES EM R$			
	Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
		PÚBLICOS DE SAÚDE -ATENÇÃO E				
*	1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC.	41.898.561,00			
*	1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DO MAC.	23.469.864,00			
	1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -VIGILÂNCI	2.212.034,00			
	1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -VIGILÂNCI	2.212.034,00			
*	1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE. DD	1.007.520,00			
*	1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO PARA A AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA.	182.244,00			
*	1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AO MUNICÍPIO PARA AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS.	642.035,00			
*	1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	INCENTIVO FINANC. ÁS AÇÕES DE VIG. E PREVENÇÃO E CONTROLE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS.	380.235,00			
	1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -ASSIST FA	1.758.670,00			
	1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -ASSIST FA	1.758.670,00			
*	1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.	1.758.670,00			
	1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -GESTÃO DO	31.380,00			
	1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -GESTÃO DO	31.380,00			

Módulo: ARLOA0003 Página: 10

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:35

R$ 1,00

	RECEITA		VALORES EM R$			
	Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
*	1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE.	31.380,00			
	1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUC	15.154.000,00			
		-FNDE?				
	1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.900.000,00			
*	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	10.900.000,00			
	1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -	4.104.000,00			
		PNAE				
	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -	4.104.000,00			
		PNAE - PRINCIPAL				
*	1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PNAE CRECHE	850.000,00			
*	1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PNAE FUNDAMENTAL	2.080.000,00			
*	1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PNAE PRÉ-ESCOLA	1.100.000,00			
*	1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PNAE EDUCAÇÃO ESPECIAL	48.000,00			
*	1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PNAE EJA	26.000,00			
	1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE D	150.000,00			
		ESCOLAR -PNATE				
*	1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE D	150.000,00			
		ESCOLAR -PNATE - PRINCIPAL				
	1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL -FNAS	2.114.360,00			
	1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL - FNAS	2.114.360,00			
	1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL - FNAS -	2.114.360,00			
		PRINCIPAL				
*	1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO	10.000,00			
*	1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	AÇÕES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	24.900,00			

Módulo: ARLOA0003 Página: 11

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:35

R$ 1,00

	RECEITA		VALORES EM R$			
	Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
*	1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	93.461,00			
*	1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA	47.817,00			
*	1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	2.318,00			
*	1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE CENTRO POP - RUA	94.185,00			
*	1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	PAC I - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA E ADOLESCENTE	217.350,00			
*	1.7.1.6.50.0.1.08.00.00	PAC 1 PISO ALTA COMPLEXIDADE I	65.205,00			
*	1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	420.210,00			
*	1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	PISO BÁSICO FIXO	478.170,00			
*	1.7.1.6.50.0.1.11.00.00	IGD-BOLSA FAMÍLIA	507.150,00			
*	1.7.1.6.50.0.1.12.00.00	IGD SUAS	76.797,00			
*	1.7.1.6.50.0.1.13.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	76.797,00			
	1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.000.000,00			
	1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.000.000,00			
	1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.000.000,00			
*	1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	GINÁSIO POLIESPORTIVO FIOTÃO	1.000.000,00			
*	1.7.1.7.99.0.1.02.00.00	ESTÁDIO MUNICIPAL DITO SOUZA	1.000.000,00			
	1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	8.338.903,00			
	1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	6.056.810,00			
*	1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSF. OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	6.056.810,00			
	1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.282.093,00			
*	1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.282.093,00			
	1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		228.803.355,00		
	1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	175.748.060,00			

Módulo: ARLOA0003 Página: 12

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:35

R$ 1,00

	RECEITA		VALORES EM R$			
	Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
	1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	146.234.740,00			
	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	146.234.740,00			
*	1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	182.793.425,00			
*	1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	(-) DEDUÇÕES COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	-36.558.685,00			
	1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	28.147.628,00			
	1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	28.147.628,00			
*	1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	35.184.535,00			
*	1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	(-) DEDUÇÕES COTA PARTE IPVA - FUNDEB	-7.036.907,00			
	1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	788.192,00			
*	1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	788.192,00			
	1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	577.500,00			
*	1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	577.500,00			
	1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSO NATURAIS	6.200.300,00			
	1.7.2.2.53.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	6.200.300,00			
*	1.7.2.2.53.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - PRINCIPA	6.200.300,00			
	1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS	36.165.945,00			
	1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS	36.165.945,00			
	1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS - PRINCIPAL	36.165.945,00			
*	1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	PROGRAMA APS (ESF, ESB, ACSR)	511.670,00			
*	1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	PROGRAMA INC. REG. (UDR E CAPS)	144.348,00			
*	1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	COMBATE A HANSENÍASE	175.200,00			
*	1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	PROGRAMA INC. FARMACIA BÁSICA	831.642,00			
*	1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	CUSTEIO - UPA IPASE/CRISTO REI	5.507.190,00			

Módulo: ARLOA0003 Página: 13

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:35

R$ 1,00

	RECEITA		VALORES EM R$			
	Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
*	1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	MÉDIA COMPLEXIDADE	16.317.600,00			
*	1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	ALTA COMPLEXIDADE	5.884.131,00			
*	1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	REPASSES EMENDA PARLAMENTAR	6.000.000,00			
*	1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	SAÚDE MENTAL	700.000,00			
*	1.7.2.3.50.0.1.10.00.00	SISTEMA PRISIONAL	94.164,00			
	1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	420.000,00			
	1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	420.000,00			
	1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	420.000,00			
*	1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	CAPACITAÇÃO ARTISTAS, PRODUTORES E ARTESÕES	300.000,00			
*	1.7.2.4.99.0.1.02.00.00	ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO MAPIM	120.000,00			
	1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	10.269.050,00			
	1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSIST SOCIAL	344.600,00			
	1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSIST SOCIAL - PRINCIPAL	344.600,00			
*	1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	10.500,00			
*	1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	334.100,00			
	1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	880.000,00			
	1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPA	880.000,00			
*	1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	PROGRAMA PNATE - SEDUC	500.000,00			
*	1.7.2.9.52.0.1.02.00.00	PROGRAMA PNATE - FETHAB	380.000,00			
	1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	9.044.450,00			
	1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	9.044.450,00			
*	1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB	2.044.450,00			

Módulo: ARLOA0003 Página: 14

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:35

R$ 1,00

	RECEITA		VALORES EM R$			
	Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
*	1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	PROGRAMA ILUMINAÇÃO LED	7.000.000,00			
	1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		2.150.000,00		
	1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.150.000,00			
	1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.150.000,00			
	1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	2.150.000,00			
*	1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLITICA DO IDOSO - FUMAPI	500.000,00			
*	1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE - FIA	1.000.000,00			
*	1.7.4.1.99.0.1.04.00.00	OUTRAS TRANSF DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS-PRINCIPAL	650.000,00			
	1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		247.115.000,00		
	1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	245.000.000,00			
	1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	245.000.000,00			
*	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA - FUNDEB	245.000.000,00			
	1.7.5.9.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.115.000,00			
	1.7.5.9.99.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.115.000,00			
	1.7.5.9.99.0.1.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	2.115.000,00			
*	1.7.5.9.99.0.1.01.00.00	PROGRAMAS SOCIAIS MINHA CASA MINHA VIDA	2.115.000,00			
	1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		450.000,00		
	1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	450.000,00			
	1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	450.000,00			
*	1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	450.000,00			
	1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			19.891.726,00	

Módulo: ARLOA0003 Página: 15

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos **Esfera Orçamentária: Todas**

Data: 26/12/2022
Hora: 15:35

R$ 1,00

	RECEITA		VALORES EM R$			
	Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
	1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		14.095.796,00		
	1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	14.095.796,00			
	1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	12.578.796,00			
	1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	12.200.000,00			
*	1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	11.850.000,00			
*	1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	350.000,00			
*	1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	32.000,00			
*	1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - D.A	327.443,00			
*	1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	19.353,00			
	1.9.1.1.04.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	1.517.000,00			
*	1.9.1.1.04.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	1.500.000,00			
*	1.9.1.1.04.0.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - MULTAS E JUROS DE MORA	17.000,00			
	1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		1.210.930,00		
	1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	25.000,00			
	1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	25.000,00			
*	1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	25.000,00			
	1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	805.930,00			
	1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	395.200,00			
	1.9.2.2.06.3.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS	395.200,00			
*	1.9.2.2.06.3.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES	395.200,00			

Módulo: ARLOA0003 Página: 16

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos **Esfera Orçamentária: Todas**

Data: 26/12/2022
Hora: 15:35

R$ 1,00

	RECEITA		VALORES EM R$			
	Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
		PRIMÁRIAS - PRINCIPAL				
	1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	410.730,00			
	1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	410.730,00			
*	1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PREVIVAG	1.000,00			
*	1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	RESTITUIÇÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	349.730,00			
*	1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES	60.000,00			
	1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS	380.000,00			
	1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	380.000,00			
	1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	380.000,00			
*	1.9.2.3.99.0.1.01.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL CEDIDO	380.000,00			
	1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		4.585.000,00		
	1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.585.000,00			
	1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT	550.000,00			
*	1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT	550.000,00			
	1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM D.A E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	3.700.000,00			
	1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	3.700.000,00			
*	1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	3.700.000,00			
	1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	335.000,00			
	1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJ. PELA RFB - PRIMÁRIAS	335.000,00			
	1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJ. PELA RFB - PRIMÁRIAS- PRINCIPAL	320.000,00			
*	1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	200.000,00			
*	1.9.9.9.99.2.1.02.00.00	RECEITAS DE PARCELAMENTO	120.000,00			

Módulo: ARLOA0003 Página: 17

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:35

R$ 1,00

	RECEITA		VALORES EM R$			
	Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
	1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJ. PELA RFB - PRIMÁRIAS- MULTAS E JUROS DE MORA	15.000,00			
*	1.9.9.9.99.2.2.01.00.00	MULTAS E JUROS OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	15.000,00			
	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				384.230.100,00
	2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			88.000.000,00	
	2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		88.000.000,00		
	2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	88.000.000,00			
	2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	60.000.000,00			
*	2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	60.000.000,00			
	2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	28.000.000,00			
*	2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	28.000.000,00			
	2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			296.230.100,00	
	2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		184.480.000,00		
	2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	21.240.000,00			
	2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO D	21.240.000,00			
	2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	500.000,00			
	2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	500.000,00			
*	2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA	500.000,00			

Módulo: ARLOA0003 Página: 18

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:35

R$ 1,00

	RECEITA		VALORES EM R$			
	Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
	2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	5.750.000,00			
*	2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	5.750.000,00			
	2.4.1.1.51.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS P	14.990.000,00			
*	2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	IMPLANTAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR	14.990.000,00			
	2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	108.240.000,00			
	2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	24.340.000,00			
	2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PRINCIPAL	24.340.000,00			
*	2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	PAR - CONSTRUÇÕES DE 10 CMEI'S (CRECHES)	20.100.000,00			
*	2.4.1.4.51.0.1.02.00.00	PAR - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PROINFÂNCIA	3.000.000,00			
*	2.4.1.4.51.0.1.03.00.00	PAR - CONSTRUÇÃO DE QUADRA	1.000.000,00			
*	2.4.1.4.51.0.1.04.00.00	PAR - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS	240.000,00			
	2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENT BÁSICO	68.900.000,00			
*	2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENT BÁSICO - PRINCIPAL	68.900.000,00			
	2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	15.000.000,00			
*	2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ENTRONCAMENTO AV. SÃO GONÇALO - BAIRRO JARDI COS VERDE	5.000.000,00			
*	2.4.1.4.54.0.2.00.00.00	PROJETOS ESTRUTURANTES VIADUTOS E TRINCHEIRAS	10.000.000,00			
	2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	55.000.000,00			

Módulo: ARLOA0003 Página: 19

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos **Esfera Orçamentária: Todas**

Data: 26/12/2022
Hora: 15:35

R$ 1,00

	RECEITA		VALORES EM R$			
	Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
	2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	55.000.000,00			
	2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	50.000.000,00			
*	2.4.1.9.99.0.1.01.00.00	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL (TERRA NOVA)	50.000.000,00			
*	2.4.1.9.99.0.2.00.00.00	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO	5.000.000,00			
	2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		111.750.100,00		
	2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	106.250.100,00			
	2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SU	5.000.000,00			
*	2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SU - PRINCIPAL	5.000.000,00			
	2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCA	3.900.100,00			
	2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCA - PRINCIPAL	3.900.100,00			
*	2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	CONSTRUÇÃO EMEB HEROCLITO MONTEIRO	1.490.000,00			
*	2.4.2.2.51.0.1.02.00.00	CONSTRUÇÃO EMEB MANOEL CORREA	2.410.100,00			
	2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	4.000.000,00			
*	2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	ESTRUTURAÇÃO PARQUE BERNECK	4.000.000,00			
	2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	59.300.000,00			
*	2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	REVITALIZAÇÃO MALHA VIARIA	45.800.000,00			
*	2.4.2.2.54.0.2.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ENTRONCAMENTO AV. SÃO GONÇALO - BAIRRO JARDI COS VERDE	13.500.000,00			
	2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	34.050.000,00			

Módulo: ARLOA0003 Página: 20

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos **Esfera Orçamentária: Todas**

Data: 26/12/2022
Hora: 15:35

R$ 1,00

	RECEITA		VALORES EM R$			
	Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
	2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	34.050.000,00			
*	2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIARIO	12.550.000,00			
*	2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL	3.000.000,00			
*	2.4.2.2.99.0.1.03.00.00	CONTRUÇÃO DE PONTES CONCRETO/MADEIRA	4.000.000,00			
*	2.4.2.2.99.0.1.04.00.00	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO CUIABÁ	500.000,00			
*	2.4.2.2.99.0.1.05.00.00	IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)	4.000.000,00			
*	2.4.2.2.99.0.1.06.00.00	PROJETOS ESTRUTURANTES VIADUTOS E TRINCHEIRAS	10.000.000,00			
	2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	5.500.000,00			
	2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	5.500.000,00			
	2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	5.500.000,00			
*	2.4.2.9.99.0.1.01.00.00	CONSTRUÇÃO CONJUNTO HABITACIONAL (TERRA NOVA)	5.500.000,00			
	7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS				48.757.000,00
	7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIB. - Intra OFSS			27.972.000,00	
	7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIB. SOCIAIS - Intra OFSS		27.972.000,00		
	7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIB. PARAREGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - Intra OFSS	27.972.000,00			
	7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	24.622.000,00			
	7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS	24.622.000,00			
	7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	24.617.000,00			
*	7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	17.000.000,00			
*	7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	240.000,00			
*	7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DAE	550.000,00			
*	7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREVIVAG	95.000,00			

Módulo: ARLOA0003 Página: 21

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:35

R$ 1,00

	RECEITA		VALORES EM R$			
	Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
*	7.2.1.5.02.1.1.05.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FACULTATIVA	2.000,00			
*	7.2.1.5.02.1.1.06.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	5.000,00			
*	7.2.1.5.02.1.1.07.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (CEDIDO) - TRIBUNAL DE CONTAS MT	5.000,00			
*	7.2.1.5.02.1.1.09.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO (TAXA ADM)	6.500.000,00			
*	7.2.1.5.02.1.1.10.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO (TAXA ADM)	70.000,00			
*	7.2.1.5.02.1.1.11.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DAE (TAXA ADM)	150.000,00			
*	7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA - INTRA OFSS	5.000,00			
	7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	CONTRIB. PATRONAL - PARC - Intra OFSS	3.350.000,00			
	7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARC - Intra OFSS	3.350.000,00			
	7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARC - PRINCIPAL - INTRA OFSS	1.350.000,00			
*	7.2.1.5.51.1.1.01.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARC - PRINCIPAL	1.350.000,00			
*	7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARC - MULTAS E JUROS DE MORA - INTRA OFSS	2.000.000,00			
	7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS			20.785.000,00	
	7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS		20.785.000,00		
	7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	20.785.000,00			
	7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	20.785.000,00			
	7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	20.785.000,00			
*	7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - EXECUTIVO	20.000.000,00			
*	7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS -	105.000,00			

Módulo: ARLOA0003 Página: 22

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos **Esfera Orçamentária: Todas**

Data: 26/12/2022
Hora: 15:35

R$ 1,00

	RECEITA		VALORES EM R$			
	Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
		LEGISLATIVO				
*	7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - DAE	680.000,00			
	TOTAL GERAL					**1.524.220.952,00**

Módulo: ARLOA0003 Página: 23

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 04 - Lei 4.320/64
Demonstrativo das Despesas por Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 15:37

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
1001	INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	850.000,00	600.000,00	0,00
1003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
1087	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SO	143.596,00	143.596,00	0,00	143.596,00	0,00	0,00
1096	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	7.930.000,00	7.930.000,00	0,00	7.500.000,00	430.000,00	0,00
1097	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.500.000,00	8.500.000,00	7.000.000,00	15.500.000,00	0,00	0,00
1109	FOMENTAR A ATIVIDADE TURISTICA	585.000,00	585.000,00	0,00	580.000,00	5.000,00	0,00
1269	FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS	300.000,00	300.000,00	0,00	250.000,00	50.000,00	0,00
1283	GESTÃO DE PESSOAS	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
1303	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERSETORIAIS E PROJ ETO	334.100,00	0,00	334.100,00	334.100,00	0,00	0,00
1304	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E BEN	10.500,00	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00
1310	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PRO	36.900.000,00	36.900.000,00	0,00	0,00	36.900.000,00	0,00
1311	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	49.550.000,00	34.550.000,00	15.000.000,00	0,00	49.550.000,00	0,00
1345	IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALAR	2.052.088,00	2.052.088,00	0,00	2.052.088,00	0,00	0,00
1402	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA S	94.185,00	94.185,00	0,00	94.185,00	0,00	0,00
1427	CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE DA PREVIVAG	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
1458	FOMENTAR RECEITA PRÓPRIA	370.000,00	370.000,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00
1482	REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL	58.000,00	58.000,00	0,00	55.000,00	3.000,00	0,00
1483	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	420.210,00	420.210,00	0,00	420.210,00	0,00	0,00
1486	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNIC	700.000,00	700.000,00	0,00	450.000,00	250.000,00	0,00
1499	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	1.546.000,00	1.546.000,00	0,00	1.526.000,00	20.000,00	0,00
1509	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE VAR	250.000,00	250.000,00	0,00	120.000,00	130.000,00	0,00
1510	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00

Módulo: ARLOA0051 Página: 1 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 04 - Lei 4.320/64
Demonstrativo das Despesas por Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 15:37

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
1511	TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	1.015.000,00	1.015.000,00	0,00	917.000,00	98.000,00	0,00
1512	OUVIDORIA CIDADÃ	41.500,00	41.500,00	0,00	30.000,00	11.500,00	0,00
1515	ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS DA	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00
1517	RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO	33.050.000,00	10.000.000,00	23.050.000,00	2.000.000,00	31.050.000,00	0,00
1523	NEGOCIAÇÃO FISCAL	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
1533	PISO SALARIAL CONFORME LEI Nº 11.738/2008	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
1536	IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL D	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1537	PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	24.000,00	76.000,00	0,00
1538	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA	231.700,00	231.700,00	0,00	181.700,00	50.000,00	0,00
1539	FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRANSITO	125.000,00	125.000,00	0,00	105.000,00	20.000,00	0,00
1540	EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	47.000,00	47.000,00	0,00	37.000,00	10.000,00	0,00
1541	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE	425.000,00	425.000,00	0,00	405.000,00	20.000,00	0,00
1546	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E A	1.350.000,00	350.000,00	1.000.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00
1548	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	76.797,00	76.797,00	0,00	76.797,00	0,00	0,00
1552	CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO, CULTU	210.000,00	210.000,00	0,00	50.000,00	160.000,00	0,00
1553	PLANO DIRETOR / LEIS COMPLEMENTARES	193.000,00	193.000,00	0,00	190.000,00	3.000,00	0,00
1555	ESPAÇO MUNICIPAL PARA COMERCIALIZAÇÃO	3.500.000,00	500.000,00	3.000.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00
1556	IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	13.050.000,00	500.000,00	12.550.000,00	0,00	13.050.000,00	0,00
1557	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO CUIABÁ	600.000,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00	500.000,00	0,00
1558	CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA	5.374.450,00	960.000,00	4.414.450,00	0,00	5.374.450,00	0,00
1559	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	71.100.000,00	5.000.000,00	66.100.000,00	0,00	71.100.000,00	0,00
1560	VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES	2.096.875,00	2.096.875,00	0,00	2.096.875,00	0,00	0,00

Módulo: ARLOA0051 Página: 2 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 04 - Lei 4.320/64
Demonstrativo das Despesas por Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 15:37

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
1561	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	417.500,00	417.500,00	0,00	417.500,00	0,00	0,00
1571	ACERVOS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	195.000,00	195.000,00	0,00	175.000,00	20.000,00	0,00
1573	UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO SITE	110.000,00	110.000,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00
1574	GESTÃO DE TRAMITES PROCESSUAIS	240.000,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
1578	REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE PRAÇAS PÚBLICAS E PR	4.650.000,00	4.650.000,00	0,00	4.350.000,00	300.000,00	0,00
1579	MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.	13.900.000,00	13.900.000,00	0,00	10.300.000,00	3.600.000,00	0,00
1582	AÇÕES DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA	130.000,00	130.000,00	0,00	120.000,00	10.000,00	0,00
1587	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
1589	ESTRUTURAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE BERNECK	4.100.000,00	100.000,00	4.000.000,00	0,00	4.100.000,00	0,00
1594	IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)	4.200.000,00	200.000,00	4.000.000,00	0,00	4.200.000,00	0,00
1596	IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DO CRAS - CENTRO DE	260.000,00	260.000,00	0,00	200.000,00	60.000,00	0,00
1597	CONSTRUIÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AGUA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1599	CONSTRUÇAO DE 01 MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL DE VAR	165.000,00	165.000,00	0,00	155.000,00	10.000,00	0,00
1604	IMPLANTAÇAO, PAVIMENTAÇAO E DRENAGEM DO ENTRONCAM	20.000.000,00	6.500.000,00	13.500.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00
1605	IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	20.000.000,00	15.000.000,00	5.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00
1607	IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVO DE CELULAR E SITE PARA AG	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1610	FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, PRODUTORES E AR	600.000,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00	0,00	0,00
1613	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TODOS CONECTADOS	400.000,00	400.000,00	0,00	150.000,00	250.000,00	0,00
1614	CONSTRUÇAO DE FAIXAS ELEVADAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
1615	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO MANAÍRA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
1618	REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA CONTROLADORIA	290.000,00	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00
1619	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	105.000,00	105.000,00	0,00	75.000,00	30.000,00	0,00

Módulo: ARLOA0051 Página: 3 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 04 - Lei 4.320/64
Demonstrativo das Despesas por Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 15:37

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
1620	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LICENCIMANETO E M	660.000,00	660.000,00	0,00	610.000,00	50.000,00	0,00
1621	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	132.000,00	132.000,00	0,00	37.000,00	95.000,00	0,00
1622	CASA DOS CONSELHOS	195.000,00	195.000,00	0,00	115.000,00	80.000,00	0,00
1623	RESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA DEFESA SOCIAL	853.250,00	853.250,00	0,00	853.250,00	0,00	0,00
1624	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00
1625	IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO D	5.750.000,00	5.750.000,00	0,00	0,00	5.750.000,00	0,00
1626	URBANIZAÇÃO / ASSENTAMENTO PRECÁRIO / CONSTRUÇÃO H	63.800.000,00	58.300.000,00	5.500.000,00	0,00	63.800.000,00	0,00
1627	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO	34.000.000,00	1.000.000,00	33.000.000,00	0,00	34.000.000,00	0,00
1628	ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO - PISO ENFERMAGE	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
1629	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - BAIRRO SANTA MARIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
1630	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM INFRAESTRUTURA DE DESPOR	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
1631	DISPONIBILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIAN	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
1632	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR MICROC	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
1633	PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL.	33.405.000,00	33.405.000,00	0,00	33.155.000,00	250.000,00	0,00
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	6.071.600,00	6.071.600,00	0,00	6.051.600,00	20.000,00	0,00
2048	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	6.478.000,00	6.478.000,00	0,00	6.478.000,00	0,00	0,00
2054	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECOM	2.334.100,00	2.334.100,00	0,00	2.334.100,00	0,00	0,00
2055	SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
2069	MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/	45.660.242,00	45.660.242,00	0,00	45.360.242,00	300.000,00	0,00
2072	CONTRIBUIÇÃO DO PASEP	661.000,00	661.000,00	0,00	661.000,00	0,00	0,00

Módulo: ARLOA0051 Página: 4 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 04 - Lei 4.320/64
Demonstrativo das Despesas por Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 15:37

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
2073	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO DAE	4.270.000,00	4.270.000,00	0,00	70.000,00	4.200.000,00	0,00
2074	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG	5.625.000,00	5.625.000,00	0,00	5.504.000,00	121.000,00	0,00
2075	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS	67.480.000,00	67.480.000,00	0,00	67.480.000,00	0,00	0,00
2080	ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO	54.000,00	54.000,00	0,00	44.000,00	10.000,00	0,00
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	1.420.300,00	1.420.300,00	0,00	1.400.300,00	20.000,00	0,00
2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	2.067.910,00	2.067.910,00	0,00	2.067.910,00	0,00	0,00
2089	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	39.762.500,00	0,00	39.762.500,00	2.790.000,00	36.972.500,00	0,00
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	80.000,00	80.000,00	0,00	67.000,00	13.000,00	0,00
2091	MANUTENÇÃO DO SINE	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
2094	CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	646.650,00	646.650,00	0,00	611.900,00	34.750,00	0,00
2106	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SER	9.840.000,00	9.840.000,00	0,00	9.840.000,00	0,00	0,00
2112	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	478.170,00	478.170,00	0,00	478.170,00	0,00	0,00
2113	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE AMPARO	103.086,00	103.086,00	0,00	103.086,00	0,00	0,00
2149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	1.692.030,00	1.692.030,00	0,00	1.677.030,00	15.000,00	0,00
2151	ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS	1.032.000,00	1.032.000,00	0,00	1.032.000,00	0,00	0,00
2153	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	963.000,00	963.000,00	0,00	963.000,00	0,00	0,00
2156	CAMPANHAS DE PUBLICIDADES	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00
2164	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
2165	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	20.474.717,00	0,00	20.474.717,00	20.174.717,00	300.000,00	0,00
2175	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA A	265.750,00	265.750,00	0,00	205.000,00	60.750,00	0,00
2180	MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	10.535.000,00	0,00	10.535.000,00	10.535.000,00	0,00	0,00
2181	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 70%	37.969.000,00	0,00	37.969.000,00	37.969.000,00	0,00	0,00

Módulo: ARLOA0051 Página: 5 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 04 - Lei 4.320/64
Demonstrativo das Despesas por Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 15:37

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
2182	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%	20.900.000,00	0,00	20.900.000,00	11.746.000,00	9.154.000,00	0,00
2183	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	125.690.000,00	0,00	125.690.000,00	125.690.000,00	0,00	0,00
2184	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	51.360.000,00	0,00	51.360.000,00	25.560.000,00	25.800.000,00	0,00
2185	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJ A 70%	785.000,00	0,00	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00
2186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJ A 30%	900.000,00	0,00	900.000,00	400.000,00	500.000,00	0,00
2187	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%	8.596.000,00	0,00	8.596.000,00	8.596.000,00	0,00	0,00
2188	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30%	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	374.000,00	626.000,00	0,00
2189	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	20.300.000,00	20.300.000,00	0,00	20.300.000,00	0,00	0,00
2190	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA	1.309.000,00	1.309.000,00	0,00	1.299.000,00	10.000,00	0,00
2196	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFE	455.000,00	455.000,00	0,00	430.000,00	25.000,00	0,00
2199	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJ AMENTO	1.212.000,00	1.212.000,00	0,00	1.192.000,00	20.000,00	0,00
2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON	360.000,00	360.000,00	0,00	75.000,00	285.000,00	0,00
2208	ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	80.000,00	80.000,00	0,00	65.000,00	15.000,00	0,00
2209	MANUTENÇÃO DA FROTA	4.570.000,00	0,00	4.570.000,00	4.570.000,00	0,00	0,00
2214	MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CON	17.087.380,00	17.087.380,00	0,00	16.687.380,00	400.000,00	0,00
2226	MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO C	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
2227	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS	2.640.000,00	2.640.000,00	0,00	2.640.000,00	0,00	0,00
2231	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOC	1.238.000,00	1.238.000,00	0,00	1.238.000,00	0,00	0,00
2234	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS	76.797,00	76.797,00	0,00	51.797,00	25.000,00	0,00
2236	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE GEST	5.697.500,00	5.697.500,00	0,00	5.647.500,00	50.000,00	0,00
2243	RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	5.170.000,00	3.620.000,00	1.550.000,00	3.120.000,00	2.050.000,00	0,00
2244	ELABORAÇÃO DE PROJ ETOS E ESTUDOS	23.300.000,00	13.000.000,00	10.300.000,00	2.300.000,00	21.000.000,00	0,00

Módulo: ARLOA0051 Página: 6 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 04 - Lei 4.320/64
Demonstrativo das Despesas por Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 15:37

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
2245	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINICAÇÃO PÚBLICA - CIP	30.786.351,00	30.786.351,00	0,00	30.786.351,00	0,00	0,00
2246	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	67.000,00	67.000,00	0,00	47.000,00	20.000,00	0,00
2250	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL	170.000,00	170.000,00	0,00	70.000,00	100.000,00	0,00
2251	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESP	830.000,00	0,00	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00
2254	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
2255	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA	18.667.600,00	18.667.600,00	0,00	18.267.600,00	400.000,00	0,00
2259	ELABORA E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJ	387.000,00	387.000,00	0,00	367.000,00	20.000,00	0,00
2261	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	9.682.500,00	9.682.500,00	0,00	8.522.500,00	1.160.000,00	0,00
2262	GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA	2.062.500,00	2.062.500,00	0,00	2.062.500,00	0,00	0,00
2264	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL D	225.000,00	0,00	225.000,00	215.000,00	10.000,00	0,00
2265	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DEFESA SOCIAL	17.796.500,00	17.796.500,00	0,00	17.776.500,00	20.000,00	0,00
2266	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA COM O I	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2267	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTO DE RENDA J U	200.000,00	200.000,00	0,00	60.000,00	140.000,00	0,00
2271	MANUTENÇÃO DA EJA	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2272	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA	46.470,00	46.470,00	0,00	32.000,00	14.470,00	0,00
2280	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRA	1.188.200,00	1.188.200,00	0,00	1.168.200,00	20.000,00	0,00
2281	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	346.000,00	346.000,00	0,00	346.000,00	0,00	0,00
2282	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBL	11.745.000,00	11.745.000,00	0,00	11.695.000,00	50.000,00	0,00
2283	MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA EDUCAÇ	5.740.000,00	0,00	5.740.000,00	5.740.000,00	0,00	0,00
2289	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOSDA SECRETARIA	1.139.600,00	1.139.600,00	0,00	1.134.600,00	5.000,00	0,00
2290	ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	217.350,00	217.350,00	0,00	217.350,00	0,00	0,00
2291	CONCIDADEVG - CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE	25.000,00	25.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00

Módulo: ARLOA0051 Página: 7 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 04 - Lei 4.320/64
Demonstrativo das Despesas por Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 15:37

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
2292	MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.812.500,00	5.832.500,00	980.000,00	5.812.500,00	1.000.000,00	0,00
2294	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPO	13.150.000,00	13.030.000,00	120.000,00	7.205.000,00	5.945.000,00	0,00
2295	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.335.000,00	5.335.000,00	0,00	5.135.000,00	200.000,00	0,00
2297	MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL	1.820.000,00	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00	0,00	0,00
2298	NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA	310.000,00	310.000,00	0,00	280.000,00	30.000,00	0,00
2300	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO D	1.657.000,00	1.657.000,00	0,00	1.207.000,00	450.000,00	0,00
2301	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	13.200.000,00	13.200.000,00	0,00	12.000.000,00	1.200.000,00	0,00
2303	AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTR	3.155.301,00	0,00	3.155.301,00	2.655.301,00	500.000,00	0,00
2304	AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRU	22.870.000,00	500.000,00	22.370.000,00	22.369.999,00	500.001,00	0,00
2305	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E OTIMIZA	24.183.013,00	3.383.730,00	20.799.283,00	23.887.008,00	296.005,00	0,00
2306	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TR	156.851.094,00	89.560.066,00	67.291.028,00	156.851.094,00	0,00	0,00
2307	PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES	18.540.313,00	450.000,00	18.090.313,00	18.540.313,00	0,00	0,00
2308	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MU	100.000,00	0,00	100.000,00	99.999,00	1,00	0,00
2309	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS	9.928.196,00	9.928.196,00	0,00	9.928.196,00	0,00	0,00
2310	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	26.010.100,00	0,00	26.010.100,00	2.500.000,00	23.510.100,00	0,00
2311	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MU	500.000,00	0,00	500.000,00	499.999,00	1,00	0,00
2312	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA POLITICA NACIONAL DE ALIMENTA	31.380,00	0,00	31.380,00	31.380,00	0,00	0,00
2313	PASSE LIVRE IDOSOS	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00
2315	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19"	464.039,00	0,00	464.039,00	464.039,00	0,00	0,00
2318	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSO	3.834.017,00	3.834.017,00	0,00	1.277.019,00	2.556.998,00	0,00
2320	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	7.060.000,00	7.060.000,00	0,00	7.060.000,00	0,00	0,00
2327	ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS NO MUNICIPIO	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00

Módulo: ARLOA0051 Página: 8 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 04 - Lei 4.320/64
Demonstrativo das Despesas por Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 15:37

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
2328	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE ESTUDANTIL E MU	650.000,00	200.000,00	450.000,00	650.000,00	0,00	0,00
2329	MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERE	200.000,00	200.000,00	0,00	140.000,00	60.000,00	0,00
2333	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO ¨VOVÔ ZEID SACRE¨	998.000,00	998.000,00	0,00	958.000,00	40.000,00	0,00
2334	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) INFANTIL	780.000,00	0,00	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00
2335	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJ A (PNAE)	290.000,00	0,00	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00
2336	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) EJ A	440.000,00	0,00	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00
2337	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL	270.000,00	0,00	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00
2338	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
2339	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FM	952.500,00	952.500,00	0,00	804.310,00	148.190,00	0,00
2340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL D	2.162.800,00	2.162.800,00	0,00	2.162.800,00	0,00	0,00
2341	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBA	3.365.000,00	3.365.000,00	0,00	3.365.000,00	0,00	0,00
2342	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTARIA	73.000,00	73.000,00	0,00	53.000,00	20.000,00	0,00
2343	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POL	520.000,00	20.000,00	500.000,00	520.000,00	0,00	0,00
2344	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E F	665.178,00	665.178,00	0,00	650.178,00	15.000,00	0,00
2346	PROGRAMA ESTUDANTIL - PASSE LIVRE	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
9001	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	31.837.967,00	31.837.967,00	0,00	14.526.676,00	17.311.291,00	0,00
9002	ANÁLISE DE SENTENÇAS E LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS	12.300.000,00	12.300.000,00	0,00	300.000,00	12.000.000,00	0,00
9003	SENTENÇAS J UDICIAIS/ PAGAMENTO REQUISIÇÃO DE PEQUEN	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	0,00	0,00
9005	SENTENÇAS J UDICIAIS/LIMINAR/MS/BLOQUEIO J UD. E OUTRAS	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00
9777	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	875.000,00	875.000,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00

Módulo: ARLOA0051 Página: 9 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 04 - Lei 4.320/64
Demonstrativo das Despesas por Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 15:37

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
TOTAL GERAL		1.524.220.952,00	815.733.241,00	708.487.711,00	978.145.945,00	544.000.007,00	2.075.000,00

Módulo: ARLOA0051 Página: 10 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 5 - Lei 4.320/64
Classificação Funcional Programática
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:37

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
01				LEGISLATIVA
01	031			ACAO LEGISLATIVA
01	031	0001		GESTÃO LEGISLATIVA
01	031	0001	1001	INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA
01	031	0001	1003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA
01	031	0001	1283	GESTÃO DE PESSOAS
01	031	0001	1510	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO
01	031	0001	2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL.
01	031	0001	2164	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
01	031	0001	2266	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA COM O INSS
01	031	0001	2267	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTO DE RENDA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL
03				ESSENCIAL A JUSTICA
03	092			REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
03	092	0002		APOIO ADMINISTRATIVO
03	092	0002	1523	NEGOCIAÇÃO FISCAL
03	092	0002	9002	ANÁLISE DE SENTENÇAS E LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS
03	092	0002	9003	SENTENÇAS JUDICIAIS/ PAGAMENTO REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV
03	092	0002	9005	SENTENÇAS JUDICIAIS/LIMINAR/MS/BLOQUEIO JUD. E OUTRAS
03	122			ADMINISTRACAO GERAL
03	122	0002		APOIO ADMINISTRATIVO
03	122	0002	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA
03	122	0002	2190	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA
04				ADMINISTRAÇÃO
04	121			PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
04	121	0007		SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04	121	0007	2199	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04	121	0007	2259	ELABORA E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO
04	121	0007	2291	CONCIDADEVG - Conselho da Cidade de Várzea Grande
04	122			ADMINISTRACAO GERAL
04	122	0002		APOIO ADMINISTRATIVO

Módulo: ARLOA0010 Página: 1

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 5 - Lei 4.320/64
Classificação Funcional Programática
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:37

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
04	122	0002	1345	IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS (PCCS) EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROCURADORIA
04	122	0002	1623	RESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA DEFESA SOCIAL
04	122	0002	2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.
04	122	0002	2054	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECOM
04	122	0002	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
04	122	0002	2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
04	122	0002	2196	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO
04	122	0002	2265	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DEFESA SOCIAL
04	122	0002	2282	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICO
04	122	0002	2289	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOSDA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS
04	122	0002	2309	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS
04	122	0002	2340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, TECNOLOGIA E TURISMO
04	122	0002	2341	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
04	122	0010		MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL
04	122	0010	1458	FOMENTAR RECEITA PRÓPRIA
04	122	0010	2226	MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CAC
04	122	0010	2227	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
04	122	0010	2297	MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL
04	122	0010	2298	NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA
04	122	0036		APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL
04	122	0036	1599	CONSTRUÇAO DE 01 MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL DE VARZEA GRANDE
04	122	0101		GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESUL
04	122	0101	1560	Valorização e Reconhecimento dos Servidores
04	122	0101	1561	Formação e Capacitação de Servidores
04	122	0101	1574	Gestão de Tramites Processuais
04	122	0101	1627	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO
04	122	0101	2262	GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA
04	122	0101	2281	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
04	122	0101	2295	Manutenção de Serviços Administrativos
04	122	0101	2318	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS

Módulo: ARLOA0010 Página: 2

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 5 - Lei 4.320/64
Classificação Funcional Programática
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:37

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
04	123			ADMINISTRACAO FINANCEIRA
04	123	0002		APOIO ADMINISTRATIVO
04	123	0002	2255	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA
04	123	0010		MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL
04	123	0010	2106	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PASEP
04	124			CONTROLE INTERNO
04	124	0002		APOIO ADMINISTRATIVO
04	124	0002	1512	OUVIDORIA CIDADÃ
04	124	0002	1618	REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04	124	0002	2149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
04	124	0002	2175	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
04	131			COMUNICACAO SOCIAL
04	131	0032		COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING PÚBLICO
04	131	0032	1573	Universalização do acesso ao Site
04	131	0032	1613	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TODOS CONECTADOS
04	131	0032	2055	SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA
04	131	0032	2156	CAMPANHAS DE PUBLICIDADES
06				SEGURANÇA PÚBLICA
06	181			POLICIAMENTO
06	181	0035		SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
06	181	0035	1537	PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS
06	181	0035	1538	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL
06	181	0035	1539	FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRANSITO
06	181	0035	1540	EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO
06	181	0035	1541	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE
06	181	0035	2080	ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO
06	181	0035	2246	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
06	182			DEFESA CIVIL
06	182	0035		SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
06	182	0035	1632	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR MICROCÂMARA NOS UNIFORMES E NAS VIATURAS DA GUARDA MUNIC

Módulo: ARLOA0010 Página: 3

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 5 - Lei 4.320/64
Classificação Funcional Programática
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:37

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
06	182	0035	2250	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	122			ADMINISTRACAO GERAL
08	122	0002		APOIO ADMINISTRATIVO
08	122	0002	1596	IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	122	0002	1622	CASA DOS CONSELHOS
08	122	0002	2048	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR
08	122	0002	2214	MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS.
08	122	0002	2234	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS
08	122	0002	2272	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE
08	122	0002	2280	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE
08	122	0002	2333	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO ¨VOVÓ ZEID SACRE¨
08	122	0002	2343	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITICA DO IDOSO (FUMAPI)
08	122	0002	2344	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RUA
08	241			ASSISTENCIA AO IDOSO
08	241	0042		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08	241	0042	2151	ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS
08	243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
08	243	0041		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08	243	0041	1546	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
08	243	0041	1633	PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL
08	243	0042		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08	243	0042	1304	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS(FUMIS)
08	243	0042	1402	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - POP (POPULAÇÃO DE RUA)
08	243	0042	2113	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE AMPARO
08	243	0042	2153	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS
08	243	0042	2290	Abrigamento para crianças e adolescentes
08	244			ASSISTENCIA COMUNITARIA
08	244	0041		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08	244	0041	1303	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERSETORIAIS E PROJETOS ESPECIAIS (FEAS)

Módulo: ARLOA0010 Página: 4

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 5 - Lei 4.320/64
Classificação Funcional Programática
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:37

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
08	244	0041	1483	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
08	244	0041	1511	TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
08	244	0041	1548	Programa Primeira Infância no SUAS
08	244	0041	2094	CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA
08	244	0041	2112	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	244	0042		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08	244	0042	1087	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIA - CREAS
09				PREVIDÊNCIA SOCIAL
09	272			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
09	272	0037		ASSISTÊNCIA PREVIDÊNCIA
09	272	0037	1427	CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE DA PREVIVAG
09	272	0037	2074	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG
09	272	0037	2075	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS
10				SAÚDE
10	122			ADMINISTRACAO GERAL
10	122	0003		ATENÇÃO PRIMARIA
10	122	0003	1607	IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVO DE CELULAR E SITE PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS E SERVIÇOS
10	122	0015		GESTÃO EM SAÚDE
10	122	0015	1628	ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO - PISO ENFERMAGEM
10	122	0015	2305	Ampliação do acesso aos serviços de saúde e otimização da gestão nos níveis de atenção (A.B MAC).
10	122	0015	2306	Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.
10	122	0015	2315	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19"
10	301			ATENCAO BASICA
10	301	0003		ATENÇÃO PRIMARIA
10	301	0003	2303	AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, ÀS AÇÕES
10	302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10	302	0012		ATENÇÃO SECUNDÁRIA / TERCIÁRIA
10	302	0012	1605	IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
10	302	0012	1625	IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO
10	302	0012	2304	AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS.

Módulo: ARLOA0010 Página: 5

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 5 - Lei 4.320/64
Classificação Funcional Programática
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:37

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
10	303			SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
10	303	0020		ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
10	303	0020	2307	PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.
10	304			VIGILANCIA SANITARIA
10	304	0021		VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10	304	0021	2308	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA EPIDEM
10	305			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10	305	0021		VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10	305	0021	2311	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10	306			ALIMENTACAO E NUTRICAO
10	306	0015		GESTÃO EM SAÚDE
10	306	0015	2312	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA POLITICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
11				TRABALHO
11	332			RELACOES DE TRABALHO
11	332	0008		TRABALHO E RENDA
11	332	0008	2091	MANUTENÇÃO DO SINE
12				EDUCAÇÃO
12	122			ADMINISTRACAO GERAL
12	122	0002		APOIO ADMINISTRATIVO
12	122	0002	1533	PISO SALARIAL CONFORME LEI Nº 11.738/2008
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL
12	361	0002		APOIO ADMINISTRATIVO
12	361	0002	1515	ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
12	361	0002	1536	IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
12	361	0002	2165	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	361	0002	2264	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	361	0103		ENSINO FUNDAMENTAL
12	361	0103	2180	MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)
12	361	0103	2183	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%
12	361	0103	2184	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

Módulo: ARLOA0010 Página: 6

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 5 - Lei 4.320/64
Classificação Funcional Programática
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:37

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
12	361	0103	2209	MANUTENÇÃO DA FROTA
12	361	0103	2310	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12	365			EDUCACAO INFANTIL
12	365	0104		EDUCAÇÃO INFANTIL
12	365	0104	2089	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12	365	0104	2181	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 70%
12	365	0104	2182	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%
12	365	0104	2283	MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12	365	0104	2334	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) INFANTIL
12	366			EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
12	366	0103		ENSINO FUNDAMENTAL
12	366	0103	2185	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 70%
12	366	0103	2186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 30%
12	366	0103	2271	MANUTENÇÃO DA EJA
12	366	0103	2335	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA (PNAE)
12	366	0103	2336	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) EJA
12	367			EDUCACAO ESPECIAL
12	367	0102		EDUCAÇÃO ESPECIAL
12	367	0102	2187	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%
12	367	0102	2188	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30%
12	367	0102	2251	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E APOIO A INCLUSAÕ.
12	367	0102	2337	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNAE)
12	367	0102	2338	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNATE)
13				CULTURA
13	392			DIFUSÃO CULTURAL
13	392	0014		APOIO E INCENTIVO A CULTURA
13	392	0014	1571	Acervos para Bibliotecas Públicas Municipais
13	392	0014	1610	FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, PRODUTORES E ARTESÃOS DO MUNICÍPIO
13	392	0014	2261	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
14				DIREITOS DA CIDADANIA

Módulo: ARLOA0010 Página: 7

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 5 - Lei 4.320/64
Classificação Funcional Programática
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:37

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
14	422			DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
14	422	0002		APOIO ADMINISTRATIVO
14	422	0002	2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON
14	422	0002	2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON
15				URBANISMO
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA
15	451	0022		INFRA ESTRUTURA URBANA
15	451	0022	1310	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROJETO PANTANAL
15	451	0022	1311	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
15	451	0022	1517	RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO
15	451	0022	1553	Plano diretor / leis complementares
15	451	0022	1555	Espaço Municipal para Comercialização
15	451	0022	1556	IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
15	451	0022	1557	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO CUIABÁ
15	451	0022	1558	CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA
15	451	0022	1559	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
15	451	0022	1587	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
15	451	0022	1589	ESTRUTURAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE BERNECK
15	451	0022	1594	IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)
15	451	0022	1604	IMPLANTAÇAO, PAVIMENTAÇAO E DRENAGEM DO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA SÃO GONÇALO (RIO CUIBA) - BAIRO J AR
15	451	0022	1614	CONSTRUÇAO DE FAIXAS ELEVADAS
15	451	0022	1615	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO MANAÍRA
15	451	0022	1626	URBANIZAÇÃO / ASSENTAMENTO PRECÁRIO / CONSTRUÇÃO HABITACIONAL
15	451	0022	1629	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - BAIRRO SANTA MARIA
15	451	0022	1630	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM INFRAESTRUTURA DE DESPORTO E LAZER- BAIRRO XV DE MAIO
15	451	0022	1631	DISPONIBILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍP
15	451	0022	2243	RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS
15	451	0022	2292	MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
15	452			SERVICOS URBANOS
15	452	0022		INFRA ESTRUTURA URBANA

Módulo: ARLOA0010 Página: 8

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 5 - Lei 4.320/64
Classificação Funcional Programática
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:37

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
15	452	0022	1499	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
15	452	0022	1578	Revitalização e acessibilidade de praças públicas e principais vias.
15	452	0022	2244	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS
15	452	0022	2254	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO
15	452	0023		GESTÃO DE TRANSPORTE
15	452	0023	1579	Melhoria na qualidade do transporte público.
15	452	0023	2313	PASSE LIVRE IDOSOS
15	452	0023	2320	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
15	452	0023	2346	PROGRAMA ESTUDANTIL - PASSE LIVRE
15	452	0031		COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
15	452	0031	1096	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.
15	452	0031	2189	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO
16				HABITAÇÃO
16	482			HABITACAO URBANA
16	482	0025		HABITAÇÃO POPULAR
16	482	0025	1482	REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL
16	482	0025	2231	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL
17				SANEAMENTO
17	122			ADMINISTRACAO GERAL
17	122	0040		SANEAMENTO BASICO
17	122	0040	2072	CONTRIBUIÇÃO DO PASEP
17	123			ADMINISTRACAO FINANCEIRA
17	123	0040		SANEAMENTO BASICO
17	123	0040	2073	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO DAE/VG
17	512			SANEAMENTO BASICO URBANO
17	512	0040		SANEAMENTO BASICO
17	512	0040	1509	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE
17	512	0040	1582	AÇÕES DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA
17	512	0040	1597	CONSTRUIÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AGUA
17	512	0040	2069	MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/VG

Módulo: ARLOA0010 Página: 9

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 5 - Lei 4.320/64
Classificação Funcional Programática
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:37

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
17	512	0040	2300	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
17	512	0040	2301	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE VÁRZEA GRANDE
18				GESTÃO AMBIENTAL
18	122			ADMINISTRACAO GERAL
18	122	0002		APOIO ADMINISTRATIVO
18	122	0002	2236	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SEMM
18	122	0002	2342	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTARIA
18	541			PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
18	541	0005		GESTÃO AMBIENTAL
18	541	0005	1619	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
18	541	0005	1620	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LICENCIMANETO E MONITORAMENTO AMBIENTAL
18	541	0005	1621	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
18	541	0005	2329	MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL.
18	541	0005	2339	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
20				AGRICULTURA
20	606			EXTENSAO RURAL
20	606	0006		DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR
20	606	0006	1486	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PMDRS
22				INDÚSTRIA
22	661			PROMOCAO INDUSTRIAL
22	661	0006		DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR
22	661	0006	2208	ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
22	661	0036		APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL
22	661	0036	1269	FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS
23				COMÉRCIO E SERVIÇOS
23	695			TURISMO
23	695	0036		APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL
23	695	0036	1109	FOMENTAR A ATIVIDADE TURISTICA
23	695	0036	1552	Construção de 01 Centro de Eventos Turístico, Cultural e Gastronômico.
23	695	0036	1624	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

Módulo: ARLOA0010 Página: 10

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 5 - Lei 4.320/64
Classificação Funcional Programática
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:37

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
25				ENERGIA
25	752			ENERGIA ELETRICA
25	752	0026		ENERGIA URBANA E RURAL
25	752	0026	1097	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
25	752	0026	2245	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINICAÇÃO PÚBLICA - CIP
27				DESPORTO E LAZER
27	123			ADMINISTRACAO FINANCEIRA
27	123	0033		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
27	123	0033	2294	Manutenção e encargos da Superintendência de Esporte e Lazer
27	813			LAZER
27	813	0033		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
27	813	0033	2327	ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS NO MUNICIPIO
27	813	0033	2328	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE ESTUDANTIL E MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL
28				ENCARGOS ESPECIAIS
28	846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
28	846	0002		APOIO ADMINISTRATIVO
28	846	0002	9001	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99	997			RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS
99	997	9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99	997	9999	9777	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS
99	999			RESERVA DE CONTINGENCIA
99	999	9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99	999	9999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	2.030.000,00	33.735.000,00	35.765.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	2.030.000,00	33.735.000,00	35.765.000,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA	0,00	2.030.000,00	33.735.000,00	35.765.000,00
01.031.0001.1001.1001	INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA	0,00	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
01.031.0001.1003.1003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
01.031.0001.1283.1283	GESTÃO DE PESSOAS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
01.031.0001.1510.1510	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01.031.0001.2001.2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL.	0,00	0,00	33.405.000,00	33.405.000,00
01.031.0001.2164.2164	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
01.031.0001.2266.2266	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA COM O INSS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
01.031.0001.2267.2267	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTO DE RENDA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**2.030.000,00**	**33.735.000,00**	**35.765.000,00**

Módulo: ARLOA0013 Página: 1

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.067.910,00	2.067.910,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	2.067.910,00	2.067.910,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	2.067.910,00	2.067.910,00
04.122.0002.2083.2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	0,00	2.067.910,00	2.067.910,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**0,00**	**2.067.910,00**	**2.067.910,00**

Módulo: ARLOA0013 Página: 2

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
03	ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	17.000,00	7.380.600,00	7.397.600,00
03.092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
03.092.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
03.092.0002.1523.1523	NEGOCIAÇÃO FISCAL	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
03.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	7.380.600,00	7.380.600,00
03.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	7.380.600,00	7.380.600,00
03.122.0002.2006.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	0,00	0,00	6.071.600,00	6.071.600,00
03.122.0002.2190.2190	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA	0,00	0,00	1.309.000,00	1.309.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
14.422.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
14.422.0002.2090.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
14.422.0002.2206.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**17.000,00**	**7.820.600,00**	**7.837.600,00**

Módulo: ARLOA0013 Página: 3

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	38.806.463,00	21.505.713,00	60.312.176,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	38.806.463,00	21.505.713,00	60.312.176,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.052.088,00	9.928.196,00	11.980.284,00
04.122.0002.1345.1345	IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS (PCCS) EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROCURADORIA	0,00	2.052.088,00	0,00	2.052.088,00
04.122.0002.2309.2309	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	9.928.196,00	9.928.196,00
04.122.0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESUL	0,00	36.754.375,00	11.577.517,00	48.331.892,00
04.122.0101.1560.1560	Valorização e Reconhecimento dos Servidores	0,00	2.096.875,00	0,00	2.096.875,00
04.122.0101.1561.1561	Formação e Capacitação de Servidores	0,00	417.500,00	0,00	417.500,00
04.122.0101.1574.1574	Gestão de Tramites Processuais	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
04.122.0101.1627.1627	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO	0,00	34.000.000,00	0,00	34.000.000,00
04.122.0101.2262.2262	GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA	0,00	0,00	2.062.500,00	2.062.500,00
04.122.0101.2281.2281	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	346.000,00	346.000,00
04.122.0101.2295.2295	Manutenção de Serviços Administrativos	0,00	0,00	5.335.000,00	5.335.000,00
04.122.0101.2318.2318	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS	0,00	0,00	3.834.017,00	3.834.017,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**38.806.463,00**	**21.505.713,00**	**60.312.176,00**

Módulo: ARLOA0013 Página: 4

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.624.000,00	1.624.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	1.624.000,00	1.624.000,00
04.121.0007	SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	1.624.000,00	1.624.000,00
04.121.0007.2199.2199	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	1.212.000,00	1.212.000,00
04.121.0007.2259.2259	ELABORA E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	387.000,00	387.000,00
04.121.0007.2291.2291	CONCIDADEVG - Conselho da Cidade de Várzea Grande	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**0,00**	**1.624.000,00**	**1.624.000,00**

Módulo: ARLOA0013 Página: 5

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.849.500,00	5.970.500,00	7.820.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	5.770.500,00	5.770.500,00
18.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	5.770.500,00	5.770.500,00
18.122.0002.2236.2236	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SEMM	0,00	0,00	5.697.500,00	5.697.500,00
18.122.0002.2342.2342	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	73.000,00	73.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	1.849.500,00	200.000,00	2.049.500,00
18.541.0005	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.849.500,00	200.000,00	2.049.500,00
18.541.0005.1619.1619	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
18.541.0005.1620.1620	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LICENCIMANETO E MONITORAMENTO AMBIENTAL	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
18.541.0005.1621.1621	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
18.541.0005.2329.2329	MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL.	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
18.541.0005.2339.2339	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	952.500,00	0,00	952.500,00
20	AGRICULTURA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
20.606.0006	DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
20.606.0006.1486.1486	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PMDRS	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
22	INDÚSTRIA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
22.661.0006	DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
22.661.0006.2208.2208	ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**2.549.500,00**	**6.050.500,00**	**8.600.000,00**

Módulo: ARLOA0013 Página: 6

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	27.850.000,00	226.695.140,00	254.545.140,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.100.000,00	181.498.146,00	183.598.146,00
10.122.0003	ATENÇÃO PRIMARIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.122.0003.1607.1607	IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVO DE CELULAR E SITE PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS E SERVIÇOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.122.0015	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	2.000.000,00	181.498.146,00	183.498.146,00
10.122.0015.1628.1628	ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO - PISO ENFERMAGEM	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10.122.0015.2305.2305	Ampliação do acesso aos serviços de saúde e otimização da gestão nos níveis de atenção (A.B MAC).	0,00	0,00	24.183.013,00	24.183.013,00
10.122.0015.2306.2306	Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.	0,00	0,00	156.851.094,00	156.851.094,00
10.122.0015.2315.2315	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19"	0,00	0,00	464.039,00	464.039,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	0,00	3.155.301,00	3.155.301,00
10.301.0003	ATENÇÃO PRIMARIA	0,00	0,00	3.155.301,00	3.155.301,00
10.301.0003.2303.2303	AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, ÀS AÇÕES	0,00	0,00	3.155.301,00	3.155.301,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	25.750.000,00	22.870.000,00	48.620.000,00
10.302.0012	ATENÇÃO SECUNDÁRIA / TERCIÁRIA	0,00	25.750.000,00	22.870.000,00	48.620.000,00
10.302.0012.1605.1605	IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
10.302.0012.1625.1625	IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO	0,00	5.750.000,00	0,00	5.750.000,00
10.302.0012.2304.2304	AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS.	0,00	0,00	22.870.000,00	22.870.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	0,00	18.540.313,00	18.540.313,00
10.303.0020	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	18.540.313,00	18.540.313,00
10.303.0020.2307.2307	PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	0,00	0,00	18.540.313,00	18.540.313,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

Módulo: ARLOA0013 Página: 7

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
10.304.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
10.304.0021.2308.2308	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA EPIDEM	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
10.305.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
10.305.0021.2311.2311	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	0,00	31.380,00	31.380,00
10.306.0015	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	0,00	31.380,00	31.380,00
10.306.0015.2312.2312	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA POLITICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.	0,00	0,00	31.380,00	31.380,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**27.850.000,00**	**226.695.140,00**	**254.545.140,00**

Módulo: ARLOA0013 Página: 8

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.999.388,00	24.622.281,00	28.621.669,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	455.000,00	21.182.025,00	21.637.025,00
08.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	455.000,00	21.182.025,00	21.637.025,00
08.122.0002.1596.1596	IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
08.122.0002.1622.1622	CASA DOS CONSELHOS	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
08.122.0002.2048.2048	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
08.122.0002.2214.2214	MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS.	0,00	0,00	17.087.380,00	17.087.380,00
08.122.0002.2234.2234	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS	0,00	0,00	76.797,00	76.797,00
08.122.0002.2272.2272	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE	0,00	0,00	46.470,00	46.470,00
08.122.0002.2280.2280	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE	0,00	0,00	1.188.200,00	1.188.200,00
08.122.0002.2333.2333	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO ¨VOVÓ ZEID SACRE¨	0,00	0,00	998.000,00	998.000,00
08.122.0002.2343.2343	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITICA DO IDOSO (FUMAPI)	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00
08.122.0002.2344.2344	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	0,00	0,00	665.178,00	665.178,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	0,00	1.032.000,00	1.032.000,00
08.241.0042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	1.032.000,00	1.032.000,00
08.241.0042.2151.2151	ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS	0,00	0,00	1.032.000,00	1.032.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.554.685,00	1.283.436,00	2.838.121,00
08.243.0041	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
08.243.0041.1546.1546	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
08.243.0041.1633.1633	PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.243.0042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	104.685,00	1.283.436,00	1.388.121,00
08.243.0042.1304.1304	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00

Módulo: ARLOA0013 Página: 9

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
	BENEFÍCIOS EVENTUAIS(FUMIS)				
08.243.0042.1402.1402	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - POP (POPULAÇÃO DE RUA)	0,00	94.185,00	0,00	94.185,00
08.243.0042.2113.2113	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE AMPARO	0,00	0,00	103.086,00	103.086,00
08.243.0042.2153.2153	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS	0,00	0,00	963.000,00	963.000,00
08.243.0042.2290.2290	Abrigamento para crianças e adolescentes	0,00	0,00	217.350,00	217.350,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	1.989.703,00	1.124.820,00	3.114.523,00
08.244.0041	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.846.107,00	1.124.820,00	2.970.927,00
08.244.0041.1303.1303	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERSETORIAIS E PROJETOS ESPECIAIS (FEAS)	0,00	334.100,00	0,00	334.100,00
08.244.0041.1483.1483	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	420.210,00	0,00	420.210,00
08.244.0041.1511.1511	TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	0,00	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
08.244.0041.1548.1548	Programa Primeira Infância no SUAS	0,00	76.797,00	0,00	76.797,00
08.244.0041.2094.2094	CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	646.650,00	646.650,00
08.244.0041.2112.2112	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	478.170,00	478.170,00
08.244.0042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	143.596,00	0,00	143.596,00
08.244.0042.1087.1087	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIA - CREAS	0,00	143.596,00	0,00	143.596,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**3.999.388,00**	**24.622.281,00**	**28.621.669,00**

Módulo: ARLOA0013 Página: 10

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	510.000,00	8.334.100,00	8.844.100,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	2.334.100,00	2.334.100,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	2.334.100,00	2.334.100,00
04.122.0002.2054.2054	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECOM	0,00	0,00	2.334.100,00	2.334.100,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	510.000,00	6.000.000,00	6.510.000,00
04.131.0032	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING PÚBLICO	0,00	510.000,00	6.000.000,00	6.510.000,00
04.131.0032.1573.1573	Universalização do acesso ao Site	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.131.0032.1613.1613	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TODOS CONECTADOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.131.0032.2055.2055	SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
04.131.0032.2156.2156	CAMPANHAS DE PUBLICIDADES	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**510.000,00**	**8.334.100,00**	**8.844.100,00**

Módulo: ARLOA0013 Página: 11

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 18 - DAE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
17	SANEAMENTO	0,00	580.000,00	65.448.242,00	66.028.242,00
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	661.000,00	661.000,00
17.122.0040	SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	661.000,00	661.000,00
17.122.0040.2072.2072	CONTRIBUIÇÃO DO PASEP	0,00	0,00	661.000,00	661.000,00
17.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	4.270.000,00	4.270.000,00
17.123.0040	SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	4.270.000,00	4.270.000,00
17.123.0040.2073.2073	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO DAE/VG	0,00	0,00	4.270.000,00	4.270.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	580.000,00	60.517.242,00	61.097.242,00
17.512.0040	SANEAMENTO BASICO	0,00	580.000,00	60.517.242,00	61.097.242,00
17.512.0040.1509.1509	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
17.512.0040.1582.1582	AÇÕES DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
17.512.0040.1597.1597	CONSTRUIÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AGUA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17.512.0040.2069.2069	MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/VG	0,00	0,00	45.660.242,00	45.660.242,00
17.512.0040.2300.2300	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE	0,00	0,00	1.657.000,00	1.657.000,00
17.512.0040.2301.2301	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE VÁRZEA GRANDE	0,00	0,00	13.200.000,00	13.200.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**580.000,00**	**65.448.242,00**	**66.028.242,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	550.000,00	73.105.000,00	73.655.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	550.000,00	73.105.000,00	73.655.000,00
09.272.0037	ASSISTÊNCIA PREVIDÊNCIA	0,00	550.000,00	73.105.000,00	73.655.000,00
09.272.0037.1427.1427	CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE DA PREVIVAG	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
09.272.0037.2074.2074	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG	0,00	0,00	5.625.000,00	5.625.000,00
09.272.0037.2075.2075	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS	0,00	0,00	67.480.000,00	67.480.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	875.000,00	0,00	0,00	875.000,00
99.997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	875.000,00	0,00	0,00	875.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	875.000,00	0,00	0,00	875.000,00
99.997.9999.9777.9777	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	875.000,00	0,00	0,00	875.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**875.000,00**	**550.000,00**	**73.105.000,00**	**74.530.000,00**

Módulo: ARLOA0013 Página: 13

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.139.600,00	1.139.600,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	1.139.600,00	1.139.600,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.139.600,00	1.139.600,00
04.122.0002.2289.2289	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOSDA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	0,00	0,00	1.139.600,00	1.139.600,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**0,00**	**1.139.600,00**	**1.139.600,00**

Módulo: ARLOA0013 Página: 14

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
03	ESSENCIAL A JUSTICA	17.020.000,00	0,00	0,00	17.020.000,00
03.092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	17.020.000,00	0,00	0,00	17.020.000,00
03.092.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	17.020.000,00	0,00	0,00	17.020.000,00
03.092.0002.9002.9002	ANÁLISE DE SENTENÇAS E LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS	12.300.000,00	0,00	0,00	12.300.000,00
03.092.0002.9003.9003	SENTENÇAS JUDICIAIS/ PAGAMENTO REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV	3.700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00
03.092.0002.9005.9005	SENTENÇAS JUDICIAIS/LIMINAR/MS/BLOQUEIO JUD. E OUTRAS	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	9.840.000,00	9.840.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	9.840.000,00	9.840.000,00
04.123.0010	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL	0,00	0,00	9.840.000,00	9.840.000,00
04.123.0010.2106.2106	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PASEP	0,00	0,00	9.840.000,00	9.840.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	31.837.967,00	0,00	0,00	31.837.967,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.837.967,00	0,00	0,00	31.837.967,00
28.846.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	31.837.967,00	0,00	0,00	31.837.967,00
28.846.0002.9001.9001	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	31.837.967,00	0,00	0,00	31.837.967,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**48.857.967,00**	**0,00**	**9.840.000,00**	**58.697.967,00**

Módulo: ARLOA0013 Página: 15

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 24 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
99.999.9999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**1.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200.000,00**

Módulo: ARLOA0013 Página: 16

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	331.500,00	1.957.780,00	2.289.280,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	331.500,00	1.957.780,00	2.289.280,00
04.124.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	331.500,00	1.957.780,00	2.289.280,00
04.124.0002.1512.1512	OUVIDORIA CIDADÃ	0,00	41.500,00	0,00	41.500,00
04.124.0002.1618.1618	REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
04.124.0002.2149.2149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	0,00	0,00	1.692.030,00	1.692.030,00
04.124.0002.2175.2175	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	0,00	0,00	265.750,00	265.750,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**331.500,00**	**1.957.780,00**	**2.289.280,00**

Módulo: ARLOA0013 Página: 17

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 31 - GABINETE DO VICE PREFEITO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	455.000,00	455.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	455.000,00	455.000,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	455.000,00	455.000,00
04.122.0002.2196.2196	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	0,00	455.000,00	455.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**0,00**	**455.000,00**	**455.000,00**

Módulo: ARLOA0013 Página: 18

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.420.300,00	1.420.300,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	1.420.300,00	1.420.300,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.420.300,00	1.420.300,00
04.122.0002.2082.2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	1.420.300,00	1.420.300,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**0,00**	**1.420.300,00**	**1.420.300,00**

Módulo: ARLOA0013 Página: 19

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	370.000,00	23.497.600,00	23.867.600,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	370.000,00	4.830.000,00	5.200.000,00
04.122.0010	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL	0,00	370.000,00	4.830.000,00	5.200.000,00
04.122.0010.1458.1458	FOMENTAR RECEITA PRÓPRIA	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
04.122.0010.2226.2226	MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CAC	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.122.0010.2227.2227	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS	0,00	0,00	2.640.000,00	2.640.000,00
04.122.0010.2297.2297	MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL	0,00	0,00	1.820.000,00	1.820.000,00
04.122.0010.2298.2298	NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	18.667.600,00	18.667.600,00
04.123.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	18.667.600,00	18.667.600,00
04.123.0002.2255.2255	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA	0,00	0,00	18.667.600,00	18.667.600,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**370.000,00**	**23.497.600,00**	**23.867.600,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	31.560.100,00	331.967.217,00	363.527.317,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12.122.0002.1533.1533	PISO SALARIAL CONFORME LEI Nº 11.738/2008	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	29.560.100,00	212.854.717,00	242.414.817,00
12.361.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.550.000,00	20.699.717,00	24.249.717,00
12.361.0002.1515.1515	ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
12.361.0002.1536.1536	IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0002.2165.2165	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	20.474.717,00	20.474.717,00
12.361.0002.2264.2264	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	225.000,00	225.000,00
12.361.0103	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	26.010.100,00	192.155.000,00	218.165.100,00
12.361.0103.2180.2180	MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	0,00	0,00	10.535.000,00	10.535.000,00
12.361.0103.2183.2183	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	0,00	0,00	125.690.000,00	125.690.000,00
12.361.0103.2184.2184	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	0,00	0,00	51.360.000,00	51.360.000,00
12.361.0103.2209.2209	MANUTENÇÃO DA FROTA	0,00	0,00	4.570.000,00	4.570.000,00
12.361.0103.2310.2310	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	26.010.100,00	0,00	26.010.100,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	105.151.500,00	105.151.500,00
12.365.0104	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	105.151.500,00	105.151.500,00
12.365.0104.2089.2089	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	39.762.500,00	39.762.500,00
12.365.0104.2181.2181	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 70%	0,00	0,00	37.969.000,00	37.969.000,00
12.365.0104.2182.2182	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%	0,00	0,00	20.900.000,00	20.900.000,00
12.365.0104.2283.2283	MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	5.740.000,00	5.740.000,00
12.365.0104.2334.2334	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) INFANTIL	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00

Módulo: ARLOA0013 Página: 21

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	2.665.000,00	2.665.000,00
12.366.0103	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.665.000,00	2.665.000,00
12.366.0103.2185.2185	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 70%	0,00	0,00	785.000,00	785.000,00
12.366.0103.2186.2186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 30%	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
12.366.0103.2271.2271	MANUTENÇÃO DA EJA	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
12.366.0103.2335.2335	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA (PNAE)	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00
12.366.0103.2336.2336	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) EJA	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	0,00	11.296.000,00	11.296.000,00
12.367.0102	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	11.296.000,00	11.296.000,00
12.367.0102.2187.2187	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%	0,00	0,00	8.596.000,00	8.596.000,00
12.367.0102.2188.2188	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30%	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
12.367.0102.2251.2251	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E APOIO A INCLUSAÕ.	0,00	0,00	830.000,00	830.000,00
12.367.0102.2337.2337	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNAE)	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
12.367.0102.2338.2338	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNATE)	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
13	CULTURA	0,00	795.000,00	9.682.500,00	10.477.500,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	795.000,00	9.682.500,00	10.477.500,00
13.392.0014	APOIO E INCENTIVO A CULTURA	0,00	795.000,00	9.682.500,00	10.477.500,00
13.392.0014.1571.1571	Acervos para Bibliotecas Públicas Municipais	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
13.392.0014.1610.1610	FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, PRODUTORES E ARTESÃOS DO MUNICÍPIO	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
13.392.0014.2261.2261	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	0,00	0,00	9.682.500,00	9.682.500,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
27.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	13.150.000,00	13.150.000,00
27.123.0033	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	13.150.000,00	13.150.000,00
27.123.0033.2294.2294	Manutenção e encargos da Superintendência de Esporte	0,00	0,00	13.150.000,00	13.150.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
	e Lazer				
27.813	LAZER	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
27.813.0033	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
27.813.0033.2327.2327	ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS NO MUNICIPIO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
27.813.0033.2328.2328	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE ESTUDANTIL E MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**32.355.100,00**	**355.649.717,00**	**388.004.817,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	6.478.000,00	6.478.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	6.478.000,00	6.478.000,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	6.478.000,00	6.478.000,00
04.122.0002.2050.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	0,00	0,00	6.478.000,00	6.478.000,00
15	URBANISMO	0,00	308.374.450,00	35.282.500,00	343.656.950,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	308.374.450,00	11.982.500,00	320.356.950,00
15.451.0022	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	308.374.450,00	11.982.500,00	320.356.950,00
15.451.0022.1310.1310	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROJETO PANTANAL	0,00	36.900.000,00	0,00	36.900.000,00
15.451.0022.1311.1311	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	49.550.000,00	0,00	49.550.000,00
15.451.0022.1517.1517	RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO	0,00	33.050.000,00	0,00	33.050.000,00
15.451.0022.1555.1555	Espaço Municipal para Comercialização	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
15.451.0022.1556.1556	IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	13.050.000,00	0,00	13.050.000,00
15.451.0022.1557.1557	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO CUIABÁ	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
15.451.0022.1558.1558	CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA	0,00	5.374.450,00	0,00	5.374.450,00
15.451.0022.1559.1559	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	0,00	71.100.000,00	0,00	71.100.000,00
15.451.0022.1587.1587	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
15.451.0022.1589.1589	ESTRUTURAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE BERNECK	0,00	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
15.451.0022.1594.1594	IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)	0,00	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
15.451.0022.1604.1604	IMPLANTAÇAO, PAVIMENTAÇAO E DRENAGEM DO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA SÃO GONÇALO (RIO CUIBA) - BAIRO JAR	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
15.451.0022.1614.1614	CONSTRUÇAO DE FAIXAS ELEVADAS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0022.1626.1626	URBANIZAÇÃO / ASSENTAMENTO PRECÁRIO / CONSTRUÇÃO HABITACIONAL	0,00	63.800.000,00	0,00	63.800.000,00
15.451.0022.2243.2243	RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	0,00	0,00	5.170.000,00	5.170.000,00
15.451.0022.2292.2292	MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	6.812.500,00	6.812.500,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	23.300.000,00	23.300.000,00
15.452.0022	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	23.300.000,00	23.300.000,00

Módulo: ARLOA0013 Página: 24

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
15.452.0022.2244.2244	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS	0,00	0,00	23.300.000,00	23.300.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**308.374.450,00**	**41.760.500,00**	**350.134.950,00**

Módulo: ARLOA0013 Página: 25

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	11.745.000,00	11.745.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	11.745.000,00	11.745.000,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	11.745.000,00	11.745.000,00
04.122.0002.2282.2282	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICO	0,00	0,00	11.745.000,00	11.745.000,00
15	URBANISMO	0,00	27.280.000,00	33.060.000,00	60.340.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
15.451.0022	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
15.451.0022.1615.1615	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO MANAÍRA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
15.451.0022.1629.1629	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - BAIRRO SANTA MARIA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0022.1630.1630	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM INFRAESTRUTURA DE DESPORTO E LAZER- BAIRRO XV DE MAIO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0022.1631.1631	DISPONIBILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍP	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	26.480.000,00	33.060.000,00	59.540.000,00
15.452.0022	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	4.650.000,00	800.000,00	5.450.000,00
15.452.0022.1578.1578	Revitalização e acessibilidade de praças públicas e principais vias.	0,00	4.650.000,00	0,00	4.650.000,00
15.452.0022.2254.2254	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
15.452.0023	GESTÃO DE TRANSPORTE	0,00	13.900.000,00	11.960.000,00	25.860.000,00
15.452.0023.1579.1579	Melhoria na qualidade do transporte público.	0,00	13.900.000,00	0,00	13.900.000,00
15.452.0023.2313.2313	PASSE LIVRE IDOSOS	0,00	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
15.452.0023.2320.2320	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	7.060.000,00	7.060.000,00
15.452.0023.2346.2346	PROGRAMA ESTUDANTIL - PASSE LIVRE	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
15.452.0031	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	7.930.000,00	20.300.000,00	28.230.000,00
15.452.0031.1096.1096	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	0,00	7.930.000,00	0,00	7.930.000,00
15.452.0031.2189.2189	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	0,00	0,00	20.300.000,00	20.300.000,00
25	ENERGIA	0,00	15.500.000,00	30.786.351,00	46.286.351,00

Módulo: ARLOA0013 Página: 26

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
25.752	ENERGIA ELETRICA	0,00	15.500.000,00	30.786.351,00	46.286.351,00
25.752.0026	ENERGIA URBANA E RURAL	0,00	15.500.000,00	30.786.351,00	46.286.351,00
25.752.0026.1097.1097	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	15.500.000,00	0,00	15.500.000,00
25.752.0026.2245.2245	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINICAÇÃO PÚBLICA - CIP	0,00	0,00	30.786.351,00	30.786.351,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**42.780.000,00**	**75.591.351,00**	**118.371.351,00**

Módulo: ARLOA0013 Página: 27

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	853.250,00	17.796.500,00	18.649.750,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	853.250,00	17.796.500,00	18.649.750,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	853.250,00	17.796.500,00	18.649.750,00
04.122.0002.1623.1623	RESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA DEFESA SOCIAL	0,00	853.250,00	0,00	853.250,00
04.122.0002.2265.2265	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	17.796.500,00	17.796.500,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.048.700,00	291.000,00	1.339.700,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	928.700,00	121.000,00	1.049.700,00
06.181.0035	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	928.700,00	121.000,00	1.049.700,00
06.181.0035.1537.1537	PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06.181.0035.1538.1538	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	231.700,00	0,00	231.700,00
06.181.0035.1539.1539	FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRANSITO	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
06.181.0035.1540.1540	EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
06.181.0035.1541.1541	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
06.181.0035.2080.2080	ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
06.181.0035.2246.2246	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	0,00	120.000,00	170.000,00	290.000,00
06.182.0035	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	120.000,00	170.000,00	290.000,00
06.182.0035.1632.1632	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR MICROCÂMARA NOS UNIFORMES E NAS VIATURAS DA GUARDA MUNIC	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
06.182.0035.2250.2250	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**1.901.950,00**	**18.087.500,00**	**19.989.450,00**

Módulo: ARLOA0013 Página: 28

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	165.000,00	2.162.800,00	2.327.800,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	165.000,00	2.162.800,00	2.327.800,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	2.162.800,00	2.162.800,00
04.122.0002.2340.2340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO	0,00	0,00	2.162.800,00	2.162.800,00
04.122.0036	APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
04.122.0036.1599.1599	CONSTRUÇAO DE 01 MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL DE VARZEA GRANDE	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
11	TRABALHO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
11.332	RELACOES DE TRABALHO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
11.332.0008	TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
11.332.0008.2091.2091	MANUTENÇÃO DO SINE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
22	INDÚSTRIA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
22.661.0036	APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
22.661.0036.1269.1269	FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	827.000,00	0,00	827.000,00
23.695	TURISMO	0,00	827.000,00	0,00	827.000,00
23.695.0036	APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL	0,00	827.000,00	0,00	827.000,00
23.695.0036.1109.1109	FOMENTAR A ATIVIDADE TURISTICA	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00
23.695.0036.1552.1552	Construção de 01 Centro de Eventos Turístico, Cultural e Gastronômico.	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
23.695.0036.1624.1624	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**1.292.000,00**	**2.182.800,00**	**3.474.800,00**

Módulo: ARLOA0013 Página: 29

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:38

Programa de trabalho por Orgão

R$ 1,00

Órgão: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	3.365.000,00	3.365.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	3.365.000,00	3.365.000,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	3.365.000,00	3.365.000,00
04.122.0002.2341.2341	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	0,00	0,00	3.365.000,00	3.365.000,00
15	URBANISMO	0,00	1.739.000,00	0,00	1.739.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
15.451.0022	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
15.451.0022.1553.1553	Plano diretor / leis complementares	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	1.546.000,00	0,00	1.546.000,00
15.452.0022	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	1.546.000,00	0,00	1.546.000,00
15.452.0022.1499.1499	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	0,00	1.546.000,00	0,00	1.546.000,00
16	HABITAÇÃO	0,00	58.000,00	1.238.000,00	1.296.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	0,00	58.000,00	1.238.000,00	1.296.000,00
16.482.0025	HABITAÇÃO POPULAR	0,00	58.000,00	1.238.000,00	1.296.000,00
16.482.0025.1482.1482	REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
16.482.0025.2231.2231	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	1.238.000,00	1.238.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**1.797.000,00**	**4.603.000,00**	**6.400.000,00**
	TOTAL GERAL:	**50.932.967,00**	**466.094.351,00**	**1.007.193.634,00**	**1.524.220.952,00**

Módulo: ARLOA0013 Página: 30

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 7 - Lei 4.320/64
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:44

Programa de trabalho do Governo

R$ 1,00

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	2.030.000,00	33.735.000,00	35.765.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	2.030.000,00	33.735.000,00	35.765.000,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA	0,00	2.030.000,00	33.735.000,00	35.765.000,00
03	ESSENCIAL A J USTICA	17.020.000,00	17.000,00	7.380.600,00	24.417.600,00
03.092	REPRESENTACAO J UDICIAL E EXTRAJ UDICIAL	17.020.000,00	17.000,00	0,00	17.037.000,00
03.092.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	17.020.000,00	17.000,00	0,00	17.037.000,00
03.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	7.380.600,00	7.380.600,00
03.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	7.380.600,00	7.380.600,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	41.036.213,00	113.389.303,00	154.425.516,00
04.121	PLANEJ AMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	1.624.000,00	1.624.000,00
04.121.0007	SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJ AMENTO	0,00	0,00	1.624.000,00	1.624.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	40.194.713,00	75.299.923,00	115.494.636,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.905.338,00	58.892.406,00	61.797.744,00
04.122.0010	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL	0,00	370.000,00	4.830.000,00	5.200.000,00
04.122.0036	APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
04.122.0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESUL	0,00	36.754.375,00	11.577.517,00	48.331.892,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	28.507.600,00	28.507.600,00
04.123.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	18.667.600,00	18.667.600,00
04.123.0010	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL	0,00	0,00	9.840.000,00	9.840.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	331.500,00	1.957.780,00	2.289.280,00
04.124.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	331.500,00	1.957.780,00	2.289.280,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	510.000,00	6.000.000,00	6.510.000,00
04.131.0032	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING PÚBLICO	0,00	510.000,00	6.000.000,00	6.510.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.048.700,00	291.000,00	1.339.700,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	928.700,00	121.000,00	1.049.700,00
06.181.0035	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	928.700,00	121.000,00	1.049.700,00
06.182	DEFESA CIVIL	0,00	120.000,00	170.000,00	290.000,00
06.182.0035	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	120.000,00	170.000,00	290.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.999.388,00	24.622.281,00	28.621.669,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	455.000,00	21.182.025,00	21.637.025,00
08.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	455.000,00	21.182.025,00	21.637.025,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	0,00	1.032.000,00	1.032.000,00

Módulo: ARLOA0002 Página: 1

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 7 - Lei 4.320/64
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:44

Programa de trabalho do Governo

R$ 1,00

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.241.0042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	1.032.000,00	1.032.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.554.685,00	1.283.436,00	2.838.121,00
08.243.0041	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
08.243.0042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	104.685,00	1.283.436,00	1.388.121,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	1.989.703,00	1.124.820,00	3.114.523,00
08.244.0041	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.846.107,00	1.124.820,00	2.970.927,00
08.244.0042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	143.596,00	0,00	143.596,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	550.000,00	73.105.000,00	73.655.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	550.000,00	73.105.000,00	73.655.000,00
09.272.0037	ASSISTÊNCIA PREVIDÊNCIA	0,00	550.000,00	73.105.000,00	73.655.000,00
10	SAÚDE	0,00	27.850.000,00	226.695.140,00	254.545.140,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.100.000,00	181.498.146,00	183.598.146,00
10.122.0003	ATENÇÃO PRIMARIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.122.0015	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	2.000.000,00	181.498.146,00	183.498.146,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	0,00	3.155.301,00	3.155.301,00
10.301.0003	ATENÇÃO PRIMARIA	0,00	0,00	3.155.301,00	3.155.301,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	25.750.000,00	22.870.000,00	48.620.000,00
10.302.0012	ATENÇÃO SECUNDÁRIA / TERCIÁRIA	0,00	25.750.000,00	22.870.000,00	48.620.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	0,00	18.540.313,00	18.540.313,00
10.303.0020	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	18.540.313,00	18.540.313,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
10.304.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
10.305.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	0,00	31.380,00	31.380,00
10.306.0015	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	0,00	31.380,00	31.380,00
11	TRABALHO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
11.332	RELACOES DE TRABALHO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
11.332.0008	TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12	EDUCAÇÃO	0,00	31.560.100,00	331.967.217,00	363.527.317,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

Módulo: ARLOA0002 Página: 2

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 7 - Lei 4.320/64
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:44

Programa de trabalho do Governo

R$ 1,00

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	29.560.100,00	212.854.717,00	242.414.817,00
12.361.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.550.000,00	20.699.717,00	24.249.717,00
12.361.0103	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	26.010.100,00	192.155.000,00	218.165.100,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	105.151.500,00	105.151.500,00
12.365.0104	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	105.151.500,00	105.151.500,00
12.366	EDUCACAO DE J OVENS E ADULTOS	0,00	0,00	2.665.000,00	2.665.000,00
12.366.0103	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.665.000,00	2.665.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	0,00	11.296.000,00	11.296.000,00
12.367.0102	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	11.296.000,00	11.296.000,00
13	CULTURA	0,00	795.000,00	9.682.500,00	10.477.500,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	795.000,00	9.682.500,00	10.477.500,00
13.392.0014	APOIO E INCENTIVO A CULTURA	0,00	795.000,00	9.682.500,00	10.477.500,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
14.422.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
15	URBANISMO	0,00	337.393.450,00	68.342.500,00	405.735.950,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	309.367.450,00	11.982.500,00	321.349.950,00
15.451.0022	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	309.367.450,00	11.982.500,00	321.349.950,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	28.026.000,00	56.360.000,00	84.386.000,00
15.452.0022	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	6.196.000,00	24.100.000,00	30.296.000,00
15.452.0023	GESTÃO DE TRANSPORTE	0,00	13.900.000,00	11.960.000,00	25.860.000,00
15.452.0031	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	7.930.000,00	20.300.000,00	28.230.000,00
16	HABITAÇÃO	0,00	58.000,00	1.238.000,00	1.296.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	0,00	58.000,00	1.238.000,00	1.296.000,00
16.482.0025	HABITAÇÃO POPULAR	0,00	58.000,00	1.238.000,00	1.296.000,00
17	SANEAMENTO	0,00	580.000,00	65.448.242,00	66.028.242,00
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	661.000,00	661.000,00
17.122.0040	SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	661.000,00	661.000,00
17.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	4.270.000,00	4.270.000,00
17.123.0040	SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	4.270.000,00	4.270.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	580.000,00	60.517.242,00	61.097.242,00
17.512.0040	SANEAMENTO BASICO	0,00	580.000,00	60.517.242,00	61.097.242,00

Módulo: ARLOA0002 Página: 3

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 7 - Lei 4.320/64
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:44

Programa de trabalho do Governo

R$ 1,00

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.849.500,00	5.970.500,00	7.820.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	5.770.500,00	5.770.500,00
18.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	5.770.500,00	5.770.500,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	1.849.500,00	200.000,00	2.049.500,00
18.541.0005	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.849.500,00	200.000,00	2.049.500,00
20	AGRICULTURA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
20.606.0006	DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
22	INDÚSTRIA	0,00	300.000,00	80.000,00	380.000,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	0,00	300.000,00	80.000,00	380.000,00
22.661.0006	DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
22.661.0036	APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	827.000,00	0,00	827.000,00
23.695	TURISMO	0,00	827.000,00	0,00	827.000,00
23.695.0036	APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL	0,00	827.000,00	0,00	827.000,00
25	ENERGIA	0,00	15.500.000,00	30.786.351,00	46.286.351,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	0,00	15.500.000,00	30.786.351,00	46.286.351,00
25.752.0026	ENERGIA URBANA E RURAL	0,00	15.500.000,00	30.786.351,00	46.286.351,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
27.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	13.150.000,00	13.150.000,00
27.123.0033	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	13.150.000,00	13.150.000,00
27.813	LAZER	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
27.813.0033	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	31.837.967,00	0,00	0,00	31.837.967,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.837.967,00	0,00	0,00	31.837.967,00
28.846.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	31.837.967,00	0,00	0,00	31.837.967,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.075.000,00	0,00	0,00	2.075.000,00
99.997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	875.000,00	0,00	0,00	875.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	875.000,00	0,00	0,00	875.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
TOTAL GERAL:		**50.932.967,00**	**466.094.351,00**	**1.007.193.634,00**	**1.524.220.952,00**

Módulo: ARLOA0002 Página: 4

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 8 - Lei 4.320/64
Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:45

R$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	35.765.000,00	0,00	35.765.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	35.765.000,00	0,00	35.765.000,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA	35.765.000,00	0,00	35.765.000,00
03	ESSENCIAL A J USTICA	24.417.600,00	0,00	24.417.600,00
03.092	REPRESENTACAO J UDICIAL E EXTRAJ UDICIAL	17.037.000,00	0,00	17.037.000,00
03.092.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	17.037.000,00	0,00	17.037.000,00
03.122	ADMINISTRACAO GERAL	7.380.600,00	0,00	7.380.600,00
03.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	7.380.600,00	0,00	7.380.600,00
04	ADMINISTRAÇÃO	121.425.516,00	33.000.000,00	154.425.516,00
04.121	PLANEJ AMENTO E ORÇAMENTO	1.624.000,00	0,00	1.624.000,00
04.121.0007	SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJ AMENTO	1.624.000,00	0,00	1.624.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	82.494.636,00	33.000.000,00	115.494.636,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	61.797.744,00	0,00	61.797.744,00
04.122.0010	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
04.122.0036	APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL	165.000,00	0,00	165.000,00
04.122.0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESUL	15.331.892,00	33.000.000,00	48.331.892,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	28.507.600,00	0,00	28.507.600,00
04.123.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	18.667.600,00	0,00	18.667.600,00
04.123.0010	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL	9.840.000,00	0,00	9.840.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	2.289.280,00	0,00	2.289.280,00
04.124.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	2.289.280,00	0,00	2.289.280,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	6.510.000,00	0,00	6.510.000,00
04.131.0032	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING PÚBLICO	6.510.000,00	0,00	6.510.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.339.700,00	0,00	1.339.700,00
06.181	POLICIAMENTO	1.049.700,00	0,00	1.049.700,00
06.181.0035	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	1.049.700,00	0,00	1.049.700,00
06.182	DEFESA CIVIL	290.000,00	0,00	290.000,00
06.182.0035	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	290.000,00	0,00	290.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.777.069,00	1.844.600,00	28.621.669,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	21.137.025,00	500.000,00	21.637.025,00
08.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	21.137.025,00	500.000,00	21.637.025,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	1.032.000,00	0,00	1.032.000,00

Módulo: ARLOA0001 Página: 1

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 8 - Lei 4.320/64
Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:45

R$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.241.0042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.032.000,00	0,00	1.032.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.827.621,00	1.010.500,00	2.838.121,00
08.243.0041	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	450.000,00	1.000.000,00	1.450.000,00
08.243.0042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.377.621,00	10.500,00	1.388.121,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.780.423,00	334.100,00	3.114.523,00
08.244.0041	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.636.827,00	334.100,00	2.970.927,00
08.244.0042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	143.596,00	0,00	143.596,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	73.655.000,00	0,00	73.655.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	73.655.000,00	0,00	73.655.000,00
09.272.0037	ASSISTÊNCIA PREVIDÊNCIA	73.655.000,00	0,00	73.655.000,00
10	SAÚDE	251.260.039,00	3.285.101,00	254.545.140,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	180.313.045,00	3.285.101,00	183.598.146,00
10.122.0003	ATENÇÃO PRIMARIA	100.000,00	0,00	100.000,00
10.122.0015	GESTÃO EM SAÚDE	180.213.045,00	3.285.101,00	183.498.146,00
10.301	ATENCAO BASICA	3.155.301,00	0,00	3.155.301,00
10.301.0003	ATENÇÃO PRIMARIA	3.155.301,00	0,00	3.155.301,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	48.620.000,00	0,00	48.620.000,00
10.302.0012	ATENÇÃO SECUNDÁRIA / TERCIÁRIA	48.620.000,00	0,00	48.620.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	18.540.313,00	0,00	18.540.313,00
10.303.0020	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	18.540.313,00	0,00	18.540.313,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	100.000,00	0,00	100.000,00
10.304.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100.000,00	0,00	100.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	500.000,00	0,00	500.000,00
10.305.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	500.000,00	0,00	500.000,00
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	31.380,00	0,00	31.380,00
10.306.0015	GESTÃO EM SAÚDE	31.380,00	0,00	31.380,00
11	TRABALHO	20.000,00	0,00	20.000,00
11.332	RELACOES DE TRABALHO	20.000,00	0,00	20.000,00
11.332.0008	TRABALHO E RENDA	20.000,00	0,00	20.000,00
12	EDUCAÇÃO	272.134.100,00	91.393.217,00	363.527.317,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

Módulo: ARLOA0001 Página: 2

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 8 - Lei 4.320/64
Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:45

R$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	193.622.100,00	48.792.717,00	242.414.817,00
12.361.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	3.000.000,00	21.249.717,00	24.249.717,00
12.361.0103	ENSINO FUNDAMENTAL	190.622.100,00	27.543.000,00	218.165.100,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	64.701.000,00	40.450.500,00	105.151.500,00
12.365.0104	EDUCAÇÃO INFANTIL	64.701.000,00	40.450.500,00	105.151.500,00
12.366	EDUCACAO DE J OVENS E ADULTOS	2.015.000,00	650.000,00	2.665.000,00
12.366.0103	ENSINO FUNDAMENTAL	2.015.000,00	650.000,00	2.665.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	9.796.000,00	1.500.000,00	11.296.000,00
12.367.0102	EDUCAÇÃO ESPECIAL	9.796.000,00	1.500.000,00	11.296.000,00
13	CULTURA	10.177.500,00	300.000,00	10.477.500,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	10.177.500,00	300.000,00	10.477.500,00
13.392.0014	APOIO E INCENTIVO A CULTURA	10.177.500,00	300.000,00	10.477.500,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	440.000,00	0,00	440.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	440.000,00	0,00	440.000,00
14.422.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	440.000,00	0,00	440.000,00
15	URBANISMO	241.291.500,00	164.444.450,00	405.735.950,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	167.205.500,00	154.144.450,00	321.349.950,00
15.451.0022	INFRA ESTRUTURA URBANA	167.205.500,00	154.144.450,00	321.349.950,00
15.452	SERVICOS URBANOS	74.086.000,00	10.300.000,00	84.386.000,00
15.452.0022	INFRA ESTRUTURA URBANA	19.996.000,00	10.300.000,00	30.296.000,00
15.452.0023	GESTÃO DE TRANSPORTE	25.860.000,00	0,00	25.860.000,00
15.452.0031	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	28.230.000,00	0,00	28.230.000,00
16	HABITAÇÃO	1.296.000,00	0,00	1.296.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	1.296.000,00	0,00	1.296.000,00
16.482.0025	HABITAÇÃO POPULAR	1.296.000,00	0,00	1.296.000,00
17	SANEAMENTO	66.028.242,00	0,00	66.028.242,00
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	661.000,00	0,00	661.000,00
17.122.0040	SANEAMENTO BASICO	661.000,00	0,00	661.000,00
17.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.270.000,00	0,00	4.270.000,00
17.123.0040	SANEAMENTO BASICO	4.270.000,00	0,00	4.270.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	61.097.242,00	0,00	61.097.242,00
17.512.0040	SANEAMENTO BASICO	61.097.242,00	0,00	61.097.242,00

Módulo: ARLOA0001 Página: 3

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 8 - Lei 4.320/64
Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:45

R$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	7.820.000,00	0,00	7.820.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.770.500,00	0,00	5.770.500,00
18.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	5.770.500,00	0,00	5.770.500,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.049.500,00	0,00	2.049.500,00
18.541.0005	GESTÃO AMBIENTAL	2.049.500,00	0,00	2.049.500,00
20	AGRICULTURA	700.000,00	0,00	700.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	700.000,00	0,00	700.000,00
20.606.0006	DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	700.000,00	0,00	700.000,00
22	INDÚSTRIA	380.000,00	0,00	380.000,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	380.000,00	0,00	380.000,00
22.661.0006	DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	80.000,00	0,00	80.000,00
22.661.0036	APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL	300.000,00	0,00	300.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	827.000,00	0,00	827.000,00
23.695	TURISMO	827.000,00	0,00	827.000,00
23.695.0036	APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL	827.000,00	0,00	827.000,00
25	ENERGIA	39.286.351,00	7.000.000,00	46.286.351,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	39.286.351,00	7.000.000,00	46.286.351,00
25.752.0026	ENERGIA URBANA E RURAL	39.286.351,00	7.000.000,00	46.286.351,00
27	DESPORTO E LAZER	13.430.000,00	570.000,00	14.000.000,00
27.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	13.030.000,00	120.000,00	13.150.000,00
27.123.0033	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	13.030.000,00	120.000,00	13.150.000,00
27.813	LAZER	400.000,00	450.000,00	850.000,00
27.813.0033	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	400.000,00	450.000,00	850.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	31.837.967,00	0,00	31.837.967,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.837.967,00	0,00	31.837.967,00
28.846.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	31.837.967,00	0,00	31.837.967,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.075.000,00	0,00	2.075.000,00
99.997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	875.000,00	0,00	875.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	875.000,00	0,00	875.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
TOTAL GERAL:		**1.222.383.584,00**	**301.837.368,00**	**1.524.220.952,00**

Módulo: ARLOA0001 Página: 4

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 09 - Lei 4.320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:45

R$ 1,00

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	35.765.000,00					
02 - GABINETE DO PREFEITO				2.067.910,00		
03 - PROCURADORIA MUNICIPAL			7.397.600,00			
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				60.312.176,00		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ AMENTO				1.624.000,00		
07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E URBANIMO						
11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
12 - SECRETARIA MUN. SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				8.844.100,00		
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER						
15 - SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL						
16 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO						
17 - FUSVAG - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE						
18 - DAE						
19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE						
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO						
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS				1.139.600,00		
22 - AGÊNCIA MUN DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			17.020.000,00	9.840.000,00		
24 - RESERVA DE CONTIGENCIA						

Módulo: ARLOA0008 Página: 1

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 09 - Lei 4.320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:45

R$ 1,00

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA						
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA						
28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				2.289.280,00		
29 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ AMENTO E FINANÇAS						
30 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
31 - GABINETE DO VICE PREFEITO				455.000,00		
32 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECON. CULTURA E TURISMO						
33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				1.420.300,00		
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA				23.867.600,00		
35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER						
36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO						
37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS				6.478.000,00		
38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA				11.745.000,00		
39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				18.649.750,00		1.339.700,00
40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO				2.327.800,00		
41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO				3.365.000,00		
TOTAL	**35.765.000,00**	**0,00**	**24.417.600,00**	**154.425.516,00**	**0,00**	**1.339.700,00**

Módulo: ARLOA0008 Página: 2

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 09 - Lei 4.320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:45

R$ 1,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE						
02 - GABINETE DO PREFEITO						
03 - PROCURADORIA MUNICIPAL						
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ AMENTO						
07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				254.545.140,00		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E URBANIMO						
11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		28.621.669,00				
12 - SECRETARIA MUN. SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER						
15 - SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL						
16 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO						
17 - FUSVAG - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE						
18 - DAE						
19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE			73.655.000,00			
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO						
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						
22 - AGÊNCIA MUN DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
24 - RESERVA DE CONTIGENCIA						

Módulo: ARLOA0008 Página: 3

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 09 - Lei 4.320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:45

R$ 1,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA						
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA						
28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
29 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ AMENTO E FINANÇAS						
30 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
31 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
32 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECON. CULTURA E TURISMO						
33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA						
35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER						363.527.317,00
36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO						
37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS						
38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA						
39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL						
40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO					20.000,00	
41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO						
TOTAL	**0,00**	**28.621.669,00**	**73.655.000,00**	**254.545.140,00**	**20.000,00**	**363.527.317,00**

Módulo: ARLOA0008 Página: 4

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 09 - Lei 4.320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:45

R$ 1,00

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE						
02 - GABINETE DO PREFEITO						
03 - PROCURADORIA MUNICIPAL		440.000,00				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ AMENTO						
07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE						7.820.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E URBANIMO						
11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
12 - SECRETARIA MUN. SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER						
15 - SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL						
16 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO						
17 - FUSVAG - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE						
18 - DAE					66.028.242,00	
19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE						
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO						
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						
22 - AGÊNCIA MUN DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
24 - RESERVA DE CONTIGENCIA						

Módulo: ARLOA0008 Página: 5

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 09 - Lei 4.320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:45

R$ 1,00

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA						
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA						
28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
29 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ AMENTO E FINANÇAS						
30 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
31 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
32 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECON. CULTURA E TURISMO						
33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA						
35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	10.477.500,00					
36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO						
37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS			343.656.950,00			
38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA			60.340.000,00			
39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL						
40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO						
41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO			1.739.000,00	1.296.000,00		
TOTAL	**10.477.500,00**	**440.000,00**	**405.735.950,00**	**1.296.000,00**	**66.028.242,00**	**7.820.000,00**

Módulo: ARLOA0008 Página: 6

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 09 - Lei 4.320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:45

R$ 1,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE						
02 - GABINETE DO PREFEITO						
03 - PROCURADORIA MUNICIPAL						
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ AMENTO						
07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE		700.000,00		80.000,00		
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E URBANIMO						
11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
12 - SECRETARIA MUN. SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER						
15 - SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL						
16 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO						
17 - FUSVAG - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE						
18 - DAE						
19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE						
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO						
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						
22 - AGÊNCIA MUN DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
24 - RESERVA DE CONTIGENCIA						

Módulo: ARLOA0008 Página: 7

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 09 - Lei 4.320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:45

R$ 1,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA						
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA						
28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
29 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ AMENTO E FINANÇAS						
30 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
31 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
32 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECON. CULTURA E TURISMO						
33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA						
35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER						
36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO						
37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS						
38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA						
39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL						
40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO				300.000,00	827.000,00	
41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO						
TOTAL	**0,00**	**700.000,00**	**0,00**	**380.000,00**	**827.000,00**	**0,00**

Módulo: ARLOA0008 Página: 8

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 09 - Lei 4.320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:45

R$ 1,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE						35.765.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO						2.067.910,00
03 - PROCURADORIA MUNICIPAL						7.837.600,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						60.312.176,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ AMENTO						1.624.000,00
07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE						8.600.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						254.545.140,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E URBANIMO						
11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						28.621.669,00
12 - SECRETARIA MUN. SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						8.844.100,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER						
15 - SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL						
16 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO						
17 - FUSVAG - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE						
18 - DAE						66.028.242,00
19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE					875.000,00	74.530.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO						
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						1.139.600,00
22 - AGÊNCIA MUN DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				31.837.967,00		58.697.967,00
24 - RESERVA DE CONTIGENCIA					1.200.000,00	1.200.000,00

Módulo: ARLOA0008 Página: 9

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Anexo 09 - Lei 4.320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:45

R$ 1,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA						
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA						
28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						2.289.280,00
29 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ AMENTO E FINANÇAS						
30 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
31 - GABINETE DO VICE PREFEITO						455.000,00
32 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECON. CULTURA E TURISMO						
33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						1.420.300,00
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA						23.867.600,00
35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER			14.000.000,00			388.004.817,00
36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO						
37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS						350.134.950,00
38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA	46.286.351,00					118.371.351,00
39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL						19.989.450,00
40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO						3.474.800,00
41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO						6.400.000,00
TOTAL	**46.286.351,00**	**0,00**	**14.000.000,00**	**31.837.967,00**	**2.075.000,00**	**1.524.220.952,00**

Módulo: ARLOA0008 Página: 10

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

			2023		
			PPA	LDO	LOA
Programa: 0001 - GESTÃO LEGISLATIVA					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
1001 - INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA	un - Unidade	Meta Física	25,00	0,00	-
		Valor	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
Produto: CÂMARA INFORMATIZADA					
Obj: 1001 - INFORMATIZAÇÃO DA CÂMARA					
1003 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA	un - Unidade	Meta Física	10,00	0,00	-
		Valor	300.000,00	0,00	300.000,00
Produto: SALAS AMPLIADAS					
Obj: 1003 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA					
1283 - GESTÃO DE PESSOAS	un - Unidade	Meta Física	25,00	0,00	-
		Valor	80.000,00	0,00	80.000,00
Produto: SERVIDORES CAPACITADOS					
Obj: 1283 - GESTÃO DE PESSOAS					
1510 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	un - Unidade	Meta Física	1,00	0,00	-
		Valor	200.000,00	0,00	200.000,00
Produto: CONCURSOS PUBLICOS REALIZADOS					
Obj: 1510 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO					
2001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL.	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	33.405.000,00	0,00	33.405.000,00
Produto: EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA MANTIDA					
Obj: 2001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL.					
2164 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	30.000,00	0,00	30.000,00
Produto: LEIS MUNICIPAIS CONSOLIDADAS					
Obj: 2164 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.					
2266 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA COM O INSS	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	100.000,00	0,00	100.000,00

Módulo: ARLOA0045 Página: 1 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

			2023 PPA	2023 LDO	2023 LOA
Produto: ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA COM O INSS MANTIDOS					
Obj: 2266 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA COM O INSS					
2267 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTO DE RENDA J UNTO A PREFEITURA MUNICIPAL	UP - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	200.000,00	0,00	200.000,00
Produto: ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTOS DE RENDA MANTIDOS					
Obj: 2267 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTO DE RENDA J UNTO A PREFEITURA MUNICIPAL					
		Total:	35.765.000,00	0,00	35.765.000,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	2.067.910,00	0,00	2.067.910,00
Produto: ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS					
Obj: 2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE					
		Total:	2.067.910,00	0,00	2.067.910,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	6.071.600,00	0,00	6.071.600,00
Produto: ATIVIDADE MANTIDA					
Obj: 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA					
		Total:	6.071.600,00	0,00	6.071.600,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	un - Unidade	Meta Física	99,00	0,00	-
		Valor	80.000,00	0,00	80.000,00

Módulo: ARLOA0045 Página: 2 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL
Unidade: 02 - COORD. MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

			2023		
			PPA	LDO	LOA
Produto: ATIVIDADE MANTIDA					
Obj: 2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON					
		Total:	80.000,00	0,00	80.000,00
Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
1523 - NEGOCIAÇÃO FISCAL	un - Unidade	Meta Física	1,00	0,00	-
		Valor	17.000,00	0,00	17.000,00
Produto: MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÃO FISCAL REALIZADO					
Obj: 1523 - NEGOCIAÇÃO FISCAL					
		Total:	17.000,00	0,00	17.000,00
Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
2190 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA	un - Unidade	Meta Física	99,00	0,00	-
		Valor	1.309.000,00	0,00	1.309.000,00
Produto: ATIVIDADE MANTIDA					
Obj: 2190 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA					
		Total:	1.309.000,00	0,00	1.309.000,00
Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	360.000,00	0,00	360.000,00
Produto: ATIVIDADE MANTIDA					
Obj: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON					
		Total:	360.000,00	0,00	360.000,00
Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					

Módulo: ARLOA0045 Página: 3 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

			2023		
			PPA	LDO	LOA
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
1345 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS (PCCS) EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROCURADORIA	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	2.052.088,00	0,00	2.052.088,00
Produto: SERVIDORES MUNICIPAIS ENQUADRADOS					
Obj: 1345 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS (PCCS) EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROCURADORIA					
2309 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	9.928.196,00	0,00	9.928.196,00
Produto: FOLHA DE PAGAMENTO PAGA					
Obj: 2309 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS					
		Total:	11.980.284,00	0,00	11.980.284,00

Programa: 0101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESUL
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
1560 - VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES	un - Unidade	Meta Física	70,00	0,00	-
		Valor	2.096.875,00	0,00	2.096.875,00
Produto: SERVIDORES SATISFEITO					
Obj: 1560 - VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES					
1561 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	un - Unidade	Meta Física	1,18	0,00	-
		Valor	417.500,00	0,00	417.500,00
Produto: SERVIDORES CAPACITADOS					
Obj: 1561 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					
1574 - GESTÃO DE TRAMITES PROCESSUAIS	un - Unidade	Meta Física	5,00	0,00	-
		Valor	240.000,00	0,00	240.000,00
Produto: PROCESSOS HOMOLOGADOS					
Obj: 1574 - GESTÃO DE TRAMITES PROCESSUAIS					

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

			2023 PPA	2023 LDO	2023 LOA
1627 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO		Meta Física	250,00	0,00	-
		Valor	34.000.000,00	0,00	34.000.000,00
Produto: 250 SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA INSTALADA					
Obj: 1627 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO					
2262 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA	un - Unidade	Meta Física	20,50	0,00	-
		Valor	2.062.500,00	0,00	2.062.500,00
Produto: BENS MOVEIS E IMOVEIS MANTIDO E CONSERVADO					
Obj: 2262 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA					
2281 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	346.000,00	0,00	346.000,00
Produto: VEÍCULOS DOCUMENTADOS					
Obj: 2281 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE					
2295 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	un - Unidade	Meta Física	4,00	0,00	-
		Valor	5.335.000,00	0,00	5.335.000,00
Produto: PROCESSOS HOMOLOGADOS					
Obj: 2295 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
2318 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS		Meta Física	95,21	0,00	-
		Valor	3.834.017,00	0,00	3.834.017,00
Produto: SERVIDORES DESEMPENHADOS					
Obj: 2318 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS					
		Total:	48.331.892,00	0,00	48.331.892,00

Programa: 0007 - SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJ AMENTO
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	Unid. Medida				
2199 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJ AMENTO	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	1.212.000,00	0,00	1.212.000,00
Produto: ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS					
Obj: 2199 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJ AMENTO					
2291 - CONCIDADEVG - CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	25.000,00	0,00	25.000,00

Módulo: ARLOA0045 Página: 5 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ AMENTO
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

			PPA	2023 LDO	LOA
Produto: ATIVIDADES DO CONCIDADEVG MANTIDOS					
Obj: 2291 - CONCIDADEVG - CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE					
		Total:	1.237.000,00	0,00	1.237.000,00

Programa: 0007 - SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJ AMENTO
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	Unid. Medida		PPA	2023 LDO	LOA
2259 - ELABORA E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJ AMENTO	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	387.000,00	0,00	387.000,00
Produto: NUMERO DE PARTICIPANTES ELEVADOS					
Obj: 2259 - ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJ AMENTO					
		Total:	387.000,00	0,00	387.000,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	Unid. Medida		PPA	2023 LDO	LOA
2236 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	5.697.500,00	0,00	5.697.500,00
AMBIENTAL DA SEMM					
Produto: ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS					
Obj: 2236 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SEMM					
		Total:	5.697.500,00	0,00	5.697.500,00

Programa: 0005 - GESTÃO AMBIENTAL
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	Unid. Medida		PPA	2023 LDO	LOA
1619 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	105.000,00	0,00	105.000,00
Produto: AÇÕES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DESENVOLVIDA					
Obj: 1619 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL					

Módulo: ARLOA0045 Página: 6 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
Unidade: 02 - COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE

		PPA	2023 LDO	LOA
1620 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LICENCIMANETO E MONITORAMENTO AMBIENTAL	Meta Física	100,00	0,00	-
	Valor	660.000,00	0,00	660.000,00
Produto: ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DESENVOLVIDOS				
Obj: 1620 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LICENCIMANETO E MONITORAMENTO AMBIENTAL				
2329 - MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL.	Meta Física	100,00	0,00	-
	Valor	200.000,00	0,00	200.000,00
Produto: PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL MANTIDOS				
Obj: 2329 - MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL.				
Total:		965.000,00	0,00	965.000,00

Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	Unid. Medida		PPA	LDO	LOA
1486 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	700.000,00	0,00	700.000,00
SUSTENTÁVEL - PMDRS					
Produto: ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELEVADA					
Obj: 1486 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PMDRS					
Total:			700.000,00	0,00	700.000,00

Programa: 0005 - GESTÃO AMBIENTAL
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	Unid. Medida		PPA	LDO	LOA
1621 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		Meta Física	70,00	0,00	-
		Valor	132.000,00	0,00	132.000,00
Produto: AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES AMBIENTAIS DESENVOLVIDAS					
Obj: 1621 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL					
Total:			132.000,00	0,00	132.000,00

Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR

Módulo: ARLOA0045 Página: 7 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
Unidade: 05 - COORDENADORIA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

			PPA	2023 LDO	LOA
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
2208 - ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	80.000,00	0,00	80.000,00
Produto: ESTABELECIMENTOS DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (POA) CERTIFICADOS					
Obj: 2208 - ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL					
		Total:	80.000,00	0,00	80.000,00
Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
2342 - EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTARIA		Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	73.000,00	0,00	73.000,00
Produto: DEMANDAS ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS					
Obj: 2342 - EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTARIA					
		Total:	73.000,00	0,00	73.000,00
Programa: 0005 - GESTÃO AMBIENTAL					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
2339 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	952.500,00	0,00	952.500,00
Produto: FUNDO MANTIDO					
Obj: 2339 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					
		Total:	952.500,00	0,00	952.500,00
Programa: 0003 - ATENÇÃO PRIMARIA					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
1607 - IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVO DE CELULAR E SITE PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS E		Meta Física	0,00	0,00	-
		Valor	100.000,00	0,00	100.000,00

Módulo: ARLOA0045 Página: 8 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		2023 PPA	2023 LDO	2023 LOA
SERVIÇOS Produto: APLICATIVO DE DE CELULAR E SITE Obj: 1607 - IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVO DE CELULAR E SITE PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS E SERVIÇOS				
2303 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, ÀS AÇÕES Produto: AÇÕES E SERVIÇOS EXECUTADOS CONFORME PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE Obj: 2303 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, ÀS AÇÕES	Unidade			
	Meta Física	95,00	0,00	-
	Valor	3.155.301,00	0,00	3.155.301,00
	Total:	3.255.301,00	0,00	3.255.301,00

Programa: 0012 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA / TERCIÁRIA
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	Unid. Medida				
1605 - IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE Produto: HOSPITAL EDIFICADO. Obj: 1605 - IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE					
	Meta Física		25,00	0,00	-
	Valor		20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
1625 - IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO Produto: CER IMPLANTADO Obj: 1625 - IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO					
	Meta Física		30,00	0,00	-
	Valor		5.750.000,00	0,00	5.750.000,00
2304 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS. Produto: SERVIÇOS OFERTADOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSEGURADO Obj: 2304 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS.	Unidade				
	Meta Física		7,50	0,00	-
	Valor		22.870.000,00	0,00	22.870.000,00
	Total:		48.620.000,00	0,00	48.620.000,00

Módulo: ARLOA0045 Página: 9 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

			2023		
			PPA	LDO	LOA
Programa: 0015 - GESTÃO EM SAÚDE **Objetivo:** SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
1628 - ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO - PISO ENFERMAGEM		Meta Física	75,00	0,00	-
		Valor	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Produto: SERVIDORES MUNICIPAIS ENQUADRADOS Obj: 1628 - ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO - PISO ENFERMAGEM					
2305 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO (A.B MAC).	un - Unidade	Meta Física	95,00	0,00	-
		Valor	24.183.013,00	0,00	24.183.013,00
Produto: AÇÕES EXECUTADAS CONFORME PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE Obj: 2305 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO (A.B MAC).					
2306 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO SUS EM VG.	un - Unidade	Meta Física	75,00	0,00	-
		Valor	156.851.094,00	0,00	156.851.094,00
Produto: SERVIDORES MOTIVADOS Obj: 2306 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO SUS EM VG.					
2312 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA POLITICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.		Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	31.380,00	0,00	31.380,00
Produto: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO AMPLIADA Obj: 2312 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA POLITICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.					
2315 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19"		Meta Física	1,00	0,00	-
		Valor	464.039,00	0,00	464.039,00
Produto: AÇÕES REALIZADAS Obj: 2315 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19"					
		Total:	183.529.526,00	0,00	183.529.526,00
Programa: 0020 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA **Objetivo:** SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				

Módulo: ARLOA0045 Página: 10 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

			2023 PPA	2023 LDO	2023 LOA
2307 - PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	un - Unidade	Meta Física	7,50	0,00	-
		Valor	18.540.313,00	0,00	18.540.313,00

Produto: DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
Obj: 2307 - PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

		Total:	18.540.313,00	0,00	18.540.313,00

Programa: 0021 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
2308 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA EPIDEM	un - Unidade	Meta Física	90,00	0,00	-
		Valor	100.000,00	0,00	100.000,00
2311 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Meta Física	90,00	0,00	-
		Valor	500.000,00	0,00	500.000,00

Produto: SERVIÇOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA ESTRUTURADO
Obj: 2311 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

		Total:	600.000,00	0,00	600.000,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
2048 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	un - Unidade	Meta Física	79.200,00	0,00	-
		Valor	600.000,00	0,00	600.000,00

Módulo: ARLOA0045 Página: 11 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 - GABINETE DA SECRETÁRIO

			PPA	2023 LDO	LOA
Produto: REFEIÇÕES DISPONIBILIZADAS					
Obj: 2048 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR					
2214 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS.	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	17.087.380,00	0,00	17.087.380,00
Produto: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FUNCIONAMENTO, ORGANIZADA E MANTIDA					
Obj: 2214 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS.					
2272 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	46.470,00	0,00	46.470,00
Produto: CONTROLE SOCIAL REALIZADO					
Obj: 2272 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE					
2280 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	1.188.200,00	0,00	1.188.200,00
Produto: DENUNCIAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATENDIDAS					
Obj: 2280 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE					
2343 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITICA DO IDOSO (FUMAPI)		Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	520.000,00	0,00	520.000,00
Produto: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITICA DO IDOSO EM OPERAÇÃO					
Obj: 2343 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITICA DO IDOSO (FUMAPI)					
2344 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RUA		Meta Física	34,00	0,00	-
		Valor	665.178,00	0,00	665.178,00
Produto: CASA DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA EXECUTADA					
Obj: 2344 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RUA					
		Total:	20.107.228,00	0,00	20.107.228,00

Programa: 0041 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	Unid. Medida				
1633 - PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL		Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	100.000,00	0,00	100.000,00
Produto: PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL - ATENDIDO					
Obj: 1633 - PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL					

Módulo: ARLOA0045 Página: 12 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 - GABINETE DA SECRETÁRIO

			2023		
			PPA	LDO	LOA
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00
Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
1596 - IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Meta Física	1,00	0,00	-
		Valor	260.000,00	0,00	260.000,00
Produto: CRAS IMPLANTADOS					
Obj: 1596 - IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1622 - CASA DOS CONSELHOS		Meta Física	34,00	0,00	-
		Valor	195.000,00	0,00	195.000,00
Produto: CASA DO CONSELHO EXECUTADA					
Obj: 1622 - CASA DOS CONSELHOS					
2234 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	76.797,00	0,00	76.797,00
Produto: SISTEMA DE VIGILÂNCIA SOCIAL IMPLEMENTADO E CURSOS REALIZADOS					
Obj: 2234 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS					
Total:			531.797,00	0,00	531.797,00
Programa: 0041 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
1303 - IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERSETORIAIS E PROJETOS ESPECIAIS (FEAS)	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	334.100,00	0,00	334.100,00
Produto: ATIVIDADES COM GRUPOS REALIZADAS					
Obj: 1303 - IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERSETORIAIS E PROJETOS ESPECIAIS (FEAS)					
1483 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	un - Unidade	Meta Física	1.560,00	0,00	-
		Valor	420.210,00	0,00	420.210,00

Módulo: ARLOA0045 Página: 13 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 02 - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

			2023		
			PPA	LDO	LOA
Produto: ATIVIDADES DE ORIENTAÇÕES E OFICINAS DESENVOLVIDAS Obj: 1483 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS					
1511 - TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
Produto: FAMÍLIAS ACOMPANHADAS E ATENDIDAS Obj: 1511 - TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA					
1548 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	76.797,00	0,00	76.797,00
Produto: GESTANTES E/OU CRIANÇAS ACOMPANHADAS Obj: 1548 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS					
2094 - CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	646.650,00	0,00	646.650,00
Produto: FAMÍLIAS CADASTRADAS E ATUALIZADAS Obj: 2094 - CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA					
2112 - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	un - Unidade	Meta Física	20.000,00	0,00	-
		Valor	478.170,00	0,00	478.170,00
Produto: FAMÍLIAS REFERENCIADAS Obj: 2112 - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		Total:	2.970.927,00	0,00	2.970.927,00

Programa: 0042 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
1087 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIA - CREAS	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	143.596,00	0,00	143.596,00
Produto: INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS ATENDIDOS Obj: 1087 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS					
1304 - IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS(FUMIS)	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	10.500,00	0,00	10.500,00
Produto: ATENDIMENTOS REALIZADOS Obj: 1304 - IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS(FUMIS)					

Módulo: ARLOA0045 Página: 14 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 02 - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

			2023 PPA	2023 LDO	2023 LOA
1402 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - POP (POPULAÇÃO DE RUA)	un - Unidade	Meta Física	150,00	0,00	-
		Valor	94.185,00	0,00	94.185,00
Produto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS OFERTADOS					
Obj: 1402 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - POP (POPULAÇÃO DE RUA)					
2113 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE AMPARO	un - Unidade	Meta Física	20,00	0,00	-
		Valor	103.086,00	0,00	103.086,00
Produto: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO OFERTADO					
Obj: 2113 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE AMPARO					
2151 - ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS	un - Unidade	Meta Física	55,00	0,00	-
		Valor	1.032.000,00	0,00	1.032.000,00
Produto: ABRIGAMENTOS DISPONIBILIZADOS					
Obj: 2151 - ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS					
2153 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS	un - Unidade	Meta Física	40,00	0,00	-
		Valor	963.000,00	0,00	963.000,00
Produto: ABRIGAMENTO ASSEGURADO					
Obj: 2153 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS					
2290 - ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	un - Unidade	Meta Física	20,00	0,00	-
		Valor	217.350,00	0,00	217.350,00
Produto: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO OFERTADO					
Obj: 2290 - ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
		Total:	2.563.717,00	0,00	2.563.717,00

Programa: 0041 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	Unid. Medida

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 03 - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENTE

			2023		
			PPA	**LDO**	**LOA**
1546 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	un - Unidade	Meta Física	1,00	0,00	-
		Valor	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
Produto: PROJETOS SELECIONADOS E EXECUTADOS					
Obj: 1546 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA					
		Total:	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
2333 - CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO ¨VOVÔ ZEID SACRE¨		Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	998.000,00	0,00	998.000,00
Produto: ATIVIDADES DE ORIENTAÇÕES E OFICINAS DESENVOLVIDAS					
Obj: 2333 - CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO ¨VOVÔ ZEID SACRE¨					
		Total:	998.000,00	0,00	998.000,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
2054 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECOM	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	2.334.100,00	0,00	2.334.100,00
Produto: ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS					
Obj: 2054 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECOM					
		Total:	2.334.100,00	0,00	2.334.100,00

Programa: 0032 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING PÚBLICO
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
1573 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO SITE	un - Unidade	Meta Física	3,50	0,00	-
		Valor	110.000,00	0,00	110.000,00
Produto: ACESSOS ON-LINE AO SITE DA PREFEITURA ELEVADOS					
Obj: 1573 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO SITE					

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

				2023 PPA	2023 LDO	2023 LOA
1613 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TODOS CONECTADOS		Meta Física		0,00	0,00	-
		Valor		400.000,00	0,00	400.000,00
Produto: PROGRAMA TODOS CONECTADOS IMPLANTADO						
Obj: 1613 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TODOS CONECTADOS						
2055 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA	un - Unidade	Meta Física		100,00	0,00	-
		Valor		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Produto: ATENDIMENTO DA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO MANTIDO						
Obj: 2055 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA						
2156 - CAMPANHAS DE PUBLICIDADES	un - Unidade	Meta Física		100,00	0,00	-
		Valor		4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Produto: VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS						
Obj: 2156 - CAMPANHAS DE PUBLICIDADES						
			Total:	6.510.000,00	0,00	6.510.000,00

Programa: 0040 - SANEAMENTO BASICO
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	Unid. Medida					
1509 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE	un - Unidade	Meta Física		6,25	0,00	-
		Valor		250.000,00	0,00	250.000,00
Produto: CONVERSAO						
Obj: 1509 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE						
1582 - AÇÕES DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA	un - Unidade	Meta Física		5,00	0,00	-
		Valor		130.000,00	0,00	130.000,00
Produto: PERDAS DE ÁGUA TRATADA REDUZIDAS						
Obj: 1582 - AÇÕES DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA						
1597 - CONSTRUIÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AGUA		Meta Física		0,50	0,00	-
		Valor		200.000,00	0,00	200.000,00
Produto: CONSTRUÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AGUA						
Obj: 1597 - CONSTRUÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AGUA						
2069 - MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/VG	un - Unidade	Meta Física		100,00	0,00	-
		Valor		45.660.242,00	0,00	45.660.242,00

Módulo: ARLOA0045 Página: 17 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 18 - DAE
Unidade: 01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAE ESGOTO

			PPA	2023 LDO	LOA
Produto: CONVERSAO					
Obj: 2069 - MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/VG					
2072 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP	un - Unidade	Meta Física	1,00	0,00	-
		Valor	661.000,00	0,00	661.000,00
Produto: CONVERSAO					
Obj: 2072 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP					
2073 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO DAE/VG	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	4.270.000,00	0,00	4.270.000,00
Produto: CONVERSAO					
Obj: 2073 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO DAE/VG					
2300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE	Unidades	Meta Física	2,00	0,00	-
		Valor	1.657.000,00	0,00	1.657.000,00
Produto: SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO ELEVADO					
Obj: 2300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE					
2301 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE VÁRZEA GRANDE	Unidades	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	13.200.000,00	0,00	13.200.000,00
Produto: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATATA AMPLIADO E MANTIDO					
Obj: 2301 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE VÁRZEA GRANDE					
		Total:	66.028.242,00	0,00	66.028.242,00

Programa: 0037 - ASSISTÊNCIA PREVIDÊNCIA
Objetivo:

Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
1427 - CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE DA PREVIVAG	un - Unidade	Meta Física	25,00	0,00	-
		Valor	550.000,00	0,00	550.000,00
Produto: CONVERSAO					
Obj: 1427 - CONSTRUCÃO DE UMA NOVA SEDE DA PREVIVAG					
2074 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	5.625.000,00	0,00	5.625.000,00
Produto: CONVERSAO					
Obj: 2074 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG					

Módulo: ARLOA0045 Página: 18 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE
Unidade: 01 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE

			2023		
			PPA	LDO	LOA
2075 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	67.480.000,00	0,00	67.480.000,00
Produto: CONVERSAO					
Obj: 2075 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS					
		Total:	73.655.000,00	0,00	73.655.000,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo:

Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
9777 - RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	875.000,00	0,00	875.000,00
Produto: CONVERSAO					
Obj: 9777 - RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS					
		Total:	875.000,00	0,00	875.000,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
2289 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOSDA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	1.139.600,00	0,00	1.139.600,00
Produto: ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS					
Obj: 2289 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOSDA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS					
		Total:	1.139.600,00	0,00	1.139.600,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
9001 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	31.837.967,00	0,00	31.837.967,00
Produto: PAGAMENTOS DA DIVIDA PUBLICA MANTIDOS					
Obj: 9001 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA					

Módulo: ARLOA0045 Página: 19 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

			2023 PPA	2023 LDO	2023 LOA
9002 - ANÁLISE DE SENTENÇAS E LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	12.300.000,00	0,00	12.300.000,00
Produto: EC Nº 62/2009 CUMPRIDA					
Obj: 9002 - ANÁLISE DE SENTENÇAS E LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS					
9003 - SENTENÇAS JUDICIAIS/ PAGAMENTO REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV		Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
Produto: REQUESIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV PAGAS					
Obj: 9003 - SENTENÇAS JUDICIAIS/ PAGAMENTO REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV					
9005 - SENTENÇAS JUDICIAIS/LIMINAR/MS/BLOQUEIO JUD. E OUTRAS		Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
Produto: BLOQUEIOS JUDICIAIS, LIMINARES E MANDADO DE SEGURANÇA CONTROLADOS					
Obj: 9005 - SENTENÇAS JUDICIAIS/LIMINAR/MS/BLOQUEIO JUD. E OUTRAS					
		Total:	48.857.967,00	0,00	48.857.967,00

Programa: 0010 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
2106 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PASEP	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	9.840.000,00	0,00	9.840.000,00
Produto: PAGAMENTOS DE TODO O PASEP MANTIDOS					
Obj: 2106 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PASEP					
		Total:	9.840.000,00	0,00	9.840.000,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo:

Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Produto: RESERVA DE CONTINGÊNCIA MANTIDA					
Obj: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA					

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 24 - RESERVA DE CONTIGENCIA
Unidade: 01 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

			2023		
			PPA	LDO	LOA
		Total:	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
1512 - OUVIDORIA CIDADÃ	un - Unidade	Meta Física	5,26	0,00	-
		Valor	41.500,00	0,00	41.500,00
Produto: NUMERO DE RESPOSTA ATENDIDAS AO CIDADÃO					
Obj: 1512 - OUVIDORIA CIDADÃ					
1618 - REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		Meta Física	50,00	0,00	-
		Valor	290.000,00	0,00	290.000,00
Produto: REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO MANTIDO					
Obj: 1618 - REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
2149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	1.692.030,00	0,00	1.692.030,00
Produto: ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS					
Obj: 2149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO					
2175 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	UNIDADE	Meta Física	3,70	0,00	-
		Valor	265.750,00	0,00	265.750,00
Produto: PERCENTUAL DE INCONFORMIDADE REDUZIDA					
Obj: 2175 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA					
		Total:	2.289.280,00	0,00	2.289.280,00
Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	455.000,00	0,00	455.000,00
Produto: ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS					
Obj: 2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO					

Módulo: ARLOA0045 Página: 21 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 31 - GABINETE DO VICE PREFEITO
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

			2023 PPA	2023 LDO	2023 LOA
		Total:	455.000,00	0,00	455.000,00
Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	1.420.300,00	0,00	1.420.300,00
Produto: ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS					
Obj: 2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO					
		Total:	1.420.300,00	0,00	1.420.300,00
Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
2255 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	18.667.600,00	0,00	18.667.600,00
Produto: ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS					
Obj: 2255 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA					
		Total:	18.667.600,00	0,00	18.667.600,00
Programa: 0010 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
1458 - FOMENTAR RECEITA PRÓPRIA	un - Unidade	Meta Física	1,47	0,00	-
		Valor	370.000,00	0,00	370.000,00
Produto: ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PROPRIAS ELEVADAS					
Obj: 1458 - FOMENTAR RECEITA PRÓPRIA					
2226 - MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CAC	un - Unidade	Meta Física	7,50	0,00	-
		Valor	60.000,00	0,00	60.000,00
Produto: SETORES DE RECURSOS HUMANOS, OUVIDORIA, SALA DA MULHER E RECEPÇÃO INFORMATIZADOS					
Obj: 2226 - MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CAC					

Módulo: ARLOA0045 Página: 22 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Unidade: 02 - COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

			2023		
			PPA	LDO	LOA
2227 - MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS	un - Unidade	Meta Física	10,00	0,00	-
		Valor	2.640.000,00	0,00	2.640.000,00
Produto: CADASTRO MUNICIPAL ATUALIZADO					
Obj: 2227 - MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS					
2297 - MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL	un - Unidade	Meta Física	0,63	0,00	-
		Valor	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00
Produto: RECEITAS TRIBUTARIAS ELEVADAS					
Obj: 2297 - MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL					
2298 - NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA	un - Unidade	Meta Física	5,42	0,00	-
		Valor	310.000,00	0,00	310.000,00
Produto: RECEBIMENTO DA DIVIDA ATIVA ELEVADO					
Obj: 2298 - NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA					
		Total:	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
1533 - PISO SALARIAL CONFORME LEI Nº 11.738/2008	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Produto: PISO SALARIAL ASSEGURADO					
Obj: 1533 - PISO SALARIAL CONFORME LEI Nº 11.738/2008					
1536 - IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	50.000,00	0,00	50.000,00
Produto: CONCURSOS PUBLICOS REALIZADOS					
Obj: 1536 - IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.					
2165 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	20.474.717,00	0,00	20.474.717,00
Produto: ENCARGOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MANTIDOS					
Obj: 2165 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2264 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	225.000,00	0,00	225.000,00

Módulo: ARLOA0045 Página: 23 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

			2023 PPA	2023 LDO	2023 LOA
Produto: CONSELHOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANTIDOS					
Obj: 2264 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		Total:	22.749.717,00	0,00	22.749.717,00
Programa: 0033 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
2294 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	13.150.000,00	0,00	13.150.000,00
Produto: ATIVIDADES E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER, MANTIDOS					
Obj: 2294 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER					
2327 - ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS NO MUNICIPIO		Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	200.000,00	0,00	200.000,00
Produto: ATIVIDADES DESPORTIVAS INCENTIVADAS					
Obj: 2327 - ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS NO MUNICIPIO					
2328 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE ESTUDANTIL E MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL		Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	650.000,00	0,00	650.000,00
Produto: ATIVIDAES DE ESPORTE ESTUDANTIL MANTIDA					
Obj: 2328 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE ESTUDANTIL E MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL					
		Total:	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
1515 - ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
Produto: PROFISSIONAIS ENQUADRADOS E REENQUADRADOS					
Obj: 1515 - ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO					
		Total:	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
Programa: 0102 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					

Módulo: ARLOA0045 Página: 24 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade: 03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

			2023		
			PPA	LDO	LOA
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
2251 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E APOIO A INCLUSÃO	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	830.000,00	0,00	830.000,00
Produto: CONVENIO MANTIDO					
Obj: 2251 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E APOIO A INCLUSAÕ.					
2337 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNAE)		Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	270.000,00	0,00	270.000,00
Produto: ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE ASSEGURADA					
Obj: 2337 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNAE)					
2338 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNATE)		Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	600.000,00	0,00	600.000,00
Produto: SERVIÇOS DE TRANSPORTES MANTIDOS					
Obj: 2338 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNATE)					
	Total:		1.700.000,00	0,00	1.700.000,00

Programa: 0103 - ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
2180 - MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	10.535.000,00	0,00	10.535.000,00
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ALIMENTADOS COM QUALIDADE					
Obj: 2180 - MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)					
2209 - MANUTENÇÃO DA FROTA	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	4.570.000,00	0,00	4.570.000,00
Produto: FROTA MANTIDA					
Obj: 2209 - MANUTENÇÃO DA FROTA					
2271 - MANUTENÇÃO DA EJA		Meta Física	1,75	0,00	-
		Valor	250.000,00	0,00	250.000,00
Produto: ATENDIMENTO DE PESSOAS ANALFABETAS ELEVADOS					
Obj: 2271 - MANUTENÇÃO DA EJA					

Módulo: ARLOA0045 Página: 25 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade: 03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

		PPA	2023 LDO	LOA
2310 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Meta Física	0,37	0,00	-
	Valor	26.010.100,00	0,00	26.010.100,00
Produto: IDEB ANOS INICIAIS E FINAIS ELEVADO				
Obj: 2310 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
2335 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA (PNAE)	Meta Física	100,00	0,00	-
	Valor	290.000,00	0,00	290.000,00
Produto: ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE ASSEGURADA				
Obj: 2335 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA (PNAE)				
2336 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) EJA	Meta Física	100,00	0,00	-
	Valor	440.000,00	0,00	440.000,00
Produto: SERVIÇOS DE TRANSPORTES MANTIDOS				
Obj: 2336 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) EJA				
Total:		42.095.100,00	0,00	42.095.100,00

Programa: 0104 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	Unid. Medida		PPA	2023 LDO	LOA
2089 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	39.762.500,00	0,00	39.762.500,00
Produto: EDUCAÇÃO INFANTIL ELEVADA					
Obj: 2089 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
2283 - MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA EDUCAÇÃO INFANTIL		Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	5.740.000,00	0,00	5.740.000,00
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ALIMENTADOS COM QUALIDADE					
Obj: 2283 - MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
2334 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) INFANTIL		Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	780.000,00	0,00	780.000,00
Produto: FROTA MANTIDA					
Obj: 2334 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) INFANTIL					
Total:			46.282.500,00	0,00	46.282.500,00

Módulo: ARLOA0045 Página: 26 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade: 04 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

			2023		
			PPA	LDO	LOA
Programa: 0014 - APOIO E INCENTIVO A CULTURA					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
1571 - ACERVOS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	195.000,00	0,00	195.000,00
Produto: BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EQUIPADAS					
Obj: 1571 - ACERVOS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS					
1610 - FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, PRODUTORES E ARTESÃOS DO MUNICÍPIO		Meta Física	0,25	0,00	-
		Valor	600.000,00	0,00	600.000,00
Produto: FOMENTO A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, PRODUTORES E ARTESÃOS					
Obj: 1610 - FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, PRODUTORES E ARTESÃOS DO MUNICÍPIO					
2261 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	9.682.500,00	0,00	9.682.500,00
Produto: ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS					
Obj: 2261 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA					
		Total:	10.477.500,00	0,00	10.477.500,00
Programa: 0102 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
2187 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	8.596.000,00	0,00	8.596.000,00
Produto: ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL MANTIDO					
Obj: 2187 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%					
2188 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30%	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Produto: SÁLARIOS PAGOS					
Obj: 2188 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30%					
		Total:	9.596.000,00	0,00	9.596.000,00
Programa: 0103 - ENSINO FUNDAMENTAL					

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade: 05 - FUNDEB

			2023 PPA	2023 LDO	2023 LOA
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
2183 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	125.690.000,00	0,00	125.690.000,00
Produto: ENCARGOS MANTIDOS					
Obj: 2183 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%					
2184 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	51.360.000,00	0,00	51.360.000,00
Produto: ENCARGOS MANTIDOS					
Obj: 2184 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%					
2185 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 70%	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	785.000,00	0,00	785.000,00
Produto: ENCARGOS DO EJA 70% MANTIDOS					
Obj: 2185 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 70%					
2186 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 30%	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	900.000,00	0,00	900.000,00
Produto: ENCARGOS DO EJA 30% MANTIDOS					
Obj: 2186 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 30%					
		Total:	178.735.000,00	0,00	178.735.000,00
Programa: 0104 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
2181 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 70%	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	37.969.000,00	0,00	37.969.000,00
Produto: ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIDOS COM QUALIDADE					
Obj: 2181 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 70%					
2182 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	20.900.000,00	0,00	20.900.000,00
Produto: ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIDOS COM QUALIDADE					
Obj: 2182 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%					

Módulo: ARLOA0045 Página: 28 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade: 05 - FUNDEB

			2023		
			PPA	LDO	LOA
		Total:	58.869.000,00	0,00	58.869.000,00
Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	6.478.000,00	0,00	6.478.000,00
Produto: ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS					
Obj: 2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.					
		Total:	6.478.000,00	0,00	6.478.000,00
Programa: 0022 - INFRA ESTRUTURA URBANA					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
1310 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROJ ETO PANTANAL	un - Unidade	Meta Física	3,82	0,00	-
		Valor	36.900.000,00	0,00	36.900.000,00
Produto: COBERTURA DE DOMICÍLIOS ELEVADA					
Obj: 1310 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROJ ETO PANTANAL					
1311 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	un - Unidade	Meta Física	3,00	0,00	-
		Valor	49.550.000,00	0,00	49.550.000,00
Produto: DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA TRATADA ELEVADA					
Obj: 1311 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
1517 - RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO	un - Unidade	Meta Física	50,00	0,00	-
		Valor	33.050.000,00	0,00	33.050.000,00
Produto: VIAS RECAPEADAS ELEVADAS					
Obj: 1517 - RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO					
1555 - ESPAÇO MUNICIPAL PARA COMERCIALIZAÇÃO	un - Unidade	Meta Física	1,00	0,00	-
		Valor	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
Produto: NOVO ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO CONSTRUÍDO					
Obj: 1555 - ESPAÇO MUNICIPAL PARA COMERCIALIZAÇÃO					

Módulo: ARLOA0045 Página: 29 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Unidade: 02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

			2023 PPA	2023 LDO	2023 LOA
1556 - IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	un - Unidade	Meta Física	1,00	0,00	-
		Valor	13.050.000,00	0,00	13.050.000,00
Produto: TERMINAL RODOVIÁRIO IMPLANTADO					
Obj: 1556 - IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO					
1557 - REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO CUIABÁ	un - Unidade	Meta Física	30,00	0,00	-
		Valor	600.000,00	0,00	600.000,00
Produto: MARGEM DIREITA DO RIO CUIABÁ REVITALIZADA					
Obj: 1557 - REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO CUIABÁ					
1558 - CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA	un - Unidade	Meta Física	10,00	0,00	-
		Valor	5.374.450,00	0,00	5.374.450,00
Produto: PONTES CONSTRUÍDAS					
Obj: 1558 - CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA					
1559 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	un - Unidade	Meta Física	11,25	0,00	-
		Valor	71.100.000,00	0,00	71.100.000,00
Produto: COBERTURA ASFÁLTICA ELEVADA					
Obj: 1559 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
1587 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		Meta Física	1,00	0,00	-
		Valor	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Produto: CAMARA MUNICIPAL REFORMADA E AMPLIADA					
Obj: 1587 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
1589 - ESTRUTURAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE BERNECK		Meta Física	34,00	0,00	-
		Valor	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
Produto:					
Obj: 1589 - ESTRUTURAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE BERNECK					
1594 - IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)		Meta Física	0,25	0,00	-
		Valor	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
Produto: IML IMPLANTADO					
Obj: 1594 - IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)					
1604 - IMPLANTAÇAO, PAVIMENTAÇAO E DRENAGEM DO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA SÃO GONÇALO (RIO		Meta Física	4,47	0,00	-
		Valor	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00

Módulo: ARLOA0045 Página: 30 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Unidade: 02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

			PPA	2023 LDO	LOA
CUIBA) - BAIRO J AR Produto: VIA URBANA IMPLANTADA Obj: 1604 - IMPLANTAÇAO ,PAVIMENTAÇAO E DRENAGEM DO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA SÃO GONÇALO (RIO CUIABA) - BAIRRO J					
1614 - CONSTRUÇAO DE FAIXAS ELEVADAS		Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	150.000,00	0,00	150.000,00
Produto: CONSTRUÇAO DE FAIXAS ELEVADAS Obj: 1614 - CONSTRUÇAO DE FAIXAS ELEVADAS					
1626 - URBANIZAÇÃO / ASSENTAMENTO PRECÁRIO / CONSTRUÇÃO HABITACIONAL		Meta Física	99,00	0,00	-
		Valor	63.800.000,00	0,00	63.800.000,00
Produto: ASSENTAMENTO PRECÁRIO REGIÃO: BAIRROS J ARDIM ICARAÍ E SÃO J OÃO URBANIZADO Obj: 1626 - URBANIZAÇÃO / ASSENTAMENTO PRECÁRIO / CONSTRUÇÃO HABITACIONAL					
2243 - RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	un - Unidade	Meta Física	75,00	0,00	-
		Valor	5.170.000,00	0,00	5.170.000,00
Produto: VIAS NÃO PAVIMENTADAS RECUPERADAS Obj: 2243 - RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS					
2244 - ELABORAÇÃO DE PROJ ETOS E ESTUDOS	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	23.300.000,00	0,00	23.300.000,00
Produto: PROJ ETOS ESTUDADOS E ELABORADOS Obj: 2244 - ELABORAÇÃO DE PROJ ETOS E ESTUDOS					
2292 - MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	6.812.500,00	0,00	6.812.500,00
Produto: ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA MANTIDAS Obj: 2292 - MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA					
		Total:	343.656.950,00	0,00	343.656.950,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	Unid. Medida

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

			2023 PPA	2023 LDO	2023 LOA
2282 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICO	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	11.745.000,00	0,00	11.745.000,00
Produto: ENCARGOS MANTIDOS					
Obj: 2282 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICO					
		Total:	11.745.000,00	0,00	11.745.000,00

Programa: 0026 - ENERGIA URBANA E RURAL
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
1097 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	un - Unidade	Meta Física	3,00	0,00	-
		Valor	15.500.000,00	0,00	15.500.000,00
Produto: PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ELEVADOS					
Obj: 1097 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
2245 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINICAÇÃO PÚBLICA - CIP	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	30.786.351,00	0,00	30.786.351,00
Produto: ILUMINAÇÃO PUBLICA MANTIDA					
Obj: 2245 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINICAÇÃO PÚBLICA - CIP					
		Total:	46.286.351,00	0,00	46.286.351,00

Programa: 0023 - GESTÃO DE TRANSPORTE
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
1579 - MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.	un - Unidade	Meta Física	2,94	0,00	-
		Valor	13.900.000,00	0,00	13.900.000,00
Produto: NÍVEL DE SATISFAÇÃO ELEVADO.					
Obj: 1579 - MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.					
2313 - PASSE LIVRE IDOSOS		Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
Produto: IDOSOS ATENDIDOS					
Obj: 2313 - PASSE LIVRE IDOSOS					

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
Unidade: 03 - COORDENADOR DE TRANSPORTE

		2023 PPA	2023 LDO	2023 LOA
2320 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	Meta Física	5,00	0,00	-
	Valor	9.060.000,00	0,00	7.060.000,00
Produto: SINALIZAÇÃO ELEVADA				
Obj: 2320 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO				
2346 - PROGRAMA ESTUDANTIL - PASSE LIVRE	Meta Física	0,00	0,00	-
	Valor	0,00	0,00	2.000.000,00
Produto: ESTUDANTES ATENDIDOS				
Obj: 2346 - PROGRAMA ESTUDANTIL - PASSE LIVRE				
Total:		25.860.000,00	0,00	25.860.000,00

Programa: 0022 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	Unid. Medida		2023 PPA	2023 LDO	2023 LOA
1578 - REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE PRAÇAS PÚBLICAS E PRINCIPAIS VIAS.	un - Unidade	Meta Física	16,50	0,00	-
		Valor	4.650.000,00	0,00	4.650.000,00
Produto: PRAÇAS E PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS REVITALIZADAS.					
Obj: 1578 - REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE PRAÇAS PÚBLICAS E PRINCIPAIS VIAS.					
1615 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO MANAÍRA		Meta Física	0,50	0,00	-
		Valor	350.000,00	0,00	350.000,00
Produto: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO MANAÍRA					
Obj: 1615 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO MANAÍRA					
1629 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - BAIRRO SANTA MARIA		Meta Física	34,00	0,00	-
		Valor	150.000,00	0,00	150.000,00
Produto: PRAÇA DO BAIRRO SANTA MARIA - CONSTRUIDO					
Obj: 1629 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - BAIRRO SANTA MARIA					
1630 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM INFRAESTRUTURA DE DESPORTO E LAZER- BAIRRO XV DE MAIO		Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	150.000,00	0,00	150.000,00
Produto: PRAÇA DO BAIRRO XV DE MAIO - CONSTRUIDO					
Obj: 1630 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM INFRAESTRUTURA DE DESPORTO E LAZER- BAIRRO XV DE MAIO					
1631 - DISPONIBILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM LOCAIS		Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	150.000,00	0,00	150.000,00

Módulo: ARLOA0045 Página: 33 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
Unidade: 06 - COORDENADOR DE LIMPEZA E RES. SÓLIDOS.

			2023 PPA	2023 LDO	2023 LOA
PÚBLICOS DO MUNICÍP					
Produto: BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA DISPONIBILIZADOS EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO					
Obj: 1631 - DISPONIBILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍP					
2254 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	un - Unidade	Meta Física	15,00	0,00	-
		Valor	800.000,00	0,00	800.000,00
Produto: CEMITÉRIOS REVITALIZADOS.					
Obj: 2254 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO					
		Total:	6.250.000,00	0,00	6.250.000,00

Programa: 0031 - COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
1096 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	7.930.000,00	0,00	7.930.000,00
Produto: ATERRO SANITARIO CONSTRUIDO E MANTIDO					
Obj: 1096 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.					
2189 - MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	un - Unidade	Meta Física	1,75	0,00	-
		Valor	20.300.000,00	0,00	20.300.000,00
Produto: COLETA DE LIXO MANTIDA					
Obj: 2189 - MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO					
		Total:	28.230.000,00	0,00	28.230.000,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
1623 - RESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA DEFESA SOCIAL		Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	853.250,00	0,00	853.250,00
Produto: REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO MANTIDO					
Obj: 1623 - RESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA DEFESA SOCIAL					

Módulo: ARLOA0045 Página: 34 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

				2023 PPA	2023 LDO	2023 LOA
2265 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DEFESA SOCIAL	un - Unidade	Meta Física		100,00	0,00	-
		Valor		17.796.500,00	0,00	17.796.500,00
Produto: ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS						
Obj: 2265 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DEFESA SOCIAL						
			Total:	18.649.750,00	0,00	18.649.750,00

Programa: 0035 - SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	Unid. Medida			2023 PPA	2023 LDO	2023 LOA
1537 - PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	un - Unidade	Meta Física		20,00	0,00	-
		Valor		100.000,00	0,00	100.000,00
Produto: AÇÕES CORRETIVAS P/ PROMOÇÃO DE PROTEÇÃO DE BENS SERVIÇOS E INSTALAÇÕES						
Obj: 1537 - PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS						
1538 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL	un - Unidade	Meta Física		100,00	0,00	-
		Valor		231.700,00	0,00	231.700,00
Produto: GUARDAS MUNICIPAIS FORMADOS E/OU CAPACITADOS						
Obj: 1538 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL						
1539 - FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRANSITO	un - Unidade	Meta Física		30,90	0,00	-
		Valor		125.000,00	0,00	125.000,00
Produto: NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO PROPORCIONALMENTE REDUZIDO						
Obj: 1539 - FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRANSITO						
1540 - EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	un - Unidade	Meta Física		100,00	0,00	-
		Valor		47.000,00	0,00	47.000,00
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL CAPACITADOS						
Obj: 1540 - EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO						
1541 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE	un - Unidade	Meta Física		1,11	0,00	-
		Valor		425.000,00	0,00	425.000,00
Produto: ÍNDICE DE EFETIVIDADE PREVENTIVA ELEVADA						
Obj: 1541 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE						
1632 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR MICROCÂMARA NOS UNIFORMES E NAS		Meta Física		100,00	0,00	-
		Valor		120.000,00	0,00	120.000,00

Módulo: ARLOA0045 Página: 35 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Unidade: 02 - GABINETE COMANDANTE DA GUARDA

			PPA	2023 LDO	LOA
VIATURAS DA GUARDA MUNIC					
Produto: SISTEMA DE MONITORAMENTO POR MICROCÂMARA INSTALADO					
Obj: 1632 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR MICROCÂMARA NOS UNIFORMES E NAS VIATURAS DA GUARDA MUNIC					
2080 - ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO	un - Unidade	Meta Física	44,44	0,00	-
		Valor	54.000,00	0,00	54.000,00
Produto: PROPORÇÃO DO ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO SEM VÍTIMAS MELHORADO					
Obj: 2080 - ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO					
2246 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	67.000,00	0,00	67.000,00
Produto: OPERACIONALIDADE DA GUARDA MUNICIPAL MANTIDA					
Obj: 2246 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL					
		Total:	1.169.700,00	0,00	1.169.700,00

Programa: 0035 - SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	Unid. Medida				
2250 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL	un - Unidade	Meta Física	1,50	0,00	-
		Valor	170.000,00	0,00	170.000,00
Produto: PRESENÇA PREVENTIVA DA DEFESA CIVIL ELEVADA					
Obj: 2250 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL					
		Total:	170.000,00	0,00	170.000,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	Unid. Medida				
2340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,		Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	2.162.800,00	0,00	2.162.800,00
TECNOLOGIA E TURISMO					
Produto: MANUTENÇÃO GARANTIDA					
Obj: 2340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,					

Módulo: ARLOA0045 Página: 36 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
TECNOLOGIA E TURISMO

			2023 PPA	2023 LDO	2023 LOA
		Total:	2.162.800,00	0,00	2.162.800,00

Programa: 0008 - TRABALHO E RENDA
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	Unid. Medida		2023 PPA	2023 LDO	2023 LOA
2091 - MANUTENÇÃO DO SINE	un - Unidade	Meta Física	34,00	0,00	-
		Valor	20.000,00	0,00	20.000,00
Produto: SINE MANTIDO					
Obj: 2091 - MANUTENÇÃO DO SINE					
		Total:	20.000,00	0,00	20.000,00

Programa: 0036 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL
Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	Unid. Medida		2023 PPA	2023 LDO	2023 LOA
1109 - FOMENTAR A ATIVIDADE TURISTICA	un - Unidade	Meta Física	34,00	0,00	-
		Valor	585.000,00	0,00	585.000,00
Produto: NÚMERO DE EVENTOS ELEVADO					
Obj: 1109 - FOMENTAR A ATIVIDADE TURISTICA					
1269 - FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS	un - Unidade	Meta Física	34,00	0,00	-
		Valor	300.000,00	0,00	300.000,00
Produto: SETOR INDUSTRIAS ELEVADAS					
Obj: 1269 - FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS					
1552 - CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO, CULTURAL E GASTRONÔMICO.	un - Unidade	Meta Física	34,00	0,00	-
		Valor	210.000,00	0,00	210.000,00
Produto: CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO, CULTURAL E GASTRONÔMICO CONSTRUÍDO					
Obj: 1552 - CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO E CULTURAL					
1599 - CONSTRUÇAO DE 01 MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL DE VARZEA GRANDE		Meta Física	34,00	0,00	-
		Valor	165.000,00	0,00	165.000,00
Produto: CONSTRUÇÃO DE 01 MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL DE VARZEA GRANDE EXECUTADO					
Obj: 1599 - CONSTRUÇAO DE 01 MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL DE VARZEA GRANDE					

Módulo: ARLOA0045 Página: 37 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO
Unidade: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

			2023	
		PPA	**LDO**	**LOA**
Total:		1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
Programa: 0036 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	**Unid. Medida**			
1624 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR		Meta Física	34,00	0,00	-
		Valor	32.000,00	0,00	32.000,00
Produto: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO MANTIDO				
Obj: 1624 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR				
Total:		32.000,00	0,00	32.000,00
Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	**Unid. Medida**			
2341 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E		Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	3.365.000,00	0,00	3.365.000,00
HABITAÇÃO				
Produto:				
Obj: 2341 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO				
Total:		3.365.000,00	0,00	3.365.000,00
Programa: 0022 - INFRA ESTRUTURA URBANA				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	**Unid. Medida**			
1553 - PLANO DIRETOR / LEIS COMPLEMENTARES	un - Unidade	Meta Física	34,00	0,00	-
		Valor	193.000,00	0,00	193.000,00
Produto: PLANO DIRETOR E LEIS AFINS REVISADO E ATUALIZADO				
Obj: 1553 - PLANO DIRETOR / LEIS COMPLEMENTARES				
Total:		193.000,00	0,00	193.000,00
Programa: 0022 - INFRA ESTRUTURA URBANA				

Módulo: ARLOA0045 Página: 38 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000
R$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LOA 2023) Proposta LDO: (LDO PROPOSTA 2) Proposta PPA: (PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:24

Órgão: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
Unidade: 03 - SUPERINTENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

			2023		
			PPA	LDO	LOA
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
1499 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	1.546.000,00	0,00	1.546.000,00
Produto: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ELEVADA					
Obj: 1499 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA					
		Total:	1.546.000,00	0,00	1.546.000,00
Programa: 0025 - HABITAÇÃO POPULAR					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	**Unid. Medida**				
1482 - REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	58.000,00	0,00	58.000,00
Produto: UNIDADES HABITACIONAIS ELEVADAS					
Obj: 1482 - REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL					
2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL	un - Unidade	Meta Física	100,00	0,00	-
		Valor	1.238.000,00	0,00	1.238.000,00
Produto: ATIVIDADES DO FMHIS MANTIDAS					
Obj: 2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL					
		Total:	1.296.000,00	0,00	1.296.000,00

Módulo: ARLOA0045 Página: 39 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo da Despesa por Funções e Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:12

R$ 1,00

Função	Especificação	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
01	LEGISLATIVA	34.675.000,00	1.090.000,00	35.765.000,00
03	ESSENCIAL A J USTICA	12.387.600,00	12.030.000,00	24.417.600,00
04	ADMINISTRAÇÃO	116.716.268,00	37.709.248,00	154.425.516,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.033.700,00	306.000,00	1.339.700,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.834.449,00	787.220,00	28.621.669,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	72.984.000,00	671.000,00	73.655.000,00
10	SAÚDE	227.499.132,00	27.046.008,00	254.545.140,00
11	TRABALHO	20.000,00	0,00	20.000,00
12	EDUCAÇÃO	266.654.717,00	96.872.600,00	363.527.317,00
13	CULTURA	9.297.500,00	1.180.000,00	10.477.500,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	142.000,00	298.000,00	440.000,00
15	URBANISMO	70.408.500,00	335.327.450,00	405.735.950,00
16	HABITAÇÃO	1.293.000,00	3.000,00	1.296.000,00
17	SANEAMENTO	59.538.242,00	6.490.000,00	66.028.242,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	7.366.810,00	453.190,00	7.820.000,00
20	AGRICULTURA	450.000,00	250.000,00	700.000,00
22	INDÚSTRIA	315.000,00	65.000,00	380.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	662.000,00	165.000,00	827.000,00
25	ENERGIA	46.286.351,00	0,00	46.286.351,00
27	DESPORTO E LAZER	8.055.000,00	5.945.000,00	14.000.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	14.526.676,00	17.311.291,00	31.837.967,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	2.075.000,00
TOTAL GERAL:		**978.145.945,00**	**544.000.007,00**	**1.524.220.952,00**

Módulo: ARLOA0005
Página: 1

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo dos Investimentos
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:08

R$ 1,00

Orgão	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	850.000,00	0,00	240.000,00	1.090.000,00
PROCURADORIA MUNICIPAL	328.000,00	0,00	0,00	328.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	36.756.998,00	0,00	0,00	36.756.998,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE	718.190,00	0,00	0,00	718.190,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	27.046.008,00	0,00	0,00	27.046.008,00
SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	787.220,00	0,00	0,00	787.220,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
DAE	2.290.000,00	0,00	4.200.000,00	6.490.000,00
INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE	670.000,00	0,00	1.000,00	671.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	29.311.291,00	29.311.291,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	87.250,00	0,00	0,00	87.250,00
GABINETE DO VICE PREFEITO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	103.997.600,00	0,00	0,00	103.997.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	330.324.450,00	0,00	0,00	330.324.450,00
SECRETARIA MUN SERVIÇOS	5.030.000,00	0,00	0,00	5.030.000,00

Módulo: ARLOA0009 Página: 1

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo dos Investimentos
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:08

R$ 1,00

Orgão	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
PÚBLICOS E MOBIL. URBANA				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	326.000,00	0,00	0,00	326.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, TECNOLOGIA E TURISMO	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
Total dos Investimentos	**510.247.716,00**	**0,00**	**33.752.291,00**	**544.000.007,00**

Total do Orçamento:	**1.524.220.952,00**		
Total dos Investimentos:	**544.000.007,00**	**Percentual Aplicado:**	**35,69%**

Módulo: ARLOA0009 Página: 2

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Evolução da Despesa
Orçamento-Programa de Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:07

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO			PROPOSTA		VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)			
	2019	2020	2021	2022	2023	2020/2019	2021/2020	2022/2021	2023/2022
DESPESAS CORRENTES	485.882.777,85	531.304.380,61	646.900.149,29	778.238.847,00	978.145.945,00	9,35	21,76	20,30	25,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	273.745.378,80	295.219.963,22	323.145.112,40	440.701.793,00	534.575.960,00	7,84	9,46	36,38	21,30
JUROS E ENCARDGS DA DIVIDA	4.345.034,23	6.072.120,80	10.422.931,93	10.235.000,00	14.659.676,00	39,75	71,65	-1,80	43,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.792.364,82	230.012.296,59	313.332.104,96	327.302.054,00	428.620.309,00	10,69	36,22	4,46	30,96
DESPESAS DE CAPITAL	110.048.267,62	178.147.649,05	130.885.858,28	324.949.106,00	544.000.007,00	61,88	-26,53	148,27	67,41
INVESTIMENTOS	96.099.549,19	158.132.312,59	97.615.361,90	294.089.106,00	510.247.716,00	64,55	-38,27	201,27	73,50
AMORTIZACAO DE DIVIDA	13.948.718,43	20.015.336,46	33.270.496,38	30.860.000,00	33.752.291,00	43,49	66,23	-7,25	9,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA (RPPS)	0,00	0,00	0,00	7.226.336,00	875.000,00	0,00	0,00	0,00	-87,89
TOTAL DAS DESPESAS	**595.931.045,47**	**709.452.029,66**	**777.786.007,57**	**1.111.614.289,00**	**1.524.220.952,00**	**19,05**	**9,63**	**42,92**	**37,12**

Módulo: ARLOA0012 Página: 1 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Evolução da Receita
Orçamento-Programa do Exercício de 2023
Proposta Orçamentaria nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:01

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PROPOSTA		VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)			
	2019	2020	2021	2022	2023	2020/ 2019	2021/ 2020	2022/ 2021	2023/ 2022
RECEITAS CORRENTES	620.407.361,69	747.037.685,73	845.137.455,15	937.508.618,00	1.196.006.329,00	20,41	13,13	10,93	27,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	132.316.004,96	143.654.862,22	183.245.223,51	202.894.126,00	253.805.806,00	8,57	27,56	10,72	25,09
CONTRIB.	24.794.365,74	24.903.013,96	26.656.358,54	73.944.342,00	83.370.351,00	0,44	7,04	177,40	12,75
RECEITA PATRIMONIAL	1.386.396,18	14.111.287,82	4.305.789,92	1.782.133,00	14.276.000,00	917,84	-69,49	-58,61	701,06
RECEITA DE SERVIÇOS	55.363,30	428.733,63	171.930,35	64.607.242,00	68.534.242,00	674,40	-59,90	37.477,57	6,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	455.004.986,52	557.890.897,21	624.660.818,78	583.471.449,00	756.128.204,00	22,61	11,97	-6,59	29,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.850.244,99	6.048.890,89	6.097.334,05	10.809.326,00	19.891.726,00	-11,70	0,80	77,28	84,02
RECEITAS DE CAPITAL	53.170.019,87	79.191.874,68	12.214.740,34	223.136.320,00	384.230.100,00	48,94	-84,58	1.726,78	72,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	37.607.947,74	62.000.000,00	0,00	69.600.000,00	88.000.000,00	64,86	-100,00	0,00	26,44
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.562.072,13	17.191.874,68	12.214.739,34	153.536.320,00	296.230.100,00	10,47	-28,95	1.156,98	92,94
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	-41.193.329,80	-42.766.643,03	-57.050.396,29	-64.692.649,00	-76.800.477,00	3,82	33,40	13,40	18,72
TOTAL DE RECEITAS	632.384.051,76	783.462.917,38	800.301.799,20	1.095.952.289,00	1.503.435.952,00	23,89	2,15	36,94	37,18

Módulo: ARLOA0011 Página: 1 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Relatório de Obras e Prestação de Serviços
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 16:32

Programa de trabalho do Governo

R$ 1,00

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
01.031.0001.1001.1001	INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA	0,00	750.000,00	750.000,00
01.031.0001.1003.1003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA	0,00	300.000,00	300.000,00
01.031.0001.1283.1283	GESTÃO DE PESSOAS	0,00	50.000,00	50.000,00
01.031.0001.1510.1510	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	0,00	200.000,00	200.000,00
01.031.0001.2001.2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL.	0,00	5.380.000,00	5.380.000,00
01.031.0001.2164.2164	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.	0,00	30.000,00	30.000,00
03.092.0002.1523.1523	NEGOCIAÇÃO FISCAL	0,00	15.000,00	15.000,00
03.122.0002.2006.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	0,00	400.000,00	400.000,00
03.122.0002.2190.2190	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA	0,00	1.299.000,00	1.299.000,00
04.121.0007.2199.2199	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	60.000,00	60.000,00
04.121.0007.2259.2259	ELABORA E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO	0,00	160.000,00	160.000,00
04.121.0007.2291.2291	CONCIDADEVG - Conselho da Cidade de Várzea Grande	0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0002.2050.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04.122.0002.2054.2054	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECOM	0,00	221.000,00	221.000,00
04.122.0002.2082.2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	450.000,00	450.000,00
04.122.0002.2083.2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0002.2196.2196	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	55.000,00	55.000,00
04.122.0002.2265.2265	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DEFESA SOCIAL	0,00	900.000,00	900.000,00
04.122.0002.2282.2282	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICO	0,00	2.340.000,00	2.340.000,00
04.122.0002.2289.2289	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOSDA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	0,00	65.000,00	65.000,00
04.122.0002.2340.2340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO	0,00	420.000,00	420.000,00
04.122.0002.2341.2341	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITA	0,00	389.000,00	389.000,00
04.122.0010.1458.1458	FOMENTAR RECEITA PRÓPRIA	0,00	320.000,00	320.000,00
04.122.0010.2226.2226	MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CAC	0,00	60.000,00	60.000,00
04.122.0010.2227.2227	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS	0,00	2.640.000,00	2.640.000,00
04.122.0010.2297.2297	MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL	0,00	600.000,00	600.000,00
04.122.0010.2298.2298	NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA	0,00	250.000,00	250.000,00
04.122.0036.1599.1599	CONSTRUÇAO DE 01 MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL DE VARZEA GRANDE	10.000,00	125.000,00	135.000,00
04.122.0101.1560.1560	Valorização e Reconhecimento dos Servidores	0,00	2.079.760,00	2.079.760,00
04.122.0101.1561.1561	Formação e Capacitação de Servidores	0,00	375.000,00	375.000,00
04.122.0101.1574.1574	Gestão de Tramites Processuais	0,00	230.000,00	230.000,00

Módulo: ARLOA0022 Página: 1

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Relatório de Obras e Prestação de Serviços
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 16:32

Programa de trabalho do Governo

R$ 1,00

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
04.122.0101.1627.1627	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO	30.600.000,00	0,00	30.600.000,00
04.122.0101.2262.2262	GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
04.122.0101.2281.2281	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	184.000,00	184.000,00
04.122.0101.2295.2295	Manutenção de Serviços Administrativos	0,00	3.110.000,00	3.110.000,00
04.122.0101.2318.2318	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS	2.100.000,00	1.250.019,00	3.350.019,00
04.123.0002.2255.2255	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
04.124.0002.1512.1512	OUVIDORIA CIDADÃ	0,00	25.000,00	25.000,00
04.124.0002.2149.2149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	0,00	37.000,00	37.000,00
04.124.0002.2175.2175	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	0,00	55.000,00	55.000,00
04.131.0032.1573.1573	Universalização do acesso ao Site	0,00	90.000,00	90.000,00
04.131.0032.1613.1613	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TODOS CONECTADOS	50.000,00	150.000,00	200.000,00
04.131.0032.2055.2055	SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00
04.131.0032.2156.2156	CAMPANHAS DE PUBLICIDADES	0,00	3.950.000,00	3.950.000,00
06.181.0035.1537.1537	PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	0,00	24.000,00	24.000,00
06.181.0035.1538.1538	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	147.850,00	147.850,00
06.181.0035.1539.1539	FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRANSITO	0,00	50.000,00	50.000,00
06.181.0035.1540.1540	EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	0,00	7.000,00	7.000,00
06.181.0035.1541.1541	PREVENÇÃO Á VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE	0,00	55.000,00	55.000,00
06.181.0035.2080.2080	ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO	0,00	33.000,00	33.000,00
06.181.0035.2246.2246	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	22.000,00	22.000,00
06.182.0035.2250.2250	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL	0,00	40.000,00	40.000,00
08.122.0002.1596.1596	IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	65.000,00	65.000,00
08.122.0002.1622.1622	CASA DOS CONSELHOS	0,00	100.000,00	100.000,00
08.122.0002.2214.2214	MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS.	0,00	4.896.000,00	4.896.000,00
08.122.0002.2234.2234	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS	0,00	29.797,00	29.797,00
08.122.0002.2272.2272	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE	0,00	14.000,00	14.000,00
08.122.0002.2280.2280	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE	0,00	300.800,00	300.800,00
08.122.0002.2333.2333	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO "VOVÓ ZEID SACRE"	0,00	440.000,00	440.000,00
08.122.0002.2343.2343	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLÍTICA DO IDOSO (FUMAPI)	0,00	35.000,00	35.000,00
08.122.0002.2344.2344	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	0,00	470.178,00	470.178,00
08.243.0041.1546.1546	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	0,00	15.000,00	15.000,00
08.243.0042.1402.1402	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - POP (POPULAÇÃO DE	0,00	27.000,00	27.000,00

Módulo: ARLOA0022 Página: 2

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Relatório de Obras e Prestação de Serviços
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 16:32

Programa de trabalho do Governo

R$ 1,00

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
	RUA)			
08.243.0042.2113.2113	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE AMPARO	0,00	10.000,00	10.000,00
08.243.0042.2290.2290	Abrigamento para crianças e adolescentes	0,00	39.850,00	39.850,00
08.244.0041.1303.1303	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERSETORIAIS E PROJETOS ESPECIAIS (FEAS)	0,00	189.000,00	189.000,00
08.244.0041.1483.1483	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	57.000,00	57.000,00
08.244.0041.1511.1511	TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	0,00	595.000,00	595.000,00
08.244.0041.1548.1548	Programa Primeira Infância no SUAS	0,00	24.517,68	24.517,68
08.244.0041.2094.2094	CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÌLIA	0,00	120.000,00	120.000,00
08.244.0041.2112.2112	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	174.263,68	174.263,68
08.244.0042.1087.1087	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIA - CREAS	0,00	36.478,00	36.478,00
09.272.0037.1427.1427	CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE DA PREVIVAG	500.000,00	50.000,00	550.000,00
09.272.0037.2074.2074	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG	0,00	2.660.000,00	2.660.000,00
10.122.0015.2305.2305	Ampliação do acesso aos serviços de saúde e otimização da gestão nos níveis de atenção (A.B MAC).	3,00	17.679.276,47	17.679.279,47
10.122.0015.2315.2315	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19"	0,00	150.001,00	150.001,00
10.301.0003.2303.2303	AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, ÁS AÇÕES	1.000,00	1.550.000,00	1.551.000,00
10.302.0012.1605.1605	IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
10.302.0012.1625.1625	IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00
10.302.0012.2304.2304	AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS.	0,00	14.369.995,00	14.369.995,00
10.304.0021.2308.2308	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA EPIDEM	0,00	70.000,00	70.000,00
10.305.0021.2311.2311	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	150.001,00	150.001,00
10.306.0015.2312.2312	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA POLITICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.	0,00	1.380,00	1.380,00
11.332.0008.2091.2091	MANUTENÇÃO DO SINE	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0002.1536.1536	IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0002.2165.2165	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
12.361.0002.2264.2264	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	180.000,00	180.000,00
12.361.0103.2184.2184	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	0,00	10.500.000,00	10.500.000,00
12.361.0103.2209.2209	MANUTENÇÃO DA FROTA	0,00	2.280.000,00	2.280.000,00
12.361.0103.2310.2310	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.100.000,00	23.560.100,00	24.660.100,00

Módulo: ARLOA0022 Página: 3

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Relatório de Obras e Prestação de Serviços
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 16:32

Programa de trabalho do Governo

R$ 1,00

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
12.365.0104.2089.2089	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	29.772.500,00	7.900.000,00	37.672.500,00
12.365.0104.2182.2182	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%	0,00	5.246.000,00	5.246.000,00
12.365.0104.2334.2334	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) INFANTIL	0,00	390.000,00	390.000,00
12.366.0103.2186.2186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 30%	0,00	100.000,00	100.000,00
12.366.0103.2271.2271	MANUTENÇÃO DA EJA	0,00	100.000,00	100.000,00
12.366.0103.2336.2336	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) EJA	0,00	295.000,00	295.000,00
12.367.0102.2188.2188	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30%	0,00	137.000,00	137.000,00
12.367.0102.2251.2251	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E APOIO A INCLUSAÕ.	0,00	260.000,00	260.000,00
12.367.0102.2338.2338	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNATE)	0,00	500.000,00	500.000,00
13.392.0014.1571.1571	Acervos para Bibliotecas Públicas Municipais	0,00	75.000,00	75.000,00
13.392.0014.2261.2261	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	1.000.000,00	1.080.000,00	2.080.000,00
14.422.0002.2090.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	0,00	13.000,00	13.000,00
14.422.0002.2206.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON	275.000,00	45.000,00	320.000,00
15.451.0022.1310.1310	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROJETO PANTANAL	34.000.000,00	350.000,00	34.350.000,00
15.451.0022.1311.1311	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	39.850.000,00	5.500.000,00	45.350.000,00
15.451.0022.1517.1517	RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO	29.050.000,00	2.400.000,00	31.450.000,00
15.451.0022.1553.1553	Plano diretor / leis complementares	0,00	180.000,00	180.000,00
15.451.0022.1555.1555	Espaço Municipal para Comercialização	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
15.451.0022.1556.1556	IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	13.050.000,00	0,00	13.050.000,00
15.451.0022.1557.1557	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO CUIABÁ	500.000,00	100.000,00	600.000,00
15.451.0022.1558.1558	CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA	5.374.450,00	0,00	5.374.450,00
15.451.0022.1559.1559	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	70.000.000,00	700.000,00	70.700.000,00
15.451.0022.1587.1587	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
15.451.0022.1589.1589	ESTRUTURAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE BERNECK	3.050.000,00	1.050.000,00	4.100.000,00
15.451.0022.1594.1594	IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
15.451.0022.1604.1604	IMPLANTAÇAO, PAVIMENTAÇAO E DRENAGEM DO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA SÃO GONÇALO (RIO CU - BAIRO JAR	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
15.451.0022.1614.1614	CONSTRUÇAO DE FAIXAS ELEVADAS	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0022.1615.1615	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO MANAÍRA	350.000,00	0,00	350.000,00
15.451.0022.1626.1626	URBANIZAÇÃO / ASSENTAMENTO PRECÁRIO / CONSTRUÇÃO HABITACIONAL	62.100.000,00	900.000,00	63.000.000,00
15.451.0022.1629.1629	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - BAIRRO SANTA MARIA	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0022.1630.1630	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM INFRAESTRUTURA DE DESPORTO E LAZER - BAIRRO XV DE MAIO	150.000,00	0,00	150.000,00

Módulo: ARLOA0022 Página: 4

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Relatório de Obras e Prestação de Serviços
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 16:32

Programa de trabalho do Governo

R$ 1,00

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
15.451.0022.1631.1631	DISPONIBILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍP	0,00	150.000,00	150.000,00
15.451.0022.2243.2243	RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	800.000,00	620.000,00	1.420.000,00
15.451.0022.2292.2292	MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	800.000,00	2.590.000,00	3.390.000,00
15.452.0022.1499.1499	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	0,00	1.490.000,00	1.490.000,00
15.452.0022.1578.1578	Revitalização e acessibilidade de praças públicas e principais vias.	0,00	4.350.000,00	4.350.000,00
15.452.0022.2244.2244	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS	21.000.000,00	2.300.000,00	23.300.000,00
15.452.0022.2254.2254	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	0,00	800.000,00	800.000,00
15.452.0023.1579.1579	Melhoria na qualidade do transporte público.	600.000,00	10.300.000,00	10.900.000,00
15.452.0023.2313.2313	PASSE LIVRE IDOSOS	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
15.452.0023.2320.2320	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
15.452.0023.2346.2346	PROGRAMA ESTUDANTIL - PASSE LIVRE	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
15.452.0031.1096.1096	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	0,00	7.930.000,00	7.930.000,00
15.452.0031.2189.2189	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	0,00	20.300.000,00	20.300.000,00
16.482.0025.1482.1482	REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL	0,00	45.000,00	45.000,00
16.482.0025.2231.2231	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL	0,00	1.228.000,00	1.228.000,00
17.512.0040.1509.1509	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE	100.000,00	100.000,00	200.000,00
17.512.0040.1582.1582	AÇÕES DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA	0,00	100.000,00	100.000,00
17.512.0040.1597.1597	CONSTRUIÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AGUA	150.000,00	0,00	150.000,00
17.512.0040.2069.2069	MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/VG	0,00	22.294.000,00	22.294.000,00
17.512.0040.2300.2300	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE	300.000,00	1.007.000,00	1.307.000,00
17.512.0040.2301.2301	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE VÁRZEA GRANDE	800.000,00	7.500.000,00	8.300.000,00
18.122.0002.2236.2236	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SEMM	0,00	425.000,00	425.000,00
18.122.0002.2342.2342	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTARIA	0,00	38.000,00	38.000,00
18.541.0005.1619.1619	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	60.000,00	60.000,00
18.541.0005.1620.1620	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LICENCIMANETO E MONITORAMENTO AMBIENTAL	0,00	560.000,00	560.000,00
18.541.0005.1621.1621	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	12.000,00	12.000,00
18.541.0005.2329.2329	MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL.	0,00	80.000,00	80.000,00
18.541.0005.2339.2339	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	25.865,54	630.000,00	655.865,54
20.606.0006.1486.1486	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PMDRS	0,00	300.000,00	300.000,00

Módulo: ARLOA0022 Página: 5

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Relatório de Obras e Prestação de Serviços
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 16:32

Programa de trabalho do Governo

R$ 1,00

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
22.661.0006.2208.2208	ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	50.000,00	50.000,00
22.661.0036.1269.1269	FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS	0,00	160.000,00	160.000,00
23.695.0036.1109.1109	FOMENTAR A ATIVIDADE TURISTICA	0,00	480.000,00	480.000,00
23.695.0036.1552.1552	Construção de 01 Centro de Eventos Turístico, Cultural e Gastronômico.	150.000,00	50.000,00	200.000,00
23.695.0036.1624.1624	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	0,00	20.000,00	20.000,00
25.752.0026.1097.1097	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	15.500.000,00	15.500.000,00
25.752.0026.2245.2245	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINICAÇÃO PÚBLICA - CIP	0,00	30.786.351,00	30.786.351,00
27.123.0033.2294.2294	Manutenção e encargos da Superintendência de Esporte e Lazer	620.000,00	5.895.000,00	6.515.000,00
27.813.0033.2327.2327	ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS NO MUNICIPIO	0,00	100.000,00	100.000,00
27.813.0033.2328.2328	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE ESTUDANTIL E MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL	0,00	250.000,00	250.000,00
TOTAL GERAL:		**398.478.818,54**	**297.249.617,83**	**695.728.436,37**

Módulo: ARLOA0022 Página: 6

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Receita e Despesa por Fonte de Recurso
Período:Exercício 2023
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 27/12/2022
Hora: 16:30

R$ 1,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA: LOA 2023

Fonte		Receita	Despesa	Diferença
GRUPO 1 - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE				
015000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	454.070.234,00	454.070.234,00	0,00
015001001000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	66.903.217,00	66.903.217,00	0,00
015001002000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	95.403.796,00	95.403.796,00	0,00
015400000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	247.160.000,00	247.160.000,00	0,00
015401070000	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS (70%)	5.040.000,00	5.040.000,00	0,00
015500000000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.900.000,00	10.900.000,00	0,00
015520000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	4.104.000,00	4.104.000,00	0,00
015530000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	150.000,00	150.000,00	0,00
015710000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	3.900.100,00	3.900.100,00	0,00
015750000000	TRANSF. DE CONVENIOS EDUCAÇÃO - SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	24.490.000,00	24.490.000,00	0,00
016000000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D	93.450.298,00	93.450.298,00	0,00
016010000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIME	21.240.000,00	21.240.000,00	0,00
016020000800	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D	464.039,00	464.039,00	0,00
016040000000	TRANSF. PROV. GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO AG. COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES COMBATE E	2.821.062,00	2.821.062,00	0,00
016210000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS –ESTADO	41.165.945,00	41.165.945,00	0,00
016600000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –FNAS	2.274.360,00	2.274.360,00	0,00
016610000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	344.600,00	344.600,00	0,00
016690000000	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTENCIA SOCIAL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
017000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	136.750.000,00	136.750.000,00	0,00
017003110000	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00
017003120000	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00

Módulo: ARLOA0021 Página: 1 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Receita e Despesa por Fonte de Recurso
Período:Exercício 2023
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 27/12/2022
Hora: 16:30

R$ 1,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA: LOA 2023

Fonte		Receita	Despesa	Diferença
	DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA			
017010000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA	110.270.000,00	110.270.000,00	0,00
017500000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	578.500,00	578.500,00	0,00
017510000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	30.786.351,00	30.786.351,00	0,00
017540000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	88.000.000,00	88.000.000,00	0,00
017590000000	RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FETHAB	2.044.450,00	2.044.450,00	0,00
017590000701	FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - INCISO II, § 8º DO ART. 37 DEC. Nº 1261/2000	880.000,00	880.000,00	0,00
018000000000	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	67.810.000,00	67.810.000,00	0,00
018020000000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	6.720.000,00	6.720.000,00	0,00
	TOTAL GRUPO:	1.524.220.952,00	1.524.220.952,00	0,00

TOTAL FINAL:	1.524.220.952,00	1.524.220.952,00	0,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercicio de 2023
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 16:34

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1.001 - INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA
FORTALECER O CONTROLE SOCIAL

1.003 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA
sem informacao

1.087 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIA - CREAS
sem informacao

1.096 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.
sem informacao

1.097 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
sem informacao

1.109 - FOMENTAR A ATIVIDADE TURISTICA
sem informacao

1.269 - FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS
sem informacao

1.283 - GESTÃO DE PESSOAS
sem informacao

1.303 - IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERSETORIAIS E PROJETOS ESPECIAIS (FEAS)
sem informacao

1.304 - IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS(FUMIS)
sem informacao

1.310 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROJETO PANTANAL
sem informacao

1.311 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
sem informacao

Módulo: ARLOA0017 Página: 1

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercicio de 2023
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 16:34

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1.345 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS (PCCS) EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROCURADORIA
sem informacao

1.402 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - POP (POPULAÇÃO DE RUA)
sem informacao

1.427 - CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE DA PREVIVAG
PROMOVER A VALORIZAÇÃO E O RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES

1.458 - FOMENTAR RECEITA PRÓPRIA
GARANTIR O EQUILÍBRIO FISCAL

1.482 - REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL
sem informacao

1.483 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
sem informacao

1.486 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PMDRS
sem informacao

1.499 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
sem informacao

1.509 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE
sem informacao

1.510 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO
sem informacao

1.511 - TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
sem informacao

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercicio de 2023
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 16:34

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1.512 - OUVIDORIA CIDADÃ
sem informacao

1.515 - ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
sem informacao

1.517 - RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO
sem informacao

1.523 - NEGOCIAÇÃO FISCAL
sem informacao

1.533 - PISO SALARIAL CONFORME LEI Nº 11.738/2008
sem informacao

1.536 - IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

1.537 - PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS
sem informacao

1.538 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL
sem informacao

1.539 - FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANCA DO TRANSITO
sem informacao

1.540 - EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO
sem informacao

1.541 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE
sem informacao

1.546 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
sem informacao

Módulo: ARLOA0017 Página: 3

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercicio de 2023
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 16:34

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1.548 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
SEM INFORMACAO

1.552 - CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO, CULTURAL E GASTRONÔMICO.
SEM INFORMACAO

1.553 - PLANO DIRETOR / LEIS COMPLEMENTARES
SEM INFORMACAO

1.555 - ESPAÇO MUNICIPAL PARA COMERCIALIZAÇÃO
SEM INFORMACAO

1.556 - IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

1.557 - REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO CUIABÁ
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

1.558 - CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

1.559 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

1.560 - VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES
SEM INFORMACAO

1.561 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
SEM INFORMACAO

1.571 - ACERVOS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
SEM INFORMACAO

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercicio de 2023
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 16:34

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1.573 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO SITE
SEM INFORMACAO

1.574 - GESTÃO DE TRAMITES PROCESSUAIS
SEM INFORMACAO

1.578 - REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE PRAÇAS PÚBLICAS E PRINCIPAIS VIAS.
SEM INFORMACAO

1.579 - MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.
SEM INFORMACAO

1.582 - AÇÕES DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

1.587 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

1.589 - ESTRUTURAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE BERNECK
ELEVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL DA POPULAÇÃO

1.594 - IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

1.596 - IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.597 - CONSTRUIÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AGUA
ASSEGURAR O SANEAMENTO BASICO

1.599 - CONSTRUÇAO DE 01 MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL DE VARZEA GRANDE
CONSTRUÇAO DE 01 MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL DE VARZEA GRANDE

1.604 - IMPLANTAÇAO, PAVIMENTAÇAO E DRENAGEM DO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA SÃO GONÇALO (RIO CUIBA) - BAIRO JAR
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇAO

Módulo: ARLOA0017 Página: 5

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercicio de 2023
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 16:34

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1.605 - IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ELEVAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO.

1.607 - IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVO DE CELULAR E SITE PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS E SERVIÇOS
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇAO

1.610 - FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, PRODUTORES E ARTESÃOS DO MUNICÍPIO
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇAO

1.613 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TODOS CONECTADOS
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

1.614 - CONSTRUÇAO DE FAIXAS ELEVADAS
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

1.615 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO MANAÍRA
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

1.618 - REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
FORTALECER O CONTROLE SOCIAL

1.619 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ELEVAR O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICIPIO

1.620 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LICENCIMANETO E MONITORAMENTO AMBIENTAL
ELEVAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.

1.621 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ELEVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.

1.622 - CASA DOS CONSELHOS
FORTALECER O CONTROLE SOCIAL

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercicio de 2023
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 16:34

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1.623 - RESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA DEFESA SOCIAL
PROMOVER A VALORIZAÇÃO E O RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES

1.624 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR
FORTALECER O CONTROLE SOCIAL

1.625 - IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO
ELEVAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO

1.626 - URBANIZAÇÃO / ASSENTAMENTO PRECÁRIO / CONSTRUÇÃO HABITACIONAL
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

1.627 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO
ELEVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.

1.628 - ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO - PISO ENFERMAGEM
.

1.629 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - BAIRRO SANTA MARIA
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

1.630 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM INFRAESTRUTURA DE DESPORTO E LAZER- BAIRRO XV DE MAIO
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

1.631 - DISPONIBILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍP
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

1.632 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR MICROCÂMARA NOS UNIFORMES E NAS VIATURAS DA GUARDA MUNIC
FORTALECER A SEGURANÇA PÚBLICA

1.633 - PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

2.001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL.
sem informacao

Módulo: ARLOA0017 Página: 7

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercicio de 2023
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 16:34

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA
sem informacao

2.048 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR
sem informacao

2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.
sem informacao

2.054 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECOM
sem informacao

2.055 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA
sem informacao

2.069 - MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/VG
sem informacao

2.072 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP
sem informacao

2.073 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO DAE/VG
sem informacao

2.074 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG
PROMOVER A VALORIZAÇÃO E O RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES

2.075 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS
PROMOVER A VALORIZAÇÃO E O RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES

2.080 - ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO
sem informacao

Módulo: ARLOA0017 Página: 8

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercicio de 2023
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 16:34

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
sem informacao

2.083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

2.089 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
sem informacao

2.090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON
sem informacao

2.091 - MANUTENÇÃO DO SINE
sem informacao

2.094 - CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA
sem informacao

2.106 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PASEP
sem informacao

2.112 - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
sem informacao

2.113 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE AMPARO
sem informacao

2.149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
sem informacao

2.151 - ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS
sem informacao

2.153 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS
sem informacao

Módulo: ARLOA0017 Página: 9

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercicio de 2023
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 16:34

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2.156 - CAMPANHAS DE PUBLICIDADES
sem informacao

2.164 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
sem informacao

2.165 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
sem informacao

2.175 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
sem informacao

2.180 - MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)
sem informacao

2.181 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 70%
MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 70%

2.182 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

2.183 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%
GARANTIR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

2.184 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
GARANTIR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

2.185 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 70%
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

2.186 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 30%
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercicio de 2023
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 16:34

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2.187 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%
MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%

2.188 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30%
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

2.189 - MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO
sem informacao

2.190 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA
sem informacao

2.196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO
sem informacao

2.199 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
sem informacao

2.206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON
sem informacao

2.208 - ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
sem informacao

2.209 - MANUTENÇÃO DA FROTA
sem informacao

2.214 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS.
sem informacao

2.226 - MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CAC
ASSEGURAR A QUALIDADE E A CELERIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO.

2.227 - MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
ASSEGURAR A QUALIDADE E A CELERIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO.

Módulo: ARLOA0017 Página: 11

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercicio de 2023
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 16:34

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2.231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL
sem informacao

2.234 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS
sem informacao

2.236 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SEMM
sem informacao

2.243 - RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS
sem informacao

2.244 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS
sem informacao

2.245 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINICAÇÃO PÚBLICA - CIP
sem informacao

2.246 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
sem informacao

2.250 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL
sem informacao

2.251 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E APOIO A INCLUSAÖ.
sem informacao

2.254 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO
sem informacao

2.255 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA
sem informacao

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercicio de 2023
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 16:34

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2.259 - ELABORA E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO
sem informacao

2.261 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
sem informacao

2.262 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA
sem informacao

2.264 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
sem informacao

2.265 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DEFESA SOCIAL
sem informacao

2.266 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA COM O INSS
sem informacao

2.267 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTO DE RENDA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL
FORTALECER O CONTROLE SOCIAL

2.271 - MANUTENÇÃO DA EJA
sem informacao

2.272 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE
sem informacao

2.280 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE
sem informacao

2.281 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
sem informacao

2.282 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICO
sem informacao

Módulo: ARLOA0017 Página: 13

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercicio de 2023
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 16:34

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2.283 - MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA EDUCAÇÃO INFANTIL
sem informacao

2.289 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOSDA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS
sem informacao

2.290 - ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
SEM INFORMACAO

2.291 - CONCIDADEVG - CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE
SEM INFORMACAO

2.292 - MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

2.294 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER
SEM INFORMACAO

2.295 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SEM INFORMACAO

2.297 - MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL
GARANTIR O EQUILÍBRIO FISCAL

2.298 - NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA
GARANTIR O EQUILÍBRIO FISCAL

2.300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ASSEGURAR O SANEAMENTO BÁSICO

2.301 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE VÁRZEA GRANDE
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercicio de 2023
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 16:34

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2.303 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, ÀS AÇÕES
ELEVAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO

2.304 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS.
ELEVAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO

2.305 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO (A.B MAC).
SEM INFORMACAO

2.306 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO SUS EM VG.
SEM INFORMACAO

2.307 - PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.
ELEVAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO

2.308 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA EPIDEM
ELEVAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO

2.309 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS
sem informacao

2.310 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.311 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
ELEVAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO.

2.312 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA POLITICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
ELEVAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO

2.313 - PASSE LIVRE IDOSOS
GARANTIR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA

2.315 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19"
ELEVAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO

Módulo: ARLOA0017 Página: 15

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercicio de 2023
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 16:34

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2.318 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSEGURAR O DESEMPENHO PROFISSIONAL E GERENCIAL

2.320 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
ELEVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL DA POPULAÇÃO.

2.327 - ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS NO MUNICIPIO
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

2.328 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE ESTUDANTIL E MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

2.329 - MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL.
ELEVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL DA POPULAÇÃO

2.333 - CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO "VOVÔ ZEID SACRE"
CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO "VOVÔ ZEID SACRE"

2.334 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) INFANTIL
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

2.335 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA (PNAE)
GARANTIR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

2.336 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) EJA
GARANTIR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

2.337 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNAE)
GARANTIR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

2.338 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNATE)
GARANTIR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercicio de 2023
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 16:34

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2.339 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
ELEVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO E AMBIENTAL DA POPULAÇÃO

2.340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO
ELEVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO E AMBIENTAL DA POPULAÇÃO

2.341 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
ELEVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO E AMBIENTAL DA POPULAÇÃO

2.342 - EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTARIA
ELEVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.

2.343 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITICA DO IDOSO (FUMAPI)
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

2.344 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RUA
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

2.346 - PROGRAMA ESTUDANTIL - PASSE LIVRE
SEM INFORMAÇÃO

9.001 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
sem informacao

9.002 - ANÁLISE DE SENTENÇAS E LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS
sem informacao

9.003 - SENTENÇAS JUDICIAIS/ PAGAMENTO REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV
FORTALECER O CONTROLE SOCIAL

9.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS/LIMINAR/MS/BLOQUEIO JUD. E OUTRAS
FORTALECER O CONTROLE SOCIAL

9.777 - RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS
PROMOVER A VALORIZAÇÃO E O RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES

Módulo: ARLOA0017 Página: 17

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercicio de 2023
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 16:34

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:36

R$ 1,00

Receita por Fontes		Despesa por Funções	
RECEITAS CORRENTES	1.091.233.852,00	LEGISLATIVA	35.765.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	239.950.799,00	ESSENCIAL A J USTICA	24.417.600,00
CONTRIB.	55.398.351,00	ADMINISTRAÇÃO	154.425.516,00
RECEITA PATRIMONIAL	14.276.000,00	SEGURANÇA PÚBLICA	1.339.700,00
RECEITA DE SERVIÇOS	68.534.242,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.621.669,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	693.182.734,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	73.655.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.891.726,00	SAÚDE	254.545.140,00
RECEITAS DE CAPITAL	384.230.100,00	TRABALHO	20.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	88.000.000,00	EDUCAÇÃO	363.527.317,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	296.230.100,00	CULTURA	10.477.500,00
RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	48.757.000,00	DIREITOS DA CIDADANIA	440.000,00
CONTRIB. - Intra OFSS	27.972.000,00	URBANISMO	405.735.950,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	20.785.000,00	HABITAÇÃO	1.296.000,00
		SANEAMENTO	66.028.242,00
		GESTÃO AMBIENTAL	7.820.000,00
		AGRICULTURA	700.000,00
		INDÚSTRIA	380.000,00
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	827.000,00
		ENERGIA	46.286.351,00
		DESPORTO E LAZER	14.000.000,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	31.837.967,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.075.000,00
Total	**1.524.220.952,00**	**Total**	**1.524.220.952,00**

Módulo: ARLOA0006 Página: 1

ATO Nº020/2023

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso,no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Marizeth Maria de Campos Martins, na função de Diretora – CMEI Maria Ignês França Auad, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito a partir de 16 de Janeiro de 2023.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de Janeiro de 2023.

Kalil SaratBaracat de Arruda

Prefeito Municipal

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Designação da Comissão de Analise de Contratos Temporários de Servidores da Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande.

Gonçalo Aparecido de Barros, Secretário Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI da lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

Considerando o disposto na Sessão III, Art. 24, **§**1º a **§**5º da Lei Municipal Nº 4.992/22.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Análise de Contratos Temporários da Secretaria Municipal de Saúde:

Débora Neris Regis, CPF 032.766.411- 86 - Secretaria Municipal de Saúde;

Wallison Prado de Arruda - CPF 042.369.841- 99 - Secretaria Municipal de Saúde;

Marcos Rodrigues da Silva – CPF 473.949.191-53 - Secretaria de Administração;

Edson Roberto Silva - CPF 314.576811-53 - Controladoria Municipal;

Wilson Alves de Lima - CPF 017.858.431-25 - Procuradoria Geral / PMVG.

Art. 2º - Esta portaria produz efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2023.

Várzea Grande, 10 de Janeiro de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário de Saúde / VG

.

PORTARIA Nº.017/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da **COMISSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**,

RESOLVE

PRORROGAR A READAPTAÇÃO FUNCIONAL pelo período de 180(cento e oitenta) dias, dos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), conforme órgão de Lotação de acordo com **Decreto nº. 28/2010,** pu-

blicado no Jornal Oficial dos Municípios de 18/05/2010, que regulamenta **o Artigo 30 da Lei nº. 1.164/1991**, de 20 de novembro de 1991(Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande),

1. ANA NERY NASCIMENTO DOS SANTOS, Processo nº.2022/18149, MERENDEIRA, Matrícula nº.**3049**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **08.10.2022**.

2. BEATRIZ AUXILIADORA DE CAMPOS SILVA, Processo nº 2022-16325, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 5331, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **01. 10.2022**.

3. CAILANE PEREIRA DA SILVA,Processo nº.2022/18138, MERENDEIRA, Matrícula nº.**130289**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **14.10.2022**.

4. CLAUDINEIA EVA DA COSTA SOUZA,Processo nº. 2022/20079, MERENDEIRA, Matrícula nº. **82232**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **24.11.2022**.

5. ETIANE MARIA SANTIAGO BRASIL,Processo nº. 2022/20258, MERENDEIRA, Matrícula nº. **82256**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **11.11.2022**.

6. FERNANDA CARDOSO DO CARMO,Processo nº. 2022/846006, PROFESSORA, Matrícula nº.**90065**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **17.10.2022**.

7. FRANCISCA ANDRADE DA SILVA,Processo nº. 2022/19104, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Matrícula nº. **16766**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **19.10.2022**.

8. HILZA MARTINS SOUZA,Processo nº. 2022/20544, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Matrícula nº.**19310**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **07.12.2022.**

9. ILMA LEITE DE SOUZA DA SILVA,Processo nº. 2022/20363, PROFESSORA, Matrícula nº. **19587**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **19.10.2022.**

10. ILZA CARNEIRO DA SILVA,Processo nº. 2022/19648, MERENDEIRA, Matrícula nº.**19631**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **03.11.2022.**

11. LUCIANA FERREIRA DA SILVA,Processo nº. 2022/18600, MERENDEIRA, Matrícula nº. **28450**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **10.10.2022.**

12. MARA ROSANE BATIROLA DA SILVA,Processo nº. 2022/19547, PROFESSORA, Matrícula nº.**30598**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **03.10.2022 a 03.01.2023.**

13. MARIA APARECIDA PEIXOTO LOPES,Processo nº. 2022/19014, MERENDEIRA, Matrícula nº. **31736**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **03.11.2022.**

14. MARIA BARBOSA SANDRO NASCIMENTO,Processo nº. 2022/16364, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Matrícula nº. **31898**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **22.09. 2022.**

15. MARIA DO CARMO RAMOS,Processo nº. 2022/20077, MERENDEIRA, Matrícula nº. **32536**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **12.11.2022.**

16. MARIA LUCENI VAZ RODRIGUES,Processo nº. 2022/18660, MERENDEIRA, Matrícula nº. **33156**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **14.10.2022.**

17. MARIA NILZA DE OLIVEIRA SANTOS,Processo nº. 2022/20818, PROFESSORA, Matrícula nº. **82078**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **07.12.2022.**

18. MARIA VIEIRA DA SILVA,Processo nº. 2022/19651, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Matrícula nº.**33617**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **03.11.2022.**

19. MARILENE MIRANDA FARIA RONDON,Processo nº. 2022/17786, MERENDEIRA, Matrícula nº.**34025**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **02.10.2022.**

20. MARINETE RODRIGUES SANTANA E ANUNCIAÇÃO,Processo nº. 2022/841417, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Matrícula nº. **34372**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **17.10.2022.**

21. MARIONNETT ACEL SILVA,Processo nº. 2022/19924, PROFESSORA, Matrícula nº. **34470**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **14.11.2022.**

22. MARISLEI TEIXEIRA DE JESUS,Processo nº. 2022/18221, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Matrícula nº. **82229**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **19.10.2022.**

23. NIVIA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES SANTOS,Processo nº. 2022/20536, PROFESSORA, Matrícula nº.**82001**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **01.12.2022.**

24. OSMARA FREITAS DOS SANTOS,Processo nº. 2022/15889, MERENDEIRA, Matrícula nº.**82271**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **27.09.2022.**

25. REGINA BATISTA DO ESPIRITO SANTO,Processo nº. 2022/18949, PROFESSORA, Matrícula nº.**130553**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **10.10.2022.**

26. REGINA ROSEMARY DA SILVA,Processo nº. 2022/19101, MERENDEIRA, Matrícula nº. **87220**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **17.10.2022.**

27. SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA,Processo nº. 2022/18901, TEC DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL, Matrícula nº. **42951**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **11.10.2022.**

28. SILVANIL DE OLIVEIRA ZEFERINO,Processo nº. 2022/19462, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Matrícula nº.**82179**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **28.10.2022.**

29. URCELINA CRESTINA CONCEIÇÃO PEREIRA,Processo nº. 2022/20428, TEC DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI, Matrícula nº.**45374**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **04.11.2022.**

30. VAINE ALVES DA SILVA MORAES,Processo nº. 2022/20559, TEC MANUTENCAO DE HIGIENIZACAO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR, Matrícula nº. **130324**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **21.11.2022.**

31. VILMA MAZIERI PERES,Processo nº. 2022/19299, TEC DA MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA E HIGIENIZACAO ESCOLAR - TSAE, Matrícula nº. **130406**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **25.10.2022.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande - MT,06 de Janeirode 2023.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas

ATO Nº022/2023

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso,no uso das atribuições legais

e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e consta no Processo nº856916/23;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Wanderson Pereira de Oliveira, matricula nº 130. 693do cargo em Concurso de Técnico de Suporte Administrativo Educacional,da Secretaria Municipal de Educação com efeito a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 deJaneiro de 2023.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.020/2022

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Várzea Grande – MT do exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no inciso II, do § 2º, do art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil, e na Lei Nacional Complementar n°. 101/2000, as diretrizes orçamentárias do município para o exercício de 2023, compreendendo:

I - as metas e prioridades da administração municipal extraídas do Plano Plurianual 2022/2025, incluindo as metas fiscais;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para elaboração, execução e acompanhamento do orçamento do município e suas alterações;

IV - as condições e exigências para a transferência de recursos às entidades públicas e privadas;

V - as disposições relativas à dívida pública municipal, e operações de crédito;

VI - as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;

VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária do município para o exercício correspondente;

VIII - as disposições sobre precatórios judiciais;

IX - a definição de critérios para novos projetos;

X - a definição de despesas consideradas irrelevantes;

XI - das disposições sobre os fundos especiais;

XII - as condições para custeio de despesas de competência de outro ente da federação;

XIII - os critérios para controle de custos e avaliação de resultados dos projetos e programas municipais;

XIV - o incentivo a participação popular e ao controle social; e

XV - as disposições gerais.

Parágrafo único: Integram, ainda, esta Lei Municipal, o Anexo de Metas e Prioridades (Anexo I), o Anexo de Metas Fiscais (Anexo II) e o Anexo de Riscos Fiscais (Anexo III), em conformidade com o que dispõem os §§§ 1º, 2º e 3º, do art. 4º, da Lei Nacional Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 deverá ser compatível com o Plano Plurianual 2022/2025.

§ 1º As prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2023 terão precedência na alocação dos recursos no projeto de lei orçamentária, atendidas as despesas com obrigação constitucional e legal e as essenciais para a manutenção e o funcionamento dos órgãos e entidades.

§ 2º Os valores constantes no anexo de que trata este artigo, possuem caráter indicativo e não normativo, sendo passível de atualização pela Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

§ 3º Será incluída no projeto da lei orçamentária a previsão de recursos decorrentes de operações de crédito e de convênios com outras esferas de Governo, desde que os pleitos estejam protocolizados até a data de 31 de agosto de 2022.

§ 4º As ações decorrentes das metas e prioridades da LDO de 2023 terão precedência na alocação de recurso na LOA2023 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite a programação das despesas.

Art. 3º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2022 a 2024, de que trata o art. 4º, da Lei Nacional Complementar nº 101/2000, são as identificadas no Anexo II desta lei.

I - Demonstrativo I - Metas Anuais;

II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

VII - Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do RPPS;

VIII - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

IX - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

X - Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Liquida;

XI - Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

XII - Anexo VIII - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos;

XIII - Anexo IX - Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público;

XIV - Anexo X - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações; e

XV - Anexo XI - Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas.

CAPITULO III

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Seção I

Conceitos gerais

Art. 4° Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VI - Concedente: o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VII - Convenente: o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades federais constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VIII - Transferência Voluntária: a entrega de recursos corrente, ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxilio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal;

IX - Descentralização de Créditos Orçamentários: a transferência de créditos constantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade ou entre estes;

X - Receita Ordinária: aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

XI - Execução Física: a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

XII - Execução Orçamentária: o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar, e;

XIII - Execução Financeira: o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1° Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2° Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria n°42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3° As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 4º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 3º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2022/2025.

§ 5º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 6º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 7º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 8º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos poderes do município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo poder público municipal, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do tesouro municipal.

Art. 6° Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria n° 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial n° 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categoria da programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

§ 2º A despesa, discriminada por unidade orçamentária, será detalhada por categoria de programação até ao nível de modalidade de aplicação.

§ 3º Fica autorizada a transposição, remanejamento ou a transferência de recurso de uma categoria de programação para outra de uma fonte de recurso para outra e de um órgão para outro.

§ 4º Nos grupos de natureza de despesa, será observado o seguinte detalhamento:

I - pessoal e encargos sociais - 1;

II - juros e encargos da dívida - 2;

III - outras despesas correntes - 3;

IV - investimentos - 4;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes a constituição ou aumento de capital de empresas – 5; e

VI - amortização da dívida - 6.

§ 5º A Reserve de Contingência, prevista no art. 22, desta Lei Municipal, será identificada pelo digito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 6° Nenhuma ação poderá conter, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias.

§ 7° A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - mediante transferência financeira:

a) A outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades; ou

b) Diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II - diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 8° O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15, da Lei Nacional n°. 4.320/1964.

§ 9° E vedada à execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

§ 10. As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita e o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

Art. 7° O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será composto de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos arts. 2° e 22, incisos III, IV e parágrafo único, da Lei Nacional n°. 4.320/1964;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, e;

V - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma definida nesta Lei Municipal.

Parágrafo único: Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I - Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, conforme o Anexo 1, da Lei Nacional n°. 4.320/1964;

II - Receita por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, Lei Nacional n°. 4.320/1964;

III - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei Nacional n°. 4.320/1964;

IV - Funções e Subfunções de Governo, conforme o Anexo 5, da Lei Nacional n°. 4.320/1964;

V - Programa de Trabalho de Governo, conforme o Anexo 6, Lei Nacional n°. 4.320/1964;

VI - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, conforme o Anexo 7, da Lei Nacional n°. 4.320/1964;

VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos, conforme o Anexo 8, da Lei Nacional n°. 4.320/1964;

VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, conforme o Anexo 9, da Lei Nacional n°. 4.320/1964;

IX - Demonstrativo da Evolução da Receita, conforme art. 22, Inciso III, da Lei Nacional n°. 4.320/1964 e art. 12, da Lei Nacional Complementar n° 101/2000;

X - Demonstrativo da Evolução da Despesa, conforme art. 22, Inciso III, daLei Nacional n°. 4.320/1964;

XI - Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais por Categoria de Programação com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento;

XII - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIII - demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos arts. 70 e 71 da Lei Nacional n° 9.394/1996;

XIV - demonstrativo da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

XV - demonstrativo da receita corrente líquida com base no art. 2º, inciso IV, da Lei Nacional Complementar n° 101/2000;

XVI - demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasile na Lei Complementar Federal nº101/2000; e

XVII - demonstrativo da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional Federal n° 29.

Art. 8º A Mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; e

II -justificativa da estimativa e fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e despesa.

CAPITULO IV

DIRETRIZES PARA ELABORACAO E EXECUÇÃO

DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Diretrizes gerais

Art. 9º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constante do projeto de lei orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei Nacional n°. 4.320/1964.

Art. 11. Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 12. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Seção II

Equilíbrio entre receitas e despesas

Art. 13. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Seção III

Incentivo a participação popular

Art. 14. O projeto de lei orçamentária anual, relativo ao exercício de 2023 deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I - o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

II - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 15. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Seção IV

Critérios e formas de limitação de empenho

Art. 16. Na ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput,* do art. 9°, e no inciso II, do § 1°, do art. 31, da Lei Nacional Complementar n°. 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada Poder referido no *caput* deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável.

§ 2º Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 3º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais, e;

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45, da Lei Nacional Complementar n°. 101/2000.

§ 4º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Seção V

Inclusão de novos projetos e conservação do patrimônio público

Art. 17. Observadas as prioridades a que se refere o art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, se:

I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio; e

IV - os recursos alocados destinarem a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Seção VI Definição das despesas consideradas irrelevantes

Art. 18. Para os efeitos do art. 16, da Lei Nacional Complementar n°. 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24, da Lei Nacional n°. 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras a serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção VII Destinação de recursos para entidades públicas e privadas

Art. 19. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput*, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2023 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, à inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade; e

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º A concessão de benefício de que trata o *caput* deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Seção VIII Autorização para custeio de despesas de competência da união e do estado

Art. 20. O custeio de despesas de competência de outro ente da federação poderá ocorrer somente em caso de convênio estabelecido previamente, e restrito aos termos estabelecidos.

Seção IX

Destinação de reserva de contingência

Art. 21. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2023, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Seção X Normas para controle de custos e avaliação de resultado

Art. 22. A partir do exercício financeiro de 2023, o sistema orçamentário será organizado em centros de resultados definidos a partir da estrutura organizacional, com informações sobre os resultados previstos e os custos incorridos, por projeto ou atividade.

§ 1º A estrutura organizacional contemplará todas as áreas necessárias à produção dos bens ou serviços (produtos) de responsabilidade da unidade municipal.

§ 2º As áreas definirão as metas de resultado a serem alcançadas em cada exercício, em desdobramento às metas estratégicas, visando o alcance dos objetivos definidos no Plano Plurianual Municipal.

§ 3º As iniciativas serão desdobradas e executadas de modo a evidenciar as ações relevantes e propiciar resultados eficazes.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 23. A lei orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 24. O projeto de lei orçamentária anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único: A lei orçamentária anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projeto e atividades financiados por estes recursos.

Art. 25. A lei orçamentária anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Nacional Complementar n°. 101/2000.

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS

DO MUNICIPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 26. No exercício financeiro de 2023, as despesas com pessoal dos Poderes Executivos e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20, da Lei Nacional Complementar n°. 101/2000.

Art. 27. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19, da Lei Nacional Complementar n°. 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º, do art. 169, da Constituição da República Federativa do Brasil, preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 28. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Nacional Complementar n°. 101/2000, bem como a despesa atingir o limite prudencial de 95% fica vedada a concessão de horas extras.

Parágrafo único: A Controladoria-Geral do Município, em articulação com a Secretaria Municipal de Administração, observará os parâmetros fixados no dispositivo constitucional e legislação pertinente, mencionado no *caput*.

Art. 29. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a adotar medidas visando a implementação do programa de valorização e desenvolvimento dos servidores públicos, mediante a adoção de mecanismo destinados à sua permanente capacitação, associado à aferição de desempenho institucional em processo de avaliação de resultados.

Parágrafo único: Serão incluídas dotações específicas para treinamento, capacitação, aperfeiçoamento, provas e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção e acesso.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES

NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 30. A estimativa de receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 31. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do município;

II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;

V - revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto à sua disposição;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia; e

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhara projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2° A parcela de receita orçamentária prevista no *caput* deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES SOBRE OS FUNDOS ESPECIAIS

Art. 32. Este Capitulo estabelece normas gerais para a criação, alteração e extinção de fundos, nos termos do art. 165, § 9°, II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 33. Para efeitos desta Lei Municipal, entende-se por fundo o produto de receitas especificas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Art. 34. A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a fundos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.

Parágrafo único: Os fundos especiais devem ser de natureza contábil, utilizando-se para efeito de individualizações contábeis de suas operações orçamentárias e financeiras uma unidade orçamentária, unidade gestora ou fonte de recurso específico observadas as regras de prestação de contas e transparência.

Art. 35. A lei municipal que instituir o fundo deverá especificar:

I - o objetivo do fundo, ou seja, a finalidade para o qual foi criado;

II - as receitas das quais o fundo será composto;

III - o órgão gestor do fundo e qual a sua competência;

IV - os parâmetros de avaliação de desempenho da aplicação dos recursos que compõem o fundo; e

V - a natureza contábil do fundo.

Art. 36. Os Fundos Municipais terão suas transações organizadas de forma individualizada, para efeito de contabilização e prestação de contas.

Art. 37. A criação, alteração ou extinção de fundos far-se-á por lei especifica, sendo que a aprovação dos fundos vinculados ao Poder Executivo, com base na emissão de Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento, da Controladoria-Geral do Município e da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 38. Os planos de aplicação dos fundos estarão inseridos nos programas de trabalho aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais para o exercício de 2023.

CAPITULO IX

DISPOSIOES GERAIS

Art. 39. É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação limitada.

Art. 40. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, será efetivada mediante Decreto Orçamentário do Poder Executivo, utilizando os recursos previstos no art. 43, da Lei Nacional n° 4.320/1964.

Art. 41. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de previa autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Nacional n° 4.320/1964e da Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 1º A lei orçamentária anual conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. Ao projeto de Lei Orçamentária não poderão ser apresentadas emendas quando:

I - anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

a) recursos vinculados;

b) recursos próprios de entidades da administração indireta, exceto quando remanejados para a própria entidade; e

c) contrapartida obrigatória do tesouro municipal a recursos transferidos ao Município.

II - anulem despesas relativas à:

a) dotações para pessoal e encargos sociais;

b) serviço da dívida; e

c) limite mínimo de reserva de contingência.

III - incluam ações com a mesma finalidade em mais de um órgão ou no mesmo programa, ressalvados os casos daquelas com objetivos complementares e interdependentes.

Parágrafo único: As emendas ao projeto de lei orçamentária não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com as disposições desta Lei e do Plano Plurianual.

Art. 43. A Secretaria Municipal de Planejamento, de modo a evidenciar a transparência da gestão orçamentária e observando-se o princípio da publicidade, disponibilizará, através do Sistema Integrado de Planejamento - ABACO, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação, a lei orçamentária anual e seus anexos.

Art. 44. O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso por órgão, por fonte de recursos e grupo de despesa, nos termos do art. 8°, da Lei Nacional Complementar n°.

101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei, bem como as metas bimestrais de realização de receitas, desdobradas por categoria econômica e fontes.

Art. 45. O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2023, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da lei orçamentária.

Art. 46. Para efeito do § 3°, do art. 16, da Lei Nacional Complementar n°. 101/2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II, do art. 24, da Lei Nacional n°. 8.666/1993 e alterações dadas pela Lei Nacional n°. 9.648/1998.

Art. 47. O projeto de lei orçamentária para 2023 aprovado pelo Poder Legislativo será encaminhado à sanção até o encerramento do período legislativo.

Art. 48. Caso o projeto de lei orçamentária não seja encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2022, a programação relativa à pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e demais despesas de custeio poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal.

Parágrafo único: Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2023 a utilização dos recursos autorizados no *caput* deste artigo.

Art. 49. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 11 de janeiro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Data: 26/12/2022
Hora: 15:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2023
Anexo I
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	1.091.233.852,00	1.135.610.026,00	1.222.328.352,00
RECEITAS DE CAPITAL	384.230.100,00	147.375.000,00	131.100.000,00
RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	48.757.000,00	52.413.400,00	56.344.031,00
TOTAL GERAL	1.524.220.952,00	1.335.398.426,00	1.409.772.383,00

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 26/Dez/2022, 15h e 16m

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2023
Anexo II
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:17

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	978.145.945,00	965.036.804,16	1.036.995.941,14
DESPESAS DE CAPITAL (II)	544.000.007,00	355.916.406,28	356.958.106,74
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	2.075.000,00	11.982.014,50	13.421.033,98
TOTAL GERAL(IV) = (I + II +III)	1.524.220.952,00	1.332.935.224,94	1.407.375.081,86

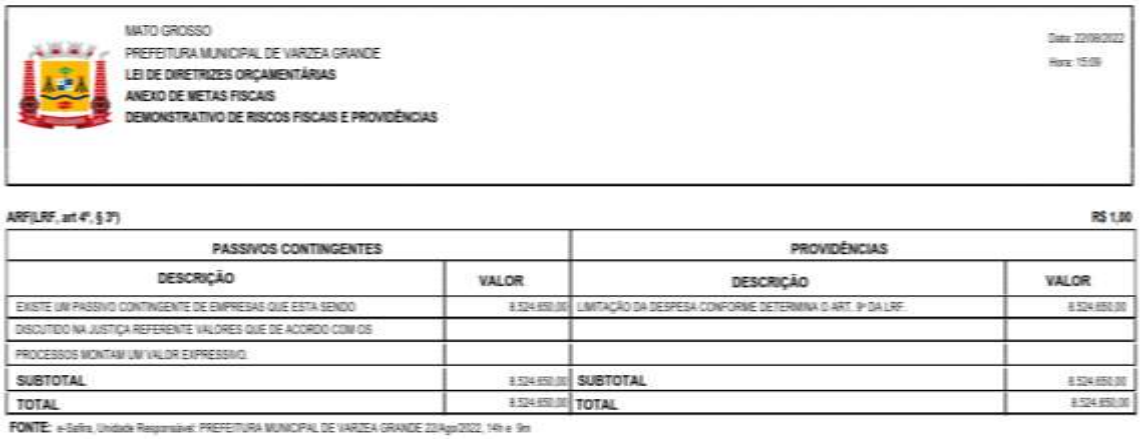
FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 26/Dez/2022, 15h e 17m

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

ANEXO III

ANEXO RISCOS FISCAIS

I – Demonstrativo de Riscos Fiscais



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Data: 22/08/2022
Hora: 15:09

ARF(LRF, art 4º, § 3º) — R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
EXISTE UM PASSIVO CONTINGENTE DE EMPRESAS QUE ESTA SENDO	8.524.650,00	LIMITAÇÃO DA DESPESA CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA LRF.	8.524.650,00
DISCUTIDO NA JUSTIÇA REFERENTE VALORES QUE DE ACORDO COM OS			
PROCESSOS MONTAM UM VALOR EXPRESSIVO.			
SUBTOTAL	8.524.650,00	SUBTOTAL	8.524.650,00
TOTAL	8.524.650,00	TOTAL	8.524.650,00

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 22/Ago/2022, 14h e 9m

Durante o exercício financeiro há de se considerar riscos quanto ao passivo contingente que se encontra em juízo.

A providência a ser adotada no caso de concretizar o risco, será a limitação das despesas no valor correspondente.

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA RESULTADO NOMINAL
Órgão: Todos - Unidade: Todas
Consolidação Geral

Data: 26/12/2022
Hora: 15:18

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020 (b)	2021 (c)	2022 (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	402.877.832,02	370.981.078,80	343.084.325,58
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	402.877.832,02	370.981.078,80	343.084.325,58
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LIQUÍDA (III + IV + V)	0,00	0,00	0,00	402.877.832,02	370.981.078,80	343.084.325,58

RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	0,00	0,00	0,00	402.877.832,02	-31.896.753,22	-27.896.753,22

*REFERE-SE AO VALOR DA DÍVIDA FISCAL LIQUIDA DO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO ANTERIOR AO EXERCÍCIO 2019

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 26/Dez/2022, 15h e 18m

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO PROPOSTA 2
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Órgão: Todos - Unidade: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:18

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Dívida Consolidada (I)	0,00	0,00	0,00	402.877.832,02	370.981.078,80	343.084.325,58
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	402.877.832,02	370.981.078,80	343.084.325,58
Deduções (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	402.877.832,02	370.981.078,80	343.084.325,58

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, 26/Dez/2022, 15h e 18m

Objeto: ARLDO0006a | Data de Emissão:26/12/2022 | Página: 1

LDO/LOA – EXERCÍCIO 2023

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO/2023 E DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2023.

ABERTURA: Aos vinte e um dias, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, foi dado início à Audiência Pública da cidade, em cumprimento ao estabelecido pelo art. 165, parágrafo primeiro, da Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar de nº 101/2.000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a fim de proporcionar transparência necessária na discussão das metas e prioridades para elaboração dos projetos pertinentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária anual – LOA, para o exercício financeiro de 2023. Dando início a apresentação a técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, Jackeline Alves Azevedo Brando apresentou a equipe que compõe a mesa de trabalho sendo o Secretário Municipal de Planejamento o Senhor João Carlos Cardoso, e os demais técnicos presentes Claudia do Bom Despacho Ferraz e Jakeline Pereira Isaac. Saudou a todos os participantes virtuais, Secretários Municipais, representantes da Câmara de Vereadores, representantes dos Conselhos Municipais, Presidentes de Bairros e a sociedade várzea-grandense em geral. Comunica que a Audiência Pública será realizada, excepcionalmente por meio eletrônico, transmitida pelo canal da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, via youtube em cumprimento à orientação técnica nº 04/2020/TCE-MT, do Decreto Municipal nº 35/2020, bem como em cumprimento às orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), que prevê o distanciamento social e não aglomerações, comunica tambem que todas as perguntas devem ser enviadas para o seguinte email *seplanvg123@gmail.com.*Dando inicio a audiência expôs sobre o ciclo do planejamento e sua previsão legal na Constituição Brasileira de 1988. Lembrou a todos que a Audiência foi convocada pelo Site da Prefeitura, convocação via site do TCE/MT, Jornal Oficial do Município - AMM e por meio de faixas instaladas em diversos pontos da cidade. Reforçou que, infelizmente, devido o cenário pelo qual passamos de enfrentamento e combate à pandemia do novo Coronavírus, esta reunião será realizada virtualmente, sendo transmitida em tempo real por redes sociais. Em seguida apresentou a todos a definição de Audiências Públicas como sendo os instrumentos de participação popular importantes. Através delas a população obtém informações sobre quais as ações e os projetos de interesse social que serão realizados anualmente pelo Governo. É por isto que Prefeitura Municipal de Várzea Grande realiza esta Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal que estima a RECEITA e fixa a DESPESA para o exercício de 2023, ressaltou a técnica, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Apresentou também que a Constituição Federal de 1988, prevê três Leis de Iniciativa do Poder Executivo com a função de regular o uso e a aplicação dos recursos públicos, quais sejam: a Lei do Plano Plurianual mais conhecida como PPA; a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO; e a Lei Orçamentária Anual LOA. Lembrou que no primeiro ano do mandato do Prefeito a Secretaria Municipal de Planejamento elaborou o PPA para o período de 4 anos. É no PPA que inserimos também de forma mais técnica o Plano de Governo que foi elaborado pelo candidato a Prefeito

durante a sua campanha. Prosseguindo, a técnica passou para definição dos instrumentos orçamentários, quais sejam: A Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO - definida como sendo as Metas e Prioridades do Governo, ou seja, quais as obras e os serviços mais importantes que serão executados no próximo ano. Foi explicado, ainda, que o projeto de Lei da LDO deve ser enviado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até o dia 30 de agosto de cada ano, lembrando que os vereadores têm até a semana da última sessão do ano para aprovar as leis. Com base na LDO aprovada a cada ano pelo Poder Legislativo, a Secretaria de Orçamento Municipal, órgão do Poder Executivo, consolida a proposta orçamentária de todos os órgãos dos Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) para o ano seguinte no Projeto de Lei encaminhado para discussão e votação na Câmara Municipal. O que deve conter na LDO, conforme disposições contidas no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal: As metas e prioridades da Administração Pública; Orientações para a elaboração da Lei Orçamentária; Alterações na Legislação Tributária; Estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento; Concessão de vantagem, aumento de remuneração, a criação de cargos, a admissão de pessoa, e alteração de carreiras; Equilíbrio entre receitas e despesas; Critérios e formas de limitação de empenho; Normas relativas ao controle de custos e à avaliação de resultados; demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas. De acordo com a LRF, a LDO conterá ainda os seguintes Anexos: Os Anexo de Metas Fiscais que são as metas fiscais anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, sendo, na prática, metas trienais; e os Anexo de Riscos Fiscais: senso a avaliação de passivos contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas do Município, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem. A Lei Orçamentária Anual LOA - trata-se do orçamento propriamente dito, cada qual com a sua função. É na LOA que se estima a Receita e autoriza as despesas do Governo de acordo com a previsão da arrecadação. Por determinação constitucional, o Governo é obrigado a encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de cada ano. Acompanha o projeto uma Mensagem do Prefeito Municipal, na qual é feito um diagnóstico sobre a situação econômica do município e suas perspectivas. Por fim, externou que nenhuma despesa pública pode ser executada sem antes estar prevista no Orçamento Anual, na LOA. A Lei Orçamentária Anual disciplina todos os programas e ações do prefeito municipal no exercício. Nenhuma despesa pública pode ser executada sem estar consignada no Orçamento. Na Câmara, vereadores discutem na Comissão Mista de Orçamentos e Planos a proposta orçamentária (projeto de lei) enviada pelo Poder Executivo, fazendo modificações que julgar necessárias, por meio de emendas, votando ao final o projeto. A Constituição determina que o Orçamento deve ser votado e aprovado até o final de cada Legislatura (15/12 de cada ano). Depois de aprovado, o projeto é sancionado e publicado pelo Prefeito Municipal, transformando-se na Lei Orçamentária Anual. Continuando com as atividades, foi dado início à apresentação dos Demonstrativos da RECEITA e DESPESA, apresentando como se dá o processo orçamentário, ou seja, o planejamento da Administração Pública, ficando a Receita e a Despesa no valor total geral de R$1.437.651.275,00 (hum bilhão, quatrocentos e trinta e sete milhões, seiscentos e cinqüenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais) respectivamente. Dando Continuidade aos trabalhos a Técnica Claudia do Bom Despacho Ferraz, apresentou o orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, com as

seguintes ações propostas: INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA, CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA, GESTÃO DE PESSOAS, REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO e MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA COM O INSS, MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTO DE RENDA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL com o orçamento total de R$ 35.765.000,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e sessenta e cinco mil reais), na seqüência foi apresentado o orçamento do GABINETE DO PREFEITO, com a seguinte ação proposta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE, com o orçamento total de R$ 2.067.910,00 (dois milhão e sessenta e sete mil, novecentos e dez reais), na seqüência foi apresentado o orçamento da PROCURADORIA MUNICIPAL, com a seguinte ações proposta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON, NEGOCIAÇÃO FISCAL, MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON, com o orçamento total de R$ 7.837.600,00 (sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil e seiscentos reais). A Seguir foi apresentado o orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com as seguintes ações propostas: IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS (PCCS) EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROCURADORIA,REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS, VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, GESTÃO DE TRAMITES PROCESSUAIS, GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS, com o orçamento total de R$ 27.312.176,00 (vinte e sete milhões, trezentos e doze mil, cento e setenta e seis reais). Na seqüência foi apresentado o orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, com as seguintes ações propostas: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONCIDADEVG - CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE, ELABORA E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO, com o orçamento total de R$ 1.624.000,00 (hum milhão, seiscentos e vinte e quatro mil reais). Dando continuidade foi apresentado o orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, com as seguintes ações propostas: MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SEMMADRS, DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LICENCIMANETO E MONITORAMENTO AMBIENTAL, MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PMDRS, FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTARIA, MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA com o orçamento total de R$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil). Na seqüência foi apresentada a proposta de orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ações propostas: ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DO SUS, AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO (A.B MAC), AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO SUS EM VG, ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19, AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, ÀS AÇÕES, IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE,

IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO, AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA EPIDEM, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA POLITICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com o orçamento total de R$ 254.545.140,00 (duzentos e cinqüenta e quatro milhões , quinhentos e quarenta e cinco reais mil, cento e quarenta reais). A seguir foi apresentado o orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com as seguintes ações propostas: MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR, MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS, MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE, MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE, OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITICA DO IDOSO (FUMAPI), MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RUA, IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CASA DOS CONSELHOS, MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS, ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS, IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS(FUMIS), CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - POP (POPULAÇÃO DE RUA), MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE AMPARO, MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS, ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERSETORIAIS E PROJETOS ESPECIAIS (FEAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA, CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIA - CREAS, OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA, CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO ¨VOVÔ ZEID SACRE¨, com o orçamento total de R$ 28.621.669,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais). A seguir foi apresentado o orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, com as seguintes ações propostas: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECOM, UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO SITE, IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TODOS CONECTADOS, SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA, CAMPANHAS DE PUBLICIDADES com o orçamento total de R$ 8.844.100,00 (oito milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e cem reais). na seqüência foi apresentado o orçamento do DAE-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO, com as ações seguintes propostas: CONTRIBUIÇÃO DO PASEP, AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO DAE/VG, PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE, AÇÕES DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA, CONSTRUIÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AGUA, MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/VG, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE VÁRZEA GRANDE, com o orçamento total de R$ 66.013.242,00 (sessenta e seis milhões, treze mil, duzentos e quarenta e dois reais). Na seqüência foi apresentado o orçamento do

PREVIVAG - INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE, ações propostas: CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE DA PREVIVAG, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG, MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS, RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS, com o orçamento total de R$ 74.530.000,00 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e trinta mil reais). A seguir foi apresentado o orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, com a seguinte ação proposta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOSDA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, com o orçamento total de R$ 1.139.600,00 (hum milhão, cento e trinta e nove mil e seiscentos reais). ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO, ações propostas: ANÁLISE DE SENTENÇAS E LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS, SENTENÇAS JUDICIAIS/ PAGAMENTO REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV, SENTENÇAS JUDICIAIS/LIMINAR/MS/BLOQUEIO JUD. E OUTRAS, CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PASEP, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, com o orçamento total de R$ 60.628.290,00 (sessenta milhões, seiscentos e vinte e oito mil duzentos e noventa reais). RESERVA DE CONTINGENCIA, com a seguinte ação proposta: RESERVA DE CONTINGENCIA, com o orçamento total de R$ 1.200.000,00(hum milhão duzentos reais). O orçamento da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, apresenta as seguintes ações: OUVIDORIA CIDADÃ, REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, com o orçamento total de R$ 2.289.280,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais). O orçamento do GABINETE DO VICE PREFEITO, tem a seguinte ação proposta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO, com o orçamento total de R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil reais). O orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, tem a seguinte ação proposta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, com o orçamento total de R$ 1.420.300,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte mil e trezentos reais).Foi apresentado o orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, com as seguintes ações propostas: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA, FOMENTAR RECEITA PRÓPRIA, MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CAC, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS, MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL, NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA, com o orçamento total de R$ 23.867.600,00 (vinte e três milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais). A seguir foi apresentado o orçamento do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, com as ações seguintes propostas: PISO SALARIAL CONFORME LEI Nº 11.738/2008, IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER, ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS NO MUNICIPIO, MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE ESTUDANTIL E MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), MANUTENÇÃO DA FROTA, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MANUTENÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) INFANTIL, MANUTENÇÃO DA EJA, MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA (PNAE), MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) EJA, MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E APOIO A INCLUSAÕ, MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNAE), MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNATE), ACERVOS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, PRODUTORES E ARTESÃOS DO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 70%, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 70%, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 30%, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30%, com o orçamento total de R$ 388.004.817,00 (trezentos e oitenta e oito milhões, quatro mil, oitocentos e dezessete reais). A seguir foi apresentado o orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, apresenta as seguintes ações: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROJETO PANTANAL, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTO PRECÁRIO/ JARDIM ICARAÍ E SÃO JOÃO, RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO, ESPAÇO MUNICIPAL PARA COMERCIALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO CUIABÁ, CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTRUTURAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE BERNECK, IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML), IMPLANTAÇAO, PAVIMENTAÇAO E DRENAGEM DO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA SÃO GONÇALO (RIO CUIBA) - BAIRO JAR, CONSTRUÇAO DE FAIXAS ELEVADAS, RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS, com o orçamento total de R$ 296.634.950,00 (duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinqüenta reais). SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA foi apresentado as ações que serão realizadas: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINICAÇÃO PÚBLICA - CIP, MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO, PASSE LIVRE IDOSOS, MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO MANAÍRA, REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE PRAÇAS PÚBLICAS E PRINCIPAIS VIAS, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO com o orçamento total de R$ 116.386.351,00 (cento e dezesseis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinqüenta e um reais). Na seqüência foi apresentado o orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL que tem como ações propostas para 2023 - RESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA DEFESA SOCIAL, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DEFESA SOCIAL, PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRANSITO, EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO, MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL, sendo que o orçamento proposto para o ano de 2023 é de R$ 19.989.450,00 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e nove

mil, quatrocentos e cinqüenta reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO, apresentou as seguintes ações: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO, CONSTRUÇAO DE 01 MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL DE VARZEA GRANDE, FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS, FOMENTAR A ATIVIDADE TURISTICA, CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO, CULTURAL E GASTRONÔMICO, MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR , sendo que o orçamento proposto para o ano de 2023 é de R$ 3.474.800,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, apresentou as seguintes ações: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, PLANO DIRETOR / LEIS COMPLEMENTARES, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL, MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL, sendo que o orçamento proposto para o ano de 2023 é de R$ 6.400.000,00 (seis milhões, quatrocentos mil). Na seqüência foi passada a palavra ao Secretário Municipal de Planejamento João Carlos Cardoso para fazer o encerramento da audiência LDO/LOA 2023, onde o mesmo agradeceu a atenção dispensada por todos os participantes virtuais, externou que, infelizmente, devido à pandemia do novo Coronavírus tornou-se necessário o trabalho à distância, bem como conclamou a todos que roguemos a Deus para que haja em nossa caminhada muita saúde, paz e sucesso. Em seguida, foi aberta ao público virtual a oportunidade de debates e esclarecimentos a eventuais dúvidas e sugestões/contribuições, acerca dos projetos que lhes foram expostos. Não havendo mais nenhuma manifestação, deu-se por encerrada a Audiência Pública às 10:00horas, sendo lavrada a presente Ata que segue assinada pelos representantes da Secretaria Municipal de Planejamento. Por fim, informamos que o registro de presenças dos participantes virtuais nesta Audiência Pública encontra-se arquivado por meio eletrônico “Youtube”. Várzea Grande-MT, 21 de julho de 2022.

João Carlos Cardoso
Secretário Municipal de Planejamento

Claudia do Bom Despacho Ferraz
Superintendênte

Jakeline Pereira Isaac
Superintendênte

Jackeline Alves Azevedo Brando
Coordenadora

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Data: 14/09/2022
Hora: 15:09

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") **R$ 1,00**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO (d) = (dExercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	206.381.943,33
2022	70.912.626,39	46.653.185,49	24.259.440,90	230.641.384,23
2023	75.073.272,16	58.109.788,67	16.963.483,49	247.604.867,72
2024	80.603.544,68	61.654.824,06	18.948.720,62	266.553.588,34
2025	86.203.826,31	65.162.822,73	21.041.003,58	287.594.591,92
2026	90.862.593,14	73.213.456,75	17.649.136,39	305.243.728,31
2027	103.013.087,48	76.394.644,77	26.618.442,71	331.862.171,02
2028	109.436.810,85	79.775.724,27	29.661.086,58	361.523.257,60
2029	115.407.170,23	86.152.292,73	29.254.877,50	390.778.135,10
2030	122.074.845,92	89.770.947,77	32.303.898,15	423.082.033,25
2031	128.330.548,77	95.732.146,63	32.598.402,14	455.680.435,39
2032	134.129.097,89	98.377.658,19	35.751.439,70	491.431.875,09
2033	140.640.069,04	101.556.458,60	39.083.610,44	530.515.485,53
2034	145.760.488,32	108.741.332,53	37.019.155,79	567.534.641,32
2035	153.098.382,70	111.404.260,26	41.694.122,44	609.228.763,76
2036	160.508.735,45	115.321.273,40	45.187.462,05	654.416.225,81
2037	170.152.189,85	117.709.882,74	52.442.307,11	706.858.532,92
2038	178.717.498,62	119.890.227,64	58.827.270,98	765.685.803,90
2039	185.154.253,84	129.163.385,27	55.990.868,57	821.676.672,47
2040	193.559.452,73	131.996.862,26	61.562.590,47	883.239.262,94
2041	200.798.523,94	138.486.577,39	62.311.946,55	945.551.209,49
2042	213.149.607,62	138.831.339,15	74.318.268,47	1.019.869.477,96

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Data: 14/09/2022
Hora: 15:09

2043	223.448.928,62	138.691.494,81	84.757.433,81	1.104.626.911,77
2044	232.233.867,53	143.090.226,08	89.143.641,45	1.193.770.553,22
2045	78.255.957,03	147.630.649,98	-69.374.692,95	1.124.395.860,27
2046	72.039.942,32	151.825.445,23	-79.785.502,91	1.044.610.357,36
2047	68.568.086,68	148.979.776,83	-80.411.690,15	964.198.667,21
2048	63.330.494,84	148.215.724,59	-84.885.229,75	879.313.437,46
2049	57.855.995,77	146.768.737,17	-88.912.741,40	790.400.696,06
2050	49.745.746,24	150.024.551,66	-100.278.805,42	690.121.890,64
2051	43.829.971,02	151.589.392,70	-107.759.421,68	582.362.468,96
2052	36.633.617,63	143.609.226,23	-106.975.608,60	475.386.860,36
2053	31.554.992,13	134.852.783,87	-103.297.791,74	372.089.068,62
2054	36.647.777,29	125.501.309,79	-88.853.532,50	283.235.536,12
2055	21.940.316,55	115.653.493,25	-93.713.176,70	189.522.359,42
2056	17.483.856,23	105.426.073,16	-87.942.216,93	101.580.142,49
2057	4.748.300,50	94.953.786,54	-90.205.486,04	11.374.656,45
2058	402.408,14	84.182.381,34	-83.779.973,20	-72.405.316,75
2059	335.006,36	73.470.708,42	-73.135.702,06	-145.541.018,81
2060	303.790,37	62.999.873,98	-62.696.083,61	-208.237.102,42
2061	285.704,38	52.961.100,37	-52.675.395,99	-260.912.498,41
2062	235.924,26	43.548.854,51	-43.312.930,25	-304.225.428,66
2063	207.028,38	34.960.262,70	-34.753.234,32	-338.978.662,98
2064	193.239,54	27.338.061,70	-27.144.822,16	-366.123.485,14
2065	141.757,46	20.782.249,87	-20.640.492,41	-386.763.977,55
2066	118.470,56	15.340.610,37	-15.222.139,81	-401.986.117,36
2067	104.808,34	11.016.838,63	-10.912.030,29	-412.898.147,65

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Data: 14/09/2022
Hora: 15:09

2068	85.511,01	7.803.045,46	-7.717.534,45	-420.615.682,10
2069	64.272,65	5.633.832,74	-5.569.560,09	-426.185.242,19
2070	56.288,44	4.395.079,13	-4.338.790,69	-430.524.032,88
2071	53.560,78	3.872.492,75	-3.818.931,97	-434.342.964,85
2072	39.200,85	3.736.947,91	-3.697.747,06	-438.040.711,91
2073	34.704,80	3.706.274,59	-3.671.569,79	-441.712.281,70
2074	22.809,15	3.679.046,19	-3.656.237,04	-445.368.518,74
2075	14.205,75	3.650.000,63	-3.635.794,88	-449.004.313,62
2076	14.205,75	3.618.954,36	-3.604.748,61	-452.609.062,23
2077	14.205,75	3.585.723,53	-3.571.517,78	-456.180.580,01
2078	14.205,75	3.561.100,73	-3.546.894,98	-459.727.474,99
2079	14.205,75	3.534.827,53	-3.520.621,78	-463.248.096,77
2080	14.205,75	3.506.781,20	-3.492.575,45	-466.740.672,22
2081	14.205,75	3.476.805,01	-3.462.599,26	-470.203.271,48
2082	14.205,75	3.444.722,16	-3.430.516,41	-473.633.787,89
2083	14.205,75	3.420.951,75	-3.406.746,00	-477.040.533,89
2084	14.205,75	3.395.589,69	-3.381.383,94	-480.421.917,83
2085	14.205,75	3.368.517,87	-3.354.312,12	-483.776.229,95
2086	14.205,75	3.339.585,36	-3.325.379,61	-487.101.609,56
2087	14.205,75	3.308.621,99	-3.294.416,24	-490.396.025,80
2088	14.205,75	3.285.682,61	-3.271.476,86	-493.667.502,66
2089	14.205,75	3.261.209,82	-3.247.004,07	-496.914.506,73
2090	14.205,75	3.235.065,06	-3.220.859,31	-500.135.366,04
2091	14.205,75	3.207.606,78	-3.193.401,03	-503.328.767,07
2092	14.205,75	3.168.962,60	-3.154.756,85	-506.483.523,92

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Data: 14/09/2022
Hora: 15:09

2093	14.205,75	3.151.727,06	-3.137.521,31	-509.621.045,23
2094	14.205,75	3.121.362,25	-3.107.156,50	-512.728.201,73
2095	14.205,75	3.102.002,62	-3.087.796,87	-515.815.998,60
2096	14.205,75	3.067.391,74	-3.053.185,99	-518.869.184,59

NOTA: Projeção Atuarial elaborada em 29/03/2022

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE 14/Set/2022, 14h e 9m

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO PROPOSTA 2 Tipo: Proposta
Programa: Todos
Ação: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:20

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0001	GESTÃO LEGISLATIVA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1001	INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA	01 / 01	CÂMARA INFORMATIZADA	UN - UNIDADE	25,00	1.450.000,00
1003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA	01 / 01	SALAS AMPLIADAS	UN - UNIDADE	10,00	300.000,00
1283	GESTÃO DE PESSOAS	01 / 01	SERVIDORES CAPACITADOS	UN - UNIDADE	25,00	80.000,00
1510	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	01 / 01	CONCURSOS PUBLICOS REALIZADOS	UN - UNIDADE	1,00	200.000,00
2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL.	01 / 01	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA MANTIDA	UN - UNIDADE	100,00	33.405.000,00
2164	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.	01 / 01	LEIS MUNICIPAIS CONSOLIDADAS	UN - UNIDADE	100,00	30.000,00
2266	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA COM O INS	01 / 01	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA COM O INSS	UN - UNIDADE	100,00	100.000,00
2267	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTO DE RENDA JUN	01 / 01	ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTOS DE RENDA	UN - UNIDADE	100,00	200.000,00
					SOMA:	**35.765.000,00**

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0002	APOIO ADMINISTRATIVO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

Função: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA
Subfunção: 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1523	NEGOCIAÇÃO FISCAL	03 / 09	MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÃO FISCAL REALIZA	UN - UNIDADE	1,00	17.000,00
9002	ANÁLISE DE SENTENÇAS E LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS	23 / 01	EC Nº 62/2009 CUMPRIDA	UN - UNIDADE	100,00	12.300.000,00
9003	SENTENÇAS JUDICIAIS/ PAGAMENTO REQUISIÇÃO DE PEQUENO	23 / 01	REQUESIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV P	UNIDADE	100,00	3.700.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO PROPOSTA 2 Tipo: Proposta
Programa: Todos
Ação: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:20

9005	SENTENÇAS JUDICIAIS/LIMINAR/MS/BLOQUEIO JUD. E OUTRAS	23 / 01	BLOQUEIOS JUDICIAIS, LIMINARES E MANDA	UNIDADE	100,00	1.020.000,00

Função: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	03 / 01	ATIVIDADE MANTIDA	UN - UNIDADE	100,00	6.071.600,00
2190	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA	03 / 10	ATIVIDADE MANTIDA	GRUPO	99,00	1.309.000,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1345	IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIO	04 / 01	SERVIDORES MUNICIPAIS ENQUADRADOS	UN - UNIDADE	100,00	2.052.088,00
1623	RESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA DEFESA SOCIAL	39 / 01	REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO MA	UNIDADE	100,00	853.250,00
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	37 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	6.478.000,00
2054	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECOM	13 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	2.334.100,00
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	33 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	1.420.300,00
2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	02 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	2.067.910,00
2196	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	31 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	455.000,00
2265	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DEFESA SOCIAL	39 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	17.796.500,00
2282	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLIC	38 / 01	ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	11.745.000,00
2289	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOSDA SECRETARIA DE	21 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	1.139.600,00
2309	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS	04 / 01	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	UN - UNIDADE	100,00	9.928.196,00
2340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE D	40 / 01	MANUTENÇÃO GARANTIDA	UNIDADE	100,00	2.162.800,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2255	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA	34 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	18.667.600,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO PROPOSTA 2 Tipo: Proposta
Programa: Todos
Ação: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:20

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1512	OUVIDORIA CIDADÃ	28 / 01	NUMERO DE RESPOSTA ATENDIDAS AO CID	UN - UNIDADE	5,26	41.500,00
1618	REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA CONTROLADORIA G	28 / 01	REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO MA	UNIDADE	50,00	290.000,00
2149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	28 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	1.692.030,00
2175	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA ADM	28 / 01	PERCENTUAL DE INCONFORMIDADE REDUZ	UN - UNIDADE	3,70	265.750,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1581	IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO I	11 / 01	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLITICA DO	UNIDADE	1,00	0,00
1596	IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DO CRAS - CENTRO DE R	11 / 02	CRAS IMPLANTADOS		1,00	260.000,00
1600	IMPLANTAÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAM	11 / 02	ABRIGO INSTITUCIONAL IMPLANTADO E OPE		25,00	0,00
1622	CASA DOS CONSELHOS	11 / 02	CASA DO CONSELHO EXECUTADA	UNIDADE	34,00	195.000,00
2048	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	11 / 01	REFEIÇÕES DISPONIBILIZADAS	UN - UNIDADE	79.200,00	600.000,00
2214	MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFO	11 / 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	UN - UNIDADE	100,00	17.087.380,00
2234	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS	11 / 02	SISTEMA DE VIGILÂNCIA SOCIAL IMPLEMEN	UN - UNIDADE	100,00	76.797,00
2272	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA G	11 / 01	CONTROLE SOCIAL REALIZADO	UN - UNIDADE	100,00	46.470,00
2280	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRAND	11 / 01	DENUNCIAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA	UN - UNIDADE	100,00	1.188.200,00
2333	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO "VOVÔ ZEID SACRE"	11 / 04	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÕES E OFICINAS D		100,00	998.000,00
2343	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLITI	11 / 01	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITICA DO	UNIDADE	100,00	520.000,00
2344	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAM	11 / 01	CASA DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E F	UNIDADE	34,00	665.178,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO PROPOSTA 2 Tipo: Proposta
Programa: Todos
Ação: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:20

1533	PISO SALARIAL CONFORME LEI Nº 11.738/2008	35 / 01	PISO SALARIAL ASSEGURADO	UN - UNIDADE	100,00	2.000.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1515	ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS DA E	35 / 03	PROFISSIONAIS ENQUADRADOS E REENQUA	UN - UNIDADE	100,00	3.500.000,00
1536	IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE	35 / 01	CONCURSOS PUBLICOS REALIZADOS	UN - UNIDADE	100,00	50.000,00
2165	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M	35 / 01	ENCARGOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA	UN - UNIDADE	100,00	20.474.717,00
2264	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	35 / 01	CONSELHOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ	UN - UNIDADE	100,00	225.000,00

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	03 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	GRUPO	99,00	80.000,00
2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON	03 / 11	ATIVIDADE MANTIDA	UN - UNIDADE	100,00	360.000,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1351	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	07 / 06	TÉCNICOS CAPACITADOS	UN - UNIDADE	25,00	0,00
2236	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO	07 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	5.697.500,00
2342	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTARIA	07 / 06	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS	UNIDADE	100,00	73.000,00

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
9001	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	23 / 01	PAGAMENTOS DA DIVIDA PUBLICA MANTIDO	UN - UNIDADE	100,00	31.837.967,00
					SOMA:	**189.742.433,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO PROPOSTA 2 Tipo: Proposta
Programa: Todos
Ação: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:20

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0003	ATENÇÃO PRIMARIA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1607 IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVO DE CELULAR E SITE PARA AGE	09 / 02	APLICATIVO DE DE CELULAR E SITE	UN - UNIDADE	0,00	100.000,00

Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2303 AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRU	09 / 02	AÇÕES E SERVIÇOS EXECUTADOS CONFOR	UN - UNIDADE	95,00	3.155.301,00

Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
				SOMA:	3.255.301,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0005	GESTÃO AMBIENTAL

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1349 IMPLANTAR UM SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO	07 / 04	ÁREAS COM PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ELE	UNIDADE	100,00	0,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO PROPOSTA 2 Tipo: Proposta
Programa: Todos
Ação: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:20

1575	AMPLIAÇÃO DO PROCESSO DE ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL.	07 / 04	EMPRESAS LICENCIADAS ELEVADAS	UN - UNIDADE	5.000,00	0,00
1576	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	07 / 04	AÇÕES EDUCATIVAS SÓCIO-AMBIENTAIS IM	UN - UNIDADE	6,00	0,00
1619	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	07 / 02	AÇÕES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DESENV	UNIDADE	100,00	105.000,00
1620	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LICENCIMANETO E MON	07 / 02	ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E MONITO	UNIDADE	100,00	660.000,00
1621	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	07 / 04	AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES AMBIENTAIS DES		70,00	132.000,00
2329	MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERES	07 / 02	PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERES	UN - UNIDADE	100,00	200.000,00
2339	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	07 / 07	FUNDO MANTIDO	PERCENTAGEM	100,00	952.500,00
					SOMA:	**2.049.500,00**

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0006	DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1616	CONSTRUÇÃO DE BARRACAS PADRONIZADAS EM FEIRA POPULA	07 / 03	CONSTRUÇÃO DE BARRACAS PADRONIZADA	PERCENTAGEM	50,00	0,00

Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 606 - EXTENSAO RURAL

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1486	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIP	07 / 03	ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELEVADA	UN - UNIDADE	100,00	700.000,00

Função: 22 - INDÚSTRIA
Subfunção: 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2208	ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	07 / 05	ESTABELECIMENTOS DE PRODUTO DE ORIG	UN - UNIDADE	100,00	80.000,00
					SOMA:	**780.000,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO PROPOSTA 2 Tipo: Proposta
Programa: Todos
Ação: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:20

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0007	SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2199	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	05 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	1.212.000,00
2259	ELABORA E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAM	05 / 03	NUMERO DE PARTICIPANTES ELEVADOS	UN - UNIDADE	100,00	387.000,00
2291	CONCIDADEVG - CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE	05 / 01	ATIVIDADES DO CONCIDADEVG MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	25.000,00
					SOMA:	**1.624.000,00**

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0008	TRABALHO E RENDA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

Função: 11 - TRABALHO
Subfunção: 332 - RELACOES DE TRABALHO

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2091	MANUTENÇÃO DO SINE	40 / 02	SINE MANTIDO	UN - UNIDADE	34,00	20.000,00
					SOMA:	**20.000,00**

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0010	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO PROPOSTA 2 Tipo: Proposta
Programa: Todos
Ação: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:20

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1458	FOMENTAR RECEITA PRÓPRIA	34 / 02	ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PROPRIAS E	UN - UNIDADE	1,47	370.000,00
2226	MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CO	34 / 02	SETORES DE RECURSOS HUMANOS, OUVID	UN - UNIDADE	7,50	60.000,00
2227	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS	34 / 02	CADASTRO MUNICIPAL ATUALIZADO	UN - UNIDADE	10,00	2.640.000,00
2297	MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL	34 / 02	RECEITAS TRIBUTARIAS ELEVADAS	UN - UNIDADE	0,63	1.820.000,00
2298	NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA	34 / 02	RECEBIMENTO DA DIVIDA ATIVA ELEVADO	UN - UNIDADE	5,42	310.000,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2106	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVI	23 / 01	PAGAMENTOS DE TODO O PASEP MANTIDO	UN - UNIDADE	100,00	9.840.000,00
					SOMA:	**15.040.000,00**

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0012	ATENÇÃO SECUNDÁRIA / TERCIÁRIA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1605	IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	09 / 02	HOSPITAL EDIFICADO.		25,00	20.000.000,00
1625	IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE	09 / 02	CER IMPLANTADO	UNIDADE	30,00	5.750.000,00
2304	AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUT	09 / 02	SERVIÇOS OFERTADOS DE MEDIA E ALTA C	UN - UNIDADE	7,50	22.870.000,00
					SOMA:	**48.620.000,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO PROPOSTA 2 Tipo: Proposta
Programa: Todos
Ação: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:20

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0014	APOIO E INCENTIVO A CULTURA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1571	ACERVOS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	35 / 04	BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EQUIPA	UN - UNIDADE	100,00	195.000,00
1610	FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, PRODUTORES E ARTE	35 / 04	FOMENTO A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, P	PERCENTAGEM	0,25	600.000,00
2261	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	35 / 04	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	9.682.500,00
					SOMA:	**10.477.500,00**

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0015	GESTÃO EM SAÚDE

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1628	ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO - PISO ENFERMAGEM	09 / 02	SERVIDORES MUNICIPAIS ENQUADRADOS	UN - UNIDADE	75,00	2.000.000,00
2305	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E OTIMIZAÇÃ	09 / 02	AÇÕES EXECUTADAS CONFORME PLANO M	UN - UNIDADE	95,00	24.183.013,00
2306	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRAB	09 / 02	SERVIDORES MOTIVADOS	UN - UNIDADE	75,00	156.851.094,00
2315	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19"	09 / 02	AÇÕES REALIZADAS		1,00	464.039,00

Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO PROPOSTA 2 Tipo: Proposta
Programa: Todos
Ação: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:20

2312	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA POLITICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	09 / 02	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO AMPLIADA	UN - UNIDADE	100,00	31.380,00
					SOMA:	**183.529.526,00**

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0020	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2307	PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AO	09 / 02	DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E IN	UN - UNIDADE	7,50	18.540.313,00
					SOMA:	**18.540.313,00**

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2308	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUN	09 / 02	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ESTRUTURADO	UNIDADE	90,00	100.000,00

Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2311	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUN	09 / 02	SERVIÇOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		90,00	500.000,00
					SOMA:	**600.000,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO PROPOSTA 2 Tipo: Proposta
Programa: Todos
Ação: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:20

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0022	INFRA ESTRUTURA URBANA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1310	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROJE	37 / 02	COBERTURA DE DOMICÍLIOS ELEVADA	UN - UNIDADE	3,82	36.900.000,00
1311	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	37 / 02	DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA TRATADA ELEV	UN - UNIDADE	3,00	49.550.000,00
1517	RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO	37 / 02	VIAS RECAPEADAS ELEVADAS	KM - QUILÔME	50,00	33.050.000,00
1553	PLANO DIRETOR / LEIS COMPLEMENTARES	41 / 02	PLANO DIRETOR E LEIS AFINS REVISADO E	UN - UNIDADE	34,00	193.000,00
1554	RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS/TAPA BURAC	37 / 02	VIAS URBANAS RESTAURADAS	UN - UNIDADE	4,50	0,00
1555	ESPAÇO MUNICIPAL PARA COMERCIALIZAÇÃO	37 / 02	NOVO ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO CON	UN - UNIDADE	1,00	3.500.000,00
1556	IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	37 / 02	TERMINAL RODOVIÁRIO IMPLANTADO	UN - UNIDADE	1,00	13.050.000,00
1557	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO CUIABÁ	37 / 02	MARGEM DIREITA DO RIO CUIABÁ REVITALIZ	UN - UNIDADE	30,00	600.000,00
1558	CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA	37 / 02	PONTES CONSTRUÍDAS	UN - UNIDADE	10,00	5.374.450,00
1559	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	37 / 02	COBERTURA ASFÁLTICA ELEVADA	KM - QUILÔME	11,25	71.100.000,00
1587	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	37 / 02	CAMARA MUNICIPAL REFORMADA E AMPLIA	UN - UNIDADE	1,00	3.000.000,00
1594	IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)	37 / 02	IML IMPLANTADO	UN - UNIDADE	0,25	4.200.000,00
1604	IMPLANTAÇAO, PAVIMENTAÇAO E DRENAGEM DO ENTRONCAME	37 / 02	VIA URBANA IMPLANTADA	KM - QUILÔME	4,47	20.000.000,00
1614	CONSTRUÇAO DE FAIXAS ELEVADAS	37 / 02	CONSTRUÇAO DE FAIXAS ELEVADAS	UN - UNIDADE	100,00	150.000,00
1615	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO MANAÍRA	38 / 06	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO MANA	UNIDADE	0,50	350.000,00
1626	URBANIZAÇÃO / ASSENTAMENTO PRECÁRIO / CONSTRUÇÃO HAB	37 / 02	ASSENTAMENTO PRECÁRIO REGIÃO: BAIRR	GRUPO	99,00	63.800.000,00
1629	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - BAIRRO SANTA MARIA	38 / 06	PRAÇA DO BAIRRO SANTA MARIA - CONSTR	UN - UNIDADE	34,00	150.000,00
1630	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM INFRAESTRUTURA DE DESPORTO	38 / 06	PRAÇA DO BAIRRO XV DE MAIO - CONSTRUI		100,00	150.000,00
1631	DISPONIBILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇA	38 / 06	BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS		100,00	150.000,00
2243	RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	37 / 02	VIAS NÃO PAVIMENTADAS RECUPERADAS	UN - UNIDADE	75,00	5.170.000,00
2292	MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	37 / 02	ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	UN - UNIDADE	100,00	6.812.500,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO PROPOSTA 2 Tipo: Proposta
Programa: Todos
Ação: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:20

Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1499	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	41 / 03	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ELEVADA	UN - UNIDADE	100,00	1.546.000,00
1578	REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE PRAÇAS PÚBLICAS E PRIN	38 / 06	PRAÇAS E PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS REV	UN - UNIDADE	16,50	4.650.000,00
2244	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS	37 / 02	PROJETOS ESTUDADOS E ELABORADOS	UN - UNIDADE	100,00	23.300.000,00
2254	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	38 / 06	CEMITÉRIOS REVITALIZADOS.	UN - UNIDADE	15,00	800.000,00
					SOMA:	**347.545.950,00**

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0023	GESTÃO DE TRANSPORTE

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1579	MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.	38 / 03	NÍVEL DE SATISFAÇÃO ELEVADO.	UN - UNIDADE	2,94	13.900.000,00
2313	PASSE LIVRE IDOSOS	38 / 03	IDOSOS ATENDIDOS	UNIDADE	100,00	2.900.000,00
2320	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	38 / 03	SINALIZAÇÃO ELEVADA	UNIDADE	5,00	7.060.000,00
2346	PROGRAMA ESTUDANTIL - PASSE LIVRE	38 / 03		UN - UNIDADE	34,00	2.000.000,00
					SOMA:	**25.860.000,00**

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0025	HABITAÇÃO POPULAR

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO PROPOSTA 2 Tipo: Proposta
Programa: Todos
Ação: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:20

Função: 16 - HABITAÇÃO
Subfunção: 482 - HABITACAO URBANA

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1482	REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL	41 / 04	UNIDADES HABITACIONAIS ELEVADAS	UN - UNIDADE	100,00	58.000,00
2231	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIA	41 / 04	ATIVIDADES DO FMHIS MANTIDAS	UN - UNIDADE	100,00	1.238.000,00
					SOMA:	**1.296.000,00**

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0026	ENERGIA URBANA E RURAL

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

Função: 25 - ENERGIA
Subfunção: 752 - ENERGIA ELETRICA

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1097	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	38 / 02	PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ELEVADO	UN - UNIDADE	3,00	15.500.000,00
2245	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINICAÇÃO PÚBLICA - CIP	38 / 02	ILUMINAÇÃO PUBLICA MANTIDA	UN - UNIDADE	100,00	30.786.351,00
					SOMA:	**46.286.351,00**

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0031	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1096	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	38 / 06	ATERRO SANITARIO CONSTRUIDO E MANTID	UN - UNIDADE	100,00	7.930.000,00
2189	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	38 / 06	COLETA DE LIXO MANTIDA	UN - UNIDADE	1,75	20.300.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO PROPOSTA 2 Tipo: Proposta
Programa: Todos
Ação: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:20

SOMA:	**28.230.000,00**

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0032	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING PÚBLICO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 131 - COMUNICACAO SOCIAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1573	UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO SITE	13 / 01	ACESSOS ON-LINE AO SITE DA PREFEITURA	UN - UNIDADE	3,50	110.000,00
1613	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TODOS CONECTADOS	13 / 01	PROGRAMA TODOS CONECTADOS IMPLANT	UN - UNIDADE	0,00	400.000,00
2055	SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA	13 / 01	ATENDIMENTO DA PRODUÇÃO DE CONTEÚD	UN - UNIDADE	100,00	2.000.000,00
2156	CAMPANHAS DE PUBLICIDADES	13 / 01	VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIA	UN - UNIDADE	100,00	4.000.000,00
				SOMA:		**6.510.000,00**

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0033	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2294	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPOR	35 / 02	ATIVIDADES E ENCARGOS DA SUPERINTEND	UN - UNIDADE	100,00	13.150.000,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 813 - LAZER

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1569	REVITALIZAÇÃO DOS MINI ESTÁDIOS	35 / 02	PERCENTUAL DE PESSOAS ELEVADAS	UN - UNIDADE	100,00	0,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO PROPOSTA 2 Tipo: Proposta
Programa: Todos
Ação: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:20

1609	BOLSA ATLETA PARA ESTUDANTES	35 / 02	BOLSA ATLETA PARA ESTUDANTES	UN - UNIDADE	100,00	0,00
1611	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS E FÍSICAS EM GERAL	35 / 02	ATIVIDADES FUNCIONAIS E FISICAS EM GER	UN - UNIDADE	100,00	0,00
1612	REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS COMUNITÁRIAS N	35 / 02	RELIZAÇAO DE COMPETIÇOES DESPORTIVA	UN - UNIDADE	100,00	0,00
2327	ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS NO MUNICIPIO	35 / 02	ATIVIDADES DESPORTIVAS INCENTIVADAS	UN - UNIDADE	100,00	200.000,00
2328	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE ESTUDANTIL E MUN	35 / 02	ATIVIDAES DE ESPORTE ESTUDANTIL MANT	UN - UNIDADE	100,00	650.000,00
				SOMA:		**14.000.000,00**

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0035	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 181 - POLICIAMENTO

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1537	PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	39 / 02	AÇÕES CORRETIVAS P/ PROMOÇÃO DE PRO	UN - UNIDADE	20,00	100.000,00
1538	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA M	39 / 02	GUARDAS MUNICIPAIS FORMADOS E/OU CA	UN - UNIDADE	100,00	231.700,00
1539	FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRANSITO	39 / 02	NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO PROPOR	UN - UNIDADE	30,90	125.000,00
1540	EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	39 / 02	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL CAPACITADOS	UN - UNIDADE	100,00	47.000,00
1541	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE	39 / 02	ÍNDICE DE EFETIVIDADE PREVENTIVA ELEVA	UN - UNIDADE	1,11	425.000,00
2080	ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO	39 / 02	PROPORÇÃO DO ÍNDICE DE ACIDENTES DE	UN - UNIDADE	44,44	54.000,00
2246	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	39 / 02	OPERACIONALIDADE DA GUARDA MUNICIPA	UN - UNIDADE	100,00	67.000,00

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1632	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR MICROCÂ	39 / 02	SISTEMA DE MONITORAMENTO POR MICROC	UN - UNIDADE	100,00	120.000,00
2250	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL	39 / 03	PRESENÇA PREVENTIVA DA DEFESA CIVIL E	UN - UNIDADE	1,50	170.000,00
				SOMA:		**1.339.700,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO PROPOSTA 2 Tipo: Proposta
Programa: Todos
Ação: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:20

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0036	APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1599	CONSTRUÇAO DE 01 MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL DE VARZE	40 / 02	CONSTRUÇÃO DE 01 MUSEU HISTORICO PA	UNIDADE	34,00	165.000,00

Função: 22 - INDÚSTRIA
Subfunção: 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1269	FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS	40 / 02	SETOR INDUSTRIAS ELEVADAS	UN - UNIDADE	34,00	300.000,00

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção: 695 - TURISMO

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1109	FOMENTAR A ATIVIDADE TURISTICA	40 / 02	NÚMERO DE EVENTOS ELEVADO	UN - UNIDADE	34,00	585.000,00
1552	CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO, CULTURA	40 / 02	CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO, CULTURA	UN - UNIDADE	34,00	210.000,00
1624	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	40 / 03	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO MANTIDO	UNIDADE	34,00	32.000,00
					SOMA:	**1.292.000,00**

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0037	ASSISTÊNCIA PREVIDÊNCIA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO PROPOSTA 2 Tipo: Proposta
Programa: Todos
Ação: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:20

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1306	CONTRIBUIÇÃO PASEP DO RENDIMENTO	19 / 01	CONVERSAO	UN - UNIDADE	100,00	0,00
1427	CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE DA PREVIVAG	19 / 01	CONVERSAO	UN - UNIDADE	25,00	550.000,00
1487	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO PRE	19 / 01	CONVERSAO	UN - UNIDADE	50,00	0,00
2074	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG	19 / 01	CONVERSAO	UN - UNIDADE	100,00	5.625.000,00
2075	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS	19 / 01	CONVERSAO	UN - UNIDADE	100,00	67.480.000,00
					SOMA:	**73.655.000,00**

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0040	SANEAMENTO BASICO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

Função: 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2072	CONTRIBUIÇÃO DO PASEP	18 / 01	CONVERSAO	UN - UNIDADE	1,00	661.000,00

Função: 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2073	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO DAE/V	18 / 01	CONVERSAO	UN - UNIDADE	100,00	4.270.000,00

Função: 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO PROPOSTA 2 Tipo: Proposta
Programa: Todos
Ação: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:20

1509	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE VARZE	18 / 01	CONVERSAO	UN - UNIDADE	6,25	250.000,00
1582	AÇÕES DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA	18 / 01	PERDAS DE ÁGUA TRATADA REDUZIDAS	UN - UNIDADE	5,00	130.000,00
1597	CONSTRUIÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AGUA	18 / 01	CONSTRUÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AG	UN - UNIDADE	0,50	200.000,00
2069	MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/VG	18 / 01	CONVERSAO	UN - UNIDADE	100,00	45.660.242,00
2300	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA R	18 / 01	SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESG	UN - UNIDADE	2,00	1.657.000,00
2301	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D	18 / 01	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRA	UN - UNIDADE	100,00	13.200.000,00
					SOMA:	**66.028.242,00**

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0041	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1546	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADO	11 / 03	PROJETOS SELECIONADOS E EXECUTADOS	UN - UNIDADE	1,00	1.350.000,00
1633	PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL	11 / 01	PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MEST	UN - UNIDADE	100,00	100.000,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1303	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERSETORIAIS E PROJETOS	11 / 02	ATIVIDADES COM GRUPOS REALIZADAS	UN - UNIDADE	100,00	334.100,00
1483	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	11 / 02	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÕES E OFICINAS D	UN - UNIDADE	1.560,00	420.210,00
1511	TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	11 / 02	FAMÍLIAS ACOMPANHADAS E ATENDIDAS	UN - UNIDADE	100,00	1.015.000,00
1548	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	11 / 02	GESTANTES E/OU CRIANÇAS ACOMPANHAD	UN - UNIDADE	100,00	76.797,00
2094	CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	11 / 02	FAMÍLIAS CADASTRADAS E ATUALIZADAS	UN - UNIDADE	100,00	646.650,00
2112	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	11 / 02	FAMÍLIAS REFERENCIADAS	UN - UNIDADE	20.000,00	478.170,00
					SOMA:	**4.420.927,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO PROPOSTA 2 Tipo: Proposta
Programa: Todos
Ação: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:20

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2151	ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS	11 / 02	ABRIGAMENTOS DISPONIBILIZADOS	UN - UNIDADE	55,00	1.032.000,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1304	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E BENEF	11 / 02	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UN - UNIDADE	100,00	10.500,00
1402	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOC	11 / 02	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS OFERTADOS	UN - UNIDADE	150,00	94.185,00
2113	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE AMPARO	11 / 02	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO OFERTADO	UN - UNIDADE	20,00	103.086,00
2153	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL D	11 / 02	ABRIGAMENTO ASSEGURADO	UN - UNIDADE	40,00	963.000,00
2290	ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	11 / 02	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO OFERTADO	UN - UNIDADE	20,00	217.350,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1087	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOC	11 / 02	INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E ADOLESCENTES CO	UN - UNIDADE	100,00	143.596,00
					SOMA:	**2.563.717,00**

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESUL

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO PROPOSTA 2 Tipo: Proposta
Programa: Todos
Ação: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:20

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1560	VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES	04 / 01	SERVIDORES SATISFEITO	UN - UNIDADE	70,00	2.096.875,00
1561	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	04 / 01	SERVIDORES CAPACITADOS	UN - UNIDADE	1,18	417.500,00
1574	GESTÃO DE TRAMITES PROCESSUAIS	04 / 01	PROCESSOS HOMOLOGADOS	UN - UNIDADE	5,00	240.000,00
1627	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO	04 / 01	250 SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR FOTOVO	UN - UNIDADE	250,00	34.000.000,00
2262	GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA	04 / 01	BENS MOVEIS E IMOVEIS MANTIDO E CONSE	UN - UNIDADE	20,50	2.062.500,00
2281	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	04 / 01	VEÍCULOS DOCUMENTADOS	UN - UNIDADE	100,00	346.000,00
2295	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	04 / 01	PROCESSOS HOMOLOGADOS	UN - UNIDADE	4,00	5.335.000,00
2318	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOA	04 / 01	SERVIDORES DESEMPENHADOS	UNIDADE	95,21	3.834.017,00
					SOMA:	**48.331.892,00**

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0102	EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 367 - EDUCACAO ESPECIAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2187	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%	35 / 05	ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL MANT	UN - UNIDADE	100,00	8.596.000,00
2188	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30%	35 / 05	SÁLARIOS PAGOS	UN - UNIDADE	100,00	1.000.000,00
2251	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPEC	35 / 03	CONVENIO MANTIDO	UN - UNIDADE	100,00	830.000,00
2337	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (P	35 / 03	ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE ASSEGURAD	UN - UNIDADE	100,00	270.000,00
2338	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PN	35 / 03	SERVIÇOS DE TRANSPORTES MANTIDOS	UNIDADE	100,00	600.000,00
					SOMA:	**11.296.000,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO PROPOSTA 2 Tipo: Proposta
Programa: Todos
Ação: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:20

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0103	ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1472	CONSTRUÇÕES E COBERTURAS DE QUADRAS ESCOLARES ESPO	35 / 03	QUADRAS ESCOLARES CONSTRUÍDAS	UN - UNIDADE	1,00	0,00
1563	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	35 / 03	ESCOLAS CONSTRUIDAS	UN - UNIDADE	1,00	0,00
1598	TECNOLOGIA EDUCACIONAL , PROMOVENDO A INCLUSÃO DIGITA	35 / 03	TECNOLOGIA EDUCACIONAL ASSEGURADO	UNIDADE	100,00	0,00
2180	MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	35 / 03	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO AL	UN - UNIDADE	100,00	10.535.000,00
2183	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	35 / 05	ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	125.690.000,00
2184	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	35 / 05	ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	51.360.000,00
2209	MANUTENÇÃO DA FROTA	35 / 03	FROTA MANTIDA	UN - UNIDADE	100,00	4.570.000,00
2310	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	35 / 03	IDEB ANOS INICIAIS E FINAIS ELEVADO	UN - UNIDADE	0,37	26.010.100,00
2330	MANUTENÇÃO EM 62 EMEBS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO , A	35 / 03	EMEB'S MANTIDAS E REFORMADAS	UN - UNIDADE	20,00	0,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1565	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	35 / 03	PROJETO IMPLEMENTADO	UN - UNIDADE	1,00	0,00
2185	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 70%	35 / 05	ENCARGOS DO EJA 70% MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	785.000,00
2186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 30%	35 / 05	ENCARGOS DO EJA 30% MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	900.000,00
2271	MANUTENÇÃO DA EJA	35 / 03	ATENDIMENTO DE PESSOAS ANALFABETAS	UN - UNIDADE	1,75	250.000,00
2335	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA (PNAE)	35 / 03	ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE ASSEGURAD	UNIDADE	100,00	290.000,00
2336	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) EJA	35 / 03	SERVIÇOS DE TRANSPORTES MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	440.000,00
					SOMA:	**220.830.100,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO PROPOSTA 2 Tipo: Proposta
Programa: Todos
Ação: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:20

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0104	EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1493	PAR - AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS	35 / 03	BRINQUEDOS DIDATICOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	100,00	0,00
1494	PAR - MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PROINFÂNCIA	35 / 03	21 CMEIS PRO-INFÂNCIA NA REDE PUBLICA	UN - UNIDADE	7,00	0,00
1501	CONSTRUÇÃO DE 14 CRECHES/PRÉ-ESCOLA - TERMO DE COMP	35 / 03	CENTROS MUNICIPAIS CONSTRUIDOS	UN - UNIDADE	4,00	0,00
1603	AMPLIAR O ACESSO A EDUCAÇÃO INFANTIL	35 / 03	EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIDO	UN - UNIDADE	100,00	0,00
2089	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	35 / 03	EDUCAÇÃO INFANTIL ELEVADA	UN - UNIDADE	100,00	39.762.500,00
2181	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 70%	35 / 05	ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIDO	UN - UNIDADE	100,00	37.969.000,00
2182	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%	35 / 05	ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIDO	UN - UNIDADE	100,00	20.900.000,00
2283	MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA EDUCAÇÃ	35 / 03	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO AL	UNIDADE	100,00	5.740.000,00
2332	MANUTENÇAO E REFORMAS DOS CMEI´S	35 / 03	CMEI'S MANTIDAS E REFORMADAS	UNIDADE	6,75	0,00
2334	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) INFANTIL	35 / 03	FROTA MANTIDA	UNIDADE	100,00	780.000,00
					SOMA:	**105.151.500,00**

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2023

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 997 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
9777	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	19 / 01	CONVERSAO	UN - UNIDADE	100,00	875.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades
Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO PROPOSTA 2 Tipo: Proposta
Programa: Todos
Ação: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:20

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Ação		Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	24 / 01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA MANTIDA	UN - UNIDADE	100,00	1.200.000,00
					SOMA:	**2.075.000,00**
					SOMA GERAL:	**1.516.755.952,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Órgão: Todos - Unidade: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:22

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º,§ 1º) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	1.524.220.952,00	1.432.000.142,80	647,62	0,00	1.335.398.426,00	1.175.491.477,32	522,60	0,00	1.409.772.383,00	1.161.077.417,67	508,15	0,00
Receita Primária (I)	1.373.347.952,00	1.290.255.497,93	583,52	0,00	1.275.199.156,00	1.122.500.753,76	499,04	0,00	1.345.508.871,00	1.108.150.495,95	484,99	0,00
Despesa Total	1.524.220.952,00	1.432.000.142,80	647,62	0,00	1.332.935.224,94	1.173.323.231,65	521,64	0,00	1.407.375.081,86	1.159.103.019,35	507,29	0,00
Despesa Primária (II)	1.431.586.783,85	1.344.970.672,54	608,26	0,00	1.223.025.504,94	1.076.574.623,43	478,63	0,00	1.288.973.661,40	1.061.588.543,14	464,61	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-58.238.831,85	-54.715.174,61	-24,74	0,00	52.173.651,06	45.926.130,33	20,42	0,00	56.535.209,60	46.561.952,81	20,38	0,00
Resultado Nominal	402.877.832,02	378.502.284,87	171,18	0,00	-31.896.753,22	-28.077.284,53	-12,48	0,00	-27.896.753,22	-22.975.545,97	-10,06	0,00
Dívida Pública Consolidada	402.877.832,02	378.502.284,87	171,18	0,00	370.981.078,80	326.558.042,82	145,18	0,00	343.084.325,58	282.561.545,11	123,66	0,00
Dívida Consolidada Líquida	402.877.832,02	378.502.284,87	171,18	0,00	370.981.078,80	326.558.042,82	145,18	0,00	343.084.325,58	282.561.545,11	123,66	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB Real (crescimento % anual)	3,73	3,73	3,73
Taxa real de juro implicito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	4,48	4,28	0,00
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	5,95	6,04	6,12
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	6,44	6,73	6,88
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	235.356.070,00	255.528.820,00	277.430.600,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00	0,00

Fonte: e-Safira, 26/Dez/2022, 15h e 22m

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Órgão: Todos - Unidade: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:22

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) 2023 **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	%PIB	%RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	%PIB	%RCL	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total	389.871.709,00	0,20	0,00	515.260.921,40	264,29	0,00	125.389.212,40	32,16
Receita Primária (I)	369.350.529,00	0,19	0,00	443.405.335,29	227,43	0,00	74.054.806,29	20,05
Despesa Total	656.438.321,00	0,35	0,00	636.968.079,89	326,71	0,00	-19.470.241,11	-2,96
Despesa Primária (II)	605.828.714,00	0,32	0,00	569.926.516,37	292,33	0,00	-35.902.197,63	-5,92
Resultado Primário(III) = (I-II)	-236.478.185,00	-0,12	0,00	-126.521.181,08	-64,89	0,00	109.957.003,92	-46,49
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	431.425.331,26	221,29	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	313.094.855,46	160,59	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR/R$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2021	186.372.113.338,00
Valor efetivo(realizado) do PIB para 2021	194.958.690,00
Valor Efetivo(realizado) na RCL para 2021	0,00

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 26/Dez/2022, 15h e 22m

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Órgão: Todos - Unidade: Todas

Data: 26/12/2022
Hora: 15:23

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º,§ 2º, inciso II) **2023** **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	406.292.136,00	389.871.709,00	-4,04	674.419.434,00	72,98	1.524.220.952,00	126,00	1.335.398.426,00	-12,39	1.409.772.383,00	5,57
Receita Primária (I)	343.701.317,00	369.350.529,00	7,46	603.553.035,00	63,41	1.373.347.952,00	127,54	1.275.199.156,00	-7,15	1.345.508.871,00	5,51
Despesa Total	720.830.584,00	656.438.321,00	-8,93	1.236.213.701,00	88,32	1.524.220.952,00	23,30	1.332.935.224,94	-12,55	1.407.375.081,86	5,58
Despesa Primária (II)	667.899.251,00	605.828.714,00	-9,29	1.160.611.936,00	91,57	1.431.586.783,85	23,35	1.223.025.504,94	-14,57	1.288.973.661,40	5,39
Resultado Primário (III) = (I - II)	-324.197.934,00	-236.478.185,00	-27,06	-557.058.901,00	135,56	-58.238.831,85	-89,55	52.173.651,06	-189,5	56.535.209,60	8,36
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.877.832,02	0,00	-31.896.753,22	-107,9	-27.896.753,22	-12,54
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.877.832,02	0,00	370.981.078,80	-7,92	343.084.325,58	-7,52
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.877.832,02	0,00	370.981.078,80	-7,92	343.084.325,58	-7,52

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	479.546.608,12	418.098.420,73	-12,81	674.419.434,00	61,31	1.432.000.142,80	112,33	1.175.526.783,45	-17,91	1.161.070.979,25	-1,23
Receita Primária (I)	405.670.664,46	396.091.507,30	-2,36	603.553.035,00	52,38	1.290.255.497,93	113,78	1.122.534.468,31	-13,00	1.108.144.351,01	-1,28
Despesa Total	850.796.338,30	703.964.455,44	-17,26	1.236.213.701,00	75,61	1.432.000.142,80	15,84	1.173.358.472,66	-18,06	1.159.096.591,88	-1,22
Despesa Primária (II)	788.321.485,96	649.690.712,89	-17,59	1.160.611.936,00	78,64	1.344.970.672,54	15,88	1.076.606.958,57	-19,95	1.061.582.656,40	-1,40
Resultado Primário (III) = (I - II)	-382.650.821,50	-253.599.205,59	-33,73	-557.058.901,00	119,66	-54.715.174,61	-90,18	45.927.509,74	-183,9	46.561.694,61	1,38
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.502.284,87	0,00	-28.078.127,83	-107,4	-22.975.418,56	-18,17
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.502.284,87	0,00	326.567.851,06	-13,72	282.559.978,24	-13,48
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.502.284,87	0,00	326.567.851,06	-13,72	282.559.978,24	-13,48

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
4,52	10,06	7,24	6,44	6,73	6,88

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 26/Dez/2022, 15h e 23m

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Data: 26/12/2022
Hora: 15:24

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	**2021 (d)**	**2020 (e)**	**2019 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	**91.205.984,41**	**131.649.234,37**	**65.336.104,79**
DESPESAS DE CAPITAL	**91.205.984,41**	**131.649.234,37**	**65.336.104,79**
Investimentos	58.006.491,03	104.114.300,43	46.628.341,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	31.150.923,30	19.779.828,24	13.948.718,43
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	**2021 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)**	**2020 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)**	**2019 (i) = (Ic – IIf)**
VALOR (III)	**-288.191.323,57**	**-196.985.339,16**	**-65.336.104,79**

FONTE: e-Safira, 26/Dez/2022, 15h e 24m

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Data: 26/12/2022
Hora: 15:25

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") **R$ 1,00**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO (d) = (dExercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	206.381.943,33
2022	70.912.626,39	46.653.185,49	24.259.440,90	230.641.384,23
2023	75.073.272,16	58.109.788,67	16.963.483,49	247.604.867,72
2024	80.603.544,68	61.654.824,06	18.948.720,62	266.553.588,34
2025	86.203.826,31	65.162.822,73	21.041.003,58	287.594.591,92
2026	90.862.593,14	73.213.456,75	17.649.136,39	305.243.728,31
2027	103.013.087,48	76.394.644,77	26.618.442,71	331.862.171,02
2028	109.436.810,85	79.775.724,27	29.661.086,58	361.523.257,60
2029	115.407.170,23	86.152.292,73	29.254.877,50	390.778.135,10
2030	122.074.845,92	89.770.947,77	32.303.898,15	423.082.033,25
2031	128.330.548,77	95.732.146,63	32.598.402,14	455.680.435,39
2032	134.129.097,89	98.377.658,19	35.751.439,70	491.431.875,09
2033	140.640.069,04	101.556.458,60	39.083.610,44	530.515.485,53
2034	145.760.488,32	108.741.332,53	37.019.155,79	567.534.641,32
2035	153.098.382,70	111.404.260,26	41.694.122,44	609.228.763,76
2036	160.508.735,45	115.321.273,40	45.187.462,05	654.416.225,81
2037	170.152.189,85	117.709.882,74	52.442.307,11	706.858.532,92
2038	178.717.498,62	119.890.227,64	58.827.270,98	765.685.803,90
2039	185.154.253,84	129.163.385,27	55.990.868,57	821.676.672,47
2040	193.559.452,73	131.996.862,26	61.562.590,47	883.239.262,94
2041	200.798.523,94	138.486.577,39	62.311.946,55	945.551.209,49
2042	213.149.607,62	138.831.339,15	74.318.268,47	1.019.869.477,96

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Data: 26/12/2022
Hora: 15:25

2043	223.448.928,62	138.691.494,81	84.757.433,81	1.104.626.911,77
2044	232.233.867,53	143.090.226,08	89.143.641,45	1.193.770.553,22
2045	78.255.957,03	147.630.649,98	-69.374.692,95	1.124.395.860,27
2046	72.039.942,32	151.825.445,23	-79.785.502,91	1.044.610.357,36
2047	68.568.086,68	148.979.776,83	-80.411.690,15	964.198.667,21
2048	63.330.494,84	148.215.724,59	-84.885.229,75	879.313.437,46
2049	57.855.995,77	146.768.737,17	-88.912.741,40	790.400.696,06
2050	49.745.746,24	150.024.551,66	-100.278.805,42	690.121.890,64
2051	43.829.971,02	151.589.392,70	-107.759.421,68	582.362.468,96
2052	36.633.617,63	143.609.226,23	-106.975.608,60	475.386.860,36
2053	31.554.992,13	134.852.783,87	-103.297.791,74	372.089.068,62
2054	36.647.777,29	125.501.309,79	-88.853.532,50	283.235.536,12
2055	21.940.316,55	115.653.493,25	-93.713.176,70	189.522.359,42
2056	17.483.856,23	105.426.073,16	-87.942.216,93	101.580.142,49
2057	4.748.300,50	94.953.786,54	-90.205.486,04	11.374.656,45
2058	402.408,14	84.182.381,34	-83.779.973,20	-72.405.316,75
2059	335.006,36	73.470.708,42	-73.135.702,06	-145.541.018,81
2060	303.790,37	62.999.873,98	-62.696.083,61	-208.237.102,42
2061	285.704,38	52.961.100,37	-52.675.395,99	-260.912.498,41
2062	235.924,26	43.548.854,51	-43.312.930,25	-304.225.428,66
2063	207.028,38	34.960.262,70	-34.753.234,32	-338.978.662,98
2064	193.239,54	27.338.061,70	-27.144.822,16	-366.123.485,14
2065	141.757,46	20.782.249,87	-20.640.492,41	-386.763.977,55
2066	118.470,56	15.340.610,37	-15.222.139,81	-401.986.117,36
2067	104.808,34	11.016.838,63	-10.912.030,29	-412.898.147,65

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Data: 26/12/2022
Hora: 15:25

2068	85.511,01	7.803.045,46	-7.717.534,45	-420.615.682,10
2069	64.272,65	5.633.832,74	-5.569.560,09	-426.185.242,19
2070	56.288,44	4.395.079,13	-4.338.790,69	-430.524.032,88
2071	53.560,78	3.872.492,75	-3.818.931,97	-434.342.964,85
2072	39.200,85	3.736.947,91	-3.697.747,06	-438.040.711,91
2073	34.704,80	3.706.274,59	-3.671.569,79	-441.712.281,70
2074	22.809,15	3.679.046,19	-3.656.237,04	-445.368.518,74
2075	14.205,75	3.650.000,63	-3.635.794,88	-449.004.313,62
2076	14.205,75	3.618.954,36	-3.604.748,61	-452.609.062,23
2077	14.205,75	3.585.723,53	-3.571.517,78	-456.180.580,01
2078	14.205,75	3.561.100,73	-3.546.894,98	-459.727.474,99
2079	14.205,75	3.534.827,53	-3.520.621,78	-463.248.096,77
2080	14.205,75	3.506.781,20	-3.492.575,45	-466.740.672,22
2081	14.205,75	3.476.805,01	-3.462.599,26	-470.203.271,48
2082	14.205,75	3.444.722,16	-3.430.516,41	-473.633.787,89
2083	14.205,75	3.420.951,75	-3.406.746,00	-477.040.533,89
2084	14.205,75	3.395.589,69	-3.381.383,94	-480.421.917,83
2085	14.205,75	3.368.517,87	-3.354.312,12	-483.776.229,95
2086	14.205,75	3.339.585,36	-3.325.379,61	-487.101.609,56
2087	14.205,75	3.308.621,99	-3.294.416,24	-490.396.025,80
2088	14.205,75	3.285.682,61	-3.271.476,86	-493.667.502,66
2089	14.205,75	3.261.209,82	-3.247.004,07	-496.914.506,73
2090	14.205,75	3.235.065,06	-3.220.859,31	-500.135.366,04
2091	14.205,75	3.207.606,78	-3.193.401,03	-503.328.767,07
2092	14.205,75	3.168.962,60	-3.154.756,85	-506.483.523,92

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Data: 26/12/2022
Hora: 15:25

2093	14.205,75	3.151.727,06	-3.137.521,31	-509.621.045,23
2094	14.205,75	3.121.362,25	-3.107.156,50	-512.728.201,73
2095	14.205,75	3.102.002,62	-3.087.796,87	-515.815.998,60
2096	14.205,75	3.067.391,74	-3.053.185,99	-518.869.184,59

NOTA: Projeção Atuarial elaborada em 29/03/2022

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 26/Dez/2022, 15h e 25m

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Data: 26/12/2022
Hora: 15:26

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) 2023 **R$ 1,00**

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Concessão de isenção em carácter não geral	LEI N. 2.824/2005: IPTU EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS; LEI N. 2.851/2006: IPTU EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS; LEI N. 4.042/2014: IPTU EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS; LEI N. 4.103/2015: IPTU EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS; LEI N. 4.327/2017: IPTU E DEMAIS LEIS V	5.040.913,00	5.330.765,00	5.597.304,00	A RENÚNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
MULTA/JUROS - IPTU	Concessão de isenção em carácter não geral	LEI N. 4.847/2021: DESCONTO JUROS/MULTA.	5.209.020,00	5.508.540,00	5.783.966,00	A RENUNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
ITBI	Concessão de isenção em carácter não geral	LEI N. 3.558/2011: ITBI MINHA CASA MINHA VIDA; LEI N. 2.824/2005: ITBI EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS; LEI N. 2.851/2006: ITBI EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS; LEI N. 4.042/2014: ITBI EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS; LEI N. 4.103/2015: ITBI EMPREENDIMENTOS ECONÔMI	100.000,00	107.000,00	112.351,00	A RENÚNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
ISSQN	Concessão de isenção em carácter não geral	LC N. 3.935/2013: ISSQN CARTÓRIOS/EVENTOS; LC N. 4.332/2017: ISSQN TRANSPORTE COLETIVO; LC N. 3.744/2012: ISSQN CONTADORES; LEI N. 2.824/2005: ISSQN	200.000,00	214.000,00	224.700,00	A RENUNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Data: 26/12/2022
Hora: 15:26

		EMPREENDIMENTOS ECONÔ LC N. 4.320/2017: ISSQN MINHA CASA MINHA VIDA – PESSOA JURÍDICA.				
MULTA/JUROS - ISSQN	Concessão de isenção em carácter não geral	LEI N. 4.847/2021: DESCONTO JUROS/MULTA.	1.374.751,00	1.470.983,00	1.544.531,00	A RENUNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
TAXA DE FUNC. ESTAB. COM. INDUS. PRESTAÇAO DE SERVIÇO	Concessão de isenção em carácter não geral	LEI N. 4.676/2020: DESCONTO PAGAMENTO NO PRAZO; LC 123/2006: REDUÇÃO A ZERO DE TAXAS PARA MEIS; LEI COMPLEMENTAR N. 4.885/2021.	1.669.818,00	1.786.706,00	1.876.041,00	A RENÚNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS
MULTA/JUROS - TAXA DE FUNC. ESTAB. COM. INDUS. PRESTAÇAO DE SERVIÇO	Concessão de isenção em carácter não geral	LEI N. 4.847/2021: DESCONTO JUROS/MULTA.	260.505,00	278.740,00	292.677,00	A RENUNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
TOTAL			13.855.007,00	14.696.734,00	15.431.570,00	–

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 26/Dez/2022, 15h e 26m

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Data: 26/12/2022
Hora: 15:26

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) 2023 **R$ 1,00**

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	177.398.135,00
(-) Transferências Constitucionais	112.136.227,00
(-) Transferências ao FUNDEB	7.499.075,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	57.762.833,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	57.762.833,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	8.524.650,00
Novas DOCC	8.524.650,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	49.238.183,00

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 26/Dez/2022, 15h e 26m

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Data: 26/12/2022
Hora: 15:24

CONSOLIDADO

R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	1.632.935,85	0,22	1.070.903,25	0,21	861.205,21	0,17
Resultado Acumulado	738.462.241,30	99,78	509.421.712,90	99,79	509.366.626,08	99,83
TOTAL	740.095.177,15	100,00	510.492.616,15	100,00	510.227.831,29	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	1.632.935,85	-1,26	1.070.903,25	-0,96	861.205,21	4,50
Resultado Acumulado	-130.983.531,75	101,26	-112.633.014,60	100,96	18.263.843,82	95,50
TOTAL	**-129.350.595,90**	**100,00**	**-111.562.111,35**	**100,00**	**19.125.049,03**	**100,00**

FONTE: e-Safira, 26/Dez/2022, 15h e 24m

Página: 1
Composição do relatório: Sistema

ANEXO II

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS ANEXOS DAS METAS FISCAIS

METAS FISCAIS

Conforme estabelecido no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e normatizado através da Portaria STN nº 577, de 15/10/08, as metas anuais da Administração Pública da Prefeitura de Várzea Grande, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, estão abaixo discriminadas:

II.1. Demonstrativo das Metas Anuais

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 - as receitas primárias - corresponde ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

2 - as despesas primárias - corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 - o resultado primário - é o resultado das receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação.

4 - o resultado nominal - representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

5 - dívida pública consolidada - corresponde ao montante total apurado das obrigações financeiras do ente da Federação.

6 - dívida consolidada líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

Para se chegar aos valores constantes, às metas anuais dos anos de 2023, 2024 e 2025 foram deflacionadas pelo IPCA – índice de preços ao consumidor acumulado, tendo como fonte o Banco Central do Brasil - Parâmetros macroeconômicos, a preços projetados para 2023, 2024 e 2025, estimados em 6,44%, 6,73% e 6,88%, respectivamente.

Foram utilizadas as projeções estimadas da Secretaria Municipal de Gestão Fazenda de Várzea Grande – Estadual na definição dos percentuais das metas fiscais previstas para o triênio 2023 a 2025, em relação ao PIB estadual.

A estimativa da receita total da administração direta e indireta considerou o comportamento de cada grupo de receita, tais como a evolução das transferências correntes, levando-se em consideração as possíveis perdas de arrecadação, principalmente do FPM e ICMS, que são garantidas pela constituição a participação do município na receita da União e do Estado.

A implantação efetiva da modernização administrativa e tributária, que promoveu o recadastramento dos contribuintes do IPTU, implantação do georeferenciamento, possibilitará ao município uma gestão mais efetiva na busca de promover o aumento desta arrecadação.

A previsão das receitas de transferências de capital reflete o propósito desta administração em obter recursos da união e do Estado para atender as demandas sociais por infra-estrutura urbana e sociais.

O total da receita para o município de Várzea Grande no triênio 2023 a 2025 ficou estimada, conforme quadro abaixo:

As metas fiscais previstas para os próximos três exercícios consistem na obtenção de resultados primários voltados à manutenção do equilíbrio fiscal de forma a assegurar o crescimento do município de Várzea Grande.

A previsão anual para o serviço da dívida pública no triênio 2023 - 2025 da administração direta e indireta foi elaborada a partir de informações da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária/VG observando os critérios de pagamento definidos nos contratos, tais como: data de vencimento, valor do principal, encargos e outros encargos, e indicadores econômicos (TR, TJLP, IGP-M, IGP-DI, SELIC, Taxa de Câmbio).

II.2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

II.3. METAS ANUAIS

As metas da Administração Pública municipal propostas para o período de 2023 a 2025, nos termos do inciso II, do § 2o, do art. 4o, da Lei Complementar Federal nº 101/00, foram definidas considerando o cenário macroeconômico atual, bem como o incremento da receita projetada para cada tipo de receita.

As metas projetadas para os anos de 2023 a 2025 contemplam esforço de arrecadação, esforço do governo municipal em buscar as transferências voluntárias, a perspectiva de crescimento do Produto Interno Bruto, as perspectivas de aumento do salário mínimo, juros e correção pelos índices de inflação.

Nas previsões estão consideradas taxas de crescimento das despesas em proporções necessárias para a geração de resultados primários suficientes para manutenção dos compromissos contratuais com o pagamento da dívida pública e garantir uma gestão equilibrada dos recursos.

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pelas informações obtidas na Secretaria Municipal de Administração, órgão responsável pela Administração de Pessoas, do Poder Executivo estadual. A elaboração das projeções se deu com base em dados dos relatórios emitidos e considerou os eventos e situações mapeadas que poderão ocasionar incremento na folha de pagamento para o período.

Nas projeções considerou-se aumento real do salário mínimo, concurso público em 2018 e índices de inflação – IPCA – índice de preços ao consumidor acumulado, tendo como fonte o Banco Central do Brasil - Parâmetros macroeconômicos, a preços projetados para 2023, 2024, 2025, estimados em 6,44%, 6,73% e 6,88%, respectivamente.

A previsão de desembolso com o serviço da dívida para o triênio 2023-2025 foi elaborada observando os critérios de pagamento das dívidas, e tiveram como parâmetros: a receita líquida real, os indicadores econômicos vigentes no mês de junho/2022 dos respectivos contratos, a seguir relacionados: TR, TJLP, IGPM, IGP-DI, SELIC.

As projeções das Outras Despesas Correntes, Investimentos foram elaboradas tendo como base na LOA 2023. A partir da projeção inicial das despesas de caráter obrigatório com pessoal e encargos sociais e a dívida pública, as demais Despesas Correntes e de Capital foram estimadas para o triênio 2023-2025, levando-se em consideração a combinação entre o percentual de representatividade desses grupos na LOA do exercício de 2023 em relação à execução 2022.

II.4. Evolução do Patrimônio Líquido

II.5. Origens e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de ativos

A alienação de bens se reverteu em despesas de capital conforme determina a lei.

II.6.a. Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Nota: A projeção atuarial consta do anexo: Projeção Atuarial da PREVIVAG.

II.6.b. PROJEÇÃO ATUARIAL RPPS

II.7. RENÚNCIA

II.8. Margem de Expansão das Despesas de Obrigatórias de Caráter Continuado

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17, da LRF).

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado em Várzea Grande ocorrerá em compatibilidade com o crescimento da receita em função da expansão da economia, tendo em vista que o município não utilizará os mecanismos supracitados de elevação de receita.

ANEXO III

ANEXO RISCOS FISCAIS

I – Demonstrativo de Riscos Fiscais

Durante o exercício financeiro há de se considerar riscos quanto ao passivo contingente que se encontra em juízo.

A providência a ser adotada no caso de concretizar o risco, será a limitação das despesas no valor correspondente.

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021 /PROC. ADM. Nº. 736537/2021

OBJETOS: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para **prestação de serviços laboratoriais e de patologia clínica** como também fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais, vinculada á cessão gratuita de equipamentos durante vigência do contrato, estrutura física e mobiliária, rede de informática e sistema de gestão laboratorial, transporte e fornecimento de insumos para coleta de sangue nas unidades de saúde do município, isentando-se de mão de obra, atendendo as necessidades do laboratório de referência municipal de Várzea Grande e da rede Ambulatorial.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

ORGÃO REGISTRANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.364.895/0001-60, sito Av. da FEB, Bairro Ponte Nova, nº 2138- Município de Várzea Grande-MT. **EMPRESA REGISTRADA: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO Á PESQUISA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ:47.673.793/0102-17 situada na Rua Padre Machado n.º 1.040, Bairro Bosque da Saúde, CEP: 04127-001, São Paulo – SP, Telefone 11 2388-0836 /11 97424-8053 / 11 99102-5794, endereço eletrônico:Andressa.magalhaes@afip.com.br; andre.pacheco@afip.com.br, sendo representada neste ato pelo Senhor Sergio Tufik, inscrito no CPF 664.725.478-15.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD TCE	CÓD UNID	COD SIGTAP	SALDO REMANESCENTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADENOGRAMA	302614-0	1	02.02.09.002-7	5	R$ 4,1200	R$ 20,6000
2	CLEARANCE OSMOLAR	302270-6	1	02.02.01.001-5	12	R$ 2,5000	R$ 30,0000
3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	273350-1	1	02.02.01.002-3	4.965	R$ 1,4300	R$ 7.099,9500
4	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	301790-7	1	02.02.01.003-1	12	R$ 11,1400	R$ 133,6800
5	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	302797-0	1	02.02.01.004-0	4.995	R$ 2,5800	R$ 12.887,1000

6	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	302796-1	1	02.02.01.005-8	15	R$ 4,6600	R$ 69,9000
7	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	302279-0	1	02.02.01.006-6	20	R$ 2,6200	R$ 52,4000
8	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	302278-1	1	02.02.01.007-4	5.000	R$ 7,1200	R$ 35.600,0000
9	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	412210-0	1	02.02.01.008-2	12	R$ 2,5000	R$ 30,0000
10	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	302519-5	1	02.02.01.009-0	96	R$ 2,5000	R$ 240,0000
11	DOSAGEM DE ACETONA	284862-7	1	02.02.01.010-4	11	R$ 1,3100	R$ 14,4100
12	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	302219-6	1	02.02.01.011-2	12	R$ 1,4300	R$ 17,1600
13	DOSAGEM DE ACIDO URICO	273339-0	1	02.02.01.012-0	11.309	R$ 1,3100	R$ 14.814,7900
14	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	284864-3	1	02.02.01.013-9	120	R$ 6,4100	R$ 769,2000
15	DOSAGEM DE ALDOLASE	284858-9	1	02.02.01.014-7	100	R$ 2,6200	R$ 262,0000
16	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	302254-4	1	02.02.01.015-5	50	R$ 2,6200	R$ 131,0000
17	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	279056-4	1	02.02.01.016-3	119	R$ 2,6200	R$ 311,7800
18	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	302255-2	1	02.02.01.017-1	12	R$ 2,6200	R$ 31,4400
19	DOSAGEM DE AMILASE	273345-5	1	02.02.01.018-0	39.093	R$ 1,6000	R$ 62.548,8000
20	DOSAGEM DE AMONIA	284868-6	1	02.02.01.019-8	40	R$ 2,5000	R$ 100,0000
21	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	322857-6	1	02.02.01.020-1	38.670	R$ 1,4300	R$ 55.298,1000
22	DOSAGEM DE CALCIO	273349-8	1	02.02.01.021-0	36.525	R$ 1,3100	R$ 47.847,7500
23	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	302262-5	1	02.02.01.022-8	9.662	R$ 2,5000	R$ 24.155,0000
24	DOSAGEM DE CAROTENO	302265-0	1	02.02.01.023-6	12	R$ 1,4300	R$ 17,1600
25	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	284893-7	1	02.02.01.025-2	100	R$ 2,6200	R$ 262,0000
26	DOSAGEM DE CLORETO	246500-0	1	02.02.01.026-0	29.895	R$ 1,3100	R$ 39.162,4500
27	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	273356-0	1	02.02.01.027-9	22.964	R$ 2,5000	R$ 57.410,0000
28	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	273353-6	1	02.02.01.028-7	22.950	R$ 2,5000	R$ 57.375,0000
29	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	273354-4	1	02.02.01.029-5	22.788	R$ 1,3100	R$ 29.852,2800
30	DOSAGEM DE COLINESTERASE	284888-0	1	02.02.01.030-9	50	R$ 2,6200	R$ 131,0000
31	DOSAGEM DE CREATININA	273363-3	1	02.02.01.031-7	33.594	R$ 1,3100	R$ 44.008,1400
32	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	273361-7	1	02.02.01.032-5	28.288	R$ 2,6200	R$ 74.114,5600
33	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	273351-0	1	02.02.01.033-3	28.684	R$ 2,9300	R$ 84.044,1200
34	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA - HIDROXIBUTIRICA	302280-3	1	02.02.01.034-1	30	R$ 2,5000	R$ 75,0000
35	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	302281-1	1	02.02.01.035-0	30	R$ 2,5000	R$ 75,0000

36	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	302283-8	1	02.02.01.036-8	9.851	R$ 2,6200	R$ 25.809,6200
37	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	302284-6	1	02.02.01.037-6	16.000	R$ 2,6200	R$ 41.920,0000
38	DOSAGEM DE FERRITINA	273375-7	1	02.02.01.038-4	4.676	R$ 11,1000	R$ 51.903,6000
39	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	273394-3	1	02.02.01.039-2	14.692	R$ 2,5000	R$ 36.730,0000
40	DOSAGEM DE FOLATO	302243-9	1	02.02.01.040-6	9.837	R$ 11,1400	R$ 109.584,1800
41	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	302294-3	1	02.02.01.041-4	30	R$ 1,4300	R$ 42,9000
42	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	273608-0	1	02.02.01.042-2	18.697	R$ 1,4300	R$ 26.736,7100
43	DOSAGEM DE FOSFORO	273611-0	1	02.02.01.043-0	6.864	R$ 1,3100	R$ 8.991,8400
44	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	302295-1	1	02.02.01.044-9	30	R$ 1,4300	R$ 42,9000
45	DOSAGEM DE GALACTOSE	302303-6	1	02.02.01.045-7	30	R$ 2,5000	R$ 75,0000
46	DOSAGEM DE GAMA – GLUTAMIL -TRANSFERASE (GAMA GT)	385908-8	1	02.02.01.046-5	38.380	R$ 2,5000	R$ 95.950,0000
47	DOSAGEM DE GLICOSE	273613-6	1	02.02.01.047-3	34.344	R$ 1,3100	R$ 44.990,6400
48	DOSAGEM DE GLICOSE - 6-FOSFATO DESIDROGENASE	302308-7	1	02.02.01.048-1	294	R$ 2,6200	R$ 770,2800
49	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	284813-9	1	02.02.01.049-0	30	R$ 2,6200	R$ 78,6000
50	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	293010-2	1	02.02.01.050-3	18.439	R$ 5,5900	R$ 103.074,0100
51	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	302310-9	1	02.02.01.051-1	12	R$ 2,6200	R$ 31,4400
52	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	302311-7	1	02.02.01.052-0	12	R$ 2,5000	R$ 30,0000
53	DOSAGEM DE LACTATO	279095-5	1	02.02.01.053-8	39.945	R$ 2,6200	R$ 104.655,9000
54	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	302312-5	1	02.02.01.054-6	12	R$ 2,5000	R$ 30,0000
55	DOSAGEM DE LIPASE	273621-7	1	02.02.01.055-4	29.625	R$ 1,6000	R$ 47.400,0000
56	DOSAGEM DE MAGNESIO	273622-5	1	02.02.01.056-2	36.044	R$ 1,4300	R$ 51.542,9200
57	DOSAGEM DE MUCO - PROTEINAS	303180-2	1	02.02.01.057-0	29	R$ 1,4300	R$ 41,4700
58	DOSAGEM DE PIRUVATO	302250-1	1	02.02.01.058-9	30	R$ 2,6200	R$ 78,6000
59	DOSAGEM DE PORFIRINAS	302521-7	1	02.02.01.059-7	40	R$ 2,5000	R$ 100,0000
60	DOSAGEM DE POTASSIO	273623-3	1	02.02.01.060-0	33.430	R$ 1,3100	R$ 43.793,3000
61	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	363896-0	1	02.02.01.061-9	1.995	R$ 0,9900	R$ 1.975,0500
62	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	273625-0	1	02.02.01.062-7	19.609	R$ 1,3100	R$ 25.687,7900
63	DOSAGEM DE SODIO	273633-0	1	02.02.01.063-5	34.059	R$ 1,3100	R$ 44.617,2900
64	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	302532-2	1	02.02.01.064-3	33.844	R$ 1,4300	R$ 48.396,9200
65	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	302024-0	1	02.02.01.065-1	33.840	R$ 1,4300	R$ 48.391,2000

66	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	273397-8	1	02.02.01.066-0	4.926	R$ 2,9300	R$ 14.433,1800
67	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	273396-0	1	02.02.01.067-8	22.870	R$ 2,5000	R$ 57.175,0000
68	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	67651-9	1	02.02.01.068-6	30	R$ 2,5000	R$ 75,0000
69	DOSAGEM DE UREIA	273639-0	1	02.02.01.069-4	33.679	R$ 1,3100	R$ 44.119,4900
70	DOSAGEM DE VITAMINA B12	304057-7	1	02.02.01.070-8	7.151	R$ 10,8500	R$ 77.588,3500
71	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	284897-0	1	02.02.01.071-6	100	R$ 2,6200	R$ 262,0000
72	ELETROFORESE DE PROTEINAS	253406-1	1	02.02.01.072-4	1.951	R$ 3,1400	R$ 6.126,1400
73	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	302306-0	1	02.02.01.073-2	38.460	R$ 11,1400	R$ 428.444,4000
74	PROVA DA D-XILOSE	302289-7	1	02.02.01.074-0	12	R$ 2,6200	R$ 31,4400
75	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	302529-2	1	02.02.01.075-9	9	R$ 4,6600	R$ 41,9400
76	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	335373-7	1	02.02.01.076-7	7.550	R$ 10,8500	R$ 81.917,5000
77	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	302629-9	1	02.02.02.001-0	50	R$ 4,6100	R$ 230,5000
78	CONTAGEM DE PLAQUETAS	273357-9	1	02.02.02.002-9	11	R$ 1,9400	R$ 21,3400
79	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	273359-5	1	02.02.02.003-7	6.929	R$ 1,9400	R$ 13.442,2600
80	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	302681-7	1	02.02.02.004-5	12	R$ 1,9400	R$ 23,2800
81	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	302632-9	1	02.02.02.005-3	50	R$ 1,9400	R$ 97,0000
82	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	302684-1	1	02.02.02.006-1	12	R$ 1,9400	R$ 23,2800
83	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	302686-8	1	02.02.02.007-0	8	R$ 1,9400	R$ 15,5200
84	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	302688-4	1	02.02.02.008-8	1.000	R$ 1,9400	R$ 1.940,0000
85	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO – DUKE	302694-9	1	02.02.02.009-6	8	R$ 1,9400	R$ 15,5200
86	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	302699-0	1	02.02.02.010-0	50	R$ 6,4100	R$ 320,5000
87	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	302659-0	1	02.02.02.011-8	12	R$ 4,1200	R$ 49,4400
88	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	302695-7	1	02.02.02.012-6	12	R$ 2,0300	R$ 24,3600
89	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	302630-2	1	02.02.02.013-4	32.127	R$ 4,1100	R$ 132.041,9700
90	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	273636-5	1	02.02.02.014-2	31.042	R$ 1,9400	R$ 60.221,4800
91	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	302665-5	1	02.02.02.015-0	32.127	R$ 1,9400	R$ 62.326,3800
92	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	302615-9	1	02.02.02.016-9	150	R$ 2,9200	R$ 438,0000
93	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	302625-6	1	02.02.02.017-7	150	R$ 4,6100	R$ 691,5000
94	DOSAGEM DE FATOR II	302638-8	1	02.02.02.018-5	150	R$ 3,7800	R$ 567,0000
95	DOSAGEM DE FATOR IX	302646-9	1	02.02.02.019-3	12	R$ 5,4200	R$ 65,0400

96	DOSAGEM DE FATOR V	302639-6	1	02.02.02.020-7	12	R$ 3,3600	R$ 40,3200
97	DOSAGEM DE FATOR VII	413129-0	1	02.02.02.021-5	12	R$ 5,7600	R$ 69,1200
98	DOSAGEM DE FATOR VIII	302641-8	1	02.02.02.022-3	12	R$ 4,7200	R$ 56,6400
99	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	302644-2	1	02.02.02.023-1	12	R$ 10,6800	R$ 128,1600
100	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	480	1	02.02.02.024-0	12	R$ 13,4700	R$ 161,6400
101	DOSAGEM DE FATOR X	302640-0	1	02.02.02.025-8	12	R$ 4,7400	R$ 56,8800
102	DOSAGEM DE FATOR XI	302647-7	1	02.02.02.026-6	12	R$ 6,4900	R$ 77,8800
103	DOSAGEM DE FATOR XII	302648-5	1	02.02.02.027-4	12	R$ 7,4800	R$ 89,7600
104	DOSAGEM DE FATOR XIII	302649-3	1	02.02.02.028-2	12	R$ 4,7400	R$ 56,8800
105	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	273606-3	1	02.02.02.029-0	7.783	R$ 3,2700	R$ 25.450,4100
106	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	273617-9	1	02.02.02.030-4	36	R$ 1,0900	R$ 39,2400
107	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37C	302661-2	1	02.02.02.031-2	12	R$ 1,9400	R$ 23,2800
108	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	302664-7	1	02.02.02.032-0	12	R$ 1,9400	R$ 23,2800
109	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	302666-3	1	02.02.02.033-9	12	R$ 1,9400	R$ 23,2800
110	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	302675-2	1	02.02.02.034-7	12	R$ 2,9200	R$ 35,0400
111	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	279877-8	1	02.02.02.035-5	3.886	R$ 3,8500	R$ 14.961,1000
112	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	273366-8	1	02.02.02.036-3	240	R$ 1,9400	R$ 465,6000
113	HEMATOCRITO	273364-1	1	02.02.02.037-1	45	R$ 1,0900	R$ 49,0500
114	HEMOGRAMA COMPLETO	273619-5	1	02.02.02.038-0	67.889	R$ 2,9200	R$ 198.235,8800
115	LEUCOGRAMA	273377-3	1	02.02.02.039-8	11	R$ 1,9400	R$ 21,3400
116	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	413134-7	1	02.02.02.040-1	12	R$ 17,8100	R$ 213,7200
117	PESQUISA DE CELULAS LE	302628-0	1	02.02.02.041-0	12	R$ 2,9200	R$ 35,0400
118	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	302656-6	1	02.02.02.042-8	12	R$ 1,9400	R$ 23,2800
119	PESQUISA DE FILARIA	302654-0	1	02.02.02.043-6	12	R$ 1,9400	R$ 23,2800
120	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	431122-1	1	02.02.02.044-4	12	R$ 1,9400	R$ 23,2800
121	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	302755-4	1	02.02.02.046-0	12	R$ 1,9400	R$ 23,2800
122	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	302631-0	1	02.02.02.048-7	12	R$ 2,9200	R$ 35,0400
123	PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO	385295-4	1	02.02.02.049-5	12	R$ 1,9400	R$ 23,2800
124	PROVA DO LAÇO	302680-9	1	02.02.02.050-9	12	R$ 1,9400	R$ 23,2800
125	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	302633-7	1	02.02.02.051-7	12	R$ 1,9400	R$ 23,2800

126	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	302674-4	1	02.02.02.052-5	12	R$ 8,5400	R$ 102,4800
127	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	302655-8	1	02.02.02.053-3	12	R$ 1,9400	R$ 23,2800
128	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	494	1	02.02.02.054-1	4.790	R$ 1,9400	R$ 9.292,6000
129	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	302502-0	1	02.02.03.001-6	1.000	R$ 10,6800	R$ 10.680,0000
130	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	388734-0	1	02.02.03.002-4	997	R$ 10,6800	R$ 10.647,9600
131	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	303293-0	1	02.02.03.003-2	1.000	R$ 10,6800	R$ 10.680,0000
132	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	279074-2	1	02.02.03.004-0	1.000	R$ 46,3000	R$ 46.300,0000
133	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	293047-1	1	02.02.03.005-9	400	R$ 68,3900	R$ 27.356,0000
134	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	302214-5	1	02.02.03.006-7	2.000	R$ 6,5900	R$ 13.180,0000
135	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	304746-6	1	02.02.03.007-5	4.792	R$ 2,0100	R$ 9.631,9200
136	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C/ REATIVA	302496-2	1	02.02.03.008-3	20.058	R$ 6,5900	R$ 132.182,2200
137	DOSAGEM DE ALFA - FETOPROTEINA	304862-4	1	02.02.03.009-1	980	R$ 10,7200	R$ 10.505,6000
138	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	279101-3	1	02.02.03.010-5	9.200	R$ 11,6900	R$ 107.548,0000
139	DOSAGEM DE BETA – 2 – MICROGLOBULINA	303286-8	1	02.02.03.011-3	97	R$ 9,6500	R$ 936,0500
140	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	279083-1	1	02.02.03.012-1	205	R$ 12,2200	R$ 2.505,1000
141	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	279082-3	1	02.02.03.013-0	208	R$ 12,2200	R$ 2.541,7600
142	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	302216-1	1	02.02.03.014-8	12	R$ 2,0100	R$ 24,1200
143	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	273380-3	1	02.02.03.015-6	57	R$ 12,2200	R$ 696,5400
144	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	388729-4	1	02.02.03.016-4	404	R$ 6,5900	R$ 2.662,3600
145	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	273381-1	1	02.02.03.018-0	46	R$ 12,2200	R$ 562,1200
146	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	302471-7	1	02.02.03.019-9	12	R$ 6,5900	R$ 79,0800
147	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	302497-0	1	02.02.03.020-2	40.000	R$ 2,0100	R$ 80.400,0000
148	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	293047-1	1	02.02.03.021-0	50	R$ 212,6400	R$ 10.632,0000
149	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	279093-9	1	02.02.03.022-9	12	R$ 12,2200	R$ 146,6400
150	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	304743-1	1	02.02.03.023-7	12	R$ 56,9900	R$ 683,8800
151	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	362478-1	1	02.02.03.025-3	97	R$ 7,1200	R$ 690,6400
152	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	362477-3	1	02.02.03.026-1	93	R$ 7,1200	R$ 662,1600
153	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - DNA	279068-8	1	02.02.03.027-0	499	R$ 6,1700	R$ 3.078,8300
154	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	303111-0	1	02.02.03.028-8	12	R$ 12,2200	R$ 146,6400
155	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	302086-0	1	02.02.03.029-6	1.992	R$ 60,5500	R$ 120.615,6000

156	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	279073-4	1	02.02.03.030-0	14.294	R$ 7,1200	R$ 101.773,2800
157	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	279075-0	1	02.02.03.031-8	220	R$ 13,2100	R$ 2.906,2000
158	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	284783-3	1	02.02.03.032-6	24	R$ 12,2200	R$ 293,2800
159	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	410283-5	1	02.02.03.033-4	30	R$ 4,0800	R$ 122,4000
160	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	302954-9	1	02.02.03.034-2	664	R$ 12,2200	R$ 8.114,0800
161	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	302951-4	1	02.02.03.035-0	668	R$ 13,2100	R$ 8.824,2800
162	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	302953-0	1	02.02.03.036-9	700	R$ 13,2100	R$ 9.247,0000
163	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	301714-1	1	02.02.03.037-7	12	R$ 6,5900	R$ 79,0800
164	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	388743-0	1	02.02.03.038-5	12	R$ 7,1200	R$ 85,4400
165	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	284902-0	1	02.02.03.039-3	100	R$ 6,5900	R$ 659,0000
166	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	303760-6	1	02.02.03.040-7	12	R$ 2,6300	R$ 31,5600
167	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	313230-7	1	02.02.03.041-5	12	R$ 4,1500	R$ 49,8000
168	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	284805-8	1	02.02.03.042-3	24	R$ 7,1200	R$ 170,8800
169	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	302946-8	1	02.02.03.043-1	12	R$ 12,2200	R$ 146,6400
170	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	304753-9	1	02.02.03.044-0	12	R$ 6,5900	R$ 79,0800
171	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	303727-4	1	02.02.03.045-8	24	R$ 7,1200	R$ 170,8800
172	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	491	1	02.02.03.046-6	120	R$ 6,9100	R$ 829,2000
173	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	279078-5	1	02.02.03.047-4	3.969	R$ 2,0100	R$ 7.977,6900
174	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	302947-6	1	02.02.03.048-2	12	R$ 7,1200	R$ 85,4400
175	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	302948-4	1	02.02.03.050-4	12	R$ 7,1200	R$ 85,4400
176	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGHERANS	303723-1	1	02.02.03.051-2	12	R$ 7,1200	R$ 85,4400
177	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	284791-4	1	02.02.03.052-0	12	R$ 12,2200	R$ 146,6400
178	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	303087-3	1	02.02.03.053-9	12	R$ 2,9200	R$ 35,0400
179	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	303086-5	1	02.02.03.054-7	12	R$ 3,9100	R$ 46,9200
180	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	301960-8	1	02.02.03.055-5	216	R$ 12,2200	R$ 2.639,5200
181	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	284781-7	1	02.02.03.056-3	12	R$ 12,2200	R$ 146,6400
182	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	2345	1	02.02.03.057-1	12	R$ 12,2200	R$ 146,6400
183	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	284857-0	1	02.02.03.058-0	12	R$ 12,2200	R$ 146,6400
184	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	304744-0	1	02.02.03.059-8	1.054	R$ 12,2200	R$ 12.879,8800
185	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	301716-8	1	02.02.03.060-1	12	R$ 12,2200	R$ 146,6400

186	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS (MALARIA)	302676-0	1	02.02.03.061-0	999	R$ 7,1200	R$ 7.112,8800
187	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	407633-8	1	02.02.03.062-8	95	R$ 12,2200	R$ 1.160,9000
188	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	301722-2	1	02.02.03.063-6	1.661	R$ 13,2100	R$ 21.941,8100
189	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	301981-0	1	02.02.03.064-4	2.730	R$ 13,2100	R$ 36.063,3000
190	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	284909-7	1	02.02.03.065-2	100	R$ 5,5400	R$ 554,0000
191	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	302226-9	1	02.02.03.066-0	12	R$ 6,9100	R$ 82,9200
192	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	279071-8	1	02.02.03.067-9	13.319	R$ 13,2100	R$ 175.943,9900
193	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	302958-1	1	02.02.03.068-7	50	R$ 13,2100	R$ 660,5000
194	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	244191-8	1	02.02.03.069-5	12	R$ 6,5900	R$ 79,0800
195	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	301988-8	1	02.02.03.070-9	4	R$ 2.080,5300	R$ 8.322,1200
196	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	303316-3	1	02.02.03.071-7	12	R$ 13,2100	R$ 158,5200
197	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	284805-8	1	02.02.03.072-5	12	R$ 12,2200	R$ 146,6400
198	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BARR	301733-8	1	02.02.03.073-3	400	R$ 2,0100	R$ 804,0000
199	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	383062-4	1	02.02.03.074-1	4.337	R$ 7,8300	R$ 33.958,7100
200	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	TCEMT0000442	1	02.02.03.075-0	100	R$ 6,5900	R$ 659,0000
201	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	273387-0	1	02.02.03.076-8	10.915	R$ 12,0900	R$ 131.962,3500
202	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	318708-0	1	02.02.03.077-6	45	R$ 6,5900	R$ 296,5500
203	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	293042-0	1	02.02.03.078-4	1.948	R$ 13,2100	R$ 25.733,0800
204	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (Dengue, Zika, Chikungunya ou Febre Amarela)	488	1	02.02.03.079-2	6.782	R$ 21,3700	R$ 144.931,3400
205	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	293038-2	1	02.02.03.080-6	913	R$ 13,2100	R$ 12.060,7300
206	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	293052-8	1	02.02.03.081-4	11.562	R$ 12,2200	R$ 141.287,6400
207	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	303297-3	1	02.02.03.082-2	200	R$ 12,2200	R$ 2.444,0000
208	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	279875-1	1	02.02.03.083-0	200	R$ 12,2200	R$ 2.444,0000
209	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	489	1	02.02.03.084-9	219	R$ 12,2200	R$ 2.676,1800
210	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	383064-0	1	02.02.03.085-7	4.326	R$ 8,2700	R$ 35.776,0200
211	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	386118-0	1	02.02.03.086-5	98	R$ 7,1200	R$ 697,7600
212	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	273388-9	1	02.02.03.087-3	10.905	R$ 13,2100	R$ 144.055,0500
213	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	318706-3	1	02.02.03.088-1	10	R$ 6,5900	R$ 65,9000
214	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	293044-7	1	02.02.03.089-0	1.935	R$ 13,2100	R$ 25.561,3500
215	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (Dengue, Zika, Chikungunya ou Febre Amarela)	293037-4	1	02.02.03.090-3	6.856	R$ 14,2400	R$ 97.629,4400

216	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	293039-0	1	02.02.03.091-1	918	R$ 13,2100	R$ 12.126,7800
217	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	293053-6	1	02.02.03.092-0	11.608	R$ 12,2200	R$ 141.849,7600
218	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	303298-1	1	02.02.03.093-8	200	R$ 12,2200	R$ 2.444,0000
219	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	279876-0	1	02.02.03.094-6	200	R$ 12,2200	R$ 2.444,0000
220	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	293049-8	1	02.02.03.095-4	27	R$ 12,2200	R$ 329,9400
221	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	417030-0	1	02.02.03.096-2	1.180	R$ 9,5100	R$ 11.221,8000
222	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	279099-8	1	02.02.03.097-0	11.313	R$ 13,2100	R$ 149.444,7300
223	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	301981-0	1	02.02.03.098-9	114	R$ 13,2100	R$ 1.505,9400
224	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	302003-7	1	02.02.03.099-7	12	R$ 42,7400	R$ 512,8800
225	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	279866-2	1	02.02.03.100-4	12	R$ 2,0100	R$ 24,1200
226	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	273631-4	1	02.02.03.101-2	2.978	R$ 2,9200	R$ 8.695,7600
227	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	492	1	02.02.03.102-0	1.000	R$ 7,1200	R$ 7.120,0000
228	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI	417048-2	1	02.02.03.104.7	12	R$ 7,1200	R$ 85,4400
229	PROVAS DE PRAUSNITZ - KUSTNER (PK)	85391-7	1	02.02.03.105.5	12	R$ 1,2600	R$ 15,1200
230	PROVAS INUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	303114-4	1	02.02.03.106.3	12	R$ 1,2600	R$ 15,1200
231	QUANTIFICAÇÃO DO RNA DO HIV-1	302095-9	1	02.02.03.107.1	1.000	R$ 12,8200	R$ 12.820,0000
232	QUANTIFICAÇÃO DO RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	304751-2	1	02.02.03.108.0	100	R$ 120,0300	R$ 12.003,0000
233	REAÇÃO DE HEMAGLUTINAÇÃO (PTHA) P/ DIAGNÓSTICO	304749-0	1	02.02.03.109.8	432	R$ 2,9200	R$ 1.261,4400
234	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	302491-1	1	02.02.03.110.1	50	R$ 2,0100	R$ 100,5000
235	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	496	1	02.02.03.111.0	28.942	R$ 2,0100	R$ 58.173,4200
236	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	279878-6	1	02.02.03.112.8	632	R$ 7,1200	R$ 4.499,8400
237	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	387742-6	1	02.02.03.113.6	644	R$ 7,1200	R$ 4.585,2800
238	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	319522-8	1	02.02.03.114.4	90	R$ 1,2600	R$ 113,4000
239	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	496	1	02.02.03.117.9	15.405	R$ 2,0100	R$ 30.964,0500
240	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE	423627-0	1	02.02.03.118.7	12	R$ 13,2100	R$ 158,5200
241	DOSAGEM DE FRAÇÃO C1Q COMPLEMENTO	404789-3	1	02.02.03.119.5	12	R$ 12,2200	R$ 146,6400
242	DOSAGEM DE TROPONINA	279118-8	1	02.02.03.120-9	13.576	R$ 6,4100	R$ 87.022,1600
243	DOSAGEM DO ANTIGENO CA125	303717-7	1	02.02.03.121-7	1.194	R$ 9,5100	R$ 11.354,9400
244	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	302588-8	1	02.02.04.001-1	36	R$ 1,1700	R$ 42,1200
245	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	302589-6	1	02.02.04.002-0	36	R$ 2,1600	R$ 77,7600
246	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	302575-6	1	02.02.04.003-8	36	R$ 2,1600	R$ 77,7600
247	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	302595-0	1	02.02.04.004-6	36	R$ 1,1700	R$ 42,1200
248	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	302599-3	1	02.02.04.005-4	36	R$ 1,1700	R$ 42,1200
249	PESQUISA DE EOSINOFILOS	302579-9	1	02.02.04.006-2	36	R$ 1,1700	R$ 42,1200

250	PESQUISA DE GORDURA FECAL	302591-8	1	02.02.04.007-0	36	R$ 1,1700	R$ 42,1200
251	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	302596-9	1	02.02.04.008-9	29	R$ 1,1700	R$ 33,9300
252	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	302597-7	1	02.02.04.009-7	34	R$ 1,1700	R$ 39,7800
253	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	302598-5	1	02.02.04.010-0	36	R$ 1,1700	R$ 42,1200
254	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	410283-5	1	02.02.04.011-9	36	R$ 1,1700	R$ 42,1200
255	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	TCEMT0000443	1	02.02.04.012-7	14.439	R$ 1,1700	R$ 16.893,6300
256	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	303078-4	1	02.02.04.013-5	100	R$ 7,3000	R$ 730,0000
257	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	302604-3	1	02.02.04.014-3	738	R$ 1,1700	R$ 863,4600
258	PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	302611-6	1	02.02.04.015-1	12	R$ 1,1700	R$ 14,0400
259	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	302558-6	1	02.02.04.016-0	12	R$ 1,1700	R$ 14,0400
260	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	410437-4	1	02.02.04.017-8	12	R$ 1,1700	R$ 14,0400
261	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2071	1	02.02.05.001-7	23.693	R$ 2,6300	R$ 62.312,5900
262	CLEARANCE DE CREATININA	302269-2	1	02.02.05.002-5	37	R$ 2,5000	R$ 92,5000
263	CLEARANCE DE FOSFATO	410924-4	1	02.02.05.003-3	12	R$ 2,5000	R$ 30,0000
264	CLEARANCE DE UREIA	302272-2	1	02.02.05.004-1	12	R$ 2,5000	R$ 30,0000
265	CONTAGEM DE ADDIS	303141-1	1	02.02.05.005-0	12	R$ 1,4500	R$ 17,4000
266	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	303161-6	1	02.02.05.006-8	12	R$ 2,6300	R$ 31,5600
267	DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOGRAFIA)	303148-9	1	02.02.05.007-6	12	R$ 2,6300	R$ 31,5600
268	DOSAGEM DE CITRATO	284895-3	1	02.02.05.008-4	12	R$ 1,4300	R$ 17,1600
269	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	293027-7	1	02.02.05.009-2	99	R$ 5,7800	R$ 572,2200
270	DOSAGEM DE OXALATO	405758-9	1	02.02.05.010-6	12	R$ 2,6200	R$ 31,4400
271	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	482	1	02.02.05.011-4	11.936	R$ 1,4500	R$ 17.307,2000
272	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	412152-0	1	02.02.05.012-2	12	R$ 2,1600	R$ 25,9200
273	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	301790-7	1	02.02.05.014-9	12	R$ 2,6300	R$ 31,5600
274	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	303169-1	1	02.02.05.015-7	12	R$ 1,4500	R$ 17,4000
275	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	303170-5	1	02.02.05.016-5	12	R$ 2,6300	R$ 31,5600
276	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	303143-8	1	02.02.05.017-3	12	R$ 1,4500	R$ 17,4000
277	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	417040-7	1	02.02.05.018-1	12	R$ 1,7000	R$ 20,4000
278	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	302266-8	1	02.02.05.019-0	12	R$ 1,4500	R$ 17,4000
279	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	303147-0	1	02.02.05.020-3	12	R$ 1,4500	R$ 17,4000

280	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	430790-9	1	02.02.05.021-1	12	R$ 2,6300	R$ 31,5600
281	PESQUISA DE FENI L - CETONA NA URINA	303174-8	1	02.02.05.022-0	12	R$ 1,4500	R$ 17,4000
282	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	246496-9	1	02.02.03.103-9	514	R$ 6,5900	R$ 3.387,2600
283	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	303145-4	1	02.02.05.013-0	12	R$ 2,6300	R$ 31,5600
284	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	302302-8	1	02.02.05.023-8	12	R$ 1,4500	R$ 17,4000
285	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	302304-4	1	02.02.05.024-6	12	R$ 2,3900	R$ 28,6800
286	PESQUISA DE HOMOCISTEINA NA URINA	284809-0	1	02.02.05.026-2	12	R$ 1,4500	R$ 17,4000
287	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	302547-0	1	02.02.05.027-0	12	R$ 1,4500	R$ 17,4000
288	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	301798-2	1	02.02.05.028-9	12	R$ 2,6300	R$ 31,5600
289	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	303163-2	1	02.02.05.029-7	12	R$ 1,4500	R$ 17,4000
290	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	303150-0	1	02.02.05.030-0	12	R$ 3,1600	R$ 37,9200
291	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	284921-6	1	02.02.05.031-9	12	R$ 1,4500	R$ 17,4000
292	PROVA DE DILUICAO (URINA)	303165-9	1	02.02.05.032-7	12	R$ 1,4500	R$ 17,4000
293	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	301680-3	1	02.02.06.001-2	12	R$ 8,9300	R$ 107,1600
294	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	301675-7	1	02.02.06.002-0	115	R$ 8,9300	R$ 1.026,9500
295	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	302854-2	1	02.02.06.003-9	12	R$ 10,4600	R$ 125,5200
296	DOSAGEM DE 17 – ALFA - HIDROXIPROGESTERONA	279847-6	1	02.02.06.004-7	12	R$ 7,2600	R$ 87,1200
297	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	302794-5	1	02.02.06.005-5	12	R$ 4,7800	R$ 57,3600
298	DOSAGEM DE 17 - HIDROXICORTICOSTEROIDES	302824-0	1	02.02.06.006-3	12	R$ 4,7800	R$ 57,3600
299	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI – INDOL -ACETICO (SEROTONINA)	302830-5	1	02.02.06.007-1	12	R$ 4,7800	R$ 57,3600
300	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	302783-0	1	02.02.06.008-0	12	R$ 10,0500	R$ 120,6000
301	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	279852-2	1	02.02.06.009-8	12	R$ 8,4700	R$ 101,6400
302	DOSAGEM DE AMP CICLICO	302785-6	1	02.02.06.010-1	12	R$ 8,5500	R$ 102,6000
303	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	279854-9	1	02.02.06.011-0	12	R$ 8,2100	R$ 98,5200
304	DOSAGEM DE CALCITONINA	284881-3	1	02.02.06.012-8	18	R$ 10,2400	R$ 184,3200
305	DOSAGEM DE CORTISOL	261247-0	1	02.02.06.013-6	107	R$ 7,0200	R$ 751,1400
306	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	302801-1	1	02.02.06.014-4	31	R$ 8,0100	R$ 248,3100
307	DOSAGEM DE ESTRADIOL	279088-2	1	02.02.06.016-0	1.919	R$ 7,2300	R$ 13.874,3700
308	DOSAGEM DE ESTRIOL	301871-7	1	02.02.06.017-9	2.000	R$ 8,2200	R$ 16.440,0000
309	DOSAGEM DE ESTRONA	302806-2	1	02.02.06.018-7	1.991	R$ 7,9200	R$ 15.768,7200

310	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	304046-1	1	02.02.06.015-2	44	R$ 8,3400	R$ 366,9600
311	DOSAGEM DE GASTRINA	284807-4	1	02.02.06.019-5	12	R$ 10,0800	R$ 120,9600
312	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	301673-0	1	02.02.06.020-9	12	R$ 10,9300	R$ 131,1600
313	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	302810-0	1	02.02.06.021-7	3.646	R$ 5,5900	R$ 20.381,1400
314	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	251186-0	1	02.02.06.022-5	11	R$ 7,2700	R$ 79,9700
315	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	302807-0	1	02.02.06.023-3	3.820	R$ 5,6200	R$ 21.468,4000
316	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	302812-7	1	02.02.06.024-1	3.927	R$ 6,3900	R$ 25.093,5300
317	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	302849-6	1	02.02.06.025-0	13.874	R$ 6,3800	R$ 88.516,1200
318	DOSAGEM DE INSULINA	279883-2	1	02.02.06.026-8	172	R$ 7,2400	R$ 1.245,2800
319	DOSAGEM DE PARATORMONIO	279106-4	1	02.02.06.027-6	63	R$ 30,7200	R$ 1.935,3600
320	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	304053-4	1	02.02.06.028-4	89	R$ 10,9300	R$ 972,7700
321	DOSAGEM DE PROGESTERONA	293032-3	1	02.02.06.029-2	3.936	R$ 7,2800	R$ 28.654,0800
322	DOSAGEM DE PROLACTINA	293033-1	1	02.02.06.030-6	3.938	R$ 7,2300	R$ 28.471,7400
323	DOSAGEM DE RENINA	284900-3	1	02.02.06.031-4	12	R$ 9,3900	R$ 112,6800
324	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	302855-0	1	02.02.06.032-2	20	R$ 10,9300	R$ 218,6000
325	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	302801-1	1	02.02.06.033-0	29	R$ 9,3400	R$ 270,8600
326	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	310173-8	1	02.02.06.034-9	3.923	R$ 7,4300	R$ 29.147,8900
327	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	279891-3	1	02.02.06.035-7	3.940	R$ 9,3400	R$ 36.799,6000
328	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	279888-3	1	02.02.06.036-5	2.988	R$ 10,9300	R$ 32.658,8400
329	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	302850-0	1	02.02.06.037-3	3.923	R$ 6,2400	R$ 24.479,5200
330	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	301680-3	1	02.02.06.038-1	10.611	R$ 8,2600	R$ 87.646,8600
331	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	390929-8	1	02.02.06.039-0	3.866	R$ 6,2000	R$ 23.969,2000
332	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	293033-1	1	02.02.06.041-1	12	R$ 8,5500	R$ 102,6000
333	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA	302819-4	1	02.02.06.042-0	12	R$ 8,5500	R$ 102,6000
334	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	253458-4	1	02.02.06.043-8	12	R$ 8,5500	R$ 102,6000
335	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	261247-0	1	02.02.06.044-6	12	R$ 8,5500	R$ 102,6000
336	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	284814-7	1	02.02.06.045-4	12	R$ 8,5500	R$ 102,6000
337	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	302816-0	1	02.02.06.046-2	12	R$ 6,0000	R$ 72,0000
338	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	293033-1	1	02.02.06.047-0	12	R$ 8,6500	R$ 103,8000
339	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	303628-6	1	02.02.07.001-8	40	R$ 1,4600	R$ 58,4000

340	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	303191-8	1	02.02.07.002-6	12	R$ 1,5800	R$ 18,9600
341	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	303192-6	1	02.02.07.003-4	40	R$ 2,6200	R$ 104,8000
342	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	303193-4	1	02.02.07.004-2	12	R$ 1,4500	R$ 17,4000
343	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	302251-0	1	02.02.07.005-0	43	R$ 11,1400	R$ 479,0200
344	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	303628-6	1	02.02.07.006-9	12	R$ 2,5000	R$ 30,0000
345	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	302315-0	1	02.02.07.007-7	12	R$ 1,4300	R$ 17,1600
346	DOSAGEM DE ALUMINIO	279853-0	1	02.02.07.008-5	12	R$ 19,5900	R$ 235,0800
347	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	200918-8	1	02.02.07.009-3	12	R$ 7,1200	R$ 85,4400
348	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	280294-5	1	02.02.07.010-7	12	R$ 7,1200	R$ 85,4400
349	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	92717-1	1	02.02.07.011-5	12	R$ 7,1200	R$ 85,4400
350	DOSAGEM DE BARBITURATOS	303142-0	1	02.02.07.012-3	60	R$ 9,3500	R$ 561,0000
351	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	415649-8	1	02.02.07.013-1	12	R$ 9,6000	R$ 115,2000
352	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	385236-9	1	02.02.07.015-8	40	R$ 12,4800	R$ 499,2000
353	DOSAGEM DE CARBOXI – HEMOGLOBINA	302626-4	1	02.02.07.016-6	12	R$ 2,9200	R$ 35,0400
354	DOSAGEM DE CHUMBO	279867-0	1	02.02.07.017-4	12	R$ 6,2900	R$ 75,4800
355	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	413122-3	1	02.02.07.018-2	12	R$ 41,7500	R$ 501,0000
356	DOSAGEM DE CADMIO	302261-7	1	02.02.07.014-0	12	R$ 4,6600	R$ 55,9200
357	DOSAGEM DE COBRE	284892-9	1	02.02.07.019-0	36	R$ 2,5000	R$ 90,0000
358	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	302286-2	1	02.02.07.020-4	12	R$ 6,3900	R$ 76,6800
359	DOSAGEM DE FENITOINA	302292-7	1	02.02.07.022-0	40	R$ 25,0900	R$ 1.003,6000
360	DOSAGEM DE FENOL	303630-8	1	02.02.07.023-9	12	R$ 1,4600	R$ 17,5200
361	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	302293-5	1	02.02.07.024-7	12	R$ 2,5000	R$ 30,0000
362	DOSAGEM DE LITIO	302516-0	1	02.02.07.025-5	51	R$ 1,6000	R$ 81,6000
363	DOSAGEM DE MERCURIO	303160-8	1	02.02.07.026-3	12	R$ 1,4500	R$ 17,4000
364	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	303651-0	1	02.02.07.028-0	18	R$ 7,1200	R$ 128,1600
365	DOSAGEM DE METOTREXATO	308025-0	1	02.02.07.029-8	18	R$ 7,1200	R$ 128,1600
366	DOSAGEM DE SALICILATOS	303188-8	1	02.02.07.031-0	12	R$ 1,4300	R$ 17,1600
367	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	302669-8	1	02.02.07.027-1	12	R$ 2,9200	R$ 35,0400
368	DOSAGEM DE SULFATOS	324055-0	1	02.02.07.032-8	12	R$ 2,5000	R$ 30,0000
369	DOSAGEM DE TEOFILINA	302530-6	1	02.02.07.033-6	18	R$ 11,1400	R$ 200,5200

370	DOSAGEM DE TIOCIANATO	303640-5	1	02.02.07.034-4	12	R$ 2,6200	R$ 31,4400
371	DOSAGEM DE ZINCO	284932-1	1	02.02.07.035-2	150	R$ 11,1400	R$ 1.671,0000
372	ANTIBIOGRAMA	273344-7	1	02.02.08.001-3	17.857	R$ 3,5400	R$ 63.213,7800
373	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	303069-5	1	02.02.08.002-1	1.800	R$ 9,4900	R$ 17.082,0000
374	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	303107-1	1	02.02.08.003-0	96	R$ 9,4900	R$ 911,0400
375	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	477	1	02.02.08.004-8	1.495	R$ 2,9900	R$ 4.470,0500
376	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	273395-1	1	02.02.08.005-6	1.500	R$ 2,9900	R$ 4.485,0000
377	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	478	1	02.02.08.006-4	100	R$ 2,9900	R$ 299,0000
378	BACTEROSCOPIA (GRAM)	279079-3	1	02.02.08.007-2	1.454	R$ 1,9900	R$ 2.893,4600
379	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	303096-2	1	02.02.08.008-0	18.913	R$ 4,0000	R$ 75.652,0000
380	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	430184-6	1	02.02.08.009-9	12	R$ 4,0000	R$ 48,0000
381	CULTURA P/ HERPESVIRUS	303082-2	1	02.02.08.010-2	100	R$ 3,0800	R$ 308,0000
382	CULTURA PARA BAAR	304103-4	1	02.02.08.011-0	76	R$ 4,0100	R$ 304,7600
383	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	303068-7	1	02.02.08.012-9	90	R$ 7,3000	R$ 657,0000
384	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	246303-2	1	02.02.08.013-7	92	R$ 2,9800	R$ 274,1600
385	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	485	1	02.02.08.014-5	48	R$ 1,9900	R$ 95,5200
386	HEMOCULTURA	273390-0	1	02.02.08.015-3	10.627	R$ 8,1800	R$ 86.928,8600
387	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	303118-7	1	02.02.08.016-1	334	R$ 4,0100	R$ 1.339,3400
388	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	303113-6	1	02.02.08.017-0	100	R$ 3,0800	R$ 308,0000
389	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	303615-4	1	02.02.08.018-8	50	R$ 1,9900	R$ 99,5000
390	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	303110-1	1	02.02.08.019-6	12	R$ 3,0800	R$ 36,9600
391	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	302472-5	1	02.02.08.020-0	12	R$ 1,9900	R$ 23,8800
392	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	303087-3	1	02.02.08.022-6	50	R$ 1,9900	R$ 99,5000
393	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	303092-0	1	02.02.08.023-4	1.000	R$ 3,5900	R$ 3.590,0000
394	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	304866-7	1	02.02.09.001-9	120	R$ 1,3400	R$ 160,8000
395	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	304870-5	1	02.02.09.005-1	2.400	R$ 1,3400	R$ 3.216,0000
396	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	304872-1	1	02.02.09.006-0	2.388	R$ 1,3400	R$ 3.199,9200
397	DOSAGEM DE PROTEÍNAS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	301784-2	1	02.02.09.013-2	2.399	R$ 1,3400	R$ 3.214,6600
398	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	304866-7	1	02.02.09.012-4	2.400	R$ 1,3400	R$ 3.216,0000
399	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	303111-0	1	02.02.08.021-8	12	R$ 3,0800	R$ 36,9600

400	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	246498-5	1	02.02.09.015-9	400	R$ 3,7200	R$ 1.488,0000
401	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	306770-0	1	02.02.09.018-3	1.200	R$ 1,3400	R$ 1.608,0000
402	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZÓIDES (ELISA)	302560-8	1	02.02.09.021-3	120	R$ 6,9100	R$ 829,2000
403	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	304880-2	1	02.02.09.023-0	2.399	R$ 1,3400	R$ 3.214,6600
404	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	304864-0	1	02.02.09.027-2	600	R$ 1,3400	R$ 804,0000
405	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	302616-7	1	02.02.12.001-5	600	R$ 7,5800	R$ 4.548,0000
406	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	301995-0	1	02.02.12.002-3	4.800	R$ 0,9700	R$ 4.656,0000
407	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH – HR	302051-7	1	02.02.12.003-1	3.262	R$ 7,5800	R$ 24.725,9600
408	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	302045-2	1	02.02.12.004-0	12	R$ 7,5800	R$ 90,9600
409	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	302042-8	1	02.02.12.005-8	12	R$ 4,1200	R$ 49,4400
410	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	301998-5	1	02.02.12.006-6	12	R$ 4,1200	R$ 49,4400
411	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	302620-5	1	02.02.12.007-4	12	R$ 4,1200	R$ 49,4400
412	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	302653-1	1	02.02.12.008-2	4.862	R$ 0,9700	R$ 4.716,1400
413	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	6358	1	02.02.12.009-0	4.800	R$ 1,9400	R$ 9.312,0000
414	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	302617-5	1	02.02.12.010-4	12	R$ 4,1200	R$ 49,4400
415	EXAME DE CITOLOGIA ONCOTICA	290297-4	1	02.03.01.003-5	597	R$ 14,9300	R$ 8.913,2100
416	DÍMERO-D	279873-5	1	-	9.899	R$ 46,8100	R$ 463.372,1900
417	TESTE DE AVIDEZ	TCEMT000226	1	-	3.840	R$ 11,8600	R$ 45.542,4000
418	CULTURA PARA ESTREPTOCOCO GRUPO B (VAGINAL E ANAL)	TCEMT0000116	1	-	3.840	R$ 18,5200	R$ 71.116,8000
419	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSO E COOMBS) INDIRETO.	302023-1	1	-	3.779	R$ 26,3400	R$ 99.538,8600

Perfazendo um valor total de **R$6.858.869,06** (seis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e seis centavos). Várzea Grande/MT, 04 de novembro de 2022

REGISTRANTE:

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.364.895/0001-60

EMPRESA REGISTRADA:

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO Á PESQUISA

CNPJ: 47.673.793/0102-17

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021 / PROC. ADM. Nº. 736537/2021

OBJETOS: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para **prestação de serviços laboratoriais e de patologia clínica** como também fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais, vinculada á cessão gratuita de equipamentos durante vigência do contrato, estrutura física e mobiliária, rede de informática e sistema de gestão laboratorial, transporte e fornecimento de insumos para coleta de sangue nas unidades de saúde do município, isentando-se de mão de obra, atendendo as necessidades do laboratório de referência municipal de Várzea Grande e da rede Ambulatorial.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

ORGÃO REGISTRANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.364.895/0001-60, sito Av. da FEB, Bairro Ponte Nova, nº 2138- Município de Várzea Grande-MT. **EMPRESA REGISTRADA: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO Á PESQUISA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 47.673.793/0102-17 situada na Rua Padre Machado n.º 1.040, Bairro Bosque da Saúde, CEP: 04127-001, São Paulo

– SP, Telefone 11 2388-0836 /11 97424-8053 / 11 99102-5794, endereço eletrônico:Andressa.magalhaes@afip.com.br; andre.pacheco@afip.com.br, sendo representada neste ato pelo Senhor Sergio Tufik, inscrito no CPF 664.725.478-15.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD TCE	CÓD UNID	COD SIGTAP	SALDO REMANESCENTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADENOGRAMA	302614-0	1	02.02.09.002-7	5	R$ 4,12	R$ 20,6000
2	CLEARANCE OSMOLAR	302270-6	1	02.02.01.001-5	12	R$ 2,50	R$ 30,0000
3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	273350-1	1	02.02.01.002-3	4.965	R$ 1,43	R$ 7.099,9500
4	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	301790-7	1	02.02.01.003-1	12	R$ 11,15	R$ 133,8000
5	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	302797-0	1	02.02.01.004-0	4.995	R$ 2,59	R$ 12.937,0500
6	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	302796-1	1	02.02.01.005-8	15	R$ 4,67	R$ 70,0500
7	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	302279-0	1	02.02.01.006-6	20	R$ 2,62	R$ 52,4000
8	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	302278-1	1	02.02.01.007-4	5.000	R$ 7,12	R$ 35.600,0000
9	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	412210-0	1	02.02.01.008-2	12	R$ 2,50	R$ 30,0000
10	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	302519-5	1	02.02.01.009-0	96	R$ 2,50	R$ 240,0000
11	DOSAGEM DE ACETONA	284862-7	1	02.02.01.010-4	11	R$ 1,32	R$ 14,5200
12	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	302219-6	1	02.02.01.011-2	12	R$ 1,43	R$ 17,1600
13	DOSAGEM DE ACIDO URICO	273339-0	1	02.02.01.012-0	11.309	R$ 1,32	R$ 14.927,8800
14	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	284864-3	1	02.02.01.013-9	120	R$ 6,41	R$ 769,2000
15	DOSAGEM DE ALDOLASE	284858-9	1	02.02.01.014-7	100	R$ 2,62	R$ 262,0000
16	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	302254-4	1	02.02.01.015-5	50	R$ 2,62	R$ 131,0000
17	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	279056-4	1	02.02.01.016-3	119	R$ 2,62	R$ 311,7800
18	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	302255-2	1	02.02.01.017-1	12	R$ 2,62	R$ 31,4400
19	DOSAGEM DE AMILASE	273345-5	1	02.02.01.018-0	39.093	R$ 1,60	R$ 62.548,8000
20	DOSAGEM DE AMONIA	284868-6	1	02.02.01.019-8	40	R$ 2,50	R$ 100,0000
21	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	322857-6	1	02.02.01.020-1	38.670	R$ 1,43	R$ 55.298,1000
22	DOSAGEM DE CALCIO	273349-8	1	02.02.01.021-0	36.525	R$ 1,32	R$ 48.213,0000
23	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	302262-5	1	02.02.01.022-8	9.662	R$ 2,50	R$ 24.155,0000
24	DOSAGEM DE CAROTENO	302265-0	1	02.02.01.023-6	12	R$ 1,43	R$ 17,1600
25	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	284893-7	1	02.02.01.025-2	100	R$ 2,62	R$ 262,0000
26	DOSAGEM DE CLORETO	246500-0	1	02.02.01.026-0	29.895	R$ 1,32	R$ 39.461,4000
27	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	273356-0	1	02.02.01.027-9	22.964	R$ 2,50	R$ 57.410,0000
28	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	273353-6	1	02.02.01.028-7	22.950	R$ 2,50	R$ 57.375,0000
29	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	273354-4	1	02.02.01.029-5	22.788	R$ 1,32	R$ 30.080,1600
30	DOSAGEM DE COLINESTERASE	284888-0	1	02.02.01.030-9	50	R$ 2,62	R$ 131,0000
31	DOSAGEM DE CREATININA	273363-3	1	02.02.01.031-7	33.594	R$ 1,32	R$ 44.344,0800
32	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	273361-7	1	02.02.01.032-5	28.288	R$ 2,62	R$ 74.114,5600
33	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	273351-0	1	02.02.01.033-3	28.684	R$ 2,94	R$ 84.330,9600
34	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA - HIDROXIBUTIRICA	302280-3	1	02.02.01.034-1	30	R$ 2,50	R$ 75,0000
35	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	302281-1	1	02.02.01.035-0	30	R$ 2,50	R$ 75,0000
36	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	302283-8	1	02.02.01.036-8	9.851	R$ 2,62	R$ 25.809,6200
37	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	302284-6	1	02.02.01.037-6	16.000	R$ 2,62	R$ 41.920,0000
38	DOSAGEM DE FERRITINA	273375-7	1	02.02.01.038-4	4.676	R$ 11,11	R$ 51.950,3600
39	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	273394-3	1	02.02.01.039-2	14.692	R$ 2,50	R$ 36.730,0000
40	DOSAGEM DE FOLATO	302243-9	1	02.02.01.040-6	9.837	R$ 11,15	R$ 109.682,5500
41	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	302294-3	1	02.02.01.041-4	30	R$ 1,43	R$ 42,9000

42	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	273608-0	1	02.02.01.042-2	18.697	R$ 1,43	R$ 26.736,7100
43	DOSAGEM DE FOSFORO	273611-0	1	02.02.01.043-0	6.864	R$ 1,32	R$ 9.060,4800
44	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	302295-1	1	02.02.01.044-9	30	R$ 1,43	R$ 42,9000
45	DOSAGEM DE GALACTOSE	302303-6	1	02.02.01.045-7	30	R$ 2,50	R$ 75,0000
46	DOSAGEM DE GAMA – GLUTAMIL -TRANSFERASE (GAMA GT)	385908-8	1	02.02.01.046-5	38.380	R$ 2,50	R$ 95.950,0000
47	DOSAGEM DE GLICOSE	273613-6	1	02.02.01.047-3	34.344	R$ 1,32	R$ 45.334,0800
48	DOSAGEM DE GLICOSE - 6-FOSFATO DESIDROGENASE	302308-7	1	02.02.01.048-1	294	R$ 2,62	R$ 770,2800
49	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	284813-9	1	02.02.01.049-0	30	R$ 2,62	R$ 78,6000
50	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	293010-2	1	02.02.01.050-3	18.439	R$ 5,60	R$ 103.258,4000
51	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	302310-9	1	02.02.01.051-1	12	R$ 2,62	R$ 31,4400
52	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	302311-7	1	02.02.01.052-0	12	R$ 2,50	R$ 30,0000
53	DOSAGEM DE LACTATO	279095-5	1	02.02.01.053-8	39.945	R$ 2,62	R$ 104.655,9000
54	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	302312-5	1	02.02.01.054-6	12	R$ 2,50	R$ 30,0000
55	DOSAGEM DE LIPASE	273621-7	1	02.02.01.055-4	29.625	R$ 1,60	R$ 47.400,0000
56	DOSAGEM DE MAGNESIO	273622-5	1	02.02.01.056-2	36.044	R$ 1,43	R$ 51.542,9200
57	DOSAGEM DE MUCO - PROTEINAS	303180-2	1	02.02.01.057-0	29	R$ 1,43	R$ 41,4700
58	DOSAGEM DE PIRUVATO	302250-1	1	02.02.01.058-9	30	R$ 2,62	R$ 78,6000
59	DOSAGEM DE PORFIRINAS	302521-7	1	02.02.01.059-7	40	R$ 2,50	R$ 100,0000
60	DOSAGEM DE POTASSIO	273623-3	1	02.02.01.060-0	33.430	R$ 1,32	R$ 44.127,6000
61	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	363896-0	1	02.02.01.061-9	1.995	R$ 1,00	R$ 1.995,0000
62	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	273625-0	1	02.02.01.062-7	19.609	R$ 1,32	R$ 25.883,8800
63	DOSAGEM DE SODIO	273633-0	1	02.02.01.063-5	34.059	R$ 1,32	R$ 44.957,8800
64	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	302532-2	1	02.02.01.064-3	33.844	R$ 1,43	R$ 48.396,9200
65	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	302024-0	1	02.02.01.065-1	33.840	R$ 1,43	R$ 48.391,2000
66	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	273397-8	1	02.02.01.066-0	4.926	R$ 2,94	R$ 14.482,4400
67	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	273396-0	1	02.02.01.067-8	22.870	R$ 2,50	R$ 57.175,0000
68	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	67651-9	1	02.02.01.068-6	30	R$ 2,50	R$ 75,0000
69	DOSAGEM DE UREIA	273639-0	1	02.02.01.069-4	33.679	R$ 1,32	R$ 44.456,2800
70	DOSAGEM DE VITAMINA B12	304057-7	1	02.02.01.070-8	7.151	R$ 10,86	R$ 77.659,8600
71	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	284897-0	1	02.02.01.071-6	100	R$ 2,62	R$ 262,0000
72	ELETROFORESE DE PROTEINAS	253406-1	1	02.02.01.072-4	1.951	R$ 3,15	R$ 6.145,6500
73	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	302306-0	1	02.02.01.073-2	38.460	R$ 11,15	R$ 428.829,0000
74	PROVA DA D-XILOSE	302289-7	1	02.02.01.074-0	12	R$ 2,62	R$ 31,4400
75	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	302529-2	1	02.02.01.075-9	9	R$ 4,67	R$ 42,0300
76	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	335373-7	1	02.02.01.076-7	7.550	R$ 10,86	R$ 81.993,0000
77	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	302629-9	1	02.02.02.001-0	50	R$ 4,62	R$ 231,0000
78	CONTAGEM DE PLAQUETAS	273357-9	1	02.02.02.002-9	11	R$ 1,94	R$ 21,3400
79	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	273359-5	1	02.02.02.003-7	6.929	R$ 1,94	R$ 13.442,2600
80	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	302681-7	1	02.02.02.004-5	12	R$ 1,94	R$ 23,2800
81	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	302632-9	1	02.02.02.005-3	50	R$ 1,94	R$ 97,0000
82	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	302684-1	1	02.02.02.006-1	12	R$ 1,94	R$ 23,2800
83	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	302686-8	1	02.02.02.007-0	8	R$ 1,94	R$ 15,5200
84	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	302688-4	1	02.02.02.008-8	1.000	R$ 1,94	R$ 1.940,0000

85	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO – DUKE	302694-9	1	02.02.02.009-6	8	R$ 1,94	R$ 15,5200
86	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	302699-0	1	02.02.02.010-0	50	R$ 6,41	R$ 320,5000
87	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	302659-0	1	02.02.02.011-8	12	R$ 4,12	R$ 49,4400
88	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	302695-7	1	02.02.02.012-6	12	R$ 2,03	R$ 24,3600
89	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	302630-2	1	02.02.02.013-4	32.127	R$ 4,11	R$ 132.041,9700
90	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	273636-5	1	02.02.02.014-2	31.042	R$ 1,94	R$ 60.221,4800
91	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	302665-5	1	02.02.02.015-0	32.127	R$ 1,94	R$ 62.326,3800
92	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	302615-9	1	02.02.02.016-9	150	R$ 2,93	R$ 439,5000
93	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	302625-6	1	02.02.02.017-7	150	R$ 4,62	R$ 693,0000
94	DOSAGEM DE FATOR II	302638-8	1	02.02.02.018-5	150	R$ 3,78	R$ 567,0000
95	DOSAGEM DE FATOR IX	302646-9	1	02.02.02.019-3	12	R$ 5,42	R$ 65,0400
96	DOSAGEM DE FATOR V	302639-6	1	02.02.02.020-7	12	R$ 3,37	R$ 40,4400
97	DOSAGEM DE FATOR VII	413129-0	1	02.02.02.021-5	12	R$ 5,76	R$ 69,1200
98	DOSAGEM DE FATOR VIII	302641-8	1	02.02.02.022-3	12	R$ 4,72	R$ 56,6400
99	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	302644-2	1	02.02.02.023-1	12	R$ 10,69	R$ 128,2800
100	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	480	1	02.02.02.024-0	12	R$ 13,47	R$ 161,6400
101	DOSAGEM DE FATOR X	302640-0	1	02.02.02.025-8	12	R$ 4,74	R$ 56,8800
102	DOSAGEM DE FATOR XI	302647-7	1	02.02.02.026-6	12	R$ 6,49	R$ 77,8800
103	DOSAGEM DE FATOR XII	302648-5	1	02.02.02.027-4	12	R$ 7,49	R$ 89,8800
104	DOSAGEM DE FATOR XIII	302649-3	1	02.02.02.028-2	12	R$ 4,74	R$ 56,8800
105	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	273606-3	1	02.02.02.029-0	7.783	R$ 3,28	R$ 25.528,2400
106	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	273617-9	1	02.02.02.030-4	36	R$ 1,09	R$ 39,2400
107	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37C	302661-2	1	02.02.02.031-2	12	R$ 1,94	R$ 23,2800
108	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	302664-7	1	02.02.02.032-0	12	R$ 1,94	R$ 23,2800
109	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	302666-3	1	02.02.02.033-9	12	R$ 1,94	R$ 23,2800
110	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	302675-2	1	02.02.02.034-7	12	R$ 2,93	R$ 35,1600
111	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	279877-8	1	02.02.02.035-5	3.886	R$ 3,85	R$ 14.961,1000
112	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	273366-8	1	02.02.02.036-3	240	R$ 1,94	R$ 465,6000
113	HEMATOCRITO	273364-1	1	02.02.02.037-1	45	R$ 1,09	R$ 49,0500
114	HEMOGRAMA COMPLETO	273619-5	1	02.02.02.038-0	67.889	R$ 2,93	R$ 198.914,7700
115	LEUCOGRAMA	273377-3	1	02.02.02.039-8	11	R$ 1,94	R$ 21,3400
116	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	413134-7	1	02.02.02.040-1	12	R$ 17,81	R$ 213,7200
117	PESQUISA DE CELULAS LE	302628-0	1	02.02.02.041-0	12	R$ 2,93	R$ 35,1600
118	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	302656-6	1	02.02.02.042-8	12	R$ 1,94	R$ 23,2800
119	PESQUISA DE FILARIA	302654-0	1	02.02.02.043-6	12	R$ 1,94	R$ 23,2800
120	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	431122-1	1	02.02.02.044-4	12	R$ 1,94	R$ 23,2800
121	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	302755-4	1	02.02.02.046-0	12	R$ 1,94	R$ 23,2800
122	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	302631-0	1	02.02.02.048-7	12	R$ 2,93	R$ 35,1600
123	PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO	385295-4	1	02.02.02.049-5	12	R$ 1,94	R$ 23,2800
124	PROVA DO LAÇO	302680-9	1	02.02.02.050-9	12	R$ 1,94	R$ 23,2800
125	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	302633-7	1	02.02.02.051-7	12	R$ 1,94	R$ 23,2800
126	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	302674-4	1	02.02.02.052-5	12	R$ 8,55	R$ 102,6000
127	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	302655-8	1	02.02.02.053-3	12	R$ 1,94	R$ 23,2800

128	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	494	1	02.02.02.054-1	4.790	R$ 1,94	R$ 9.292,6000
129	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	302502-0	1	02.02.03.001-6	1.000	R$ 10,69	R$ 10.690,0000
130	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	388734-0	1	02.02.03.002-4	997	R$ 10,69	R$ 10.657,9300
131	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	303293-0	1	02.02.03.003-2	1.000	R$ 10,69	R$ 10.690,0000
132	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	279074-2	1	02.02.03.004-0	1.000	R$ 46,31	R$ 46.310,0000
133	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	293047-1	1	02.02.03.005-9	400	R$ 68,39	R$ 27.356,0000
134	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	302214-5	1	02.02.03.006-7	2.000	R$ 6,59	R$ 13.180,0000
135	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	304746-6	1	02.02.03.007-5	4.792	R$ 2,02	R$ 9.679,8400
136	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C/ REATIVA	302496-2	1	02.02.03.008-3	20.058	R$ 6,59	R$ 132.182,2200
137	DOSAGEM DE ALFA - FETOPROTEINA	304862-4	1	02.02.03.009-1	980	R$ 10,73	R$ 10.515,4000
138	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	279101-3	1	02.02.03.010-5	9.200	R$ 11,70	R$ 107.640,0000
139	DOSAGEM DE BETA – 2 – MICROGLOBULINA	303286-8	1	02.02.03.011-3	97	R$ 9,65	R$ 936,0500
140	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	279083-1	1	02.02.03.012-1	205	R$ 12,22	R$ 2.505,1000
141	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	279082-3	1	02.02.03.013-0	208	R$ 12,22	R$ 2.541,7600
142	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	302216-1	1	02.02.03.014-8	12	R$ 2,02	R$ 24,2400
143	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	273380-3	1	02.02.03.015-6	57	R$ 12,22	R$ 696,5400
144	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	388729-4	1	02.02.03.016-4	404	R$ 6,59	R$ 2.662,3600
145	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	273381-1	1	02.02.03.018-0	46	R$ 12,22	R$ 562,1200
146	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	302471-7	1	02.02.03.019-9	12	R$ 6,59	R$ 79,0800
147	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	302497-0	1	02.02.03.020-2	40.000	R$ 2,02	R$ 80.800,0000
148	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	293047-1	1	02.02.03.021-0	50	R$ 212,64	R$ 10.632,0000
149	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	279093-9	1	02.02.03.022-9	12	R$ 12,22	R$ 146,6400
150	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCA-DOR)	304743-1	1	02.02.03.023-7	12	R$ 56,99	R$ 683,8800
151	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	362478-1	1	02.02.03.025-3	97	R$ 7,12	R$ 690,6400
152	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	362477-3	1	02.02.03.026-1	93	R$ 7,12	R$ 662,1600
153	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - DNA	279068-8	1	02.02.03.027-0	499	R$ 6,18	R$ 3.083,8200
154	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	303111-0	1	02.02.03.028-8	12	R$ 12,22	R$ 146,6400
155	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	302086-0	1	02.02.03.029-6	1.992	R$ 60,55	R$ 120.615,6000
156	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	279073-4	1	02.02.03.030-0	14.294	R$ 7,12	R$ 101.773,2800
157	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	279075-0	1	02.02.03.031-8	220	R$ 13,22	R$ 2.908,4000
158	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	284783-3	1	02.02.03.032-6	24	R$ 12,22	R$ 293,2800
159	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	410283-5	1	02.02.03.033-4	30	R$ 4,09	R$ 122,7000
160	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	302954-9	1	02.02.03.034-2	664	R$ 12,22	R$ 8.114,0800
161	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	302951-4	1	02.02.03.035-0	668	R$ 13,22	R$ 8.830,9600
162	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	302953-0	1	02.02.03.036-9	700	R$ 13,22	R$ 9.254,0000
163	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	301714-1	1	02.02.03.037-7	12	R$ 6,59	R$ 79,0800
164	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	388743-0	1	02.02.03.038-5	12	R$ 7,12	R$ 85,4400
165	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	284902-0	1	02.02.03.039-3	100	R$ 6,59	R$ 659,0000
166	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	303760-6	1	02.02.03.040-7	12	R$ 2,64	R$ 31,6800
167	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	313230-7	1	02.02.03.041-5	12	R$ 4,15	R$ 49,8000
168	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUO-RESCENCIA)	284805-8	1	02.02.03.042-3	24	R$ 7,12	R$ 170,8800
169	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	302946-8	1	02.02.03.043-1	12	R$ 12,22	R$ 146,6400
170	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	304753-9	1	02.02.03.044-0	12	R$ 6,59	R$ 79,0800

171	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	303727-4	1	02.02.03.045-8	24	R$ 7,12	R$ 170,8800
172	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	491	1	02.02.03.046-6	120	R$ 6,91	R$ 829,2000
173	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	279078-5	1	02.02.03.047-4	3.969	R$ 2,02	R$ 8.017,3800
174	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	302947-6	1	02.02.03.048-2	12	R$ 7,12	R$ 85,4400
175	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	302948-4	1	02.02.03.050-4	12	R$ 7,12	R$ 85,4400
176	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGHERANS	303723-1	1	02.02.03.051-2	12	R$ 7,12	R$ 85,4400
177	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	284791-4	1	02.02.03.052-0	12	R$ 12,22	R$ 146,6400
178	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	303087-3	1	02.02.03.053-9	12	R$ 2,92	R$ 35,0400
179	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	303086-5	1	02.02.03.054-7	12	R$ 3,92	R$ 47,0400
180	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	301960-8	1	02.02.03.055-5	216	R$ 12,22	R$ 2.639,5200
181	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	284781-7	1	02.02.03.056-3	12	R$ 12,22	R$ 146,6400
182	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	2345	1	02.02.03.057-1	12	R$ 12,22	R$ 146,6400
183	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	284857-0	1	02.02.03.058-0	12	R$ 12,22	R$ 146,6400
184	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	304744-0	1	02.02.03.059-8	1.054	R$ 12,22	R$ 12.879,8800
185	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	301716-8	1	02.02.03.060-1	12	R$ 12,22	R$ 146,6400
186	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS (MALARIA)	302676-0	1	02.02.03.061-0	999	R$ 7,12	R$ 7.112,8800
187	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	407633-8	1	02.02.03.062-8	95	R$ 12,22	R$ 1.160,9000
188	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	301722-2	1	02.02.03.063-6	1.661	R$ 13,22	R$ 21.958,4200
189	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	301981-0	1	02.02.03.064-4	2.730	R$ 13,22	R$ 36.090,6000
190	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	284909-7	1	02.02.03.065-2	100	R$ 5,54	R$ 554,0000
191	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	302226-9	1	02.02.03.066-0	12	R$ 6,92	R$ 83,0400
192	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	279071-8	1	02.02.03.067-9	13.319	R$ 13,22	R$ 176.077,1800
193	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	302958-1	1	02.02.03.068-7	50	R$ 13,22	R$ 661,0000
194	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	244191-8	1	02.02.03.069-5	12	R$ 6,59	R$ 79,0800
195	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	301988-8	1	02.02.03.070-9	4	R$ 2,91	R$ 11,6400
196	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	303316-3	1	02.02.03.071-7	12	R$ 13,22	R$ 158,6400
197	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	284805-8	1	02.02.03.072-5	12	R$ 12,22	R$ 146,6400
198	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BARR	301733-8	1	02.02.03.073-3	400	R$ 2,02	R$ 808,0000
199	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	383062-4	1	02.02.03.074-1	4.337	R$ 7,84	R$ 34.002,0800
200	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	TCEMT0000442	1	02.02.03.075-0	100	R$ 6,59	R$ 659,0000
201	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	273387-0	1	02.02.03.076-8	10.915	R$ 12,09	R$ 131.962,3500
202	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	318708-0	1	02.02.03.077-6	45	R$ 6,59	R$ 296,5500
203	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	293042-0	1	02.02.03.078-4	1.948	R$ 13,22	R$ 25.752,5600
204	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (Dengue, Zika, Chikungunya ou Febre Amarela)	488	1	02.02.03.079-2	6.782	R$ 21,37	R$ 144.931,3400
205	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	293038-2	1	02.02.03.080-6	913	R$ 13,22	R$ 12.069,8600
206	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	293052-8	1	02.02.03.081-4	11.562	R$ 12,22	R$ 141.287,6400
207	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	303297-3	1	02.02.03.082-2	200	R$ 12,22	R$ 2.444,0000
208	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	279875-1	1	02.02.03.083-0	200	R$ 12,22	R$ 2.444,0000
209	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	489	1	02.02.03.084-9	219	R$ 12,22	R$ 2.676,1800
210	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	383064-0	1	02.02.03.085-7	4.326	R$ 8,27	R$ 35.776,0200
211	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	386118-0	1	02.02.03.086-5	98	R$ 7,12	R$ 697,7600
212	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	273388-9	1	02.02.03.087-3	10.905	R$ 13,22	R$ 144.164,1000
213	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	318706-3	1	02.02.03.088-1	10	R$ 6,59	R$ 65,9000

214	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	293044-7	1	02.02.03.089-0	1.935	R$ 13,22	R$ 25.580,7000
215	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (Dengue, Zika, Chikungunya ou Febre Amarela)	293037-4	1	02.02.03.090-3	6.856	R$ 14,25	R$ 97.698,0000
216	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	293039-0	1	02.02.03.091-1	918	R$ 13,22	R$ 12.135,9600
217	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	293053-6	1	02.02.03.092-0	11.608	R$ 12,22	R$ 141.849,7600
218	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	303298-1	1	02.02.03.093-8	200	R$ 12,22	R$ 2.444,0000
219	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	279876-0	1	02.02.03.094-6	200	R$ 12,22	R$ 2.444,0000
220	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	293049-8	1	02.02.03.095-4	27	R$ 12,22	R$ 329,9400
221	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	417030-0	1	02.02.03.096-2	1.180	R$ 9,51	R$ 11.221,8000
222	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	279099-8	1	02.02.03.097-0	11.313	R$ 13,22	R$ 149.557,8600
223	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	301981-0	1	02.02.03.098-9	114	R$ 13,22	R$ 1.507,0800
224	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	302003-7	1	02.02.03.099-7	12	R$ 42,74	R$ 512,8800
225	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	279866-2	1	02.02.03.100-4	12	R$ 2,02	R$ 24,2400
226	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	273631-4	1	02.02.03.101-2	2.978	R$ 2,92	R$ 8.695,7600
227	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	492	1	02.02.03.102-0	1.000	R$ 7,12	R$ 7.120,0000
228	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI	417048-2	1	02.02.03.104.7	12	R$ 7,12	R$ 85,4400
229	PROVAS DE PRAUSNITZ - KUSTNER (PK)	85391-7	1	02.02.03.105.5	12	R$ 1,26	R$ 15,1200
230	PROVAS INUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	303114-4	1	02.02.03.106.3	12	R$ 1,26	R$ 15,1200
231	QUANTIFICAÇÃO DO RNA DO HIV-1	302095-9	1	02.02.03.107.1	1.000	R$ 12,82	R$ 12.820,0000
232	QUANTIFICAÇÃO DO RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	304751-2	1	02.02.03.108.0	100	R$ 120,03	R$ 12.003,0000
233	REAÇÃO DE HEMAGLUTINAÇÃO (PTHA) P/ DIAGNÓSTICO	304749-0	1	02.02.03.109.8	432	R$ 2,92	R$ 1.261,4400
234	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	302491-1	1	02.02.03.110.1	50	R$ 2,02	R$ 101,0000
235	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	496	1	02.02.03.111.0	28.942	R$ 2,02	R$ 58.462,8400
236	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	279878-6	1	02.02.03.112.8	632	R$ 7,12	R$ 4.499,8400
237	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	387742-6	1	02.02.03.113.6	644	R$ 7,12	R$ 4.585,2800
238	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	319522-8	1	02.02.03.114.4	90	R$ 1,26	R$ 113,4000
239	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	496	1	02.02.03.117.9	15.405	R$ 2,02	R$ 31.118,1000
240	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE	423627-0	1	02.02.03.118.7	12	R$ 13,22	R$ 158,6400
241	DOSAGEM DE FRAÇÃO C1Q COMPLEMENTO	404789-3	1	02.02.03.119.5	12	R$ 12,22	R$ 146,6400
242	DOSAGEM DE TROPONINA	279118-8	1	02.02.03.120-9	13.576	R$ 6,41	R$ 87.022,1600
243	DOSAGEM DO ANTIGENO CA125	303717-7	1	02.02.03.121-7	1.194	R$ 9,51	R$ 11.354,9400
244	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	302588-8	1	02.02.04.001-1	36	R$ 1,18	R$ 42,4800
245	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	302589-6	1	02.02.04.002-0	36	R$ 2,17	R$ 78,1200
246	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	302575-6	1	02.02.04.003-8	36	R$ 2,17	R$ 78,1200
247	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	302595-0	1	02.02.04.004-6	36	R$ 1,18	R$ 42,4800
248	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	302599-3	1	02.02.04.005-4	36	R$ 1,18	R$ 42,4800
249	PESQUISA DE EOSINOFILOS	302579-9	1	02.02.04.006-2	36	R$ 1,18	R$ 42,4800
250	PESQUISA DE GORDURA FECAL	302591-8	1	02.02.04.007-0	36	R$ 1,18	R$ 42,4800
251	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	302596-9	1	02.02.04.008-9	29	R$ 1,18	R$ 34,2200
252	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	302597-7	1	02.02.04.009-7	34	R$ 1,18	R$ 40,1200
253	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	302598-5	1	02.02.04.010-0	36	R$ 1,18	R$ 42,4800
254	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	410283-5	1	02.02.04.011-9	36	R$ 1,18	R$ 42,4800
255	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	TCEMT0000443	1	02.02.04.012-7	14.439	R$ 1,18	R$ 17.038,0200
256	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	303078-4	1	02.02.04.013-5	100	R$ 7,30	R$ 730,0000

257	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	302604-3	1	02.02.04.014-3	738	R$ 1,18	R$ 870,8400
258	PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	302611-6	1	02.02.04.015-1	12	R$ 1,18	R$ 14,1600
259	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	302558-6	1	02.02.04.016-0	12	R$ 1,18	R$ 14,1600
260	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	410437-4	1	02.02.04.017-8	12	R$ 1,18	R$ 14,1600
261	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2071	1	02.02.05.001-7	23.693	R$ 2,64	R$ 62.549,5200
262	CLEARANCE DE CREATININA	302269-2	1	02.02.05.002-5	37	R$ 2,50	R$ 92,5000
263	CLEARANCE DE FOSFATO	410924-4	1	02.02.05.003-3	12	R$ 2,50	R$ 30,0000
264	CLEARANCE DE UREIA	302272-2	1	02.02.05.004-1	12	R$ 2,50	R$ 30,0000
265	CONTAGEM DE ADDIS	303141-1	1	02.02.05.005-0	12	R$ 1,45	R$ 17,4000
266	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	303161-6	1	02.02.05.006-8	12	R$ 2,64	R$ 31,6800
267	DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOGRAFIA)	303148-9	1	02.02.05.007-6	12	R$ 2,64	R$ 31,6800
268	DOSAGEM DE CITRATO	284895-3	1	02.02.05.008-4	12	R$ 1,43	R$ 17,1600
269	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	293027-7	1	02.02.05.009-2	99	R$ 5,78	R$ 572,2200
270	DOSAGEM DE OXALATO	405758-9	1	02.02.05.010-6	12	R$ 2,62	R$ 31,4400
271	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	482	1	02.02.05.011-4	11.936	R$ 1,45	R$ 17.307,2000
272	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	412152-0	1	02.02.05.012-2	12	R$ 2,17	R$ 26,0400
273	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	301790-7	1	02.02.05.014-9	12	R$ 2,64	R$ 31,6800
274	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	303169-1	1	02.02.05.015-7	12	R$ 1,45	R$ 17,4000
275	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	303170-5	1	02.02.05.016-5	12	R$ 2,64	R$ 31,6800
276	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	303143-8	1	02.02.05.017-3	12	R$ 1,45	R$ 17,4000
277	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	417040-7	1	02.02.05.018-1	12	R$ 1,71	R$ 20,5200
278	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	302266-8	1	02.02.05.019-0	12	R$ 1,45	R$ 17,4000
279	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	303147-0	1	02.02.05.020-3	12	R$ 1,45	R$ 17,4000
280	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	430790-9	1	02.02.05.021-1	12	R$ 2,64	R$ 31,6800
281	PESQUISA DE FENI L - CETONA NA URINA	303174-8	1	02.02.05.022-0	12	R$ 1,45	R$ 17,4000
282	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECÍFICA	246496-9	1	02.02.03.103-9	514	R$ 6,59	R$ 3.387,2600
283	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	303145-4	1	02.02.05.013-0	12	R$ 2,64	R$ 31,6800
284	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	302302-8	1	02.02.05.023-8	12	R$ 1,45	R$ 17,4000
285	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	302304-4	1	02.02.05.024-6	12	R$ 2,39	R$ 28,6800
286	PESQUISA DE HOMOCISTEINA NA URINA	284809-0	1	02.02.05.026-2	12	R$ 1,45	R$ 17,4000
287	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	302547-0	1	02.02.05.027-0	12	R$ 1,45	R$ 17,4000
288	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	301798-2	1	02.02.05.028-9	12	R$ 2,64	R$ 31,6800
289	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	303163-2	1	02.02.05.029-7	12	R$ 1,45	R$ 17,4000
290	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	303150-0	1	02.02.05.030-0	12	R$ 3,16	R$ 37,9200
291	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	284921-6	1	02.02.05.031-9	12	R$ 1,45	R$ 17,4000
292	PROVA DE DILUICAO (URINA)	303165-9	1	02.02.05.032-7	12	R$ 1,45	R$ 17,4000
293	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	301680-3	1	02.02.06.001-2	12	R$ 8,93	R$ 107,1600
294	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	301675-7	1	02.02.06.002-0	115	R$ 8,93	R$ 1.026,9500
295	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	302854-2	1	02.02.06.003-9	12	R$ 10,47	R$ 125,6400
296	DOSAGEM DE 17 – ALFA - HIDROXIPROGESTERONA	279847-6	1	02.02.06.004-7	12	R$ 7,27	R$ 87,2400
297	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	302794-5	1	02.02.06.005-5	12	R$ 4,79	R$ 57,4800
298	DOSAGEM DE 17 - HIDROXICORTICOSTEROIDES	302824-0	1	02.02.06.006-3	12	R$ 4,79	R$ 57,4800
299	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI – INDOL -ACETICO (SEROTONINA)	302830-5	1	02.02.06.007-1	12	R$ 4,79	R$ 57,4800

300	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	302783-0	1	02.02.06.008-0	12	R$ 10,06	R$ 120,7200
301	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	279852-2	1	02.02.06.009-8	12	R$ 8,47	R$ 101,6400
302	DOSAGEM DE AMP CICLICO	302785-6	1	02.02.06.010-1	12	R$ 8,56	R$ 102,7200
303	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	279854-9	1	02.02.06.011-0	12	R$ 8,21	R$ 98,5200
304	DOSAGEM DE CALCITONINA	284881-3	1	02.02.06.012-8	18	R$ 10,24	R$ 184,3200
305	DOSAGEM DE CORTISOL	261247-0	1	02.02.06.013-6	107	R$ 7,02	R$ 751,1400
306	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	302801-1	1	02.02.06.014-4	31	R$ 8,01	R$ 248,3100
307	DOSAGEM DE ESTRADIOL	279088-2	1	02.02.06.016-0	1.919	R$ 7,23	R$ 13.874,3700
308	DOSAGEM DE ESTRIOL	301871-7	1	02.02.06.017-9	2.000	R$ 8,23	R$ 16.460,0000
309	DOSAGEM DE ESTRONA	302806-2	1	02.02.06.018-7	1.991	R$ 7,92	R$ 15.768,7200
310	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	304046-1	1	02.02.06.015-2	44	R$ 8,34	R$ 366,9600
311	DOSAGEM DE GASTRINA	284807-4	1	02.02.06.019-5	12	R$ 10,08	R$ 120,9600
312	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	301673-0	1	02.02.06.020-9	12	R$ 10,94	R$ 131,2800
313	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	302810-0	1	02.02.06.021-7	3.646	R$ 5,59	R$ 20.381,1400
314	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	251186-0	1	02.02.06.022-5	11	R$ 7,27	R$ 79,9700
315	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	302807-0	1	02.02.06.023-3	3.820	R$ 5,62	R$ 21.468,4000
316	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	302812-7	1	02.02.06.024-1	3.927	R$ 6,39	R$ 25.093,5300
317	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	302849-6	1	02.02.06.025-0	13.874	R$ 6,38	R$ 88.516,1200
318	DOSAGEM DE INSULINA	279883-2	1	02.02.06.026-8	172	R$ 7,25	R$ 1.247,0000
319	DOSAGEM DE PARATORMONIO	279106-4	1	02.02.06.027-6	63	R$ 30,73	R$ 1.935,9900
320	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	304053-4	1	02.02.06.028-4	89	R$ 10,94	R$ 973,6600
321	DOSAGEM DE PROGESTERONA	293032-3	1	02.02.06.029-2	3.936	R$ 7,28	R$ 28.654,0800
322	DOSAGEM DE PROLACTINA	293033-1	1	02.02.06.030-6	3.938	R$ 7,23	R$ 28.471,7400
323	DOSAGEM DE RENINA	284900-3	1	02.02.06.031-4	12	R$ 9,40	R$ 112,8000
324	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	302855-0	1	02.02.06.032-2	20	R$ 10,94	R$ 218,8000
325	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	302801-1	1	02.02.06.033-0	29	R$ 9,34	R$ 270,8600
326	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	310173-8	1	02.02.06.034-9	3.923	R$ 7,43	R$ 29.147,8900
327	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	279891-3	1	02.02.06.035-7	3.940	R$ 9,34	R$ 36.799,6000
328	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	279888-3	1	02.02.06.036-5	2.988	R$ 10,94	R$ 32.688,7200
329	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	302850-0	1	02.02.06.037-3	3.923	R$ 6,24	R$ 24.479,5200
330	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	301680-3	1	02.02.06.038-1	10.611	R$ 8,26	R$ 87.646,8600
331	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	390929-8	1	02.02.06.039-0	3.866	R$ 6,21	R$ 24.007,8600
332	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	293033-1	1	02.02.06.041-1	12	R$ 8,56	R$ 102,7200
333	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA	302819-4	1	02.02.06.042-0	12	R$ 8,56	R$ 102,7200
334	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	253458-4	1	02.02.06.043-8	12	R$ 8,56	R$ 102,7200
335	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	261247-0	1	02.02.06.044-6	12	R$ 8,56	R$ 102,7200
336	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	284814-7	1	02.02.06.045-4	12	R$ 8,56	R$ 102,7200
337	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	302816-0	1	02.02.06.046-2	12	R$ 6,01	R$ 72,1200
338	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	293033-1	1	02.02.06.047-0	12	R$ 8,66	R$ 103,9200
339	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	303628-6	1	02.02.07.001-8	40	R$ 1,47	R$ 58,8000
340	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	303191-8	1	02.02.07.002-6	12	R$ 1,59	R$ 19,0800
341	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	303192-6	1	02.02.07.003-4	40	R$ 2,62	R$ 104,8000
342	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	303193-4	1	02.02.07.004-2	12	R$ 1,45	R$ 17,4000

343	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	302251-0	1	02.02.07.005-0	43	R$ 11,15	R$ 479,4500
344	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	303628-6	1	02.02.07.006-9	12	R$ 2,50	R$ 30,0000
345	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	302315-0	1	02.02.07.007-7	12	R$ 1,43	R$ 17,1600
346	DOSAGEM DE ALUMINIO	279853-0	1	02.02.07.008-5	12	R$ 19,59	R$ 235,0800
347	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	200918-8	1	02.02.07.009-3	12	R$ 7,12	R$ 85,4400
348	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	280294-5	1	02.02.07.010-7	12	R$ 7,12	R$ 85,4400
349	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	92717-1	1	02.02.07.011-5	12	R$ 7,12	R$ 85,4400
350	DOSAGEM DE BARBITURATOS	303142-0	1	02.02.07.012-3	60	R$ 9,35	R$ 561,0000
351	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	415649-8	1	02.02.07.013-1	12	R$ 9,60	R$ 115,2000
352	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	385236-9	1	02.02.07.015-8	40	R$ 12,49	R$ 499,6000
353	DOSAGEM DE CARBOXI – HEMOGLOBINA	302626-4	1	02.02.07.016-6	12	R$ 2,93	R$ 35,1600
354	DOSAGEM DE CHUMBO	279867-0	1	02.02.07.017-4	12	R$ 6,29	R$ 75,4800
355	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	413122-3	1	02.02.07.018-2	12	R$ 41,75	R$ 501,0000
356	DOSAGEM DE CADMIO	302261-7	1	02.02.07.014-0	12	R$ 4,67	R$ 56,0400
357	DOSAGEM DE COBRE	284892-9	1	02.02.07.019-0	36	R$ 2,50	R$ 90,0000
358	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	302286-2	1	02.02.07.020-4	12	R$ 6,39	R$ 76,6800
359	DOSAGEM DE FENITOINA	302292-7	1	02.02.07.022-0	40	R$ 25,09	R$ 1.003,6000
360	DOSAGEM DE FENOL	303630-8	1	02.02.07.023-9	12	R$ 1,46	R$ 17,5200
361	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	302293-5	1	02.02.07.024-7	12	R$ 2,50	R$ 30,0000
362	DOSAGEM DE LITIO	302516-0	1	02.02.07.025-5	51	R$ 1,60	R$ 81,6000
363	DOSAGEM DE MERCURIO	303160-8	1	02.02.07.026-3	12	R$ 1,45	R$ 17,4000
364	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	303651-0	1	02.02.07.028-0	18	R$ 7,12	R$ 128,1600
365	DOSAGEM DE METOTREXATO	308025-0	1	02.02.07.029-8	18	R$ 7,12	R$ 128,1600
366	DOSAGEM DE SALICILATOS	303188-8	1	02.02.07.031-0	12	R$ 1,43	R$ 17,1600
367	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	302669-8	1	02.02.07.027-1	12	R$ 2,93	R$ 35,1600
368	DOSAGEM DE SULFATOS	324055-0	1	02.02.07.032-8	12	R$ 2,50	R$ 30,0000
369	DOSAGEM DE TEOFILINA	302530-6	1	02.02.07.033-6	18	R$ 11,15	R$ 200,7000
370	DOSAGEM DE TIOCIANATO	303640-5	1	02.02.07.034-4	12	R$ 2,62	R$ 31,4400
371	DOSAGEM DE ZINCO	284932-1	1	02.02.07.035-2	150	R$ 11,15	R$ 1.672,5000
372	ANTIBIOGRAMA	273344-7	1	02.02.08.001-3	17.857	R$ 3,55	R$ 63.392,3500
373	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	303069-5	1	02.02.08.002-1	1.800	R$ 9,50	R$ 17.100,0000
374	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	303107-1	1	02.02.08.003-0	96	R$ 9,50	R$ 912,0000
375	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	477	1	02.02.08.004-8	1.495	R$ 2,99	R$ 4.470,0500
376	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	273395-1	1	02.02.08.005-6	1.500	R$ 2,99	R$ 4.485,0000
377	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	478	1	02.02.08.006-4	100	R$ 2,99	R$ 299,0000
378	BACTEROSCOPIA (GRAM)	279079-3	1	02.02.08.007-2	1.454	R$ 1,99	R$ 2.893,4600
379	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	303096-2	1	02.02.08.008-0	18.913	R$ 4,00	R$ 75.652,0000
380	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	430184-6	1	02.02.08.009-9	12	R$ 4,00	R$ 48,0000
381	CULTURA P/ HERPESVIRUS	303082-2	1	02.02.08.010-2	100	R$ 3,08	R$ 308,0000
382	CULTURA PARA BAAR	304103-4	1	02.02.08.011-0	76	R$ 4,01	R$ 304,7600
383	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	303068-7	1	02.02.08.012-9	90	R$ 7,30	R$ 657,0000
384	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	246303-2	1	02.02.08.013-7	92	R$ 2,98	R$ 274,1600
385	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	485	1	02.02.08.014-5	48	R$ 1,99	R$ 95,5200

386	HEMOCULTURA	273390-0	1	02.02.08.015-3	10.627	R$ 8,19	R$ 87.035,1300
387	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	303118-7	1	02.02.08.016-1	334	R$ 4,01	R$ 1.339,3400
388	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	303113-6	1	02.02.08.017-0	100	R$ 3,08	R$ 308,0000
389	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	303615-4	1	02.02.08.018-8	50	R$ 1,99	R$ 99,5000
390	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	303110-1	1	02.02.08.019-6	12	R$ 3,08	R$ 36,9600
391	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	302472-5	1	02.02.08.020-0	12	R$ 1,99	R$ 23,8800
392	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	303087-3	1	02.02.08.022-6	50	R$ 1,99	R$ 99,5000
393	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	303092-0	1	02.02.08.023-4	1.000	R$ 3,59	R$ 3.590,0000
394	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	304866-7	1	02.02.09.001-9	120	R$ 1,35	R$ 162,0000
395	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	304870-5	1	02.02.09.005-1	2.400	R$ 1,35	R$ 3.240,0000
396	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	304872-1	1	02.02.09.006-0	2.388	R$ 1,35	R$ 3.223,8000
397	DOSAGEM DE PROTEÍNAS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	301784-2	1	02.02.09.013-2	2.399	R$ 1,35	R$ 3.238,6500
398	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	304866-7	1	02.02.09.012-4	2.400	R$ 1,35	R$ 3.240,0000
399	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	303111-0	1	02.02.08.021-8	12	R$ 3,08	R$ 36,9600
400	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	246498-5	1	02.02.09.015-9	400	R$ 3,73	R$ 1.492,0000
401	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	306770-0	1	02.02.09.018-3	1.200	R$ 1,35	R$ 1.620,0000
402	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZÓIDES (ELISA)	302560-8	1	02.02.09.021-3	120	R$ 6,91	R$ 829,2000
403	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	304880-2	1	02.02.09.023-0	2.399	R$ 1,35	R$ 3.238,6500
404	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	304864-0	1	02.02.09.027-2	600	R$ 1,35	R$ 810,0000
405	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	302616-7	1	02.02.12.001-5	600	R$ 7,59	R$ 4.554,0000
406	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	301995-0	1	02.02.12.002-3	4.800	R$ 0,98	R$ 4.704,0000
407	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH – HR	302051-7	1	02.02.12.003-1	3.262	R$ 7,59	R$ 24.758,5800
408	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	302045-2	1	02.02.12.004-0	12	R$ 7,59	R$ 91,0800
409	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	302042-8	1	02.02.12.005-8	12	R$ 4,12	R$ 49,4400
410	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	301998-5	1	02.02.12.006-6	12	R$ 4,12	R$ 49,4400
411	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	302620-5	1	02.02.12.007-4	12	R$ 4,12	R$ 49,4400
412	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	302653-1	1	02.02.12.008-2	4.862	R$ 0,98	R$ 4.764,7600
413	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	6358	1	02.02.12.009-0	4.800	R$ 1,94	R$ 9.312,0000
414	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	302617-5	1	02.02.12.010-4	12	R$ 3,32	R$ 39,8400
415	EXAME DE CITOLOGIA ONCOTICA	290297-4	1	02.03.01.003-5	597	R$ 14,93	R$ 8.913,2100
416	DÍMERO-D	279873-5	1	-	9.899	R$ 46,81	R$ 463.372,1900
417	TESTE DE AVIDEZ	TCEMT000226	1	-	3.840	R$ 11,87	R$ 45.580,8000
418	CULTURA PARA ESTREPTOCOCO GRUPO B (VAGINAL E ANAL)	TCEMT0000116	1	-	3.840	R$ 18,52	R$ 71.116,8000
419	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSO E COOMBS) INDIRETO.	302023-1	1	-	3.779	R$ 26,29	R$ 99.349,9100

Perfazendo um valor total de **R$6.858.150,43** (seis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Várzea Grande/MT, 04 de novembro de 2022

REGISTRANTE:

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.364.895/0001-60

EMPRESA REGISTRADA:

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO Á PESQUISA

CNPJ: 47.673.793/0102-17

EXTRATO CONTRATO N. 001/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 03. 507.548/0001-10, e de outro lado empresa MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14. 995.486/0001-50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 25, I, da Lei n. 8. 666/1993, no Comunicado de Inexigibilidade de Licitação n. 23/2022, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 46/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 851811/2022. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamento médico hospitalar (transdutor de ultrassonografia), para suprir as necessidades da maternidade Dr. Francisco Lustosa (Rede Cegonha). VALOR GLOBAL: O valor estimado totaliza a importância de global de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). UO: UO: SECRETARIA DE SAUDE FONTE: 0150/ 0621/0160. VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, prazo que a Contratada deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: FISCAL DE CONTRATO: Servidor ARTHUR ASSIS DE OLIVEIRA, Gestor Público, Matrícula: 135238, inscrito no CPF sob nº 032.221.001-10; SUPLENTE FISCAL DE CONTRATO: Servidor LUIZ MARCOS GUIMARÃES PATINI, Gestor Público, Matrícula: 135248, inscrito no CPF sob nº 054.360.461-69.

DATA DE ASSINATURA: 04.01.2023

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretaria Municipal De Saúde

Contratante

MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Contratada

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT

PORTARIA Nº015/2023

Dispõe sobre rescisão de Contrato temporária de prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferido por meio da Lei nº1733/1998 e alterado pela Lei nº1866/ 1998, **aceita** o pedido de Demissão do Sr. **HERCULES TONNY ALMEIDA OLIVIERA**, matricula nº2428 do referido cargo de Segurança Patrimonial a partir de 02/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor retroativa a partir de 02/01/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 11 de Janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE-VG

05 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS_COMPRESSED (1)

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 18 - DAE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0040**	**SANEAMENTO BASICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Saneamento Basico

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONTRIBUIÇÃO DO PASEP	PRODUTO DA AÇÃO
2072	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE PAGAMENTO PASEP META: MANTER EM DIAS O PAGAMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE A 1% DA ARRECADAÇÃO ANUAL DO DAE/VG EM FAVOR DO PASEP, ATÉ 2025. INICIATIVAS:GARANTIR AOS SERVIDORES DO DAE/VG OS BENEFÍCIOS DO PASEP	CONVERSAO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	1,00	661.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.000,00
2023	1,00	661.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.000,00
2024	1,00	727.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727.100,00
2025	1,00	799.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799.810,00
TOTAL DA AÇÃO		2.848.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.848.910,00

Módulo: ARPPA0005 Página: 3

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 18 - DAE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO:	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA
PROGRAMA:	**0040**	**SANEAMENTO BASICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Saneamento Basico

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO DAE/VG	PRODUTO DA AÇÃO
2073	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO META: ELEVAR DE 17% PARA 25% O SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, ATÉ 2025 INICIATIVAS: AMPLIAR E MANTER A COBERTURA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE	CONVERSAO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	150.000,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00
2023	100,00	70.000,00	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	4.270.000,00
2024	100,00	150.000,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00
2025	100,00	150.000,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00
TOTAL DA AÇÃO		520.000,00	0,00	10.800.000,00	0,00	0,00	0,00	11.320.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 18 - DAE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO:	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
PROGRAMA:	**0040**	**SANEAMENTO BASICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Saneamento Basico

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/VG	PRODUTO DA AÇÃO
2069	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE COMBATE AS PERDAS DE ÁGUA TRATADA META: REDUZIR DE 68 % PARA 48% AS PERDAS DE ÁGUA TRATADA NO MUNICÍPIO, ATÉ 2025. INICIATIVAS:ADMINISTRAR, OPERAR E CONSERVAR OS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA	CONVERSAO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	44.989.156,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	45.389.156,00
2023	100,00	45.360.242,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	45.660.242,00
2024	100,00	49.600.504,00	0,00	441.000,00	0,00	0,00	0,00	50.041.504,00
2025	100,00	53.100.000,00	0,00	463.050,00	0,00	0,00	0,00	53.563.050,00
TOTAL DA AÇÃO		193.049.902,00	0,00	1.604.050,00	0,00	0,00	0,00	194.653.952,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 18 - DAE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO:	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
PROGRAMA:	**0040**	**SANEAMENTO BASICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Saneamento Basico

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE	PRODUTO DA AÇÃO
1509	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE POÇOS ARTESIANOS PERFURADOS META: ELEVAR EM 25% A PERFURAÇÃO DE NOVOS POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ATÉ 2025, EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE POÇOS EXISTENTES. INICIATIVAS:ADMINISTRAR, OPERAR E FISCALIZAR O PROCESSO DE PERFURAÇÃO DE NOVOS POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE	CONVERSAO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	6,25	308.736,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	558.736,00
2023	6,25	120.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2024	6,25	308.736,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	558.736,00
2025	6,25	308.736,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	558.736,00
TOTAL DA AÇÃO		1.046.208,00	0,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	1.926.208,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 18 - DAE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO:	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
PROGRAMA:	**0040**	**SANEAMENTO BASICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Saneamento Basico

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE VÁRZEA GRANDE	PRODUTO DA AÇÃO
2301	**OBJETIVO DA AÇÃO:**	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATATA AMPLIADO E MANTIDO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	9.455.000,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	11.655.000,00
2023	100,00	12.000.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	13.200.000,00
2024	100,00	13.803.352,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	16.003.352,00
2025	100,00	14.493.500,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	16.693.500,00
TOTAL DA AÇÃO		49.751.852,00	0,00	7.800.000,00	0,00	0,00	0,00	57.551.852,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 18 - DAE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO:	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
PROGRAMA:	**0040**	**SANEAMENTO BASICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Saneamento Basico

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE	PRODUTO DA AÇÃO
2300	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO META: ELEVAR DE 17% PARA 25% O SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, ATÉ 2025. INICIATIVAS:AMPLIAR E MANTER A COBERTURA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE	SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO ELEVADO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	2,00	2.200.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
2023	2,00	1.207.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.657.000,00
2024	2,00	2.200.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
2025	2,00	2.200.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
TOTAL DA AÇÃO		7.807.000,00	0,00	4.950.000,00	0,00	0,00	0,00	12.757.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 18 - DAE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO:	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
PROGRAMA:	**0040**	**SANEAMENTO BASICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Saneamento Basico

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AÇÕES DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA	PRODUTO DA AÇÃO
1582	**OBJETIVO DA AÇÃO:** META REDUZIR DE 68 % PARA 48% AS PERDAS DE ÁGUA TRATADA NO MUNICÍPIO, ATÉ 2025. INICIATIVASADMINISTRAR, OPERAR E CONSERVAR OS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E/OU MEDIDORES/MACROMEDIDORES PRECISOS E APTOS PARA ESTABELECER PARÂMETROS DE VAZÃO E DESPERDÍCIO DE ÁGUA TRATADA NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	PERDAS DE ÁGUA TRATADA REDUZIDAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	5,00	450.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2023	5,00	120.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
2024	5,00	450.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2025	5,00	450.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL DA AÇÃO		1.470.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	1.630.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 18 - DAE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO:	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
PROGRAMA:	**0040**	**SANEAMENTO BASICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Saneamento Basico

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AGUA	PRODUTO DA AÇÃO
1597	**OBJETIVO DA AÇÃO:** PRODUTO: NOVAS CAPTAÇÕES DE AGUA CONSTRUIDA META: CONSTRUIR DUAS CAPTAÇÕES NOVAS DE AGUA NO RIO CUIABA, NO MUNICIPO DE VARZEA GRANDE ATÉ DEZ/2025. INICIATIVA: ADMINISTRAR, OPERAR E FISCALIZAR O PROCERSSO DE CONSTRUÇÃO DE NOVAS CAPTAÇÕES NO MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE	CONSTRUÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AGUA

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,50	800.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2023	0,50	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2024	0,50	800.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2025	0,50	800.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
TOTAL DA AÇÃO		2.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 18 - DAE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	258.893.872,00	27.594.050,00	0,00	286.487.922,00
Total Geral	**258.893.872,00**	**27.594.050,00**	**0,00**	**286.487.922,00**

18 - DAE

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	59.013.892,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	66.013.892,00
2023	59.538.242,00	0,00	6.490.000,00	0,00	0,00	0,00	66.028.242,00
2024	68.039.692,00	0,00	7.041.000,00	0,00	0,00	0,00	75.080.692,00
2025	72.302.046,00	0,00	7.063.050,00	0,00	0,00	0,00	79.365.096,00
TOTAL	**258.893.872,00**	**0,00**	**27.594.050,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**286.487.922,00**

SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BASICO URBANO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	2.400.000,00	1.400.000,00	0,00	3.800.000,00
Total Geral	**2.400.000,00**	**1.400.000,00**	**0,00**	**3.800.000,00**

PROGRAMA: SANEAMENTO BASICO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	258.893.872,00	27.594.050,00	0,00	286.487.922,00
Total Geral	**258.893.872,00**	**27.594.050,00**	**0,00**	**286.487.922,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 18 - DAE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SUBFUNÇÃO: 512 ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	520.000,00	10.800.000,00	0,00	11.320.000,00
Total Geral	**520.000,00**	**10.800.000,00**	**0,00**	**11.320.000,00**

PROGRAMA: SANEAMENTO BASICO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	258.893.872,00	27.594.050,00	0,00	286.487.922,00
Total Geral	**258.893.872,00**	**27.594.050,00**	**0,00**	**286.487.922,00**

SUBFUNÇÃO: 512 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	2.848.910,00	0,00	0,00	2.848.910,00
Total Geral	**2.848.910,00**	**0,00**	**0,00**	**2.848.910,00**

PROGRAMA: SANEAMENTO BASICO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	258.893.872,00	27.594.050,00	0,00	286.487.922,00
Total Geral	**258.893.872,00**	**27.594.050,00**	**0,00**	**286.487.922,00**

SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BASICO URBANO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	253.124.962,00	15.394.050,00	0,00	268.519.012,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 18 - DAE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

Total Geral	**253.124.962,00**	**15.394.050,00**	**0,00**	**268.519.012,00**

PROGRAMA: SANEAMENTO BASICO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	258.893.872,00	27.594.050,00	0,00	286.487.922,00
Total Geral	**258.893.872,00**	**27.594.050,00**	**0,00**	**286.487.922,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO:	031	ACAO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	**0001**	**GESTÃO LEGISLATIVA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Garantir as Condições Técnicas/Administrativas da Câmara Municipal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTO DE RENDA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO
2267	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE ENCARGOS DÍVIDA E IMPOSTOS DE RENDA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL META: MANTER 100% OS ENCARGOS DA DÍVIDA E IMPOSTOS DE RENDA, ATÉ 2025 INICIATIVA: EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO DAS DÍVIDAS VENCIDAS	ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTOS DE RENDA MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	60.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2023	100,00	60.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2024	100,00	60.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2025	100,00	109.974,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	249.974,00
TOTAL DA AÇÃO		289.974,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	849.974,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO:	031	ACAO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	**0001**	**GESTÃO LEGISLATIVA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Garantir as Condições Técnicas/Administrativas da Câmara Municipal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA COM O INSS	PRODUTO DA AÇÃO
2266	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DOS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA COM O INSS META: MANTER 100% OS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA COM O INSS, ATÉ 2025 INICIATIVA: EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO DAS DÍVIDAS VENCIDAS	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA COM O INSS MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2023	100,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2024	100,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2025	100,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO:	031	ACAO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	**0001**	**GESTÃO LEGISLATIVA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Garantir as Condições Técnicas/Administrativas da Câmara Municipal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.	PRODUTO DA AÇÃO
2164	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL META: MANTER 100% A MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERENCIADOR DE ATUALIZAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ATÉ 2025 INICIATIVA: PROMOVER A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS.	LEIS MUNICIPAIS CONSOLIDADAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2023	100,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2024	100,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2025	100,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL DA AÇÃO		120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO:	031	ACAO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	**0001**	**GESTÃO LEGISLATIVA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Garantir as Condições Técnicas/Administrativas da Câmara Municipal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL.	PRODUTO DA AÇÃO
2001	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. META: MANTER 100% A MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ATÉ 2025. INICIATIVA: MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	22.750.000,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	22.935.000,00
2023	100,00	33.155.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	33.405.000,00
2024	100,00	36.470.500,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	36.745.500,00
2025	100,00	40.117.550,00	0,00	302.500,00	0,00	0,00	0,00	40.420.050,00
TOTAL DA AÇÃO		132.493.050,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	133.505.550,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO:	031	ACAO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	**0001**	**GESTÃO LEGISLATIVA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Garantir as Condições Técnicas/Administrativas da Câmara Municipal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	PRODUTO DA AÇÃO
1510	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: EFETIVAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICO META: REALIZAR 02 CONCURSOS PÚBLICOS, ATÉ 2025 INICIATIVA: PROMOVER MELHOR DESEMPENHO PROFISSIONAL À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	CONCURSOS PUBLICOS REALIZADOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	1,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2023	1,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2024	1,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2025	1,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL DA AÇÃO		700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO:	031	ACAO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	**0001**	**GESTÃO LEGISLATIVA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Garantir as Condições Técnicas/Administrativas da Câmara Municipal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: GESTÃO DE PESSOAS	PRODUTO DA AÇÃO
1283	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE SERVIDORES EFETIVOS CAPACITADOS META: ELEVAR DE 0% PARA 100% A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ATÉ 2025 INICIATIVA: ACOMPANHAR OS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.	SERVIDORES CAPACITADOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	25,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2023	25,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
2024	25,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
2025	25,00	96.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.800,00
TOTAL DA AÇÃO		294.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.800,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO:	031	ACAO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	**0001**	**GESTÃO LEGISLATIVA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Garantir as Condições Técnicas/Administrativas da Câmara Municipal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA	PRODUTO DA AÇÃO
1003	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE AMPLIAÇÃO E REFORMA META: ELEVAR EM ATÉ 40% A AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SALAS NA CÂMARA MUNICIPAL, ATÉ 2021 INICIATIVA: PROMOVER A MOTIVAÇÃO E BEM ESTAR DOS SERVIDORES E VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO	SALAS AMPLIADAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	10,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2023	10,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2024	10,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2025	10,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL DA AÇÃO		600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 ACAO LEGISLATIVA

PROGRAMA: **0001 GESTÃO LEGISLATIVA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Garantir as Condições Técnicas/Administrativas da Câmara Municipal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: INFORMATIZAÇÃO DA CÂMARA	PRODUTO DA AÇÃO
1001	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE SETORES INFORMATIZADOS META: ELEVAR DE 0% PARA 25% A INFORMATIZAÇÃO DOS SETORES DE RECURSOS HUMANOS, OUVIDORIA, SALA DA MULHER E RECEPÇÃO, ATÉ DEZ/2025 INICIATIVA: PROMOVER A ATUALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.	CÂMARA INFORMATIZADA

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	25,00	465.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	815.000,00
2023	25,00	850.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
2024	25,00	935.000,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	1.595.000,00
2025	25,00	1.028.500,00	0,00	726.000,00	0,00	0,00	0,00	1.754.500,00
TOTAL DA AÇÃO		3.278.500,00	0,00	2.336.000,00	0,00	0,00	0,00	5.614.500,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	137.776.324,00	4.608.500,00	0,00	142.384.824,00
Total Geral	**137.776.324,00**	**4.608.500,00**	**0,00**	**142.384.824,00**

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	23.535.000,00	0,00	875.000,00	0,00	0,00	0,00	24.410.000,00
2023	34.675.000,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	35.765.000,00
2024	37.883.500,00	0,00	1.275.000,00	0,00	0,00	0,00	39.158.500,00
2025	41.682.824,00	0,00	1.368.500,00	0,00	0,00	0,00	43.051.324,00
TOTAL	**137.776.324,00**	**0,00**	**4.608.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**142.384.824,00**

SUBFUNÇÃO: 031 ACAO LEGISLATIVA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	137.776.324,00	4.608.500,00	0,00	142.384.824,00
Total Geral	**137.776.324,00**	**4.608.500,00**	**0,00**	**142.384.824,00**

PROGRAMA: GESTÃO LEGISLATIVA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	137.776.324,00	4.608.500,00	0,00	142.384.824,00
Total Geral	**137.776.324,00**	**4.608.500,00**	**0,00**	**142.384.824,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 31 - GABINETE DO VICE PREFEITO

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 31 - GABINETE DO VICE PREFEITO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	PRODUTO DA AÇÃO
2196	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA META:MANTER 100% AS ATIVIDADES E ENCARGOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO, ATÉ 2025. INICIATIVAS:MONITORAR E AVALIAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	430.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00
2023	100,00	430.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00
2024	100,00	473.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	498.000,00
2025	100,00	520.300,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	545.300,00
TOTAL DA AÇÃO		1.853.300,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.953.300,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 31 - GABINETE DO VICE PREFEITO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.853.300,00	100.000,00	0,00	1.953.300,00
Total Geral	**1.853.300,00**	**100.000,00**	**0,00**	**1.953.300,00**

31 - GABINETE DO VICE PREFEITO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	430.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00
2023	430.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00
2024	473.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	498.000,00
2025	520.300,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	545.300,00
TOTAL	**1.853.300,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.953.300,00**

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.853.300,00	100.000,00	0,00	1.953.300,00
Total Geral	**1.853.300,00**	**100.000,00**	**0,00**	**1.953.300,00**

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.853.300,00	100.000,00	0,00	1.953.300,00
Total Geral	**1.853.300,00**	**100.000,00**	**0,00**	**1.953.300,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	124	CONTROLE INTERNO
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PRODUTO DA AÇÃO
1618	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE MANUTENÇÕES MANTIDAS META: REESTRUTURAR E ENQUADRAR EM 100% AS ATIVIDADES E ENCARGOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, ATÉ DEZ/2025. INICIATIVAS:MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO MANTIDO

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	50,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
2024	25,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
2025	25,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
TOTAL DA AÇÃO		434.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	124	CONTROLE INTERNO
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: OUVIDORIA CIDADÃ	PRODUTO DA AÇÃO
1512	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE RESPOSTA AO CIDADÃO META:ELEVAR O PERCENTUAL DE RESPOSTA AO CIDADÃO DE 67,69% PARA 72,95% INICIATIVAS:MANTER UM CANAL CONDUTOR DAS OPINIÕES, SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES E ELOGIOS DA SOCIEDADE VÁRZEAGRANDESE JUNTO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.	NUMERO DE RESPOSTA ATENDIDAS AO CIDADÃO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	5,26	21.500,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
2023	5,26	30.000,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00
2024	5,26	21.500,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
2025	5,26	21.500,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
TOTAL DA AÇÃO		94.500,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	124	CONTROLE INTERNO
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	PRODUTO DA AÇÃO
2149	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE MANUTENÇÕES MANTIDAS META: MANTER EM 100% AS ATIVIDADES E ENCARGOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, ATÉ DEZ/2025. INICIATIVAS:MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	1.647.750,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	1.658.750,00
2023	100,00	1.677.030,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	1.692.030,00
2024	100,00	1.844.733,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	1.859.733,00
2025	100,00	2.029.200,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	2.044.200,00
TOTAL DA AÇÃO		7.198.713,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	7.254.713,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	124	CONTROLE INTERNO
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	PRODUTO DA AÇÃO
2175	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE NÃO CONFORMIDADE IDENTIFICADA PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO META:REDUZIR 3,70% POR ANO O PERCENTUAL DE NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATÉ O ANO 2025. INICIATIVAS:AVALIAR OS RESULTADOS QUANTO A EFICÁCIA, ECONOMICIDADE E EFETIVIDADE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL NOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL.	PERCENTUAL DE INCONFORMIDADE REDUZIDA

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	3,70	89.250,00	0,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	162.750,00
2023	3,70	205.000,00	0,00	60.750,00	0,00	0,00	0,00	265.750,00
2024	3,70	89.470,00	0,00	73.680,00	0,00	0,00	0,00	163.150,00
2025	3,70	89.470,00	0,00	73.680,00	0,00	0,00	0,00	163.150,00
TOTAL DA AÇÃO		473.190,00	0,00	281.610,00	0,00	0,00	0,00	754.800,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	7.766.403,00	379.110,00	0,00	8.145.513,00
Total Geral	**8.200.403,00**	**379.110,00**	**0,00**	**8.579.513,00**

28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	1.758.500,00	0,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	1.853.000,00
2023	2.202.030,00	0,00	87.250,00	0,00	0,00	0,00	2.289.280,00
2024	2.027.703,00	0,00	98.680,00	0,00	0,00	0,00	2.126.383,00
2025	2.212.170,00	0,00	98.680,00	0,00	0,00	0,00	2.310.850,00
TOTAL	**8.200.403,00**	**0,00**	**379.110,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.579.513,00**

SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00
Total Geral	**434.000,00**	**0,00**	**0,00**	**434.000,00**

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	7.766.403,00	379.110,00	0,00	8.145.513,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

Total Geral	**8.200.403,00**	**379.110,00**	**0,00**	**8.579.513,00**

SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	7.766.403,00	379.110,00	0,00	8.145.513,00
Total Geral	**7.766.403,00**	**379.110,00**	**0,00**	**8.145.513,00**

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	7.766.403,00	379.110,00	0,00	8.145.513,00
Total Geral	**8.200.403,00**	**379.110,00**	**0,00**	**8.579.513,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 24 - RESERVA DE CONTIGENCIA

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 24 - RESERVA DE CONTIGENCIA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA:	**9999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Reserva de Contingência

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: RESERVA DE CONTIGÊNCIA	PRODUTO DA AÇÃO
9999	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA, META: MANTER EM 100% A RESERVA DE CONTINGÊNCIA, ATÉ 2025 INICIATIVAS:GARANTIR PAGAMENTOS DE DESPESAS NÃO PREVISTAS EM ORÇAMENTO.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
2023	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
2024	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.323.000,00	0,00	1.323.000,00
2025	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.452.000,00	0,00	1.452.000,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	5.175.000,00	0,00	5.175.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 24 - RESERVA DE CONTIGENCIA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	5.175.000,00	5.175.000,00
Total Geral	**0,00**	**0,00**	**5.175.000,00**	**5.175.000,00**

24 - RESERVA DE CONTIGENCIA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	1.323.000,00	0,00	1.323.000,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	1.452.000,00	0,00	1.452.000,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.175.000,00**	**0,00**	**5.175.000,00**

SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	5.175.000,00	5.175.000,00
Total Geral	**0,00**	**0,00**	**5.175.000,00**	**5.175.000,00**

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	5.175.000,00	5.175.000,00
Total Geral	**0,00**	**0,00**	**5.175.000,00**	**5.175.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	03	ESSENCIAL A JUSTICA
SUBFUNÇÃO:	092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: SENTENÇAS JUDICIAIS/ PAGAMENTO REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV	PRODUTO DA AÇÃO
9003	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA EC Nº 62/2009 META ANUAL: MANTER EM 100% OS PAGAMENTOS DAS REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR EXPEDIDAS PELA JUSTIÇA E NOTIFICADAS AO MUNICÍPIO, ATÉ 2025 INICIATIVA: MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS, DE ACORDO EC Nº 62/2009, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM 2, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS NOS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADAS.	REQUESIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV PAGAS

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2023	100,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
2024	100,00	4.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.070.000,00
2025	100,00	4.477.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.477.000,00
TOTAL DA AÇÃO		13.747.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.747.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	03	ESSENCIAL A JUSTICA
SUBFUNÇÃO:	092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: SENTENÇAS JUDICIAIS/LIMINAR/MS/BLOQUEIO JUD. E OUTRAS	PRODUTO DA AÇÃO
9005	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: REGULARIZAÇÃO DOS BLOQUEIOS JUDICIAIS META ANUAL: CONTROLAR A EXECUÇÃO EM 100% DOS BLOQUEIOS JUDICIAIS DAS DETERMINAÇÕES DE CONCESSÃO DE LIMINAR/MANDADO DE SEGURANÇA E OUTRAS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS AO MUNICÍPIO, ATÉ 2025 INICIATIVA: MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA LIQUIDAÇÃO DOS BLOQUEIOS JUDICIAIS NAS CONTAS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM DETERMINAÇÕES DE CONCESSÃO DE LIMINAR/MANDADO DE SEGURANÇA E OUTRAS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS -, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS NOS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADAS.	BLOQUEIOS JUDICIAIS, LIMINARES E MANDADO DE SEGURANÇA CONTROLADOS

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2023	100,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00
2024	100,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00
2025	100,00	2.331.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.331.000,00
TOTAL DA AÇÃO		5.561.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.561.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	03	ESSENCIAL A JUSTICA
SUBFUNÇÃO:	092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ANÁLISE DE SENTENÇAS E LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS	PRODUTO DA AÇÃO
9002	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA EC Nº 62/2009 META:CUMPRIR EM 100% OS TERMOS DA EC Nº 62/2009, ATÉ 2025 INICIATIVAS: MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS, DE ACORDO EC Nº 62/2009, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM 2, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	EC Nº 62/2009 CUMPRIDA

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	300.000,00	0,00	14.300.000,00	0,00	0,00	0,00	14.600.000,00
2023	100,00	300.000,00	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.300.000,00
2024	100,00	363.000,00	0,00	18.468.024,00	0,00	0,00	0,00	18.831.024,00
2025	100,00	399.300,00	0,00	20.314.826,00	0,00	0,00	0,00	20.714.126,00
TOTAL DA AÇÃO		1.362.300,00	0,00	65.082.850,00	0,00	0,00	0,00	66.445.150,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	PRODUTO DA AÇÃO
9001	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL PAGAMENTOS DA DÍVIDA PÚBLICA. META: MANTER EM 100% OS PAGAMENTOS DA DÍVIDA PÚBLICA, ATÉ 2025 INICIATIVAS:MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DÍVIDA PÚBLICA, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	PAGAMENTOS DA DIVIDA PUBLICA MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	10.000.000,00	0,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000.000,00
2023	100,00	14.526.676,00	0,00	17.311.291,00	0,00	0,00	0,00	31.837.967,00
2024	100,00	15.979.350,00	0,00	20.218.002,00	0,00	0,00	0,00	36.197.352,00
2025	100,00	17.577.280,00	0,00	22.151.404,00	0,00	0,00	0,00	39.728.684,00
TOTAL DA AÇÃO		58.083.306,00	0,00	73.680.697,00	0,00	0,00	0,00	131.764.003,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA
PROGRAMA:	**0010**	**MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Modernização da Administração Fiscal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PASEP	PRODUTO DA AÇÃO
2106	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE PAGAMENTOS DE TODO O PASEP META:MANTER 100% OS PAGAMENTOS DE TODO O PASEP REFERENTE AOS RENDIMENTOS, ATÉ 2025 INICIATIVAS: GARANTIR AOS SERVIDORES OS BENEFÍCIOS DO PASEP	PAGAMENTOS DE TODO O PASEP MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
2023	100,00	9.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.840.000,00
2024	100,00	10.824.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.824.000,00
2025	100,00	11.906.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.906.400,00
TOTAL DA AÇÃO		39.570.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.570.400,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	118.324.006,00	138.763.547,00	0,00	257.087.553,00
Total Geral	**118.324.006,00**	**138.763.547,00**	**0,00**	**257.087.553,00**

23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	19.800.000,00	0,00	28.300.000,00	0,00	0,00	0,00	48.100.000,00
2023	29.386.676,00	0,00	29.311.291,00	0,00	0,00	0,00	58.697.967,00
2024	32.446.350,00	0,00	38.686.026,00	0,00	0,00	0,00	71.132.376,00
2025	36.690.980,00	0,00	42.466.230,00	0,00	0,00	0,00	79.157.210,00
TOTAL	**118.324.006,00**	**0,00**	**138.763.547,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**257.087.553,00**

SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	39.570.400,00	0,00	0,00	39.570.400,00
Total Geral	**39.570.400,00**	**0,00**	**0,00**	**39.570.400,00**

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	39.570.400,00	0,00	0,00	39.570.400,00
Total Geral	**39.570.400,00**	**0,00**	**0,00**	**39.570.400,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SUBFUNÇÃO: 123 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	20.670.300,00	65.082.850,00	0,00	85.753.150,00
Total Geral	**20.670.300,00**	**65.082.850,00**	**0,00**	**85.753.150,00**

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	78.753.606,00	138.763.547,00	0,00	217.517.153,00
Total Geral	**78.753.606,00**	**138.763.547,00**	**0,00**	**217.517.153,00**

SUBFUNÇÃO: 123 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	58.083.306,00	73.680.697,00	0,00	131.764.003,00
Total Geral	**58.083.306,00**	**73.680.697,00**	**0,00**	**131.764.003,00**

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	78.753.606,00	138.763.547,00	0,00	217.517.153,00
Total Geral	**78.753.606,00**	**138.763.547,00**	**0,00**	**217.517.153,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOSDA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	PRODUTO DA AÇÃO
2289	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA META: MANTER 100% AS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, ATÉ 2025. INICIATIVAS:MONITORAR E AVALIAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	991.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	996.000,00
2023	100,00	1.134.600,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.139.600,00
2024	100,00	1.248.060,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.253.060,00
2025	100,00	1.372.866,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.377.866,00
TOTAL DA AÇÃO		4.746.526,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.766.526,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	4.746.526,00	20.000,00	0,00	4.766.526,00
Total Geral	**4.746.526,00**	**20.000,00**	**0,00**	**4.766.526,00**

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	991.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	996.000,00
2023	1.134.600,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.139.600,00
2024	1.248.060,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.253.060,00
2025	1.372.866,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.377.866,00
TOTAL	**4.746.526,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.766.526,00**

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	4.746.526,00	20.000,00	0,00	4.766.526,00
Total Geral	**4.746.526,00**	**20.000,00**	**0,00**	**4.766.526,00**

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	4.746.526,00	20.000,00	0,00	4.766.526,00
Total Geral	**4.746.526,00**	**20.000,00**	**0,00**	**4.766.526,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
PROGRAMA:	**0037**	**ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO PREVIVAG	PRODUTO DA AÇÃO
1487	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS DO INSTITUTO PREVIVAG, META: MANTER NO MÍNIMO 50% DE SERVIDORES CAPACITADOS, ANUALMENTE, COM NO MINIMO 8H/AULA, ATÉ 2025 INICIATIVAS:INCENTIVAR A CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO PREVIVAG	CONVERSAO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	50,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2023	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
PROGRAMA:	**0037**	**ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG	PRODUTO DA AÇÃO
2074	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. META: MANTER 100% OS ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO PREVIVAG, ATÉ 2025. INICIATIVAS:MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PREVIVAG, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	CONVERSAO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	5.360.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00
2023	100,00	5.504.000,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	5.625.000,00
2024	100,00	6.549.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	6.674.000,00
2025	100,00	7.085.801,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	7.215.801,00
TOTAL DA AÇÃO		24.498.801,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	25.014.801,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
PROGRAMA:	**0037**	**ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PASEP DO RENDIMENTO	PRODUTO DA AÇÃO
1306	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE PAGAMENTOS DE TODO O PASEP META:MANTER 100% OS PAGAMENTOS DE TODO O PASEP REFERENTE AOS RENDIMENTOS, ATÉ 2025 INICIATIVAS:GARANTIR AOS SERVIDORES OS BENEFÍCIOS DO PASEP.	CONVERSAO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2023	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
PROGRAMA:	**0037**	**ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUCÃO DE UMA NOVA SEDE DA PREVIVAG	PRODUTO DA AÇÃO
1427	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:01 SEDE DO INSTITUTO PREVIVAG CONSTRUÍDO META:CONSTRUIR EM 100% A NOVA SEDE DO INSTITUTO PREVIVAG, ATÉ 2025 INICIATIVAS:PROMOVER MELHOR ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO INSTITUTO PREVIVAG.	CONVERSAO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	25,00	96.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.096.000,00
2023	25,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
2024	25,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
2025	25,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
TOTAL DA AÇÃO		96.000,00	0,00	2.650.000,00	0,00	0,00	0,00	2.746.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
PROGRAMA:	**0037**	**ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS	PRODUTO DA AÇÃO
2075	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA META: MANTER EM 100% ENCARGOS COM PENSIONISTA E INATIVOS, ATÉ 2025 INICIATIVAS:MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PREVIVAG, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	CONVERSAO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
2023	100,00	67.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.480.000,00
2024	100,00	62.818.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.818.039,00
2025	100,00	67.014.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.014.817,00
TOTAL DA AÇÃO		247.312.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.312.856,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO:	997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS
PROGRAMA:	**9999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Reserva de Contingência

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PRODUTO DA AÇÃO
9777	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS META:MANTER EM 100% A RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS, ATÉ 2025 INICIATIVAS:GARANTIR PAGAMENTOS DE DESPESAS NÃO PREVISTAS EM ORÇAMENTO	CONVERSAO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.226.336,00	0,00	7.226.336,00
2023	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00	0,00	875.000,00
2024	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.077.336,00	0,00	10.077.336,00
2025	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.347.336,00	0,00	11.347.336,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	29.526.008,00	0,00	29.526.008,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	252.798.856,00	1.140.000,00	28.981.008,00	282.919.864,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃ	19.138.801,00	2.026.000,00	545.000,00	21.709.801,00
Total Geral	**271.937.657,00**	**3.166.000,00**	**29.526.008,00**	**304.629.665,00**

19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	55.486.000,00	0,00	1.140.000,00	0,00	7.226.336,00	0,00	63.852.336,00
2023	72.984.000,00	0,00	671.000,00	0,00	875.000,00	0,00	74.530.000,00
2024	69.367.039,00	0,00	675.000,00	0,00	10.077.336,00	0,00	80.119.375,00
2025	74.100.618,00	0,00	680.000,00	0,00	11.347.336,00	0,00	86.127.954,00
TOTAL	**271.937.657,00**	**0,00**	**3.166.000,00**	**0,00**	**29.526.008,00**	**0,00**	**304.629.665,00**

SUBFUNÇÃO: 997 RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃ	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	0,00	28.981.008,00	28.981.008,00
Total Geral	**0,00**	**0,00**	**29.526.008,00**	**29.526.008,00**

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃ	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	0,00	28.981.008,00	28.981.008,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

Total Geral	**0,00**	**0,00**	**29.526.008,00**	**29.526.008,00**

SUBFUNÇÃO: 997 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	252.798.856,00	1.140.000,00	0,00	253.938.856,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃ	19.138.801,00	2.026.000,00	0,00	21.164.801,00
Total Geral	**271.937.657,00**	**3.166.000,00**	**0,00**	**275.103.657,00**

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	252.798.856,00	1.140.000,00	0,00	253.938.856,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃ	19.138.801,00	2.026.000,00	0,00	21.164.801,00
Total Geral	**271.937.657,00**	**3.166.000,00**	**0,00**	**275.103.657,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECOM	PRODUTO DA AÇÃO
2054	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA META:MANTER 100% AS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SECOM, ATÉ 2025. INICIATIVAS: MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00
2023	100,00	2.334.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.334.100,00
2024	100,00	2.567.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.567.510,00
2025	100,00	2.824.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.824.270,00
TOTAL DA AÇÃO		9.875.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.875.880,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	131	COMUNICACAO SOCIAL
PROGRAMA:	**0032**	**COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING PÚBLICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Comunicação Social e Marketing Público

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO SITE	PRODUTO DA AÇÃO
1573	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE ACESSO DOS USUÁRIOS AOS SITIOS ELETRÔNICOS META:"ELEVAR DE 44% PARA 58% O PERCENTUAL DE ACESSO AOS SÍTIOS ELETRÔNICOS, DISPONIBILIZADOS PELA PREFEITURA, ATÉ 2025" INICIATIVAS:UNIVERSALIZAR OS ACESSOS AOS SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMA ONLINE.	ACESSOS ON-LINE AO SITE DA PREFEITURA ELEVADOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	3,50	40.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2023	3,50	100.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
2024	3,50	40.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2025	3,50	40.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL DA AÇÃO		220.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	131	COMUNICACAO SOCIAL
PROGRAMA:	**0032**	**COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING PÚBLICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Comunicação Social e Marketing Público

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CAMPANHAS DE PUBLICIDADES	PRODUTO DA AÇÃO
2156	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:QUANTIDADE DE VEICULAÇÃO DO CONTEÚDO DAS AÇÕES DA PREFEITURA META:MANTER EM 100% A VEICULAÇÃO DAS AÇÕES PRODUZIDAS E EXECUTADAS PELA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO PÚBLICO, ATÉ 2025 INICIATIVASEMPREENDER A VEICULAÇÃO DOS CONTEÚDOS MULTIMÍDIAS PARA FAZER VALER O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DAS AÇÕES DA PREFEITURA, COMO INSTRUMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, BEM COMO ELABORAR E GERENCIAR CAMPANHAS DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO	VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2023	100,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2024	100,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00
2025	100,00	4.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.840.000,00
TOTAL DA AÇÃO		15.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.240.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	131	COMUNICACAO SOCIAL
PROGRAMA:	**0032**	**COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING PÚBLICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Comunicação Social e Marketing Público

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA	PRODUTO DA AÇÃO
2055	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:QUANTIDADE DA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DAS AÇÕES DA PREFEITURA META:MANTER EM 100% O ATENDIMENTO DA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DAS AÇÕES EXECUTADAS PELA PREFEITURA, PARA CONHECIMENTO PÚBLICO, ATÉ 2025 INICIATIVASEMPREENDER A PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÍDIAS PARA FAZER VALER O PRINCIPIO DE PUBLICIDADE DAS ACÕES DA PREFEITURA COMO INSTRUMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, BEM COMO ELABORAR E GERENCIAR CAMPANHAS DE RELEVANTE INTERESSE PUBLICO.	ATENDIMENTO DA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO MANTIDO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2023	100,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2024	100,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
2025	100,00	2.610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.610.000,00
TOTAL DA AÇÃO		8.810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.810.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	131	COMUNICACAO SOCIAL
PROGRAMA:	**0032**	**COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING PÚBLICO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Comunicação Social e Marketing Público

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TODOS CONECTADOS	PRODUTO DA AÇÃO
1613	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE PESSOAS ATENDIDAS META: CRIAR 1 PROGRAMA TODOS CONECTADOS (WIFI PARA TODOS) ATE 31/12/2022	PROGRAMA TODOS CONECTADOS IMPLANTADO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	1,00	150.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2023	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		350.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	34.495.880,00	490.000,00	0,00	34.985.880,00
Total Geral	**34.495.880,00**	**490.000,00**	**0,00**	**34.985.880,00**

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	6.340.000,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	6.600.000,00
2023	8.634.100,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	8.844.100,00
2024	9.207.510,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.217.510,00
2025	10.314.270,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.324.270,00
TOTAL	**34.495.880,00**	**0,00**	**490.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.985.880,00**

SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICACAO SOCIAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	24.620.000,00	490.000,00	0,00	25.110.000,00
Total Geral	**24.620.000,00**	**490.000,00**	**0,00**	**25.110.000,00**

PROGRAMA: COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING PÚBLICO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	24.620.000,00	490.000,00	0,00	25.110.000,00
Total Geral	**24.620.000,00**	**490.000,00**	**0,00**	**25.110.000,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SUBFUNÇÃO: 131 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	9.875.880,00	0,00	0,00	9.875.880,00
Total Geral	**9.875.880,00**	**0,00**	**0,00**	**9.875.880,00**

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	9.875.880,00	0,00	0,00	9.875.880,00
Total Geral	**9.875.880,00**	**0,00**	**0,00**	**9.875.880,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	PRODUTO DA AÇÃO
2082	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA META:MANTER 100% AS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, ATÉ 2025. INICIATIVAS:MONITORAR E AVALIAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA DE GOVERNO, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	1.300.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	1.330.000,00
2023	100,00	1.400.300,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	1.420.300,00
2024	100,00	1.540.330,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	1.570.330,00
2025	100,00	1.694.363,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	1.724.363,00
TOTAL DA AÇÃO		5.934.993,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	6.044.993,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	5.934.993,00	110.000,00	0,00	6.044.993,00
Total Geral	**5.934.993,00**	**110.000,00**	**0,00**	**6.044.993,00**

33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	1.300.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	1.330.000,00
2023	1.400.300,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	1.420.300,00
2024	1.540.330,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	1.570.330,00
2025	1.694.363,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	1.724.363,00
TOTAL	**5.934.993,00**	**0,00**	**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.044.993,00**

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	5.934.993,00	110.000,00	0,00	6.044.993,00
Total Geral	**5.934.993,00**	**110.000,00**	**0,00**	**6.044.993,00**

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	5.934.993,00	110.000,00	0,00	6.044.993,00
Total Geral	**5.934.993,00**	**110.000,00**	**0,00**	**6.044.993,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PISO SALARIAL CONFORME LEI Nº 11.738/2008	PRODUTO DA AÇÃO
1533	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PISO SALARIAL CONFORME A LEI Nº 11.738/2008 META: ASSEGURAR EM 100% O PISO SALARIAL, CONFORME A LEI Nº 11.738/2008, ATÉ 2025 INICIATIVAS: BUSCAR PERMANENTEMENTE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, COM ABSOLUTO DESTAQUE PARA O DESEMPENHO ESCOLAR DO ALUNO E QUALIFICAÇÃO INICIAL, CONTINUADA E EM SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	PISO SALARIAL ASSEGURADO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		VINCULADO	FUNDEB	VINCULADO	FUNDEB	VINCULADO	FUNDEB	
2022	100,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
2023	100,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2024	100,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2025	100,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO		320.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.320.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	PRODUTO DA AÇÃO
1536	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: TOTAL DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. META : REALIZAR 100% O PROCESSO SELETIVO PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. INICIATIVAS: BUSCAR PERMANENTEMENTE A QUALIDADE NA EDUCAÇÃO, COM ABSOLUTO DESTAQUE PARA O DESEMPENHO ESCOLAR DO ALUNO E QUALIFICAÇÃO INICIAL, CONTINUADA E EM SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	CONCURSOS PUBLICOS REALIZADOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2023	100,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2024	100,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2025	100,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
2165	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA META: MANTER EM 100% OS ENCARGOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ATÉ DEZEMBRO DE 2025 INICIATIVAS: BUSCAR PERMANENTEMENTE A QUALIDADE NA EDUCAÇÃO, COM ABSOLUTO DESTAQUE PARA O DESEMPENHO ESCOLAR DO ALUNO E QUALIFICAÇÃO INICIAL, CONTINUADA E EM SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	ENCARGOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	0,00	21.722.810,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	22.232.810,00
2023	100,00	0,00	20.174.717,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	20.474.717,00
2024	100,00	0,00	25.122.815,00	0,00	570.336,00	0,00	0,00	25.693.151,00
2025	100,00	0,00	27.841.185,00	0,00	603.130,00	0,00	0,00	28.444.315,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	94.861.527,00	0,00	1.983.466,00	0,00	0,00	96.844.993,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1515	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO META: ENQUADRAR E REENQUADRAR 100% OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ATÉ 2021 INICIATIVAS: BUSCAR PERMANENTEMENTE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, COM ABSOLUTO DESTAQUE PARA O DESEMPENHO ESCOLAR DO ALUNO E QUALIFICAÇÃO INICIAL, CONTINUADA E EM SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	PROFISSIONAIS ENQUADRADOS E REENQUADRADOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		VINCULADO	FUNDEB	VINCULADO	FUNDEB	VINCULADO	FUNDEB	
2022	100,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
2023	100,00	500.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
2024	100,00	500.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
2025	100,00	500.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
TOTAL DA AÇÃO		4.800.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PLANO DE CARREIRA E GRATIFICAÇÃO DOS DIRETORES, COORDENADORES E SECRETÁRIO ESCOLAR REVISADO.	PRODUTO DA AÇÃO
2331	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: REVISAR O PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A GRATIFICAÇÃO DOS DIRETORES , COORDENADORES E SECRETÁRIO ESCOLAR. META NOVO: REVISAR EM 100% O PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E GRATIFICAÇÃO DOS DIRETORES, COORDENADORES E SECRETÁRIO ESCOLAR.ATÉ DEZEMBRO 2025. INICIATIVAS: BUSCAR PERMANENTEMENTE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, COM ABSOLUTO DESTAQUE PARA O DESEMPENHO ESCOLAR DO ALUNO E QUALIFICAÇÃO INICIAL, CONTINUADA E EM SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	PLANO DE CARREIRA E GRATIFICAÇÃO DOS DIRETORES, COORDENADORES E SECRETÁRIO ESCOLAR.

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	0,00	1.200.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	100,00	0,00	1.200.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
2025	100,00	0,00	1.200.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	3.600.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	3.750.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
2264	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA META: MANTER EM 100% OS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ATÉ DEZEMBRO 2025 INICIATIVAS: BUSCAR PERMANENTEMENTE A QUALIDADE NA EDUCAÇÃO, COM ABSOLUTO DESTAQUE PARA O DESEMPENHO ESCOLAR DO ALUNO E QUALIFICAÇÃO INICIAL, CONTINUADA E EM SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	CONSELHOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	0,00	250.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	267.000,00
2023	100,00	0,00	215.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	225.000,00
2024	100,00	0,00	250.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	267.000,00
2025	100,00	0,00	250.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	267.000,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	965.000,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	1.026.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA:	**0014**	**APOIO E INCENTIVO A CULTURA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Apoio e Incentivo a Cultura

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ACERVOS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	PRODUTO DA AÇÃO
1571	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE BIBLIOTECAS PUBLICAS. META:MANTER 100% AS BIBLIOTECAS PUBLICAS MUNICIPAIS,COMPREENDENDO INFRAESTRUTURA E SISTEMA W FERRAMENTA DIGITAL,ATE 2025 INICIATIVAS:DESENVOLVER E APOIAR ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO E INTERCÂMBIO CULTURAL.	BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EQUIPADAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	375.000,00	0,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
2023	100,00	175.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
2024	100,00	412.500,00	0,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	787.500,00
2025	100,00	453.750,00	0,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	828.750,00
TOTAL DA AÇÃO		1.416.250,00	0,00	1.145.000,00	0,00	0,00	0,00	2.561.250,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA:	**0014**	**APOIO E INCENTIVO A CULTURA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Apoio e Incentivo a Cultura

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	PRODUTO DA AÇÃO
2261	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA META:MANTER EM 100% AS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA CULTURA, ATÉ 2025. INICIATIVAS:MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA CULTURA, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	3.463.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	3.623.000,00
2023	100,00	8.522.500,00	0,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	9.682.500,00
2024	100,00	3.813.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	3.973.000,00
2025	100,00	4.198.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	4.358.000,00
TOTAL DA AÇÃO		19.996.500,00	0,00	1.640.000,00	0,00	0,00	0,00	21.636.500,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA:	**0014**	**APOIO E INCENTIVO A CULTURA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Apoio e Incentivo a Cultura

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, PRODUTORES E ARTESÃOS DO MUNICÍPIO	PRODUTO DA AÇÃO
1610	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE PESSOAS ATENDIDAS META: FOMENTAR 100% A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS,PRODUTORES E ARTESÃOS DO MUNICÍPIO ATE 31/12/2025	FOMENTO A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, PRODUTORES E ARTESÃOS

UNIDADE DE MEDIDA Percentagem

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,25	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
2023	0,25	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
2024	0,25	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
2025	0,25	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
TOTAL DA AÇÃO		411.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA
PROGRAMA:	**0033**	**DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Desenvolvimento do Esporte e Lazer

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER	PRODUTO DA AÇÃO
2294	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA META:MANTER EM 100% AS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER, ATÉ 2025. INICIATIVAS:MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	ATIVIDADES E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER, MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	4.150.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
2023	100,00	7.205.000,00	0,00	5.825.000,00	120.000,00	0,00	0,00	13.150.000,00
2024	100,00	4.565.000,00	0,00	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	6.615.000,00
2025	100,00	5.021.500,00	0,00	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	7.071.500,00
TOTAL DA AÇÃO		20.941.500,00	0,00	9.975.000,00	120.000,00	0,00	0,00	31.036.500,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	813	LAZER
PROGRAMA:	**0033**	**DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Desenvolvimento do Esporte e Lazer

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS NO MUNICIPIO	PRODUTO DA AÇÃO
2327	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: QUANTIDADE DE COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS REALIZADA. META : REALIZAR 04 COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS NO MUNICÍPIO,ATE 2025. INICIATIVAS:IMPLEMENTAR PROJETOS QUE ATENDAM UM MAIOR NUMERO DE PESSOAS PARA PRATICAS DE ESPORTE E LAZER.	ATIVIDADES DESPORTIVAS INCENTIVADAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2023	100,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2024	100,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2025	100,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL DA AÇÃO		800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	813	LAZER
PROGRAMA:	**0033**	**DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Desenvolvimento do Esporte e Lazer

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE ESTUDANTIL E MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO
2328	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: TOTAL DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE ESPORTIVA ESTUDANTIL MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL REALIZADA. META: REALIZAR 100% AS ATIVIDADES ESPORTIVA ESTUDANTIL MUNICIPAL E INTERMUCIPAL: INICIATIVAS: IMPLEMENTAR PROJETOS QUE ATENDAM UM MAIOR DE PESSOAS PARA PRATICAS DE ESPORTE E LAZER	ATIVIDAES DE ESPORTE ESTUDANTIL MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
2023	100,00	200.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
2024	100,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
2025	100,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
TOTAL DA AÇÃO		980.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	813	LAZER
PROGRAMA:	**0033**	**DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Desenvolvimento do Esporte e Lazer

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REVITALIZAÇÃO DOS MINI ESTÁDIOS	PRODUTO DA AÇÃO
1569	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE MINI ESTÁDIOS,GINÁSIOS POLIESPORTIVOS,CAMPO DE FUTEBOL. META:REFORMAR E REVITALIZAR EM 100% OS MINI ESTÁDIOS,GINÁSIOS,CAMPO DE FUTEBOL E ESPAÇOS FITNESE VIA 31 ESPORTIVA,ATE 2025. INICIATIVAS:IMPLEMENTAR PROJETOS QUE ATENDAM UM MAIOR NÚMERO DE PESSOAS PARA AS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER.	PERCENTUAL DE PESSOAS ELEVADAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	100.000,00	0,00	712.500,00	0,00	0,00	0,00	812.500,00
2023	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00	0,00	712.500,00	0,00	0,00	0,00	812.500,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	813	LAZER
PROGRAMA:	**0033**	**DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Desenvolvimento do Esporte e Lazer

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: BOLSA ATLETA PARA ESTUDANTES	PRODUTO DA AÇÃO
1609	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE PESSOAS ATENDIDAS META:IMPLEMENTAR A BOLSA ATLETA PARA ESTUDANTES QUE PARTICIPEM DE CAMPEONATOS REGIONAIS,ESTADUAIS E NACIONAIS REPRESENTANDO O MUNICIPIO ATE 31/12/2025	BOLSA ATLETA PARA ESTUDANTES

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
2023	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	813	LAZER
PROGRAMA:	**0033**	**DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Desenvolvimento do Esporte e Lazer

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS E FÍSICAS EM GERAL	PRODUTO DA AÇÃO
1611	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE PESSOAS ATENDIDAS META: REALIZAR EM ATÉ 100% AS ATIVIDADES FUNCIONAIS E FÍSICAS EM GERAL, ATE 31/12/2025	ATIVIDADES FUNCIONAIS E FISICAS EM GERAL

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2023	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	100,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2025	100,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL DA AÇÃO		150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	813	LAZER
PROGRAMA:	**0033**	**DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Desenvolvimento do Esporte e Lazer

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO	PRODUTO DA AÇÃO
1612	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE PESSOAS ATENDIDAS META: REALIZAR EM ATÉ 100% COMPETIÇOES DESPORTIVAS COMUNITARIAS NO MUNICIPIO, ATE 31/12/2021	RELIZAÇAO DE COMPETIÇOES DESPORTIVAS COMUNITARIAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00
2023	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	100,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00
2025	100,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00
TOTAL DA AÇÃO		262.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	367	EDUCACAO ESPECIAL
PROGRAMA:	**0102**	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Educação Especial

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30%	PRODUTO DA AÇÃO
2188	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30% META: MANTER EM 100% OS ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30% , ATÉ 2025. INICIATIVAS:OFERTAR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO GRATUITO AOS EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO	SÁLARIOS PAGOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		FUNDEB	VINCULADO	FUNDEB	VINCULADO	FUNDEB	VINCULADO	
2022	100,00	300.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
2023	100,00	374.000,00	0,00	626.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2024	100,00	392.700,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	1.052.700,00
2025	100,00	412.350,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.112.350,00
TOTAL DA AÇÃO		1.479.050,00	0,00	2.486.000,00	0,00	0,00	0,00	3.965.050,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	367	EDUCACAO ESPECIAL
PROGRAMA:	**0102**	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Educação Especial

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%	PRODUTO DA AÇÃO
2187	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70% META: MANTER EM 100% OS ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%, ATÉ 2025. INICIATIVAS:OFERTAR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO GRATUITO AOS EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO	ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL MANTIDO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		FUNDEB	VINCULADO	FUNDEB	VINCULADO	FUNDEB	VINCULADO	
2022	100,00	8.140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.140.000,00
2023	100,00	8.596.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.596.000,00
2024	100,00	8.140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.140.000,00
2025	100,00	8.140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.140.000,00
TOTAL DA AÇÃO		33.016.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.016.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	367	EDUCACAO ESPECIAL
PROGRAMA:	**0102**	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Educação Especial

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNATE)	PRODUTO DA AÇÃO
2338	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL FROTA EXISTENTE EM RELAÇÃO AO TOTAL PREVISTO META: MANTER EM 100% O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, ATE DEZEMBRO DE 2025. INICIATIVA: OFERTAR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO GRATUITO AOS EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO	SERVIÇOS DE TRANSPORTES MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2023	100,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
2024	100,00	0,00	561.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561.800,00
2025	100,00	0,00	595.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.508,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	2.257.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.257.308,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	367	EDUCACAO ESPECIAL
PROGRAMA:	**0102**	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Educação Especial

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNAE)	PRODUTO DA AÇÃO
2337	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: ALUNOS ALIMENTADOS COM QUALIDADE META: ASSEGURAR A ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE A 100% AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL. ATE DEZEMBRO DE 2025. INICIATIVAS:OFERTAR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO GRATUITO AOS EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO.	ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE ASSEGURADA

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		VINCULADO	MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	MDE	
2022	100,00	100.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2023	100,00	70.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
2024	100,00	100.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2025	100,00	100.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL DA AÇÃO		370.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	367	EDUCACAO ESPECIAL
PROGRAMA:	**0102**	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Educação Especial

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E APOIO A INCLUSAÕ.	PRODUTO DA AÇÃO
2251	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO JOÃO RIBEIRO META:MANTER EM 100% O CENTRO ESPECIALIZADO JOÃO RIBEIRO ATE 2025. INICIATIVAS:OFERTAR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO GRATUITO AOS EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO	CONVENIO MANTIDO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	0,00	740.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2023	100,00	0,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00
2024	100,00	0,00	740.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2025	100,00	0,00	740.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	750.000,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	3.050.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	3.080.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	**0103**	**ENSINO FUNDAMENTAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Ensino Fundamental

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DA FROTA	PRODUTO DA AÇÃO
2209	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL FROTA EXISTENTE EM RELAÇÃO AO TOTAL PREVISTO META: MANTER EM BOM ESTADO 100% DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATE DEZEMBRO DE 2025. INICIATIVAS: BUSCAR PERMANENTEMENTE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, COM ABSOLUTO DESTAQUE PARA O DESEMPENHO ESCOLAR DO ALUNO E QUALIFICAÇÃO INICIAL, CONTINUADA E EM SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	FROTA MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		VINCULADO	MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	MDE	
2022	100,00	2.355.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.695.000,00
2023	100,00	4.010.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.570.000,00
2024	100,00	2.355.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.875.000,00
2025	100,00	2.355.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.875.000,00
TOTAL DA AÇÃO		11.075.000,00	1.940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.015.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	**0103**	**ENSINO FUNDAMENTAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Ensino Fundamental

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: TECNOLOGIA EDUCACIONAL , PROMOVENDO A INCLUSÃO DIGITAL.	PRODUTO DA AÇÃO
1598	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL ASSEGURAR O ACESSO À TECNOLOGIA EDUCACIONAL, PROMOVENDO A INCLUSÃO DIGITAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. META :ASSEGURAR EM 100% A TECNOLOGIA EDUCACIONAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COMPREENDENDO INFRAESTRUTURA, SISTEMA E FERRAMENTA DIGITAL DE APRENDIZAGEM , ATÉ 2025. INICIATIVAS: BUSCAR PERMANENTEMENTE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, COM ABSOLUTO DESTAQUE PARA O DESEMPENHO ESCOLAR DO ALUNO E QUALIFICAÇÃO INICIAL, CONTINUADA E EM SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	TECNOLOGIA EDUCACIONAL ASSEGURADO

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		VINCULADO	MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	MDE	
2022	100,00	3.340.000,00	1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
2023	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	100,00	3.340.000,00	1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
2025	100,00	3.340.000,00	1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
TOTAL DA AÇÃO		10.020.000,00	4.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.100.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	**0103**	**ENSINO FUNDAMENTAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Ensino Fundamental

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	PRODUTO DA AÇÃO
1563	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:QUANTIDADE DE ESCOLAS CONSTRUÍDAS META: CONSTRUIR 5 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NA ZONA URBANA, ATÉ DEZEMBRO DE 2025 INICIATIVAS: BUSCAR PERMAMENTEMENTE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, COM ABSOLUTO DESTAQUE PARA O DESEMPENHO ESCOLAR DO ALUNO E QUALIFICAÇÃO INICIAL, CONTINUADA E EM SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	ESCOLAS CONSTRUIDAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	2,00	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	0,00	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	**0103**	**ENSINO FUNDAMENTAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Ensino Fundamental

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	PRODUTO DA AÇÃO
2310	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:IDEB ANOS FINAIS E ANOS INICIAIS META : ELEVAR O ÍNDICE DO IDEB ANOS FINAIS DE 4.2 PARA 5.5 E ANOS INICIAIS DE 5.48 PARA 6.10 ATÉ DEZEMBRO DE 2025. INICIATIVAS: BUSCAR PERMANENTEMENTE A QUALIDADE NA EDUCAÇÃO, COM ABSOLUTO DESTAQUE PARA O DESEMPENHO ESCOLAR DO ALUNO E QUALIFICAÇÃO INICIAL, CONTINUADA E EM SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	IDEB ANOS INICIAIS E FINAIS ELEVADO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		VINCULADO	MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	MDE	
2022	0,37	3.500.000,00	1.600.000,00	2.000.000,00	900.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
2023	0,37	2.200.000,00	300.000,00	19.610.000,00	3.900.100,00	0,00	0,00	26.010.100,00
2024	0,37	3.500.000,00	1.600.000,00	6.766.103,00	900.000,00	0,00	0,00	12.766.103,00
2025	0,37	3.500.000,00	1.600.000,00	7.982.945,00	900.000,00	0,00	0,00	13.982.945,00
TOTAL DA AÇÃO		12.700.000,00	5.100.000,00	36.359.048,00	6.600.100,00	0,00	0,00	60.759.148,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	**0103**	**ENSINO FUNDAMENTAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Ensino Fundamental

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÕES E COBERTURAS DE QUADRAS ESCOLARES ESPORTIVAS	PRODUTO DA AÇÃO
1472	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:QUANTIDADE DE QUADRAS ESCOLARES CONSTRUÍDAS. META: CONSTRUIR 03 QUADRAS ESCOLARES ESPORTIVAS, ATÉ 2025. INICIATIVAS:VIABILIZAR O ATENDIMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E AS POSSIBILIDADES ORÇAMENTARIAS	QUADRAS ESCOLARES CONSTRUÍDAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	1,00	0,00	0,00	0,00	907.500,00	0,00	0,00	907.500,00
2023	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	1,00	0,00	0,00	0,00	907.500,00	0,00	0,00	907.500,00
2025	1,00	0,00	0,00	0,00	907.500,00	0,00	0,00	907.500,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	0,00	2.722.500,00	0,00	0,00	2.722.500,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	**0103**	**ENSINO FUNDAMENTAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Ensino Fundamental

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO EM 62 EMEBS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	PRODUTO DA AÇÃO
2330	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: QUANTIDADE DE EMEBS COM INFRAESTRUTURA PRESERVADOS. META : MANUTENÇÃO EM 62 EMEBS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO , ATÉ 2025. INICIATIVAS: BUSCAR PERMANENTEMENTE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, COM ABSOLUTO DESTAQUE PARA O DESEMPENHO ESCOLAR DO ALUNO E QUALIFICAÇÃO INICIAL, CONTINUADA E EM SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	EMEB'S MANTIDAS E REFORMADAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	20,00	0,00	1.490.000,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	2.740.000,00
2023	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	12,00	0,00	1.490.000,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	2.740.000,00
2025	10,00	0,00	1.490.000,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	2.740.000,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	4.470.000,00	0,00	3.750.000,00	0,00	0,00	8.220.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	**0103**	**ENSINO FUNDAMENTAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Ensino Fundamental

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	PRODUTO DA AÇÃO
2180	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: ALUNOS ALIMENTADOS COM QUALIDADE META:ASSEGURAR ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE A 100% DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATE DEZEMBRO DE 2025. INICIATIVAS:BUSCAR PERMANENTEMENTE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, COM ABSOLUTO DESTAQUE PARA O DESEMPENHO ESCOLAR DO ALUNO E QUALIFICAÇÃO INICIAL, CONTINUADA E EM SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ALIMENTADOS COM QUALIDADE

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		VINCULADO	MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	MDE	
2022	100,00	500.000,00	6.843.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.343.800,00
2023	100,00	1.723.000,00	8.812.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.535.000,00
2024	100,00	500.000,00	6.538.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.038.690,00
2025	100,00	500.000,00	6.716.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.216.240,00
TOTAL DA AÇÃO		3.223.000,00	28.910.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.133.730,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	**0103**	**ENSINO FUNDAMENTAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Ensino Fundamental

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	PRODUTO DA AÇÃO
2183	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 70% META: MANTER EM 100% O ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL, ATÉ 2025. INICIATIVASBUSCAR PERMANENTEMENTE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, COM ABSOLUTO DESTAQUE PARA O DESEMPENHO ESCOLAR DO ALUNO E QUALIFICAÇÃO INICIAL, CONTINUADA E EM SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	ENCARGOS MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		FUNDEB	VINCULADO	FUNDEB	VINCULADO	FUNDEB	VINCULADO	
2022	100,00	95.102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.102.000,00
2023	100,00	125.690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.690.000,00
2024	100,00	132.464.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.464.950,00
2025	100,00	143.959.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.959.000,00
TOTAL DA AÇÃO		497.215.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.215.950,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	**0103**	**ENSINO FUNDAMENTAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Ensino Fundamental

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	PRODUTO DA AÇÃO
2184	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR : MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% META: MANTER EM 100% O ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL, ATÉ 2025. INICIATIVAS:BUSCAR PERMANENTEMENTE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, COM ABSOLUTO DESTAQUE PARA O DESEMPENHO ESCOLAR DO ALUNO E QUALIFICAÇÃO INICIAL, CONTINUADA E EM SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	ENCARGOS MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		FUNDEB	VINCULADO	FUNDEB	VINCULADO	FUNDEB	VINCULADO	
2022	100,00	19.400.000,00	0,00	21.800.000,00	0,00	0,00	0,00	41.200.000,00
2023	100,00	25.560.000,00	0,00	25.800.000,00	0,00	0,00	0,00	51.360.000,00
2024	100,00	26.628.300,00	0,00	27.090.000,00	0,00	0,00	0,00	53.718.300,00
2025	100,00	29.871.150,00	0,00	28.444.500,00	0,00	0,00	0,00	58.315.650,00
TOTAL DA AÇÃO		101.459.450,00	0,00	103.134.500,00	0,00	0,00	0,00	204.593.950,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA:	**0103**	**ENSINO FUNDAMENTAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Ensino Fundamental

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 70%	PRODUTO DA AÇÃO
2185	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS META: ASSEGURAR PARA 100% DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE ATENDEM OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO O PAGAMENTO DE SALÁRIO,ATE 2025. INICIATIVAS:OFERTAR ENSINO REGULAR PARA JOVENS E ADULTOS, GARANTINDO CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO NA ESCOLA.	ENCARGOS DO EJA 70% MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		FUNDEB	VINCULADO	FUNDEB	VINCULADO	FUNDEB	VINCULADO	
2022	100,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
2023	100,00	785.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00
2024	100,00	824.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	824.250,00
2025	100,00	866.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866.000,00
TOTAL DA AÇÃO		3.105.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.105.250,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA:	**0103**	**ENSINO FUNDAMENTAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Ensino Fundamental

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DA EJA	PRODUTO DA AÇÃO
2271	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS META:ELEVAR O PERCENTUAL DE ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA NO MUNICIPIO DE 68% PARA 75%, ATÉ 2025 INICIATIVAS:OFERTAR ENSINO REGULAR PARA JOVENS E ADULTOS, DANDO CONDIÇÕES DE ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA.	ATENDIMENTO DE PESSOAS ANALFABETAS ELEVADOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		VINCULADO	MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	MDE	
2022	1,75	260.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
2023	1,75	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2024	1,75	260.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
2025	1,75	260.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
TOTAL DA AÇÃO		1.030.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA:	**0103**	**ENSINO FUNDAMENTAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Ensino Fundamental

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) EJA	PRODUTO DA AÇÃO
2336	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL FROTA EXISTENTE EM RELAÇÃO AO TOTAL PREVISTO META: MANTER EM 100% O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ATE DEZEMBRO DE 2025. INICIATIVAS: VIABILIZAR O ATENDIMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E AS POSSIBILIDADES ORÇAMENTARIAS.	SERVIÇOS DE TRANSPORTES MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		VINCULADO	MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	MDE	
2022	100,00	155.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00
2023	100,00	250.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
2024	100,00	155.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00
2025	100,00	155.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00
TOTAL DA AÇÃO		715.000,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.535.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA:	**0103**	**ENSINO FUNDAMENTAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Ensino Fundamental

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA (PNAE)	PRODUTO DA AÇÃO
2335	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: ALUNOS ALIMENTADOS COM QUALIDADE META: ASSEGURAR ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE EM ATE 100% DOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ATÉ 2025. INICIATIVA: BUSCAR PERMANENTEMENTE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, COM ABSOLUTO DESTAQUE PARA DESEMPENHO ESCOLAR DO ALUNO E QUALIFICAÇÃO INICIAL, CONTINUADA E EM SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE ASSEGURADA

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO									TOTAL
		CORRENTE			CAPITAL			RESERVA CONTINGÊNCIA			
		VINCULADO	MDE	FUNDEB	VINCULADO	MDE	FUNDEB	VINCULADO	MDE	FUNDEB	
2022	100,00	0,00	250.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2023	100,00	150.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
2024	100,00	0,00	250.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2025	100,00	0,00	250.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL DA AÇÃO		150.000,00	890.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA:	**0103**	**ENSINO FUNDAMENTAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Ensino Fundamental

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	PRODUTO DA AÇÃO
1565	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: UNIDADE AMPLIAR O NUMERO DE ESCOLA COM ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. META: AMPLIAR PARA 04 UNIDADES ESCOLARES O ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ATE,ATE 2025. INICIATIVAS:OFERTAR ENSINO REGULAR PARA JOVENS E ADULTOS, GARANTINDO CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO NA ESCOLA.	PROJETO IMPLEMENTADO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	1,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2023	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	1,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2025	1,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA:	**0103**	**ENSINO FUNDAMENTAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Ensino Fundamental

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 30%	PRODUTO DA AÇÃO
2186	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS META: ASSEGURA EM 100% PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL: SALÁRIO PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATENDEM ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS,ATE 2025. INICIATIVAS: OFERTAR ENSINO REGULAR PARA JOVENS E ADULTOS, GARANTINDO CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO NA ESCOLA.	ENCARGOS DO EJA 30% MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		FUNDEB	VINCULADO	FUNDEB	VINCULADO	FUNDEB	VINCULADO	
2022	100,00	300.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
2023	100,00	400.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
2024	100,00	420.000,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	945.000,00
2025	100,00	450.000,00	0,00	552.000,00	0,00	0,00	0,00	1.002.000,00
TOTAL DA AÇÃO		1.570.000,00	0,00	2.077.000,00	0,00	0,00	0,00	3.647.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA:	**0104**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Educação Infantil

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE 14 CRECHES/PRÉ-ESCOLA - TERMO DE COMPROMISSO PAR	PRODUTO DA AÇÃO
1501	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL META : CONSTRUIR 10 NOVOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CONCLUIR 11 QUE ESTÃO EM ANDAMENTO, ATÉ 2025. INICIATIVAS: VIABILIZAR O ATENDIMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E AS POSSIBILIDADES ORÇAMENTARIAS	CENTROS MUNICIPAIS CONSTRUIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	3,00	0,00	0,00	0,00	8.800.000,00	0,00	0,00	8.800.000,00
2023	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	4,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
2025	3,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	0,00	15.400.000,00	0,00	0,00	15.400.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA:	**0104**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Educação Infantil

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PAR - MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PROINFÂNCIA	PRODUTO DA AÇÃO
1494	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:QUANTIDADE DE CENTROS MUNICIPAIS EQUIPADOS E MOBILIADOS. META: EQUIPAR E MOBILIAR 21 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL,ATE DEZEMBRO DE 2025. INICIATIVAS: VIABILIZAR O ATENDIMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL,DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E AS POSSIBILIDADES ORÇAMENTARIAS.	21 CMEIS PRO-INFÂNCIA NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO EQUIPADO E MOBILIADO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	7,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
2023	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	4,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
2025	3,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	0,00	9.900.000,00	0,00	0,00	9.900.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA:	**0104**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Educação Infantil

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇAO E REFORMAS DOS CMEI´S	PRODUTO DA AÇÃO
2332	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: QUANTIDADE DE CMEI'S COM INFRAESTRUTURA MANTIDAS E REFORMADA META : REALIZAR A MANUTENÇÃO NA INFRAESTRUTURA DE 25 CMEI'S E REFORMAS DE 02 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. ATÉ DEZEMBRO DE 2025. INICIATIVAS: VIABILIZAR O ATENDIMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E AS POSSIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS	CMEI'S MANTIDAS E REFORMADAS

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	6,75	0,00	490.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	790.000,00
2023	6,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	6,75	0,00	490.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	790.000,00
2025	6,75	0,00	490.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	790.000,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	1.470.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	2.370.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA:	**0104**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Educação Infantil

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PRODUTO DA AÇÃO
2283	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PNAE META: MANTER EM 100% A EXECUÇÃO DO PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATÉ 2025 INICIATIVAS:VIABILIZAR O ATENDIMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E AS POSSIBILIDADES ORÇAMENTARIAS	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ALIMENTADOS COM QUALIDADE

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		VINCULADO	MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	MDE	
2022	100,00	100.000,00	3.090.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.190.200,00
2023	100,00	488.000,00	5.252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.740.000,00
2024	100,00	100.000,00	3.090.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.190.200,00
2025	100,00	100.000,00	3.090.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.190.200,00
TOTAL DA AÇÃO		788.000,00	14.522.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.310.600,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA:	**0104**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Educação Infantil

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AMPLIAR O ACESSO A EDUCAÇÃO INFANTIL	PRODUTO DA AÇÃO
1603	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:AMPLIAR O ACESSO A EDUCAÇÃO INFANTIL META: ELEVAR DE 20% PARA 40% A COBERTURA POTENCIAL NA EDUCAÇAO INFANTIL (0 A 3 ANOS), ATE 2025. INICIATIVAS:VIABILIZAR O ATENDIMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E AS POSSIBILIDADES ORÇAMENTARIAS	EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIDO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	0,00	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00
2023	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	100,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2025	100,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA:	**0104**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Educação Infantil

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%	PRODUTO DA AÇÃO
2182	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTAGEM DE MANUTENÇÃO E ENCARGO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30% META: ASSEGURA EM 100% PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL SALÁRIO PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATENDEM ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ATE 2025. INICIATIVAS:VIABILIZAR O ATENDIMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E AS POSSIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIDOS COM QUALIDADE

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		FUNDEB	VINCULADO	FUNDEB	VINCULADO	FUNDEB	VINCULADO	
2022	100,00	8.746.000,00	0,00	6.054.000,00	0,00	0,00	0,00	14.800.000,00
2023	100,00	11.746.000,00	0,00	9.154.000,00	0,00	0,00	0,00	20.900.000,00
2024	100,00	11.282.300,00	0,00	10.661.700,00	0,00	0,00	0,00	21.944.000,00
2025	100,00	11.850.000,00	0,00	11.195.000,00	0,00	0,00	0,00	23.045.000,00
TOTAL DA AÇÃO		43.624.300,00	0,00	37.064.700,00	0,00	0,00	0,00	80.689.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA:	**0104**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Educação Infantil

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 70%	PRODUTO DA AÇÃO
2181	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE MANUTENÇÃO E ENCARGO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 70% META: ASSEGURAR PARA 100% DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE ATENDEM OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO O PAGAMENTO DE SALÁRIO. ATÉ 2025. INICIATIVAS:VIABILIZAR O ATENDIMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E AS POSSIBILIDADES ORÇAMENTARIAS	ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIDOS COM QUALIDADE

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		FUNDEB	VINCULADO	FUNDEB	VINCULADO	FUNDEB	VINCULADO	
2022	100,00	30.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.780.000,00
2023	100,00	37.969.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.969.000,00
2024	100,00	39.580.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.580.800,00
2025	100,00	41.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.600.000,00
TOTAL DA AÇÃO		149.929.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.929.800,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA:	**0104**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Educação Infantil

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PAR - AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS	PRODUTO DA AÇÃO
1493	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: AQUISIÇÃO BRINQUEDOS DIDÁTICOS META: ASSEGURAR EM 21 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRINQUEDOS DIDÁTICOS,ATE DEZEMBRO 2025. INICIATIVAS: VIABILIZAR O ATENDIMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E AS POSSIBILIDADES ORÇAMENTARIAS	BRINQUEDOS DIDATICOS ADQUIRIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00
2023	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	100,00	0,00	464.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.000,00
2025	100,00	0,00	494.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494.000,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	1.222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA:	**0104**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Educação Infantil

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) INFANTIL	PRODUTO DA AÇÃO
2334	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL FROTA EXISTENTE EM RELAÇÃO AO TOTAL PREVISTO META: MANTER EM ATE 100% O TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATÉ 2025 INICIATIVAS:VIABILIZAR O ATENDIMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E AS POSSIBILIDADES ORÇAMENTARIAS.	FROTA MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		VINCULADO	MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	MDE	
2022	100,00	980.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00
2023	100,00	500.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
2024	100,00	980.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00
2025	100,00	980.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00
TOTAL DA AÇÃO		3.440.000,00	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.620.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA:	**0104**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Educação Infantil

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PRODUTO DA AÇÃO
2089	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL,COMPREENDENDO INFRAESTRUTURA ,SISTEMA E FERRAMENTA DIGITAL DE APRENDIZAGEM. META:MANTER 100% DA EDUCAÇÃO INFANTIL,ATÉ 2025. INICIATIVAS:VIABILIZAR O ATENDIMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E AS POSSIBILIDADES ORÇAMENTARIAS	EDUCAÇÃO INFANTIL ELEVADA

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		VINCULADO	MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	MDE	
2022	100,00	2.700.000,00	900.000,00	700.000,00	300.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00
2023	100,00	4.490.000,00	300.000,00	34.972.500,00	0,00	0,00	0,00	39.762.500,00
2024	100,00	2.700.000,00	1.789.440,00	700.000,00	300.000,00	0,00	0,00	5.489.440,00
2025	100,00	2.700.000,00	2.261.000,00	700.000,00	300.000,00	0,00	0,00	5.961.000,00
TOTAL DA AÇÃO		12.590.000,00	5.250.440,00	37.072.500,00	900.000,00	0,00	0,00	55.812.940,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	173.126.835,00	60.753.514,00	0,00	233.880.349,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	163.132.800,00	144.762.200,00	0,00	307.895.000,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	45.132.750,00	7.472.500,00	0,00	52.605.250,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS D	750.000,00	120.000,00	0,00	870.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACION	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	677.195.000,00	0,00	0,00	677.195.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL D	17.993.330,00	0,00	0,00	17.993.330,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	42.250.440,00	3.600.000,00	0,00	45.850.440,00
FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - INCISO II, § 8º DO ART. 37	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL D	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00
TRANSF. DE CONVENIOS EDUCAÇÃO - SEM DETALHAMENTO D	3.650.000,00	26.975.000,00	0,00	30.625.000,00
TRANSF. DE CONVENIOS EDUCAÇÃO - SEM DETALHAMENTO D	390.000,00	24.100.000,00	0,00	24.490.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	3.900.100,00	0,00	3.900.100,00
TRANSFERENCIA DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO	6.222.000,00	0,00	0,00	6.222.000,00
Total Geral	**1.134.183.155,00**	**277.833.314,00**	**0,00**	**1.412.016.469,00**

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO												TOTAL
	CORRENTE				CAPITAL				RESERVA CONTINGÊNCIA				
	VINCULADO	FUNDEB	LIVRE	MDE	VINCULADO	FUNDEB	LIVRE	MDE	VINCULADO	FUNDEB	LIVRE	MDE	
2022	47.316.810,00	163.448.000,00	8.797.500,00	15.574.000,00	20.894.500,00	28.854.000,00	1.297.500,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.382.310,00
2023	37.250.717,00	216.120.000,00	16.602.500,00	16.034.000,00	55.012.500,00	36.080.000,00	7.005.000,00	3.900.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.004.817,00
2024	45.358.615,00	224.783.300,00	9.425.000,00	16.088.330,00	17.470.939,00	38.936.700,00	2.585.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.847.884,00
2025	48.140.693,00	242.198.500,00	10.307.750,00	16.737.440,00	18.720.575,00	40.891.500,00	2.585.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.781.458,00
TOTAL	**178.066.835,00**	**846.549.800,00**	**45.132.750,00**	**64.433.770,00**	**112.098.514,00**	**144.762.200,00**	**13.472.500,00**	**7.500.100,00**	**112.098.514,00**	**144.762.200,00**	**13.472.500,00**	**7.500.100,00**	**1.412.016.469,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SUBFUNÇÃO: 365 ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	20.941.500,00	3.975.000,00	0,00	24.916.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACION	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS D	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Total Geral	**20.941.500,00**	**10.095.000,00**	**0,00**	**31.036.500,00**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	23.309.000,00	4.687.500,00	0,00	27.996.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACION	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS D	450.000,00	120.000,00	0,00	570.000,00
Total Geral	**23.759.000,00**	**10.807.500,00**	**0,00**	**34.566.500,00**

SUBFUNÇÃO: 365 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Total Geral	**6.320.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.320.000,00**

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	105.496.527,00	2.044.466,00	0,00	107.540.993,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

Total Geral	**120.496.527,00**	**2.194.466,00**	**0,00**	**122.690.993,00**

SUBFUNÇÃO: 365 ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
Total Geral	**13.800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**13.800.000,00**

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	105.496.527,00	2.044.466,00	0,00	107.540.993,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Total Geral	**120.496.527,00**	**2.194.466,00**	**0,00**	**122.690.993,00**

SUBFUNÇÃO: 365 LAZER

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	2.367.500,00	712.500,00	0,00	3.080.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS D	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Total Geral	**2.817.500,00**	**712.500,00**	**0,00**	**3.530.000,00**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	23.309.000,00	4.687.500,00	0,00	27.996.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACION	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS D	450.000,00	120.000,00	0,00	570.000,00
Total Geral	**23.759.000,00**	**10.807.500,00**	**0,00**	**34.566.500,00**

SUBFUNÇÃO: 365 DIFUSÃO CULTURAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	21.823.750,00	2.785.000,00	0,00	24.608.750,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS D	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Total Geral	**22.123.750,00**	**2.785.000,00**	**0,00**	**24.908.750,00**

PROGRAMA: APOIO E INCENTIVO A CULTURA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	21.823.750,00	2.785.000,00	0,00	24.608.750,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS D	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Total Geral	**22.123.750,00**	**2.785.000,00**	**0,00**	**24.908.750,00**

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCACAO ESPECIAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	1.479.050,00	2.486.000,00	0,00	3.965.050,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	33.016.000,00	0,00	0,00	33.016.000,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.677.308,00	30.000,00	0,00	5.707.308,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL D	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total Geral	**41.572.358,00**	**2.516.000,00**	**0,00**	**44.088.358,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

PROGRAMA: EDUCAÇÃO ESPECIAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	1.479.050,00	2.486.000,00	0,00	3.965.050,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	33.016.000,00	0,00	0,00	33.016.000,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.677.308,00	30.000,00	0,00	5.707.308,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL D	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total Geral	**41.572.358,00**	**2.516.000,00**	**0,00**	**44.088.358,00**

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	3.255.250,00	0,00	0,00	3.255.250,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.745.000,00	900.000,00	0,00	2.645.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL D	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - INCISO II, § 8º DO ART. 37	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL D	545.000,00	0,00	0,00	545.000,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	1.570.000,00	2.077.000,00	0,00	3.647.000,00
Total Geral	**8.770.250,00**	**2.977.000,00**	**0,00**	**11.747.250,00**

PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	43.233.000,00	40.506.548,00	0,00	83.739.548,00
FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - INCISO II, § 8º DO ART. 37	2.510.000,00	0,00	0,00	2.510.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL D	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	27.925.000,00	2.700.000,00	0,00	30.625.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TRANSF. DE CONVENIOS EDUCAÇÃO - SEM DETALHAMENTO D	0,00	4.975.000,00	0,00	4.975.000,00
TRANSF. DE CONVENIOS EDUCAÇÃO - SEM DETALHAMENTO D	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	3.900.100,00	0,00	3.900.100,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL D	11.145.730,00	0,00	0,00	11.145.730,00
TRANSFERENCIA DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO	6.222.000,00	0,00	0,00	6.222.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	494.249.200,00	0,00	0,00	494.249.200,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	103.029.450,00	105.211.500,00	0,00	208.240.950,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Total Geral	**688.964.380,00**	**158.293.148,00**	**0,00**	**847.257.528,00**

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCACAO INFANTIL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSF. DE CONVENIOS EDUCAÇÃO - SEM DETALHAMENTO D	3.650.000,00	22.000.000,00	0,00	25.650.000,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	18.720.000,00	18.172.500,00	0,00	36.892.500,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL D	6.447.600,00	0,00	0,00	6.447.600,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	13.325.440,00	900.000,00	0,00	14.225.440,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	43.624.300,00	37.064.700,00	0,00	80.689.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	149.929.800,00	0,00	0,00	149.929.800,00
FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - INCISO II, § 8º DO ART. 37	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL D	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
TRANSF. DE CONVENIOS EDUCAÇÃO - SEM DETALHAMENTO D	390.000,00	23.100.000,00	0,00	23.490.000,00
Total Geral	**237.267.140,00**	**101.237.200,00**	**0,00**	**338.504.340,00**

PROGRAMA: EDUCAÇÃO INFANTIL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSF. DE CONVENIOS EDUCAÇÃO - SEM DETALHAMENTO D	3.650.000,00	22.000.000,00	0,00	25.650.000,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	18.720.000,00	18.172.500,00	0,00	36.892.500,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL D	6.447.600,00	0,00	0,00	6.447.600,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	13.325.440,00	900.000,00	0,00	14.225.440,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	43.624.300,00	37.064.700,00	0,00	80.689.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	149.929.800,00	0,00	0,00	149.929.800,00
FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - INCISO II, § 8º DO ART. 37	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL D	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
TRANSF. DE CONVENIOS EDUCAÇÃO - SEM DETALHAMENTO D	390.000,00	23.100.000,00	0,00	23.490.000,00
Total Geral	**237.267.140,00**	**101.237.200,00**	**0,00**	**338.504.340,00**

SUBFUNÇÃO: 365 ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	141.864.527,00	41.651.014,00	0,00	183.515.541,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - INCISO II, § 8º DO ART. 37	1.760.000,00	0,00	0,00	1.760.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL D	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	27.490.000,00	2.700.000,00	0,00	30.190.000,00
TRANSF. DE CONVENIOS EDUCAÇÃO - SEM DETALHAMENTO D	0,00	4.975.000,00	0,00	4.975.000,00
TRANSF. DE CONVENIOS EDUCAÇÃO - SEM DETALHAMENTO D	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	3.900.100,00	0,00	3.900.100,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL D	10.600.730,00	0,00	0,00	10.600.730,00
TRANSFERENCIA DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO	6.222.000,00	0,00	0,00	6.222.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	490.993.950,00	0,00	0,00	490.993.950,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	101.459.450,00	103.134.500,00	0,00	204.593.950,00
Total Geral	**780.570.657,00**	**157.510.614,00**	**0,00**	**938.081.271,00**

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	105.496.527,00	2.044.466,00	0,00	107.540.993,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

Total Geral	**120.496.527,00**	**2.194.466,00**	**0,00**	**122.690.993,00**

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DEFESA SOCIAL	PRODUTO DA AÇÃO
2265	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA META:MANTER 100% AS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, ATÉ 2025. INICIATIVAS:MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	16.007.270,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	16.057.270,00
2023	100,00	17.776.500,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	17.796.500,00
2024	100,00	19.686.150,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	19.736.150,00
2025	100,00	21.654.765,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	21.704.765,00
TOTAL DA AÇÃO		75.124.685,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	75.294.685,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: RESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA DEFESA SOCIAL	PRODUTO DA AÇÃO
1623	**OBJETIVO DA AÇÃO:**	REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO MANTIDO

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	100,00	853.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.250,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		853.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.250,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO:	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA:	**0035**	**SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Segurança Pública Municipal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	PRODUTO DA AÇÃO
1540	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CAPACITADOS EM EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO META:ELEVAR E MANTER EM 100% O PERCENTUAL DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CAPACITADOS EM EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, ATÉ 2025. INICIATIVAS:ESTABELECIMENTO DE PLANO DE TRABALHO PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO (LC 4.166/2016 E 4.167/2016), BEM COMO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (LC 4.166/2016 E 4.167/2016)	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL CAPACITADOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	32.800,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	42.800,00
2023	100,00	37.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
2024	100,00	32.800,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	42.800,00
2025	100,00	32.800,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	42.800,00
TOTAL DA AÇÃO		135.400,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	175.400,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO:	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA:	**0035**	**SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Segurança Pública Municipal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE	PRODUTO DA AÇÃO
1541	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE PRESENÇA PREVENTIVA DA GUARDA MUNICIPAL NOS LOCAIS PÚBLICOS E PRIVADOS META:ELEVAR O ÍNDICE DE EFETIVIDADE PREVENTIVA DE 2,16 A 6,60, ATRAVÉS DA PRESENÇA COM RONDAS PREVENTIVAS E OSTENSIVAS PARA A PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATÉ 2025. INICIATIVAS:PROMOVER A SEGURANÇA PÚBLICA COM RONDAS PREVENTIVAS E OSTENSIVAS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO (LC 4.166/2016 E 4.167/2016)	ÍNDICE DE EFETIVIDADE PREVENTIVA ELEVADA

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	1,11	397.300,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	417.300,00
2023	1,11	405.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00
2024	1,11	397.300,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	417.300,00
2025	1,11	397.300,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	417.300,00
TOTAL DA AÇÃO		1.596.900,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	1.676.900,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO:	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA:	**0035**	**SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Segurança Pública Municipal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO
2246	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE FUNCIONAMENTO E OPERACIONALIDADE DOS EQUIPAMENTOS EM USO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL META:"ELEVAR E MANTER 100% EM FUNCIONAMENTO E OPERANTES OS EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATIVIDADE FIM DA GUARDA MUNICIPAL, ATÉ DEZ/2025." INICIATIVAS:INCORPORAR AS AÇÕES DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL (LEI 12.608/2012).	OPERACIONALIDADE DA GUARDA MUNICIPAL MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	44.200,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	64.200,00
2023	100,00	47.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
2024	100,00	44.200,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	64.200,00
2025	100,00	44.200,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	64.200,00
TOTAL DA AÇÃO		179.600,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	259.600,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO:	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA:	**0035**	**SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Segurança Pública Municipal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRANSITO	PRODUTO DA AÇÃO
1539	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PROPORÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO APLICADOS EM RELAÇÃO À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO META: REDUZIR O NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO APLICADOS PROPORCIONALMENTE À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO NA RAZÃO DE 1 AIT PARA CADA 41,05 VEÍCULOS, ATÉ 2025. INICIATIVAS: ESTABELECIMENTO DE PLANO DE TRABALHO PARA FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO, BEM COMO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE DE TRÁFEGO E CAMPANHAS DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO. (LC 4.166/2016 E 4.167/2016)	NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO PROPORCIONALMENTE REDUZIDO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	25,60	290.300,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	310.300,00
2023	30,90	105.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
2024	36,20	290.300,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	310.300,00
2025	41,50	290.300,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	310.300,00
TOTAL DA AÇÃO		975.900,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	1.055.900,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO:	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA:	**0035**	**SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Segurança Pública Municipal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO
1538	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:"PERCENTUAL DE GUARDAS MUNICIPAIS FORMADOS E/OU CAPACITADOS (PERCENTUAL DO EFETIVO CAPACITADO) " META:ELEVAR E MANTER EM 100% O PERCENTUAL DE GUARDAS MUNICIPAIS FORMADOS E/OU CAPACITADOS, ATÉ 2021 INICIATIVAS: PROMOVER FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO O EFICIENTE EXERCÍCIO PROFISSIONAL E QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO (LC 4.166/2016 E 4.167/2016)	GUARDAS MUNICIPAIS FORMADOS E/OU CAPACITADOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	67.700,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	117.700,00
2023	100,00	181.700,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	231.700,00
2024	100,00	67.700,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	117.700,00
2025	100,00	67.700,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	117.700,00
TOTAL DA AÇÃO		384.800,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	584.800,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO:	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA:	**0035**	**SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Segurança Pública Municipal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	PRODUTO DA AÇÃO
1537	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:"QUANTITATIVO DE PRESENÇA CORRETIVA DA GUARDA MUNICIPAL NOS LOCAIS PÚBLICOS E PRIVADOS (QUANTIDADE DE BOLETINS DE OCORRÊNCIA E RELATÓRIOS OPERACIONAIS)" META:REDUZIR DE 924 PARA 844 O Nº DE AÇÕES CORRETIVAS P/ PROMOÇÃO DE PROTEÇÃO DE BENS SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS, ATÉ 2025 INICIATIVAS: ESTABELECIMENTO DE PLANO DE TRABALHO PARA AÇÕES DE REPRESSÃO A EVENTOS DE VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE NAS INSTALAÇÕES E BENS PÚBLICOS. (LC 4.166/2016 E 4.167/2016), BEM COMO, IMPLEMENTAR E EXECUTAR O PLANO DE TRABALHO PARA AÇÕES DE REPRESSÃO A OCORRÊNCIAS EM QUE SERVIÇOS PRESTADOS PELA PREFEITURA ESTEJAM SOFRENDO INTERRUPÇÕES E/OU SUSPENSÃO POR CONTA DE AÇÕES VIOLENTAS E CRIMINOSAS. (LC 4.166/2016 E 4.167/2016)	AÇÕES CORRETIVAS P/ PROMOÇÃO DE PROTEÇÃO DE BENS SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	20,00	23.150,00	0,00	73.150,00	0,00	0,00	0,00	96.300,00
2023	20,00	24.000,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2024	20,00	23.150,00	0,00	73.150,00	0,00	0,00	0,00	96.300,00
2025	20,00	23.150,00	0,00	73.150,00	0,00	0,00	0,00	96.300,00
TOTAL DA AÇÃO		93.450,00	0,00	295.450,00	0,00	0,00	0,00	388.900,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO:	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA:	**0035**	**SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Segurança Pública Municipal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO	PRODUTO DA AÇÃO
2080	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:"TAXA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO SEM VÍTIMAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO (Nº DE ACIDENTES / FROTA DE VEÍCULOS) " META:MELHORAR A PROPORÇÃO DO ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO SEM VÍTIMAS NA ORDEM DE 1 ACIDENTE PARA CADA 224,34 VEÍCULOS PARA 1 ACIDENTE PARA CADA 402,10 VEÍCULOS, ATÉ DEZ/2025. INICIATIVAS:ESTABELECIMENTO DE PLANO DE TRABALHO PARA ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO SEM VÍTIMAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO (LC 4.166/2016 E 4.167/2016), BEM COMO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO SEM VÍTIMAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. (LC 4.166/2016 E 4.167/2016)	PROPORÇÃO DO ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO SEM VÍTIMAS MELHORADO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	44,44	43.500,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
2023	44,44	44.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
2024	44,44	43.500,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
2025	44,44	43.500,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
TOTAL DA AÇÃO		174.500,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	214.500,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO:	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA:	**0035**	**SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Segurança Pública Municipal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR MICROCÂMARA NOS UNIFORMES E NAS VIATURAS DA GUARDA MUNIC	PRODUTO DA AÇÃO
1632	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: ÍNDICE DE EFETIVIDADE DE PRESENÇA PREVENTIVA DA GUARDA MUNICIPAL NOS LOCAIS PÚBLICOS E PRIVADOS. META: ELEVAR O ÍNDICE DE EFETIVIDADE PREVENTIVA DE 1 A 4, ATRAVÉS DA PRESENÇA COM RONDAS PREVENTIVAS E OSTENSIVAS PARA A PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DE BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS ATÉ 31/12/2033	SISTEMA DE MONITORAMENTO POR MICROCÂMARA INSTALADO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	100,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO:	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA:	**0035**	**SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Segurança Pública Municipal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO
2250	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:NÚMERO DE OCORRÊNCIAS PREVENTIVAS REALIZADAS PELA DEFESA CIVIL, EM ÁREA DE RISCO META:"ELEVAR DE 16% PARA 22% A PRESENÇA PREVENTIVA DA DEFESA CIVIL NAS ÁREAS DE RISCO DO MUNICÍPIO, ATÉ DEZ/2025. " INICIATIVAS:INCORPORAR AS AÇÕES DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL (LEI 12.608/2012).	PRESENÇA PREVENTIVA DA DEFESA CIVIL ELEVADA

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	1,50	71.200,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	171.200,00
2023	1,50	70.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
2024	1,50	71.200,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	171.200,00
2025	3,50	71.200,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	171.200,00
TOTAL DA AÇÃO		283.600,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	683.600,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	79.802.085,00	1.385.450,00	0,00	81.187.535,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Total Geral	**79.922.085,00**	**1.385.450,00**	**0,00**	**81.307.535,00**

39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	16.977.420,00	0,00	353.150,00	0,00	0,00	0,00	17.330.570,00
2023	19.663.450,00	0,00	326.000,00	0,00	0,00	0,00	19.989.450,00
2024	20.656.300,00	0,00	353.150,00	0,00	0,00	0,00	21.009.450,00
2025	22.624.915,00	0,00	353.150,00	0,00	0,00	0,00	22.978.065,00
TOTAL	**79.922.085,00**	**0,00**	**1.385.450,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**81.307.535,00**

SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Total Geral	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**

PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	3.824.150,00	1.215.450,00	0,00	5.039.600,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

Total Geral	**3.944.150,00**	**1.215.450,00**	**0,00**	**5.159.600,00**

SUBFUNÇÃO: 182 POLICIAMENTO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	174.500,00	40.000,00	0,00	214.500,00
Total Geral	**174.500,00**	**40.000,00**	**0,00**	**214.500,00**

PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	3.824.150,00	1.215.450,00	0,00	5.039.600,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Total Geral	**3.944.150,00**	**1.215.450,00**	**0,00**	**5.159.600,00**

SUBFUNÇÃO: 182 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	75.977.935,00	170.000,00	0,00	76.147.935,00
Total Geral	**75.977.935,00**	**170.000,00**	**0,00**	**76.147.935,00**

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	75.977.935,00	170.000,00	0,00	76.147.935,00
Total Geral	**75.977.935,00**	**170.000,00**	**0,00**	**76.147.935,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	283.600,00	400.000,00	0,00	683.600,00
Total Geral	**283.600,00**	**400.000,00**	**0,00**	**683.600,00**

PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	3.824.150,00	1.215.450,00	0,00	5.039.600,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Total Geral	**3.944.150,00**	**1.215.450,00**	**0,00**	**5.159.600,00**

SUBFUNÇÃO: 182 POLICIAMENTO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	3.366.050,00	775.450,00	0,00	4.141.500,00
Total Geral	**3.366.050,00**	**775.450,00**	**0,00**	**4.141.500,00**

PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	3.824.150,00	1.215.450,00	0,00	5.039.600,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Total Geral	**3.944.150,00**	**1.215.450,00**	**0,00**	**5.159.600,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICO	PRODUTO DA AÇÃO
2282	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:ÍNDICE DE ATIVIDADE MANTIDAS EM RELAÇÃO AO TOTAL PREVISTO META:MANTER EM 100% OS ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ATÉ 2025. INICIATIVAS:EMPENHAR DESPESAS ORDINÁRIAS, ESTIMATIVAS E GLOBAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	ENCARGOS MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	8.640.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	8.690.000,00
2023	100,00	11.695.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	11.745.000,00
2024	100,00	13.881.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	13.931.000,00
2025	100,00	16.169.100,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	16.219.100,00
TOTAL DA AÇÃO		50.385.100,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	50.585.100,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	**0022**	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM INFRAESTRUTURA DE DESPORTO E LAZER- BAIRRO XV DE MAIO	PRODUTO DA AÇÃO
1630	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE PESSOAS ATENDIDAS META: CONSTRUIR UMA PRAÇA NO BAIRRO XV DE MAIO ATE 31/12/2025 INICIATIVA: PROMOVER O BEM ESTAR E LAZER AOS MUNÍCIPES.	PRAÇA DO BAIRRO XV DE MAIO - CONSTRUIDO

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	100,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	**0022**	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - BAIRRO SANTA MARIA	PRODUTO DA AÇÃO
1629	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE PESSOAS ATENDIDAS META: CONSTRUIR UMA PRAÇA NO BAIRRO SANTA MARIA ATE 31/12/2025 INICIATIVA: PROMOVER O BEM ESTAR E LAZER AOS MUNÍCIPES.	PRAÇA DO BAIRRO SANTA MARIA - CONSTRUIDO

UNIDADE DE MEDIDA

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	34,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2024	33,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2025	33,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	**0022**	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: DISPONIBILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍP	PRODUTO DA AÇÃO
1631	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE PESSOAS ATENDIDAS META: DISPONIBILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - ATE 31/12/2025 INICIATIVA: PROMOVER O BEM ESTAR E LAZER AOS MUNÍCIPES.	BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA DISPONIBILIZADOS EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	100,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	**0022**	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO MANAÍRA	PRODUTO DA AÇÃO
1615	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE PESSOAS ATENDIDAS META:CONSTRUIR UMA PRAÇA NO BAIRRO MANAIRA ATE 31/12/2025	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO MANAÍRA

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,50	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
2023	0,50	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	452	SERVICOS URBANOS
PROGRAMA:	**0022**	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	PRODUTO DA AÇÃO
2254	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE REVITALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS. META:ELEVAR A REVITALIZAÇÃO DE 0% PARA 60% DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. INICIATIVAS:PROMOVER A AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATÉ 2025.	CEMITÉRIOS REVITALIZADOS.

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	15,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
2023	15,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
2024	15,00	882.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882.000,00
2025	15,00	926.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	926.100,00
TOTAL DA AÇÃO		3.408.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.408.100,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	452	SERVICOS URBANOS
PROGRAMA:	**0022**	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO		PRODUTO DA AÇÃO
1578	**NOME DA AÇÃO:** REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE PRAÇAS PÚBLICAS E PRINCIPAIS VIAS. **OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE PRAÇAS PÚBLICAS E VIAS PÚBLICAS COM REVITALIZAÇÃO. META:ELEVAR DE 14% PARA 80% A REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS E PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS, COM ACESSIBILIDADE, ATÉ 2025. INICIATIVAS:PROMOVER A REVITALIZAÇÃO PARA O BEM ESTAR E LAZER AOS MUNÍCIPES.	PRAÇAS E PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS REVITALIZADAS.

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	16,50	1.800.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2023	16,50	4.350.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	4.650.000,00
2024	16,50	5.700.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	5.900.000,00
2025	16,50	6.195.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.395.000,00
TOTAL DA AÇÃO		18.045.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	18.945.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	452	SERVICOS URBANOS
PROGRAMA:	**0023**	**GESTÃO DE TRANSPORTE**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão de Transporte

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	PRODUTO DA AÇÃO
2320	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE SINALIZAÇÃO PÚBLICA (COM ACESSIBILIDADE). META:ELEVAR DE 60% PARA 80% A SINALIZAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, ATÉ 2025. INICIATIVAS: IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.	SINALIZAÇÃO ELEVADA

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	5,00	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250.000,00
2023	5,00	9.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.060.000,00
2024	5,00	9.766.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.766.000,00
2025	5,00	10.542.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.542.600,00
TOTAL DA AÇÃO		32.618.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.618.600,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	452	SERVICOS URBANOS
PROGRAMA:	**0023**	**GESTÃO DE TRANSPORTE**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão de Transporte

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PROGRAMA ESTUDANTIL - PASSE LIVRE	PRODUTO DA AÇÃO
2346	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: META: MANTER O PROGRAMA PASSE LIVRE, ATÉ 31/12/2025. INICIATIVA: PROMOVER QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANOS DE VÁRZEA GRANDE.	ESTUDANTES ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	452	SERVICOS URBANOS
PROGRAMA:	**0023**	**GESTÃO DE TRANSPORTE**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão de Transporte

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.	PRODUTO DA AÇÃO
1579	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:NÍVEL DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DO TRANSPORTE PUBLICO META:ELEVAR O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE 42% PARA 53.76% NA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO, ATÉ 2025. INICIATIVAS:PROMOVER QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANOS DE VÁRZEA GRANDE.	NÍVEL DE SATISFAÇÃO ELEVADO.

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	2,94	1.000.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2023	2,94	10.300.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	13.900.000,00
2024	2,94	12.330.000,00	0,00	3.960.000,00	0,00	0,00	0,00	16.290.000,00
2025	2,94	14.463.000,00	0,00	4.356.000,00	0,00	0,00	0,00	18.819.000,00
TOTAL DA AÇÃO		38.093.000,00	0,00	12.116.000,00	0,00	0,00	0,00	50.209.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	452	SERVICOS URBANOS
PROGRAMA:	**0023**	**GESTÃO DE TRANSPORTE**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão de Transporte

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PASSE LIVRE IDOSOS	PRODUTO DA AÇÃO
2313	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE ATENDIMENTO EXISTENTE EM RELAÇÃO AO TOTAL PREVISTO. META: ATENDER EM ATÉ 100% OS IDOSOS DE 60 A 65 ANOS, ATÉ 31/12/2025. INICIATIVAS:PROMOVER QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANOS DE VÁRZEA GRANDE.	IDOSOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2023	100,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00
2024	100,00	4.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.840.000,00
2025	100,00	5.324.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.324.000,00
TOTAL DA AÇÃO		17.064.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.064.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	25	ENERGIA
SUBFUNÇÃO:	752	ENERGIA ELETRICA
PROGRAMA:	**0026**	**ENERGIA URBANA E RURAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Energia Urbana e Rural

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PRODUTO DA AÇÃO
1097	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:TOTAL DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA META:ELEVAR DE 30.243 PARA 42.243 OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATÉ 2025. INICIATIVAS:IMPLANTAR E MANTER A ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO	PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ELEVADOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	3,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
2023	3,00	8.500.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500.000,00
2024	3,00	10.350.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.850.000,00
2025	3,00	11.285.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.135.000,00
TOTAL DA AÇÃO		30.885.000,00	11.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.235.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	25	ENERGIA
SUBFUNÇÃO:	752	ENERGIA ELETRICA
PROGRAMA:	**0026**	**ENERGIA URBANA E RURAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Energia Urbana e Rural

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINICAÇÃO PÚBLICA - CIP	PRODUTO DA AÇÃO
2245	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:ÍNDICE DE ATIVIDADE MANTIDAS EM RELAÇÃO AO TOTAL PREVISTO META:MANTER EM 100% A ILUMINAÇÃO PUBLICA, ATÉ 2025. INICIATIVAS:EMPENHAR DESPESAS ORDINÁRIAS, ESTIMATIVAS E GLOBAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICOS.	ILUMINAÇÃO PUBLICA MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	26.770.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.770.740,00
2023	100,00	30.786.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.786.351,00
2024	100,00	35.941.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.941.396,00
2025	100,00	36.588.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.588.465,00
TOTAL DA AÇÃO		130.086.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.086.952,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	452	SERVICOS URBANOS
PROGRAMA:	**0031**	**COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	PRODUTO DA AÇÃO
1096	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE LIXO (CONTROLADO) COM RELAÇÃO AO TOTAL DO LIXO COLETADO. META:MANTER EM 100% O CONTROLE DO DESCARTE DO LIXO, EM RELAÇÃO AO MONTANTE DE LIXO COLETADO, ATÉ 2025. INICIATIVAS:IMPLANTAR ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO	ATERRO SANITARIO CONSTRUIDO E MANTIDO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	0,00	0,00	2.196.672,00	0,00	0,00	0,00	2.196.672,00
2023	100,00	7.500.000,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	7.930.000,00
2024	100,00	9.250.000,00	0,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	14.750.000,00
2025	100,00	10.075.000,00	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	16.575.000,00
TOTAL DA AÇÃO		26.825.000,00	0,00	14.626.672,00	0,00	0,00	0,00	41.451.672,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	452	SERVICOS URBANOS
PROGRAMA:	0031	**COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	PRODUTO DA AÇÃO
2189	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS META:MANTER ENTRE 89% A 96% O PERCENTUAL DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, ATÉ 2025 INICIATIVAS:COLETAR TODO LIXO E PROCEDER COM A DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA.	COLETA DE LIXO MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	1,75	24.013.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.013.000,00
2023	1,75	20.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.300.000,00
2024	1,75	32.055.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.055.730,00
2025	1,75	35.961.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.961.303,00
TOTAL DA AÇÃO		112.330.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.330.033,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	329.653.833,00	28.542.672,00	0,00	358.196.505,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	150.000,00	800.000,00	0,00	950.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS D	11.350.000,00	0,00	0,00	11.350.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINA	130.086.952,00	0,00	0,00	130.086.952,00
Total Geral	**471.240.785,00**	**29.342.672,00**	**0,00**	**500.583.457,00**

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	71.023.740,00	0,00	2.996.672,00	0,00	0,00	0,00	74.020.412,00
2023	106.341.351,00	7.000.000,00	5.030.000,00	0,00	0,00	0,00	118.371.351,00
2024	134.996.126,00	2.500.000,00	9.960.000,00	0,00	0,00	0,00	147.456.126,00
2025	147.529.568,00	1.850.000,00	11.356.000,00	0,00	0,00	0,00	160.735.568,00
TOTAL	**459.890.785,00**	**11.350.000,00**	**29.342.672,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500.583.457,00**

SUBFUNÇÃO: 452 SERVICOS URBANOS

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: GESTÃO DE TRANSPORTE

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	87.775.600,00	12.116.000,00	0,00	99.891.600,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	**87.775.600,00**	**12.116.000,00**	**0,00**	**99.891.600,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SUBFUNÇÃO: 452 INFRA-ESTRUTURA URBANA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	150.000,00	800.000,00	0,00	950.000,00
Total Geral	**150.000,00**	**800.000,00**	**0,00**	**950.000,00**

PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	150.000,00	800.000,00	0,00	950.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	21.453.100,00	1.600.000,00	0,00	23.053.100,00
Total Geral	**21.603.100,00**	**2.400.000,00**	**0,00**	**24.003.100,00**

SUBFUNÇÃO: 452 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	50.385.100,00	200.000,00	0,00	50.585.100,00
Total Geral	**50.385.100,00**	**200.000,00**	**0,00**	**50.585.100,00**

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	50.385.100,00	200.000,00	0,00	50.585.100,00
Total Geral	**50.385.100,00**	**200.000,00**	**0,00**	**50.585.100,00**

SUBFUNÇÃO: 452 ENERGIA ELETRICA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

RECURSOS ORDINÁRIOS	30.885.000,00	0,00	0,00	30.885.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS D	11.350.000,00	0,00	0,00	11.350.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINA	130.086.952,00	0,00	0,00	130.086.952,00
Total Geral	**172.321.952,00**	**0,00**	**0,00**	**172.321.952,00**

PROGRAMA: ENERGIA URBANA E RURAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	30.885.000,00	0,00	0,00	30.885.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS D	11.350.000,00	0,00	0,00	11.350.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINA	130.086.952,00	0,00	0,00	130.086.952,00
Total Geral	**172.321.952,00**	**0,00**	**0,00**	**172.321.952,00**

SUBFUNÇÃO: 452 SERVICOS URBANOS

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	248.383.733,00	27.642.672,00	0,00	276.026.405,00
Total Geral	**248.383.733,00**	**27.642.672,00**	**0,00**	**276.026.405,00**

PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	150.000,00	800.000,00	0,00	950.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	21.453.100,00	1.600.000,00	0,00	23.053.100,00
Total Geral	**21.603.100,00**	**2.400.000,00**	**0,00**	**24.003.100,00**

SUBFUNÇÃO: 452 INFRA-ESTRUTURA URBANA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
Total Geral	**0,00**	**700.000,00**	**0,00**	**700.000,00**

PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	150.000,00	800.000,00	0,00	950.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	21.453.100,00	1.600.000,00	0,00	23.053.100,00
Total Geral	**21.603.100,00**	**2.400.000,00**	**0,00**	**24.003.100,00**

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	PRODUTO DA AÇÃO
2050	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA META:MANTER EM 100% A ATIVIDADES E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, ATÉ 2025 INICIATIVAS:MONITORAR E AVALIAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	5.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350.000,00
2023	100,00	6.478.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.478.000,00
2024	100,00	7.125.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.125.800,00
2025	100,00	7.838.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.838.380,00
TOTAL DA AÇÃO		26.792.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.792.180,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	**0022**	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLANTAÇAO ,PAVIMENTAÇAO E DRENAGEM DO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA SÃO GONÇALO (RIO CUIABA) - BAIRRO J	PRODUTO DA AÇÃO
1604	**OBJETIVO DA AÇÃO:** IMPLANTAÇAO ,PAVIMENTAÇAO E DRENAGEM DO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA SÃO GONÇALO (RIO CUIABA) - BAIRRO J ARDIM COSTA VERDE. INICIATIVAS:ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DO SISTEMA VIARIO MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇAO,PAVIMENTAÇAO DRENAGEM,RESTAURAÇAO E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS. 2022-2025	VIA URBANA IMPLANTADA

UNIDADE DE MEDIDA km - Quilômetro

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	4,47	0,00	0,00	100.000,00	18.500.000,00	0,00	0,00	18.600.000,00
2023	4,47	0,00	0,00	6.500.000,00	13.500.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
2024	4,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	4,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	6.600.000,00	32.000.000,00	0,00	0,00	38.600.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	0022	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS/TAPA BURACOS	PRODUTO DA AÇÃO
1554	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:RESTAURAÇÃO (TAPA BURACOS) DAS VIAS URBANAS PAVIMENTADAS EM KM META:REDUZIR AS VIAS RESTAURADAS (TAPA BURACOS) DE 83,46% PARA 64,46%, ATÉ 2025. INICIATIVAS:PROMOVER A RESTAURAÇÃO DAS VIAS URBANAS	VIAS URBANAS RESTAURADAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	4,50	575.000,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.875.000,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		575.000,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.875.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	**0022**	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO CUIABÁ	PRODUTO DA AÇÃO
1557	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE REVITALIZAÇÃO DA MARGEM DIREITA DO RIO CUIABÁ META:REVITALIZAR EM 100% A MARGEM DIREITA DO RIO CUIABÁ, ENTRE AS PONTES JULIO MULLER E SÉRGIO MOTTA, ATÉ 2025 INICIATIVAS:RESGATAR E VALORIZAR A CULTURA DA REGIÃO, TRANSFORMANDO-A EM UM CENTRO DE ENTRETENIMENTO E TURISMO DE VÁRZEA GRANDE, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES E O LAZER".	MARGEM DIREITA DO RIO CUIABÁ REVITALIZADA

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	30,00	100.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2023	30,00	100.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2024	20,00	100.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2025	20,00	100.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	600.000,00
TOTAL DA AÇÃO		400.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	0022	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA	PRODUTO DA AÇÃO
1558	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:QUANTIDADE DE PONTES CONSTRUÍDAS META:CONSTRUIR 40 PONTES, SENDO 24 PONTES DE MADEIRA E 16 DE CONCRETO, ATÉ 2025. INICIATIVAS:ASSEGURAR A MOBILIDADE URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO, COM CONSTRUÇÕES DE NOVAS PONTES DE MADEIRA E CONCRETO.	PONTES CONSTRUÍDAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	10,00	0,00	0,00	960.000,00	2.350.000,00	0,00	0,00	3.310.000,00
2023	10,00	0,00	0,00	960.000,00	4.414.450,00	0,00	0,00	5.374.450,00
2024	10,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.902.012,00	0,00	0,00	3.002.012,00
2025	10,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.976.750,00	0,00	0,00	3.176.750,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	4.220.000,00	10.643.212,00	0,00	0,00	14.863.212,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	0022	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PRODUTO DA AÇÃO
1559	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:QUANTIDADE DE KM COBERTURA ASFÁLTICA META:ELEVAR A COBERTURA ASFÁLTICA NAS VIAS URBANAS DE 815KM PARA 860KM, ATÉ 2025 INICIATIVAS:ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DOS SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, RESTAURAÇÃO E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS.	COBERTURA ASFÁLTICA ELEVADA

UNIDADE DE MEDIDA km - Quilômetro

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	11,25	0,00	0,00	4.400.000,00	62.600.000,00	0,00	0,00	67.000.000,00
2023	11,25	0,00	0,00	5.000.000,00	66.100.000,00	0,00	0,00	71.100.000,00
2024	11,25	0,00	0,00	7.923.698,00	10.000.000,00	0,00	0,00	17.923.698,00
2025	11,25	0,00	0,00	8.911.423,00	10.000.000,00	0,00	0,00	18.911.423,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	26.235.121,00	148.700.000,00	0,00	0,00	174.935.121,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	**0022**	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ESPAÇO MUNICIPAL PARA COMERCIALIZAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1555	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO META:CONSTRUIR EM 100% NOVO ESPAÇO MUNICIPAL PARA QUE OS FEIRANTES DO MUNICÍPIO POSSAM COMERCIALIZAR SEUS PRODUTOS, ATÉ 2025 INICIATIVAS:"FOMENTAR A ECONOMIA DO MUNICÍPIO CRIANDO ESPAÇO QUE ATENDA ÀS NORMAS DE HIGIENE, SEGURANÇA, BEM COMO, PROVER MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E CONFORTO AOS FEIRANTES".	NOVO ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO CONSTRUÍDO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	1,00	0,00	0,00	100.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00
2023	1,00	0,00	0,00	500.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
2024	1,00	0,00	0,00	100.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00
2025	1,00	0,00	0,00	100.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	800.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	12.800.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	**0022**	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	PRODUTO DA AÇÃO
1556	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO META:IMPLANTAR EM 100% O TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ATÉ 2025 INICIATIVAS:BUSCAR PARCERIA JUNTO À AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO AGER, OBJETIVANDO PROVER MAIOR QUALIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, NO ÂMBITO INTERMUNICIPAL.	TERMINAL RODOVIÁRIO IMPLANTADO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	1,00	0,00	0,00	100.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00
2023	1,00	0,00	0,00	500.000,00	12.550.000,00	0,00	0,00	13.050.000,00
2024	1,00	0,00	0,00	100.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00
2025	1,00	0,00	0,00	100.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	800.000,00	24.050.000,00	0,00	0,00	24.850.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	**0022**	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	PRODUTO DA AÇÃO
2292	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA META:MANTER EM 100% A ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, ATÉ 2025 INICIATIVAS:MONITORAR E AVALIAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA MANTIDAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	2.552.705,00	730.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	4.382.705,00
2023	100,00	4.832.500,00	980.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.812.500,00
2024	100,00	5.298.325,00	885.549,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	9.383.874,00
2025	100,00	5.797.161,00	920.189,00	4.230.000,00	0,00	0,00	0,00	10.947.350,00
TOTAL DA AÇÃO		18.480.691,00	3.515.738,00	9.530.000,00	0,00	0,00	0,00	31.526.429,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	**0022**	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO
1587	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA META:REFORMAR E AMPLIAR EM 100% A CÂMARA MUNICIPAL, ATE 31/12/2021 INICIATIVAS:PROMOVER A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL REFORMADA E AMPLIADA

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	1,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2023	1,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2024	1,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2025	1,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	**0022**	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROJETO PANTANAL	PRODUTO DA AÇÃO
1310	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DOMICÍLIOS ATENDIDOS C/ ESGOTAMENTO SANITÁRIO. META:ELEVAR A COBERTURA DE DOMICÍLIOS COM O ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE 26,25% PARA 41,53%, ATÉ 31/12/2025 INICIATIVAS:PROMOVER A EXECUÇÃO, GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DECORRENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) REFERENTE AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	COBERTURA DE DOMICÍLIOS ELEVADA

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	3,82	0,00	0,00	21.000.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000.000,00
2023	3,82	0,00	0,00	36.900.000,00	0,00	0,00	0,00	36.900.000,00
2024	3,82	0,00	0,00	19.400.000,00	0,00	0,00	0,00	19.400.000,00
2025	3,82	0,00	0,00	19.840.000,00	0,00	0,00	0,00	19.840.000,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	97.140.000,00	0,00	0,00	0,00	97.140.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	0022	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PRODUTO DA AÇÃO
1311	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:MELHORIAS NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA (PAC); META:ELEVAR DISPONIBILIZAÇÃO ÁGUA TRATADA DE 43% PARA 55% ATÉ DEZ/2025. INICIATIVAS:PROMOVER A EXECUÇÃO, GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DECORRENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC).	DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA TRATADA ELEVADA

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	3,00	0,00	0,00	29.800.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	49.800.000,00
2023	3,00	0,00	0,00	34.550.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	49.550.000,00
2024	3,00	0,00	0,00	17.100.000,00	0,00	0,00	0,00	17.100.000,00
2025	3,00	0,00	0,00	17.650.000,00	0,00	0,00	0,00	17.650.000,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	99.100.000,00	35.000.000,00	0,00	0,00	134.100.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	0022	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTO PRECÁRIO/ JARDIM ICARAÍ E SÃO JOÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1312	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE URBANIZAÇÃO META:ELEVAR DE 0% PARA 100% A COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NA REGIÃO DOS BAIRROS JARDIM ICARAÍ E SÃO JOÃO, ATÉ 2025. ELEVAR DE 0% PARA 100% A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA REGIÃO DOS BAIRROS JARDIM ICARAÍ E SÃO JOÃO, ATÉ 2025.; ATINGIR EM 100% A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA REGIÃO DOS BAIRROS JARDIM ICARAÍ E SÃO JOÃO, ATÉ 2025; CONSTRUIR 270 UNIDADES HABITACIONAIS, ATÉ 2025 INICIATIVAS:PROMOVER A EXECUÇÃO, GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DECORRENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) REFERENTE AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	ASSENTAMENTO PRECÁRIO REGIÃO: BAIRROS JARDIM ICARAÍ E SÃO JOÃO URBANIZADO

UNIDADE DE MEDIDA Grupo

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	99,00	0,00	0,00	6.942.000,00	0,00	0,00	0,00	6.942.000,00
2023	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	6.942.000,00	0,00	0,00	0,00	6.942.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	**0022**	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)	PRODUTO DA AÇÃO
1594	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:IMPLANTAÇÃO DO IML META:IMPLANTAR UM (1) INSTITUTO MEDICO LEGAL NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ATÉ 2021. INICIATIVAS:BUSCAR PARCERIA JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, OBJETIVANDO PROVER MAIOR AGILIDADE NAS NECROPSIAS E LAUDOS CADAVÉRICOS.	IML IMPLANTADO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,25	0,00	0,00	100.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.100.000,00
2023	0,25	0,00	0,00	200.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	300.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.300.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	**0022**	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO	PRODUTO DA AÇÃO
1517	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:RECAPEAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS EM KM META:ELEVAR AS VIAS RECAPEADAS DE 250KM PARA 450KM, ATÉ 2025 INICIATIVAS:ELABORAR PROJETOS DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO, ASSIM COMO, ADQUIRIR OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONSERVAÇÃO DAS VIAS POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	VIAS RECAPEADAS ELEVADAS

UNIDADE DE MEDIDA km - Quilômetro

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	50,00	800.000,00	0,00	1.700.000,00	12.500.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
2023	50,00	2.000.000,00	0,00	8.000.000,00	23.050.000,00	0,00	0,00	33.050.000,00
2024	50,00	2.765.770,00	0,00	9.800.000,00	11.500.000,00	0,00	0,00	24.065.770,00
2025	50,00	3.270.519,00	0,00	10.680.000,00	11.500.000,00	0,00	0,00	25.450.519,00
TOTAL DA AÇÃO		8.836.289,00	0,00	30.180.000,00	58.550.000,00	0,00	0,00	97.566.289,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	0022	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	PRODUTO DA AÇÃO
2243	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:TOTAL DE RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS EM KM META:MANTER ACIMA DE 75%, ANUALMENTE, A RECUPERAÇÃO DAS VIAS NÃO PAVIMENTADAS, ATÉ 2025 INICIATIVAS:IMPLANTAR ROTINA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS VIAS NÃO PAVIMENTADAS	VIAS NÃO PAVIMENTADAS RECUPERADAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	75,00	1.000.000,00	950.000,00	600.000,00	937.095,00	0,00	0,00	3.487.095,00
2023	75,00	2.620.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	5.170.000,00
2024	75,00	2.882.000,00	780.000,00	1.650.000,00	860.000,00	0,00	0,00	6.172.000,00
2025	75,00	3.170.200,00	800.000,00	1.675.000,00	880.000,00	0,00	0,00	6.525.200,00
TOTAL DA AÇÃO		9.672.200,00	3.030.000,00	4.925.000,00	3.727.095,00	0,00	0,00	21.354.295,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	0022	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇAO DE FAIXAS ELEVADAS	PRODUTO DA AÇÃO
1614	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE PESSOAS ATENDIAS META: CONTRUÇAO DE FAIXAS ELEVADAS NAS AVENIDAS DA FEB, FILINTO MULLER, ALZIRA SANTANA,PAES BARRETO, JULIAO DE BRITO E LEONCIO DE MIRANDA E LOGRADOUROS ETRATEGICOS NO MUNICIPIO ATE 31/12/2025	CONSTRUÇAO DE FAIXAS ELEVADAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2023	100,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	**0022**	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: URBANIZAÇÃO / ASSENTAMENTO PRECÁRIO / CONSTRUÇÃO HABITACIONAL	PRODUTO DA AÇÃO
1626	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE URBANIZAÇÃO META:ELEVAR DE 0% PARA 100% A COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NA REGIÃO DOS BAIRROS JARDIM ICARAÍ E SÃO JOÃO, ATÉ 2025. ELEVAR DE 0% PARA 100% A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA REGIÃO DOS BAIRROS JARDIM ICARAÍ E SÃO JOÃO, ATÉ 2025.; ATINGIR EM 100% A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA REGIÃO DOS BAIRROS JARDIM ICARAÍ E SÃO JOÃO, ATÉ 2025; CONSTRUIR 740 UNIDADES HABITACIONAIS, ATÉ 2025 INICIATIVAS:PROMOVER A EXECUÇÃO, GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DECORRENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) REFERENTE AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	ASSENTAMENTO PRECÁRIO REGIÃO: BAIRROS JARDIM ICARAÍ E SÃO JOÃO URBANIZADO

UNIDADE DE MEDIDA Grupo

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	99,00	0,00	0,00	58.300.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	63.800.000,00
2024	99,00	0,00	0,00	54.460.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	59.960.000,00
2025	99,00	0,00	0,00	41.580.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	43.580.000,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	154.340.000,00	13.000.000,00	0,00	0,00	167.340.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	0022	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE BERNECK	PRODUTO DA AÇÃO
1589	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE ESTRUTURAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE BERNECK. META:ELEVAR PERCENTUAL DE ESTRUTURAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE 50% PARA 100%, ATÉ 2021. INICIATIVAS:MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS	

UNIDADE DE MEDIDA

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	34,00	0,00	0,00	100.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.100.000,00
2024	33,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2025	33,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	300.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.300.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	452	SERVICOS URBANOS
PROGRAMA:	**0022**	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS	PRODUTO DA AÇÃO
2244	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS. META: ELABORAR EM ATÉ 100% DOS ESTUDOS E PROJETOS DOS SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, RESTAURAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS ATÉ 31/12/2020. INICIATIVA: ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DOS SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, RESTAURAÇÃO E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS.	PROJETOS ESTUDADOS E ELABORADOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	1.200.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
2023	100,00	1.000.000,00	1.300.000,00	12.000.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	23.300.000,00
2024	100,00	1.100.000,00	2.440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.540.000,00
2025	100,00	1.160.000,00	2.505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.665.000,00
TOTAL DA AÇÃO		4.460.000,00	8.545.000,00	12.000.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	34.005.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	66.816.409,00	126.580.121,00	0,00	193.396.530,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACION	0,00	166.030.000,00	0,00	166.030.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS D	10.545.000,00	196.640.000,00	0,00	207.185.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACION	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO –FETH	4.545.738,00	3.930.307,00	0,00	8.476.045,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	129.600.000,00	0,00	129.600.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	2.399.951,00	0,00	0,00	2.399.951,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACION	0,00	169.792.000,00	0,00	169.792.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.610.000,00	0,00	5.610.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS D	0,00	26.000.000,00	0,00	26.000.000,00
Total Geral	**84.307.098,00**	**829.182.428,00**	**0,00**	**913.489.526,00**

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	11.577.705,00	3.980.000,00	74.352.000,00	129.387.095,00	0,00	0,00	219.296.800,00
2023	17.030.500,00	2.780.000,00	168.660.000,00	161.664.450,00	0,00	0,00	350.134.950,00
2024	19.271.895,00	4.105.549,00	117.933.698,00	36.762.012,00	0,00	0,00	178.073.154,00
2025	21.336.260,00	4.225.189,00	107.066.423,00	33.356.750,00	0,00	0,00	165.984.622,00
TOTAL	**69.216.360,00**	**15.090.738,00**	**468.012.121,00**	**361.170.307,00**	**0,00**	**0,00**	**913.489.526,00**

SUBFUNÇÃO: 452 INFRA-ESTRUTURA URBANA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	3.610.000,00	0,00	3.610.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACION	0,00	151.030.000,00	0,00	151.030.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS D	0,00	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

Total Geral	**0,00**	**171.640.000,00**	**0,00**	**171.640.000,00**

PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	40.024.229,00	126.580.121,00	0,00	166.604.350,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACION	0,00	166.030.000,00	0,00	166.030.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS D	10.545.000,00	196.640.000,00	0,00	207.185.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACION	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO –FETH	4.545.738,00	3.930.307,00	0,00	8.476.045,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	129.600.000,00	0,00	129.600.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	2.399.951,00	0,00	0,00	2.399.951,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACION	0,00	169.792.000,00	0,00	169.792.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.610.000,00	0,00	5.610.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS D	0,00	26.000.000,00	0,00	26.000.000,00
Total Geral	**57.514.918,00**	**829.182.428,00**	**0,00**	**886.697.346,00**

SUBFUNÇÃO: 452 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	26.792.180,00	0,00	0,00	26.792.180,00
Total Geral	**26.792.180,00**	**0,00**	**0,00**	**26.792.180,00**

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	26.792.180,00	0,00	0,00	26.792.180,00
Total Geral	**26.792.180,00**	**0,00**	**0,00**	**26.792.180,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SUBFUNÇÃO: 452 SERVICOS URBANOS

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	4.460.000,00	0,00	0,00	4.460.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACION	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS D	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS D	8.545.000,00	0,00	0,00	8.545.000,00
Total Geral	**13.005.000,00**	**21.000.000,00**	**0,00**	**34.005.000,00**

PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	40.024.229,00	126.580.121,00	0,00	166.604.350,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACION	0,00	166.030.000,00	0,00	166.030.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS D	10.545.000,00	196.640.000,00	0,00	207.185.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACION	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO -FETH	4.545.738,00	3.930.307,00	0,00	8.476.045,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	129.600.000,00	0,00	129.600.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	2.399.951,00	0,00	0,00	2.399.951,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACION	0,00	169.792.000,00	0,00	169.792.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.610.000,00	0,00	5.610.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS D	0,00	26.000.000,00	0,00	26.000.000,00
Total Geral	**57.514.918,00**	**829.182.428,00**	**0,00**	**886.697.346,00**

SUBFUNÇÃO: 452 INFRA-ESTRUTURA URBANA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	35.564.229,00	126.580.121,00	0,00	162.144.350,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACION	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS D	2.000.000,00	196.640.000,00	0,00	198.640.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACION	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO -FETH	4.545.738,00	3.930.307,00	0,00	8.476.045,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	129.600.000,00	0,00	129.600.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	2.399.951,00	0,00	0,00	2.399.951,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACION	0,00	169.792.000,00	0,00	169.792.000,00
Total Geral	**44.509.918,00**	**636.542.428,00**	**0,00**	**681.052.346,00**

PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	40.024.229,00	126.580.121,00	0,00	166.604.350,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACION	0,00	166.030.000,00	0,00	166.030.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS D	10.545.000,00	196.640.000,00	0,00	207.185.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACION	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO -FETH	4.545.738,00	3.930.307,00	0,00	8.476.045,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	129.600.000,00	0,00	129.600.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	2.399.951,00	0,00	0,00	2.399.951,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACION	0,00	169.792.000,00	0,00	169.792.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.610.000,00	0,00	5.610.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS D	0,00	26.000.000,00	0,00	26.000.000,00
Total Geral	**57.514.918,00**	**829.182.428,00**	**0,00**	**886.697.346,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO	PRODUTO DA AÇÃO
2257	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA META:MANTER 100% AS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO, ATÉ 2025. INICIATIVAS:MONITORAR E AVALIAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
2023	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	11	TRABALHO
SUBFUNÇÃO:	332	RELACOES DE TRABALHO
PROGRAMA:	**0008**	**TRABALHO E RENDA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Fomentar a Atividade Turística

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO SINE	PRODUTO DA AÇÃO
2091	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:NUMERO DE CAPTAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGOS FORMAIS META:ELEVAR DE 5.730 PARA 6.530 O NUMERO DE CAPTAÇÕES DE VAGAS DE EMPREGOS FORMAIS, ATÉ 2025 INICIATIVAS:PROMOVER A INSERÇÃO DO CIDADÃO VARZEAGRANDENSE NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL	CAPTAÇÕES DE VAGAS ELEVADAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	200,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2023	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	**0022**	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PLANO DIRETOR / LEIS COMPLEMENTARES	PRODUTO DA AÇÃO
1553	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:TOTAL DE PLANO E LEIS COMPLEMENTARES META:REVISAR E ATUALIZAR DE 0% PARA 100% O PLANO DIRETOR E LEIS AFINS INICIATIVAS:FORMAR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA TRABALHAR NAS REVISÕES DAS LEIS COMPLEMENTARES E DO PLANO DIRETOR	PLANO DIRETOR E LEIS AFINS REVISADO E ATUALIZADO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	25,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2023	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	452	SERVICOS URBANOS
PROGRAMA:	**0022**	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	PRODUTO DA AÇÃO
1499	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA META:ELEVAR O PERCENTUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 44,46% PARA 50,82%, ATÉ 2025. INICIATIVAS:EXECUTAR PROGRAMAS E PROJETOS DE POLÍTICA HABITACIONAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO.	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ELEVADA

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	4,34	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
2023	4,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	4,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	4,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	16	HABITAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	482	HABITACAO URBANA
PROGRAMA:	**0025**	**HABITAÇÃO POPULAR**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Habitação Popular

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL	PRODUTO DA AÇÃO
1482	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:TOTAL DE UNIDADES HABITACIONAIS META:ELEVAR DE 1.424 PARA 2.224 A ENTREGA DE UNIDADES HABITACIONAIS, ATÉ 2025. INICIATIVAS:ESTABELECER PARCERIAS JUNTO À INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS E INICIATIVA PRIVADA, PROMOVENDO O ACESSO À CASA PRÓPRIA E MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	UNIDADES HABITACIONAIS ELEVADAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	200,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2023	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	16	HABITAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	482	HABITACAO URBANA
PROGRAMA:	**0025**	**HABITAÇÃO POPULAR**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Habitação Popular

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL	PRODUTO DA AÇÃO
2231	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE ATIVIDADES MANTIDAS META:MANTER EM 100% AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL FMHIS, ATÉ 2025. INICIATIVAS:MONITORAR E AVALIAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL FMHIS, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	ATIVIDADES DO FMHIS MANTIDAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2023	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0036**	**APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Apoio ao Empreendedorismo Municipal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇAO DE 01 MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL DE VARZEA GRANDE	PRODUTO DA AÇÃO
1599	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: CONSTRUIR 01 MUSEU HISTORICO E PATRIMONIAL DE VARZEA GRANDE. META: ELEVAR DE 0% PARA 100% A CONTRUÇAO MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL DE VARZEA GRANDE.ATE 2025 INICIATIVAS: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO E CULTURAL NO MUNICIPIO	CONTRUÇAO DE 01 MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	25,00	155.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
2023	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		155.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	22	INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO:	661	PROMOCAO INDUSTRIAL
PROGRAMA:	**0036**	**APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Apoio ao Empreendedorismo Municipal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MECANISMOS DE ATRATIVIDADE EMPRESARIAL	PRODUTO DA AÇÃO
1551	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:QUANTIDADE DE NOVAS EMPRESAS META:ELEVAR DE 4.453 PARA 4.600 O TOTAL DO COMÉRCIO (EMPRESAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS) INSTALADOS NO MUNICÍPIO, ATÉ 2025. INICIATIVAS:DESENVOLVER AÇÕES DE ATRATIVIDADE EMPRESARIAL AO MUNICÍPIO	COMÉRCIO (EMPRESAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS) ELEVADOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	37,00	120.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
2023	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		120.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	22	INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO:	661	PROMOCAO INDUSTRIAL
PROGRAMA:	**0036**	**APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Apoio ao Empreendedorismo Municipal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS	PRODUTO DA AÇÃO
1269	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:QUANTIDADE DE NOVAS INDÚSTRIAS META:ELEVAR DE 32 PARA 40 O TOTAL DE INDÚTRIAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO, ATÉ 2025. INICIATIVAS: DESENVOLVER AÇÕES DE ATRATIVIDADE INDUSTRIAL AO MUNICÍPIO	SETOR INDUSTRIAS ELEVADAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	2,00	105.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
2023	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		105.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO:	695	TURISMO
PROGRAMA:	**0036**	**APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Apoio ao Empreendedorismo Municipal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: FOMENTAR A ATIVIDADE TURISTICA	PRODUTO DA AÇÃO
1109	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:NÚMERO DE NOVOS EVENTOS TURÍSTICOS REALIZADOS META:ELEVAR DE 2.00 PARA 4.00 O NÚMERO DE EVENTOS ANUAIS LIGADOS AO TURISMO, ATÉ 2025. INICIATIVAS:PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DA CAPACIDADE TURÍSTICA DO MUNICÍPIO, COM A REESTRUTURAÇÃO DA ROTA DO PEIXE.	NÚMERO DE EVENTOS ELEVADO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,50	120.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
2023	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		120.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO:	695	TURISMO
PROGRAMA:	**0036**	**APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Apoio ao Empreendedorismo Municipal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO E CULTURAL	PRODUTO DA AÇÃO
1552	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:CONSTRUIR 01 CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO, CULTURAL E GASTRONÔMICO. META:ELEVAR DE 0% PARA 100% A CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO, CULTURAL E GASTRONÔMICO. INICIATIVAS:PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, CULTURAL E GASTRONÔMICO NO MUNICÍPIO	CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO, CULTURAL E GASTRONÔMICO CONSTRUÍDO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	25,00	150.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
2023	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		150.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	3.980.000,00	230.000,00	0,00	4.210.000,00
Total Geral	**3.980.000,00**	**230.000,00**	**0,00**	**4.210.000,00**

36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	3.980.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	4.210.000,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.980.000,00**	**0,00**	**230.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.210.000,00**

SUBFUNÇÃO: 695 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	155.000,00	10.000,00	0,00	165.000,00
Total Geral	**155.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**165.000,00**

PROGRAMA: APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	650.000,00	60.000,00	0,00	710.000,00
Total Geral	**650.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**710.000,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SUBFUNÇÃO: 695 PROMOCAO INDUSTRIAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	120.000,00	10.000,00	0,00	130.000,00
Total Geral	**120.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**130.000,00**

PROGRAMA: APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	650.000,00	60.000,00	0,00	710.000,00
Total Geral	**650.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**710.000,00**

SUBFUNÇÃO: 695 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
Total Geral	**3.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.200.000,00**

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
Total Geral	**3.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.200.000,00**

SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	270.000,00	25.000,00	0,00	295.000,00

Módulo: ARPPA0005 Página: 196

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

Total Geral	**270.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**295.000,00**

PROGRAMA: APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	650.000,00	60.000,00	0,00	710.000,00
Total Geral	**650.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**710.000,00**

SUBFUNÇÃO: 695 PROMOCAO INDUSTRIAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	105.000,00	15.000,00	0,00	120.000,00
Total Geral	**105.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**120.000,00**

PROGRAMA: APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	650.000,00	60.000,00	0,00	710.000,00
Total Geral	**650.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**710.000,00**

SUBFUNÇÃO: 695 HABITACAO URBANA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Total Geral	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

PROGRAMA: HABITAÇÃO POPULAR

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Total Geral	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**

SUBFUNÇÃO: 695 SERVICOS URBANOS

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
Total Geral	**0,00**	**170.000,00**	**0,00**	**170.000,00**

PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00	170.000,00	0,00	220.000,00
Total Geral	**50.000,00**	**170.000,00**	**0,00**	**220.000,00**

SUBFUNÇÃO: 695 INFRA-ESTRUTURA URBANA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Total Geral	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**

PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00	170.000,00	0,00	220.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

Total Geral	**50.000,00**	**170.000,00**	**0,00**	**220.000,00**

SUBFUNÇÃO: 695 RELACOES DE TRABALHO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total Geral	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**

PROGRAMA: TRABALHO E RENDA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total Geral	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA	PRODUTO DA AÇÃO
2255	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA META:MANTER EM 100% AS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, ATÉ 2.025 INICIATIVAS:MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	13.470.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00
2023	100,00	18.267.600,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	18.667.600,00
2024	100,00	20.094.360,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	20.124.360,00
2025	100,00	22.103.796,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	22.133.796,00
TOTAL DA AÇÃO		73.935.756,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	74.425.756,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0010**	**MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Modernização da Administração Fiscal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CAC	PRODUTO DA AÇÃO
2226	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: TEMPO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO META: REDUZIR DE 60 MINUTOS PARA O TEMPO MÁXIMO DE 20 MINUTOS O ATENDIMENTO AO CIDADÃO, ATÉ 2025 INICIATIVAS:PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.	SETORES DE RECURSOS HUMANOS, OUVIDORIA, SALA DA MULHER E RECEPÇÃO INFORMATIZADOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	7,50	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2023	7,50	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2024	7,50	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2025	7,50	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TOTAL DA AÇÃO		240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0010**	**MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Modernização da Administração Fiscal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: FOMENTAR RECEITA PRÓPRIA	PRODUTO DA AÇÃO
1458	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS DE COMPETENCIA DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO A RECEITA TOTAL ARRECADADA. META: ELEVAR A ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE ARRECADADA DE 28,65% PARA 34,53%, ATÉ 2025. INICIATIVAS: ELEVAR A ARRECADAÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA ARRECADA	ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PROPRIAS ELEVADAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	1,47	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
2023	1,47	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
2024	1,47	385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00
2025	1,47	423.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.500,00
TOTAL DA AÇÃO		1.528.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528.500,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0010**	**MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Modernização da Administração Fiscal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS	PRODUTO DA AÇÃO
2227	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO MUNICIPAL META:ELEVAR DE 40% PARA 80% A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL, ATÉ 2025 INICIATIVAS:PROMOVER A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE	CADASTRO MUNICIPAL ATUALIZADO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	10,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2023	10,00	2.640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640.000,00
2024	10,00	2.904.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.904.000,00
2025	10,00	3.194.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.194.400,00
TOTAL DA AÇÃO		9.738.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.738.400,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0010**	**MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Modernização da Administração Fiscal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL	PRODUTO DA AÇÃO
2297	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE ARRECADADA. META: ELEVAR A PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS DE 19,13% PARA 21,65%, ATÉ 2025 INICIATIVAS: PROMOVER E FOMENTAR A ARRECADAÇÃO PRÓPRIA MUNICIPAL	RECEITAS TRIBUTARIAS ELEVADAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,63	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
2023	0,63	1.820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820.000,00
2024	0,63	2.002.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.002.000,00
2025	0,63	2.202.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.202.200,00
TOTAL DA AÇÃO		7.824.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.824.200,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0010**	**MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Modernização da Administração Fiscal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA	PRODUTO DA AÇÃO
2298	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE DÍVIDA ATIVA ARRECADADA META: ELEVAR O RECEBIMENTO DA DÍVIDA ATIVA DE 3.10% PARA 24.68%, EM RELAÇÃO AO TOTAL DA DÍVIDA ATIVA CONTABILIZADA, ATÉ 2025 INICIATIVAS: IMPLANTAR ROTINAS ENTRE A GESTÃO FAZENDÁRIA E PROCURADORIA GERAL PARA O CONTROLE DA INSCRIÇÃO E EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA.	RECEBIMENTO DA DIVIDA ATIVA ELEVADO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	5,42	280.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2023	5,42	280.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
2024	5,42	280.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2025	5,42	280.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL DA AÇÃO		1.120.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	94.386.856,00	580.000,00	0,00	94.966.856,00
Total Geral	**94.386.856,00**	**580.000,00**	**0,00**	**94.966.856,00**

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	16.960.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	17.010.000,00
2023	23.437.600,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	23.867.600,00
2024	25.725.360,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	25.775.360,00
2025	28.263.896,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	28.313.896,00
TOTAL	**94.386.856,00**	**0,00**	**580.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**94.966.856,00**

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	73.935.756,00	490.000,00	0,00	74.425.756,00
Total Geral	**73.935.756,00**	**490.000,00**	**0,00**	**74.425.756,00**

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	73.935.756,00	490.000,00	0,00	74.425.756,00
Total Geral	**73.935.756,00**	**490.000,00**	**0,00**	**74.425.756,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	20.451.100,00	90.000,00	0,00	20.541.100,00
Total Geral	**20.451.100,00**	**90.000,00**	**0,00**	**20.541.100,00**

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	20.451.100,00	90.000,00	0,00	20.541.100,00
Total Geral	**20.451.100,00**	**90.000,00**	**0,00**	**20.541.100,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRODUTO DA AÇÃO
1596	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: TOTAL DE CRAS IMPLANTADOS META: IMPLANTAR 02 (DUAS) UNIDADES DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NAS REGIÕES NORTE (GRANDE GLÓRIA) E OESTE (GRANDE SÃO MATEUS), ATÉ 2025. INICIATIVAS: OFERTAR SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA FAMÍLIA E INDIVÍDUOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DENTRO DO NÍVEL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	CRAS IMPLANTADOS

UNIDADE DE MEDIDA

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	1,00	200.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	1,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL DA AÇÃO		350.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE	PRODUTO DA AÇÃO
2280	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES META: ATENDER 100% AS DENÚNCIAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE APLICANDO AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO CABÍVEIS CONFORME O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA, ATÉ 2025 INICIATIVAS:MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	DENUNCIAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATENDIDAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	1.382.850,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.387.850,00
2023	100,00	1.168.200,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	1.188.200,00
2024	100,00	1.382.850,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.387.850,00
2025	100,00	1.582.850,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.587.850,00
TOTAL DA AÇÃO		5.516.750,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	5.551.750,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE	PRODUTO DA AÇÃO
2272	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DO CONTROLE SOCIAL META: REALIZAR 100% O CONTROLE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ATÉ 2025 INICIATIVAS:MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	CONTROLE SOCIAL REALIZADO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	50.834,00	0,00	13.951,00	0,00	0,00	0,00	64.785,00
2023	100,00	32.000,00	0,00	14.470,00	0,00	0,00	0,00	46.470,00
2024	100,00	50.834,00	0,00	13.951,00	0,00	0,00	0,00	64.785,00
2025	100,00	50.834,00	0,00	13.951,00	0,00	0,00	0,00	64.785,00
TOTAL DA AÇÃO		184.502,00	0,00	56.323,00	0,00	0,00	0,00	240.825,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS	PRODUTO DA AÇÃO
2234	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:TOTAL DE SISTEMAS IMPLEMENTADO E CAPACITAÇÕES REALIZADAS META : IMPLEMENTAR E OPERACIONALIZAR O SETOR DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, ATÉ 2025. INICIATIVAS: PROMOVER A SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TERRITORIALIZADAS SOBRE AS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO INCIDENTE SOBRE AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE E AVALIAÇÃO DO PADRÕES DE QUALIDADE E CONDIÇÕES DE ACESSO PARA SUBSIDIAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES E TOMADA DE DECISÕES PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	SISTEMA DE VIGILÂNCIA SOCIAL IMPLEMENTADO E CURSOS REALIZADOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	82.060,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	102.060,00
2023	100,00	51.797,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	76.797,00
2024	100,00	60.637,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	80.637,00
2025	100,00	64.669,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	84.669,00
TOTAL DA AÇÃO		259.163,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	344.163,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS.	PRODUTO DA AÇÃO
2214	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA META: ORGANIZAR E MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME A NOB/SUAS, ATENDENDO A 100% DOS USUÁRIOS, ATÉ 2025. INICIATIVAS:MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FUNCIONAMENTO, ORGANIZADA E MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	10.472.898,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	10.772.898,00
2023	100,00	16.687.380,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	17.087.380,00
2024	100,00	18.356.118,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	18.656.118,00
2025	100,00	20.191.730,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	20.491.730,00
TOTAL DA AÇÃO		65.708.126,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	67.008.126,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	PRODUTO DA AÇÃO
2048	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:QUANTIDADE DE REFEIÇÕES DIÁRIAS META: DISPONIBILIZAR ATÉ 316.800 REFEIÇÕES (CORRESPONDENTE À ATÉ 300 REFEIÇÕES DIÁRIAS) À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, ATÉ 2025. INICIATIVAS:MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	REFEIÇÕES DISPONIBILIZADAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	79.200,00	518.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518.364,00
2023	79.200,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
2024	79.200,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
2025	79.200,00	726.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726.000,00
TOTAL DA AÇÃO		2.504.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.504.364,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CASA DOS CONSELHOS	PRODUTO DA AÇÃO
1622	**OBJETIVO DA AÇÃO:**	CASA DO CONSELHO EXECUTADA

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	34,00	115.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
2024	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		115.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	PRODUTO DA AÇÃO
2344	**OBJETIVO DA AÇÃO:**	CASA DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÌLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA EXECUTADA

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	34,00	650.178,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	665.178,00
2024	33,00	715.196,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	730.196,00
2025	33,00	786.715,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	801.715,00
TOTAL DA AÇÃO		2.152.089,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	2.197.089,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO ¨VOVÔ ZEID SACRE¨	PRODUTO DA AÇÃO
2333	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: TOTAL DE USUÁRIOS ATENDIDOS COM ATIVIDADES, ORIENTAÇÕES E OFICINAS . META : DESENVOLVER ATIVIDADES DE ORIENTAÇÕES E OFICINAS EM GRUPOS PARA ATÉ 125 USUÁRIOS ANUALMENTE, NA FAIXA ETÁRIA DE 60 A 79 ANOS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT ,ATE 2025. INICIATIVAS: OFERTAR SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS OS IDOSOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DENTRO DO NÍVEL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÕES E OFICINAS DESENVOLVIDAS

UNIDADE DE MEDIDA

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2023	100,00	958.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	998.000,00
2024	100,00	1.053.800,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	1.093.800,00
2025	100,00	1.159.180,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	1.199.180,00
TOTAL DA AÇÃO		3.470.980,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	3.590.980,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	PRODUTO DA AÇÃO
1600	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: UNIDADE IMPLANTADA META : IMPLANTAR E OPERACIONALIZAR 01 (UMA) UNIDADE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA, ATÉ DEZEMBRO DE 2025. INICIATIVAS: MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	ABRIGO INSTITUCIONAL IMPLANTADO E OPERANDO

UNIDADE DE MEDIDA

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	25,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2023	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DO IDOSO - FUMAPI	PRODUTO DA AÇÃO
1581	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:TOTAL DE FUNDO IMPLANTADO E EM OPERAÇÃO PRODUTO: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DO IDOSO - FUMAPI META: OPERACIONALIZAR O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DO IDOSO NO MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE ATE DEZ/2025 INICIATIVA: MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA SMAS	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITICA DO IDOSO (FUMAPI) IMPLANTADOE E EM OPERAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	1,00	10.000,00	300.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
2023	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00	300.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITICA DO IDOSO (FUMAPI)	PRODUTO DA AÇÃO
2343	**OBJETIVO DA AÇÃO:**	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITICA DO IDOSO EM OPERAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	100,00	20.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
2024	0,00	25.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
2025	0,00	30.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
TOTAL DA AÇÃO		75.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	**0041**	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Reduzir a Exclusão Social e Promover o Desenvolvimento Humano

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	PRODUTO DA AÇÃO
1546	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:TOTAL DE CAMPANHAS META : REALIZAR 01 (UMA) CAMPANHA ANUAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, ATÉ 2025. INICIATIVAS :REALIZAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	PROJETOS SELECIONADOS E EXECUTADOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	1,00	350.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
2023	1,00	350.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
2024	1,00	350.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
2025	1,00	350.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
TOTAL DA AÇÃO		1.400.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	**0041**	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Reduzir a Exclusão Social e Promover o Desenvolvimento Humano

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL	PRODUTO DA AÇÃO
1633	**OBJETIVO DA AÇÃO:** META:ELEVAR DE 75% PARA 100% O ATENDIMENTO AOS INDIVÍDUOS QUE NECESSITAM DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATÉ 31/12/2033 INDICADOR: PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL - ATENDIDO

UNIDADE DE MEDIDA

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	100,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA:	**0041**	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Reduzir a Exclusão Social e Promover o Desenvolvimento Humano

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERSETORIAIS E PROJETOS ESPECIAIS (FEAS)	PRODUTO DA AÇÃO
1303	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS META : EXECUTAR OS SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO BÁSICA, ESPECIAL E BENEFÍCIOS EVENTUAIS, TENDO COMO FOCO O FORTALECIMENTO DO VÍNCULO FAMILIAR E COMUNITÁRIO, NO ÂMBITO DA, ATÉ 2025. INICIATIVAS: OFERTAR SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA FAMÍLIA E INDIVÍDUOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DENTRO DO NÍVEL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	ATIVIDADES COM GRUPOS REALIZADAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	0,00	334.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.100,00
2023	100,00	0,00	334.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.100,00
2024	100,00	0,00	334.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.625,00
2025	100,00	0,00	335.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.176,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	1.338.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338.001,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA:	**0041**	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Reduzir a Exclusão Social e Promover o Desenvolvimento Humano

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	PRODUTO DA AÇÃO
1511	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: TOTAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS E ACOMPANHADAS META : ATENDER E ACOMPANHAR 100% AS FAMÍLIAS CONTEMPLADAS AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, EM PARCERIA COM A CAIXA ECONÒMICA FEDERAL E BANCO DO BRASIL S/A, POR MEIO DE REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS, COMPILAÇÃO DE DADOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS, ATÉ 2025. INICIATIVASOFERTAR SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA FAMÍLIA E INDIVÍDUOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DENTRO DO NÍVEL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	FAMÍLIAS ACOMPANHADAS E ATENDIDAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	914.289,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.114.289,00
2023	100,00	917.000,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00
2024	100,00	840.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00
2025	100,00	500.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
TOTAL DA AÇÃO		3.171.289,00	0,00	698.000,00	0,00	0,00	0,00	3.869.289,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA:	**0041**	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Reduzir a Exclusão Social e Promover o Desenvolvimento Humano

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	PRODUTO DA AÇÃO
2094	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE FAMÍLIAS CADASTRADAS E ATUALIZADAS META:CADASTRAR E ATUALIZAR 100% AS FAMÍLIAS COM RENDA PERCAPTA MENSAL DE ATÉ 1/2 DO SALÁRIO MÍNIMO QUE BUSCAREM O SERVIÇO DO CADASTRO ÚNICO, ATÉ 2025. INICIATIVAS:ATENDER FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE BUSCAM OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (CONFORME MARCO REGULATÓRIO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS).	FAMÍLIAS CADASTRADAS E ATUALIZADAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	801.336,00	0,00	12.430,00	0,00	0,00	0,00	813.766,00
2023	100,00	611.900,00	0,00	34.750,00	0,00	0,00	0,00	646.650,00
2024	100,00	627.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627.345,00
2025	100,00	670.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.256,00
TOTAL DA AÇÃO		2.710.837,00	0,00	47.180,00	0,00	0,00	0,00	2.758.017,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA:	**0041**	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Reduzir a Exclusão Social e Promover o Desenvolvimento Humano

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRODUTO DA AÇÃO
2112	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:TOTAL DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS META : REFERENCIAR 80 MIL FAMÍLIAS DENTRO DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS (04 UNIDADES DE CRAS), ATÉ 2025. INICIATIVAS: OFERTAR SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA FAMÍLIA E INDIVÍDUOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DENTRO DO NÍVEL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	FAMÍLIAS REFERENCIADAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	20.000,00	514.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.080,00
2023	20.000,00	478.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478.170,00
2024	20.000,00	502.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.079,00
2025	20.000,00	527.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.182,00
TOTAL DA AÇÃO		2.021.511,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.021.511,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA:	**0041**	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Reduzir a Exclusão Social e Promover o Desenvolvimento Humano

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	PRODUTO DA AÇÃO
1548	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:TOTAL DE GESTANTES E/OU CRIANÇAS ACOMPANHADAS META: ACOMPANHAR ANUALMENTE ATÉ 100 (CEM) INDIVÍDUOS (GESTANTES E/OU CRIANÇAS) DENTRO DO PÚBLICO PRIORITÁRIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO PESSOAL E SOCIAL, ATÉ 2025. INICIATIVAS: OFERTAR SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA FAMÍLIA E INDIVÍDUOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DENTRO DO NÍVEL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	GESTANTES E/OU CRIANÇAS ACOMPANHADAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	75.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.600,00
2023	100,00	76.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.797,00
2024	100,00	80.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.637,00
2025	200,00	84.669,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.669,00
TOTAL DA AÇÃO		317.703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.703,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA:	**0041**	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Reduzir a Exclusão Social e Promover o Desenvolvimento Humano

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	PRODUTO DA AÇÃO
1483	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:TOTAL DE USUÁRIOS ATENDIDOS COM ATIVIDADES, ORIENTAÇÕES E OFICINAS META: DESENVOLVER ATIVIDADES DE ORIENTAÇÕES E OFICINAS EM GRUPOS PARA ATÉ 1.560 USUÁRIOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 06 A 17 ANOS E MAIORES 60 ANOS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS, ATÉ 2025. INICIATIVAS:OFERTAR SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA FAMÍLIA E INDIVÍDUOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DENTRO DO NÍVEL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÕES E OFICINAS DESENVOLVIDAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	1.560,00	617.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617.400,00
2023	1.560,00	420.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.210,00
2024	1.560,00	441.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.221,00
2025	1.560,00	463.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.282,00
TOTAL DA AÇÃO		1.942.113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.942.113,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	241	ASSISTENCIA AO IDOSO
PROGRAMA:	**0042**	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Reduzir a Exclusão Social e Promover o Desenvolvimento Humano

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS	PRODUTO DA AÇÃO
2151	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:TOTAL DE USUÁRIOS ABRIGADOS META : DISPONIBILIZAR ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL PARA ATÉ 55 (CINQUENTA E CINCO) IDOSOS, MENSALMENTE, EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE PESSOAL, ATÉ 2025. INICIATIVAS: OFERTAR SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AOS IDOSOS, DE LONGA PERMANÊNCIA, QUANDO ESGOTADAS AS POSSIBILIDADES DE AUTOSUSTENTO E CONVÍVIO COM OS FAMILIARES.	ABRIGAMENTOS DISPONIBILIZADOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	55,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
2023	55,00	1.032.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032.000,00
2024	55,00	1.135.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135.200,00
2025	55,00	1.248.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.248.720,00
TOTAL DA AÇÃO		4.315.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.315.920,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	**0042**	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Reduzir a Exclusão Social e Promover o Desenvolvimento Humano

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	PRODUTO DA AÇÃO
2290	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:TOTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INTEGRADOS AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO META : OFERTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ATÉ 20 (VINTE) CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MENSALMENTE, DE AMBOS OS SEXOS E COM DIREITOS VIOLADOS, ATÉ 2025. INICIATIVAS: OFERTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS.	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO OFERTADO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	20,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2023	20,00	217.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.350,00
2024	20,00	228.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.218,00
2025	20,00	239.629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.629,00
TOTAL DA AÇÃO		985.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985.197,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	**0042**	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Reduzir a Exclusão Social e Promover o Desenvolvimento Humano

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS	PRODUTO DA AÇÃO
2153	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:TOTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS META : ASSEGURAR ABRIGAMENTO NA MODALIDADE DE CASA LAR PARA ATÉ 40 (QUARENTA) CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MENSALMENTE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PESSOAL E SOCIAL, ATÉ 2025. INICIATIVAS: OFERTAR SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE LONGA PERMANÊNCIA, COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS.	ABRIGAMENTO ASSEGURADO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	40,00	837.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837.598,00
2023	40,00	963.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963.000,00
2024	40,00	1.059.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059.300,00
2025	40,00	1.165.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.165.230,00
TOTAL DA AÇÃO		4.025.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.025.128,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	**0042**	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Reduzir a Exclusão Social e Promover o Desenvolvimento Humano

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE AMPARO	PRODUTO DA AÇÃO
2113	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:TOTAL DE MULHERES E FILHOS ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO META : OFERTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ATÉ 20 (VINTE) MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E SEUS DEPENDENTES, MENSALMENTE, QUE BUSCAM O AUXÍLIO ASSISTENCIAL, ATÉ 2025. INICIATIVAS: OFERTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO A MULHERES E FILHOS, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA ,OFERECENDO APOIO SOCIAL E PSICOLÓGICO, PROPORCIONANDO AMBIENTE ACONCHEGANTE QUE OFEREÇA SEGURANÇA E SIGILO.	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO OFERTADO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	20,00	90.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.720,00
2023	20,00	103.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.086,00
2024	20,00	90.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.720,00
2025	20,00	90.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.720,00
TOTAL DA AÇÃO		375.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.246,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	**0042**	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Reduzir a Exclusão Social e Promover o Desenvolvimento Humano

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - POP (POPULAÇÃO DE RUA)	PRODUTO DA AÇÃO
1402	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:TOTAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA CONTEMPLADAS NOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS META: OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ANUALMENTE PARA ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO (CENTRO POP), ATÉ 2025. INICIATIVAS: OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO, PROPORCIONANDO VIVÊNCIAS PARA ALCANCE DA AUTONOMIA, E ORGANIZAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS OFERTADOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	150,00	129.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.780,00
2023	150,00	94.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.185,00
2024	150,00	98.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.894,00
2025	150,00	103.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.839,00
TOTAL DA AÇÃO		426.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.698,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	**0042**	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Reduzir a Exclusão Social e Promover o Desenvolvimento Humano

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS(FUMIS)	PRODUTO DA AÇÃO
1304	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS META: REALIZAR 100% O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE NECESSITEM DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, BEM COMO, COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, ATÉ 2025. INICIATIVAS: PROMOVER AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS BENEFÍCIOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, PRESTADOS EM VIRTUDE DE MORTE, NASCIMENTO, CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	ATENDIMENTOS REALIZADOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
2023	100,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
2024	100,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
2025	100,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA:	**0042**	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Reduzir a Exclusão Social e Promover o Desenvolvimento Humano

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	PRODUTO DA AÇÃO
1087	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE FAMÍLIAS, INDIVÍDUOS COM DIREITOS VIOLADOS E DE ADOLESCENTES EM MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS META : ATENDER 100% OS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM DIREITOS VIOLADOS, QUE BUSCAREM O SERVIÇO DO CREAS, E AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVAS, NÃO PRIVATIVA DE LIBERDADE, ENCAMINHADOS PELA JUSTIÇA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, ATÉ 2025. INICIATIVAS: OFERTAR SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA TODA FAMÍLIA E INDIVÍDUOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DENTRO DO NÍVEL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	198.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.450,00
2023	100,00	143.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.596,00
2024	100,00	198.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.450,00
2025	100,00	198.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.450,00
TOTAL DA AÇÃO		738.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738.946,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	93.098.646,00	2.374.804,00	0,00	95.473.450,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTENCIA	4.300.000,00	0,00	0,00	4.300.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	9.877.916,00	156.699,00	0,00	10.034.615,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTENCIA	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE	1.380.001,00	0,00	0,00	1.380.001,00
Total Geral	**110.256.563,00**	**2.531.503,00**	**0,00**	**112.788.066,00**

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	18.746.259,00	1.644.600,00	556.381,00	0,00	0,00	0,00	20.947.240,00
2023	25.989.849,00	1.844.600,00	787.220,00	0,00	0,00	0,00	28.621.669,00
2024	27.956.499,00	1.845.125,00	593.951,00	0,00	0,00	0,00	30.395.575,00
2025	30.383.955,00	1.845.676,00	593.951,00	0,00	0,00	0,00	32.823.582,00
TOTAL	**103.076.562,00**	**7.180.001,00**	**2.531.503,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**112.788.066,00**

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Geral	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

RECURSOS ORDINÁRIOS	4.571.289,00	698.000,00	0,00	5.269.289,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTENCIA	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE	1.338.001,00	0,00	0,00	1.338.001,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	6.992.164,00	47.180,00	0,00	7.039.344,00
Total Geral	**17.001.454,00**	**745.180,00**	**0,00**	**17.746.634,00**

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE	1.338.001,00	0,00	0,00	1.338.001,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	3.171.289,00	698.000,00	0,00	3.869.289,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	7.731.110,00	47.180,00	0,00	7.778.290,00
Total Geral	**12.240.400,00**	**745.180,00**	**0,00**	**12.985.580,00**

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	4.571.289,00	698.000,00	0,00	5.269.289,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTENCIA	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE	1.338.001,00	0,00	0,00	1.338.001,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	6.992.164,00	47.180,00	0,00	7.039.344,00
Total Geral	**17.001.454,00**	**745.180,00**	**0,00**	**17.746.634,00**

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	5.425.128,00	0,00	0,00	5.425.128,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTENCIA	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	1.787.141,00	0,00	0,00	1.787.141,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
Total Geral	**11.254.269,00**	**0,00**	**0,00**	**11.254.269,00**

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	4.571.289,00	698.000,00	0,00	5.269.289,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTENCIA	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE	1.338.001,00	0,00	0,00	1.338.001,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	6.992.164,00	47.180,00	0,00	7.039.344,00
Total Geral	**17.001.454,00**	**745.180,00**	**0,00**	**17.746.634,00**

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA AO IDOSO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	4.315.920,00	0,00	0,00	4.315.920,00
Total Geral	**4.315.920,00**	**0,00**	**0,00**	**4.315.920,00**

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	8.341.048,00	0,00	0,00	8.341.048,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	2.526.087,00	0,00	0,00	2.526.087,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
Total Geral	**10.909.135,00**	**0,00**	**0,00**	**10.909.135,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SUBFUNÇÃO: 244 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	80.186.309,00	1.676.804,00	0,00	81.863.113,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTENCIA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	359.665,00	109.519,00	0,00	469.184,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTENCIA	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Total Geral	**82.345.974,00**	**1.786.323,00**	**0,00**	**84.132.297,00**

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	80.186.309,00	1.676.804,00	0,00	81.863.113,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTENCIA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	359.665,00	109.519,00	0,00	469.184,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTENCIA	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Total Geral	**82.345.974,00**	**1.786.323,00**	**0,00**	**84.132.297,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0003**	**ATENÇÃO PRIMARIA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Atenção Primaria

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS DE RAIO X	PRODUTO DA AÇÃO
1608	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE PESSOAS ATENDIDAS META: ADQUIRIR 04 EQUIPAMENTOS DE RAIO X, ATÉ 31/12/2022. INICIATIVA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIO X QUE EMITAM IMPRESSÃO DOS LAUDOS PELO MENOS EM 04 (QUATRO UNIDADES DE SAÚDE COMPREENDENDO AS UPAS DOS BAIRROS : IPASE, CRISTO REIE 24 DE DEZEMBRO ALÉM DO PRONTO SOCORRO ATE 31/12/2022	EQUIPAMENTO DE RAIO X

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	4,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0003**	**ATENÇÃO PRIMARIA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Atenção Primaria

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVO DE CELULAR E SITE PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS E SERVIÇOS	PRODUTO DA AÇÃO
1607	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR : PERCENTUAL DE PESSOAS ATENDIDAS META: CRIAR APLICATIVO DE CELULAR E SITE PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS E SERVIÇOS ATE 31/12/2021.	APLICATIVO DE DE CELULAR E SITE

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	1,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2023	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	301	ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	**0003**	**ATENÇÃO PRIMARIA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Atenção Primaria

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, ÀS AÇÕES	PRODUTO DA AÇÃO
2303	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:1 - TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (<70 ANOS POR DCNT), 2 - MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS META: EXECUTAR 95% DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025, PREVISTAS PARA A ÁREA DE ATENÇÃO BÁSICA. INICIATIVAS: AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A RESOLUTIVIDADE DOS SERVIÇOS NOS TRÊS NÍVEIS DE ATENÇÃO (BÁSICA, SECUNDÁRIA, TERCIÁRIA) E VIGILÂNCIA EM SAÚDE; DEFINIR LINHA DE CUIDADO AO PORTADOR DE DOENÇA CRÔNICA; CONSOLIDAR A IMPLANTAÇÃO DE LINHAS DE CUIDADO QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DE SAÚDE POR CICLO DE VIDA E GÊNERO - CPP; ORGANIZAR E QUALIFICAR A ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO E AO RECÉM-NASCIDO; FORTALECER A CAPACIDADE DE RESPOSTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	AÇÕES E SERVIÇOS EXECUTADOS CONFORME PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	ASPS	LIVRE	ASPS	LIVRE	ASPS	
2022	95,00	0,00	5.189.630,00	316.680,00	201.000,00	0,00	0,00	5.707.310,00
2023	95,00	0,00	2.655.301,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	3.155.301,00
2024	95,00	0,00	3.139.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.139.733,00
2025	95,00	0,00	3.285.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.285.029,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	14.269.693,00	316.680,00	701.000,00	0,00	0,00	15.287.373,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
PROGRAMA:	**0003**	**ATENÇÃO PRIMARIA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Atenção Primaria

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS	PRODUTO DA AÇÃO
1606	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR : PERCENTUAL DE CADEIRAS DE RODAS COMPRADAS META: ATENDER 100% DAS DEMANDAS DE CADEIRAS DE RODAS ATE 31/12/2022	CADEIRA DE RODAS

UNIDADE DE MEDIDA Percentagem

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	ASPS	LIVRE	ASPS	LIVRE	ASPS	
2022	100,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	**0012**	**ATENÇÃO SECUNDÁRIA / TERCIÁRIA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
sem informacao

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	PRODUTO DA AÇÃO
1605	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA ANUAL INICIATIVA: AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A RESOLUTIVIDADE DOS SERVIÇOS NOS TRÊS NÍVEIS DE ATENÇÃO (BÁSICA, SECUNDÁRIA, TERCIÁRIA) E VIGILÂNCIA EM SAÚDE; DEFINIR LINHA DE CUIDADO AO PORTADOR DE DOENÇA CRÔNICA; ORGANIZAR E QUALIFICAR A ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO E AO RECÉM-NASCIDO; FORTALECER A CAPACIDADE DE RESPOSTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	HOSPITAL EDIFICADO.

UNIDADE DE MEDIDA

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	ASPS	LIVRE	ASPS	LIVRE	ASPS	
2022	25,00	0,00	0,00	15.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
2023	25,00	0,00	0,00	15.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
2024	25,00	0,00	0,00	15.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
2025	25,00	0,00	0,00	15.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	60.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	80.000.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	**0012**	**ATENÇÃO SECUNDÁRIA / TERCIÁRIA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
sem informacao

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1625	**OBJETIVO DA AÇÃO:**	CER IMPLANTADO

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	30,00	0,00	0,00	5.750.000,00	0,00	0,00	0,00	5.750.000,00
2024	30,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2025	40,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	6.850.000,00	0,00	0,00	0,00	6.850.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	**0012**	**ATENÇÃO SECUNDÁRIA / TERCIÁRIA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
sem informacao

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS.	PRODUTO DA AÇÃO
2304	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:1 - TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (< 70 ANOS POR DCNT), 2 - MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS. META:AMPLIAR DE 50% PARA 80% A OFERTA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ATÉ 2025. INICIATIVAS:SEGUNDO OS POSTULADAS NO GPE: 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5	SERVIÇOS OFERTADOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSEGURADO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	ASPS	LIVRE	ASPS	LIVRE	ASPS	
2022	7,50	0,00	16.379.363,00	254.640,00	1.000,00	0,00	0,00	16.635.003,00
2023	7,50	0,00	22.369.999,00	500.000,00	1,00	0,00	0,00	22.870.000,00
2024	7,50	0,00	16.938.844,00	500.000,00	1.000,00	0,00	0,00	17.439.844,00
2025	7,50	0,00	17.660.005,00	500.000,00	1.000,00	0,00	0,00	18.161.005,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	73.348.211,00	1.754.640,00	3.001,00	0,00	0,00	75.105.852,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0015**	**GESTÃO EM SAÚDE**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão em Saúde

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DO SUS.	PRODUTO DA AÇÃO
1588	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PROPORÇÃO DE SERVIDORES COM VÍNCULO NÃO PRECÁRIO. META ANUAL: 75% DOS SERVIDORES MUNICIPAIS COM VÍNCULO NÃO PRECÁRIO, ATÉ 202025 INICIATIVA: ATUALIZAR PCCS DENTRO DA REALIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE E READEQUAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES ESPECÍFICOS DA SAÚDE.	SERVIDORES MUNICIPAIS ENQUADRADOS

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	75,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0015**	**GESTÃO EM SAÚDE**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão em Saúde

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO SUS EM VG.	PRODUTO DA AÇÃO
2306	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PROPORÇÃO DE SERVIDORES COM VÍNCULO NÃO PRECÁRIO. META:75% DOS SERVIDORES MUNICIPAIS COM VÍNCULO NÃO PRECÁRIO ATÉ 2025. INICIATIVAS:ATUALIZAR PCCS DENTRO DA REALIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE E READEQUAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES ESPECÍFICOS DA SAÚDE.	SERVIDORES MOTIVADOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO									TOTAL
		CORRENTE			CAPITAL			RESERVA CONTINGÊNCIA			
		LIVRE	VINCULADO	ASPS	LIVRE	VINCULADO	ASPS	LIVRE	VINCULADO	ASPS	
2022	75,00	67.682.315,00	0,00	78.118.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.800.905,00
2023	75,00	89.460.066,00	2.821.062,00	64.569.966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.851.094,00
2024	75,00	95.966.659,00	2.919.799,00	58.359.382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.245.840,00
2025	75,00	101.394.466,00	3.009.437,00	61.496.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.900.687,00
TOTAL DA AÇÃO		354.503.506,00	8.750.298,00	262.544.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625.798.526,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0015**	**GESTÃO EM SAÚDE**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão em Saúde

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO (A.B MAC).	PRODUTO DA AÇÃO
2305	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:1 - TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (<70 ANOS POR DCNT), 2 - MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS META:EXECUÇÃO DE 95% DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE ATÉ 2025. INICIATIVAS:SEGUNDO OS POSTULADAS NO GPE: 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5	AÇÕES EXECUTADAS CONFORME PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	ASPS	LIVRE	ASPS	LIVRE	ASPS	
2022	95,00	1.775.891,00	13.817.119,00	796.000,00	202.000,00	0,00	0,00	16.591.010,00
2023	95,00	3.087.729,00	20.799.279,00	296.001,00	4,00	0,00	0,00	24.183.013,00
2024	95,00	3.709.835,00	21.743.505,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	25.653.340,00
2025	95,00	3.830.405,00	23.299.169,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	27.329.574,00
TOTAL DA AÇÃO		12.403.860,00	79.659.072,00	1.092.001,00	602.004,00	0,00	0,00	93.756.937,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0015**	**GESTÃO EM SAÚDE**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão em Saúde

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19"	PRODUTO DA AÇÃO
2315	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:NUMERO DE AÇÕES EXECUTADAS DE ENFRENTAMENTO META:REALIZAR AÇÕES COORDENADAS DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO MUNICIPAL, ATÉ 2022. INICIATIVAS:	AÇÕES REALIZADAS

UNIDADE DE MEDIDA

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	1,00	0,00	1.300.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2023	1,00	0,00	464.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.039,00
2024	1,00	0,00	480.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.280,00
2025	1,00	0,00	495.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.025,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	2.739.344,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	2.939.344,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0015**	**GESTÃO EM SAÚDE**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão em Saúde

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO - PISO ENFERMAGEM	PRODUTO DA AÇÃO
1628	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PROPORÇÃO DE SERVIDORES COM VÍNCULO NÃO PRECÁRIO. META ANUAL: 75% DOS SERVIDORES MUNICIPAIS COM VÍNCULO NÃO PRECÁRIO, ATÉ 202025 INICIATIVA: ATUALIZAR PCCS DENTRO DA REALIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE E READEQUAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES ESPECÍFICOS DA SAÚDE.	SERVIDORES MUNICIPAIS ENQUADRADOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	75,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2024	75,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2025	75,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO		6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO
PROGRAMA:	**0015**	**GESTÃO EM SAÚDE**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão em Saúde

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA POLITICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.	PRODUTO DA AÇÃO
2312	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES META ANUAL: AMPLIAR EM ATÉ 100% AS AÇÕES DA POLITICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO INICIATIVA: AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A RESOLUTIVIDADE DOS SERVIÇOS NOS TRÊS NÍVEIS DE ATENÇÃO (BÁSICA, SECUNDÁRIA, TERCIÁRIA) E VIGILÂNCIA EM SAÚDE; DEFINIR LINHA DE CUIDADO AO PORTADOR DE DOENÇA CRÔNICA; CONSOLIDAR A IMPLANTAÇÃO DE LINHAS DE CUIDADO QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DE SAÜDE POR CICLO DE VIDA E GÊNERO - CPP; ORGANIZAR E QUALIFICAR A ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO E AO RECÉM-NASCIDO; FORTALECER A CAPACIDADE DE RESPOSTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO AMPLIADA

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	
2022	100,00	31.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.568,00
2023	100,00	31.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.380,00
2024	100,00	33.731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.731,00
2025	100,00	34.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.828,00
TOTAL DA AÇÃO		131.507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.507,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
PROGRAMA:	**0020**	**ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Assistência Farmaceutica

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	PRODUTO DA AÇÃO
2307	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PROPORÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS PARA O COMPONENTE SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO, PREVISTO NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2022 A 2025. META:ESTRUTURAR E ORGANIZAR O FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE 50% PARA 80%. INICIATIVAS:SEGUNDO OS POSTULADAS NO GPE: 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5	DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	ASPS	LIVRE	ASPS	LIVRE	ASPS	
2022	7,50	410.056,00	9.671.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.081.071,00
2023	7,50	450.000,00	18.090.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.540.313,00
2024	7,50	438.159,00	10.723.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.161.594,00
2025	7,50	452.400,00	11.139.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.591.745,00
TOTAL DA AÇÃO		1.750.615,00	49.624.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.374.723,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	304	VIGILANCIA SANITARIA
PROGRAMA:	**0021**	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Vigilância em Saúde

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA EPIDEM	PRODUTO DA AÇÃO
2308	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:1 - TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (< 70 ANOS POR DCNT), 2 - MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS. META: SERVIÇOS ESTRUTURADO DA VIGILÂNCIA EM 90%. INICIATIVAS:SEGUNDO OS POSTULADAS NO GPE: 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ESTRUTURADO

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	
2022	90,00	314.680,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	315.680,00
2023	90,00	99.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2024	90,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
2025	90,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
TOTAL DA AÇÃO		629.929,00	0,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	630.930,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
PROGRAMA:	**0021**	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Vigilância em Saúde

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PRODUTO DA AÇÃO
2311	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: 1 - TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (< 70 ANOS POR DCNT). 2 - MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS. META ANUAL: SERVIÇOS ESTRUTURADO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM 90%., ATÉ 2019 INICIATIVA: AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A RESOLUTIVIDADE DOS SERVIÇOS NOS TRÊS NÍVEIS DE ATENÇÃO (BÁSICA, SECUNDÁRIA, TERCIÁRIA) E VIGILÂNCIA EM SAÚDE; DEFINIR LINHA DE CUIDADO AO PORTADOR DE DOENÇA CRÔNICA; CONSOLIDAR A IMPLANTAÇÃO DE LINHAS DE CUIDADO QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DE SAÚDE POR CICLO DE VIDA E GÊNERO - CPP; ORGANIZAR E QUALIFICAR A ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO E AO RECÉM-NASCIDO; FORTALECER A CAPACIDADE DE RESPOSTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	SERVIÇOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA ESTRUTURADO

UNIDADE DE MEDIDA

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	
2022	90,00	209.454,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	210.454,00
2023	90,00	499.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2024	90,00	337.314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.314,00
2025	90,00	348.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.277,00
TOTAL DA AÇÃO		1.395.044,00	0,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.396.045,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	370.857.981,00	1.432.001,00	0,00	372.289.982,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	62.031.320,00	0,00	62.031.320,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	133.650.729,00	20.006.003,00	0,00	153.656.732,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	347.951.557,00	1.302.004,00	0,00	349.253.561,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	6.850.000,00	0,00	6.850.000,00
TRANSF. PROV. GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIM	8.750.298,00	0,00	0,00	8.750.298,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	2.739.344,00	200.000,00	0,00	2.939.344,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Total Geral	**869.949.909,00**	**91.821.328,00**	**0,00**	**961.771.237,00**

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO												TOTAL
	CORRENTE				CAPITAL				RESERVA CONTINGÊNCIA				
	LIVRE	ASPS	VINCULADO		LIVRE	ASPS	VINCULADO		LIVRE	ASPS	VINCULADO		
2022	71.968.262,00	123.731.419,00	1.300.000,00	0,00	16.667.320,00	5.406.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.273.001,00
2023	95.097.795,00	129.116.236,00	3.285.101,00	0,00	21.546.001,00	5.500.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.545.140,00
2024	102.114.653,00	111.380.944,00	3.400.079,00	0,00	16.000.000,00	5.201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.096.676,00
2025	107.677.271,00	117.373.687,00	3.504.462,00	0,00	16.100.000,00	5.201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.856.420,00
TOTAL	**376.857.981,00**	**481.602.286,00**	**11.489.642,00**	**0,00**	**70.313.321,00**	**21.308.007,00**	**200.000,00**	**0,00**	**70.313.321,00**	**21.308.007,00**	**200.000,00**	**0,00**	**961.771.237,00**

SUBFUNÇÃO: 305 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	6.850.000,00	0,00	6.850.000,00
Total Geral	**0,00**	**6.850.000,00**	**0,00**	**6.850.000,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

PROGRAMA: ATENÇÃO SECUNDÁRIA / TERCIÁRIA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	61.714.640,00	0,00	61.714.640,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	13.741.960,00	20.003.001,00	0,00	33.744.961,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	6.850.000,00	0,00	6.850.000,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	59.606.251,00	0,00	0,00	59.606.251,00
Total Geral	**73.348.211,00**	**88.607.641,00**	**0,00**	**161.955.852,00**

SUBFUNÇÃO: 305 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Total Geral	**6.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000.000,00**

PROGRAMA: GESTÃO EM SAÚDE

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	368.407.366,00	1.092.001,00	0,00	369.499.367,00
TRANSF. PROV. GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIM	8.750.298,00	0,00	0,00	8.750.298,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	249.683.668,00	600.002,00	0,00	250.283.670,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	92.651.633,00	2.002,00	0,00	92.653.635,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	2.739.344,00	200.000,00	0,00	2.939.344,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Total Geral	**728.232.309,00**	**1.894.005,00**	**0,00**	**730.126.314,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SUBFUNÇÃO: 305 VIGILANCIA SANITARIA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	629.929,00	1.001,00	0,00	630.930,00
Total Geral	**629.929,00**	**1.001,00**	**0,00**	**630.930,00**

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	2.024.973,00	2.002,00	0,00	2.026.975,00
Total Geral	**2.024.973,00**	**2.002,00**	**0,00**	**2.026.975,00**

SUBFUNÇÃO: 305 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.250.615,00	0,00	0,00	2.250.615,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	24.974.123,00	0,00	0,00	24.974.123,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	24.649.985,00	0,00	0,00	24.649.985,00
Total Geral	**51.874.723,00**	**0,00**	**0,00**	**51.874.723,00**

PROGRAMA: ATENÇÃO PRIMARIA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	700.000,00	300.000,00	0,00	1.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	316.680,00	0,00	316.680,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	2.607.151,00	1.000,00	0,00	2.608.151,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	11.662.542,00	700.000,00	0,00	12.362.542,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

Total Geral	14.969.693,00	1.317.680,00	0,00	16.287.373,00

SUBFUNÇÃO: 305 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	61.714.640,00	0,00	61.714.640,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	13.741.960,00	20.003.001,00	0,00	33.744.961,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	59.606.251,00	0,00	0,00	59.606.251,00
Total Geral	**73.348.211,00**	**81.757.641,00**	**0,00**	**155.105.852,00**

PROGRAMA: ATENÇÃO SECUNDÁRIA / TERCIÁRIA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	61.714.640,00	0,00	61.714.640,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	13.741.960,00	20.003.001,00	0,00	33.744.961,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	6.850.000,00	0,00	6.850.000,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	59.606.251,00	0,00	0,00	59.606.251,00
Total Geral	**73.348.211,00**	**88.607.641,00**	**0,00**	**161.955.852,00**

SUBFUNÇÃO: 305 ATENCAO BASICA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	316.680,00	0,00	316.680,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	2.607.151,00	1.000,00	0,00	2.608.151,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	11.662.542,00	700.000,00	0,00	12.362.542,00
Total Geral	**14.269.693,00**	**1.017.680,00**	**0,00**	**15.287.373,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

PROGRAMA: ATENÇÃO PRIMARIA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	700.000,00	300.000,00	0,00	1.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	316.680,00	0,00	316.680,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	2.607.151,00	1.000,00	0,00	2.608.151,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	11.662.542,00	700.000,00	0,00	12.362.542,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	**14.969.693,00**	**1.317.680,00**	**0,00**	**16.287.373,00**

SUBFUNÇÃO: 305 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	368.607.366,00	1.392.001,00	0,00	369.999.367,00
TRANSF. PROV. GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIM	8.750.298,00	0,00	0,00	8.750.298,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	249.552.161,00	600.002,00	0,00	250.152.163,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	92.651.633,00	2.002,00	0,00	92.653.635,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	2.739.344,00	200.000,00	0,00	2.939.344,00
Total Geral	**722.300.802,00**	**2.194.005,00**	**0,00**	**724.494.807,00**

PROGRAMA: ATENÇÃO PRIMARIA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	700.000,00	300.000,00	0,00	1.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	316.680,00	0,00	316.680,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	2.607.151,00	1.000,00	0,00	2.608.151,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	11.662.542,00	700.000,00	0,00	12.362.542,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	**14.969.693,00**	**1.317.680,00**	**0,00**	**16.287.373,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SUBFUNÇÃO: 305 ALIMENTACAO E NUTRICAO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	131.507,00	0,00	0,00	131.507,00
Total Geral	**131.507,00**	**0,00**	**0,00**	**131.507,00**

PROGRAMA: GESTÃO EM SAÚDE

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	368.407.366,00	1.092.001,00	0,00	369.499.367,00
TRANSF. PROV. GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIM	8.750.298,00	0,00	0,00	8.750.298,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	249.683.668,00	600.002,00	0,00	250.283.670,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	92.651.633,00	2.002,00	0,00	92.653.635,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	2.739.344,00	200.000,00	0,00	2.939.344,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Total Geral	**728.232.309,00**	**1.894.005,00**	**0,00**	**730.126.314,00**

SUBFUNÇÃO: 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	1.395.044,00	1.001,00	0,00	1.396.045,00
Total Geral	**1.395.044,00**	**1.001,00**	**0,00**	**1.396.045,00**

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	2.024.973,00	2.002,00	0,00	2.026.975,00
Total Geral	**2.024.973,00**	**2.002,00**	**0,00**	**2.026.975,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SEMM	PRODUTO DA AÇÃO
2236	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA META: MANTER 100% AS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SEMMADRS, ATÉ 2025. INICIATIVAS: MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	4.428.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	4.458.000,00
2023	100,00	5.647.500,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	5.697.500,00
2024	100,00	6.212.250,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	6.242.250,00
2025	100,00	6.833.475,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	6.863.475,00
TOTAL DA AÇÃO		23.121.225,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	23.261.225,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTARIA	PRODUTO DA AÇÃO
2342	**OBJETIVO DA AÇÃO:**	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	100,00	53.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		53.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	PRODUTO DA AÇÃO
1351	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE TECNICOS CAPACITADOS META: CAPACITAR 100% DOS TECNICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL . ATÉ 2025. INICIATIVAS: REALIZAR A CAPACITAÇAO DOS TECNICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL RESPEITANDO AS AREAS AFINS E O PERFIL DE CADA SERVIDOR.	TÉCNICOS CAPACITADOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	25,00	6.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2023	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		6.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
PROGRAMA:	**0005**	**GESTÃO AMBIENTAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão Ambiental

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO DO PROCESSO DE ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL.	PRODUTO DA AÇÃO
1575	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADAS. PRODUTO: AÇÕES EDUCATIVAS SOCIOAMBIENTAIS IMPLEMENTADAS META: REALIZAR 12 PRÁTICAS INOVADORAS E SUSTENTÁVEIS DE RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL (EDUCAÇÃO AMBIENTAL), ATÉ DEZ/2025. INICIATIVAS: PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL OBJETIVANDO SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO COM RELAÇÃO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.	EMPRESAS LICENCIADAS ELEVADAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	5.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2023	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
PROGRAMA:	**0005**	**GESTÃO AMBIENTAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão Ambiental

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	PRODUTO DA AÇÃO
1576	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADAS. META: REALIZAR 12 PRÁTICAS INOVADORAS E SUSTENTÁVEIS DE RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL (EDUCAÇÃO AMBIENTAL), ATÉ DEZ/2025. INICIATIVAS: PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL OBJETIVANDO SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO COM RELAÇÃO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.	AÇÕES EDUCATIVAS SÓCIO-AMBIENTAIS IMPLEMENTADAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	6,00	60.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
2023	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		60.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
PROGRAMA:	**0005**	**GESTÃO AMBIENTAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão Ambiental

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PRODUTO DA AÇÃO
1619	**OBJETIVO DA AÇÃO:**	AÇÕES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DESENVOLVIDA

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	100,00	75.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		75.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
PROGRAMA:	**0005**	**GESTÃO AMBIENTAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão Ambiental

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL.	PRODUTO DA AÇÃO
2329	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DA AREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL PERMANENTE (PARQUES E RESERVAS). PRODUTO: PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL MANTIDOS META : MANTER 100% DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL. ATÉ DEZEMBRO 2025 INICIATIVAS: PROMOVER AÇÕES DE MANUTENÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL (ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, ÁREAS VERDES E ÁRES INSTITUCIONAIS), DE MODO A ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO/PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.	PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	50.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
2023	100,00	140.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2024	100,00	50.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
2025	100,00	50.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
TOTAL DA AÇÃO		290.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
PROGRAMA:	**0005**	**GESTÃO AMBIENTAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão Ambiental

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	PRODUTO DA AÇÃO
2339	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA META:MANTER 100% AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ATÉ 2025	FUNDO MANTIDO

UNIDADE DE MEDIDA Percentagem

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	78.510,00	0,00	1.490,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
2023	100,00	804.310,00	0,00	148.190,00	0,00	0,00	0,00	952.500,00
2024	100,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
2025	100,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TOTAL DA AÇÃO		1.042.820,00	0,00	149.680,00	0,00	0,00	0,00	1.192.500,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
PROGRAMA:	**0005**	**GESTÃO AMBIENTAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão Ambiental

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLANTAR UM SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL.	PRODUTO DA AÇÃO
1349	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE EMPRESAS E ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE LICENCIADAS, FISCALIZADAS E MONITORADAS. META :MANTER EM 100% O AS ANÁLISES DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E AS AÇÕES DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE ATÉ DEZ/2025. INICIATIVAS: PROMOVER A REDUÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL POR MEIO DO FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DE MODO A ASSEGURAR O RESPEITO AO MEIO AMBIENTE QUANDO DA INSTALAÇÃO E DA OPERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES EFETIVAS E/OU POTENCIALMENTE POLUIDORAS E DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE.	ÁREAS COM PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ELEVADAS

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	50.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
2023	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

Módulo: ARPPA0005 Página: 273

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
PROGRAMA:	**0005**	**GESTÃO AMBIENTAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão Ambiental

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LICENCIMANETO E MONITORAMENTO AMBIENTAL	PRODUTO DA AÇÃO
1620	**OBJETIVO DA AÇÃO:**	ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DESENVOLVIDOS

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	100,00	610.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		610.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
PROGRAMA:	**0005**	**GESTÃO AMBIENTAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão Ambiental

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	PRODUTO DA AÇÃO
1621	**OBJETIVO DA AÇÃO:**	AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES AMBIENTAIS DESENVOLVIDAS

UNIDADE DE MEDIDA

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	70,00	37.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		37.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO:	605	ABASTECIMENTO
PROGRAMA:	**0006**	**DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Desenvolvimento Agricultura Familiar

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE BARRACAS PADRONIZADAS EM FEIRA POPULAR DO BAIRRO ASABELA	PRODUTO DA AÇÃO
1616	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE PESSOAS ATENDIDAS META:CONSTRUÇÃO DE BARRACAS PADRONIZADAS EM FEIRA POPULAR DO BAIRRO ASABELA ATE 31/12/2022	CONSTRUÇÃO DE BARRACAS PADRONIZADAS EM FEIRA POPULAR DO BAIRRO ISABELA

UNIDADE DE MEDIDA Percentagem

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSAO RURAL
PROGRAMA:	**0006**	**DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Desenvolvimento Agricultura Familiar

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PMDRS	PRODUTO DA AÇÃO
1486	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS ASSISTIDOS. META: MANTER EM 100% AS DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL, ATE DEZ/2025. INICIATIVAS: IMPLANTAR POLÍTICAS PARA AMPLIAR O PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ASSISTIDAS (ASSISTÊNCIA TÉCNICA) NA AGRICULTURA FAMILIAR, BEM COMO, ELABORAR PROJETOS QUE VISEM A POTENCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E VENDAS DA PRODUÇÃO RURAL.	ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELEVADA

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	50.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
2023	100,00	450.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
2024	100,00	50.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
2025	100,00	50.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
TOTAL DA AÇÃO		600.000,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	22	INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO:	661	PROMOCAO INDUSTRIAL
PROGRAMA:	**0006**	**DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Desenvolvimento Agricultura Familiar

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO
2208	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE ESTABELECIMENTOS DE POA COM CERTIFICAÇÃO DO SIM. META: MANTER EM 100% AS ANÁLISES DE PROCESSOS PARA REGISTRO SANITÁRIO (CERTIFICAÇÃO DO SIM), ATÉ 2025. INICIATIVAS: INSPECIONAR AS CONDIÇÕES TÉCNICO SANITÁRIAS DOS ESTABELECIMENTOS EM QUE SÃO PRODUZIDOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL POA.	ESTABELECIMENTOS DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (POA) CERTIFICADOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	55.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
2023	100,00	65.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
2024	100,00	55.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
2025	100,00	55.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
TOTAL DA AÇÃO		230.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	25.450.045,00	798.680,00	0,00	26.248.725,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	775.000,00	195.000,00	0,00	970.000,00
Total Geral	**26.225.045,00**	**993.680,00**	**0,00**	**27.218.725,00**

07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	4.827.510,00	0,00	115.490,00	0,00	0,00	0,00	4.943.000,00
2023	7.881.810,00	0,00	718.190,00	0,00	0,00	0,00	8.600.000,00
2024	6.447.250,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	6.527.250,00
2025	7.068.475,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	7.148.475,00
TOTAL	**26.225.045,00**	**0,00**	**993.680,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.218.725,00**

SUBFUNÇÃO: 661 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	53.000,00	20.000,00	0,00	73.000,00
Total Geral	**53.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**73.000,00**

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	23.127.225,00	144.000,00	0,00	23.271.225,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	53.000,00	20.000,00	0,00	73.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

Total Geral	**23.180.225,00**	**164.000,00**	**0,00**	**23.344.225,00**

SUBFUNÇÃO: 661 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	722.000,00	175.000,00	0,00	897.000,00
Total Geral	**722.000,00**	**175.000,00**	**0,00**	**897.000,00**

PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.492.820,00	299.680,00	0,00	1.792.500,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	722.000,00	175.000,00	0,00	897.000,00
Total Geral	**2.214.820,00**	**474.680,00**	**0,00**	**2.689.500,00**

SUBFUNÇÃO: 661 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	23.127.225,00	144.000,00	0,00	23.271.225,00
Total Geral	**23.127.225,00**	**144.000,00**	**0,00**	**23.271.225,00**

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	23.127.225,00	144.000,00	0,00	23.271.225,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	53.000,00	20.000,00	0,00	73.000,00
Total Geral	**23.180.225,00**	**164.000,00**	**0,00**	**23.344.225,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SUBFUNÇÃO: 661 PROMOCAO INDUSTRIAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	230.000,00	45.000,00	0,00	275.000,00
Total Geral	**230.000,00**	**45.000,00**	**0,00**	**275.000,00**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	830.000,00	355.000,00	0,00	1.185.000,00
Total Geral	**830.000,00**	**355.000,00**	**0,00**	**1.185.000,00**

SUBFUNÇÃO: 661 EXTENSAO RURAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	600.000,00	310.000,00	0,00	910.000,00
Total Geral	**600.000,00**	**310.000,00**	**0,00**	**910.000,00**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	830.000,00	355.000,00	0,00	1.185.000,00
Total Geral	**830.000,00**	**355.000,00**	**0,00**	**1.185.000,00**

SUBFUNÇÃO: 661 ABASTECIMENTO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	830.000,00	355.000,00	0,00	1.185.000,00
Total Geral	**830.000,00**	**355.000,00**	**0,00**	**1.185.000,00**

SUBFUNÇÃO: 661 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.492.820,00	299.680,00	0,00	1.792.500,00
Total Geral	**1.492.820,00**	**299.680,00**	**0,00**	**1.792.500,00**

PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.492.820,00	299.680,00	0,00	1.792.500,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	722.000,00	175.000,00	0,00	897.000,00
Total Geral	**2.214.820,00**	**474.680,00**	**0,00**	**2.689.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	03	ESSENCIAL A JUSTICA
SUBFUNÇÃO:	092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: NEGOCIAÇÃO FISCAL	PRODUTO DA AÇÃO
1523	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: UM MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÃO FISCAL META: REALIZAR UM MUTIRÃO FISCAL POR ANO, ATÉ 31 E DEZEMBRO DE 2025. INICIATIVA: 1. TERMO DE COOPERAÇÃO COM O TJMT; 2) PREVER NA LDO E LOA A RENÚNCIA DE RECEITA GERADA DA NEGOCIAÇÃO FISCAL; 3) PROJETO DE LEI PARA APLICAÇÃO DE DESCONTOS DE JUROS E MULTA, CONFORME PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA;	MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÃO FISCAL REALIZADO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	1,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2023	1,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
2024	1,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2025	1,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL DA AÇÃO		62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	03	ESSENCIAL A JUSTICA
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	PRODUTO DA AÇÃO
2006	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: ÍNDICE DE ATIVIDADE DA PROCURADORIA MANTIDA EM RELAÇÃO AO TOTAL PREVISTO META: MANTER EM 100% AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. INICIATIVAS: GARANTIR QUE OS LANÇAMENTOS DE DÉBITOS VENCIDOS, LÍQUIDOS CERTOS, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA SEJAM INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	4.930.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.950.000,00
2023	100,00	6.051.600,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	6.071.600,00
2024	100,00	6.656.760,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	6.676.760,00
2025	100,00	7.322.436,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	7.342.436,00
TOTAL DA AÇÃO		24.960.796,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	25.040.796,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	03	ESSENCIAL A JUSTICA
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA	PRODUTO DA AÇÃO
2190	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR : 1- ÍNDICE DE MANUTENÇÃO EM RELAÇÃO AO TOTAL EXISTENTE; 2- ÍNDICE DE RECURSOS DISTRIBUÍDOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DISCRIMINADO NA LEI META: 1- MANTER 10% NO FUNDO DA PROCURADORIA; 2) DISTRIBUIR 90% DOS RECURSOS ORIUNDOS DE HONORÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DISCRIMINADOS NA LEI.ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2025. INICIATIVAS:MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO DA PROCURADORIA, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGR	ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA Grupo

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	99,00	300.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
2023	99,00	1.299.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.309.000,00
2024	99,00	2.970.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2025	99,00	3.270.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
TOTAL DA AÇÃO		7.839.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	7.939.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO:	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	PRODUTO DA AÇÃO
2090	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: 1) ÍNDICE DE CONSUMIDORES ATENDIDOS E ORIENTADOS; 2) CONSUMIDORES E FORNECEDORES ORIENTADOS EM RELAÇÃO TOTAL DA PROCURA ; 3) ÍNDICE DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA EM RELAÇÃO AO TOTAL PREVISTO; 4) ÍNDICE OU N.º DE PROCESSOS ANALISADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL EXISTENTE; 5) N.º DE ATIVIDADE MANTIDA EM RELAÇÃO AO TOTAL META:1) REALIZAR 100% DAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO; 2) ORIENTAR 100% DOS CONSUMIDORES/FORNECEDORES QUE BUSCAREM OS SERVIÇOS DO PROCON; 3) REALIZAR 100% DAS FISCALIZAÇÕES IN LOCO; 4) REALIZAR A ANÁLISE 100% DOS PROCESSOS EXISTENTES NO PROCON; 5) MANTER EM 100% AS ATIVIDADES DO PROCON; 6) REALIZAR O DIA DO CONSUMIDOR; 7) REALIZAR DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADE DO PROCON.ATÉ 31 DEZEMBRO DE 2025. INICIATIVAS: MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROCON, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA Grupo

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	99,00	67.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
2023	99,00	67.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
2024	99,00	67.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
2025	99,00	67.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TOTAL DA AÇÃO		268.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO:	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON	PRODUTO DA AÇÃO
2206	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: NÚMERO DE ATIVIDADE MANTIDA EM RELAÇÃO AO TOTAL EXISTENTE META: MANTER EM 100% AS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON, ATÉ DEZEMBRO DE 2025. INICIATIVAS:MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO DA PROCURADORIA, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	55.000,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
2023	100,00	75.000,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
2024	100,00	82.500,00	0,00	313.500,00	0,00	0,00	0,00	396.000,00
2025	100,00	90.750,00	0,00	344.850,00	0,00	0,00	0,00	435.600,00
TOTAL DA AÇÃO		303.250,00	0,00	1.058.350,00	0,00	0,00	0,00	1.361.600,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	33.433.046,00	1.290.350,00	0,00	34.723.396,00
Total Geral	**33.433.046,00**	**1.290.350,00**	**0,00**	**34.723.396,00**

03 - PROCURADORIA MUNICIPAL

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	5.367.000,00	0,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	5.545.000,00
2023	7.509.600,00	0,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	7.837.600,00
2024	9.791.260,00	0,00	376.500,00	0,00	0,00	0,00	10.167.760,00
2025	10.765.186,00	0,00	407.850,00	0,00	0,00	0,00	11.173.036,00
TOTAL	**33.433.046,00**	**0,00**	**1.290.350,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.723.396,00**

SUBFUNÇÃO: 422 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	32.799.796,00	180.000,00	0,00	32.979.796,00
Total Geral	**32.799.796,00**	**180.000,00**	**0,00**	**32.979.796,00**

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	33.433.046,00	1.290.350,00	0,00	34.723.396,00
Total Geral	**33.433.046,00**	**1.290.350,00**	**0,00**	**34.723.396,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SUBFUNÇÃO: 422 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
Total Geral	**62.000,00**	**0,00**	**0,00**	**62.000,00**

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	33.433.046,00	1.290.350,00	0,00	34.723.396,00
Total Geral	**33.433.046,00**	**1.290.350,00**	**0,00**	**34.723.396,00**

SUBFUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	571.250,00	1.110.350,00	0,00	1.681.600,00
Total Geral	**571.250,00**	**1.110.350,00**	**0,00**	**1.681.600,00**

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	33.433.046,00	1.290.350,00	0,00	34.723.396,00
Total Geral	**33.433.046,00**	**1.290.350,00**	**0,00**	**34.723.396,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS (PCCS) EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROCURADORIA	PRODUTO DA AÇÃO
1345	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: TAXA DE SERVIÇOS REMUNERADOS META: ENQUADRAR 100% OS SERVIDORES MUNICIPAIS, ATÉ 2025. INICIATIVAS: PROMOVER O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVIDORES MUNICIPAIS ENQUADRADOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	2.052.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.052.088,00
2023	100,00	2.052.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.052.088,00
2024	100,00	2.257.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.257.300,00
2025	100,00	2.483.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.483.100,00
TOTAL DA AÇÃO		8.844.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.844.576,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS	PRODUTO DA AÇÃO
2309	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: TAXA DE SERVIDORES REMUNERADOS META: GARANTIR 100% DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATÉ O 24º DIA UTIL DE CADA MÊS,ATE 2025. INICIATIVAS: DISPONIBILIZAR OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATÉ O ULTIMO DIA UTIL DO MÊS; EMPENHAR AS DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	7.200.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.932,00
2023	100,00	9.928.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.928.196,00
2024	100,00	10.921.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.921.100,00
2025	100,00	12.013.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.013.200,00
TOTAL DA AÇÃO		40.063.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.063.428,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0101**	**GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESUL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão da Administração Pública Voltada para resultados

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	PRODUTO DA AÇÃO
2281	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: ÍNDICE DE VEÍCULOS DOCUMENTADOS META : MANTER O ÍNDICE DE VEÍCULOS DOCUMENTADOS EM 100%, ATÉ 2025. INICIATIVAS:MONITORAR A VIGÊNCIA DOS DOCUMENTOS DA FROTA DE VEÍCULOS.	VEÍCULOS DOCUMENTADOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00
2023	100,00	346.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.000,00
2024	100,00	380.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.600,00
2025	100,00	418.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.660,00
TOTAL DA AÇÃO		1.299.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.299.260,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0101**	**GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESUL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão da Administração Pública Voltada para resultados

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA	PRODUTO DA AÇÃO
2262	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INVENTARIADOS META: GERIR O PROCESSO DE INVENTARIO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS DA PREFEITURA,ATE 2025. INICIATIVAS: INVENTARIAR BENS MOVEIS E IMOVEIS DA PREFEITURA.	BENS MOVEIS E IMOVEIS MANTIDO E CONSERVADO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	20,00	1.977.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.977.500,00
2023	20,50	2.062.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.062.500,00
2024	21,01	2.268.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.268.750,00
2025	21,54	2.495.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.495.625,00
TOTAL DA AÇÃO		8.804.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.804.375,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0101**	**GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESUL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão da Administração Pública Voltada para resultados

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	PRODUTO DA AÇÃO
1561	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS META: ELEVAR O PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS DA PREFEITURA DE 61,10% PARA 80%,ATE 2025. INICIATIVAS:FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA, EXCETO SECRETARIAS MUNICIPAIS EDUCAÇÃO, SAÚDE, DEFESA SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	SERVIDORES CAPACITADOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	1,18	417.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.500,00
2023	1,18	417.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.500,00
2024	1,18	459.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.250,00
2025	1,18	505.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.175,00
TOTAL DA AÇÃO		1.799.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.799.425,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0101**	**GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESUL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão da Administração Pública Voltada para resultados

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS	PRODUTO DA AÇÃO
2318	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: NÍVEL DE DESEMPENHO DO SERVIDOR META: MANTER EM 95,21% A MEDIA DE DESEMPENHO PROFISSIONAL, ATÉ 2021. INICIATIVA: APLICAR A FERRAMENTA UTILIZADA PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE	SERVIDORES DESEMPENHADOS

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	95,21	1.277.019,00	0,00	2.556.998,00	0,00	0,00	0,00	3.834.017,00
2023	95,21	1.277.019,00	0,00	2.556.998,00	0,00	0,00	0,00	3.834.017,00
2024	95,21	1.404.720,00	0,00	2.812.700,00	0,00	0,00	0,00	4.217.420,00
2025	95,21	1.545.200,00	0,00	3.093.970,00	0,00	0,00	0,00	4.639.170,00
TOTAL DA AÇÃO		5.503.958,00	0,00	11.020.666,00	0,00	0,00	0,00	16.524.624,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0101**	**GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESUL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão da Administração Pública Voltada para resultados

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO	PRODUTO DA AÇÃO
1627	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: EXECUTAR PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UMA TECNOLOGIA ECONÔMICA E RENOVÁVEL, QUE CONTRIBUA PARA UM MUNICÍPIO MAIS SUSTENTÁVEL E MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. PROMOVER UM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR TOTALMENTE LIMPO E RENOVÁVEL POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE PLACAS SOLARES EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL, IMPLEMENTANDO UMA TECNOLOGIA ECONÔMICA QUE CONTRIBUA PARA UMA CIDADE MAIS SUSTENTÁVEL. META: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS. INICIATIVA: IMPLANTAR 100% DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EM TODOS OS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, ALÉM DA ILUMINAÇÃO EM POSTES COMO RUAS, PRAÇAS E PARQUES, ATÉ DEZEMBRO DE 2025.	250 SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA INSTALADA

UNIDADE DE MEDIDA

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	250,00	0,00	0,00	1.000.000,00	33.000.000,00	0,00	0,00	34.000.000,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	1.000.000,00	33.000.000,00	0,00	0,00	34.000.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0101**	**GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESUL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão da Administração Pública Voltada para resultados

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PRODUTO DA AÇÃO
2295	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS META:MANTER O TEMPO MEDIO DE TRAMITAÇAO DOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS EM 75 DIAS NA MODALIDADE PREGAO,ATE 2025. INICIATIVAS: RACIONALIZAR OS PROCEDIMENTOS, ROTINA E FLUXOS PARA OBTENÇÃO DE RESULTADOS FAVORÁVEIS NA MODALIDADE PREGÃO.	PROCESSOS HOMOLOGADOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	4,00	4.437.596,00	0,00	1.032.250,00	0,00	0,00	0,00	5.469.846,00
2023	4,00	5.135.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	5.335.000,00
2024	4,00	5.648.500,00	0,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	6.968.500,00
2025	4,00	6.213.350,00	0,00	1.452.000,00	0,00	0,00	0,00	7.665.350,00
TOTAL DA AÇÃO		21.434.446,00	0,00	4.004.250,00	0,00	0,00	0,00	25.438.696,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0101**	**GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESUL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão da Administração Pública Voltada para resultados

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: GESTÃO DE TRAMITES PROCESSUAIS	PRODUTO DA AÇÃO
1574	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS META: MANTER O TEMPO MEDIO DE TRAMITAÇAO DOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS EM 125 DIAS NA MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA,ATE 2025. INICIATIVAS: RACIONALIZAR OS PROCEDIMENTOS, ROTINA E FLUXOS PARA OBTENÇÃO DE RESULTADOS FAVORÁVEIS NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	PROCESSOS HOMOLOGADOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	5,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
2023	5,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
2024	5,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00
2025	5,00	290.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.400,00
TOTAL DA AÇÃO		904.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	904.400,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0101**	**GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESUL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão da Administração Pública Voltada para resultados

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES	PRODUTO DA AÇÃO
1560	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:NÍVEL DE SATISFAÇÃO DO SERVIDOR META: MANTER O NÍVEL MÍNIMO DE SATISFAÇÃO DO SERVIDOR EM 70%, ATÉ 2025. INICIATIVAS: DISPONIBILIZAR NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CLIMA TODAS AS SECRETARIAS.	SERVIDORES SATISFEITO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	70,00	2.096.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.096.875,00
2023	70,00	2.096.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.096.875,00
2024	70,00	2.306.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.306.565,00
2025	70,00	2.537.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.537.220,00
TOTAL DA AÇÃO		9.037.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.037.535,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	97.691.403,00	15.024.916,00	0,00	112.716.319,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORREN	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORREN	0,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
Total Geral	**97.691.403,00**	**49.024.916,00**	**0,00**	**146.716.319,00**

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	19.723.510,00	0,00	3.589.248,00	0,00	0,00	0,00	23.312.758,00
2023	23.555.178,00	0,00	3.756.998,00	33.000.000,00	0,00	0,00	60.312.176,00
2024	25.910.785,00	0,00	4.132.700,00	0,00	0,00	0,00	30.043.485,00
2025	28.501.930,00	0,00	4.545.970,00	0,00	0,00	0,00	33.047.900,00
TOTAL	**97.691.403,00**	**0,00**	**16.024.916,00**	**33.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**146.716.319,00**

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORREN	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORREN	0,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
Total Geral	**0,00**	**34.000.000,00**	**0,00**	**34.000.000,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

PROGRAMA: GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESUL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	48.783.399,00	15.024.916,00	0,00	63.808.315,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORREN	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORREN	0,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
Total Geral	**48.783.399,00**	**49.024.916,00**	**0,00**	**97.808.315,00**

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	5.503.958,00	11.020.666,00	0,00	16.524.624,00
Total Geral	**5.503.958,00**	**11.020.666,00**	**0,00**	**16.524.624,00**

PROGRAMA: GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESUL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	48.783.399,00	15.024.916,00	0,00	63.808.315,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORREN	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORREN	0,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
Total Geral	**48.783.399,00**	**49.024.916,00**	**0,00**	**97.808.315,00**

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

RECURSOS ORDINÁRIOS	92.187.445,00	4.004.250,00	0,00	96.191.695,00
Total Geral	**92.187.445,00**	**4.004.250,00**	**0,00**	**96.191.695,00**

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	48.908.004,00	0,00	0,00	48.908.004,00
Total Geral	**48.908.004,00**	**0,00**	**0,00**	**48.908.004,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	PRODUTO DA AÇÃO
2083	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA META: MANTER 100% AS ATIVIDADES E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO, ATÉ 2025. INICIATIVA: MONITORAR E AVALIAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO GABINETE DO PREFEITO, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
2023	100,00	2.067.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.067.910,00
2024	100,00	2.274.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.274.700,00
2025	100,00	2.502.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.502.170,00
TOTAL DA AÇÃO		8.544.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.544.780,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	8.544.780,00	0,00	0,00	8.544.780,00
Total Geral	**8.544.780,00**	**0,00**	**0,00**	**8.544.780,00**

02 - GABINETE DO PREFEITO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
2023	2.067.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.067.910,00
2024	2.274.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.274.700,00
2025	2.502.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.502.170,00
TOTAL	**8.544.780,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.544.780,00**

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	8.544.780,00	0,00	0,00	8.544.780,00
Total Geral	**8.544.780,00**	**0,00**	**0,00**	**8.544.780,00**

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	8.544.780,00	0,00	0,00	8.544.780,00
Total Geral	**8.544.780,00**	**0,00**	**0,00**	**8.544.780,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA:	**0007**	**SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Sistema Municipal de Planejamento

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO	PRODUTO DA AÇÃO
2259	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:"PARTICIPAÇÃO POPULAR EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO" META:MANTER EM 100 O NÚMERO DE PARTICIPANTES POR AUDIÊNCIA PÚBLICA DE INTERESSE PÚBLICO, ATÉ 2025 INICIATIVAS:MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	NUMERO DE PARTICIPANTES ELEVADOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	384.970,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	404.970,00
2023	100,00	367.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	387.000,00
2024	100,00	385.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	405.000,00
2025	100,00	385.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	405.000,00
TOTAL DA AÇÃO		1.521.970,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	1.601.970,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA:	**0007**	**SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Sistema Municipal de Planejamento

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	PRODUTO DA AÇÃO
2199	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADORPERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA META MANTER EM 100% AS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SEPLAN, ATÉ 2025 INICIATIVASMONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	960.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00
2023	100,00	1.192.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	1.212.000,00
2024	100,00	1.311.200,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	1.331.200,00
2025	100,00	1.442.320,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	1.462.320,00
TOTAL DA AÇÃO		4.905.520,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	4.975.520,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA:	**0007**	**SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Sistema Municipal de Planejamento

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONCIDADEVG - CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE	PRODUTO DA AÇÃO
2291	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE ATIVIDADES MANTIDAS META:MANTER EM 100% AS ATIVIDADES DO CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE CONCIDADEVG, ATÉ 2025 INICIATIVAS:MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	ATIVIDADES DO CONCIDADEVG MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	100,00	80.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2023	100,00	20.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2024	100,00	80.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2025	100,00	80.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL DA AÇÃO		260.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	6.687.490,00	215.000,00	0,00	6.902.490,00
Total Geral	**6.687.490,00**	**215.000,00**	**0,00**	**6.902.490,00**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	1.424.970,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1.474.970,00
2023	1.579.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	1.624.000,00
2024	1.776.200,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	1.836.200,00
2025	1.907.320,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	1.967.320,00
TOTAL	**6.687.490,00**	**0,00**	**215.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.902.490,00**

SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	6.687.490,00	215.000,00	0,00	6.902.490,00
Total Geral	**6.687.490,00**	**215.000,00**	**0,00**	**6.902.490,00**

PROGRAMA: SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	6.687.490,00	215.000,00	0,00	6.902.490,00
Total Geral	**6.687.490,00**	**215.000,00**	**0,00**	**6.902.490,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO	PRODUTO DA AÇÃO
2340	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA META:MANTER 100% AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO, ATÉ 2025. INICIATIVAS:MONITORAR E AVALIAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	MANUTENÇÃO GARANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	100,00	2.162.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.162.800,00
2024	100,00	2.379.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.379.080,00
2025	100,00	2.616.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.616.988,00
TOTAL DA AÇÃO		7.158.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.158.868,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	11	TRABALHO
SUBFUNÇÃO:	332	RELACOES DE TRABALHO
PROGRAMA:	**0008**	**TRABALHO E RENDA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Fomentar a Atividade Turística

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO SINE	PRODUTO DA AÇÃO
2091	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:NUMERO DE CAPTAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGOS FORMAIS META:ELEVAR DE 5.730 PARA 6.530 O NUMERO DE CAPTAÇÕES DE VAGAS DE EMPREGOS FORMAIS, ATÉ 2025 INICIATIVAS:PROMOVER A INSERÇÃO DO CIDADÃO VARZEAGRANDENSE NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL	SINE MANTIDO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	34,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2024	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0036**	**APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Apoio ao Empreendedorismo Municipal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO / OBJETIVO DA AÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1599	**NOME DA AÇÃO:** CONSTRUÇAO DE 01 MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL DE VARZEA GRANDE **OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR: CONSTRUIR 01 MUSEU HISTORICO E PATRIMONIAL DE VARZEA GRANDE. META: ELEVAR DE 0% PARA 100% A CONTRUÇAO MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL DE VARZEA GRANDE.ATE 2025 INICIATIVAS: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO E CULTURAL NO MUNICIPIO	CONSTRUÇÃO DE 01 MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL DE VARZEA GRANDE EXECUTADO

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	34,00	155.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
2024	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		155.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	22	INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO:	661	PROMOCAO INDUSTRIAL
PROGRAMA:	**0036**	**APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Apoio ao Empreendedorismo Municipal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS	PRODUTO DA AÇÃO
1269	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:QUANTIDADE DE NOVAS INDÚSTRIAS META:ELEVAR DE 32 PARA 40 O TOTAL DE INDÚTRIAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO, ATÉ 2025. INICIATIVAS: DESENVOLVER AÇÕES DE ATRATIVIDADE INDUSTRIAL AO MUNICÍPIO	SETOR INDUSTRIAS ELEVADAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	34,00	250.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2024	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		250.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO:	695	TURISMO
PROGRAMA:	**0036**	**APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Apoio ao Empreendedorismo Municipal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO E CULTURAL	PRODUTO DA AÇÃO
1552	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:CONSTRUIR 01 CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO, CULTURAL E GASTRONÔMICO. META:ELEVAR DE 0% PARA 100% A CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO, CULTURAL E GASTRONÔMICO. INICIATIVAS:PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, CULTURAL E GASTRONÔMICO NO MUNICÍPIO	CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO, CULTURAL E GASTRONÔMICO CONSTRUÍDO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	34,00	50.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
2024	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO:	695	TURISMO
PROGRAMA:	**0036**	**APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Apoio ao Empreendedorismo Municipal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	PRODUTO DA AÇÃO
1624	**OBJETIVO DA AÇÃO:**	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO MANTIDO

UNIDADE DE MEDIDA Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	34,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
2024	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO:	695	TURISMO
PROGRAMA:	**0036**	**APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Apoio ao Empreendedorismo Municipal

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: FOMENTAR A ATIVIDADE TURISTICA	PRODUTO DA AÇÃO
1109	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:NÚMERO DE NOVOS EVENTOS TURÍSTICOS REALIZADOS META:ELEVAR DE 2.00 PARA 4.00 O NÚMERO DE EVENTOS ANUAIS LIGADOS AO TURISMO, ATÉ 2025. INICIATIVAS:PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DA CAPACIDADE TURÍSTICA DO MUNICÍPIO, COM A REESTRUTURAÇÃO DA ROTA DO PEIXE.	NÚMERO DE EVENTOS ELEVADO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	34,00	580.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00
2024	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		580.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	8.213.868,00	225.000,00	0,00	8.438.868,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
Total Geral	**8.245.868,00**	**225.000,00**	**0,00**	**8.470.868,00**

40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	3.249.800,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	3.474.800,00
2024	2.379.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.379.080,00
2025	2.616.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.616.988,00
TOTAL	**8.245.868,00**	**0,00**	**225.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.470.868,00**

SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
Total Geral	**32.000,00**	**0,00**	**0,00**	**32.000,00**

PROGRAMA: APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.035.000,00	225.000,00	0,00	1.260.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

Total Geral	**1.067.000,00**	**225.000,00**	**0,00**	**1.292.000,00**

SUBFUNÇÃO: 695 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	7.313.868,00	10.000,00	0,00	7.323.868,00
Total Geral	**7.313.868,00**	**10.000,00**	**0,00**	**7.323.868,00**

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	7.158.868,00	0,00	0,00	7.158.868,00
Total Geral	**7.158.868,00**	**0,00**	**0,00**	**7.158.868,00**

SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	630.000,00	165.000,00	0,00	795.000,00
Total Geral	**630.000,00**	**165.000,00**	**0,00**	**795.000,00**

PROGRAMA: APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.035.000,00	225.000,00	0,00	1.260.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
Total Geral	**1.067.000,00**	**225.000,00**	**0,00**	**1.292.000,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SUBFUNÇÃO: 695 PROMOCAO INDUSTRIAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	250.000,00	50.000,00	0,00	300.000,00
Total Geral	**250.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**300.000,00**

PROGRAMA: APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.035.000,00	225.000,00	0,00	1.260.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
Total Geral	**1.067.000,00**	**225.000,00**	**0,00**	**1.292.000,00**

SUBFUNÇÃO: 695 RELACOES DE TRABALHO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total Geral	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**

PROGRAMA: TRABALHO E RENDA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total Geral	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	**0002**	**APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
2341	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA META:MANTER 100% AS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, ATÉ 2025. INICIATIVAS:MONITORAR E AVALIAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	

UNIDADE DE MEDIDA

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	100,00	3.365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.365.000,00
2024	100,00	3.701.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.701.500,00
2025	100,00	4.071.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.071.650,00
TOTAL DA AÇÃO		11.138.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.138.150,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	**0022**	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PLANO DIRETOR / LEIS COMPLEMENTARES	PRODUTO DA AÇÃO
1553	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:TOTAL DE PLANO E LEIS COMPLEMENTARES META:REVISAR E ATUALIZAR DE 0% PARA 100% O PLANO DIRETOR E LEIS AFINS INICIATIVAS:FORMAR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA TRABALHAR NAS REVISÕES DAS LEIS COMPLEMENTARES E DO PLANO DIRETOR	PLANO DIRETOR E LEIS AFINS REVISADO E ATUALIZADO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	34,00	190.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00
2024	33,00	90.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
2025	33,00	90.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
TOTAL DA AÇÃO		370.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	379.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	452	SERVICOS URBANOS
PROGRAMA:	**0022**	**INFRA ESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	PRODUTO DA AÇÃO
1499	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA META:ELEVAR O PERCENTUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 44,46% PARA 50,82%, ATÉ 2025. INICIATIVAS:EXECUTAR PROGRAMAS E PROJETOS DE POLÍTICA HABITACIONAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO.	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ELEVADA

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	100,00	1.526.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	1.546.000,00
2024	100,00	126.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
2025	100,00	126.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
TOTAL DA AÇÃO		1.778.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	1.838.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	16	HABITAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	482	HABITACAO URBANA
PROGRAMA:	**0025**	**HABITAÇÃO POPULAR**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Habitação Popular

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL	PRODUTO DA AÇÃO
2231	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE ATIVIDADES MANTIDAS META:MANTER EM 100% AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL FMHIS, ATÉ 2025. INICIATIVAS:MONITORAR E AVALIAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL FMHIS, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	ATIVIDADES DO FMHIS MANTIDAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	100,00	1.238.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238.000,00
2024	100,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
2025	100,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
TOTAL DA AÇÃO		1.314.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	16	HABITAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	482	HABITACAO URBANA
PROGRAMA:	**0025**	**HABITAÇÃO POPULAR**

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Habitação Popular

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL	PRODUTO DA AÇÃO
1482	**OBJETIVO DA AÇÃO:** INDICADOR:TOTAL DE UNIDADES HABITACIONAIS META:ELEVAR DE 1.424 PARA 2.224 A ENTREGA DE UNIDADES HABITACIONAIS, ATÉ 2025. INICIATIVAS:ESTABELECER PARCERIAS JUNTO À INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS E INICIATIVA PRIVADA, PROMOVENDO O ACESSO À CASA PRÓPRIA E MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	UNIDADES HABITACIONAIS ELEVADAS

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	100,00	50.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
2024	100,00	50.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
2025	100,00	50.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
TOTAL DA AÇÃO		150.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	14.750.150,00	93.000,00	0,00	14.843.150,00
Total Geral	**14.750.150,00**	**93.000,00**	**0,00**	**14.843.150,00**

41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	6.369.000,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	6.400.000,00
2024	4.005.500,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	4.036.500,00
2025	4.375.650,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	4.406.650,00
TOTAL	**14.750.150,00**	**0,00**	**93.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.843.150,00**

SUBFUNÇÃO: 482 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	11.138.150,00	0,00	0,00	11.138.150,00
Total Geral	**11.138.150,00**	**0,00**	**0,00**	**11.138.150,00**

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	11.138.150,00	0,00	0,00	11.138.150,00
Total Geral	**11.138.150,00**	**0,00**	**0,00**	**11.138.150,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SUBFUNÇÃO: 482 HABITACAO URBANA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.464.000,00	24.000,00	0,00	1.488.000,00
Total Geral	**1.464.000,00**	**24.000,00**	**0,00**	**1.488.000,00**

PROGRAMA: HABITAÇÃO POPULAR

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.464.000,00	24.000,00	0,00	1.488.000,00
Total Geral	**1.464.000,00**	**24.000,00**	**0,00**	**1.488.000,00**

SUBFUNÇÃO: 482 SERVICOS URBANOS

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.778.000,00	60.000,00	0,00	1.838.000,00
Total Geral	**1.778.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**1.838.000,00**

PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	2.148.000,00	69.000,00	0,00	2.217.000,00
Total Geral	**2.148.000,00**	**69.000,00**	**0,00**	**2.217.000,00**

SUBFUNÇÃO: 482 INFRA-ESTRUTURA URBANA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	370.000,00	9.000,00	0,00	379.000,00

Módulo: ARPPA0005 Página: 331

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
ORGÃO: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

Total Geral	**370.000,00**	**9.000,00**	**0,00**	**379.000,00**

PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA

FONTE	Valor (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	2.148.000,00	69.000,00	0,00	2.217.000,00
Total Geral	**2.148.000,00**	**69.000,00**	**0,00**	**2.217.000,00**

Módulo: ARPPA0005 Página: 332

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL GERAL DA DESPESA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA		VINCULADO	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	DESPESA CORRENTE	421.728.268,00	15.574.000,00	163.448.000,00	123.731.419,00	54.241.410,00	**1.111.256.289,00**
	DESPESA CAPITAL	138.165.261,00	1.200.000,00	28.854.000,00	5.406.000,00	150.481.595,00	
	RESERVA CONTINGÊNCIA	8.426.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	DESPESA CORRENTE	566.760.291,00	16.034.000,00	216.120.000,00	129.116.236,00	52.160.418,00	**1.524.220.952,00**
	DESPESA CAPITAL	246.797.950,00	3.900.100,00	36.080.000,00	5.500.007,00	249.676.950,00	
	RESERVA CONTINGÊNCIA	2.075.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	DESPESA CORRENTE	614.963.792,00	16.088.330,00	224.783.300,00	111.380.944,00	57.209.368,00	**1.335.398.426,00**
	DESPESA CAPITAL	200.001.705,00	1.200.000,00	38.936.700,00	5.201.000,00	54.232.951,00	
	RESERVA CONTINGÊNCIA	11.400.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	DESPESA CORRENTE	666.751.771,00	16.737.440,00	242.198.500,00	117.373.687,00	59.566.020,00	**1.409.772.383,00**
	DESPESA CAPITAL	194.975.804,00	1.200.000,00	40.891.500,00	5.201.000,00	52.077.325,00	
	RESERVA CONTINGÊNCIA	12.799.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**DESPESA CORRENTE**	**2.270.204.122,00**	**64.433.770,00**	**846.549.800,00**	**481.602.286,00**	**223.177.216,00**	**5.380.648.050,00**
	DESPESA CAPITAL	**34.701.008,00**	**7.500.100,00**	**144.762.200,00**	**21.308.007,00**	**506.468.821,00**	
	RESERVA CONTINGÊNCIA	**34.701.008,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0005 Página: 333

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 147/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ n. 06.232.484/0001-80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra-se vinculado aos termos e condições do art. 65, I, §1º, da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretaria gestora do Contrato n. 147/2022, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 855277/2022. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, referente à Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Oceano Índico, Rua Mar do Caribe, Rua Oceano Pacífico e Ruas Sem Denominação 01, 02 e 03, localizadas nos Bairros Parque Atlântico e Estrela Dalva no Município de Várzea Grande/MT. VALOR: Fica mantido o valor de R$ 1.046.292,87 (um milhão, quarenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), referente ao saldo remanescente da contratação. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. FONTE: 0150/01754. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratado até a data de 02/06/2023. FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria de Viação e Obras que designa os seguintes servidores: Victor Hugo Costa Rodrigues, Engenheiro Civil, CREA nº MT49357; Waldisnei Moreno Costa, Engenheiro Civil, CREA nº MT2891/D.

DATA DE ASSINATURA: 05.01.2023.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Viação e Obras

Contratante

MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

LEI Nº 5.019/2022

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº. 4.854/2021, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para quadriênio de 2022/2025, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Ficam alterados os anexos nº. I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 4.854/2021, **a qual dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para quadriênio de 2022/2025.**

Parágrafo único: Os anexos ora reformulados integram a presente Lei Municipal.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 11 de janeiro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO I
DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA ESTIMATIVA DA RECEITA GERAL DO MUNÍCIPIO

Módulo: ARPPA0001	Página: 1	Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023
Anexo I
Demonstrativo Resumido da Estimativa da Receita Geral do Munícipio

Data: 26/12/2022
Hora: 14:52

DISCRIMINAÇÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL 2022 - 2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	**756.071.718,00**	**1.091.233.852,00**	**1.135.610.026,00**	**1.222.328.352,00**	**4.205.243.948,00**
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	192.568.822,00	239.950.799,00	259.294.159,00	275.126.845,00	966.940.625,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS	169.143.334,00	204.600.283,00	220.904.497,00	234.866.224,00	829.514.338,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - TAXAS	23.425.488,00	35.350.516,00	38.389.662,00	40.260.621,00	137.426.287,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIB.	44.607.740,00	55.398.351,00	62.399.296,00	65.030.708,00	227.436.095,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIB. SOCIAIS	17.837.000,00	24.612.000,00	26.457.900,00	28.442.243,00	97.349.143,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIB. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	26.770.740,00	30.786.351,00	35.941.396,00	36.588.465,00	130.086.952,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	1.382.133,00	14.276.000,00	7.957.870,00	8.104.381,00	31.720.384,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	115.734,00	160.000,00	172.000,00	184.900,00	632.634,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS	1.266.399,00	14.116.000,00	7.785.870,00	7.919.481,00	31.087.750,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	64.607.242,00	68.534.242,00	107.242.828,00	133.637.101,00	374.021.413,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	64.607.242,00	64.784.242,00	103.335.828,00	129.610.101,00	362.337.413,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	3.500.000,00	3.642.000,00	3.747.000,00	10.889.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	0,00	250.000,00	265.000,00	280.000,00	795.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	442.696.455,00	693.182.734,00	682.172.361,00	723.283.791,00	2.541.335.341,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	147.675.925,00	214.664.379,00	184.326.428,00	196.532.054,00	743.198.786,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	157.655.530,00	228.803.355,00	231.805.933,00	241.701.737,00	859.966.555,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.650.000,00	2.150.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	7.500.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	135.565.000,00	247.115.000,00	264.040.000,00	283.050.000,00	929.770.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	150.000,00	450.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.209.326,00	19.891.726,00	16.543.512,00	17.145.526,00	63.790.090,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	8.277.070,00	14.095.796,00	11.258.459,00	11.413.067,00	45.044.392,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.097.256,00	1.210.930,00	1.278.803,00	1.336.865,00	4.923.854,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	835.000,00	4.585.000,00	4.006.250,00	4.395.594,00	13.821.844,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	**223.136.320,00**	**384.230.100,00**	**147.375.000,00**	**131.100.000,00**	**885.841.420,00**

Módulo: ARPPA0001 Página: 2 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023
Anexo I
Demonstrativo Resumido da Estimativa da Receita Geral do Munícipio

Data: 26/12/2022
Hora: 14:52

DISCRIMINAÇÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL 2022 - 2025
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	69.600.000,00	88.000.000,00	0,00	0,00	157.600.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	69.600.000,00	88.000.000,00	0,00	0,00	157.600.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	153.536.320,00	296.230.100,00	147.375.000,00	131.100.000,00	728.241.420,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	91.716.320,00	184.480.000,00	103.695.000,00	90.815.000,00	470.706.320,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	61.820.000,00	111.750.100,00	43.680.000,00	40.285.000,00	257.535.100,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	**0,00**	**48.757.000,00**	**52.413.400,00**	**56.344.031,00**	**157.514.431,00**
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIB. - Intra OFSS	0,00	27.972.000,00	30.069.525,00	32.324.365,00	90.365.890,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIB. SOCIAIS - Intra OFSS	0,00	27.972.000,00	30.069.525,00	32.324.365,00	90.365.890,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	0,00	20.785.000,00	22.343.875,00	24.019.666,00	67.148.541,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	0,00	20.785.000,00	22.343.875,00	24.019.666,00	67.148.541,00
TOTAL GERAL	**979.208.038,00**	**1.524.220.952,00**	**1.335.398.426,00**	**1.409.772.383,00**	**5.248.599.799,00**

Módulo: ARPPA0001 | Página: 3 | Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO II
DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA GERAL DO MUNÍCIPIO

Módulo: ARPPA0002	Página: 1	Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023
Anexo II
Demonstrativo Resumido da Despesa Geral do Munícipio

Data: 26/12/2022
Hora: 14:56

DISCRIMINAÇÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL 2022 - 2025
DESPESAS CORRENTES	**778.723.097,00**	**980.190.945,00**	**1.024.425.734,00**	**1.102.627.418,00**	3.885.967.194,00
DESPESAS DE CAPITAL	**324.106.856,00**	**541.955.007,00**	**299.572.356,00**	**294.345.629,00**	1.459.979.848,00
INVESTIMENTOS	18.600.000,00	49.000.000,00	0,00	0,00	67.600.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	**8.426.336,00**	**2.075.000,00**	**11.400.336,00**	**12.799.336,00**	34.701.008,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	8.426.336,00	2.075.000,00	11.400.336,00	12.799.336,00	34.701.008,00
TOTAL GERAL	**1.111.256.289,00**	**1.524.220.952,00**	**1.335.398.426,00**	**1.409.772.383,00**	**5.380.648.050,00**

Módulo: ARPPA0002 Página: 2 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Garantir as Condições Técnicas/Administrativas da Câmara Municipal

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: INFORMATIZAÇÃO DA CÂMARA ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
1001	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE SETORES INFORMATIZADOS META: ELEVAR DE 0% PARA 25% A INFORMATIZAÇÃO DOS SETORES DE RECURSOS HUMANOS, OUVIDORIA, SALA DA MULHER E RECEPÇÃO, ATÉ DEZ/2025 INICIATIVA: PROMOVER A ATUALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.	CÂMARA INFORMATIZADA

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	25	Despesa Corrente	465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	25	Despesa Corrente	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	25	Despesa Corrente	935.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.595.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	25	Despesa Corrente	1.028.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	726.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.754.500,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**3.278.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**2.336.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.614.500,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 3

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO SALAS AMPLIADAS
1003	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR: PERCENTUAL DE AMPLIAÇÃO E REFORMA META: ELEVAR EM ATÉ 40% A AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SALAS NA CÂMARA MUNICIPAL, ATÉ 2021 INICIATIVA: PROMOVER A MOTIVAÇÃO E BEM ESTAR DOS SERVIDORES E VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	10	Despesa Corrente	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	10	Despesa Corrente	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	10	Despesa Corrente	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	10	Despesa Corrente	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: GESTÃO DE PESSOAS ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO SERVIDORES CAPACITADOS
1283	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR: PERCENTUAL DE SERVIDORES EFETIVOS CAPACITADOS META: ELEVAR DE 0% PARA 100% A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ATÉ 2025 INICIATIVA: ACOMPANHAR OS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.	

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	25	Despesa Corrente	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	25	Despesa Corrente	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	25	Despesa Corrente	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	25	Despesa Corrente	96.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.800,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**294.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**294.800,00**
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 5

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO CONCURSOS PUBLICOS REALIZADOS
1510	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR: EFETIVAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICO META: REALIZAR 02 CONCURSOS PÚBLICOS, ATÉ 2025 INICIATIVA: PROMOVER MELHOR DESEMPENHO PROFISSIONAL À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	TOTAL
2022	1	Despesa Corrente	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	1	Despesa Corrente	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	1	Despesa Corrente	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	1	Despesa Corrente	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**700.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL. ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA MANTIDA
2001	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. META: MANTER 100% A MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ATÉ 2025. INICIATIVA: MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	

Módulo: ARPPA0004 Página: 6

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	22.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.935.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	33.155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.405.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	36.470.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.745.500,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	40.117.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	302.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.420.050,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**132.493.050,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**1.012.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**133.505.550,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 7

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.	PRODUTO DA AÇÃO
	ÓRGÃO: SI	LEIS MUNICIPAIS CONSOLIDADAS
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	
2164	INDICADOR: PERCENTUAL DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL META: MANTER 100% A MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERENCIADOR DE ATUALIZAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ATÉ 2025 INICIATIVA: PROMOVER A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS.	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA COM O INSS	PRODUTO DA AÇÃO
	ÓRGÃO: SI	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA COM O INSS MANTIDOS
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	
2266	INDICADOR: PERCENTUAL DOS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA COM O INSS META: MANTER 100% OS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA COM O INSS, ATÉ 2025 INICIATIVA: EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO DAS DÍVIDAS VENCIDAS	

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**700.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 9

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTO DE RENDA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
2267	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR: PERCENTUAL DE ENCARGOS DÍVIDA E IMPOSTOS DE RENDA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL META: MANTER 100% OS ENCARGOS DA DÍVIDA E IMPOSTOS DE RENDA, ATÉ 2025 INICIATIVA: EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO DAS DÍVIDAS VENCIDAS	ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTOS DE RENDA MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	109.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.974,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**289.974,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**560.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**849.974,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 10

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0001 - GESTÃO LEGISLATIVA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	23.535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**24.410.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	34.675.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**35.765.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	37.883.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	1.275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**39.158.500,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	41.682.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	1.368.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**43.051.324,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**137.776.324,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**4.608.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**142.384.824,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	137.776.324,00	4.608.500,00	0,00	142.384.824,00
VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARPPA0004 Página: 11

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	137.776.324,00	4.608.500,00	0,00	142.384.824,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA:
GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI, SI, SI, SI, SI, SI, SI, SI, SI, SI, SI, SI, SI, SI, SI, SI, SI, ,

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS (PCCS) EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROCURADORIA ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
1345	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR: TAXA DE SERVIÇOS REMUNERADOS META: ENQUADRAR 100% OS SERVIDORES MUNICIPAIS, ATÉ 2025. INICIATIVAS: PROMOVER O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVIDORES MUNICIPAIS ENQUADRADOS

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	2.052.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.052.088,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	2.052.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.052.088,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	2.257.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.257.300,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	2.483.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.483.100,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**8.844.576,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.844.576,00**
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 14

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
2309	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR: TAXA DE SERVIDORES REMUNERADOS META: GARANTIR 100% DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATÉ O 24º DIA UTIL DE CADA MÊS,ATE 2025. INICIATIVAS: DISPONIBILIZAR OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATÉ O ULTIMO DIA UTIL DO MÊS; EMPENHAR AS DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	7.200.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.932,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	9.928.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.928.196,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	10.921.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.921.100,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	12.013.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.013.200,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**40.063.428,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.063.428,00**
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 15

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	9.253.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.253.020,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	11.980.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11.980.284,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	13.178.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13.178.400,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	14.496.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**14.496.300,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**48.908.004,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.908.004,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	48.908.004,00	0,00	0,00	48.908.004,00
VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARPPA0004 Página: 16

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	48.908.004,00	0,00	0,00	48.908.004,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0003 - ATENÇÃO PRIMARIA

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Atenção Primaria

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVO DE CELULAR E SITE PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS E SERVIÇOS ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
1607	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** INDICADOR : PERCENTUAL DE PESSOAS ATENDIDAS META: CRIAR APLICATIVO DE CELULAR E SITE PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS E SERVIÇOS ATE 31/12/2021.	APLICATIVO DE DE CELULAR E SITE

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	1	Despesa Corrente	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	0	Despesa Corrente	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 19

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS DE RAIO X ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO EQUIPAMENTO DE RAIO X
1608	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE PESSOAS ATENDIDAS META: ADQUIRIR 04 EQUIPAMENTOS DE RAIO X, ATÉ 31/12/2022. INICIATIVA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIO X QUE EMITAM IMPRESSÃO DOS LAUDOS PELO MENOS EM 04 (QUATRO UNIDADES DE SAÚDE COMPREENDENDO AS UPAS DOS BAIRROS : IPASE, CRISTO REI E 24 DE DEZEMBRO ALÉM DO PRONTO SOCORRO ATE 31/12/2022	

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	4	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 20

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0003 - ATENÇÃO PRIMARIA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**400.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	200.000,00	300.000,00	0,00	500.000,00
VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARPPA0004 Página: 21

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	200.000,00	300.000,00	0,00	500.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0005 - GESTÃO AMBIENTAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão Ambiental

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLANTAR UM SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL. / ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
1349	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE EMPRESAS E ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE LICENCIADAS, FISCALIZADAS E MONITORADAS. META :MANTER EM 100% O AS ANÁLISES DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E AS AÇÕES DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE ATÉ DEZ/2025. INICIATIVAS: PROMOVER A REDUÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL POR MEIO DO FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DE MODO A ASSEGURAR O RESPEITO AO MEIO AMBIENTE QUANDO DA INSTALAÇÃO E DA OPERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES EFETIVAS E/OU POTENCIALMENTE POLUIDORAS E DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE.	ÁREAS COM PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ELEVADAS

Módulo: ARPPA0004 Página: 24

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 25

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO DO PROCESSO DE ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL.	PRODUTO DA AÇÃO
	ÓRGÃO: SI	EMPRESAS LICENCIADAS ELEVADAS
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	
1575	INDICADOR: PERCENTUAL DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADAS.	
	PRODUTO: AÇÕES EDUCATIVAS SOCIOAMBIENTAIS IMPLEMENTADAS	
	META: REALIZAR 12 PRÁTICAS INOVADORAS E SUSTENTÁVEIS DE RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL (EDUCAÇÃO AMBIENTAL), ATÉ DEZ/2025.	
	INICIATIVAS: PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL OBJETIVANDO SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO COM RELAÇÃO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	5000	Despesa Corrente	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	5000	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	5000	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	5000	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 26

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES EDUCATIVAS SÓCIO-AMBIENTAIS IMPLEMENTADAS
1576	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR: PERCENTUAL DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADAS. META: REALIZAR 12 PRÁTICAS INOVADORAS E SUSTENTÁVEIS DE RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL (EDUCAÇÃO AMBIENTAL), ATÉ DEZ/2025. INICIATIVAS: PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL OBJETIVANDO SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO COM RELAÇÃO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	6	Despesa Corrente	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
		Despesa Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	6	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	6	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	6	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**
		Despesa Capital	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 27

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL ÓRGÃO: SI DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	PRODUTO DA AÇÃO
1621		AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES AMBIENTAIS DESENVOLVIDAS

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	70	Despesa Corrente	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**37.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**95.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**132.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 28

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0005 - GESTÃO AMBIENTAL

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**190.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**132.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**197.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**125.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**322.000,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	197.000,00	125.000,00	0,00	322.000,00
VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARPPA0004 Página: 29

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	197.000,00	125.000,00	0,00	322.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0006 - DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Desenvolvimento Agricultura Familiar

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE BARRACAS PADRONIZADAS EM FEIRA POPULAR DO BAIRRO ASABELA ÓRGÃO: SI DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	PRODUTO DA AÇÃO
1616	INDICADOR: PERCENTUAL DE PESSOAS ATENDIDAS META:CONSTRUÇÃO DE BARRACAS PADRONIZADAS EM FEIRA POPULAR DO BAIRRO ASABELA ATE 31/12/2022	CONSTRUÇÃO DE BARRACAS PADRONIZADAS EM FEIRA POPULAR DO BAIRRO ISABELA

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	50	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	50	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 32

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0006 - DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0007 - SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Sistema Municipal de Planejamento

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS
2199	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** INDICADORPERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA META MANTER EM 100% AS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SEPLAN, ATÉ 2025 INICIATIVASMONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	1.192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	1.311.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.331.200,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	1.442.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.462.320,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DA AÇÃO	Despesa Corrente	4.905.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.975.520,00
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Módulo: ARPPA0004 Página: 37

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONCIDADEVG - CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
2291	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR:PERCENTUAL DE ATIVIDADES MANTIDAS META:MANTER EM 100% AS ATIVIDADES DO CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE CONCIDADEVG, ATÉ 2025 INICIATIVAS:MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	ATIVIDADES DO CONCIDADEVG MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**260.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**65.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**325.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 38

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0007 - SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.070.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	1.212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.237.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	1.391.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.431.200,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	1.522.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.562.320,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**5.165.520,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**135.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.300.520,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	5.165.520,00	135.000,00	0,00	5.300.520,00
VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARPPA0004 Página: 39

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	5.165.520,00	135.000,00	0,00	5.300.520,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0008 - TRABALHO E RENDA

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Fomentar a Atividade Turística

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI,

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO SINE ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	CAPTAÇÕES DE VAGAS ELEVADAS
2091	INDICADOR:NUMERO DE CAPTAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGOS FORMAIS META:ELEVAR DE 5.730 PARA 6.530 O NUMERO DE CAPTAÇÕES DE VAGAS DE EMPREGOS FORMAIS, ATÉ 2025 INICIATIVAS:PROMOVER A INSERÇÃO DO CIDADÃO VARZEAGRANDENSE NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	200	Despesa Corrente	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	200	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	200	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	200	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 42

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0008 - TRABALHO E RENDA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**20.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0010 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Modernização da Administração Fiscal

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI, SI

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PASEP ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
2106	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE PAGAMENTOS DE TODO O PASEP META:MANTER 100% OS PAGAMENTOS DE TODO O PASEP REFERENTE AOS RENDIMENTOS, ATÉ 2025 INICIATIVAS: GARANTIR AOS SERVIDORES OS BENEFÍCIOS DO PASEP	PAGAMENTOS DE TODO O PASEP MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	9.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.840.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	10.824.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.824.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	11.906.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.906.400,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**39.570.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**39.570.400,00**
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 46

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0010 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.000.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	9.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.840.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	10.824.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.824.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	11.906.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11.906.400,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**39.570.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**39.570.400,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	39.570.400,00	0,00	0,00	39.570.400,00
VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	39.570.400,00	0,00	0,00	39.570.400,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0012 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA / TERCIÁRIA

OBJETIVO DO PROGRAMA:
sem informacao

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	HOSPITAL EDIFICADO.
1605	INDICADOR: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA ANUAL INICIATIVA: AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A RESOLUTIVIDADE DOS SERVIÇOS NOS TRÊS NÍVEIS DE ATENÇÃO (BÁSICA, SECUNDÁRIA, TERCIÁRIA) E VIGILÂNCIA EM SAÚDE; DEFINIR LINHA DE CUIDADO AO PORTADOR DE DOENÇA CRÔNICA; ORGANIZAR E QUALIFICAR A ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO E AO RECÉM-NASCIDO; FORTALECER A CAPACIDADE DE RESPOSTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	25	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
		Despesa Capital	15.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	25	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
		Despesa Capital	15.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	25	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
		Despesa Capital	15.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	25	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
		Despesa Capital	15.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DA AÇÃO	**Despesa Corrente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**60.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000.000,00**	**0,00**	**80.000.000,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 51

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1625	ÓRGÃO: SI DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	CER IMPLANTADO

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	30	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	5.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	30	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	40	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**6.850.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.850.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS.	PRODUTO DA AÇÃO
2304	ÓRGÃO: SI DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR:1 - TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (< 70 ANOS POR DCNT). 2 - MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS. META:AMPLIAR DE 50% PARA 80% A OFERTA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ATÉ 2025. INICIATIVAS:SEGUNDO OS POSTULADAS NO GPE: 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5	SERVIÇOS OFERTADOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSEGURADO

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	7,50	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	16.379.363,00	0,00	
		Despesa Capital	254.640,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	16.635.003,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	7,50	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	22.369.999,00	0,00	
		Despesa Capital	500.000,00	0,00	0,00	1,00	0,00	22.870.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	7,50	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	16.938.844,00	0,00	
		Despesa Capital	500.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	17.439.844,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	7,50	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	17.660.005,00	0,00	
		Despesa Capital	500.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	18.161.005,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**73.348.211,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**1.754.640,00**	**0,00**	**0,00**	**3.001,00**	**0,00**	**75.105.852,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 53

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0012 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA / TERCIÁRIA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	16.379.363,00	0,00	
	Despesa Capital	15.254.640,00	0,00	0,00	5.001.000,00	0,00	**36.635.003,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	22.369.999,00	0,00	
	Despesa Capital	21.250.000,00	0,00	0,00	5.000.001,00	0,00	**48.620.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	16.938.844,00	0,00	
	Despesa Capital	16.000.000,00	0,00	0,00	5.001.000,00	0,00	**37.939.844,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	17.660.005,00	0,00	
	Despesa Capital	16.100.000,00	0,00	0,00	5.001.000,00	0,00	**38.761.005,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**73.348.211,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**68.604.640,00**	**0,00**	**0,00**	**20.003.001,00**	**0,00**	**161.955.852,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	0,00	68.604.640,00	0,00	68.604.640,00
VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	73.348.211,00	20.003.001,00	0,00	93.351.212,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARPPA0004 Página: 54

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	73.348.211,00	88.607.641,00	0,00	161.955.852,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0014 - APOIO E INCENTIVO A CULTURA

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Apoio e Incentivo a Cultura

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ACERVOS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS ÓRGÃO: SI DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	PRODUTO DA AÇÃO
1571	INDICADOR: PERCENTUAL DE BIBLIOTECAS PUBLICAS. META:MANTER 100% AS BIBLIOTECAS PUBLICAS MUNICIPAIS,COMPREENDENDO INFRAESTRUTURA E SISTEMA W FERRAMENTA DIGITAL,ATE 2025 INICIATIVAS:DESENVOLVER E APOIAR ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO E INTERCÂMBIO CULTURAL.	BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EQUIPADAS

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
		Despesa Capital	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
		Despesa Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	412.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787.500,00
		Despesa Capital	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	453.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828.750,00
		Despesa Capital	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**1.416.250,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.561.250,00**
		Despesa Capital	**1.145.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 57

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, PRODUTORES E ARTESÃOS DO MUNICÍPIO ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
1610	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR: PERCENTUAL DE PESSOAS ATENDIDAS META: FOMENTAR 100% A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS,PRODUTORES E ARTESÃOS DO MUNICÍPIO ATE 31/12/2025	FOMENTO A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, PRODUTORES E ARTESÃOS

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	TOTAL
2022	0,25	Despesa Corrente	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	0,25	Despesa Corrente	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	0,25	Despesa Corrente	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0,25	Despesa Corrente	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**411.000,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**711.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
2261	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR:PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA META:MANTER EM 100% AS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA CULTURA, ATÉ 2025. INICIATIVAS:MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA CULTURA, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS

Módulo: ARPPA0004 Página: 58

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	3.463.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.623.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	8.522.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.682.500,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	3.813.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.973.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	4.198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.358.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**19.996.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**1.640.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.636.500,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 59

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0014 - APOIO E INCENTIVO A CULTURA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	3.875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.410.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	8.997.500,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.477.500,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	4.262.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.797.500,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	4.688.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.223.750,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**21.823.750,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**2.785.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.908.750,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	21.823.750,00	2.785.000,00	0,00	24.608.750,00
VINCULADA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARPPA0004 Página: 60

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	22.123.750,00	2.785.000,00	0,00	24.908.750,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0015 - GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão em Saúde

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DO SUS.	PRODUTO DA AÇÃO
	ÓRGÃO: SI	SERVIDORES MUNICIPAIS ENQUADRADOS
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	
1588	INDICADOR:PROPORÇÃO DE SERVIDORES COM VÍNCULO NÃO PRECÁRIO.	
	META ANUAL: 75% DOS SERVIDORES MUNICIPAIS COM VÍNCULO NÃO PRECÁRIO, ATÉ 202025	
	INICIATIVA: ATUALIZAR PCCS DENTRO DA REALIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE E READEQUAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES ESPECÍFICOS DA SAÚDE.	

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	75	Despesa Corrente	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**1.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO - PISO ENFERMAGEM ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
1628	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR:PROPORÇÃO DE SERVIDORES COM VÍNCULO NÃO PRECÁRIO. META ANUAL: 75% DOS SERVIDORES MUNICIPAIS COM VÍNCULO NÃO PRECÁRIO, ATÉ 202025 INICIATIVA: ATUALIZAR PCCS DENTRO DA REALIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE E READEQUAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES ESPECÍFICOS DA SAÚDE.	Servidores municipais enquadrados

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	75	Despesa Corrente	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	75	Despesa Corrente	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	75	Despesa Corrente	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**6.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO (A.B MAC). ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
2305	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR:1 - TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (< 70 ANOS POR DCNT). 2 - MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS META:EXECUÇÃO DE 95% DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE ATÉ 2025. INICIATIVAS:SEGUNDO OS POSTULADAS NO GPE: 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5	AÇÕES EXECUTADAS CONFORME PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Módulo: ARPPA0004 Página: 64

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	95	Despesa Corrente	1.775.891,00	0,00	0,00	13.817.119,00	0,00	
		Despesa Capital	796.000,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	16.591.010,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	95	Despesa Corrente	3.087.729,00	0,00	0,00	20.799.279,00	0,00	
		Despesa Capital	296.001,00	0,00	0,00	4,00	0,00	24.183.013,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	95	Despesa Corrente	3.709.835,00	0,00	0,00	21.743.505,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	25.653.340,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	95	Despesa Corrente	3.830.405,00	0,00	0,00	23.299.169,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	27.329.574,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**12.403.860,00**	**0,00**	**0,00**	**79.659.072,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**1.092.001,00**	**0,00**	**0,00**	**602.004,00**	**0,00**	**93.756.937,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 65

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO SUS EM VG.	PRODUTO DA AÇÃO
	ÓRGÃO: SI	SERVIDORES MOTIVADOS
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	
2306	INDICADOR:PROPORÇÃO DE SERVIDORES COM VÍNCULO NÃO PRECÁRIO.	
	META:75% DOS SERVIDORES MUNICIPAIS COM VÍNCULO NÃO PRECÁRIO ATÉ 2025.	
	INICIATIVAS:ATUALIZAR PCCS DENTRO DA REALIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE E READEQUAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES ESPECÍFICOS DA SAÚDE.	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	75	Despesa Corrente	67.682.315,00	0,00	0,00	78.118.590,00	0,00	145.800.905,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	75	Despesa Corrente	89.460.066,00	2.821.062,00	0,00	64.569.966,00	0,00	156.851.094,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	75	Despesa Corrente	95.966.659,00	2.919.799,00	0,00	58.359.382,00	0,00	157.245.840,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	75	Despesa Corrente	101.394.466,00	3.009.437,00	0,00	61.496.784,00	0,00	165.900.687,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**354.503.506,00**	**8.750.298,00**	**0,00**	**262.544.722,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**625.798.526,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19"	PRODUTO DA AÇÃO
	ÓRGÃO: SI	AÇÕES REALIZADAS
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	
2315	INDICADOR:NUMERO DE AÇÕES EXECUTADAS DE ENFRENTAMENTO	
	META:REALIZAR AÇÕES COORDENADAS DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO MUNICIPAL, ATÉ 2022.	

Módulo: ARPPA0004 Página: 66

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

	INICIATIVAS:	

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	1	Despesa Corrente	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	1	Despesa Corrente	0,00	464.039,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.039,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	1	Despesa Corrente	0,00	480.280,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.280,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	1	Despesa Corrente	0,00	495.025,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.025,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**2.739.344,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.939.344,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 67

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0015 - GESTÃO EM SAÚDE

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	70.958.206,00	1.300.000,00	0,00	91.935.709,00	0,00	**165.391.915,00**
	Despesa Capital	796.000,00	200.000,00	0,00	202.000,00	0,00	
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	94.547.795,00	3.285.101,00	0,00	85.369.245,00	0,00	**183.498.146,00**
	Despesa Capital	296.001,00	0,00	0,00	4,00	0,00	
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	101.676.494,00	3.400.079,00	0,00	80.102.887,00	0,00	**185.379.460,00**
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	107.224.871,00	3.504.462,00	0,00	84.795.953,00	0,00	**195.725.286,00**
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**374.407.366,00**	**11.489.642,00**	**0,00**	**342.203.794,00**	**0,00**	**729.994.807,00**
	Despesa Capital	**1.092.001,00**	**200.000,00**	**0,00**	**602.004,00**	**0,00**	
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	374.407.366,00	1.092.001,00	0,00	375.499.367,00
VINCULADA	11.489.642,00	200.000,00	0,00	11.689.642,00
MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	342.203.794,00	602.004,00	0,00	342.805.798,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARPPA0004 Página: 68

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	728.100.802,00	1.894.005,00	0,00	729.994.807,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0020 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Assistência Farmaceutica

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO. / ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
2307	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** INDICADOR:PROPORÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS PARA O COMPONENTE SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO, PREVISTO NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2022 A 2025. META:ESTRUTURAR E ORGANIZAR O FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE 50% PARA 80%. INICIATIVAS:SEGUNDO OS POSTULADAS NO GPE: 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5	DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	7,50	Despesa Corrente	410.056,00	0,00	0,00	9.671.015,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.081.071,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	7,50	Despesa Corrente	450.000,00	0,00	0,00	18.090.313,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.540.313,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	7,50	Despesa Corrente	438.159,00	0,00	0,00	10.723.435,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.161.594,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	7,50	Despesa Corrente	452.400,00	0,00	0,00	11.139.345,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.591.745,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**1.750.615,00**	**0,00**	**0,00**	**49.624.108,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**51.374.723,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 71

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0020 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	410.056,00	0,00	0,00	9.671.015,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.081.071,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	450.000,00	0,00	0,00	18.090.313,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**18.540.313,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	438.159,00	0,00	0,00	10.723.435,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11.161.594,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	452.400,00	0,00	0,00	11.139.345,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11.591.745,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**1.750.615,00**	**0,00**	**0,00**	**49.624.108,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**51.374.723,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	1.750.615,00	0,00	0,00	1.750.615,00
VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	49.624.108,00	0,00	0,00	49.624.108,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARPPA0004 Página: 72

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	51.374.723,00	0,00	0,00	51.374.723,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0021 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Vigilância em Saúde

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
2311	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** INDICADOR: 1 - TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (< 70 ANOS POR DCNT). 2 - MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS. META ANUAL: SERVIÇOS ESTRUTURADO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM 90%., ATÉ 2019 INICIATIVA: AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A RESOLUTIVIDADE DOS SERVIÇOS NOS TRÊS NÍVEIS DE ATENÇÃO (BÁSICA, SECUNDÁRIA, TERCIÁRIA) E VIGILÂNCIA EM SAÚDE; DEFINIR LINHA DE CUIDADO AO PORTADOR DE DOENÇA CRÔNICA; CONSOLIDAR A IMPLANTAÇÃO DE LINHAS DE CUIDADO QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DE SAÚDE POR CICLO DE VIDA E GÊNERO - CPP; ORGANIZAR E QUALIFICAR A ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO E AO RECÉM-NASCIDO; FORTALECER A CAPACIDADE DE RESPOSTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	SERVIÇOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA ESTRUTURADO

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	90	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	209.454,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	210.454,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	90	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	499.999,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	500.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	90	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	337.314,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.314,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	90	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	348.277,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.277,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Módulo: ARPPA0004 Página: 75

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DA AÇÃO	**Despesa Corrente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.395.044,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.001,00**	**0,00**	**1.396.045,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 76

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0021 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	209.454,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	**210.454,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	499.999,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	**500.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	337.314,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**337.314,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	348.277,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**348.277,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.395.044,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.001,00**	**0,00**	**1.396.045,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	1.395.044,00	1.001,00	0,00	1.396.045,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	1.395.044,00	1.001,00	0,00	1.396.045,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0022 - INFRA ESTRUTURA URBANA

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Infra Estrutura Urbana

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI, SI, SI,

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO MANAÍRA ÓRGÃO: SI DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	PRODUTO DA AÇÃO
1615	INDICADOR: PERCENTUAL DE PESSOAS ATENDIDAS META:CONSTRUIR UMA PRAÇA NO BAIRRO MANAÍRA ATE 31/12/2025	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO MANAÍRA

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	0,50	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	0,50	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**700.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 80

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - BAIRRO SANTA MARIA ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
1629	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR: PERCENTUAL DE PESSOAS ATENDIDAS META: CONSTRUIR UMA PRAÇA NO BAIRRO SANTA MARIA ATE 31/12/2025 INICIATIVA: PROMOVER O BEM ESTAR E LAZER AOS MUNÍCIPES.	PRAÇA DO BAIRRO SANTA MARIA - CONSTRUIDO

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	34	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	33	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	33	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**650.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**650.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM INFRAESTRUTURA DE DESPORTO E LAZER- BAIRRO XV DE MAIO ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
1630	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR: PERCENTUAL DE PESSOAS ATENDIDAS META: CONSTRUIR UMA PRAÇA NO BAIRRO XV DE MAIO ATE 31/12/2025 INICIATIVA: PROMOVER O BEM ESTAR E LAZER AOS MUNÍCIPES.	PRAÇA DO BAIRRO XV DE MAIO - CONSTRUIDO

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 82

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: DISPONIBILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍP ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
1631	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR: PERCENTUAL DE PESSOAS ATENDIDAS META: DISPONIBILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - ATE 31/12/2025 INICIATIVA: PROMOVER O BEM ESTAR E LAZER AOS MUNÍCIPES.	BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA DISPONIBILIZADOS EM LOCAIS

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 83

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0022 - INFRA ESTRUTURA URBANA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**350.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**800.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**250.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**250.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**1.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.650.000,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	150.000,00	1.500.000,00	0,00	1.650.000,00
VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	150.000,00	1.500.000,00	0,00	1.650.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0023 - GESTÃO DE TRANSPORTE

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão de Transporte

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO. / ÓRGÃO: SI / DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	PRODUTO DA AÇÃO
1579	INDICADOR:NÍVEL DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DO TRANSPORTE PUBLICO META:ELEVAR O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE 42% PARA 53.76% NA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO, ATÉ 2025. INICIATIVAS:PROMOVER QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANOS DE VÁRZEA GRANDE.	NÍVEL DE SATISFAÇÃO ELEVADO.

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	2,94	Despesa Corrente	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
		Despesa Capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	2,94	Despesa Corrente	10.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.900.000,00
		Despesa Capital	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	2,94	Despesa Corrente	12.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.290.000,00
		Despesa Capital	3.960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	2,94	Despesa Corrente	14.463.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.819.000,00
		Despesa Capital	4.356.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**38.093.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.209.000,00**
		Despesa Capital	**12.116.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 87

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PASSE LIVRE IDOSOS ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO IDOSOS ATENDIDOS
2313	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR: PERCENTUAL DE ATENDIMENTO EXISTENTE EM RELAÇÃO AO TOTAL PREVISTO. META: ATENDER EM ATÉ 100% OS IDOSOS DE 60 A 65 ANOS, ATÉ 31/12/2025. INICIATIVAS:PROMOVER QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANOS DE VÁRZEA GRANDE.	

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	4.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.840.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	5.324.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.324.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**17.064.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.064.000,00**
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO SINALIZAÇÃO ELEVADA
2320	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR:PERCENTUAL DE SINALIZAÇÃO PÚBLICA (COM ACESSIBILIDADE).	

Módulo: ARPPA0004 Página: 88

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

META:ELEVAR DE 60% PARA 80% A SINALIZAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, ATÉ 2025.
INICIATIVAS: IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	5	Despesa Corrente	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	5	Despesa Corrente	9.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.060.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	5	Despesa Corrente	9.766.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.766.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	5	Despesa Corrente	10.542.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.542.600,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**32.618.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.618.600,00**
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 89

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PROGRAMA ESTUDANTIL - PASSE LIVRE ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO ESTUDANTES ATENDIDOS
2346	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR: META: MANTER O PROGRAMA PASSE LIVRE, ATÉ 31/12/2025. INICIATIVA: PROMOVER QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANOS DE VÁRZEA GRANDE.	

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 90

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0023 - GESTÃO DE TRANSPORTE

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	8.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.450.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	22.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**25.860.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	26.936.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	3.960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**30.896.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	30.329.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	4.356.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**34.685.600,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**87.775.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**12.116.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**99.891.600,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	87.775.600,00	12.116.000,00	0,00	99.891.600,00
VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	87.775.600,00	12.116.000,00	0,00	99.891.600,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0025 - HABITAÇÃO POPULAR

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Habitação Popular

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI,

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL ÓRGÃO: DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	PRODUTO DA AÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS ELEVADAS
1482	INDICADOR:TOTAL DE UNIDADES HABITACIONAIS META:ELEVAR DE 1.424 PARA 2.224 A ENTREGA DE UNIDADES HABITACIONAIS, ATÉ 2025. INICIATIVAS:ESTABELECER PARCERIAS JUNTO À INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS E INICIATIVA PRIVADA, PROMOVENDO O ACESSO À CASA PRÓPRIA E MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
		Despesa Capital	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
		Despesa Capital	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
		Despesa Capital	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Módulo: ARPPA0004 Página: 94

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DA AÇÃO	Despesa Corrente	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Módulo: ARPPA0004 Página: 95

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL ÓRGÃO:	PRODUTO DA AÇÃO ATIVIDADES DO FMHIS MANTIDAS
2231	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE ATIVIDADES MANTIDAS META:MANTER EM 100% AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL FMHIS, ATÉ 2025. INICIATIVAS:MONITORAR E AVALIAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL FMHIS, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	TOTAL
2022	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	1.238.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**1.314.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.314.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 96

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0025 - HABITAÇÃO POPULAR

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	1.288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.296.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**96.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**96.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**1.464.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**24.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.488.000,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	1.464.000,00	24.000,00	0,00	1.488.000,00
VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	1.464.000,00	24.000,00	0,00	1.488.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0026 - ENERGIA URBANA E RURAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Energia Urbana e Rural

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ÓRGÃO: SI DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	PRODUTO DA AÇÃO
1097	INDICADOR:TOTAL DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA META:ELEVAR DE 30.243 PARA 42.243 OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATÉ 2025. INICIATIVAS:IMPLANTAR E MANTER A ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO	PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ELEVADOS

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	3	Despesa Corrente	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	3	Despesa Corrente	8.500.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.500.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	3	Despesa Corrente	10.350.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	12.850.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	3	Despesa Corrente	11.285.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	13.135.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**30.885.000,00**	**11.350.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.235.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 100

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINICAÇÃO PÚBLICA - CIP ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA MANTIDA
2245	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR:ÍNDICE DE ATIVIDADE MANTIDAS EM RELAÇÃO AO TOTAL PREVISTO META:MANTER EM 100% A ILUMINAÇÃO PUBLICA, ATÉ 2025. INICIATIVAS:EMPENHAR DESPESAS ORDINÁRIAS, ESTIMATIVAS E GLOBAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICOS.	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	26.770.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.770.740,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	30.786.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.786.351,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	35.941.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.941.396,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	36.588.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.588.465,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**130.086.952,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**130.086.952,00**
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 101

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0026 - ENERGIA URBANA E RURAL

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	27.520.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**27.520.740,00**
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	39.286.351,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**46.286.351,00**
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	46.291.396,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	**48.791.396,00**
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	47.873.465,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	**49.723.465,00**
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**160.971.952,00**	**11.350.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**172.321.952,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	160.971.952,00	0,00	0,00	160.971.952,00
VINCULADA	11.350.000,00	0,00	0,00	11.350.000,00
MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	172.321.952,00	0,00	0,00	172.321.952,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0031 - COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	PRODUTO DA AÇÃO
	ÓRGÃO: SI	ATERRO SANITARIO CONSTRUIDO E MANTIDO
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	
1096	INDICADOR:PERCENTUAL DE LIXO (CONTROLADO) COM RELAÇÃO AO TOTAL DO LIXO COLETADO. META:MANTER EM 100% O CONTROLE DO DESCARTE DO LIXO, EM RELAÇÃO AO MONTANTE DE LIXO COLETADO, ATÉ 2025. INICIATIVAS:IMPLANTAR ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	2.196.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.196.672,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.930.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	9.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.750.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	10.075.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.575.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**26.825.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**14.626.672,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.451.672,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 105

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO COLETA DE LIXO MANTIDA
2189	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR:PERCENTUAL DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS META:MANTER ENTRE 89% A 96% O PERCENTUAL DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, ATÉ 2025 INICIATIVAS:COLETAR TODO LIXO E PROCEDER COM A DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA.	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	1,75	Despesa Corrente	24.013.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.013.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	1,75	Despesa Corrente	20.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.300.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	1,75	Despesa Corrente	32.055.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.055.730,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	1,75	Despesa Corrente	35.961.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.961.303,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**112.330.033,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**112.330.033,00**
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 106

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0031 - COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	24.013.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	2.196.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**26.209.672,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	27.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**28.230.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	41.305.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**46.805.730,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	46.036.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**52.536.303,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**139.155.033,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**14.626.672,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**153.781.705,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	139.155.033,00	14.626.672,00	0,00	153.781.705,00
VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARPPA0004 Página: 107

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	139.155.033,00	14.626.672,00	0,00	153.781.705,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0032 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING PÚBLICO

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Comunicação Social e Marketing Público

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO SITE ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
1573	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE ACESSO DOS USUÁRIOS AOS SITIOS ELETRÔNICOS META:"ELEVAR DE 44% PARA 58% O PERCENTUAL DE ACESSO AOS SÍTIOS ELETRÔNICOS, DISPONIBILIZADOS PELA PREFEITURA, ATÉ 2025" INICIATIVAS:UNIVERSALIZAR OS ACESSOS AOS SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMA ONLINE.	ACESSOS ON-LINE AO SITE DA PREFEITURA ELEVADOS

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	3,50	Despesa Corrente	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	3,50	Despesa Corrente	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	3,50	Despesa Corrente	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	3,50	Despesa Corrente	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**220.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**260.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 110

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TODOS CONECTADOS ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO PROGRAMA TODOS CONECTADOS IMPLANTADO
1613	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR: PERCENTUAL DE PESSOAS ATENDIDAS META: CRIAR 1 PROGRAMA TODOS CONECTADOS (WIFI PARA TODOS) ATE 31/12/2022	

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	TOTAL
2022	1	Despesa Corrente	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	0	Despesa Corrente	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**350.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**450.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO ATENDIMENTO DA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO MANTIDO
2055	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR:QUANTIDADE DA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DAS AÇÕES DA PREFEITURA META:MANTER EM 100% O ATENDIMENTO DA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DAS AÇÕES EXECUTADAS PELA PREFEITURA, PARA CONHECIMENTO PÚBLICO, ATÉ 2025 INICIATIVASEMPREENDER A PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÍDIAS PARA FAZER VALER O PRINCIPIO DE PUBLICIDADE DAS ACÕES DA PREFEITURA COMO INSTRUMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, BEM COMO ELABORAR E GERENCIAR CAMPANHAS DE RELEVANTE INTERESSE PUBLICO.	

Módulo: ARPPA0004 Página: 111

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	2.610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.610.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**8.810.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.810.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 112

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CAMPANHAS DE PUBLICIDADES ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS
2156	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR:QUANTIDADE DE VEICULAÇÃO DO CONTEÚDO DAS AÇÕES DA PREFEITURA META:MANTER EM 100% A VEICULAÇÃO DAS AÇÕES PRODUZIDAS E EXECUTADAS PELA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO PÚBLICO, ATÉ 2025 INICIATIVASEMPREENDER A VEICULAÇÃO DOS CONTEÚDOS MULTIMÍDIAS PARA FAZER VALER O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DAS AÇÕES DA PREFEITURA, COMO INSTRUMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, BEM COMO ELABORAR E GERENCIAR CAMPANHAS DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	4.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.840.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**15.240.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.240.000,00**
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 113

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0032 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING PÚBLICO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	4.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.450.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	6.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.510.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	6.640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.650.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	7.490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.500.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**24.620.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**490.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.110.000,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	24.620.000,00	490.000,00	0,00	25.110.000,00
VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARPPA0004 Página: 114

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	24.620.000,00	490.000,00	0,00	25.110.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0033 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Desenvolvimento do Esporte e Lazer

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER ÓRGÃO: SI DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	PRODUTO DA AÇÃO
2294	INDICADOR:PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA META:MANTER EM 100% AS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER, ATÉ 2025. INICIATIVAS:MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	ATIVIDADES E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER, MANTIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	4.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	7.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	5.825.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	13.150.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	4.565.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.615.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	5.021.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.071.500,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Módulo: ARPPA0004 Página: 117

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DA AÇÃO	**Despesa Corrente**	**20.941.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**9.975.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.036.500,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 118

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0033 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	4.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.200.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	7.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	5.825.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	**13.150.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	4.565.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.615.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	5.021.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.071.500,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**20.941.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**9.975.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.036.500,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	20.941.500,00	9.975.000,00	0,00	30.916.500,00
VINCULADA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARPPA0004 Página: 119

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	20.941.500,00	10.095.000,00	0,00	31.036.500,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0035 - SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Segurança Pública Municipal

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS ÓRGÃO: SI DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	PRODUTO DA AÇÃO
1537	INDICADOR:"QUANTITATIVO DE PRESENÇA CORRETIVA DA GUARDA MUNICIPAL NOS LOCAIS PÚBLICOS E PRIVADOS (QUANTIDADE DE BOLETINS DE OCORRÊNCIA E RELATÓRIOS OPERACIONAIS)" META:REDUZIR DE 924 PARA 844 O Nº DE AÇÕES CORRETIVAS P/ PROMOÇÃO DE PROTEÇÃO DE BENS SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS, ATÉ 2025 INICIATIVAS: ESTABELECIMENTO DE PLANO DE TRABALHO PARA AÇÕES DE REPRESSÃO A EVENTOS DE VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE NAS INSTALAÇÕES E BENS PÚBLICOS. (LC 4.166/2016 E 4.167/2016), BEM COMO, IMPLEMENTAR E EXECUTAR O PLANO DE TRABALHO PARA AÇÕES DE REPRESSÃO A OCORRÊNCIAS EM QUE SERVIÇOS PRESTADOS PELA PREFEITURA ESTEJAM SOFRENDO INTERRUPÇÕES E/OU SUSPENSÃO POR CONTA DE AÇÕES VIOLENTAS E CRIMINOSAS. (LC 4.166/2016 E 4.167/2016)	AÇÕES CORRETIVAS P/ PROMOÇÃO DE PROTEÇÃO DE BENS SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	20	Despesa Corrente	23.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	73.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.300,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	20	Despesa Corrente	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	20	Despesa Corrente	23.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	73.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.300,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	20	Despesa Corrente	23.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	73.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.300,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Módulo: ARPPA0004 Página: 122

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DA AÇÃO	Despesa Corrente	93.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	295.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.900,00
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Módulo: ARPPA0004 Página: 123

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO GUARDAS MUNICIPAIS FORMADOS E/OU CAPACITADOS
1538	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR:"PERCENTUAL DE GUARDAS MUNICIPAIS FORMADOS E/OU CAPACITADOS (PERCENTUAL DO EFETIVO CAPACITADO) " META:ELEVAR E MANTER EM 100% O PERCENTUAL DE GUARDAS MUNICIPAIS FORMADOS E/OU CAPACITADOS, ATÉ 2021 INICIATIVAS: PROMOVER FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO O EFICIENTE EXERCÍCIO PROFISSIONAL E QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO (LC 4.166/2016 E 4.167/2016)	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	TOTAL
2022	100	Despesa Corrente	67.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.700,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	181.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.700,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	67.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.700,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	67.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.700,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**384.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**584.800,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRANSITO ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO PROPORCIONALMENTE REDUZIDO
1539	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR:PROPORÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO APLICADOS EM RELAÇÃO À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO	

Módulo: ARPPA0004 Página: 124

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

META: REDUZIR O NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO APLICADOS PROPORCIONALMENTE À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO NA RAZÃO DE 1 AIT PARA CADA 41,05 VEÍCULOS, ATÉ 2025.
INICIATIVAS: ESTABELECIMENTO DE PLANO DE TRABALHO PARA FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO, BEM COMO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE DE TRÁFEGO E CAMPANHAS DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO. (LC 4.166/2016 E 4.167/2016)

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	25,60	Despesa Corrente	290.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.300,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	30,90	Despesa Corrente	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	36,20	Despesa Corrente	290.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.300,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	41,50	Despesa Corrente	290.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.300,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**975.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.055.900,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 125

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
1540	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR:PERCENTUAL DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CAPACITADOS EM EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO META:ELEVAR E MANTER EM 100% O PERCENTUAL DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CAPACITADOS EM EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, ATÉ 2025. INICIATIVAS:ESTABELECIMENTO DE PLANO DE TRABALHO PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO (LC 4.166/2016 E 4.167/2016), BEM COMO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (LC 4.166/2016 E 4.167/2016)	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL CAPACITADOS

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	32.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.800,00
		Despesa Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
		Despesa Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	32.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.800,00
		Despesa Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	32.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.800,00
		Despesa Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**135.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**175.400,00**
		Despesa Capital	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
1541	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR:PERCENTUAL DE PRESENÇA PREVENTIVA DA GUARDA MUNICIPAL NOS LOCAIS PÚBLICOS E PRIVADOS	ÍNDICE DE EFETIVIDADE PREVENTIVA ELEVADA

Módulo: ARPPA0004 Página: 126

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

META:ELEVAR O ÍNDICE DE EFETIVIDADE PREVENTIVA DE 2,16 A 6,60, ATRAVÉS DA PRESENÇA COM RONDAS PREVENTIVAS E OSTENSIVAS PARA A PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATÉ 2025.
INICIATIVAS:PROMOVER A SEGURANÇA PÚBLICA COM RONDAS PREVENTIVAS E OSTENSIVAS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO (LC 4.166/2016 E 4.167/2016)

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	1,11	Despesa Corrente	397.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.300,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	1,11	Despesa Corrente	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	1,11	Despesa Corrente	397.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.300,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	1,11	Despesa Corrente	397.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.300,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**1.596.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.676.900,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 127

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
2080	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** INDICADOR:"TAXA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO SEM VÍTIMAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO (Nº DE ACIDENTES / FROTA DE VEÍCULOS) " META:MELHORAR A PROPORÇÃO DO ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO SEM VÍTIMAS NA ORDEM DE 1 ACIDENTE PARA CADA 224,34 VEÍCULOS PARA 1 ACIDENTE PARA CADA 402,10 VEÍCULOS, ATÉ DEZ/2025. INICIATIVAS:ESTABELECIMENTO DE PLANO DE TRABALHO PARA ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO SEM VÍTIMAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO (LC 4.166/2016 E 4.167/2016), BEM COMO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO SEM VÍTIMAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. (LC 4.166/2016 E 4.167/2016)	PROPORÇÃO DO ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO SEM VÍTIMAS MELHORADO

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	44,44	Despesa Corrente	43.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	44,44	Despesa Corrente	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	44,44	Despesa Corrente	43.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	44,44	Despesa Corrente	43.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**174.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**214.500,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 128

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO OPERACIONALIDADE DA GUARDA MUNICIPAL MANTIDA
2246	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR:PERCENTUAL DE FUNCIONAMENTO E OPERACIONALIDADE DOS EQUIPAMENTOS EM USO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL META:"ELEVAR E MANTER 100% EM FUNCIONAMENTO E OPERANTES OS EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ATIVIDADE FIM DA GUARDA MUNICIPAL, ATÉ DEZ/2025." INICIATIVAS:INCORPORAR AS AÇÕES DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL (LEI 12.608/2012).	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	44.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.200,00
		Despesa Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
		Despesa Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	44.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.200,00
		Despesa Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	44.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.200,00
		Despesa Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**179.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**259.600,00**
		Despesa Capital	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 129

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0035 - SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	898.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	203.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.102.100,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	843.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.049.700,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	898.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	203.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.102.100,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	898.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	203.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.102.100,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**3.540.550,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**815.450,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.356.000,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	3.540.550,00	815.450,00	0,00	4.356.000,00
VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARPPA0004 Página: 130

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	3.540.550,00	815.450,00	0,00	4.356.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0036 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Apoio ao Empreendedorismo Municipal

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI,

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS ÓRGÃO: DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	PRODUTO DA AÇÃO
1269	INDICADOR:QUANTIDADE DE NOVAS INDÚSTRIAS META:ELEVAR DE 32 PARA 40 O TOTAL DE INDÚTRIAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO, ATÉ 2025. INICIATIVAS: DESENVOLVER AÇÕES DE ATRATIVIDADE INDUSTRIAL AO MUNICÍPIO	SETOR INDUSTRIAS ELEVADAS

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	34	Despesa Corrente	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	33	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	33	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 133

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0036 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**300.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	250.000,00	50.000,00	0,00	300.000,00
VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARPPA0004 Página: 134

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	250.000,00	50.000,00	0,00	300.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0037 - ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA

OBJETIVO DO PROGRAMA:
ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PASEP DO RENDIMENTO ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO Conversao
1306	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE PAGAMENTOS DE TODO O PASEP META:MANTER 100% OS PAGAMENTOS DE TODO O PASEP REFERENTE AOS RENDIMENTOS, ATÉ 2025 INICIATIVAS:GARANTIR AOS SERVIDORES OS BENEFÍCIOS DO PASEP.	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 137

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUCÃO DE UMA NOVA SEDE DA PREVIVAG ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO Conversao
1427	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** INDICADOR:01 SEDE DO INSTITUTO PREVIVAG CONSTRUÍDO META:CONSTRUIR EM 100% A NOVA SEDE DO INSTITUTO PREVIVAG, ATÉ 2025 INICIATIVAS:PROMOVER MELHOR ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO INSTITUTO PREVIVAG.	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	25	Despesa Corrente	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	25	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	25	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	25	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**96.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**2.650.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.746.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO PREVIVAG ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO Conversao
1487	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS DO INSTITUTO PREVIVAG. META: MANTER NO MÍNIMO 50% DE SERVIDORES CAPACITADOS, ANUALMENTE, COM NO MINIMO 8H/AULA, ATÉ 2025 INICIATIVAS:INCENTIVAR A CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO PREVIVAG	

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	50	Despesa Corrente	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	50	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	50	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	50	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 139

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG	PRODUTO DA AÇÃO
	ÓRGÃO: SI	Conversao
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	
2074	INDICADOR: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	
	META: MANTER 100% OS ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO PREVIVAG, ATÉ 2025.	
	INICIATIVAS:MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PREVIVAG, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	5.360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	5.504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.625.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	6.549.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.674.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	7.085.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.215.801,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**24.498.801,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**516.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.014.801,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS	PRODUTO DA AÇÃO
	ÓRGÃO: SI	Conversao
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	
2075	INDICADOR: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	META: MANTER EM 100% ENCARGOS COM PENSIONISTA E INATIVOS, ATÉ 2025	
	INICIATIVAS:MONITORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PREVIVAG, EMPENHANDO AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM OS ELEMENTOS DE DESPESAS PROGRAMADOS.	

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	67.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.480.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	62.818.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.818.039,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	67.014.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.014.817,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**247.312.856,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**247.312.856,00**
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 141

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0037 - ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	55.486.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**56.626.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	72.984.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	671.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**73.655.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	69.367.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	675.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**70.042.039,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	74.100.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**74.780.618,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**271.937.657,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**3.166.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**275.103.657,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	271.937.657,00	3.166.000,00	0,00	275.103.657,00
VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARPPA0004 Página: 142

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	271.937.657,00	3.166.000,00	0,00	275.103.657,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0040 - SANEAMENTO BASICO

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Saneamento Basico

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONTRIBUIÇÃO DO PASEP ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO Conversao
2072	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE PAGAMENTO PASEP META: MANTER EM DIAS O PAGAMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE A 1% DA ARRECADAÇÃO ANUAL DO DAE/VG EM FAVOR DO PASEP, ATÉ 2025. INICIATIVAS:GARANTIR AOS SERVIDORES DO DAE/VG OS BENEFÍCIOS DO PASEP	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	1	Despesa Corrente	661.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	1	Despesa Corrente	661.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	1	Despesa Corrente	727.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727.100,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	1	Despesa Corrente	799.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799.810,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**2.848.910,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.848.910,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 145

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0040 - SANEAMENTO BASICO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	661.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**661.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	661.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**661.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	727.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**727.100,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	799.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**799.810,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**2.848.910,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.848.910,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	2.848.910,00	0,00	0,00	2.848.910,00
VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARPPA0004 Página: 146

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	2.848.910,00	0,00	0,00	2.848.910,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0041 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Reduzir a Exclusão Social e Promover o Desenvolvimento Humano

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
1633	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** META:ELEVAR DE 75% PARA 100% O ATENDIMENTO AOS INDIVÍDUOS QUE NECESSITAM DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATÉ 31/12/2033 INDICADOR: PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL - ATENDIDO

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 149

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0041 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0042 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Reduzir a Exclusão Social e Promover o Desenvolvimento Humano

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS(FUMIS) ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO ATENDIMENTOS REALIZADOS
1304	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** INDICADOR: PERCENTUAL DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS META: REALIZAR 100% O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE NECESSITEM DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, BEM COMO, COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, ATÉ 2025. INICIATIVAS: PROMOVER AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS BENEFÍCIOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, PRESTADOS EM VIRTUDE DE MORTE, NASCIMENTO, CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Módulo: ARPPA0004 Página: 153

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DA AÇÃO	**Despesa Corrente**	**0,00**	**42.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.000,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 154

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - POP (POPULAÇÃO DE RUA)	PRODUTO DA AÇÃO
	ÓRGÃO: SI	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS OFERTADOS
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	
1402	INDICADOR:TOTAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA CONTEMPLADAS NOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS META: OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ANUALMENTE PARA ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO (CENTRO POP), ATÉ 2025. INICIATIVAS: OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO, PROPORCIONANDO VIVÊNCIAS PARA ALCANCE DA AUTONOMIA, E ORGANIZAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	150	Despesa Corrente	129.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.780,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	150	Despesa Corrente	94.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.185,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	150	Despesa Corrente	98.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.894,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	150	Despesa Corrente	103.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.839,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**426.698,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**426.698,00**
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE AMPARO	PRODUTO DA AÇÃO
	ÓRGÃO: SI	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO OFERTADO
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	
2113	INDICADOR:TOTAL DE MULHERES E FILHOS ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	

Módulo: ARPPA0004 Página: 155

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

META : OFERTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ATÉ 20 (VINTE) MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E SEUS DEPENDENTES, MENSALMENTE, QUE BUSCAM O AUXÍLIO ASSISTENCIAL, ATÉ 2025.

INICIATIVAS: OFERTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO A MULHERES E FILHOS, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA ,OFERECENDO APOIO SOCIAL E PSICOLÓGICO, PROPORCIONANDO AMBIENTE ACONCHEGANTE QUE OFEREÇA SEGURANÇA E SIGILO.

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	20	Despesa Corrente	90.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.720,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	20	Despesa Corrente	103.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.086,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	20	Despesa Corrente	90.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.720,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	20	Despesa Corrente	90.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.720,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**375.246,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**375.246,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 156

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO ABRIGAMENTO ASSEGURADO
2153	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR:TOTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS META : ASSEGURAR ABRIGAMENTO NA MODALIDADE DE CASA LAR PARA ATÉ 40 (QUARENTA) CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MENSALMENTE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PESSOAL E SOCIAL, ATÉ 2025. INICIATIVAS: OFERTAR SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE LONGA PERMANÊNCIA, COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS.	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	TOTAL
2022	40	Despesa Corrente	837.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837.598,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	40	Despesa Corrente	963.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	40	Despesa Corrente	1.059.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059.300,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	40	Despesa Corrente	1.165.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.165.230,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**4.025.128,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.025.128,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO OFERTADO
2290	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR:TOTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INTEGRADOS AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	

Módulo: ARPPA0004 Página: 157

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

META : OFERTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ATÉ 20 (VINTE) CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MENSALMENTE, DE AMBOS OS SEXOS E COM DIREITOS VIOLADOS, ATÉ 2025.

INICIATIVAS: OFERTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS.

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	20	Despesa Corrente	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	20	Despesa Corrente	217.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.350,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	20	Despesa Corrente	228.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.218,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	20	Despesa Corrente	239.629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.629,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**985.197,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**985.197,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 158

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0042 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	1.358.098,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.368.598,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	1.377.621,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.388.121,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	1.477.132,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.487.632,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	1.599.418,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.609.918,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**5.812.269,00**	**42.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.854.269,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	5.812.269,00	0,00	0,00	5.812.269,00
VINCULADA	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARPPA0004 Página: 159

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	5.854.269,00	0,00	0,00	5.854.269,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESUL

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Gestão da Administração Pública Voltada para resultados

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO SERVIDORES SATISFEITO
1560	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** INDICADOR:NÍVEL DE SATISFAÇÃO DO SERVIDOR META: MANTER O NÍVEL MÍNIMO DE SATISFAÇÃO DO SERVIDOR EM 70%, ATÉ 2025. INICIATIVAS: DISPONIBILIZAR NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CLIMA TODAS AS SECRETARIAS.	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	70	Despesa Corrente	2.096.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.096.875,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	70	Despesa Corrente	2.096.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.096.875,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	70	Despesa Corrente	2.306.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.306.565,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	70	Despesa Corrente	2.537.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.537.220,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**9.037.535,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.037.535,00**
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 162

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO SERVIDORES CAPACITADOS
1561	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR:PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS META: ELEVAR O PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS DA PREFEITURA DE 61,10% PARA 80%,ATE 2025. INICIATIVAS:FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA, EXCETO SECRETARIAS MUNICIPAIS EDUCAÇÃO, SAÚDE, DEFESA SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	TOTAL
2022	1,18	Despesa Corrente	417.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.500,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	1,18	Despesa Corrente	417.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.500,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	1,18	Despesa Corrente	459.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.250,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	1,18	Despesa Corrente	505.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.175,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**1.799.425,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.799.425,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: GESTÃO DE TRAMITES PROCESSUAIS ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO PROCESSOS HOMOLOGADOS
1574	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR:TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS META: MANTER O TEMPO MEDIO DE TRAMITAÇAO DOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS EM 125 DIAS NA MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA,ATE 2025. INICIATIVAS: RACIONALIZAR OS PROCEDIMENTOS, ROTINA E FLUXOS PARA OBTENÇÃO DE RESULTADOS FAVORÁVEIS NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	

Módulo: ARPPA0004 Página: 163

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	5	Despesa Corrente	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	5	Despesa Corrente	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	5	Despesa Corrente	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	5	Despesa Corrente	290.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.400,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**904.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**904.400,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 164

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
1627	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** INDICADOR: EXECUTAR PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UMA TECNOLOGIA ECONÔMICA E RENOVÁVEL, QUE CONTRIBUA PARA UM MUNICÍPIO MAIS SUSTENTÁVEL E MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. PROMOVER UM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR TOTALMENTE LIMPO E RENOVÁVEL POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE PLACAS SOLARES EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL, IMPLEMENTANDO UMA TECNOLOGIA ECONÔMICA QUE CONTRIBUA PARA UMA CIDADE MAIS SUSTENTÁVEL. META: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS. INICIATIVA: IMPLANTAR 100% DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EM TODOS OS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, ALÉM DA ILUMINAÇÃO EM POSTES COMO RUAS, PRAÇAS E PARQUES, ATÉ DEZEMBRO DE 2025.	250 SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA INSTALADA

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	250	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	1.000.000,00	33.000.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**1.000.000,00**	**33.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.000.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 165

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
2262	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR:PERCENTUAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INVENTARIADOS META: GERIR O PROCESSO DE INVENTARIO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS DA PREFEITURA,ATE 2025. INICIATIVAS: INVENTARIAR BENS MOVEIS E IMOVEIS DA PREFEITURA.	BENS MOVEIS E IMOVEIS MANTIDO E CONSERVADO

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	20	Despesa Corrente	1.977.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.977.500,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	20,50	Despesa Corrente	2.062.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.062.500,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	21,01	Despesa Corrente	2.268.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.268.750,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	21,54	Despesa Corrente	2.495.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.495.625,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**8.804.375,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.804.375,00**
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 166

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO VEÍCULOS DOCUMENTADOS
2281	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR: ÍNDICE DE VEÍCULOS DOCUMENTADOS META : MANTER O ÍNDICE DE VEÍCULOS DOCUMENTADOS EM 100%, ATÉ 2025. INICIATIVAS:MONITORAR A VIGÊNCIA DOS DOCUMENTOS DA FROTA DE VEÍCULOS.	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	TOTAL
2022	100	Despesa Corrente	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	346.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	380.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.600,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	418.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.660,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**1.299.260,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.299.260,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO PROCESSOS HOMOLOGADOS
2295	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR: TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS META:MANTER O TEMPO MEDIO DE TRAMITAÇAO DOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS EM 75 DIAS NA MODALIDADE PREGAO,ATE 2025. INICIATIVAS: RACIONALIZAR OS PROCEDIMENTOS, ROTINA E FLUXOS PARA OBTENÇÃO DE RESULTADOS FAVORÁVEIS NA MODALIDADE PREGÃO.	

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	4	Despesa Corrente	4.437.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.469.846,00
		Despesa Capital	1.032.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	4	Despesa Corrente	5.135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.335.000,00
		Despesa Capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	4	Despesa Corrente	5.648.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.968.500,00
		Despesa Capital	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	4	Despesa Corrente	6.213.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.665.350,00
		Despesa Capital	1.452.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**21.434.446,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.438.696,00**
		Despesa Capital	**4.004.250,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 168

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO SERVIDORES DESEMPENHADOS
2318	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR: NÍVEL DE DESEMPENHO DO SERVIDOR META: MANTER EM 95,21% A MEDIA DE DESEMPENHO PROFISSIONAL, ATÉ 2021. INICIATIVA: APLICAR A FERRAMENTA UTILIZADA PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE	

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	95,21	Despesa Corrente	1.277.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.834.017,00
		Despesa Capital	2.556.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	95,21	Despesa Corrente	1.277.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.834.017,00
		Despesa Capital	2.556.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	95,21	Despesa Corrente	1.404.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.217.420,00
		Despesa Capital	2.812.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	95,21	Despesa Corrente	1.545.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.639.170,00
		Despesa Capital	3.093.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**5.503.958,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.524.624,00**
		Despesa Capital	**11.020.666,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 169

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESUL

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	10.470.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	3.589.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**14.059.738,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	11.574.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	3.756.998,00	33.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**48.331.892,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	12.732.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	4.132.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16.865.085,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	14.005.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	4.545.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**18.551.600,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**48.783.399,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**16.024.916,00**	**33.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**97.808.315,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	48.783.399,00	16.024.916,00	0,00	64.808.315,00
VINCULADA	0,00	33.000.000,00	0,00	33.000.000,00
MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARPPA0004 Página: 170

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	48.783.399,00	49.024.916,00	0,00	97.808.315,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0102 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Educação Especial

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E APOIO A INCLUSAÕ.	PRODUTO DA AÇÃO
	ÓRGÃO: SI	CONVENIO MANTIDO
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	
2251	INDICADOR: MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO JOÃO RIBEIRO META:MANTER EM 100% O CENTRO ESPECIALIZADO JOÃO RIBEIRO ATE 2025. INICIATIVAS:OFERTAR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO GRATUITO AOS EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	0,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
		Despesa Capital	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	0,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	0,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
		Despesa Capital	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	0,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
		Despesa Capital	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Módulo: ARPPA0004 Página: 173

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DA AÇÃO	**Despesa Corrente**	**0,00**	**3.050.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.080.000,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 174

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNAE)	PRODUTO DA AÇÃO
	ÓRGÃO: SI	Alimentação de qualidade assegurada
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	
2337	INDICADOR: ALUNOS ALIMENTADOS COM QUALIDADE META: ASSEGURAR A ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE A 100% AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL. ATE DEZEMBRO DE 2025. INICIATIVAS:OFERTAR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO GRATUITO AOS EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO.	

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	0,00	100.000,00	400.000,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	0,00	70.000,00	200.000,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	0,00	100.000,00	400.000,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	0,00	100.000,00	400.000,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**370.000,00**	**1.400.000,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.770.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNATE)	PRODUTO DA AÇÃO
	ÓRGÃO: SI	Serviços de Transportes Mantidos
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	
2338	INDICADOR:PERCENTUAL FROTA EXISTENTE EM RELAÇÃO AO TOTAL PREVISTO META: MANTER EM 100% O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, ATE DEZEMBRO DE 2025. INICIATIVA: OFERTAR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO GRATUITO AOS EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, PREFERENCIALMENTE NA REDE	

Módulo: ARPPA0004 Página: 175

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

	REGULAR DE ENSINO	

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	0,00	561.800,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561.800,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	0,00	595.508,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.508,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**2.257.308,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.257.308,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 176

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0102 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	0,00	1.340.000,00	400.000,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.750.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	0,00	1.500.000,00	200.000,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.700.000,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	0,00	1.401.800,00	400.000,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.811.800,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	0,00	1.435.508,00	400.000,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.845.508,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**0,00**	**5.677.308,00**	**1.400.000,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.107.308,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA	5.677.308,00	30.000,00	0,00	5.707.308,00
MDE	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARPPA0004 Página: 177

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	7.077.308,00	30.000,00	0,00	7.107.308,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0103 - ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Ensino Fundamental

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÕES E COBERTURAS DE QUADRAS ESCOLARES ESPORTIVAS ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO QUADRAS ESCOLARES CONSTRUÍDAS
1472	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** INDICADOR:QUANTIDADE DE QUADRAS ESCOLARES CONSTRUÍDAS. META: CONSTRUIR 03 QUADRAS ESCOLARES ESPORTIVAS, ATÉ 2025. INICIATIVAS:VIABILIZAR O ATENDIMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E AS POSSIBILIDADES ORÇAMENTARIAS	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	TOTAL
2022	1	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	907.500,00	0,00	0,00	0,00	907.500,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	1	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	1	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	907.500,00	0,00	0,00	0,00	907.500,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	1	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	907.500,00	0,00	0,00	0,00	907.500,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**2.722.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.722.500,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO ESCOLAS CONSTRUIDAS
1563	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR:QUANTIDADE DE ESCOLAS CONSTRUÍDAS META: CONSTRUIR 5 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NA ZONA URBANA, ATÉ DEZEMBRO DE 2025 INICIATIVAS: BUSCAR PERMAMENTEMENTE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, COM ABSOLUTO DESTAQUE PARA O DESEMPENHO ESCOLAR DO ALUNO E QUALIFICAÇÃO INICIAL, CONTINUADA E EM SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	TOTAL
2022	2	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**2.750.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.750.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: TECNOLOGIA EDUCACIONAL , PROMOVENDO A INCLUSÃO DIGITAL. ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO TECNOLOGIA EDUCACIONAL ASSEGURADO
1598	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR:PERCENTUAL ASSEGURAR O ACESSO À TECNOLOGIA EDUCACIONAL, PROMOVENDO A INCLUSÃO DIGITAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. META :ASSEGURAR EM 100% A TECNOLOGIA EDUCACIONAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COMPREENDENDO INFRAESTRUTURA, SISTEMA E FERRAMENTA DIGITAL DE	

Módulo: ARPPA0004 Página: 181

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

APRENDIZAGEM , ATÉ 2025.

INICIATIVAS: BUSCAR PERMANENTEMENTE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, COM ABSOLUTO DESTAQUE PARA O DESEMPENHO ESCOLAR DO ALUNO E QUALIFICAÇÃO INICIAL, CONTINUADA E EM SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	0,00	3.340.000,00	1.360.000,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	0,00	3.340.000,00	1.360.000,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	0,00	3.340.000,00	1.360.000,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**10.020.000,00**	**4.080.000,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.100.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 182

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	PRODUTO DA AÇÃO
	ÓRGÃO: SI	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ALIMENTADOS COM QUALIDADE
2180	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR: ALUNOS ALIMENTADOS COM QUALIDADE META:ASSEGURAR ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE A 100% DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATE DEZEMBRO DE 2025. INICIATIVAS:BUSCAR PERMANENTEMENTE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, COM ABSOLUTO DESTAQUE PARA O DESEMPENHO ESCOLAR DO ALUNO E QUALIFICAÇÃO INICIAL, CONTINUADA E EM SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	0,00	500.000,00	6.843.800,00	0,00	0,00	7.343.800,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	0,00	1.723.000,00	8.812.000,00	0,00	0,00	10.535.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	0,00	500.000,00	6.538.690,00	0,00	0,00	7.038.690,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	0,00	500.000,00	6.716.240,00	0,00	0,00	7.216.240,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**3.223.000,00**	**28.910.730,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.133.730,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DA FROTA	PRODUTO DA AÇÃO
	ÓRGÃO: SI	FROTA MANTIDA
2209	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR:PERCENTUAL FROTA EXISTENTE EM RELAÇÃO AO TOTAL PREVISTO META: MANTER EM BOM ESTADO 100% DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATE DEZEMBRO DE 2025.	

Módulo: ARPPA0004 Página: 183

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

INICIATIVAS: BUSCAR PERMANENTEMENTE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, COM ABSOLUTO DESTAQUE PARA O DESEMPENHO ESCOLAR DO ALUNO E QUALIFICAÇÃO INICIAL, CONTINUADA E EM SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	0,00	2.355.000,00	340.000,00	0,00	0,00	2.695.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	0,00	4.010.000,00	560.000,00	0,00	0,00	4.570.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	0,00	2.355.000,00	520.000,00	0,00	0,00	2.875.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	0,00	2.355.000,00	520.000,00	0,00	0,00	2.875.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**11.075.000,00**	**1.940.000,00**	**0,00**	**0,00**	**13.015.000,00**
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 184

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO IDEB ANOS INICIAIS E FINAIS ELEVADO
2310	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR:IDEB ANOS FINAIS E ANOS INICIAIS META : ELEVAR O ÍNDICE DO IDEB ANOS FINAIS DE 4.2 PARA 5.5 E ANOS INICIAIS DE 5.48 PARA 6.10 ATÉ DEZEMBRO DE 2025. INICIATIVAS: BUSCAR PERMANENTEMENTE A QUALIDADE NA EDUCAÇÃO, COM ABSOLUTO DESTAQUE PARA O DESEMPENHO ESCOLAR DO ALUNO E QUALIFICAÇÃO INICIAL, CONTINUADA E EM SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	TOTAL
2022	0,37	Despesa Corrente	0,00	3.500.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	2.000.000,00	900.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	0,37	Despesa Corrente	0,00	2.200.000,00	300.000,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	19.610.000,00	3.900.100,00	0,00	0,00	26.010.100,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	0,37	Despesa Corrente	0,00	3.500.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	6.766.103,00	900.000,00	0,00	0,00	12.766.103,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0,37	Despesa Corrente	0,00	3.500.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	7.982.945,00	900.000,00	0,00	0,00	13.982.945,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**12.700.000,00**	**5.100.000,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**36.359.048,00**	**6.600.100,00**	**0,00**	**0,00**	**60.759.148,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO EM 62 EMEBS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO EMEB'S MANTIDAS E REFORMADAS
2330	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR: QUANTIDADE DE EMEBS COM INFRAESTRUTURA PRESERVADOS. META : MANUTENÇÃO EM 62 EMEBS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO , ATÉ 2025.	

Módulo: ARPPA0004 Página: 185

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

INICIATIVAS: BUSCAR PERMANENTEMENTE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, COM ABSOLUTO DESTAQUE PARA O DESEMPENHO ESCOLAR DO ALUNO E QUALIFICAÇÃO INICIAL, CONTINUADA E EM SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	20	Despesa Corrente	0,00	1.490.000,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00
		Despesa Capital	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	20	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	12	Despesa Corrente	0,00	1.490.000,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00
		Despesa Capital	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	10	Despesa Corrente	0,00	1.490.000,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00
		Despesa Capital	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**4.470.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.220.000,00**
		Despesa Capital	**0,00**	**3.750.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 186

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0103 - ENSINO FUNDAMENTAL

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	0,00	11.185.000,00	10.143.800,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	6.907.500,00	900.000,00	0,00	0,00	**29.136.300,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	0,00	7.933.000,00	9.672.000,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	19.610.000,00	3.900.100,00	0,00	0,00	**41.115.100,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	0,00	11.185.000,00	10.018.690,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	8.923.603,00	900.000,00	0,00	0,00	**31.027.293,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	0,00	11.185.000,00	10.196.240,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	10.140.445,00	900.000,00	0,00	0,00	**32.421.685,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**0,00**	**41.488.000,00**	**40.030.730,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**0,00**	**45.581.548,00**	**6.600.100,00**	**0,00**	**0,00**	**133.700.378,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA	41.488.000,00	45.581.548,00	0,00	87.069.548,00
MDE	40.030.730,00	6.600.100,00	0,00	46.630.830,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	81.518.730,00	52.181.648,00	0,00	133.700.378,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 0104 - EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Educação Infantil

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PAR - AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
1493	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** INDICADOR: AQUISIÇÃO BRINQUEDOS DIDÁTICOS META: ASSEGURAR EM 21 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRINQUEDOS DIDÁTICOS,ATE DEZEMBRO 2025. INICIATIVAS: VIABILIZAR O ATENDIMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E AS POSSIBILIDADES ORÇAMENTARIAS	BRINQUEDOS DIDATICOS ADQUIRIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	0,00	464.000,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	0,00	494.000,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**1.222.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.222.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 190

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PAR - MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PROINFÂNCIA ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
1494	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR:QUANTIDADE DE CENTROS MUNICIPAIS EQUIPADOS E MOBILIADOS. META: EQUIPAR E MOBILIAR 21 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL,ATE DEZEMBRO DE 2025. INICIATIVAS: VIABILIZAR O ATENDIMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL,DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E AS POSSIBILIDADES ORÇAMENTARIAS.	21 CMEIS PRO-INFÂNCIA NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO EQUIPADO E MOBILIADO

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	7	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	7	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	4	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	3	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**9.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.900.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE 14 CRECHES/PRÉ-ESCOLA - TERMO DE COMPROMISSO PAR ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
1501	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR: CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL META : CONSTRUIR 10 NOVOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CONCLUIR 11 QUE ESTÃO EM ANDAMENTO, ATÉ 2025.	CENTROS MUNICIPAIS CONSTRUIDOS

Módulo: ARPPA0004 Página: 191

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

INICIATIVAS: VIABILIZAR O ATENDIMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E AS POSSIBILIDADES ORÇAMENTARIAS

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	3	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	8.800.000,00	0,00	0,00	0,00	8.800.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	4	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	4	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	3	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**15.400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.400.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 192

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AMPLIAR O ACESSO A EDUCAÇÃO INFANTIL ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIDO
1603	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** INDICADOR:AMPLIAR O ACESSO A EDUCAÇÃO INFANTIL META: ELEVAR DE 20% PARA 40% A COBERTURA POTENCIAL NA EDUCAÇAO INFANTIL (0 A 3 ANOS), ATE 2025. INICIATIVAS:VIABILIZAR O ATENDIMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E AS POSSIBILIDADES ORÇAMENTARIAS	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	0,00	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**3.250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.250.000,00**
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL ELEVADA
2089	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** INDICADOR: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL,COMPREENDENDO INFRAESTRUTURA ,SISTEMA E FERRAMENTA DIGITAL DE APRENDIZAGEM. META:MANTER 100% DA EDUCAÇÃO INFANTIL,ATÉ 2025. INICIATIVAS:VIABILIZAR O ATENDIMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E AS	

Módulo: ARPPA0004 Página: 193

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

POSSIBILIDADES ORÇAMENTARIAS

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	0,00	2.700.000,00	900.000,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	700.000,00	300.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	0,00	4.490.000,00	300.000,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	34.972.500,00	0,00	0,00	0,00	39.762.500,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	0,00	2.700.000,00	1.789.440,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	700.000,00	300.000,00	0,00	0,00	5.489.440,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	0,00	2.700.000,00	2.261.000,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	700.000,00	300.000,00	0,00	0,00	5.961.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**12.590.000,00**	**5.250.440,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**37.072.500,00**	**900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**55.812.940,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 194

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA EDUCAÇÃO INFANTIL ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
2283	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR:PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PNAE META: MANTER EM 100% A EXECUÇÃO DO PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATÉ 2025 INICIATIVAS:VIABILIZAR O ATENDIMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E AS POSSIBILIDADES ORÇAMENTARIAS	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ALIMENTADOS COM QUALIDADE

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	0,00	100.000,00	3.090.200,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.190.200,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	0,00	488.000,00	5.252.000,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.740.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	0,00	100.000,00	3.090.200,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.190.200,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	0,00	100.000,00	3.090.200,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.190.200,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**788.000,00**	**14.522.600,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.310.600,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇAO E REFORMAS DOS CMEI´S ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO
2332	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR: QUANTIDADE DE CMEI´S COM INFRAESTRUTURA MANTIDAS E REFORMADA META : REALIZAR A MANUTENÇÃO NA INFRAESTRUTURA DE 25 CMEI´S E REFORMAS DE 02 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. ATÉ DEZEMBRO DE 2025.	CMEI'S MANTIDAS E REFORMADAS

Módulo: ARPPA0004 Página: 195

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

INICIATIVAS: VIABILIZAR O ATENDIMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E AS POSSIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	6,75	Despesa Corrente	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	6,75	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	6,75	Despesa Corrente	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	6,75	Despesa Corrente	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	
		Despesa Capital	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**1.470.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Despesa Capital	**0,00**	**900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.370.000,00**
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 196

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) INFANTIL ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO FROTA MANTIDA
2334	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL FROTA EXISTENTE EM RELAÇÃO AO TOTAL PREVISTO META: MANTER EM ATE 100% O TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATÉ 2025 INICIATIVAS:VIABILIZAR O ATENDIMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E AS POSSIBILIDADES ORÇAMENTARIAS.	

UNIDADE DE MEDIDA:

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	0,00	980.000,00	300.000,00	0,00	0,00	1.280.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	0,00	500.000,00	280.000,00	0,00	0,00	780.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	0,00	980.000,00	300.000,00	0,00	0,00	1.280.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	0,00	980.000,00	300.000,00	0,00	0,00	1.280.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**3.440.000,00**	**1.180.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.620.000,00**
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 197

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
0104 - EDUCAÇÃO INFANTIL

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	0,00	7.284.000,00	4.290.200,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	13.100.000,00	300.000,00	0,00	0,00	**24.974.200,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	0,00	5.478.000,00	5.832.000,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	34.972.500,00	0,00	0,00	0,00	**46.282.500,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	0,00	4.984.000,00	5.179.640,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	7.600.000,00	300.000,00	0,00	0,00	**18.063.640,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	0,00	5.014.000,00	5.651.200,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	7.600.000,00	300.000,00	0,00	0,00	**18.565.200,00**
	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**0,00**	**22.760.000,00**	**20.953.040,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**0,00**	**63.272.500,00**	**900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**107.885.540,00**
	Reserva Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA	22.760.000,00	63.272.500,00	0,00	86.032.500,00
MDE	20.953.040,00	900.000,00	0,00	21.853.040,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	43.713.040,00	64.172.500,00	0,00	107.885.540,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Reserva de Contingência

ÓRGÃOS EXECUTORES:
SI, SI

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS ÓRGÃO: SI	PRODUTO DA AÇÃO Conversao
9777	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** INDICADOR:PERCENTUAL DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS META:MANTER EM 100% A RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS, ATÉ 2025 INICIATIVAS:GARANTIR PAGAMENTOS DE DESPESAS NÃO PREVISTAS EM ORÇAMENTO	

UNIDADE DE MEDIDA: UN - UNIDADE

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	100	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.226.336,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	7.226.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	100	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	100	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.077.336,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	10.077.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	100	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.347.336,00
		Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Reserva Contingência	11.347.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO		**Despesa Corrente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.526.008,00**
		Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
		Reserva Contingência	**29.526.008,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 201

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL DO PROGRAMA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.226.336,00**
	Reserva Contingência	7.226.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**875.000,00**
	Reserva Contingência	875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.077.336,00**
	Reserva Contingência	10.077.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11.347.336,00**
	Reserva Contingência	11.347.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**Despesa Corrente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Despesa Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.526.008,00**
	Reserva Contingência	**29.526.008,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE	VALOR (R$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
LIVRE	0,00	0,00	29.526.008,00	29.526.008,00
VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARPPA0004 Página: 202

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL	0,00	0,00	29.526.008,00	29.526.008,00

Módulo: ARPPA0004 Página: 203

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Demonstrativo por Programas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Consolidado

Data: 26/12/2022
Hora: 14:58

TOTAL GERAL DA DESPESA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADA	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	DESPESA CORRENTE	253.349.560,00	21.119.500,00	14.834.000,00	118.195.541,00	0,00	467.156.147,00
	DESPESA CAPITAL	25.809.710,00	20.217.500,00	1.200.000,00	5.204.000,00	0,00	
	RESERVA CONTINGÊNCIA	7.226.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	DESPESA CORRENTE	353.920.145,00	25.506.601,00	15.704.000,00	126.329.556,00	0,00	658.280.907,00
	DESPESA CAPITAL	39.342.999,00	87.702.500,00	3.900.100,00	5.000.006,00	0,00	
	RESERVA CONTINGÊNCIA	875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	DESPESA CORRENTE	380.682.985,00	23.481.379,00	15.598.330,00	108.102.480,00	0,00	595.515.963,00
	DESPESA CAPITAL	34.638.850,00	16.533.603,00	1.200.000,00	5.201.000,00	0,00	
	RESERVA CONTINGÊNCIA	10.077.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	DESPESA CORRENTE	410.217.159,00	22.999.470,00	16.247.440,00	113.943.580,00	0,00	635.553.050,00
	DESPESA CAPITAL	36.646.620,00	17.750.445,00	1.200.000,00	5.201.000,00	0,00	
	RESERVA CONTINGÊNCIA	11.347.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**DESPESA CORRENTE**	**1.398.169.849,00**	**93.106.950,00**	**62.383.770,00**	**466.571.157,00**	**0,00**	**2.356.506.067,00**
	DESPESA CAPITAL	**136.438.179,00**	**142.204.048,00**	**7.500.100,00**	**20.606.006,00**	**0,00**	
	RESERVA CONTINGÊNCIA	**29.526.008,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Módulo: ARPPA0004 Página: 204

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
PPA EMENDAS EXERCICIO 2023
Demonstrativo de Despesas por Categoria Econônica

Órgão: Todos
Unidade: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:07

Código de Aplicação		2022		2023		2024		2025	
		Desp. Corrente	Desp. Capital	Desp. Corrente	Desp. Capital	Desp. Corrente	Desp. Capital	Desp. Corrente	Desp. Capital
01240550000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃ	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	265.311.301,00	66.177.511,00	366.305.554,00	87.764.680,00	405.886.744,00	101.340.705,00	446.715.066,00	109.199.804,00
015001001000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS D	44.576.810,00	6.569.500,00	36.110.717,00	30.792.500,00	44.918.615,00	11.145.939,00	47.670.693,00	12.395.575,00
015001002000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS D	71.968.262,00	1.106.000,00	95.097.795,00	306.001,00	102.114.653,00	10.000,00	107.677.271,00	10.000,00
015400000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	163.196.000,00	28.854.000,00	211.080.000,00	36.080.000,00	224.323.300,00	38.936.700,00	241.728.500,00	40.891.500,00
015401070000	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO D	252.000,00	0,00	5.040.000,00	0,00	460.000,00	0,00	470.000,00	0,00
015500000000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	9.700.000,00	1.200.000,00	10.900.000,00	0,00	10.589.440,00	1.200.000,00	11.061.000,00	1.200.000,00
015520000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	4.834.000,00	0,00	4.104.000,00	0,00	4.438.890,00	0,00	4.616.440,00	0,00
015530000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	180.000,00	0,00	150.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00
015710000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	3.900.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015750000000	TRANSF. DE CONVENIOS EDUCAÇÃO - SEM DETA	2.740.000,00	14.325.000,00	390.000,00	24.100.000,00	440.000,00	6.325.000,00	470.000,00	6.325.000,00
016000000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSO	90.175.405,00	402.000,00	92.950.294,00	500.004,00	79.884.691,00	200.000,00	84.941.167,00	200.000,00
016010000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSO	0,00	15.561.320,00	0,00	21.240.000,00	0,00	15.990.000,00	0,00	16.090.000,00
016020000800	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSO	1.300.000,00	200.000,00	464.039,00	0,00	480.280,00	0,00	495.025,00	0,00
016040000000	TRANSF. PROV. GOVERNO FEDERAL DESTINADAS	0,00	0,00	2.821.062,00	0,00	2.919.799,00	0,00	3.009.437,00	0,00
016210000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN	33.556.014,00	5.004.000,00	36.165.942,00	5.000.003,00	31.496.253,00	5.001.000,00	32.432.520,00	5.001.000,00
016600000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC	2.839.260,00	38.430,00	2.208.091,00	66.269,00	2.358.035,00	26.000,00	2.472.530,00	26.000,00
016610000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PAR	344.600,00	0,00	344.600,00	0,00	345.125,00	0,00	345.676,00	0,00
016690000000	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS A	1.300.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00
017000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃ	0,00	54.142.000,00	0,00	136.750.000,00	0,00	81.960.000,00	0,00	68.970.000,00
017003110000	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017003120000	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017010000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU C	2.820.000,00	54.000.000,00	9.350.000,00	100.920.000,00	5.520.000,00	35.660.000,00	4.955.000,00	32.180.000,00
017500000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃ	552.705,00	0,00	578.500,00	0,00	618.925,00	0,00	649.821,00	0,00
017510000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS	26.770.740,00	0,00	30.786.351,00	0,00	35.941.396,00	0,00	36.588.465,00	0,00
017540000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	69.600.000,00	0,00	88.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017590000000	RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABIT	1.160.000,00	787.095,00	1.180.000,00	864.450,00	1.085.549,00	1.102.012,00	1.120.189,00	1.176.750,00
017590000701	FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - INCISO II, § 8º	860.000,00	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00	0,00
018000000000	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	62.712.336,00	1.140.000,00	67.810.000,00	0,00	72.895.375,00	0,00	78.362.153,00	0,00
018020000000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE AD	0,00	0,00	6.049.000,00	671.000,00	6.549.000,00	675.000,00	7.085.801,00	680.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
PPA EMENDAS EXERCICIO 2023
Demonstrativo de Despesas por Categoria Econônica

Órgão: Todos
Unidade: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:07

Código de Aplicação	2022		2023		2024		2025	
	Desp. Corrente	Desp. Capital	Desp. Corrente	Desp. Capital	Desp. Corrente	Desp. Capital	Desp. Corrente	Desp. Capital
TOTAL GERAL:	787.149.433,00	324.106.856,00	982.265.945,00	541.955.007,00	1.035.826.070,00	299.572.356,00	1.115.426.754,00	294.345.629,00
Total Geral (Desp. Corrente + Desp. Capital):	1.111.256.289,00		1.524.220.952,00		1.335.398.426,00		1.409.772.383,00	
Total Geral:	**Despesa Corrente:**	3.920.668.202,00			**Despesa Capital:**	1.459.979.848,00		

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
PPA EMENDAS EXERCICIO 2023
Demonstrativo de Despesas por Categoria Econônica

Órgão: Todos
Unidade: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:07

Código de Aplicação		2022		2023		2024		2025	
		Desp. Corrente	Desp. Capital	Desp. Corrente	Desp. Capital	Desp. Corrente	Desp. Capital	Desp. Corrente	Desp. Capital
01240550000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃ	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	265.311.301,00	66.177.511,00	366.305.554,00	87.764.680,00	405.886.744,00	101.340.705,00	446.715.066,00	109.199.804,00
015001001000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS D	44.576.810,00	6.569.500,00	36.110.717,00	30.792.500,00	44.918.615,00	11.145.939,00	47.670.693,00	12.395.575,00
015001002000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS D	71.968.262,00	1.106.000,00	95.097.795,00	306.001,00	102.114.653,00	10.000,00	107.677.271,00	10.000,00
015400000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	163.196.000,00	28.854.000,00	211.080.000,00	36.080.000,00	224.323.300,00	38.936.700,00	241.728.500,00	40.891.500,00
015401070000	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO D	252.000,00	0,00	5.040.000,00	0,00	460.000,00	0,00	470.000,00	0,00
015500000000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	9.700.000,00	1.200.000,00	10.900.000,00	0,00	10.589.440,00	1.200.000,00	11.061.000,00	1.200.000,00
015520000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	4.834.000,00	0,00	4.104.000,00	0,00	4.438.890,00	0,00	4.616.440,00	0,00
015530000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	180.000,00	0,00	150.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00
015710000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	3.900.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015750000000	TRANSF. DE CONVENIOS EDUCAÇÃO - SEM DETA	2.740.000,00	14.325.000,00	390.000,00	24.100.000,00	440.000,00	6.325.000,00	470.000,00	6.325.000,00
016000000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSO	90.175.405,00	402.000,00	92.950.294,00	500.004,00	79.884.691,00	200.000,00	84.941.167,00	200.000,00
016010000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSO	0,00	15.561.320,00	0,00	21.240.000,00	0,00	15.990.000,00	0,00	16.090.000,00
016020000800	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSO	1.300.000,00	200.000,00	464.039,00	0,00	480.280,00	0,00	495.025,00	0,00
016040000000	TRANSF. PROV. GOVERNO FEDERAL DESTINADAS	0,00	0,00	2.821.062,00	0,00	2.919.799,00	0,00	3.009.437,00	0,00
016210000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN	33.556.014,00	5.004.000,00	36.165.942,00	5.000.003,00	31.496.253,00	5.001.000,00	32.432.520,00	5.001.000,00
016600000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC	2.839.260,00	38.430,00	2.208.091,00	66.269,00	2.358.035,00	26.000,00	2.472.530,00	26.000,00
016610000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PAR	344.600,00	0,00	344.600,00	0,00	345.125,00	0,00	345.676,00	0,00
016690000000	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS A	1.300.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00
017000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃ	0,00	54.142.000,00	0,00	136.750.000,00	0,00	81.960.000,00	0,00	68.970.000,00
017003110000	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017003120000	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017010000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU C	2.820.000,00	54.000.000,00	9.350.000,00	100.920.000,00	5.520.000,00	35.660.000,00	4.955.000,00	32.180.000,00
017500000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃ	552.705,00	0,00	578.500,00	0,00	618.925,00	0,00	649.821,00	0,00
017510000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS	26.770.740,00	0,00	30.786.351,00	0,00	35.941.396,00	0,00	36.588.465,00	0,00
017540000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	69.600.000,00	0,00	88.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017590000000	RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABIT	1.160.000,00	787.095,00	1.180.000,00	864.450,00	1.085.549,00	1.102.012,00	1.120.189,00	1.176.750,00
017590000701	FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - INCISO II, § 8º	860.000,00	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00	0,00
018000000000	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	62.712.336,00	1.140.000,00	67.810.000,00	0,00	72.895.375,00	0,00	78.362.153,00	0,00
018020000000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE AD	0,00	0,00	6.049.000,00	671.000,00	6.549.000,00	675.000,00	7.085.801,00	680.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
PPA EMENDAS EXERCICIO 2023
Demonstrativo de Despesas por Categoria Econônica

Órgão: Todos
Unidade: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:07

Código de Aplicação	2022		2023		2024		2025	
	Desp. Corrente	Desp. Capital	Desp. Corrente	Desp. Capital	Desp. Corrente	Desp. Capital	Desp. Corrente	Desp. Capital
TOTAL GERAL:	787.149.433,00	324.106.856,00	982.265.945,00	541.955.007,00	1.035.826.070,00	299.572.356,00	1.115.426.754,00	294.345.629,00
Total Geral (Desp. Corrente + Desp. Capital):	1.111.256.289,00		1.524.220.952,00		1.335.398.426,00		1.409.772.383,00	
Total Geral:	**Despesa Corrente:**	3.920.668.202,00			**Despesa Capital:**	1.459.979.848,00		

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo por Função, SubFunção, Programas e Ação
Órgão: Todos
Unidade: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:09

Função	SubFunção	Programa	Ação	Descrição	ESTIMATIVA DE VALORES POR EXERCÍCIO 2022	2023	2024	2025	Acumulado
01				LEGISLATIVA	24.410.000,00	35.765.000,00	39.158.500,00	43.051.324,00	142.384.824,00
	031			ACAO LEGISLATIVA	24.410.000,00	35.765.000,00	39.158.500,00	43.051.324,00	142.384.824,00
		0001		GESTÃO LEGISLATIVA	24.410.000,00	35.765.000,00	39.158.500,00	43.051.324,00	142.384.824,00
			1001	INFORMATIZAÇÃO DA CÂMARA	815.000,00	1.450.000,00	1.595.000,00	1.754.500,00	5.614.500,00
			1003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA	100.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
			1283	GESTÃO DE PESSOAS	30.000,00	80.000,00	88.000,00	96.800,00	294.800,00
			1510	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
			2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL.	22.935.000,00	33.405.000,00	36.745.500,00	40.420.050,00	133.505.550,00
			2164	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
			2266	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA COM O INSS	200.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
			2267	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTO DE RENDA JUNTO A PREFEITURA MUNICIP	200.000,00	200.000,00	200.000,00	249.974,00	849.974,00
				Total da Função:	**24.410.000,00**	**35.765.000,00**	**39.158.500,00**	**43.051.324,00**	**142.384.824,00**
03				ESSENCIAL A JUSTICA	22.395.000,00	24.417.600,00	33.802.784,00	38.179.562,00	118.794.946,00
	092			REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	17.115.000,00	17.037.000,00	24.126.024,00	27.537.126,00	85.815.150,00
		0002		APOIO ADMINISTRATIVO	17.115.000,00	17.037.000,00	24.126.024,00	27.537.126,00	85.815.150,00
			1523	NEGOCIAÇÃO FISCAL	15.000,00	17.000,00	15.000,00	15.000,00	62.000,00
			9002	ANÁLISE DE SENTENÇAS E LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS	14.600.000,00	12.300.000,00	18.831.024,00	20.714.126,00	66.445.150,00
			9003	SENTENÇAS JUDICIAIS/ PAGAMENTO REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV	1.500.000,00	3.700.000,00	4.070.000,00	4.477.000,00	13.747.000,00
			9005	SENTENÇAS JUDICIAIS/LIMINAR/MS/BLOQUEIO JUD. E OUTRAS	1.000.000,00	1.020.000,00	1.210.000,00	2.331.000,00	5.561.000,00
	122			ADMINISTRACAO GERAL	5.280.000,00	7.380.600,00	9.676.760,00	10.642.436,00	32.979.796,00
		0002		APOIO ADMINISTRATIVO	5.280.000,00	7.380.600,00	9.676.760,00	10.642.436,00	32.979.796,00
			2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	4.950.000,00	6.071.600,00	6.676.760,00	7.342.436,00	25.040.796,00
			2190	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA	330.000,00	1.309.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00	7.939.000,00
				Total da Função:	**22.395.000,00**	**24.417.600,00**	**33.802.784,00**	**38.179.562,00**	**118.794.946,00**
04				ADMINISTRAÇÃO	45.797.711,00	52.983.939,00	58.813.398,00	64.576.325,00	222.171.373,00
	121			PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.474.970,00	1.624.000,00	1.836.200,00	1.967.320,00	6.902.490,00
		0007		SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.474.970,00	1.624.000,00	1.836.200,00	1.967.320,00	6.902.490,00
			2199	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	970.000,00	1.212.000,00	1.331.200,00	1.462.320,00	4.975.520,00
			2259	ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO	404.970,00	387.000,00	405.000,00	405.000,00	1.601.970,00
			2291	CONCIDADEVG - CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE	100.000,00	25.000,00	100.000,00	100.000,00	325.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo por Função, SubFunção, Programas e Ação
Órgão: Todos
Unidade: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:09

Função	SubFunção	Programa	Ação	Descrição	ESTIMATIVA DE VALORES POR EXERCÍCIO 2022	2023	2024	2025	Acumulado
	122			ADMINISTRACAO GERAL	28.969.741,00	30.693.059,00	34.798.455,00	38.236.359,00	132.697.614,00
		0002		APOIO ADMINISTRATIVO	15.234.020,00	14.995.184,00	16.499.790,00	18.143.829,00	64.872.823,00
			1345	IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS (PCCS) EXCETO SAÚDE,	2.052.088,00	2.052.088,00	2.257.300,00	2.483.100,00	8.844.576,00
			2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	1.330.000,00	1.420.300,00	1.570.330,00	1.724.363,00	6.044.993,00
			2196	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	455.000,00	455.000,00	498.000,00	545.300,00	1.953.300,00
			2257	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBAN	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
			2289	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOSDA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICO	996.000,00	1.139.600,00	1.253.060,00	1.377.866,00	4.766.526,00
			2309	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS	7.200.932,00	9.928.196,00	10.921.100,00	12.013.200,00	40.063.428,00
		0010		MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL	3.510.000,00	5.200.000,00	5.651.000,00	6.180.100,00	20.541.100,00
			1458	FOMENTAR RECEITA PRÓPRIA	350.000,00	370.000,00	385.000,00	423.500,00	1.528.500,00
			2226	MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CAC	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
			2227	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS	1.000.000,00	2.640.000,00	2.904.000,00	3.194.400,00	9.738.400,00
			2297	MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL	1.800.000,00	1.820.000,00	2.002.000,00	2.202.200,00	7.824.200,00
			2298	NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA	300.000,00	310.000,00	300.000,00	300.000,00	1.210.000,00
		0101		GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESUL	10.225.721,00	10.497.875,00	12.647.665,00	13.912.430,00	47.283.691,00
			1560	VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES	2.096.875,00	2.096.875,00	2.306.565,00	2.537.220,00	9.037.535,00
			1561	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	417.500,00	417.500,00	459.250,00	505.175,00	1.799.425,00
			1574	GESTÃO DE TRAMITES PROCESSUAIS	110.000,00	240.000,00	264.000,00	290.400,00	904.400,00
			2262	GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA	1.977.500,00	2.062.500,00	2.268.750,00	2.495.625,00	8.804.375,00
			2281	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	154.000,00	346.000,00	380.600,00	418.660,00	1.299.260,00
			2295	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.469.846,00	5.335.000,00	6.968.500,00	7.665.350,00	25.438.696,00
	123			ADMINISTRACAO FINANCEIRA	13.500.000,00	18.667.600,00	20.124.360,00	22.133.796,00	74.425.756,00
		0002		APOIO ADMINISTRATIVO	13.500.000,00	18.667.600,00	20.124.360,00	22.133.796,00	74.425.756,00
			2255	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA	13.500.000,00	18.667.600,00	20.124.360,00	22.133.796,00	74.425.756,00
	124			CONTROLE INTERNO	1.853.000,00	1.999.280,00	2.054.383,00	2.238.850,00	8.145.513,00
		0002		APOIO ADMINISTRATIVO	1.853.000,00	1.999.280,00	2.054.383,00	2.238.850,00	8.145.513,00
			1512	OUVIDORIA CIDADÃ	31.500,00	41.500,00	31.500,00	31.500,00	136.000,00
			2149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	1.658.750,00	1.692.030,00	1.859.733,00	2.044.200,00	7.254.713,00
			2175	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E IND	162.750,00	265.750,00	163.150,00	163.150,00	754.800,00
				Total da Função:	**45.797.711,00**	**52.983.939,00**	**58.813.398,00**	**64.576.325,00**	**222.171.373,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo por Função, SubFunção, Programas e Ação
Órgão: Todos
Unidade: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:09

Função	SubFunção	Programa	Ação	Descrição	ESTIMATIVA DE VALORES POR EXERCÍCIO 2022	2023	2024	2025	Acumulado
06				SEGURANÇA PÚBLICA	1.048.600,00	995.700,00	1.048.600,00	1.048.600,00	4.141.500,00
	181			POLICIAMENTO	1.048.600,00	995.700,00	1.048.600,00	1.048.600,00	4.141.500,00
		0035		SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	1.048.600,00	995.700,00	1.048.600,00	1.048.600,00	4.141.500,00
			1537	PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	96.300,00	100.000,00	96.300,00	96.300,00	388.900,00
			1538	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL	117.700,00	231.700,00	117.700,00	117.700,00	584.800,00
			1539	FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRANSITO	310.300,00	125.000,00	310.300,00	310.300,00	1.055.900,00
			1540	EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	42.800,00	47.000,00	42.800,00	42.800,00	175.400,00
			1541	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE	417.300,00	425.000,00	417.300,00	417.300,00	1.676.900,00
			2246	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	64.200,00	67.000,00	64.200,00	64.200,00	259.600,00
				Total da Função:	**1.048.600,00**	**995.700,00**	**1.048.600,00**	**1.048.600,00**	**4.141.500,00**
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.947.240,00	28.521.669,00	30.395.575,00	32.823.582,00	112.688.066,00
	122			ADMINISTRACAO GERAL	13.660.957,00	21.637.025,00	23.198.386,00	25.635.929,00	84.132.297,00
		0002		APOIO ADMINISTRATIVO	13.660.957,00	21.637.025,00	23.198.386,00	25.635.929,00	84.132.297,00
			1581	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DO IDOSO - FUMAPI	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
			1596	IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNC	0,00	260.000,00	0,00	150.000,00	410.000,00
			1600	IMPLANTAÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RU	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
			1622	CASA DOS CONSELHOS	0,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
			2048	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	518.364,00	600.000,00	660.000,00	726.000,00	2.504.364,00
			2214	MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS.	10.772.898,00	17.087.380,00	18.656.118,00	20.491.730,00	67.008.126,00
			2234	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS	102.060,00	76.797,00	80.637,00	84.669,00	344.163,00
			2272	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE	64.785,00	46.470,00	64.785,00	64.785,00	240.825,00
			2280	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE	1.387.850,00	1.188.200,00	1.387.850,00	1.587.850,00	5.551.750,00
			2333	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO "VOVÔ ZEID SACRE"	300.000,00	998.000,00	1.093.800,00	1.199.180,00	3.590.980,00
			2343	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITICA DO IDOSO (FUMAPI)	0,00	520.000,00	525.000,00	530.000,00	1.575.000,00
			2344	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RU	0,00	665.178,00	730.196,00	801.715,00	2.197.089,00
	241			ASSISTENCIA AO IDOSO	900.000,00	1.032.000,00	1.135.200,00	1.248.720,00	4.315.920,00
		0042		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	900.000,00	1.032.000,00	1.135.200,00	1.248.720,00	4.315.920,00
			2151	ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS	900.000,00	1.032.000,00	1.135.200,00	1.248.720,00	4.315.920,00
	243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	2.718.598,00	2.738.121,00	2.837.632,00	2.959.918,00	11.254.269,00
		0041		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	5.400.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo por Função, SubFunção, Programas e Ação
Órgão: Todos
Unidade: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:09

Função	SubFunção	Programa	Ação	Descrição	ESTIMATIVA DE VALORES POR EXERCÍCIO 2022	2023	2024	2025	Acumulado
			1546	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	5.400.000,00
		0042		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.368.598,00	1.388.121,00	1.487.632,00	1.609.918,00	5.854.269,00
			1304	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS(FUMIS)	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	42.000,00
			1402	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - POP (POPULA	129.780,00	94.185,00	98.894,00	103.839,00	426.698,00
			2113	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE AMPARO	90.720,00	103.086,00	90.720,00	90.720,00	375.246,00
			2153	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCEN	837.598,00	963.000,00	1.059.300,00	1.165.230,00	4.025.128,00
			2290	ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	300.000,00	217.350,00	228.218,00	239.629,00	985.197,00
	244			ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.667.685,00	3.114.523,00	3.224.357,00	2.979.015,00	12.985.580,00
		0041		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.469.235,00	2.970.927,00	3.025.907,00	2.780.565,00	12.246.634,00
			1303	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERSETORIAIS E PROJETOS ESPECIAIS (FEAS)	334.100,00	334.100,00	334.625,00	335.176,00	1.338.001,00
			1483	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	617.400,00	420.210,00	441.221,00	463.282,00	1.942.113,00
			1511	TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	1.114.289,00	1.015.000,00	1.040.000,00	700.000,00	3.869.289,00
			1548	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	75.600,00	76.797,00	80.637,00	84.669,00	317.703,00
			2094	CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	813.766,00	646.650,00	627.345,00	670.256,00	2.758.017,00
			2112	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	514.080,00	478.170,00	502.079,00	527.182,00	2.021.511,00
		0042		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	198.450,00	143.596,00	198.450,00	198.450,00	738.946,00
			1087	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	198.450,00	143.596,00	198.450,00	198.450,00	738.946,00
				Total da Função:	**20.947.240,00**	**28.521.669,00**	**30.395.575,00**	**32.823.582,00**	**112.688.066,00**
09				PREVIDÊNCIA SOCIAL	56.626.000,00	73.655.000,00	70.042.039,00	74.780.618,00	275.103.657,00
	272			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	56.626.000,00	73.655.000,00	70.042.039,00	74.780.618,00	275.103.657,00
		0037		ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA	56.626.000,00	73.655.000,00	70.042.039,00	74.780.618,00	275.103.657,00
			1306	CONTRIBUIÇÃO PASEP DO RENDIMENTO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
			1427	CONSTRUCÃO DE UMA NOVA SEDE DA PREVIVAG	1.096.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.746.000,00
			1487	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO PREVIVAG	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
			2074	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG	5.500.000,00	5.625.000,00	6.674.000,00	7.215.801,00	25.014.801,00
			2075	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS	50.000.000,00	67.480.000,00	62.818.039,00	67.014.817,00	247.312.856,00
				Total da Função:	**56.626.000,00**	**73.655.000,00**	**70.042.039,00**	**74.780.618,00**	**275.103.657,00**
10				SAÚDE	219.273.001,00	246.795.140,00	235.596.676,00	247.256.420,00	948.921.237,00
	122			ADMINISTRACAO GERAL	165.791.915,00	181.598.146,00	183.379.460,00	193.725.286,00	724.494.807,00
		0003		ATENÇÃO PRIMARIA	400.000,00	100.000,00	0,00	0,00	500.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo por Função, SubFunção, Programas e Ação
Órgão: Todos
Unidade: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:09

Função	SubFunção	Programa	Ação	Descrição	ESTIMATIVA DE VALORES POR EXERCÍCIO 2022	2023	2024	2025	Acumulado
			1607	IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVO DE CELULAR E SITE PARA AGENDAMENTO DE CONSULTA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
			1608	AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS DE RAIO X	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		0015		GESTÃO EM SAÚDE	165.391.915,00	181.498.146,00	183.379.460,00	193.725.286,00	723.994.807,00
			1588	ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DO SUS.	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
			2305	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO NOS NÍVEIS	16.591.010,00	24.183.013,00	25.653.340,00	27.329.574,00	93.756.937,00
			2306	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO SUS EM VG.	145.800.905,00	156.851.094,00	157.245.840,00	165.900.687,00	625.798.526,00
			2315	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19"	1.500.000,00	464.039,00	480.280,00	495.025,00	2.939.344,00
	301			ATENCAO BASICA	5.707.310,00	3.155.301,00	3.139.733,00	3.285.029,00	15.287.373,00
		0003		ATENÇÃO PRIMARIA	5.707.310,00	3.155.301,00	3.139.733,00	3.285.029,00	15.287.373,00
			2303	AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E IN	5.707.310,00	3.155.301,00	3.139.733,00	3.285.029,00	15.287.373,00
	302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	36.635.003,00	42.870.000,00	37.439.844,00	38.161.005,00	155.105.852,00
		0012		ATENÇÃO SECUNDÁRIA / TERCIÁRIA	36.635.003,00	42.870.000,00	37.439.844,00	38.161.005,00	155.105.852,00
			1605	IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	80.000.000,00
			2304	AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INS	16.635.003,00	22.870.000,00	17.439.844,00	18.161.005,00	75.105.852,00
	303			SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	10.581.071,00	18.540.313,00	11.161.594,00	11.591.745,00	51.874.723,00
		0003		ATENÇÃO PRIMARIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
			1606	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		0020		ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	10.081.071,00	18.540.313,00	11.161.594,00	11.591.745,00	51.374.723,00
			2307	PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚ	10.081.071,00	18.540.313,00	11.161.594,00	11.591.745,00	51.374.723,00
	304			VIGILANCIA SANITARIA	315.680,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	630.930,00
		0021		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	315.680,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	630.930,00
			2308	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM S	315.680,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	630.930,00
	305			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	210.454,00	500.000,00	337.314,00	348.277,00	1.396.045,00
		0021		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	210.454,00	500.000,00	337.314,00	348.277,00	1.396.045,00
			2311	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPID	210.454,00	500.000,00	337.314,00	348.277,00	1.396.045,00
	306			ALIMENTACAO E NUTRICAO	31.568,00	31.380,00	33.731,00	34.828,00	131.507,00
		0015		GESTÃO EM SAÚDE	31.568,00	31.380,00	33.731,00	34.828,00	131.507,00
			2312	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA POLITICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.	31.568,00	31.380,00	33.731,00	34.828,00	131.507,00
				Total da Função:	**219.273.001,00**	**246.795.140,00**	**235.596.676,00**	**247.256.420,00**	**948.921.237,00**
11				TRABALHO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo por Função, SubFunção, Programas e Ação
Órgão: Todos
Unidade: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:09

Função	SubFunção	Programa	Ação	Descrição	ESTIMATIVA DE VALORES POR EXERCÍCIO 2022	2023	2024	2025	Acumulado
	332			RELACOES DE TRABALHO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		0008		TRABALHO E RENDA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
			2091	MANUTENÇÃO DO SINE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
				Total da Função:	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
12				EDUCAÇÃO	3.620.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	20.120.000,00
	122			ADMINISTRACAO GERAL	320.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	6.320.000,00
		0002		APOIO ADMINISTRATIVO	320.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	6.320.000,00
			1533	PISO SALARIAL CONFORME LEI Nº 11.738/2008	320.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	6.320.000,00
	361			ENSINO FUNDAMENTAL	3.300.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	13.800.000,00
		0002		APOIO ADMINISTRATIVO	3.300.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	13.800.000,00
			1515	ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3.300.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	13.800.000,00
				Total da Função:	**3.620.000,00**	**5.500.000,00**	**5.500.000,00**	**5.500.000,00**	**20.120.000,00**
13				CULTURA	4.410.000,00	10.477.500,00	4.797.500,00	5.223.750,00	24.908.750,00
	392			DIFUSÃO CULTURAL	4.410.000,00	10.477.500,00	4.797.500,00	5.223.750,00	24.908.750,00
		0014		APOIO E INCENTIVO A CULTURA	4.410.000,00	10.477.500,00	4.797.500,00	5.223.750,00	24.908.750,00
			1571	ACERVOS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	750.000,00	195.000,00	787.500,00	828.750,00	2.561.250,00
			1610	FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, PRODUTORES E ARTESÃOS DO MUNICÍPIO	37.000,00	600.000,00	37.000,00	37.000,00	711.000,00
			2261	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	3.623.000,00	9.682.500,00	3.973.000,00	4.358.000,00	21.636.500,00
				Total da Função:	**4.410.000,00**	**10.477.500,00**	**4.797.500,00**	**5.223.750,00**	**24.908.750,00**
14				DIREITOS DA CIDADANIA	250.000,00	440.000,00	476.000,00	515.600,00	1.681.600,00
	422			DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	250.000,00	440.000,00	476.000,00	515.600,00	1.681.600,00
		0002		APOIO ADMINISTRATIVO	250.000,00	440.000,00	476.000,00	515.600,00	1.681.600,00
			2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
			2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON	170.000,00	360.000,00	396.000,00	435.600,00	1.361.600,00
				Total da Função:	**250.000,00**	**440.000,00**	**476.000,00**	**515.600,00**	**1.681.600,00**
15				URBANISMO	210.796.800,00	252.999.950,00	107.440.354,00	110.894.242,00	682.131.346,00
	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	210.796.800,00	252.999.950,00	107.440.354,00	110.894.242,00	682.131.346,00
		0022		INFRA ESTRUTURA URBANA	210.796.800,00	252.999.950,00	107.440.354,00	110.894.242,00	682.131.346,00
			1310	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROJETO PANTANAL	21.000.000,00	36.900.000,00	19.400.000,00	19.840.000,00	97.140.000,00
			1311	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	49.800.000,00	49.550.000,00	17.100.000,00	17.650.000,00	134.100.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo por Função, SubFunção, Programas e Ação
Órgão: Todos
Unidade: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:09

Função	SubFunção	Programa	Ação	Descrição	ESTIMATIVA DE VALORES POR EXERCÍCIO 2022	2023	2024	2025	Acumulado
			1312	URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTO PRECÁRIO/ JARDIM ICARAÍ E SÃO JOÃO	6.942.000,00	0,00	0,00	0,00	6.942.000,00
			1517	RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO	15.000.000,00	33.050.000,00	24.065.770,00	25.450.519,00	97.566.289,00
			1553	PLANO DIRETOR / LEIS COMPLEMENTARES	0,00	193.000,00	93.000,00	93.000,00	379.000,00
			1554	RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS/TAPA BURACOS	3.875.000,00	0,00	0,00	0,00	3.875.000,00
			1555	ESPAÇO MUNICIPAL PARA COMERCIALIZAÇÃO	3.100.000,00	3.500.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	12.800.000,00
			1556	IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	4.600.000,00	13.050.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	24.850.000,00
			1557	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO CUIABÁ	1.100.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.900.000,00
			1558	CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA	3.310.000,00	5.374.450,00	3.002.012,00	3.176.750,00	14.863.212,00
			1559	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	67.000.000,00	71.100.000,00	17.923.698,00	18.911.423,00	174.935.121,00
			1587	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	4.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	11.000.000,00
			1594	IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)	4.100.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	8.300.000,00
			1604	IMPLANTAÇAO ,PAVIMENTAÇAO E DRENAGEM DO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA SÃO GON	18.600.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	38.600.000,00
			1614	CONSTRUÇAO DE FAIXAS ELEVADAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	300.000,00
			1615	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO MANAÍRA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	700.000,00
			2243	RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	3.487.095,00	5.170.000,00	6.172.000,00	6.525.200,00	21.354.295,00
			2292	MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.382.705,00	6.812.500,00	9.383.874,00	10.947.350,00	31.526.429,00
				Total da Função:	**210.796.800,00**	**252.999.950,00**	**107.440.354,00**	**110.894.242,00**	**682.131.346,00**
16				HABITAÇÃO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	482			HABITACAO URBANA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
		0025		HABITAÇÃO POPULAR	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
			1482	REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
			2231	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
				Total da Função:	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
17				SANEAMENTO	64.813.892,00	65.828.242,00	73.880.692,00	78.165.096,00	282.687.922,00
	122			ADMINISTRACAO GERAL	661.000,00	661.000,00	727.100,00	799.810,00	2.848.910,00
		0040		SANEAMENTO BASICO	661.000,00	661.000,00	727.100,00	799.810,00	2.848.910,00
			2072	CONTRIBUIÇÃO DO PASEP	661.000,00	661.000,00	727.100,00	799.810,00	2.848.910,00
	123			ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.350.000,00	4.270.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	11.320.000,00
		0040		SANEAMENTO BASICO	2.350.000,00	4.270.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	11.320.000,00
			2073	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO DAE/VG	2.350.000,00	4.270.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	11.320.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo por Função, SubFunção, Programas e Ação
Órgão: Todos
Unidade: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:09

Função	SubFunção	Programa	Ação	Descrição	ESTIMATIVA DE VALORES POR EXERCÍCIO 2022	2023	2024	2025	Acumulado
	512			SANEAMENTO BASICO URBANO	61.802.892,00	60.897.242,00	70.803.592,00	75.015.286,00	268.519.012,00
		0040		SANEAMENTO BASICO	61.802.892,00	60.897.242,00	70.803.592,00	75.015.286,00	268.519.012,00
			1509	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE	558.736,00	250.000,00	558.736,00	558.736,00	1.926.208,00
			1582	AÇÕES DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA	500.000,00	130.000,00	500.000,00	500.000,00	1.630.000,00
			2069	MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/VG	45.389.156,00	45.660.242,00	50.041.504,00	53.563.050,00	194.653.952,00
			2300	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DE VÁRZ	3.700.000,00	1.657.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	12.757.000,00
			2301	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE VÁRZ	11.655.000,00	13.200.000,00	16.003.352,00	16.693.500,00	57.551.852,00
				Total da Função:	**64.813.892,00**	**65.828.242,00**	**73.880.692,00**	**78.165.096,00**	**282.687.922,00**
18				GESTÃO AMBIENTAL	4.808.000,00	6.850.000,00	6.392.250,00	7.013.475,00	25.063.725,00
	122			ADMINISTRACAO GERAL	4.468.000,00	5.697.500,00	6.242.250,00	6.863.475,00	23.271.225,00
		0002		APOIO ADMINISTRATIVO	4.468.000,00	5.697.500,00	6.242.250,00	6.863.475,00	23.271.225,00
			1351	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
			2236	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, LICENCIAMENTO E FISCA	4.458.000,00	5.697.500,00	6.242.250,00	6.863.475,00	23.261.225,00
	541			PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	340.000,00	1.152.500,00	150.000,00	150.000,00	1.792.500,00
		0005		GESTÃO AMBIENTAL	340.000,00	1.152.500,00	150.000,00	150.000,00	1.792.500,00
			1349	IMPLANTAR UM SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIEN	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
			1575	AMPLIAÇÃO DO PROCESSO DE ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL.	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
			1576	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
			2329	MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL.	70.000,00	200.000,00	70.000,00	70.000,00	410.000,00
			2339	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	80.000,00	952.500,00	80.000,00	80.000,00	1.192.500,00
				Total da Função:	**4.808.000,00**	**6.850.000,00**	**6.392.250,00**	**7.013.475,00**	**25.063.725,00**
20				AGRICULTURA	70.000,00	700.000,00	70.000,00	70.000,00	910.000,00
	606			EXTENSAO RURAL	70.000,00	700.000,00	70.000,00	70.000,00	910.000,00
		0006		DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	70.000,00	700.000,00	70.000,00	70.000,00	910.000,00
			1486	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	70.000,00	700.000,00	70.000,00	70.000,00	910.000,00
				Total da Função:	**70.000,00**	**700.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**910.000,00**
22				INDÚSTRIA	195.000,00	380.000,00	65.000,00	65.000,00	705.000,00
	661			PROMOCAO INDUSTRIAL	195.000,00	380.000,00	65.000,00	65.000,00	705.000,00
		0006		DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	65.000,00	80.000,00	65.000,00	65.000,00	275.000,00
			2208	ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	65.000,00	80.000,00	65.000,00	65.000,00	275.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo por Função, SubFunção, Programas e Ação
Órgão: Todos
Unidade: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:09

Função	SubFunção	Programa	Ação	Descrição	ESTIMATIVA DE VALORES POR EXERCÍCIO 2022	2023	2024	2025	Acumulado
		0036		APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL	130.000,00	300.000,00	0,00	0,00	430.000,00
			1269	FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
			1551	MECANISMOS DE ATRATIVIDADE EMPRESARIAL	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
				Total da Função:	**195.000,00**	**380.000,00**	**65.000,00**	**65.000,00**	**705.000,00**
23				COMÉRCIO E SERVIÇOS	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
	695			TURISMO	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
		0036		APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
			1109	FOMENTAR A ATIVIDADE TURISTICA	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
			1552	CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO E CULTURAL	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
				Total da Função:	**295.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**295.000,00**
25				ENERGIA	27.520.740,00	46.286.351,00	48.791.396,00	49.723.465,00	172.321.952,00
	752			ENERGIA ELETRICA	27.520.740,00	46.286.351,00	48.791.396,00	49.723.465,00	172.321.952,00
		0026		ENERGIA URBANA E RURAL	27.520.740,00	46.286.351,00	48.791.396,00	49.723.465,00	172.321.952,00
			1097	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	750.000,00	15.500.000,00	12.850.000,00	13.135.000,00	42.235.000,00
			2245	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINICAÇÃO PÚBLICA - CIP	26.770.740,00	30.786.351,00	35.941.396,00	36.588.465,00	130.086.952,00
				Total da Função:	**27.520.740,00**	**46.286.351,00**	**48.791.396,00**	**49.723.465,00**	**172.321.952,00**
27				DESPORTO E LAZER	4.200.000,00	13.150.000,00	6.615.000,00	7.071.500,00	31.036.500,00
	123			ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.200.000,00	13.150.000,00	6.615.000,00	7.071.500,00	31.036.500,00
		0033		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	4.200.000,00	13.150.000,00	6.615.000,00	7.071.500,00	31.036.500,00
			2294	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER	4.200.000,00	13.150.000,00	6.615.000,00	7.071.500,00	31.036.500,00
				Total da Função:	**4.200.000,00**	**13.150.000,00**	**6.615.000,00**	**7.071.500,00**	**31.036.500,00**
28				ENCARGOS ESPECIAIS	24.000.000,00	31.837.967,00	36.197.352,00	39.728.684,00	131.764.003,00
	846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.000.000,00	31.837.967,00	36.197.352,00	39.728.684,00	131.764.003,00
		0002		APOIO ADMINISTRATIVO	24.000.000,00	31.837.967,00	36.197.352,00	39.728.684,00	131.764.003,00
			9001	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	24.000.000,00	31.837.967,00	36.197.352,00	39.728.684,00	131.764.003,00
				Total da Função:	**24.000.000,00**	**31.837.967,00**	**36.197.352,00**	**39.728.684,00**	**131.764.003,00**
99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.426.336,00	2.075.000,00	11.400.336,00	12.799.336,00	34.701.008,00
	997			RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	7.226.336,00	875.000,00	10.077.336,00	11.347.336,00	29.526.008,00
		9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.226.336,00	875.000,00	10.077.336,00	11.347.336,00	29.526.008,00
			9777	RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	7.226.336,00	875.000,00	10.077.336,00	11.347.336,00	29.526.008,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo por Função, SubFunção, Programas e Ação
Órgão: Todos
Unidade: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 15:09

Função	SubFunção	Programa	Ação	Descrição	ESTIMATIVA DE VALORES POR EXERCÍCIO 2022	2023	2024	2025	Acumulado
	999			RESERVA DE CONTINGENCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.323.000,00	1.452.000,00	5.175.000,00
		9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.323.000,00	1.452.000,00	5.175.000,00
			9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.323.000,00	1.452.000,00	5.175.000,00
				Total da Função:	**8.426.336,00**	**2.075.000,00**	**11.400.336,00**	**12.799.336,00**	**34.701.008,00**
Total Geral					743.983.320,00	899.659.058,00	770.483.452,00	818.486.579,00	3.232.612.409,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo do Programa e Ação por Meta

Data: 26/12/2022
Hora: 15:08

Programa: 0001 - GESTÃO LEGISLATIVA

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: GARANTIR AS CONDIÇÕES TÉCNICAS/ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
Justificativa: GARANTIR AS CONDIÇÕES TÉCNICAS/ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

					2022		2023		2024		2025		Acumulado	
Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
1001	INFORMATIZAÇÃO DA CÂMARA	01 / 01	CÂMARA INFORMATIZADA	UN - UNIDA	25,00	815.000,00	25,00	1.450.000,00	25,00	1.595.000,00	25,00	1.754.500,00	100,00	5.614.500,00
1003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMA	01 / 01	SALAS AMPLIADAS	UN - UNIDA	10,00	100.000,00	10,00	300.000,00	10,00	100.000,00	10,00	100.000,00	40,00	600.000,00
1283	GESTÃO DE PESSOAS	01 / 01	SERVIDORES CAPACITADOS	UN - UNIDA	25,00	30.000,00	25,00	80.000,00	25,00	88.000,00	25,00	96.800,00	100,00	294.800,00
1510	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLIC	01 / 01	CONCURSOS PUBLICOS REALIZADOS	UN - UNIDA	1,00	100.000,00	1,00	200.000,00	1,00	200.000,00	1,00	200.000,00	4,00	700.000,00
2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL.	01 / 01	EXECUÇÃO ORÇAMENTAR MANTIDA	UN - UNIDA	100,00	27.135.000,00	100,00	33.405.000,00	100,00	36.745.500,00	100,00	40.420.050,00	400,00	137.705.550,00
2164	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.	01 / 01	LEIS MUNICIPAIS CONSOLIDADAS	UN - UNIDA	100,00	30.000,00	100,00	30.000,00	100,00	30.000,00	100,00	30.000,00	400,00	120.000,00
2266	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM DIVIDA INTERNA COM O INSS	01 / 01	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA COM O INSS MANTIDOS	UN - UNIDA	100,00	200.000,00	100,00	100.000,00	100,00	200.000,00	100,00	200.000,00	400,00	700.000,00
2267	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DIVID E IMPOSTO DE RENDA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL	01 / 01	ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTOS DE RENDA MANTIDOS	UN - UNIDA	100,00	200.000,00	100,00	200.000,00	100,00	200.000,00	100,00	249.974,00	400,00	849.974,00
Total do Programa:						**28.610.000,00**		**35.765.000,00**		**39.158.500,00**		**43.051.324,00**		**146.584.824,00**

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: GARANTIR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL
Justificativa: APOIO ADMINISTRATIVO

					2022		2023		2024		2025		Acumulado	
Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
1345	IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS (PCCS) EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROCURADORIA	04 / 01	SERVIDORES MUNICIPAIS ENQUADRADOS	UN - UNIDA	100,00	8,00	100,00	2.052.088,00	100,00	2.257.300,00	100,00	2.483.100,00	400,00	6.792.496,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo do Programa e Ação por Meta

Data: 26/12/2022
Hora: 15:08

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

1351	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	07 / 06	TÉCNICOS CAPACITADOS	UN - UNIDA	25,00	10.000,00	25,00	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	100,00	10.000,00
1512	OUVIDORIA CIDADÃ	28 / 01	NUMERO DE RESPOSTA ATENDIDAS AO CIDADÃO	UN - UNIDA	5,26	31.500,00	5,26	41.500,00	5,26	31.500,00	5,26	31.500,00	21,04	136.000,00
1515	ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONA DA EDUCAÇÃO	35 / 03	PROFISSIONAIS ENQUADRADOS E REENQUADRADOS	UN - UNIDA	100,00	3.300.000,00	100,00	3.500.000,00	100,00	3.500.000,00	100,00	3.500.000,00	400,00	13.800.000,00
1523	NEGOCIAÇÃO FISCAL	03 / 09	MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÃO FISCAL REALIZADO	UN - UNIDA	1,00	5.000,00	1,00	17.000,00	1,00	15.000,00	1,00	15.000,00	4,00	52.000,00
1533	PISO SALARIAL CONFORME LEI Nº 11.738/2008	35 / 01	PISO SALARIAL ASSEGURADO	UN - UNIDA	100,00	0,00	100,00	2.000.000,00	100,00	2.000.000,00	100,00	2.000.000,00	400,00	6.000.000,00
1536	IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	35 / 01	CONCURSOS PUBLICOS REALIZADOS	UN - UNIDA	100,00	0,00	100,00	50.000,00	100,00	300.000,00	100,00	300.000,00	400,00	650.000,00
1581	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DO IDOSO - FUMAPI	11 / 01	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLITICA DO IDOSO (FUMAPI) IMPLANTADOE E EM OPERAÇÃO	UNIDADE	1,00	831.709,21	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	4,00	831.709,21
1596	IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11 / 02	CRAS IMPLANTADOS		0,00	0,00	1,00	260.000,00	0,00	0,00	1,00	150.000,00	2,00	410.000,00
1600	IMPLANTAÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	11 / 02	ABRIGO INSTITUCIONAL IMPLANTADO E OPERANDO		25,00	230.000,00	25,00	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	100,00	230.000,00
1618	REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAME DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	28 / 01	REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO MANTID	UNIDADE	0,00	0,00	50,00	290.000,00	25,00	72.000,00	25,00	72.000,00	100,00	434.000,00
1622	CASA DOS CONSELHOS	11 / 02	CASA DO CONSELHO EXECUTADA	UNIDADE	0,00	0,00	34,00	195.000,00	33,00	0,00	33,00	0,00	100,00	195.000,00
1623	RESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMEN DA DEFESA SOCIAL	39 / 01	REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO MANTID	UNIDADE	0,00	0,00	100,00	853.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	853.250,00
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	03 / 01	ATIVIDADE MANTIDA	UN - UNIDA	100,00	6.188.000,00	100,00	6.071.600,00	100,00	6.676.760,00	100,00	7.342.436,00	400,00	26.278.796,00
2048	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	11 / 01	REFEIÇÕES DISPONIBILIZADAS	UN - UNIDA	79.200,00	532.594,00	79.200,00	600.000,00	79.200,00	660.000,00	79.200,00	726.000,00	316.800,00	2.518.594,00

Módulo: ARPPA0013 Página: 2 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo do Programa e Ação por Meta

Data: 26/12/2022
Hora: 15:08

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	37 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDA	100,00	5.575.000,00	100,00	6.478.000,00	100,00	7.125.800,00	100,00	7.838.380,00	400,00	27.017.180,00
2054	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC	13 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDA	100,00	2.362.080,00	100,00	2.334.100,00	100,00	2.567.510,00	100,00	2.824.270,00	400,00	10.087.960,00
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	33 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDA	100,00	1.330.000,00	100,00	1.420.300,00	100,00	1.570.330,00	100,00	1.724.363,00	400,00	6.044.993,00
2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	02 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDA	100,00	2.240.000,00	100,00	2.067.910,00	100,00	2.274.700,00	100,00	2.502.170,00	400,00	9.084.780,00
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	03 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	GRUPO	99,00	68.000,00	99,00	80.000,00	99,00	80.000,00	99,00	80.000,00	396,00	308.000,00
2149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	28 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDA	100,00	1.708.750,00	100,00	1.692.030,00	100,00	1.859.733,00	100,00	2.044.200,00	400,00	7.304.713,00
2165	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	35 / 01	ENCARGOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MANTIDOS	UN - UNIDA	100,00	34.782.600,00	100,00	20.474.717,00	100,00	25.693.151,00	100,00	28.444.315,00	400,00	109.394.783,00
2175	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	28 / 01	PERCENTUAL DE INCONFORMIDADE REDUZIDA	UN - UNIDA	3,70	112.750,00	3,70	265.750,00	3,70	163.150,00	3,70	163.150,00	14,80	704.800,00
2190	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA	03 / 10	ATIVIDADE MANTIDA	GRUPO	99,00	1.790.000,00	99,00	1.309.000,00	99,00	3.000.000,00	99,00	3.300.000,00	396,00	9.399.000,00
2196	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	31 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDA	100,00	455.000,00	100,00	455.000,00	100,00	498.000,00	100,00	545.300,00	400,00	1.953.300,00
2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON	03 / 11	ATIVIDADE MANTIDA	UN - UNIDA	100,00	7.000,00	100,00	360.000,00	100,00	396.000,00	100,00	435.600,00	400,00	1.198.600,00
2214	MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORM A NOB/SUAS.	11 / 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FUNCIONAMENTO, ORGANIZADA E MANTIDA	UN - UNIDA	100,00	14.195.398,00	100,00	17.087.380,00	100,00	18.656.118,00	100,00	20.491.730,00	400,00	70.430.626,00
2234	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS	11 / 02	SISTEMA DE VIGILÂNCIA SOCIAL IMPLEMENTADO E CURSOS REALIZADOS	UN - UNIDA	100,00	27.060,00	100,00	76.797,00	100,00	80.637,00	100,00	84.669,00	400,00	269.163,00
2236	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SEMM	07 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDA	100,00	4.619.700,00	100,00	5.697.500,00	100,00	6.242.250,00	100,00	6.863.475,00	400,00	23.422.925,00
2255	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA	34 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS	UN - UNIDA	100,00	16.375.000,00	100,00	18.667.600,00	100,00	20.124.360,00	100,00	22.133.796,00	400,00	77.300.756,00

Módulo: ARPPA0013 Página: 3 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo do Programa e Ação por Meta

Data: 26/12/2022
Hora: 15:08

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

	GESTÃO FAZENDÁRIA		MANTIDOS											
2257	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO	36 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	400,00	0,00
2264	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	35 / 01	CONSELHOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANTIDOS	UN - UNIDA	100,00	175.180,00	100,00	225.000,00	100,00	267.000,00	100,00	267.000,00	400,00	934.180,00
2265	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DEFESA SOCIAL	39 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDA	100,00	14.875.270,00	100,00	17.796.500,00	100,00	19.736.150,00	100,00	21.704.765,00	400,00	74.112.685,00
2272	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE	11 / 01	CONTROLE SOCIAL REALIZADO	UN - UNIDA	100,00	50.555,00	100,00	46.470,00	100,00	64.785,00	100,00	64.785,00	400,00	226.595,00
2280	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE	11 / 01	DENUNCIAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATENDIDAS	UN - UNIDA	100,00	1.388.650,00	100,00	1.188.200,00	100,00	1.387.850,00	100,00	1.587.850,00	400,00	5.552.550,00
2282	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICO	38 / 01	ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDA	100,00	14.271.000,00	100,00	11.745.000,00	100,00	13.931.000,00	100,00	16.219.100,00	400,00	56.166.100,00
2289	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOSDA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	21 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDA	100,00	1.046.000,00	100,00	1.139.600,00	100,00	1.253.060,00	100,00	1.377.866,00	400,00	4.816.526,00
2309	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCI	04 / 01	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	UN - UNIDA	100,00	7.628.932,00	100,00	9.928.196,00	100,00	10.921.100,00	100,00	12.013.200,00	400,00	40.491.428,00
2331	PLANO DE CARREIRA E GRATIFICAÇÃO DOS DIRETORES, COORDENADORES E SECRETÁRIO ESCOLAR REVISADO.	35 / 01	PLANO DE CARREIRA E GRATIFICAÇÃO DOS DIRETORES, COORDENADORES E SECRETÁRIO ESCOLAR.	UNIDADE	100,00	50.000,00	0,00	0,00	100,00	1.250.000,00	100,00	1.250.000,00	300,00	2.550.000,00
2333	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOS ¨VOVÔ ZEID SACRE¨	11 / 04	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÕES E OFICINAS DESENVOLVIDAS		100,00	300.000,00	100,00	998.000,00	100,00	1.093.800,00	100,00	1.199.180,00	400,00	3.590.980,00
2340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO	40 / 01	MANUTENÇÃO GARANTIDA	UNIDADE	0,00	1.333.000,00	100,00	2.162.800,00	100,00	2.379.080,00	100,00	2.616.988,00	300,00	8.491.868,00

Módulo: ARPPA0013 Página: 4 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo do Programa e Ação por Meta

Data: 26/12/2022
Hora: 15:08

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

2341	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	41 / 01			0,00	3.875.500,00	100,00	3.365.000,00	100,00	3.701.500,00	100,00	4.071.650,00	300,00	15.013.650,00
2342	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTARIA	07 / 06	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS	UNIDADE	0,00	0,00	100,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	73.000,00
2343	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLITICA DO IDOSO (FUMAPI)	11 / 01	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITICA DO IDOSO EM OPERAÇÃO	UNIDADE	0,00	0,00	100,00	520.000,00	0,00	525.000,00	0,00	530.000,00	100,00	1.575.000,00
2344	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	11 / 01	CASA DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA EXECUTADA	UNIDADE	0,00	0,00	34,00	665.178,00	33,00	730.196,00	33,00	801.715,00	100,00	2.197.089,00
9001	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO D DÍVIDA PÚBLICA	23 / 01	PAGAMENTOS DA DIVIDA PUBLICA MANTIDOS	UN - UNIDA	100,00	39.211.000,00	100,00	31.837.967,00	100,00	36.197.352,00	100,00	39.728.684,00	400,00	146.975.003,00
9002	ANÁLISE DE SENTENÇAS E LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS	23 / 01	EC Nº 62/2009 CUMPRIDA	UN - UNIDA	100,00	8.251.000,00	100,00	12.300.000,00	100,00	18.831.024,00	100,00	20.714.126,00	400,00	60.096.150,00
9003	SENTENÇAS JUDICIAIS/ PAGAMENTO REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV	23 / 01	REQUESIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV PAGAS	UNIDADE	100,00	3.520.000,00	100,00	3.700.000,00	100,00	4.070.000,00	100,00	4.477.000,00	400,00	15.767.000,00
9005	SENTENÇAS JUDICIAIS/LIMINAR/MS/BLOQUEIO JUD. E OUTRAS	23 / 01	BLOQUEIOS JUDICIAIS, LIMINARES E MANDADO DE SEGURANÇA CONTROLADOS	UNIDADE	100,00	150.000,00	100,00	1.020.000,00	100,00	1.210.000,00	100,00	2.331.000,00	400,00	4.711.000,00
Total do Programa:						**192.903.236,21**		**193.107.433,00**		**223.393.196,00**		**247.050.363,00**		**856.454.228,21**

Programa: 0003 - ATENÇÃO PRIMARIA

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: ATENÇÃO PRIMARIA
Justificativa: ATENÇÃO PRIMARIA

					2022		2023		2024		2025		Acumulado	
Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
1606	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS	09 / 02	CADEIRA DE RODAS	PERCENTA	100,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	500.000,00
1607	IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVO	09 / 02	APLICATIVO DE DE	UN - UNIDA	1,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	100.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo do Programa e Ação por Meta

Data: 26/12/2022
Hora: 15:08

Programa: 0003 - ATENÇÃO PRIMARIA

	DE CELULAR E SITE PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS E SERVIÇOS		CELULAR E SITE											
1608	AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS DE RAIO X	09 / 02	EQUIPAMENTO DE RAIO X	UNIDADE	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
2303	AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, ÀS AÇÕES	09 / 02	AÇÕES E SERVIÇOS EXECUTADOS CONFORME PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	UN - UNIDA	95,00	3.708.369,11	95,00	3.155.301,00	95,00	3.139.733,00	95,00	3.285.029,00	380,00	13.288.432,11
Total do Programa:						**4.208.369,11**		**3.255.301,00**		**3.139.733,00**		**3.285.029,00**		**13.888.432,11**

Programa: 0005 - GESTÃO AMBIENTAL

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: GESTÃO AMBIENTAL
Justificativa: GESTÃO AMBIENTAL

					2022		2023		2024		2025		Acumulado	
Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
1349	IMPLANTAR UM SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL.	07 / 04	ÁREAS COM PRESERVAÇÃ AMBIENTAL ELEVADAS	UNIDADE	100,00	19.000,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	400,00	19.000,00
1575	AMPLIAÇÃO DO PROCESSO DE ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL.	07 / 04	EMPRESAS LICENCIADAS ELEVADAS	UN - UNIDA	5.000,00	50.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	20.000,00	50.000,00
1576	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	07 / 04	AÇÕES EDUCATIVAS SÓCIO-AMBIENTAIS IMPLEMENTADAS	UN - UNIDA	6,00	60.000,00	6,00	0,00	6,00	0,00	6,00	0,00	24,00	60.000,00
1619	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	07 / 02	AÇÕES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DESENVOLVIDA	UNIDADE	0,00	0,00	100,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	105.000,00
1620	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADE DE LICENCIMANETO E MONITORAMENTO AMBIENTAL	07 / 02	ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DESENVOLVIDOS	UNIDADE	0,00	0,00	100,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	660.000,00
1621	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	07 / 04	AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES		0,00	0,00	70,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	132.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo do Programa e Ação por Meta

Data: 26/12/2022
Hora: 15:08

Programa: 0005 - GESTÃO AMBIENTAL

					2022		2023		2024		2025		Acumulado	
Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
			AMBIENTAIS DESENVOLVIDAS											
2329	MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL.	07 / 02	PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL MANTIDOS	UN - UNIDA	100,00	91.000,00	100,00	200.000,00	100,00	70.000,00	100,00	70.000,00	400,00	431.000,00
2339	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPA DE MEIO AMBIENTE - FMMA	07 / 07	FUNDO MANTIDO	PERCENTA	100,00	280.000,00	100,00	952.500,00	100,00	80.000,00	100,00	80.000,00	400,00	1.392.500,00
Total do Programa:						**500.000,00**		**2.049.500,00**		**150.000,00**		**150.000,00**		**2.849.500,00**

Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR
Justificativa: DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR

					2022		2023		2024		2025		Acumulado	
Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
1486	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAM MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PMDRS	07 / 03	ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELEVADA	UN - UNIDA	100,00	75.000,00	100,00	700.000,00	100,00	70.000,00	100,00	70.000,00	400,00	915.000,00
1616	CONSTRUÇÃO DE BARRACAS PADRONIZADAS EM FEIRA POPULAR DO BAIRRO ASABELA	07 / 03	CONSTRUÇÃO DE BARRACAS PADRONIZADA EM FEIRA POPULAR DO BAIRRO ISABELA	PERCENTA	50,00	-200.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	-200.000,00
2208	ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	07 / 05	ESTABELECIMENTOS DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (POA) CERTIFICADOS	UN - UNIDA	100,00	30.000,00	100,00	80.000,00	100,00	65.000,00	100,00	65.000,00	400,00	240.000,00
Total do Programa:						**-95.000,00**		**780.000,00**		**135.000,00**		**135.000,00**		**955.000,00**

Programa: 0007 - SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo do Programa e Ação por Meta

Data: 26/12/2022
Hora: 15:08

Programa: 0007 - SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Justificativa: SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

					2022		2023		2024		2025		Acumulado	
Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
2199	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	05 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDA	100,00	1.020.000,00	100,00	1.212.000,00	100,00	1.331.200,00	100,00	1.462.320,00	400,00	5.025.520,00
2259	ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO	05 / 03	NUMERO DE PARTICIPANTES ELEVADOS	UN - UNIDA	100,00	271.970,00	100,00	387.000,00	100,00	405.000,00	100,00	405.000,00	400,00	1.468.970,00
2291	CONCIDADEVG - CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE	05 / 01	ATIVIDADES DO CONCIDADEVG MANTIDOS	UN - UNIDA	100,00	60.000,00	100,00	25.000,00	100,00	100.000,00	100,00	100.000,00	400,00	285.000,00
Total do Programa:						**1.351.970,00**		**1.624.000,00**		**1.836.200,00**		**1.967.320,00**		**6.779.490,00**

Programa: 0008 - TRABALHO E RENDA

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: FOMENTAR A ATIVIDADE TURÍSTICA
Justificativa: FOMENTAR A ATIVIDADE TURÍSTICA

					2022		2023		2024		2025		Acumulado	
Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
2091	MANUTENÇÃO DO SINE	36 / 03	CAPTAÇÕES DE VAGAS ELEVADAS	UN - UNIDA	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	800,00	0,00
2091	MANUTENÇÃO DO SINE	40 / 02	SINE MANTIDO	UN - UNIDA	0,00	20.000,00	34,00	20.000,00	33,00	0,00	33,00	0,00	100,00	40.000,00
Total do Programa:						**20.000,00**		**20.000,00**		**0,00**		**0,00**		**40.000,00**

Programa: 0010 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL

Módulo: ARPPA0013 Página: 8 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo do Programa e Ação por Meta

Data: 26/12/2022
Hora: 15:08

Programa: 0010 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL

Justificativa: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL

Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	2022		2023		2024		2025		Acumulado	
					Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
1458	FOMENTAR RECEITA PRÓPRIA	34 / 02	ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PROPRIAS ELEVADAS	UN - UNIDA	1,47	0,00	1,47	370.000,00	1,47	385.000,00	1,47	423.500,00	5,88	1.178.500,00
2106	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO D PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PASEP	23 / 01	PAGAMENTOS DE TODO O PASEP MANTIDOS	UN - UNIDA	100,00	9.990.000,00	100,00	9.840.000,00	100,00	10.824.000,00	100,00	11.906.400,00	400,00	42.560.400,00
2226	MODERNIZAÇÃO DA COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CAC	34 / 02	SETORES DE RECURSOS HUMANOS, OUVIDORIA, SALA DA MULHER E RECEPÇÃO INFORMATIZADOS	UN - UNIDA	7,50	0,00	7,50	60.000,00	7,50	60.000,00	7,50	60.000,00	30,00	180.000,00
2227	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS	34 / 02	CADASTRO MUNICIPAL ATUALIZADO	UN - UNIDA	10,00	2.625.000,00	10,00	2.640.000,00	10,00	2.904.000,00	10,00	3.194.400,00	40,00	11.363.400,00
2297	MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL	34 / 02	RECEITAS TRIBUTARIAS ELEVADAS	UN - UNIDA	0,63	1.675.000,00	0,63	1.820.000,00	0,63	2.002.000,00	0,63	2.202.200,00	2,52	7.699.200,00
2298	NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA	34 / 02	RECEBIMENTO DA DIVIDA ATIVA ELEVADO	UN - UNIDA	5,42	300.000,00	5,42	310.000,00	5,42	300.000,00	5,42	300.000,00	21,68	1.210.000,00
Total do Programa:						**14.590.000,00**		**15.040.000,00**		**16.475.000,00**		**18.086.500,00**		**64.191.500,00**

Programa: 0012 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA / TERCIÁRIA

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: SEM INFORMACAO
Justificativa:

Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	2022		2023		2024		2025		Acumulado	
					Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
1605	IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	09 / 02	HOSPITAL EDIFICADO.		25,00	0,00	25,00	20.000.000,00	25,00	20.000.000,00	25,00	20.000.000,00	100,00	60.000.000,00
1625	IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO	09 / 02	CER IMPLANTADO	UNIDADE	0,00	0,00	30,00	5.750.000,00	30,00	500.000,00	40,00	600.000,00	100,00	6.850.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo do Programa e Ação por Meta

Data: 26/12/2022
Hora: 15:08

Programa: 0012 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA / TERCIÁRIA

2304	AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS.	09 / 02	SERVIÇOS OFERTADOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSEGURADO	UN - UNIDA	7,50	35.609.335,21	7,50	22.870.000,00	7,50	17.439.844,00	7,50	18.161.005,00	30,00	94.080.184,21
Total do Programa:						**35.609.335,21**		**48.620.000,00**		**37.939.844,00**		**38.761.005,00**		**160.930.184,21**

Programa: 0014 - APOIO E INCENTIVO A CULTURA

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: APOIO E INCENTIVO A CULTURA
Justificativa: APOIO E INCENTIVO A CULTURA

					2022		2023		2024		2025		Acumulado	
Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
1571	ACERVOS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	35 / 04	BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EQUIPADAS	UN - UNIDA	100,00	500,00	100,00	195.000,00	100,00	787.500,00	100,00	828.750,00	400,00	1.811.750,00
1610	FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, PRODUTORES E ARTESÃOS DO MUNICÍPIO	35 / 04	FOMENTO A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, PRODUTORES E ARTESÃO	PERCENTA	0,25	313.670,00	0,25	600.000,00	0,25	37.000,00	0,25	37.000,00	1,00	987.670,00
2261	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊN DE CULTURA	35 / 04	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDA	100,00	5.149.500,00	100,00	9.682.500,00	100,00	3.973.000,00	100,00	4.358.000,00	400,00	23.163.000,00
Total do Programa:						**5.463.670,00**		**10.477.500,00**		**4.797.500,00**		**5.223.750,00**		**25.962.420,00**

Programa: 0015 - GESTÃO EM SAÚDE

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: GESTÃO EM SAÚDE
Justificativa: GESTÃO EM SAÚDE

					2022		2023		2024		2025		Acumulado	
Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
1588	ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO DOS SERVIDO DO SUS.	09 / 02	SERVIDORES MUNICIPAIS ENQUADRADOS	UNIDADE	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00
1628	ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO - PISO ENFERMAGEM	09 / 02	SERVIDORES MUNICIPAIS ENQUADRADOS	UN - UNIDA	0,00	0,00	75,00	2.000.000,00	75,00	2.000.000,00	75,00	2.000.000,00	225,00	6.000.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo do Programa e Ação por Meta

Data: 26/12/2022
Hora: 15:08

Programa: 0015 - GESTÃO EM SAÚDE

2305	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO (A.B MAC).	09 / 02	AÇÕES EXECUTADAS CONFORME PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	UN - UNIDA	95,00	22.376.531,00	95,00	24.183.013,00	95,00	25.653.340,00	95,00	27.329.574,00	380,00	99.542.458,00
2306	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO SUS EM VG.	09 / 02	SERVIDORES MOTIVADOS	UN - UNIDA	75,00	174.683.905,00	75,00	156.851.094,00	75,00	157.245.840,00	75,00	165.900.687,00	300,00	654.681.526,00
2312	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA POLITICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.	09 / 02	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO AMPLIADA	UN - UNIDA	100,00	1.568,00	100,00	31.380,00	100,00	33.731,00	100,00	34.828,00	400,00	101.507,00
2315	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19"	09 / 02	AÇÕES REALIZADAS		1,00	8.356.908,88	1,00	464.039,00	1,00	480.280,00	1,00	495.025,00	4,00	9.796.252,88
Total do Programa:						**205.418.912,88**		**183.529.526,00**		**185.413.191,00**		**195.760.114,00**		**770.121.743,88**

Programa: 0020 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Justificativa: ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

					2022		2023		2024		2025		Acumulado	
Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
2307	PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	09 / 02	DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	UN - UNIDA	7,50	24.706.612,89	7,50	18.540.313,00	7,50	11.161.594,00	7,50	11.591.745,00	30,00	66.000.264,89
Total do Programa:						**24.706.612,89**		**18.540.313,00**		**11.161.594,00**		**11.591.745,00**		**66.000.264,89**

Programa: 0021 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Justificativa: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Módulo: ARPPA0013 Página: 11 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo do Programa e Ação por Meta

Data: 26/12/2022
Hora: 15:08

Programa: 0021 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	2022 Meta Fisíca	2022 Meta Financeira	2023 Meta Fisíca	2023 Meta Financeira	2024 Meta Fisíca	2024 Meta Financeira	2025 Meta Fisíca	2025 Meta Financeira	Acumulado Meta Fisíca	Acumulado Meta Financeira
2308	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA EPIDEM	09 / 02	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ESTRUTURADO	UNIDADE	90,00	856.429,05	90,00	100.000,00	90,00	105.000,00	90,00	110.250,00	360,00	1.171.679,05
2311	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	09 / 02	SERVIÇOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA ESTRUTURADO		90,00	23.010,80	90,00	500.000,00	90,00	337.314,00	90,00	348.277,00	360,00	1.208.601,80
Total do Programa:						**879.439,85**		**600.000,00**		**442.314,00**		**458.527,00**		**2.380.280,85**

Programa: 0022 - INFRA ESTRUTURA URBANA

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: INFRA ESTRUTURA URBANA
Justificativa: INFRA ESTRUTURA URBANA

Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	2022 Meta Fisíca	2022 Meta Financeira	2023 Meta Fisíca	2023 Meta Financeira	2024 Meta Fisíca	2024 Meta Financeira	2025 Meta Fisíca	2025 Meta Financeira	Acumulado Meta Fisíca	Acumulado Meta Financeira
1310	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROJETO PANTANAL	37 / 02	COBERTURA DE DOMICÍLIOS ELEVADA	UN - UNIDA	3,82	3.921.700,00	3,82	36.900.000,00	3,82	19.400.000,00	3,82	19.840.000,00	15,28	80.061.700,00
1311	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	37 / 02	DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA TRATADA ELEVADA	UN - UNIDA	3,00	30.120.000,00	3,00	49.550.000,00	3,00	17.100.000,00	3,00	17.650.000,00	12,00	114.420.000,00
1312	URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTO PRECÁRIO/ JARDIM ICARAÍ E SÃO JOÃO	37 / 02	ASSENTAMENTO PRECÁRI REGIÃO: BAIRROS JARDIM ICARAÍ E SÃO JOÃO URBANIZADO	GRUPO	99,00	2.232.000,00	99,00	0,00	99,00	0,00	99,00	0,00	396,00	2.232.000,00
1499	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBAN	36 / 05	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ELEVADA	UN - UNIDA	4,34	0,00	4,34	0,00	4,34	0,00	4,34	0,00	17,36	0,00
1499	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBAN	41 / 03	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ELEVADA	UN - UNIDA	0,00	40.000,00	100,00	1.546.000,00	100,00	146.000,00	100,00	146.000,00	300,00	1.878.000,00
1517	RECAPEAMENTO / REPERFILAMENT	37 / 02	VIAS RECAPEADAS ELEVADAS	KM - QUILÔ	50,00	22.205.000,00	50,00	33.050.000,00	50,00	24.065.770,00	50,00	25.450.519,00	200,00	104.771.289,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo do Programa e Ação por Meta

Data: 26/12/2022
Hora: 15:08

Programa: 0022 - INFRA ESTRUTURA URBANA

1553	PLANO DIRETOR / LEIS COMPLEMENTARES	36 / 02	PLANO DIRETOR E LEIS AFINS REVISADO E ATUALIZADO	UN - UNIDA	25,00	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	100,00	0,00
1553	PLANO DIRETOR / LEIS COMPLEMENTARES	41 / 02	PLANO DIRETOR E LEIS AFINS REVISADO E ATUALIZADO	UN - UNIDA	0,00	50.000,00	34,00	193.000,00	33,00	93.000,00	33,00	93.000,00	100,00	429.000,00
1554	RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS/TAPA BURACOS	37 / 02	VIAS URBANAS RESTAURADAS	UN - UNIDA	4,50	10.125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,50	10.125.000,00
1555	ESPAÇO MUNICIPAL PARA COMERCIALIZAÇÃO	37 / 02	NOVO ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO CONSTRUÍDO	UN - UNIDA	1,00	0,00	1,00	3.500.000,00	1,00	3.100.000,00	1,00	3.100.000,00	4,00	9.700.000,00
1556	IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	37 / 02	TERMINAL RODOVIÁRIO IMPLANTADO	UN - UNIDA	1,00	0,00	1,00	13.050.000,00	1,00	3.600.000,00	1,00	3.600.000,00	4,00	20.250.000,00
1557	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO CUIABÁ	37 / 02	MARGEM DIREITA DO RIO CUIABÁ REVITALIZADA	UN - UNIDA	30,00	670.000,00	30,00	600.000,00	20,00	600.000,00	20,00	600.000,00	100,00	2.470.000,00
1558	CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA	37 / 02	PONTES CONSTRUÍDAS	UN - UNIDA	10,00	90.000,00	10,00	5.374.450,00	10,00	3.002.012,00	10,00	3.176.750,00	40,00	11.643.212,00
1559	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	37 / 02	COBERTURA ASFÁLTICA ELEVADA	KM - QUILÔ	11,25	66.234.000,00	11,25	71.100.000,00	11,25	17.923.698,00	11,25	18.911.423,00	45,00	174.169.121,00
1578	REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE PRAÇAS PÚBLICAS E PRINCIPAIS VIAS.	38 / 06	PRAÇAS E PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS REVITALIZADAS.	UN - UNIDA	16,50	5.860.500,00	16,50	4.650.000,00	16,50	5.900.000,00	16,50	6.395.000,00	66,00	22.805.500,00
1587	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMAR MUNICIPAL	37 / 02	CAMARA MUNICIPAL REFORMADA E AMPLIADA	UN - UNIDA	1,00	0,00	1,00	3.000.000,00	1,00	3.000.000,00	1,00	1.000.000,00	4,00	7.000.000,00
1589	ESTRUTURAÇÃO E REESTRUTURAÇ DO PARQUE BERNECK	37 / 02			0,00	0,00	34,00	4.100.000,00	33,00	100.000,00	33,00	100.000,00	100,00	4.300.000,00
1594	IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)	37 / 02	IML IMPLANTADO	UN - UNIDA	0,25	0,00	0,25	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	4.200.000,00
1604	IMPLANTAÇAO ,PAVIMENTAÇAO E DRENAGEM DO ENTRONCAMENTO D AVENIDA SÃO GONÇALO (RIO CUIABA) - BAIRRO J	37 / 02	VIA URBANA IMPLANTADA	KM - QUILÔ	4,47	0,00	4,47	20.000.000,00	4,47	0,00	4,47	0,00	17,88	20.000.000,00
1614	CONSTRUÇAO DE FAIXAS ELEVADAS	37 / 02	CONSTRUÇAO DE FAIXAS ELEVADAS	UN - UNIDA	100,00	0,00	100,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	150.000,00
1615	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRR MANAÍRA	38 / 06	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO MANAÍRA	UNIDADE	0,50	0,00	0,50	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	350.000,00
1626	URBANIZAÇÃO / ASSENTAMENTO	37 / 02	ASSENTAMENTO PRECÁRI	GRUPO	0,00	0,00	99,00	63.800.000,00	99,00	59.960.000,00	99,00	43.580.000,00	297,00	167.340.000,00

Módulo: ARPPA0013 Página: 13 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo do Programa e Ação por Meta

Data: 26/12/2022
Hora: 15:08

Programa: 0022 - INFRA ESTRUTURA URBANA

	PRECÁRIO / CONSTRUÇÃO HABITACIONAL		REGIÃO: BAIRROS JARDIM ICARAÍ E SÃO JOÃO URBANIZADO										
1629	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - BAIRRO SANTA MARIA	38 / 06	PRAÇA DO BAIRRO SANTA MARIA - CONSTRUIDO		0,00	0,00	34,00	150.000,00	33,00	250.000,00	33,00	250.000,00	100,00	650.000,00
1630	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM INFRAESTRUTURA DE DESPORTO E LAZER- BAIRRO XV DE MAIO	38 / 06	PRAÇA DO BAIRRO XV DE MAIO - CONSTRUIDO	UNIDADE	0,00	0,00	100,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	150.000,00
1631	DISPONIBILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍP	38 / 06	BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA DISPONIBILIZADOS EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	0,00	0,00	100,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	150.000,00
2243	RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	37 / 02	VIAS NÃO PAVIMENTADAS RECUPERADAS	UN - UNIDA	75,00	1.734.095,00	75,00	5.170.000,00	75,00	6.172.000,00	75,00	6.525.200,00	300,00	19.601.295,00
2244	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS	37 / 02	PROJETOS ESTUDADOS E ELABORADOS	UN - UNIDA	100,00	2.800.000,00	100,00	23.300.000,00	100,00	3.540.000,00	100,00	3.665.000,00	400,00	33.305.000,00
2254	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	38 / 06	CEMITÉRIOS REVITALIZADOS.	UN - UNIDA	15,00	780.000,00	15,00	800.000,00	15,00	882.000,00	15,00	926.100,00	60,00	3.388.100,00
2292	MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTUR URBANA	37 / 02	ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA MANTIDAS	UN - UNIDA	100,00	12.273.584,66	100,00	6.812.500,00	100,00	9.383.874,00	100,00	10.947.350,00	400,00	39.417.308,66
Total do Programa:						**159.135.879,66**		**351.645.950,00**		**178.218.354,00**		**165.956.342,00**		**854.956.525,66**

Programa: 0023 - GESTÃO DE TRANSPORTE

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: GESTÃO DE TRANSPORTE
Justificativa: GESTÃO DE TRANSPORTE

					2022		2023		2024		2025		Acumulado	
Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
1579	MELHORIA NA QUALIDADE DO	38 / 03	NÍVEL DE SATISFAÇÃO	UN - UNIDA	2,94	855.200,00	2,94	13.900.000,00	2,94	16.290.000,00	2,94	18.819.000,00	11,76	49.864.200,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo do Programa e Ação por Meta

Data: 26/12/2022
Hora: 15:08

Programa: 0023 - GESTÃO DE TRANSPORTE

					2022		2023		2024		2025		Acumulado	
	TRANSPORTE PÚBLICO.		ELEVADO.											
2313	PASSE LIVRE IDOSOS	38 / 03	IDOSOS ATENDIDOS	UNIDADE	100,00	10.930.000,00	100,00	2.900.000,00	100,00	4.840.000,00	100,00	5.324.000,00	400,00	23.994.000,00
2320	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	38 / 03	SINALIZAÇÃO ELEVADA	UNIDADE	5,00	4.378.000,00	5,00	9.060.000,00	5,00	9.766.000,00	5,00	10.542.600,00	20,00	33.746.600,00
2346	PROGRAMA ESTUDANTIL - PASSE LIVRE	38 / 03	ESTUDANTES ATENDIDOS	UN - UNIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa:						**16.163.200,00**		**25.860.000,00**		**30.896.000,00**		**34.685.600,00**		**107.604.800,00**

Programa: 0025 - HABITAÇÃO POPULAR

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: HABITAÇÃO POPULAR
Justificativa: HABITAÇÃO POPULAR

					2022		2023		2024		2025		Acumulado	
Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
1482	REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL	36 / 06	UNIDADES HABITACIONAIS ELEVADAS	UN - UNIDA	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	800,00	0,00
1482	REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL	41 / 04	UNIDADES HABITACIONAIS ELEVADAS	UN - UNIDA	0,00	30.000,00	100,00	58.000,00	100,00	58.000,00	100,00	58.000,00	300,00	204.000,00
2231	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPA DE HAB. INTERESSE SOCIAL	36 / 06	ATIVIDADES DO FMHIS MANTIDAS	UN - UNIDA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	400,00	0,00
2231	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPA DE HAB. INTERESSE SOCIAL	41 / 04	ATIVIDADES DO FMHIS MANTIDAS	UN - UNIDA	0,00	30.000,00	100,00	1.238.000,00	100,00	38.000,00	100,00	38.000,00	300,00	1.344.000,00
Total do Programa:						**60.000,00**		**1.296.000,00**		**96.000,00**		**96.000,00**		**1.548.000,00**

Programa: 0026 - ENERGIA URBANA E RURAL

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: ENERGIA URBANA E RURAL
Justificativa: ENERGIA URBANA E RURAL

					2022		2023		2024		2025		Acumulado	
Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
1097	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA	38 / 02	PONTOS DE ILUMINAÇÃO	UN - UNIDA	3,00	4.200.300,00	3,00	15.500.000,00	3,00	12.850.000,00	3,00	13.135.000,00	12,00	45.685.300,00

Módulo: ARPPA0013 Página: 15 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo do Programa e Ação por Meta

Data: 26/12/2022
Hora: 15:08

Programa: 0026 - ENERGIA URBANA E RURAL

Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	2022 Meta Fisíca	2022 Meta Financeira	2023 Meta Fisíca	2023 Meta Financeira	2024 Meta Fisíca	2024 Meta Financeira	2025 Meta Fisíca	2025 Meta Financeira	Acumulado Meta Fisíca	Acumulado Meta Financeira
2245	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINICAÇÃO PÚBLICA - CIP	38 / 02	PÚBLICA ELEVADOS ILUMINAÇÃO PUBLICA MANTIDA	UN - UNIDA	100,00	29.640.740,00	100,00	30.786.351,00	100,00	35.941.396,00	100,00	36.588.465,00	400,00	132.956.952,00
Total do Programa:						**33.841.040,00**		**46.286.351,00**		**48.791.396,00**		**49.723.465,00**		**178.642.252,00**

Programa: 0031 - COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Justificativa: COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	2022 Meta Fisíca	2022 Meta Financeira	2023 Meta Fisíca	2023 Meta Financeira	2024 Meta Fisíca	2024 Meta Financeira	2025 Meta Fisíca	2025 Meta Financeira	Acumulado Meta Fisíca	Acumulado Meta Financeira
1096	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	38 / 06	ATERRO SANITARIO CONSTRUIDO E MANTIDO	UN - UNIDA	100,00	2.464.672,00	100,00	7.930.000,00	100,00	14.750.000,00	100,00	16.575.000,00	400,00	41.719.672,00
2189	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	38 / 06	COLETA DE LIXO MANTIDA	UN - UNIDA	1,75	27.670.000,00	1,75	20.300.000,00	1,75	32.055.730,00	1,75	35.961.303,00	7,00	115.987.033,00
Total do Programa:						**30.134.672,00**		**28.230.000,00**		**46.805.730,00**		**52.536.303,00**		**157.706.705,00**

Programa: 0032 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING PÚBLICO

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING PÚBLICO
Justificativa: COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING PÚBLICO

Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	2022 Meta Fisíca	2022 Meta Financeira	2023 Meta Fisíca	2023 Meta Financeira	2024 Meta Fisíca	2024 Meta Financeira	2025 Meta Fisíca	2025 Meta Financeira	Acumulado Meta Fisíca	Acumulado Meta Financeira
1573	UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO SITE	13 / 01	ACESSOS ON-LINE AO SITE DA PREFEITURA ELEVADOS	UN - UNIDA	3,50	2.000,00	3,50	110.000,00	3,50	50.000,00	3,50	50.000,00	14,00	212.000,00
1613	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TODO CONECTADOS	13 / 01	PROGRAMA TODOS CONECTADOS IMPLANTAD	UN - UNIDA	1,00	30.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	430.000,00
2055	SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA	13 / 01	ATENDIMENTO DA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO MANTIDO	UN - UNIDA	100,00	2.808.000,00	100,00	2.000.000,00	100,00	2.200.000,00	100,00	2.610.000,00	400,00	9.618.000,00
2156	CAMPANHAS DE PUBLICIDADES	13 / 01	VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS	UN - UNIDA	100,00	4.677.000,00	100,00	4.000.000,00	100,00	4.400.000,00	100,00	4.840.000,00	400,00	17.917.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo do Programa e Ação por Meta

Data: 26/12/2022
Hora: 15:08

Programa: 0032 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING PÚBLICO

			PUBLICITÁRIAS								
Total do Programa:					**7.517.000,00**		**6.510.000,00**		**6.650.000,00**		**7.500.000,00**		**28.177.000,00**

Programa: 0033 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
Justificativa: DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

					2022		2023		2024		2025		Acumulado	
Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
1569	REVITALIZAÇÃO DOS MINI ESTÁDIOS	35 / 02	PERCENTUAL DE PESSOAS ELEVADAS	UN - UNIDA	100,00	3.362.500,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	400,00	3.362.500,00
1609	BOLSA ATLETA PARA ESTUDANTES	35 / 02	BOLSA ATLETA PARA ESTUDANTES	UN - UNIDA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	400,00	0,00
1611	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS E FÍSICAS EM GERAL	35 / 02	ATIVIDADES FUNCIONAIS E FISICAS EM GERAL	UN - UNIDA	100,00	20.000,00	100,00	0,00	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	400,00	120.000,00
1612	REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO	35 / 02	RELIZAÇAO DE COMPETIÇOES DESPORTIVAS COMUNITARIAS	UN - UNIDA	100,00	30.000,00	100,00	0,00	100,00	87.500,00	100,00	87.500,00	400,00	205.000,00
2294	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER	35 / 02	ATIVIDADES E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER, MANTIDOS	UN - UNIDA	100,00	7.617.800,00	100,00	13.150.000,00	100,00	6.615.000,00	100,00	7.071.500,00	400,00	34.454.300,00
2327	ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS NO MUNICIPIO	35 / 02	ATIVIDADES DESPORTIVAS INCENTIVADAS	UN - UNIDA	100,00	81.000,00	100,00	200.000,00	100,00	200.000,00	100,00	200.000,00	400,00	681.000,00
2328	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE ESTUDANTIL E MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL	35 / 02	ATIVIDAES DE ESPORTE ESTUDANTIL MANTIDA	UN - UNIDA	100,00	637.589,06	100,00	650.000,00	100,00	260.000,00	100,00	260.000,00	400,00	1.807.589,06
Total do Programa:						**11.748.889,06**		**14.000.000,00**		**7.212.500,00**		**7.669.000,00**		**40.630.389,06**

Programa: 0035 - SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo do Programa e Ação por Meta

Data: 26/12/2022
Hora: 15:08

Programa: 0035 - SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
Justificativa: SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

					2022		2023		2024		2025		Acumulado	
Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
1537	PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	39 / 02	AÇÕES CORRETIVAS P/ PROMOÇÃO DE PROTEÇÃO DE BENS SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	UN - UNIDA	20,00	96.300,00	20,00	100.000,00	20,00	96.300,00	20,00	96.300,00	80,00	388.900,00
1538	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL	39 / 02	GUARDAS MUNICIPAIS FORMADOS E/OU CAPACITADOS	UN - UNIDA	100,00	117.700,00	100,00	231.700,00	100,00	117.700,00	100,00	117.700,00	400,00	584.800,00
1539	FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRANSITO	39 / 02	NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO PROPORCIONALMENTE REDUZIDO	UN - UNIDA	25,60	310.300,00	30,90	125.000,00	36,20	310.300,00	41,50	310.300,00	134,20	1.055.900,00
1540	EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	39 / 02	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL CAPACITADOS	UN - UNIDA	100,00	42.800,00	100,00	47.000,00	100,00	42.800,00	100,00	42.800,00	400,00	175.400,00
1541	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE	39 / 02	ÍNDICE DE EFETIVIDADE PREVENTIVA ELEVADA	UN - UNIDA	1,11	417.300,00	1,11	425.000,00	1,11	417.300,00	1,11	417.300,00	4,44	1.676.900,00
1632	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR MICROCÂMA NOS UNIFORMES E NAS VIATURAS DA GUARDA MUNIC	39 / 02	SISTEMA DE MONITORAMENTO POR MICROCÂMARA INSTALADO	UN - UNIDA	0,00	0,00	100,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	120.000,00
2080	ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO	39 / 02	PROPORÇÃO DO ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO SEM VÍTIMAS MELHORADO	UN - UNIDA	44,44	53.500,00	44,44	54.000,00	44,44	53.500,00	44,44	53.500,00	177,76	214.500,00
2246	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	39 / 02	OPERACIONALIDADE DA GUARDA MUNICIPAL MANTIDA	UN - UNIDA	100,00	64.200,00	100,00	67.000,00	100,00	64.200,00	100,00	64.200,00	400,00	259.600,00
2250	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL	39 / 03	PRESENÇA PREVENTIVA DA DEFESA CIVIL ELEVADA	UN - UNIDA	1,50	171.200,00	1,50	170.000,00	1,50	171.200,00	3,50	171.200,00	8,00	683.600,00
Total do Programa:						**1.273.300,00**		**1.339.700,00**		**1.273.300,00**		**1.273.300,00**		**5.159.600,00**

Módulo: ARPPA0013 Página: 18 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo do Programa e Ação por Meta

Data: 26/12/2022
Hora: 15:08

Programa: 0036 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL
Justificativa: APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL

					2022		2023		2024		2025		Acumulado	
Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
1109	FOMENTAR A ATIVIDADE TURISTICA	36 / 03	NÚMERO DE EVENTOS ELEVADO	UN - UNIDA	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	2,00	0,00
1109	FOMENTAR A ATIVIDADE TURISTICA	40 / 02	NÚMERO DE EVENTOS ELEVADO	UN - UNIDA	0,00	130.000,00	34,00	585.000,00	33,00	0,00	33,00	0,00	100,00	715.000,00
1269	FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIA	36 / 03	SETOR INDUSTRIAS ELEVADAS	UN - UNIDA	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00	0,00	8,00	0,00
1269	FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIA	40 / 02	SETOR INDUSTRIAS ELEVADAS	UN - UNIDA	0,00	120.000,00	34,00	300.000,00	33,00	0,00	33,00	0,00	100,00	420.000,00
1551	MECANISMOS DE ATRATIVIDADE EMPRESARIAL	36 / 02	COMÉRCIO (EMPRESAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS) ELEVADOS	UN - UNIDA	37,00	0,00	37,00	0,00	37,00	0,00	36,00	0,00	147,00	0,00
1552	CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO E CULTURAL	36 / 03	CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO, CULTURAL E GASTRONÓMICO CONSTRUÍDO	UN - UNIDA	25,00	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	100,00	0,00
1552	CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO E CULTURAL	40 / 02	CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO, CULTURAL E GASTRONÓMICO CONSTRUÍDO	UN - UNIDA	0,00	165.000,00	34,00	210.000,00	33,00	0,00	33,00	0,00	100,00	375.000,00
1599	CONSTRUÇAO DE 01 MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL DE VARZEA GRANDE	36 / 03	CONTRUÇAO DE 01 MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL	UN - UNIDA	25,00	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	100,00	0,00
1599	CONSTRUÇAO DE 01 MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL DE VARZEA GRANDE	40 / 02	CONSTRUÇÃO DE 01 MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL DE VARZEA GRANDE EXECUTADO	UNIDADE	0,00	112.000,00	34,00	165.000,00	33,00	0,00	33,00	0,00	100,00	277.000,00
1624	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	40 / 03	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO MANTIDO	UNIDADE	0,00	0,00	34,00	32.000,00	33,00	0,00	33,00	0,00	100,00	32.000,00
Total do Programa:						**527.000,00**		**1.292.000,00**		**0,00**		**0,00**		**1.819.000,00**

Módulo: ARPPA0013 Página: 19 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo do Programa e Ação por Meta

Data: 26/12/2022
Hora: 15:08

Programa: 0037 - ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA
Justificativa: ASSISTÃ¿NCIA PREVIDÃ¿NCIÃ

					2022		2023		2024		2025		Acumulado	
Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
1306	CONTRIBUIÇÃO PASEP DO RENDIMENTO	19 / 01	CONVERSAO	UN - UNIDA	100,00	20.000,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	400,00	20.000,00
1427	CONSTRUCÃO DE UMA NOVA SEDE PREVIVAG	19 / 01	CONVERSAO	UN - UNIDA	25,00	1.096.000,00	25,00	550.000,00	25,00	550.000,00	25,00	550.000,00	100,00	2.746.000,00
1487	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENT DOS SERVIDORES DO PREVIVAG	19 / 01	CONVERSAO	UN - UNIDA	50,00	10.000,00	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	200,00	10.000,00
2074	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG	19 / 01	CONVERSAO	UN - UNIDA	100,00	5.500.000,00	100,00	5.625.000,00	100,00	6.674.000,00	100,00	7.215.801,00	400,00	25.014.801,00
2075	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS	19 / 01	CONVERSAO	UN - UNIDA	100,00	50.000.000,00	100,00	67.480.000,00	100,00	62.818.039,00	100,00	67.014.817,00	400,00	247.312.856,00
Total do Programa:						**56.626.000,00**		**73.655.000,00**		**70.042.039,00**		**74.780.618,00**		**275.103.657,00**

Programa: 0040 - SANEAMENTO BASICO

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: SANEAMENTO BASICO
Justificativa: SANEAMENTO BASICO

					2022		2023		2024		2025		Acumulado	
Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
1509	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIAN NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE	18 / 01	CONVERSAO	UN - UNIDA	6,25	558.736,00	6,25	250.000,00	6,25	558.736,00	6,25	558.736,00	25,00	1.926.208,00
1582	AÇÕES DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA	18 / 01	PERDAS DE ÁGUA TRATADA REDUZIDAS	UN - UNIDA	5,00	500.000,00	5,00	130.000,00	5,00	500.000,00	5,00	500.000,00	20,00	1.630.000,00
1597	CONSTRUÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕE DE AGUA	18 / 01	CONSTRUÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AGUA	UN - UNIDA	0,50	1.200.000,00	0,50	200.000,00	0,50	1.200.000,00	0,50	1.200.000,00	2,00	3.800.000,00
2069	MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/VG	18 / 01	CONVERSAO	UN - UNIDA	100,00	45.389.156,00	100,00	45.660.242,00	100,00	50.041.504,00	100,00	53.563.050,00	400,00	194.653.952,00
2072	CONTRIBUIÇÃO DO PASEP	18 / 01	CONVERSAO	UN - UNIDA	1,00	661.000,00	1,00	661.000,00	1,00	727.100,00	1,00	799.810,00	4,00	2.848.910,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo do Programa e Ação por Meta

Data: 26/12/2022
Hora: 15:08

Programa: 0040 - SANEAMENTO BASICO

2073	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO DAE/VG	18 / 01	CONVERSAO	UN - UNIDA	100,00	2.350.000,00	100,00	4.270.000,00	100,00	2.350.000,00	100,00	2.350.000,00	400,00	11.320.000,00
2300	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA RED DE ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE	18 / 01	SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO ELEVADO	UN - UNIDA	2,00	3.700.000,00	2,00	1.657.000,00	2,00	3.700.000,00	2,00	3.700.000,00	8,00	12.757.000,00
2301	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE VÁRZEA GRAND	18 / 01	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATATA AMPLIADO E MANTIDO	UN - UNIDA	100,00	11.655.000,00	100,00	13.200.000,00	100,00	16.003.352,00	100,00	16.693.500,00	400,00	57.551.852,00
Total do Programa:						**66.013.892,00**		**66.028.242,00**		**75.080.692,00**		**79.365.096,00**		**286.487.922,00**

Programa: 0041 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: REDUZIR A EXCLUSÃO SOCIAL E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO HUMANO
Justificativa: REDUZIR A EXCLUSÃO SOCIAL E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO HUMANO

					2022		2023		2024		2025		Acumulado	
Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
1303	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERSETORIAIS E PROJETOS ESPECIAIS (FEAS)	11 / 02	ATIVIDADES COM GRUPOS REALIZADAS	UN - UNIDA	100,00	775.877,03	100,00	334.100,00	100,00	334.625,00	100,00	335.176,00	400,00	1.779.778,03
1483	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	11 / 02	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÕES E OFICINAS DESENVOLVIDAS	UN - UNIDA	1.560,00	576.400,00	1.560,00	420.210,00	1.560,00	441.221,00	1.560,00	463.282,00	6.240,00	1.901.113,00
1511	TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	11 / 02	FAMÍLIAS ACOMPANHADAS E ATENDIDAS	UN - UNIDA	100,00	458.289,00	100,00	1.015.000,00	100,00	1.040.000,00	100,00	700.000,00	400,00	3.213.289,00
1546	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	11 / 03	PROJETOS SELECIONADO E EXECUTADOS	UN - UNIDA	1,00	2.672.785,22	1,00	1.350.000,00	1,00	1.350.000,00	1,00	1.350.000,00	4,00	6.722.785,22
1548	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	11 / 02	GESTANTES E/OU CRIANÇAS ACOMPANHADA	UN - UNIDA	100,00	79.100,00	100,00	76.797,00	100,00	80.637,00	200,00	84.669,00	500,00	321.203,00
1633	PROGRAMA DE COMBATE A POBREZ MESTRUAL	11 / 01	PROGRAMA DE COMBATE POBREZA MESTRUAL - ATENDIDO		0,00	0,00	100,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100.000,00
2094	CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	11 / 02	FAMÍLIAS CADASTRADAS	UN - UNIDA	100,00	613.766,00	100,00	646.650,00	100,00	627.345,00	100,00	670.256,00	400,00	2.558.017,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo do Programa e Ação por Meta

Data: 26/12/2022
Hora: 15:08

Programa: 0041 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

						2022		2023		2024		2025		Acumulado	
Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
2112	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	11 / 02	E ATUALIZADAS FAMÍLIAS REFERENCIADAS	UN - UNIDA	20.000,00	662.444,25	20.000,00	478.170,00	20.000,00	502.079,00	20.000,00	527.182,00	80.000,00	2.169.875,25
Total do Programa:						**5.838.661,50**		**4.420.927,00**		**4.375.907,00**		**4.130.565,00**		**18.766.060,50**

Programa: 0042 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: REDUZIR A EXCLUSÃO SOCIAL E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO HUMANO
Justificativa: REDUZIR A EXCLUSÃO SOCIAL E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO HUMANO

					2022		2023		2024		2025		Acumulado	
Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
1087	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	11 / 02	INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS ATENDIDOS	UN - UNIDA	100,00	203.450,00	100,00	143.596,00	100,00	198.450,00	100,00	198.450,00	400,00	743.946,00
1304	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS(FUMIS)	11 / 02	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UN - UNIDA	100,00	10.500,00	100,00	10.500,00	100,00	10.500,00	100,00	10.500,00	400,00	42.000,00
1402	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - POP (POPULAÇÃO DE RUA)	11 / 02	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS OFERTADOS	UN - UNIDA	150,00	129.780,00	150,00	94.185,00	150,00	98.894,00	150,00	103.839,00	600,00	426.698,00
2113	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇ DA CASA DE AMPARO	11 / 02	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO OFERTADO	UN - UNIDA	20,00	90.720,00	20,00	103.086,00	20,00	90.720,00	20,00	90.720,00	80,00	375.246,00
2151	ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSO	11 / 02	ABRIGAMENTOS DISPONIBILIZADOS	UN - UNIDA	55,00	900.000,00	55,00	1.032.000,00	55,00	1.135.200,00	55,00	1.248.720,00	220,00	4.315.920,00
2153	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS	11 / 02	ABRIGAMENTO ASSEGURADO	UN - UNIDA	40,00	896.598,00	40,00	963.000,00	40,00	1.059.300,00	40,00	1.165.230,00	160,00	4.084.128,00
2290	ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	11 / 02	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO OFERTADO	UN - UNIDA	20,00	236.000,00	20,00	217.350,00	20,00	228.218,00	20,00	239.629,00	80,00	921.197,00
Total do Programa:						**2.467.048,00**		**2.563.717,00**		**2.821.282,00**		**3.057.088,00**		**10.909.135,00**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo do Programa e Ação por Meta

Data: 26/12/2022
Hora: 15:08

Programa: 0101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESUL

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESULTADOS
Justificativa: GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESULTADOS

					2022		2023		2024		2025		Acumulado	
Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
1560	VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES	04 / 01	SERVIDORES SATISFEITO	UN - UNIDA	70,00	396.875,00	70,00	2.096.875,00	70,00	2.306.565,00	70,00	2.537.220,00	280,00	7.337.535,00
1561	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	04 / 01	SERVIDORES CAPACITADOS	UN - UNIDA	1,18	287.500,00	1,18	417.500,00	1,18	459.250,00	1,18	505.175,00	4,72	1.669.425,00
1574	GESTÃO DE TRAMITES PROCESSUA	04 / 01	PROCESSOS HOMOLOGAD	UN - UNIDA	5,00	60.000,00	5,00	240.000,00	5,00	264.000,00	5,00	290.400,00	20,00	854.400,00
1627	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO	04 / 01	250 SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA INSTALADA		0,00	0,00	250,00	34.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	34.000.000,00
2262	GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA	04 / 01	BENS MOVEIS E IMOVEIS MANTIDO E CONSERVADO	UN - UNIDA	20,00	185.500,00	20,50	2.062.500,00	21,01	2.268.750,00	21,54	2.495.625,00	83,05	7.012.375,00
2281	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	04 / 01	VEÍCULOS DOCUMENTADO	UN - UNIDA	100,00	204.000,00	100,00	346.000,00	100,00	380.600,00	100,00	418.660,00	400,00	1.349.260,00
2295	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	04 / 01	PROCESSOS HOMOLOGAD	UN - UNIDA	4,00	5.469.846,00	4,00	5.335.000,00	4,00	6.968.500,00	4,00	7.665.350,00	16,00	25.438.696,00
2318	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOA	04 / 01	SERVIDORES DESEMPENHADOS	UNIDADE	95,21	28.017,00	95,21	3.834.017,00	95,21	4.217.420,00	95,21	4.639.170,00	380,84	12.718.624,00
Total do Programa:						**6.631.738,00**		**48.331.892,00**		**16.865.085,00**		**18.551.600,00**		**90.380.315,00**

Programa: 0102 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: EDUCAÇÃO ESPECIAL
Justificativa: EDUCAÇÃO ESPECIAL

					2022		2023		2024		2025		Acumulado	
Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
2187	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%	35 / 05	ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL MANTIDO	UN - UNIDA	100,00	9.626.760,00	100,00	8.596.000,00	100,00	8.140.000,00	100,00	8.140.000,00	400,00	34.502.760,00
2188	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA	35 / 05	SÁLARIOS PAGOS	UN - UNIDA	100,00	4.060.000,00	100,00	1.000.000,00	100,00	1.052.700,00	100,00	1.112.350,00	400,00	7.225.050,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo do Programa e Ação por Meta

Data: 26/12/2022
Hora: 15:08

Programa: 0102 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

	EDUCAÇÃO ESPECIAL 30%												
2251	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIP DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO APOIO A INCLUSAÓ.	35 / 03	CONVENIO MANTIDO	UN - UNIDA	100,00	830.000,00	100,00	830.000,00	100,00	750.000,00	100,00	750.000,00	400,00	3.160.000,00
2337	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCO EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNAE)	35 / 03	ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE ASSEGURADA	UN - UNIDA	100,00	253.138,65	100,00	270.000,00	100,00	500.000,00	100,00	500.000,00	400,00	1.523.138,65
2338	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOL EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNATE)	35 / 03	SERVIÇOS DE TRANSPORTES MANTIDOS	UNIDADE	100,00	542.000,00	100,00	600.000,00	100,00	561.800,00	100,00	595.508,00	400,00	2.299.308,00
Total do Programa:						**15.311.898,65**		**11.296.000,00**		**11.004.500,00**		**11.097.858,00**		**48.710.256,65**

Programa: 0103 - ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: ENSINO FUNDAMENTAL
Justificativa: ENSINO FUNDAMENTAL

					2022		2023		2024		2025		Acumulado	
Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
1472	CONSTRUÇÕES E COBERTURAS DE QUADRAS ESCOLARES ESPORTIVAS	35 / 03	QUADRAS ESCOLARES CONSTRUÍDAS	UN - UNIDA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	907.500,00	1,00	907.500,00	4,00	1.815.000,00
1563	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	35 / 03	ESCOLAS CONSTRUIDAS	UN - UNIDA	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
1565	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	35 / 03	PROJETO IMPLEMENTADO	UN - UNIDA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	300.000,00	1,00	300.000,00	4,00	600.000,00
1598	TECNOLOGIA EDUCACIONAL , PROMOVENDO A INCLUSÃO DIGITAL	35 / 03	TECNOLOGIA EDUCACIONAL ASSEGURADO	UNIDADE	100,00	2.584.822,01	100,00	0,00	100,00	4.700.000,00	100,00	4.700.000,00	400,00	11.984.822,01
2180	MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	35 / 03	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ALIMENTADOS COM QUALIDADE	UN - UNIDA	100,00	11.485.235,99	100,00	10.535.000,00	100,00	7.038.690,00	100,00	7.216.240,00	400,00	36.275.165,99
2183	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO	35 / 05	ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDA	100,00	137.064.840,00	100,00	125.690.000,00	100,00	132.464.950,00	100,00	143.959.000,00	400,00	539.178.790,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo do Programa e Ação por Meta

Data: 26/12/2022
Hora: 15:08

Programa: 0103 - ENSINO FUNDAMENTAL

	ENSINO FUNDAMENTAL 70%													
2184	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	35 / 05	ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDA	100,00	64.704.114,45	100,00	51.360.000,00	100,00	53.718.300,00	100,00	58.315.650,00	400,00	228.098.064,45
2185	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 70%	35 / 05	ENCARGOS DO EJA 70% MANTIDOS	UN - UNIDA	100,00	1.088.281,42	100,00	785.000,00	100,00	824.250,00	100,00	866.000,00	400,00	3.563.531,42
2186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 30%	35 / 05	ENCARGOS DO EJA 30% MANTIDOS	UN - UNIDA	100,00	3.980.000,00	100,00	900.000,00	100,00	945.000,00	100,00	1.002.000,00	400,00	6.827.000,00
2209	MANUTENÇÃO DA FROTA	35 / 03	FROTA MANTIDA	UN - UNIDA	100,00	8.207.500,00	100,00	4.570.000,00	100,00	2.875.000,00	100,00	2.875.000,00	400,00	18.527.500,00
2271	MANUTENÇÃO DA EJA	35 / 03	ATENDIMENTO DE PESSOAS ANALFABETAS ELEVADOS	UN - UNIDA	1,75	158.000,00	1,75	250.000,00	1,75	290.000,00	1,75	290.000,00	7,00	988.000,00
2310	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	35 / 03	IDEB ANOS INICIAIS E FINAIS ELEVADO	UN - UNIDA	0,37	8.653.820,00	0,37	26.010.100,00	0,37	12.766.103,00	0,37	13.982.945,00	1,48	61.412.968,00
2330	MANUTENÇÃO EM 62 EMEBS DA RED MUNICIPAL DE ENSINO.	35 / 03	EMEB'S MANTIDAS E REFORMADAS	UN - UNIDA	20,00	8.052.205,00	20,00	0,00	12,00	2.740.000,00	10,00	2.740.000,00	62,00	13.532.205,00
2335	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCO EJA (PNAE)	35 / 03	ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE ASSEGURADA	UNIDADE	100,00	79.792,85	100,00	290.000,00	100,00	300.000,00	100,00	300.000,00	400,00	969.792,85
2336	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOL (PNATE) EJA	35 / 03	SERVIÇOS DE TRANSPORTES MANTIDOS	UN - UNIDA	100,00	351.492,00	100,00	440.000,00	100,00	365.000,00	100,00	365.000,00	400,00	1.521.492,00
Total do Programa:						**246.410.103,72**		**220.830.100,00**		**220.234.793,00**		**237.819.335,00**		**925.294.331,72**

Programa: 0104 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: EDUCAÇÃO INFANTIL
Justificativa: EDUCAÇÃO INFANTIL

					2022		2023		2024		2025		Acumulado	
Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
1493	PAR - AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS	35 / 03	BRINQUEDOS DIDATICOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	464.000,00	100,00	494.000,00	400,00	958.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo do Programa e Ação por Meta

Data: 26/12/2022
Hora: 15:08

Programa: 0104 - EDUCAÇÃO INFANTIL

1494	PAR - MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PROINFÂNCIA	35 / 03	21 CMEIS PRO-INFÂNCIA NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO EQUIPADO E MOBILIADO	UN - UNIDA	7,00	490,00	7,00	0,00	4,00	3.300.000,00	3,00	3.300.000,00	21,00	6.600.490,00
1501	CONSTRUÇÃO DE 14 CRECHES/PRÉ-ESCOLA - TERMO DE COMPROMISSO PAR	35 / 03	CENTROS MUNICIPAIS CONSTRUIDOS	UN - UNIDA	3,00	7.548.870,00	4,00	0,00	4,00	3.300.000,00	3,00	3.300.000,00	14,00	14.148.870,00
1603	AMPLIAR O ACESSO A EDUCAÇÃO INFANTIL	35 / 03	EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIDO	UN - UNIDA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	250.000,00	100,00	250.000,00	400,00	500.000,00
2089	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	35 / 03	EDUCAÇÃO INFANTIL ELEVADA	UN - UNIDA	100,00	3.326.000,00	100,00	39.762.500,00	100,00	5.489.440,00	100,00	5.961.000,00	400,00	54.538.940,00
2181	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 70%	35 / 05	ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIDOS COM QUALIDADE	UN - UNIDA	100,00	41.419.480,00	100,00	37.969.000,00	100,00	39.580.800,00	100,00	41.600.000,00	400,00	160.569.280,00
2182	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%	35 / 05	ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIDOS COM QUALIDADE	UN - UNIDA	100,00	25.631.114,45	100,00	20.900.000,00	100,00	21.944.000,00	100,00	23.045.000,00	400,00	91.520.114,45
2283	MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA EDUCAÇÃO INFANTIL	35 / 03	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ALIMENTADOS COM QUALIDADE	UNIDADE	100,00	4.564.018,50	100,00	5.740.000,00	100,00	3.190.200,00	100,00	3.190.200,00	400,00	16.684.418,50
2332	MANUTENÇAO E REFORMAS DOS CMEI´S	35 / 03	CMEI'S MANTIDAS E REFORMADAS	UNIDADE	6,75	2.566.475,00	6,75	0,00	6,75	790.000,00	6,75	790.000,00	27,00	4.146.475,00
2334	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOL (PNATE) INFANTIL	35 / 03	FROTA MANTIDA	UNIDADE	100,00	554.000,00	100,00	780.000,00	100,00	1.280.000,00	100,00	1.280.000,00	400,00	3.894.000,00
Total do Programa:						**85.610.447,95**		**105.151.500,00**		**79.588.440,00**		**83.210.200,00**		**353.560.587,95**

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Gestora: *PROGRAMA NÃO POSSUI UNIDADE GESTORA VINCULADA
Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

					2022		2023		2024		2025		Acumulado	
Ação	Descrição	Órgão/uni.	Produto	Unidade	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira	Meta Fisíca	Meta Financeira
9777	RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	19 / 01	CONVERSAO	UN - UNIDA	100,00	7.226.336,00	100,00	875.000,00	100,00	10.077.336,00	100,00	11.347.336,00	400,00	29.526.008,00
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	24 / 01	RESERVA DE	UN - UNIDA	100,00	0,00	100,00	1.200.000,00	100,00	1.323.000,00	100,00	1.452.000,00	400,00	3.975.000,00

Módulo: ARPPA0013 Página: 26 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Demonstrativo do Programa e Ação por Meta

Data: 26/12/2022
Hora: 15:08

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
CONTINGÊNCIA MANTIDA					
Total do Programa:	**7.226.336,00**	**2.075.000,00**	**11.400.336,00**	**12.799.336,00**	**33.501.008,00**
Total Geral dos Programas:	**1.266.703.652,69**	**1.524.220.952,00**	**1.335.398.426,00**	**1.409.772.383,00**	**5.536.095.413,69**

Módulo: ARPPA0013 Página: 27 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 18 - DAE
Unidade: 01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAE ESGOTO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
17.122.0040.2072 CONTRIBUIÇÃO DO PASEP				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	661.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				661.000,00
17.123.0040.2073 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO DAE/VG				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	70.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	4.200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				4.270.000,00
17.512.0040.1509 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	120.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	130.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				250.000,00
17.512.0040.1582 AÇÕES DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	120.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				130.000,00
17.512.0040.1597 CONSTRUÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AGUA				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				200.000,00
17.512.0040.2069 MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/VG				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	45.360.242,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				45.660.242,00
17.512.0040.2300 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	1.207.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	450.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.657.000,00
17.512.0040.2301 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE VÁRZEA GRANDE				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	12.000.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 1 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 18 - DAE

Unidade: 01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAE ESGOTO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	1.200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				13.200.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				66.028.242,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				66.028.242,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 2 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
01.031.0001.1001 INFORMATIZAÇÃO DA CÂMARA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	850.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	600.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.450.000,00
01.031.0001.1003 CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				300.000,00
01.031.0001.1283 GESTÃO DE PESSOAS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	80.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				80.000,00
01.031.0001.1510 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				200.000,00
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL.				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	33.155.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	250.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				33.405.000,00
01.031.0001.2164 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				30.000,00
01.031.0001.2266 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA COM O INSS				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				100.000,00
01.031.0001.2267 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTO DE RENDA J UNTO A PREFEITURA MUNICIPAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	60.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	140.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				200.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				35.765.000,00

Módulo: ARPPA0011 | Página: 3 | Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
TOTAL DO ÓRGÃO:				35.765.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 4 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 31 - GABINETE DO VICE PREFEITO
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	430.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	25.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				455.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				455.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				455.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 5 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.124.0002.1512 OUVIDORIA CIDADÃ				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	30.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	11.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				41.500,00
04.124.0002.1618 REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	290.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				290.000,00
04.124.0002.2149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	1.677.030,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.692.030,00
04.124.0002.2175 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	205.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	60.750,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				265.750,00
TOTAL DA UNIDADE:				2.289.280,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				2.289.280,00

Módulo: ARPPA0011 | Página: 6 | Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 24 - RESERVA DE CONTIGENCIA
Unidade: 01 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
	RESERVA DE CONTINGENCIA	999900	01500000000	1.200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.200.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				1.200.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
03.092.0002.9002 ANÁLISE DE SENTENÇAS E LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	300.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	12.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				12.300.000,00
03.092.0002.9003 SENTENÇAS JUDICIAIS/ PAGAMENTO REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	3.700.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				3.700.000,00
03.092.0002.9005 SENTENÇAS JUDICIAIS/LIMINAR/MS/BLOQUEIO JUD. E OUTRAS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	1.020.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.020.000,00
04.123.0010.2106 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PASEP				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	9.840.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				9.840.000,00
28.846.0002.9001 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	14.526.676,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	17.311.291,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				31.837.967,00
TOTAL DA UNIDADE:				58.697.967,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				58.697.967,00

Módulo: ARPPA0011 | Página: 8 | Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2289 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOSDA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	1.134.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.139.600,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.139.600,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				1.139.600,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 9 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE
Unidade: 01 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
09.272.0037.1427 CONSTRUCÃO DE UMA NOVA SEDE DA PREVIVAG				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01802000000	550.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				550.000,00
09.272.0037.2074 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01802000000	5.504.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01802000000	121.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				5.625.000,00
09.272.0037.2075 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01800000000	67.480.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				67.480.000,00
99.997.9999.9777 RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS				
	RESERVA DE CONTINGENCIA	999900	01802000000	545.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	999900	01800000000	330.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				875.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				74.530.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				74.530.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 10 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2054 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECOM				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	2.334.100,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.334.100,00
04.131.0032.1573 UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO SITE				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	100.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				110.000,00
04.131.0032.1613 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TODOS CONECTADOS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	200.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				400.000,00
04.131.0032.2055 SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	2.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.000.000,00
04.131.0032.2156 CAMPANHAS DE PUBLICIDADES				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	4.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				4.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				8.844.100,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				8.844.100,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 11 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	1.400.300,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.420.300,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.420.300,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				1.420.300,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 12 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
12.122.0002.1533 PISO SALARIAL CONFORME LEI Nº 11.738/2008				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01540000000	2.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.000.000,00
12.361.0002.1536 IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				50.000,00
12.361.0002.2165 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	20.174.717,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500100100	300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				20.474.717,00
12.361.0002.2264 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	215.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500100100	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				225.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				22.749.717,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 13 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
27.123.0033.2294 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	7.205.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01700000000	2.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01701000000	120.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	3.825.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				13.150.000,00
27.813.0033.2327 ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS NO MUNICIPIO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				200.000,00
27.813.0033.2328 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE ESTUDANTIL E MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01701000000	450.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				650.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				14.000.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 14 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade: 03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
12.361.0002.1515 ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01540000000	3.000.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				3.500.000,00
12.361.0103.2180 MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	1.723.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01552000000	2.502.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01550000000	6.310.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				10.535.000,00
12.361.0103.2209 MANUTENÇÃO DA FROTA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	4.010.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01759000070	500.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01553000000	60.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				4.570.000,00
12.361.0103.2310 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	2.200.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01550000000	300.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01571000000	3.900.100,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01575000000	1.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500100100	18.610.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				26.010.100,00
12.365.0104.2089 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	4.100.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01550000000	300.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01575000000	390.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01575000000	23.100.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500100100	11.872.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				39.762.500,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 15 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade: 03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
12.365.0104.2283 MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	488.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01552000000	1.422.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01550000000	3.830.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				5.740.000,00
12.365.0104.2334 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) INFANTIL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	500.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01759000070	240.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01553000000	40.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				780.000,00
12.366.0103.2271 MANUTENÇÃO DA EJA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	250.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				250.000,00
12.366.0103.2335 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA (PNAE)				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01550000000	60.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	150.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01552000000	80.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				290.000,00
12.366.0103.2336 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) EJA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	250.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01759000070	140.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01553000000	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				440.000,00
12.367.0102.2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E APOIO A INCLUSAÕ.				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	830.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				830.000,00
12.367.0102.2337 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNAE)				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	70.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 16 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade: 03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	DESPESAS CORRENTES	300000	01552000000	100.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01550000000	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				270.000,00
12.367.0102.2338 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNATE)				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	600.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				600.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				93.577.600,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade: 04 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
13.392.0014.1571 ACERVOS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	175.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				195.000,00
13.392.0014.1610 FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, PRODUTORES E ARTESÃOS DO MUNICÍPIO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01701000000	300.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				600.000,00
13.392.0014.2261 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	8.522.500,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	1.160.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				9.682.500,00
TOTAL DA UNIDADE:				10.477.500,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 18 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade: 05 - FUNDEB

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
12.361.0103.2183 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01540107000	5.040.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01540000000	120.650.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				125.690.000,00
12.361.0103.2184 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01540000000	25.560.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01540000000	25.800.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				51.360.000,00
12.365.0104.2181 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 70%				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01540000000	37.969.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				37.969.000,00
12.365.0104.2182 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01540000000	11.746.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01540000000	9.154.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				20.900.000,00
12.366.0103.2185 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 70%				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01540000000	785.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				785.000,00
12.366.0103.2186 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 30%				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01540000000	400.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01540000000	500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				900.000,00
12.367.0102.2187 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01540000000	8.596.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				8.596.000,00
12.367.0102.2188 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30%				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01540000000	374.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01540000000	626.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 19 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade: 05 - FUNDEB

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				247.200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				388.004.817,00

Módulo: ARPPA0011 | Página: 20 | Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.1623 RESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA DEFESA SOCIAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	853.250,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				853.250,00
04.122.0002.2265 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DEFESA SOCIAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	17.776.500,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				17.796.500,00
TOTAL DA UNIDADE:				18.649.750,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 21 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Unidade: 02 - GABINETE COMANDANTE DA GUARDA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
06.181.0035.1537 PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	24.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	76.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				100.000,00
06.181.0035.1538 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	181.700,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				231.700,00
06.181.0035.1539 FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRANSITO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	105.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				125.000,00
06.181.0035.1540 EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	37.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				47.000,00
06.181.0035.1541 PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	405.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				425.000,00
06.181.0035.2080 ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	44.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				54.000,00
06.181.0035.2246 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	47.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				67.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 22 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Unidade: 02 - GABINETE COMANDANTE DA GUARDA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
06.182.0035.1632 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR MICROCÂMARA NOS UNIFORMES E NAS VIATURAS DA GUARDA MUN				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	120.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				120.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.169.700,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 23 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Unidade: 03 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
06.182.0035.2250 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	70.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				170.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				170.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				19.989.450,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2282 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	11.695.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				11.745.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				11.745.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 25 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
Unidade: 02 - COORDENADOR REGIONAL I E II

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
25.752.0026.1097 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01701000000	7.000.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	8.500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				15.500.000,00
25.752.0026.2245 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINICAÇÃO PÚBLICA - CIP				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01751000000	30.786.351,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				30.786.351,00
TOTAL DA UNIDADE:				46.286.351,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 26 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
Unidade: 03 - COORDENADOR DE TRANSPORTE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
15.452.0023.1579 MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	10.300.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	3.600.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				13.900.000,00
15.452.0023.2313 PASSE LIVRE IDOSOS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	2.900.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.900.000,00
15.452.0023.2320 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	9.060.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				9.060.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				25.860.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 27 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
Unidade: 06 - COORDENADOR DE LIMPEZA E RES. SÓLIDOS.

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
15.451.0022.1615 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO MANAÍRA				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	350.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				350.000,00
15.451.0022.1629 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - BAIRRO SANTA MARIA				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	150.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				150.000,00
15.451.0022.1630 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM INFRAESTRUTURA DE DESPORTO E LAZER- BAIRRO XV DE MAIO				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	150.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				150.000,00
15.451.0022.1631 DISPONIBILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍP				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	150.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				150.000,00
15.452.0022.1578 REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE PRAÇAS PÚBLICAS E PRINCIPAIS VIAS.				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	4.350.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				4.650.000,00
15.452.0022.2254 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	800.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				800.000,00
15.452.0031.1096 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	7.500.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	430.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				7.930.000,00
15.452.0031.2189 MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	20.300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				20.300.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				34.480.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				118.371.351,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 28 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	6.478.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				6.478.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				6.478.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 29 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Unidade: 02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
15.451.0022.1310 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROJ ETO PANTANAL				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01700000000	32.900.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	4.000.000,00
TOTAL DO PROJ ETO/ATIVIDADE:				36.900.000,00
15.451.0022.1311 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	5.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01754000000	15.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01700000000	29.550.000,00
TOTAL DO PROJ ETO/ATIVIDADE:				49.550.000,00
15.451.0022.1517 RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	2.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01701000000	23.050.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	8.000.000,00
TOTAL DO PROJ ETO/ATIVIDADE:				33.050.000,00
15.451.0022.1555 ESPAÇO MUNICIPAL PARA COMERCIALIZAÇÃO				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01701000000	3.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	500.000,00
TOTAL DO PROJ ETO/ATIVIDADE:				3.500.000,00
15.451.0022.1556 IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01701000000	12.550.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	500.000,00
TOTAL DO PROJ ETO/ATIVIDADE:				13.050.000,00
15.451.0022.1557 REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO CUIABÁ				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	100.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01701000000	500.000,00
TOTAL DO PROJ ETO/ATIVIDADE:				600.000,00
15.451.0022.1558 CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	960.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 30 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Unidade: 02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01701000000	4.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01759000000	414.450,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				5.374.450,00
15.451.0022.1559 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	5.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01701000000	21.100.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01754000000	45.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				71.100.000,00
15.451.0022.1587 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	3.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				3.000.000,00
15.451.0022.1589 ESTRUTURAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE BERNECK				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01701000000	4.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				4.100.000,00
15.451.0022.1594 IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01701000000	4.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				4.200.000,00
15.451.0022.1604 IMPLANTAÇAO ,PAVIMENTAÇAO E DRENAGEM DO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA SÃO GONÇALO (RIO CUIABA) - BAIRRO J				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01700000000	5.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	1.500.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01701000000	13.500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				20.000.000,00
15.451.0022.1614 CONSTRUÇAO DE FAIXAS ELEVADAS				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	150.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				150.000,00
15.451.0022.1626 URBANIZAÇÃO / ASSENTAMENTO PRECÁRIO / CONSTRUÇÃO HABITACIONAL				

Módulo: ARPPA0011 Página: 31 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Unidade: 02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	1.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01701000000	5.500.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01700000000	57.300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				63.800.000,00
15.451.0022.2243 RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	2.620.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01759000000	200.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01701000000	300.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01759000000	450.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01701000000	600.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				5.170.000,00
15.451.0022.2292 MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	4.254.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01750000000	578.500,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01759000000	980.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				6.812.500,00
15.452.0022.2244 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01701000000	1.300.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	1.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01700000000	10.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01701000000	9.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	2.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				23.300.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				343.656.950,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				350.134.950,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 32 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.123.0002.2255 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	18.267.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	400.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				18.667.600,00
TOTAL DA UNIDADE:				18.667.600,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 33 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Unidade: 02 - COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0010.1458 FOMENTAR RECEITA PRÓPRIA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	370.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				370.000,00
04.122.0010.2226 MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CAC				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	60.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				60.000,00
04.122.0010.2227 MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	2.640.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.640.000,00
04.122.0010.2297 MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	1.820.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.820.000,00
04.122.0010.2298 NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	280.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				310.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				5.200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				23.867.600,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 34 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 - GABINETE DA SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
08.122.0002.2048 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	600.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				600.000,00
08.122.0002.2214 MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS.				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	16.687.380,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	400.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				17.087.380,00
08.122.0002.2272 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01660000000	11.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	21.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01660000000	6.519,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	7.951,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				46.470,00
08.122.0002.2280 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	1.168.200,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.188.200,00
08.122.0002.2343 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITICA DO IDOSO (FUMAPI)				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01669000000	500.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				520.000,00
08.122.0002.2344 MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RUA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	650.178,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				665.178,00
08.243.0041.1633 PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				100.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 35 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 - GABINETE DA SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
TOTAL DA UNIDADE:				20.207.228,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 36 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 02 - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
08.122.0002.1596 IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	200.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	60.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				260.000,00
08.122.0002.1622 CASA DOS CONSELHOS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	115.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	80.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				195.000,00
08.122.0002.2234 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01660000000	51.797,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01660000000	25.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				76.797,00
08.241.0042.2151 ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	1.032.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.032.000,00
08.243.0042.1304 IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS(FUMIS)				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01661000000	10.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				10.500,00
08.243.0042.1402 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - POP (POPULAÇÃO DE RUA)				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01660000000	94.185,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				94.185,00
08.243.0042.2113 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE AMPARO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01660000000	103.086,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				103.086,00
08.243.0042.2153 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	963.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				963.000,00
08.243.0042.2290 ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES				

Módulo: ARPPA0011 Página: 37 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 02 - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	DESPESAS CORRENTES	300000	01660000000	217.350,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				217.350,00
08.244.0041.1303 IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERSETORIAIS E PROJETOS ESPECIAIS (FEAS)				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01661000000	334.100,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				334.100,00
08.244.0041.1483 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01660000000	420.210,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				420.210,00
08.244.0041.1511 TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	917.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	98.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.015.000,00
08.244.0041.1548 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01660000000	76.797,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				76.797,00
08.244.0041.2094 CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01660000000	611.900,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01660000000	34.750,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				646.650,00
08.244.0041.2112 CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01660000000	478.170,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				478.170,00
08.244.0042.1087 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01660000000	143.596,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				143.596,00
TOTAL DA UNIDADE:				6.066.441,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 38 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 03 - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENTE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
08.243.0041.1546 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01669000000	1.000.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	350.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.350.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.350.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
08.122.0002.2333 CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO ¨VOVÔ ZEID SACRE¨				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	958.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	40.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				998.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				998.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				28.621.669,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 40 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
10.122.0003.1607 IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVO DE CELULAR E SITE PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS E SERVIÇOS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100200	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				100.000,00
10.122.0015.1628 ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO - PISO ENFERMAGEM				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100200	2.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.000.000,00
10.122.0015.2305 AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO (A.B MAC).				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100200	3.087.729,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01621000000	4.250.002,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01600000000	16.549.277,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01621000000	2,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01600000000	2,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500100200	296.001,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				24.183.013,00
10.122.0015.2306 AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO SUS EM VG.				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100200	89.460.066,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01604000000	2.821.062,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01600000000	47.635.667,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01621000000	16.934.299,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				156.851.094,00
10.122.0015.2315 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19"				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01602000080	464.039,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				464.039,00
10.301.0003.2303 AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, ÀS AÇÕES				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01621000000	380.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01600000000	2.275.301,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01600000000	500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				3.155.301,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 41 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
10.302.0012.1605 IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500100200	10.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01601000000	14.990.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01621000000	5.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				20.000.000,00
10.302.0012.1625 IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01601000000	5.750.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				5.750.000,00
10.302.0012.2304 AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS.				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01600000000	18.100.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01621000000	4.269.999,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01601000000	500.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01621000000	1,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				22.870.000,00
10.303.0020.2307 PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100200	450.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01600000000	7.758.671,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01621000000	10.331.642,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				18.540.313,00
10.304.0021.2308 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA EPIDEM				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01600000000	99.999,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01600000000	1,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				100.000,00
10.305.0021.2311 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01600000000	499.999,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01600000000	1,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				500.000,00
10.306.0015.2312 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA POLITICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.				

Módulo: ARPPA0011 Página: 42 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	DESPESAS CORRENTES	300000	01600000000	31.380,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				31.380,00
TOTAL DA UNIDADE:				254.545.140,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				254.545.140,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 43 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
18.122.0002.2236 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SEMM				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	5.647.500,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				5.697.500,00
TOTAL DA UNIDADE:				5.697.500,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 44 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
Unidade: 02 - COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
18.541.0005.1619 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	75.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				105.000,00
18.541.0005.1620 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LICENCIMANETO E MONITORAMENTO AMBIENTAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	610.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				660.000,00
18.541.0005.2329 MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL.				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	140.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	60.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				200.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				965.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 45 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
Unidade: 03 - COORDENADORIA DA AGRICULTURA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
20.606.0006.1486 IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PMDRS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	450.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	250.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				700.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				700.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 46 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
Unidade: 04 - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
18.541.0005.1621 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	37.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	95.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				132.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				132.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 47 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
Unidade: 05 - COORDENADORIA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
22.661.0006.2208 ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	65.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				80.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				80.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 48 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
Unidade: 06 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
18.122.0002.2342 EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTARIA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	53.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				73.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				73.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 49 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
Unidade: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
18.541.0005.2339 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	804.310,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	148.190,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				952.500,00
TOTAL DA UNIDADE:				952.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				8.600.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 50 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL
Unidade: 01 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
03.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	6.051.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				6.071.600,00
TOTAL DA UNIDADE:				6.071.600,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 51 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL
Unidade: 02 - COORD. MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
14.422.0002.2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	67.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	13.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				80.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				80.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 52 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL
Unidade: 09 - PROCURADORIA FISCAL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
03.092.0002.1523 NEGOCIAÇÃO FISCAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	17.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				17.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				17.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 53 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL
Unidade: 10 - FUNDO DA PROCURADORIA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
03.122.0002.2190 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	1.299.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.309.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.309.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 54 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL
Unidade: 11 - FUNDO DO PROCON

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
14.422.0002.2206 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	75.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	285.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				360.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				360.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				7.837.600,00

Módulo: ARPPA0011 | Página: 55 | Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.1345 IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS (PCCS) EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROCURADORIA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	2.052.088,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.052.088,00
04.122.0002.2309 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	9.928.196,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				9.928.196,00
04.122.0101.1560 VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	2.096.875,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.096.875,00
04.122.0101.1561 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	417.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				417.500,00
04.122.0101.1574 GESTÃO DE TRAMITES PROCESSUAIS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	240.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				240.000,00
04.122.0101.1627 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO				
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01700312000	2.800.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01754000000	25.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01700311000	2.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	800.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01700311000	100.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01700312000	100.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	200.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01754000000	3.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				34.000.000,00
04.122.0101.2262 GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	2.062.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.062.500,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 56 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0101.2281 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	346.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				346.000,00
04.122.0101.2295 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	5.135.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				5.335.000,00
04.122.0101.2318 MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	1.277.019,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	2.556.998,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				3.834.017,00
TOTAL DA UNIDADE:				60.312.176,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				60.312.176,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 57 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	2.067.910,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.067.910,00
TOTAL DA UNIDADE:				2.067.910,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				2.067.910,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.121.0007.2199 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	1.192.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.212.000,00
04.121.0007.2291 CONCIDADEVG - CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	20.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				25.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.237.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 59 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 03 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.121.0007.2259 ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	367.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				387.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				387.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				1.624.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 60 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2340 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISM				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	2.162.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.162.800,00
TOTAL DA UNIDADE:				2.162.800,00

Módulo: ARPPA0011 | Página: 61 | Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO
Unidade: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0036.1599 CONSTRUÇAO DE 01 MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL DE VARZEA GRANDE				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	155.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				165.000,00
11.332.0008.2091 MANUTENÇÃO DO SINE				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				20.000,00
22.661.0036.1269 FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	250.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				300.000,00
23.695.0036.1109 FOMENTAR A ATIVIDADE TURISTICA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	580.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				585.000,00
23.695.0036.1552 CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO E CULTURAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	50.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	160.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				210.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.280.000,00

Módulo: ARPPA0011 | Página: 62 | Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Unidade: 03 - FUNDO DE TURISMO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
23.695.0036.1624 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	32.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				32.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				32.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				3.474.800,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2341 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	3.365.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				3.365.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				3.365.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Unidade: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
15.451.0022.1553 PLANO DIRETOR / LEIS COMPLEMENTARES				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	190.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	3.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				193.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				193.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 65 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Unidade: 03 - SUPERINTENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
15.452.0022.1499 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	1.526.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.546.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.546.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Unidade: 04 - SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS HABITACIONAIS

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
16.482.0025.1482 REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	50.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	8.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				58.000,00
16.482.0025.2231 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	1.238.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.238.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.296.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				6.400.000,00
TOTAL DO EXERCÍCIO 2023:				1.524.220.952,00
TOTALGERAL:				1.524.220.952,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 67 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 18 - DAE
Unidade: 01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAE ESGOTO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
17.122.0040.2072 CONTRIBUIÇÃO DO PASEP				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	661.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				661.000,00
17.123.0040.2073 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO DAE/VG				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	70.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	4.200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				4.270.000,00
17.512.0040.1509 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	120.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	130.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				250.000,00
17.512.0040.1582 AÇÕES DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	120.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				130.000,00
17.512.0040.1597 CONSTRUÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AGUA				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				200.000,00
17.512.0040.2069 MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/VG				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	45.360.242,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				45.660.242,00
17.512.0040.2300 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	1.207.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	450.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.657.000,00
17.512.0040.2301 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE VÁRZEA GRANDE				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	12.000.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 1 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 18 - DAE

Unidade: 01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAE ESGOTO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	1.200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				13.200.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				66.028.242,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				66.028.242,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 2 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
01.031.0001.1001 INFORMATIZAÇÃO DA CÂMARA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	850.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	600.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.450.000,00
01.031.0001.1003 CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				300.000,00
01.031.0001.1283 GESTÃO DE PESSOAS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	80.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				80.000,00
01.031.0001.1510 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				200.000,00
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL.				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	33.155.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	250.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				33.405.000,00
01.031.0001.2164 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				30.000,00
01.031.0001.2266 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA COM O INSS				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				100.000,00
01.031.0001.2267 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTO DE RENDA J UNTO A PREFEITURA MUNICIPAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	60.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	140.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				200.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				35.765.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 3 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
TOTAL DO ÓRGÃO:				35.765.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 4 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 31 - GABINETE DO VICE PREFEITO
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	430.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	25.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				455.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				455.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				455.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 5 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.124.0002.1512 OUVIDORIA CIDADÃ				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	30.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	11.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				41.500,00
04.124.0002.1618 REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	290.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				290.000,00
04.124.0002.2149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	1.677.030,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.692.030,00
04.124.0002.2175 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	205.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	60.750,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				265.750,00
TOTAL DA UNIDADE:				2.289.280,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				2.289.280,00

Módulo: ARPPA0011 | Página: 6 | Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 24 - RESERVA DE CONTIGENCIA
Unidade: 01 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
	RESERVA DE CONTINGENCIA	999900	01500000000	1.200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.200.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				1.200.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
03.092.0002.9002 ANÁLISE DE SENTENÇAS E LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	300.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	12.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				12.300.000,00
03.092.0002.9003 SENTENÇAS JUDICIAIS/ PAGAMENTO REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	3.700.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				3.700.000,00
03.092.0002.9005 SENTENÇAS JUDICIAIS/LIMINAR/MS/BLOQUEIO JUD. E OUTRAS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	1.020.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.020.000,00
04.123.0010.2106 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PASEP				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	9.840.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				9.840.000,00
28.846.0002.9001 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	14.526.676,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	17.311.291,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				31.837.967,00
TOTAL DA UNIDADE:				58.697.967,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				58.697.967,00

Módulo: ARPPA0011 | Página: 8 | Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2289 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOSDA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	1.134.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.139.600,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.139.600,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				1.139.600,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 9 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE
Unidade: 01 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
09.272.0037.1427 CONSTRUCÃO DE UMA NOVA SEDE DA PREVIVAG				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01802000000	550.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				550.000,00
09.272.0037.2074 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01802000000	5.504.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01802000000	121.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				5.625.000,00
09.272.0037.2075 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01800000000	67.480.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				67.480.000,00
99.997.9999.9777 RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS				
	RESERVA DE CONTINGENCIA	999900	01802000000	545.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	999900	01800000000	330.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				875.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				74.530.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				74.530.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 10 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2054 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECOM				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	2.334.100,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.334.100,00
04.131.0032.1573 UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO SITE				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	100.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				110.000,00
04.131.0032.1613 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TODOS CONECTADOS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	200.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				400.000,00
04.131.0032.2055 SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	2.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.000.000,00
04.131.0032.2156 CAMPANHAS DE PUBLICIDADES				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	4.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				4.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				8.844.100,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				8.844.100,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 11 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	1.400.300,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.420.300,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.420.300,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				1.420.300,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 12 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
12.122.0002.1533 PISO SALARIAL CONFORME LEI Nº 11.738/2008				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01540000000	2.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.000.000,00
12.361.0002.1536 IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				50.000,00
12.361.0002.2165 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	20.174.717,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500100100	300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				20.474.717,00
12.361.0002.2264 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	215.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500100100	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				225.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				22.749.717,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 13 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
27.123.0033.2294 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	7.205.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01700000000	2.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01701000000	120.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	3.825.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				13.150.000,00
27.813.0033.2327 ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS NO MUNICIPIO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				200.000,00
27.813.0033.2328 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE ESTUDANTIL E MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01701000000	450.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				650.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				14.000.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 14 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade: 03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
12.361.0002.1515 ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01540000000	3.000.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				3.500.000,00
12.361.0103.2180 MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	1.723.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01552000000	2.502.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01550000000	6.310.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				10.535.000,00
12.361.0103.2209 MANUTENÇÃO DA FROTA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	4.010.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01759000070	500.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01553000000	60.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				4.570.000,00
12.361.0103.2310 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	2.200.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01550000000	300.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01571000000	3.900.100,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01575000000	1.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500100100	18.610.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				26.010.100,00
12.365.0104.2089 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	4.100.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01550000000	300.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01575000000	390.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01575000000	23.100.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500100100	11.872.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				39.762.500,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 15 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade: 03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
12.365.0104.2283 MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	488.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01552000000	1.422.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01550000000	3.830.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				5.740.000,00
12.365.0104.2334 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) INFANTIL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	500.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01759000070	240.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01553000000	40.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				780.000,00
12.366.0103.2271 MANUTENÇÃO DA EJA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	250.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				250.000,00
12.366.0103.2335 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA (PNAE)				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01550000000	60.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	150.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01552000000	80.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				290.000,00
12.366.0103.2336 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) EJA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	250.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01759000070	140.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01553000000	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				440.000,00
12.367.0102.2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E APOIO A INCLUSAÕ.				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	830.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				830.000,00
12.367.0102.2337 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNAE)				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	70.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 16 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade: 03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	DESPESAS CORRENTES	300000	01552000000	100.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01550000000	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				270.000,00
12.367.0102.2338 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNATE)				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100100	600.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				600.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				93.577.600,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade: 04 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
13.392.0014.1571 ACERVOS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	175.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				195.000,00
13.392.0014.1610 FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, PRODUTORES E ARTESÃOS DO MUNICÍPIO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01701000000	300.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				600.000,00
13.392.0014.2261 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	8.522.500,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	1.160.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				9.682.500,00
TOTAL DA UNIDADE:				10.477.500,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 18 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade: 05 - FUNDEB

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
12.361.0103.2183 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01540107000	5.040.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01540000000	120.650.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				125.690.000,00
12.361.0103.2184 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01540000000	25.560.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01540000000	25.800.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				51.360.000,00
12.365.0104.2181 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 70%				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01540000000	37.969.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				37.969.000,00
12.365.0104.2182 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01540000000	11.746.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01540000000	9.154.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				20.900.000,00
12.366.0103.2185 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 70%				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01540000000	785.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				785.000,00
12.366.0103.2186 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 30%				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01540000000	400.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01540000000	500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				900.000,00
12.367.0102.2187 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01540000000	8.596.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				8.596.000,00
12.367.0102.2188 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30%				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01540000000	374.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01540000000	626.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 19 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade: 05 - FUNDEB

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				247.200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				388.004.817,00

Módulo: ARPPA0011 | Página: 20 | Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.1623 RESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA DEFESA SOCIAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	853.250,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				853.250,00
04.122.0002.2265 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DEFESA SOCIAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	17.776.500,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				17.796.500,00
TOTAL DA UNIDADE:				18.649.750,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 21 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Unidade: 02 - GABINETE COMANDANTE DA GUARDA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
06.181.0035.1537 PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	24.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	76.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				100.000,00
06.181.0035.1538 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	181.700,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				231.700,00
06.181.0035.1539 FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRANSITO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	105.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				125.000,00
06.181.0035.1540 EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	37.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				47.000,00
06.181.0035.1541 PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	405.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				425.000,00
06.181.0035.2080 ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	44.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				54.000,00
06.181.0035.2246 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	47.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				67.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 22 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Unidade: 02 - GABINETE COMANDANTE DA GUARDA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
06.182.0035.1632 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR MICROCÂMARA NOS UNIFORMES E NAS VIATURAS DA GUARDA MUN				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	120.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				120.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.169.700,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 23 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Unidade: 03 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
06.182.0035.2250 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	70.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				170.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				170.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				19.989.450,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 24 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2282 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	11.695.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				11.745.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				11.745.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 25 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
Unidade: 02 - COORDENADOR REGIONAL I E II

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
25.752.0026.1097 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01701000000	7.000.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	8.500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				15.500.000,00
25.752.0026.2245 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINICAÇÃO PÚBLICA - CIP				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01751000000	30.786.351,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				30.786.351,00
TOTAL DA UNIDADE:				46.286.351,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 26 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
Unidade: 03 - COORDENADOR DE TRANSPORTE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
15.452.0023.1579 MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	10.300.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	3.600.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				13.900.000,00
15.452.0023.2313 PASSE LIVRE IDOSOS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	2.900.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.900.000,00
15.452.0023.2320 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	9.060.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				9.060.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				25.860.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 27 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
Unidade: 06 - COORDENADOR DE LIMPEZA E RES. SÓLIDOS.

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
15.451.0022.1615 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO MANAÍRA				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	350.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				350.000,00
15.451.0022.1629 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - BAIRRO SANTA MARIA				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	150.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				150.000,00
15.451.0022.1630 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM INFRAESTRUTURA DE DESPORTO E LAZER- BAIRRO XV DE MAIO				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	150.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				150.000,00
15.451.0022.1631 DISPONIBILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍP				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	150.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				150.000,00
15.452.0022.1578 REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE PRAÇAS PÚBLICAS E PRINCIPAIS VIAS.				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	4.350.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				4.650.000,00
15.452.0022.2254 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	800.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				800.000,00
15.452.0031.1096 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	7.500.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	430.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				7.930.000,00
15.452.0031.2189 MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	20.300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				20.300.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				34.480.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				118.371.351,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 28 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	6.478.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				6.478.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				6.478.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 29 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Unidade: 02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
15.451.0022.1310 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROJ ETO PANTANAL				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01700000000	32.900.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	4.000.000,00
TOTAL DO PROJ ETO/ATIVIDADE:				36.900.000,00
15.451.0022.1311 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	5.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01754000000	15.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01700000000	29.550.000,00
TOTAL DO PROJ ETO/ATIVIDADE:				49.550.000,00
15.451.0022.1517 RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	2.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01701000000	23.050.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	8.000.000,00
TOTAL DO PROJ ETO/ATIVIDADE:				33.050.000,00
15.451.0022.1555 ESPAÇO MUNICIPAL PARA COMERCIALIZAÇÃO				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01701000000	3.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	500.000,00
TOTAL DO PROJ ETO/ATIVIDADE:				3.500.000,00
15.451.0022.1556 IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01701000000	12.550.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	500.000,00
TOTAL DO PROJ ETO/ATIVIDADE:				13.050.000,00
15.451.0022.1557 REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO CUIABÁ				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	100.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01701000000	500.000,00
TOTAL DO PROJ ETO/ATIVIDADE:				600.000,00
15.451.0022.1558 CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	960.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 30 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Unidade: 02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01701000000	4.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01759000000	414.450,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				5.374.450,00
15.451.0022.1559 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	5.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01701000000	21.100.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01754000000	45.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				71.100.000,00
15.451.0022.1587 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	3.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				3.000.000,00
15.451.0022.1589 ESTRUTURAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE BERNECK				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01701000000	4.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				4.100.000,00
15.451.0022.1594 IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01701000000	4.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				4.200.000,00
15.451.0022.1604 IMPLANTAÇAO ,PAVIMENTAÇAO E DRENAGEM DO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA SÃO GONÇALO (RIO CUIABA) - BAIRRO J				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01700000000	5.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	1.500.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01701000000	13.500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				20.000.000,00
15.451.0022.1614 CONSTRUÇAO DE FAIXAS ELEVADAS				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	150.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				150.000,00
15.451.0022.1626 URBANIZAÇÃO / ASSENTAMENTO PRECÁRIO / CONSTRUÇÃO HABITACIONAL				

Módulo: ARPPA0011 Página: 31 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Unidade: 02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	1.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01701000000	5.500.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01700000000	57.300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				63.800.000,00
15.451.0022.2243 RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	2.620.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01759000000	200.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01701000000	300.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01759000000	450.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01701000000	600.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				5.170.000,00
15.451.0022.2292 MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	4.254.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01750000000	578.500,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01759000000	980.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				6.812.500,00
15.452.0022.2244 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01701000000	1.300.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	1.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01700000000	10.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01701000000	9.000.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	2.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				23.300.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				343.656.950,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				350.134.950,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 32 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.123.0002.2255 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	18.267.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	400.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				18.667.600,00
TOTAL DA UNIDADE:				18.667.600,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 33 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Unidade: 02 - COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0010.1458 FOMENTAR RECEITA PRÓPRIA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	370.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				370.000,00
04.122.0010.2226 MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CAC				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	60.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				60.000,00
04.122.0010.2227 MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	2.640.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.640.000,00
04.122.0010.2297 MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	1.820.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.820.000,00
04.122.0010.2298 NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	280.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				310.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				5.200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				23.867.600,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 34 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 - GABINETE DA SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
08.122.0002.2048 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	600.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				600.000,00
08.122.0002.2214 MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS.				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	16.687.380,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	400.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				17.087.380,00
08.122.0002.2272 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01660000000	11.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	21.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01660000000	6.519,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	7.951,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				46.470,00
08.122.0002.2280 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	1.168.200,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.188.200,00
08.122.0002.2343 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITICA DO IDOSO (FUMAPI)				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01669000000	500.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				520.000,00
08.122.0002.2344 MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RUA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	650.178,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				665.178,00
08.243.0041.1633 PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				100.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 35 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 - GABINETE DA SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
TOTAL DA UNIDADE:				20.207.228,00

Módulo: ARPPA0011 | Página: 36 | Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 02 - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
08.122.0002.1596 IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	200.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	60.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				260.000,00
08.122.0002.1622 CASA DOS CONSELHOS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	115.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	80.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				195.000,00
08.122.0002.2234 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01660000000	51.797,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01660000000	25.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				76.797,00
08.241.0042.2151 ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	1.032.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.032.000,00
08.243.0042.1304 IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS(FUMIS)				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01661000000	10.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				10.500,00
08.243.0042.1402 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - POP (POPULAÇÃO DE RUA)				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01660000000	94.185,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				94.185,00
08.243.0042.2113 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE AMPARO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01660000000	103.086,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				103.086,00
08.243.0042.2153 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	963.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				963.000,00
08.243.0042.2290 ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES				

Módulo: ARPPA0011 Página: 37 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 02 - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	DESPESAS CORRENTES	300000	01660000000	217.350,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				217.350,00
08.244.0041.1303 IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERSETORIAIS E PROJETOS ESPECIAIS (FEAS)				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01661000000	334.100,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				334.100,00
08.244.0041.1483 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01660000000	420.210,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				420.210,00
08.244.0041.1511 TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	917.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	98.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.015.000,00
08.244.0041.1548 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01660000000	76.797,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				76.797,00
08.244.0041.2094 CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01660000000	611.900,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01660000000	34.750,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				646.650,00
08.244.0041.2112 CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01660000000	478.170,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				478.170,00
08.244.0042.1087 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01660000000	143.596,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				143.596,00
TOTAL DA UNIDADE:				6.066.441,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 38 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 03 - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENTE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
08.243.0041.1546 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01669000000	1.000.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	350.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.350.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.350.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 39 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
08.122.0002.2333 CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO ¨VOVÔ ZEID SACRE¨				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	958.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	40.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				998.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				998.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				28.621.669,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 40 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
10.122.0003.1607 IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVO DE CELULAR E SITE PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS E SERVIÇOS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100200	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				100.000,00
10.122.0015.1628 ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO - PISO ENFERMAGEM				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100200	2.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.000.000,00
10.122.0015.2305 AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO (A.B MAC).				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100200	3.087.729,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01621000000	4.250.002,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01600000000	16.549.277,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01621000000	2,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01600000000	2,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500100200	296.001,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				24.183.013,00
10.122.0015.2306 AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO SUS EM VG.				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100200	89.460.066,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01604000000	2.821.062,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01600000000	47.635.667,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01621000000	16.934.299,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				156.851.094,00
10.122.0015.2315 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19"				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01602000080	464.039,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				464.039,00
10.301.0003.2303 AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, ÀS AÇÕES				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01621000000	380.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01600000000	2.275.301,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01600000000	500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				3.155.301,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 41 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
10.302.0012.1605 IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500100200	10.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01601000000	14.990.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01621000000	5.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				20.000.000,00
10.302.0012.1625 IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01601000000	5.750.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				5.750.000,00
10.302.0012.2304 AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS.				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01600000000	18.100.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01621000000	4.269.999,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01601000000	500.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01621000000	1,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				22.870.000,00
10.303.0020.2307 PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500100200	450.000,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01600000000	7.758.671,00
	DESPESAS CORRENTES	300000	01621000000	10.331.642,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				18.540.313,00
10.304.0021.2308 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA EPIDEM				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01600000000	99.999,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01600000000	1,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				100.000,00
10.305.0021.2311 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01600000000	499.999,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01600000000	1,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				500.000,00
10.306.0015.2312 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA POLITICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.				

Módulo: ARPPA0011 Página: 42 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	DESPESAS CORRENTES	300000	01600000000	31.380,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				31.380,00
TOTAL DA UNIDADE:				254.545.140,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				254.545.140,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 43 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
18.122.0002.2236 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SEMM				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	5.647.500,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				5.697.500,00
TOTAL DA UNIDADE:				5.697.500,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 44 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
Unidade: 02 - COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
18.541.0005.1619 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	75.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				105.000,00
18.541.0005.1620 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LICENCIMANETO E MONITORAMENTO AMBIENTAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	610.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				660.000,00
18.541.0005.2329 MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL.				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	140.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	60.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				200.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				965.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 45 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
Unidade: 03 - COORDENADORIA DA AGRICULTURA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
20.606.0006.1486 IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PMDRS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	450.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	250.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				700.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				700.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 46 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
Unidade: 04 - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
18.541.0005.1621 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	37.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	95.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				132.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				132.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 47 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
Unidade: 05 - COORDENADORIA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
22.661.0006.2208 ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	65.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				80.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				80.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 48 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
Unidade: 06 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
18.122.0002.2342 EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTARIA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	53.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				73.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				73.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 49 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE
Unidade: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
18.541.0005.2339 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	804.310,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	148.190,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				952.500,00
TOTAL DA UNIDADE:				952.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				8.600.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 50 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL
Unidade: 01 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
03.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	6.051.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				6.071.600,00
TOTAL DA UNIDADE:				6.071.600,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 51 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL
Unidade: 02 - COORD. MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
14.422.0002.2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	67.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	13.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				80.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				80.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 52 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL
Unidade: 09 - PROCURADORIA FISCAL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
03.092.0002.1523 NEGOCIAÇÃO FISCAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	17.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				17.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				17.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL
Unidade: 10 - FUNDO DA PROCURADORIA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
03.122.0002.2190 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	1.299.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.309.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.309.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 54 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL
Unidade: 11 - FUNDO DO PROCON

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
14.422.0002.2206 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	75.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	285.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				360.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				360.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				7.837.600,00

Módulo: ARPPA0011 | Página: 55 | Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.1345 IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS (PCCS) EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROCURADORIA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	2.052.088,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.052.088,00
04.122.0002.2309 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	9.928.196,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				9.928.196,00
04.122.0101.1560 VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	2.096.875,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.096.875,00
04.122.0101.1561 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	417.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				417.500,00
04.122.0101.1574 GESTÃO DE TRAMITES PROCESSUAIS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	240.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				240.000,00
04.122.0101.1627 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO				
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01700312000	2.800.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01754000000	25.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01700311000	2.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	800.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01700311000	100.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01700312000	100.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	200.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01754000000	3.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				34.000.000,00
04.122.0101.2262 GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	2.062.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.062.500,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 56 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0101.2281 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	346.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				346.000,00
04.122.0101.2295 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	5.135.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				5.335.000,00
04.122.0101.2318 MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	1.277.019,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	2.556.998,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				3.834.017,00
TOTAL DA UNIDADE:				60.312.176,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				60.312.176,00

Módulo: ARPPA0011 | Página: 57 | Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	2.067.910,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.067.910,00
TOTAL DA UNIDADE:				2.067.910,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				2.067.910,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.121.0007.2199 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	1.192.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.212.000,00
04.121.0007.2291 CONCIDADEVG - CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	20.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				25.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.237.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 59 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 03 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.121.0007.2259 ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	367.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				387.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				387.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				1.624.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 60 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2340 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISM				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	2.162.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.162.800,00
TOTAL DA UNIDADE:				2.162.800,00

Módulo: ARPPA0011 | Página: 61 | Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO
Unidade: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0036.1599 CONSTRUÇAO DE 01 MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL DE VARZEA GRANDE				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	155.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				165.000,00
11.332.0008.2091 MANUTENÇÃO DO SINE				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				20.000,00
22.661.0036.1269 FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	250.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				300.000,00
23.695.0036.1109 FOMENTAR A ATIVIDADE TURISTICA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	580.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				585.000,00
23.695.0036.1552 CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO E CULTURAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	50.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	160.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				210.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.280.000,00

Módulo: ARPPA0011 | Página: 62 | Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Unidade: 03 - FUNDO DE TURISMO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
23.695.0036.1624 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	32.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				32.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				32.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				3.474.800,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2341 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	3.365.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				3.365.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				3.365.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 64 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
Unidade: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
15.451.0022.1553 PLANO DIRETOR / LEIS COMPLEMENTARES				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	190.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	3.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				193.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				193.000,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 65 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Unidade: 03 - SUPERINTENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
15.452.0022.1499 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	1.526.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.546.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.546.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
P.P.A: PPA EMENDAS EXERCICIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta
Plano Plurianual 2022 - 2025
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)
Exercício: 2023

Data: 26/12/2022
Hora: 15:06

Órgão: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
Unidade: 04 - SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS HABITACIONAIS

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
16.482.0025.1482 REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	50.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01500000000	8.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				58.000,00
16.482.0025.2231 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL				
	DESPESAS CORRENTES	300000	01500000000	1.238.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.238.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.296.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				6.400.000,00
TOTAL DO EXERCÍCIO 2023:				1.524.220.952,00
TOTALGERAL:				1.524.220.952,00

Módulo: ARPPA0011 Página: 67 Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

ATO Nº023/2023

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso,no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e consta no Processo nº857323/23;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Volquimar Rodrigues Coutinho, matricula nº 95. 777do cargo em Concurso de Enfermeiro,da Secretaria Municipal de Saúde com efeito a partir de 10de Janeiro de 2023.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de Janeiro de 2023.

Kalil SaratBaracat de Arruda

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02/CMRF/2023

Dispõe sobre a ordem de convocação de Conselheiro Suplente.

A Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista, a renúncia da titular, representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI e nos termos do art. 2º, §2º, do Decreto n.85 de 03/12/2018 e art. 2º, VI, do Decreto n. 46 de 29/09/2022, resolve:

Art.1°. Convocar o Conselheiro Suplente: JULIANO LOBATO EVANGELISTA *para participar da 45° Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, a ser realizada em 13/01/2023, as 9:00hs, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.*

Art.2°. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Várzea Grande – MT, 11 de janeiro de 2023.

STEFANIA BORGES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 447/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 86.982.790/0001-73. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, na Ata de Registro de Preços n. 234/2022 do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n. 15/2022, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n.22/2022 da Secretaria Municipal de Administração, bem como nos demais documentos acostados no GESPRO N. 81803/2022. OBJETO: Este Termo Contratual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação de serviços de organização em geral compreendendo estande básico, locação de climatizador de ar, locação de espaço físico, locação de luz decorativa, porta banner retrátil e púlpito em acrílico, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R$ 105.484,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. FONTE: 0150. UO: PROCURADORIA GERAL. FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE: 0166/0150. UO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DEFE-

SA SOCIAL. FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FONTE: 015001001000/0150. UO: SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA. FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE GOVERNO. FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SAÚDE. FONTE: 015001002000. UO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, da Lei n. 8.666/1993. FISCAL DO CONTRATO: A Secretaria Municipal de Administração designa neste ato a servidora Julia Almeida Barbosa, inscrita no CPF n. 050.xxx.xxx -81, e Fiscal Suplente a servidora Ana Clara Anunciação Morais de Miranda, inscrita no CPF n. 052.xxx.xxx-50; a Procuradoria Geral do Município designa neste ato a servidora Edna de Souza Melo, inscrita no CPF n. 615. xxx.xxx-49, e Fiscal Suplente, o servidor Carlos Magno Otácio de Oliveira, inscrito no CPF n. 395. .xxx.xxx-49; a Secretaria Municipal de Assistência Social designa neste ato a servidora Jocileize Alcântara Rondon e Silva, inscrita no CPF sob o n. 024.xxx.xxx -50, e Fiscal Suplente a servidora Lucilene da Costa, inscrita no CPF n. 654.xxx.xxx -00; a Secretaria Municipal de Comunicação Social designa neste ato a servidora Jane Cássia Duarte Ventura, inscrita no CPF n. 459.xxx.xxx -91, e Fiscal Suplente a servidora Leticia Baldini da Costa, inscrita no CPF n. 736.xxx.xxx-20; a Secretaria Municipal de Defesa Social designa neste ato o servidor Alexander Gouveia Ortiz, inscrito no CPF n. 809.xxx.xxx-34, e Fiscal Suplente a servidora Magna Teixeira Alves, inscrita no CPF n.503.xxx.xxx-68; a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação designa neste ato o servidor Valderi Carneiro da Silva, inscrito no CPF sob o n. 326. xxx.xxx-53, e Fiscal Suplente a servidora Alice Aparecida Candido da Silva, inscrita no CPF n. 041. xxx.xxx-40.; a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte de Lazer designa neste ato o servidor Almindo Pereira da Silva Filho, inscrito no CPF n. 603. xxx.xxx-20, e Fiscal Suplente a servidora Edizes Luiza Reveles Pereira, inscrita no CPF n. 208. xxx. xxx-00; a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária designa neste ato à servidora Karyme Oliveira do Espirito Santo, inscrita no CPF n. 041. xxx. xxx-21, e Fiscal Suplente o servidor Regis Poderoso de Souza, inscrito no CPF n. 264. xxx.xxx-69; a Secretaria Municipal de Governo designa neste ato à servidora Mariana Cristina de Barros Costa Marques, inscrita no CPF n. 912.xxx.xxx-72, e Fiscal Suplente, a servidora Alda Teresinha de Moura, inscrita no CPF n. 546.xxx.xxx-04; a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável designa neste ato à servidora Marcelly da Silva Sampaio Arruda, inscrita no CPF n. 939.xxx.xxx-15, e Fiscal Suplente à servidora Cintia da Silva Serrano, inscrita no CPF n. 776.xxx.xxx-97; a Secretaria Municipal de Planejamento designa neste ato à servidora Lindalva Lemes da Silva, inscrita no CPF n. 207.xxx.xxx-53, e Fiscal Suplente a servidora Sirley Tayane Pereira, inscrita no CPF n. 056. xxx.xxx-81; a Secretaria Municipal de Saúde designa neste ato, na função de fiscal,a servidora Alessandra carreira Rodrigues Gajardoni, inscrita no CPF n. 031.xxx.xxx-09, e Fiscal Suplente a servidora Relva Cristina Silva de Moura Teixeira, inscrita no CPF n.731.xxx.xxx-78, para atender as necessidades da Superintendência de Vigilância em Saúde de Várzea Grande-MT; a na função de Fiscal a Servidora Maristela de Moraes, inscrita no CPF n. 161.xxx.xxx-91, a servidora Fiscal Suplente Joseliny Soares Leite Jacobi, inscrita no CPF n. 005.xxx.xxx-88, para atender as necessidades das unidades da atenção primária à saúde; a servidora Mariane Moraes Fava, inscrita no CPF n. 003.xxx.xxx-30, para atender as necessidades da superintendência de Atenção Secundária; a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana designa neste ato o servidor Ricardo Augusto de O. Souza, inscrito no CPF n. 495.xxx.xxx-25, e Fiscal Suplente o servidor Tony Heleno Costa de Pinho, inscrito no CPF n. 051. xxx.xxx-18; a Secretaria Municipal de Viação e Obras designa neste ato o servidor Natan de Oliveira Ferreira, inscrito no CPF n. 055.xxx.xxx-82, e Fiscal Suplente o servidor Roberto Davi de Souza, inscrito no CPF sob o n. 793.xxx.xxx-15; a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo, designa neste ato a servidora Bianca de Campos Chirnev, inscrita no CPF n. 060.xxx.xxx-80, e Fiscal Suplente a servidora Luciane silva de Moraes, inscrita no CPF n. 594.xxx.xxx-04.

DATA DE ASSINATURA: 14.12.2022

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA

Secretaria de Administração

Contratante

JOÃO CARLOS CARDOSO

Secretaria de Planejamento

Contratante

JOMAS FULGÊNCIO DE LIMA JUNIOR

Procuradoria Geral

Contratante

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretaria de Saúde

Contratante

BRENO GOMES

Secretaria de Serviços Públicos

Contratante

SILVIO APARECIDO FIDÉLIS

Secretaria de Educação

Contratante

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

Secretaria de Assistência Social

Contratante

BENEDITO GONÇALO DE FIGUEIREDO

Secretaria de Governo

Contratante

CÉLIO DOS SANTOS

Secretaria de Meio Ambiente

Contratante

LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO

Secretaria de Gestão Fazendária

Contratante

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

Secretaria de Defesa Social

Contratante

CHARLES CAETANO ROSA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Contratante

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Secretaria de Urbano

Contratante

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Viação e Obras

Contratante

CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA

Contratada

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 448/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14.887.904/0001-95. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, na Ata de Registro de Preços n. 233/2022 do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n. 15/2022, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n.22/2022 da Secretaria Municipal de Administração, bem como nos demais documentos acostados no GESPRO N. 81803/2022. OBJETO: Este Termo Contratual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação de serviços de organização em geral compreendendo estande básico, locação de climatizador de ar, locação de espaço físico, locação de luz decorativa, porta banner retrátil e púlpito em acrílico, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R$ 61.815,00 (sessenta e um mil, oitocentos e quinze reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. FONTE: 0150. UO: PROCURADORIA GERAL. FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE: 0166/0150. UO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FONTE: 015001001000/0150. UO: SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA. FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE GOVERNO. FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SAÚDE. FONTE: 015001002000. UO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, da Lei n. 8.666/1993. FISCAL DO CONTRATO: A Secretaria Municipal de Administração designa neste ato a servidora Julia Almeida Barbosa, inscrita no CPF n. 050.xxx.xxx -81, e Fiscal Suplente a servidora Ana Clara Anunciação Morais de Miranda, inscrita no CPF n. 052.xxx.xxx-50; a Procuradoria Geral do Município designa neste ato a servidora Edna de Souza Melo, inscrita no CPF n. 615.xxx.xxx-49, e Fiscal Suplente, o servidor Carlos Magno Otácio de Oliveira, inscrito no CPF n. 395. .xxx.xxx-49; a Secretaria Municipal de Assistência Social designa neste ato a servidora Jocileize Alcântara Rondon e Silva, inscrita no CPF sob o n. 024.xxx.xxx -50, e Fiscal Suplente a servidora Lucilene da Costa, inscrita no CPF n. 654.xxx.xxx -00; a Secretaria Municipal de Comunicação Social designa neste ato a servidora Jane Cássia Duarte Ventura, inscrita no CPF n. 459.xxx.xxx -91, e Fiscal Suplente a servidora Leticia Baldini da Costa, inscrita no CPF n. 736.xxx.xxx-20; a Secretaria Municipal de Defesa Social designa neste ato o servidor Alexander Gouveia Ortiz, inscrito no CPF n. 809.xxx.xxx-34, e Fiscal Suplente a servidora Magna Teixeira Alves, inscrita no CPF n.503.xxx.xxx-68; a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação designa neste ato o servidor Valderi Carneiro da Silva, inscrito no CPF sob o n. 326. xxx.xxx-53, e Fiscal Suplente a servidora Alice Aparecida Candido da Silva, inscrita no CPF n. 041. xxx.xxx-40.; a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte de Lazer designa neste ato o servidor Almindo Pereira da Silva Filho, inscrito no CPF n. 603. xxx.xxx-20, e Fiscal Suplente a servidora Edizes Luiza Reveles Pereira, inscrita no CPF n. 208. xxx.xxx-00; a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária designa neste ato à servidora Karyme Oliveira do Espirito Santo, inscrita no CPF n. 041. xxx.xxx-21, e Fiscal Suplente o servidor Regis Poderoso de Souza, inscrito no CPF n. 264. xxx.xxx-69; a Secretaria Municipal de Governo designa neste ato à servidora Mariana Cristina de Barros Costa Marques, inscrita no CPF n. 912.xxx.xxx-72, e Fiscal Suplente, a servidora Alda Teresinha de Moura, inscrita no CPF n. 546.xxx.xxx-04; a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável designa neste ato à servidora Marcelly da Silva Sampaio Arruda, inscrita no CPF n. 939.xxx.xxx-15, e Fiscal Suplente à servidora Cintia da Silva Serrano, inscrita no CPF n. 776.xxx.xxx-97; a Secretaria Municipal de Planejamento designa neste ato à servidora Lindalva Lemes da Silva, inscrita no CPF n. 207.xxx.xxx-53, e Fiscal Suplente a servidora Sirley Tayane Pereira, inscrita no CPF n. 056.xxx.xxx-81; a Secretaria Municipal de Saúde designa neste ato, na função de fiscal,a servidora Alessandra carreira Rodrigues Gajardoni, inscrita no CPF n. 031.xxx.xxx-09, e Fiscal Suplente a servidora Relva Cristina Silva de Moura Teixeira, inscrita no CPF n.731.xxx.xxx-78, para atender as necessidades da Superintendência de Vigilância em Saúde de Várzea Grande-MT; a na função de Fiscal a Servidora Maristela de Moraes, inscrita no CPF n. 161.xxx.xxx-91, a servidora Fiscal Suplente Joseliny Soares Leite Jacobi, inscrita no CPF n. 005.xxx.xxx-88, para atender as necessidades das unidades da atenção primária à saúde; a servidora Mariane Moraes Fava, inscrita no CPF n. 003.xxx.xxx-30, para atender as necessidades da superintendência de Atenção Secundária; a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana designa neste ato o servidor Ricardo Augusto de O. Souza, inscrito no CPF n. 495.xxx.xxx-25, e Fiscal Suplente o servidor Tony Heleno Costa de Pinho, inscrito no CPF n. 051.xxx.xxx-18; a Secretaria Municipal de Viação e Obras designa neste ato o servidor Natan de Oliveira Ferreira, inscrito no CPF n. 055.xxx.xxx-82, e Fiscal Suplente o servidor Roberto Davi de Souza, inscrito no CPF sob o n. 793.xxx.xxx-15; a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo, designa neste ato a servidora Bianca de Campos Chirnev, inscrita no CPF n. 060.xxx.xxx-80, e Fiscal Suplente a servidora Luciane silva de Moraes, inscrita no CPF n. 594.xxx.xxx-04.

DATA DE ASSINATURA: 14.12.2022

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA

Secretaria de Administração

Contratante

JOÃO CARLOS CARDOSO

Secretaria de Planejamento

Contratante

JOMAS FULGÊNCIO DE LIMA JUNIOR

Procuradoria Geral

Contratante

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretaria de Saúde

Contratante

BRENO GOMES

Secretaria de Serviços Públicos

Contratante

SILVIO APARECIDO FIDÉLIS

Secretaria de Educação

Contratante

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

Secretaria de Assistência Social

Contratante

BENEDITO GONÇALO DE FIGUEIREDO

Secretaria de Governo

Contratante

CÉLIO DOS SANTOS

Secretaria de Meio Ambiente

Contratante

LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO

Secretaria de Gestão Fazendária

Contratante

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

Secretaria de Defesa Social

Contratante

CHARLES CAETANO ROSA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Contratante

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Secretaria de Urbano

Contratante

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Viação e Obras

Contratante

CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI

Contratada

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2022

Processo n.º 854037/2022 - Dispensa de Licitação - Termo de Colaboração firmado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a execução do Projeto que visa a prestação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, destinado ao atendimento mensal de 200 (duzentas) crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino, na faixa etária de 06 a 15 anos, na Região Norte do Município de Várzea Grande/MT, pelo período de 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura, a ser firmada pela Prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a empresa ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO – CNPJ n° 14.904.923/0001-82, com valor global do repasse de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). O presente documento encontra-se disponível no site http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965. Várzea Grande-MT, 11 de janeiro de 2023**. Ana Cristina Vieira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.**

LEI Nº 5.042/2023

Altera a Lei Municipal nº. 5.021/2022, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Altera o art. 4º, da Lei Municipal nº. 5.021/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 4º** O Poder Executivo fica autorizado a:*

§1º Abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do art. 7º, da Lei Nacional n.º 4.320/1964, utilizado como fonte de recursos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação;

II - a anulação de saldos de dotações orçamentárias, desde que não comprometidas; e

III - superávit financeiro do exercício anterior.

§2º Abrir créditos suplementares á conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei Municipal.

§3º Excluem-se deste limite os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

§ 4º O limite autorizado no § 1º deste artigo não será onerado quando se tratar de transferências ou remanejamentos de recursos decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, dentro do mesmo projeto ou atividade, para suplementar insuficiência de dotações no grupo de despesas de pessoal e encargos.

Art. 2º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de seu publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 11 de janeiro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 305/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ n. 06.232.484/0001-80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 305/2022, e demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 848615/2022. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, referente a contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para execução de manutenção (corretiva e preventiva) e melhoria do sistema de vias urbanas pavimentadas - LOTE 03 – REGIÃO CAPÃO DO PEQUI, SÃO MATHEUS, VITÓRIA RÉGIA, PRIMAVERA, SÃO SIMÃO E COSTA VERDE, do Município de Várzea Grande/MT. VALOR: Fica aditado o valor de R$ 348.763,07 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e sessenta e três reais e sete centavos), referente ao reajuste de 10,70%, pelo índice INCC/FGV-Coluna 6, no período setembro/2021 a setembro/2022, passando o Contrato ao valor estimado global de R$ 5.326.363,07 (cinco milhões trezentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta e três reais e sete centavos). UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. FONTE: 0150/01754.

DATA DE ASSINATURA: 26.12.2022.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Viação e Obras

Contratante

MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PORTARIA N.020/2023.

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ADELSON LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA,** brasileiro, residente e domiciliado no município de Vila Bela da Ssª Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº. 16180542 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 020.377.731-02, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER,** a contar desta data.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS NOVE DIAS do mês de JANEIRO de dois mil E VINTE E TRÊS.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN PREFEITO

PORTARIA N.021/2023

"DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no artigo 64, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ADRIELLI MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, Matrícula n. 4603, portadora do RG.: 2.012.051-6 SSP/MT e CPF: 024.962.811-29, lotada na Secretária de Administração e Fazenda, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato relacionado abaixo:

CONTRATO N.	EMPRESA:	OBJETO	VALOR
003/2023	CELIO ANTÔNIO DE MORAES 02132027196 inscrito no CNPJ: 46. 413.133/ 0001-90	Prestação dos serviços a seguir descritos: referente aos serviços de eletricista prestados a administração municipal para efetivação da iluminação da decoração natalina executada nas praças e no Terminal Turístico Beira Rio, totalizando 258 horas	R$ 5. 805,00

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2023.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 016/2022

Termo de Contrato de Rateio que entre si celebram de um lado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ-CISVAG**, e de outro os MUNICÍPIOS DE **CAMPOS DE JÚLIO-MT, COMODORO-MT, CONQUISTA DÓESTE-MT, NOVA LACERDA-MT, PONTES E LACERDA-MT, VALE DE SÃO DOMINGOS-MT E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT**, para estabelecer critérios de financiamento do **CONSORCIANTE**, pelo **CONSORCIADO**, para a prestação de serviço complementar de saúde.

I – C O N S O R C I A M - S E

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ-CISVAG**,doravante denominado **CONSORCIANTE**, sito na Avenida Florespina Azambuja, nº 1595, Centro, Pontes e Lacerda-MT; Devidamente constituído conforme Ata de Fundação registrada em 16/12/2005, sob n. 111, a folha 163 do Livro A-006 e seu Estatuto Reformulado em 10-03-2009 objeto de registro feito em 15/ 04/2009, sob n. 215, a folha 150 do Livro A-008 do Primeiro Serviço Notarial (1º Oficio) "Registro Civil das pessoas Jurídicas" desde Município Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso e inscrito no cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº. 07.770.343/0001-84, nos termos da Lei n. 11.107/05, e os **MUNICÍPIOS DE CAMPOS DE JÚLIO-MT, COMODORO-MT, CONQUISTA DÓESTE-MT, NOVA LACERDA-MT, PONTES E LACERDA-MT, VALE DE SÃO DOMINGOS-MT E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT** doravante denominado **CONSORCIADOS,** neste ato representado por seus respectivos prefeitos: Campos de Júlio, Sr. **Irineu- Marcos Parmeggiani;** Comodoro, Sr. **Rogerio Vilela Victor de Oliveira**; Conquista d´Oeste, Sra. **Maria Lúcia de Oliveira Porto;** Nova Lacerda, Sr**.Uilson José da Silva;** Pontes e Lacerda, Sr**. Wilson Joaquim Moreira,** prefeito em exercício**;** Vale de São Domingos, Sr. **Geraldo Martins da Silva** e Vila Bela da Santíssima Trindade, Sr. **Jacob André Bringsken;**nos termosdos artigos, 9º e 11º, do Estatuto social do CISVAG**,** firmam o presente **CONTRATO DE RATEIO**, via do qual as partes, em caráter geral, obrigam-se mutuamente, a conjugarem esforços visando a consolidação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ-CISVAG,** de forma a contribuir para a melhoria e ampliação da rede assistencial, objetivando a prestação dos serviços em saúde, seus compromissos e as corresponsabilidades entre o município consorciado e o CISVAG.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fulcro na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que "dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências";

Considerando a Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, "Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.";

Considerando a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.";

Com fundamento no Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial da União em 18 de janeiro 2007, que regulamenta a Lei no 11.107 de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos;

Considerando o Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências. ";

Em atendimento a Portaria nº. 0212/2022/GBSES, que Estabelece Critérios de Co financiamento aos municípios do Estado de Mato Grosso par-

tícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de *Saúde – PAICI.*

Considerando as disposições contidas no Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé-CISVAG;

Considerando que o Município de Campos de Júlio dispões da lei Municipal nº. 0276/2005, alterada pela Lei Municipal nº. 1.408 de 05 de abril de 2022; o município de Comodoro da Lei nº. 858/2005, alterada pela Lei nº. 1.939 de 05 de abril de 2022; o município de Conquista d´Oeste da Lei nº. 204/2005, alterada pela Lei nº. 602 de 07 de abril de 2022; o município de Nova Lacerda da Lei nº. 341/2005, alterada pela Lei nº. 924 de 01 de abril de 2022; o município de Pontes e Lacerda da Lei Municipal nº. 850/2005, alterada pela Lei nº. 2.296 de 30 de março de 2022; o município de Vale de São Domingos da lei nº. 146/2005, alterada pela Lei nº. 668 de 05 de abril de 2022; o município de Vila Bela da Santíssima Trindade da Lei. 708/2005, alterada pela Lei Nº 1.549 de 14 de abril de 2022; que autorizam a participação do **CONSORCIADO** no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé- CISVAG, resolvem estabelecer o objeto contratual abaixo:

III – DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira – Ficam estabelecidos os critérios de financiamento do **CONSORCIANTE,** pelos **CONSORCIADOS,** para a prestação de serviço complementar de saúde.

IV – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Cláusula Segunda – Este instrumento terá vigência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

V – DO VALOR

Cláusula Terceira – O Valor global do presente Contrato de Rateio é de **R$ 1.892.862,00** (Um milhão oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais),verificado pelo número de habitantes dos municípios consorciados, por estimativa do IBGE publicada em julho de 2021, corresponde à parte de cada **CONSORCIADO** para atender as despesas decorrentes do cumprimento das finalidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Guaporé (CISVAG), conforme planilha abaixo:

VALOR DO CONTRATO DE RATEIO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS EXERCICIO 2023 - POPULAÇÃO CONFORME ESTIMATIVA IBGE DE JULHO DE 2021.				
MUNICIPIO	**POPULAÇÃO**	**PERCENTUAL**	**VALOR MENSAL-2023**	**VALOR ANUAL 2023**
PONTES E LACERDA	46.105	43,84%	69.157,50	829.890,00
COMODORO	21.249	20,21%	31.873,50	382.482,00
VILA BELA DA SS. TRINDADE	16.412	15,61%	24.618,00	295.416,00
CAMPOS DE JULIO	7.245	6,89%	10.867,50	130.410,00
NOVA LACERDA	6.861	6,52%	10.291,50	123.498,00
CONQUISTA D'OESTE	4.163	3,96%	6.244,50	74.934,00
VALE DE SÃO DOMINGOS	3.124	2,97%	4.686,00	56.232,00
SOMA=	**105.159**	**100%**	**157.738,50**	**1.892.862,00**
VALOR ESTIMADO DO PAICI 2023			**52.050,50**	**624.606,00**
VALOR TOTAL =			**REPASSE + PAICI=**	**2.517.468,00**

Cláusula Quarta – Deverão os **CONSORCIADOS** realizara transferência ao **CONSORCIANTE**, na conta corrente **nº 22285-2**, agência **2480-5**, **Banco do Brasil**, Município Pontes e Lacerda– Mato Grosso.

VI – DA PACTUAÇÃO

Cláusula Quinta – O Contrato de Rateio requer a elaboração de um Plano Operativo de Metas que especifica os serviços solicitados individualmente por cada **CONSORCIADO** a serem prestados pelo **CONSORCIANTE**.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSORCIADO

OS CONSORCIADOS comprometem-se, através do presente instrumento, em:

Cláusula Sexta – Efetivar mensalmente o repasse da COTA DE PARTICIPAÇÃO ao **CONSORCIANTE**, até o dia 30 de cada mês.

Cláusula Sétima – Realizar o repasse mensal oriundo do **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS**

DE SAÚDE – PAICI, de acordo com a **Portaria Nº. 0212/2022/GBSES,** até o segundo dia útil subsequente do repasse ao Fundo Municipal de Saúde pelo Fundo Estadual de Saúde.

Parágrafo Único – A omissão do repasse da cota individual do Município **CONSORCIADO** e da cota do PAICI, ao **CONSORCIANTE**, poderá ensejar a suspensão da cota do **PAICI**, e ainda incorrera na responsabilização administrativa, civil e criminal.

Cláusula Oitava – Acompanhar o desempenho das atividades do **CONSORCIANTE**, no que tange à execução do pactuado neste Instrumento Jurídico em todos os seus termos, indicando medidas corretivas saneadoras.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSORCIANTE

O CONSORCIANTE compromete-se, através do presente instrumento, em:

Cláusula Nona – Priorizar a aplicação dos recursos financeiros para a melhoria e ampliação dos serviços de saúde prestados.

Cláusula Décima – Notificar o **CONSORCIADO,** em até cinco dias a partir da ciência, da intercorrência que possa comprometer a continuidade e qualidade da prestação dos serviços.

Cláusula Décima-Primeira– Garantir o cumprimento das metas pactuadas no PLANO OPERATIVO, entre o Município **CONSORCIADO** e o **CONSORCIANTE**.

IX – DAS PENALIDADES

Constitui motivo de suspensão das atividades e, conforme o caso, de rescisão do presente Contrato de Rateio, as seguintes situações:

Cláusula Décima-Segunda – Aplicação dos recursos financeiros, pelo **CONSORCIANTE,** em desacordo com os objetivos e condições estabelecidas neste

Contrato de Rateio, sob pena de responsabilização da pessoa jurídica e pessoa física pelos atos praticados em desacordo ao estabelecido neste instrumento.

Cláusula Décima-Terceira – Inadimplência das obrigações financeiras, consignadas neste instrumento, sujeita o Município **CONSORCIADO** faltoso às penalidades previstas no Estatuto do **CONSORCIANTE**, e conforme artigo 8º, § 5º, da Lei Federal N°11.107 de 2005.

XI – DO FORO

Cláusula Décima-Quarta – As partes elegem o Foro da Comarca de Pontes e Lacerda- Mato Grosso, para dirimir dúvidas provenientes deste instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 07 (sete) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Pontes e Lacerda, em 05 de dezembro de 2022.

Prefeito de Campo de Júlio

Irineu Marcos Parmeggiani_____

Brasileiro, casado, agricultor, nascido em 28/09/1967, natural de Campinas do Sul - RS, filho de Faustino Marcos Parmeggiani e Letícia Parmeggiani, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, 432-S, Bairro Jardim

das Palmeiras, Campos de Júlio-MT, portador da Cédula de Identidade nº. 9035381921 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 462.055.780-34.

Prefeito de Comodoro

Rogerio Vilela Victor de Oliveira_____

Brasileiro, casado, cartorário, nascido em 16/11/1965, natural de Barra do Garças, filho de Eurico Victor de Oliveira e Maria Vilela de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 77N, Bairro Jardim Mato Grosso, Comodoro-MT, portador da Cédula de Identidade nº. 472084SSP/MT e inscrito no CPF nº. 396.119.141-72.

Prefeita de Conquista D'Oeste

Maria Lúcia de Oliveira Porto_____

Brasileira, divorciada, professora, nascida em 16/03/1974, natural de Bocaja-MS, filha de Laurindo de Souza Porto e Vera Lucia de Oliveira Porto, residente e domiciliada a Rua dos Cajueiros, s/nº, Bairro Sol

Nascente, Conquista d`Oeste-MT, portadora da cédula de identidade nº 000844464 SSP/MS e inscrito no CPF. Nº 607.752.031-49.

.

Prefeito em exercício de Pontes e Lacerda

Wilson Joaquim Moreira_____

Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08-08-1962, natural de General Salgado SP, filho de José Joaquim Moreia e maria Rosa de Castro Moreira, residente e domiciliado a Rua Pernambuco nº 694-Centro, Pontes e Lacerda-MT, portador da Cédula de Identidade nº 11082229-SSP/SP e CPF nº 029.779.928-20.

Prefeito de Nova Lacerda

Uilson José da Silva

_____

Brasileiro, casado, empresário, nascido em 21-06-1974, natural de Pontes e Lacerda-MT, filho de Anizio José da Silva e Maria Aparecida Monteiro da Silva residente e domiciliado a Rua Tulipa Negra, nº 20, Centro, Nova Lacerda-MT portador da Cédula de Identidade nº 1033978-7 SSP/MT e CPF nº 621.764.391-04.

Prefeito de Vale São Domingos

Geraldo Martins da Silva_____

Brasileiro, casado, pecuarista, nascido em 12-04-1958, natural de Mantenopolis-ES, filho de Sebastião Martins da Silva e Alminda Ernesta do Carmo, residente e domiciliado a Avenida Santa Stopa, s/nº, Vale de São Domingos-MT, portador da Cédula de identidade nº 06736750SSP/MT e inscrito no CPF nº 458.527.236-49.

Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade

Jacob André Bringsken

_____

Brasileiro, casado, médico, nascido em 09/06/1959, natural de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, filho de Gustav Adolf Bringsken e Janny Bringken, residente e domiciliado na Rua Boa Vista S/Nº, Bairro Jardim Aeroporto, Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, portador da Cédula de Identidade nº 116.029 SSP/MT e inscrito no CPF nº 205.977.201-00.

Mário Alcides Sampaio e Silva

Assessor Jurídico do CISVAG

OAB/MT 5111-B

PORTARIA N.021/2023

"DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no artigo 64, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ADRIELLI MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, Matrícula n. 4603, portadora do RG.: 2.012.051-6 SSP/MT e CPF: 024.962.811-29, lotada na Secretária de Administração e Fazenda, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato relacionado abaixo:

CONTRATO N.	EMPRESA:	OBJETO	VALOR
003/2023	CELIO ANTÔNIO DE MORAES 02132027196 inscrito no CNPJ: 46. 413.133/ 0001-90	Prestação dos serviços a seguir descritos: referente aos serviços de eletricista prestados a administração municipal para efetivação da iluminação da decoração natalina executada nas praças e no Terminal Turístico Beira Rio, totalizando 258 horas	R$ 5. 805,00

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2023.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.022/2023

"DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no artigo 64, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL JUNIOR DA SILVA POHU**,ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais n. 3833, portador do RG: 287790-70-0 SSP/MT e CPF: 068.921.871-02, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade - MT e as empresas relacionadas abaixo:

CONTRATO N.	EMPRESA:	OBJETO	VALOR R$
002/2023	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TEC-	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação, gerenciamento, implantação e operação de sistema	R$ 10. 944. 558,49

	NOLÓGICA LTDA – ME, CNPJ: 09.179.444/0001-00	de gestão integrada de combustível, manutenção de veículos, peças e rastreamento	
004/2023	OLK SOLUÇÕES EM MARKETING E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ nº 17.617.260/0001-03	Contratação de empresa especializada em publicidade e propaganda para prestação de serviços de divulgação, das ações e eventos e campanhas no município	R$ 27.924,00

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Gabinete do Prefeito, em, 10 de janeiro de 2023.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O Conselho Curador do PREVILA - Fundo Municipal de Previdência Social de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei n.o 688 de 30 de setembro de 2005, por seu Regimento Interno, e

Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 21 de Dezembro de 2022.

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução CMN 4963, de 25 de novembro de 2021 e suas posteriores alterações, onde determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

RESOLVE:

Art. 1o O PREVILA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, adotará a Política Anual de Investimentos anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Vila bela da Santíssima Trindade/MT, 03 de Janeiro de 2023.

SANDER MARCIO FERNANDES LEITE

Presidente do Conselho Curador

MEMBROS TITULARES:

LUIS RICARDO LANA _____

EVERALDO COELHO DE BRITO _____

CLEIDSON JOSE ALVES _____

GISLAINE RAMOS DA SILVA VIEIRA _____

ADRIE EL KADRI _____

PORTARIA N.023/2023

"DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal **ARISLEY BRUNO VALERIANO DOS SANTOS**, agente administrativo, matriculado sob o nº. 4001, para desempenhar a atividade de receptivo à visitantes no MUSEU MUNICIPAL HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO JOAQUIM MARCELO PROFETA DA CRUZ, bem como no PALÁCIO DOS CAPITÃES-GENERAIS.

Art. 2° - Além da atribuição principal de receptivo, deverá desenvolver demais atividades correlatas à função administrativa, subordinado ao que for solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 981949

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos pertencentes à Frota Municipal, com assistência técnica em 24 horas por dia, sete dias por semana, em todo território nacional, pertinentes às características, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, despesas médicas hospitalares, franquia obrigatória normal, vidros e retrovisores, condições, obrigações e observações conforme descritas neste Termo de Referência.

REALIZAÇÃO: 25/01/2023

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov. br.

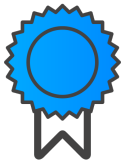
Vila Rica / MT, 11 de Janeiro de 2023.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Jan 11 22:37:57 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)